



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 231ª SESSÃO À 233ª SESSÃO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 62
5 DE DEZEMBRO A 9 DE DEZEMBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2008

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2007-2008)

PRESIDENTE	Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínia de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRADECIMENTO		CALAMIDADE PÚBLICA	
Agradecimentos à população brasileira pelo apoio à vigília realizada no Senado, em defesa de propostas que beneficiam aposentados e pensionistas. Senador Paulo Paim.....	1	Apelo ao Governo Federal para que mande uma medida provisória no sentido de destinar a arrecadação das loterias federais ao Estado de Santa Catarina, principalmente às regiões atingidas pelas enchentes. Senador Valdir Raupp.....	545
Agradecimento especial ao Ministro das Comunicações, Hélio Costa, que começou a disponibilizar o acesso à internet em banda larga em mais de cem pontos do Estado de Roraima e ao Governador de Roraima, José Anchieta, e ao seu Secretário de Educação, Luciano Moreira, por fornecer apoio necessário à Universidade Virtual de Roraima. Senador Augusto Botelho.....	416	Apresentação de informações acerca da veracidade da liberação de R\$1 bilhão pelo Governo Federal para a recuperação do Estado de Santa Catarina após as enchentes ocorridas. Senador Alvaro Dias.....	545
Agradecimento ao Senador Garibaldi Alves Filho pela inclusão para votação da Proposta de Emenda à Constituição que estabelece a aposentadoria para os extrativistas vegetais. Senadora Marina Silva.....	547	Necessidade de restabelecer a moradia, a malha viária e as condições de tráfego do Estado de Santa Catarina, sem esquecer as questões sociais. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Valter Pereira.	577
ARTIGO DE IMPRENSA		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Registro da matéria intitulada “PF foi base de arapongas, diz revista”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em 07 de setembro 2008. Senador Sérgio Guerra.....	612	Celebração pela aprovação, no dia 09 de dezembro de 2008, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, de 46 projetos para a criação de Zonas de Processamento de Exportação. Debate sobre a questão das fronteiras do Brasil com os países da América do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	487
Registro da matéria intitulada “É crime ou é só castigo?”, publicada pela revista <i>Veja</i> , em 24 de setembro de 2008. Senador Mário Couto.....	614	DIREITOS HUMANOS	
Registro da matéria intitulada “Ajuda é menos transparente que Proer e mais estatizante”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , em 23 de outubro de 2008. Senador Flexa Ribeiro.	615	Registro do Prêmio USP de Direitos Humanos, concedido pela Universidade de São Paulo (USP) a várias personalidades, no dia 10 de dezembro de 2008. Senador José Nery.	549
Registro da matéria intitulada “Gilmar Mendes é espionado, cobra explicação de Lula e convoca o STF”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em 31 de agosto de 2008. Senador Cícero Lucena.....	616	Registro dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e considerações sobre os regimes de trabalho escravo já existentes no Brasil. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Paulo Paim.	563
		Registro do transcurso, no dia 10 dezembro de 2008, dos 60 anos da Declaração Universal dos	

	Pág.		Pág.
Direitos Humanos, aprovada na Assembléia da Organização das Nações Unidas em 1948. Senador Marco Maciel.	570	Importância de levar a internet às populações isoladas e, também, oferecer a elas algum tipo de orientação para que suas comunidades não se desestruturem. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senadora Marina Silva.	417
Comemoração do transcurso, no dia 10 dezembro de 2008, dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada na Assembléia da Organização das Nações Unidas em 1948. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Eduardo Suplicy.....	572	Apoio à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 180, que regulamenta as quotas no Brasil. Senador Paulo Paim.	494
Registro do transcurso, no dia 10 dezembro de 2008, dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Leitura do artigo intitulado “Do horror brota a grandeza”, da escritora Lya Luft. Senador Eduardo Suplicy.....	582	Apoio à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 180, que regulamenta as quotas no Brasil, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senadora Serys Slhessarenko.	497
Ratificação do discurso do Senador Eduardo Suplicy sobre o transcurso, no dia 10 dezembro de 2008, dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e leitura do artigo intitulado “Do horror brota a grandeza”, da escritora Lya Luft. Senador Cristovam Buarque.	585	Registro de visita do Ministro da Ciência e Tecnologia, Sérgio Rezende, ao Estado do Espírito Santo, no dia 08 de dezembro de 2008, com o intuito de assinar com o Governo do Estado, com a Universidade Federal do Espírito Santo e com os Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) do Estado, diversos convênios. Senador Renato Casagrande.	544
DROGAS		Pedido ao Presidente Lula para que incentive as pessoas a irem à escola. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Cristovam Buarque.	578
Críticas à cartilha do Ministério da Saúde, intitulada “O álcool e outras drogas não afetam seus direitos”. Comunicação da apresentação de requerimento ao Tribunal de Contas da União sobre a licitude de utilizar dinheiro público para publicação da referida cartilha. Senador Gerson Camata.	493	EMPRÉSTIMO	
Comentário sobre a publicação da cartilha do Ministério da Saúde, intitulada “O álcool e outras drogas não afetam seus direitos”. Aparte ao Senador Gerson Camata. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	494	Considerações acerca dos empréstimos bilionários concedidos pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Social (BNDES) a outros países. Senador Alvaro Dias.	491
EDUCAÇÃO		Sugestão ao Presidente da República que faça um apelo aos organismos internacionais de financiamento para que socorram os países, para que o Banco Nacional do Desenvolvimento Social (BNDES) volte-se para o Brasil. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	492
Registro do I Encontro de Magistrados Estaduais da Região Norte e do III Encontro de Aperfeiçoamento dos Magistrados de Roraima, realizados em Boa Vista. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	8	GOVERNO ESTADUAL	
Leitura de manifesto aberto à nação brasileira, intitulado “Fome de Saber: a escola pública, os negros e indígenas, pedem passagem para a universidade pública”. Senadora Serys Slhessarenko. ...	373	Apelo ao Presidente da República a respeito dos problemas do Estado do Piauí relativos aos 200 mil hectares de vegetação da Serra Vermelha que serão transformados em carvão. Senador Mão Santa.	391
Considerações sobre a impossibilidade de efetuar o pagamento de uma faculdade com o salário mínimo brasileiro. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Mão Santa.	377	Elogios à administração do Governador Ivo Cassol, do Estado de Rondônia. Relato de obras realizadas pelo referido Governo. Senador Expedito Júnior.	490
Comemoração pelo Prêmio de Gestão Escolar recebido por uma escola do Estado de Roraima. Senador Augusto Botelho.	416	GOVERNO FEDERAL	
		Reflexão sobre as falhas cometidas pelo Governo Lula. Senador Mão Santa.	215

Pág.	Pág.
<p>Reflexão sobre o Brasil possuir uma casta de privilegiados que governa para si e não para o conjunto do País. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Cristovam Buarque.....</p> <p>Manifestação sobre a pesquisa detalhada, publicada pelo jornal Folha de S. Paulo, no dia 05 de dezembro de 2008, que aborda o desempenho do Governo do Presidente Lula no contexto da crise internacional. Senador João Pedro.....</p> <p>HOMENAGEM</p> <p>Homenagem à primeira mulher Presidente da Academia Matogrossense de Letras, Doutora Nilza Queiroz. Senadora Serys Slhessarenko.....</p> <p>Homenagem ao assessor de Sua Excelência pela a possibilidade de transitar pelo Senado com seu cão-guia, devido à Lei aprovada pelo Senado Federal. Senador Paulo Paim.</p> <p>Homenagem a todos os operadores do Direito pelo Dia da Justiça, comemorado no dia 08 de dezembro. Senador Valter Pereira.</p> <p>Cumprimentos aos organizadores do evento Destaques 2008, realizado no Colégio Cristo Redentor, em Canoas, Rio Grande do Sul, no dia 08 de dezembro de 2008. Senador Paulo Paim.</p> <p>Lembrança sobre o transcurso, no dia 6 de dezembro de 2008, de mais um ano da morte do ex-Presidente João Goulart. Senador Pedro Simon..</p> <p>Apresentação de Voto de Aplauso ao Governador do Estado de São Paulo, José Serra, do PSDB, pela elaboração do Projeto de Lei que proíbe o fumo em ambientes coletivos, sejam públicos ou privados. Senador Papaléo Paes.....</p> <p>Relato sobre a participação de Sua Excelência, no dia 07 de dezembro de 2008, na festa da Vitória, promovida pelo portal “180 graus”, dirigido pelo jornalista Helder Eugênio. Senador Heráclito Fortes.....</p> <p>Congratulação ao autor da Emenda Constitucional que reduz a faixa de fronteira para 50 quilômetros. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Osmar Dias.</p> <p>Voto de Aplauso ao pintor Cláudio Andrade, pela inauguração de três painéis, com motivos amazônicos, na Igreja Mamãe Margarida, em Manaus, à Academia Amazonense de Letras, pela iniciativa de interiorizar a cultura nos municípios amazonenses, criando, em primeiro lugar, a Seccional da Academia Amazonense de Letras, no Município de Parintins. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>Homenagem aos 80 anos da Assembléia de Deus de Mossoró, Rio Grande do Norte. Senadora Rosalba Ciarlini.....</p> <p>HOMENAGEM PÓSTUMA</p> <p>Voto de Pesar pelo assassinato de dois líderes quilombolas, do Quilombo dos Alpes, no Rio Grande do Sul: Joelma da Silva Ellias e Volmir da Silva Ellias. Senador Paulo Paim.</p> <p>Apoio ao Voto de Pesar pelo assassinato dos líderes quilombolas do Quilombo dos Alpes, no Rio Grande do Sul: Joelma da Silva Ellias e Volmir da Silva Ellias. Elogio à sensibilidade do Senador Paulo Paim por informar ao Senado sobre a violência às populações tradicionais que compõem o País. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador João Pedro.</p> <p>Pedido de encaminhamento de requerimento de Voto de Pesar aos familiares dos líderes do Quilombo dos Alpes, no Rio Grande do Sul, assassinados pelas costas. Senador Paulo Paim.....</p> <p>IMPRENSA</p> <p>Defesa da liberdade de imprensa e comentários sobre multa aplicada ao jornal <i>Folha de S. Paulo</i> e à revista <i>Veja</i>, pelo juiz Francisco Carlos Shintate, da Primeira Zona Eleitoral de São Paulo, por terem publicado entrevistas com a pré-candidata do Partido dos Trabalhadores - PT à Prefeitura paulistana, Marta Suplicy. Senador Gerson Camata.</p> <p>Leitura de carta enviada ao jornalista Hélio Fernandes, lamentando o fechamento do jornal <i>A Tribuna da Imprensa</i>. Senador José Sarney.....</p> <p>Comentário sobre a nota publicada na coluna da jornalista Dora Kramer, que anunciou a oposição de Sua Excelência à candidatura do Senador Tião Viana à Presidência do Senado. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....</p> <p>Lamentação pelo fechamento do jornal <i>A Tribuna da Imprensa</i>, fundado pelo jornalista Hélio Fernandes. Senador Mão Santa.....</p> <p>Pedido de registro de entrevista intitulada “O jornal impresso não vai acabar”, publicado pelo jornal <i>Zero Hora</i>, em que o jornalista Helio Fernandes faz uma análise do seu jornal, da história e do que aconteceu com o jornal. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Pedro Simon.</p> <p>Comentários sobre o fechamento do jornal <i>A Tribuna da Imprensa</i>. Senador Francisco Dornelles.</p>
404	579
424	494
373	495
379	495
396	570
400	290
401	394
387	394
419	485
489	497
541	499
541	507

	Pág.		Pág.
Apoio à convocação do jornalista Hélio Fernandes para uma audiência pública, a fim de debater o fechamento do jornal <i>A Tribuna da Imprensa</i> . Senador Alvaro Dias.....	541	080 e BR-414.”, de acordo com o caput do art. 65 da Constituição Federal.....	523
Lamentação pelo fechamento do jornal <i>A Tribuna da Imprensa</i> , fundado pelo jornalista Hélio Fernandes. Senador Francisco Dornelles.....	542	PARECER	
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA		Parecer nº 1.217, de 2008 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687/1995, na Casa de Origem do Deputado Koyu Iha) que dispõe sobre a política pesqueira nacional e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro.	430
Mensagem nº 259, de 2008 (nº 978/2008, na origem), que propõe aos Senhores Membros do Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Acre e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre – PROACRE”, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivo do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.	51	Parecer nº 1.218, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Petição nº 9, de 2004, do Senhor Carlos Alberto Ribeiro Campos Gradim, que solicita que sejam desbloqueados e tornados disponíveis seus bens, bloqueados por ordem da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal criada pelo Requerimento nº 127, de 1999, destinada a “apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional”. Senador Demóstenes Torres.	449
Mensagem nº 260 (nº 977/2008, na origem), que submete à apreciação dos Senhores Membros do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Antonio Pereira Pinto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão.	467	Parecer nº 1.219, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 259, de 2008 (nº 978, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Acre, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação do crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PROACRE. Senador Eduardo Suplicy...	526
OFÍCIO		Parecer nº 1.220, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a aprovação na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do nome do Senhor Ruy de Lima Casaes e Silva, para exercer o cargo de Representante do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos. Senador Romeu Tuma.	544
Ofício nº 744/08/PS-GSE, que encaminha para os fins constantes do § 2º do art. 60 da Constituição Federal, o Substitutivo da Câmara dos Deputados à Proposta de Emenda à Constituição nº 495-B de 2006 do Senado Federal (PEC nº 12/04, na Casa de origem), que “Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.”, aprovada, em segundo turno, pela Câmara dos Deputados.	523	Parecer nº 1.221, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a aprovação na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do nome do Senhor Paulo Cesar de Oliveira Campos com 17 votos favoráveis e nenhum contrário. Senador Romeu Tuma.	547
Ofício nº 707/2008/PS-GSE, que encaminha, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.129, de 2008, do Senado Federal, (PLS nº 696, de 2007, na Casa de origem), que “Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para modificar o traçado das rodovias BR-		Parecer nº 1.222, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Se-	

Pág.	Pág.	
nado nº 293, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.794, de 16 de dezembro de 1971. Senador Osmar Dias.....		
Parecer nº 1.223, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2008 (nº 668/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do convênio de Subscrição de Ações firmado com a Corporação Andina de Fomento – CAF, por meio do qual a República Federativa do Brasil subscreverá 35.378 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito) ações do capital ordinário daquela Corporação, no valor total de US\$ 466.989.600,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos dólares norte-americanos), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Senador Eduardo Suplicy.....		
Parecer nº 1.224, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei de autoria do Senador Aloizio Mercadante, nº 110, de 2003, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de exigir o porte da Carteira Nacional de Habilitação para a condução de veículos nas rodovias e estradas. Senador Eduardo Suplicy.....		
Parecer nº 1.225, de 2008 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes. Senadora Lúcia Vânia.....		
Parecer nº 1.226, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para caracterizar como insalubre o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. Senadora Lúcia Vânia.....		
PLANO CULTURAL		
Considerações acerca da realização da primeira Olimpíada da Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro. Senador Flávio Arns.....	580	
	POLÍTICA AGRÍCOLA	
	Protesto contra iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Agricultura de propor a revisão dos índices de produtividade agrícola. Senador Gilberto Goellner.....	567
	Preocupação com a discussão sobre os índices de produtividade na agricultura. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. Senador João Tenório.	569
	POLÍTICA DE TRANSPORTES	
	Registro da ida do Presidente Lula à cidade de Colinas do Tocantins, devido à inauguração de mais um trecho de 100 quilômetros da Ferrovia Norte-Sul. Senador João Ribeiro.....	398
	POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
	Protesto contra licença ambiental concedida à Companhia Vale do Rio Doce, para construção de uma usina termoeletrica, no Município de Barcarena, no Estado do Pará. Destaque para a luta do jornalista paraense Lúcio Flávio Pinto, editor do <i>Jornal Povo</i> , em busca de uma solução para os crimes contra a Amazônia. Senador José Nery.....	20
	Manifestação sobre o pronunciamento do Senador Mão Santa, a respeito do desmatamento no sul do Piauí. Senador Heráclito Fortes.....	419
	Reflexão sobre os benefícios à agricultura e ao meio ambiente, conferido pelo Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Destaque para a iniciativa da Prefeitura de Extrema, no sul de Minas Gerais, que vem incentivando Pagamentos por Serviços Ambientais. Cumprimentos ao programa “Globo Rural”, da Rede Globo de Televisão, que apresentou em outubro, uma série de programas sobre a atitude da cidade de Extrema, Minas Gerais. Senador Gilberto Goellner.....	422
	Registro de aprovação da relatoria setorial do Orçamento, Integração Nacional, Defesa Civil e Meio Ambiente, que acrescenta mais R\$175 milhões na área de investimento do Ministério do Meio Ambiente. Senadora Kátia Abreu.....	548
	POLÍTICA ECONÔMICA	
	Registro da matéria intitulada “Lula fala demais”, do jornalista Vinícius Torres Freire, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> e da matéria “Aposta arriscada”, de Merval Pereira, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , que abordam a situação atual da econo-	

	Pág.		Pág.
mia brasileira, a crise e o Banco Central. Senador Arthur Virgílio.....	513	Elétricas do Piauí (Cepisa). Senador Heráclito Fortes.....	573
Registro da matéria intitulada “Lula fala demais”, do jornalista Vinícius Torres Freire, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> e da matéria “Aposta arriscada”, de Merval Pereira, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , que abordam a situação atual da economia brasileira, a crise e o Banco Central. Senador Antonio Carlos Júnior.....	516	Considerações sobre o programa “Luz para Todos”, do Governo Lula. Senador Romero Jucá.	611
Preocupação com os reflexos da crise econômica no Brasil. Exposição de problemas que necessitam de políticas preventivas por parte do Governo brasileiro. Senadora Marisa Serrano.....	574	POLÍTICA EXTERNA	
Registro de aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos do Projeto de Lei autorizativo para a criação de 46 zonas de processamento de exportação no Brasil. Senador Jayme Campos.....	579	Nota em defesa do Movimento pela Auditoria da Dívida dos países pobres. Senador José Nery.	20
Comentários sobre a aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos do Projeto de Lei autorizativo para a criação de 46 zonas de processamento de exportação no Brasil. Senadora Rosalba Ciarlini.....	579	Críticas à produção de bombas de fragmentação pelo Brasil e à atual diplomacia brasileira, relativa à comercialização de armas com o exterior. Senador Valter Pereira.....	396
POLÍTICA ENERGÉTICA		Importância da votação do Projeto de Decreto Legislativo sobre a Comissão de Fomento Andino e o Governo brasileiro. Senador Eduardo Suplicy.	518
Registro de encontro com o Presidente Lula pautado em assuntos referentes ao setor sucroalcooleiro. Senador Renan Calheiros.....	31	POLÍTICA INDIGENISTA	
Apelo ao Ministro Edison Lobão e ao Doutor José Antônio, Presidente da Eletrobrás, para que fiscalizem a constante falta de energia elétrica no Estado do Piauí, que está sob a responsabilidade da Companhia Energética do Piauí. Senador Heráclito Fortes.....	419	Considerações acerca da continuidade do julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) de ação contra a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, localizada em Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	413
Apelo em favor do fornecimento adequado de energia elétrica ao Distrito de Demarcação e o Distrito de Calama, localizados no Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior.....	490	Importância de envolver os índios da reserva Raposa Serra do Sol na decisão acerca da demarcação de suas terras para que não ocorram conflitos de etnias. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.....	414
Apelo ao Governo para que reduza o preço do óleo diesel e da gasolina. Senador Osmar Dias....	508	Comentários desfavoráveis acerca da demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Gilberto Goellner.....	415
Necessidade de colaboração dos Estados na diminuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o combustível. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Gilberto Goellner.....	509	Considerações acerca da continuidade do julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) de ação contra a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, localizada em Roraima. Senador Augusto Botelho.....	510
Sugestão ao Governo para que estabeleça uma determinada flutuação para o preço do combustível no Brasil. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	509	Esperança de que o Supremo Tribunal Federal corrija as distorções, as ilegalidades e as fraudes que foram cometidas na demarcação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	511
Apelo ao Ministro Edison Lobão e ao Doutor José Antônio, Presidente da Eletrobrás, para solucionar o caos em que se encontram as Centrais		Registro da decisão do Supremo Tribunal Federal acerca da demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol, no dia 10 de dezembro de 2008. Registro do artigo, escrito pelo filósofo Márcio Santilli e pelo antropólogo Beto Ricardo, intitulado “Povos Indígenas, Fronteiras e Militares no Estado Democrático de Direito”. Senadora Marina Silva...	547
		Apelo ao pronunciamento da Senadora Marina Silva sobre a demarcação da terra indígena	

Pág.	Pág.
Raposa Serra do Sol. Aparte à Senadora Marina Silva. Senador Eduardo Suplicy.....	548
Apoio ao pronunciamento da Senadora Marina Silva sobre a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol. Senadora Fátima Cleide.	549
Esperança de que o Supremo Tribunal Federal garanta os direitos dos povos indígenas no julgamento da ação de demarcação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Senador José Nery.	549
Manifestação sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal, no dia 10 de dezembro de 2008, sobre a ação de demarcação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Senador João Pedro.	560
Apoio ao pronunciamento do Senador João Pedro sobre a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol. Aparte ao Senador João Pedro. Senadora Marina Silva.	560
Comentários sobre a situação dos índios da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Mozarildo Cavalcanti.	561
Comentários sobre a situação dos índios da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Augusto Botelho.....	562
Comentários sobre a importância de discutir o futuro dos índios brasileiros, especialmente os da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador João Pedro. Senadora Marisa Serrano.	564
Apoio ao pronunciamento do Senador João Pedro sobre a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol. Aparte ao Senador João Pedro. Senador José Nery.	564
POLÍTICA INDUSTRIAL	
Análise do editorial publicado pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , de autoria do jornalista Jânio de Freitas, intitulado “O país escondido”. Senador Valter Pereira.	396
POLÍTICA INTERNACIONAL	
Comentários favoráveis ao trabalho executado pelo Presidente dos Estados Unidos, Senhor Barack Obama. Senador Pedro Simon.....	38
Reflexão sobre a política externa dos Estados Unidos da América desde a década de 60. Senador Pedro Simon.	401
Definição pessoal do que seria o primeiro Presidente do Século XXI nos Estados Unidos, com destaque para a esperança de que Barack Obama corresponda a essa expectativa. Senador Cristovam Buarque.	410
Apresentação de cinco medidas que o Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, deve tomar para melhorar a relação de seu País com o mundo. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador João Pedro.	411
POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA	
Importância de a Câmara dos Deputados aprovar o orçamento impositivo para não dar margens aos governos utilizarem o orçamento da forma que bem entendem. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	8
Comentários acerca da importância de a Câmara dos Deputados aprovar o orçamento impositivo. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador José Nery.....	10
Considerações sobre a importância do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Senador Valdir Raupp.....	505
Comentário sobre a importância do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Romeu Tuma.	506
Solicitação ao Líder do Governo de apoio à inclusão, na pauta, do Projeto de Lei nº 293, de 1999, que dispõe sobre o sistema nacional de crédito cooperativo. Senador Osmar Dias.	507
Apelo para que seja votada a Lei do Cooperativismo Brasileiro. Senador Expedito Júnior.....	518
POLÍTICA SOCIAL	
Reflexão sobre o Dia Internacional dos Portadores de Deficiência, celebrado no dia 3 de dezembro e sobre o que tem sido feito em prol das pessoas portadoras de deficiência. Senador Renan Calheiros.....	31
Elogios ao empenho do Senador Paulo Paim em defesa dos aposentados e pessoas portadoras de deficiência. Senador Mão Santa.....	380
Elogios ao empenho do Senador Paulo Paim em defesa das causas sociais da população brasileira. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Papaléo Paes.....	384

	Pág.		Pág.
Elogios ao empenho do Senador Paulo Paim em defesa das causas sociais da população brasileira. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Cristovam Buarque.	385	conforme o rufar dos tambores nas ruas”, publicado pelo jornal A Tribuna. Senador Paulo Paim.....	380
Necessidade de adaptação das políticas sociais devido ao aumento da população idosa do País. Questionamento acerca da falta de fiscalização e aplicação do Estatuto do Idoso. Senador Papaléo Paes.....	483	Defesa da importância do ato público realizado em Santos, Estado de São Paulo, em apoio aos 3 projetos aprovados no Senado em favor dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	381
Apoio à defesa da fiscalização e da aplicação do Estatuto do Idoso. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Expedito Júnior.....	484	Pedido de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, que regulamenta a aposentadoria do extrativista vegetal. Senador Expedito Júnior.	540
Leitura de artigo de autoria de Sua Excelência, em que há uma articulação entre o chimarrão e o combate a todo o tipo de discriminação. Senador Paulo Paim.....	494	Considerações sobre o futuro do sistema previdenciário brasileiro e as alternativas de aperfeiçoamento. Senador Renan Calheiros.	617
POLÍTICA PARTIDÁRIA		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Registro de entrevista do ex-Senador Paulo Brossard, publicada pelo <i>Jornal do Comercio</i> , intitulada “No Brasil os partidos políticos não existem”. Sugestão de realização de um debate prévio, pluripartidário, para discutir as bandeiras e as teses da realidade brasileira. Senador Pedro Simon.	401	Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2008 (nº 434/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos Solidários de Francisco Alves para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná.	221
Discordância em relação ao comentário do ex-Senador Paulo Brossard a respeito de no Brasil não haver Partido. Senador João Pedro.	424	Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2008 (nº 651/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.	224
POLÍTICA TRABALHISTA		Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2008 (nº 673/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio à Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente às Associações de Bairros de Miracema do Tocantins – TO, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.	229
Apelo pela votação da proposta de emenda à Constituição, que trata da questão dos servidores públicos de Rondônia. Senador Expedito Júnior. ...	490	Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2008 (nº 673/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação para Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de Pinhão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhão, Estado do Paraná.	232
PREVIDÊNCIA SOCIAL		Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2008 (nº 677/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaraema Fm Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraniçu, Estado do Paraná.....	235
Apoio à luta dos Senadores pela defesa dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	3	Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2008 (nº 692/2008, na Câmara dos Deputados),	
Apoio à luta dos Senadores pela defesa dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador José Nery.	4		
Apoio à luta dos Senadores pela defesa dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Valter Pereira.....	12		
Considerações sobre o futuro do sistema previdenciário brasileiro. Senador Renan Calheiros...	31		
Registro de ato público, realizado em Santos, Estado de São Paulo, em apoio aos 3 projetos aprovados no Senado em favor dos aposentados. Registro do artigo intitulado “O Congresso funciona			

Pág.	Pág.
que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Peixe, Estado do Tocantins.	240
Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2008 (nº 693/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Onik Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins.	247
Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2008 (nº 705/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feijó, Estado do Acre.....	251
Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2008 (nº 713/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Frizzo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná.....	255
Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2008 (nº 721, de 2008), que aprova o ato que outorga concessão à Folha Popular Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins.	260
Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2008 (nº 438/2007 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cacaré FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sapé, Estado da Paraíba.....	267
Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2008 (nº 613/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lençóis, Estado da Bahia.	272
Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2008 (nº 627/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baianópolis, Estado da Bahia.....	276
Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2008 (nº 634/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité – PB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuité, Estado da Paraíba.	280
Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2008 (nº 717/2008, na Câmara dos Deputados),	
	284
que aprova o ato que outorga concessão à Nortão Comunicação E Publicidade Ltda., Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borba, Estado do Amazonas.	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa e origem), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.....	452
Projeto de Lei da Câmara nº 183, de 2008 (nº 2.280/2007, na casa de origem, do Deputado Ilderlei Cordeiro), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para acrescentar na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres os portos que especifica.	453
PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Lei do Senado nº 470, de 2008, que acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, para dispor sobre a integração da remuneração do serviço suplementar no cálculo da gratificação natalina e dá outras providências. Senador Papaléo Paes.....	534
Projeto de Lei do Senado nº 471, de 2008, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a informatização dos serviços de saúde. Senadora Roseana Sarney.....	535
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	
Projeto de Resolução do Senado nº 65, de 2008, que autoriza o Estado do Acre a contratar operação do crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	527
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2008, que acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para possibilitar aos servidores públicos requisitados optarem pela alteração de sua lotação funcional do órgão cedente para o órgão cessionário. Senador Leomar Quintanilha.....	537

	Pág.		Pág.
REFORMA POLÍTICA			
Considerações sobre a necessidade de haver reforma política no País. Senador Mozarildo Cavalcanti.	8	extraídos de músicas que gravou em CD. Senador Arthur Virgílio.	519
Considerações sobre a necessidade de haver reforma política no País. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador José Nery.	10	Requerimento nº 1.604, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Academia Amazonense de Letras, pela iniciativa do interiorizar a cultura, nos municípios amazonenses, com a criação de Academias de Letras, a primeira delas, no final de novembro último, implantada em Parintins. Senador Arthur Virgílio.	519
REFORMA TRIBUTÁRIA			
Necessidade de haver reforma tributária no País. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Valter Pereira.	12	Requerimento nº 1.605, de 2008, que requer Voto de Estímulo ao ator Fábio Assunção, que deixa momentaneamente seu trabalho em novelas para submeter-se a tratamento médico nos Estados Unidos. Senador Arthur Virgílio.	520
Considerações sobre a necessidade de haver reforma tributária no País. Senador Valter Pereira.	586	Requerimento nº 1.606, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao pintor Cláudio Andrade, pela inauguração de três painéis de sua criação, com motivo amazônico, na Igreja Mãe Margarida, em Manaus. Senador Arthur Virgílio.	520
Reflexão acerca de alguns pontos referentes à necessidade de reforma tributária no País. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Eduardo Suplicy. .	587	Requerimento nº 1.607, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Superior Tribunal Militar, pelo lançamento do livro Coletânea de Estudos Jurídicos. Senador Arthur Virgílio.	521
REQUERIMENTO			
Requerimento nº 1.601, de 2008, que requer o desamparamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2008, que “Faculta a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI mediante iniciativa popular”, a qual tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, de 2006; 4, de 2006; 6, de 2000; 8, de 2008; 9 de 2007; 9, de 2008; 11, de 2008; 12, de 2008; 14, de 2006; 18, de 2006; 25, de 2004; 28, de 2003; 28, de 2006; 30, de 2006; 31, de 2003; 32, de 2005; 34, de 2003; 47, de 2003; 47, de 2006; 48, de 2005; 50, de 2004; 19, de 2006; 52, de 2003; 54, de 2007; 62, de 2007; 63, de 2007; 71, de 2007; 77, de 2007 e 72, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria, para que a mesma tenha tramitação autônoma. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	518	Requerimento nº 1.608, de 2008, que requer que seja criada Comissão Externa, composta por cinco Senadores, destinada a representar o Senado Federal na 8ª edição do Fórum Social Mundial (FSM) – 2009 Amazônia, entre os dias 27 e 30 de janeiro de 2009, na cidade de Belém do Pará. Senador Inácio Arruda.	521
Requerimento nº 1.602, de 2008, que requer a prorrogação das atividades da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Código de Processo Penal, criada na forma do Requerimento nº 227, de 2008; com as modificações do Requerimento nº 794, de 2008, ambos aprovados pelo Plenário do Senado Federal. Senador Renato Casagrande.	518	Requerimento nº 1.609, de 2008, que requer que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seja consultada quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2008; que “Revoga os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 1998”, em precedência a Comissão constante do despacho inicial de distribuição. Senador Adelmir Santana.	521
Requerimento nº 1.603, de 2008, que requer voto de aplauso a Paula Toller, cantora e letrista, conhecida pela sua atuação como vocalista da banda Kid Abelha, pela conquista do Disco de Platina, representativo da marca de 100 mil downloads pagos na Internet e em telefones celulares,		Requerimento nº 1.610, de 2008, que requer voto de pesar às famílias dos líderes Joelma da Silva Ellias e Volmir da Silva Ellias, ambos netos da Sra. Edwiges, matriarca e fundadora do Quilombo dos Alpes no Rio Grande do Sul, os quais foram bruscamente assassinados no dia 4 de dezembro de 2008. Senador Paulo Paim.	570
		Requerimento nº 1.611, de 2008, que requer remessa de Projeto de Resolução nº 24, de 2008, que revoga os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 1998, que tratam da assunção da obrigação de pagamento por parte da União, mediante retenção do FPE, de débito do Estado do	

	Pág.		Pág.
Paraná, para a comissão de Constituição Justiça e de Cidadania. Senador Antonio Carlos Junior.....	611	Apoio à oposição do Senador Geraldo Mesquita Júnior à candidatura do Partido dos Trabalhadores à Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mão Santa.	486
Requerimento nº 1.612, de 2008, que requer o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 87, de 2003, 54, de 2005, 51, de 2006, e 551, de 2007, por tratarem de matérias diversas. Senador Demóstenes Torres.....	611	Considerações a respeito do processo de tramitação das medidas provisórias e das emendas à Constituição. Comentários sobre a matéria intitulada “Aberta a temporada de chantagem”, publicada pelo jornal Correio Braziliense, no dia 4 de dezembro de 2008. Senador Mozarildo Cavalcanti.	502
SAÚDE		Apoio ao pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti acerca da tramitação das medidas provisórias e das emendas à Constituição e sobre a matéria “Aberta a temporada de chantagem”, publicada pelo jornal Correio Braziliense. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Papaléo Paes.....	503
Preocupação a respeito do consumo excessivo de fumo. Considerações sobre os Projetos de Lei nºs 315 e 316, de 2008, que visam o aperfeiçoamento da legislação sobre o consumo de fumo. Senador Papaléo Paes.	387	Registro de programação de votação de autoridade da Comissão de Valores Mobiliários, de dois Embaixadores, de indicação do Tribunal de Contas União (TCU) e das Medidas Provisórias nºs 443 e 444. Senador Romero Jucá.....	513
Preocupação a respeito do consumo excessivo de fumo e a necessidade de políticas de prevenção do mesmo. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Valter Pereira.....	389	Apoio à candidatura do Senador Tião Viana à presidência do Senado Federal. Senador Osmar Dias.....	549
Considerações acerca do consumo excessivo de fumo. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Paulo Paim.....	390	Apoio à candidatura do Senador Tião Viana à presidência do Senado Federal. Senador Cristovam Buarque.	550
SENADO FEDERAL			
Oposição à candidatura do Partido dos Trabalhadores à Presidência do Senado Federal, por representar concentração máxima de poder, Poder Executivo e Poder Legislativo. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	485		

Ata da 231ª Sessão Não Deliberativa, em 5 de Dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Pedro Simon

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 6 minutos, e encerra-se à 14 horas e 10 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos, nesta sexta-feira, 5 de dezembro de 2008, no plenário do Senado Federal. A Sessão é de nº 231, não-deliberativa.

Convidamos, para usar da palavra, o orador inscrito Paulo Paim. Ele é Senador pelo Estado do Rio Grande do Sul, do Partido dos Trabalhadores.

V. Exª poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador José Nery, vim à tribuna no dia de hoje mais para agradecer o carinho da população brasileira por esse movimento que todos nós fizemos aqui no Senado, visando apoiar os projetos que beneficiam os nossos aposentados e nossos pensionistas.

Sr. Presidente, neste momento, estou na tribuna do Senado da República especialmente para agradecer, de coração, a todas as pessoas – jovens, crianças, adultos, idosos –, a todas as entidades, aos vereadores, prefeitos, deputados estaduais e federais, pelas cartas, e-mails, mensagens no *blog*, no Orkut, pelos telefonemas, dando total apoio ao movimento dos Senadores ao PLS nº 58, que quer garantir que os aposentados voltem a receber o número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram; ao 296, que acaba com o fator previdenciário, que confisca 40% do vencimento do trabalhador no ato da aposentadoria; e o 42, que quer manter o poder de compra, ou seja, que o mesmo percentual concedido ao mínimo se estenda aos aposentados.

Senhores e senhoras que assistem à TV Senado, que ouvem a Rádio Senado neste momento, é algo fantástico, talvez ninguém possa imaginar o número de mensagens que receberam todos os Senadores. De fato, foi algo fantástico. Elas vêm chegando todos os dias, carregadas de uma força, de uma energia po-

sitiva, de uma solidariedade que faz vibrar os nossos corações, que faz a gente se sentir mais unido, mais colado a essas propostas, a esse ideal.

Quando você vive um momento especial, um momento que é resultado de uma semente de longo tempo e pelo qual você espera com o coração machucado, não existe palavra que explique a diferença que o apoio dos outros faz, o apoio da população brasileira.

Sr. Presidente, quando a gente ouve o grito que pede ajuda, percebe que é hora de colocar a mão na terra. Então, você a prepara com as mãos, com o amor que tem dentro de si e com o sentimento de fé daqueles que sabem que aquela semente poderá se multiplicar e garantir alimentação para milhares, para milhões. Então, o fruto do seu trabalho surge, e você olha nos olhos daqueles que clamam por ajuda e percebe a aflição para que esse fruto seja tratado com o cuidado que ele merece.

Esse fruto, plantado há longa data, pode, sim, alimentar milhões de pessoas, pode dar a elas o sossego, a tranqüilidade que lhes foi arrancada no sonho de uma aposentadoria e de uma velhice com dignidade.

A aposentadoria é um momento muito especial na vida das pessoas. Ela é resultado da dedicação de grande parte da vida de alguém. E esses milhares de alguém, hoje, estão esperando que o fruto que eles ajudaram a semear, a plantar seja distribuído justamente.

Senador Mão Santa, Senador Mozarildo, Senador José Nery, trago aqui algumas palavras que os aposentados nos remeteram, porque eles acompanharam este movimento aqui de todos os Senadores e Senadoras e as vigílias que aqui realizamos:

Quero parabenizar os destemidos Senadores que, juntamente com o senhor, deram esse grito de “independência ou morte”. Morte pela falta de condições de viver com esse salário e independência porque essa é a luta dos bravos – Sr. Ivandro Dias, Feira de Santana na Bahia.

Alguém deveria publicar os nomes de quem se colocar desfavoravelmente à solu-

ção dessa situação. Já que são políticos, com certeza, olharão, com cuidado, essa falta de carinho de alguns para com a humanidade – Sr^a Maria Levorato, Maricá-RJ.

Que história é essa que aposentados não têm força porque não fazem greve? Eles têm um poder muito maior, o poder do voto! – Sr^a Anselma Süber, São Paulo capital.

O que estão fazendo conosco é apropriação indébita – Sr. Luiz Caldeira, Rio de Janeiro.

Será que (...) [os poderes constituídos] não entendem que esse dinheiro vai impulsionar a economia? Afinal, nós vamos gastar o dinheiro, nós vamos poder comprar mais [remédio, plano de saúde, alimentação] – Sr. Miguel, Sabará no Rio de Janeiro.

Estamos com o Senador até o fim, nosso movimento está se alimentando a cada dia e estamos felizes com isso, amanhã estaremos na vigília. Esta [que estou lhe mandando] é a primeira lista de assinaturas mas já estamos com milhares de assinaturas – Sr^a Deolinda Fontes, Rio de Janeiro.

Somos eleitores, contribuintes e consumidores. Somos aposentados, não estamos mortos. Somos gratos e valorizamos (...) [os Senadores] – anônimo, no blog.

Sr. Senador Paim, gostaria de parabenizá-lo pela dedicação na aprovação dos projetos que beneficiam milhões de aposentados em todo País. Sou aposentado há 5 anos, hoje estou recebendo 60% em relação à data da aposentadoria. Paguei por mais de 38 anos o INSS, e por mais de 25 anos o teto máximo. Hoje não tenho condições de ter plano de saúde, comprar remédios e alimentação adequada.

Sr. Paim, que Deus lhe continue dando força para lutar em benefício dos aposentados. Sou catarinense, tenho orgulho da Região Sul (...) [onde nós nascemos] – Sr. Fioravante Meneguini, Blumenau, Santa Catarina.

Nós, os aposentados e pensionistas do Brasil, de Manaus ao Rio Grande do Sul, precisamos dizer: muito obrigado aos Senadores heróis, sábios, audaciosos, homens fiéis a Deus, aos seus representados. Todos juntos,

unidos, não caberíamos neste plenário. Mas todos os Senadores, unidos nesse episódio, cabem, seus nomes, em nossas memórias, [em nossos corações] – Pastor Francisco Rocha, São Bento, Paraíba.

(Na noite da vigília, passava da meia noite.) Eu quero dizer que tenho 81 anos e estou aqui, em casa, firme, ouvindo os Senadores falarem. Eu estou muito orgulhosa do nosso (...) [Senado]. Minha secretária está aqui comigo e nós queremos deixar nosso apoio. Assisto às falas dos Senadores todos os dias e fico muito feliz em ver (...) [que essa é uma luta de todos nós] – Sr^a Odila Ramos, Rio Grande do Sul.

Vigília dos aposentados.

Queridos Srs. Senadores, vou ser curto e grosso como diz o gaúcho. Vocês estão dando suas vidas por nós, e nós damos a nossa vida por vocês. Isso é JUSTIÇA! Nem que para isso precisamos derramar nosso próprio sangue.

Que Deus abençoe todos vocês – Aposentados do Aerus, que clamam por justiça.

Eu vou terminar a leitura destes *e-mails* e ouvirei, em seguida, o Senador Mozarildo.

Assisti boa parte da vigília. Em nome do SINTEST-RN – Sindicato dos funcionários da UFRN/UFERSA, registro que estamos juntos nesta luta que beneficiará os aposentados.

Acreditamos na vitória do povo brasileiro.

Boa sorte – Ana Cristina M. Araújo.

lçara também mobiliza-se pela causa.

O movimento nacional em prol dos aposentados mobilizou inúmeras pessoas. Em lçara, os pensionistas apoiados por demais sindicalistas compareceram em peso na Câmara para pedir empenho dos vereadores. “Vamos ficar até as 6 da manhã desta quarta-feira. É um momento muito importante para nós, aposentados. Temos que nos unir para garantir dignidade” – explicou o secretário da Associação dos Aposentados e Pensionistas de lçara, Aristides Felisbino. O ato nacional pede a aprovação, por parte dos deputados, [já que o Senado aprovou] do Projeto de Lei (PL) 58 [os projetos que beneficiam os aposentados,

Projetos nºs 58, 296 e 42], que repõe perdas salariais da categoria.

Ouçó o Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Paulo Paim, quero primeiro cumprimentar V. Ex^a, em primeiro lugar, e todo o Senado. Mesmo aqueles que não assumiram publicamente esta luta, tenho certeza de que estão, no íntimo, solidários com a causa. É realmente lamentável, por exemplo, a incompreensão até do seu Partido com V. Ex^a. Li uma notinha da Líder do seu Partido, uma notinha jocosa, dizendo que era preciso construir uma república só para atender os projetos do Paim. Ora, projetos, Senador Paim, como V. Ex^a já colocou aqui, cuja extensão realmente não causa prejuízo ao País. E, como disse esse aposentado, se agora estão... Dinheiro não falta. Essa história do economês de que vai quebrar isso, vai quebrar aquilo é mentira! O Brasil iria quebrar por causa da CPMF. Aumentou a arrecadação. E agora estamos vendo, com essa marola que o Presidente Lula disse que ia chegar aqui, que o Governo está jogando bilhões nos bancos para financiar compra de automóveis, enfim, para financiar a economia. Então, dinheiro não falta. E mais: está reduzindo impostos. E agora ele está repetindo o que o Vice-Presidente Alencar vinha dizendo, que os juros no Brasil são escorchantes. Então, realmente é preciso ter mais humanismo nesse Governo, na sua equipe técnica, principalmente na equipe econômica, e pensar que não atender a essa parcela considerável da população – como foi dito aí – só porque eles não podem fazer greve é realmente um absurdo. São pessoas que deram a vida, seja no serviço público, seja na atividade privada, contribuindo para a construção desta Nação até aqui. Eu quero, portanto, dizer que conte com a gente, conte comigo. Tenho certeza de que essa atitude sua e do Senado vai mudar o rumo das coisas daqui para frente. Parabéns!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a tem sido um parceiro nessa caminhada em defesa dos aposentados e pensionistas. Por isso que, quanto a uma frase ou outra – eu diria – mal colocada, não tenho feito nenhuma consideração. Mas agradeço a solidariedade que tenho recebido de todos os Senadores e de todo o povo brasileiro.

Senador José Nery, antes de ouvir V. Ex^a, quero fazer um registro aqui – é bonito eu vir à tribuna dizer isso, e vou explicar o porquê para os senhores. Na cidade de Santa Cruz, lá no meu Rio Grande do Sul, eles fizeram vigília em massa. E nós citamos aqui, eu principalmente citei, inúmeras cidades, e não citei a cidade de Santa Cruz. Então, é com carinho que eu quero neste momento registrar aqui também que me

encheu de alegria, ao mesmo tempo de emoção, a carta que recebi da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, grande Santa Cruz, lá no meu Rio Grande, dizendo que eles também sempre foram parceiros e estiveram na vigília, que ficaram firmes até as seis da manhã. Eu quero render aqui minhas homenagens a esses companheiros, sabendo que eles sempre estiveram, Senador Mão Santa, comigo; foram vereadores, sindicalistas e aposentados. Então, a carta de protesto eu recebo com o maior carinho, peço quase perdão a eles porque, na leitura, talvez eu não tenha citado a cidade de Santa Cruz. Então, grande Santa Cruz, meus parabéns pela vigília que fizeram aí, fica aqui o meu carinho e a emoção da alegria. Como é bom as pessoas cobrarem para que registrem que eles estão com a gente na mesma luta. Então, eu fico muito feliz.

Agora, quero dizer ainda, antes de terminar – e vou passar o aparte para o Senador José Nery -, que hoje estaremos em São Paulo, lá na Baixada Santista, onde faremos o primeiro ato nacional em favor dos aposentados e pensionistas pela aprovação do projeto que extingue o fator e também dos projetos que recuperam a defasagem dos aposentados. O ato será em frente à Prefeitura de Santos às quatro da tarde, vai haver uma paralisação simbólica na cidade de duas horas, depois faremos o ato – quero mais uma vez dizer: ninguém se preocupe, o ato não é contra ninguém; o ato é supra-partidário, intersindical, contará com todas as centrais, todas as confederações, Cobap, todas as entidades de aposentados e pensionistas a favor dos aposentados. Estarão lá representados todos os Partidos. Eu confirmei a minha presença em nome do Senado, depois de conversar com inúmeros Senadores. É o primeiro ato. Eu sei que muitos gostariam de fazer um ato na Praça da Sé, em São Paulo. Está sendo organizado esse ato também. E depois faremos em todos os Estados. Quero dizer também que ontem fui informado de que, no dia 17, haverá um ato na Câmara dos Deputados, pela aprovação dos projetos.

Para finalizar – mas, antes de finalizar, vou passar a palavra ao Senador José Nery –, quero dizer aos meus amigos e amigas aposentados e pensionistas que todo amor que vocês deram a esta causa, escrevendo para nós, podem ter certeza está gravado na nossa alma, no nosso coração.

Aliás, minha alma já vinha há muito colada com a de vocês. Minhas andanças de um lado para outro, no transcorrer da noite, com os Senadores, cá entre nós, eu tinha certeza de que eram andanças de vocês. Era como se vocês estivessem aqui dentro, andando para todos os lados, acompanhando a vigília.

Quero dizer que seu coração aturdido, diante de cada dificuldade imposta mês a mês, transforma-se na

mesma dor dos nossos corações. O pranto que vocês não conseguiam conter misturava-se, com certeza, também com as nossas lágrimas. A vergonha injusta que vocês sentiam por estarem envelhecendo era a nossa vergonha diante da dificuldade de mudar aquilo que se faz urgente.

A indignação diante daquilo que maltrata, que pisa, que fere sua dignidade também se apodera de nós todos – podem ter certeza.

Hoje, a esperança que embala suas noites de sono é também a nossa. A vontade de trocar um abraço, um sorriso, de dizer “valeu, minha gente” é recíproca.

Valeu, sim! Valeu cada palavra, cada noite sem dormir, cada palavra que trocamos pessoalmente ou por meio das mensagens. Valeu cada noite de vigília. Valeu a honra de ser companheiro de vocês nesta luta.

E vai continuar valendo até que a vitória nos chegue, nos acalente, nos dê o merecido descanso. E, tal qual os sentimentos e a luta que nos tornaram um só, a vitória também será vivida por todos os corações preenchidos pela mesma alegria.

Deixo, com carinho, a poesia que recebi, Senador Mão Santa, Senador José Nery – depois quero ouvir seu aparte – e Senador Mozarildo. Veja essa poesia que recebi, Senador José Nery – V. Ex^a vai falar em seguida. Vocês todos acompanharam o drama do Jean. Comentei com cada um de vocês pessoalmente que ele fez onze operações e, graças a Deus, agora está se recuperando. Ele ficou a noite toda assistindo. Eu o conheço muito bem. Ele me mandou uma poesia que não é para mim, é para nós. Vou ler para vocês a poesia que ele escreveu sentindo aquele momento. Percebi, na poesia, que ele assistiu mesmo à vigília, só pelo sentimento que ele expressa na poesia. Ele esteve entre a linha da vida e da morte. Falo isso com alegria, porque Deus ajudou que ele continuasse conosco. Ele mandou a seguinte poesia aos Senadores:

Ideal

Certas vezes me disseram para ser mais realista,
De sonhar, de forma mais comedida...

Democracia dentro de seu real significado
Exclusão social dentro de um certo conformismo.

Parece que as coisas são assim mesmo,
O animal que não é agredido pouco reage;
Assim pensam os que pisoteiam
Ou aqueles que nada têm a ver com isso.

Em nossa história recente,
Da opressão, muitas vezes, brotaram revoltas...
O inconformismo sempre foi inerente ao homem,
E quando se perde isso,
Não se tem mais nada!

Os avanços de uma sociedade são fruto da utopia
E ela, a mola propulsora do sonho possível;
É que move a esperança,
Impedindo o desatino, e balizando o próprio Estado.

Alguns confundem, propositadamente,
Demagogia com responsabilidade;
Foi assim que os militares inseriram o medo,
Foi assim que amarguramos anos à escuridão.

O monopólio da razão pertence à história,
Aos mortais resta o presente, o hoje, o agora;
O tempo responderá aos que não temem a verdade,
Afinal as injustiças não fazem parte do plano de Deus.

É assim que o mundo avançou,
Estendendo privilégios de alguns
Em direito para muitos.
Fazendo da humanidade, a cada dia,
Um pouco, mais humana.
Transformando alguns raios de luz,
Por que não, em um grande arco-íris;
Transfigurando pseudo-demagogos
Em verdadeiros “cavaleiros da esperança”.

Fiz questão de ler porque achei que ele, que passou por um momento tão difícil, escreve essa poesia que, para mim, tem uma certa profundidade, dizendo que, muitas vezes, foi dito a ele que não fosse tão sonhador e que, talvez, os sonhos não se tornassem realidade. E ele quis dizer aqui que nós somos hoje – o Senado – os cavaleiros da esperança, que estão muito acima daqueles que simplesmente usam o termo demagogia.

Senador José Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Paulo Paim, o texto do Jean que o senhor acaba de ler é tão brilhante quanto aquele que o senhor produz a cada dia, a cada hora para falar da nossa realidade, das lutas do povo brasileiro, do combate à opressão e à discriminação, e retrata muito bem uma visão que, eu diria, é aquela que o senhor aqui expressa todos os dias, em todos os espaços, que é possível: batalhar, perseguir objetivos muito claros, na defesa dos mais legítimos interesses do nosso povo. A sensibilidade de cada palavra que o Jean acabou de dizer no seu texto é aquela que o senhor usa, com muita capacidade, com muito poder de convencimento, junto a todos nós aqui no Senado, Senador Mozarildo, Senador Mão Santa, mas também procurando convencer a cada brasileiro de que não há vitória sem luta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E ele travou uma muito dura.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – E ele travou a luta pela vida para resistir a uma enfermidade com

que o senhor sofreu muito, mas também nunca vi o senhor perder a esperança de que ele se recuperaria. E nós, que acompanhamos esse drama, ficamos felizes com a recuperação do Jean e com a lição de vida, de cidadania, de visão de mundo, de democracia, de coisas boas que queremos que sejam vivenciadas por todos os brasileiros. Então, eu posso dizer “tal pai, tal filho”, tal é a sintonia com que ele retrata o senhor em sua trajetória, na sua luta e vivência. Parabéns! Mas quero, Senador Paim, na verdade, me referir à forma solidária com que milhares de brasileiros aderiram à vigília em defesa dos direitos dos aposentados e dela participaram ativamente. É lamentável que algumas vozes se levantem para questionar coisas que eu diria muito pequenas, como, por exemplo, a conta de luz do Senado ou a necessária recompensa aos trabalhadores que aqui ficaram conosco nessas madrugadas de vigília por três dias no mês de novembro e dezembro – foram três dias de vigília. Dois dias até às 6 horas da manhã e um dia até às 2 horas da manhã. Então, é lamentável que não se perceba o sentido fundamental dessa luta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Permita-me, esses são aqueles, como diz o Senador Geraldo Mesquita Júnior, que estão preocupados com as coisas e não com as causas. A frase é do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que não está aqui.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Muito sábia por sinal. Então, Senador Paim, é fundamental a gente identificar que essa movimentação aqui feita pelos Senadores e Senadoras propiciou uma certa unificação e um certo sentimento de esperança de que as coisas não vão ficar assim, o abandono, o desprezo, os maus-tratos com os aposentados do nosso País. Talvez, Senador Paim, não consigamos realizar ou garantir que tudo o que está previsto seja viabilizado. No entanto, não vamos aceitar que o Governo, o Parlamento ou quem quer que seja não venha compreender que esses projetos que tratam da recomposição das aposentadorias, do reajuste dos aposentados e pensionistas e o fim do fator previdenciário – esses três projetos e não 105 projetos, como alardeiam setores do Governo – não sejam essenciais. E nós não vamos abrir mão dessa conquista para os trabalhadores, para os aposentados e pensionistas do nosso País. E tenho certeza de que essa luta será vitoriosa. Quero sugerir, Senador Paim – nós estamos caminhando para a votação do Orçamento – que tenhamos recursos previstos para garantir que essas leis possam ser efetivadas. É preciso haver recursos orçamentários previstos para isso. Nesse sentido, acho que deveríamos exigir, soli-

citar uma reunião com o Governo, com a Comissão do Orçamento, para continuar aquelas tratativas para verificarmos a forma de obtenção desses recursos, a fim de garantir que esse direito do aposentado comece a ser minimamente atendido. Acho também que precisamos ampliar as formas de luta. Considero fundamental a participação popular, a vigília, os atos nas praças e ruas deste País. Devemos fazer, Senador Mozarildo, em cada Estado, em cada capital e, talvez, culminando com aquela proposta de que falei na nossa última vigília, de terça-feira para quarta-feira terminarmos com uma grande manifestação do País na Praça dos Três Poderes, com milhares e milhares de aposentados deste País, com manifestação conduzindo velas, para iluminar a consciência de quem tem de tomar as decisões e para denunciar também a morte dos direitos dos aposentados, que nós queremos vivos, que nós queremos iluminados, que nós queremos resgatados. Parabéns, Senador Paim, pela luta! O senhor que é o grande comandante e sempre divide conosco tudo que fazemos. Mas sabemos que é sua a grandiosidade – e o País reconhece isso. As idéias, os projetos e essa luta têm um comandante maior, aqui, no Senado da República, é Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, o símbolo dessa luta. E tudo o que chega, os *e-mails*, as mensagens, inclusive a do Jean, tenho certeza, é dirigido ao senhor. Mas, pela sua generosidade e pela sua grandeza, Senador Mão Santa, o Senador Paim diz assim: “Isso aqui é para os Senadores”. Parabéns a V. Ex^a pela persistência, pela coragem e pela determinação de não se render àqueles que se acomodam tão facilmente. Somos parceiros nesta luta e estamos com V. Ex^a, com os aposentados e com o Brasil, que não suporta a indignidade, que quer respeito e tem esperança de que as coisas podem ser melhor, e vão ser. Parabéns a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador José Nery, pela bondade das suas palavras, como também foi bondoso o Senador Mozarildo Cavalcanti. Acho que é isto que alguns não entendem, essa bondade, essa grandeza de todos nós, Senador Mão Santa. Alguns não estão entendendo por que não estamos disputando. Aqui não existe disputa; existe a causa, e isso nos unifica. Teve alguém que me perguntou: “Mas como é que vocês unificaram de forma que as disputas ideológicas e partidárias não prevaleceram?”. Porque a causa é nobre e une os homens de bem. Não tem como não unir. E, por isso, Senador José Nery, confesso-lhe que alguns *e-mails*, claro, são pessoais, mas a maioria pede que eu transmita aos

Senadores aquela mensagem, que é, de fato, o reconhecimento a todo o Senado da República.

E vou citar um dado que vi no jornal hoje – vou comentá-lo rapidamente, porque tenho, de fato, de viajar para São Paulo –, que diz que a opinião pública está tendo uma outra visão do Senado. Algumas coisas aconteceram, de fato: a caminhada nacional do Senado com a população, não só pelos gestos dos aposentados, mas, claro, pelo gesto em relação à MP – houve o gesto da MP; é real – e outras medidas que o Senado vem tomando, o que é uma demonstração que o Senado está caminhando junto com o povo.

Fiquei muito feliz, ao contrário de alguns – acho – que gostariam que, a partir desses movimentos, o Senado não tivesse aumentado a sua aceitação junto à população. Está nos jornais de hoje que a credibilidade nos Senadores aumentou muito nos últimos dias ou meses em relação às pesquisas do passado.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Paulo Paim, é importante essa notícia e essa constatação de que o trabalho realizado, as tarefas aqui desempenhadas, especialmente lutas como esta em defesa dos aposentados, conseguem ter uma amplitude e um apoio maciço da população brasileira, inclusive reavaliando o conceito que tem sobre o Senado e os Senadores, até porque, às vezes, os exemplos não são muito bons também. Mas lutas como esta engrandecem, com certeza, a cidadania, o Senado da República, inclusive num momento decisivo em que tivemos aqui o apoio do Presidente Garibaldi para realizar as vigílias e num momento decisivo em que estamos debruçados sobre o futuro da gestão da Presidência da Mesa do Senado e do Congresso Nacional, que será decidida em fevereiro. Portanto, ontem, eu falava aqui na tribuna sobre a necessidade do protagonismo do Legislativo, votando aqui projetos de lei, emendas constitucionais, de autoria dos Senadores, transparência, responsabilidade para que as instituições, em especial, o Senado da República, possa ser reconhecido pelo nosso povo como defensor do seu direito e não aliado dos poderosos e daqueles que saqueiam os recursos públicos, daqueles que promovem a corrupção. Mas aqui temos de ter prática de gestão, de condução, de respeitabilidade para podermos contar com o apreço e o respeito do povo, porque, do contrário, nós teremos baixos índices de respeitabilidade, como aconteceu com a crise que vivemos há um ano e meio. Parabéns a V. Ex^a por ser, entre todos nós, um daqueles que se destacam por colocar o Senado em uma agenda positiva! Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador José Nery.

Senador Mão Santa, agradeço a tolerância de V. Ex^a. Eu vou ter de ir a São Paulo e despeço-me para, segunda-feira, de manhã, com certeza – e se Deus quiser – eu estar aqui, defendendo todas as causas que, no meu entendimento, no nosso entendimento – tomo essa liberdade –, são de interesse do povo brasileiro.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, gostaria de aproveitar sua despedida para mencionar um fato que traduz, Paulo Paim, seu nome nesta Casa e no Brasil. Eu chegava dez minutos antes e ficava conversando com os funcionários: ascensoristas, os amigos que nos servem no cafezinho. Quando sentei, eles disseram: “O Obama do Senado ainda não chegou”. Ô Paim, eles disseram... Aí eu disse: “Mas ele vem, ele vem”.

O País tem alguns estadistas. Fernando Henrique Cardoso é um estadista, José Sarney é um estadista. O nosso Presidente Luiz Inácio ainda não é um estadista, mas gostaria até que ele o fosse. Eu votei nele na primeira vez. Ele ganha eleição, é vencedor, mas estadista... O Presidente Sarney o é. E é muito oportuno para V. Ex^a o que escreveu José Sarney, ex-Presidente da República – e eu acrescento: estadista do Brasil. Li na mídia, e o melhor artigo é o do **Jornal do Brasil**: “Quem Tem Medo de Hillary”. Atentai bem! É muito oportuno este artigo. Vejam só o que eu risquei. Ele, José Sarney, disse: “O líder, ao contrário do que parece ao senso comum, não é aquele que é movido pelo verbo mandar”. Paim nunca nos mandou.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Graças a Deus. Se eu ousasse isso, me puxassem a orelha.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas atentai bem:

Ser líder é muito mais a capacidade de coordenar do que a de impor sua vontade como o iluminado que determina caminhos. A função de liderar implica ter ouvidos abertos e ouvir sempre, e mais, falar o necessário e buscar a unidade para agir. É certo que a unidade não é clone da unanimidade, mas opiniões quaisquer que sejam, não devem ser desprezadas

(...)

São ensinamentos de bom senso que valorizam o ato de mandar, que ele considera muito mais uma tarefa de compor consensos do que usar a força.

Ele diz isso ao analisar uma carta que o Marquês de Pombal mandou para o seu sobrinho que foi dirigir o norte.

Dizia ele que quem governa tem de ter dois ouvidos, um para ouvir o ausente e outro o presente. Que o governante deveria ter espinhos nos ouvidos, para que as coisas não entrassem de uma vez só, ficassem espetadas para serem melhor analisadas.

E mais, vai:

Obama mostra que tem não só o carisma, mas a coragem e a certeza de sua estrutura sem receios de comandar comandantes.

V. Ex^a é que está comandando os líderes por essa causa justa.

(...) Quanto mais complexas as decisões, mais necessário é ter independência e competência da equipe.

Os que com ele vão trabalhar sabem que têm um líder respaldado por uma consagração popular e dono de sua missão. Nada de pensar em vira-lata: líder é líder e se não for, com os ventos do pessimismo que sopram no mundo todo, estamos num beco sem saída.

E quis dizer com isso que o Obama não tinha medo de liderar líderes, daí ele ter convidado a Hillary Clinton.

Então V. Ex^a passa por esse momento e vai viajar para levar às ruas o nosso movimento, em Santos, e receber apoio das lideranças e fazer a primeira manifestação pública do movimento nascido aqui no Senado.

Eu mandei aqui o João Pedro pesquisar, ao presidir o encerramento da sessão, ontem, porque o Senado tem uma equipe que pesquisa por telefone. E realmente, o conceito do Senado tem melhorado muito, até a nota dos Senadores dada pelo povo é seis, na média. E hoje há muitas instituições que “estão é no pau” em termos de credibilidade. Então, nós estamos subindo, e muito devemos ao comportamento do Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – De todos nós.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Feliz viagem, Paim!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultando a lista de oradores, nós convidamos, por gentil cessão do Senador José Nery, essa figura

simpática, que vai hoje ao Piauí. O amigo pessoal dele é paraense...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – É cearense.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Como é o nome completo dele?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Manoel Edilson Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dr. Manoel Edilson Cardoso vai tomar posse no TRT do Piauí, é cearense, amigo pessoal do José Nery. Então ele vai ao Piauí.

O Senador Heráclito já programou uma recepção, mas eu quero até hospedá-lo, se ele permitir – eu com a Adalgisa.

José Nery, e quero que você... Foi bom porque V. Ex^a testemunhou a minha luta e a de Heráclito para obtenção de dinheiro nas verbas orçamentárias para o TRT. Assim é que se faz. Eu e Heráclito lutamos, até na calada da madrugada, e tivemos o compromisso da Líder do Governo, Dr^a Roseana Sarney, de ir ao Presidente da Comissão do Orçamento e ao Governo para alocar esses recursos. Senão nós impediríamos a realização daquela reunião. Era muito fácil: era só pedir **quorum**, não tinha **quorum** mesmo, e eu e Heráclito conseguiríamos, José Nery nos apoiaria, e pronto.

Então, há um compromisso da Dr^a Roseana Sarney como Líder do Governo em investir seus esforços junto ao Governo, junto ao Presidente para alocar os recursos ao TRT do Piauí.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Mão Santa, sou testemunha do empenho de V. Ex^a que ontem conseguiu esse compromisso e teve a garantia de recursos para a construção da sede própria do Tribunal Regional do Trabalho do Piauí. Quero dizer com muita satisfação que estarei em Teresina hoje, participando da cerimônia de posse do Dr. Manoel Edilson Cardoso, Desembargador do TRT e que assumirá a Presidência daquele tribunal. Quero dizer também a V. Ex^a, como convidado para essa cerimônia, que eu teria muita satisfação em ir a essa solenidade na companhia de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois é, eu o convido para conhecer também o norte do Estado onde eu nasci, os 66 quilômetros do litoral piauiense, o Delta do Parnaíba.

Com a palavra o Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, partido criado por Getúlio Vargas e que tem perspectivas invejáveis de crescimento quando no seu quadro está a presença de Mozarildo Cavalcanti, bravo líder e orgulho da classe médica, também líder incon-

teste da Maçonaria, que nos faz lembrar o heroísmo de Gonçalves Ledo, José Bonifácio e outros líderes maçônicos. Queremos dizer também que o partido de V. Ex^a cresceu muito no Piauí. Foi o que fez o maior número de prefeituras. Ele é liderado pelo Senador João Vicente Claudino. Há muita inveja e mágoa quanto a isso, até dentro do meu partido. Ah, é assim mesmo, ele mereceu esse crescimento!

Então, essa é a verdade. Foi uma liderança jovem com perspectivas invejáveis na política do Piauí e do Brasil por meio desse partido extraordinário de Getúlio Vargas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, que preside esta sessão, as palavras elogiosas, principalmente a referência ao meu Partido, o PTB, Partido Trabalhista Brasileiro, que, como V. Ex^a disse, fundado por Getúlio Vargas, foi banido da vida pública durante o regime militar; mas, depois, esse mesmo regime, ao final, deu condições para que ele voltasse à vida pública dentro das normas estabelecidas.

E hoje o Partido realmente vem se recuperando, se consolidando no país todo. Ganhamos a prefeitura de duas importantes capitais do norte – Manaus e Belém. Aumentamos o número de vereadores e de prefeitos de outras cidades e esperamos crescer mais ainda nas eleições de 2010 para Deputado Estadual, Federal, Senadores. Hoje somos sete Senadores no Senado e esperamos – quem sabe? – duplicar esse número.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, venho à tribuna para fazer o registro do I Encontro de Magistrados Estaduais da Região Norte e o III Encontro de Aperfeiçoamento dos Magistrados de Roraima. Esses dois eventos foram realizados ao mesmo tempo em Boa Vista, capital do meu Estado.

É realmente um evento que tem um significado muito grande para a magistratura da Região Norte, região que, sob todos os ângulos, é sempre esquecida, relegada ao segundo plano, eu diria até mais, ao quinto plano, já que há cinco regiões do Brasil e a nossa é a última a ser lembrada. Quero, Sr. Presidente, aqui fazer a leitura da Carta de Boa Vista, que foi justamente o documento síntese daquilo que foi tratado durante este encontro, que passo a ler:

CARTA DE BOA VISTA

Os magistrados estaduais da Amazônia, reunidos na cidade de Boa Vista, Roraima, no período de 26 a 29 de novembro de

2008, durante o I Encontro de Magistrados Estaduais da Região Norte e o III Encontro de Aperfeiçoamento dos Magistrados de Roraima promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado, pela Associação Nacional de Magistrados Estaduais – Anamages e pela Associação dos Magistrados de Roraima – Amar, considerando o momento nacional, aprovam o presente documento denominado Carta de Boa Vista e resolvem:

Reconhecer o “Direito Amazônico” como conceito jurídico interdisciplinar necessário à prestação jurisdicional, em âmbito regional, conforme as concepções de valor na Amazônia, por forma de garantir a segurança jurídica de seus povos.

Alertar os Poderes da República que a Amazônia é uma questão soberana e de estado e conclamá-los a somar esforços para assegurar a soberania nacional sobre a Amazônia brasileira, visando a defesa dos povos da região, a proteção da biodiversidade, do patrimônio genético e o desenvolvimento sustentável.

Lutar contra os recentes ataques às instituições, sobretudo à magistratura, ao patrimônio público e às autoridades constituídas dos poderes da República na preservação do Estado de direito.

Repudiar o controle ideológico de qualquer manifestação legítima dos magistrados, dentro e fora dos autos.

Reconhecer, como instrumento útil para a Justiça, para uma justiça célere, sem perda de substância jurídica e das liberdades públicas, a tecnologia da informação.

Defender a estatização dos serviços auxiliares à Justiça nos Estados.

Promover o associativismo dos magistrados estaduais em torno de suas associações locais e da Anamages, para manter viva, presente e atuante a luta pela recuperação dos seus direitos e prerrogativas no conserto da magistratura nacional.

Postular por uma reforma do Judiciário que envolva a participação nas composições do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e de todos os segmentos da magistratura nacional, respeitando a disposição geopolítica das regiões do País, bem como pela exigência de composição mínima de nove Membros nos Tribunais de Justiça; e ainda

pela humanização do sistema prisional, pela implantação do regime previdenciário próprio e o fortalecimento da Defensoria Pública.

Lutar pela instituição do regime jurídico de remuneração comum para o Judiciário brasileiro, assim também pela uniformização constitucional da política de entrâncias no máximo de três classes e pela revisão anual dos subsídios por meio de resolução, bem como do retorno do adicional por tempo de serviço.

Repudiar o instituto da súmula vinculante e incentivar a adoção da Súmula Impeditiva de Recurso.

Ao fim, os magistrados estaduais da Amazônia colhem desta oportunidade para manifestar irrestrita solidariedade ao povo e à Justiça catarinenses, nesse momento de sofrimento, em decorrência dos acontecimentos naturais que assolam o Estado de Santa Catarina.

Boa Vista, 29 de novembro de 2008.

Sr. Presidente, eu quero também detalhar alguns tópicos que aqui foram abordados e que constam, portanto, da Ata dessa reunião – não vou lê-la toda, mas peço a V. Ex^a que a considere na íntegra como parte do meu pronunciamento. Eu quero aqui ler:

2. Amazônia, uma questão de soberania e de desenvolvimento sustentável. O conclave entende que os poderes da República devem somar esforços para assegurar a soberania nacional sobre a Amazônia brasileira, impedindo a invasão de entidades estrangeiras e seu domínio sobre os povos indígenas, coibindo com todo rigor a biopirataria e a subtração ilegal de nossas riquezas naturais, exercendo efetivo controle sobre as organizações não-governamentais atuantes na região, em especial para manter livre de influências alienígenas a cultura indígena e a língua pátria, e dos diversos povos indígenas que habitam a região e, ainda, exercendo, com emprego das Forças Armadas, um rígido controle de nossas fronteiras. A mais, devem buscar solução para os graves e constantes conflitos fundiários em toda a região, causadores de incertezas e inibidores de investimentos e impeditivos do desenvolvimento regional da Região Norte. Impõe-se aos três Poderes da República e aos Poderes Estaduais a busca célere por

um plano de desenvolvimento regional bio-sustentável amplamente discutido com as comunidades locais [locais da amazônia], cujas peculiaridades e diferenças ora se proclamam livres de interferências externas e capazes de promover o desenvolvimento socioeconômico dos seus povos.

3. Direito Amazônico.

Os Estados da região Norte somam mais de 60% do território nacional, tendo como meio de comunicação basicamente o transporte aéreo e fluvial, ambos precários, sendo mal servidos por rodovias e pelos modernos meios de comunicação, exigindo das autoridades e de seus agentes um conhecimento mínimo de seu ambiente e de sua cultura, sob pena de pôr em risco a própria integridade física e a vida dos que, destacados para prestar seus serviços na região, não conheçam suas peculiaridades. A mais, a prestação jurisdicional deve respeitar as condições locais, em especial quanto aos prazos muitas vezes impossíveis de serem cumpridos dentro do quanto fixa a lei, exatamente pelas longas distâncias, a precariedade dos meios de comunicação. Portanto, não se pode impor à Amazônia, de forma unitária e igualitária, as mesmas regras elaboradas para os grandes centros do País, havendo urgente necessidade de estabelecer normas para implantação e aplicação de um direito amazônico como forma de estabelecer a segurança jurídica, reduzir as desigualdades, garantir a preservação dos atos e costumes dos seus povos, tudo como forma de dar efetividade às normas legais, propiciando uma verdadeira justiça social com meios capazes de garantir a soberania nacional em toda a região.

E segue-se a preservação do Estado do Direito, a Reforma do Judiciário, que – é bom dizer – o Senado já fez em grande parte, mas eles reclamam, dizendo:

Somente se terá uma justiça célere e de boa qualidade quando se enfrentarem as graves deficiências da organização institucional e de funcionalidade existentes”.

a) Supremo Tribunal Federal – sua composição deve ser alterada para nela se inserir um representante da magistratura de carreira, por região geopolítica.

b) Superior Tribunal de Justiça – à sua composição deve se incorporar um representante da magistratura estadual, por Estado.

c) Conselho Nacional de Justiça – sua competência deve ser estabelecida de forma clara, impedindo a invasão às áreas de competência dos tribunais e, até mesmo, do Poder Legislativo. Reclama-se a inserção de um magistrado estadual, por Estado, em sua composição.

d) Tribunais de Justiça – o número mínimo de desembargadores deve ser fixado em nove, atendendo-se à sua organização funcional.

e) Normatizar a permuta e remoção de magistrados entre tribunais.

f) Humanização do sistema prisional e o fortalecimento das Defensorias Públicas, enquanto organismos essenciais à efetiva prestação jurisdicional dos carentes.

E aí fala sobre informatização, infra-estrutura do Poder Judiciário, que é muito precária.

É importante que tenhamos em mente, Sr. Presidente, que a República é constituída por três Poderes. O Executivo, no momento atual, age como se fosse o poder imperial, porque manietta, encurrela, submete o Legislativo, por meio de medidas provisórias, inibindo e praticamente cassando o direito do Poder Legislativo de legislar, de fiscalizar, de se aprofundar nos debates nacionais.

Falou-se aqui que a população tem aprovado o Senado. O Senado aprovou aqui uma norma para mudar a tramitação das medidas provisórias, Senador Nery.

Está na Câmara. Não se aprova na Câmara, e não dá para entender por quê. Da mesma forma, a reforma política. O Senado já fez a sua parte, mandou para a Câmara. E não se aprova na Câmara.

Quanto às emendas, o Senado aprovou o orçamento impositivo, que significa o quê? Que, uma vez aprovado, o Poder Executivo tem que executar esse orçamento. É assim em todos os países sérios. Aqui no Brasil, não. O Orçamento é aprovado, é uma peça autorizativa do Poder Legislativo para o Poder Executivo, que faz o que quer do Orçamento, aliás, está fazendo o Orçamento por medidas provisórias, Senador Nery. Ontem, vi aqui aprovar, de novo, crédito suplementar toda hora. Quer dizer, na verdade, é uma brincadeira.

Ontem, o jornal **Correio Braziliense** publicou: “Começa de novo a farra das emendas.” Por que isso?

Porque o Governo tem interesse nessa história, o Governo tem interesse em manter a maioria dos Parlamentares submissos às suas ordens, aos seus desejos. E, portanto, quem não se submete, Senador Nery, não tem suas emendas liberadas, porque, ao arrepio da lei... Bastaria ver quais são os princípios da administração pública, que são justamente a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, para dizer que tudo o que o Poder Executivo faz em relação às emendas contraria, frontalmente, esses princípios básicos da administração pública.

E não vejo a Câmara se debruçar e resolver essa questão. O Senado já fez, mas o Senado, sozinho, não decide.

Essa questão do Orçamento tem que ser votada, ele tem que ser impositivo, pelo menos no que tange às emendas parlamentares, para tirar dessa generalização de que todo parlamentar aqui vive puxando saco do Governo para ter emendas liberadas. Quer dizer, o trabalho que se faz de auscultar os Municípios, os prefeitos, de auscultar os reitores das universidades, das outras entidades várias, hospitais etc., para colocar nas emendas para o Orçamento, por exemplo, do ano seguinte, o trabalho que é feito e aprovado aqui é como se não fosse nada, não valesse nada, porque vai depender de quanto o parlamentar puxa o saco ou não puxa o saco do Presidente da República e dos seus ministros.

Senador Nery, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Mozarildo, ontem tive oportunidade de falar, da tribuna, no final da sessão do Congresso Nacional, de duas questões que o senhor aborda em seu pronunciamento. Primeiro, da necessidade de tornarmos, de criarmos o orçamento impositivo, para acabar de vez com esse sistema de pressão, de contrapressão e, muitas vezes, chantagens para transformar o posicionamento dos Deputados e Senadores em moeda de troca para apoio a esta ou àquela posição. O orçamento impositivo vai impedir que isso ocorra. Será uma decisão de Estado compartilhada entre o Executivo, que envia a proposta orçamentária, e o Legislativo, que a aprova, sendo esta missão uma das principais tarefas do Legislativo, que é aprovar o Orçamento da União para o Governo trabalhar, executar as políticas públicas em todas as áreas da administração. Cabe ao Congresso aprovar, mas aprovamos, como o senhor mesmo disse, como prevê a lei hoje. É um orçamento apenas autorizativo, que dá margens aos governos o utilizarem da forma como bem entenderem. Então, é necessário que essa questão esteja na Ordem do

Dia, para que as relações entre Executivo e Legislativo se dêem de forma mais transparente, mais clara, sem qualquer tipo de interferência motivada por questões de natureza de recursos orçamentários. Um outro ponto que o senhor aborda é a reforma política. O Senado fez, eu diria, parte da sua tarefa. Outras questões precisamos discutir em profundidade e definir como, por exemplo, a decisão que precisamos tomar em relação ao financiamento público de campanhas eleitorais, a tarefa importante, a meu ver, de rediscutirmos o princípio da reeleição para os cargos do Poder Executivo. Ontem, quando falei dessas questões, Senador Mozarildo, disse que elas deveriam fazer parte dos compromissos, Sr. Presidente Mão Santa, do futuro Presidente da futura Mesa do Senado e do Congresso Nacional, sob pena de não contribuímos efetivamente para a transparência das ações do Poder Público, notadamente em duas questões fundamentais: questões de natureza orçamentária e questões de natureza política, em especial a reforma política. Creio que devemos insistir que na agenda do Senado, no ano de 2009, estejam previstos os tratamentos, as discussões e votações de projetos que tratem desses dois temas, naquilo que precisamos aperfeiçoar. Aquilo que já aprovamos e encaminhamos à Câmara, temos que ficar aqui exigindo, cobrando e fazendo o diálogo necessário para mostrar aos Srs. Deputados, à Câmara dos Deputados, que é preciso consolidar uma legislação que confira maior independência entre os Poderes, como é o caso do orçamento impositivo, e maior transparência nas relações políticas institucionais, como é o caso dos vários aspectos que compõem a reforma política. Parabéns a V. Ex^a por essa determinação de debater e de cobrar esses temas. Devemos nos juntar para fazer disso mote da campanha dos eventuais candidatos à direção a Casa, para que isso seja compromisso para a agenda política do Senado em 2009. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador José Nery, fico muito feliz com o aparte de V. Ex^a e, ouvindo V. Ex^a, lembrei-me da sua companhia e nossa ex-colega Heloísa Helena, que, lógico, tem um modo próprio, mais aguerrido, mais agressivo, vamos dizer assim – agressivo no bom sentido –, porque é resultante de uma indignação que ela tem e todos nós temos, mas cada qual manifesta ao seu modo. Ela dizia, repetida vezes aqui, que tinha que se acabar com esse “balcão de negócios” escusos entre o Executivo e o Legislativo. E realmente ela tem razão, porque esse Orçamento autorizativo é a arma que o Poder Executivo tem para deixar o Legislativo de joelhos, submetido

a ele, porque aquele que resolve cumprir um mandato como manda a Constituição realmente não consegue liberar emendas...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – É perseguido.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – É perseguido, usa-se até a estrutura de Estado para perseguir.

E aqui a minha visão de médico: temos que tratar a causa. A causa está aí: medidas provisórias de um lado, e Orçamento entregue na mão do Governo, de seus Ministros, do Presidente da República, para só contemplar aqueles que se curvam à sua vontade.

Eu acho que é por isso que é oportuno que nós aprofundemos essa reforma do Judiciário, pregada aqui na Carta de Boa Vista, fruto dessa reunião dos magistrados estaduais da região norte da Amazônia, porque o Judiciário, com certeza, é o ponto onde termina o próprio Legislativo, indo se valer para poder ter respeitados os seus direitos. E temos tido vários casos em que o Judiciário decidiu, inclusive, caçando medidas provisórias já aprovadas aqui e que foram contestadas por partidos políticos, mas temos que fazer nossa parte. E percebemos claramente que há um interesse velado de alguns setores que vêem no Senado uma relativa independência ou uma independência muito maior do que a Câmara tem de extinguir o Senado. Este assunto, aqui e acolá, volta à tona.

Agora mesmo, o Relator da reforma política na Câmara propõe a redução do mandato dos Senadores para cinco anos, como o dos Deputados. Em tese, Senador Nery, não seria nada demais, mas o que está por trás disso é um caminhar para se extinguir o Senado. E não é que eu seja contrário, eventualmente, a um sistema unicameral, mas temos que ver em que lugar vivemos e em que momento estamos. O Senado tem sido, ao longo da nossa vida pública, desde o Império, justamente este Poder de equilíbrio da Federação, porque aqui estão representados igualmente todos os Estados. O meu Estado pequenininho de Roraima tem três Senadores, o Estado “maiorzão” da República, que é São Paulo, também tem três.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sófocles já dizia que as maravilhas da natureza são muitas, mas a mais maravilhosa é a gente. E, atentai bem, a gente do Piauí é muito importante.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Pois é, todos os Estados estão aqui representados igualmente. Isso dá realmente a garantia de que a Federação não seja pior, porque ruim está. Não há um

respeito ao pacto federativo, não há respeito às regiões do País, não há, de forma alguma, por parte do Executivo, um interesse de ter realmente uma Federação de fato. Somos a República Federativa do Brasil, mas, na prática, não somos uma Federação.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, prestando atenção na fala de V. Ex^a, não posso deixar de aplaudir o tema que aborda nesta manhã. Indiscutivelmente, a Federação jamais existiria se não houvesse o Senado Federal para preservá-la. A Constituinte, ao consolidar o princípio federativo no texto da Carta de 1988, teve, inclusive, a preocupação de ampliar, incluindo o Município dentro de toda a representação federativa. E o Senado é o representante da Federação, indiscutivelmente. Aquela história que se contou – aliás, surpreendentemente, até abalizados comunicadores entraram naquela onda – de que tinha que se extinguir o Senado, que o Senado não tinha serventia, que atendia aos interesses de quem imagina um Estado centralizador, um Estado unitário e um Estado totalitário também. Felizmente, na opinião pública, não viceja esse tipo de convicção; está só na cabeça daqueles que agem ou por ingenuidade ou de má-fé, porque o equilíbrio que o Senado tem produzido nas relações entre os Poderes é inquestionável. E veja V. Ex^a: nos momentos mais difíceis, quando os clamores populares são mais pronunciados e que se espera uma ação do Legislativo, às vezes, cria-se até aquela expectativa de que não vão encontrar eco no Senado. Por quê? Porque no Senado os representantes são mais idosos, os representantes estão em uma idade mais prolecta e, nesta fase da vida, tenderiam a agir com conservadorismo. E, surpreendentemente, Senador Mão Santa, o que nós estamos verificando – e na discussão e votação da CPMF ficou muito claro isso – é que o Senado está na vanguarda do Poder Legislativo. O Senado consegue livrar-se das pressões dos poderosos e, às vezes, até mesmo das críticas mais contundentes dos meios de comunicação para preservar a independência entre Poderes e respeitar o princípio federativo. Agora mesmo, Senador Mozarildo Cavalcanti, nós temos um grande desafio pela frente: a reforma tributária. Se V. Ex^a começar a prestar atenção no texto que está sendo gestado na Câmara dos Deputados, V. Ex^a vai enxergar ali mais um atentado à representação federativa, V. Ex^a vai encontrar, de forma muito clara, um viés de centralismo, um viés de autoritarismo. Basta prestar atenção no fato de o

Governo estar retirando a capacidade dos Estados de formular a sua política tributária, concentrando tudo na União, retirando de pequenos Estados, de pequenas unidades federativas, daquelas que têm uma economia mais anêmica e um nível de desenvolvimento mais retardado, a possibilidade inclusive de criar incentivos fiscais, de se inserir no processo de desenvolvimento, que mais do que uma aspiração e um direito, é um dever de cada Estado para propiciar o bem-estar das famílias que nele habitam. Eu não tenho dúvida, Senador Mozarildo Cavalcanti: pode ser aprovado na Câmara dos Deputados o texto que está em gestação, mas, do jeito como está, duvido que vá passar aqui, no Senado Federal. A se manter esse viés centralizador e autoritário, eu não tenho dúvida de que, aqui no Senado, vai haver resistência. E a resistência, Senador Mozarildo Cavalcanti, não vai ser de parte da oposição. A Oposição não vai ficar sozinha com essa bandeira. V. Ex^a não vai ter esse privilégio de ficar com essa bandeira sozinho, nem o Senador José Nery. Nós, da Base, eu o Senador Mão Santa, e os demais Senadores do PMDB, vamos estar na resistência, sim. Não na resistência contra o Governo. O Governo quer uma reforma tributária, a sociedade também quer uma reforma tributária, e nós, aqui no Senado, entendemos que ela é mais do que uma vontade; é uma necessidade da Nação para se desenvolver. Mas que venha aqui, sim, uma reforma tributária que alivie a carga de tributos que pesa sobre o setor produtivo, que pesa sobre o consumo, que amplie a base contributiva a fim de que, ao mesmo tempo em que possa fomentar a produção e o consumo, possa propiciar também a felicidade do povo. O povo brasileiro é um dos que mais padece em todo o planeta com tantos impostos. Se o cidadão acordar de manhã e começar a prestar atenção nas obrigações que ele tem naquele dia, naquela semana, naquele mês, naquele ano, é perigoso cometer um desatino contra a própria vida. São mais de 70 tributos, mais de 70 tributos, Senador Mão Santa, que são cobrados do povo brasileiro. Então a reforma tributária que queremos, que almejamos, é uma reforma tributária que induza o cidadão, induza aquele que está na informalidade a vir para a luz do dia, a ter vontade de ser um contribuinte e não aquele que tem medo da fiscalização. Aliás, veja V. Ex^a: hoje já está cunhado em todos os cantos que o símbolo da Receita é o leão; e todos nós estamos diante do leão; um leão com a boca desse tamanho, querendo abocanhar a todos. Ora, Senador Mozarildo, é hora de aposentar esse velho leão, de colocar no lugar dele uma cria-

tura que seja mais generosa um pouco; não generosa no sentido de abrir mão, porque a sociedade tem plena consciência de que o tributo é necessário, de que os impostos são indispensáveis para promover o desenvolvimento, construindo as obras, atendendo as expectativas e as demandas da sociedade, mas é preferível que haja uma base contributiva ampla – e aí, sim, aumentando os impostos, porque todos contribuem – a concentrar as obrigações tributárias nas mãos de uma minoria e sagrá-la; sangrá-la, sangrá-la até o ponto que ela não suporta. E quem mais sangra, Senador Mozarildo? Quem mais sangra é exatamente o assalariado, porque sobre o assalariado não há como sonegar; é descontado na folha de pagamento de cada mês, ali é descontado, do assalariado e do empresário, é descontada ali a contribuição tributária, que é necessária e de que o Governo não abre mão. E realmente tem que cobrar. Ninguém está preconizando aqui um Estado sem posse, porque isso seria mais para o campo da ficção, aliás, absolutamente no campo da ficção. Mas o que nós temos que defender é que haja uma reforma tributária profunda que alivie a carga tributária, que libere as forças produtivas deste País para produzir, que induza efetivamente, não só com o discurso, mas com as condições para o cidadão de consumir. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento que faz.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Muito obrigado, Senador Valter Pereira. O aparte de V. Ex^a enriquece e completa o meu pronunciamento. E V. Ex^a colocou aí, ao final das suas observações, uma coisa que é realmente o cerne da questão: o Governo Federal... – e eu lamento que alguém que faz uma observação, uma crítica construtiva a alguma idéia do Governo é visto como inimigo. Eu aprendi desde pequeno que duas cabeças pensam melhor do que uma só. Então, parece que neste Governo tem ali alguns colegas de Deus que sabem mais do que todo mundo e quando botam uma medida provisória – que o comum é medida provisória – ninguém pode aqui discutir, não pode emendar porque tudo vem com prazo esgotado da Câmara etc. Não se quer mudar o rito porque isso não é bom para o governo, porque senão ele não impõe as coisas dele. E pior, como V. Ex^a disse ao final, é que, na verdade, imposto realmente quem paga mais é o assalariado. E Imposto de Renda? Eu pergunto: salário é renda? Ou salário, como o nome diz, que, na origem, era pago em sal, naquela época, é fruto do trabalho; é exatamente o pagamento pelo trabalho que a pessoa fez. Então, não é renda. Renda é quando alguém investe o dinheiro que tem e obtém

desse investimento um lucro advindo percentualmente dessa aplicação. Isso, sim, é renda. Mas salário não pode ser contabilizado como renda. Infelizmente, quem é mais taxado é justamente o assalariado. E quanto aos empresários? O Governo é sócio das empresas, porque 40%, em média, do preço dos produtos industrializados é de imposto. E quem paga esse imposto que o governo diz cobrar do empresário? É quem compra a mercadoria, ao final. Então, o consumidor paga para o Governo ser sócio dos empresários. E tanto o Governo é sócio dos empresários que está aí, preocupadíssimo em salvar as empresas. Em parte, de maneira muito justa, porque não vamos deixar o País quebrar por causa dessa crise que o Presidente disse que chegaria aqui como uma marola. Imaginem se fosse a Tsunami!

Eu realmente fico pasmo de ver essas coisas que o PT combatia tanto quando era Oposição. Chamava todos os governos anteriores, até o do Fernando Henrique de governo entreguista, de governo de ditadura, que usava e abusa; e, no entanto, está fazendo pior.

V. Ex^a colocou aqui: nós, no Senado, temos, ao invés do que poderia parecer que devia ser, como disse, nós, para sermos Senadores, temos de ter, no mínimo, 35 anos de idade, e a média aqui é de 50 anos, na verdade. E aqui temos ex-governadores, ex-presidentes da República, ex-deputados, ex-ministros, então nós, que poderíamos ser os mais acomodados, é que temos sido os mais ousados. Vejam aí o caso dos aposentados. Nós estamos lutando por justiça. E aí o Governo entra por intermédio de parlamentares que ficam presos a ele com argumentação de que não tem dinheiro. Mas tem dinheiro para tanta coisa e não tem para fazer justiça aos aposentados.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – V. Ex^a me dá mais um pequeno aparte sobre este assunto que também foi largamente debatido e nós participamos das históricas vigílias cívicas aqui em defesa dos aposentados e pensionistas deste País. E veja V. Ex^a, vigília cívica, varar a noite, entrar a madrugada, para pessoas, às vezes até de idade realmente prolecta, como aconteceu aqui no Senado, é atitude revolucionária, é atitude viril, é atitude juvenil, é própria do jovem a vigília cívica, a passeata, a carreata, as mobilizações de rua, e nós fizemos isso aqui, Senador Mão Santa, aqui no Senado e V. Ex^a estava presente! Em defesa do quê? V. Ex^a fala em justiça. Eu acrescentaria em busca da justiça e do direito. Por quê? Porque nem tudo que é justo está no Direito. Mas no caso dos aposentados,

está na Justiça e no Direito. Por quê? Porque o aposentado, aquele pelo qual estamos brigando, é exatamente o cidadão que contribuiu anos e anos, anos a fio em cima de uma base. No momento em que ele foi para a inatividade, ele estava contribuindo, por exemplo, com seis salários mínimos. Portanto, a contribuição previdenciária dele foi descontada na folha tendo como parâmetro, como base os seis salários mínimos. E, de repente, aquele benefício de seis salários mínimos que ele recebeu no primeiro mês da aposentadoria começa a emagrecer, começa a desidratar. Vai desidratando aos poucos, até que aquele benefício de seis salários mínimos chegue ao piso, um salário mínimo. Conheça casos assim. Então, o que se está fazendo é uma verdadeira fraude contra o direito do trabalhador que se aposenta. E essa fraude ocorre no momento em que ele mais precisa, no momento em que ele está indefeso, no momento em que, com idade avançada, começa a enfrentar o problema das patologias, das enfermidades, o problema da pressão alta, o problema do diabetes, o problema do mal de Parkinson. É exatamente nessa hora que ele, efetivamente, sofre um injusto confisco que fere, sim, o direito. Fere o direito porque ele contribuiu sobre uma base maior e de repente foi surrupiado. É essa luta. Veja o que V. Ex^a está suscitando aí: onde é que está ocorrendo esta mobilização? Quem deflagrou essa mobilização? O Senado Federal, a Casa dos velhinhos. Foi aqui que se deflagrou essa luta em defesa dos aposentados. E veja que essa luta aí – é preciso a gente ser justo também – é uma luta que ganhou tanto as ruas, que ganhou tanto as praças, que ganhou tantos lares de aposentados, que hoje nós podemos dizer aqui que houve uma evolução mesmo no Congresso. Eu li, há poucos dias, não sei se ontem ou anteontem, uma notícia segundo a qual a Bancada do PT, a Bancada do Partido do Presidente Lula, está aguardando o momento da votação para votar junto com o Senado e em favor do aposentado. Nós tomamos atitude de vanguarda. É bem verdade que a iniciativa foi de um Senador do PT, do Senador Paulo Paim – justiça seja feita –, mas ela contagiou todos os Parlamentares do Senado, tanto é verdade que a medida foi aprovada pelo Senado. Mas a medida vai depender da aprovação na Câmara, onde o Partido do Governo entrou em acordo. Espero que o Presidente da República, que tem compromissos efetivos, que tem compromissos arraigados com a classe trabalhadora, neste momento decisivo, faça justiça e faça cumprir os fundamentos da lei e acabe concordando com aquilo que é pleiteado, com justa razão, por todos os aposentados e pensionistas deste

País. No momento em que o Presidente não opuser resistência, em que o Presidente abraçar esta causa – ele já a abraçou no passado e nunca fez um pronunciamento contrário a ela –, no momento em que seu Governo assumir de fato e de direito essa postura, teremos, Oposição e Situação, que subir nesse púlpito, como está fazendo V. Ex^a, para aplaudir o Presidente. E eu estou aguardando ansiosamente pelo momento em que poderei subir a essa tribuna para dizer “o Presidente Lula está sendo coerente com a sua história e os seus compromissos com os aposentados e pensionistas deste País”.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Apesar, Senador Valter Pereira, de faltarem apenas dois anos para terminar o segundo mandato do Presidente e ele não ter tomado a iniciativa – toma tanta iniciativa por meio de medida provisória e podia ter corrigido isso de maneira muito rápida –, espero que agora ele não se oponha a esse movimento iniciado no Congresso Nacional...

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Mas talvez ele queira, na verdade, prestigiar o Senado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– V. Ex^a realmente é um homem muito bondoso, porque, ao longo dos seis anos, ele nunca prestigiou esta Casa, haja vista a forma como ele se referiu ao Senado inúmeras vezes, durante a votação da CPMF, chamando os Senadores de irresponsáveis e dizendo que ia botar na rua o nome daqueles que iam votar contra a contribuição. Na verdade, ele não tem prestigiado o Senado, não. Quero, independentemente do que ele vá fazer ou não, independentemente do que ele já vem comentando ou não, dizer que o Senado fez e fará a parte que lhe cabe, com relação aos aposentados, à CPMF, à reforma do Judiciário, ao orçamento impositivo e à reforma tributária.

Quero encerrar porque sei que o Senador Nery, que vai me suceder na tribuna, tem hora marcada para viajar, e reiterar, Sr. Presidente, o pedido de inserção, nos Anais, dos documentos da reunião do I Encontro de Magistrados Estaduais da Região Norte e do III Encontro de Aperfeiçoamento dos Magistrados de Roraima.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



Associação Nacional dos Magistrados Estaduais

CARTA DE BOA VISTA

Os magistrados estaduais da Amazônia, reunidos na cidade de Boa Vista, Roraima, no período de 26 a 29 de novembro de 2008, durante o I ENCONTRO DE MAGISTRADOS ESTADUAIS DA REGIÃO NORTE e o III ENCONTRO DE APERFEIÇOAMENTO DOS MAGISTRADOS DE RORAIMA, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, pela Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (ANAMAGES) e pela Associação dos Magistrados de Roraima (AMARR), considerando o momento nacional, aprovam o presente documento, denominado Carta de Boa Vista, e resolvem:

Reconhecer o “Direito Amazônico” como conceito jurídico interdisciplinar necessário à prestação jurisdicional, em âmbito regional, conforme as concepções de valor da Amazônia, por forma de garantir a segurança jurídica de seus povos.

Alertar aos Poderes da República que a Amazônia é uma questão soberana e de Estado e conclama-los a somar esforços para assegurar a soberania nacional sobre a Amazônia brasileira, visando a defesa dos povos da Região, a proteção da biodiversidade, do patrimônio genético e o desenvolvimento sustentável.

Lutar contra os recentes ataques às Instituições, sobretudo à magistratura, ao patrimônio público e às autoridades constituídas dos Poderes da República na preservação do Estado de Direito.

Repudiar o controle ideológico de qualquer manifestação legítima dos magistrados, dentro e fora dos autos.

Reconhecer como instrumento útil para uma Justiça célere, sem perda de substância jurídica e das liberdades públicas, a tecnologia da informação.

Defender a estatização dos serviços auxiliares da Justiça nos Estados.

Promover o associativismo dos magistrados estaduais em torno de suas associações locais e da ANAMAGES para manter viva, presente e atuante, a luta pela recuperação dos seus direitos e prerrogativas no concerto da magistratura nacional.

Postular por uma reforma do judiciário que envolva a participação nas composições do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça de todos os segmentos da magistratura nacional, respeitando a disposição geopolítica das regiões do país, bem como, pela exigência de uma composição mínima de 9 (nove) membros nos Tribunais de Justiça, e, ainda, pela humanização do sistema prisional, pela implantação de regime previdenciário próprio e fortalecimento da Defensoria Pública.

Lutar pela instituição de regime jurídico de remuneração comum para o judiciário brasileiro, assim também pela uniformização constitucional da política de entrâncias no máximo de três classes e pela revisão anual dos subsídios por meio de Resolução, bem como o retorno do adicional por tempo de serviço.

Repudiar o instituto da súmula vinculante e incentivar a adoção de súmula impeditiva de recurso.

Ao fim, os magistrados estaduais da Amazônia, colhem desta oportunidade para manifestar irrestrita solidariedade ao povo e a Justiça catarinenses neste momento de sofrimento em decorrência de acontecimentos naturais que assolam o Estado de Santa Catarina.

Terra de Macunaima (Boa Vista - Roraima), em 29 de novembro de 2008.

ATA Nº 002/2008

Os magistrados estaduais da Amazônia, reuniram-se na cidade de Boa Vista (Roraima), Terra de Macunaima, no período de 26 a 29 de novembro de 2008, durante o I ENCONTRO DE MAGISTRADOS ESTADUAIS DA REGIÃO NORTE e o III ENCONTRO DE APERFEIÇOAMENTO DOS MAGISTRADOS DE RORAIMA, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, pela Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (ANAMAGES) e pela Associação dos Magistrados de Roraima (AMARR), ao final do evento, sob a presidência do Desembargador Mauro Campello, Vice-Presidente da Anamages, em razão da ausência justificada do Sr. Presidente, considerando o momento nacional, aprovam o presente documento, denominado Carta de Boa Vista, e que será, em forma sintética, distribuído à imprensa, contendo um resumo de tudo quanto foi debatido e aprovado, a saber:

1. Manifestações de solidariedade ao povo catarinense.

Os magistrados estaduais da Região Norte externam seu profundo pesar pelos infaustos acontecimentos naturais que assolam o Estado de Santa Catarina, mais uma vez devastados por fortes chuvas, com perda de centenas de vidas humanas e elevados prejuízos materiais, além da dor profunda de seu povo pela perda de seus entes queridos. Tem-se a certeza de que o povo catarinense, mais uma vez e com sua habitual capacidade de luta, em breve saberá retomar sua vida normal, retomando o progresso e o bem estar de seus filhos.

2. Amazônia, uma questão de soberania e de desenvolvimento sustentável.

O conclave entende que os Poderes da República devem somar esforços para assegurar a soberania nacional sobre a Amazônia brasileira, impedindo a invasão de entidades estrangeiras e seu domínio sobre os povos indígenas, coibindo com todo rigor a biopirataria e a subtração legal de nossas riquezas naturais, exercendo efetivo controle sobre as organizações não governamentais atuantes na região, em especial para manter livre de influências alienígenas a cultura indígena e a língua pátria e dos diversos povos indígenas que habitam a Região e, ainda, exercendo com o emprego das Forças Armadas um rígido controle de nossas fronteiras.

A mais, devem buscar solução para os graves e constantes conflitos fundiários em toda a Região, causadores de incertezas, inibidores de investimentos e impeditivos do desenvolvimento regional norte.

Impõe-se, aos Três Poderes da República e aos Poderes Estaduais a busca célere por um plano de desenvolvimento regional bio-sustentável, amplamente discutido com as comunidades locais, cujas peculiaridades e diferenças ora se proclamam, livre de interferências externa e capaz de promover o desenvolvimento econômico-social de seus povos.

3. Direito Amazônico.

Os Estados da Região Norte somam mais de 60% do território nacional, tendo como meio de comunicação o transporte aéreo e fluvial, ambos precários, sendo mal servido por rodovias e pelos modernos meios e comunicação, exigindo das autoridades e de seus agentes um conhecimento mínimo de seu ambiente e de sua cultura, sob pena de se por em risco a própria integridade física e a vida dos que, destacados para prestar seus serviços na Região, não conheçam suas peculiaridades.

A mais, a prestação jurisdicional deve respeitar as condições locais, em especial quanto aos prazos, muitas vezes impossíveis de serem cumpridos dentro do quanto fixa a lei, exatamente pelas longas distâncias e precariedade dos meios de comunicação.

Não se pode impor à Amazônia, de forma unitária e igualitária, as mesmas regras elaboradas para os grandes centros do País, havendo urgente necessidade se estabelecer normas para a implantação e aplicação de um direito amazônico, como forma de estabelecer a segurança jurídica, reduzir as desigualdades, garantir a preservação dos hábitos e costumes de seus povos, tudo como forma de se dar efetividade às normas legais, propiciando uma verdadeira justiça social, como meios capazes de garantir da soberania nacional sobre toda a Região.

4. Preservação do Estado de Direito.

Não se pode admitir os já rotineiros ataques às Instituições, ao seu patrimônio e as autoridades constituídas, com a destruição de fóruns, delegacias e outros bens públicos, além de se por em risco a integridade física das autoridades e do povo em geral, impondo-se ao Poder Executivo dos Estados a adoção de políticas públicas de segurança visando prevenir e, quando necessário, reprimir com máximo rigor, os atos ilícitos causadores de graves reflexos à sociedade.

Da mesma forma, repudia-se a ação truculenta de alguns agentes de autoridade e de autoridades de hierarquia inferior contra Membros do Poder Judiciário e a violação de prerrogativas de direitos constitucionais da magistratura, bem como se repudia o controle ideológico de manifestação cultural dos magistrados, seja discorrendo sobre temas gerais, seja prestando jurisdição.

5. Reforma do Judiciário

Somente se terá uma Justiça célere e de boa qualidade quando se enfrentar as graves deficiências de organização institucional e de funcionalidade existentes.

- a) Supremo Tribunal Federal – sua composição deve ser alterada para nela se inserir um representante da magistratura de carreira, por região geopolítica;
- b) Superior Tribunal de Justiça – à sua composição deve se incorporar um representante da magistratura estadual, por Estado;
- c) Conselho Nacional de Justiça – sua competência deve ser estabelecida de forma clara, impedindo a invasão às áreas de competência dos tribunais e, até mesmo, do Poder Legislativo. Reclama-se a inserção de um magistrado estadual, por Estado, em sua composição.
- d) Tribunais de Justiça – o número mínimo de desembargadores deve ser fixado em nove (09), atendendo-se a sua organização funcional.
- e) Normatizar a permuta e remoção de magistrados entre tribunais.
- f) Humanização do sistema prisional e o fortalecimento das Defensorias Públicas, enquanto organismos essenciais a efetiva prestação jurisdicional aos carentes.

5.1. Informatização e infra-estrutura do Poder Judiciário.

Reconhece-se como essencial para uma Justiça mais célere, sem perda da segurança jurídica e do direito de ampla defesa, a imperiosa necessidade de implantação de um sistema nacional de informática, estabelecendo-se como rotina o processo virtual, em todas as instâncias, experiência que no Estado de Roraima reduziu o tempo médio de tramitação dos feitos cíveis para 139 dias.

Essencial dotar-se o magistrado de instrumentos tecnológicos modernos capazes de propiciar o imediato conhecimento das demandas propostas e a possibilidade de sua apreciação imediata.

Ao mesmo tempo, faz-se necessário que todos os Estados estatizem os serviços judiciais, disciplinem a carreira de serventuários (plano de cargos e salários), recomendando-se o fim ao uso de mão de obra emprestada.

A magistratura deve ser estruturada como instituição nacional, adotando-se uma estrutura comum: juiz substituto; juiz de direito e desembargador, fixando-se a diferença entre classes em 5% (cinco por cento).

5.2 Códigos de Processo.

Impossível se pretender uma justiça célere com códigos de processo atrelados a conceitos medievais e a sucessivas modificações meramente casuísticas.

Urge uma reforma ampla dos digestos processuais, reduzindo-se o número de recursos, simplificando-se a marcha processual, a extinção do foro privilegiado e de prazos diferenciados.

Não se aceita o instituto da súmula vinculante, forma de engessamento do direito, devendo se dar ênfase á súmula impeditiva de recurso, meio mais eficaz para se impedir recursos repetitivos, sem se prejudicar o amplo direito de defesa.

6. Associativismo.

Urge a união dos magistrados estaduais em torno de suas associações locais e da ANAMAGES para manter viva, presente e atuante, a luta pela recuperação dos direitos e prerrogativas, dentre outras:

- a atualização monetária dos subsídios anualmente, independente de lei, uma vez que não se trata de aumento, mas mera correção da moeda;
- o restabelecimento do adicional por tempo de serviço;
- implantação do auxílio moradia para toda a magistratura, a exemplo do quanto já regulamentado para os membros do CNJ;
- a eleição direta para os tribunais;
- a não elevação da idade para a aposentadoria compulsória – medida que, se aprovada, será um golpe a se irradiar do setor público para todas as categorias privadas, em curto espaço de tempo;
- manutenção do sistema de férias;
- instituição de um regime previdenciário próprio.

7. Encaminhar proposta de logomarca para confecção de material de divulgação, para apreciação dos demais associados.

Lida e aprovada esta ata, aprovou-se o teor da Carta de Boa Vista, minutADA PELOS MAGISTRADOS ALCIR GURSEN DE Miranda e Roberto Wanderley Nogueira, divulgando-se-á à imprensa. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e renovando seus agradecimentos ao Exmo. Sr. Des. Robério Nunes dos Anjos, Presidente do Tribunal de Justiça o Estado de Roraima, ao Exmo. Sr. Engenheiro José de Anchieta Junior, DD. Governador do Estado e todos quantos contribuíram para a realização do evento. Eu, (Antonio Sbano), secretário geral, a escrevi, sendo assinado pelo Exmo. Sr. Des. Mauro Campello e demais magistrados presentes.

(ass). Des. Mauro Campello.

CARTA DE BOA VISTA

Magistrados exigem condições de trabalho

MARCOS RAIYLSO

A Carta de Boa Vista, documento final do I Encontro dos Magistrados Estaduais da Região Norte e III encontro de Aperfeiçoamento dos Magistrados de Roraima, foi apresentada à imprensa roraimense na manhã deste sábado.

O encontro, realizado em Boa Vista, foi uma oportunidade para que os magistrados dos estados da Amazônia manifestassem ao país as peculiaridades que os magistrados da região Norte enfrentam.

De acordo com o secretário da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages), Antônio Sbano, a situação é de caráter regional, precisando ser revertida imediatamente. “O Brasil é peculiar possuindo regiões de características próprias. Para cada estado é preciso tomar medidas específicas. Esse é o maior problema que enfrentamos atualmente, pois nos gabinetes em Brasília os problemas são vistos de uma forma geral. Por isso a importância desse Documento. De mostrar ao Brasil as necessidades regionais que os magistrados da região Norte enfrentam”, acrescentou Sbano.

Implantação do Processo Virtual em um estado com internet precária, postulação do aumento de desembargadores, falta de motivação, melhorias de trabalho, garantias e direitos dos magistrados são algumas das prerrogativas avaliadas pelo presidente da Associação dos Magistrados de Roraima (Amarr), desembargador Mauro Campelo. “Entendemos, após vinte anos de estado, que somente sete desembargadores não contemplam a administração do tribunal para atender uma questão organizacional do Tribunal de Justiça. Precisando, inúmeras vezes, convocar juizes de direito para substituir desembargadores quando ocorrem imprevistos com os mesmos ou saindo de férias. Mais dois desembargadores seria um aumento mínimo para suprir as necessidades. São ônus que a sociedade precisa entender para a melhoria na qualidade da justiça”, explicou.

Documento - A Carta de Boa Vista é um documento que reflete pensamentos dos magistrados estaduais da Amazônia. Encontro promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e pela Associação dos Magistrados de Roraima (Amarr). Considerando o momento nacional, os magistrados resolvem: reconhecer o ‘Direito Amazônico’ como conceito jurídico interdisciplinar à prestação de *jurisdicional* de caráter regional; assegurar a Amazônia, como economia sustentável, no interesse do povo da região, na proteção da biodiversidade e do patrimônio genético; repudiar o controle ideológico de qualquer manifestação dos magistrados; reconhecer a tecnologia da informação como instrumento indispensável à justiça; defender a estatização dos serviços auxiliares da Justiça nos estados; defender o associativismo dos magistrados estaduais em torno de suas associações locais e da Anames; postular uma reforma do judiciário que envolva a participação nas composições do STF e do STJ de todos os segmentos da magistratura nacional, exigindo a presença de uma composição mínima de nove membros nos Tribunais de Justiça, e, ainda pela humanização do sistema prisional e fortalecimento da Defensoria Pública; lutar pelo regime jurídico de remuneração comum para o judiciário brasileiro, como também pela uniformização constitucional da política de entrâncias no máximo de três classes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Aproveito para divulgar uma pesquisa de opinião pública nacional sobre o conceito da população a respeito do Senado de hoje: “O Cidadão e o Congresso Nacional”.

Então, vou ler a interpretação desta pesquisa, “O Cidadão e o Congresso Nacional”, sobre o que se pensa do Senado de hoje, esta Casa de 183 anos, que tem como símbolo maior a presença de Rui Barbosa. Aqui nós garantimos a estabilidade democrática deste País.

Cidadão quer mudanças nas regras das medidas provisórias.

Pesquisa DataSenado mostra que 57% dos entrevistados defendem alteração na norma que prioriza medida provisória e determina trancamento da pauta.

Pesquisa nacional realizada pelo Instituto DataSenado, de 20 a 28 de novembro, aponta que a maioria das 1.092 pessoas entrevistadas em todas as capitais defende mudanças na tramitação das medidas provisórias, editadas pelo Poder Executivo. Para 57%, deve ser alterada a regra que dá prioridade à MP e seu poder de trancar a pauta da Casa. Já 38% se manifestaram pela manutenção dessa regra e 5% não responderam.

Segundo o Instituto, a quantidade de MPs baixadas é um ponto polêmico na relação do Senado com o Palácio do Planalto. Das 104 sessões realizadas neste ano, até o mês de novembro, em 74 não houve votação porque as MPs trancavam a pauta.

Quero dizer que compartilho com o pensamento do povo brasileiro, que entende a importância das MPs, mas deseja disciplinar a tramitação dessas matérias no Congresso’ – disse o Presidente do Senado, Garibaldi Alves, a respeito dos resultados da pesquisa.

Na opinião de 96% dos entrevistados, o Congresso deve avaliar os critérios de urgência e relevância das medidas provisórias.

O mais coerente de todos os congressistas tem sido o Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a está com 96% de aprovação e diz que nós é que devemos julgar a urgência e relevância.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, eu gostaria que V. Ex^a me concedesse a palavra, tendo

em vista que ainda tenho um compromisso antes de viajar à sua terra, o Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois vai já.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Logo em seguida, o senhor pode fazer toda a memória dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Só estou sintetizando enquanto V. Ex^a chega à tribuna. Já estou terminando aqui. Isso é de interesse de todos nós.

Então, Mozarildo tem sido o mais coerente.

O Congresso deve avaliar critérios de urgência e relevância das medidas provisórias. Embora, por força de dispositivo constitucional, o Legislativo possa fazê-lo, as MPs tem sido aprovadas quanto a esses pressupostos básicos. Conforme o DataSenado, a população entrevistada está consciente dos conflitos entre o Congresso e o Executivo quanto ao papel de legislar: Setenta e dois por cento dos cidadãos consultados disseram saber que o Congresso Nacional é o principal responsável pela elaboração de leis...

Adentrou o plenário o Senador Pedro Simon.

Ô, Pedro Simon, nós melhoramos. A nota média dada aos Senadores hoje é 5,6. Então, houve uma melhora nestes últimos dias, pela postura de todos nós.

Com a palavra o Senador José Nery, que está muito apressado porque ele vai chegar hoje ao Piauí. Então, eu compreendo essa sua emoção de visitar a terra prometida. Lembra que Moisés foi à terra prometida, que devia ter muito leite, mel e água? Acho que o povo se perdeu. Essa terra é o Piauí, que V. Ex^a vai encontrar hoje.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, realmente, Senador Mão Santa, o senhor consegue se superar. Mesmo quando eu tenderia aqui a reclamar bravamente de V. Ex^a por conta do tempo excessivo às vezes concedido a nós para falar, eu tenho que me curvar, ao final, a sua forma de abordar as questões e transformar o que era uma possibilidade de questionamento em acolhimento às suas palavras quando se remete a questões essenciais, em particular à sua terra, saudando-a como a terra prometida. O senhor realmente é insuperável.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, até quando a hipocrisia vai se sobrepor aos mais elementares princípios éticos e humanos? Até quando a sanha por lucro e por dividendos vai submeter o homem e a natureza à lógica da mercantilização capitalista? Até onde e quando continuaremos permitindo que tudo isso aconteça?

A veiculação à exaustão das notícias de destruição da natureza e do homem parecem amortecer nosso espírito crítico. Querem nos fazer crer que a fome tornou-se algo natural, que a destruição incessante de nossos recursos ambientais é o inevitável preço que temos que pagar pelo desenvolvimento econômico.

Eu, de minha parte, recuso-me a perder a capacidade de indignação diante de um crime, seja ele qual for. A todo-poderosa empresa Vale do Rio Doce fez aprovar no Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará (COEMA), a licença prévia para instalação da usina termoelétrica de Barcarena.

Esse é, sem dúvida, o primeiro passo para instalação, no meu querido Estado do Pará, de um dos mais danosos empreendimentos econômicos. A UTE de Barcarena vai usar como principal fonte de energia o mais sujo dos combustíveis fósseis que o mundo conhece: o carvão mineral.

A Vale sempre alegou priorizar a vida e o meio ambiente, por que, então, lança mão de tão destrutivo mecanismo? Em sua defesa, alega que o período de implantação é bem menor que o de outras fontes de energia, mais limpas e menos destrutivas.

Será que a sociedade paraense é que tem que pagar pela pressa dessa poderosa empresa?

No **site** da Vale, podemos ler que uma das suas missões é primar “pela ética, pelo respeito ao meio ambiente e à responsabilidade social” e que um de seus valores basilares é “o respeito à vida, significando que não abrimos mão em nenhum hipótese da segurança e do respeito à vida. Pessoas são mais importantes que resultados e bens materiais. Se necessário escolher, escolhamos a vida”.

Um belo discurso, sem dúvida. Resta saber até onde deixa de ser discurso e passa a ser ação concreta e verdadeira. Até onde a Vale está disposta a escolher a vida em detrimento de seus fabulosos lucros? O empreendimento em questão está orçado em mais de US\$800 milhões, deve gerar 600 megawatts/ano e perto de 3.500 empregos, concentrado em sua grande maioria apenas no período de suas obras civis.

Quando estiver em operação, essa usina demandará um reduzido quadro de pessoal, como é regra nos grandes empreendimentos do setor energético e mineral.

Entretanto, por trás desses números, está outro que pouco aparece. Instalada, a UTE de Barcarena vai gerar um lixo de 13 toneladas de cinza e gesso por hora. Serão mais de dois milhões de toneladas em dez anos, um incalculável risco ao já delicado equilíbrio ecológico e ambiental da região. Esse lixo que passa pela proposta inicial seria estocado a céu aberto e passaria a ser reaproveitado em forma de cimento. Ocorre que esse material pode ser radioativo, pois o

carvão mineral contém urânio e tório, substância de forte impacto radiológico.

O Ministério Público Estadual no Pará, MPE, já se pronunciou veementemente contra esse empreendimento. Alerta para um vício de origem, pois o Coema teria aprovado a licença prévia, tendo acesso apenas ao relatório originário da Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Minerários e não ao parecer técnico elaborado pela equipe da Sema, que analisou o Eia/Rima do projeto, como estabelece a legislação em vigor.

Ademais, alerta o Ministério Público do Estado, o relatório apresentado peca pela omissão e minimização de impacto sócio-ambientais sobre as contas públicas e políticas públicas de segurança, saúde, habitação, saneamento, educação, as comunidades diretamente atingidas e o patrimônio arqueológico. Critica ainda a ausência de uma análise de utilização de fontes alternativas, como as energias eólica, solar, biomassa, diesel, gás, entre outras.

Ou seja, segundo o Ministério Público do Estado, os elementos e subsídios trazidos para discussão e aprovação do licenciamento não foram suficientes para uma deliberação abalizada e isenta. Por isso mesmo, recomendou a devolução do EIA/Rima até que fossem sanados tais vícios.

Ocorre que, por pressão da Vale e do Governo do Estado, o Coema aprovou o licenciamento.

Isso é muito grave, Srs. Senadores. Abre um precedente perigoso para este e para outros projetos. Lamento, lastimo e repudio a postura do Governo do Estado, que nada fez para impedir a consecução de um projeto sabidamente poluidor, desastroso, que só trará benefício à própria Vale do Rio Doce e enorme prejuízo à já debilitada qualidade de vida local. Infelizmente, não apenas não fez nada para impedir como apoiou o licenciamento prévio no âmbito do Coema.

Ao fazer esta denúncia, conclamo toda a população paraense a se mobilizar contra a implantação da UTE de Barcarena, muito especialmente junto minha voz às dezenas de famílias desse Município e da região que, nesta sexta-feira, 5 de dezembro, realizam uma audiência pública no salão paroquial da Igreja de São João Batista, no Distrito de Vila do Conde, Município de Barcarena, para dar os primeiros passos decisivos na construção da necessária e indispensável resistência popular. É o futuro de nosso meio ambiente e de nossos filhos que está em jogo.

Desde já, coloco-me à inteira disposição dos movimentos sociais que, cientes de seu papel histórico, estão organizando para barrar mais esse projeto destrutivo que busca se instalar em nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queria ressaltar a luta de um jornalista paraense, o jornalista Lúcio Flávio Pinto, editor do **Jornal Pessoal**, uma publi-

cação quinzenal que discute os grandes temas ligados ao desenvolvimento do nosso Estado e da Amazônia. Ele tem sido uma voz combativa, consciente e decidida na busca de uma solução para esses crimes contra a Amazônia e na busca de alternativas que respeitem os direitos do nosso povo.

O jornalista Lúcio Flávio Pinto tem publicado artigos da mais alta significação técnica, política e social, embasados em dados e informações que consolidam um quadro, segundo ele diz, em especial em relação à UTE de Barcarena, de que a viabilização, a consecução e a implantação dessa termelétrica significará decisivamente a possibilidade de um caldeirão prestes a explodir porque, no bojo desse projeto ou desses mega e grandes projetos no Pará, na Amazônia e, em especial, no Baixo Tocantins, representam poluição, degradação ambiental, desprezo às populações ribeirinhas, às populações tradicionais, às populações que moram naquela região.

Então, ao fazer essa denúncia e essa cobrança, relatando o apoio decisivo à luta dos trabalhadores e trabalhadoras, do povo da região do baixo Tocantins, em especial, de Barcarena, à luta contra a implantação desse empreendimento poluidor, ressalvo a contribuição, a luta decisiva de um dos mais renomados jornalistas contemporâneos do Estado do Pará, a quem me associo e parabeno por sua luta destemida em favor da Amazônia e dos amazônidas.

Por último, Sr. Presidente Mão Santa, gostaria de requerer a V. Ex^a a inclusão nos Anais da Casa de uma nota em defesa do Movimento pela Auditoria da Dívida. É um nota que critica a matéria, publicada pelo jornal *O Globo*, no dia 30 de novembro de 2008, que tenta desqualificar o Movimento pela Auditoria da Dívida dos países pobres, especialmente dos países da América Latina. Tal manifesto, Sr. Presidente, é assinado por dezenas de personalidades; instituições sindicais, populares, várias categorias profissionais – economistas, juristas, educadores – e de movimentos sociais; e por personalidades como o Prêmio Nobel da Paz, o argentino Adolfo Pérez Esquivel; Dom Demétrio Valentini, Presidente da Cáritas Brasileira; a Rede Jubileu Sul Brasil; vários Parlamentares e instituições inclusive de outros países.

Sr. Presidente, peço a inclusão dessa Nota do Movimento pela Auditoria da Dívida nos Anais da Casa para que fique registrado um posicionamento consistente e abalizado sobre um dos principais problemas que sacrificam os nossos povos que é a dívida impagável e a sanha de lucro incalculável dos banqueiros e rentistas. Portanto, Sr. Presidente, espero o acolhimento de V. Ex^a para que a Casa possa registrar essa Nota do Movimento pela Auditoria da Dívida.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a disse o que quis, agora tem o direito de ser feliz e vai sê-lo, visitando o Piauí hoje. Eu queria externar que o seu amigo Desembargador Manoel Edilson Cardoso é o novo Presidente que V. Ex^a irá cumprimentar pela posse; um cearense amigo pessoal de V. Ex^a. Ontem eu e o Heráclito Fortes nos debatemos aqui no Orçamento e conseguimos o compromisso da Líder do Governo Roseana Sarney de incluir recursos para o TRT que ele vai dirigir.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Mão Santa, com muita satisfação e alegria, vou ao seu querido Piauí, ao nosso querido Piauí, para participar da solenidade de posse do Dr. Manoel Edilson Cardoso como Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Piauí.

E com certeza muito me deixaria contente participar dessa solenidade a seu lado, inclusive para que o senhor pudesse comunicar, pessoal e diretamente, sobre essa luta, essa vitória, que é a garantia de recursos para a construção da sede própria do Tribunal Regional do Trabalho do Piauí, além de outras conquistas que o senhor e o Senador Heráclito ontem aqui tanto se empenharam no sentido de que fossem atendidos os reclamos justos do Piauí por mais recursos públicos, para que o Estado do Piauí possa ter condições de se desenvolver cada vez mais com o apoio decisivo de V. Ex^a.

Então, mais uma vez, manifesto a minha alegria de ir a seu Estado, ao nosso querido Piauí, e, se possível, contar com V. Ex^a também nesse importante momento que marca a trajetória de um filho do povo, o Dr. Edilson Cardoso. Nascido em Independência, no Estado do Ceará, onde fomos contemporâneos no ginásio, ele tem uma larga folha de serviços prestados à Justiça, ao Judiciário trabalhista, à advocacia trabalhista e que, sem dúvida, merece a homenagem de todos os seus amigos, de todos aqueles que querem uma Justiça do Trabalho cada vez mais atuante. Essa ascensão ao cargo de Presidente do TRT do Piauí é um reconhecimento ao seu trabalho.

Nesta oportunidade também quero saudar o Presidente que hoje encerra a sua gestão, Desembargador Arnaldo Boson, que esteve à frente do Tribunal e prestou um grande serviço à Justiça trabalhista.

Muito obrigado a V. Ex^a; e esperamos estar juntos, hoje, nesse ato lá em Teresina, no querido Estado do Piauí.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOSÉ NERY EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTA EM DEFESA DO MOVIMENTO PELA AUDITORIA DA DÍVIDA

A Rede Jubileu Sul Brasil, suas entidades integrantes, especialmente a Auditoria Cidadã da Dívida e demais entidades, parlamentares e pessoas consignatários, vêm expressar seu veemente repúdio à matéria “*Uma ameaça de US\$ 5 bilhões*”, publicada no Jornal “O Globo” de domingo, dia 30 de novembro de 2008, de autoria do jornalista José Casado.

Preliminarmente, cabe contextualizar que o Jubileu Sul no Brasil nasce em 1998 com a 3ª Semana Social Brasileira - Pastorais Sociais/CNBB (simpósios e Tribunal da Dívida), a partir de iniciativas de movimentos populares, sindicais e pastorais de igrejas cristãs, que culminaram com o grande plebiscito popular realizado em todo o Brasil no ano 2000, organizado por centenas de entidades da sociedade civil. O Plebiscito recolheu mais de seis milhões de votos exigindo o cumprimento da Constituição Federal, que prevê a realização da auditoria da dívida externa. Como continuidade deste Plebiscito, nasce a Auditoria Cidadã da Dívida, dentro do Jubileu Sul, como uma das suas mais importantes frentes de luta pela justiça econômica. Desde então, tem realizado trabalhos de investigação e formação popular em auditoria da dívida pública no Brasil e no exterior, no sentido de pressionar pela realização da auditoria oficial da dívida.

A reportagem contém graves erros de informação:

A matéria construiu um cenário para tentar vender a idéia de que o governo do Equador realizou a auditoria de sua dívida pública com o objetivo de “dar o calote” no Brasil. Ataca o próprio governo brasileiro ao afirmar que este teria contribuído para o “calote” ao investir nesse processo uma funcionária da Receita Federal. Essa é uma acusação leviana, descabida e sem fundamento.

A cessão de servidores públicos para outros países é um procedimento legal, de praxe no âmbito das relações de cooperação internacional. A auditoria é um instrumento fiscal que legitima a contabilidade de todo agente econômico, inclusive do Estado, que visa a garantir a transparência das negociações, e que não tem qualquer intenção prévia, como pretende vender a matéria. Dizer que “*O governo brasileiro emprestou mão-de-obra, pagou o custo e, assim, ajudou o Equador a preparar o calote em uma dívida com o BNDES, avalizada pelo Tesouro Nacional*”, caracteriza grave distorção dos fatos.

No caso brasileiro, a auditoria da dívida externa está prevista na Constituição Federal de 1988 (art. 26 do ADCT, até hoje não cumprido) como uma ferramenta essencial para fiscalizar a correção das contas e das operações relacionadas ao processo de endividamento público, sendo portanto, completamente distorcida a declaração de que o objetivo de uma auditoria seria “*preparar o calote de uma dívida*”. Quando o resultado da auditoria confirma a legitimidade do processo, ratifica a dívida. Quando, entretanto, aponta alguma infração ou ilegalidade, a atitude responsável é justamente a busca de uma solução legal, nos devidos espaços jurídicos e políticos nacionais e internacionais.

O princípio constitucional leva em conta que uma auditoria traz transparência e justiça. Por outro lado, podemos concluir que a falta ou a negação desta auditoria é que deva ser tida como situação esdrúxula e se constitui indefensável do ponto de vista legal e moral, adversa ao interesse público.

A matéria de José Casado publicada pelo “O Globo” tem uma conotação pessoal, expressando um juízo de valor do jornal, diga-se de passagem, deturpado. Omite os resultados da Comissão de Auditoria Oficial do Equador, publicando isoladamente uma frase do relatório executivo, induzindo o leitor a concluir que este seria o único resultado dos trabalhos realizados no Equador.

A matéria erra ao fazer a vinculação entre a participação da auditora Maria Lucia Fattorelli e as ações políticas adotadas pelo governo do Equador, ignorando as informações prestadas durante a entrevista ao jornalista José Casado, quando a auditora esclareceu reiteradamente – ao responder as indagações daquele – que havia atuado exclusivamente na Subcomissão de Dívida Comercial, cujo objeto foi a auditoria da dívida contratada com bancos privados internacionais, e não participou da Subcomissão que cuidou das dívidas bilaterais, na qual se encontravam os contratos do BNDES.

A matéria tenta imputar ao próprio governo brasileiro a responsabilidade por ações adotadas pelo governo do Equador relativamente a uma demanda iniciada por aquele país em relação a uma obra realizada pela empresa privada Odebrecht. Assim, a reportagem desvia o foco dos graves resultados apurados pela Comissão de Auditoria do Equador em relação à atuação de grandes bancos privados internacionais para enfatizar a participação, na referida comissão, de uma servidora pública brasileira, legalmente autorizada pelo Ministério da Fazenda do Brasil.

Ao contrário do que diz a matéria, as entidades Rede Jubileu Sul Brasil, Auditoria Cidadã da Dívida, e PACS - Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul, erroneamente identificadas como “ONGs”, não prejudicam o Brasil. Essas entidades buscam, sim, documentar, identificar e democraticamente atuar sobre as causas das inaceitáveis injustiças sociais existentes em nosso País, denunciando que o principal responsável pelo desequilíbrio das contas nacionais, nos últimos 40 anos, é o processo de endividamento público. Os gastos com juros, amortizações e rolagem da dívida atualmente consomem mais da metade dos recursos do orçamento federal, prejudicando seriamente a atuação do Estado Brasileiro em todas as áreas, especialmente saúde, educação, reforma agrária, saneamento e freando toda possibilidade de investimentos geradores de emprego.

A Auditoria Cidadã da Dívida e demais entidades da Rede Jubileu Sul Brasil lutam pelo cumprimento da Constituição Federal do Brasil e defendem os princípios de Justiça nas relações internacionais, respeitando o direito de toda Nação de auditar suas dívidas públicas. Este processo busca revelar a verdade sobre o processo de endividamento com base em documentos e provas, e constitui um procedimento soberano, digno e responsável para com o povo que tem arcado com o ônus dessas dívidas.

No que se refere à auditoria de 1931-32 – quando mais de 50% da dívida externa foi cancelada após a realização de uma auditoria por iniciativa do Presidente Getúlio Vargas – identificou-se, na ocasião, que apenas 40% dos contratos estavam documentados. A matéria, entretanto, diz erroneamente que a dívida foi “perdoada”, quando na realidade foi cancelada com base nos resultados irrefutáveis da auditoria. Não se trata de caridade mas de justiça.

Na entrevista telefônica para esta reportagem, o entrevistado Marcos Arruda jamais mencionou o cancelamento da dívida do Equador em acordo com o governo da Noruega, muito menos defendeu um “perdão” semelhante para o Equador pelo Brasil. O entrevistado Marcos Arruda não pertence a uma ONG chamada “Instituto de Pesquisas Sociais, Econômicas e Educação”, e sim ao PACS – “Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul.” O economista Rodrigo Ávila não pertence à “ONG Dívida Cidadã”, mas ao movimento social “Auditoria Cidadã da Dívida”.

Considerando que as indevidas e absurdas vinculações feitas na matéria do jornal O Globo, agravadas por informações incorretas, provocam danos e conseqüências graves às pessoas citadas na matéria, as entidades que integram a “Auditoria Cidadã da Dívida”, a Rede Jubileu Sul Brasil e demais signatários, repudiam com veemência os ataques pessoais, as inverdades, imprecisões e omissões constantes da matéria.

Repudiamos a desqualificação feita pela matéria em relação à atitude soberana do governo do Equador de auditar sua dívida pública. A iniciativa equatoriana abre importante precedente para os demais países assolados pelo flagelo do alto endividamento público, incluindo o Brasil, cuja Constituição Federal determina a realização de auditoria da dívida. Ressaltamos o apoio que a realização de auditorias públicas das dívidas têm recebido ultimamente em importantes cenários internacionais, incluindo o pronunciamento do recente Simpósio de Oslo, Noruega, organizado pela Federação Luterana Mundial, as Igrejas da Noruega e Suécia, com o apoio e plena participação da Chancelaria Norueguesa; a aprovação unânime de parte da Câmara dos Deputados do Congresso dos Estados Unidos de um projeto de lei estabelecendo uma auditoria dos créditos cujo pagamento é exigido pelos EUA; a criação de um programa de estudo e capacitação a respeito na Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (CNUCED); e inclusive debate a respeito dentro do Banco Mundial e Clube de Paris. Apoiamos as iniciativas já anunciadas pelo Paraguai, Bolívia e Venezuela de também realizarem auditorias de suas dívidas.

A realização de auditorias ganha maior relevância justamente na atual conjuntura marcada pela grave crise financeira que nos obriga a questionar a absurda canalização de recursos públicos para o sistema financeiro internacional mediante o pagamento de dívidas ilegítimas e não auditadas.

A matéria do jornal O Globo atingiu diretamente o movimento social brasileiro, envolvido na luta pela redução das desigualdades sociais e pelo avanço das garantias dos direitos humanos fundamentais. O não reconhecimento das dívidas histórica, social, ecológica para com a maioria da nossa população e a constante sangria de recursos públicos, promovida pelo pagamento de uma dívida não auditada, são as verdadeiras e as mais sérias ameaças ao povo brasileiro.

Rede Jubileu Sul Brasil

Auditoria Cidadã da Dívida

Dom Demétrio Valentini – Presidente da Cáritas Brasileira e membro da Comissão Episcopal Pastoral para os Serviços da Caridade, da Justiça e da Paz - CNBB

Rede Jubileu Sul Americas

Rede Latindadd – Red Latinoamericana sobre Deuda, Desarrollo y Derechos

Conselho Latino-americano de Igrejas – CLAI

Adolfo Pérez Esquivel, Premio Nobel de la Paz y Presidente, Fundación Servicio Paz y Justicia - Argentina

Beverly Keene – Coordenadora Internacional - Jubileu Sul

Nora Cortiñas, Madre de Plaza de Mayo-Línea Fundadora, Argentina

Lidy Nacpil, Coordenadora regional, Jubileo Sur Asia-Pacífico -Filipinas

Njoki Njoroge Njehu (Kenia), Co-coordinadores regionales, África Jubileo Sur

José Nery Azevedo – Senador – PSOL/PA

Luciana Genro – Deputada Federal - PSOL/RS

Ivan Valente – Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar – Deputado Federal – PSOL/RJ

Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais

REBRIP – Rede Brasileira pela Integração dos Povos

PACS - Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul

SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

Sindicato Nacional dos Auditores da Receita Federal do Brasil – Delegacia Sindical de
Belo Horizonte – Presidente: Ewerardo Tabatinga

Sindicato Nacional dos Auditores da Receita Federal do Brasil – Delegacia Sindical de
Vitória – Presidente: Adriano Correa

SINASEFE - Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e
Profissional

Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB Nacional

Sindicato dos Economistas do Rio de Janeiro

Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro

Instituto de Estudos Sócio-Econômicos - INESC

Fundação Lauro Campos

Iser Assessoria – Rio de Janeiro

ATTAC - Brasil

Núcleo Mineiro da Auditoria Cidadã da Dívida

Instituto São Paulo de Cidadania e Política - São Paulo/SP

Joelson Dias – Advogado – Representante do Conselho Federal da OAB na Auditoria
Cidadã da Dívida

Franklin Rodrigues da Costa – Instituto de Direito Comparado e Internacional - IDCB

Irmã Magnólia Santos Rodrigues - Pedagoga

Sandra Quintela - Economista

Marcos Arruda – Economista

Maria Lucia Fattorelli Carneiro – Auditoria Cidadã da Dívida

Rodrigo Vieira de Ávila – Auditoria Cidadã da Dívida

Aurora Donoso – Acción Ecologica - Equador

Ana Mary da Costa Lino Carneiro - Advogada

Ivo Lesbaupin – sociólogo – UFRJ – Rio de Janeiro

Roberto Leher - Professor UFRJ

Maria Eulália Alvarenga – Presidente do Sindicato dos Economistas de MG

Glauco dos Santos Gouvêa - Diretor Adjunto de Formação Sindical do Sindifisco-PB

João Paulo Ribeiro e Luiz Antonio de Araujo Silva – Coordenação Geral da Fasubra Sindical (Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras)

Janine Teixeira e Fátima Reis – Coordenadora de Educação da Fasubra

Marcos Henrique Botelho – Coordenador de Relações Internacionais e Sindicais da Fasubra

Maria Ângela Ferreira Costa - Coordenadora das Universidades Estaduais da Fasubra

Loiva Isabel Marques Chansis – Coordenador de Relação Jurídica e relações de Trabalho da Fasubra

Luiz Francisco Martins Alves - Coordenador de Aposentados e assuntos de aposentadoria da Fasubra

José Almiram Rodrigues – Coordenador de Administração e Finanças da Fasubra

Antonio Bonfim Moreira - Diretor Executivo da Fasubra

Assembléia Popular do Distrito Federal.

Movimento pela Democracia Direta – MDD

Brigadas Populares (MG)

Sindsaúde/MG

Consulta Popular - SC

Secretaria MST Florianópolis

Marcus Ianoni – cientista social – São Paulo/SP

ASSOCIAÇÃO DE FAVELAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP

Edilson Montrose de Aguiar Júnior - Bancário/Cientista Social

Luciene Assunção - Salvador/BA

Conselho Nacional do Laicato do Brasil - CNLB - Sul 1 - Sao Paulo/SP

Emanuelson Matias de Lima;

Emanuelly Matias de Lima;

Manuel Gomes de Lima;
Maria da Conceição Matias de Lima;
Daylson Soares de Lima;
Marinalva Pereira Gomes;
Juventude Franciscana de Santa Rita/PB;
Assembléia Popular - Alto das Populares - Santa Rita/PB;
Cáritas Diocesana de Bragança - Pa,
Assembléias Populares nos Bairros Bragança- Pa,
Grupo Teatro do Oprimido - Resistência à Opressão - Bragança Pa;
Articulação da Juventude do Campo e da Cidade do estado do Pará
Rosilene Wansetto - Socióloga e mestranda pela PUC/SP
Edson Gonçalves Pelagalo Oliveira Silva - Sociólogo, professor - São Paulo/SP
Marli de Fátima Aguiar - Educadora Popular - São Paulo/SP
Demba Dembele - Sénegal
Démerson Dias - Coordenador Geral do Sintrajud – Sindicato dos Trabalhadores do
Judiciário Federal no Estado de São Paulo
Joilson José Costa - Pastoral da Juventude - São Luís/MA
Pe. Antonio Almir Magalhães de Oliveira
Reinaldo da Silva Fernandes - Jornal Brasil de Fato (Brumadinho/MG)
Sindicato dos Professores de Nova Friburgo e Região-RJ
Dr. Althen Teixeira Filho - Professor Titular - Universidade Federal de Pelotas
Leonard Ravaglia – Consulta Popular – RJ
Laura Carneiro de Mello Senra – Estudante de Direito da UnB
Marta Cristina Jorge
Laerço Salustiano Bezerra – Advogado
Maria Helena Bahia Bezerra – Estudante Secretariado Executivo – IESB
Laila Caroline Alves - Estudante Relações Internacionais – IESB
Silvana da Silva Fonseca - Estudante Secretariado Executivo – IESB
Eliene do Carmo Santos – Voluntária Auditoria Cidadã da Dívida

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento.

Achamos muito bonito que V. Ex^a comumente faça saudação ao sol que nasce, toma posse e V. Ex^a lembra o que está deixando o nosso querido Juiz Arnaldo Boson, que prestou relevante serviço.

Aproveitaria para convidá-lo a passar o fim de semana lá no litoral do Piauí – é o menor, 66Km. É como perfume francês, é o menor mas melhor, mais agradável. Lá V. Ex^a poderá tomar banho em águas *calientes*, mornas; ver os verdes mares bravios, ser tostado pelo sol, ser acaraciado pelos ventos que nos chega, ver os rios que nos abraçam, cem lagoas – a Lagoa do Portinho, uma das mais bela – e maravilhosa gente do Brasil, que é a gente do Piauí.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Mão Santa, o senhor quando fala do Piauí faz poesia e agora acabou de proclamar, evidentemente, mais uma dessas suas poesias. Uma declaração de amor a sua terra e ao seu povo.

Mais uma vez agradeço a V. Ex^a., estarei lá, com muita satisfação, compartilhando esse momento importante, lá no Tribunal Regional do Trabalho, espero na companhia de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já que V. Ex^a falou em poesia, o poeta do Piauí Da Costa e Silva, que escreveu o hino, disse:

Piauí, terra querida,
 Filha do sol do Equador
 A ti pertence nossos sonhos, nosso amor
 e nossa vida.
 Na luta, o teu filho é o primeiro que chega.

O poeta, tão inspirado, nasceu em Amarante e disse: “Se tem um céu na terra, o lugar é Amarante, minha terra.” Mas ele se inspirou na cachacinha do Piauí. Lira é a cachaça de lá. Então, eu queria dar aqui para os três que fazem a executiva do Senado: o nosso Zé Roberto, o João Pedro – às vezes eu troco por Paulo, mas tudo é Apóstolo de Deus – e a Claudia Lyra, para fazerem uma caipirinha. O Piauí tem vocação, como Minas. Nós temos várias cidades, como Castelo tem cinco, Mangueira, Beija-Flor. Mas essa é de Amarante, da terra que inspirou o poeta. A Lira! O Renan é um homem que vive, quando ele tem dificuldades vai buscar forças nos mares do Piauí.

Esse Renan é um bravo na história política. Aten-tai bem! Ele é dos mais novos do PMDB. Então, nós temos que unir a juventude dele, a ousadia da juventude com a experiência dos mais velhos, como Pedro Simon, que trazem a sabedoria e a força. Quem diz isso é Shakespeare. Mas o Renan eu conheci num

momento de coragem e ele atravessando, como nosso Moisés, o Mar Vermelho; o nosso Renan já atravessou vários mares vermelhos. Então, ele estava lá quando eu o conheci, ele tinha tido a coragem, era Líder do Governo do Presidente Collor, em que ele foi um dos ícones da arquitetura daquela vitória estrondosa, no nascer da democracia. Mas ele era livre e tinha abandonado. E foi lá se inspirar e buscar forças no litoral do Piauí. Eu o conheci assim. Depois eu o vi atravessar outras fogueiras. Então, ele faz jus ao poeta, na Canção do Tamoio:

(...)
 A vida é combate,
 Que os fracos abate,
 Que os fortes, os bravos
 Só pode exaltar.

É o Juca Pirama e a ele eu convido para usar da palavra. É um Líder extraordinário do nosso Partido. Esse Partido cresceu com a Liderança. E foi um extraordinário Presidente do Senado da República, e mais extraordinário Ministro da Justiça. Nesse seu tempo, havia ordem no Brasil, havia paz no Brasil, não tinha essa violência, e o que me inspira dizer isso é a gratidão.

Como filho do Piauí, governei o Piauí quando ele era Ministro. Todo o sistema penitenciário modernizado instalado foi ele quem nos doou. Foi tão avançado que quiseram levar o Beira-Mar para lá. Eu pulei, pois não foi para isso que eu pedi, para o Renan trazer o Beira-Mar Então, é a gratidão. E traduzindo isso, que não é de agora, eu coloquei no peito de Renan, traduzindo esse respeito e gratidão, a maior comenda, a Grã-Cruz Renascença.

V. Ex^a poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a é, sobretudo, um grande amigo. Além de um homem público admirável, foi um grande governador, é um grande Senador, é uma pessoa de que todos nós gostamos, aqui no Senado Federal. V. Ex^a, com as seguidas demonstrações de gentilezas que tem tido comigo, é sobretudo um amigo, que eu faço questão de cultuar, de conviver, para que esta amizade seja cada vez mais sólida.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, nos últimos anos, de forma similar ao que ocorreu em outros países como Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, Argentina, a previdência social ganhou relevância na agenda política econômica do Brasil.

Infelizmente todo o debate em torno da necessidade de mudanças e reformas no sistema previdenciário em nosso país nos últimos anos ganhou um aspecto primordialmente fiscalista, focando, Sr. Presidente, apenas no equilíbrio financeiro.

O objetivo deste pronunciamento – e tentei fazê-lo durante a semana e lamentavelmente não consegui em função do acúmulo de trabalho desta Casa do Congresso Nacional – é justamente demonstrar cabalmente que a previdência social tem um caráter importantíssimo na composição da renda das famílias, dos idosos e na redução da pobreza.

Esta Instituição é a prova viva de que a execução de políticas públicas pode ter efetivamente um cunho distributivo. Não podemos, Sr. Presidente, seguir modelos deficientes como os adotados em alguns países vizinhos. Na década de 90, sete países latino-americanos implementaram reformas fundamentais de seus sistemas previdenciários ao substituírem total ou parcialmente um sistema público de seguridade social por sistemas privados de capitalização individual.

No Chile, Srs. Senadores, a mudança foi feita há 21 anos e hoje o País ainda paga altos custos. O Governo da Presidenta Michelle Bachelet trabalha numa segunda reforma cujo foco é tornar universal o direito à aposentadoria.

Na Argentina, o sistema foi reformado em 1994. Em 1999, o déficit da Previdência Social já era apontado como uma das causas do colapso econômico do País. E agora, a Presidenta Cristina Kirchner teve de racionalizar a Previdência Privada.

Essas iniciativas, Sr. Presidente, não conseguiram estender a cobertura previdenciária dos habitantes, além de terem aumentado os custos dos próprios sistemas previdenciários. A Previdência Social, nos países em desenvolvimento, deve levar em conta os objetivos assistenciais de forma a beneficiar as populações de baixa renda, mas sem deixar de lado o caráter contributivo do sistema. Para isso, os sistemas previdenciário e tributário devem estar coordenados de forma a se evitar que o caráter distributivo da Previdência seja anulado pela incidência de impostos sobre a renda.

De acordo com o Ipea, Sr. Presidente, em 2007 as despesas com a Previdência Social no Brasil alcançaram 7% do PIB. Para o Ipea, um crescimento econômico de 4% ao ano garantiria – e isso é importante – estabilidade na necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social.

Isto considerando o patamar atual de evolução da despesa e condicionados até mesmo pelo crescimento do salário mínimo e do estoque de benefícios. Ou seja, Presidente Mão Santa, do ponto de vista fiscal não existe um comprovado risco de explosão da necessidade

de financiamento da Previdência Social mantidas as regras atuais. Como também não se sustentam mesmo os argumentos de que essa necessidade de financiamento tenha impacto no déficit público. Isto porque, Sr. Presidente, as contribuições sociais vinculadas ao financiamento da Previdência Social demonstram tendência de crescimento similar ao crescimento das despesas, estimado em cerca de 7% ao ano.

O necessário equilíbrio das contas da Previdência poderia ser garantido, por exemplo, com medidas de aprimoramento do sistema de gestão da Previdência Social, inibindo a aceleração de despesas, mas somente acima daquilo que é necessário à garantia dos direitos básicos. E esse foi, Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, o objetivo da constituinte ao colocar na Constituição esses direitos dos aposentados. Outra linha de esforço deveria ampliar o número de pessoas incluídas no sistema previdenciário. Um país como o Brasil, com elevado nível de informalidade, deveria repensar suas estratégias de filiação incentivando com mais ênfase a entrada no sistema de 48% da população economicamente ativa.

Hoje, Sr. Presidente,

Hoje, Sr. Presidente, há 11 milhões de pessoas sem proteção previdenciária no Brasil – 11 milhões de pessoas sem proteção previdenciária no Brasil. Daí a importância do apoio, já defendido aqui desta tribuna por mim, ao projeto de lei complementar que cria o novo sistema de inclusão previdenciária para os microempreendedores individuais, projeto de lei complementar já aprovado aqui pelo Senado Federal e que está tramitando na Câmara do Deputados, onde esperamos que seja aprovado urgentemente.

Com ele, Sr. Presidente, serão beneficiados 10 milhões de autônomos, como feirantes, camelôs, sacoleiros, pipoqueiros, cabeleireiros, borracheiros e outros profissionais hoje lamentavelmente na informalidade.

Estudo do Ipea sobre os efeitos dos benefícios da Previdência, Assistência Social e Transferência de Renda sobre a Pobreza mostra que os atendidos pelos benefícios que recebem até um salário mínimo, Sr. Presidente, representam dois terços do total de beneficiários e respondem por 45% do total do gasto com o sistema previdenciário.

Esses recursos garantirão a retirada de mais de 17 milhões de pessoas da linha de indigência, da linha de pobreza. Ou seja, esses recursos colocados diretamente na economia garantirão a retirada de 17 milhões de pessoas dessa linha lamentável de indigência.

Em síntese, Sr. Presidente, o levantamento demonstra que os benefícios têm conseguido garantir, com razoável sucesso, a manutenção da população

vulnerável por motivo de idade ou deficiência acima das linhas da pobreza e indigência.

Diante disso, Sr^{as} e Srs. Senadores, fica evidente que o dinheiro das pensões e aposentadorias, vinculado ao salário mínimo, tem tido papel fundamental – fundamental mesmo, insubstituível mesmo – na sustentação da renda e do consumo das regiões mais pobres do nosso País.

Outro dia, em que V. Ex^a presidia uma sessão do Senado Federal, fiz questão de registrar o que significa o Bolsa Família para o Estado de Alagoas, meu querido Estado que represento, Senador Mão Santa, aqui no Senado Federal.

O setor do açúcar, mais importante setor na nossa economia – V. Ex^a sabe que Alagoas é o maior produtor de açúcar e de álcool do Norte e Nordeste do Brasil –, coloca diretamente em nossa economia, diretamente no corte da cana, algo em torno de R\$200 milhões, e o Programa Bolsa Família coloca R\$400 milhões. Quais são as conseqüências? As conseqüências são óbvias, Sr. Presidente. Existem, hoje, por conta do Bolsa Família em Alagoas, 900 mil crianças matriculadas no ensino fundamental e, desde março de 2004, sem que haja uma política pública voltada para esse fim, Alagoas bate recorde sobre recorde de varejo e de consumo. Veja o que significa a repercussão social, educacional, econômica na ampliação do mercado interno do próprio consumo, do próprio varejo do Programa Bolsa Família numa economia pobre, como é a economia do Estado, que tenho a honra de representar aqui no Senado Federal.

De acordo, Sr. Presidente, com outro estudo também do Ipea, a Previdência Social ajuda a reduzir as desigualdades regionais no Brasil. Por isso, acabo de colocar aqui. Municípios, como São Paulo e Rio de Janeiro, arrecadam contribuições previdenciárias em montante maior do que aquilo que recebem os beneficiários. Já diversos Municípios do interior, os mais pobres, arrecadam pouco, mas recebem uma quantidade de benefícios previdenciários compatíveis com as necessidades de suas populações. É o caso, Sr. Presidente, repito, de vários Municípios do Estado de Alagoas.

Claro que, a longo prazo, o ideal seria que esses Municípios conseguissem desenvolver renda e emprego por meio de serviços, de indústrias, de atividades agropecuárias locais, para que pudessem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não por meio de um serviço de transferência de renda do Governo, mas pelo próprio esforço, garantir a geração de emprego e a geração de renda e garantir também o seu próprio desenvolvimento.

A solução seria conjugar, como disse, políticas de curtíssimo prazo com a própria Previdência Social e o Bolsa-Família a políticas de desenvolvimento de longo prazo que dêem condições para que os Municípios desenvolvam renda por conta própria sem dependência do Poder Público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como já disse e repito, tenho utilizado esta tribuna do Senado Federal para debater as questões ligadas à Previdência Social e às soluções para seus problemas que sempre passam aqui pelo Parlamento.

Todas as medidas – já disse que iria repetir – que fortaleceram o mercado interno no Brasil. E a diferença do Brasil para os outros Países emergentes, em desenvolvimento, é exatamente o fortalecimento do seu mercado interno, especificamente, Sr. Presidente, desonerações, MPs de desonerações, a MP do Bem, o projeto que nós aprovamos aqui, aliás originado na comissão designada por mim, quando Presidente do Senado Federal, para recompor, para recuperar o poder de compra do salário mínimo, defasado ao longo dos anos, que foi melhorado pelo Senado Federal, e que contou, mais uma vez, com a compreensão e com a sensibilidade social e política do Presidente Lula, do Presidente da República, a Lei Geral da Pequena e Microempresa, que precisa ser regulamentada o mais rapidamente possível em seus diferentes aspectos, que foi patrocinada pelo Senado Federal.

Eu me recordo, Sr. Presidente, de que, quando nós reunimos aqui empresários, comerciantes, micro e pequenos empresários para fazer o lançamento da defesa da Lei Geral da Pequena e Microempresa, com o apoio do Sebrae – já havia um projeto com esse objetivo no Sebrae –, houve uma contestação geral.

Parece, Sr. Presidente, que a economia do Brasil ia arrebentar por isso, que nós tínhamos, com essa tentativa de formalização dos trabalhadores que vivem na indigência e na informalidade, um custo caríssimo, impagável pelo Tesouro, o que, na verdade, não aconteceu. Só neste País, tivemos mais dois milhões de carteiras assinadas, crescimento do mercado interno, e isso tem ajudado a blindar, em termos, a economia do Brasil, porque esta crise é muito profunda, e o Senado, o Parlamento, novamente, contribuiu muito, pela maneira como patrocinou, aprovou e fez, com o Ministro Mantega e com a Receita Federal, um acordo para por em prática a Lei Geral da Pequena e Micro Empresa.

Por tudo isso, Sr. Presidente, volto a defender uma fórmula responsável. Estou defendendo uma fórmula responsável e viável, do ponto de vista das finanças do nosso País, de atualização das aposentadorias. E,

Sr. Presidente, é de boa parte disso que dependerá a sobrevivência do próprio sistema previdenciário.

Há pouco – eu não estava aqui no Senado –, o Senador Valter Pereira colocou aqui um argumento irresponsável. Como vamos devolver a confiança no sistema previdenciário se hoje as pessoas contribuem sobre dez salários mínimos, sobre doze salários mínimos e vão, com certeza, receber uma aposentadoria compatível com essas contribuições?

O sistema perderá, com os anos, a confiança. Vai ruir. Infelizmente, se isso continuar, teremos como saída única a previdência privada e a previdência complementar, e vamos ter no Brasil a falência da previdência pública, que hoje sai no noticiário, que hoje combate com mais competência e com mais nitidez as fraudes, que hoje diminui o seu déficit. Estudos demonstram, repito, cabalmente que, se crescermos 4%, com formalização do emprego, teremos resolvido definitivamente o problema da Previdência Social em nosso País.

Volto, Sr. Presidente, a alertar para o fato de que se não aperfeiçoarmos o regime da Previdência, estaremos selando o seu próprio futuro e, como demonstram as experiências, já disse aqui e repito, em países vizinhos, o caminho da previdência privada não é, Presidente Mão Santa, o caminho mais indicado para a Previdência Social em nosso País.

Na semana que vem, voltarei a tocar neste assunto aqui desta tribuna do Senado Federal.

Quero, Sr. Presidente, juntamente com V. Ex^a, uma pessoa que quase diariamente discute a necessidade de reajustarmos as aposentadorias no Brasil, as aposentadorias do sistema público de Previdência Social, responsabilmente, com um critério. Se não for o critério do salário mínimo, que já foi uma conquista sugerida ao Presidente Lula pelo Parlamento e por este Senado Federal, que seja um critério que leve em conta uma responsabilidade aguda, para que não tenhamos destroçado o equilíbrio financeiro do sistema da Previdência Social, duramente conquistado pelo povo que mais precisa, pelo trabalhador brasileiro.

E quero, Sr. Presidente, na próxima semana, como disse, aprofundar a discussão sobre a importância da Previdência, no seu papel, nesse esforço que todos fazemos pela redução das desigualdades sociais e regionais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Renan, nós vamos fazer o debate qualificado é agora. Estamos preparando.

Dou o testemunho que ninguém mais do que V. Ex^a, como Senador igual a nós, tem engrandecido esta Casa. V. Ex^a anteriormente discutiu temas, e eu presidi a sessão, sobre a violência. Ninguém mais do

que V. Ex^a tem experiência, pois foi Ministro da Justiça e levou este País à pacificação.

V. Ex^a também – eu sou testemunha – fez um pronunciamento sobre as medidas anticrises, essas de que V. Ex^a falou.

Os Estados Unidos, no passado, passaram por crise semelhante, que tombou grandes empresas, mas foi nas microempresas que se conseguiu um número superior de emprego.

V. Ex^a fala da Previdência, e eu quero dizer que aqui está o Pedro Simon, Rui Barbosa de hoje, Cícero da História. Atentai bem – e vamos falar a bem da verdade –: o Presidente Luiz Inácio tem que ter uma enorme gratidão a V. Ex^a – quem diz sou eu, e digo por quê? Popularidade ele tem, ninguém vai dizer que não tem. Ele teve 60 milhões de votos, conforme as pesquisas. Petrônio Portella me ensinou a não agredir os fatos. Esse é o fato. Mas popularidade também tinha o Sr. João Goulart, popularidade tinha o Jânio Quadros, popularidade tinha o nosso Senador Collor. Eu mesmo mostrei a votação, quando eu era Prefeito, que nós demos a ele no Piauí e na região. Popularidade intensa eles tinham, mas eles não tiveram governabilidade, porque não tinham um homem como você, que levou o maior partido para apoiá-lo. E foi V. Ex^a que fez isso. Então, dou exemplos de popularidades que tombaram; a governabilidade V. Ex^a levou, com o PMDB a apoiá-lo, e está aí.

Mas eu queria complementar, porque posso. Aí é que o Luiz Inácio devia ter me chamado. Posso. Eu fui prefeitinho, ele não foi; eu governei o Piauí por duas vezes, com ajuda de V. Ex^a e estou aqui.

Li um trabalho muito importante – atentai bem! – sobre a educação, sem a qual não se vai a lugar nenhum. Era uma matéria da revista *Época*, feita por uma jornalista – e mulher diz a verdade –, dizendo que piorou, piorou. Estamos muito pior do que o programa educacional que tinha na Grécia, a paidéia, de Péricles, inspirado por Sócrates, por Platão e por Aristóteles. Fizeram um exame, pegou pau todo mundo, só Brasília conseguiu seis, e os piores foram Alagoas e o Piauí. De 76º lugar em que estávamos, passamos para 80º, entre 120 cidades, pior do que muitos Países da África, pior do que a Bolívia, pior do que o Paraguai. Então, não se deve agredir os fatos. Esse é o fato. Estou a favor do Brasil, mas estamos pior do que País africano.

Mas, Renan, meditai. Leve isso ao Presidente da República. Tudo o que V. Ex^a disse sobre a caridade foi verdadeiro, mas a caridade que foi levada no Bolsa-Família tem que ser transformada em trabalho. O trabalho é que vem antes; o trabalho é que faz a riqueza. A gente tem que modernizar esse Bolsa-Família, e sei

como resolver o problema: é passar para os prefeitos; adiciona, e o prefeito, que está próximo, encaminha; não é coisa, não! Os prefeitos podem solucionar isso. Antes de ser um organismo central, descentraliza e encaminha-os ao trabalho. Já fui prefeito e sei que isso é possível. Mas quero lhe dizer que se perguntou como melhorar a educação nas famílias. Entrevistaram o seu Nordeste, o meu Piauí, que foi o pior, e perguntaram o que mais ajudaria na educação. Olha, cinco mil e tantas famílias responderam. Sabe qual foi a resposta? Os avós. Atentai bem, a desgraceira está aí! Os avós de hoje não estão recebendo o que tinham direito. Eu não sei, mas eu tenho a imagem, ô Pedro Simon, do avô, da avó – ô figura boa, só me fez o bem: eu nunca sonhei num livro e eu já tinha, um presente. Então, o avô que era o fundamental da família, pois é o avô que dá conselho, é o avô que dá o dinheiro. Mas agora o avô está arrasado porque não pagam a aposentadoria devida. Então, foram eles que disseram como pode melhorar isso, os sofridos. Em quem você ainda acredita? No avô. O avô não pode. Este Governo tirou, deu um calote nas aposentadorias. Então era isso que queria dizer a V. Ex^a, que é uma das inteligências privilegiadas deste País.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Medite sobre o trabalho dessa moça.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sem dúvida nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O avô era a única esperança que a família tinha, porque essa é uma tradição nossa; é um País familiar, paternal.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – É importante que predomine esse sentimento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, são esses, e leve essa nossa mensagem a nosso Presidente Luiz Inácio como meu presente de Natal para ele.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Vou levá-la.

Eu queria só, Senador Mão Santa, agradecendo sensibilizado o aparte, a contribuição que V. Ex^a agrega a meu pronunciamento, dizer que todos nós e esta Casa, sobretudo, temos que lutar para que isso efetivamente aconteça, para que esse sentimento nacional que essa pesquisa reflete, que esse estudo diz preponderar ao final desses embates, dessas discussões, as quais vamos ter a necessidade política de continuar travando aqui no Senado Federal. Discussões essas que têm em V. Ex^a, talvez, o grande pilar, porque V. Ex^a discute, coloca esses assuntos, traz informações, estu-

da, como poucos Senadores estudam, para enriquecer esse debate no dia-a-dia do Senado Federal.

Eu queria, antes de encerrar, colocar aqui rapidamente, Senador Simon – e ousou falar à sua paciência–, um outro assunto que também tem tido meu entusiasmo por onde andei, sobretudo nesta Casa do Senado Federal.

Nesta semana, foi comemorado o Dia Internacional dos Portadores de Deficiência, um momento, Presidente Mão Santa, especial para refletirmos o que temos feito em prol dessas pessoas tão especiais em nosso País.

O Brasil de agora é resultado do Brasil de ontem. Como todos os países, a questão da deficiência denota uma longa história de discriminação, uma longa história de exclusão.

Desde o início de nossa história, a deficiência foi atribuída a um castigo divino. As pessoas eram abandonadas ou encarceradas sem qualquer respeito à sua dignidade humana. Somente no final do séc. XIX, emergiu um novo olhar sobre o deficiente físico. Nunca a pessoa com deficiência apareceu tanto e tão bem na sociedade. Invisível há algumas décadas, hoje o assunto é prioritário na imprensa, tema de campanha e também personagem de novela.

Multiplicam-se os projetos de lei, as normas e os programas por parte de instâncias governamentais.

Nas cidades, Presidente Mão Santa, apareceram rampas em passeios, equipamentos, transportes adaptados e serviços especializados. O símbolo internacional de acesso, representado pelo perfil de uma pessoa de cadeira de rodas tornou-se mundialmente conhecido. Palavras antes raras, por sua vez, firmaram-se no vocabulário da sociedade: acessibilidade, reabilitação, prótese, braile.

Nem por isso, Sr. Presidente, a inclusão social da pessoa com deficiência virou, como nós queremos, uma realidade no nosso País. Com os piores índices sociais e econômicos, aí estão eles discriminados no seu acesso à cidade, à educação, ao trabalho e ao lazer. Infelizmente ainda estão discriminados.

As rampas nas ruas, além de insuficientes, Sr. Presidente, são geralmente malfeitas e sem funcionalidade. E a grande maioria das pessoas com deficiência permanece isolada na sua própria família ou em espaços de atendimento especializados e segregada do resto da sociedade.

Se não fosse a existência de uma legislação de inclusão social, a situação das pessoas com deficiência poderia perfeitamente ser qualificada como um *apartheid* social. E essa legislação surgiu em grande parte no Parlamento. Repito também essa lógica – é importante que essa lógica seja repetida, porque pes-

soas não costumam lembrar o papel que o Parlamento representou. Infelizmente eu me recordo de um fato e queria dizer aqui. Havia uma comoção nacional para acabar com as convocações extraordinárias do Congresso.

Nós acabamos com as convocações extraordinárias, reduzimos, Senador Simon, o recesso e nunca mais se falou nisso no Brasil; nunca mais se falou nisso no Brasil.

E essa legislação, Sr. Presidente, surgiu, em grande parte, repito, de iniciativas do Parlamento. Foi aqui no Senado Federal que foi discutido e aprovado o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que reúne e expressa os direitos desse segmento, como disse, tão discriminado, composto com 25 milhões de pessoas, segundo o IBGE.

Em 1989, foi aprovada a política nacional de integração da pessoa portadora de deficiência e em 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social, que estabelece normas para atendimento às pessoas com deficiência.

Quando, Sr. Presidente, V. Ex^a lembrou há pouco, ocupei o Ministério da Justiça, ainda em 1998, concluímos o anteprojeto, que foi enviado ao Congresso Nacional, e que se tornou, Srs. Senadores, a Lei da Acessibilidade, em 2000. Essa lei aprovada pelo Parlamento teve a iniciativa do Governo, coincidentemente no momento em que eu ocupava o Ministério da Justiça.

Sr. Presidente, a Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, em seu quarto ano – eu queria parabenizar por isso o Senado Federal, o Presidente Garibaldi Alves Filho, toda a Mesa do Senado Federal, os Senadores que com entusiasmo discutem e patrocinam essa iniciativa –, transformou o Senado Federal em Instituição modelo com relação ao deficiente físico.

E, Sr. Presidente, muito desse trabalho se deve – eu queria, de público, dizer isso aqui – à influência que recebi da minha esposa, Verônica, que inspirou esse trabalho, sugeriu várias iniciativas e, desde o momento em que me elegi Presidente do Senado Federal, abraçou essa causa com muito amor e com muita paixão.

Atualmente, Sr. Presidente, o prédio do Senado Federal tem rampas de acesso, sinalização própria, banheiros adaptados, cadeiras motorizadas e elevadores preparados para atender essas pessoas.

A Gráfica do Senado, Presidente Mão Santa, tem editado regularmente livros em braile, e a biblioteca conta com uma audioteca para atender deficientes visuais.

Entretanto, Presidente Mão Santa, temos que avançar muito nessa área, tanto no Senado, que é a instituição modelo, como no restante do Brasil.

Segundo a ONG Vida Brasil, tendo em vista a condição socioeconômica, as pessoas com deficiência encontram-se nas camadas mais desfavorecidas da sociedade brasileira e menos atingidas pelas políticas sociais. Dos nove milhões de pessoas em idade de trabalhar, somente um milhão delas exercem alguma atividade remunerada, sendo 200 mil contratadas sob o regime da carteira assinada. Em matéria de educação pública, Presidente Mão Santa, os números revelam que apenas 580 mil pessoas com deficiência estão matriculadas entre a 1^a e a 8^a séries, em mais de 18 mil escolas espalhadas pelo País.

A situação da assistência à saúde e da reabilitação das pessoas com deficiência também revela um quadro lamentavelmente crítico. Quando seus direitos são violados, muitas pessoas não têm acesso à defesa, nem à assessoria jurídica. As ações governamentais nos diversos níveis – federal, estadual e municipal – são implementadas, na maior parte das vezes, de forma segmentada, desarticulada, paliativa e, infelizmente, pontual.

A acessibilidade nas cidades para as pessoas com mobilidade reduzida precisa urgentemente se traduzir em realidade por parte dos Municípios e Estados, como parte integrante dos planos diretores e códigos de obras das cidades.

As leis federais, Sr. Presidente – já estou encerrando -, precisam ser regulamentadas regionalmente:

- os conselhos dos direitos da pessoa portadora de deficiência precisam ser criados; já foram criados muitos, mas o restante precisa urgentemente ser criado também;

- a Lei do Estatuto da Cidade, cobrada e implementada nos Municípios, com a participação óbvia e insubstituível da sociedade civil;

- a Língua Brasileira de Sinais, reconhecida nos Estados, ensinada nas escolas e presente nos serviços públicos.

No âmbito da saúde, acredita-se que será necessária uma reorganização profunda da rede pública e de reabilitação. O sistema centralizado de atendimento está em xeque, como mostra sua baixa cobertura assistencial.

Como se vê, Sr. Presidente, são muitas as necessidades reais para a construção de uma sociedade mais inclusiva no Brasil, onde a pessoa com deficiência poderia, de fato, exercer sua cidadania.

O Brasil de hoje pode superar o Brasil de ontem, desde que integre, desde já, os projetos de amanhã.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer sobre esse assunto.

Eu queria dizer também ao Senado Federal e ao País que, anteontem, conversei demoradamente com o Presidente Lula, quando tratamos da necessidade de serem agilizadas medidas para que o setor sucroalcooleiro exportador não perca a liquidez, não perca o capital de giro, não perca, conseqüentemente, a sua competitividade. E esse é um importante setor da nossa economia.

O Presidente editou uma medida provisória antecipando o preço mínimo que nós temos defendido, com as entidades de classe, perante o Presidente da República, o Ministro Mantega, o Ministro José Múcio e o Ministro Reinhold Stephanes.

É importante, Sr. Presidente, que nós ajudemos o Governo Federal a tomar as medidas necessárias, a agilizar as medidas anticíclicas, para que o Brasil não venha a sofrer muito com as conseqüências dessa crise financeira mundial. Para isso, eu não enxergo partido. É fundamental que todos nós somemos esforços, todos os partidos. A Oposição tem também um papel insubstituível a cumprir. A Oposição, que sempre colaborou com o Brasil, com as saídas econômicas em todos os momentos da nossa história, precisa, mais do que nunca, continuar colaborando.

Quando fui Presidente do Senado Federal, sempre enfatizei, respeitei, defendi, reforcei o papel da Oposição. E nunca tive nenhum arrependimento com relação a isso. Tivemos com o Governo Federal uma relação ativa e de independência. Nós ajudamos na governabilidade, porque o PMDB é insubstituível na governabilidade.

Temos de ter responsabilidade com o Brasil. Essa história de dizer que o PMDB é a noiva... Porque o PMDB cresceu, chegou a ter 6 milhões de votos na frente do partido segundo colocado, o PT, na eleição para vereador e ganhou como o partido mais votado em todas as outras eleições, não só nesta eleição, mas nas outras eleições também. O PMDB tem hoje o maior número de vereadores, o maior número de deputados federais, o maior número de prefeitos, o maior número de governadores e o maior número de senadores.

Portanto, o Brasil cobra que o PMDB seja firme, ajude o Brasil neste momento difícil da nossa economia. Não podemos ceder espaço à recessão. Esta crise vai nos atingir inevitavelmente, mas ela tem que nos atingir pouco. Não podemos perder a hora do crescimento. Precisamos continuar crescendo para que este País continue a cumprir o papel que economicamente exerce na história do mundo.

Durante mais de cinquenta anos, Sr. Presidente, o Brasil foi o país que mais cresceu economicamente. Esta

é a nossa vocação. Precisamos continuar crescendo, e, para que isso aconteça, é fundamental que o partido tenha firmeza na defesa da governabilidade e no apoio ao Presidente da República. O Presidente tem ajudado muito Alagoas, tem ajudado demais o Brasil.

Eu queria agradecer ao Presidente pela maneira carinhosa, respeitosa, gentil com que ele, mais uma vez, me recebeu. Quero continuar aqui fazendo o que eu sempre fiz, ajudando o Brasil. Essa coisa de o PMDB ser noiva, que andam dizendo por aí, não é verdade. O PMDB não tem que ser noiva coisa nenhuma. O PMDB está casado com o interesse nacional! O PMDB está casado, de forma indissolúvel, com o futuro do Brasil, com o crescimento da nossa economia. Nós temos que cumprir, mais do que nunca, esse papel. Não adianta boato, disse-me-disse, intriga; não adianta dizer que o PMDB vai brigar. O PMDB não vai brigar nada! O PMDB reconhece o papel que a sociedade brasileira lhe destinou e atribuiu em seguidas eleições. E nós vamos continuar cumprindo esse papel. O Presidente Lula, que sempre contou com o apoio do PMDB, continuará contando com o apoio insubstituível do PMDB.

Ora, Presidente Mão Santa, o PMDB apoiou o Presidente Lula desde quando não participava do Governo. Eu fui Líder – e o Senador Simon se recorda – do PMDB num momento político complicado, difícil, porque era insubstituível o papel do PMDB na defesa da governabilidade, e o PMDB não participava do Governo.

Hoje, o PMDB tem seis ministérios. É uma participação maior do que a que o Partido sempre imaginou ter. O crescimento do nosso Partido também é atribuído a isto: às correntes; à maneira como esse Partido não tem dono; à maneira como democraticamente, no dia-a-dia partidário, as correntes debatem, colocam seus pontos de vista.

O PMDB é muito forte. Na Região que represento aqui no Senado Federal, o PMDB é, em todos os Estados, o maior Partido. Em todos os Estados, sem exceção, o PMDB é o maior Partido. Falo com relação ao Nordeste. Em todos os Estados, o PMDB é o maior Partido. Maior mesmo do que o PT, maior mesmo do que o PSDB. O PMDB não precisa ter dúvida na condução do seu rumo. O PMDB tem que cumprir esse papel. Se o PMDB não fortalecer o Brasil, não defender o interesse nacional, não blindar a nossa economia, nós vamos ceder espaço à recessão, e o País não compreenderá o nosso recuo.

Eu fiz questão de dizer ao Presidente da República que, majoritariamente, o PMDB está onde sempre esteve: na defesa do interesse nacional e na continuação do seu papel insubstituível na governabilidade e na sustentação política.

Eu quero agradecer mais uma vez, Presidente Mão Santa, a gentileza de V. Ex^a; agradecer ao Presidente da República pela continuada demonstração de compromissos com o Estado de Alagoas.

Esse setor sucroalcooleiro é um setor muito importante, é o principal setor da nossa economia. Eu já disse aqui, no início, que Alagoas é o maior produtor de açúcar e de álcool do Nordeste e do Norte do Brasil, e essa determinação que o Presidente Lula deu ao Ministro Mantega e ao Presidente do Banco do Brasil para resolver a questão de liquidez do setor, o estímulo à exportação, que o Senado já colaborou muito para que isso aconteça e deve continuar colaborando, nós não podemos permitir que esse setor importantíssimo no quadro de exportação do Brasil perca espaço. Alagoas depende fundamentalmente disso.

Quero agradecer, sobretudo, pela antecipação do preço mínimo. O Presidente Lula, através de medida provisória, R\$90 milhões... Até R\$5 mil, pelas canas moídas, quer dizer, no mínimo R\$5 mil, vai atender a uma necessidade, porque os fornecedores de cana – e 90% dos fornecedores são pequenos fornecedores de cana – vivem hoje uma situação dramática: o seu custo de produção é muito alto. O preço mínimo da cana no mercado é R\$36,00. O custo de produção, de acordo com a própria Conab, passa de R\$60,00. Ele não tem a certeza de que vai receber, depois de moída, aquela cana do usineiro no final de semana, para fazer face às despesas familiares e às despesas com a própria atividade agrícola. Precisava, mais do que nunca, da ajuda, da colaboração, da subvenção, da antecipação desse preço mínimo pelo Governo Federal.

Muito obrigado a todos. Muito obrigado, principalmente, ao Presidente Lula, à Ministra Dilma, ao Ministro Mantega, ao Ministro José Múcio, que conhece como ninguém a realidade nordestina desse setor sucroalcooleiro. Agradeço também ao Ministro Reinhold Stephanes, da Agricultura, que, em todos os momentos em que estivemos com ele, demonstrou sempre muita sensibilidade com esse setor, sobretudo com o segmento mais desfavorecido desse setor, que é constituído por fornecedor. Muito obrigado. Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

Agradeço a presença honrosa, querida, respeitável desse querido amigo ex-Senador Nabor Júnior, que foi um valoroso representante do PMDB e será sempre um valoroso representante, para esta Casa, do PMDB e do Estado Acre. Nabor Júnior, com galhardia, com firmeza, com responsabilidade, com muita competência, representou seu Estado aqui no Senado Federal.

Muito obrigado, Senador Mão Santa. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante e contundente pronunciamento do nosso Senador Renan Calheiros, convidamos outro extraordinário Líder do PMDB, Pedro Simon, a usar da palavra.

Renan Calheiros, quis o destino e diz o poeta: ninguém se perde no caminho de volta. Eu queria convidá-lo a sentar na Presidência.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Vou assistir daqui, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, a tribuna é de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos vivendo um momento de definição do novo Presidente dos Estados Unidos.

O jornalista Luis Fernando Veríssimo, por quem tenho muito carinho e que considero uma das pessoas mais brilhantes da cultura brasileira, na sua coluna do **Zero Hora**, fala nas primeiras desilusões com o Presidente eleito, que teria escolhido nomes que são passado: passado no governo Clinton, passado até no governo Bush, mantendo exatamente a pessoa responsável, de certa forma, pelo controle na guerra do Iraque. E diz o extraordinário intelectual e jornalista que não houve nem um espaço inicial de lua-de-mel do Presidente eleito; que, naquele espaço entre a eleição e a posse, ele é só expectativa e que haveria uma desilusão entre as promessas do Presidente e o Ministério que ele estava compondo.

Eu sou um admirador de Luis Fernando Veríssimo. Acho-o uma criatura fantástica. Lembro sempre do pai dele, Érico Veríssimo, na hora mais dramática da luta contra a ditadura, quando nós estávamos com a candidatura de Brossard em 74 e ainda não tinha iniciado a revolução popular, que fez aquelas vitórias espetaculares, em que o MDB ganhou em 16 Estados. Esse é um grande homem, pequenininho, mas um grande homem.

Foi Érico Veríssimo que escreveu uma carta à Nação, explicando por que deveríamos votar em Paulo Brossard, o que significava a sua vitória. E ali foi um marco. Aquela eleição, no Rio Grande do Sul e no Brasil, foi uma até a carta de Érico Veríssimo. Depois de sua carta, que todos os candidatos do MDB em todo o Brasil reproduziram dez vezes em todos os espaços eleitorais de televisão, mudou.

Mas eu quero dizer que eu discordo da afirmativa de que, na constituição do Ministério, o Obama está olhando para o passado, despreocupado com o futuro, escolhendo um Ministério de notáveis em que vai dar

uma confusão que não vai chegar a coisa nenhuma. Eu penso diferente.

Eu acho que o Obama está demonstrando uma capacidade extraordinária de grande liderança. O grande líder não tem medo de buscar os melhores nomes para qualquer posição, achando que isso vai ofuscar sua liderança. As pessoas estão achando que, por ter trazido a ex-primeira-dama para um cargo da maior importância, que é relações exteriores, ele está abrindo mão do poder. E que, como ela é muito conhecida e fez grandes relacionamentos, nos oito anos do seu marido no governo e nos seus quatro anos de senado, no mundo inteiro, o que não acontece com Obama, ele vai se sentir diminuído.

Eu penso o contrário, eu penso que ele teve muita categoria e muita capacidade ao buscar a Sr^a Hillary Clinton, que tem capacidade, que tem conhecimento, que conhece a matéria. Ela, que foi crítica do seu programa de governo nas primárias, está ali, no cargo mais importante.

Aliás, nesse sentido, que coisa espetacular! Por que o Brasil não copia isso? Antes de indicar a mulher do ex-presidente para o cargo, foi feita uma auditoria na fundação que o ex-presidente tem, no dinheiro que ele arrecada no mundo inteiro, nas viagens que ele faz para o exterior, inclusive a convite de entidades e governos estrangeiros. E o Presidente Clinton assumiu uma série de responsabilidades sobre o que ele vai fazer enquanto a mulher dele for secretária de Estado. Ele se comprometeu, em primeiro lugar, a abrir os nomes de 140 mil, de não sei quantas pessoas que lhe deram dinheiro via Internet. Ele vai dar o nome de todos. Ele vai se comprometer a não viajar mais para o exterior em viagem paga por nenhum país estrangeiro, por nenhuma entidade estrangeira. Vai se submeter a que a secretária de Estado – e, se for o caso, vai ouvir o presidente da República – diga quando ele pode fazer conferência no exterior e quando ele não pode fazer conferência no exterior. O Presidente Clinton se submeteu a tudo isso. Mas veja que coisa bacana, que coisa bonita isso!

Aliás, a imprensa publica que o Sr. Obama determinou uma triagem em todas as pessoas que vão ocupar qualquer cargo em seu governo. Uma triagem completa, absoluta, dele, do cidadão, até, como no caso da Sr^a Hillary, do marido dela, ex-Presidente, e de todos os caras que estão sendo convidados. É a lista completa do que é, de quem é, do que faz, do que tem, do que age e como funciona. Eu acho isso espetacular. Isso o Brasil poderia copiar.

Eu me lembro, quando Ministro da Agricultura, que cheguei lá, assumi, e, daqui a pouco, vem a minha chefe de gabinete e diz: “Ministro, está aí querendo

do falar com o senhor o fulano de tal”. “Mas quem é o fulano de tal?”. “Ele é o chefe, não me lembro o nome agora, do SNI”. Cada Ministério tinha um setor do SNI no Ministério, não sei como era o nome. Estava lá, oficializado. Peço para ele entrar, e ele me dá uma carta. A carta dizia que todas as nomeações que eu tinha feito não tinham valor, porque não tinham passado por ele. Não tinham passado por ele, ele não tinha liberado. Então, ele estava me chamando a atenção porque ia dar muito problema, porque tudo o que eu estava fazendo não tinha valor.

Fiquei com aquilo, o que é, o que não é. Fui procurar o General Ivan, Chefe do SNI, e o General Leônidas, Ministro do Exército. E conversei com ele. Porque tinha gente da minha equipe do Ministério dizendo: “Olha, vamos fazer uma revolução, vamos acabar, vamos fazer um carnaval para mostrar que a nova República tinha chegado”.

Aí o General Ivan diz uma coisa que nunca me esqueço: “Simon, transforma o limão numa limonada. Primeiro lugar: tira esse cidadão. Escolhe uma pessoa da tua confiança. Segundo lugar: diz o que tu queres que ele faça”. Fui ao General Leônidas, e ele me indicou o Coronel Brochado, que foi, inclusive, depois, Secretário de Segurança do Distrito Federal. Eu o convidei. Demiti o outro e coloquei ele. E disse para ele o seguinte: “Olha, Coronel, não quero saber aqui, no meu Ministério, quem é comunista, quem não é comunista, as idéias do cara. Isso não me preocupa. Claro que, se o senhor souber de alguém que está tramando alguma coisa para derrubar o governo, me avise, porque levamos uma luta inteira para chegar aqui, e não quero que exista, dentro do meu Ministério, um esquema contra o governo. Agora, o negócio das idéias, o que pensam, não me interessa. O que eu quero, Coronel, é que o senhor fiscalize, nome por nome, cargo por cargo, setor por setor, para ver o que tem de corrupção neste Ministério”.

O Ministro Pertence era Procurador-Geral da República do Governo Sarney, indicado pelo Tancredo. Estão lá os dossiês que eu levei de atos de corrupção que eu encontrei no Ministério. Até hoje eu louvo a atitude do Presidente Sarney, quando me mostraram o dossiê do IBDF. Quem fez a indicação para o IBDF foi o Presidente Tancredo. Estava viajando por lá, em Manaus... Não me lembro o nome, era um poeta, intelectual, da Academia Brasileira de Letras, um mineiro. E o Jornal Nacional publicou ele com esse cidadão, num barco em Manaus. Ele tinha se isolado e estava passeando lá, por Manaus, isolando-se do mundo, e o Tancredo convidou-o para ocupar um cargo no Governo dele. E ele respondeu: “Eu não tenho condições. Eu estou aqui, Presidente. Agora, tem uma pessoa que eu

lhe garanto: meu filho, que é o Reitor da Universidade de Uberaba, tem grandes condições”. E o Tancredo, oficialmente, pelo Jornal Nacional, convidou-o.

Eu recebo um dossiê de corrupção e mais corrupção no IBDF. Eu vou ao Sarney, pedindo a demissão. O Sarney até teve lágrima nos olhos: “Mas, ô Pedro, isso aí não foi indicação nem tua, nem minha, foi do Tancredo. É o único cargo que a gente conhece que o Tancredo convidou pela televisão. O Jornal Nacional publicou o convite dele”. “Mas está aqui”. “E o cara não era só amigo do Tancredo, é meu amigo, nós somos colegas da Academia Brasileira de Letras”. “Mas está aqui”. E o Sarney assinou a demissão, e o cara foi demitido.

A Cobal, que era um órgão que, antes de eu passar pelo Ministério, vivia na crônica policial, só na crônica policial, já naquela época. Meu nobre Líder, acho que foi o início, foi o Coronel Brochado que iniciou um serviço de escuta onde provou todos os escândalos que aconteciam na Cobal. E fizemos um limpa na Cobal. Realizamos o plano de alimentação popular, modéstia à parte, espetacular, onde o Governo pegava os estoques que comprava, depois entregava para os grandes grupos, parte desse estoque, passamos a fazer alimento popular para distribuir nas vilas e nas favelas de todo o Brasil. Um plano espetacular! Morreu, quando terminou a inflação, o plano cruzado e, praticamente, foi ali.

Quero dizer que isso que o Presidente americano está fazendo é espetacular e podíamos adotar aqui. Escolheu grandes nomes, sim, inclusive ali, para tratar da guerra do Iraque, para terminar com a guerra no Iraque deixou o homem do próprio governo Bush. Mas um homem cuja discordância, cuja divergência todo mundo viu dentro do governo do Bush. Acho sensacional a escolha. Pessoas de pensamentos divergentes que, para mim, demonstra a competência do Obama, vai sentar com o gabinete: um fala de um jeito, outro fala de outro, e ele vai tirar a conclusão para ver qual o melhor caminho. Não é todo mundo pensando igual. Com relação à guerra, com relação à economia, ele está botando líderes, o melhor em cada setor, o mais notável em cada setor, com pensamentos divergentes, muitas vezes, porque ali ele não vai comer pela boca nem de “a”, nem de “b”; ele vai ver o que pensa “a”, o que pensa “b”, as divergências, e a conclusão vai ser dele, e a decisão vai ser dele. Eu acho muito positivo. Acho que o Obama tem razão quando diz: “Não esperem milagre. Numa crise estrambólica que nem essa, não esperem milagre.”

Fico pensando, nobre Senador Renan, estou eu, o nobre Senador Mão Santa e V. Ex^a, nesta sexta-feira, meio-dia, mas que bom nossa *TV Senado*, Presidente!

Podemos dizer: e o povo? Tenho que felicitar o Senador Sarney e o Senador Antonio Carlos que criaram esta *TV Senado*. Foi um passo fantástico, positivo. V. Ex^as não estavam aqui; eu estava. Podíamos falar agora, a essa altura, e não tinha significado nenhum. Uma grande sessão, um grande debate, no dia seguinte o Jornal Nacional dizia: “Ganhou por tanto”, e o resto não acontecia.

Hoje, o grande debate a sociedade está acompanhando. A sociedade está acompanhando. E, hoje, o Senado Federal... V. Ex^a não calcula o prestígio de V. Ex^a, Sr. Presidente. E é interessante que se diga: cada dia vejo V. Ex^a com um livro diferente, uns antigos, outros modernos. Eu duvido que haja, no Brasil, uma pessoa que esteja atualizando-se tanto em termo de cultura universal como V. Ex^a. E o Brasil está notando isso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu estou lendo, agora, *Reflexões*, que V. Ex^a lançou.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E o Brasil está notando isso, porque tem a *TV Senado*. Porque tem a *TV Senado*! E, logo, logo, ela vai estar aberta. Vai-se ver em canal aberto. Não a elite, mas toda a sociedade brasileira. E, lamentavelmente, o Presidente Lula errou, ao fazer uma das coisas mais espetaculares, que nós esperávamos há 30 anos: criar a TV pública. Mas não precisava ter criado por decreto! Não precisava ter criado por decreto. Não precisava ser criado com cupincha, indicado membros do Conselho que ninguém sabe quem é. Pessoas que não têm nenhuma experiência e estão lá: TV pública, audiência zero. Zero multiplicado por zero! Era uma TV que deveria ter nascido de um projeto, trazendo para cá as grandes lideranças de televisão do Brasil e do mundo para fazer uma grande televisão.

Um país, do tamanho do Brasil, onde tem zonas isoladas como na Amazônia e que se leva três dias para sair de um vilarejo até o primeiro lugar que tenha uma injeção para comprar, só há uma maneira de conscientizar nosso povo: via televisão. E não é com as novelas nem com os jornais nacionais que só falam em desgraça. Que falem em desgraça, que falem em corrupção, mas que contem as coisas positivas que acontecem neste País!

Pois essa é a *TV Senado* que faz com que nós aqui, nós três... O Brasil está assistindo. Que bom que esteja assistindo!

Pois eu digo: confio no presidente americano, não em milagre. Eu era guri e fiquei emocionado na vitória do Kennedy. Achava que iriam ser grandes condições. Ainda me lembro da emoção do seu discurso: “Não perguntes o que o país pode fazer por ti, mas o

que tu podes fazer pelo teu País”. Foi um presidente razoável, bom. Mas não é o caso do Obama.

Obama tem história, tem biografia, tem origem. Em primeiro lugar, ele não assistiu, eu assisti o drama racial nos Estados Unidos mais do que Obama, porque não tinha nem nascido. Eu estive lá, como Deputado estadual. E vi em Dallas e em todo aquele sul, o que era a discriminação racial. Eu vi rua de branco e rua de negro; ônibus de branco e ônibus de negro; colégio de branco e colégio de negro; calçada de branco e calçada de negro. Eu vi! Voltei lá depois e vi aprovada a lei, os ônibus escolares de negros, cercados de tropas militares, irem lá no colégio de branco para eles estudarem lá.

E ônibus de brancos, cercado de tropas militares, indo lá no colégio de negros para estudarem lá.

Eu estava lá quando negro não votava, não tinha direito a voto. Obama não viu isso, não viveu esse caldo. Ele, seu pai, os americanos inteligentes, espertamente, criaram uma elite africana para estudar nos Estados Unidos, para preparar para voltarem aos cargos. Então, abriu as comportas dos Estados Unidos a muitos jovens da África estudarem nos Estados Unidos e se prepararem para voltar. Seu pai foi um desses. Casou, nasceu, viveu, humilde, passou por Harvard, chegou à Presidência. Mas ele não tem aquela mágoa, aquele ressentimento que tinha o Luther King, aqueles que viram a amargura da discriminação. Ele tem a grandeza de ver um mundo sem ódio e sem guerra e sem racismo. Eu confio nisso. Não em milagre.

Aliás, a frase da Sr^a Hillary Clinton é chocante: “O mundo precisa dos Estados e os Estados Unidos precisam do mundo.” No mundo, só há os Estados Unidos e o resto. Aliás, é como o Oscar: quarenta prêmios para o melhor filme, para o melhor roteiro, para o melhor protagonista, para o melhor não sei o quê, todos americanos, e um prêmio para o melhor filme estrangeiro. Quarenta para os americanos e um para o melhor filme estrangeiro.

É isso aí: o mundo precisa dos Estados Unidos e os Estados Unidos precisam do mundo. Quer dizer, precisa do petróleo, precisa... sei lá. A grande verdade é que nós vivemos uma hora em que o mundo pode precisar dos Estados Unidos, mas o mundo não é só o mundo e os Estados Unidos. A Comunidade Européia é uma realidade. A decisão política mais espetacular do final do século passado talvez seja a Comunidade Européia. Inglaterra, França, Alemanha, Itália, Espanha, países que passaram séculos se odiando, se matando, hoje têm uma moeda única, um Parlamento único. E vejam como estão enfrentando a crise. Imaginem se não é a Comunidade Européia. Imaginem essa crise que estamos atravessando sem o americano discutin-

do com a Inglaterra, com a França, com a Itália. Eles sentaram para discutir com a Comunidade Européia... China, Índia, Rússia e Brasil são outro fato, são países emergentes.

Mas eu espero, com toda sinceridade, do Presidente Obama algumas decisões, meu caro jornalista Luís Fernando Veríssimo, que marquem o início do seu governo. A primeira: o fim do bloqueio a Cuba. Essa é uma decisão dele, que não depende de ninguém.

Há quinze dias, a Assembléia Geral da ONU, tirando os Estados Unidos, Israel e uma ilha cujo nome não sei, por unanimidade, votou pelo fim do bloqueio.

Obama está tomando algumas decisões positivas. Primeira: ele deu ao Embaixador dos Estados Unidos na ONU o *status* de Ministro. É Ministro do Governo. Disse com toda clareza: “Nós queremos estar junto com a ONU. A ONU é que decide as grandes questões internacionais e nós queremos estar junto com ela”. Ao contrário do Bush, que foi uma humilhação. A ONU disse não à guerra do Iraque, e o Bush não “deu bola”. A ONU disse não ao bombardeio do Iraque, e o Bush não “deu bola”.

Agora vem o Bush pedir desculpa ao mundo. Ele errou: “Se há um ato, nos meus oito anos de governo, pelo qual eu gostaria de pedir desculpa, é pela guerra do Iraque, porque eu fui mal informado. As informações que eu tinha é que eles estavam fabricando armas contra a humanidade. Depois fui ver que não era verdade”. Mentira do Bush, porque a imprensa já explicou que, quando ele determinou o bombardeio ao Iraque, ele já sabia que não havia, por parte do Iraque, fabricação de armamentos químicos. Ela já sabia que não existia. Ele sabia, mas determinou o bombardeio.

Ah, o nosso querido Embaixador em Paris, o Embaixador Bustani! Um homem extraordinário, Presidente de uma organização da ONU encarregada do controle das armas nucleares, que teve uma atuação espetacular, que foi eleito e reeleito por unanimidade, que conseguiu aglomerar em torno dele todas as entidades e conseguiu que o Iraque aceitasse a intermediação dessa entidade para fazer a fiscalização...

Quando Bush e os americanos queriam porque queriam a guerra com o Iraque, programaram escandalosamente, em regime de recesso, uma reunião extraordinária do órgão, pagando passagem – dizem que pagando até mais –, para os membros se reunirem extraordinariamente e destituir o Bustani.

Destituíram Bustani, que tinha sido reeleito por unanimidade, porque o Bustani tinha conseguido que a organização dele pudesse fazer a fiscalização, com o que o Iraque havia concordado. Liberdade absoluta para fazer a fiscalização. Aí destituíram o Bustani. Não aceitaram a decisão do Conselho da ONU contra

a intervenção. Veio a guerra, que eles pensavam que dominariam em meses, e está lá mais um fiasco do Governo americano.

Acho, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional, que o Senado, que a Comissão de Relações Exteriores deve prestar mais uma homenagem ao Bustani, especialmente no momento em que aquele cruel Presidente, que determinou a humilhação ou a tentativa de humilhação, vem a público reconhecer que estava errado, que o Bustani estava certo quando queria fazer a fiscalização, sabendo que nada havia em termos de armas nucleares ou químicas.

Faço daqui o apelo ao Presidente do Senado e ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara e do Senado: vamos convidar o Embaixador Bustani, vamos trazê-lo aqui para um esclarecimento, que ainda não foi feito por ele a nós, e vamos prestar nossa homenagem ao Embaixador Bustani.

Se Bush disse que foi mal-informado quando determinou a guerra, o que é mentira, porque a imprensa publicou que ele já sabia, eu acho, meu querido Presidente Obama, que encontrar uma fórmula no sentido de terminar com essa Guerra do Iraque é um grande favor à nação e ao povo americano.

Eu acho que a escolha da Hillary para Secretária de Estado das Relações Internacionais é importante, porque o Obama pode determinar o entendimento no Oriente Médio. Foi o marido dela, o Clinton, que promoveu o grande entendimento entre Israel e a Palestina, foi quem deu o Prêmio Nobel ao Presidente da Palestina e ao Primeiro-Ministro de Israel.

Quando Bush entrou e Clinton saiu, estava praticamente terminado, estava a caminho do fim do desentendimento e começava um grande entendimento nacional, que o Bush, quando entrou, fez questão de terminar. Ele fez questão de humilhar.

Dá para entender que não foi Israel que começou o conflito depois do grande entendimento de Clinton. Foi Bush, o americano, que instigou para que tudo acabasse e resultasse no que resultou.

Obama, candidato, esteve lá em Israel e na Palestina e a reunião que ele teve foi espetacular. Reunião judeus, palestinos e representantes católicos, cristãos, maometanos, muçulmanos, e todos ali prestaram homenagem a ele.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a me permite participar?. V. Ex^a é hoje um cidadão do mundo. Senador Pedro Simon, eu li recentemente que houve, Presidente Renan, uma pesquisa dos jornalistas internacionais: se o mundo tivesse um presidente, quem seria o presidente do mundo? Ganhou Mandela e, em segundo lugar, Bill Clinton. Quer dizer, o Obama é a síntese dos dois: a raça negra e

americana. E V. Ex^a, então, chegou a esta conclusão, de uma esperança de paz no mundo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E ela eu acho que está ali. E a escolha da Hillary teve isso. Ela está ali, e tenho certeza de que os judeus, os israelitas, os palestinos, o mundo inteiro estão nesta expectativa: cumprir uma decisão ocorrida lá no início, quando Oswaldo Aranha, o gaúcho brasileiro, Presidente da ONU, criou o Estado de Israel. Mas o que a gente não diz é que ele criou o Estado de Israel e criou o Estado palestino. Só que o Estado de Israel foi instituído, e o palestino até hoje não.

Eu não tenho nenhuma dúvida de que, Presidente Obama, estas são umas decisões que também não dependem da crise econômica ou coisa que o valha: suspender o bloqueio à Cuba, reanalisar a questão do Iraque.

Coisa impressionante: o vice-presidente americano, hoje, é proprietário de uma das maiores empreiteiras do mundo inteiro, e é a empreiteira do vice-presidente que, sem concorrência e sem nada, está reconstruindo o Iraque. O americano bombardeia, e vai lá o vice-presidente, com sua empreiteira, para reconstruir. Já há gente analisando que este é um dos maiores escândalos da história americana: esse vice-presidente, com sua empreiteira, sem concorrência, sem absolutamente nada, está lá fazendo a reconstrução. Um bombardeia, e o outro reconstrói.

Isso o Presidente Obama pode fazer.

Cuba: fim do bloqueio.

Agora, semana que vem, vamos festejar 40 anos dos Direitos Humanos, 40 anos!

Eu me lembro de que, em 1978, eu eleito Senador, mas ainda não havia assumido, fizemos uma grande reunião em Brasília, uma entidade comunista, teórica, tendo como Presidente o Niemeyer. Foi um congresso espetacular em que se debateram, se discutiram as grandes questões brasileiras. Ali se prestou uma homenagem ao aniversário da Declaração dos Direitos Humanos.

Era época da ditadura ainda. Aquela reunião, cercada. Quem fala, quem não fala, pediram-me para conseguir que o Presidente da OAB, gaúcho extraordinário, fizesse uma palestra. Ele fez, aplaudido de pé. Lembro-me de que, quando ele terminou, o Niemeyer, que estava presidindo, leu um texto muito bonito e, quando terminou o texto, ele disse: “Isso eu falo como presidente da entidade e presidente do congresso. Mas, agora, eu, cidadão Niemeyer, quero dizer ‘que saudade eu tenho do Prestes não estar aqui! Como eu gostaria de que ele estivesse aqui!’”! Aquilo foi um impacto. A gente ficou com medo de que invadissem a nossa reunião. Depois, o querido gaúcho, Presiden-

te da OAB, disse: “Eu entendo. Eu entendo quem é o Niemeyer, e ele tem direito a falar isso”.

Quarenta anos vai fazer agora. Cá entre nós, que gesto espetacular do Presidente Obama, para marcar o seu governo, nos 40 anos da Declaração dos Direitos Humanos, fechar Guantánamo, terminar com aquela chaga que é uma das maiores vergonhas da humanidade! Uma penitenciária lá em Cuba, dos americanos, onde há tortura, há morte. Eles prendem e levam para lá. Não há nada, não há processo, não há denúncia, não há acusação, não há defesa, não há nada, e ali há tortura e há morte.

Olhem, se o Presidente Obama – não sei se V. Ex^a concorda, meu Líder – determinasse fechar Guantánamo, o que o mundo inteiro está pedindo e que os Estados Unidos também, todos estão pedindo, seria um gesto, meu bravo Luís Fernando Veríssimo, com o qual ele mostraria que, apesar de haver gente do passado, ele está olhando o futuro.

Fim do bloqueio, fim de Guantánamo, marchar para terminar a Guerra do Iraque, que não é guerra, é um lado contra os outros, e buscar o diálogo final do entendimento no Oriente Médio: ora, Sr. Presidente, seria um grande início. Seria um grande início!

Eu fico pensando em todos os números que se falam para resolver os problemas mais crônicos, mais cruéis da humanidade. Resolveriam US\$500 milhões, US\$600 milhões. Acabaria com a fome no mundo. Mas na hora de dar, os países em desenvolvimento e os países desenvolvidos dão meia dúzia de pataca.

Um trilhão e seiscentos bilhões de dólares o americano vai dar para resolver a crise do sistema financeiro, que chantageou. Entrou e, para um dólar que o banco tinha de investimento, alavancou mais US\$60.

E onde é que estava o governo e onde é que estavam os economistas e onde é que estavam os intelectuais e onde é que estavam as pessoas, que não investigaram, que não denunciaram, que não chamaram a atenção para o fato de que isso estava crescendo, crescendo, crescendo e ia explodir?

E, para resolver esse problema, Sr. Presidente: US\$1,6 trilhão. Uma quantia muito inferior a essa, se fosse usada para equacionar o problema da fome no mundo... Cá entre nós, uma quantia como essa, e se os americanos usassem para resolver o problema de 50 milhões de americanos que não têm seguro saúde, que não têm nada? Pior do que no Brasil! O Brasil tem um SUS com mil defeitos, mas tem um SUS que diz: é universal o direito à saúde e à assistência.

O americano, não. Quem tem seguro tem seguro. Quem não tem seguro que se dane!

Um trilhão e seiscentos bilhões de dólares para resolver o problema do estouro dos bancos, e ninguém

sabe o que fazer com o problema da saúde nos Estados Unidos?!

Eu digo com profunda sinceridade: eu confio no Presidente americano. Uma outra atitude que ele pode fazer refere-se à Quarta Frota. Recriar a Quarta Frota? O Bush não tem autoridade; um homem que está largando o governo com prestígio zero... Na história dos Estados Unidos não há nenhum presidente que larga o governo com a credibilidade no chão. E esse homem resolve recriar a Quarta Frota? A troco de quê? Deixa isso para o próximo governo! É ridículo que um governo que sofreu uma derrota espetacular, em que o candidato do seu partido fazia questão de dizer que era contra ele, resolva recriar a Quarta Frota no final do seu governo.

O Presidente Obama, nem digo que ele suspenda, que ele encerre, que anule, mas que pare com ela. Vamos pensar, vamos analisar. E há tempo para a gente analisar isso. Por que a Quarta Frota? Temos uma triste lembrança dela.

O embaixador americano, na época do golpe que derrubou Jango – ele agora escreveu no seu livro –, a Quarta Frota estava aqui na margem do Brasil. Se o Jango tivesse resistido, e eles queriam que o Jango resistisse, a Quarta Frota entrava.

Aliás, Presidente, durante muito tempo, eu fui muito cobrado. Brizola defendendo guerrilha, luta armada, seqüestro; e eu, Pedro Simon, o homem do MDB no Rio Grande do Sul, contra. Eu sou contra guerrilha, sou contra guerra civil, sou contra luta armada; sou a favor de lutar democraticamente para restabelecer a democracia.

Os caras achavam que eu era doido, ridicularizavam a mim. Seis, sete Presidentes da República, um general substituindo outro, a Igreja fechada com o governo, a grande imprensa fechada com o governo, o empresariado fechado com o governo; a força americana fechada com os governos do Brasil, Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, o Cone Sul com uma ditadura única, comandada pelo americano, e o Pedro Simon vem com essa tese de que não quer guerrilha, de que não quer luta armada, de que quer luta democrática? Até quando vai acontecer? E eu respondia: vocês acham que o Brasil pode copiar o exemplo de Cuba? Em Cuba, era sair das montanhas e tomar conta de uma cidade, Havana, e quem ganhasse de Havana ganhava. E os revolucionários desceram, derrotaram e ganharam. O Brasil é um continente! O Brasil tem muita gente até hoje. E os mapas que andam lá pelos Estados Unidos, mostrando um Brasil onde a Amazônia é um continente à parte? É o que eles querem. É o que eles querem. Há muito tempo eles falam em Brasil do

Norte e Brasil do Sul, como Coréia do Norte e Coréia do Sul, Vietnã do Norte, Vietnã do Sul.

Naquela hora, se o Jango resistisse, eles entravam aqui dentro, e até hoje nós estávamos discutindo o Brasil do Norte e o Brasil do Sul.

Essa é a Quarta Frota. Mas por que recriar a Quarta Frota? Hoje, para a América do Sul, os americanos têm a Segunda Frota, que é para a América toda, mas está lá em cima, no México. É para toda ela. E eles querem criar uma tropa naval só na fronteira nossa. Mas qual é o inimigo? Qual é o perigo? Para que isso? Tem gente que já fala que é por causa do pré-sal, que tem riquezas inestimáveis. E já se fala que o pré-sal, que é na área marítima, vai além das duzentas milhas, está ali pelas trezentas, pelas trezentas e cinqüenta milhas, tanto que o Governo já entrou na ONU com um estudo no sentido de que essas duzentas milhas podem se prorrogar até trezentas e cinqüenta. Mas a discussão está aí, no pré-sal. Por que a Quarta Frota?

O Presidente Obama, ele pode – repito – não digo praticar um gesto de suspender, encerrar, dizer que não vai ter, mas de parar para discutir melhor, dizer: não implante, não determine a implantação. Seria um grande gesto, Presidente. Seria um grande gesto.

Terminar com a penitenciária de Guantánamo, a maior chaga da humanidade nos dias que estamos vivendo; terminar com o bloqueio a Cuba, já que a ONU, por unanimidade, tirando Estados Unidos, Israel e uma ilha que não sei qual é, determinou “chega de bloqueio”; partir para o encerramento da guerra do Iraque; buscar um entendimento no Oriente Médio; e suspender a implantação, agora, da Quarta Frota. Essas são algumas medidas que o Presidente Obama pode começar.

Sou um homem espiritualizado, confio na força das idéias e vejo nesse Presidente Obama um homem com uma determinada predestinação. É impressionante! Negro; o nome dele é subversivo, entre aspas; o pai dele era muçulmano; e a sua vitória foi espetacular. Que lição de democracia os Estados Unidos deram!

Ah, se nós pudéssemos copiar as coisas boas! Eu já dizia, meu nobre amigo Renan, que me honra com a sua presença – somos três, mas, para mim, o Senado está todo representado no Senador Renan, em V. Ex^a, Senador Mão Santa, e no povo que está nos assistindo. Ah, repito, como seria positivo o Brasil copiar as coisas boas, como as primárias americanas. Se não houvesse primárias, não haveria Obama. A Sr^a Hillary Clinton tinha a unanimidade do Partido Democrata. A elite, a intelectualidade, o Partido Democrata estava fechado com ela. Ela era a candidata. O Obama se lançou para fazer nome. Vocês imaginem: ele tinha quatro anos de Senador. A vida pública dele resume-

se a quatro anos de Senador. Quatro anos, mentira; foi eleito nem faz quatro anos ainda. Candidatou-se para fazer nome. Mas as primárias abriram o debate. Andando pelo País inteiro, apresentaram-se os candidatos, e o eleitorado escolheu. Aos poucos, a Hillary foi perdendo, e ele assumiu.

Mais espetacular, depois, é a eleição entre Obama e o candidato do Partido Republicado. A decisão não foi no dinheiro, não foi na fortuna, não foi na propaganda, não foi o chefe de propaganda, foram os quatro debates em que os dois... Cadeia de televisão, de costa a costa, o americano assistindo... Um fala e outro responde. Não tem pergunta, não tem coisa nenhuma! Um fala e outro responde ao vivo. Aí, a gente conhecia quem era o candidato. Foi ali que ele ganhou. O Vice-Presidente do Clinton era um herói, inclusive ganhou o prêmio Nobel da Paz, pelo trabalho espetacular que ele fez sobre o meio ambiente. Era candidato que já estava com a eleição ganha. Aí, foi para esse debate. Os assessores dele lhe disseram: “A eleição já está ganha. Tu só tem que fugir do debate para não perder voto. Fuja do debate.” Aí, ele foi para essa reunião – ele e o Bush. O Bush, quanto ao Iraque, dizia: “Eu vou assim, assim...” E o candidato democrata: “Pois é, pode ser; não sei; eu vou ver, eu não sei, eu não sei...” Perdeu a eleição, porque o povo não gostou. Se o cara não diz o que quer agora, como é que vou confiar nele? Perdeu a eleição. Como agora, Obama deu um show na televisão. No Brasil, não! A primeira eleição que Lula ganhou, não foi Lula quem ganhou! Na verdade, quem ganhou foi o homem de sua publicidade que criou “Lulinha Paz e Amor”; barbinha bem aparada, roupa moderna, os melhores alfaiates; mudou a linguagem... E a gente não votava no Lula, votava no cidadão que o homem da publicidade tinha criado. Assim é a eleição no Brasil. A publicidade é criada, quem fala está lendo. Vocês estão vendo o cidadão falando no programa de televisão, está falando ali, mas ele não está falando, ele está lendo o que tem ali. Ele está lendo no teleprompter que está na frente dele. Ele lê o que o homem da publicidade escreveu.

Que bom se nós pudéssemos copiar – venho defendendo essa tese!

Quando Tancredo ganhou a eleição para Presidente, nós nos preparávamos para o esquema dele, a gente disse: “Presidente Tancredo, vamos terminar com a sublegenda, não é?” A sublegenda foi inventada pela Arena, porque a Arena tinha crescido, crescido demais, tinha reunido vários partidos e um brigava com o outro, então, tinha muito líder. E eles não conseguiam se entender. Na hora de escolher o candidato, dava a maior confusão. Então, o Governo fez criou a sublegenda: Arena 1, Arena 2, Arena 3. Então,

em vez de sair do Partido, o cara ia disputar. Somava os votos e quem fazia mais votos estava eleito. Aí nós dissemos para o Presidente Tancredo: “O senhor vai terminar com esse escândalo, não é, Presidente? Com a sublegenda o senhor vai terminar?” E ele respondeu: “Eu acho que nós temos que terminar, porque a ditadura desmoralizou a sublegenda.

Agora, se você for lá no Uruguai, verá sublegenda. Mas a sublegenda no Uruguai é a mais alta sofisticação da Democracia. O que é uma eleição no Brasil? Um partido vai lá, reúne, escolhe um, o outro escolhe outro e o povo tem que escolher entre um e outro que foram escolhidos pela cúpula do partido. Sublegenda não. Sublegenda, o grupo a, o grupo b, o grupo c, qualquer cidadão que acha que tem condições se candidata e o povo é que vai decidir. As primárias funcionam assim. Acho que no Brasil uma eleição que nem essa e que depois de cinco eleições o Lula não vai figurar na chapa e não tem nenhum partido com candidatura nata, seria muito positivo se fizéssemos as primárias.

Por exemplo, o MDB decide, e gostei muito quando o Senador Renan disse, o MDB não é a noiva não, a noiva é a avó daquele Senador que disse que o MDB é a noiva, o MDB é um grande Partido, Partido que tem maior número de vereadores, maior número de deputados estaduais, maior número de deputados federais, maior número de prefeitos, maior número de tudo e maior número de eleitorado, seis milhões de votos a mais do que o segundo lugar. Isso é um grande Partido. Não é partido para a imprensa publicar que estamos aí na base de quem dá mais, quem paga mais. Não! Concordo com o Senador Renan quando diz que a credibilidade, a governabilidade, hoje, neste País, passa pelo MDB, passa pelo MDB. Imagine se o MDB aqui no Congresso fosse oposição. Se o MDB neste Congresso fosse oposição, o **impeachment** já tinha acontecido. Naquele hora, quando o PFL estava estudando e os juristas entraram com o pedido de **impeachment**, eu fui lá na reunião deles e disse, ó, vocês estão enganados.

Pegaram os melhores juristas para chegar à conclusão de que o **impeachment** não é questão de jurista. Porque não precisa de jurista para fazer o **impeachment**. Bato o requerimento aqui e peço o **impeachment**. Precisa ter embasamento; precisa ter condições. Como é que eles vão agora, pura e simplesmente, pedir o **impeachment** do Lula. Baseado em quê? Eles concordaram e retiraram. Retiraram.

Se o MDB tivesse entrado na tese da **impeachment**, o **impeachment** teria passado, e o Lula não seria mais Presidente. E não sei aonde nós iríamos terminar. Sinceramente, não sei aonde nós iríamos terminar.

Então, o MDB é um Partido que tem essa credibilidade. Assim como foi o MDB que deu força para o **impeachment** do Collor. Foi o MDB que deu sustentabilidade para entrar o Itamar e o Itamar poder governar. Imagina se o MDB não tivesse dado apoio para o Itamar, o que o Itamar ia fazer?

Falando em Collor, sempre repito, se há uma pessoa que agiu com dignidade, com respeitabilidade, foi o Collor no episódio do **impeachment**. E hoje reconheço, tudo que nós encontramos em relação ao Collor, se formos olhar o que veio depois... O que aconteceu com o Collor deve ir para o Juizado de Pequenas Causas: comprado um automóvel, um cheque do PC Farias... Juizado de Pequenas Causas. Mas a verdade é que o MDB deu sustentabilidade.

Então, hoje, volto a repetir, não falo em candidatura própria do PMDB, porque, se eu falar isso, vai gente querendo usar esse argumento para fazer chantagem e pegar mais cargos. Para isso eu não aceito.

Tenho o maior respeito pelo Presidente Nacional do MDB. Se bem que eu acho que a Presidência Nacional do PMDB está cheia de paulistas. E o MDB não é um partido paulista, mas foi Dr. Ulysses, o Quêrcia, o atual... Mas que venha um presidente de outro Estado!

E vai-e-vem, termina um paulista também na Presidência da Câmara dos Deputados. Foi o Dr. Ulysses; foi o do PT paulista; foi o do PCdoB, também paulista; foi o do PT de novo, também paulista; e agora o do PMDB, também paulista. Mas é o candidato natural o Presidente do PMDB, do maior Partido. E é o maior Partido que tem direito à Presidência. O PT já o apóia, o Lula já o apóia; é o candidato natural!

Eu acho que ele deveria se licenciar porque aí a Íris, assumindo a presidência, teria mais condições de dizer aquilo que é natural. Ele é o candidato natural à presidência. Não precisa dar a entender que vai ser caridade; não precisa dar a entender que vai ser uma negociação de favores, de vantagem. Ele é o candidato natural. E que bom se o Lula entendesse isso.

O PSDB já entrou no Supremo com um pedido para saber se ele pode fazer primária. Para mim não precisava entrar. Pode. O MDB já fez. Na última eleição, nós fizemos a primária entre o Garotinho e o Rigotto. Saiu a primária. É verdade que depois não saiu convenção, mas a primária saiu. Sem problema nenhum. Andaram pelo Brasil inteiro.

Agora, o que se defende é um pouco diferente. Não tem candidato natural à Presidência. O Lula está indicando a Ministra Dilma. E eu sou fã da Dilma. Eu divido o Governo do Lula entre antes e depois da Dilma. Um é o Governo do Lula com o José Dirceu na Casa Civil, que quase terminou em **impeachment**; o

outro é o Governo do Lula com a Dilma. Eu não sei o que tem, mas pode acontecer o que houver de errado no Governo Lula, mas eu não vejo nenhuma corrupção que saia da Casa Civil. Eu não vejo. Antes, era tudo na Casa Civil. O negócio do mensalão – a gente já vê que as pessoas que estavam articulando o mensalão o faziam num gabinete dentro da Casa Civil, em uma sala ao lado da sala do Ministro. Agora, não. Eu não conheço nada. Acho um grande nome.

Mas, por que, em vez de o Lula se impor ao desgaste de botar a ferro e fogo uma candidatura, a gente não faz? O MDB decide: vai com o PT, em aliança, ou vai com o PSDB. Vamos decidir. Vamos com o PT? Muito bem. Vamos fazer uma primária: o PT vem com a Dilma; então, vem com a Dilma. O PDT tem o Cristovam. É candidato do PDT. O Cristovam vem com o PDT. O PSB já tem o Ciro Gomes; vem com o Ciro Gomes. O Partido Verde já tem o que foi candidato a Prefeito no Rio de Janeiro, uma bela candidatura. Vem com ele. O MDB pode ir com um candidato. Pode ir. Cá entre nós, dizer que não há ninguém é piada. E vamos disputar a primária. Vamos estudar a fórmula de chegar a um entendimento. Como é que vai ser? Para o MDB, seria ótimo se todos os filiados pudessem votar. Os outros podem não querer, porque o MDB é o que tem mais filiado. O partido que tem mais filiados é o MDB. Mas podem escolher uma outra fórmula. Vamos fazer uma grande pesquisa, com grande responsabilidade, com a elite, a fórmula que quiser. Quem ganhar, ganhou. Fazendo essa prévia – vou falar do Lula e da Dilma –, será muito mais fácil a Dilma ser Presidente da República, porque ali ela poderá se impor, mostrar o que ela é, em vez de ir direto para Presidente da República como candidata – ela e o Serra, por exemplo –, sem que ela tenha credibilidade. Ela só aparece como candidata do Lula e não como candidata da sociedade. Seria uma grande solução. O Brasil iria mudar. Nós poderíamos percorrer o Brasil num grande debate... Se nos Estados Unidos, que são os Estados Unidos, houve uma revolução nos debates, primeiro entre o Obama e a Hillary e depois entre o Obama e o candidato republicano. Lá, que já é tradicional, mudou. Eleitores que nunca votaram – nos Estados Unidos, o voto não é obrigatório –, jovens, pessoas que nunca deram bola, aos milhares, pela primeira vez, tiraram o título e foram votar. Se nos Estados Unidos, onde esse comportamento já é tradicional, aconteceu isso, imaginem no Brasil. Imaginem no Brasil, duas, três frentes...

Estão dizendo que os partidos de esquerda – hoje a gente não sabe o que é esquerda e o que é direita – também estariam querendo fazer uma candidatura deles. Pode ser. Por que não? Pode ser. E vamos para um grande debate. É muito melhor do que conchavo.

Do que o seu Lula trocar: “Não, o PMDB me apóia e eu dou seis ministérios”. Aí vem o Serra, o PSDB: “Não, mas me apóia que eu dou sete”. É ridículo! Não fica bem para ninguém.

Eu não falo em candidatura própria do PMDB para não usarem minhas palavras. Olha, o Simon já está falando em candidatura própria. Tem gente que quer. E aí aumenta a negociação. Então, me dá mais tanto. Não. Não usem meu nome para isso.

Agora, esse projeto... V. Ex^a, que tem diálogo com o Presidente Lula, Senador Renan, poderia conversar com ele sobre isso. Eu não sei ainda o pensamento dele. Eu sei o pensamento de muita gente que se mostra com muita simpatia. Mas seria uma grande fórmula de iniciarmos. E para nós, do MDB, seria realmente extraordinário.

Assisti ao discurso do Senador Renan e o felicito, porque acho que é por aí mesmo. É por aí. O MDB é o partido que representa, hoje, governabilidade. Mas nós temos de ter personalidade.

O MDB, na eleição anterior, fez o maior número de Deputados Estaduais, o maior número de Deputados Federais, o maior número de Senadores e o maior número de Governadores. E não fez nada. Não se reuniu, não conversou. Nada! Ficou tudo igual.

Agora, o PMDB fez o maior número de Prefeitos, o maior número de Vereadores, e teve seis milhões de votos a mais do que o PT; uma coisa fantástica! E também nós vamos nos reunir; não estamos fazendo nada, porque o Presidente do partido só tem um objetivo: ser presidente da Câmara dos Deputados, o que é legítimo. Mas por que não se licencia e entrega a coisa? O PMDB tem de se reunir.

Agora, na quarta-feira, fizemos uma reunião muito bonita. Estavam os Senadores, Deputados, os nossos Prefeitos e Ministro. Bonita reunião, mas ninguém falou nada. Eu pensei que alguém ia falar, ia conversar, ia expor alguma coisa.

O Governador Luiz Henrique, coitadinho, com uma cara dramática, disse: “Mas eu vim aqui porque me disseram que era urgente, que eu tinha de vir. Tu sabes para o que é?” Eu disse: “Não, não sei”. Aí ele disse: “Eu vou embora”. Ficou meia hora e, quando viu que não ia ter nada, voltou para Santa Catarina.

Vamos fazer uma reunião nesse sentido. Vamos marcar uma reunião. Agora, reparem os senhores: não sai a reunião porque o Presidente do partido só pensa na Presidência da Câmara. Não sai a reunião, porque... Não pode! Não pode, Presidente! Nós temos todas as condições de ser um partido. É verdade que, desde as mortes do Dr. Ulysses e do Dr. Tancredo, o MDB perdeu o comando nacional. Isso tem um lado positivo: todos os Estados têm grande força, têm gran-

des lideranças – V. Ex^a, no Piauí; o Senador Renan, no Brasil, mas, de modo especial, em Alagoas; o Requião no Paraná; o Governador do Rio de Janeiro. Em todos os Estados, nós temos grandes lideranças, mas falta uma coordenação nacional.

Convém reparar que a coordenação nacional que falta não é fruto da guerra interna, porque a imprensa dá a entender que é uma briga de Estado com Estado, de liderança estadual com liderança estadual. Não é verdade. É mentira.

Nós não temos briga. Por exemplo, nós não temos o Requião querendo ser candidato a Presidente da República... Briga tem o Governador de São Paulo com o Governador de Minas Gerais. Isso é briga. É um negócio que vai... Briga tem o Governador de São Paulo, que arriscou perder tudo, mas apoiou um candidato do PFL contra um candidato do seu próprio partido e o derrotou. Isso é briga. Mas o MDB não tem isso. Qual é a disputa que nós temos? Nada.

Lá na Câmara, o candidato é o Presidente. É o candidato natural. Só ele não sabe disso. Só o Sr. Presidente Nacional do PMDB não sabe que ele é o candidato natural. Ele não precisa mendigar. Ele tem que manter a sua dignidade, o posto. E não há ninguém mais bem preparado do que ele. Se perguntarem – e trazem aí os 500 Deputados – sobre cultura, capacidade, experiência e seriedade, não há ninguém como ele. É o candidato mais competente, de melhor biografia. O partido dele é o maior partido. O Presidente da República está com ele. Para que ele está sofrendo nos estertores da morte, metendo-se na eleição do Senado e não sei mais o quê?! Para que isso? E o que é mais grave. Claro que a Presidência da Câmara é importante. Não como eu ouço dizer, que a Presidência da Câmara é mais importante que a Presidência do Senado. Não sei. Eu acho que a Presidência da Câmara é importante, mas, na Câmara, são 500 Parlamentares, onde... Aqui é diferente.

O Presidente do Senado, modéstia à parte, na hora, tem um poder específico que não dá para se tirar. Reparem o Garibaldi. A posição que ele assumiu de devolver a medida provisória foi da maior importância. Mas o Presidente do Partido está envolvido na candidatura dele e esquece o resto. Acho que temos de fazer. A eleição ainda levará dois meses, até 31 de janeiro. Se até o dia 31 de janeiro o Presidente do Partido só pensar nisso, vamos perder muito tempo nesse sentido. Em primeiro lugar, se ele não estivesse fazendo nada, se ele estivesse viajando, ele estaria melhor, porque aqui só está fazendo coisa errada. O Partido tinha de fazer isso, Sr. Presidente.

Por isso, Senador Renan, falei na reunião da Bancada que o setor que mais tem condições de fazer isso

é a Bancada do Senado, porque são poucos, são 20. Na Bancada na Câmara, são 100; é mais complicado. Ali já existem interesses regionais, aquela questão toda, que nós não temos. Por exemplo, na Câmara, o Presidente do Partido é candidato a Presidente da Câmara; o 1º Secretário da Câmara, ilustre Deputado do Paraná, está tentando ser candidato; a Deputada Camata também está pensando em ser candidata. Então, há uma série de coisas. No Senado, nem isso. A Bancada do Senado está lá. O Sarney diz que não quer, que não quer, e as pessoas insistem no fato de que ele deve ser. Não há problema algum na Bancada do Senado. Não há questão alguma.

O que se pode dizer é que a questão é falta de vaidade, de gente interessada. Não há nenhum problema nesse sentido. Por isso, eu acho que a Bancada do Senado tem condições de fazer isso. Na próxima reunião, vamos tentar fazer isto, vamos tentar assumir o comando e marcar uma reunião agora, no recesso.

Eu me lembro de que, como agora, nesta hora que estamos vivendo, agora, estávamos nos aproximando do recesso, quando se votou, no Congresso, a extinção da Arena e do MDB. Eu me lembro de que o Senador Sarney foi para a tribuna defender a extinção da Arena, e eu fui falar em nome do MDB, 1º Vice-Presidente, contra. Eu me lembro da frase que disse ao líder, nunca me esqueço: “Até nas flores se nota a diferença de sorte. Um significam a glória, outras significam a morte. V. Ex^a vem a esta tribuna defender a extinção do seu partido, o maior partido do Ocidente. E venho eu a esta tribuna defender a permanência do meu partido”.

Na verdade, na verdade, naquela época, quando extinguímos os partidos, eram 10, 4, 5, 6, agora, de dezembro. E aí estava o Brizola querendo criar o partido dele, estava uma confusão e nós íamos entrar em recesso. Íamos entrar em recesso, e o que ia acontecer? Partido extinto. O Dr. Ulysses – a sede do MDB era no andar de baixo e não onde está hoje – estava naquela mesa, enorme, de reunião, de cabeça baixa, ali, já estava começando a depressão dele.

Para ele era o fim, não tinha mais o que fazer. O Teotônio – eu era 1º Vice-Presidente – vem ao meu gabinete: “Nós temos que fazer alguma coisa, nós não podemos ir para casa agora, porque quando nós voltarmos, em março, não sobra nada”.

Aí decidimos – vejam que coisa fantástica, não tinha nada – lançar o sucedâneo. Não tinha nome, não tinha nada: sucedâneo. E o que nós fizemos foi marcar uma reunião para fim de janeiro, início de fevereiro, para nos reunirmos e vermos o que fazer. E o apelo – isso é que era importante – era que ninguém do MDB tomasse posição antes dessa reunião. O PDT, o Partido Trabalhista, o PT estavam correndo feito doidos para pegar a nossa

gente. E a nossa gente estava no ar, dispersa, sem saber o que fazer. E aí nós lançamos. Foi no meu gabinete. Teotônio e eu decidimos lançar o sucedâneo.

Convocamos toda a imprensa para o Salão Azul – ou era Verde? – da Câmara dos Deputados. Aí, quando fomos lá, eu disse: “Vamos buscar Ulysses, Teotônio”. E o Teotônio... Havia uma implicância entre os dois. O Dr. Ulysses tinha implicância com todo mundo que podia ser candidato a Presidente da República junto com ele: com Brizola, com Tancredo, com Montoro, com Covas, com Arraes, com o Teotônio!

Aí o Teotônio disse: “Simon, deixa o velho lá, ele não quer mais nada, lança tu! Lança tu!” Eu digo: “Não, Teotônio!” E ele: “Ele não vai vir!”. Eu disse: “Bom, se ele não vier, é outra coisa. Agora vamos lá convidar ele para vir”. Fomos lá. Ele olhou assim e veio. Mas o Ulysses se reanimava quando via o povo. Quando ele viu aquele salão lotado de gente, de repente, virou outro Ulysses, rejuvenesceu quarenta anos e lançou o sucedâneo. E aquilo nos salvou. Aquilo nos salvou!

Vimos aqui em janeiro, decidimos fundar o partido, demos o nome de PMDB e fundamos o maior Partido que existe. Eu não sei o que, Renan, mas acho que a Bancada podia tentar fazer isso. Vamos marcar uma reunião para janeiro ou fevereiro, convidar todo mundo para vir aqui e vamos conversar. Vamos conversar, vamos sentar, vamos debater. Acho que seria uma grande coisa.

O eleitorado tem o direito de esperar isso de nós, porque as pessoas dizem: “Poxa, vocês tiveram uma vitória espetacular e não dizem nada, ninguém fala nada, ninguém fala nada”. E, volto a repetir, eu não estou falando em candidatura própria, para não usar nem aí o negócio e nem quero essa reunião de janeiro para candidatura própria. Não sou contra, nem a favor, mas não é essa a discussão, mas para decidir os destinos do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, regimentalmente V. Ex^a terminaria, mas vamos prorrogar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estou terminando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pelo contrário. A maior emoção que tivemos nos últimos dias no Brasil foram os cento e vinte minutos do Rio Grande do Sul: o Internacional e o time da Argentina.

V. Ex^a está tendo menos minutos, mas de uma grandeza muito maior pela política internacional e a nacional. Então vamos prorrogar por mais trinta minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a.

Mas acho que seria uma decisão muito bonita. Olha, Renan, me machuca quando vejo na imprensa

PT e PSDB e olha para nós como... Por isso, quando aquele Senador falou que nós somos a noiva, por amor de Deus, vamos nos respeitar, vamos nos respeitar. O MDB é um grande Partido, tem história, tem biografia.

Na história do Brasil, que os partidos não valem dois mil réis, desde o Império até hoje, só tem um Partido com história marcada na história do Brasil, que é o MDB. Não se deve nada a partido político. A República não se deve a partido político, leis sociais não se deve a partido político, não se deve nada no Brasil a partido político. Nada nasceu de partido político. Leis sociais, Getúlio Vargas ditador, baixou a caneta e, de cima para baixo, fez todas as gestões sociais. Leis sociais que, nos Estados Unidos, foram obtidas depois de guerra, morte. O dia 1º Maio é o Dia do Trabalhador, porque, em Chicago, eles levantaram e morreram, tombando pela defesa dos direitos sociais. No Brasil, o Getúlio deu de presente. Por isso que até hoje os trabalhadores não valorizam isso.

Por isso, o MDB é um Partido que está na história, porque, quando tu estudares, a hora mais dura do Brasil foi a ditadura. Não foi uma ditadura como a do Getúlio. No mundo inteiro, era integralismo, era fascismo, era comunismo, era nazismo. No mundo inteiro, uma interrogação ali, tanto que terminou lá e caiu aqui. Era natural, não houve nada. Houve a democracia lá e houve aqui. Mas essa outra não; essa outra foi dramática. Quem foi? O MDB. O MDB teve a competência, a capacidade, a sagacidade de conduzir o povo e junto com o povo ir adiante. Esse é o MDB. Ninguém pode nos dar lição, nem o Lula, nem o PT. Ninguém pode nos dar lição.

Vamos reunir, vamos discutir. Eu volto a repetir: não se diga... A imprensa está insistindo que o MDB é uma coligação de “liderotes” estaduais, não tem nenhum líder nacional, mas tem todos os liderzinhos estaduais, e, por isso, não vai adiante. Não é verdade. Não é verdade. O MDB não vai adiante, porque o seu comando não faz a coordenação dessas lideranças estaduais em termos de uma proposta nacional. Isso é importante, Presidente. Isso nós podemos fazer.

Eu vejo no Governo do Lula coisas altamente positivas. Eu sou fã do Patrus Ananias. Acho que o trabalho que ele vem fazendo é algo profundo. Eram 18 milhões de brasileiros, Presidente, que passavam fome. Eu tenho falado com essa gente, que diz: “Senador, é a primeira vez que eu sou gente. É a primeira vez, na minha casa, que a gente come todos os dias”.

Isso resulta de um grande projeto. É uma grande coisa que foi feita. Quanto a isso, eu não tenho dúvida nenhuma, mas não quer dizer que o Governo Lula seja perfeito.

Há muita coisa equivocada. Equivocada por quê? Porque as coisas são feitas diretamente. O MDB não tem um diálogo de partido com o Lula. É o Ministro Fulano, é o Ministro Sicrano, é o Deputado Fulano, é o Senador Beltrano... Coisas diretas... O Lula faz isso porque diz que dividir é bom para governar, mas não se dá conta de que seria muito melhor se ele dialogasse com os partidos, com força e com autoridade, para não ficar escravo desse ou daquele lá. Muitas vezes, ele tem que receber, aceitar, nomear pessoas que ele sabe, e a gente também sabe, que a biografia não é muito boa.

Vamos ver na reunião que vamos ter na semana que vem se conseguimos que o meu Partido monte a Bancada, porque tem que ser a Bancada. A Executiva é muito heterogênea. E, hoje, está lá o Presidente pensando apenas na candidatura dele a Presidente da Câmara; não está pensando em mais nada do que isso. Na Bancada Federal são cento e tantos Parlamentares. Aqui, nós somos 20 e temos condições de iniciar, não que queiramos fazer o comando, não queremos, pelo amor de Deus, nem me passa pela cabeça. Quero a iniciativa de colocar a coisa que lá, adiante, a Executiva... Não estou dizendo que nós, da Bancada, queremos assumir o comando, queremos assumir uma posição, pelo amor de Deus; estou dizendo que vamos assumir a iniciativa de começar, de levar adiante o processo, depois vem o Comando Nacional e vai adiante, e vem a Bancada Federal e vêm os Governadores, vão todos participar desse processo.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a, ao Senador Renan e aos telespectadores. Essa reflexão me parece importante.

Primeiro, o Obama. Eu não alimento a desilusão de que ele começou errado, porque trouxe grandes nomes, mas alimento a expectativa das primeiras atitudes do Governo dele.

Segundo, com relação a nós. Se o Lula aceitasse a hipótese de sentar para discutir, para debater, ele se transformaria num grande estadista, porque seria ele o Presidente, em vez de fazer um processo chocho, onde o trabalho dele vai ser querer impor ao seu Partido uma candidatura, isso para não falar naqueles que – eu não acredito nisso – ainda desconfiam de que lá, no fundo, ele quer a reeleição dele. Acho que não. Acho que o Lula está tendo a grandeza... Acho que se o Lula partisse para a reeleição seria capaz até de ganhar, mas seria muito triste. O Lula não duraria os doze anos, ninguém ficaria impune doze anos. Seria dramático. Fazendo uma sucessão democrática, ele pode até voltar depois de quatro anos e vai ser um grande estadista. Mas, se nessa condução, em vez de ele levar tudo para botar goela abaixo do PT uma candidatura e goela abaixo dos partidos que estão com ele uma candidatura, ele

fizer essa abertura – sou muito sincero – acho que o candidato dele... Hoje, a Dilma ganharia essa primária. E não tenho por que achar que ela não seria. Mas seria democrático, seria aberto. Seria uma chance de uma grande discussão. Mudaria a história do Brasil, e Lula ganharia com isso. Eu não tenho acesso... Eu falava muito com Lula antes de ele assumir. Lembrome de quando ele esteve em um jantar em minha casa e me convidou para ser Ministro do Governo dele. E eu disse a ele que não o ajudaria como Ministro, que eu o ajudaria muito mais aqui no Senado. Aí, se falou na possibilidade de eu ser Líder. Depois aconteceu aquele episódio, e a televisão mostrou o cidadão pegando o dinheiro e pondo-o no bolso. Saí daqui e fui lá falar com o Lula. Entrei no gabinete dele e disse-lhe: demite para marcar teu governo. Se apareceu na televisão o cara pegando o dinheiro e contando como era a propina!... Mas ele não demitiu... E, aí, marcou o governo dele, pelos problemas que aconteceram. Se Lula aceitar uma tese que nem essa – claro que ele vai aprimorar, pois é uma tese inicial do que pode acontecer –, eu acho que ele fará um grande papel e um grande caminho.

Quanto a nós, meu bravo Senador, se você, com a liderança que tem, nos ajudar para que, ao contrário do que as pessoas estão pensando, a reunião seja tranqüila, equilibrada... Eu disse, pessoalmente, a V. Ex^a que nós podemos chegar a um entendimento em que todos estejamos juntos e, assim, nós podemos começar a traçar um rumo muito importante para o nosso País e o nosso Partido.

Eu agradeço a V. Ex^a, eu agradeço ao ilustre Senador Renan e agradeço aos senhores telespectadores que devem estar me assistindo. Sei que amanhã receberei um número muito grande, como sempre recebo, de telecomunicações analisando, interpretando. Isso é tão emocionante, porque eles consideram... Como não sou um Líder de idéias feitas, não sou um Teotônio, eles me dão muita sugestão e me criticam. Eu aprendo muito com essas mensagens que eu recebo e que, de um modo especial, me dão otimismo, porque eu sinto que estou reproduzindo aqui o pensamento das bases do nosso País.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente. De coração, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a ainda está devendo, porque em exatamente noventa minutos o Internacional fez uma bravura e trouxe a taça.

Convido V. Ex^a a assumir a Presidência, porque eu preciso de dez minutos para falar do Piauí. Porém, antes lerei uma mensagem burocrática.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 3 de dezembro de 2008, e publicou, em 4 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 449, de 2008**, que “*altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários, concede remissão nos casos em que especifica, institui regime tributário de transição, e dá outras providências*”.

Nos termos dos §§ 2º e 3º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****Bloco da Minoria (DEM/PSDB)**

José Agripino (DEM)	Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	Antonio Carlos Júnior (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	Marisa Serrano (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PSB/PCdoB/PP/PRB)**

Ideli Salvatti (PT)	Inácio Arruda (PCdoB)
João Ribeiro (PR)	Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	Francisco Dornelles (PP)

PMDB (Maioria)

Valdir Raupp	Almeida Lima
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto De Conto

PTB

Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
--------------------	-----------------

PDT

Osmar Dias	Patrícia Saboya
------------	-----------------

PSOL*

José Nery

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)**

Henrique E. Alves – PMDB	Vinícius Carvalho – PTdoB
Maurício Rands – PT	Edinho Bez – PMDB
Mário Negromonte – PP	Beto Faro – PT
Luciano Castro – PR	Benedito de Lira – PP
Jovair Arantes – PTB	José Carlos Araújo – PR
Hugo Leal – PSC	Araldo Faria de Sá – PTB

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

José Aníbal – PSDB	Ronaldo Caiado – DEM
Antonio C. Magalhães Neto – DEM	Moreira Mendes – PPS
Araldo Jardim – PPS	Bruno Rodrigues – PSDB
Bruno Araújo – PSDB	José Carlos Aleluia – DEM

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Sérgio Petecão – PMN	Ana Arraes – PSB
Márcio França – PSB	Vieira da Cunha – PDT

PV*

Sarney Filho	Edson Duarte
--------------	--------------

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 4-12-2008
- Designação da Comissão: 5-12-2008(SF)
- Instalação da Comissão:
- Emendas: até 10-12-2008 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: 4-12-2008 a 17-12-2008(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 17-12-2008
- Prazo na CD: de 18-12-2008 a 10-2-2009 (15º a 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 10-2-2009
- Prazo no SF: de 11-2-2009 a 24-2-2009 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 24-2-2009
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 25-2-2009 a 27-2-2009 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 28-2-2009 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 14-3-2009.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 259, de 2008** (nº 978/2008, na origem), de 5 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado do Acre e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre – PROACRE”.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

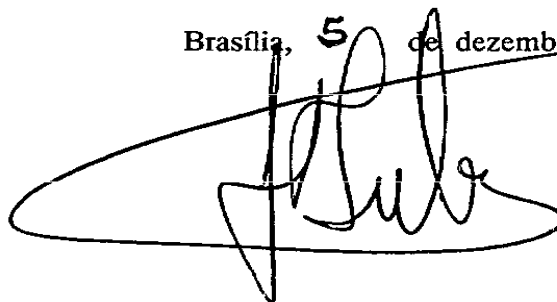
É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM
Nº 259, DE 2008
(nº 978/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Acre e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE”, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 5 de dezembro de 2008.



EM Nº 00199/2008 - MF

~~Brasília, 3~~ de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre requereu a este Ministério a garantia da República Federativa do Brasil para contratação de operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE".

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante o artigo 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007 e a Resolução nº 43, de 2001, republicada e consolidada em 10.4.2002, ambas do Senado Federal.

3. O Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEIX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, e o Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento provisório da operação.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, conforme disciplinado pelas Resoluções nº 48, de 2007 e nº 43, de 2001, do Senado Federal, e pelo art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, manifestando-se favoravelmente quanto ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito *sub examen*, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia e verificado o grau de cumprimento das condições especiais prévias ao primeiro desembolso.

5. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e pela regularidade na apresentação dos documentos requeridos na legislação para o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de autorização da operação crédito em tela, bem como à concessão de garantia por parte da União, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deva ser verificado o cumprimento das condições estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional acima descritas.

Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar o envio de Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter à apreciação daquela Casa o pedido de contratação e de concessão da garantia da União ao Estado do Acre, referente à operação financeira descrita nesta Exposição de Motivos, observada a ressalva acima.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS**

Processo nº 17944.002025/2008-56

**PARECER
PGFN/COF/Nº 2116/2008.**

Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Estado do Acre e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE". Exame preliminar, sob o aspecto de legalidade da minuta contratual. Operação sujeita à autorização do Senado Federal. Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL nº 1.312/74; DL nº 147/67; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Resolução nº 48, de 2007, e Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, republicada e consolidada em 10 de abril de 2002.

Trata-se de concessão de garantia da União para operação de crédito externo, de interesse do Estado do Acre, com as seguintes características:

MUTUÁRIO: Estado do Acre;

MUTUANTE: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

GARANTIDOR: República Federativa do Brasil;

NATUREZA DA OPERAÇÃO: empréstimo externo;

VALOR: até US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

FINALIDADE: financiar o "Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE".

2. As formalidades prévias à contratação são aquelas prescritas na Constituição Federal, nas Resoluções do Senado Federal nº 48, de 21/12/2007, e nº 43, consolidada e republicada em 10 de abril de 2002, no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes. Tais formalidades, conforme se observa nos parágrafos a seguir, foram obedecidas.

3. *Parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional*

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando os documentos constantes dos autos, emitiu o Parecer nº 1646/2008 GERFI/COREF/STN, de 02 de dezembro de 2008 (fls. 774/783), descrevendo as condições financeiras da operação de crédito, prestando as demais informações pertinentes e manifestando nada ter a opor à concessão da garantia do Tesouro Nacional à operação de que aqui se cuida.

4. *Aprovação do projeto pela COFIEIX*

Foi autorizada a obtenção de financiamento externo para o projeto pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, mediante a Recomendação nº 988, de 13.12.2007 (f. 112).

5. *Existência de autorização legislativa para a contratação de operação de crédito externo e oferta de contragarantia à garantia a ser prestada pela União*

A Lei Estadual nº 2.026, de 23.10.2008 (fl. 113), alterada pela Lei Estadual nº 2.030, de 04.11.2008 (fl. 407), autoriza o Poder Executivo do Estado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até US\$ US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares). A mesma norma também autoriza o Poder Executivo a oferecer, em contragarantia à garantia da União, as quotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 da Constituição Federal, tudo nos termos do § 4º, do art. 167 da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

A propósito das contragarantias oferecidas, pronunciou-se a STN no sentido de que tais garantias são suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora, sendo, no entanto, necessária a formalização de contrato de contragarantia entre o Estado e a União, onde esteja prevista a possibilidade de retenção das importâncias necessárias para a satisfação dos compromissos assumidos, verificados o cumprimento das condições apontadas pela Secretaria do Tesouro Nacional no item 30 de seu citado Parecer, bem como a suficiência das dotações orçamentárias quando da publicação da Lei Orçamentária para 2009.

6. *Previsão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Estaduais*

A Lei Estadual nº 1.972, de 27.12.07 (fls. 144/146), que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado do Acre para o período 2008-2011 prevê as ações relativas à operação de crédito em exame. Complementarmente, às fls. 146 consta Declaração do Secretário de Estado do Planejamento atestando a inclusão do Programa no PPA 2008/20011, na referida Lei, com o valor total previsto de R\$ 216,6 milhões, e informa que esses valores serão atualizados após a contratação do referido Programa. Tendo em vista que o cronograma de execução encaminhado pelo mutuário, que prevê desembolso até 2014, ultrapassando assim o período de vigência do PPA (até 2011). A STN pronunciou-se, às fl. 777, item 14, entendendo serem os mencionados valores suficientes para suportar as ações estimadas pelo mutuário.

Às fl. 667/720, consta cópia da Mensagem nº 324, de 30.09.2008, a qual encaminha o Projeto de Lei Orçamentária do Estado do Acre. Por outro lado, conforme Declaração do Sr. Secretário de Estado de Planejamento, às fls. 416, estão previstos créditos destinados ao ingresso de recursos, para o aporte de contrapartida nacional, assim como para o serviço da dívida da presente operação. Apesar deste montante não ser suficiente, os valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária para 2009 poderão ser suplementados após a contratação, conforme prevê a Lei Autorizativa Estadual nº 2.026, de 23 de outubro de 2008, e suas alterações posteriores (fls. 113 e 407).

7. *Análise da STN acerca da capacidade de pagamento do Estado*

A Coordenação-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios – COREM, da Secretaria do Tesouro Nacional, mediante a Nota nº 1280/2008/COREM/STN, de 03.11.2008 (fls. 66/67), realizou análise da capacidade de pagamento do Estado do Acre, o qual foi classificado na categoria “B”, suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25.4.1997.

8. *Análise da STN quanto ao atendimento, pelo Estado, dos requisitos da Resolução nº 43 do Senado Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal*

A Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, daquela Secretaria, por meio do Parecer nº 1609/2008, de 06.11.2008 (fls. 100/104), informou que o Estado atendeu os requisitos mínimos para contratação da operação de crédito, conforme previstos no art. 32 da Resolução nº 43, de 2001 do Senado Federal, bem assim observou as demais restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

9. *Situação de adimplência do Estado em relação ao garantidor*

Não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Acre nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas, de acordo com acompanhamento da STN (fl. 780, item 29).

Não consta registro de pendências do interessado, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, conforme consulta feita nesta data ao Cadastro Único de Convênio - CAUC (fls. 996/997), a não ser por 3 pendências do seguintes órgãos: Departamento Estadual de Água e Saneamento - DEAS, Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado e outra relativa à Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, o que não inviabiliza a contratação, por se tratar de administração indireta.

Também não há, conforme consulta realizada ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, por meio eletrônico, nesta data (fl. 995), débitos pendentes de regularização em nome do Estado (Administração Direta) junto à União e suas controladas.

O Estado apresentou a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa relativa às contribuições previdenciárias e de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita

Federal do Brasil (fl. 754, válida até 27.05.2009), o Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (fl. 753, válida até 27.12.2008), Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Créditos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 396, válida até 04.03.2009) e Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP (fl. 399, válido até 14.01.2009).

10. *Condições prévias ao primeiro desembolso – para o BIRD – e para a assinatura do contrato – para a União*

A Cláusula 5.01 da minuta negociada do Acordo de Empréstimo, que trata das condições especiais prévias ao primeiro desembolso, condiciona o primeiro desembolso ao cumprimento das seguintes condições:

- a) os acordos de cooperação tenham sido executados em nome do tomador por meio da SEPLAN e das Entidades do Programa; e
- b) o Manual Operacional, o Plano de Licitação, a Avaliação Ambiental e a estrutura dos Povos Indígenas, todos em forma e substância satisfatória ao Banco tenham sido adotadas pelo mutuário por meio de um Decreto.

Entende a STN que as demais obrigações contratuais são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações desta natureza.

Ainda segundo o Parecer nº 1646/2008 GERFI/COREF/STN, de 02 de dezembro de 2008 (fls. 774/783), acima mencionado, a Secretaria do Tesouro Nacional nada tem a opor à concessão da garantia, desde que, previamente à assinatura do instrumento contratual, seja formalizado o contrato de contragarantia com o Estado.

11. *Certidão do Tribunal de Contas do Estado*

O Estado do Acre apresentou as Certidões do seu Tribunal de Contas, datada de 03.11.2008 (fls. 440/442), atestando quanto à Prestação de Contas do ano de 2007 (último exercício analisado), bem assim com base nos Relatórios de Gestão Fiscal apresentados relativamente ao exercício de 2008 que o Estado cumpriu os limites constitucionais de gastos com saúde e educação de que tratam os artigos 198 § 2º, II combinado com o art. 77 do ADCT e o 212 da CF, bem como com os limites de despesa com pessoal, de acordo com o artigo 20, II, c/c o art. 23 da LC 101/2000.

Com referência à competência tributária estabelecida no art. 155 da Constituição, atestou aquela Casa de Contas que restou comprovado, com base nos documentos apresentados, que o Estado do Acre instituiu e arrecadou os tributos de sua competência.

A comprovação da publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO – relativos ao 5º bimestres de 2008, e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF – relativo ao 2º quadrimestre de 2008 foi feita através da juntada de cópia da publicação no Diário Oficial do Estado (fls. 994/995).

12. *Declaração do chefe do Poder Executivo Estadual quanto ao exercício em curso*

Às fls. 161 e 415, consta declaração do Governador Estadual do Acre quanto ao exercício em curso (2008), assegurando estarem cumpridos os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme determina o art. 21 da Resolução nº 43 do Senado Federal.

13. *Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado*

A Procuradoria-Geral do Estado do Acre emitiu o parecer jurídico PGE/PA nº 165/2008, de 21.11.2008 (fls. 945/950), para fins do disposto no art. 32 da L.C. nº 101, de

2000, e Portaria MEFP nº 497, de 1998, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992, onde conclui pela regularidade da contratação e aprovou a minuta de contrato, bem como assegurou que o Estado possui todo o arcabouço legal para cumprir as obrigações contratuais, inclusive os repasses de recursos.

14. *Credenciamento da Operação no Banco Central do Brasil*

O Banco Central do Brasil, mediante o Ofício nº 249/2008/Desig/Dicic-Surex, de 02 de dezembro de 2008, sob o número TA483360, fls. 858/859, informou que credenciou a operação e informou suas condições financeiras da operação.

15. O empréstimo será concedido pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e as cláusulas estipuladas são as usualmente utilizadas nas operações de crédito celebradas com essa instituição.

16. Foi, no mais, observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48/2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

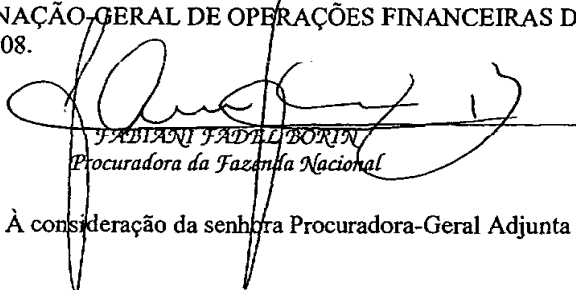
17. O mutuário é o Estado do Acre, pessoa jurídica de direito público interno, a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Compete-lhe, ainda, fazer constar, oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

18. A concessão da garantia da União para a operação de crédito em exame depende de autorização do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso V da Constituição Federal, pelo que se propõe o encaminhamento do assunto à consideração do Senhor Ministro da Fazenda para que, em entendendo cabível, encaminhe a matéria para

exame e final pronunciamento do Senado Federal, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser formalizado o contrato de garantia, bem como verificado o cumprimento das condições apontadas pela Secretaria do Tesouro Nacional no item 30 de seu citado Parecer (fl. 780).

É o parecer. À consideração superior.

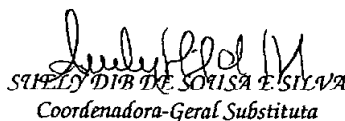
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO,
em 03 de dezembro de 2008.



J. ADRIANI F. ADELLE BORIN
Procuradora da Fazenda Nacional

De acordo. À consideração da senhora Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional Substituta.


COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO,
em 3 de dezembro de 2008.



SUELLY DIB DE SOUSA E SILVA
Coordenadora-Geral Substituta

Aprovo o parecer. Aprovo o parecer. À Secretaria-Executiva deste Ministério da Fazenda para posterior encaminhamento ao Gabinete do Senhor Ministro.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 3 de dezembro 2008.



SÔNIA PORTELLA
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional Substituta
Portaria nº 321, de 30 de abril de 2008

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação – Desig
Divisão de Capitais Internacionais e Câmbio – Dicic
SBS Quadra 3, Bloco B, 4º andar, Edifício Sede – 70074-900 – Brasília (DF)
Telefone: 61 3414-2141 – Fax: 61 3414-3757
E-mail: dicic.desig@bcb.gov.br

Ofício nº 249/2008/Desig/Dicic-Surex

Brasília, 2 de dezembro de 2008.

Pt. 0801430861

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Siqueira – Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Planejamento do Estado do Acre
Avenida Getúlio Vargas, 232 – Palácio das Secretarias
69900-660 Rio Branco – AC – Brasil
Fax: 68 3224-4535

Assunto: ROF TA483360 – Comunica credenciamento – Estado do Acre

Senhor Secretário,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA483360 e a mensagem de 1º.12.2008, por meio das quais V.Exa. solicita credenciamento para contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$120.000.000,00, com garantia da República Federativa do Brasil, tendo como credor o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre.
2. A propósito, de acordo com o disposto no artigo 98 do Decreto 93.872, de 23.12.86 e na Portaria 497, de 27.08.90, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, comunicamos que o Banco Central do Brasil credenciou o Estado do Acre a negociar referida operação no exterior, nas condições discriminadas a seguir, constantes do ROF TA483360:
 - i) *devedor*: Estado do Acre;
 - ii) *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
 - iii) *garantidor*: República Federativa do Brasil;
 - iv) *valor*: até US\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares norte-americanos);
 - v) *modalidade*: empréstimo margem fixa (Fixed Spread Loan);
 - vi) *prazo de desembolso*: até 31 de março de 2015;
 - vii) *amortização*: em parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2016 e a última em 15 de outubro de 2036;
 - viii) *juros*: exigidos semestralmente nos dias 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor de 6 (seis) meses para dólares norte-americanos, acrescida de uma margem de 0,30% a.a., fixada na data de assinatura do contrato;
 - ix) *comissão inicial*: 0,25% sobre o valor do empréstimo, sacado do valor do empréstimo quando do primeiro desembolso;

x) *juros de mora*: 0,50% a.a., acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos, quando caracterizada a mora – passados 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros;

xi) *observação*: as datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

3. Adicionalmente, ressaltamos que:

a) ao mencionado empréstimo (margem fixa) fica facultada a conversão de taxa de juros aplicável a montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa; o estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros; a alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante já desembolsado; e a alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante a desembolsar;

b) o exercício das opções contidas no item “a” implica a cobrança dos custos eventualmente incorridos pelo BIRD na realização das opções, e de comissão de transação (*transaction fee*), que varia de 0,125% até 0,25%.

4. Por oportuno, esclarecemos que:

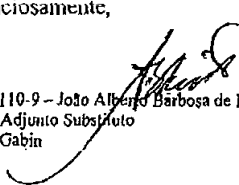
i) o credenciamento proposto tem como base as declarações e os documentos apresentados, podendo o Banco Central do Brasil apurar a veracidade das informações, na forma do artigo 62 do Decreto 55.762, de 17.02.65. Fica vedado a cobrança ou o pagamento, a qualquer título, em moeda nacional ou estrangeira, de ônus ou encargos que não estejam expressamente aprovados pelo Banco Central do Brasil;

ii) a fixação da data de assinatura dos respectivos instrumentos contratuais somente poderá ocorrer após o exame das minutas de contrato pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a emissão de Resolução específica do Senado Federal e a aprovação da operação pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda;

iii) a operação estará definitivamente registrada no ROF com a condição de “concluído” após a inclusão dos eventos 9006 (manifestação da STN/COPEM), 9001 (Resolução do Senado Federal) e 9007 (manifestação da PGFN e a aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda); e

5. Finalmente, informamos que este credenciamento é válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data.

Atenciosamente,


4.718.110-9 – João Alberto Barbosa de Brito
Chefe Adjunto Substituto
Desig/Gabin



Parecer nº 1646 2008/GERFI/COREF/STN

Em 02 de Dezembro de 2008.

Assunto: Estado do Acre. Operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$120.000.000,00. Recursos destinados ao financiamento do "Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE".
Pedido de concessão da Garantia da União.

Processos MF nº 17944.002025/2008-56
nº 17944.002036/2008-36

Senhora Coordenadora-Geral,

Trata o presente parecer de pedido de concessão de garantia da União para a operação de crédito externo (Ofício/GA/Nº 120, de 29.10.2008), de interesse do Estado do Acre, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até US\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Tais recursos serão destinados ao financiamento do "Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE".

Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX

2. O referido Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, sendo tal decisão homologada pelo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme a Recomendação nº 988, de 13.12.2007, às fls. 112.

Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo Benefício

3. De acordo com o Parecer Técnico encaminhado pelo interessado às fls. 418/438, o programa é resultante do compromisso assumido pelo governo estadual de promover a inclusão social associada ao desenvolvimento econômico comunitário sustentável de famílias acreanas em Zonas de Atendimento Prioritário-ZAPs.

4. O Programa em questão terá foco na melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade ecológica e econômica das comunidades acreanas, possibilitando atender prioritariamente àquelas localizadas em zonas com maior urgência de atenção quanto ao acesso a serviços básicos de saúde, educação e desenvolvimento sustentável, especialmente dentro de

Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Projetos de Assentamento em áreas rurais e, nas cidades, nos fundos de vales, áreas com alta vulnerabilidade e risco social.

5. Sob esse foco o PROACRE atuará em várias frentes, com ações integradas envolvendo principalmente as áreas de saúde, educação e produção. Para tanto, foi estruturado em 5 componentes, a saber: a) Provisão de serviços básicos e segurança alimentar em ZAPs rurais; b) Ampliação e modernização dos serviços para o desenvolvimento sócio-econômico sustentável em ZAPs rurais; c) promoção da inclusão social e empreendedorismo nas ZAPs urbanas; d) fortalecimento e modernização de capacidade institucional; e e) gestão e avaliação de projeto.

6. De acordo com referido Parecer Técnico, os beneficiários do Programa terão aumento da renda e melhor acesso aos serviços de saúde e educação. Os indicadores de resultados são:

- aumento na porcentagem de mulheres grávidas que fazem 6 consultas de pré-natal de 34% para 56%;
- aumento na porcentagem de recém-nascidos com baixo peso em hospitais que sobreviveram de 90% para 96%;
- aumento nas consultas ambulatoriais na população alvo excluída (CAU e CAP) de 7% para 67%;
- melhoria no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB do ensino fundamental de 1ª a 4ª série de 3,8 em 2007 para 4,7 em 2014; e
- melhoria Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB do ensino fundamental de 5ª a 8ª série de 3,8 em 2007 para 4,7 em 2014.

Fluxo Financeiro

7. De acordo com informações do interessado, às fls. 141, o referido Programa contará com investimentos totais de US\$150,0 milhões, sendo US\$ 120.000.000,00 financiados pelo BIRD e o restante proveniente da contrapartida estadual, conforme quadro a seguir

Quadro 1 – Cronograma Estimativo de Desembolso

							US\$
Fonte	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V	Ano VI	Total
BIRD	45.893.880,72	28.014.856,76	19.639.977,62	9.940.589,58	8.172.382,23	8.338.313,08	120.000.000,00
Estado	7.101.996,50	5.639.437,48	7.781.183,80	3.474.300,02	3.899.542,56	2.103.539,64	30.000.000,00

Condições financeiras

8. Conforme a minuta negociada do Acordo de Empréstimo (fls. 726/753) as condições financeiras da operação de crédito, inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, do Banco Central do Brasil, sob o registro TA483360 – BACEN, objeto de manifestação favorável desta Secretaria, às fls. 755, são as seguintes:

Valor do Empréstimo: US\$ 120.000.000,00;

Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

Modalidade: Margem Fixa;

Prazo de Desembolsos: 31.03.2015;

Carência: ~~-----~~ 7 anos; ~

Amortização: Será feita em 42 parcelas semestrais, sucessivas, e sempre que possível, iguais, pagas nos dias 15 de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2016 e a última em 15 de outubro de 2036. Cada uma das parcelas corresponderá a 2,38% do valor total do empréstimo, e a última a 2,42%;

Juros: Exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR semestral para dólar americano acrescidos de um “spread” a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal e fixado na data da assinatura do contrato;

Juros de Mora: 0,50% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos. Vencidos 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros, constituirá o Mutuário em mora, e a mesma será aplicada conforme o disposto na Seção 3.2 (d) das Normas Gerais; e

Comissão à Vista (Front-end fee): 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade

9. Há que se destacar, ainda, que de acordo com a Seção 2.07 do acordo de empréstimo, a operação contratada na modalidade margem fixa permite ao mutuário a utilização dos seguintes instrumentos financeiros:

- a) Converter a taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa;
- b) Alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado; e
- c) Alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante a desembolsar.

10. O exercício das opções acima implica a cobrança dos encargos incorridos pelo BIRD na realização das opções e de uma Comissão de Transação (Transaction Fee) de 0,125% sobre os valores afetados (nos casos das opções "a" e "c" do item anterior) e 0,25% sobre os valores afetados (no caso da opção "b" do item anterior).

11. Foi anexado ao presente Parecer o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo médio da operação, situado em 4,91 % a.a. flutuante, conforme a variação da LIBOR. Considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis a esta Secretaria.

Requisitos Legais e Normativos

12. Relativamente ao disposto na Lei Complementar n.º 101/00, na Resolução do Senado Federal n.º 48/07 e na Portaria MEFP n.º 497/90, alterada pelas Portarias MEFP n.º 650/92 e MF n.º 150/97, com vistas à concessão da garantia da União, vale ressaltar o seguinte:

I. Autorização prevista no art. 32 da LRF

13. A Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios – COPEM, mediante o Parecer n.º 1609/2008 – COPEM/STN, de 06.11.2008 (fls. 100/104), informou ter o Estado do Acre atendido os limites e condições, das Resoluções do Senado Federal n.º 40/2001 e 43/2001 e suas alterações, para a contratação da presente operação de crédito.

II. Inclusão no Plano Plurianual

14. Encontra-se às fls. 144/146, cópia da Lei n.º 1.972, de 27.12.2007, e respectivo QDD, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado do Acre para o período de 2008 a 2011, e demonstra a inclusão das ações do Programa em questão. Complementarmente às fls. 146 consta Declaração do Secretário de Estado do Planejamento atestando a inclusão do Programa no PPA 2008/20011, na referida Lei, com o valor total previsto de R\$216,6 milhões, e informa que esses valores serão atualizados após a contratação do referido Programa. Tendo em vista que o cronograma de execução encaminhado pelo mutuário, que prevê desembolso até 2014, ultrapassando assim o período de vigência do PPA (até 2011), entendemos que os mencionados valores são suficientes para suportar as ações estimadas pelo mutuário.

III. Previsão Orçamentária

15. Encontra-se às fls. 662/770 cópia da Mensagem n.º 324, de 30.09.2008, a qual encaminha o Projeto de Lei Orçamentária do Estado do Acre e respectivo QDD. Por outro lado, conforme Declaração do Sr. Secretário de Estado de Planejamento, às fls. 416, estão previstos créditos no montante de R\$81.292.087,93 destinados ao ingresso de recursos, R\$12.579.806,17

para o aporte de contrapartida nacional, assim como o montante de e R\$ 2.520.156,34 para o serviço da dívida da presente operação.

16. Assim, considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos estimado apresentado, entende-se que o mutuário não disporia das dotações suficientes à execução do Programa, em 2009, em sua totalidade. Entretanto, conforme consta da referida Declaração, os valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária para 2009 poderão ser suplementados após a contratação, conforme prevê a Lei Autorizativa Estadual nº 2.026, de 23 de outubro de 2008, e suas alterações posteriores (fls. 113 e 407).

IV. Autorização Legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União

17. A Lei Estadual n.º 2.026, de 23.10.2008, às fls.113, alterada pela Lei Estadual nº 2.030, de 04.11.2008 (fls. 407) autoriza o poder executivo a contratar a operação de crédito, até o limite de US\$ 150.000.000,00, incluindo contrapartida estadual, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para execução do Programa em apreço. Adicionalmente, a referida Lei dispõe que o Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular como contragarantia à garantia da União as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas em seu art. 155 nos termos de seu art. 167, §4º, todos da Constituição Federal do Brasil, bem como outras garantias em direito admitidas, até o limite suficiente para pagamento das prestações e demais encargos decorrentes da referida Lei.

18. O Programa em questão prevê repasse de recursos para o setor privado. Desta forma, encontra-se às fls. 541/659 todo o normativo pertinente à matéria que, segundo o mutuário, autoriza o repasse de uma forma genérica. Essa documentação específica será citada no parecer jurídico a ser encaminhado pelo Estado.

V. Limites de endividamento do Estado

19. Quanto aos limites de endividamento do Estado do Acre, estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal n.º 40, de 20.15.2001, e n.º 43, de 21.12.2001, e suas alterações, observe-se que foram calculados e considerados atendidos pela COPEM, em seu citado Parecer nº 1609/2008 – COPEM/STN, de 06.11.2008 (fls. 100/104).

VI. Limites para a Concessão da Garantia da União

20. De acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o segundo quadrimestre de 2008 (fls. 521), referentes aos limites de endividamento da União, há margem para concessão da pleiteada garantia, na presente data, no limite estabelecido pelo Senado Federal nos termos do artigo 9º da Resolução SF 48/2007.

VII. Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Estado

21. Segundo a análise da capacidade de pagamento consignada na Nota Técnica n.º 1280/2008/COREM/STN, de 03.11.2008 (fls. 66/67), o Estado do Acre foi classificado na categoria "B", suficiente, portanto, para a concessão de garantia da União nos termos da Portaria MF nº 89, de 25.04.1997.

22. Ademais, a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios – COREM/STN informou, na supracitada Nota que a referida operação de crédito está incluída no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Acre, limitada ao valor de US\$120.000.000,00, bem como se encontra adimplente em relação às metas e compromissos estabelecidos no âmbito do referido Programa.

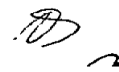
VIII. Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível

23. Conforme mencionado no item 17, o Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as receitas a que se referem os artigos 155, 158 e 159, todos da Constituição Federal.

24. De acordo com estudo elaborado por esta Coordenação-Geral acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado (fls. 722), as garantias oferecidas pelo Estado do Acre são consideradas suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

25. O referido estudo abrange os anos de 2007 (realizado) e as projeções para 2008 até 2017. A margem disponível apurada é sempre positiva e crescente para os exercícios projetados, partindo de R\$ 626,56 milhões em 2008 e chegando a R\$ 1.456,10 milhões em 2017. Quanto aos pagamentos a serem efetuados, pelo Estado, em consequência da operação de crédito ora pleiteada, os maiores valores devidos estão projetados para 2017, quando entre amortização e juros, deverão ser pagos aproximadamente US\$ 5,8 milhões por semestre. Note-se que, em 2017, a margem disponível é de R\$ 1.456,10 milhões, suficientes, portanto, para cobrir eventual dívida com a União, se esta tiver que honrar a garantia. O Estado terá compromissos de pagamento decorrentes desta operação até 2036 e a projeção das receitas foi feita até 2017. Contudo, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

26. Assim, entendemos que o oferecimento das citadas contragarantias deverá ser formalizado mediante contrato a ser celebrado junto à União, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para satisfação dos compromissos assumidos diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.



IX. Situação de Adimplência

27. Consulta realizada, na presente data (fls. 762), por meio eletrônico, não indicou a existência de débitos em nome da Administração Direta do Governo do Estado do Acre, com a União ou suas entidades controladas. Entretanto, indicou pendência em nome do Tribunal de Contas do Estado do Acre relacionada a tributos e contribuições federais/PGFN-Dívida Ativa (fls. 761) a qual foi suspensa mediante Decisão judicial constante às fls. 766/769. Desse modo, entendemos que o Estado atende ao disposto no § 1º do art. 4º da lei complementar nº 101/2000.

28. Ademais, foram anexadas ao processo, cópias das seguintes certidões, todas emitidas em nome do Governo do Estado do Acre, conforme requeridos pela Lei Complementar nº 101/2000 e pelas Portarias STN nº 4/2002 e MF nº 497/1990:

- a) Dívida Ativa da União e Regularidade Tributária - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela PGFN/SRFB/MF, válida até 04.03.2009 (fl. 396);
- b) Regime Geral de Previdência Social – Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa, válida até 27.05.2009 (fl. 759);
- c) Regime Próprio de Previdência Social – Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), válida até 14.01.2009 (fl. 319); e
- d) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), válido até 27.12.2008 (fl. 753).

X. Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional

29. Não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Acre nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas.

XI. Alcance das Obrigações Contratuais

30. De acordo com a Cláusula 5.01 do Acordo de Empréstimo em questão, são as seguintes as condições de efetividade:

- a) os acordos de cooperação tenham sido executados em nome do tomador por meio da SEPI-AN e das Entidades do Programa; e
- b) o Manual Operacional, o Plano de Licitação, a Avaliação Ambiental e a estrutura dos Povos Indígenas, todos em forma e substância satisfatória ao Banco tenham sido adotadas pelo mutuário por meio de um Decreto.

31. De modo a propiciar uma melhor execução do Programa, entendemos que, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, deva ser verificado, pelo Ministério da Fazenda, o grau de cumprimento das mencionadas condicionalidades, a partir de manifestação prévia do BIRD.

32. As demais obrigações contratuais constantes das minutas do Acordo de Empréstimo, às fls. 723/753, bem como do Contrato de Garantia, às fls.489/491, são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

XII. Demais Exigências da Portaria n.º 497/90, da Resolução SF n.º 48/07 e da Lei Complementar n.º 101/2000

33. Cumpre esclarecer que estão apensas ao processo, às fls. 523/540, as informações elaboradas pela STN relativas às finanças da União, as quais encontram-se atualizadas no endereço <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>.

34. No que concerne ao pleno exercício da competência tributária do Estado, bem como o cumprimento dos artigos 212 e 198, com a redação da EC 29/00, todos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado do Acre emitiu Certidão n.º 10/2008, de 05.11.2008, às fls. 82/84, atestando o cumprimento destes dispositivos legais no último exercício analisado 2007 e no exercício de 2008.

35. Com relação ao cumprimento da despesa com pessoal dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, é de se informar que a Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios – COPEM, mediante o citado Parecer n.º 1609/2008 – COPEM/STN, de 06.11.2008 (fls. 100/104), informou ter o Estado do Acre atendido os referidos limites relativamente ao último exercício analisado bem como ao exercício em curso.

36. Complementarmente, às fls. 161 e 415, consta Declarações do Governador do Estado do Acre atestando que o Estado, em relação às contas do último exercício analisado de 2007 e não analisado de 2008, cumpriu os limites de despesa de pessoal, cumpriu o artigo 11 da Lei complementar 101/2000, bem como está aplicando os recursos mínimos nas ações de educação e saúde.

37. Com relação à exigência de comprovação de obediência ao limite de Restos a Pagar, conforme disposto na LRF (art. 40 §2º, combinado com o art. 25, inciso IV, alínea c) e na Resolução do Senado Federal n.º 48/2007 (art. 10, inciso II, alínea c), é entendimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme exarado no Parecer PGFN/COF/n.º 468/2008, que tais limites, conforme mencionado nas citadas normas legais, estão a referir-se, exclusivamente, ao art. 42 da LRF, único limite legal existente para tal efeito. O referido artigo 42 dispõe o seguinte:

“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.”

38. Dessa forma, a exigência da verificação da comprovação de atendimento ao que determina o citado artigo 42 da LRF, não se aplica, na presente data, ao Governo do Estado do Acre.

39. O artigo 28 da Lei nº 11.079/2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, impede a União a conceder garantia aos demais entes, caso a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias por eles contratadas tiver excedido, no ano anterior, a 1% da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 1% da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.


40. A esse respeito, cumpre esclarecer que, conforme Declaração do Sr. Governador do Acre, de 03.11.2008 (fls. 439), o Estado não realizou nenhum contrato de Parceria Público-Privada.

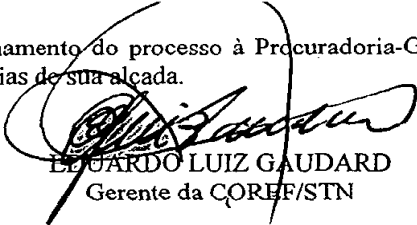
41. Ademais, cumpre informar que não há registro de pendências do interessado, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União (fls. 763/765), atendendo, portanto, ao disposto no § 2º do art. 40 da Lei Complementar nº 101/00.

Conclusão

42. Diante do exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o contrato de contragarantia, verificado o cumprimento do disposto nos itens 30, bem como verificada a suficiência das dotações orçamentárias quando da publicação da Lei Orçamentária para 2009.

À consideração, sugerindo o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/COF, para as providências de sua alçada.

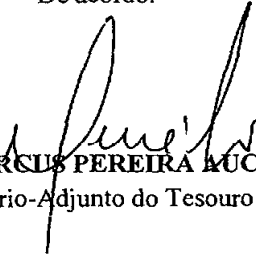

PATRÍCIA C. P. MARTINS
Analista de Finanças e Controle da COREF/STN



EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da COREF/STN

De acordo. À consideração do Sr. Secretário do Tesouro Nacional.



NINA MARIA ARCELA
Coordenadora-Geral da COREF

De acordo.


MARCUS PEREIRA LUCÉLIO
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional


EDUARDO COUTINHO GUERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

De acordo. Encaminhe-se o processo à PGFN/COF como sugerido.


ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional



Processo nº 17944.002025/2008-56
Estado do Acre - AC

PARECER Nº 1609/2008 - COPEM/STN

Brasília, 06 de novembro de 2008.

Operação de Crédito com o Banco Mundial.
OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA - Recursos destinados ao Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE.

Relatório

1. O Governo do Estado do Acre - AC solicitou a verificação do cumprimento de limites e condições para contratar operação de crédito com o Banco Mundial, para o Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE, com as seguintes características:

- a) **Valor da operação:** US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares), equivalente a R\$ 254.424.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), pela Taxa de Câmbio de R\$ 2,1202.
- b) **Fonte/origem de recursos:** Recursos próprios do Banco Mundial;
- c) **Juros:** LIBOR + spread;
- d) **Amortização:** 252 (duzentos e cinquenta e dois) meses;
- e) **Carência:** 84 (oitenta e quatro) meses;
- f) **Prazo total:** 336 (trezentos e trinta e seis) meses;
- g) **Indexador:** variação cambial;
- h) **Liberação:** US\$ 45.893.880,72 - 2009; US\$ 28.014.856,76 - 2010; US\$ 19.639.977,62 - 2011; US\$ 9.940.589,58 - 2012; US\$ 8.172.382,24 - 2013 e US\$ 8.338.313,08 - 2014;
- i) **Lei Autorizadora:** nº 2.026, de 23/10/2008.

2. Os pareceres dos órgãos técnico e jurídico foram apresentados em cumprimento ao inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001. O parecer técnico (fls. 7/19) atesta a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação. O parecer jurídico (fls. 20/33) manifesta o entendimento de que o Governo cumpre os requisitos, conforme disposto no Manual de Instrução de Pleitos - MIP.

3. De acordo com as disposições sobre a matéria, constantes das Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001 e 43/2001, o Governo apresentou os seguintes limites quantitativos, considerando-se o valor e os dispêndios da operação sob exame.

a) art. 6º § 1º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF - despesas de capital relativas ao exercício anterior:

a.1) despesas de capital executadas no exercício anterior:	R\$ 419.662.563,62
a.2) receitas de operações de crédito realizadas no exercício anterior:	R\$ 16.574.034,38
Saldo:	R\$ 403.088.529,14

b) art. 6º § 1º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF - despesas de capital relativas ao exercício atual:

b.1) Despesas de capital do exercício ajustadas:	R\$ 861.141.725,65
b.2) Liberações de crédito já programadas:	R\$ 142.353.001,00
b.3) Liberação da operação sob exame:	R\$ 0,00
Saldo:	R\$ 718.788.724,65

c) art. 7º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF: Montante Global de todas operações realizadas em um exercício financeiro (MGA) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).

Tabela I - Montante Global das operações realizadas em um exercício financeiro

Ano	Desembolso Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	MGA/RCL (%)
	Operação em Exame	Liberações Programadas		
2008	0,00	142.353.001,00	2.151.070.814,34	6,62
2009	97.304.205,90	185.718.000,00	2.247.869.000,98	12,59
2010	59.397.099,30	94.559.000,00	2.349.023.106,03	6,55
2011	41.640.680,55	78.400.000,00	2.454.729.145,80	4,89
2012	21.076.038,03	58.800.000,00	2.565.191.957,36	3,11
2013	17.327.084,83	48.507.000,00	2.680.625.595,44	2,46
2014	17.678.891,39	0,00	2.801.253.747,24	0,63

Projeção da RCL pela taxa média de 4,5% de crescimento do PIB nos últimos 4 anos.

d) art. 7º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF: Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL.

Tabela II - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos

Ano	Comprometimento Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		
2008	0,00	141.271.921,00	2.151.070.814,34	6,57
2009	3.016.552,01	150.051.997,62	2.247.869.000,98	6,81
2010	5.863.453,68	145.731.035,77	2.349.023.106,03	6,45
2011	7.768.161,60	146.246.632,96	2.454.729.145,80	6,27
2012	8.851.849,50	141.441.091,31	2.565.191.957,36	5,86
			Média:	6,39

Projeção da RCL pela taxa média de 4,5% de crescimento do PIB nos últimos 4 anos.

e) art. 7º Inciso III da Resolução nº 43, de 2001-SF: número de vezes o valor da receita corrente líquida relativamente ao montante da dívida consolidada líquida.

e.1) Limite ao final do exercício de 2016:	2,00
e.2) Limite atual para relação DCL/RCL:	2,00
e.3) Receita Corrente Líquida:	R\$ 2.127.529.718,22

e.4) Dívida Consolidada Líquida:	R\$ 522.652.384,51
e.5) Operações de crédito contratadas, autorizadas e em tramitação:	R\$ 550.418.754,00
e.6) Valor da operação em exame:	R\$ 254.424.000,00
e.7) Saldo Total da Dívida Líquida:	R\$ 1.327.495.139,51
e.8) Relação Saldo Total da Dívida Líquida/RCL:	0,62

4. Salientamos que os dados relativos à Receita Corrente Líquida (data-base set/2008) constantes na alínea "e" do item anterior têm como fonte o Anexo I - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (fl. 85) encaminhado pelo Estado. Adicionalmente, assinalamos que os dados referentes à relação DCL/RCL do exercício de 2008 (data-base set/2008) tem como fonte o Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida encaminhado pelo Estado, conforme fl. 75.

Análise

5. No que diz respeito aos requisitos mínimos aplicáveis à operação, o Governo do Estado do Acre atendeu a todas as exigências previstas nos artigos 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001-SF. Relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nas Resoluções nº 40 e 43, de 2001-SF, expressos nos itens do § 3º retro, registramos:

Tabela III - Análise dos Limites

Itens	Limites	Resultado
a	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício anterior	ENQUADRADO
b	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício corrente	ENQUADRADO
c	MGA/RCL < 16%	ENQUADRADO
d	CAED/RCL < 11,5%	ENQUADRADO
e	limite atual para a relação DCL/RCL < 2	ENQUADRADO

6. Destacamos, ainda, no que tange ao item "d", que a média para o período futuro de cinco anos não é superior a 10% e que o comprometimento anual não apresenta tendência crescente.

7. Quanto ao art. 5º da Resolução nº 43/2001-SF, o Governo do Estado do Acre não infringiu nenhuma de suas vedações, consoante declaração firmada pelo Chefe do Poder Executivo inclusa nos autos às folhas 41/44.

8. De acordo com o extrato do CAUC - Cadastro Único de Convenientes (fl. 88), o Estado vem observando o art. 21, inciso VIII, da Resolução nº 43/2001-SF. Cabe ressaltar que, até 31 de dezembro de 2008, a verificação de adimplência somente abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito, conforme a Resolução do Senado Federal nº 49, de 21 de dezembro de 2007, que alterou o art. 21 da Resolução nº 43/2001-SF.

9. Em observância ao disposto no art. 16 da Resolução nº 43/2001-SF, certificamos que não constam registros de inadimplência sob a responsabilidade do Governo do Estado do Acre junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme o resultado da pesquisa realizada no Sistema do Banco Central - SISBACEN/CADIP, incluso nos autos à folha 89. Registra-se que a verificação da adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional também se restringe ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito, conforme a Resolução nº 49/2007-SF, que alterou o art. 16 da Resolução nº 43/2001-SF.

Quanto ao Tesouro Nacional/COAFI, informamos, ainda, que não constam registros inadimplência conforme consulta ao CAUC (item 208), inclusa nos autos à folha 88.

10. No que concerne ao art. 21, Inciso IV, da Resolução, a Certidão do Tribunal de Contas do Estado (fls. 69/73 e 82/84) atestou o cumprimento pelo Estado do disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, relativamente ao último exercício analisado (2004), ao exercício ainda não analisado (2005, 2006 e 2007) e ao exercício em curso (2008).

11. Por não haver limite temporal para o último exercício analisado estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 43/2001, esta STN consultou a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da Nota nº 987/2006-COPEM/STN, de 24/06/2005, sobre o procedimento a ser adotado nesses casos. Desse modo - ainda que a certidão indique um aparente descumprimento do art. 57 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) por aquela Corte de Contas, sendo inconclusiva quanto à regularidade do Ente perante a LRF em exercícios relevantes à presente análise -, esta Secretaria segue o entendimento exarado no Parecer PGFN/CAF/Nº 1.175/2005:

"Diante da impossibilidade de recusar autorização para operação de crédito cujo pedido esteja com a documentação e demais requisitos em ordem, apenas por causa do atraso na análise das contas do ente federativo por parte do Tribunal de Contas competente, sem que haja provas de irregularidades frente à LRF, parece que a opção deva ser autorizar a operação de crédito."

12. Em consonância com o disposto na Portaria nº 109, de 2002, alterada pela Portaria STN nº 90, de 2003, verificamos mediante o sistema de consulta da Caixa Econômica Federal (SISTN) que o Estado atualizou as informações constantes das referidas portarias, nos termos do art. 27 da Resolução nº 43/2001-SF, conforme Histórico das Declarações às folhas 62/63.

13. Quanto ao atendimento do art. 51 da LRF, foi verificado que o Estado encaminhou tempestivamente suas contas ao Poder Executivo da União conforme comprova o item 501 do extrato do CAUC (fl. 88).

14. Cabe ressaltar que o Estado cumpre as metas estabelecidas no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, em conformidade com o disposto na Resolução nº 43/2001-SF e a operação de crédito em questão não representa violação do acordo de refinanciamento firmado com a União, nos termos do inciso IV, art. 5º, da Resolução nº 43/2001-SF (fls. 66/67).

15. Relativamente às demais exigências, de ordem documental, aplicam-se as regras da Resolução nº 43/2001-SF, as quais estão devidamente atendidas.

Conclusão


16. Tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos, e considerando a verificação dos limites e condições constantes da RSF nº 43/01, o Ente **CUMPRE** os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF. Assim, indicamos parecer favorável ao mérito do pleito, nos termos do inciso I do art. 29 da mesma Resolução nº 43.

17. Registramos, todavia, que por se tratar de operação de crédito com garantia da União, o processo deverá ser encaminhado, preliminarmente, à análise da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público - COREF, para as

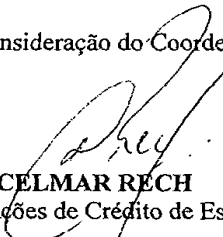
providências de sua alçada e, posteriormente, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN!
ao Senado Federal.

À consideração superior.

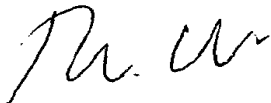

SUZANA TEIXEIRA BRAGA
Analista de Finanças e Controle


**PAULO ROBERTO DE SOUZA TRAJANO
DA SILVA**
Gerente de Projeto

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral.


CELMAR RECH
Coordenador de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração do Sr. Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.


RONALDO CAMILO
Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo.


EDUARDO COUTINHO GUERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS

COFIE X

RECOMENDAÇÃO Nº 988, 13 de dezembro de 2007

A Comissão de Financiamentos Externos - COFIE X, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso 1, do Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000,

RECOMENDA

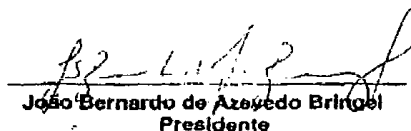
Ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizar, com a(s) ressalva(s) estipulada(s), a preparação do Programa/Projeto abaixo mencionado, nos seguintes termos:

1. Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre
2. Mutuário: Estado do Acre
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Entidade Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
5. Valor do Empréstimo: até US\$ 120.000.000,00
6. Contrapartida: até US\$ 30.000.000,00 - Estado do Acre

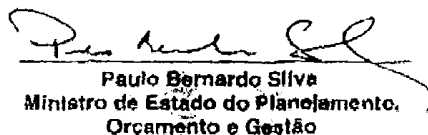
Ressalva(s):

a) O Estado do Acre, previamente à negociação da operação de crédito externo, deverá demonstrar dispor de capacidade de pagamento, em consonância com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, bem como apresentar as contragarantias aceitáveis ao Tesouro Nacional.


Alexandre Meira da Rosa
Secretário-Executivo


João Bernardo de Azevedo Brincoel
Presidente

a acordo. Em 13 de dezembro de 2007.


Paulo Bernardo Silva
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Nota n.º 1.230/2008/COREM/STN

Em 03 de novembro de 2008.

Ao Sr. Coordenador-Geral da COPEM

Assunto: Análise da capacidade de pagamento para contratação da operação de crédito destinada a financiar ao Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável– Estado do Acre.

1. O Estado do Acre (Estado) solicitou concessão de garantia da União para contratar a operação de crédito externa com o BIRD - Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, no valor de US\$ 120.000 mil, destinada a financiar o Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre.
2. A Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios – COPEM, por meio do Memorando n.º 6441/2008/COPEM/STN, de 3 de novembro de 2008, solicitou a análise da capacidade de pagamento do Estado para a operação em referência, a fim de subsidiar a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao pleito estadual. Assim, foi realizada a análise da capacidade de pagamento do Estado para as operações de crédito que constam do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, inclusive da operação pleiteada.
3. Com fundamento na Portaria MF nº 89/97, a presente análise utiliza dados dos Balanços do Estado de 2004 a 2007 ajustados segundo os critérios do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) e projeções para os anos de 2008 a 2017. Os dados de liberações e dispêndios das operações de crédito sob a responsabilidade do tesouro estadual foram obtidos a partir de demonstrativos específicos elaborados pelo Estado, que incluíram as condições financeiras dessas operações.
4. As projeções de receitas e despesas relativas aos exercícios de 2008 a 2010 seguem as medidas e parâmetros do Programa vigente. De 2010 a 2017, as projeções basearam-se no exercício de 2010, com a aplicação de parâmetros que influenciam o comportamento dos títulos contábeis do Balanço, inclusive a variação real projetada do Produto Interno Bruto e o crescimento vegetativo da folha de pagamento de pessoal.
5. O resultado primário médio ponderado será o parâmetro básico utilizado para classificar a situação financeira do Estado. No período de 2004 a 2017, a soma dos resultados primários do Estado, ponderados segundo os critérios estabelecidos na Portaria MF nº 89/97, resultou em um superávit de R\$ 48.396 mil.
6. Os resultados fiscais obtidos na análise demonstraram que o Estado possui capacidade de pagamento suficiente para fazer frente à totalidade dos encargos da dívida, inclusive os da operação de crédito pleiteada. Entretanto, o resultado é insuficiente para saldar o

total das amortizações programadas. Dessa forma, segundo os critérios estabelecidos nessa Portaria, o Estado classificou-se na categoria "B", conforme quadro anexo.

7. Em relação à verificação dos requisitos sob competência desta Coordenação-Geral, informamos que:

- a) a operação sob análise está prevista no Programa do Estado limitada ao valor de US\$ 120.000 mil.
- b) o Estado encontra-se adimplente com as metas e compromissos assumidos no Programa, conforme a última avaliação realizada;
- c) a contratação da operação de crédito, observado o limite de que trata a letra "a", não constitui violação do contrato de refinanciamento, nos termos do inciso IV do art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001;
- d) a operação não se enquadra na excepcionalização prevista no § 8º do art. 7º da referida Resolução; e

8. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento desta Nota à COPEM.

À consideração superior.

Maria dos Remédios V. Teixeira
MARIA DOS REMÉDIOS VILAR TEIXEIRA
Gerente GERES III

De acordo. Encaminhe-se à COPEM.

Maria da Salette Medeiros Moreira
MARIA DA SALETE MEDEIROS MOREIRA
Coordenadora-Geral da COREM

MINISTÉRIO DA PAZ E MIRA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DAS RELAÇÕES E ANÁLISE FINANCEIRA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - COREM

CATEGORIA: B

PESOS	PROJEÇÃO												TOTAL MÉDIO		
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015		2016	2017
D.I.S.C. RELINQUÍCIO	0,05	0,10	0,15	0,20	0,11	0,10	0,07	0,05	0,04	0,03	0,02	0,02	0,01	0,01	1,00
(+) RESULTADO PRIMÁRIO	4.653	13.944	(21.824)	24.273	12.738	6.024	5.669	3.233	1.400	219	(458)	(1.193)	(909)	(1.232)	48.196
(-) Resultado Financeiro	1.059	3.504	5.342	5.012	5.691	3.020	2.005	1.653	1.653	872	581	581	201	201	30.900
(*) Encargos de Dívidas	2.274	4.520	9.014	11.247	10.252	8.118	6.216	4.309	3.528	2.468	1.497	1.308	583	521	84.907
(*) Encargos de Op. em Análise						171	359	310	300	327	224	210	99	92	2.092
(*) Encargos sobre deficiência financeira									597	623	767	916	653	736	4.271
NECESSIDADE DE FINANC. LÍQUIDA	(3.478)	(12.913)	24.627	(10.038)	(8.177)	(2.795)	(1.018)	143	1.881	2.346	2.382	2.860	1.932	2.351	(8.078)
(-) Alienação de Bens	0	0	0	0	158	3	0	0	0	0	0	0	0	0	158
(*) Amortizações de Dívidas (excl. Recupern)	3.078	8.965	11.518	14.978	14.638	10.172	7.578	7.318	6.441	4.980	2.652	2.275	1.021	1.003	94.448
(*) Amortizações de Op. em Análise															811
(*) Amortizações sobre deficiência financeira															2.648
NECESSIDADE DE FINANC. BRUTA	(400)	(5.924)	35.643	(3.053)	6.303	7.377	6.400	7.461	8.700	1.740	5.254	6.116	3.510	3.982	96.133

Obs.: Valores negativos do quadro de Resultados Primários e Operacionais ponderados segundo o peso atribuído a cada item.
Valores por cento de 2004=100

Setembro/2008
Vol. 14, Nº 9



MINISTÉRIO DA FAZENDA

RESULTADO DO TESOURO NACIONAL

Brasília, outubro/2008

Esta publicação encontra-se disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional — www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/resultado.asp — com acesso aos exemplares anteriores e ao cronograma anual de divulgação.

MINISTRO DA FAZENDA
Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Nelson Machado

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Arno Hugo Augustin Filho

CHEFE DE GABINETE
Lindemberg de Lima Bezerra

SECRETÁRIOS-ADJUNTOS
Cleber Ubiratan de Oliveira
Eduardo Coutinho Guerra
Lísicio Fábio de Brasil Camargo
Marcus Pereira Aucélio
Paulo Fontoura Valle

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos

EQUIPE
Alex Pereira Benicio
Bruno Fabrício Ferreira da Rocha
Felipe Augusto Trevisan Ortiz
Felipe Palmeira Bardella
Heloisa Teixeira Saito
Janet Maria Pereira
Lígia Helena da Cruz Ourives

O RESULTADO DO TESOURO NACIONAL é uma publicação mensal da
Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela
Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que
mencionada a fonte.

Distribuição:
(61) 3412-3970/3971

Informações:
Tel: (61) 3412-2203
Fax: (61) 3412-1700

Correio Eletrônico: cesef.df.stn@fazenda.gov.br
Home Page: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, bloco "P", 2º andar
70048-902 - Brasília-DF

Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, a revisão desta publicação é necessariamente rápida, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

ISSN 1519-2970

Referência bibliográfica

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 14, n. 9, setembro 2008. 35 p. Mensal. ISSN 1519-2970.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – vol. 1, n. 1 (1995)- . – Brasília .
STN, 1995-
Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.
ISSN 1519-2970
1.Finanças Públicas 2.Tesouro Nacional 3.Fazenda Pública I. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional



Set/2008

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

Em setembro, o resultado primário do Governo Central foi superavitário em R\$ 6,0 bilhões, contra R\$ 6,3 bilhões obtidos no mês anterior e R\$ 38,7 milhões em setembro de 2007. O Tesouro Nacional contribuiu para o desempenho do mês com superávit de R\$ 13,6 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) e o Banco Central apresentaram déficit de R\$ 7,4 bilhões e R\$ 139,9 milhões, respectivamente.

O resultado primário do Governo Central no acumulado até setembro de 2008 atingiu R\$ 80,8 bilhões, equivalente a 3,81% do PIB estimado para o período.

TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (*)
BRASIL, 2007-2008

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	R\$ milhões			
	AGO 2008	SET 2008	JAN - SET 2007	2008
I. RECEITA TOTAL	58.451,1	60.006,9	444.507,2	526.247,8
I.1. Receitas do Tesouro	45.128,5	46.373,6	346.546,5	411.628,0
I.1.1. Receita Bruta (1)	46.932,0	47.818,2	354.813,6	419.856,0
I.1.2. (-) Restituições	-1.803,5	-1.444,6	-8.257,0	-8.228,1
I.1.3. (+) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	-10,1	0,0
I.2. Receitas da Previdência Social	13.193,2	13.430,0	97.108,1	113.356,2
I.3. Receitas do Banco Central	129,4	203,3	852,5	1.263,6
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	12.080,6	9.530,0	76.464,3	94.115,3
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (II-I)	46.370,5	50.476,9	368.042,9	432.132,4
IV. DESPESA TOTAL	40.112,9	44.469,3	316.547,2	351.304,3
IV.1. Despesas do Tesouro	22.690,6	23.278,6	182.304,5	204.474,1
IV.1.1. Pessoal e Encargos Sociais (1)	9.524,0	9.949,1	84.091,8	92.090,9
IV.1.2. Custeio e Capital	13.066,4	13.255,8	97.925,3	111.789,1
IV.1.2.1. Despesa do FAT	2.651,4	1.911,4	13.126,4	15.439,2
IV.1.2.2. Subsídios e Subvenções Econômicas (2)	-1.294,4	535,5	4.747,8	3.053,2
IV.1.2.3. Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	1.351,8	1.366,8	10.001,1	11.890,3
IV.1.2.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	10.389,6	9.442,0	70.050,0	81.406,4
IV.1.2.4.1. Outras Despesas de Custeio	7.350,0	7.094,9	57.554,7	63.159,7
IV.1.2.4.2. Outras Despesas de Capital	3.034,6	2.347,1	12.495,3	18.246,7
IV.1.3. Transferência do Tesouro ao Banco Central	68,2	74,5	267,4	594,1
IV.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	17.230,7	20.646,9	132.846,9	140.106,9
IV.3. Despesas do Banco Central	168,8	343,2	1.393,8	1.663,8
V. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	6.257,5	6.007,6	51.495,7	80.828,1
V.1. Tesouro Nacional	10.357,2	13.564,0	87.777,7	113.038,6
V.2. Previdência Social (RGPS) (3)	4.060,9	7.416,6	-36.740,8	-31.610,3
V.3. Banco Central (4)	-39,4	-139,9	-541,3	-400,2
VI. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			2,74%	3,81%

* Dados revisados, sujeitos à alteração. Não inclui receitas de contribuição do FGTS e despesas com o complemento da atualização monetária, conforme previsto na Lei Complementar nº 119/2001.

(1) Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) e da despesa de pessoal a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

(2) Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

(3) Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.

(4) Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

PRINCIPAIS VARIAÇÕES ACUMULADO: 2008/2007

DISCRIMINAÇÃO	%
Receitas	18,39%
Tesouro	18,70%
Previdência	16,73%
Transferências	23,08%
Receita Líquida	17,41%
Despesas	10,88%
Benefícios	9,27%
Pessoal	9,51%
Custeio e Capital	14,16%
FAT	17,62%
Subsídios	-35,63%
LOAS/RMV	18,89%
Outros	10,21%
Custeio	9,74%
Capital	46,03%
PIB estimado	12,80%

O resultado do mês de setembro refletiu, por um lado, o incremento da receita líquida do Governo Central, explicada pela elevação das receitas do Tesouro Nacional e pela redução sazonal das transferências a estados e municípios, e, por outro lado, o acréscimo das despesas, principalmente de benefícios previdenciários, em decorrência do pagamento da primeira parcela do abono anual à maioria dos segurados e dependentes da Previdência.

No que se refere às receitas do Tesouro Nacional, observou-se

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL BRASIL, JAN - SET (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Tesouro Nacional	4,67%	5,33%
Previdência Social	-1,80%	-1,50%
Banco Central	-0,03%	-0,02%
Governo Central	2,74%	3,81%

A elevação da receita do Tesouro Nacional em setembro, comparativamente ao mês anterior, decorre da composição de fatores atípicos, de elementos sazonais e da elevação da taxa de câmbio.

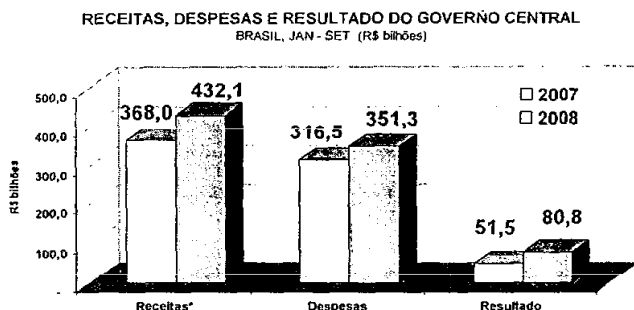
acréscimo de R\$ 1,2 bilhão, efeito este localizado na arrecadação: i) do IRPF (R\$ 556,5 milhões) em função da arrecadação atípica relativa a ganho de capital na alienação de bens em decorrência de alienação de empresa; ii) do IPI vinculado às importações e do imposto de Importação (R\$ 226,3 milhões e R\$ 210,8 milhões) em função da elevação da taxa de câmbio; iii) do ITR (R\$ 225,7 milhões) devido ao recolhimento, em setembro, da primeira cota ou cota única referente ao ano calendário 2007; e iv) da receita diretamente arrecadada (R\$ 542,0 milhões). Estes efeitos foram parcialmente compensados pela redução de R\$ 1,5 bilhão na arrecadação de dividendos no mês. Pelo lado das despesas do Tesouro Nacional, observou-se acréscimo de R\$ 588,9 milhões em relação a agosto, dos quais R\$ 425,1 milhões relativos a dispêndios com pessoal e encargos sociais e R\$ 1,8 bilhão relativos às despesas com subsídios e subvenções econômicas, em decorrência do recebimento líquido de R\$ 1,7 bilhão do FND em agosto, contra R\$ 9,7 milhões este mês. Estes efeitos foram parcialmente compensados pela redução de R\$ 743,4 milhões nas despesas com abono e seguro desemprego e de R\$ 947,6 milhões nas outras despesas de custeio e capital, redução esta concentrada nas despesas discricionárias e com créditos extraordinários.

PRINCIPAIS VARIÁÇÕES REAIS (SOBRE CRESCIMENTO NOMINAL DO PIB) (% ACUMULADO JAN-SET)

DISCRIMINAÇÃO	07/06	08/07
Receitas	1,9%	5,0%
Tesouro	1,6%	5,3%
Previdência	3,3%	3,5%
Transferências	2,6%	9,1%
Receita Líquida	1,7%	4,1%
Despesas	2,5%	-1,6%
Benefícios	1,0%	-3,1%
Pessoal	2,2%	-2,9%
Custeio e Capital	5,2%	1,2%
FAT	9,7%	4,3%
Subsídios	-7,7%	-43,0%
LOAS/RMV	6,4%	5,4%
Outras	5,2%	3,0%
Custeio	0,0%	-2,7%
Capital	16,5%	29,5%

O déficit da Previdência Social atingiu R\$ 7,4 bilhões em setembro, contra R\$ 4,1 bilhões observados no mês anterior (elevação de 82,7%). Isto é reflexo do pagamento da primeira parcela do abono anual (13º salário) com competência em agosto, cujo impacto financeiro se deu em maior parte neste mês de setembro. Outra parte menor deste impacto já havia ocorrido no mês anterior, em decorrência da modificação introduzida pela Lei nº 11.665/2008, que alterou o art. 41-A da Lei nº 8.213/1991 (Planos de Benefícios da Previdência Social).

No ano, o resultado do Governo Central é 57,0% superior ao obtido em igual período de 2007 (R\$ 80,8 bilhões contra R\$ 51,5 bilhões). Com isso, o resultado primário passou de 2,74% para 3,81% do PIB estimado para o período. As receitas do Governo Central, líquidas de transferências aos Estados e Municípios, cresceram 4,1% acima do crescimento nominal do PIB no período (12,8%), enquanto as despesas do Governo Central apresentaram decréscimo de 1,6%.



O comportamento das receitas reflete o bom desempenho da economia, como também as ações administrativas desenvolvidas pela RFB e pela PGFN no trabalho de recuperação dos débitos. Houve crescimento de 31,8% na arrecadação pela aplicação de multas e juros, inclusive da dívida ativa, em relação aos primeiros nove meses de 2007. Pelo efeito legislação, as principais alterações promovidas em 2008 foram: i) extinção da CPMF e aumento das alíquotas do IOF, com efeitos a partir de janeiro; ii) redução de alíquota da CIDE-combustíveis incidente sobre gasolina e diesel e aumento da alíquota da CSLL de 9% para 15% incidente sobre as instituições financeiras, com efeito financeiro a partir de junho; e iii) mudança do prazo de recolhimento do IPI-Automóveis e do IPI-Bebidas de decendial para mensal, com reflexo a partir de julho e de setembro, respectivamente.

Os principais acréscimos na receita de Impostos e Contribuições foram: i) IRPJ (29,9%) e CSLL (34,8%), devido ao maior crescimento nos itens Estimativa Mensal e Lucro Presumido, cuja arrecadação tem por base o faturamento das empresas, e a arrecadação atípica de R\$ 1,9 bilhão referente a débito de exercícios anteriores; ii) IRRF-Rendimento do Trabalho (23,9%), devido ao crescimento da massa salarial e à diferença de fatos geradores por conta da regra de transição constante da Lei nº 11.196, de 2005 (art. 70, parágrafo único); iii) Imposto de Importação (36,4%), devido ao crescimento, em dólar, das importações tributadas; e iv) IRPF (21,2%), devido à tributação sobre ganhos de capital na alienação de bens. Por fim, as demais receitas cresceram 39,4%, em grande medida pelo incremento de R\$ 3,3 bilhões nos ingressos de concessões para exploração de petróleo e gás natural e serviços de telefonia móvel celular, de R\$ 6,3 bilhões na receita de dividendos, e de R\$ 5,8 bilhões em cota-parte de compensações financeiras, em decorrência da elevação do preço do petróleo no mercado internacional.

O crescimento de 18,4% na receita do Governo Central em 2008 decorre da maior lucratividade das empresas e da recuperação de débitos em atraso, que se reflete no crescimento da arrecadação pela aplicação de multas e juros.

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS BRASIL, JAN - SET (% do PIB)		
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Constitucionais (FPM/FPE/outros)	3,15%	3,49%
CIDE - Combustíveis	0,07%	0,06%
Lei Comp. nº 115/2002 ¹	0,16%	0,07%
Demais	0,69%	0,82%
Total	4,07%	4,44%

¹ Inclui auxílio financeiro

As despesas de pessoal e encargos sociais ficaram 2,9% abaixo da variação nominal do PIB estimado para o período.

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL BRASIL, JAN - SET (% do PIB)		
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Pessoal e Encargos	4,47%	4,34%
Custeio e Capital	5,21%	5,27%
Despesas do FAT	0,70%	0,73%
Subsídios e Subvenções ¹	0,25%	0,14%
LOAS/RMV	0,53%	0,56%
Outras	3,73%	3,84%
Transferência ao Bacen	0,02%	0,03%

¹ Inclui despesas com subvenção aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos

Até setembro de 2008, enquanto a variação dos gastos de custeio ficou 2,7% abaixo da variação nominal do PIB estimado para o período, os gastos de capital cresceram 29,5% acima da variação do PIB.

O déficit do RGPS, no mesmo período, caiu de 1,90% do PIB para 1,50% do PIB.

BENEFÍCIOS EMITIDOS DA PREVIDÊNCIA BRASIL, MÉDIA JAN-SET			
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	%
Quantidade de RGPS*	21,8	22,3	2,5%
Valor médio RGPS**	588,2	629,0	6,9%

(*) em milhões
(**) em R\$ 1,00

As transferências a estados e municípios cresceram 23,1% (R\$ 17,7 bilhões) em termos nominais, percentual superior ao crescimento da receita do Tesouro (18,8%). Em proporção do PIB, estas totalizaram 4,44% contra 4,07% em 2007. As transferências constitucionais (FPM e FPE) cresceram 24,8% (R\$ 14,7 bilhões) no período, acima da estimativa de crescimento nominal do PIB (12,8%) e em linha com o comportamento dos tributos partilhados (Imposto de Renda e IPI).

As despesas do Tesouro Nacional cresceram 12,2% (R\$ 22,2 bilhões) em comparação com os primeiros nove meses de 2007. O aumento nominal nas despesas com Pessoal e Encargos Sociais foi de 9,5% (R\$ 8,0 bilhões), refletindo, entre outros fatores, os pagamentos referentes às reestruturações de carreiras dos Poderes. No entanto, tais despesas ficaram 2,9% abaixo da variação nominal do PIB. Os gastos com a folha de funcionalismo que representavam, ao final de setembro de 2007, 4,47% do PIB, situaram-se, no mesmo período de 2008, em 4,34% do PIB.

Por seu turno, os dispêndios com Subsídios e Subvenções Econômicas apresentaram redução nominal de R\$ 1,7 bilhão em relação ao mesmo período do ano anterior. Tal rubrica apresentou redução de 0,11 p.p. do PIB, passando de 0,25% em 2007 para 0,14% em 2008. Este comportamento é explicado, principalmente, pelo acréscimo nos recebimentos líquidos no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento (R\$ 911,4 milhões), pela diminuição nas despesas do Custeio Agropecuário (R\$ 531,4 milhões), e pela redução nas despesas do programa Aquisição do Governo Federal (R\$ 492,5 milhões).

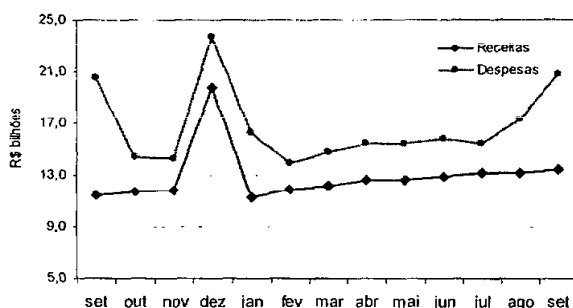
No que se refere às Outras Despesas de Custeio e Capital, houve incremento de 16,7% (R\$ 11,4 bilhões) em relação ao acumulado até setembro do ano anterior, sendo 9,7% (R\$ 5,6 bilhões) referentes a custeio e 46,0% (R\$ 5,8 bilhões) referentes a capital. Com isto, enquanto a variação dos gastos de custeio ficaram 2,7% abaixo da variação nominal do PIB estimado para o período, os gastos de capital cresceram 29,5% acima da variação do PIB.

O déficit da Previdência Social atingiu R\$ 31,8 bilhões no acumulado até setembro de 2008, contra R\$ 35,7 bilhões observados no mesmo período de 2007 (redução de 11,0%). A arrecadação líquida passou de R\$ 97,1 bilhões para R\$ 113,4 bilhões (16,7%). Esse crescimento foi impulsionado principalmente pela arrecadação das contribuições previdenciárias, que passou de R\$ 98,6 bilhões para R\$ 116,9 bilhões (elevação de 18,6%), explicada, sobretudo, pelo crescimento da massa salarial, com impacto positivo na arrecadação de contribuições sobre a folha de pagamento. Por sua vez, as despesas com benefícios elevaram-se em R\$ 12,3 bilhões (9,3%), atingindo o montante de

R\$ 145,2 bilhões. Como tem ocorrido em meses anteriores, o déficit primário do RGPS apresentou queda em proporção do PIB, reduzindo-se para 1,50%, 0,40 p.p. inferior ao nível registrado em idêntico período de 2007 (1,90%).

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA BRASIL, JAN - SET (% do PIB)		
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Contribuição	5,17%	5,35%
Benefícios	7,07%	6,85%
Res. Primário	-1,90%	-1,50%

RECEITAS E DESPESAS DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, 2007/2008



A receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R\$ 47,8 bilhões em setembro contra R\$ 46,9 bilhões verificados em agosto (aumento de 1,9%). Este desempenho é explicado pelo incremento de R\$ 935,6 milhões nas receitas de impostos federais e de R\$ 607,2 milhões nas receitas de contribuições, decorrente, sobretudo, do crescimento da arrecadação da Cofins, em função do aumento do volume de vendas de bens e serviços.

As receitas de impostos federais totalizaram R\$ 21,7 bilhões contra R\$ 20,8 bilhões em agosto (incremento de 4,5%), refletindo, sobretudo, uma arrecadação atípica decorrente de ganho de capital na alienação de empresa (R\$ 655,0 milhões). As receitas de contribuições, por sua vez, totalizaram R\$ 18,2 bilhões contra R\$ 17,6 bilhões em agosto (aumento de 3,4%).

As demais receitas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 7,9 bilhões contra R\$ 8,5 bilhões em julho (queda de 7,7%). O principal responsável por esse desempenho foi a queda de R\$ 1,5 bilhão nas receitas de dividendos da União, no comparativo com o mês anterior.

Receitas do Tesouro em relação ao mês anterior

A receita bruta do Tesouro Nacional em setembro aumentou 1,9% relativamente ao mês anterior em função, sobretudo, do incremento nas receitas de impostos federais.

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL BRASIL, 2008 (R\$ milhões) ¹		
DISCRIMINAÇÃO	AGOSTO	SETOR
Impostos	20.755,1	21.890,9
Imposto de Renda	13.833,8	14.320,3
IPI	3.544,4	3.955,8
Outros	3.377,1	3.704,5
Contribuições	17.820,0	18.237,2
Cofins	10.394,2	10.941,3
CPMF	13,6	11,9
CSLL	3.208,4	2.992,6
Cide - Combustíveis	413,9	408,4
Outras	3.601,0	3.893,0
Demais	8.546,9	7.860,4
Cota parte	1.333,3	1.257,1
Desembolso Arrecadação	1.958,7	2.210,7
Dividendos da União	4.550,4	3.042,4
Canoneiros	41,1	200,0
Outras	953,1	1.060,2
Total Bruto	46.932,0	47.818,2

¹ Os valores referem-se à retenção na fonte e Rets. foram distribuídos nos respectivos tributos.

Receitas do Tesouro em relação ao ano anterior

A evolução da receita bruta do Tesouro Nacional no ano de 2008 está sendo influenciada pelo desempenho da economia, por ações desenvolvidas no âmbito da RFB e PGFN para recuperação de débitos em atraso e por mudanças na arrecadação do IRRF, do IOF, da CSLL e do IPI.

RECEITA BRUTA DO TESOUREO NACIONAL BRASIL, JAN - SET (R\$ milhões)		
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Impostos	152.004,9	197.378,7
Imposto de Renda	113.503,7	141.120,4
IPI	23.793,1	28.950,4
Outros	14.708,2	27.305,9
Contribuições	158.589,7	180.853,6
Cofins	74.328,4	89.372,7
CPMF	26.653,0	1.116,0
CSLL	24.803,3	33.429,6
Cide - Combustíveis	5.909,4	4.766,5
Outras	26.895,7	32.170,8
Demais	44.218,9	81.823,8
Cota parte	12.342,3	18.100,6
Diretamente Arrecadada	14.285,1	17.148,0
Dividendos da União	6.567,8	12.856,3
Concessões	1.119,2	4.708,9
Outras	9.903,9	8.012,1
Total Bruto	354.813,6	419.856,0

Os valores referentes a retenção no fonte e PIS foram distribuídos nos respectivos estados.

No acumulado do ano, a receita bruta do Tesouro Nacional totalizou 19,81% do PIB, dos quais 9,31% correspondem à arrecadação de impostos, 7,59% a contribuições e 2,91% relativos às demais receitas.

Em termos nominais, a receita bruta do Tesouro Nacional apresentou crescimento de R\$ 65,1 bilhões (18,3%) quando comparada ao período equivalente no ano anterior, passando de R\$ 354,8 bilhões para R\$ 419,9 bilhões. Esse resultado é decorrente, principalmente, de fatores ligados ao crescimento da economia e de ações administrativas desenvolvidas pela RFB e pela PGFN no trabalho de recuperação dos débitos.

O aumento na arrecadação de impostos e contribuições é explicado, no ano, principalmente, pelos seguintes fatores:

- crescimento de R\$ 15,1 bilhões (29,9%) na arrecadação de IRPJ e de R\$ 8,6 bilhões (34,8%) na arrecadação de CSLL, refletindo o faturamento de empresas de diversos setores, com destaque para os setores de serviços financeiros, combustíveis, fabricação de veículos automotores, comércio atacadista e metalurgia. Vale destacar também a arrecadação atípica da CSLL, em 2008, de R\$ 1,9 bilhão referente a débitos de exercícios anteriores em contestação judicial, bem como o aumento de 9% para 15% na alíquota desta contribuição, incidente sobre as instituições financeiras;
- elevação de R\$ 10,3 bilhões (19,6%) no IRRF, principalmente devido ao crescimento de 23,9% no IRRF - rendimentos do trabalho, reflexo do crescimento da massa salarial, da diferença de fatos geradores entre os meses de janeiro de 2008 e de janeiro de 2007, por conta da regra de transição constante da Lei nº 11.196, de 2005 (art. 70, parágrafo único), e da maior lucratividade de empresas do setor financeiro, que elevou a distribuição da participação nos lucros ou resultados (PLR);
- incremento de R\$ 15,0 bilhões (20,2%) na Cofins e de R\$ 4,0 bilhões (20,4%) no PIS/Pasep, refletindo, em grande medida, o aumento das importações e do faturamento das empresas, com destaque para os setores de fabricação de veículos automotores, comércio atacadista, metalurgia, construção civil, telecomunicações e combustíveis;
- aumento de R\$ 9,4 bilhões (165,4%) na arrecadação do IOF, devido a alteração nas alíquotas do imposto, em conformidade com os Decretos nº 6.306, de 2007, nº 6.339 e nº 6.345, de 2008, e arrecadação atípica, ocorrida em janeiro de 2008, de depósito judicial relativo a períodos anteriores, no valor de R\$ 167,0 milhões. Cumpre salientar que contribuiu significativamente

para esse resultado o crescimento do volume das operações de crédito das pessoas físicas e jurídicas, em relação a igual período do ano anterior;

- e) crescimento de R\$ 5,2 bilhões (21,7%) na arrecadação do IPI, explicado principalmente pelos itens: IPI - automóveis, decorrente do aumento de vendas no mercado interno e de mudança de prazo de recolhimento, de decenal para mensal, com impacto a partir de junho; IPI - outros, decorrente do bom resultado apresentado pela indústria no acumulado do ano, em relação ao mesmo período do ano anterior, com destaque para os setores de metalurgia, fabricação de veículos automotores e fabricação de produtos de minerais não-metálicos; e IPI vinculado às importações, decorrente da elevação de 53,39% no valor em dólar das importações tributadas e de 0,63% na alíquota média efetiva do imposto, e da redução de 15,76% na taxa média de câmbio;
- f) elevação de R\$ 3,2 bilhões (36,4%) no imposto de importação, decorrente da elevação de 53,39% no valor em dólar das importações tributadas e de 4,01% na alíquota média do imposto, e da redução de 15,76% na taxa média de câmbio;
- g) acréscimo de R\$ 2,2 bilhão (21,2%) na arrecadação de IRPF, explicado principalmente pela arrecadação relativa ao item ganho de capital da alienação de bens (participações acionárias) e ao item declaração de ajuste; e
- h) redução de R\$ 25,6 bilhões na arrecadação da CPMF em decorrência de extinção desta contribuição para fatos geradores a partir de janeiro de 2008.

O conjunto das demais receitas do Tesouro Nacional, por sua vez, apresentou acréscimo de R\$ 17,4 bilhões (39,4%) em relação ao mesmo período de 2007, decorrente do: i) incremento de R\$ 5,8 bilhões nas receitas de cota-parte de compensações financeiras, em decorrência da elevação do preço internacional do petróleo; ii) crescimento de R\$ 6,3 bilhões na arrecadação de dividendos da União; iii) aumento de R\$ 3,6 bilhões nas receitas de concessões, explicada, em grande medida, pela arrecadação, em março de 2008, relativa a 9ª rodada de licitação de blocos exploratórios de petróleo e gás natural, e em maio, relativa a licenças para exploração da banda de terceira geração (3G) por parte das empresas operadoras do serviço de telefonia móvel celular, ambas sem correspondência em idênticos períodos do ano anterior; e iv) aumento de R\$ 2,9 bilhões nas receitas diretamente arrecadadas.

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Impostos	8,09%	9,31%
Imposto de Renda	6,04%	6,66%
IPI	1,27%	1,37%
Outros	0,78%	1,28%
Contribuições	8,44%	7,59%
Cofins	3,06%	4,22%
CPMF	1,42%	0,05%
CSLL	1,32%	1,58%
Cide - Combustíveis	0,31%	0,22%
Outras	1,43%	1,52%
Demais	2,33%	2,91%
Cota parte	0,69%	0,85%
Pagamento Arrecadado	0,78%	0,81%
Dividendos da União	0,35%	0,61%
Concessões	0,06%	0,22%
Outras	0,53%	0,42%
Total Bruto	18,88%	19,81%

¹ Os valores referem-se a ritângulo na base e não ao total distribuído nos respectivos tributos

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Demais	44.218,9	61.623,8
Cota parte	12.342,8	18.100,6
Plano do Servidor (CPSS)	4.816,3	5.392,5
Diretamente Arrecadada	14.285,1	17.146,0
Dividendos da União	8.567,8	12.858,3
Pagamento unificado	-	-
Concessões	1.119,2	4.708,9
Outras	5.087,6	3.419,6

Transferências a Estados e Municípios

DISCRIMINAÇÃO	AGO08	SET08
Constitucionais (IR/PI/Outros)	8.617,3	7.625,4
CIDE-Combustíveis	-	-
Lei Comp. nº 115/2002 ¹	162,5	162,5
Demais	3.300,8	1.742,0
Total	12.080,6	9.530,0

¹Inclui auxílio financeiro

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Constitucionais (IR/PI/Outros)	59.200,7	73.886,7
CIDE - Combustíveis	1.379,5	1.302,7
Lei Comp. nº 115/2002 ¹	3.091,4	1.478,6
Demais	12.792,7	17.447,3
Total	76.464,3	94.115,3

¹Inclui auxílio financeiro

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Balcão-Educação	3.423,1	3.893,3
Royalties Lei 9478	7.890,7	11.277,9
Fundef	1.402,7	2.222,0
Outras	76,2	84,2
Total	12.792,7	17.447,3

Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior

DISCRIMINAÇÃO ¹	AGO08	SET08
Agricultura	61,2	188,4
Custeio Agropecuário	1,0	29,9
Investimento Rural	0,3	0,0
Preços Agrícolas	-5,8	-16,1
- EGF	0,1	0,0
- AGF	-30,8	-36,2
- Sustain. de preços	25,0	20,0
Pronaf	-2,1	18,8
Pesa	8,6	2,1
Cacau	0,0	0,0
Securização	0,0	0,0
Fundo da Terra/Incra	58,7	122,2
FUNCAFÉ	0,3	1,6
Outras	-1.898,8	34,8
Habitação (PSH)	0,0	0,0
FND	-1.670,8	-9,7
Exportação (Proex)	-27,9	44,6
Total	-1.637,6	193,2

Em setembro, as transferências a estados e municípios totalizaram R\$ 9,5 bilhões contra R\$ 12,1 bilhões em agosto, apresentando um decréscimo de R\$ 2,6 bilhões. Concorreram para este comportamento: i) o decréscimo de R\$ 1,6 bilhão nos repasses de *royalties* e participação especial pela exploração de petróleo a gás natural, que atingiu R\$ 993,5 milhões em setembro, contra R\$ 2,6 bilhões registrados em agosto; e ii) a queda de R\$ 991,9 milhões nas transferências constitucionais, que evoluíram de R\$ 8,6 bilhões em agosto para R\$ 7,6 bilhões em setembro.

No ano, as transferências a estados e municípios apresentaram, em seu conjunto, acréscimo de R\$ 17,7 bilhões (23,1%) em relação a igual período do ano anterior, elevando-se de R\$ 76,5 bilhões em 2007 para R\$ 94,1 bilhões em 2008. Tal elevação é explicada, em grande medida, pelo aumento de R\$ 14,7 bilhões (24,8%) nas transferências constitucionais, reflexo da maior arrecadação das receitas tributárias compartilhadas (IR e IPI) no período, e pelo acréscimo de R\$ 3,4 bilhões (42,9%) nos repasses de *royalties* e participação especial pela exploração de petróleo a gás natural, explicado pela elevação do preço internacional do petróleo.

Em setembro, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 23,3 bilhões, apresentando elevação de R\$ 588,9 milhões (2,6%) relativamente a agosto. Tal resultado decorreu, em grande parte, pelo incremento nos gastos com subsídios e subvenções econômicas no montante de R\$ 1,8 bilhão, em função do retorno líquido, em agosto, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento. Por outro lado, as outras despesas de custeio e capital reduziram-se em R\$ 947,6 milhões (9,1%), concentrados nos dispêndios discricionários (R\$ 501,7 milhões, 6,2%).

As despesas do FAT totalizaram R\$ 1,9 bilhão, em setembro, contra R\$ 2,7 bilhões no mês anterior. O pagamento com benefícios de abono salarial PIS/Pasep em agosto alcançou R\$ 1,1 bilhão, contra R\$ 495,0 milhões, em setembro, conforme previsto no calendário de pagamento do abono salarial referente ao exercício 2008/2009 (julho/2008 a junho/2009), regulamentado pela Resolução Codefat nº 579, de 24 de junho de 2008. Por sua vez, os gastos com seguro desemprego atingiram R\$ 1,1 bilhão, em agosto, contra R\$ 1,3 bilhão, em setembro.

Em relação aos Subsídios e Subvenções Econômicas, o acréscimo decorreu, principalmente, nos dispêndios de apoio à iniciativa privada na organização e ampliação de atividades econômicas no âmbito do Fundo Nacional de De-

envolvimento – FND que passou de retorno líquido de R\$ 1,7 bilhão, em agosto, para R\$ 9,7 milhões, em setembro.

No âmbito das Outras Despesas de Custeio e Capital, houve queda relativamente a agosto nas despesas discricionárias no montante de R\$ 501,7 milhões (6,2%), concentradas principalmente nos Ministérios da Fazenda (R\$ 329,2 milhões), das Cidades (R\$ 59,8 milhões) e do Desenvolvimento Agrário (R\$ 57,6 milhões). As despesas decorrentes de abertura de crédito extraordinário apresentaram redução de R\$ 441,7 milhões (55,1%), enquanto a execução do Projeto Piloto de Investimento Público (PPI) foi de R\$ 825,8 milhões, inferior ao observado no mês anterior em R\$ 61,8 milhões (7,0%).

No acumulado do ano, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram 9,65% do PIB, contra 9,70% no mesmo período do ano anterior. Em termos nominais, verificou-se aumento de R\$ 22,2 bilhões (12,2%) em relação a 2007, destacando-se os incrementos de R\$ 8,0 bilhões (9,5%) nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, e de R\$ 13,9 bilhões (14,2%) nas Despesas de Custeio e Capital.

Os dispêndios com a folha salarial registram redução de 0,13 p.p em relação ao PIB no período, passando de 4,47% em 2007, para 4,34% em 2008. No âmbito dos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU, o aumento foi de R\$ 3,0 bilhões (17,8%) e no Poder Executivo, acréscimo de R\$ 4,7 bilhões (7,1%). Parte do aumento da despesa no âmbito do Poder Executivo decorreu da reestruturação de carreiras dos servidores públicos civis e militares. Por sua vez, os precatórios de pessoal das Justiças do Trabalho e Federal apresentaram aumento de R\$ 892,3 milhões (41,8%) em relação ao mesmo período do ano anterior.

Os gastos com Custeio e Capital passaram de 5,21% para 5,27% do PIB, (acrécimo de 0,06 p.p.), impulsionado pelo incremento de 0,11 p.p. na rubrica 'Outras Despesas de Custeio e Capital', acréscimo de 0,03 p.p. nas despesas com abono salarial, seguro desemprego, e gastos operacionais do FAT e 0,03 p.p. nos dispêndios com LOAS/RMV, não obstante a queda de 0,11 p.p. do PIB nos gastos com Subsídios e Subvenções Econômicas.

As despesas do FAT atingiram R\$ 15,4 bilhões nos nove primeiros meses de 2008, contra R\$ 13,1 bilhões em igual período do ano anterior. O acréscimo decorre não somente do aumento do salário mínimo, mas também do número de beneficiários identificados.

OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL BRASIL, 2008 (R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	AGO08	SET08
Serências Judiciais	18,2	28,8
Legislativo/Judiciário	459,2	513,0
Crédito Extraordinário ¹	821,0	359,3
Projeto Piloto de Investimento ²	887,6	825,8
Outras ³	65,2	58,5
Discricionárias	8.158,4	7.656,7
Min. da Saúde	3.275,7	2.269,0
Min. do Des. Social	1.166,3	1.173,8
Min. da Educação	811,3	851,5
Min. da Defesa	572,6	573,1
Min. da Ciência e Tec.	246,0	223,9
Min. do Des. Agrário	149,0	91,4
Min. da Justiça	116,7	150,6
Min. da Previdência	108,3	119,0
Min. das Cidades	304,9	245,1
Demais	1.407,7	860,1
Total	10.389,6	9.442,0

¹ Inclui créditos extraordinários relativos a Projeto Piloto de Investimento Público.

² Corresponde à despesa do PPI passível de reduzi e meta de ajuste em prêmio, conforme estabelecido no art. 3º de Lei nº 11.514, de 13/09/07 (GDO-2008).

³ Inclui doações, subvenções Proemp, Fundo Constitucional do DF (FACDF) e integração de custos de organismos internacionais.

Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior

DESPESAS DO TESOUREIRO NACIONAL BRASIL, JAN - SET (R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Pessoal e Encargos	84.091,8	82.090,9
Custeio e Capital	97.825,3	111.780,1
Despesas do FAT	13.126,4	15.430,2
Subsídios e Subvenções ¹	4.747,8	3.053,2
LOAS/RMV	10.001,1	11.800,3
Outras	70.050,0	81.405,4
Transferência ao Baden	287,4	504,1

¹ Inclui despesas com subvenção aos órgãos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de estruturas.

Até o segundo quadrimestre de 2008, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, reduziram de 4,47% para 4,34% do PIB, em relação ao mesmo período do exercício anterior, ficando 2,9% abaixo da variação nominal do PIB estimado para o período.

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, JAN - SET (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Pessoal e Encargos	4,47%	4,34%
Custeio e Capital	5,21%	5,27%
Despesas do FAT	0,70%	0,73%
Subsídios e Subvenções ¹	0,25%	0,14%
LOAS/RMV	0,53%	0,58%
Outras	3,73%	3,84%
Transferência ao Bacen	0,02%	0,03%

¹ Inclui despesas com subvenção aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
BRASIL, JAN - SET (R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO ¹	2007	2008
Agricultura	3.251,7	2.072,5
Custeio Agropecuário	780,9	249,5
Investimento Rural	25,7	28,0
Preços Agrícolas	1.102,3	177,6
- EGF	6,5	4,2
- AGF	189,4	-303,1
- Sustainf. de preços	906,5	776,5
Pronaf	842,0	539,0
Proex	233,1	235,0
CacRu	0,3	0,0
Securitização	0,0	0,0
Fundo da Terra/Rura	467,4	505,9
FLUNCAFÉ	0,1	17,6
Outros	-236,4	-1.084,6
Habituação (PSH)	126,8	282,0
FND	-531,4	-1.442,9
Exportação (Proex)	168,3	76,3
Total	3.015,3	987,9

¹ Não inclui reordenamento de passivos e despesas com subvenção aos fundos regionais.

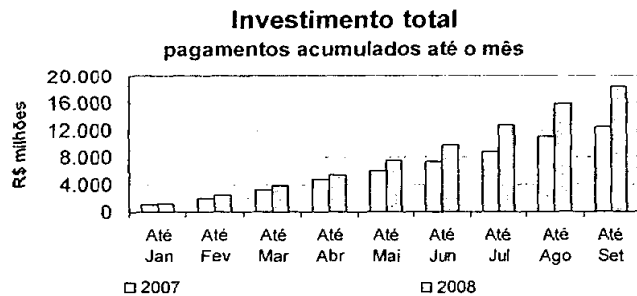
² Dados revisados.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS LOAS
BRASIL, 2007-2008

	Total LOAS	Varição em relação à média do ano anterior	Idoso	Varição em relação à média do ano anterior	Portador de Deficiência	Varição em relação à média do ano anterior
média 2001	1.290.690	-	444.190	-	846.500	-
média 2002	1.455.205	13%	531.617	20%	923.588	9%
média 2003	1.631.497	12%	627.693	18%	1.003.804	9%
média 2004	1.899.903	16%	821.288	30%	1.077.615	7%
média 2005	2.173.634	15%	1.002.778	23%	1.170.856	9%
média 2006	2.389.050	10%	1.131.039	13%	1.257.111	8%
média 2007	2.575.467	8%	1.239.649	10%	1.335.818	6%
média jan-set01	1.275.824	-	436.702	-	839.122	-
média jan-set02	1.425.843	12%	516.803	18%	909.040	6%
média jan-set03	1.614.796	13%	617.997	20%	996.799	10%
média jan-set04	1.853.004	15%	768.839	26%	1.084.225	7%
média jan-set05	2.146.217	16%	985.984	25%	1.160.233	9%
média jan-set06	2.364.956	10%	1.117.497	13%	1.247.469	8%
média jan-set07	2.560.306	8%	1.224.488	10%	1.335.818	7%
média jan-set08	2.776.984	8%	1.343.091	10%	1.433.893	7%

As despesas com benefícios assistenciais (LOAS/RMV) aumentaram R\$ 1,9 bilhão (18,9%) em relação ao acumulado até setembro de 2007. Essa variação é explicada pelo reajuste do salário mínimo nos anos de 2007 e 2008 e o crescimento vegetativo da quantidade de benefícios pagos, que foi de 8,0% no período de janeiro a setembro de 2008 relativamente a 2007 (média contra média). Do total de benefícios pagos, 1,3 milhão foi destinado aos idosos e 1,4 milhão aos portadores de deficiência.

Até setembro de 2008, as despesas com Subsídios, Subvenções Econômicas alcançaram R\$ 3,1 bilhões, contra R\$ 4,7 bilhões em 2007. Tal comportamento decorreu dos retornos líquidos no âmbito do FND, que passaram de R\$ 531,4 milhões, em 2007, para R\$ 1,4 bilhão, em 2008. No âmbito das operações oficiais de crédito, verificou-se queda nas despesas relativas aos seguintes Programas: i) Custeio Agropecuário, R\$ 531,4 milhões (68,0%); ii) Aquisição do Governo Federal, R\$ 492,5 milhões (260,1%); e iii) Sustentação de preços, R\$ 130, milhões (14,3%).



As Outras Despesas de Custeio e Capital cresceram R\$ 11,4 bilhões no período (16,2%), sendo R\$ 5,8 bilhões (46,0%) relativos aos investimentos totais e R\$ 5,6 bilhões (9,7%) aos demais gastos correntes. Enquanto a variação dos gastos de custeio ficou 2,7% abaixo da variação nominal do PIB estimado para o período, os gastos de capital cresceram 29,5% acima da variação do PIB. Destaque para as despesas com o Projeto Piloto de Investimento Público (PPI), passíveis de redução da meta de superávit primário (nos termos do art. 3º da LDO de 2008), que totalizaram R\$ 5,1 bilhões em 2008 contra R\$ 2,7 bilhões (85,1%) no ano anterior. Os gastos discricionários cresceram R\$ 6,0 bilhões (10,2%). Desse total corresponderam às despesas com os Ministérios da Educação, R\$ 2,0 bilhão, com o Ministério da Saúde, R\$ 1,6 bilhão, e com o Ministério do Desenvolvimento Social, R\$ 1,4 bilhão. Por outro lado, registrou-se redução das despesas discricionárias no Ministério da Previdência Social (R\$ 134,3 milhões).

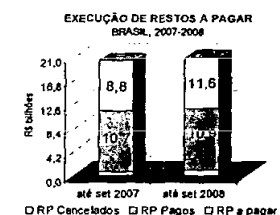
O montante pago de restos a pagar (RP) até setembro de 2008 correspondeu a R\$ 10,9 bilhões, equivalente a 48,4% do total de RP inscritos (menos cancelamentos) contra 55,0% no mesmo período do ano anterior. Dos RAP pagos em 2008, R\$ 5,5 bilhões referem-se a despesas com investimentos, correspondentes a um percentual de execução de 38,1% do total de restos a pagar de investimento do ano, concentrados principalmente, nos Ministérios da Educação (R\$ 821,5 milhões), da Saúde (R\$ 718,5 milhões), dos Transportes (R\$ 606,7 milhões) e da Defesa (R\$ 525,2 milhões).

Em setembro, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou déficit de R\$ 7,4 bilhões, superior em R\$ 3,4 bilhões ao registrado em agosto (elevação de 82,7%). Isso se deve essencialmente ao pagamento antecipado de metade do abono anual correspondente à gratificação de Natal à maioria dos segurados e dependentes da Previdência Social, nos termos do Dec. nº 6.525, de

Até setembro de 2008, os gastos com investimento do governo federal apresentaram incremento de R\$ 5,6 bilhões (46,6%), ficando 29,5% acima da variação nominal do PIB estimado para o período.

OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL BRASIL, JAN - SET (R\$ milhões)		
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Sentenças Judiciais	1 172,4	1 468,7
Legislativo/Judiciário	3 205,0	4 000,5
Crédito Extraordinário*	2 878,8	4 899,8
Projeto Piloto de Investimento†	2 724,9	5 044,8
Outras‡	570,1	749,1
Discricionárias	59 197,2	65 243,5
Min. da Saúde	28 781,7	29 301,9
Min. do Des. Social	7 940,6	9 205,6
Min. da Educação	5 144,6	7 130,6
Min. da Defesa	3 798,8	4 131,8
Min. da Ciência e Tec.	1 893,9	2 143,9
Min. do Des. Agrário	1 231,7	1 227,6
Min. da Previdência	1 059,1	874,8
Min. da Justiça	950,4	1 132,7
Min. dos Transportes	892,8	1 063,7
Demais	9 645,5	9 968,9
Total	70 050,0	81 408,4

* Especificação extraordinária relativa ao Projeto Piloto de Investimento Público.
 † Campanha e dispersão do PPI (passível de redução a meta de superávit primário, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 11.514, de 13/08/07 (LDO-2008)).
 ‡ Inclui despesas, identificação Projeto, Fundo Constitucional do DF, PNAPE e Implantação de obras de arguimentos intercorrentes.



Previdência Social

31 de julho de 2008. No acumulado do ano, o déficit do RGPS atingiu R\$ 31,8 bilhões contra R\$ 35,7 bilhões observados no mesmo período de 2007 (decréscimo de 11,0%).

TABELA 2
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2007-2008

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões			
	AGO 2008	SET 2008	JAN - SET 2007	JAN - SET 2008
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	13.193,2	13.430,0	97.108,1	113.356,2
Arrecadação Bruta	14.597,7	14.883,2	107.521,1	126.333,0
Contribuição Previdenciária	13.617,5	13.690,1	98.562,6	116.905,6
- Simples	824,9	1.068,0	6.814,5	7.814,6
- CFT	31,2	0,0	524,3	451,8
- Depósitos Judiciais	98,9	99,5	1.198,2	936,1
- Refis	25,2	25,5	212,6	224,0
- Outras Receitas	0,0	0,0	208,0	0,0
(-) Restituição/Devolução	-47,9	-24,3	-375,2	-249,1
(-) Transferências a Terceiros	-1.356,5	-1.428,8	-10.037,8	-12.727,7
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	17.253,5	20.846,5	132.848,9	145.166,5
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-4.060,3	-7.416,5	-35.740,8	-31.810,3
IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			-1,90%	-1,50%

Em setembro, o déficit da Previdência Social foi de R\$ 4,1 bilhões. No período de janeiro a setembro de 2008, o déficit atingiu R\$ 31,8 bilhões, equivalentes a 1,50% do PIB. O déficit do RGPS foi 11,0% abaixo do verificado nos nove primeiros meses de 2007. Em proporção do PIB, o déficit previdenciário caiu 0,40 ponto percentual.

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA BRASIL, JAN - SET (R\$ bilhões)			
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	%
Contribuição	97.108,1	113.356,2	10,7%
Benefícios	132.848,9	145.166,5	9,3%
Res. Primário	-35.740,8	-31.810,3	-11,0%

A arrecadação líquida da Previdência Social totalizou R\$ 13,4 bilhões em setembro, representando elevação de R\$ 236,8 milhões (1,8%) frente aos ingressos líquidos do mês anterior. Em relação aos primeiros nove meses de 2007, a arrecadação líquida apresentou aumento de R\$ 16,2 bilhões (16,7%). Esse crescimento foi impulsionado principalmente pela arrecadação das contribuições previdenciárias, que passou de R\$ 98,6 bilhões para R\$ 116,9 bilhões (elevação de 18,6%), explicada sobretudo pelo crescimento da massa salarial, que repercutiu nas contribuições sobre a folha de pagamento. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), a massa salarial observada entre dezembro de 2007 e agosto de 2008 foi 15,1% superior à verificada no período correspondente em 2006/2007.

As despesas com benefícios apresentaram, em setembro, aumento de R\$ 3,6 bilhões (20,8%) com relação ao mês anterior, decorrente sobretudo do pagamento antecipado de 50% do abono equivalente à gratificação de Natal, conforme dispõe o Decreto nº 6.525, de 31 de julho de 2008, a metade dos segurados e dependentes da Previdência Social que auferem benefícios no valor de até um salário mínimo, bem como à totalidade dos beneficiários com direito a mais de um salário mínimo, nos termos do art. 41-A da Lei nº 8.213/1991, com a redação dada pela Lei nº 11.665, de 29 de abril de 2008. A outra metade dos titulares de benefícios de até um salário mínimo já havia recebido no mês

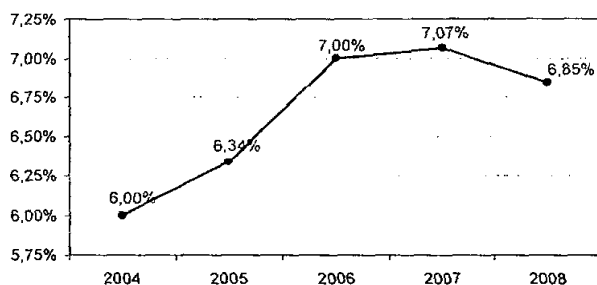
BENEFÍCIOS EMITIDOS DA PREVIDÊNCIA BRASIL, MÉDIA JAN-SET			
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	%
Quantidade RGPS*	21,8	22,3	2,5%
Valor médio RGPS**	588,2	629,0	6,9%

(*) em milhões
(**) em R\$ 1,00

anterior (agosto) essa parcela antecipada do abono anual. No acumulado do ano, as despesas com benefícios elevaram-se em R\$ 12,3 bilhões (9,3%), atingindo o montante de R\$ 145,2 bilhões. Isso é explicado, principalmente, por dois fatores: i) aumento de R\$ 40,81 (6,9%) no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, como consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso; e ii) elevação de 547,1 mil (2,5%) na quantidade média mensal de benefícios pagos.

O gráfico a seguir ilustra a evolução das despesas com benefícios previdenciários nos últimos anos, considerando o acumulado de janeiro a setembro de cada ano. Observa-se que tais despesas reduziram-se em percentual do PIB de 2007 para 2008: de 7,07% para 6,85%.

DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (RGPS)
Brasil, 2004-2008 (% do PIB) - janeiro a setembro



Em percentual do PIB, as despesas com benefícios previdenciários do RGPS passaram de 7,07% do PIB no acumulado de janeiro a setembro de 2007 para 6,85% do PIB no mesmo período em 2008.

No estoque de benefícios dos primeiros nove meses de 2008, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, destacam-se os aumentos de 528,6 mil aposentadorias (3,9%) e de 179,9 mil pensões por morte (2,9%), bem como a redução de 174,3 mil benefícios de auxílio-doença (11,5%).

TABELA 3
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2007-2008

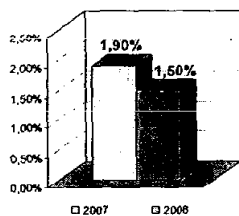
	Em mil benefícios			
	AGO	SET	JAN-SET	
	2008	2008	2007	2008
Benefícios do RGPS	22.507	22.635	21.788	22.335
Previdenciários	21.719	21.842	21.040	21.556
Aposentadorias	14.241	14.312	13.579	14.104
Idade	7.372	7.412	7.001	7.298
Invalidez	2.814	2.825	2.736	2.794
Tempo de contribuição	4.055	4.075	3.842	4.013
Pensão por morte	6.197	6.229	5.981	6.161
Auxílio-Doença	1.184	1.199	1.403	1.199
Salário - maternidade	54	57	41	50
Outros	43	44	37	42
Acidentários	787	794	748	779
Aposentadorias	152	153	147	151
Pensão por morte	128	128	129	129
Auxílio - doença	154	160	117	147
Auxílio - acidentate	272	272	270	271
Auxílio - suplementar	81	80	85	81

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, JAN - SET (% do PIB)

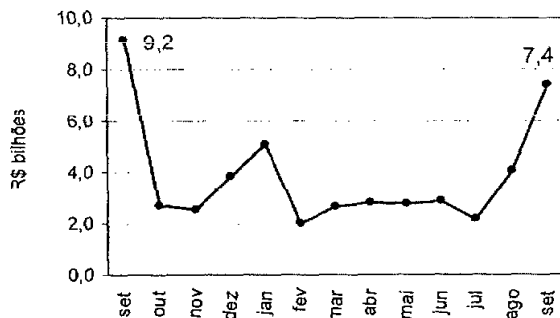
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Contribuição	5,17%	5,35%
Benefícios	7,07%	6,85%
Res. Primário	-1,90%	-1,50%

Como proporção do PIB, a receita previdenciária apresentou acréscimo de 0,18 ponto percentual em relação ao período de janeiro a setembro do ano passado, enquanto os gastos com benefícios previdenciários reduziram-se de 0,22 ponto percentual. Como resultado, o déficit primário do RGPS caiu para 1,50% do PIB, 0,40 ponto percentual menor que o mesmo nível registrado em idêntico período de 2007 (1,90%).

DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, Jan-Set (% do PIB)



DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2007/2008



DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOIRO NACIONAL

A Dívida Líquida do Tesouro Nacional – DLTN em setembro totalizou R\$ 734,6 bilhões, resultando em um crescimento de R\$ 12,7 bilhões em relação ao saldo do mês anterior, consequência do crescimento de R\$ 14,0 bilhões no estoque da dívida externa líquida, compensado em parte pela diminuição de R\$ 1,3 bilhão no estoque da dívida interna líquida. Em relação ao PIB, o aumento da DLTN foi de 0,3 ponto percentual no mesmo período.

Em setembro, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional atingiu 25,0 % do PIB, aumento de 0,3 ponto percentual em relação ao registrado em agosto.

TABELA 4
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOIRO NACIONAL (*)
BRASIL, 2007/2008

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	2007 SET	2008 AGO SET	
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	561.748	625.854	624.590
I.1. Dívida Interna	1.530.079	1.630.174	1.635.168
I.2. Haveres Internos	968.331	1.004.321	1.010.578
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	114.798	96.054	110.045
II.1. Dívida Externa	115.083	96.321	110.364
II.2. Haveres Externos	288	267	320
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOIRO NACIONAL	676.546	721.907	734.635
IV. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOIRO NACIONAL/PIB ¹¹	26,1%	24,7%	25,0%

(*) Dados sujeitos a alteração.

¹¹ PIB valorizado pelo IGD-DI centrado.



Em comparação ao ano anterior, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional tomada em proporção do PIB teve queda de 1,1 ponto percentual, diminuindo de 26,1% em setembro de 2007 para 25,0% em setembro de 2008. Em termos nominais houve crescimento de R\$ 58,1 bilhões no mesmo período, consequência do aumento de R\$ 62,8 bilhões no estoque da Dívida Interna Líquida, contra uma redução de R\$ 4,8 bilhões na Dívida Externa Líquida.

A Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional encerrou o mês de setembro em R\$ 624,6 bilhões, o equivalente a 21,2% do PIB. Em comparação ao mês de agosto, houve redução de R\$ 1,3 bilhão em termos de valores nominais, e de 0,2 ponto percentual do PIB. A dívida interna aumentou em R\$ 5,0 bilhões no mês de setembro, variação esta superada pelo crescimento de R\$ 6,3 bilhões dos haveres internos.

A Dívida Pública Mobiliária Federal interna - DPMFi, principal componente das obrigações do Tesouro Nacional, cresceu R\$ 5,1 bilhões em relação ao mês de agosto, situando-se 0,1 ponto percentual do PIB abaixo da relação ve-

Dívida Interna Líquida



Em setembro, a Dívida Interna Líquida tomada em proporção do PIB totalizou 21,2%, ligeiramente inferior ao observado no mês anterior.

rificada no mês anterior. Em termos nominais, houve aumento de R\$ 1,5 bilhão no estoque em poder do público e R\$ 4,0 bilhões no estoque em poder do Banco Central.

TABELA 5
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL (*)
BRASIL, 2007/2008

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	2007	2008	
	SET	AGO	SET
I. DÍVIDA INTERNA	1.530.070	1.620.174	1.635.168
I.1. Dívida Mobiliária	1.507.564	1.607.611	1.612.690
DPMFI em Poder do Público ¹⁾	1.200.833	1.223.195	1.224.735
DPMFI em Poder do Banco Central	318.420	402.357	406.315
(-) Aplicações em Títulos Públicos ²⁾	(11.689)	(17.941)	(18.360)
I.2. Demais Obrigações Internas	22.515	22.564	22.478
II. HAVERES INTERNOS	968.331	1.004.321	1.010.578
II.1. Disponibilidades Internas	272.200	237.701	233.039
II.2. Haveres junto aos Governos Regionais	405.170	444.231	443.604
II.3. Haveres da Administração Indireta	185.896	199.495	201.288
II.4. Haveres Administrados pela STN	105.065	122.893	132.646
III. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL	561.748	625.854	624.590
IV. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL/PIB ³⁾	21,5%	21,4%	21,2%

(*) Dados sujeitos a alteração.

¹⁾ Inclui TDA e dívida securitizada.

²⁾ Refere-se a aplicações do FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.

³⁾ PIB valorizado pelo IGP-DI centrado.

Título	R\$ bilhões		
	2007		2008
	SET	AGO	SET
Em Poder do Público	1.201	1.223	1.225
LFT	410	451	438
LTN	320	232	239
NTN-B	231	286	290
NTN-C	04	27	28
NTN-F	122	152	158
Demais ¹⁾	54	45	43
Aplic. em TR. Púb.	-12	-18	-18
Na carteira do BCB	318	402	406
Total	1.508	1.608	1.613
% PIB	58,06%	58,95%	58,85%

¹⁾ Inclui títulos de dívida securitizada e TDA.

O crescimento do estoque de títulos em poder do público decorreu da apropriação de juros de R\$ 14,4 bilhões, compensada em grande parte pelo resgate líquido de R\$ 12,8 bilhões. Foram R\$ 16,7 bilhões de emissões, contra R\$ 29,5 bilhões de resgate. Em relação à carteira do Banco Central as emissões totalizaram R\$ 1,5 bilhão e os resgates somaram R\$ 1,8 bilhão, além da apropriação de R\$ 4,2 bilhões de juros.

As variações mais expressivas na carteira em poder do público ficaram por conta da redução de R\$ 13,6 bilhões no estoque de LFT, em função do resgate líquido de R\$ 18,6 bilhões mais a incorporação de R\$ 5,0 bilhões de juros; do aumento de R\$ 6,6 bilhões no estoque de LTN, decorrente da emissão líquida de R\$ 4,2 bilhões e apropriação de R\$ 2,5 bilhão de juros; e do incremento de R\$ 5,8 bilhões no estoque de NTN-F, resultante da emissão líquida de R\$ 4,0 bilhões mais a apropriação de R\$ 1,7 bilhões de juros no período.

TABELA 6
VARIAÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOUREIRO NACIONAL (*)
BRASIL, SET/2008

Título	Saldo Ago/08	Fatores de Variação ¹⁾			Saldo Set/08
		Emissões	Resgates ²⁾	Juros ³⁾	
Em poder do público	1.223,2	16,7	20,6	14,4	1.224,7
LFT	451,3	2,2	-20,8	5,0	437,7
LTN	232,3	7,1	-2,9	2,5	239,0
NTN-B	285,6	3,7	-1,9	2,7	289,5
NTN-C	57,2	0,0	-0,1	0,5	57,6
NTN-F	152,3	4,0	0,0	1,7	158,1
Demais ⁴⁾	44,5	0,3	-3,8	1,8	42,9
Na carteira do BCB	402,4	1,5	-1,8	4,2	405,3
Total	1.625,6	18,2	-31,3	18,6	1.631,0

(*) Não inclui saldos de haveres relativos às aplicações oficiais em títulos públicos.

¹⁾ Valores negativos (positivos) indicam decréscimo (acréscimos) no saldo da obrigação.

²⁾ Inclui cancelamentos referentes à permuta de títulos e outros ajustes.

³⁾ Refere-se aos juros nominais apropriados por competência.

⁴⁾ Inclui títulos de dívida securitizada e TDA.

Os haveres internos totalizaram R\$ 1,0 trilhão, aumento de R\$ 6,3 bilhões ou 0,6% em relação ao mês anterior. Aumentaram os haveres administrados pela STN, R\$ 9,8 bilhões e os haveres da Administração Indireta, R\$ 1,8 bilhão. Houve diminuição das disponibilidades internas, R\$ 4,7 bilhões e dos haveres junto aos Governos Regionais, R\$ 627,0 milhões.

A expansão de R\$ 9,8 bilhões verificada nos haveres administrados pela STN decorreu principalmente, da atualização dos saldos devedores dos contratos indexados ao dólar, e ainda da implementação em setembro do contrato de financiamento do BNDES, no valor de R\$ 5,0 bilhões, ao amparo da MP nº 439/2008.

Por sua vez, o aumento dos saldos dos haveres da administração indireta foi reflexo do aumento de R\$ 1,3 bilhão nas disponibilidades do FAT e da expansão de R\$ 420,0 milhões no patrimônio líquido dos fundos constitucionais regionais.

Em compensação, houve redução dos haveres no âmbito da Lei nº 9.496/1997 e da MP nº 2.185/2001, em função do efeito negativo da atualização monetária e das amortizações ocorridas no período, compensada em parte pela incidência dos juros contratuais.

A Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional em setembro aumentou R\$ 14,0 bilhões, ou 14,6% em relação ao mês anterior, totalizando no mês R\$ 110,0 bilhões, contra R\$ 96,1 bilhões em agosto. Em proporção do PIB, o

A DPMFi em poder do público apresentou resgate líquido de R\$ 12,8 bilhões.

Discriminação	HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS BRASIL, 2007/2008		
	R\$ bilhões		
	2007 SET	2008 AGO SET	
Lei 9 496/97	276,5	315,0	313,7
MP 2 185/01	43,1	49,4	49,1
Lei 8 727/93	45,3	42,3	42,1
Antecipação de Royalties	13,7	13,1	13,0
Bônus Renegociados	8,2	6,6	7,8
Lei 7 676/99	2,2	1,2	1,3
Demais Haveres	18,0	18,7	18,7
Total	405,2	444,2	443,8
% PIB	16,80%	18,18%	18,00%

Emissão	HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA BRASIL, 2007/2008		
	R\$ bilhões		
	2007 SET	2008 AGO SET	
FAT	124,2	130,7	132,0
Fundos Regionais	37,2	42,8	43,2
Demais	24,5	26,0	28,0
Total	185,9	199,5	203,3

**Dívida Externa
Líquida**

aumento foi de 0,4 ponto percentual, crescendo de 3,3% no mês anterior para 3,7% em setembro.

TABELA 7
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL (*)
BRASIL, 2007/2008

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	2007 SET	2008 AGO	2008 SET
I. DÍVIDA EXTERNA	115.083	96.321	110.364
I.1. Dívida Mobiliária	89.729	74.023	84.597
Euro	13.216	0.812	10.869
Global US\$	65.703	53.556	62.963
Global BRL	10.466	10.367	10.466
Demais	344	287	298
I.2. Dívida Contratual	25.354	22.298	25.768
Organismos Internacionais	20.949	18.720	21.568
Bancos Privados e Agências Governamentais	4.406	3.578	4.202
II. HAVERES EXTERNOS	286	267	320
II.1. Disponibilidades de Fundos, Autarquias e Fundações	286	267	320
III. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL	114.798	96.054	110.045
IV. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL/PIB^{II}	4,4%	3,3%	3,7%

(*) Dados sujeitos a alteração.
II PIB valorizado pelo IGD-DI centrado

A Dívida Externa Líquida em setembro totalizou R\$ 110,0 bilhões, equivalente a 3,7% do PIB. Esse saldo é superior ao do mês anterior em R\$ 14,0 bilhões, explicado pela depreciação cambial no mês.



Esse aumento é explicado basicamente pela depreciação cambial no período, que contribuiu para o aumento da dívida expressa em moeda nacional. Por seu turno, os resgates superaram as emissões e os juros nominais apropriados por competência em R\$ 438,0 milhões. Do montante total da dívida externa, a dívida mobiliária totaliza R\$ 84,6 bilhões e a dívida contratual R\$ 25,8 bilhões, representando 76,7% e 23,3%, respectivamente.

TABELA 8
VARIÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DO TESOUREIRO NACIONAL
BRASIL, SET/2008

Discriminação	Saldo Ago/08	Fatores de Variação ^{II}				Saldo Set/08
		Emissões	Resgates ^{III}	Juros ^{IV}	Variação Cambial	
Dívida Mobiliária	74.023	-	(781)	581	10.774	84.597
Global US\$	53.556	-	(516)	427	9.496	62.963
Euro	9.812	-	(228)	55	1.231	10.869
Global BRL	10.367	-	-	99	-	10.466
Demais	287	-	(37)	1	47	298
Dívida Contratual	22.298	43	(387)	107	3.707	25.768
Org. Internacionais	18.720	21	(312)	89	3.048	21.568
Bancos Priv./Ag. Gov.	3.578	22	(75)	18	659	4.202
Total	96.321	43	(1.168)	688	14.481	110.364

^{II} Valores negativos (positivos) indicam decréscimo (acréscimo) ao saldo da obrigação.

^{III} Inclui pagamentos regulares e antecipados, cancelamentos referentes a permuta de títulos e outros ajustes.

^{IV} Refere-se aos juros nominais apropriados por competência na moeda de referência, convertido para moeda local pela taxa de câmbio de final de período.

Em comparação ao ano anterior, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional reduziu R\$ 4,7 bilhões, o equivalente a 0,7 ponto percentual do PIB, passando de R\$ 114,8 bilhões em setembro de 2007 para R\$ 110,0 bilhões em setembro de 2008. Essa redução é explicada tanto pela apreciação cambial quanto pelos resgates líquidos ocorridos no período.

Anexos

a) Lista de Abreviaturas

b) Tabelas do Resultado Fiscal (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A1 – Resultado Primário do Governo Central

Tabela A2 – Execução Financeira do Tesouro Nacional

Tabela A3 – Relacionamento Tesouro/Banco Central

Tabela A4 – Subsídios e Subvenções Econômicas (Operações Oficiais de Crédito)

c) Tabelas da Dívida (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A5 – Dívida Líquida do Tesouro Nacional

Tabela A6 – Dívida do Tesouro Nacional

Tabela A7 – Haveres do Tesouro Nacional

d) Outras Informações

Tabela A8 – Investimento do Governo Federal por Órgão até Setembro 2008/2007

e) Boletins de Transferências para Estados e Municípios

Boletim FPE/FPM/IPI Exportação

Boletim Fundeb

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CBEE – Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPSS – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido
Emgea – Empresa Gestora de Ativos
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento
FPE – Fundo de Participação de Estados
FPM – Fundo de Participação de Municípios
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
Paes – Parcelamento Especial
Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PIB – Produto Interno Bruto
PIS – Programa de Integração Social
POOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito
Proex – Programa de Incentivo às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSH – Programa de Subsídio à Habitação
Refis – Programa de Recuperação Fiscal
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RMV – Renda Mensal Vitalícia

Abreviaturas mais comuns da Dívida

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFT – Certificado Financeiro do Tesouro (séries)
CVS – título representativo da dívida do FCVS
DPFe – Dívida Pública Federal Externa
DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais
Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
IGP-M – Índice Geral de Preços (Mercado)
Incrá – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITR – Imposto Territorial Rural
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado
LFT – Letras Financeiras do Tesouro (séries)
LTN – Letras do Tesouro Nacional
NTN – Notas do Tesouro Nacional (Séries)
PAF – Plano Anual de Financiamento
Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TDA – Títulos da Dívida Agrária
TR – Taxa Referencial



TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOIRO/BANCO CENTRAL *

R\$ milhões

	Set/2007	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set/2008
I. RECEITAS ORÇUNICAS DO BACEN	2.438,7	16.476,9	2.483,1	10.154,6	31.628,5	4.709,1	6.232,6	14.519,7	5.753,4	26.244,5	2.301,3	4.022,9	5.596,3
I.1. Emissão de Títulos	0,0	13.292,7	0,0	6.119,4	26.273,9	2.259,5	3.395,3	12.277,8	3.265,4	23.126,4	0,0	1.486,8	0,0
I.2. Remuneração das Disponibilidades	2.266,5	2.029,7	2.344,9	1.940,9	2.117,7	2.309,2	2.696,1	2.118,0	2.360,7	2.875,1	2.191,3	2.312,3	2.163,4
I.3. Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	170,3	154,5	138,3	94,4	136,8	140,5	141,3	123,9	126,4	138,1	110,1	213,8	183,8
I.4. Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.248,1
II. DESPESAS NO BACEN	0,0	16.200,0	1.800,2	6.300,0	37.724,6	800,0	0,0	16.500,0	2.000,0	0,0	29.000,0	1.200,0	0,0
II.1. Resgate de Títulos	0,0	13.500,0	0,0	4.853,5	29.500,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	23.500,0	693,5	0,0
II.2. Encargos de DP/IF	0,0	1.700,0	1.800,2	445,5	8.224,6	800,0	0,0	1.500,0	2.000,0	0,0	5.500,0	506,5	0,0
III. RESULTADO (I - II)	2.438,7	276,9	683,1	4.854,6	-6.196,2	1.909,1	6.232,6	-1.980,3	3.753,4	26.244,5	-26.698,7	2.822,9	5.596,3

* Dados revisados, sujeitos a alteração.



TABELA 44 - SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO) *

	R\$ milhões												
	Set/2007	Out	Nov	Dz	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Suz2008
I. EQUALIZAÇÃO DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO	82,2	67,5	59,9	49,4	47,0	44,6	38,5	38,9	1,5	1,0	46,0	1,0	29,9
II. EQUALIZAÇÃO DE INVEST. RURAL E AGRICOLA	0,1	0,1	0,2	1,5	19,5	0,4	0,9	2,7	0,9	0,5	2,8	0,3	0,0
III. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	88,6	5,1	-4,1	-15,7	54,8	39,3	125,2	198,6	81,5	-36,9	59,0	-5,8	-16,1
III.1. Equalização Empélimo do Governo Federal	0,0	0,0	22,5	1,9	1,2	1,1	1,3	0,4	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0
III.2. Equalização Aquisição do Governo Federal	40,8	-60,9	-138,6	-118,0	-85,4	-31,9	-1,1	-1,3	-78,5	-58,9	-0,1	-30,8	-36,2
III.3. Garantia à Sustentação de Preços	48,0	69,0	110,2	89,5	120,0	70,0	125,0	197,5	140,0	20,0	59,0	25,0	20,0
IV. PRONAF	42,3	73,6	110,0	74,8	224,2	34,0	61,2	47,9	20,4	48,1	86,6	-2,1	18,8
IV.1. Equalização Empélimo do Governo Federal	34,9	36,9	47,1	66,8	216,4	41,4	39,8	51,0	16,8	7,6	74,0	12,7	13,2
IV.2. Concessão de Financiamento	7,4	36,7	63,0	16,2	7,9	-7,4	21,3	-3,2	5,8	41,5	11,5	-14,8	5,6
V. PROEX	22,2	-71,8	35,0	102,6	-132,9	-10,5	85,4	42,7	66,3	-12,9	51,5	-27,9	44,6
V.1. Equalização Empélimo do Governo Federal	18,7	22,4	28,1	74,4	0,0	11,3	82,2	37,3	14,6	0,9	34,9	26,6	23,9
V.2. Concessão de Financiamento	3,5	-94,2	6,9	28,2	-132,9	-21,9	-25,8	5,4	51,7	-13,8	16,6	-54,5	18,7
VI. PROGRAMA ESPECIAL DE SANHEAMENTO DE ATIVOS (PESAF)	17,8	82,4	48,2	177,8	14,0	54,4	4,5	15,3	7,5	91,1	57,5	8,6	2,1
VII. CACAU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIII. PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PSH)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	135,4	146,6	0,0	0,0
IX. SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA (LEI 8.138/1995)	0,0	454,4	983,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
X. FUNDO DA TERRA/ INCRA ¹	118,9	200,7	250,4	595,3	52,6	25,6	23,7	22,0	27,2	80,0	93,8	58,7	122,2
XI. FUNCAFÉ	0,0	0,1	0,5	1,9	4,1	0,0	1,7	0,8	1,0	7,5	0,6	0,3	1,6
XII. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FND) ²	-83,8	-49,8	303,6	743,6	-50,2	-70,0	-55,1	-45,6	-89,7	-54,2	58,5	-1,670,8	-3,7
XIII. TOTAL	188,3	776,4	1.797,1	1.731,2	233,3	117,7	256,0	318,2	118,6	280,6	1.129,7	-1.627,6	193,3

* Dados revisados, sujeitos a alteração. Não inclui reordenamento de passivos e despesas com subvenções aos fundos regionais.

¹ Concessão de empréstito menos refinor.

² Inclui "despesas" decorrentes da baixa de ativos associados e inscrição em Dívida Alíve da União.


TESOURO NACIONAL
TABELA 5 - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

	Sem/2007	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sem/2008
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	591.744,3	595.507,1	595.989,4	610.405,2	600.252,2	632.298,4	601.459,9	592.389,5	594.780,9	622.143,9	625.700,9	625.953,6	624.990,0
I.1. DÍVIDA INTERNA	1.530.079,9	1.583.886,4	1.588.384,3	1.598.019,0	1.566.391,4	1.635.710,6	1.619.379,0	1.586.887,9	1.612.341,6	1.675.473,3	1.607.06,6	1.630.174,4	1.635.168,2
OPMF em Poder do Público ¹⁾	1.200.832,6	1.199.030,1	1.219.726,4	1.224.570,6	1.203.991,7	1.242.164,0	1.250.026,9	1.218.713,8	1.239.608,0	1.247.283,8	1.204.404,8	1.223.194,9	1.234.735,1
OPMF em Poder do Banco Central	318.430,2	353.953,7	355.245,6	360.532,7	354.250,6	336.221,5	362.999,9	382.253,0	397.344,1	422.665,7	398.991,9	402.397,0	406.314,7
(*) Aplicações em Títulos Públicos	-11.886,6	-11.315,1	-11.231,5	-9.975,3	-14.348,5	-15.196,8	-16.107,6	-16.690,2	-15.988,4	-17.893,0	-18.731,8	-17.941,2	-18.360,0
Demais Obrigações Internas	22.515,2	22.507,6	22.526,8	22.811,1	22.527,6	22.522,0	22.468,6	22.419,9	22.371,3	22.419,6	22.463,7	22.363,6	22.478,4
I.2. HAVERES INTERNOS	988.331,2	988.079,6	990.497,9	987.610,8	986.139,2	1.039.412,3	1.017.909,1	984.299,1	1.017.569,6	1.053.335,5	981.757,7	1.000.320,8	1.010.578,2
Disponibilidades Internas	272.195,6	269.843,5	287.109,5	275.867,5	247.911,6	232.699,8	263.662,8	237.276,2	276.763,3	301.565,4	222.226,1	237.701,5	233.038,8
Haveres junto aos Governos Regionais	405.170,0	407.385,2	410.161,2	412.322,2	417.171,8	419.402,6	420.799,4	422.596,0	425.835,1	432.146,2	439.781,9	444.230,9	443.603,9
Haveres da Administração Direta	185.896,5	186.577,6	188.171,9	191.884,5	193.198,5	192.089,4	193.088,2	196.407,1	196.860,4	198.786,3	198.694,2	199.465,2	201.288,0
Haveres Administrados pela STN	105.065,1	104.273,3	105.026,4	107.536,6	107.977,3	107.518,5	118.358,8	118.077,8	117.992,1	120.843,6	121.745,5	122.893,2	132.647,6
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	114.797,9	107.903,5	109.327,2	106.604,2	107.101,5	102.933,6	105.949,9	99.374,1	97.301,5	95.817,2	93.660,1	96.653,5	110.044,8
II.1. DÍVIDA EXTERNA	115.083,4	108.111,8	110.227,6	106.384,1	107.379,9	103.212,6	106.245,4	99.609,6	97.575,1	96.111,1	93.514,9	98.303,8	110.384,4
Dívida Mobiliária	89.729,9	84.156,7	85.614,8	84.638,0	80.086,7	79.934,4	81.770,8	76.483,0	75.136,7	74.144,6	71.623,6	74.022,8	84.596,8
Dívida Contratual	25.354,5	23.955,1	24.612,9	24.316,1	24.293,2	23.278,2	24.474,6	23.124,6	22.439,5	21.961,5	21.591,1	22.397,9	25.767,5
II.2. HAVERES EXTERNOS	285,5	308,3	306,5	279,9	278,4	278,9	295,5	297,5	274,1	295,0	264,9	267,2	319,5
Disp. de Fundos, Amareladas e Fundações	285,5	308,3	306,5	279,9	278,4	278,9	295,5	297,5	274,1	295,0	264,9	267,2	319,5
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (I+II)	676.546,2	703.310,5	705.317,3	719.012,4	707.353,7	735.232,0	707.419,9	691.700,6	692.082,6	717.981,0	718.991,0	721.907,1	734.634,8
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB	26,1%	26,8%	26,5%	26,7%	26,0%	25,7%	25,6%	24,9%	24,1%	24,7%	24,6%	24,7%	25,0%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1) Inclui títulos de dívida securitizada e TDA.

2) PIB informado pelo Ibov-Circulado.



TABELA A6 - DÍVIDA DO TESOUREIRO NACIONAL

	Sep/2007	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	RS em bilhões
I. DÍVIDA INTERNA	1.530.079,9	1.533.586,6	1.586.366,6	1.596.019,0	1.566.379,4	1.605.710,6	1.619.379,0	1.586.697,8	1.612.341,6	1.673.479,3	1.607.106,6	1.630.174,4	1.635.168,2
I.1. DPFIEM PODER DO PÚBLICO*	1.200.832,6	1.199.030,5	1.218.726,4	1.224.870,6	1.203.961,7	1.242.164,0	1.250.026,9	1.210.713,8	1.235.608,0	1.247.289,8	1.204.404,6	1.223.194,9	1.224.735,1
LFT	408.562,1	414.714,9	424.505,7	405.024,1	418.071,3	427.528,3	416.874,2	430.625,2	438.035,9	429.755,1	443.454,3	451.294,9	437.680,8
LTN	320.363,2	295.259,6	312.489,3	325.148,8	294.357,5	311.502,5	318.195,8	275.462,0	282.701,9	287.882,0	223.629,7	232.314,2	236.952,8
NTN-6	230.510,5	235.642,0	238.016,6	242.267,6	249.567,5	255.441,5	262.812,9	268.895,5	269.898,9	276.841,7	283.894,5	285.581,7	289.519,7
NTN-C	63.918,3	63.956,9	64.612,9	66.224,8	65.180,8	65.992,7	66.713,2	54.820,0	56.037,9	57.396,2	57.654,0	57.181,0	57.578,7
NTN-F	12.055,8	176.980,4	127.951,0	131.823,9	126.014,5	131.810,6	135.088,9	138.853,2	142.544,8	145.770,1	145.323,2	152.325,3	156.098,4
Divida Securitizada	21.280,7	21.035,2	20.120,9	20.776,5	20.741,7	20.913,1	21.054,3	21.108,6	20.511,7	20.610,2	19.783,0	16.295,2	13.236,6
Demais Títulos em Poder do Público	33.122,0	31.841,4	32.029,9	29.604,8	29.429,3	28.975,1	29.289,4	28.919,3	28.716,9	28.670,7	27.813,9	28.222,6	29.688,1
I.2. DPFIEM PODER DO BANCO CENTRAL	316.420,2	313.363,7	355.145,6	369.632,7	354.259,5	356.221,5	362.998,9	362.253,0	387.344,7	423.664,7	393.581,9	402.337,0	406.314,7
LFT	76.549,3	77.865,1	77.922,0	78.918,4	91.407,5	92.145,6	96.333,7	100.641,9	102.912,6	121.691,7	122.895,2	125.749,3	127.136,1
LTN	143.810,3	150.634,8	152.219,4	158.370,1	139.526,7	140.734,9	142.040,4	135.665,5	138.801,0	150.946,6	125.443,1	126.635,6	127.896,9
Demais Títulos no Carteira do BCB	96.060,6	125.463,7	125.204,2	123.344,2	123.316,4	123.340,6	124.624,8	125.944,6	125.631,1	151.026,4	153.143,6	148.972,1	151.311,7
I.3. () APLICAÇÕES OFICIAIS EM TÍTULOS PÚBLICOS	-11.888,6	-11.315,1	-11.231,5	-9.975,3	-14.346,5	-15.196,8	-16.107,6	-16.697,2	-16.988,4	-17.892,0	-13.373,8	-17.941,2	-16.360,0
I.4. DEMAIS OBRIGAÇÕES INTERNAS	23.515,2	22.907,6	22.825,8	22.491,1	22.527,6	22.622,0	22.460,8	22.412,9	22.377,3	22.416,8	22.493,7	22.563,6	22.478,4
II. DÍVIDA EXTERNA	115.093,4	108.111,8	110.227,6	108.864,1	107.379,9	103.212,6	106.245,4	99.609,6	97.575,7	96.112,1	93.514,9	96.320,8	110.354,4
II.1. DÍVIDA MOBILIÁRIA	89.728,9	84.166,7	85.614,8	84.568,0	83.086,7	79.934,4	81.770,9	76.485,0	75.136,7	74.144,6	71.923,9	74.022,9	84.596,8
Euro	13.716,4	11.106,4	11.630,9	11.691,2	11.524,9	11.079,4	12.050,1	10.578,6	10.231,9	10.103,7	9.925,1	9.812,4	10.869,3
Global US\$	65.702,8	62.155,6	62.983,2	61.807,7	60.959,2	58.165,5	58.955,3	55.059,8	53.938,7	53.000,9	51.456,9	53.556,5	62.963,4
Global BRL	10.666,0	10.565,0	10.664,0	10.763,0	10.267,9	10.366,9	10.466,0	10.565,0	10.651,0	10.763,0	10.267,9	10.366,9	10.466,0
Demais Títulos Externos	343,7	327,7	336,8	336,1	335,7	322,5	289,3	290,6	292,1	276,9	273,9	291,1	286,1
II.2. DÍVIDA CONTRATUAL	25.364,5	21.955,1	24.612,8	24.316,1	24.293,2	23.278,2	24.474,5	23.124,6	22.479,0	21.987,6	21.591,1	22.297,9	25.767,5
Organismos Multilaterais	20.948,8	19.977,3	20.465,7	20.284,3	20.208,1	19.363,4	20.362,2	19.413,2	18.936,1	18.461,6	18.141,4	18.719,6	21.965,9
Operações Privadas e Ag. Governamentais	4.415,7	3.977,9	4.127,2	4.031,8	4.094,1	3.914,8	4.112,4	3.705,4	3.482,9	3.505,9	3.448,7	3.578,3	4.201,6
III. DÍVIDA DO TESOUREIRO NACIONAL (PII)	1.645.162,9	1.671.698,4	1.686.693,9	1.706.903,1	1.673.771,3	1.708.322,2	1.726.624,3	1.686.297,2	1.709.917,2	1.771.591,5	1.700.821,5	1.726.485,1	1.745.532,5
DÍVIDA DO TESOUREIRO NACIONAL/PII*	53,4%	63,6%	63,7%	63,3%	61,5%	63,3%	63,3%	63,9%	63,6%	60,9%	56,1%	58,0%	69,4%

Ouro - Dívidas emitidas e administradas.
 (*) Inclui TDA e dívidas securitizadas.
 (*) PIB valorizado pelo IGP-DI centralizado.


TABELA 7 - HAVERES DO TESOUREIRO NACIONAL

	Set/2007	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set/2008
I. HAVERES INTERNOS	966.331,2	968.079,6	990.497,2	987.610,1	966.139,1	1.003.413,3	1.017.998,1	894.295,1	1.017.660,6	1.053.335,5	981.375,7	1.004.320,6	1.010.578,2
I.1. DISPONIBILIDADES INTERNAS	272.199,6	269.843,5	287.109,1	275.867,5	247.911,5	292.699,8	283.662,6	257.216,2	276.783,1	301.666,4	222.228,1	237.701,5	233.038,8
I.2. HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS	405.170,0	407.385,2	410.382,2	412.322,1	417.171,8	419.402,8	420.799,4	422.698,0	423.335,1	423.146,2	438.178,9	444.230,9	443.603,9
Bônus Renegociados	8.224,3	7.476,0	7.581,4	7.599,8	7.544,3	7.602,2	7.403,7	6.931,3	6.931,3	6.487,0	5.351,6	6.018,2	7.757,4
Haveres Originários do Profi (MP 2.196/01)	3.166,2	3.144,7	3.121,1	3.096,9	3.073,9	3.047,9	3.023,2	2.998,4	2.975,0	2.951,5	2.928,9	2.906,9	2.887,5
Cessão de Créditos Baciaç (MP 2.179/01)	9.953,1	10.059,3	10.114,2	10.199,5	10.328,1	10.409,7	10.425,5	10.477,4	10.572,3	10.748,1	10.927,7	11.028,2	11.002,2
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 7.978/89)	2.237,6	2.116,0	2.074,2	1.805,9	1.777,1	1.693,3	1.703,3	1.650,9	1.573,5	1.357,6	1.229,0	1.239,0	1.343,8
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 8.777/93)	45.300,4	45.199,1	45.081,1	45.434,2	45.304,3	45.162,4	42.922,1	42.702,2	42.587,5	42.466,0	42.372,9	42.276,3	42.050,3
Renegocição de Dívidas Estaduais (Lei 8.496/87)	276.486,2	278.507,4	281.981,1	285.245,9	289.397,9	292.405,9	293.670,9	295.872,2	298.473,5	300.094,1	311.029,1	314.997,9	313.672,6
Renegocição de Dívidas Municipais (MP 2.185/01)	43.148,3	43.204,6	43.800,7	44.119,3	44.872,1	45.417,4	45.666,6	46.035,0	46.533,4	47.570,7	48.587,9	48.380,0	46.143,2
Antecipação de Royalties	13.802,9	13.797,1	13.840,1	13.953,6	14.013,6	13.293,3	13.172,5	13.134,1	12.445,7	12.833,4	13.015,1	13.077,3	12.955,3
Cemais Haveres junto aos Governos Regionais	2.918,6	2.894,0	2.869,2	2.867,8	2.870,2	2.821,5	2.811,6	2.798,7	2.763,0	2.748,6	2.740,5	2.751,1	2.791,5
I.3. HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	165.696,5	168.577,6	168.777,5	161.884,5	193.138,1	193.891,4	198.088,2	196.437,1	196.460,4	198.780,3	198.684,2	198.488,2	201.388,0
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	124.236,4	124.295,6	125.064,6	126.914,2	127.676,8	127.994,9	126.559,6	126.216,7	130.370,5	130.622,2	129.479,9	130.749,2	132.044,7
Fundos Constitucionais Regionais	37.169,0	37.489,4	38.056,5	38.533,4	38.094,2	39.767,9	40.298,2	40.710,6	41.341,8	41.799,2	42.346,9	42.781,2	43.200,8
Fundos Diversos	24.494,1	24.792,4	25.656,5	25.438,9	26.377,3	26.336,6	26.230,3	26.417,8	25.349,0	26.168,9	26.887,5	25.967,8	26.042,4
I.4. HAVERES ADMINISTRADOS PELA STN	106.085,1	104.273,2	105.028,1	107.536,9	107.977,3	107.611,5	118.339,8	118.077,8	117.982,1	120.843,8	121.274,5	122.893,2	132.647,6
Haveres de Órgãos, Entidades e Empresas Estritas	5.496,2	5.522,9	5.524,1	5.529,0	5.529,8	5.530,9	5.531,6	5.534,2	5.536,8	5.540,2	5.542,0	5.543,1	5.544,8
Haveres de Operações Estruturadas	41.272,2	40.905,6	41.090,1	43.361,1	43.546,9	43.324,9	43.934,5	43.791,1	43.960,1	44.103,4	44.310,9	44.923,9	46.655,0
Haveres Originários de Privatizações	7.093,6	7.065,6	7.069,3	7.067,5	7.069,1	7.069,1	7.070,1	7.071,3	7.072,7	7.074,2	7.077,4	7.079,9	7.423,1
Haveres de Legislação Específica	23.993,0	24.217,5	24.974,5	24.816,2	24.924,3	25.144,3	35.279,3	35.130,4	35.103,2	37.798,8	38.078,5	38.860,9	45.873,0
Demais Haveres Administrados pela STN	27.237,7	26.961,6	26.972,3	26.696,9	26.847,9	26.645,5	26.540,0	26.500,7	26.409,2	26.327,0	25.865,6	26.464,2	27.051,7
II. HAVERES EXTERNOS	284,6	308,3	300,5	279,1	278,4	274,9	296,5	297,5	274,1	294,0	284,8	267,2	319,5
Disponibilidades em Moedas Estrangeira	286,5	309,3	300,5	279,9	278,4	276,9	295,5	297,5	274,1	293,0	284,8	267,2	319,5
III. HAVERES DO TESOUREIRO NACIONAL (H=I)	968.616,7	988.399,4	990.798,4	987.890,7	966.477,3	1.003.691,2	1.018.204,6	944.966,6	1.077.104,6	1.053.639,4	981.530,9	1.004.598,1	1.010.897,7
HAVERES DO TESOUREIRO NACIONAL (H=I)	37,3%	36,9%	37,2%	36,6%	35,5%	36,0%	36,9%	33,3%	35,5%	36,2%	33,6%	34,3%	34,4%

Grã: Dados apurados e atualizados.

1) PIB valorado pelo IGP-D centrado.

Boletim FPE / FPM / IPI Exportação Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios

Boletim - Ano XIII - nº 9 - Internet: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

SETEMBRO / 2008

Comentários

Em Setembro de 2008, os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram decréscimo de 11,9%, quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior. As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 5.953.657,5 (mil), ante R\$ 6.760.538,5 (mil), no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB equivalente a 18,33%.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: ->Governo->DAF - Distribuição da Arrecadação Federal->Clique aqui para acessar o demonstrativo.

Outras informações sobre as transferências constitucionais poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3412-3116. Não deixe de consultar, também, a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN (61) 3482-6060.

Distribuição do FPM/FPE

Origens	R\$ Mil						Variação Nominal		Jan a Set/ 2008
	2007			2008			Set / 2008	Set / 2008	
	Agosto	Setembro	Janeiro a Setembro	Agosto	Setembro	Janeiro a Setembro	Ag / 2008	Set / 2007	
FPM	2.517.762,6	2.592.860,0	24.274.280,0	3.457.093,7	3.044.484,0	29.700.365,4	-11,9%	17,4%	22,4%
FPE	2.405.861,8	2.477.621,4	23.195.421,1	3.303.444,9	2.909.173,5	28.380.347,5	-11,9%	17,4%	22,4%
IPI-Exp	213.834,6	265.135,9	1.868.569,0	277.198,7	274.027,9	2.262.548,3	-1,1%	3,4%	21,1%

Observação: já deduzido o FUNDEB - 18,33%

Previsto x Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
JUNHO	- 15,0 %	- 11,9 %	- 15,0 %	- 11,9 %	+ 3,0 %	+ 3,4 %

Estimativa Trimestral

FUNDOS	OUT/SET	NOV/OUT	DEZ/NOV
FPM / FPE / FNE / FNO / FCO	- 4,0 %	+ 12,0 %	+ 1,0 %
IPI - EXP	+ 8,0 %	- 6,0 %	+ 15,0 %

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/08/2008 a 20/09/2008, conforme demonstrativo abaixo:

R\$ Mil

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida			Data do Crédito	Transferências			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-EXP	TOTAL
AGO/3º DEC	367.913	8.709.902	9.077.815	SET/1º DEC	1.593.978	1.668.117	30.047	3.292.142
SET/1º DEC	492.949	3.133.139	3.626.088	SET/2º DEC	636.707	666.321	40.259	1.343.286
SET/2º DEC	2.494.444	1.369.596	3.864.041	SET/3º DEC	678.489	710.047	203.721	1.592.257
TOTAL	3.355.307	13.212.637	16.567.943	TOTAL	2.909.173	3.044.484	274.028	6.227.685

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 18,33% para o FUNDEB.

Distribuição dos Fundos

R\$ Mil

Estados	UF	FPM	FPE	IPI-EXP
ACRE	AC	16.013,6	99.522,8	34,0
ALAGOAS	AL	72.438,8	121.024,5	964,4
AMAZONAS	AM	44.881,6	81.177,6	3.822,9
AMAPÁ	AP	11.746,5	99.261,0	182,0
BAHIA	BA	277.690,2	273.351,8	19.094,0
CEARÁ	CE	159.090,2	213.443,1	2.393,1
DISTRITOFEDERAL	DF	5.053,1	20.079,1	215,3
ESPIRITOSANTO	ES	52.522,1	43.637,6	12.236,5
GOIÁS	GO	110.553,9	82.710,7	3.619,0
MARANHÃO	MA	127.124,8	209.990,0	3.221,7
MINASGERAIS	MG	399.811,0	129.589,1	32.712,1
MATOGROSSODOSUL	MS	46.354,7	38.750,2	1.636,7
MATOGROSSO	MT	55.627,8	67.140,8	3.380,8
PARÁ	PA	109.846,3	177.808,7	13.827,4
PARAÍBA	PB	98.370,6	139.317,4	644,9
PERNAMBUCO	PE	152.059,8	200.738,8	1.815,1
PIAUÍ	PI	75.802,6	125.717,0	76,4
PARANÁ	PR	206.821,7	83.877,3	26.729,3
RIODEJANEIRO	RJ	90.113,7	44.443,4	39.356,9
RIOGRANDEDONORTE	RN	76.835,3	121.542,4	570,0
RONDÔNIA	RO	26.707,9	81.910,7	590,6
RORAIMA	RR	9.312,8	72.167,9	13,1
RIOGRANDEDOSUL	RS	206.806,8	68.505,2	32.947,8
SANTACATARINA	SC	118.357,9	37.231,6	18.754,5
SERGIPE	SE	45.426,7	120.884,9	268,9
SAOPAULO	SP	402.403,8	29.091,7	54.805,6
TOCANTINS	TO	46.710,0	126.258,1	115,0
TOTAL		3.044.484,0	2.909.173,5	274.027,9

Obs.: Deduzidos 18,33 % do FUNDEB.

No Diário Oficial da União do dia 16 de novembro de 2007, foi publicada a Portaria STN nº 722, de 13 de novembro de 2007, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2008, disponível no site www.tesouro.fazenda.gov.br.

Coordenação-Geral de Normas e de Avaliação da Execução da Despesa
Fone: (61) 3412-3116-Fax: (61) 3412-3026
Email: transferencias.sin@fazenda.gov.br

Boletim FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério

Boletim - Ano II - nº 9 Internet: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

SETEMBRO / 2008

Em Setembro de 2008, as transferências para o FUNDEB alcançaram o montante de R\$ 5.546.040 (mil), ante R\$ 5.371.571 (mil) do mês anterior. Os repasses para o Fundo apresentaram um pequeno acréscimo de 3,25% em valores nominais. Contribuíram mais significativamente para esse comportamento o acréscimo da ordem de 10,5 % do ICMS.

As informações relativas às transferências do FUNDEB estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp.

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decedenciais das cotas do FUNDEB com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, favor acessar: -> Governo -> DAF- Distribuição da Arrecadação Federal-> Clique aqui para acessar o demonstrativo.

Origem	R\$ Mil					
	Setembro	Participação	Agosto	Participação	Variação	
FPM	683.303	12,3%	775.909	14,4%	-11,9%	
FPE	652.934	11,8%	741.425	13,8%	-11,9%	
IPI-EXP	61.503	1,1%	62.214	1,2%	-1,1%	
LC 87/96	29.786	0,5%	29.786	0,6%	0,0%	
ITR	666	0,0%	407	0,0%	63,5%	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO	317.460	5,7%	317.460	5,9%	0,0%	
IPVA	102.018	1,8%	97.304	1,8%	4,8%	
ITCMD	17.778	0,3%	16.744	0,3%	12,0%	
ICMS	3.680.592	66,4%	3.331.322	62,0%	10,5%	
TOTAL	5.546.040	100,0%	5.371.571	100,0%	3,25%	

Fonte: SIAFI

É importante observar que as variações acima são globais, por origem, e têm composição diferenciada em cada Estado.

Dúvidas sobre o FUNDEB

Com o objetivo de orientar as entidades envolvidas na implantação, distribuição e fiscalização do FUNDEB e sanar as dúvidas ainda existentes, o MEC disponibiliza vários canais de comunicação aos interessados na matéria.

As questões relativas ao FUNDEB podem ser encaminhadas diretamente ao Ministério da Educação:

- por meio do telefone FALA BRASIL: 0800-616161;
- por meio do telefone: (61)3966-4232 ;
- por meio do FAX: (61)3966-4664;
- por meio do e-mail: fundeb@fnde.gov.br;
- por correspondência endereçada à:

Coordenação-Geral de Operacionalização do FUNDEB e de Acompanhamento
e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação

Endereço : SBS Quadra 02 Bloco F, Ed. Áurea – sala 1202
CEP: 70.070-929 Brasília-DF

UF	FUNDEB UNIÃO			FUNDEB ESTADO		
	ESTADO	MUNICÍPIOS	TOTAL	ESTADO	MUNICÍPIOS	TOTAL
AC	16.632.465	9.334.451	25.966.916	4.461.543	2.503.901	6.965.444
AL	16.058.534	38.999.854	55.058.388	7.910.725	19.212.036	27.122.761
AM	14.277.113	17.390.727	31.073.039	44.063.300	54.420.099	99.092.005
AP	18.651.176	6.425.725	25.076.901	4.891.791	1.685.325	6.577.116
BA	62.875.501	138.923.540	201.799.041	43.456.947	96.018.207	139.475.155
CE	30.813.321	95.822.495	126.635.816	19.564.196	60.840.247	80.404.442
DF	5.939.693	-	5.939.693	-	-	-
ES	9.286.900	16.317.661	25.604.561	35.540.302	62.446.516	97.986.818
GO	23.127.185	21.496.300	44.623.485	54.721.918	50.863.033	105.584.951
MA	39.745.979	116.947.435	156.693.414	10.079.546	29.657.768	39.737.313
MG	73.628.576	56.448.992	130.077.568	209.987.630	160.991.708	370.979.339
MS	9.468.396	10.457.415	19.925.811	33.713.531	37.235.072	70.948.603
MT	15.612.626	13.314.207	28.926.834	38.386.621	32.735.520	71.122.142
PA	46.973.468	97.738.584	144.712.052	22.121.383	46.028.380	68.149.763
PB	24.013.797	33.764.010	57.777.806	11.881.565	16.705.784	28.587.349
PE	39.850.181	56.854.996	96.705.177	44.775.810	63.882.482	108.658.291
PI	18.980.015	39.365.616	58.345.632	7.213.154	14.960.486	22.173.641
PR	41.018.417	33.289.638	74.308.054	107.411.934	87.173.146	194.585.079
RJ	15.350.935	25.444.430	40.795.365	118.142.990	195.823.966	313.966.956
RN	19.143.536	25.619.508	44.763.044	16.149.575	21.612.734	37.762.309
RO	13.712.578	10.878.811	24.591.389	21.873.949	17.353.683	39.227.633
RR	13.780.812	4.522.414	18.303.226	2.873.168	942.880	3.816.048
RS	40.212.964	32.051.087	72.264.051	124.082.466	98.897.903	222.980.370
SC	20.914.772	19.309.634	40.224.407	65.574.805	60.542.161	126.116.966
SE	15.720.962	21.744.884	37.465.846	8.383.013	11.595.196	19.978.210
SP	67.748.231	50.762.300	118.510.531	847.409.958	634.916.161	1.482.366.120
TO	22.794.087	16.087.200	38.881.287	9.399.296	6.633.666	16.032.963
TOTAL	730.332.222	1.009.319.913	1.745.652.135	1.914.671.121	1.885.716.663	3.800.387.785

Coordenação-Geral de Normas e Avaliação da Execução da Despesa - CONED

Fone: (61)3412-3116

Email: transferencias.stn@fazenda.gov.br

Diário Oficial

Ano XLI • Número 9.917 • Rio Branco - AC • sexta-feira, 24 de outubro de 2008



Lucival Passarinho de Matos
Auxiliar Judiciário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre
decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado, nos termos desta lei, a contratar com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, operações de crédito até o limite de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos), incluindo contrapartida estadual, a serem aplicados no Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre – PROACRE.

Art. 2º Os recursos do empréstimo decorrente desta lei destinam-se às áreas de saúde, educação e produção, objetivando promover a inclusão social associada ao desenvolvimento econômico comunitário sustentável de famílias acreanas localizadas em Zonas de Atendimento Prioritário – ZAPs, considerando a provisão de serviços básicos segurança alimentar, ampliação e modernização de serviços para o desenvolvimento socioeconômico sustentável, promoção da inclusão social e o empreendedorismo; fortalecimento e modernização da capacidade das instituições envolvidas; e, gestão e avaliação do Programa.

Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a oferecer em garantia da operação de crédito de que trata esta lei, as quotas próprias a que se refere à alínea "a" do inciso I, e inciso II do art. 159, da Constituição Federal, os recursos que venham a substituir o Fundo de Participação dos Estados - FPE e, ainda, no caso de insuficiência dos recursos já mencionados, o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, ou outras garantias admitidas em direito, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta lei.

Art. 4º O Poder Executivo Estadual fará incluir, no vigente Orçamento Geral do Estado, e nos orçamentos estaduais subsequentes, dotações indispensáveis ao cumprimento das obrigações com os pagamentos do principal e acessórios do contrato firmado em decorrência desta lei.

Art. 5º Fica Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, em qualquer tempo, com cobertura no produto das operações e nos limites mencionados nesta lei, destinados a atender despesas decorrentes

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, Acre, 23 de Outubro de 2008, 120º da República, 106º do Tratado de Petrópolis e 47º do Estado do Acre.

Amóbio Marques de Almeida Júnior
Governador do Estado do Acre

2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operações de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e a abrir créditos adicionais para o Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre – PROACRE

ESTADO DO ACRE

OFÍCIO/GA/Nº 122

Rio Branco-Acre, 29 de outubro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Autorização e concessão de garantia da União.

Senhor **Ministro**,

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito autorização e a concessão da garantia da União, para contratação de empréstimo de US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares americanos) pelo Governo do Estado do Acre junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, visando financiar o Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre – PROACRE.

O PROACRE tem como objetivo ampliar as ações básicas de saúde, educação e desenvolvimento econômico comunitário sustentável às famílias acreanas localizadas em Zonas de Atendimento Prioritário - ZAP em áreas rurais e urbanas.

Informo que a preparação do PROACRE foi autorizada pela Recomendação COFIEX nº 988, de 13 de dezembro de 2007, relativa à 77ª Sessão da Comissão realizada em 13 de dezembro de 2007.

A operação de crédito externo pleiteada para o Programa terá a seguinte configuração:

- **Tipo:** Crédito Externo
- **Destinação:** Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre – PROACRE
- **Mutuário:** Estado do Acre
- **Credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD
- **Garantidor:** Tesouro Nacional
- **Contragarantia:** em garantia da operação de crédito serão destinadas as quotas próprias a que se refere o art. 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II da Constituição Federal, os recursos que venham a substituir o Fundo de Participação dos Estados - FPE e, ainda, no caso de insuficiência dos recursos já mencionados, o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS ou outras garantias admitidas em direito, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos.
- **Valor do Empréstimo:** US\$ 120.000.000,00
- **Valor da Contrapartida:** US\$ 30.000.000,00

· **Juros:** Libor + spread, taxa de juros variável, margem fixa, fixada durante a negociação do contrato.

· **Front and Fee:** 0.25%

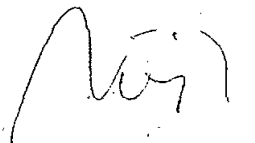
· **Carência:** 07 anos

· **Prazo de Amortização:** 28 (vinte e oito) anos

· **Amortização:** Prestações iguais de principal

Estamos encaminhando em anexo os Termos de Empréstimo e os Contatos do Governo do Acre

Atenciosamente,



Arnóbio Marques de Almeida Júnior
Governador do Estado do Acre



Diário Oficial

Ano XLII Número 9.917 Rio Branco-AC sexta-feira, 24 de outubro de 2008

LEI Nº 2.026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operações de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e a abrir créditos adicionais para o Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado, nos termos desta lei, a contratar com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, operações de crédito até o limite de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos), incluindo contrapartida estadual, a serem aplicados no Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE.

Art. 2º Os recursos do empréstimo decorrente desta lei destinar-se-ão às áreas de saúde, educação e produção, objetivando promover a inclusão social associada ao desenvolvimento econômico comunitário sustentável de famílias acrianas localizadas em Zonas de Atendimento Prioritário - ZAPs, considerando a provisão de serviços básicos segurança alimentar; ampliação e modernização de serviços para o desenvolvimento socioeconômico sustentável; promoção da inclusão social e o empreendedorismo; fortalecimento e modernização da capacidade das instituições envolvidas; e gestão e avaliação do Programa.

Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a oferecer em garantia da operação de crédito do qual trata esta lei, as quotas próprias a que se refere a alínea "a" do inciso f, e inciso II do art. 159, da Constituição Federal, os recursos que venham a substituir o Fundo de Participação dos Estados - FPE e, ainda, no caso de insuficiência dos recursos já mencionados, o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, ou outras garantias admitidas em direito, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrente desta lei.

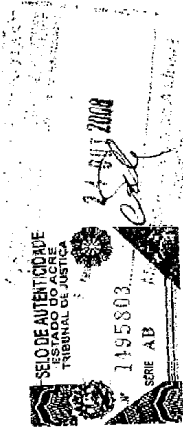
Art. 4º O Poder Executivo Estadual fará incluir, no vigente Orçamento Geral do Estado, e nos orçamentos estaduais subsequentes, dotações indispensáveis ao cumprimento das obrigações com os pagamentos do principal e acessórios do contrato firmado em decorrência desta lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em qualquer tempo, com cobertura no produto das operações e nos limites mencionados nesta lei, destinados a atender despesas decorrentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 23 de Outubro de 2008, 126º da República, 106º do Tratado de Petrópolis e 17º do Estado do Acre.

Amâncio Marques de Almeida Júnior
Governador do Estado do Acre



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

**Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento
Econômico Sustentável - PROACRE**

PARECER TÉCNICO

Rio Branco/AC

Outubro de 2008

SUMÁRIO

I – RESUMO EXECUTIVO

- I.1 - Estado do Acre
- I.2 - Localização Geográfica
- I.3 - Governo do Estado
- I.4 - Projeto
- I.5 - Investimentos
- I.6 - Garantias
- I.7 - Capacidade de Contratação

II – O ESTADO DO ACRE

- II.1 - Caracterização
 - II.1.1 - Aspectos Físicos e Sociais*
- II.2 - População do Acre e sua Distribuição
- II.3 - Ocupação Territorial do Acre e Integração Regional
- II.4 - Índice de Desenvolvimento Humano do Acre

III - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO ACRE - PROACRE

- III.1 - Políticas Públicas Recentes e suas Implicações Socioeconômicas
- III.2 - Contextualização e Descrição do Projeto
- III.3 - Aspectos Jurídicos e Garantias
- III.4 - Meio Ambiente

IV – CONCLUSÃO DA PROPOSTA

V – ENCERRAMENTO

I – RESUMO EXECUTIVO

I.1 - Estado do Acre: O Acre tem uma área de aproximadamente 164.221 km², a qual representa 4,26% da Amazônia Brasileira e 1,92% do território nacional (IBGE, ITERACRE, 2006). Faz fronteira com a Bolívia, Peru e com os estados do Amazonas e Rondônia. Formado por 22 municípios, possui uma população de 686.652 habitantes (IBGE, 2006) que, segundo os dados do Censo (IBGE, 2000), é predominantemente urbana (66,4%) ocupando cerca de 1% da área do Estado.

I.2 – Localização Geográfica: No extremo Sudoeste da Amazônia brasileira.

I.3 – Governo: Arnóbio Marques de Almeida Júnior (2007 a 2010).

I.4 – Projeto: O PROACRE, com previsão de duração de seis anos, é resultante do compromisso assumido pelo governo estadual de **promover a inclusão social associada ao desenvolvimento econômico comunitário sustentável de famílias acreanas em Zonas de Atendimento Prioritário – ZAPs.**

O PROACRE terá foco na melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade ecológica e econômica das comunidades acreanas, possibilitando atender prioritariamente àquelas localizadas em zonas com maior urgência de atenção quanto ao acesso a serviços básicos de saúde, educação e desenvolvimento sustentável, especialmente dentro de Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Projetos de Assentamento em áreas rurais e, nas cidades, nos fundos de vale áreas com alta vulnerabilidade e risco social.

Sob esse foco, o PROACRE atuará em várias frentes, com ações integradas envolvendo principalmente as áreas de saúde, educação e produção. Para tanto, foi estruturado em 05 Componentes, a saber:

Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre

- (i) *Provisão de Serviços Básicos e Segurança Alimentar em ZAPs Rurais*
- (ii) *Ampliação e Modernização dos Serviços para o Desenvolvimento Sócio-econômico Sustentável em ZAPs Rurais*
- (iii) *Promoção da Inclusão Social e Empreendedorismo nas ZAPs Urbanas*
- (iv) *Fortalecimento e Modernização de Capacidade Institucional*
- (v) *Gestão e Avaliação do Projeto*

I.5 – Investimento:

O investimento total da proposta é de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos) incluindo a contrapartida Estadual, com a execução prevista para o período de 2009-2014, conforme quadro por fonte de financiamento, a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (em US\$)	%
Fonte Externa		
Banco Mundial	120.000.000	80
Fonte Interna		
Governo do Acre	30.000.000	20
TOTAL	150.000.000	100

I.6 – Garantias: Em garantia do contrato de financiamento a que se refere esta Lei, o Estado poderá oferecer parcelas de receitas próprias, observadas as normas constitucionais e a legislação então em vigor, ou daquelas receitas de que o Estado é titular e que lhe são transferíveis pela União, conforme estabelecido, principalmente, nos Artigos 157 e 159 da Constituição Federal, ou outras garantias admitidas em direito, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei.

I.7 – Capacidade de Contratação: O Estado do Acre encontra-se dentro das metas acordadas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal junto ao Tesouro Nacional. Segundo Ofício Nº 9251/2007/COREM/STN enviado pela Secretaria do Tesouro Nacional, em 12/11/2007 o Governo do Estado apresenta condições financeiras e fiscais para contratar a presente operação.

II – O ESTADO DO ACRE

II.1 – Caracterização

II.1.1. Aspectos Físicos e Sociais

O estado do Acre tem uma área de aproximadamente 164.221 km², a qual representa 4,26% da Amazônia Brasileira e 1,92% do território nacional (IBGE, ITERACRE, 2006). Localiza-se no extremo sudoeste da Amazônia brasileira, fazendo fronteira com o Departamento de Pando (Bolívia) e de Madre de Dios (Peru), e com os estados do Amazonas e Rondônia (Brasil).

O clima é do tipo equatorial quente e úmido, caracterizado por altas temperaturas, elevados índices de precipitação pluviométrica e alta umidade relativa do ar, e apresenta duas estações definidas: seca (maio a outubro) e chuvosa (novembro a abril). A temperatura média anual está em torno de 24,5°C, enquanto a máxima fica em torno de 32°C, aproximadamente, uniforme para todo o estado (ZEE/AC, 2006).

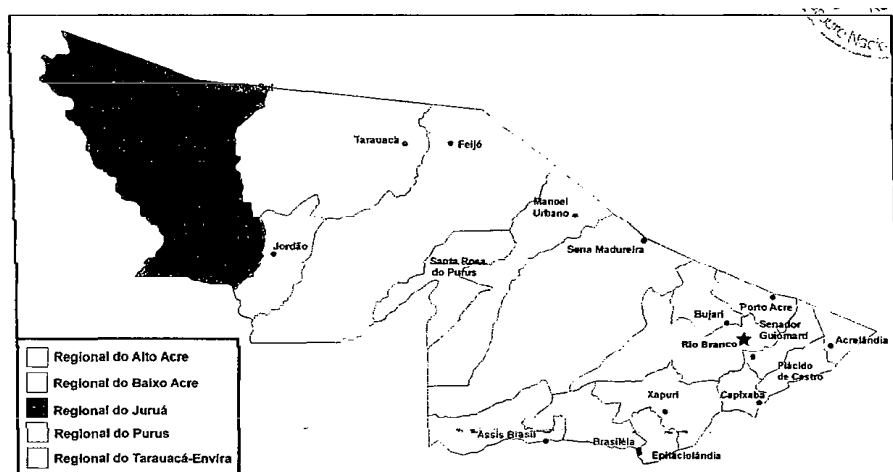
O Acre está situado num planalto com altitude média de 200m, e seu relevo é composto, predominantemente, por rochas sedimentares, formando uma plataforma regular que desce suavemente em cotas da ordem de 300m nas fronteiras internacionais para pouco mais de 110m nos limites com o Estado do Amazonas. No extremo ocidental, situa-se o ponto culminante do estado, onde a estrutura do relevo se modifica com a presença da Serra do Divisor, uma ramificação da Serra Peruana de Contamana, apresentando uma altitude máxima de 734m. Os solos acreanos, de origem sedimentar, abrigam uma vegetação natural composta basicamente de florestas, estas divididas em dois tipos: Tropical Densa e Tropical Aberta, que, por sua heterogeneidade florística, constituem-se em recurso natural de grande valor econômico.

Sua hidrografia, bastante complexa e com drenagem bem distribuída, é formada pelas bacias hidrográficas dos rios Juruá e Purus, afluentes da margem direita do rio Solimões.

Mais de 90% da área do Acre é composta por cobertura florestal primária, dos quais aproximadamente seis milhões de hectares apresentam aptidão e acessibilidade para a produção sustentada e contínua, o que gera condições para um ordenamento adequado do uso deste patrimônio, baseado na sustentabilidade ambiental, em mecanismos de inclusão social e no desenvolvimento de uma forte economia florestal. As áreas das Unidades de Conservação e das Terras Indígenas correspondem a aproximadamente 46,2% do território do Acre. Se, por um lado, essa imensa reserva de recursos naturais abre um leque de possibilidades econômicas e ambientais, por outro, coloca o Estado numa situação de grande responsabilidade para gerir e garantir o acesso das gerações futuras desse formidável patrimônio natural.

O Acre é formado por 22 municípios (ver Figura 1), os quais, para melhor coordenação da Administração Estadual, foram agregados em cinco Regionais de Desenvolvimento, tomando como referencial as principais bacias hidrográficas dos rios Acre, Purus, Tarauacá/Envira e Juruá.

Figura 1. ACRE – Municípios por Regional de Desenvolvimento



As características socioeconômicas dessas Regionais apresentam distintas peculiaridades, conforme revelam os indicadores apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – ACRE: Indicadores Sócio-econômicos selecionados, por Regional

REGIONAL	ÁREA (km ²)	POP. TOTAL (hab)	% POP URBANA	% NO PIB ESTADUAL	PIB PER CAPITA (R\$)
Alto Acre	15.897	51.295	56,51	7,95	5.380
Baixo Acre	22.253	392.416	78,48	70,93	6.430
Purus	40.507	45.040	52,46	4,07	3.170
Tarauacá-Envira	53.324	74.738	45,53	5,81	2.700
Juruá	32.039	123.163	49,62	11,24	3.210

II.2 - População do Acre e sua Distribuição

O Acre possui uma população de 686.652 habitantes (IBGE, 2006). Segundo os dados do Censo (IBGE, 2000), esta população era predominantemente urbana (66%) e apresentava leve predomínio de representantes do sexo masculino (50,4%), predomínio este que se intensifica no meio rural (53,7%) e se vê reduzido no meio urbano (48,7%). Desta distribuição decorre uma taxa de urbanização da população feminina da ordem de quase 70%, sensivelmente mais elevada que os 64% apresentado pela população masculina.

A distribuição territorial dessa população, conforme já revelado no Quadro 1, é bastante heterogênea, destacando-se que 73,46% dela se concentram nos cinco municípios mais populosos (Rio Branco – 45,74%; Cruzeiro do Sul – 12,63%; Feijó – 5,73%; Sena Madureira – 4,89%; e Tarauacá – 4,47%) (IBGE, 2006). Atributo significativo da população acreana é a elevada participação de naturais do estado na sua composição, porquanto alcança um total de 88,8% entre os residentes, revelando uma baixa presença de imigrantes (IBGE, PNAD 2005) e permitindo a presença de um forte espírito de coesão social e de elevado compromisso nativo.

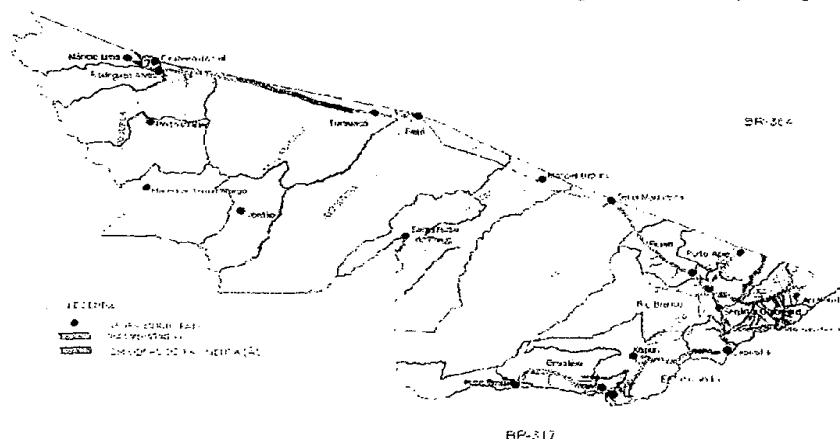
II.3 - Ocupação Territorial do Acre e Integração Regional

Por motivos que remontam à origem do estado, no final do século XIX, o Acre foi formado por nordestinos arregimentados para a ocupação de áreas, até então pertencentes à Bolívia, para a abertura de seringais. Esta ocupação ocorreu de forma progressiva e mediante o avanço dos imigrantes pelas vias hidrográficas do rio Acre, Alto-Purus e Alto-Juruá.

Em decorrência, toda a articulação espacial desse território passou a ocorrer tendo como elemento estruturador o transporte da borracha, ali produzida, para Manaus, o então centro dinâmico da indústria deste produto, através do rio Solimões. Esta conformação territorial, marcada pela existência de rios que correm paralelamente no sentido do rio Solimões, redundou em facilidade para a articulação das atividades, vilas e cidades localizadas ao longo desses rios – vias naturais para a penetração na floresta – com Manaus. Entretanto, dificultam a articulação intra-estadual, diante dos obstáculos naturais que precisam ser superados para a ligação transversal das regiões, vilas e cidades.

Dai a elevada dependência que tem a integração do estado à disponibilidade de infra-estruturas aeroportuária e rodoviária para a superação dos isolamentos dessas áreas. Ressalta-se, assim, a importância da implantação de rodovias como a BR-364 ao norte e a BR-317 ao sudeste como elementos fundamentais para a articulação espacial do Acre, conforme fica destacado na Figura 2.

Figura 2. ACRE – Importância do Sistema Rodoviário Federal para a Articulação Espacial



II.4 - Índice de Desenvolvimento Humano do Acre: IDH 0,69 (ano referência 2000)



III - PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO ACRE - PROACRE

III.1 - Políticas Públicas Recentes e suas Implicações Socioeconômicas

As políticas públicas implementadas pelo Governo do Estado, nos últimos 10 anos, têm sido marcadas por uma orientação clara de que o Acre tem vocação eminentemente florestal implicando no entendimento que no passado, presente e futuro, os acreanos terão a floresta como fonte de evolução e desenvolvimento da sociedade.

O Governo optou por um modelo de desenvolvimento participativo que busca conciliar o uso econômico das riquezas da floresta com a valorização do patrimônio sócio-cultural e ambiental, para crescer com inclusão social e proteção ao meio ambiente – o que descreve o conceito de “Florestania”. O Estado detém 88% de sua cobertura florestal original e aproximadamente 49,6% do seu território encontram-se em áreas protegidas, incluindo reservas extrativistas e terras indígenas.

Assim, desde 1999 a política de desenvolvimento adotada pelo Estado do Acre tem sido orientada pelos princípios de sustentabilidade, mediante a valorização das comunidades tradicionais e a exploração adequada dos recursos naturais. A implementação desta política resultou na melhoria substancial da infra-estrutura e da capacidade de gestão pública, permitindo criar condições básicas de governabilidade e de capacidade operacional capazes de promover o desenvolvimento econômico estadual e enfrentar os desafios vinculados à inclusão social.

Apesar da melhora significativa ocorrida na história recente, os indicadores econômicos e sociais do Estado ainda são, em várias áreas, mais baixos do que a média dos Estados da Amazônia, que por sua vez é mais baixa do que a média brasileira. A Tabela 2.1-A compara o Acre com a média brasileira para alguns desses indicadores.

Indicadores	Acre	Brasil
População (2006; milhões)	0,68	186,8
PIB (2005; US\$ bilhões)	2	884
PIB per Capita (2005; US\$ mil)	2,7	4,8
IDH (2000)	0,697	0,766
Pobreza (2006; % da população)	41,8	25,6
Índice Gini (2006)	0,54	0,54
Expectativa de vida (2006; anos)	71,1	72,35
Taxa de mortalidade infantil (2004; dados do SUS)	31,17	22,58
Analfabetismo (2006; % da população)	20,38	12,32
Média de anos de estudo (2006)	5,8	6,8
Taxa de desemprego (2006)	5,8	8,4

A economia do Acre ainda depende fortemente de repasses e captação de recursos do governo federal (73% da receita estadual de 2006). A agricultura é responsável por 20% do PIB; a indústria corresponde a 11,5%; e o setor de serviços é relativamente grande, sendo o setor público responsável por 33,4% dos empregos.

O alto custo de transporte e a distância dos mercados tornaram o desenvolvimento econômico lento e dificultaram o fornecimento de serviços sociais básicos. Por outro lado, essas limitações ajudaram a manter 88% da cobertura florestal original do Estado. Entretanto, a distância dos mercados nacionais e internacionais está sendo rapidamente reduzida por investimentos significativos em infra-estrutura, destacando-se: a pavimentação da BR-364

¹ Fonte: PNAD, 2006. IBGE.

P

(principal eixo de transporte do estado e conexão com o resto do país); as rotas internacionais que levam ao Pacífico através do Peru e da Bolívia; e a construção das barragens do Rio Madeira, que eventualmente permitirão o transporte de mercadorias desde o Acre até o Atlântico.

Essas obras de infra-estrutura são cruciais para o desenvolvimento econômico e humano do Acre, mas, por outro lado apresentam riscos ao equilíbrio entre o desenvolvimento sócio-econômico e a conservação do meio ambiente. Prevendo os impactos desses eventos e buscando aproveitar as oportunidades e gerenciar os riscos potenciais, o governo do Acre estruturou uma estratégia de desenvolvimento baseada no uso sustentável de seus recursos e no conceito de Florestania, ou cidadania baseada na floresta.

Sob esse paradigma, o Projeto PROACRE apoiará atividades que aumentarão o valor de suas indústrias extrativistas, tornando a rentabilidade da floresta competitiva com relação à rentabilidade da agricultura, e melhorando a educação e a saúde da população acreana. Essas atividades, realizadas em conformidade com os direcionamentos do Zoneamento Ecológico-Econômico estadual e com o Plano de Gestão Ambiental do Projeto, devem melhorar as condições sociais das populações e apoiar a manutenção da cobertura florestal e da biodiversidade do Estado.

III.2 – Contextualização e Descrição do Projeto

As grandes transformações por que passou o Acre não foram suficientes para superar a histórica e indesejável situação de exclusão de grande parte de sua população, em especial os seus extratos sociais mais frágeis. É forçoso reconhecer que ainda há problemas sociais importantes, pois persistem elevados índices de analfabetismo, de mortalidade infantil, de pobreza e de extrema pobreza, indesejável desigualdade social e outros processos geradores de exclusão e violência. A permanência desta situação cria instabilidade e conflitos, ameaçando de retrocesso as conquistas alcançadas, pelo que esses segmentos requerem prioridade da atuação governamental.

Considerando as Linhas de Atuação referidas no Mapa Estratégico do Governo do Acre, o PROACRE está concebido de forma a: (i) atender à desejada universalização dos serviços básicos (SBU) nos setores de Educação e de Saúde, com especial ênfase nas ZAP; e (ii) favorecer a inclusão social das populações dessas ZAP mediante a promoção do seu desenvolvimento comunitário sustentável que proporcione ocupação produtiva e a correspondente geração de renda, mediante a disponibilização de apoio e orientação técnica para que cada uma dessas comunidades estruture e implemente seu respectivo Plano de Desenvolvimento Comunitário.

A escolha dessas áreas para foco do Programa se justifica diante de estudos realizados pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA e avaliações realizadas pelo Governo do Estado, no âmbito do seu planejamento estratégico.

O Projeto PROACRE, com previsão de duração de seis anos, é resultante do compromisso assumido pelo governo estadual de promover o desenvolvimento sustentável do estado com inclusão social. A visão de futuro do Governo do Acre é transformar o Acre no melhor lugar para viver na Região Amazônica até o ano de 2010.

Com base nos estudos e recomendações do Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre fase II, o PROACRE pretende melhorar a qualidade de vida e a sustentabilidade ecológica e econômica das comunidades acreanas, dando prioridade àquelas localizadas em zonas com maior urgência de atenção quanto ao acesso a serviços básicos e ordenamento ou adequação para o desenvolvimento sustentável, especialmente dentro de Unidades de Conservação, Terras Indígenas e projetos de assentamento.

f

As ações do projeto estão organizadas de acordo com o tipo de ação e tipo de comunidade atendida dentro das ZAPs (zonas de atendimento prioritário)²: (i) Provisão de serviços básicos e segurança alimentar em ZAPs rurais; (ii) Ampliação e modernização dos serviços para o desenvolvimento sócio-econômico sustentável em ZAPs rurais; (iii) Promoção da inclusão social e empreendedorismo nas ZAPs urbanas; e (iv) Fortalecimento institucional.

Componente 1: Provisão de serviços básicos e segurança alimentar em ZAPs Rurais

Este componente focará as pequenas comunidades rurais isoladas que enfrentam problemas em relação a segurança alimentar, organização social e falta de serviços básicos de educação e saúde.

A estratégia será garantir a oferta de serviços básicos de educação (infantil e de jovens e adultos 1º e 2º segmento, alfabetização e correção de fluxo) e saúde (programa agente comunitário de saúde, qualificação dos gestores municipais, serviços de prevenção e promoção da saúde e distribuição de filtros) bem como assistência técnica e capacitação visando assistência técnica para a produção eficiente, sustentável e diversificada de alimentos, assim como para um melhor aproveitamento sustentável dos alimentos produzidos pela floresta.

O Projeto fornecerá orientações adequadas sobre uso sustentável de recursos naturais, levando em consideração a conservação e regeneração dos elementos da biodiversidade objetos desse uso. As comunidades receberão também orientação sobre aproveitamento e uso eficiente e racional de áreas já desmatadas para a produção de alimentos, diversificação e consorciamento de cultivos.

Onde houver necessidade ou oportunidade, as comunidades serão orientadas sobre as metodologias para fazer o reflorestamento de áreas sensíveis com espécies nativas e de aproveitamento para o extrativismo.

Componente 2: Ampliação e modernização dos serviços para o desenvolvimento sócio-econômico sustentável em ZAPs rurais.

As comunidades-alvo deste componente são também isoladas, porém um pouco maiores do que aquelas focadas pelo componente 1. Essas comunidades já têm acesso aos serviços básicos de educação e saúde, que necessitam ser ampliados, e sua principal questão sócio-econômica é relacionada à inserção econômica e acesso a mercados.

A oferta e tipos de serviços de educação (infantil, ensino médio integrado, ensino fundamental e programa de aceleração da aprendizagem) e saúde (programa agente comunitário de saúde, qualificação dos gestores municipais, implementação do PSF móvel e qualificação dos agentes) serão ampliados nesse Componente. Na área de desenvolvimento, além intercâmbios, assistência técnica e formação de Agentes de Desenvolvimento Comunitário - ADCs através de ensino profissionalizante, serão elaborados e financiados Planos de Desenvolvimento Comunitários - PDCs e Planos de Gestão das Terras Indígenas - PGTIs, para comunidades que

² As comunidades do Estado do Acre foram então estratificadas de acordo com o tamanho e o grau de vulnerabilidade social e ambiental, sendo divididas em três grupos: (i) Comunidades de atendimento universal (CAU) - são pequenas comunidades compostas de até 5 famílias, que possuem um alto grau de vulnerabilidade social, com dificuldade de acesso a serviços sociais básicos de educação e saúde, além de não terem núcleos consolidados de organização comunitária e estarem numa condição de alta fragilidade ambiental, uma vez que na maioria das vezes estão estabelecidas nas margens de rios e igarapés; (ii) Comunidades de atendimento prioritário (CAP) - são comunidades compostas de 6 a 30 famílias, que possuem um médio grau de vulnerabilidade social, com razoáveis condições de acesso aos serviços sociais básicos e algumas iniciativas de organização comunitária, associada a uma certa fragilidade ambiental; (iii) Comunidades-pólo (COP) - são comunidades compostas por mais de 30 famílias, que possuem boas condições de acesso aos serviços sociais básicos, bom nível de organização comunitária e infra-estrutura e grau de atração sobre outras comunidades associados a uma média a baixa fragilidade ambiental. As ZAPs urbanas são as comunidades dentro dos centros urbanos em locais de alta fragilidade ambiental e vulnerabilidade social, principalmente, localizadas em fundos de vale e áreas sujeitas a inundações.

já contam com organização social, infra-estrutura básica e sistemas de produção estruturados (comunidades de atendimento prioritário - CAPs e comunidades pólos - COPs).

As atividades desenvolvidas por este componente fortalecerão principalmente os jovens e adultos para exercer ou melhorar atividades econômicas tais como o aproveitamento comunitário do potencial florestal (madeireiro e não-madeireiro), em bases associativas ou cooperativas de pequenos produtores para o desenvolvimento de atividades de manejo de florestas nativas, reflorestamento de áreas alteradas/degradadas, e outros usos dos recursos naturais.

Tal como no componente 1, o planejamento das atividades incluirá a previsão de medidas mitigadoras dos impactos potenciais (sociais e ambientais) considerados negativos, tendo por pressuposto a diversidade de bens e serviços ambientais de florestas bem manejadas, e a busca de formas de transformar a exploração florestal sustentável em instrumento de redução da pobreza rural.

Componente 3: Promoção da inclusão social e empreendedorismo nas ZAPs urbanas.

Nas ZAPs urbanas, as atividades desse componente focarão comunidades prioritárias dentro de centros urbanos para promover a inclusão social e empreendedorismo através da educação, profissionalização, acesso aos serviços de saúde, e capacitação para atividades econômicas sustentáveis. O Projeto enfatizará a característica de sustentabilidade econômica, social e ambiental das atividades, assim como sua conformação com a legislação ambiental vigente. Além das ações de saúde (PSF, unidades intensivas de neonatal, casas de apoio materno) e educação (ensino infantil, fundamental, médio, AIFA 100, FJA e aceleração da aprendizagem), serão realizados outros investimentos como microcrédito, financiamento de empreendimentos solidários, capacitação e ensino profissionalizante e outras ações viabilizadas através dos Centros de Referência Assistência Social – CRAS.

Componente 4: Fortalecimento institucional

Este componente terá atividades direcionadas ao fortalecimento das instituições responsáveis pelo planejamento, administração, execução, avaliação e monitoramento de ações nas áreas de saúde, educação e meio ambiente, assim como suas instituições parceiras, com investimentos em capacitação de conselhos, técnicos e gestores na melhoria e modernização da gestão das secretarias setoriais executoras, associações, conselhos estaduais e municipais e demais instituições envolvidas com o Programa. O Projeto avaliará as necessidades de capacitação de cada instituição para seu bom desempenho, contemplando as necessidades de: sensibilização de dirigentes; aperfeiçoamento técnico e treinamento dos quadros de pessoal; complementação das infra-estruturas de apoio; aquisição de equipamentos; e melhoria dos procedimentos administrativos, das rotinas burocráticas e dos sistemas de informação. Também serão viabilizados investimentos importantes a exemplo do “Tele-Saúde”, “Floresta Digital” e “Cartão Cidadão” e sistemas de monitoramento e avaliação das ações de saúde e educação.

Componente 5: Gestão e avaliação do projeto

As atividades deste componente são direcionadas à gestão e monitoramento eficiente das atividades do Projeto, incluindo a articulação entre os setores envolvidos na execução do Projeto. Será de responsabilidade da SEPLAN, através da implementação de uma Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP, responsável pelo apoio as Secretarias executoras na implementação e monitoramento das ações. Estão contemplados todos os investimentos em infra-estrutura e recursos necessários a implementação da UGP, sistema de gestão administrativo e financeira, monitoramento e avaliação e auditorias externas.

Cabe ressaltar, que o Governo do Acre realizou um amplo processo de consulta pública para apresentar e discutir o Projeto PROACRE a sociedade acreana.

III.3 – ASPECTOS JURÍDICOS E GARANTIAS

A Constituição do Estado do Acre estabelece no seu artigo 45, incisos III e X, que compete à Assembleia Legislativa, com sanção do Governador do Estado, legislar sobre pedido de autorização para o Estado garantir ou contrair empréstimos e sobre o plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual e operações de crédito. O artigo 78, inciso I da Constituição Estadual, por sua vez, estabelece que compete privativamente ao Governador representar o Estado nas suas relações jurídicas, políticas e administrativas que a lei não atribuir a outras autoridades. A Lei Estadual nº 1.902 de 24 de maio de 2007 autoriza o Poder Executivo a contratar com a Caixa Econômica Federal - CEF, até o valor de R\$ 60.000.00,00 e a oferecer em garantia quotas partes do FPE, bem como das parcelas da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados de competência da União, atribuídas pela Constituição aos Estados.

III.4 – MEIO AMBIENTE

As intervenções em infra-estrutura, previstas no PROACRE, serão submetidas à avaliação do órgão ambiental do Estado – Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC. Ressalta-se que o Governo do Estado apresentou ao BIRD um relatório com a avaliação ambiental e o plano de gestão ambiental do Projeto PROACRE, incluindo todas as medidas previstas, responsáveis, cronograma e orçamento para evitar ou minimizar quaisquer impactos potencialmente negativos.

IV – CONCLUSÃO DA PROPOSTA

Considerando a importância socioeconômica do PROACRE, no tocante a ampliação e melhoria da oferta dos serviços básicos em saúde, educação e produção para comunidades localizadas em ZAPs rurais e urbanas no Estado do Acre, propõem-se colaboração financeira no valor de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.



V – ENCERRAMENTO

O presente parecer técnico consta de 13 (trze) folhas digitadas de um só lado, sendo a última assinada.

Encerramos o presente parecer, colocando-nos à disposição quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio Branco, 15 de outubro de 2008



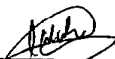
Jairo Anuic

Chefe do Departamento de Monitoramento
de Plano e Programas Estruturantes - SEPLAN



Cláudia Saldanha

Chefe do Departamento de Estudos e
Pesquisas Aplicadas a Gestão - SEPLAN



Roney Caldera

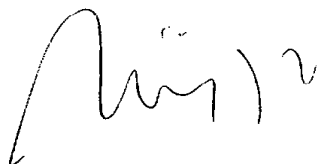
Chefe da Divisão de Indicadores - SEPLAN



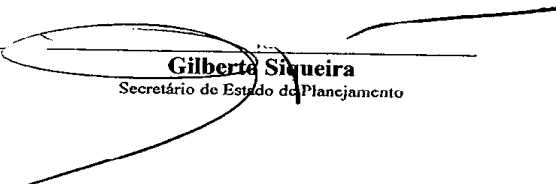
Anderson Mariano

Chefe do Departamento de Programação
Orçamentária - SEPLAN

De acordo



Arnóbio Marques de Almeida Júnior
Governador do Estado do Acre



Gilberto Siqueira
Secretário de Estado de Planejamento

ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PARECER PGE/PA Nº 153/2008

PROCESSO PGE Nº 2008.056.003164-9

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

ASSUNTO: OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO ACRE - PROACRE

*Aprovo o parecer
PGE/PA Nº 153/2008.*

*A SEPLAN
Em 29.10.2008*

Mauro Lambert

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para que esta Procuradoria proceda **análise jurídica** sobre a contratação pelo Estado do Acre de operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, conforme previsão do art. 21, I, da Resolução 43/2001 do Senado Federal, para a realização do Programa de Inclusão Social de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE.

Instruindo o processo, constam os documentos elencados no OF/GAB/Nº 1242/SEPLAN, de fls. 02/03, datado de 28 de outubro de 2008, subscrito pelo Exmo. Secretário de Estado de Planejamento - SEPLAN.

É o relatório.

Passa-se à análise.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Pretende o Estado do Acre contratar operação de crédito, no limite de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao financiamento da execução do **Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Acre (PROACRE)**, cuja proposta é promover o desenvolvimento sustentável do Estado com inclusão social.

No que toca à importância da realização de operações de crédito para o desenvolvimento econômico, Fernando Rezende¹ tece as seguintes considerações:

“A dívida pública tem representado, sobretudo na últimas décadas, um papel relevante no financiamento do desenvolvimento econômico de vários países, onde as formas mais tradicionais de captação de receita via sistema tributário seriam insuficientes para atender às necessidades de investimentos. Ademais, nos países em que a poupança interna é ainda insuficiente ou os mecanismos de sua captação são ineficazes, a dívida pública externa tem tido uma participação relevante no total da dívida pública.”

Como já referenciado no ofício (fls. 02/03) encaminhado pelo Secretário Estadual de Planejamento a esta PGE, em casos de interesse do Estado em contrair empréstimos deverá ser observado o disposto na Resolução nº 43/01 do Senado Federal, e

¹ Finanças Públicas. São Paulo: Atlas, 1992, p. 264. Apud. SOUTO, Marcos Juruena Villela. Direito Administrativo da Economia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003, p. 470.

alterações, **sem olvidar-se a aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que pertinente.**

Mencionada Resolução, em seu art. 21, I, determina:

“Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, acompanhado de proposta da instituição financeira, instruídos com:

I - pedido do Chefe do Poder Executivo, acompanhado de pareceres técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o cumprimento dos limites e condições estabelecidas por esta Resolução;

(...)”

Consoante se observa, o primeiro documento a instruir a solicitação de autorização para realização de operação de crédito é o pedido do Governador, que deverá fazer-se acompanhar de “pareceres técnicos e jurídicos”. O pedido, de acordo com o inciso acima citado, tem por objetivo demonstrar a relação custo-benefício, o interesse econômico e social e o cumprimento dos limites e condições estabelecidos pela Resolução.

Evidente que, no concernente à demonstração da relação custo-benefício e o interesse econômico e social das propostas de operação de crédito, por sua própria natureza, não são objeto de um parecer jurídico (parecer técnico consta às fls. 35/47), razão pela qual vamos nos ater, quanto a este Parecer, ao “cumprimento dos limites e condições estabelecidos” pela Resolução nº 43/2001.

Princiramente, a parte final do inciso citado exige uma análise, no caso concreto, de todos os limites e condições estabelecidos na Resolução, o que inclui o exame

das exigências presentes nos demais incisos do art. 21 bem como em outros artigos da norma.

Assim, passamos a verificar os limites e condições para as operações de crédito, tendo por base dispositivos da Resolução nº 43/01, facilitando, desta forma, a solicitação da autorização para realização das operações de crédito em análise.

1. Art. 7º, I - Observação sobre o montante global das operações

O montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida. A Secretaria de Planejamento encaminha OF/PROJETOS/Nº 193 (fls. 04/05) informando que o valor correspondente ao percentual citado é no importe de R\$ 336.273.431,38 (trezentos e trinta e seis milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos). Saliente-se que, consoante art. 7º, § 1º da Resolução “*O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 6º deste artigo.*” (grifei)

Saliente-se que, segundo atesta o OF/PROJETOS/Nº 195 (fl. 128) “o montante global das operações a serem realizadas em um único exercício financeiro não excederá a 16% da RCL”.

2. Art. 7º, II - Observação quanto ao comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada

A observação quanto a este inciso é a de que deve estar demonstrado que o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada,

inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não excede a onze inteiros e cinco décimos por cento da receita corrente líquida.

Também pelo OF/PROJETOS/Nº 193, é informado que “*O Estado, no exercício de 2008 comprometeu apenas 4,2% de sua RCL com amortizações e demais encargos da dívida consolidada, o que corresponde a R\$ 88.238.964,35 (oitenta e oito milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), porém, bastante inferior aos 11,5% permitido.*”

3. Art. 7º, III - Cumprimento do teto do limite global para o montante da dívida consolidada do Estado

Quanto a este inciso, exige-se a demonstração de que o montante da dívida consolidada líquida não tenha excedido os limites globais previstos nas normas do Senado Federal. Em cumprimento ao disposto no art. 52, incs. VI e IX da CF, a Resolução do Senado Federal nº 40/2001, em seu art. 3º, estabeleceu o limite acima mencionado em duas vezes a receita corrente líquida, conceituada esta no art. 2º da mesma Resolução.

Também pelo OF/PROJETOS/Nº 193 é informado que “*o total da dívida consolidada líquida, até o 2º quadrimestre de 2008, era de R\$ 513.438.645,61 (quinhentos e treze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), o que correspondia a 46,06% da RCL, sendo permitido até 200% da RCL o total da dívida consolidada líquida.*”

4. Art. 21, II – Autorização legislativa para realização das operações

Relativamente aos financiamentos a serem requeridos, conforme documento de fl. 06, já se encontram autorizados pela Lei Estadual nº 2.026, de 23 de outubro de 2008, a operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e

Desenvolvimento – BIRD, objetivando a execução do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE.

5. Art. 21, III – Comprovação de inclusão no orçamento

A Lei 1.971, de 27 de dezembro de 2007 - LOA (fls. 13/16), prevê para a Secretaria de Estado de Planejamento o código 08.244.2172.1250.0000, com a especificação “Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre – PROACRE/BIRD”, um orçamento de R\$ 243.200,00 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos reais) – fl. 14; para a Secretaria de Estado de Educação o código 12.244.2172.1250.0005, com a especificação “Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre – PROACRE/BIRD”, um orçamento de R\$ 18.118.400,00 (dezoito milhões, cento e dezoito mil e quatrocentos reais) – fl. 15; e para a Secretaria de Estado de Saúde o código 10.244.2172.1250.0006, com a especificação “Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre – PROACRE/BIRD”, um orçamento de R\$ 13.254.400,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) – fl. 16.

6. Art. 21, XV – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do exercício em curso

Deverá ser encaminhada cópia do Diário Oficial, onde consta a LDO, à STN. A Lei 2014, de 25 de julho de 2008 – LDO, em seu art. 36 (fl. 10) reza que “*Fica o Poder Executivo autorizada a celebrar convênios e contratos de empréstimos com entidades governamentais e privadas, nacionais e internacionais, de acordo com as normas e legislações vigentes*”.

7. Inclusão no Plano Plurianual – PPA

Deverá ser encaminhada cópia do Diário Oficial, onde consta o PPA, à STN. A Lei 1.972, de 27 de dezembro de 2007 – PPA (fl. 07), em seu art. 8º reza que “*Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e/ou contratar operações de crédito internas e externas ou outros instrumentos congêneres para o financiamento do Plano Plurianual*”. No Anexo III – Quadro Resumo dos Programas do Governo do Estado do Acre – PPA 2008/2011, consta na identificação 2195 o Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre – PROACRE/BIRD. Da mesma forma, no Anexo IV – Projeção das Receitas para o período 2008-2011, consta na especificação “Receitas de Capital” a realização de Operação de Crédito no montante de R\$ 251.125.806,29 (duzentos e cinquenta e um milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e seis reais e vinte e nove centavos) para o exercício de 2008 e R\$ 1.007.495.806,29 (um bilhão, sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e seis reais e vinte e nove centavos) para os quatro anos (fl. 08).

8. *Quadro de detalhamento de despesas com pessoal por poder e órgão (LRF, art. 23)*

A importância da exigência da demonstração do quadro de detalhamento de despesas reside no fato de que, consoante o § 3º, III do art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, há vedação de contratação de operações de crédito por parte do Estado acaso a despesa total com pessoal ultrapasse os limites definidos na LRF.

Quanto a este tópico, apresenta-se o seguinte quadro de detalhamento de despesas com pessoal por poder e órgão, que consta à fl. 49 dos autos em análise, consoante a LRF em seu art. 23, com base em modelo da STN para Estados e Distrito Federal, onde se observa que o Estado cumpre a exigência legal:

MODELO PARA ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 1,00			
	PODER EXECUTIVO Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	PODER LEGISLATIVO ⁽²⁾ Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	PODER JUDICIÁRIO Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)	MINISTÉRIO PÚBLICO Despesa Liquidada (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a + b +	1.097.378.889,83	62.917.585,96	82.944.051,98	31.684.524,96

c + d) = (I)				
Pessoal Ativo (a)	964.944.253,09	45.123.442,27	67.094.023,79	23.892.580,81
Pessoal Inativo (b) e Pensionistas (c)	132.434.636,74	17.794.143,69	14.523.517,54	7.791.944,15
Outras despesas com pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18 §1º da LRF) (d)	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II) (1)	126.379.331,80	10.868.558,77	10.018.356,06	262.991,98
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Contribuições Patronais) (III)	-	-	-	-
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I-II+III)	(*) 971.007.001,81	52.049.027,19	72.925.696,92	32.043.320,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	2.101.708.946,13	2.101.708.946,13	2.101.708.946,13	2.101.708.946,13
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF (Ativo, Inativo e Pensionistas) (Informar somente se o IRRF não estiver computado na despesa bruta com pessoal)	-	-	-	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	46,20%	2,47%	3,47%	1,52%

(1) Compõem as despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF): indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária; decorrentes de decisão judicial; despesas de exercícios anteriores; inativos e pensionistas com recursos vinculados.

(2) Incluído o Tribunal de Contas do Estado, e o Tribunal de Contas dos Municípios, quando houver.

(*) Incluído Restos a Pagar não Processados de R\$ 7.443,78

O total da despesa com pessoal nos Poderes e Órgãos, consoante se observa do Quadro *supra*, encontra-se dentro dos limites dos percentuais a que se refere o inciso II do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

9. Art. 21, IV – Certidão do TCE sobre contas do último exercício e em relação a contas ainda não analisados

Quanto a este item, consta às fls. 17/21, **Certidão** expedida pelo TCE atestando:

- a) que o montante previsto para as receitas de operação de crédito não são superiores ao das despesas de capital constantes da Lei Orçamentária (art. 12 da LC 101/2000);

b) que a despesa total com pessoal não ultrapassou a quarenta e nove por cento da receita corrente líquida (arts. 23 e 20 da LC 101/2000);

c) a publicação, dentro dos prazos, de relatório resumido da execução orçamentária de cada bimestre e relatório de gestão fiscal de cada quadrimestre (arts. 52 e 55-§ 2º da LC 101/2000);

Sugere-se que as certidões do TCE passem a constar, com relação ao último exercício analisado, o cumprimento dos arts 33 e 37 da LRF, por força de exigência da Resolução nº 43/2001.

10. Art. 21, V – Declaração do Governador de que não assumiu obrigação com fornecedores, sem autorização orçamentária, para pagamento a posteriori de bens e serviços

Consta a Declaração, à fl. 22.

11. Art. 21, VI – Comprovação da STN sobre regularidade com a União relativo a financiamentos, refinanciamentos e garantias

Embora em consulta ao SIAFI (fls. 125/126) não conste inadimplência do Estado do Acre em relação a Convênios e Contratos de Repasse, sugere-se que seja juntada comprovação mais específica com relação ao presente item.

12. Art. 21, VIII – Certidões de Regularidades do PIS/PASEP FINSOCIAL, COFINS, INSS E FGTS

Embora estejam juntadas algumas das certidões de regularidade em epígrafe, saliente-se que **há de ser observado quando do encaminhamento do pedido de autorização ao Ministério da Fazenda** o disposto no § 5º do art. 21 da Resolução nº 43 do

Senado, alterada pela **Resolução nº 49, de 21 de dezembro de 2007**, com a seguinte redação:

"Art. 21 (...)

(...)

§5º As certidões exigidas no inciso VIII devem:

I - até 31 de dezembro de 2008, referir-se ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito; grifei

II - a partir de 1º de janeiro de 2009, referir-se aos números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomadora da operação de crédito." (NR)

13. Art. 21, IX – Cronogramas de dispêndio das dívidas interna e externa e com a operação a ser realizada

O referido documento consta à fl. 25 dos autos.

14. Art. 21, X – Relação de todas as dívidas, com valores atualizados assinada pelo Governador e pelo Secretário de Fazenda

O referido documento consta à fl. 25 dos autos (a bcm da verdade, a exigência deste item, bem como a do item anterior, passou a constar de um só documento, se consideradas as orientações constantes do Manual de Instrução de Pleitos – MIP da STN, na alínea "p" do subitem 5.4 do item 5). Também, à fl. 23, consta demonstrativo da dívida consolidada líquida.

15. Art. 21, XI – Balancetes mensais consolidados assinados pelo Governador e pelo Secretário da Fazenda para fins de cálculo dos limites de que trata a Resolução nº 43 de 2001 do Senado

Foram juntados Balancetes da Receita referente ao período de janeiro a agosto de 2008 (fls. 59/121), não assinados pelo Governador. **Recomenda-se a junta de Balancetes assinados pelo Governador e pelo Secretário da Fazenda, haja vista a exigência da Resolução nº 43/2001.**

16. Art. 21, XII – Comprovação do encaminhamento para a União, até trinta e um de maio, da consolidação das contas do Estado

A Secretaria de Planejamento encaminhou nas informações do SIAFI a comprovação de encaminhamento das contas anuais (fl. 124), em atendimento ao art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

17. Art. 21, XIII – Comprovação da publicação, dentro dos prazos, de relatório resumido da execução orçamentária de cada bimestre e relatório de gestão fiscal de cada quadrimestre

Os arts. 6º e 7º da Portaria nº 109, de 08 de março de 2002 rezam o seguinte:

Art. 6º Os Municípios e os Estados deverão entregar na agência da CAIXA de vinculação, quadrimestralmente, informações extraídas do Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no prazo de até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, a partir do quadrimestre findo em 31 de

dezembro de 2001, inclusive, segundo sistema de coleta de informações em meio eletrônico a ser disponibilizado pela CALXA.

Art. 7º Os Municípios e os Estados deverão entregar na agência da CALXA de vinculação, bimestralmente, informações extraídas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária a que se refere o art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no prazo de até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, a partir do bimestre findo em 31 de dezembro de 2001, inclusive, segundo sistema de coleta de informações em meio eletrônico a ser disponibilizado pela CALXA.

Assim, embora conste nos documentos de fls. 123/124 o atendimento do item 400 (Relatório de Gestão Fiscal – RGF, com validade até 30 de janeiro de 2009) e do item 601 (Publicação do RREO), sugere-se que os comprovantes das publicações sejam extraídos de documentos mais específicos, sem prejuízo das declarações de fls. 33 e 34.

É de ressaltar que os documentos mencionados nos itens “10”, “11” e “12” acima poderão ser dispensados pelo Ministério da Fazenda caso o órgão já disponha, em seu banco de dados, das informações que lhe seriam repassadas.

III – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, uma vez observadas as sugestões no corpo do presente Parecer, e tendo por base os documentos apresentados nos autos, em especial o quadro de detalhamento de despesas com pessoal por poder e órgão (que mostra que o Estado observa os limites dos percentuais a que se refere o inciso II do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal), pode-se inferir que o Estado do Acre vem cumprindo os limites de endividamento, assim como cumpre, para a operação pleiteada, com os limites e condições estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado nºs 40 e 43, ademais de que o Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável

do Estado do Acre - PROACRE está contemplado no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. **Assim, legitimado está o Estado**, através de pedido do Sr. Governador (art. 21, I, da Resolução nº 43 do Senado Federal), a solicitar ao Ministério da Fazenda a autorização para realização das operações de crédito para o Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE, a ser financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com valor previsto de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos), a teor da Lei nº 2.026 de 23 de outubro de 2008 (que autorizou o Estado do Acre a contrair tal empréstimo junto ao BIRD).

S. M. J. É o parecer.

Rio Branco, 29 de outubro de 2008.



David Laerte Vieira

Procurador do Estado

Chefe da Procuradoria Administrativa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

BUNNY GUSTAVE PERSIJN

Tradutor Público Juramentado e Interpretador Comercial
Registro: 3 //CDF - SHIN QL 2 - Conj. 4 - Casa 1 - Tel.: (61)+55 3468-4466.
SCS - Quadra 01 - Edifício Gilberto Salomão - Sala 413 - CEP 70.305-900
Brasília-DF - Brasil - Tel.: (61)+55 3225-3133 - 3225-2581 - Fax: (61)+55 3468-1399

TRADUÇÃO Nº 117/2008

E-mail: headway@uol.com.br

CPF 003218851/04

INSS 230012333807

EU, BUNNY GUSTAVE PERSIJN, TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL DESTA PRAÇA DE BRASÍLIA, DF, CERTIFICO E DOU FÉ QUE ME FOI APRESENTADO NESTA DATA UM DOCUMENTO EXARADO EM IDIOMA INGLÊS A FIM DE TRADUZIR-O PARA O VERNÁCULO, O QUE CUMPRI EM RAZÃO DE MEU OFÍCIO E CUJA TRADUÇÃO É A SEGUINTE:

Departamento Jurídico

MINUTA CONFIDENCIAL

I. Micali Drossos/C. Portelo

II. 14 de novembro de 2008

TEXTO NEGOCIADO

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO

- 10 DEZ 2008

AUTENTICAÇÃO EM COPIA QUE COPIARE
COM O ORIGINAL EM (117/2008)

EMPRÉSTIMO NÚMERO _____ -BR

Acordo de Garantia

(Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico
Sustentável do Estado do Acre)

entre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO
E DESENVOLVIMENTO

Datado de _____ de 2008

EMPRÉSTIMO NÚMERO _____ -BR

ACORDO DE GARANTIA

ACORDO, datado de _____ de 2008, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ("Avalista") e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ("Banco") ("Acordo de Garantia") com relação ao Acordo de Empréstimo da mesma data entre o Banco e o Estado do Acre ("Tomador") ("Acordo de Empréstimo"). O Avalista e o Banco acordam pelo presente com o que segue:

ARTIGO I – CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

Seção 1.01. As Condições Gerais (conforme estão definidas no Apêndice ao Acordo de Empréstimo) constituem parte integrante deste Acordo.

Seção 1.02. Salvo se o contexto exigir de forma diferente, os termos em caixa alta usados neste Acordo têm os significados a eles atribuídos nas Condições Gerais ou no Acordo de Empréstimo.

ARTIGO II – GARANTIA

Seção 2.01. Sem limitação ou restrição de qualquer uma de suas outras obrigações previstas no Acordo de Garantia, o Avalista garante incondicionalmente pelo presente, com principal devedor e não

1º OFÍCIO DE NOTARIAS
BRASILIA/DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO

- 10 DEZ 2008

AUTENTICAÇÃO ESTA CÓPIA DEVE CONFERIR COM O ORIGINAL DEVIDAMENTE
CARTÓRIO NOTARIAL DO DISTRITO FEDERAL

simplesmente como avalista, o pagamento devido e pontual de todos os Pagamentos do Empréstimo pagáveis pelo Tomador de conformidade com o Acordo de Empréstimo.

ARTIGO III – REPRESENTANTE; ENDEREÇO

Seção 3.01. O Representante do Avalista é o Ministro da Fazenda.

Seção 3.02. O endereço do Avalista é:

Ministério da Fazenda
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" – 8º andar
70048-900 Brasília, DF
Brasil

Fac-simile: 55-61-3412-1740

Seção 3.03. O Endereço do Banco é:

International Bank for
Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
United States of America

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO

- 1 DEZ 2008

AUTENTICAÇÃO ESTA COPIA QUE CONFERE
COM O ORIGINAL DELIBERADO EM
10/12/08 14:53 INSTITUTO ESCREVENTE

Cabograma: Telex: Fac-símile:
 INTBAFRAD 248423 (MCI) OU (202) 477-6391
 Washington, D.C. 64145 (MCI)

ACORDADO em _____ na data
 constante do início do presente acordo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Por
 Representante Autorizado
 BANCO INTERNACIONAL PARA
 M RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Por Representante Autorizado

1º OFÍCIO DE NOTAS
 BRASIL - DISTRITO FEDERAL
 AUTENTICAÇÃO

- 1 DEZ 2008

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICA ESTA CÓPIA QUE CONFERE
 COM O ORIGINAL QUE SE ENCONTRA
 EM SEU ARQUIVO DESENVOLVIMENTO

=====

NADA MAIS CONSTANDO NO REFERIDO DOCUMENTO, DOU-O POR
 FEITO, BEM E FIELMENTE TRADUZIDO AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO
 MÊS DE NOVEMBRO DE 2008 (DOIS MIL E OITO).



[Handwritten Signature]
 Bunny Gustave Persijn
 Tradutor Público Juramentado
 MAT. 8 - JCDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

BUNNY GUSTAVE PERSIJN

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Registro: 3 /JCDF - SHIN QL 2 - Conj. 4 - Casa 1 - Tel.: (61)+55 3468-4466.
SCS - Quadra 01 - Edifício Gilberto Salomão - Sala 413 - CEP 70.305-900
Brasília-DF - Brasil - Tel.: (61)+55 3225-3133 - 3225-2581 - Fax: (61)+55 3468-1399

TRADUÇÃO Nº 116/2008

CPF 003218851/04

E-mail: headway@uol.com.br

INSS 230012333807

EU, BUNNY GUSTAVE PERSIJN, TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL DESTA PRAÇA DE BRASÍLIA, DF, CERTIFICO E DOU FÉ QUE ME FOI APRESENTADO NESTA DATA UM DOCUMENTO EXARADO EM IDIOMA INGLÊS A FIM DE TRADUZI-LO PARA O VERNÁCULO, O QUE CUMPRI EM RAZÃO DE MEU OFÍCIO E CUJA TRADUÇÃO É A SEGUINTE:

Departamento Jurídico

TEXTO NEGOCIADO

MINUTA CONFIDENCIAL

Isabella Micali Drossos/Catarina Portelo

14 de novembro de 2008

ACORDO NÚMERO _____-BR

Acordo de Empréstimo

**Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico
Sustentável do Estado do Acre**

entre

ESTADO DO ACRE

e

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO
E DESENVOLVIMENTO

Datado de

de

2008

ACORDO DE EMPRÉSTIMO

Acordo datado de _____ de 2008, entre o ESTADO DO ACRE ("Tomador") e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ("Banco"). O Tomador e o Banco concordam pelo presente com o que se segue

ARTIGO I – CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

- 1.01. As Condições Gerais (conforme estão definidas no Apêndice a este Acordo) constituem parte integrante deste Acordo.
- 1.02. Salvo se o contexto exigir de forma diferente, os termos em caixa alta usados neste Acordo têm os significados a eles atribuídos nas Condições Gerais ou no Apêndice a este Acordo.

ARTIGO II – EMPRÉSTIMO

- 2.01. O Banco concorda em emprestar ao Tomador, nos termos e condições estipulados ou mencionados neste Acordo, o montante de US\$120.000.000 (cento e vinte milhões de Dólares dos Estados Unidos), conforme esse valor possa ser eventualmente convertido por meio de uma Conversão de Moeda, de acordo com as disposições contidas na Seção 2.07 deste Acordo ("Empréstimo").

para auxiliar no financiamento do projeto descrito no Anexo 1 a este Acordo ("Projeto").

- 2.02. O Tomador pode sacar os recursos do Empréstimo de acordo com a Seção IV do Anexo 2 deste Acordo. O Representante do Tomador para fins de tomada de qualquer medida que seja exigida ou que possa ser tomada de conformidade com esta Seção, é o Governador ou seu Secretário de Planejamento ou o Coordenador do Projeto.
- 2.03. A Taxa de Compromisso pagável pelo Tomador deverá ser igual a 0,25% (um quarto de um por cento) do valor do Empréstimo.
- 2.04. Os juros pagáveis pelo Tomador por cada Período de Juros serão na taxa igual à LIBOR para a Moeda do Empréstimo, mais Spread Fixo; entretanto, após uma Conversão de toda ou de qualquer parte da quantia principal do Empréstimo, os juros pagáveis pelo Tomador durante o Período de Conversão sobre a quantia deverão ser determinados de acordo com as disposições relevantes do Artigo IV das Condições Gerais. Não obstante o acima exposto, se qualquer quantia do Saldo do Empréstimo Sacado permanecer sem ser paga quando devida e esse não-pagamento persistir por um período de trinta dias, então os juros pagáveis pelo Tomador deverão ser calculados conforme estipulado na Seção 3.02 (d) das Condições Gerais.

- 2.05. As Datas de Pagamento são 15 de abril e 15 de outubro de cada ano.
- 2.06. A quantia principal do Empréstimo será recmbolsada de acordo com o cronograma de amortização estipulado no Anexo 3 a este Acordo.
- 2.07. (a) O Tomador pode, a qualquer momento, em cada caso com a não objeção prévia do Avalista, através da Secretaria do Tesouro Nacional do Avalista, solicitar qualquer uma das seguintes Conversões dos termos do Empréstimo, de forma a facilitar a gestão prudente da dívida: (i) uma mudança da Moeda do Empréstimo de toda ou de qualquer parte da quantia principal do Empréstimo, sacada ou não sacada, para uma Moeda Aprovada; (ii) uma mudança na base da taxa de juros aplicável a toda ou a qualquer parte da quantia principal do Empréstimo sacada e pendente de uma Taxa Variável para uma Taxa Fixa, ou vice versa; e (iii) o estabelecimento de limites sobre a Taxa Variável aplicável a toda ou qualquer parte da quantia principal do Empréstimo sacada e pendente pelo estabelecimento de um *Cap* de Taxa de Juros (taxa de juros com limite máximo) ou *Collar* de Taxa de Juros (taxa de juros com proteção mínima) sobre a Taxa Variável.
- (b) Qualquer conversão solicitada de conformidade com o parágrafo (a) desta Seção que seja aceita pelo Banco será considerada uma "Conversão", conforme está definido nas

Condições Gerais, e deverá ser efetiva de acordo com as disposições do Artigo IV das Condições Gerais e das Diretrizes de Conversão.

- (c) Imediatamente após a Data de Assinatura para um *Cap* de Taxa de Juros ou *Collar* da Taxa de Juros para a qual o Tomador tenha solicitado que o ágio seja pago com os recursos do Empréstimo, o Banco sacará, em nome do Tomador, da Conta do Empréstimo e pagará a si mesmo as quantias necessárias para pagar qualquer ágio pagável de acordo com a Seção 4.05 (c) das Condições Gerais até o montante eventualmente alocado para a finalidade contida na Tabela na Seção IV do Anexo 2 deste Acordo.

ARTIGO III – PROJETO

- 3.01. O Tomador declara seu compromisso para com o objetivo do Projeto. Para tanto, o Tomador executará o Projeto através da SEPLAN e das seguintes Entidades do Projeto: SEE para a Parte 1 (a), 2 (a) e 3 (a) do Projeto; SESACRE para a Parte 1 (b), 2(b) e 3 (b) do Projeto; IDM, SEAPROF, SEMA e SEF para a Parte 1(c) do Projeto; IDM, SEAPROF, CEGEACR, SEMA e SEF para a Parte 2 (c) do Projeto; IDM, SEAPROF, AEPI, SEMA e SEF, para a Parte 2 (d) do Projeto; IDM, SAS, SDCT para a Parte 3 (c) do Projeto; AEPI, IDM, CAGEACRE e SEAPROF para a Parte 4 do Projeto; SEAPROF,

SEMA, SEF e AEPI para a Parte 4 (c) do Projeto e todas as Entidades do Projeto para as Partes 4 (a) e 5 do Projeto, tudo de acordo com as disposições dos Acordos de Cooperação e o Artigo V das Condições Gerais.

- 3.02. Sem limitação das disposições contidas na Seção 3.01 deste Acordo, e exceto conforme o Tomador e o Banco concordarem de outra forma, o Tomador deverá assegurar-se de que o Projeto seja executado de acordo com as disposições do Anexo 2 deste Acordo.

ARTIGO IV – RECURSOS DO BANCO

- 4.01. Os Eventos Adicionais de Suspensão consistem no seguinte:

- (a) A legislação das Entidades do Projeto tenha sido alterada, suspensa, anulada, revogada ou dispensada de forma a afetar material e adversamente a capacidade das Entidades do Projeto cumprirem com qualquer uma de suas obrigações previstas nos Acordos de Cooperação.
- (b) Qualquer Acordo de Cooperação tenha sido alterado, suspenso, revogado ou dispensado de forma a afetar material e adversamente a capacidade das Entidades do Projeto cumprirem com qualquer uma de suas obrigações previstas nos Acordos de Cooperação.

- (c) A Legislação da Iniciativa de Produção Sustentável tenha sido alterada, suspensa, anulada, revogada ou dispensada de forma a afetar material e adversamente a capacidade do Tomador das Entidades do Projeto cumprirem com qualquer uma de suas obrigações previstas nos Acordos de Cooperação.

4.02. O Evento Adicional de Aceleração consiste no seguinte, nomeadamente que qualquer evento especificado nos parágrafos (a) a (c) da Seção 4.01 deste Acordo ocorra e persista por um período de 60 (sessenta) dias após:

- (a) aviso do evento ter sido enviado pelo Banco ao Tomador sem o Banco receber qualquer resposta do Tomador para cuidar do evento de suspensão; ou
- (b) na hipótese de uma ou duas respostas serem recebidas pelo Banco do Tomador para cuidar do evento de suspensão, tiver sido enviado aviso pelo banco ao Tomador que o Banco não está satisfeito com nenhuma das respostas.

ARTIGO V – VIGÊNCIA; ENCERRAMENTO

5.01. As Condições Adicionais de Vigência consistem do seguinte:

- (a) que os Acordos de Cooperação tenham sido assinados em nome do Tomador, através da SEPLAN e das Entidades do Projeto.
- (b) O Manual Operacional do Projeto, o Plano de Obtenção, a Avaliação Ambiental e a Estrutura dos Povos Indígenas, tudo na forma e conteúdo satisfatórios para o Banco, tenham sido adotados pelo Tomador por meio de um decreto.

5.02. As Questões Legais Adicionais consistem do seguinte, nomeadamente que o Empréstimo foi registrado no Banco Central do Avalista.

5.03. Sem prejuízo para as disposições das Condições Gerais, o Prazo de Vigência é a data que cair 90 (noventa) dias após a data deste Acordo, mas em nenhum caso além de 18 (dezoito) meses após a aprovação pelo Banco do Empréstimo que expira em _____.

ARTIGO VI – REPRESENTANTE; ENDEREÇOS

6.01. Exceto conforme estipulado na Seção 2.02 deste Acordo, o Representante do Tomador é seu Governador.

6.02. O endereço do Tomador é:

Secretaria de Estado de Planejamento

Avenida Getúlio Vargas, 232 – Palácio das Secretarias
69900-660 Rio Branco - AC
Brasil

Fac-símile:
55-68-3224-4535

Com cópias para:

SEAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais do
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios – Bloco K – 5º andar
Brasília, DF, 70040-906
Brasil

Fac-símile:
(55-61) 3225-4022

6.03. O Endereço do Banco é:

International Bank for Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
United States of America

Cabograma: Telex: Fac-simile:

INTBAFRAD 248423(MCI) ou 1-202-477-6391
Washington, D.C. 64145(MCI)

APROVADO em _____, na data constante do início do
presente acordo.

ESTADO DO ACRE

Por
Representante Autorizado

BANCO INTERNACIONAL PARA
RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Por
Representante Autorizado

ANEXO 1

Descrição do Projeto

O objetivo do projeto é contribuir para os esforços do Tomador em promover a inclusão social e econômica de sua população rural e urbana pobre, inclusive sua população mais pobre e mais desfavorecida que vive em áreas isoladas no território do Tomador.

O Projeto consiste das partes a seguir, sujeitas às modificações que o Tomador e o Banco possam eventualmente concordar para alcançar esses objetivos.

Parte 1: Serviços Básicos para Comunidades Isoladas

Prover serviços básicos em saúde e educação, bem como em extensão agrícola, incluindo assistência técnica e financeira, às comunidades mais isoladas, por meio de:

- (a) Ampliação do acesso aos serviços de ensino básico: desenvolvimento de intervenções para aumentar o acesso ao ensino e à qualidade de ensino com ênfase nos programas iniciais da infância, alfabetização, ensino fundamental e ensino secundário para crianças, jovens e adultos em comunidades isoladas nos municípios do Tomador.

- (b) Melhoria e ampliação dos serviços básicos de saúde: (i) aumento da capacidade das redes de assistência primária à saúde para atender à demanda destes serviços por parte da população pobre e das comunidades rurais; e (ii) aumento da capacidade municipal para melhorar a qualidade, continuidade e cobertura dos serviços de assistência à saúde para as comunidades isoladas.

- (c) Implementação de sistemas sustentáveis de produção agroflorestal; melhoria da produtividade agrícola e promoção da diversificação de fontes de alimentos e uso sustentável de recursos naturais, incluindo produtos florestais de madeira e não-madeira mediante o apoio aos serviços de extensão agrícola e outros programas comunitários visando a melhoria das condições gerais de vida das comunidades isoladas.

Parte 2: Inclusão Social e Econômica em Áreas Rurais

Melhorar a qualidade do ensino e dos serviços de saúde em comunidades prioritárias, bem como os níveis de renda da população que vive nestas comunidades, com o apoio às cadeias selecionadas de produção, por meio de:

- (a) Melhoria da qualidade do ensino básico oferecido a alunos já inseridos no sistema educacional, bem como aumentar o acesso às oportunidades de ensino para os que se encontram fora do sistema educacional, através de, *inter alia*: programas de ensino nos

primeiros anos da infância, treinamento de professores, programas de treinamento para supervisores, pessoal escolar e pessoal de ensino estadual e municipal, desenvolvimento de programas curriculares e materiais didáticos, programas de treinamento em ensino secundário e profissionalizante, desenvolvimento de Subprojetos Escolares através da provisão de Subvenções Escolares, assistência técnica, supervisão e monitoramento do desempenho escolar.

(b) Melhoria da qualidade dos serviços de saúde: ampliação com o apoio municipal para um número maior de comunidades nas áreas rurais os serviços de saúde primários e secundários, por meio de unidades móveis do PSF e treinamento dos agentes da saúde baseados na comunidade, para prestarem os serviços necessários.

(c) Promoção e melhoria dos canais de comercialização agrícola e florestal, assim como a provisão de assistência técnica e financeira, por meio de: (i) preparação de planos de desenvolvimento comunitário para comunidades rurais isoladas; e (ii) execução de Subprojetos Comunitários baseados nesses planos de desenvolvimento comunitário visando melhorar a capacidade geral de produção e o empreendedorismo social, assim como as cadeias de mercado de produtos selecionados, como, *inter alia*, madeira, borracha, nozes brasileiras.

- (d) Desenvolvimento das terras agroflorestais e indígenas sustentáveis, por meio de: (i) preparação dos planos de gestão de terra indígena para terras indígenas designadas; e (ii) execução de Subprojetos Indígenas baseados nesses planos de gestão de terra indígena, visando melhorar a produtividade agro florestal geral e as condições de vida das populações indígenas que vivem em terras indígenas.

Parte 3: Empreendedorismo para Comunidades Urbanas Marginais Seleccionadas

Promover a inclusão social das comunidades urbanas em áreas de elevada vulnerabilidade socioeconômica e ambiental pelo fomento ao empreendedorismo através da promoção de empresas comunitárias, microcrédito e treinamento profissionalizante para profissionais e membros da comunidade, através da preparação de levantamento socioeconômico que definirá as seguintes atividades a serem executadas como parte do Projeto:

- (a) Atividades de ensino para inclusão social dos grupos mais desprivilegiados que vivem em áreas prioritárias urbanas seleccionadas em Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Sena Madureira: prestação de serviços e ensino básico voltados para o acesso ao ensino e qualidade do ensino para alunos regulares no sistema educacional, com ênfase no desenvolvimento de programas de ensino acelerado, alfabetização e programas de ensino secundário voltados para os jovens e adultos.

- (b) Atividades na área da saúde para inclusão social: apoio aos municípios do Tomador para expandir o PSF e melhorar a qualidade dos serviços de saúde primários e secundários por meio do estabelecimento e financiamento do *Health Insurance Capitation Premia* do Sistema de Seguro de Qualidade de Saúde – Maternal – Neo-Natal para a prestação de serviços maternos e infantis e o financiamento as equipes formais de saúde.

- (c) Desenvolvimento do empreendedorismo para as comunidades urbanas marginalizadas: promoção da inclusão social e econômica efetiva da população urbana pobre localizada em áreas urbanas prioritárias selecionadas mediante o aumento do fornecimento de serviços sociais e investimento nos centros de serviço existentes em assistência social, promovendo treinamento profissionalizante voltado para apoiar estratégias de saída para programas sociais, e organização de campanhas informativas, eventos promocionais, oficinas para ensino ambiental e bolsas para agentes comunitários.

Parte 4: Política Pública e Fortalecimento Institucional

Modernizar as Entidades do Projeto, fomentar a descentralização dos serviços básicos em saúde e ensino, e introduzir estratégias de gestão baseadas em resultados em setores selecionados do serviço público do Tomador, por meio de:

(a) Intervenções na gestão do setor público: provisão de assistência técnica para: (i) estudos e atividades voltadas para o apoio ao estabelecimento de estratégias e-governo, monitoramento de serviços e programas governamentais, descentralização dos serviços básicos em saúde, educação e gestão ambiental, e a definição de novos modelos de administração pública e procedimentos para a prestação de serviço eficaz, eficiente e de qualidade, incluindo processos de gestão baseada em resultados em setores selecionados da administração pública do Tomador; (ii) a capacitação das agências do Tomador nas áreas de planejamento, monitoramento e avaliação da implementação dos programas e atividades do Tomador; (iii) desenvolvimento de programas de treinamento em agroflorestamento; e (iv) elaboração de normas de qualidade no setor florestal para certificação de todos os processos e produtos da cadeia produtiva de madeira no território do Tomador.

(b) Intervenção na gestão do setor privado: provisão de assistência técnica para a modernização e fortalecimento de cooperativas locais por meio da expansão da Iniciativa de Produção Sustentável do Tomador para a comercialização de produtos agroflorestais e florestais sustentáveis (Pagamento Per Capita pela Produção Sustentável), assim como a preparação de estudos sobre mercados e cadeias produtivas, incluindo marketing, logística, processamento industrial, gestão e processos.

(c) Fortalecimento institucional das organizações indígenas: apoio à população indígena no território do Tomador para supervisionar e desenvolver sua terra e fortalecer sua organização de forma a promover o desenvolvimento sustentável em seus territórios, por meio de: (i) provisão da capacitação, equipamento e material às associações indígenas; (ii) realização de estudos para avaliara viabilidade de estratégia de captação de recursos; e (iii) provisão de programas de treinamento para a população indígena, inclusive treinamento profissionalizante técnico.

Pare 5: Gestão do Projeto e Disseminação de Informações

Apoiar a coordenação geral do Projeto e supervisão e fortalecimento da eficácia e qualidade da operação do Projeto, através de (a) o financiamento dos custos operacionais incrementais da Unidade Gestora do Projeto, (b) o financiamento de assistência técnica para a elaboração e desenvolvimento de estudos e sistemas, (c) financiamento de equipamentos e suprimentos, e (d) financiamento do desenvolvimento de sistemas de monitoramento e avaliação do Projeto, serviços de auditoria e serviços de treinamento para o pessoal da Unidade Gestora do Projeto, e outros custos operacionais.

ANEXO 2

Execução do Projeto

Seção I. Arranjos para Implementação

A. Arranjos Institucionais

1. O Tomador deverá, através da SEPLAN e das Entidades do Projeto, executar o Projeto de acordo com o Manual Operacional do Projeto, incluindo o Plano de Obtenção, o Plano Operacional Anual, a Avaliação Ambiental, a Estrutura dos Povos Indígenas e, quando forem adotadas, as Diretrizes Operacionais do Setor de Saúde e as Diretrizes Operacionais dos Pagamentos Per Capita e de Produção Sustentável e, exceto conforme o Banco concordar de outra forma, não alterará nem dispensará qualquer disposição destes documentos sem a aprovação prévia escrita do Banco. No caso de qualquer conflito entre os termos dos referidos documentos e os referentes a este Acordo, os termos deste Acordo prevalecerão.

2. O Tomador deverá manter, até o término da execução do Projeto, uma unidade gestora do Projeto (a Unidade Gestora do Projeto) na SEPLAN e com pessoal competente e em quantidade adequada com qualificações e experiência satisfatórias para o Banco e selecionados de acordo, quando for aplicável, com as disposições da Seção III deste Anexo, incluindo o seguinte pessoal chave: um coordenador do

Projeto, dois membros do pessoal da coordenação do Projeto, um especialista em obtenção e um especialista em gestão financeira.

3. O Tomador deverá manter, até o término da execução da Parte 3 (b) do Projeto, uma unidade técnica de seguro à saúde (Unidade Técnica de Seguro) na SESACRE e com pessoal competente e em quantidade adequada com qualificações e experiência satisfatórias para o Banco e selecionado de acordo, conforme for aplicável, com as disposições da Seção III deste Anexo, incluindo o seguinte pessoal chave: um coordenador do setor de saúde, um especialista em seguro de saúde e um especialista em gestão financeira.
4. O Tomador deverá manter, até à conclusão da execução da Parte 4 (b) do Projeto, uma unidade técnica no CAGEACRE, com pessoal competente e em quantidade adequada com qualificações e experiência satisfatórias para o Banco e selecionado de acordo, conforme for aplicável, com as disposições da Seção III deste Anexo, incluindo o seguinte pessoal chave: um coordenador e um especialista em agroflorestamento sustentável.
5. O Tomador deverá manter, até à conclusão da execução do Projeto, um comitê gestor (o Comitê Gestor) que se reunirá no mínimo semestralmente, e enviará as atas das referidas reuniões para o Banco.
6. O Tomador deverá, no mínimo uma vez durante a implementação do Projeto em ou por volta de 10 de dezembro, começando no primeiro

desses dias após a Data Efetiva, preparar e fornecer ao Banco um plano (o Plano Operacional Anual), satisfatório para o Banco, para a operação do Projeto durante os doze meses seguintes.

B. Acordos de Cooperação Técnica

1. Para facilitar a execução do Projeto, o Tomador deverá, através da SEPLAN, manter os Acordos de Cooperação e disponibilizar os recursos do Empréstimo a cada uma das Entidades do Projeto pelos referidos Acordos de Cooperação entre a SEPLAN e as referidas Entidades do Projeto, nos termos e condições aprovadas pelo Banco, conforme mais especificado no Manual Operacional do Projeto.
2. O Tomador, através da SEPLAN, deverá exercer seus direitos e cumprir com suas obrigações previstos nos Acordos de Cooperação de forma a proteger os interesses do Tomador e o Banco e realizar as finalidades do Projeto. Exceto conforme o Banco possa concordar de forma diferente, o Tomador não deverá ceder, alterar, anular ou dispensar o Acordo de Cooperação Técnica ou qualquer uma de suas disposições.
3. Para facilitar a execução das Partes 2 (d) e 4 (c) do Projeto, o Tomador deverá manter o Acordo FUNAI no mínimo até 2 de novembro de 2013.

O Tomador deverá assegurar que o Projeto seja executado de acordo com as disposições das Diretrizes Anti-Corrupção.

D. Pagamentos Per Capita pela Produção Sustentável

1. Os pagamentos Per Capita pela Produção Sustentável apoiarão a expansão e sustentabilidade do programa existente do Tomador para comercialização de produtos agroflorestais e florestais sustentáveis (a Iniciativa de Produção Sustentável), com ênfase especial nas cooperativas rurais e/ou associações de pequenos produtores. Os critérios para a inclusão e classificação das cooperativas rurais participantes e/ou associações de pequenos produtores na Iniciativa de Produção Sustentável serão definidos nas Diretrizes operacionais dos Pagamentos Per Capita pela Produção Sustentável.
2. Os pagamentos Per Capita pela Produção Sustentável serão geridos de conformidade com diretrizes acordadas (as Diretrizes Operacionais dos Pagamentos per Capita pela Produção Sustentável) e deverão estar relacionados à conclusão satisfatória das metas anuais acordadas com o Banco e descritas nas referidas Diretrizes Operacionais dos Pagamentos per Capita pela Produção Sustentável.
3. A primeira solicitação de saque pela Categoria 4 da tabela na Seção IV A.2 do Anexo 2 deste Acordo deverá ser apresentada ao Banco pelo Tomador como uma antecipação e com base em um relatório preparado

I pela CAGEACRE, inclusive a previsão de dispêndios durante seis meses pela Categoria 4. Cada solicitação de saque subsequente do Empréstimo pela Categoria 4 da tabela na Seção IV A.2 do Anexo 2 deste Acordo deverá ser apresentada ao Banco pelo Tomador semestralmente e o Tomador deverá providenciar para que a CAGEACRE, antes da submissão de cada solicitação de saque do Empréstimo, forneça ao Banco um relatório separado de acordo com as disposições das Diretrizes Operacionais dos Pagamentos per Capita pela Produção Sustentável confirmando, validando e atestando que os Pagamentos Per Capita pela Produção Sustentável pela solicitação anterior de saque e o Empréstimo foram efetuados. Os desembolsos pela Categoria 4 da tabela na Seção IV A.2 do Anexo 2 deste Acordo deverão ser feitos semestralmente imediatamente após a apresentação do referido relatório conforme validado de acordo com o parágrafo 4 abaixo, multiplicando-se os Pequenos Produtores Elegíveis pelo Custo Unitário.

4. Para fins do procedimento de validação mencionado no parágrafo 3 acima, o Tomador deverá fazer com que a CAGEACRE: (a) tenha o relatório mencionado no referido parágrafo internamente auditado de forma satisfatória para o Banco por uma agência pública competente do Tomador, aceitável para o Banco, semestralmente de acordo com as normas especificadas nas Diretrizes Operacionais dos Pagamentos per Capita pela Produção Sustentável e com base em indicadores de desempenho estipulados nas referidas Diretrizes Operacionais dos

Pagamentos per Capita pela Produção Sustentável e o registro de Pequenos produtores Elegíveis; e (b) usar como documento de suporte os referidos relatórios auditados internamente fornecidos pelos referidos auditores, tudo de forma satisfatória para o Banco.

5. O Tomador, através da CAGEACRE, deverá ter os relatórios mencionados no parágrafo 3 acima internamente auditados de acordo com o parágrafo 4 acima, auditados por um auditor independente (o Auditor Técnico de Produção Sustentável), de acordo com as disposições das Diretrizes Operacionais dos Pagamentos per Capita pela Produção Sustentável e pelos termos de referência a serem aprovados pelo Banco. Cada auditoria técnica deverá abranger o período de um exercício fiscal do Tomador e deverá ser fornecido ao Banco por cada período o mais tardar até seis meses após o final do período.
6. O Tomador, através da CAGEACRE, deverá calcular e estabelecer o Custo Unitário de acordo com as metodologias e disposições das Diretrizes Operacionais dos Pagamentos per Capita pela Produção Sustentável e pelos termos de referência a serem aprovados pelo Banco. Cada cálculo do Custo Unitário deverá cobrir o período de um exercício fiscal do Tomador e deverá ser fornecido ao Banco por cada período o mais tardar até um mês após o final do período.

E. Subprojetos

1. O Tomador deverá fazer Subvenções para Subprojetos a Beneficiários de acordo com os critérios de elegibilidade e os procedimentos aceitáveis pelo Banco conforme estão mais detalhados no Manual Operacional do Projeto.
2. O Tomador, através da SEAPROF, SDCT, SAS, SEMA e SEF, deverá celebrar Acordos de Subvenção apropriados para a execução das Partes 2 (c), 2(d) e 3(c) do Projeto, acordos esses a serem feitos de acordo com os termos da respectiva minuta estipulada nos formulários modelos aprovados pelo Banco e incluídos no Manual Operacional do Projeto, nos quais a SEAPROF, SDCT, SAS, SEMA e SEF deverão obter direitos adequados para proteger seus interesses e os interesses do Banco, inclusive o direito de:
 - (a) suspender ou terminar o direito de um Beneficiário usar os recursos da Subvenção ou obter um reembolso de toda ou de qualquer parte da quantia da Subvenção então sacada, quando da falha por parte do Beneficiário cumprir com qualquer uma de suas obrigações previstas no Acordo de Subvenção; e
 - (b) exigir que cada Beneficiário: (i) execute seu Subprojeto com a devida diligência e eficiência e de acordo com normas e práticas técnicas, econômicas, financeiras, gerenciais, ambientais e sociais corretas, satisfatórias para o Banco, inclusive de acordo com as disposições das Diretrizes Anti-Corrupção aplicáveis a recebedores de recursos do Empréstimo que não o Tomador, a

Avaliação Ambiental e a Estrutura dos Povos Indígenas; (ii) providencie, tão logo sejam necessários, os recursos necessários para a finalidade; (iii) obtenha os bens, obras e serviços a serem financiados com a Subvenção de acordo com as disposições da Seção III do Anexo 2 deste Acordo; (iv) mantenha políticas e procedimentos adequados para possibilitar que monitore e avalie, de acordo com indicadores aceitáveis para o Banco, o andamento do Subprojeto e a realização dos objetivos; (v) (A) mantenha um sistema e registros simplificados de gestão financeira, de acordo com normas contábeis consistentemente aplicáveis aceitáveis pelo Banco para iniciativas induzidas pela comunidade, tanto na forma adequada para refletir as operações, recursos e dispêndios relacionados ao Subprojeto; e (B) a pedido do Banco ou do Tomador, tenha os demonstrativos financeiros auditados por auditores independentes aceitáveis pelo Banco, de acordo com normas de auditoria consistentemente aplicadas aceitáveis pelo Banco, e forneça prontamente as demonstrações auditadas ao Tomador e ao Banco; (vi) permita que a SEPLAN e o Banco inspecionem o Subprojeto, sua operação e quaisquer registros e documentos relevantes; e (vii) prepare e forneça à SEPLAN e ao Banco todas as informações que o Tomador, a SEPLAN u o Banco solicitem razoavelmente referentes ao acima exposto.

3. O Tomador, através da SEAPROF, SDCT, SAS, SEMA e SEF deverá exercer seus direitos e cumprir com suas obrigações previstas em cada

Acordo de Subvenção, de forma a proteger os interesses do Tomador, da SEPLAN e do Banco e realizar as finalidades do Projeto. Exceto conforme o Banco concordar de outra forma, o Tomador, através da SEAPROF, SDCT, SAS, SEMA e SEF não deverá ceder, emendar, revogar ou dispensar qualquer Acordo de Subvenção ou qualquer uma de suas disposições.

F. Subprojetos Escolares

1. O Tomador deverá fazer Subvenções Escolares a Escolas, para apoiar a implementação dos Subprojetos Escolares, de acordo com critérios elegíveis, diretrizes e procedimentos aceitáveis para o Banco, conforme estão mais detalhados no Manual Operacional do Projeto.
2. O Tomador, através da SEE, deverá celebrar Acordos de Subvenção Escolar apropriados para a execução da Parte 2 (a) do Projeto, devendo esses acordos ser feitos de acordo com os termos da respectiva minuta estipulada em formulários modelos aprovados pelo Banco e incluídos no Manual Operacional do Projeto, nos quais a SEE deverá obter direitos adequados para proteger seus interesses e os interesses do Banco, incluindo o direito de:
 - (a) suspender ou terminar o direito de uma Escola ~~usar~~ os recursos da Subvenção Escolar, ou obter um reembolso de toda ou de qualquer parte da quantia da Subvenção Escolar então sacada, quando da falha por parte da Escola em cumprir com qualquer

uma de suas obrigações previstas no Acordo de Subvenção Escolar; e

- (b) exigir que cada Escola: (i) execute seu Subprojeto Escolar com a devida diligência e eficiência e de acordo com normas e práticas técnicas, econômicas, financeiras, gerenciais, ambientais e sociais corretas, satisfatórias para o Banco, inclusive de acordo com as disposições das Diretrizes Anti-Corrupção aplicáveis a recebedores de recursos do Empréstimo que não o Tomador, a Avaliação Ambiental e a Estrutura dos Povos Indígenas; (ii) providencie, tão logo sejam necessários, os recursos necessários para a finalidade; (iii) obtenha os bens, obras e serviços a serem financiados com a Subvenção Escolar de acordo com as disposições da Seção III do Anexo 2 deste Acordo; (iv) mantenha políticas e procedimentos adequados para possibilitar que monitore e avalie, de acordo com indicadores aceitáveis para o Banco, o andamento do Subprojeto e a realização dos objetivos; (v) (A) mantenha um sistema e registros simplificados de gestão financeira, de acordo com normas contábeis consistentemente aplicáveis aceitáveis pelo Banco para iniciativas induzidas pela comunidade, tanto na forma adequada para refletir as operações, recursos e dispêndios relacionados ao Subprojeto Escolar; e (B) a pedido do Banco ou do Tomador, tenha os demonstrativos financeiros auditados por auditores independentes aceitáveis pelo Banco, de acordo com normas de auditoria consistentemente

aplicadas aceitáveis pelo Banco, e forneça prontamente as demonstrações auditadas ao Tomador e ao Banco; (vi) permita que a SEPLAN e o Banco inspecionem o Subprojeto Escolar, sua operação e quaisquer registros e documentos relevantes; e (vii) prepare e forneça à SEPLAN e ao Banco todas as informações que o Tomador, a SEPLAN u o Banco solicitem razoavelmente referentes ao acima exposto.

3. O Tomador, através da SEE, deverá exercer seus direitos e cumprir com suas obrigações previstas em cada Acordo de Subvenção Escolar de forma a proteger os interesses do Tomador, da SEPLAN e do Banco e realizar as finalidades do Projeto. Exceto conforme o Banco concordar de outra forma, o Tomador, através da SEPLAN não deverá ceder, emendar, revogar ou dispensar qualquer Acordo de Subvenção Escolar ou qualquer uma de suas disposições.

G. Sistema de Seguro de Qualidade de Saúde – Maternal – Neo-Natal

1. O Sistema de Seguro de Qualidade de Saúde deverá ser gerenciado de conformidade com um manual (as Diretrizes Operacionais do Setor de Saúde), a ser aprovado e posteriormente seguido pela Unidade Técnica de Seguro nos termos e condições descritas mais detalhadamente nas referidas Diretrizes Operacionais de Seguro de Saúde e que deverão incluir o seguinte:

- (a) as obrigações da Unidade Técnica de Seguro de: (i) executar as atividades com a devida diligência e eficiência e de acordo com normas administrativas, de saúde, sociais, ambientais e financeiras corretas e de acordo com as disposições contidas nas Diretrizes Operacionais de Seguro de Saúde, as Diretrizes Anti-Corrupção aplicáveis aos recebedores de recursos do Empréstimo que não o Tomador, a Avaliação Ambiental e Estrutura dos Povos Indígenas; (ii) manter registros adequados que reflitam, de acordo com práticas contábeis simples e corretas definidas nas Diretrizes Operacionais de Seguro de Saúde e o Manual Operacional do Projeto, as operações, recursos do Sistema de Seguro de Qualidade de Saúde – Maternal – Neo-Natal; e (iii) manter relatórios adequados de acordo com as normas especificadas nas Diretrizes Operacionais de Seguro de Saúde e no Manual Operacional do Projeto;
- (b) os modelos de acordos de gestão de estrutura a serem assinados entre o Tomador, através da SESACRE, a Unidade Técnica de Seguro, os municípios no território do Tomador, provedores de serviços de saúde e, conforme for o caso, conselhos municipais de saúde no Território do Tomador (os Acordos de Seguro de Saúde), inclusive modelos para acordo anual de desempenho entre as referidas partes;
- (c) o direito do Tomador, através da SEPLAN, inspecionar, independentemente ou juntamente com o Banco, se o Banco assim solicitar, quaisquer registros e documentos relevantes mantidos pela

I Unidade Técnica de Seguro com relação ao Sistema de Seguro de Qualidade de Saúde – Maternal – Neo-Natal; e

- (d) o direito da SEPLAN obter todas as informações da Unidade Técnica de Seguro que a SEPLAN ou o Banco razoavelmente solicitarem com relação à administração, operações e condições financeiras do Sistema de Seguro de Qualidade de Saúde – Maternal – Neo-Natal.
2. O Tomador, através da SESACRE, deverá providenciar para que a Unidade Técnica de Seguro exerça seus direitos e execute suas obrigações previstas nos Acordos de Seguro de Saúde, de forma a proteger seus interesses e os interesses do Tomador e do Banco e a realizar as finalidades do Projeto. Exceto conforme o Banco concordar de outra forma, o Tomador não deverá emendar, revogar ou dispensar qualquer Acordo de Seguro de Saúde ou qualquer uma de suas disposições.
 3. A primeira solicitação de saque pela Categoria 2 da tabela na Seção IV A.2 do Anexo 2 deste Acordo deverá ser apresentada ao Banco pelo Tomador como uma antecipação e na base de um relatório preparado pela SESACRE, inclusive previsão de dispêndios durante seis meses pela Categoria 2. Cada solicitação de saque subsequente do Empréstimo pela Categoria 2 da tabela na Seção IV A.2 do Anexo 2 deste Acordo deverá ser apresentada ao Banco pelo Tomador trimestralmente e o Tomador deverá providenciar para que a Unidade Técnica de Seguro, antes da submissão de cada solicitação de saque

do Empréstimo, forneça ao Banco um relatório separado de acordo com as disposições das Diretrizes Operacionais de Seguro de Saúde confirmando, validando e atestando que as transferências orçamentárias para a *Health Insurance Capitation Premia* para a SESACRE pela solicitação anterior de saque do Empréstimo foram efetuados. Os desembolsos pela Categoria 2 da tabela na Seção IV A.2 do Anexo 2 deste Acordo deverão ser feitos trimestralmente imediatamente após a apresentação do referido relatório conforme validado de acordo com o parágrafo 4 abaixo, multiplicando-se a População Registrada Elegível pela Quantia Fixa.

4. Para fins do procedimento de validação mencionado no parágrafo 3 acima, o Tomador deverá fazer com que a Unidade Técnica de Seguro:
 - (a) tenha o relatório mencionado no referido parágrafo internamente auditado de forma satisfatória para o Banco por uma agência pública competente do Tomador ou existente no território do Avalista, aceitável para o Banco, trimestralmente de acordo com as normas especificadas nas Diretrizes Operacionais do Setor de Saúde e com base em indicadores de desempenho estipulados nas Diretrizes Operacionais do Setor de Saúde e o registro da População Registrada Elegível; e (b) usar como documento de suporte os referidos relatórios auditados internamente fornecidos pelos referidos auditores, tudo de forma satisfatória para o Banco.
5. O Tomador, através da Unidade Técnica de Seguro, deverá ter os relatórios mencionados no parágrafo 3 acima internamente auditados de

acordo com o parágrafo 4 acima, auditados por um auditor independente (o Auditor Técnico de Saúde), de acordo com as disposições das Diretrizes Operacionais do Setor de Saúde e pelos termos de referência a serem aprovados pelo Banco. Cada auditoria técnica deverá abranger o período de um exercício fiscal do Tomador e deverá ser fornecido ao Banco por cada período o mais tardar até seis meses após o final do período.

6. O Tomador, através da Unidade Técnica de Seguro, deverá calcular e estabelecer a Quantia Fixa de acordo com as metodologias e as disposições das Diretrizes Operacionais do Setor de Saúde e pelos termos de referência a serem aprovados pelo Banco. Cada cálculo da Quantia Fixa deverá abranger o período de um exercício fiscal do Tomador e ser fornecido ao Banco para cada período o mais tardar até um mês após o final do período.

H. Salvaguardas

1. Avaliação Ambiental

O Tomador deverá: (i) implementar o Projeto de acordo com a Avaliação Ambiental; (b) quando aplicável e se não estiver coberto pela Avaliação Ambiental, preparar, de acordo com as disposições da referida Avaliação Ambiental (incluindo disposições para habitats naturais, gestão de pragas, florestas e descoberta de propriedade cultural) uma Avaliação Ambiental Específica para cada Subprojeto; (c) fornecer ao

Banco para sua aprovação a referida Avaliação Ambiental Específica para o referido Subprojeto; e (d) cumprir posteriormente as exigências especificadas pela Avaliação Ambiental Específica de acordo com seus termos.

2. Estrutura de Planejamento dos Povos Indígenas

O Tomador deverá: (a) implementar o Projeto de acordo com a Estrutura de Planejamento dos Povos Indígenas; (b) quando for aplicável e se não estiver coberto pela Estrutura de Planejamento dos Povos Indígenas, preparar, de acordo com as disposições da referida Estrutura de Planejamento dos Povos Indígenas, um Plano dos Povos Indígenas para cada Subprojeto Indígena; (c) fornecer ao Banco para sua aprovação o referido Plano de Povos Indígenas para o referido Subprojeto Indígena; e (d) posteriormente, executar as exigências especificadas pelo Plano de Povos Indígenas de acordo com seus termos.

Seção II. Relatórios de Monitoramento e Avaliação do Projeto**A. Relatórios do Projeto**

1. (a) O Tomador, através da SEPLAN, deverá monitorar e avaliar o andamento do Projeto e preparar Relatórios do Projeto de acordo com as disposições da Seção 5.08 das Condições Gerais e com base em indicadores estabelecidos no Manual Operacional. Cada Relatório de Projeto deverá abranger o período de um semestre calendário, e deverá ser fornecido ao Banco o mais tardar até quarenta e cinco dias após o final do período abrangido por esse relatório.
2. Para fins da Seção 5.08 (c) das Condições Gerais, o relatório sobre a execução do Projeto e o plano correlato necessário de conformidade com aquela Seção deverão ser fornecidos ao Banco o mais tardar até três meses antes da Data de Encerramento

B. Gestão Financeira, Relatórios Financeiros e Auditorias

1. O Tomador deverá manter ou deverá fazer com que seja mantido um sistema de gestão financeira de acordo com as disposições da Seção 5.09 das Condições Gerais.
2. Sem limitação sobre as disposições da Parte A desta Seção, o Tomador, através da SEPLAN, deverá preparar e fornecer ao Banco, o

- mais tardar até quarenta e cinco dias após o final de cada trimestre calendário, relatórios financeiros intermediários não auditados para o Projeto abrangendo o trimestre, na forma e conteúdo satisfatórios para o Banco.
3. O Tomador, através da SEPLAN, deverá ter suas Demonstrações Financeiras auditadas de acordo com as disposições da Seção 5.09 (b) das Condições Gerais. Cada auditoria das Demonstrações Financeiras deverá abranger o período de um exercício fiscal do Tomador. As Demonstrações Financeiras auditadas para cada período deverão ser fornecidas ao Banco o mais tardar até seis meses após o encerramento de cada período.

Seção III. Aquisições e Contratações

A. Disposições Gerais

1. **Bens, Obras e Serviços que não sejam Consultorias.** Todos os bens, obras e serviços que não sejam consultorias necessárias ao Projeto e a serem financiados com os recursos do Empréstimo deverão ser licitados/contratados de acordo com as exigências estipuladas ou mencionadas na Seção I das Diretrizes de Aquisições, e com as disposições desta Seção.
2. **Serviços de Consultoria.** Todos os serviços de consultoria necessários ao Projeto e a serem financiados com os recursos do Empréstimo

deverão ser contratados de acordo com as exigências estipuladas ou mencionadas nas Seções I e IV das Diretrizes de Utilização de Consultoria e com as disposições desta Seção.

3. **Definições.** Os termos em caixa alta utilizados abaixo nesta Seção para descrever determinados métodos de licitação e contratação ou métodos de revisão pelo Banco de determinados contratos, referem-se ao método correspondente descrito nas Diretrizes de Aquisições, ou Diretrizes de Utilização de Consultorias, conforme for o caso.

B. Métodos Específicos de Aquisição/Contratação de Bens, Obras e Serviços que não sejam de Consultorias

1. **Concorrência Internacional.** Exceto conforme estiver estipulado de outra forma no parágrafo 2 abaixo, os bens, obras e serviços que não sejam de consultorias deverão ser adquiridos/contratados por meio de contratos adjudicados com base em Concorrência Internacional.
2. **Outros Métodos de Aquisição/Contratação de Bens, Obras e Serviços que não sejam Consultorias.** A tabela a seguir especifica métodos de aquisição/contratação, à exceção de Concorrência Internacional, que podem ser usados para a aquisição/contratação de bens, obras e serviços que não sejam de consultorias. O Plano de Aquisições e Contratações deverá especificar as circunstâncias nas quais esses métodos podem ser usados.

<u>Método de Licitações</u>
(a) Concorrência Nacional
(b) Shopping
(c) Contratação Direta
(d) Bens, obras e serviços (que não sejam serviços de consultores) por Subprojetos, com custo inferior ao equivalente a US\$30.000 por contrato, podem ser obtidos de acordo com os procedimentos estipulados no Manual Operacional do Projeto para a participação comunitária.

Os contratos adjudicados com base em Concorrência Nacional estão sujeitos aos seguintes procedimentos adicionais, nomeadamente que os documentos da concorrência deverão ser aceitáveis para o Banco.

C. Métodos Específicos de Contratação de Serviços de Consultorias

- 1. Seleção Baseada em Qualidade e Custo.** Exceto conforme estipulado de forma diferente no parágrafo 2 abaixo, os serviços de consultores deverão ser contratados por meio de contratos adjudicados com base em Seleção por Qualidade e Custo.
- 2. Outros Métodos de Contratação de Serviços de Consultoria.** A tabela a seguir especifica os métodos de contratação, exceto Seleção baseada em Qualidade e Custo, que podem ser usados para serviços

de consultoria. O Plano de Contratação deverá especificar as circunstâncias nas quais esses métodos podem ser usados.

Método de Contratação
(a) Seleção baseada em Qualidade
(b) Seleção com Orçamento Fixo
(c) Seleção pelo Menor Custo
(d) Seleção baseada em Qualificações dos Consultores
(e) Seleção de Fonte Única
(f) Procedimentos estipulados nos Parágrafos 5.2 e 5.3 das Diretrizes de Consultores para a Seleção de Consultores Individuais
(g) Procedimentos de Fonte Única para a Seleção de Consultores Individuais

D. Revisão das Decisões de Aquisição pelo Banco

O Plano de Aquisições deverá estipular os contratos que estarão sujeitos a Revisão Prévia pelo Banco. Todos os outros contratos deverão estar sujeitos à Revisão Posterior pelo Banco.

Seção IV. Saque dos Recursos do Empréstimo

A. Disposições Gerais

1. O Tomador pode sacar os recursos do Empréstimo de acordo com as disposições do Artigo II das Condições Gerais, desta Seção, e das instruções adicionais que o Banco especificar por meio de aviso ao Tomador (incluindo as “Diretrizes de Desembolso do Banco Mundial para Projetos”, datadas de maio de 2006, revisadas de tempo em tempo pelo Banco e aplicáveis a este Acordo de conformidade com essas instruções), para financiar Dispêndios Elegíveis conforme estipulado na tabela no parágrafo 2 abaixo.
2. A tabela a seguir especifica as categorias de Dispêndios Elegíveis que podem ser financiados com os recursos do Empréstimo (“Categoria”), a alocação das quantias do Empréstimo para cada Categoria, e o percentual de dispêndios a ser financiado por Dispêndios Elegíveis em cada Categoria.

Categoria	Montante do Empréstimo Alocado (Expresso em Dólares)	% dos Dispêndios a serem Financiados (Incluindo impostos)
(1) (a) Bens, obras e serviços que não sejam de consultores, serviços de consultores incluindo auditorias, treinamento e bolsas para o Projeto, à exceção das Partes 3	57.100.000	100%

(d), 3 (b) e 4 (b) e 4 (c)		
o Projeto		
(a) Bens, obras, serviços que não sejam de consultores, serviços de consultores e treinamento para a Parte 4 (c) do Projeto.	3.300.000	100%
(b) Bens, obras, serviços que não sejam de consultores, e treinamento para as Partes 2 (d) e 4 (c) do Projeto		
(2) <i>Health Insurance Capitation Premia</i> pela Parte 3(b) do Projeto	7.200.000	100% das quantias resultantes ao se multiplicar a População Registrada Elegível pela Quantia Fixa, conforme estipulado na Seção I.G.3 e 4 deste Anexo
(3) Subvenções Escolares	9.700.000	100% das quantias desembolsadas
(4) Pagamentos per Capita para Produção	4.500.000,00	100% das quantias resultantes ao se

(6) Custos operacionais	19.000.000	100%
(1) Taxa Inicial	300.000	Quantia pagável de conformidade com a Seção 2.03 deste Acordo, de acordo com a Seção 2.07 (b) das Condições Gerais.
(2) Ágios por Caps e Collars da Taxa de Juros	0	Quantia pagável de conformidade com a Seção 2.07 (c) deste Acordo, de conformidade com a Seção 4.04 das Condições Gerais
(3) Não-alocado	4.900.000	
TOTAL	120.000.000	

3. Para fins desta tabela, o termo "Custos Operacionais" significa os custos operacionais (que não teriam ocorrido na ausência do Projeto, incluindo, *inter alia*, manutenção de equipamentos e computadores, suprimentos de escritório, serviços públicos e aluguel de instalações para escritório) e a supervisão e os custos de monitoramento do Projeto incorridos pela Unidade Gestora do Projeto, a Unidade Técnica de Seguro e a unidade da CAGEACRE encarregada da implementação da Parte 4 (b) o Projeto (incluindo, *inter alia*, a operação e manutenção de veículos, reparos, combustível, peças sobressalentes e seguro, manutenção do sistema

de monitoramento e informações, custos com passagens e diárias para o pessoal técnico de realizar treinamento, atividades de supervisão e controle de qualidade, mas excluindo despesas com salários e benefícios correlatos).

B. Condições de Saque; Período de Saque.

1. Não obstante as disposições da Parte A desta Seção, nenhum saque deverá ser feito:

(a) por pagamentos anteriores à data deste Acordo, exceto que os saques até um valor no total não superior ao equivalente a US\$ 12.000.000 podem ser feitos para pagamentos efetuados nos doze meses anteriores à data para Dispêndios Elegíveis nas Categorias (1)(a), 1(b), (3), (5) e (6).

(b) pela Categoria (2) exceto se o Banco tiver recebido as Diretrizes Operacionais do Setor de Saúde, na forma e conteúdo satisfatórios para o Banco.

(c) pela Categoria (4) exceto se o Banco tiver recebido os Pagamentos Per Capita para as Diretrizes Operacionais de Produção Sustentável, na forma e conteúdo satisfatórios para o Banco.

- (c) pela Categoria (4) exceto se o Banco tiver recebido os Pagamentos *Per Capita* para as *Diretrizes Operacionais de Produção Sustentável*, na forma e conteúdo satisfatórios para o Banco.
 - (d) pela Categoria (1)(b) após 2 de novembro de 2013, exceto se o Banco tiver recebido evidência de que o Acordo da FUNAI foi prorrogado até o final da execução das Partes 2 (d) e 4 (c) do Projeto.
2. A Data de Encerramento é 31 (trinta e um) de março de 2015 (dois mil e quinze). O Banco somente concederá uma prorrogação da Data de Encerramento após o Ministro da Fazenda do Avalista ter informado ao Banco que concorda com a prorrogação.

Seção V. Outros Compromissos

- A. O Tomador, através da SEPLAN, deverá: (a) ter todos os registros e documentação de aquisição para os Subprojetos e Subprojetos Escolares para cada exercício fiscal do Projeto auditados, de acordo com procedimentos apropriados de auditoria de aquisição por auditores independentes aceitáveis pelo Banco; (b) fornecer ao Banco, tão logo seja possível, mas em qualquer caso não mais do que seis meses após o final de cada exercício fiscal, o relatório da auditoria de aquisição dessa auditoria realizada pelos referidos auditores, do escopo e nos detalhes que Banco tiver razoavelmente solicitado; e (c) fornecer ao Banco outras informações referentes aos registros e documentação de

- B. O Tomador, através da SEPLAN, deverá o mais tardar até seis meses após a Data Efetiva, designar: (i) os auditores independentes conforme mencionado na Seção II. B. 3 acima; e (ii) os auditores de aquisição conforme mencionado no parágrafo A acima; tudo nos termos de referência e com as qualificações e experiência satisfatórias para o Banco e selecionados de acordo com as disposições da Seção III acima.
- C. Até 31 de março de 2011, ou outra data que o banco concordar, o Tomador deverá: (i) realizar juntamente com o Banco uma revisão intermediária da implementação das operações do Projeto, a qual deverá abranger o progresso alcançado na implementação do Projeto; e (ii) após a revisão intermediária, agir pronta e diligentemente para tomar qualquer medida corretiva que for acordada pelo Banco.
-

ANEXO 3**Cronograma de Amortização**

1. A tabela a seguir estabelece as Datas de Pagamento do Principal do Empréstimo e o percentual da quantia principal total do Empréstimo pagável em cada Data de Pagamento do Principal ("Parcela da Prestação"). Se os recursos do Empréstimo tiverem sido integralmente sacados na primeira Data de Pagamento do Principal, a quantia principal do Empréstimo reembolsável pelo Tomador em cada Data de Pagamento do Principal deverá ser determinada pelo Banco multiplicando-se: (a) o Saldo do Empréstimo Sacado na primeira Data de Pagamento do Principal; por (b) a Parcela da Prestação para cada Data de Pagamento do Principal[, essa quantia reembolsável será ajustada, conforme for necessário, para deduzir quaisquer quantias mencionadas no parágrafo 4 deste Anexo, às quais uma Conversão de Moeda se aplicar.]

Data de Pagamento do Principal	Parcela da Prestação (Expressa como um Percentual)
Em cada 15 de abril e 15 de outubro Com início em 15 de abril de	2,38%

2016 até 15 de abril de 2036.	
Em 15 de outubro de 2036	2,42%

2. Se os recursos do Empréstimo não tiverem sido integralmente sacados na primeira Data de Pagamento do Principal, a quantia principal do Empréstimo reembolsável pelo Tomador em cada Data de Pagamento do Principal deverá ser determinada como se segue:
- (a) Se quaisquer recursos do Empréstimo tiverem sido sacados na primeira Data de Pagamento do Principal, o Tomador deverá reembolsar o Saldo do Empréstimo Sacado nessa data, de acordo com o parágrafo 1 deste Anexo.
- (b) Qualquer quantia sacada após a primeira Data de Pagamento do Principal deverá ser reembolsada em cada Data de Pagamento do Principal que cair após a data do saque em valores determinados pelo Banco, multiplicando-se o valor de cada saque por uma fração, cujo numerador seja a Parcela da Prestação original especificada na tabela no parágrafo 1 deste Anexo para a referida Data de Pagamento do Principal ("Parcela da Prestação Original") e cujo denominador seja a soma de todas as demais Parcelas de Prestação Original para as Datas de pagamento do Principal que caírem em ou após essa data [, essas quantias reembolsáveis deverão ser ajustadas, conforme for necessário, para deduzir quaisquer quantias

mencionadas no parágrafo 4 deste Anexo, ao qual se aplicar uma Conversão de Moeda.]

3. (a) As quantias do Empréstimo sacadas dois meses calendários antes de qualquer Data de Pagamento do Principal deverão, para fins exclusivamente de cálculo das quantias principais pagáveis em qualquer Data de Pagamento do Principal, ser tratadas como sacadas e pendentes na segunda Data de Pagamento do Principal após a data de saque e deverão ser reembolsáveis em cada Data de Pagamento do Principal começando com a segunda Data de Pagamento do Principal após à data de saque.

(b) Não obstante as disposições do subparágrafo (a) deste parágrafo, se a qualquer momento o Banco adotar um sistema de faturamento de data de vencimento pelo qual as faturas forem emitidas em ou após a respectiva Data de Pagamento do Principal, as disposições desse subparágrafo não mais se aplicarão a quaisquer saques efetuados após a adoção do sistema de faturamento.

4. Não obstante as disposições dos parágrafos 1 e 2 deste Anexo, quando da Conversão de Moeda de todo ou de qualquer parte do Saldo do Empréstimo Sacado para uma Moeda Aprovada, a quantia convertida na Moeda Aprovada que for reembolsável em qualquer Data de Pagamento do Principal que ocorrer durante o Período de Conversão, deverá ser determinada pelo Banco multiplicando-se

- ¹ essa quantia em sua moeda determinada imediatamente antes da Conversão por: (i) a taxa de câmbio que reflita as quantias do principal na Moeda Aprovada pagáveis ao Banco pela Transação *Hedge* de Moeda referente à Conversão; ou (ii) se o Banco assim determinar de acordo com as Diretrizes para Conversão, o componente da taxa de câmbio da *Screen Rate*.
5. Caso o Saldo do Empréstimo Sacado for designado em mais de uma Moeda do Empréstimo, as disposições deste Anexo aplicar-se-ão separadamente da quantia designada em cada Moeda do Empréstimo, de forma a produzir um cronograma de amortização separado para cada quantia.
-

APÊNDICE

Seção I. Definições

1. "AEPI" significa Assessoria Especial de Povos Indígenas do Tomador, criada pela Lei Nº 171 do Tomador, datada de 31 de agosto de 2007.
2. "Plano Operacional Anual" significa um plano operacional anual a ser preparado pelo Tomador em ou por volta de 1º de dezembro de cada ano do Projeto, de acordo com a Seção I. A. 5 do Anexo 2 deste Acordo.
3. "Diretrizes Anti-Corrupção" significa as "Diretrizes sobre Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Subvenções da AIF", datadas de 15 de outubro de 2006.
4. "Beneficiários" significa uma comunidade local ou um grupo indígena com interesses comuns e com uma personalidade jurídica de acordo com a lei do Tomador e do Avalista cujo Subprojeto foi considerado elegível de acordo com os critérios estipulados no Manual Operacional do Projeto, e tiver solicitado financiamento e tiver recebido ou esteja para receber uma Subvenção por um Acordo de Subvenção a ser executado pelas partes 2 (c) (ii), 2 (d) (ii) e 3 (c) do Projeto.

5. "CAGEACRE" significa Companhia de Armazéns Gerais e Entrepostos do Acre do Tomador, criada e operando pela Lei Nº 564 do Tomador, datada de 26 de setembro de 1975.
6. "Categoria" significa uma categoria estipulada na tabela da Seção IV do Anexo 2 deste Acordo.
7. "Subprojetos Comunitários" significa subprojetos elegíveis aprovados pelo Tomador e pelo banco de acordo com disposições relevantes do Manual Operacional do projeto e a serem parcialmente financiados com uma Subvenção por um Acordo de Subvenção para as atividades estipuladas na Parte 2(c)(ii) do Projeto e a serem executadas por uma associação comunitária no território do Tomador.
8. "Diretrizes de Consultorias" significa as "Diretrizes: Seleção e Contratação de Consultorias pelos Tomadores do Banco Mundial", publicadas pelo Banco em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006.
9. "Acordos de Cooperação" significa qualquer um e todos os acordos mencionados na Seção I.B do Anexo 2 deste Acordo de conformidade com os quais o Tomador deverá colocar os recursos do Empréstimo à disposição das Entidades do Projeto.
10. "População Registrada Elegível" significa o número de mulheres grávidas na população do Tomador que se registraram no Sistema de

Seguro de Qualidade de Saúde – Maternal – Neo-Natal e que é, portanto, beneficiário de seus serviços de saúde.

11. “Pequenos Produtores Elegíveis” significa o número de pequenos produtores que são membros das cooperativas rurais selecionadas e/ou associações de pequenos produtores no território do Tomador que se registraram e são considerados elegíveis de acordo com os Pagamentos per Capita para Diretrizes Operacionais e Produção Sustentável nos Pagamentos Per Capita para Produção Sustentável e são portanto beneficiários pela Iniciativa de Produção Sustentável.
12. “Avaliação Ambiental” significa o documento datado de 11 de junho de 2008, publicado e disponível ao público no sítio da web www.ac.gov.br que contém os princípios e políticas que se aplicarão à implementação do Projeto incluindo a preparação e execução de qualquer Avaliação Ambiental Específica que possa ser necessária pelo Projeto, incluindo qualquer Subprojeto.
13. “Quantia Fixa” significa a quantia a ser determinada em cada exercício fiscal do Tomador e explicada nas Diretrizes Operacionais do Setor de Saúde aprovada por, e que é usada para calcular desembolsos pela Categoria 2 da tabela na Seção IV A.2 do Anexo 2 deste Acordo.
14. “FUNAI” significa Fundação Nacional do Índio do Tomador, criada pelo decreto do Tomador N° 564, datado de 8 de junho de 1992, de conformidade com a Lei do Avalista N° 5371, datada de 5 de dezembro de 1967.

15. "Acordo da FUNAI" significa um acordo datado de 3 de novembro de 2008 assinado entre o Tomador e a FUNAI para a implementação de atividades conjuntas para a promoção e proteção dos povos indígenas no território do Tomador.
16. "Condições Gerais" significa as "Condições Gerais para Empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento", datadas de 1º de julho de 2005 (alteradas até 12 de fevereiro de 2008) com as modificações estabelecidas na Seção II deste Apêndice.
17. "Subvenções". significa subvenções a serem feitas pelo Tomador aos Beneficiários para o financiamento de Subprojetos elegíveis no território do Tomador para cobrir parte do custo dos referidos Subprojetos.
18. "Acordos de Subvenção" significa acordos celebrados entre respectivamente, a SEAPROF, SDCT, SAS, SEMA e SEF e os Beneficiários conforme mencionado na Seção I.E do Anexo 2 deste Acordo, para o financiamento e implementação de Subprojetos pelas Partes 2 (c) (ii), 2 (d) (ii) e 3(c) do Projeto.
19. "Health Insurance Capitation Premia" significa as transferências orçamentárias do Tomador feitas para a SESACRE para a cobertura elegível de seguro de saúde para mulheres grávidas pelo Sistema de Seguro de Qualidade de Saúde – Maternal – Neo-Natal conforme está mais detalhado nas Diretrizes Operacionais do Setor de Saúde.

20. "Acordo de Seguro de Saúde" significa o acordo mencionado na Seção I G.1 (b) do Anexo 2 deste Acordo.

21. "Diretrizes Operacionais do Setor de Saúde" significa as diretrizes para a implementação da Parte 3 (b) do Projeto, satisfatórias para o Banco e serem adotadas pelo Tomador através de um regulamento adequado, que deverá conter, *inter alia*: (i) as funções e responsabilidades para o pessoal da Unidade Técnica de Seguro encarregada da coordenação diária e monitoramento da parte 3(b) do Projeto; (ii) os procedimentos para pagamentos aos provedores do serviço de saúde pelos Acordos de Seguro de Saúde, bem como para a gestão financeira e as auditorias financeiras pela Parte 3 (b) do Projeto e auditorias internas e auditorias técnicas para os relatórios mencionados na Seção I. G.3, 4 e 5 do Anexo 2 deste Acordo; (iii) fluxo e arranjos para desembolso do *Health Insurance Capitation Premia* e pagamentos aos provedores com recursos do Projeto; (iv) o plano de pessoal para a Unidade Técnica de Seguro; (v) os indicadores de desempenho para Sistema de Seguro de Qualidade de Saúde – Maternal – Neo-Natal; e (vi) os modelos para os Acordos de Seguro de Saúde (incluindo acordos de desempenho anual) a serem assinados de acordo com a Seção I. G. 1(b) do Anexo 2 deste Acordo.

22. "Sistema de Seguro de Qualidade de Saúde – Maternal – Neo-Natal" significa a iniciativa do sistema de saúde do Tomador para incentivos de financiamento e a prestação de serviços estratégicos chaves, a maioria deles não financiada pelo sistema de saúde nacional do

I Avalista nas duas cadeias de assistência à saúde selecionadas (obstetrícia e assistência à saúde neonatal), baseado em uma nomenclatura acordada de serviços.

23. "Auditor Técnico de Saúde" significa um auditor independente mencionado na Seção I.G.5 do Anexo 2 deste Acordo, encarregado da realização de auditorias técnicas anuais para o Sistema de Seguro de Qualidade de Saúde – Maternal – Neo-Natal, conforme tiver sido selecionado de acordo com a Seção III do Anexo 2 deste Acordo, com termos de referência a serem incluídos nas Diretrizes Operacionais do Setor de Saúde e no Plano de Aquisições.

24. "IDM" significa Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi, a agência do Tomador vinculada à SEE para o desenvolvimento de treinamento profissionalizante, criado e funcionando de acordo com a Lei do Tomador Nº 1695, datada de 21 de dezembro de 2005.

25. "Subprojetos Indígenas" significa os subprojetos elegíveis aprovados pelo Tomador e pelo Banco de acordo com as disposições relevantes do Manual Operacional do Projeto e a serem parcialmente financiados com uma Subvenção por um Acordo de Subvenção para as atividades estipuladas na Parte 2 (d)(ii) do Projeto e a serem executadas por um grupo indígena no território do Tomador.

26. "Estrutura de Planejamento dos Povos Indígenas" significa o documento datado de 11 de junho de 2008, publicado e disponível ao

público no sítio na web www.ac.gov.br, que contém os princípios e políticas que se aplicarão à preparação e execução do Projeto, incluindo qualquer Plano de Povos Indígenas que possa ser necessário pelo Projeto, inclusive qualquer Subprojeto Indígena.

27. "Plano de Povos Indígenas" significa um plano preparado de acordo com a Estrutura dos Povos Indígenas, satisfatório para o Banco, com a finalidade de reduzir qualquer impacto adverso sobre os povos indígenas como resultado de um Subprojeto e garantindo que eles se beneficiem do Subprojeto.

28. "Unidade Técnica de Seguro" significa a unidade mencionada na Seção I.A.3 do Anexo 2 deste Acordo.

29. "Comitê Gestor" significa o comitê mencionado na Seção I.A.4 do Anexo 2 deste Acordo.

30. "Pagamentos per Capita pela Produção Sustentável" significa pagamentos por Despesas Elegíveis pela Iniciativa de Produção Sustentável, conforme está mais detalhado nas Diretrizes Operacionais de Pagamentos per Capita pela Produção Sustentável.

31. "Diretrizes Operacionais de Pagamentos per Capita pela Produção Sustentável" significa as diretrizes para a implementação da Parte 4 (b) do Projeto, satisfatórias para o Banco, a serem adotadas pelo Tomador através de um regulamento adequado, o qual deverá conter, *inter alia*: (i) a função e as responsabilidades para o pessoal da

I unidade na CAGEACRE encarregado da coordenação diária e monitoramento da Parte 4 (b) do Projeto; (ii) os procedimentos para aquisição/contratação de obras, bens e serviços para os Pagamentos Per Capita pela Produção Sustentável; (iii) os procedimentos e metodologias para o cálculo do Custo Unitário, os procedimentos para a gestão financeira e as auditorias financeiras pela Parte 4 (b) do Projeto, assim como as auditorias internas e as auditorias técnicas de relatórios mencionados na Seção I.D.3, 4 e 5 do Anexo 2 deste Acordo; (iv) fluxo e arranjos de desembolso dos Pagamentos per Capita pela Produção Sustentável com recursos do Projeto; (v) o plano de pessoal para a unidade na CAGEACRE; e (vi) os indicadores de desempenho para os Pagamentos per Capita pela Produção Sustentável.

32. "Diretrizes de Aquisições" significa as "Diretrizes de Aquisições com Empréstimos do BIRD e Créditos da AIF" publicadas pelo Banco em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006.

33. "Plano de Aquisições e Contratações" significa o plano de aquisições e contratações do Tomador para o Projeto, datado de 30 de outubro de 2008 e mencionado no parágrafo 1.16 das Diretrizes para Aquisições e no parágrafo 1.24 das Diretrizes de Consultorias, conforme as mesmas possam ser eventualmente atualizadas de acordo com as disposições dos referidos parágrafos.

34. "Entidades do Projeto" significa as seguintes: SEE, SESACRE, CAGEACRE, SDCT, SAS, SEF, SEAPROF, SGA, SEMA, IDM e AEPI.
35. "Legislação das Entidades do Projeto" significa respectivamente a Lei do Tomador No. 171, datada de 31 de agosto de 2007 (art. 22, *inciso XVI*) para a SEE; a Lei do Tomador No. 171, datada de 31 de agosto de 2007 (art. 22, *inciso XVII*) para a SESACRE; a Lei do Tomador No. 171, datada de 31 de agosto de 2007 (art. 22, *inciso XIX*) para a SDCT; a Lei do Tomador No. 171, datada de 31 de agosto de 2007 (art. 22, *inciso XXVI*) para a SAS; a Lei do Tomador No. 171, datada de 31 de agosto de 2007 (art. 22, *inciso XXI*) para a SEF; a Lei do Tomador No. 171, datada de 31 de agosto de 2007 (art. 22, *inciso XXII*) para a SEAPROF; a Lei do Tomador No. 564, datada de 26 de setembro de 1975 para a CAGEACRE; a Lei do Tomador No. 171, datada de 31 de agosto de 2007 (art. 22, *inciso XIII*) para a SGA; a Lei do Tomador No. 171, datada de 31 de agosto de 2007 (art. 22, *inciso XX*) para a SEMA; a Lei do Tomador No. 171, datada de 31 de agosto de 2007 (art. 22, *inciso VI*) para a AEPI, e a Lei do Tomador No. 1.695, datada de 21 de dezembro de 2005 para o IDM.
36. "Unidade Gestora do Projeto" significa a unidade mencionada na Seção I.A. 2 do Anexo 2 deste Acordo, a ser criada na SEPLAN de acordo com o Manual Operacional do Projeto.
37. "Manual Operacional do Projeto" significa o manual operacional para o Projeto, satisfatório para o Banco, a ser adotado pelo Tomador por meio

de um decreto, o qual deverá conter, *inter alia*: (i) os critérios da Unidade Gestora do Projeto, bem como as funções e responsabilidades para o pessoal da referida Unidade Gestora do Projeto encarregado da coordenação e monitoramento diário do Projeto; (ii) os procedimentos para aquisição/contratação de obras, bens e serviços para o Projeto, inclusive para os Subprojetos Escolares, e os Subprojetos, bem como para a gestão financeira e auditorias (ou seja, auditoria financeira e auditoria de aquisições/contratações) do Projeto, os Subprojetos Escolares, o Sistema de Seguro de Qualidade de Saúde – Maternal – Neo-Natal e os Subprojetos; (iv) fluxo e arranjos de desembolso dos recursos do Projeto; (v) critérios para elegibilidade para os Subprojetos, seus processos de seleção e aprovação, a Lista Restritiva, assim como os formulários modelos para os Acordos de Subvenção; (vi) o plano de pessoal para a Unidade Gestora do Projeto e para a Unidade Técnica de Seguro; (vii) os indicadores de desempenho do Projeto; (viii) o Plano Operacional Anual para o primeiro ano do Projeto; e (ix) o Plano de Aquisições/Contratações, a Avaliação Ambiental e a Estrutura dos Povos Indígenas.

38. “PSF” significa o Programa da Saúde da Família do Tomador, criado e funcionando de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde do Tomador N° 648/2006, datada de 28 de março de 2006.

39. “Lista Restritiva” significa uma lista que consta do Manual Operacional do Projeto, incluindo atividades que não podem ser financiadas pelos recursos do Empréstimo.

40. "SAS" significa Secretaria de Estado de Assistência Social do Tomador.
41. "Escola" significa uma escola local no território do Tomador, cujo Subprojeto Escolar tenha sido considerado elegível, de acordo com os critérios estabelecidos no Manual Operacional do Projeto, e tenha solicitado financiamento e tenha recebido, ou esteja para receber, uma Subvenção Escolar pelo Acordo de Subvenção de Escolar a ser executado pela Parte 2(a) do Projeto.
42. "Subvenções Escolares" significa subvenções a serem feitas pelo Tomador a uma Escola para o financiamento de Subprojetos Escolares no território do Tomador para cobrir parte do custo dos referidos Subprojetos Escolares.
43. "Acordos de Subvenção Escolar" significa acordos celebrados entre a SEE e as Escolas conforme mencionado na Seção I.F do Anexo 2 deste Acordo, para o financiamento e implementação de Subprojetos previstos na Parte 2(a) do Projeto.
44. "Subprojetos Escolares" significa subprojetos elegíveis para uma Escola, conforme forem aprovados pelo Tomador e pelo Banco de acordo com as disposições relevantes do Manual Operacional do Projeto e a serem parcialmente financiados com uma Subvenção Escolar em um Acordo de Subvenção Escolar, para as atividades estabelecidas respectivamente na parte 2(a) do Projeto e a serem executadas por uma Escola no território do Tomador.

45. "SDCT" significa a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia do Tomador.
46. "SEAPROF" significa a Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar do Tomador,
47. "SEE" significa Secretaria de Estado de Educação do Tomador.
48. "SEF" significa Secretaria de Estado de Floresta do Tomador.
49. "SEMA" significa Secretaria de Estado de Meio-Ambiente do Tomador.
50. "SEPLAN" significa Secretaria de Estado de Planejamento do Tomador.
51. "SGA" significa Secretaria de Estado da Gestão Administrativa do Tomador.
52. "SESACRE" significa Secretaria de Estado de Saúde do Tomador.
53. "Avaliação Ambiental Especifica" significa uma avaliação preparada de acordo com a Avaliação Ambiental, satisfatória para o Banco, com a finalidade de reduzir qualquer impacto ambiental adverso resultante de um Subprojeto.
54. "Subprojetos" significa Subprojetos Comunitários elegíveis e/ou Subprojetos Indígenas aprovados pelo Tomador e pelo Banco de acordo com disposições relevantes do Manual Operacional do Projeto e a serem parcialmente financiados com uma Subvenção em um Acordo de Subvenção para as atividades estabelecidas respectivamente nas

partes 2(c)(ii), 2(d)(ii) e 3(c) do Projeto e a serem executados respectivamente por uma associação comunitária ou um grupo indígena no território do Tomador.

55. "Iniciativa de Produção Sustentável" significa o programa do Tomador para a modernização e fortalecimento das cooperativas rurais locais ou associações de pequenos produtores por meio da melhoria da comercialização dos produtos agroflorestais e florestais sustentáveis.

56. "Legislação da Iniciativa de Produção Sustentável" significa a Lei do Tomador Nº 2024/2008, datada de 20 de outubro de 2008.

57. "Auditor Técnico de Produção Sustentável" significa um auditor independente mencionado na Seção I.D.5 da Seção 2 deste Acordo, encarregado da execução de auditorias técnicas anuais para os Pagamentos Per Capita pela Produção Sustentável, conforme for selecionado de acordo com a Seção III do Anexo 2 deste Acordo, com os termos de referência a serem incluídos nas Diretrizes Operacionais dos Pagamentos per Capita pela Produção Sustentável e o Plano de Aquisições/Contratações.

58. "Custo Unitário" significa uma quantia a ser determinada em cada exercício fiscal do Tomador e explicado nas Diretrizes Operacionais dos Pagamentos per Capita pela Produção Sustentável, aprovado pelo Banco e que é usado para calcular o desembolso pela Categoria 4 da tabela na Seção IV A.2 do Anexo 2 deste Acordo.

Seção II. Modificações nas Condições Gerais

As modificações nas Condições Gerais são como se segue:

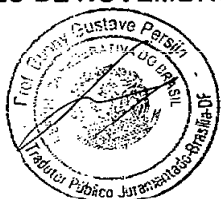
1. O parágrafo (1) da Seção 7.02 é modificado com a seguinte redação:

"Seção 7.02. *Suspensão pelo Banco*

... (1) *Inelegibilidade.* O Banco ou a Associação tiver declarado o Tomador (que não o País Membro) ou a Entidade de Implementação do Projeto inelegível para receber recursos de qualquer financiamento feito pelo Banco ou pela Associação ou de outra forma para participar na preparação ou implementação de qualquer projeto financiado total ou parcialmente pelo Banco ou pela Associação, como resultado de uma determinação pelo Banco ou pela Associação de que o Tomador ou a Entidade Implementadora do Projeto se envolveu em práticas fraudulentas, corruptas, coercivas ou enganosas com relação ao uso dos recursos de qualquer financiamento feito pelo Banco ou pela Associação."

=====

NADA MAIS CONSTANDO NO REFERIDO DOCUMENTO, DOU-O POR FEITO, BEM E FIELMENTE TRADUZIDO AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2008 (DOIS MIL E OITO).




Bunny Gustave Persijn
Tradutor Público Juramentado
MAT. 8 - JODP

Aviso nº 1171 - C. Civil.

Brasília, 5 de dezembro de 2008.


A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Acre e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE".

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queríamos anunciar aqui a presença de um Prefeito, Francisco Dourado, o Dr. Chiquinho.

O Dr. Chiquinho é Prefeito de Ibititá, Bahia, pela segunda vez. Vai tomar posse. Está na galeria. Nossos votos de feliz administração.

Convidamos o Senador Pedro Simon a Presidir a Casa, enquanto farei um pronunciamento pelo Piauí, com votos e desejo de que Deus o torne Presidente desta Casa, já que vamos ter uma eleição. (Pausa.)

O Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Pedro Simon, Parlamentares na Casa, brasileiros e brasileiras aqui presentes, e os que nos assistem pelo fabuloso Sistema de Comunicação do Senado, a TV Senado cada vez mais cativa o povo brasileiro, por levar a verdade e o os jornais, o Diário do Senado, o Semanário, a Agência Nacional, que traduzem um serviço muito profissional da nossa gente, atingem quase a perfeição.

Estou lendo o livro *Reflexões*. Aí, eu me acharei completo.

Senador Pedro Simon, eu estava atento e o Brasil todo. V. Ex^a é do Rio Grande do Sul, tornou-se maior do que o Rio Grande do Sul, é Senador do Brasil e é um cidadão do mundo.

V. Ex^a fez uma análise da atuação do nosso novo Presidente dos Estados Unidos, as responsabilidades – e isso devia chegar até a Embaixada como pensamento mais nobre do povo irmão do Brasil, para inspirar o nosso novo Presidente da República dos Estados Unidos.

Resumindo, a esperança que V. Ex^a traduziu. Ele teve o desafio de entender que liderar é liderar líderes. Ele foi buscar. É comandar comandantes. Ele teve essa decisão. Quem tem bastante luz não precisa diminuir ou apagar a luz dos outros para brilhar. Quer dizer, ele se apresenta como o sol diante de grandes estrelas.

E eu dizia, como Héctor Cámpora disse, justificando a volta de Perón, que renunciou à Presidência: Perón era para a Argentina mais do que o sol, porque o sol só iluminava de dia e Perón iluminava dia e noite. E Barack Obama adquiriu o saber. Ele tem duas formaturas. Isso foi muito bom para o nosso entendimento. Aqui, no Brasil, nós estávamos errados – desculpe, o Presidente Luiz Inácio é isso tudo, é generoso, é bondoso, é o maior líder popular, mas traduziu-se aquela

chegada dele ao poder como se não fosse preciso o saber. Não é bem assim. Luiz Inácio é um privilegiado – esse negócio de retirante... – em um país organizado, de estadistas, porque, desde que aportou aqui em 1808 Dom João VI, houve modificação de grandes estadistas. Todos vivendo o seu momento. O próprio Dom João VI, trazendo a Corte, a burocracia, os seus filhos preparados, como Pedro I, aquele gênio. Pedro I foi o único homem que governou a Europa e a América. Lá ele foi o Pedro IV. A estátua do nosso Pedro I está lá naquela Praça Rossio. Então, atentai bem para a grandeza daquele jovem que fez a nossa independência. Ele governou na América e na Europa. Lá ele é o Pedro IV; e o Pedro II, vocacionado, o grande estadista, com 49 anos. Ao morrer, em seu velório, em Paris, na Notre Dame, os intelectuais franceses disseram que se tivessem um Imperador como aquele, talvez não tivesse tido a Revolução Francesa, tal a grandeza de Pedro.

Mas acontece que este País foi organizado. Sucederam-se a República, a Nova República de Getúlio, a que vivemos, com verdadeiros estadistas. Este país é organizado. Então, Pedro Simon, Luiz Inácio foi um privilegiado. Ele estudou no Senai. O Senai era uma instituição de alta organização. Era uma escola profissionalizante ímpar, quase a perfeição. Eu digo isso porque a minha família criou a federação das indústrias Sesi, Senai. Ainda hoje eu sei o nome da minha cidade, do Diretor, José Mário Aranha Pinheiro, tal a figura de respeitabilidade.

Então, o Luiz Inácio não é isso, não. Ele foi um privilegiado, ele estudou no Senai. Os governos eram organizados. O Senai era uma grande escola técnico-profissionalizante. Mas passaram a entender que se consegue as coisas sem estudo.

Aí veio, Pedro Simon, o Barack Obama. Olha que ele é formado em ciências políticas e sociais, como Fernando Henrique, e em Direito em Harvard – Rui Barbosa, ele é uma mistura disso. Daí você vê. Então é como já dizia Sócrates: só tem um grande bem, o saber; só tem um grande mal, a ignorância.

Ele resgatou isso. Se lermos a Bíblia, Pedro, está lá escrito que a sabedoria vale mais do que o ouro; o discernimento, mais que a pátria. Ele é isso. O Pedro Simon disse, resgatou. E está aí o Patrus Ananias. É uma injustiça o que ele está fazendo. Ele é um líder, ganhou uma eleição, eu votei na primeira; na segunda não votei. Petrônio me ensinou não agredir os fatos. Ele é um grande líder popular, mas não é um estadista ainda. Tomara que venha a ser. E ele já está errando, ele já está discriminando esse líder, que é experimentado, que é o Patrus Ananias. Ele passou pelo batismo do povo, da democracia e do voto, o Patrus Ananias.

E realmente tem nomes o Partido dos Trabalhadores, como Paulo Paim, que está aqui. Quer dizer, ele está castrando perspectivas de líderes. Ele está discriminando os líderes no próprio Partido. Está errado.

Os Estados Unidos deram esse ensinamento. Aqui, no Brasil, o candidato é tirado do bolso de uma minoria executiva, Pedro Simon, que, no caso do PMDB, não respeitou as primárias. Os vitoriosos recuaram e aplaudiram o nome de V. Ex^a em assembléia. Eu estava lá. E a Executiva não deixou nascer. Isso é um erro. Foi um momento que vimos que foi um erro. E agora explodiu a verdade.

Nos Estados Unidos, o povo acompanha o nascimento, Pedro Simon. O parto, o nascimento, a gestação do candidato. No Brasil, não. O povo conhece o candidato no momento da eleição. Nos Estados Unidos, o povo acompanha a gestação, o nascimento. Foi assim que ele surgiu.

Essa é a nossa diferença. O nosso candidato é tirado do bolso de donatários de partido. Nós fizemos a primária, mas não obedecemos. Os vencedores se curvaram, e a assembléia resultante das primárias exaltou o nome de V. Ex^a, mas a Executiva não deixou. Isso é um absurdo. Foi um erro, mas nós temos que continuar. Como foi um erro ter levado Tiradentes à força, mas daí surgiu a Independência.

Então, eu quero dizer por que esse Governo tem muitos erros. E tem. Eu acho que isso foi bom. Paulo disse: “Fé, esperança e caridade”. É uma obra de caridade. Ajudou muitas pessoas que tinham fome. Mas vamos encaminhar essas pessoas para o trabalho, ensinar a trabalhar. Luiz Inácio deu o peixe, vamos ensiná-los a pescar. Eu não sou contra a caridade, meu nome é Francisco. Eu não sou contra a caridade. “Fé, esperança e caridade”. Tem que ter fé, tem que ter esperança, e é o trabalho que leva a isso, Luiz Inácio. Não é se alvoroçar, “eu sou do Partido dos Trabalhadores”, não. É seguir Rui, o estudo, a primazia do trabalho e do trabalhador. Ele veio antes. Ele é que faz a riqueza. A primazia esse Governo está dando aos banqueiros. Está aí todo mundo correndo para supor tar banqueiro. E os velinhos aposentados, que nós vimos chorar, para que resgatem um direito adquirido?! Uma vergonha, uma nódoa! Aquilo é um contrato. Nós, Brasil – a Pátria somos todos nós – fizemos um contrato com os homens que trabalharam: você vai trabalhar 30, 35, 40 anos, e vamos tirar “x” para você receber na velhice.

Estupro foi no início do nosso mandato, quando tiraram os direitos, taxando-os. Heloísa Helena, queimada aqui, discriminada porque lutou contra aquela ignomínia. Paim fez renascer, para minimizar os efeitos daquela, a PEC Paralela. E nós lá. Essa é a verdade.

Então, não tem dinheiro para os velinhos. Pedro Simon, seu discípulo esbravejava aqui. Eu fiquei na discussão do Orçamento. Várias vezes, eles caçam o dinheiro da Previdência e botam por aí afora, para a Presidência, para outros interesses. Por isso que não tem dinheiro da Previdência. Fiquei na reunião ontem só para mostrar o erro.

Então, é isso, Pedro Simon. Pedro Simon, eu sei que o gaúcho tem o seu linguajar, pelear. Mas, lá no Piauí, a gente chama isso de calote. Eu não vou dizer que é o Luiz Inácio. Ele não é culpado de tudo. A Pátria somos nós. A Pátria é a família amplificada. Aquilo é calote!

Agora, eu desejo ao Luiz Inácio... Eu fui prefeito-nho e governei o Estado. Coisa melhor é a gente – eu e a Adalgisa – andar de mãos dadas, de cabeça erguida. Por quê? Luiz Inácio, eu votei em Vossa Excelência em 1994. Não saia sem resgatar isso, que os velinhos vão-lhe chamar de caloteiro. Isso é um calote! Você sabe. Tem a queda, a gente deixa o poder. Quando se está nele, é um bocodo de aloprados em torno, puxa-sacos. Por isso que eu admiro um general que presidiu o México e botou lá escrito: “Prefiro um adversário que me leve a verdade a um aliado puxa-saco, aloprado, que me engana”. Então, nós somos isso, nós estamos juntos.

Pedro Simon, eu queria ficar. Ontem, eu e o Heráclito esbravejávamos aqui. Dois bilhões para o Ministério da Agricultura. Nada para o Piauí. O Luiz Inácio é gente boa, mas os aloprados do Partido dos Trabalhadores do Piauí são uma porcaria.

Quanto a essas cassações, está todo mundo perplexo, porque ele é pior do que todos. O PSDB entrou dizendo que ele recebeu quase dez milhões em campanha para comprar aquelas ambulâncias sanguessugas no período eleitoral. O PSDB entrou lá. Foram 17 telefonemas com o Presidente da Gautama para o Luz do Campo, que foi a maior roubalheira. Pedro Simon, a roubalheira foi tão grande... Não tenho nada com esse José Dirceu. Eu votei, em 1994, no Luiz Inácio. V. Ex^a votou em quem? No Luiz Inácio? Elegemos lá o Governador do PT. Mandaram-me indicar alguém para a companhia energética e para a Funasa, e eu indiquei. Era tanta roubalheira dessa companhia energética! O Cláudio Humberto disse: “Mansão diz que tem mesada”. Tinha mesada lá. Mesada. Todo mês, o custeio dividido. Indiquei para fazer aquele Programa Luz Santa, até 30 quilowatts, para levar luz para uma cidade pequena, no interior, a um pobre. Mas não era, não. Aí eu vi que meu nome ia ficar envolvido.

Olhe, esse negócio de honra vale muito. Por isso, nós estamos aqui de peito aberto, dizendo e sem nada a temer, Pedro Simon.

Mas eu vi que a roubalheira ia se agigantar. Eu tinha sido Governador. Antes de chegar o dinheiro, já estavam no custeio 10%. E eu vi. Temos quilômetros rodados, não é, Pedro Simon? Nós estudamos, vemos as coisas, os exemplos, como V. Ex^a.

E eu chamei e pedi para reconstruir uma obra. Eu eletrifiquei, na minha cidade, a praia toda para o turismo, misturou, e o apagão apagou, e roubaram tudo. Eu disse: “Rapaz, reconstrua”. É bom para o Presidente Luiz Inácio, é bom para a Eletrobrás, é bom para o senhor, é bom para o Prefeito da Parnaíba, de Luís Correia, e para mim, que botei. Não atendiam, e o negócio era aquele.

Aí eu não conseguia mais tirar, porque estava todo mundo satisfeito. Quem recebia a mesada estava mais forte do que eu, Pedro Simon. Entendeu o negócio? Botei lá, e eu ia ser... Aí, desta tribuna, só me restava um recurso: “Esse Zé Dirceu é o Zé maligno”. E eu disse um discurso aqui. Buf, no dia seguinte, ele mandou tirar o que eu indiquei. Dei graças a Deus, porque, depois, foi a maior roubalheira. A Gautama estava lá, dezessete telefonemas. E eu estou aqui. Se tivesse o meu continuado, diriam: “Olha, foi o Mão Santa quem botou”.

V. Ex^a podia acreditar, minha mãe, que está no céu, Adalgisa; mas ninguém ia acreditar. E está lá o maior escândalo de corrupção, do Luz para Todos. Não teve dezessete telefonemas do Presidente da Gautama? Pedem a cassação dele.

O PMDB até entrou, porque descobriram lá também que se deu carteira para chofer nas eleições muito mais do que o da Paraíba deu cheque, que também é social. E não se vota. Esse TSE está muito pior do que quando Getúlio fez a revolução porque havia corrupção eleitoral. Nunca dantes se viu tanta corrupção neste Brasil. Isso está errado, Pedro Simon. Pedro Simon, isso está errado.

A Constituinte foi certa. Deu para um Presidente indicar. No TSE, há um rodízio que não sabemos...

Cláudio Humberto, esse grande jornalista que traz a verdade, é tão grande que o Senado não bota ele na mídia. Sabe o que ele disse numa nota? “Você já viu boi voar?” Ele disse: “Vai boi voar, vai ser em Parnaíba, lá no Piauí, em São Raimundo Nonato; vão tomar uma prefeitura, a maior imoralidade da história”. E voou mesmo, voou assim, ele voa ligeiro ali.

Então, essas eleições... Ô, Pedro Simon, tem gente de carteirinha do PT, por aí, sendo indicada. Isso não está direito, Pedro. Isso não está direito.

Eu vi Internacional e Grêmio. É natural, o Grêmio queria é que o Internacional perdesse. Eu sou do Fluminense, eu lá quero que o Vasco ganhe? Avalie partido político.

Há gente de carteirinha. Ô, Pedro Simon, eu falo como médico. É psicológico. Um sujeito com vinte anos de carteirinha é dose. Então, essas coisas...

Pedro, venha cá, Pedro: qual foi a maior corrupção eleitoral que vi, que você deve ter visto? O Presidente da República e a Dilma, para quem dou logo sinal vermelho. Você pode dar, mas agora vamos julgar direito. Olha, o que vi em televisões, nos programas de televisão, essa senhora chegando e dizendo “é o PAC, mas precisa do prefeito tal; se não for o prefeito tal, não tem o PAC”... E o PAC não chega, as obras não chegam. E o Presidente Luiz Inácio fazendo a mesma coisa.

O que é isso, ô, TSE? Eles tiveram coragem de dar ao menos sinal amarelo para o Presidente Luiz Inácio, para a Ministra Dilma? sai o PAC. Meu candidato é o prefeito tal”. Tem tanto, mas aqueles números fabulosos, mentirosos, cacarejadores. Tu está entendendo? Essa foi a eleição.

E lhe digo mesmo, Pedro Simon. Vamos ver a retrospectiva. Eu não vou ver no tempo da ditadura, mas vamos ver nessa recente. Tancredo se imolou, morreu, foi para o céu. O Presidente Sarney, digno, correto, decente! Aprenda, Luiz Inácio, com a história. Eu aqui estou é para ensinar mesmo. O Presidente Sarney fez a transição e reelegeu o adversário dele. O Collor era porrada em cima. V. Ex^a se lembra. Só isso daí já torna o Presidente Sarney um estadista. Tancredo se imolou, sacrificou-se, enfrentou dez mil greves. Transição dos militares para nós, democracia sem morte, sem truculência. Só aí ele transformou-se em estadista.

Vem o Presidente Collor, V. Ex^a disse, agüentou o *impeachment*, e V. Ex^a é outro estadista. Aqui tem poucos. Acho que, no Brasil, hoje estadistas nós temos o Presidente Sarney, Fernando Henrique Cardoso, acho, pelo estudo, e V. Ex^a. São muito poucos.

O Luiz Inácio é ganhador de eleição, perdeu um bocado e ganhou. É outra coisa. Mas olha o comportamento que V. Ex^a aqui disse de Fernando Collor no *impeachment*. altivez. Se quisesse botar gerais... E V. Ex^a mesmo disse que, com a experiência, aquilo era de pequenas causas, um Fiat Elba para a mulher, pintar lá a casa da Dinda, que sabe que os empreiteiros fazem isso mesmo, e V. Ex^a foi muito pouco.

Veio aí Itamar. V. Ex^a foi até convidado, Britto foi convidado, e achou-se por bem e ganhou num pleito. Eu lhe digo porque fui candidato na época também. Eu ganhei eleição. Ô, homem de vergonha, ô, homem de dignidade! E não era candidato deles. Tinha os candidatos, eu era um azarão, não era o candidato das elites, dos Senadores, dos democratas que V. Ex^a sabe. Mas, ô, pleito correto! O Fernando Henrique ganhou mesmo por aquele negócio da inflação, do Itamar, dele, Ricúpero, não sei de quem é o DNA, mais quem. Mas

quem o cartório registrou foi ele mesmo; e a inflação, um monstro.

Fernando Henrique Cardoso está certo que se reelegeu, mas foi um estadista decente. Eu digo e cito aqui, eu mostro o pau e a cobra. Agora não, foram as eleições mais corruptas e imorais. O nosso Luiz Inácio não se comportou como um estadista, e a Dilma já pega cartão vermelho. Então, aí, nas eleições municipais, ela em campanha e dizia: “Se não der o PAC aqui para o candidato e todo mundo, as obras e tudo...” Não diz na Constituição? Não é promessa? Vai um de nós fazer isso! E cadê o TSE que não deu nem um cartão amarelo? É...

Por isso é que a democracia é contrapoderes. É para eles me frearem e eu freá-los. É o equilíbrio, é a equipotência, entendeu? Cadê?

Atentai bem! Fernando Henrique Cardoso, reeleição. Eu sempre fui contra a reeleição. Totalmente contra. Aí você pode dizer: “Mas, Mão Santa, você disputou”. Eu disputei, porque o meu grupo era pequenininho. Só tinha nós, era contra uma oligarquia muito tradicional, as elites do Piauí... Não tinha! Mas eu sempre fui contra, Pedro. Não quis, não desejo e acho um grande erro. Aí disputei. Mas eu disputei... Tinha um candidato muito bom do PSDB, Francisco Gerardo, ex-prefeito; aliás, ele foi vice de Wall Ferraz, morreu. Mas um homem honrado, honesto, cristão, decente, um dos melhores homens que conheço – está ouvindo, Pedro Simon? -, candidato do PSDB. E tinha mais o Senador Hugo Napoleão, que era do PFL, com o PSDB. E ganhei as eleições porque Fernando Henrique Cardoso foi honesto, foi honrado, foi decente. Essa é a verdade. Ele já tinha ganhado em 1994, no primeiro turno. Eu era contra esses partidos que o apoiavam, PSDB, PFL. Em 1998, eu não ganharia: o Piauí, um Estado pequeno. Se o Governo Federal tivesse entrado aí como Luiz Inácio – e a Dilma entrou aí nas televisões e não recebeu nenhum cartão amarelo -, eu teria dado vermelho, V. Ex^a entendeu? Mas nenhum amarelo, nenhuma crítica. Tem a minha; sou o povo. De verdade em verdade, estou contando...

Quer dizer, se o Fernando Henrique Cardoso tivesse feito isso, essa ignomínia, não fosse estadista, não fosse correto, não fosse justo, não sou idiota de dizer que eu ia ganhar, botando a máquina do Governo Federal em cima do Piauí, como botam agora, como tomam prefeitura, como se dá Bolsa Família na semana antes da eleição. Chegam os carros, inscreve. E daí, Pedro Simon? Polícia Federal, tudo deixa, não tem. Se dá, basta escrever o prefeito que está do lado do Governo, faz a fila. Se já tinha na minha cidade 15 mil, se deu na semana anterior mais 5 mil. Basta ins-

crever, paga o primeiro mês, pagando, e o povo acredita porque existe o Programa.

O programa tinha por trás um vestal que era o Patrus Ananias, que merece todo o respeito. Mas essa é a realidade, as eleições. E aí o candidato do PSDB não foi para o segundo turno, porque o Presidente Fernando Henrique... Bom candidato, excelente candidato, excelente Prefeito de Teresina, um dos melhores homens públicos, Dr. Francisco Gerardo. Fomos eu e o outro, que era do PFL, que era junto... Ele não botou, não, só que eu ganhei as eleições. Então, é isso que está havendo, e digo isso para reflexão.

Ah, nome bonito, que eu estou lendo. Eu ia viajar, mas fiquei para ouvi-lo. Perdi o avião, mas ganhei muita sabedoria ouvindo o pronunciamento de reflexão. Acho que o nosso Presidente Luiz Inácio tem que fazer uma reflexão. Ele errou – não o estou acusando. *Errare humanus est*, não é isso que diz a sabedoria? Cícero, um latino. Pedro Simon, errar, ele errou; ele jogou, ele fez campanha, ele usou a máquina, usou a televisão; os outros Poderes se recolheram. Então, nós estamos aqui. Eu tenho que salvaguardar esta democracia. A Dilma errou muito, muito, muito, e está errando Luiz Inácio. Por quê? Ela nunca foi nem eleita vereadora do Rio Grande do Sul. Calma! Vossa Excelência, Luiz Inácio, enfrentou vários embates. Olha que, na chapa de Presidente, tem várias vezes... Quatro, cinco, mais segundo turno, umas oito vezes... Porque o segundo turno conta, não é? Então, Prefeito, candidato a Governador, Deputado Federal... Que negócio é esse aí?

Ele está sendo injusto com o povo de seu Partido. Eles têm muitos líderes bons. Vou dizer: existem alopados como os do Piauí envolvidos na coisa. Mas nós não podemos dizer... Há um Paim, que nós estamos seguindo. Tem o Patrus Ananias, um Flávio Arns daquele... Eu não sei como o Frei Damião ganhou dele. É porque ele ainda não morreu para ser canonizado, porque aquele é um santo. É do PT, não é? Então, há figuras... Mas ele já tirou a chance desse pessoal todo, Pedro Simon. Como ele vai passar do líder político vencedor, Presidente – não agrediu os fatos –, para ser estadista? Só se ele fizer reflexões... Que ele pelo menos leia a capa do livro de Pedro Simon. Eu vou refletir...

Mas quero dizer que é por isso que eu estou aqui e não... Eu vou, como fui, da primeira vez, votar nele espontaneamente. Não temos ameaça, ninguém vai me corromper, pois eu sou do Piauí. Mas olha o porquê: “Pronaf cancelado em mais de cem cidades do PI”. Olha aí, Pedro Simon, o Pronaf!

O Piauí, Pedro Simon... O Rio Grande do Sul, a pecuária, o gaúcho, o vaqueiro... Nós nos orgulhamos... No Piauí, diz-se: “Nós somos os gaúchos do

Nordeste”. Mas atentai bem! O preço do boi caiu 5,5%... Caiu, diminuiu no Piauí 5,5%. A novilha no Piauí custa R\$280,00.

Em torno ali, nos Estados vizinhos, custa R\$600,00. No Paraná, R\$800,00. E no Rio Grande do Sul, quanto é uma novilha? Sabe por que isso? Porque a aftosa lá é risco desconhecido. Esse Governo irresponsável... Risco desconhecido. Ninguém tem noção de quando é que acaba, como é que está. Porque há risco 1, risco 2... Lá é desconhecido. Então, não pode vender uma novilha para Pernambuco, para a Bahia, para os outros Estados, para o Sul, para Minas. Como é que o pobre piauiense vai sobreviver com R\$280,00? O Osmar Dias disse que lá no Paraná antes era R\$800,00. Por quê? Porque a aftosa é problema federal.

“Pronaf cancelado em cem cidades do Piauí”. Atentai bem! Atentai bem! Diminuiu 5,5% no Piauí. Como é que eu posso estar por um Governo desse, Pedro Simon? Dê-me um motivo. Ganhar essas mesadas, essas corrupções, como fazem lá? Não é o meu tipo. Sou filho de Terceira Franciscana. V. Ex^a sabe disso. Daí eu o escolher como modelo.

Olhe aqui:

Governo acusa a inadimplência dos agricultores motivo de ficaram sem crédito. O Programa Nacional da Agricultura Familiar, que já foi alvo de denúncias de fraudes, sofre agora com a inadimplência dos agricultores. Somente no Piauí, o Governo Federal suspendeu o financiamento da Categoria B do programa para mais de cem Municípios piauienses. A informação foi dada pelo Delegado do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Piauí, Adalberto Pereira...

Isso aqui é reportagem do Portal Acesse Piauí.

Entre as principais causas apontadas pelos trabalhadores rurais para a inadimplência da quitação da dívida estão nas condições climáticas e a falta de uma assistência técnica rural. Na maioria dos casos, os agricultores alegam perda de safra por conta da seca.

A suspensão dos financiamentos prejudica os municípios afetados com a medida, já que limita a circulação de dinheiro e provocará uma significativa queda na produção de alimentos. É ruim para os Municípios do Estado, que têm como base da economia a agricultura de subsistência.

Agora vou fazer as indagações ao Governo de Luiz Inácio, da Ministra que ia lá fazer propaganda política do PAC. Vamos cacarejar agora! Olha sobre isso...

Como este Governo pode alegar inadimplência dos pobres agricultores motivados para suspender o crédito do Pronaf? O Governo que deu aos bancos os maiores lucros da história deste País e acaba de emitir medida provisória para salvaguardar o patrimônio dos banqueiros. Por que ele não dá para lá? Vamos agora, ó, Dilma, ó, Luiz Inácio... Não cacarejaram, nos programas televisivos, de rádio, o PAC? Cacarejem agora, que vão resolver isso. O Governo que envia ajuda em dinheiro à Venezuela... O Governo que deu aos bancos os maiores lucros da história deste País acaba de emitir medida provisória para salvaguardar o patrimônio dos bancos. O mesmo Governo que acaba de perdoar o calote aplicado pelo Evo Morales à nossa Petrobras.

O Governo que se cala diante da ameaça de calote do companheiro do Equador ao nosso BNDES.

Eu terminaria com o Gonzaguinha, um poeta... Vou terminar, mas não me convenço. Esse Governo está fraco.

Agora, “Reflexões”, indico ao nosso Presidente Luis Inácio, homem caridoso... Ele mesmo disse que não gosta de ler. Foi ele que disse. Pronto, respeito. Mas a gente aprende com os exemplos.

Pedro Simon, mande ao menos a capa do livro de V. Ex^a para ele. “Reflexões”. Para ele refletir – não estou falando mal. Eu quero é o bem do Piauí, o bem dos aposentados. Quero é vergonha, que é bom.

Como canta Fagner, o grande Fagner, nosso cantor... Ele é do Ceará, mas a letra é de Gonzaguinha. Isso traduz:

O homem se humilha se castram seus sonhos, seu sonho é sua vida e a vida é o trabalho. Sem o seu trabalho o homem não tem honra, sem a sua honra se morre, se mata.

Ou se cai na dependência desse programa.

Sei que é um programa de caridade... Não sou contra caridade. Olha, sempre ando com dinheiro... Quando vejo um cego, um aleijado, um doente não há possibilidade de eu não dar. Os políticos vêm me perguntar: Mão Santa, como é que tu saístes, como é que tu chegastes? Vêm me perguntar. Eu quero chegar é a aprender com você lá naquela casa da praia do Rio Grande do Sul. Aquilo tem muito... Eu digo: rapaz é simples.

Primeiro, não há candidato fraco; há candidato burro, eu falando no meu linguajar. Primeiro, candidato tem direito de promessa, não é? Um direito forte. O candidato pode prometer um requerimento, um vereador, um esgoto, uma praça. É um direito de promessa. É um direito, né? Então, ele já se torna... Eu digo: cumprir até poste. É verdade. Eu já cumprimentei.

Tu não cumprimentaste, não? Eu saí, eu vi uma sombra e, quando eu vi, era um poste. Aí, eu já dei a mão. Então, tem que cumprimentar.

Abri a Bíblia, que diz: “Pedi e dar-se-vos-á”. Há que pedir. Está na Bíblia: “Procura e acharás”... Vou atrás do eleitor. Pedi e dar-se-vos-á.

Mas o que eu quero dizer é o seguinte: A realidade do Piauí é que voltou a ser a menor renda *per capita*. Eu tinha tirado quando governei e eu acredito em resolver isso. Com todo respeito ao Presidente da República, que resolva esse problema. Eu só vejo nas manchetes.

Rapaz, eles lá... Eu não entendo, Pedro. Não dá pra conviver, não dá. Eu acho que eles adotaram aquilo... Eu ouvi dizer que o Governador diz assim: governar é 80% mentira. Então, é aquele negócio do Goebbels: uma mentira repetida se torna verdade. Eles raciocinam assim. Olha, olha aqui... Você vai lá... Eu nem falo mais isso... Falo aqui porque... Mas eu não discuto mais... Aeroportos internacionais, porque há dois no Piauí, dois aeroportos internacionais. Goiás não tem nenhum. Um é na minha cidade; não tem mais nem teco-teco. Agora, eu menino ia pro Rio de Janeiro de avião. Sempre teve, só não teve desses. Agora, todos os jornais, todas as televisões não vão estar com uma mentira dessa.

Em São Raimundo Nonato, eu fui outro dia lá. Aí, fui ao aeroporto. Encontrei dois jumentos no aeroporto, Pedro Simon. Mas está em todos os jornais, em todo lugar: aeroportos internacionais. Agora, o Governador, nessa crise, viajou para a Itália, disse que ia buscar um avião internacional.

Outro dia, estavam em todas as páginas de jornais. Ele foi a Buenos Aires – que eu ia, com seqüestros demais –, e botou: vou conseguir um avião Buenos Aires–Parnaíba. Aí a imprensa me perguntou logo, esse do Acesso Piauí... Ele é um rapaz muito inteligente, jornalista. É Mauro Sampaio. Ele perguntou: e esse avião que o Governador vai botar de Buenos Aires para Parnaíba? Eu olhei assim e disse: vou tentar dar um livro de geografia para o nosso Governador. Porque, para ir para Buenos Aires, todo o mundo sabe. A gente vai para o Rio Grande do Sul, do Pedro Simon, aí vai para Buenos Aires a pé, de canoa, de bicicleta, de trem, de carro. Mas sair um avião de Buenos Aires para Parnaíba? Mas ganhou todas as televisões, ganhou todas... Você entendeu?

Então, a mentira, eu não vejo... Cristo, quando falava, dizia: “...de verdade em verdade, eu vos digo...”. E mais, quando começou o Governo, eu fui; votei no Governador, fui recebê-lo. São José dos Peixes. Estava do meu lado um Deputado que é do PMDB, mas é ligado ao Governador, Marcelo Caixa. Eu digo para

mostrar a veracidade. Ele estava do lado, também foi homenageado. Aí o Governador disse que ia fazer cinco hidroelétricas. Cinco hidroelétricas! Pedro Simon, eu do lado. Eu tinha votado nele. Cinco hidroelétricas!

No Piauí tem a metade de uma, sonhada por Juscelino, por Castello, porque falta eclusa. Aí, não tem navegabilidade. Se ele dissesse que ia terminar a que tem, de Boa Esperança... Mas cinco hidroelétricas? Rapaz, não dá.

Na campanha de Governador do Estado, eu ouvi. Foram o Luiz Inácio, o Governador do Estado, o Prefeito de Parnaíba e o nosso Senador Alberto Silva. Ele não teve culpa, não. Alberto é um homem bom, tem 90 anos. Quem é que está livre de ser enganado? Quem é que está livre? Ah, ele é engenheiro ferroviário, ele é louco mesmo por ferrovia, é engenheiro, a sua origem. Como eu por Medicina, como V. Ex^a, que fala como Abraham Lincoln, “caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no direito”. Isto já defende o Luiz Inácio: caridade. Isso é frase do Abraham Lincoln.

Mas aí eu ouvi, nas eleições, há dois anos, em 60 dias os trens para Parnaíba... Eu quero levá-lo lá, com a Ivete, passar uma lua-de-mel no mar *caliente*, no Delta. Outro dia eu vi você fazendo turismo e tive inveja. Você namorando com Ivete. Mas eu ouvi: em 60 dias, os trens funcionarão entre Parnaíba e Luis Correia, para a praia. Quatro meses: Parnaíba para Teresina.

Pedro Simon, já faz dois anos e tanto, e não trocaram nenhum dormente. Dormente é aquele pau que segura o trilho. Tudo podre, tudo. Quer dizer, assim não dá.

E aqui está o Pronaf. Presidente Luiz Inácio, eu venho, em nome do Piauí – em nome de Deus, que disse: “Pedi e dar-se-vos-á” –, pedir para V. Ex^a ajuda, para não tirar o Pronaf de 100 cidades do Piauí. Então, é isso. E eu tenho certeza da sensibilidade.

Neste fim de semana, medite sobre a capa do livro de Pedro Simon: **Reflexões para o Brasil do Século 21**. Reflita. Reflita. Eu votei em Vossa Excelência. Eu sou do PMDB. O que estou pedindo é isso, não é? Se eu usei aqui? Nunca. Com todo o respeito.

Outro dia, vieram dizer que eu falei mal da mulher. Não. Nos meus quadros – que eu falo assim, é o meu jeito – sobre a violência, Pedro Simon, eu disse que eu e Adalgizinha andávamos de madrugada, lá em Buenos Aires, Montevideú, quatro horas da manhã. E vínhamos nuns trens velhinhos, duas horas da madrugada, cheios de jóias. E eu disse: Presidente Luiz Inácio, pegue sua encantadora esposa, Dona Marisa – com todo o respeito, encantadora. Aí, eu disse “que parece com a Martha Rocha”. Isso não vale falar mal. Martha Rocha foi o símbolo da beleza na minha gera-

ção, e eu disse porque eu a recebi. Uma cronista social, Elvira Raulino, convidou-a, e eu era Governador do Estado. Continua encantadora, respeitável e tudo. Então, eu a comparei. Não foi falar mal, não. Porque eu acho, né? Aquela imagem que eu via.

Então, eu disse: pegue a sua encantadora Mari-sa, que parece até com a Martha, e vá andar de mãos dadas lá na Cinelândia; na Rua do Ouvidor, no Rio de Janeiro, no Aterro do Flamengo. Vá namorar com ela, como eu namorei quando rapaz, nos anos 60.

Então, é isso. E nós estamos enquadrados naquela frase do Presidente Oregon: é melhor um adversário... Porque eu estou provisório, o PMDB está aí, está apoiando-o, e eu sou do PMDB, eu sou do PMDB do Pedro Simon, e eu tenho visto aqui o Pedro Simon cantar em verso e prosa a Dilma. Eu apenas disse que ela devia, pelo menos, ter merecido um cartão amarelo no último pleito eleitoral.

Muito obrigado pela paciência, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Eu agradeço muito a V. Ex^a o pronunciamento, como sempre uma oportunidade imensa.

Eu estava vendo aqui **A Epopéia do Pensamento Ocidental**. Essa é a leitura do Senador Mão Santa. Ele lê um livro desses a cada três dias. É impressionante a vontade e a disposição. E é tudo riscado, tudo anotado. Acho difícil nessa geração alguém que tenha se aprofundado tanto no pensamento, na idéia, na filosofia universal de todos os tempos que nem o nosso querido amigo Mão Santa.

É por isso que, no Rio Grande e no Brasil inteiro, há os que ficam esperando a sua fala e há alguns que tomam nota com a caneta e o apontamento, porque são aulas que eles precisam aprender. Já recebi vários pedidos no Rio Grande do Sul para eu descobrir. Aliás, eu vou mandar para V. Ex^a: “onde é que a gente compra o livro tal, que ele falou e que eu não encontro? E o livro tal”? Porque quando V. Ex^a cita alguns livros mais antigos, eles não estão à venda nas livrarias, e eles querem descobrir. Vou mandar para V. Ex^a.

Eu fico muito feliz com esta sessão de sexta-feira, porque houve uma época em que, na sexta e na segunda-feira, nós fazíamos um grande debate da política brasileira. Eu acho que isso pode voltar. Com V. Ex^a na Presidência ou não, mas colaborando a partir da segunda hora em diante, acho que é possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 340, DE 2008**

(Nº 434/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos Solidários de Francisco Alves para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 127 de 11 de agosto de 1999, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos Solidários de Francisco Alves para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.229, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 127, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a Associação dos Amigos Solidários de Francisco Alves a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Francisco Alves, Estado do Paraná.

Brasília, 26 de agosto de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 147/MC

Brasília, 11 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 127, de 11 de agosto de 1999, pela qual autorizei a Associação dos Amigos Solidários de Francisco Alves – AASFA, a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Francisco Alves, Estado do Paraná.

Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998 e da norma complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de

6 de agosto de 1998, que regem a matéria, o que me levou a autorizá-la, nos termos da Portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53740.001068/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 127, DE 11 DE AGOSTO DE 1999

O Ministro de Estado das Comunicações, do uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.001068/98, resolve

Art. 1º Autorizar a Associação dos Amigos Solidários de Francisco Alves, com sede na Rua Brigadeiro Faria Lima, 1.025, Centro, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24°3'50"S e longitude em 53°50'30"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

PARECER CONJUR/MC Nº 632/99

Referência: Processo nº 53740.001068/98

Origem: Delegacia do MC no Estado do Paraná.

Interessada: Associação dos Amigos Solidários de Francisco Alves – AASFA.

Ementa: Pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunicado de Habilitação para inscrição de entidades interessadas publicado no **DOU**, de 5-11-98. Inscrição de apenas uma entidade. Atendidas as exigências estabelecidas pela legislação pertinente.

Conclusão: Pela outorga de autorização à requerente.

I – Dos Fatos

A Associação dos Amigos Solidários de Francisco Alves – AASFA (“Francisco Alves FM”), associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 1025, Centro, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, mediante requerimento protocolado sob o nº 53740.001068/98, manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado no endereço de sua sede social, de coordenadas geográficas 24°-3'50”S de latitude e 53°50'30”W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério, por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no **Diário Oficial da União** de 5 de novembro de 1998, aviso tornando público Comunicado de Habilitação, no qual convidou as entidades interessadas em prestar o referido Serviço, nas localidades e canal de operação indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3. Decorrido o prazo consignado, apenas a petição acorreu ao chamamento, requerendo, tempestivamente, a sua habilitação, apresentando a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:

- Estatuto Social, alteração Estatutária, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 2 a 10, 13 e 120);
- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 31 a 53);
- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls. 65 a 73);
- declarações contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 78 a 102);
- declaração constando a denominação de fantasia da entidade – “Francisco Alves FM”, (doc. de fls. 108);

• declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:

a) todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 64);

b) a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 104);

c) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma nº2/98 (doc. de fls. 105);

d) na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas alíneas **a** e **b** do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 132 a 133);

• planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 106 e 134);

• formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 131);

• diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 135);

• declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 136 e 137);

• parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à instalação proposta (doc. de fls. 138 e 139).

4. O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente, analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

II – Do Mérito

5. O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, “a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura

restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço” (art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998).

6. Nos termos do art. 3º da supracitada lei, o Serviço tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

• dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

• oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

• prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

• contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

• permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

7. As emissoras do Serviço devem, em sua programação, atender aos seguintes princípios (art. 4º da citada lei):

• preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

• promoção das atividades artísticas e jornalísticas, favorecendo a integração dos membros da comunidade;

• respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;

• não-discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções política – ideológico – partidárias e condição social nas relações comunitárias.

8. A outorga de autorização para a execução desse serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União, estabelece, no art. 21, inciso XII, alínea **a**, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

“Art. 21. Compete à União:

.....

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.”

9. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

“Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.”

10. Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão, Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

“Art. 9º Compete ao Ministério das Comunicações:

.....
II – expedir ato de autorização para a execução do Serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar.”

11. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

“Art. 19. A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do Serviço.”

12. A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

13. No que concerne à entidade requerente, cumpro-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro de Títulos da Comarca de Iporã/PR, em 16 de julho de 1998, no livro “A-12”, sob o nº de ordem 244, cujos objetivos sociais, declarados no art. 4º, do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da lei que o institui.

14. Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 72 da mesma lei, o quadro diretivo dessa Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço:

Presidente: Nelson Cortez Torres

Vice-Presidente: Valter César Rosa

Primeira Secretária: Edna de Moraes Pereira Testi **Segundo Secretário:** José Costa de Oliveira

Primeira Tesoureira: Eliana Pereira da Silva

Segundo Tesoureiro: Gival Guedes Bezerra

Diretor de Eventos: Nivaldo José Gonçalves

Diretor de Promoção Social: Valdir Beloto

Diretor de Promoção Cultural: Flávio Alexandre de Almeida

15. A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

16. Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos correspondentes, à superior deliberação do Ex^{mo} Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 341, DE 2008

(Nº 651/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 310 de 19 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 105, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.954, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 629, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária pelo Meio Ambiente, Cultura e Comunicação Social, na cidade de Cerro Corá – RN;

2 – Portaria nº 581, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier, na cidade de Gramado Xavier – RS;

3 – Portaria nº 692, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM, na cidade de Entre Rios do Sul – RS;

4 – Portaria nº 774, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 128, de 12 de abril de 2004 – Associação Comunitária Sócio Cultural Kiriris, na cidade de Tomar do Geru – SE;

5 – Portaria nº 100, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação Futura, no Município de Comendador Gomes – MG;

6 – Portaria nº 34, de 7 de fevereiro de 2006 – ABECCA – Associação Benemérita e Cultural de Conceição das Alagoas, no município de Conceição das Alagoas – MG;

7 – Portaria nº 589, de 15 de setembro de 2006 – Associação Civil de Radiodifusão Comunitária Iguaçu FM, no Município de Iguaçu – PR;

8 – Portaria nº 697, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, no Município de Tomazina – PR;

9 – Portaria nº 805, de 25 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Popular FM, no Município de Uruçânia – MG;

10 – Portaria nº 99, de 28 de março de 2007 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape, no Município de Maranguape – CE;

11 – Portaria nº 135, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Integração FM, no Município de Ponte Alta – SC;

12 – Portaria nº 142, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arez/RN – ACCCARN, no Município de Arez – RN;

13 – Portaria nº 144, de 12 de abril de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata, no Município de Landri Sales – PI;

14 – Portaria nº 196, de 17 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cultural Frutalense, no Município de Frutal – MG;

15 – Portaria nº 197, de 23 de maio de 2007 – Associação de Comunicação e Cultura de Taquaraçu de Minas – ACCTM, no Município de Taquaraçu de Minas – MG;

16 – Portaria nº 202, de 28 de maio de 2007 – Associação de Integração Comunitária Vida, no Município de Miranda – MS;

17 – Portaria nº 203, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cidade – Cidade, no Município de Três Pontas – MG;

18 – Portaria nº 233, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – APR, no Município de Santana do Itararé – PR;

19 – Portaria nº 236, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas, no Município de Rio de Contas – BA;

20 – Portaria nº 253, de 29 de maio de 2007 – Associação Cultural Santacríse – ACS, no Município de Santana do Seridó – RN;

21 – Portaria nº 274, de 29 de maio de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso, no Município de Pedro Afonso – TO;

22 – Portaria nº 275, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio FM Aliança, no Município de Paranaguá – PR;

23 – Portaria nº 301, de 19 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira, no Município de Cardoso Moreira – RJ;

24 – Portaria nº 310, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, no Município de Queimadas – PB;

25 – Portaria nº 312, de 19 de junho de 2007 – Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária, no município de Capão do Leão – RS;

26 – Portaria nº 317, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto, no Município de Itapetinga – BA;

27 – Portaria nº 332, de 19 de junho de 2007 – Associação Cultural e Folclórica Bumba Meu – Boi Estrela de Bequimão, no Município de Bequimão – MA;

28 – Portaria nº 342, de 28 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Guilherme, no Município de Centro do Guilherme – MA;

29 – Portaria nº 344, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Cidade FM, no Município de Carolina – MA;

30 – Portaria nº 345, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde, no Município de Gurupi – TO;

31 – Portaria nº 363, de 28 de junho de 2007 – Fundação de Assistência ao Trabalho e Bom Estar Social São José, no Município de São José de Caiana – PB;

32 – Portaria nº 400, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária “União e Paz”, no município de Viamão – RS;

33 – Portaria nº 422, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Alegre de Goiás – GO – ADECOM, no Município de Monte Alegre de Goiás – GO;

34 – Portaria nº 431, de 24 de julho de 2007 – Associação Beneficente, Educacional, Cultural Recreativa e de Radiodifusão Jjiré – Ajjé, no Município de Elísio Medrado BA; e

35 – Portaria nº 432, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural de Itaitinga, no Município de Itaitinga – CE.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 240 EM

Brasília, 28 de junho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência, Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, no Município de Queimadas, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000853/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais

somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 310, DE 19 DE JUNHO DE 2007

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º, e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000853/04, e do Parecer/MC/Conjur/PAS/nº 835 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, com sede na Rua Joaquim Barbosa, s/nº, Centro, no Município de Queimadas, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 7º21'48”S e longitude em 35º53'53”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses, a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 149/2006/Radcom/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53100.000853/04, protocolizado em 12 de maio de 2004.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, Município de Queimadas, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, inscrita no CNPJ sob o número 03.418.770/0001-47, no Estado da Paraíba, com sede na Rua Joaquim Barbosa, S/Nº, Centro, no Município

de Alcantil, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 1º de maio de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação, publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28-1-04, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e, ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação, constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação de Difusão Comunitária de Queimadas – Processo nº 53100.000050/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Essa entidade apresentou parte da documentação exigida pela legislação específica, em tempo hábil, tendo sido o seu processo, considerando a seleção da entidade requerente, analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 869, datado de 3 de março de 2005, devolvido pelos Correios. No entanto, a entidade tomou conhecimento do referido ofício, tendo inclusive apresentado pedido de prorrogação do prazo, datado de 19 de abril de 2005, protocolizado neste ministério em 2-5-2005. Ocorre que a associação não encaminhou qualquer documentação em cumprimento às exigências elencadas no citado ofício, tendo decorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restado comprovada a falta de interesse processual da requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.537/05, datado de 31 de agosto de 2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido, a mesma, objeto de análise pelo departamento, que decidiu pela não reconsideração, conforme os fatos e fundamentos dispostos no Ofício nº 7.025/05, de 25 de novembro de 2005, cuja cópia do ofício de AR Postal se encontra anexa.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada, e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente com a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998, e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou, em sua petição, que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Joaquim Barbosa, S/ N° – Centro, no Município de Queimadas, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 07°21'48”S de latitude e 35°53'53”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 73 e 74, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tomaram selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1. alíneas a da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e Certidão Cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 104 a 133).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 133, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004,

em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 134 e 135. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 133, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisito da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre entidade.

• nome

Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCO

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Romualdo Maia	Diretor Geral
José Severino de Moura Filho	Dir. de Administração
Josias Rodrigues de Farias	Dir. de Operações

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Joaquim Barbosa, S/Nº – Centro, Município de Queimadas, Estado da Paraíba;

• coordenadas geográficas

07°21'48" de latitude e 35°53'53" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 134 e 135, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 133 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53100.000853/04, de 12 de maio de 2004.

Brasília, 25 de Maio de 2006.

Relator da conclusão Jurídica **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis**, Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária – Relator da conclusão Técnica **Ana Maria das Dores e Silva**, chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 25 de Maio de 2006. – **Sibela Leandra Portella Matias**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de maio de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0149/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 25 de maio de 2006. – **Joaquim L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 342, DE 2008**

(Nº 673/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio à Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente às Associações de Bairros de Miracema do Tocantins – TO, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 446, de 11 de outubro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio à Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente às Associações de Bairros de Miracema do Tocantins – TO, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 457, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 446, de 11 de outubro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio à Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente às Associações de Bairros de Miracema do Tocantins – TO, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

Brasília, 6 de julho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 284

Brasília, 19 de outubro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Apoio à Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente às Associações de Bairros de Miracema do Tocantins – TO, no Município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, explore o

serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53665.000016/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 446, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º, e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53665.000016/99 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/nº 1.358 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Apoio à Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente às Associações de Bairros de Miracema do Tocantins – TO, com sede na Rua Maranhão, nº 1.521, Centro, no Município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 9º33'34"S e longitude em 48º24'27"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses, a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 61/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.665.000.016-99, protocolizado em 8-3-1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Apoio a Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente às Associações de Bairros de Miracema do Tocantins – TO, Município de Miracema do Tocantins, Estado de Tocantins.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Apoio a Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente às Associações de Bairros de Miracema do Tocantins – TO, inscrita no CNPJ sob o número 03.012.771/0001-97, no Estado do Tocantins, com sede na Rua Maranhão, 1.521 – Centro, no Município de Miracema do Tocantins, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11 de março de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 9-9-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou

sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação do nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária de Ação Social de Miracema do Tocantins – Processo nº 33.665.000.053-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “A Entidade não cumpriu as exigências elencadas no Ofício nº 2.265/01, datado de 17-4-2001, restando a apresentação da planta de arruamento de acordo com o disposto no subitem 6.7, inciso X da Norma Complementar nº 2/98, tendo sido encaminhada uma planta em escala divergente da requerida, bem como sem indicação das coordenadas geográficas reais”, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 5.065, datado de 16-7-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Hozana Cavalcante, nº 167, no Município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, de coordenadas geográficas em 9º33'34"S de latitude e 48º24'38"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 368, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto

para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou as reais coordenadas do local de instalação do sistema irradiante, em resposta ao Ofício nº 4.718 de 7-5-2004, conforme fls. 458, 468 e 476 o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme fls. 531 e 532 dos autos.

7. Inicialmente, o processo arquivado, no entanto, mediante apresentação de pedido de reconsideração, a decisão foi revista. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências; apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, b, c, e, h, j**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 372 a 530).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 476, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 531 e 532. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 531, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Apoio a Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente às Associações de Bairros de Miracema do Tocantins – TO;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Isabel Teixeira Noleto	Presidente
Elpídio Rodrigues Alves	Vice-Presidente
Magna Régia Borba	1ª Secretária
Maria de Lourdes Dias Noleto	2ª Secretária
Sebastião Borba Santos Junior	1º Tesoureiro
Miguel Filho Carneiro da Silva	2º Tesoureiro

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

AV. Hozana Cavalcante, nº 167, Bairro Santa Filomena, município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins

• coordenadas geográficas

09°33'34" de latitude e 48°24'27" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 531 e 532, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 476 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Apoio a Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente às Associações de Bairros de Miracema do Tocantins – TO, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.665.000.016-99, de 8 de março de 1999.

Brasília, de março de 2005. – **Sibela Leandra Portela**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da Conclusão Técnica..

De Acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 17 de março de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de março de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 61/2005/RADCOM/DOS/SSCEE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 17 de março de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 2008

(Nº 673/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação para Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de Pinhão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhão, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 751, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação para Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de Pinhão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 182, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 267, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal, no Município de Itabela-BA;

2 – Portaria nº 545, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM, no Município de Redenção-PA;

3 – Portaria nº 693, de 13 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tupã FM, no Município de Tuparetama-PE;

4 – Portaria nº 708, de 18 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Bairro Centro de Itaúba, no Município de Itaúba-MT;

5 – Portaria nº 710, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís-RN, no Município de Janduís-RN;

6 – Portaria nº 713, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Ideal, no Município de Lauro de Freitas-BA;

7 – Portaria nº 717, de 18 de dezembro de 2007 – Sociedade Habitacional e Urbanismo, no Município de Santa Luz-BA;

8 – Portaria nº 736, de 18 de dezembro de 2007 – ACOMJGEB – Associação Comunitária da Juventude de Governador Eugênio Barros-MA, no Município de Governador Eugênio Barros-MA;

9 – Portaria nº 749, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora do Amparo, no Município de Ribeira do Amparo-BA

10 – Portaria nº 751, de 18 de dezembro de 2007 – Associação para Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de Pinhão, no Município de Pinhão-PR; e

11 – Portaria nº 48, de 28 de fevereiro de 2008 – Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional – IPCC, no Município de Marimba-PA.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 47/2008

Brasília, 12 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Para Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de Pinhão, no município de Pinhão, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000929/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.****PORTARIA Nº 751 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.740.000.929/98 e do Parecer/MC/Conjur/MGT/Nº 2098 – 1.08 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Para Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de**

Pinhão, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 231 – Centro, no município de Pinhão, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25°42'09"S e longitude em 51°39'52"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélio Costa.**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES****RELATÓRIO Nº 266 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

Referência: Processo nº 53.740.000.929-98, protocolizado em 25-8-2008

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Para Desenvolvimento social, Econômico e Cultural de Pinhão, município de Pinhão, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação Para Desenvolvimento social, Econômico e Cultural de Pinhão, inscrita no CNPJ sob o número 02.473.380/0001-07 no Estado de Paraná, com sede na Rua Sete de Setembro, 231, Centro, no município de Pinhão, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21-8-1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18-3-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 3 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Cultural de Comunicação e Integração de Pinhão – Processo nº 53.740.000.435-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... Em decorrência da análise inicialmente efetuada nos autos de seu processo, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no Ofício nº 6.327/02 de 22-10-2002, AR Postal em 31-10-2002. Ocorre que, diante da revisão efetuada nos autos de seu processo constatou-se que a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no citado ofício, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.537 datado de 12-5-2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Renovadora Cultural ARC – Processo nº 53.740.000.904 -, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... Tais dispositivos deixam claro que a entidade não possui caráter comunitário, tendo em vista que a mesma impõe o pagamento de jóias, bem como faz restrições a participantes de seus sócios desportistas em atividades de outras entidades. Observou-se ainda que a Entidade é composta por um número máximo de 100 sócios...”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6.307, datado de 22-10-2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Pinhão – Processo nº 53.740.000,445-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... Em decorrência de análise inicialmente efetuada nos autos de seu processo constataram-se algumas pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 6.328 de 22-10-2002, AR Postal de 31-10-2002. Ocorre que, diante da revisão efetuada nos autos de seu processo, constatou se que a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no citado ofício, ocorrendo perda do prazo

pelo decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual.” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.976/03 datado de 4-6-2003 cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 18.836/04 de 22-11-2004. Face a manutenção do arquivamento do processo, a Entidade interpôs recurso administrativo, analisado pela Consultoria Jurídica deste Ministério, que lhe negou provimento, conforme Despacho do Ministro de 15 de agosto de 2006, publicado no **DOU** de 18-8-2006, cujas cópias dos documentos seguem anexas.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 7 de setembro, 231, no município de Pinhão, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas 25°42'09”S de latitude e 51°39'52”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 77, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Para Desenvolvimento social, Econômico e Cultural de Pinhão;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Orlei Diogo de Jesus	Presidente
Erondi Caldas	Vice-Presidente
Eliana Rocha P. T. Moaraes	1º Secretária
Lindomar Paulo do Nascimento	2º Secretária
Adaor Caldas	1º Tesoureiro
Gerson Luiz Almeida	2º Tesoureiro
Dirceu de Oliveira	Dir. Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

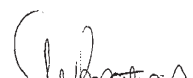
Rua Sete de Setembro, 231, Centro, município de Pinhão, Estado do Paraná.


- **coordenadas geográficas**

25°42'09" de latitude e 51°39'52" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 240/241, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 213 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Para Desenvolvimento social, Econômico e Cultural de Pinhão, no sentido de conceder-lhe autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.929-98 de 25 de agosto de 1998.

Brasília, 8 de outubro de 2007. –


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 102.1965
SENERCOCRAOIECJSC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de outubro de 2007. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, de outubro de 2007. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 266 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de outubro de 2007. – **Zilda Beatriz S. de Campos Abreu**, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 2008

(Nº 677/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaema Fm Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modalada na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 345 de 13 de setembro de 2004, que outorga permissão à Rádio Guaema FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 107, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.800, de 11 de dezembro de 2002 – Rádio Maguari de Baturité Ltda., na cidade de Jaguaretama – CE;

2 – Portaria nº 183, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Guapiaçú – SP;

3 – Portaria nº 282, de 12 de junho de 2003 – Rádio Cristalina Ltda., na cidade de Nova Santa Rosa – PR;

4 – Portaria nº 453, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Catingueira – PB;

5 – Portaria nº 454, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Camalaú – PB

6 – Portaria nº 459, de 28 de agosto de 2003 – FH Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Motuca – SP;

7 – Portaria nº 311, de 24 de agosto de 2004 – Bispo & Fernandes Ltda., no município de Ji-Paraná – RO;

8 – Portaria nº 345, de 13 de setembro de 2004 – Rádio Guaraema FM Ltda., no município de Guaraniauçu – PR;

9 – Portaria nº 18, de 19 de janeiro de 2006 – Rádio Cidade São José Ltda., no município de São José – SC;

10 – Portaria nº 157, de 3 de abril de 2006 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Terra Rica – PR;

11 – Portaria nº 258, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Araguaçu – TO;

12 – Portaria nº 494, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Regional de Comunicação Ltda., no município de Nova Aliança – SP;

13 – Portaria nº 495, de 13 de setembro de 2006 – Sistema de Comunicações Rocha & Leite Ltda., no município de Governador Jorge Teixeira – RO;

14 – Portaria nº 498, de 13 de setembro de 2006 – L. M. Rádio e Televisão Ltda., no município de Santa Lúcia – SP;

15 – Portaria nº 506, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Thalento FM Ltda., no município de Rio Azul – PR;

16 – Portaria nº 547, de 13 de setembro de 2006 – FM Cariús Ltda., no município de Cariús – CE;

17 – Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2006 – Rádio Universal Ltda., no município de Içara – SC;

18 – Portaria nº 980, de 20 de novembro de 2006 – Albarello & Folle Comunicações Ltda., no município de Palmitinho – RS;

19 – Portaria nº 104, de 2 de abril de 2007 – Nova Estação Radiodifusão e Publicidade Ltda., no município de Carambeí – PR;

20 – Portaria nº 221, de 28 de maio de 2007 – Rádio Diplomata Ltda., no município de São Marcos – RS;

21 – Portaria nº 326, de 19 de junho de 2007 – Rede Brasil de Comunicações Ltda., no município de Lagoa Grande – PE; e

22 – Portaria nº 387, de 13 de julho de 2007 – Rádio Alternativa de Francisco Beltrão Ltda., no município de Pato Branco – PR.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula Da Silva.**

MC Nº 254 EM

Brasília, 16 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 030/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guaraniauçu, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Guaraema FM Ltda. (Processo nº 53740.000427/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 345, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000427/2000, Concorrência nº 030/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC Nº 1144-2.29/2004, de 4 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Guaraema FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada, no município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunício Oliveira.

RÁDIO GUARAEMA FM LTDA

CONTRATO SOCIAL

Adelar Antonio Arrozi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Estado do Rio, n.º 277, na cidade de Ibema, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade RG n.º 2.140.321-0 SSP/PR e CPF n.º 313.957.679-04; **Lennon Gerolamo Arrozi**, brasileiro, solteiro, menor emancipado, estudante, residente e domiciliado à Rua Estado do Rio, n.º 277, na cidade de Ibema, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.055.625-0 SSP/PR e CPF n.º 031.352.469-65, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pela seguinte legislação: artigos 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 4117 de 27 de agosto de 1962, Decreto n.º 52795 de 31 de outubro de 1963, Lei n.º 8934 de 18 de novembro de 1994, Decreto n.º 1800 de 30 de janeiro de 1996 e Decreto - Lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "RÁDIO GUARAEMA FM LTDA.", tendo sua sede e foro na cidade de Ibema, Estado do Paraná à Av.: Ney Eurson Napoli, n.º 1783, CEP 85.478-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), e Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Adelar Antonio Arrozi	quotas 57.000	R\$	57.000,00
Lennon Gerolamo Arrozi	quotas 3.000	R\$	3.000,00
TOTALIZANDO	quotas 60.000	R\$	60.000,00

Adelar Antonio Arrozi: subscreve neste ato com 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) sendo 2.850 (dois mil e oitocentos e cinquenta) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, somando portanto R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 54.150 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Lennon Gerolamo Arrosl: subscreve neste ato com 3.000 (Três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) sendo 150 (cento e cinquenta) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 2.850 (dois mil e oitocentos e cinquenta) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um sócio gerente, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente à brasileiros natos.

CLÁUSULA NONA: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo segundo a Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, à título de PRÓ-LABORE, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica investido na função de Sócio Gerente da sociedade, o sócio Sr. **Lennox Gerolamo Arrosi**, para o qual fica dispensado da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 12 da Lei n.º 3708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio Gerente poderá fazer-se representar por procurador que a representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a -31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às cotas de capital que possuírem, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer das sócias não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão condenadas em nenhum dos crimes previstos em Leis que as impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei Nº 3708 de 10 de Janeiro de 1919, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Ibema, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas oriundas a este inclusive de cláusulas omissas.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibema/PR, 17, de Janeiro de 2000.

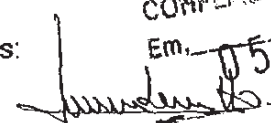


Lennon Gerolamo Arrosi
Sócio Gerente




Adelar Antonio Arrosi
Sócio

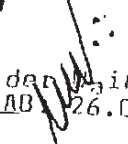
Testemunhas:



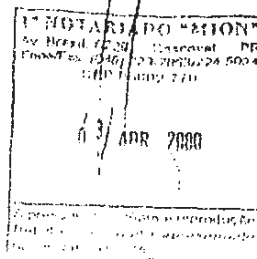
Leonir Luiz Pivotto
 RG Nº 3.070.296-7 SSP/PR



Fábio Júnio Vaz Cestari
 RG Nº 8.698.431-0 SSP/PR



Dr. Edgar Aline Currelli
 OAB 26.085-A PR



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 2008

(Nº 692/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Peixe, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 181, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Peixe, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 185, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 – Portaria nº 173, de 3 de abril de 2006 – Mendonça e Rios Ltda., no município de Loanda – PR;
- 2 – Portaria nº 174, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Maíra Ltda., no Município de Feijó – AC;
- 3 – Portaria nº 175, de 3 de abril de 2006 – Armação dos Búzios Radiodifusão Ltda., no Município de Armação de Búzios – RJ;

4 – Portaria nº 176, de 3 de abril de 2006 – Rádio

FM Mania Ltda., no Município de Volta Redonda – RJ;

5 – Portaria nº 181, de 3 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no Município de Peixe – TO;

6 – Portaria nº 182, de 3 de abril de 2006 – Onik Radiodifusão Ltda., no Município de São Miguel do Tocantins – TO;

7 – Portaria nº 183, de 3 de abril de 2006 – Plus Radiodifusão Ltda., no Município de Coxilha – RS;

8 – Portaria nº 184, de 3 de abril de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no Município de São José do Rio Preto – SP;

9 – Portaria nº 185, de 3 de abril de 2006 – Rádio Cidade Tabira FM Ltda., no Município de Tabira – PE;

10 – Portaria nº 187, de 3 de abril de 2006 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no Município de Sumaré – SP;

11 – Portaria nº 189, de 3 de abril de 2006 – Fator Radiodifusão Ltda., no Município de Capivari do Sul – RS;

12 – Portaria nº 191, de 3 de abril de 2006 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no Município de Boa Viagem – CE;

13 – Portaria nº 192, de 3 de abril de 2006 – CPR Comunicação Ltda., no Município de Massaranduba – SC;

14 – Portaria nº 193, de 3 de abril de 2006 – Folha Popular Ltda., no Município de Babaçulândia – TO;

15 – Portaria nº 194, de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no Município de Coronel Macedo – SP;

16 – Portaria nº 195, de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no Município de Capão Bonito – SP;

17 – Portaria nº 196, de 3 de abril de 2006 – Rádio de Guarani Novidades FM Ltda., no Município de Guarani – MG;

18 – Portaria nº 198, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no Município de Turilândia – MA;

19 – Portaria nº 199, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no Município de Lagoa dos Rodrigues – MA;

20 – Portaria nº 200, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no Município de Davinópolis – MA;

21 – Portaria nº 204, de 3 de abril de 2006 – Continental Comunicações Ltda., no Município de Pontes e Lacerda – MT;

22 – Portaria nº 205, de 3 de abril de 2006 – Grupo Frajola de Comunicação Ltda., no Município de Capim Grosso – BA;

23 – Portaria nº 244, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no Município de Guaraí – TO;

24 – Portaria nº 245, de 24 de abril de 2006 – HP'Comunicação Ltda., no Município de Abadia de Goiás – GO; e

25 – Portaria nº 254, de 24 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no Município de Vargem Grande – MA.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 189 EM

Brasília, 11 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 048/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Peixe, Estado do Tocantins.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Som Alvorada Ltda. (Processo nº 53670.001408/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 181, DE 3 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001408/2001, Concorrência nº 048/2001-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/JSN Nº 0529 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Som Alvorada Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Peixe, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélio Costa.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “RÁDIO SOM ALVORADA LTDA”

LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade (RG) 1.273.519 - SSP/DF e do CPF/MF 584.826.101-63, residente e domiciliado na 106 Sul, Alameda 14, QI B, Lote 32, PALMAS - TO; e

RONALDO DE BARROS BARRETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 4.762 – OAB/GO e do CPF/MF 130.312.361-49, residente e domiciliada na ARSE 21, QI 12, Lotes 01/03, Centro, Palmas – TO,

têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de “**RÁDIO SOM ALVORADA LTDA.**” com sede na Cidade de **Palmas-TO**, na **101 Norte, conjunto 02, Lote 10-C, Centro**, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, publicidade, apoio em marketing e produção de áudio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em **14.05.2001**. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em **30.000 (trinta mil)** cotas de **R\$ 1,00 (um real)** cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA	95	28.500,00	28.500,00
RONALDO DE BARROS BARRETO	5	1.500,00	1.500,00
Total	100	30.000	30.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2º, *in fine*.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:

- I - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;
- II - O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois) terços) de trabalhadores brasileiros;
- III - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;
- IV - As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;
- V - A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo sócio **LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA**, no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele cabendo; quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII

O uso da denominação social caberá ao Gerente nomeado na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

O Gerente terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pro-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

O Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Entidade, nomear procurador para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo sócio na proporção direta do percentual do capital social de que for detentor.

Parágrafo Segundo - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do(a) sócio(a) retirante, inabilitado(a), interdito(a) ou falecido(a), pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do(a) falecido(a), seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidirá como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVI

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XVIII

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA XIX

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão

CLÁUSULA XX

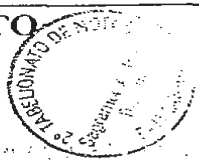
Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Palmas-TO, 14 de maio de 2001.

Luís Augusto N. de Oliveira
LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA
Socia-Gerente

Ronaldo Barreto
RONALDO DE BARROS BARRETO
Sócio



23 FEV 2001

TESTEMUNHAS:

Nome: Jollson Souza Spence
RG (CI) 609.316 SSP/MS

Alessandra Andrade Rezende
Nome: Alessandra Andrade Rezende
RG (CI) 2.120.116 SSP/DF

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2001
SOB O NÚMERO:
17200216567

Erlan Souza Milhomem
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO GERAL
Protocolo: 01/006398-6

Visto:

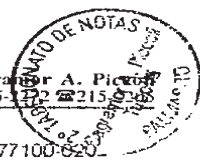
Luciana Magalhães de Carvalho
Luciana Magalhães de Carvalho
OAB/TO nº 1.757-A

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO - Tabelião Sagratório A. Piccini
ACSE I, Conjunto 03, Lote 15 - Palmas/TO - CEP. 77.100-040 - ☎: (0xx63) 215-1122 ☎ 215-9388

Novo Endereço: Av. JK - ACSE I, Cj. 01, Lote 37 - CEP. 77100-820

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas, TO, 02 de julho de 2001. 8293

Em Teste da verdade.
Luciano Luiz Mendes



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 346, DE 2008**

(Nº 693/2008, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à Onik Radiodifusão Ltda. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em frequên-
cia modulada na cidade de São Miguel
do Tocantins, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 182 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Onik Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 185, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 173, de 3 de abril de 2006 – Mendonça e Rios Ltda., no Município de Loanda – PR;

2 – Portaria nº 174, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Maíra Ltda., no Município de Feijó – AC;

3 – Portaria nº 175, de 3 de abril de 2006 – Armação dos Búzios Radiodifusão Ltda., no Município de Armação de Búzios – RJ;

4 – Portaria nº 176, de 3 de abril de 2006 – Rádio FM Mania Ltda., no Município de Volta Redonda – RJ;

5 – Portaria nº 181, de 3 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no Município de Peixe – TO;

6 – Portaria nº 182, de 3 de abril de 2006 – Onik Radiodifusão Ltda., no Município de São Miguel do Tocantins – TO;

7 – Portaria nº 183, de 3 de abril de 2006 – Plus Radiodifusão Ltda., no Município de Coxilha – RS;

8 – Portaria nº 184, de 3 de abril de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no Município de São José do Rio Preto – SP;

9 – Portaria nº 185, de 3 de abril de 2006 – Rádio Cidade Tabira FM Ltda., no Município de Tabira – PE;

10 – Portaria nº 187, de 3 de abril de 2006 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no Município de Sumaré – SP;

11 – Portaria nº 189, de 3 de abril de 2006 – Factor Radiodifusão Ltda., no Município de Capivari do Sul – RS;

12 – Portaria nº 191, de 3 de abril de 2006 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no Município de Boa Viagem – CE;

13 – Portaria nº 192, de 3 de abril de 2006 – CPR Comunicação Ltda., no Município de Massaranduba – SC;

14 – Portaria nº 193, de 3 de abril de 2006 – Folha Popular Ltda., no Município de Babaçulândia – TO;

15 – Portaria nº 194, de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no Município de Coronel Macedo – SP;

16 – Portaria nº 195, de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no Município de Capão Bonito – SP;

17 – Portaria nº 196, de 3 de abril de 2006 – Rádio de Guarani Novidades FM Ltda., no Município de Guarani – MG;

18 – Portaria nº 198, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no Município de Turilândia – MA;

19 – Portaria nº 199, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no Município de Lagoa dos Rodrigues – MA;

20 – Portaria nº 200, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no Município de Davinópolis – MA;

21 – Portaria nº 204, de 3 de abril de 2006 – Continental Comunicações Ltda., no Município de Pontes e Lacerda – MT;

22 – Portaria nº 205, de 3 de abril de 2006 – Grupo Frajola de Comunicação Ltda., no Município de Capim Grosso – BA;

23 – Portaria nº 244, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no Município de Guaraí – TO;

24 – Portaria nº 245, de 24 de abril de 2006 – HP'Comunicação Ltda., no Município de Abadia de Goiás – GO; e

25 – Portaria nº 254, de 24 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no Município de Vargem Grande – MA.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 190 EM

Brasília, 11 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 048/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Onik Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53670.001412/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 182, DE 3 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001412/2001, Concorrência nº 048/2001-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/JSN Nº 0537 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à ONIK RADIODIFUSÃO LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélio Costa.

**CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE POR COTAS RESPONSABILIDADE LTDA
ONIK RÁDIODIFUSÃO LTDA.**

MARCUS ANTONIO SANT'ANNA FLEURY, CPF/MF. 307.644.081-00, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Alameda Buritis Qd 48 Lts 26/28 N° 196 Apto 1102 Bariane Ortencio Setor Central, Goiânia-Go. Filho de: Jocellim Fleury de Amorim e Deuse Sant'anna Fleury, natural de Goiânia - Go, nasceu aos 10/06/1964, portador da C. I. 1352498-6761399, expedida em 16/02/1993, pela SSP/GO.

DEUSE SANT'ANNA FLEURY - CPF/MF 419.399.211-04, brasileira casada empresária, residente e domiciliada nesta Capital sito a Alameda Buritis Qd 48 Lts 26/28 N° 196 Apto 1102 Bariane Ortencio Setor Central - Goiânia - Goiás, filha de: Antonio Santana Filho e Maria das Dores de Santana, natural de Buriti Alegre - Go, nasceu aos 08/09/1937, portadora da Cédula de Identidade n.º 123.661 2.ª via, expedida pela SSP/GO em 10/10/1973.

Decidem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade Limitada, que Regera pelo decreto n.º 3708 de 10 de Janeiro de 1919, pelas disposições legais que lhe são aplicáveis e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

A Sociedade terá a denominação Social de: **ONIK RÁDIODIFUSÃO LTDA**, com sede a Rua Ricardo Paranhos N° 370 Setor Campinas, Goiânia GO. Podendo ainda criar transferir e fechar escritórios, filiais, em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - DO TIPO DA SOCIEDADE E DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO.

A sociedade será por cotas de responsabilidade limitada e a responsabilidade dos sócios e limitada ao total do capital social nos termos do art. 2º "In fine" do dec. 3.708 de 10.01.1919.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo comercial: **EXPLORAÇÃO DE CONCESSÃO E OU PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO SONORA(RADIO AM E OU FM) RÁDIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS(TELEVISÃO E DE TELEVISÃO POR ASSINATURA(TV A CABO MMD) E TODOS OS SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (RÁDIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL). E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING.**

CLAUSULA QUARTA - DO INICIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

O Início de Atividade dar-se a no dia 15/06/2001, por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social e de **R\$10.000,00 (Dez Mil Reais)** divididos em **10.000 (Dez Mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, e serão subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país na data da assinatura do contrato e ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Part. (%)	Cotas	Valor R\$
Marcus Antonio Sant'Anna Fleury	50%	5.000	5.000,00
Deuse Sant'Anna Fleury	50%	5.000	5.000,00
TOTAL	100%	10.000	10.000.00

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será representada e administrada pelo sócio, **MARCUS ANTONIO SANT'ANNA FLEURY** o qual e investido nos mais amplos e gerais poderes de gerência, e para representa-la, em separado, podendo nomear procuradores "D.negocia" ou "ad judicia". Somente o sócio Reinaldo Rezente Passos, terá direito à retirada Pró Labore fixada de comum acordo e

dentro da legislação do Imposto de Renda e contabilizadas em despesas gerais da sociedade

CLAUSULA SÉTIMA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os sócios farão uso da denominação Social conjuntamente em negócios e operações objeto da sociedade, sendo-lhes vedado, usa-la em qualquer negocio ou ato que não tenha relação, fins e Objetivos da sociedade, tais com: Avais, abonos, fiança e atos complementares ou semelhantes.

CLAUSULA OITAVA – DOS LUCROS E PERDAS

Os lucros e perdas serão apurados anualmente em 31 de Dezembro, mediante Balanço geral e serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de Capital.

CLAUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas de Capital Social alem de Indivisíveis, são intransferíveis, não podendo ser oneradas, vendidas, transferidas ou cedidas a qualquer dos sócios sem o expresse consentimento de todos.

CLAUSULA DÉCIMA – DOS IMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS

Em caso de falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, podendo seus herdeiros sócios da sociedade, se desejarem em substituição ao sócio desligado, guardado as proporções que tenham por direito em herança, de modo que todos formem um só bloco com direito a apenas 01 (um) voto nas deliberações sociais. Não havendo interesse dos herdeiros legítimos do sócio desligado em serem sócios da sociedade, preceder-se-á então a um balanço extraordinário, apurando-se as vantagens ou responsabilidades que couberem ao sócio desligado aos seus herdeiros legítimos e cujo acerto de contas será feito de comum acordo entre os interessados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Sociedade obedeceu nos dispositivos constitucionais que determina o artigo 10 incisos I a V ; do decreto Nº 85064 de 26/08/1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02/05/1979.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de liquidação da sociedade os sócios nomearão um liquidante, cujo procedimento se baseará de acordo com as normais legais.


CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

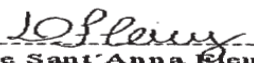
As questões oriundas deste Contrato Social, serão dirimidas por arbitragem, evitando se assim despesas judiciais que prejudicam os reais interesses da sociedade e para os casos omissos os sócios elegem de comum acordo o foro desta Capital com a expressa renuncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão sendo processados nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional por crime cuja pena vede ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos ou crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade a economia popular ou fé publica.


E, por estarem desta forma justos e contratados assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em 3 (três) vias de Igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas idôneas que abaixo subscrevem para que surtam os efeitos legais, após terem lido e achado conforme.


Goiania, 29 de Maio de 2001.


 Marcus Antonio Sant'Anna Fleury
 CPF/MF nº 307.644.081-00
 C.I nº 1352498-6761399 SSP/GO


 Deuse Sant'Anna Fleury
 CPF/MF nº 419.399.211-04
 C.I nº 123.661 2ª Via SSP/GO

Testemunhas:


 José Antonio de Souza
 CPF/MF nº 127.308.115-70
 C.I nº 407.614 SSP/GO


 Edson Fernandes de Souza
 CPF/MF nº 300.983.191-91
 C.I nº 1.450.330 SSP/GO

(À Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática –
 decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 347, DE 2008**

(Nº 705/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feijó, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a portaria nº 174 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feijó, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 185, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 173, de 3 de abril de 2006 – Mendonça e Rios Ltda., no Município de Loanda – PR;

2 – Portaria nº 174, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Feijó – AC;

3 – Portaria nº 175, de 3 de abril de 2006 – Armação dos Búzios Radiodifusão Ltda., no Município de Armação de Búzios – RJ;

4 – Portaria nº 176, de 3 de abril de 2006 – Rádio FM Mania Ltda., no Município de Volta Redonda – RJ;

5 – Portaria nº 181, de 3 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no Município de Peixe – TO;

6 – Portaria nº 182, de 3 de abril de 2006 – Onik Radiodifusão Ltda., no Município de São Miguel do Tocantins – TO;

7 – Portaria nº 183, de 3 de abril de 2006 – Plus Radiodifusão Ltda., no Município de Coxilha – RS;

8 – Portaria nº 184, de 3 de abril de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no Município de São José do Rio Preto – SP;

9 – Portaria nº 185, de 3 de abril de 2006 – Rádio Cidade Tabira FM Ltda., no Município de Tabira – PE;

10 – Portaria nº 187, de 3 de abril de 2006 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Sumaré – SP;

11 – Portaria nº 189, de 3 de abril de 2006 – Fator Radiodifusão Ltda., no Município de Capivari do Sul – RS;

12 – Portaria nº 191, de 3 de abril de 2006 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no Município de Boa Viagem – CE;

13 – Portaria nº 192, de 3 de abril de 2006 – CPR Comunicação Ltda., no Município de Massaranduba – SC;

14 – Portaria nº 193, de 3 de abril de 2006 – Folha Popular Ltda., no Município de Babaçulândia – TO;

15 – Portaria nº 194, de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no Município de Coronel Macedo – SP;

16 – Portaria nº 195, de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no Município de Capão Bonito – SP;

17 – Portaria nº 196, de 3 de abril de 2006 – Rádio de Guarani Novidades FM Ltda., no Município de Guarani – MG;

18 – Portaria nº 198, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no Município de Turilândia – MA;

19 – Portaria nº 199, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no Município de Lagoa dos Rodrigues – MA;

20 – Portaria nº 200, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no Município de Davinópolis – MA;

21 – Portaria nº 204, de 3 de abril de 2006 – Continental Comunicações Ltda., no Município de Pontes e Lacerda – MT;

22 – Portaria nº 205, de 3 de abril de 2006 – Grupo Frajola de Comunicação Ltda., no Município de Capim Grosso – BA;

23 – Portaria nº 244, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no Município de Guaraí – TO;

24 – Portaria nº 245, de 24 de abril de 2006 – HP Comunicação Ltda., no Município de Abadia de Goiás – GO; e

25 – Portaria nº 254, de 24 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no Município de Vargem Grande – MA.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 184 EM

Brasília, 11 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 001/2001 –SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Feijó, Estado do Acre.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a RÁDIO E TV MAÍRA LTDA. (Processo nº 53630.000143/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente pro-

duzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 174, DE 3 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.000143/2001, Concorrência nº 001/2002-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/MGT Nº 400-2.29/2006, de 21 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO E TV MAÍRA LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Feijó, Estado do Acre.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélio Costa.

Rádio e TV Maira Ltda.
CGC(MF) n.º 63.752.505/0001-22

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EUDES MARQUES LUSTOSA, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade n.º 000.005-SSP/RO e CPF(MF) n.º 082.740.537-53, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Pastor Eurico Alfredo Nelson n.º 1969, Bairro Nova Porto Velho, **MARIA DAS GRAÇAS COSTA LUSTOSA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade n.º 38.004-SSP/RO e CPF(MF) n.º 171.629.392-87, residente e domiciliada nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Pastor Eurico Alfredo Nelson n.º 1969, Bairro Nova Porto Velho e **MURILLO MARQUES LUSTOSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 292.086-SSP/RO e CPF(MF) n.º 344.000.107-59, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Calcário n.º 121, Bairro Marechal Rondon, únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, denominada **RÁDIO E TV MAÍRA LTDA.**, com sede e foro na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, sito à Av. Jorge Teixeira n.º 601, Centro, inscrita no CGC(MF) sob n.º 63.752.505/0001-22, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRC 112.0021139.0 em 26/06/91, resolvem, entre si, alterar pela segunda vez o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato o sócio Murillo Marques Lustosa, retira-se da sociedade e transfere a título de doação, 641 (seiscentos e quarenta e uma) cotas no valor total de R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais) para a sócia **MARIA DAS GRAÇAS COSTA LUSTOSA**, ficando o Capital da Empresa assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	R\$
Eudes Marques Lustosa	2.000	2.000,00
Maria das Graças Costa Lustosa	126.280	126.280,00
Total	128.280	128.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da Empresa, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Quadro de Pessoal da Sociedade será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Empresa caberão somente a brasileiros natos.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas representativas do Capital Social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SEXTA: A Empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

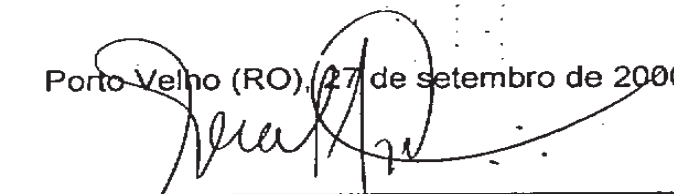
CLÁUSULA SÉTIMA: Fica criada, neste ato, a FILIAL n.º 01, no município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, na rua Castelo Branco, s/n.º, esquina com a rua Rosendo Duarte.

Parágrafo Único – Não haverá destaque de Capital Social para a FILIAL.

CLÁUSULA OITAVA: As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo e da Primeira Alteração Contratual não atingidas por este Instrumento de Alteração Contratual, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Velho (RO), 27 de setembro de 2000.



 EUDES MARQUES LUSTOSA
 Sócio

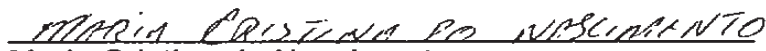


 MARIA DAS GRAÇAS COSTA LUSTOSA
 Sócia

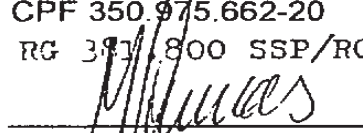


 MURILLO MARQUES LUSTOSA
 Ex-Sócio

Testemunhas:



 Maria Cristina do Nascimento
 CPF 350.975.662-20
 RG 381.800 SSP/RO



 Manoel Lino de Moraes
 CPF 051.408.202-00
 RG 43.521 SSP/RO

(À Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática –
 decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 348, DE 2008**

(Nº 713/2008, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à
Sistema De Comunicação Frizzo Ltda. Para
explorar serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de Salgado
Filho, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 531 de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Sistema de Comunicação Frizzo Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 279, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 475, de 12 de setembro de 2006 – Sistema integrado de Comunicação Ltda., no Município de Terra Nova do Norte – MT;

2 – Portaria nº 507, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Jovem de Comunicação Ltda., no Município de Corumbiara – RO;

3 – Portaria nº 511, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Máxima FM Ltda., no Município de Camaquã – RS;

4 – Portaria nº 531, de 13 de setembro de 2006 – Sistema de Comunicação Frizzo Ltda., no Município de Salgado Filho – PR;

5 – Portaria nº 623, de 21 de setembro de 2006 – Sistema Jovem de Comunicação Ltda., no Município de Nova Mamoré – RO;

6 – Portaria nº 633, de 21 de setembro de 2006 – Rádio Metrópole Regional FM Ltda., no Município de Ouro Verde – SP;

7 – Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2006 – Xarayés – Comunicação e Marketing Ltda., no Município de Pitangueiras – SP;

8 – Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2006 – Sistema Jovem de Comunicação Ltda., no Município de Ministro Andreazza – RO;

9 – Portaria nº 123, de 11 de abril de 2007 – Empresa Bageense de Radiodifusão Ltda., no Município de Bagé – RS;

10 – Portaria nº 218, de 28 de maio de 2007 – Milano FM Ltda., no Município de Cianorte – PR;

11 – Portaria nº 349, de 28 de junho de 2007 – Rádio São Brás do Suaçuí FM Ltda., no Município de São Brás do Suaçuí – MG;

12 – Portaria nº 386, de 13 de julho de 2007 – Rádio Guaramano Ltda., no Município de Guarani das Missões – RS; e

13 – Portaria nº 525, de 26 de setembro de 2007 – Planeta Terra FM Ltda., no Município de Cascavel – PR.

Brasília, 14 de 2008. – **Luiz Inácio Lula Da Silva.**

MC Nº 537 EM

Brasília, 22 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 092/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema de Comunicação Frizzo Ltda. (Processo nº 53740.000853/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 531, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta

do Processo nº 53740.000853/2000, Concorrência nº 092/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema De Comunicação Frizzo Ltda. Para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélio Costa.

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO FRIZZO LTDA. CONTRATO SOCIAL

WARLEI JOSE FRIZZO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Presidente Dutra S/N, centro, Salgado Filho - PR, portador Rg.4.453.221-2 SSP PR e CPF.591.338.999-91 e **GILSON ROBERTO FRIZZO**, brasileiro, solteiro, emancipado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra S/N, Centro, Salgado Filho - PR, portador da Rg.7.292.031-7 SSP PR, e CPF.030.265.779-79, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade Limitada, que se regerá pela seguinte legislação: artigo 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei nº 3708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 4117 de 27 de Agosto de 1962, Decreto nº 52795 de 31 de outubro de 1963, Lei nº 8934 de 18 de novembro de 1994, Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996 e Decreto - Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO FRIZZO LTDA.** Tendo a sua sede na Cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, a Av. Herminio Felippi s/n, Centro, cep.85620-000.

CLAUSULA SEGUNDA: a sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), e Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidades educacionais, informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade será constituída pôr prazo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**

CLAUSULA QUARTA: O Capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada quota, fica assim distribuídas entre os sócios:

WARLEI JOSE FRIZZO.....39.000 QUOTAS NO VALOR DE.....R\$ 39.000,00
GILSON ROBERTO FRIZZO..... 1.000 QUOTAS NO VALOR DER\$ 1.000,00

Totalizando 40.000 QUOTAS NO VALOR DE 40.000,00

WARLEI JOSE FRIZZO : Subscrive neste ato com 39.000 (trinta e nove mil) quotas no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo 5.000 (cinco mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, somando portanto R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 34.000 (Trinta e quatro mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, cuja integralização efetuara em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

GILSON ROBERTO FRIZZO: Subscrive neste ato com 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo 100 (cem) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, somando portanto R\$ 100,00 (cem reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 900 (novecentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, cuja integralização efetuara em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLAUSULA QUINTA: O capital Social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLAUSULA SEXTA: As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta pôr cento do capital social dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pôr um sócio gerente, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLAUSULA NONA: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no país e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, pôr escrito, a sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas desde que sejam observando as normas da Cláusula Sexta.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Quadro de pessoal será sempre constituído a menos de dois terços de trabalhadores brasileiros.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo segundo a Lei N.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pôr sócios que representem a maioria absoluta do capital sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade pôr todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regularmente e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e a segurança nacional.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros. Sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuírem.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Pêlos serviços que prestarem a sociedade, receberão os sócios, a título de pró-labore, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica Investido na função de Sócio Gerente da sociedade o Sr. WARLEI JOSE FRIZZO, para qual fica dispensado da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 12 da Lei n.º 3708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio gerente poderá fazer-se representar pôr procurador que a representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnica pertinente à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA VIGÉSIMA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade em atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo pôr um dentre eles, devidamente credenciado pêlos demais.


CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pêlos dispositivos da lei N.º 3708 de 10 de Janeiro de 1919, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas neste compromisso se obrigam os sócios.

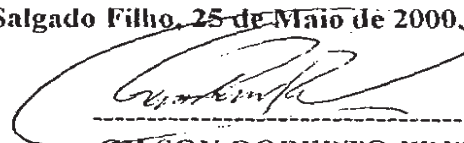
CLAUSULA VEGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Barracão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja, inclusive as cláusulas omissas.

E, pôr se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas, em quatro exemplares de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Salgado Filho, 25 de Maio de 2000.



WARLEI JOSE FRIZZO
Sócio Gerente

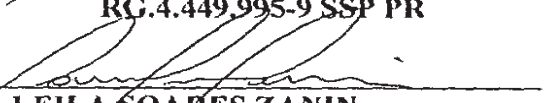


GILSON ROBERTO FRIZZO
Sócio

TESTEMUNHAS: 1


CÉSAR SOARES ZANIN
RG.4.449.995-9 SSP PR

2


LEILA SOARES ZANIN
RG.4.740.898-9 SSP PR

(À Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática –
decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 349, DE 2008**

(Nº 721, de 2008)

Aprova o ato que outorga concessão à Folha Popular Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Folha Popular Ltda. Para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 278, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 4 de abril de 2008, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média:

1 – Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no Município de Borba – AM;

2 – Rádio FM Veneza Ltda., na cidade de Eusébio – CE;

3 – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no Município de Missão Velha – CE;

4 – Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., no Município de Pacujá – CE;

5 – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no Município de Parambu – CE;

6 – Rede Elo de Comunicações Ltda., na cidade de Russas – CE;

7 – Sistema de Comunicações Keller Ltda., no Município de Campo Novo do Parecis – MT;

8 – Continental Comunicações Ltda., no Município de Comodoro – MT;

9 – Rádio Educadora Nova Geração Ltda., no Município de Novo São Joaquim – MT;

10 – Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., no Município de Gurupá – PA;

11 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no Município de Oriximiná – PA;

12 – Rádio Três de Maio Ltda., no Município de Imbituva – PR;

13 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., no Município de Porto Velho – RO;

14 – Paraviana Comunicações Ltda., no Município de São Luiz – RR;

15 – Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Arraias – TO;

16 – Folha Popular Ltda., na cidade de Goiatins – TO;

17 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., na cidade de Guaraí – TO;

18 – Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Miracema do Tocantins – TO;

19 – Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Natividade – TO; e

20 – Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Pedro Afonso – TO.

Brasília, 14 de maio de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2008**Outorga concessão à Folha Popular Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53670.001457/2001, Concorrência nº 050/2001 – SSR/MC.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Folha Popular Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2008; 187º da Independência e 120º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “FOLHA POPULAR LTDA”

CÉSAR HANNA HALUM, brasileiro, casado, médico-vegetariano, nascido a 10.03.1954, portador da Cédula de Identidade (RG) 281.636 2ª via - SSP/GO e do CPF/MF 085.840.601-20, residente e domiciliado na 106 Norte, QIH, L – 11, Alameda 10, Palmas/TO; e

LUIZ ESPINDOLA DE CARVALHO, brasileiro, casado, jornalista, nascido a 17/06/1931, portador da Cédula de Identidade (RG) 667.035 - SSP/TO e do CPF/MF 074.851.741-34, residente e domiciliado na ARSE 51, Alameda 04, s/nº, Q 51 LA, Lote 26, Palmas/TO,

têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de “FOLHA POPULAR LTDA” com sede na Cidade de Palmas-TO, na Avenida NS-2, ACSU-NE 10, conjunto 02, Lote 02 – parte, Centro, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, publicidade, apoio em marketing e produção de audio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em 02.05.2001. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais), dividido em 32.000 (trinta e duas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
CÉSAR HANNA HALUM	95	30.400	30.400,00
LUIZ ESPINDOLA DE CARVALHO	05	1.600	1.600,00
Total	100	32.000	32.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2ª, *in fine*.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:

- I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;
- II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois) terços) de trabalhadores brasileiros;
- III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;
- IV – As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;
- V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo sócio **CÉSAR HANNA HALUM**, no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII

O uso da denominação social caberá ao Gerente nomeado na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

O Gerente terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pro-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

O Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Entidade, nomear procurador para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo sócio, na proporção direta do percentual do capital social de que for detentor.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o sócio remanescente providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do sócio retirante, inabilitado, interdito ou falecido, pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do falecido, seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidirá como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVI

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XVIII

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA XIX

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA XX

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

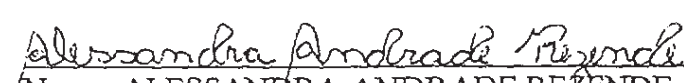
E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

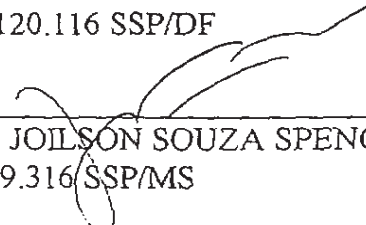
Palmas-TO, em 02 de maio de 2001.


CÉSAR HANNA HALUM
Sócio-Gerente



LUIZ ESPINDOLA DE CARVALHO
Sócio

TESTEMUNHAS:


Nome: ALESSANDRA ANDRADE REZENDE
RG 2.120.116 SSP/DF


Nome: JOILSON SOUZA SPENCE
RG 609.316 SSP/MS

VISTO:


Luciana Magalhães de Carvalho Meneses
OAB/TO nº 1.757

(À Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática –
decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 350, DE 2008**

(Nº 438/2007 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cacaré FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sapé, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 406 de 12 de novembro de 2004, que outorga permissão à Rádio Cacaré FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sapé, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 508, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 406, de 12 de novembro de 2004, que outorga permissão à RÁDIO CACARÉ FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sapé, Estado da Paraíba.

Brasília, 16 de julho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 280 EM

Brasília, 18 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 020/1998-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Sapé, Estado da Paraíba.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação

de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Cacaré FM Ltda. (Processo nº 53730.000180/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício de Oliveira.**

PORTARIA Nº 406, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53730.000180/1998, Concorrência nº 020/1998-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MGT/MC Nº 1566-229/2004, de 29 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Cacaré FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Sapé, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO
“RADIO CACARÉ FM LTDA”**

Os abaixo assinados, ~~ALANA YAPONI RAI~~ **MARIANO CARDOSO**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade N.º 2.228.132 SSP/PB e CPF N.º 030.556.414-50, emancipada conforme certidão anexa, residente e domiciliada na rua Dr. Coelho, N.º 306 – centro, Cajazeiras, Estado da Paraíba, e **SÉRVIO TÚLIO SOUSA TEOTÔNIO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade N.º 1.486.277 SSP-PB e CPF N.º 789.034.674-34, residente e domiciliado na rua Manoel Cândido Leite, n.º 1811 – Tambauzinho, João Pessoa, Estado da Paraíba, pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, visando a exploração dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens e de telecomunicações, em todas as suas modalidades, que se regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **RÁDIO CACARÉ FM LTDA** e terá como principal objetivo a execução dos serviços de radiodifusão sonora (rádio) e de sons e imagens (TV) e de telecomunicações, em todas as suas modalidades, seus serviços afins e correlatos, desde que devidamente autorizada pelo órgão do Poder Outorgante.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da sociedade será na rua Dr. Coelho, 306 – centro, Cajazeiras, Estado da Paraíba, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais ou agências em quaisquer outras localidades do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O foro da sociedade será o da comarca da cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, eleito para conhecer e decidir as questões judiciais, renunciando aos demais por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, não podendo ser dissolvida nem liquidada, em caso de morte, retirada, falência, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios, devendo os sócios remanescentes proceder a um balanço geral na sociedade, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do evento, e os haveres apurados serão pagos ao cônjuge superstite ou ao herdeiro do sócio falecido, ou ao sócio que se retirar ou aos representantes legais do sócio que for declarado falido, insolvente, interdito, incapaz ou inabilitado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) representado por 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, que fica assim distribuído entre os quotistas:

QUOTISTAS	QUOTAS	%	VALOR R\$
SÉRVIO TÚLIO SOUSA TEOTÔNIO	10.000	50	10.000,00
ALANA YAPONIRAH M. CARDOSO	10.000	50	10.000,00
TOTALIZANDO	20.000	100	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional da seguinte forma:

- a) 50% (cinquenta por cento) do capital social no ato da assinatura do presente instrumento, e
- b) 50% (cinquenta por cento) restantes no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de outorga no Diário Oficial da União, que atribua à sociedade concessão ou permissão de serviço de radiodifusão sonora (rádio) ou de sons e imagens (televisão), ou telecomunicações que dependam de Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios está limitada à importância do capital social, nos precisos termos do artigo 2º, *in fine*, do Decreto N.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas representativas do capital social são incaucionáveis e inalienáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, dependendo, qualquer alteração contratual, alienação ou cessão de suas quotas, da prévia anuência do Poder Outorgante.

CLÁUSULA NONA - As quotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade tem como quotista brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da sociedade, exceto a de partido político ou de sociedades cujo capital pertence exclusiva e nominalmente a brasileiros.

PARÁGRAFO SEGUNDA - A participação a que alude o parágrafo anterior somente será materializada através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os administradores da sociedade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura no cargo somente poderá ocorrer mediante a prévia anuência do Poder Outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O quadro de funcionários da sociedade será formado, preferencialmente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os cargos de redatores, locutores e encarregados de instalações elétricas serão sempre ocupados por brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade será gerida e administrada por um ou mais quotistas, sob a denominação que lhes couber, eleitos e demissíveis por deliberação

de sócios que representem a maioria do capital social observado o disposto nas cláusulas Décima e Décima Primeira deste instrumento, aos quais compete o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a eles cabendo quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de sociedades por quotas de responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO - É indicado para gerir e administrar a sociedade, no cargo de Sócio-Gerente, o quotista Sérgio Túlio Sousa Teotônio, eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os Sócios-Gerente, depois de ouvido o Poder Outorgante, poderá, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – É expressamente proibido aos Sócios-Gerentes, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa, e aos demais sócios utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da sociedade, prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem em obrigações para a sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A título de *pro labore*, os Sócios-Gerentes poderão retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os quotistas, obedecida a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja autorização do Poder Outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os sócios poderão ceder parte ou a totalidade de suas quotas a estranhos mediante o consentimento dos sócios que representem mais da metade do capital social, devendo para isto, notificar por escrito a sociedade, para que seja através dos sócios, exercido ou não o direito de preferência, dentro de um prazo de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação, ouvido sempre o Poder Outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – No caso de morte de algum dos sócios, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

- a) a sua participação na sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação dos sócios remanescentes e a prévia autorização do Poder Público Outorgante; ou

b) o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante cessão das quotas, condição esta, única aplicável, caso, por motivo qualquer, não possa ingressar na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo a hipótese prevista na letra “b” da cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão pagos aos herdeiros ou ao cônjuge supérstite em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade de autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação, inclusive junto ao Órgão Competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O cônjuge sobrevivente ou o herdeiro notificará, por escrito, a sociedade, no decorrer de 30 (trinta) dias da abertura da sucessão, se deseja ou não participar da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As decisões que impliquem alteração deste contrato social resultam de votos que representam a maioria do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O instrumento de alteração a que alude esta cláusula será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O sócio que não concordar com qualquer alteração feita neste instrumento, mediante deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, manifestada nos termos desta cláusula, poderá optar entre continuar na sociedade modificada, ou dela retirar-se sem que esta seja dissolvida, recebendo seu capital e lucros, de conformidade com o disposto na Cláusula Décima Nona e Parágrafo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado balanço geral da sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízo serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A sociedade, por todos os seus quotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas vigentes e recomendações que lhes forem feitas pelo Poder Público Outorgante, referente a radiodifusão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Os casos não previstos neste instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão e de telecomunicações.

E assim, estando justos e contratados, em comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

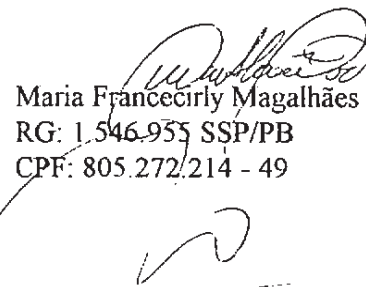
Os contratantes declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhuma das penas que os impeça de exercer atividade mercantil.


Cajazeiras(PB), 19 de fevereiro de ~~1984~~

Alana Yaponirah Mariano Cardoso
Alana Yaponirah Mariano Cardoso

Sérvio Túlio Sousa Teotônio
Sérvio Túlio Sousa Teotônio

Testemunhas:


Maria Francecirly Magalhães Alcântara
RG: 1.546.955 SSP/PB
CPF: 805.272.214 - 49


Cristiano Lima Moura
RG: 1.245.918 SSP/PB
CPF: 603.129.634 - 91

(À Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 351, de 2008**

(Nº 613/2008, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização
à Associação Rádio Comunitária Avante
Lençóis para executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Lençóis,
Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 725 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lençóis, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 180, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 650, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 239, de 24 de maio de 2004 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iramaia (ADECI), no Município de Iramaia – BA;

2 – Portaria nº 93, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

3 – Portaria nº 208, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga, na cidade de Itaquitinga – PE;

4 – Portaria nº 209, de 28 de abril de 2004 – AS-DECA – Associação de Desenvolvimento Comunitário Alegriense, no Município de Chã de Alegria – PE;

5 – Portaria nº 230, de 3 de maio de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Denominada Alfa FM, no Município de Marcos Parente – PI;

6 – Portaria nº 424, de 19 de novembro de 2004 – Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – Ceará, no Município de Carnaubal – CE;

7 – Portaria nº 545, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Comunitária, Cultural e Recreativa de Lafayette, no Município de Lafaiete Coutinho – BA;

8 – Portaria nº 116, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária São Vicente de Paula, no Município de Nova Andradina – MS;

9 – Portaria nº 86, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Carrancas, no Município de Carrancas – MG;

10 – Portaria nº 690, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Areiense, no Município de Areias – SP;

11 – Portaria nº 700, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, no Município de Barreiras – BA;

12 – Portaria nº 718, de 23 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Transvalle FM, no Município de Bom Jesus do Itabapoana – RJ;

13 – Portaria nº 725, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, no Município de Lençóis – BA;

14 – Portaria nº 766, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Olivados, no Município de Olivados – PB;

15 – Portaria nº 812, de 25 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, no Município de Jaboatão dos Guararapes – PE;

16 – Portaria nº 814, de 25 de outubro de 2006 – Associação Beneficente Maria Amélia Moura, no Município de São Felipe – BA;

17 – Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária Arembepe de Radiodifusão de Incentivo à Cultura, Artes e Esportes, no Município de Camaçari – BA

18 – Portaria nº 145, de 12 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Brasília, no Município de Joinville – SC;

19 – Portaria nº 152, de 12 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma-PE, no Município de Itapissuma – PB;

20 – Portaria nº 160, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Euclides da Cunha Paulista – SP, no Município de Euclides da Cunha – SP; e

21 – Portaria nº 168, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe – Paraíba, no Município de Monte Horebe – PB; e

22 – Portaria nº 239, de 28 de maio de 2007 – APROBESNE – Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis – no Município de Neópolis – SE.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 716 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, no Município de Lençóis, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação o de apoio da comunidade, numa demonstração e receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem

em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.000830/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto Costa**.

PORTARIA Nº 725, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando disposto no inciso II do art. 9º art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000830/99 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1924– 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, com sede na Rua Miguel de Julieta, no Município de Lençóis, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º33'25"S e longitude em 41º23'14"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0194/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53640.000830/99 protocolizado em 18 de novembro 1999

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado: Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, município de Lençóis, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis inscrita no CNPJ sob o número 02.237.199/0001-00, no Estado da Bahia, com sede na Rua Miguel de Julieta, S/Nº – Bairro do Tomba Surrão, município de

Lençóis, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de novembro de 1999 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 25-6-01 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Maria Adilson S/Nº, no município de Lençóis, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 12º34'00"S de latitude e 41º23'00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 87 e 88, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordena-

nadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte – se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa às folhas 287.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis de cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, c, e, f, g**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente, certidão cartorária, declaração de que a Entidade não possui vínculos e declaração do endereço da sede., tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 120 a 286).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 279 e 280, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 287. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 286, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Zilva Caribe Passos	Presidente
Zilva Caribe Passos	Secretária
Rosa Abadia Resende	Tesoureiro
Trajano de Souza Alcântara	Diretor de Operações

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Maria Adilson, S/Nº – Bairro Tomba do Surão, município de Lençóis, Estado da Bahia.

• coordenadas geográficas

12°33'25" de latitude e 41°23'14" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 287, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 279 e 280 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, no sentido de conceder-lhe a autorização para a do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640.000830/99 de 18 de novembro de 1999.

Brasília, 11 de agosto de 2006. – **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Regina das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 11 de agosto de 2006. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

A consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de agosto de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0194/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 11 de agosto de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 2008

(Nº 627/2008, NA Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baianópolis, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 645 de 21 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baianópolis, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 106, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro – MA;

2 – Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no Município de Bom Jesus do Norte – ES;

3 – Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no Município de Cambé – PR;

4 – Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE, no Município de Orocó – PE;

5 – Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no Município de São Vicente do Sul – RS;

6 – Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no Município de Rosário do Sul – RS;

7 – Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no Município de Cacequi – RS;

8 – Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no Município de Pranchita – PR;

9 – Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no Município de São Boda – RS;

10 – Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no Município de Guarapuava – PR;

11 – Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no Município de Itapema – SC;

12 – Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no Município de Cosmópolis – SP;

13 – Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé – FM, no Município de Aporé – GO;

14 – Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no Município de Jucás – CE;

15 – Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural

de Heliópolis, no Município de Heliópolis – BA;

16 – Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no Município de Curiúva – PR;

17 – Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no Município de Primavera do Leste – MT;

18 – Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no Município de Almas – TO;

19 – Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no Município de Muritiba – BA;

20 – Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no Município de Buri – SP;

21 – Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau – ARTC, no Município de Tibau – RN;

22 – Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no Município de Igreja Nova – AL;

23 – Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto – APRLVARP, no Município de Aparecida do Rio Negro – TO;

24 – Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no Município de Ibirataia – BA;

25 – Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no Município de São José do Siridó – RN;

26 – Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no Município de São Joaquim – SC;

27 – Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no Município de Galvão – SC;

28 – Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no Município de Nova Itaberaba – SC;

29 – Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no Município de Mongaguá – SP;

30 – Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas – Grupo Ema, no Município de Piranhas – GO;

31 – Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no Município de Cosmorama – SP;

32 – Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA – Associação Comunitária de Palmeirante, no Município de Palmeirante – TO;

33 – Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no Município de Lontras – SC;

34 – Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no Município de Caridade – CE;

35 – Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, no Município de Exu – PE;

36 – Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no Município de Vila Pavão – ES;

37 – Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no Município de Ipojuca – PE;

38 – Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no Município de Baianópolis – BA;

39 – Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no Município de Luzinópolis – TO; e

40 – Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco – AL.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz I. Lula da Silva.**

MC Nº 538 EM

Brasília, 30 de novembro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no município de Baianópolis, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012056/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 645, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.012.056/03 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1.708 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, com sede na Av. Castelo Branco, S/nº – Centro, no Município de Baianópolis, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º18'22"S e longitude em 44º32'21"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0228/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000.012056/03 protocolizado em 10 de junho de 2003

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado: Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, município de Baianópolis, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis inscrita no CNPJ sob o número 05.552.692/0001-82, no Estado da Bahia, com sede na Av. Castelo Branco, s/nº – Centro, município de Baianópolis, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 9 de abril de 2003 suscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 27-10-05 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Castelo Branco, s/nº – Centro, no município de Baianópolis, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 12º18'45"S de latitude e 44º32'09"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se desprende da memória do documento de folhas 78 e 79, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vate salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa às folhas 117.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "b", "d", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 97 a 115).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 108, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 117. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente

no intervalo de folhas 01 a 115, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Vanei Neres de Almeida	Presidente
Emerson dos Santos Vieira	Vice Presidente
Fredson Paulo dos Santos	1º Secretário
Zizete Maria Gualberto	2º Secretário
Geovani Joaquim da Silva	1º tesoureiro
James José de Oliveira	2º Tesoureiro
Ulisses Nunes da Mata	Diretor de Operações
Jusiel Domingos dos Passos	Vice Diretor de Operações
Vandi José Borges	Dir. Cult. Com. Social
Reicharly Gomes de Oliveira	Vice Dir. Cult. Com. Social
Joana Aparecida de Sales	Diretor de Patrimônio

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua do Estádio, s/nº – Centro, município de Baianópolis, Estado da Bahia.

• **coordenadas geográficas**

12º18'12" de latitude e 44º32'21" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 117, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 108 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.012056/03 de 10 de junho de 2003.

Brasília, 22 de setembro de 2006. – **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 22 de setembro de 2006. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de setembro de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0228/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de setembro de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 353, DE 2008

(Nº 634/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité – PB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuité, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 243 de 28 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária dos 72 Discípulos de Cuité – PB para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuité, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 181, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 192, de 9 de maio de 2007 – Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão – ACIR, no Município de Itaú de Minas – MG;

2 – Portaria nº 243, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité – PB, no Município de Cuité – PB;

3 – Portaria nº 245, de 28 de maio de 2007 – Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava, no Município de Caçapava do Sul – RS;

4 – Portaria nº 270, de 29 de maio de 2007 – Associação Beneficente de Itiruçu, no Município de Itiruçu – BA;

5 – Portaria nº 300, de 19 de junho de 2007 – Associação Colorente de Radiodifusão Comunitária, no Município de Lindolfo Collor – RS;

6 – Portaria nº 314, de 19 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade, no Município de Tomé-Açu – PA;

7 – Portaria nº 350, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, no Município de Acajutiba – BA;

8 – Portaria nº 369, de 4 de julho de 2007 – Rádio Comunitária Santa Luz FM, no Município de Santa Luz – BA;

9 – Portaria nº 430, de 24 de julho de 2007 – ASCCOMVE – Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires, no Município de Venâncio Aires – RS;

10 – Portaria nº 433, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Vaie do

Laranjinha de Ribeirão do Pinhal, no Município de Ribeirão do Pinhal – PR;

11 – Portaria nº 452, de 17 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama, no Município de Iguatama – MG;

12 – Portaria nº 456, de 17 de agosto de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM no Município de Mogi das Cruzes – SP;

13 – Portaria nº 500, de 13 de setembro de 2007 – Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha, no município de Paula Cândido – MG;

14 – Portaria nº 509, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá – ASDECOCs, no município de São Miguel do Guamá – PA;

15 – Portaria nº 553, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Companheira – FM, no Município de Igarapé-Açu – PA;

16 – Portaria nº 571, de 16 de outubro de 2007 – Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias – AL, no Município de Messias – AL;

17 – Portaria nº 581, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí (ACONDEJ), no Município de Jataí – GO;

18 – Portaria nº 592, de 16 de outubro de 2007 – Grupo Broto D'Água, no Município de Boiquira – BA;

19 – Portaria nº 600, de 16 de outubro de 2007 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre – CDDHEP – AC, no Município de Rio Branco – AC;

20 – Portaria nº 612, de 6 de novembro de 2007 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária Líder de Passos, no município de Passos – MG; e

21 – Portaria nº 690, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado, no município de Gramado – RS.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 185 EM

Brasília, 13 de junho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva para que a Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité – PB, no Cuité, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demons-

tração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.025633/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 243, DE 28 DE MAIO DE 2007

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.025633/03 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 0739 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité – PB, com sede na Rua Napoleão Laureano, s/nº – Centro, no município de Cuité, Estado da Paraíba para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º29'01”S e longitude em 36º09'13”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

RELATÓRIO Nº 0164/2006/RADCOM/DOS/ SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000.025633/03, protocolizado em 25 de agosto de 2003.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação dos 72 Discípulos de Cuité Município de Cuité, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação dos 72 Discípulos de Cuité, inscrita no CNPJ sob o número 05.565.076/0001-88, no Estado da Paraíba, com sede na Rua Napoleão Laureano, S/Nº – Centro, no município de Cuité, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de junho de 2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 28-1-04 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como sistema radiante respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distancia de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada.

a) Associação de Comunicação e Ação Social de Cuité – ASCOSAL – Processo nº 53000.007541/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual

constatou-se que a Associação dos 72 Discípulos de Cuité possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2514/06, datado de 24 de maio de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente da ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar Nº 01/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Valdemar Ernesto dos Santos, S/Nº, no município de Cuité, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 06º29'06”S de latitude e 36º09'24”W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 301 e 302, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativas às folhas 379.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela

requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, c, d**, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e declaração de que a Entidade não possui vínculos, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1. e alínea da citada Norma, (fls.360 a 377).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 362, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 378 e 379.

Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 377, dos autos, corresponde ao que se segue:

Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade.

• nome

Associação dos 72 Discípulos de Cuité;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Francisco Ubiratan Fernandes da Rocha	Presidente
Everaldo Andrade da Costa	Vice Presidente
José Gentil Silva da Fonseca	Secretário
Francisco Felix de Pontes	Tesoureiro

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Napoleão Laureano, s/nº – Centro, município de Cuité, Estado da Paraíba;

• coordenadas geográficas

06º29'01" de latitude e 36º09'13" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 378 e 379, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 362 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos 72 Discípulos de Cuité, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.025633/03, de 25 de agosto de 2003.

Brasília, 14 de julho de 2006. – **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis**, Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de julho de 2006. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de julho de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0164/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de julho de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 2008

(Nº 717/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Nortão Comunicação E Publicidade Ltda., Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borba, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o

Decreto s/nº de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Nortão Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borba, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 278, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição; submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos

de 4 de abril de 2008, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média:

1 – Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no Município de Borba – AM;

2 – Rádio FM Veneza Ltda., na cidade de Eusébio – CE;

3 – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no Município de Missão Velha – CE;

4 – Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., no Município de Pacujá – CE;

5 – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no Município de Parambu – CE;

6 – Rede Elo de Comunicações Ltda., na cidade de Russas – CE;

7 – Sistema de Comunicações Keller Ltda., no Município de Campo Novo do Parecis – MT;

8 – Continental Comunicações Ltda., no Município de Comodoro – MT;

9 – Rádio Educadora Nova Geração Ltda., no Município de Novo São Joaquim – MT;

10 – Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., no Município de Gurupá – PA;

11 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no Município de Oriximiná – PA;

12 – Rádio Três de Maio Ltda., no Município de Imbituva – PR;

13 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., no Município de Porto Velho – RO;

14 – Paraviana Comunicações Ltda., no Município de São Luiz – RR;

15 – Rádio Som Alvorada Ltda., na Cidade de Arraias – TO;

16 – Folha Popular Ltda., na Cidade de Goiatins – TO;

17 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., na cidade de Guaraí – TO;

18 – Rádio Som Tocantins Ltda., na Cidade de Miracema do Tocantins – TO;

19 – Rádio Som Alvorada Ltda., na Cidade de Natividade – TO; e

20 – Rádio Som Tocantins Ltda., na Cidade de Pedro Afonso – TO.

Brasília, 14 de maio de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 434 EM

Brasília, 22 de 9 de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 008/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no município de Borba, Estado do Amazonas.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Nortão Comunicação e Publicidade Ltda. (Processo nº 53630.000216/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do Decreto incluso.

3. Esclareço que, de acordo com o §3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2008.

Outorga concessão ao Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Borba, Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53630.000216/2001, Concorrência nº 008/2001-SSR/MC,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão ao Nortão Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Borba, Estado do Amazonas.

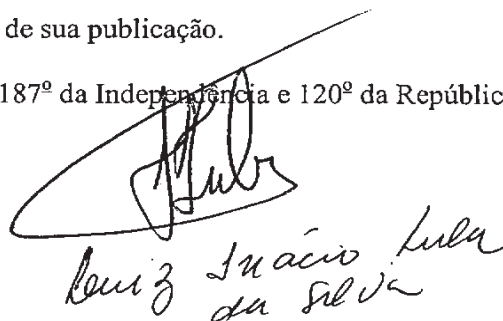
Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2008; 187º da Independência e 120º da República.



Luiz Inácio Lula da Silva

CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo instrumento particular,

ANGELA MARIA HIDALGO JORGE LEITE, brasileira, maior, casada, fonoaudióloga, residente e domiciliada à Rua Senador Filinto Muller nº 516 Apto 501 Bairro Quilombo Cuiabá-MT, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 1011849-7 SJ/MT e do CPF nº 413.155.989-20, filha de Antonio Hidalgo Ruiz e de Martha Geraldo Hidalgo, nascida aos 14/06/1961 na Cidade de São Carlos do Ivaí - PR, e **CARLOS ALBERTO JORGE LEITE**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Senador Filinto Muller nº 516 Apto 501 Bairro Quilombo Cuiabá-MT, Portador da Carteira de Identidade RG nº 090.157 SSP/MS e do CPF nº 356.465.351-15, filho de José Jorge Leite e de Bernadete Santos Leite, nascida os 07/01/1966 na Cidade de Jatei-MS, constituem, entre si, e na melhor forma de direito, sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade denominar-se-a **Nortão Comunicação e Publicidade Ltda.**, e terá como finalidade a execução e exploração dos serviços de radiodifusão sonora em geral, quer de onda media, frequência modulada, sons e imagens (televisão) onda curta e onda tropical, media, frequência modulada, sons e imagens (televisão) onda curta e onda tropical, mediante autorização prévia do Poder Concedente, na forma da Lei e da legislação vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os objetivos expressos da sociedade de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de Outubro de 1.963, que instituiu o radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo, ao mesmo tempo a publicidade comercial para suportação dos encargos da empresa e sua necessária expansão.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede e foro da sociedade tem como endereço a cidade de Cuiabá -MT, à Rua Senador Filinto Muller nº 516 Apto 501 Bairro Quilombo.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade é constituída para Ter vigência por prazo indeterminado, e se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei, e terá início em 25 de Junho de 2.000.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade se compromete, por seus Diretores e Sócios, a não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a prévia autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas representativas do capital social, em sua totalidade, pertencerão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Poderão fazer parte da sociedade, pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto e pertencente exclusiva e nominalmente a brasileiros.

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade se obriga a observar, com o rigor que se impõe, as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Poder Concedente ou de seus demais órgão subordinados, vigentes ou a vigor e referentes a legislação de radiodifusão em geral.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade se compromete a manter em seu Quadro de Funcionários, um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões de radiodifusão sonora no País, além dos limites fixados no artigo do Decreto-Lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1.967.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) representado por 60.000 (Sessenta Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma:

COTISTA	N ° DE COTAS	VALOR – R\$
Angela Maria Hidalgo Jorge Leite	36.000	R\$ 36.000,00
Carlos Alberto Jorge Leite	24.000	R\$ 24.000,00
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com artigo 2º in fine do Decreto nº 3708 de 10 de Janeiro de 1.919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Capital Social da empresa encontra-se totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Sociedade será administrada pela sócia Angela Maria Hidalgo Jorge Leite, na função de GERENTE, cabendo-lhe todos os poderes de administração legal e a sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos às gestões e comerciais da empresa, pelo que lhe é dispêndada a prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (Dez) anos, e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os diretores terão como remuneração mensal, a quantia fixada em comum até os limites das deduções fiscais previstas na legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O uso da denominação social, nos termos da Cláusula Décima Quarta deste Instrumento, é vedado em fiança, avais e outros atos de favor, estranhos aos interesses da Sociedade, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios, e da autorização prévia do poder concedente, nos termos do estipulado na Cláusula Quinta deste Contrato Social e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar a sua resolução à entidade. Em qualquer eventualidade os sócios remanescentes terão, sempre, a preferência na aquisição das cotas do sócios-retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo um dos sócios ou se tomando interdito, a Sociedade não se dissolverá prosseguindo com os remanescentes, cabendo aos herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, o Capital e os Lucros apurados no último Balanço Geral Anual, ou em novo Balanço especialmente levantado, se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data da aprovação do Balanço Geral Anual. Os haveres, assim apurados, serão pagos em 20 (vinte) parcelas iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a data da aprovação dos citados haveres. O Capital Social será reduzido proporcionalmente, nunca inferior aos limites fixados pela Portaria nº 29/92, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de Dezembro de 1.992. Se, entretanto, desejarem os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, continuarem na sociedade, deverão designar quem os representará na Sociedade no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo nome será levado à apreciação do poder Concedente e tendo dele a sua aprovação prévia, poderá integrar o quadro social, do que advirá, necessariamente, a alteração do presente contrato social e o seu arquivamento na MM. Junta Comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Lucros apurados em Balanço Geral Anual serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ao número de cotas de que são detentores depois de deduzida, preliminarmente, a importância correspondente à 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos para a constituição de um Fundo de Reserva, até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA VEGÉSIMA PRIMEIRA: A 31 de Dezembro de cada ano levantar-se-á um balanço geral anual das atividades da empresa. O balanço geral anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado de extrato de conta de lucros e perdas.

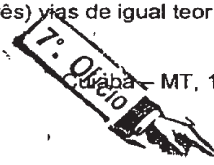
PARÁGRAFO ÚNICO: Se acusados forem prejuízos os mesmos serão supridos pelos sócios em partes proporcionais ao número de cotas de cada um.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito, desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da sede da Sociedade para dirimir quaisquer dissídios que, eventualmente, venham a surgir entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3708, de 10 de Janeiro de 1.919, a cuja fiel observância como das demais cláusulas deste Compromisso, se obrigam Diretores e Sócios.

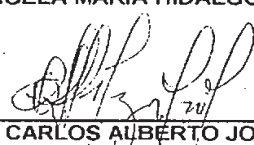
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 3 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da Lei.



Cuiabá - MT, 16 de Junho de 2.000.

ANGELA MARIA HIDALGO JORGE LEITE



CARLOS ALBERTO JORGE LEITE

TESTEMUNHAS:

Martha Solange Leão de Moraes
CPF: 495.590.601-04
RG: 588.342 SSP/MT

Sidney Ribeiro Neves
CPF: 807.835.961-91
RG: 1126690-2 SJ/MT

Benedito Renguerie
CPF MT 3138

BENEDITO CERQUEIRA OAB MT 3138

6º SERVIÇO NOTARIAL - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Matrícula
Av. Tancredo Neves, nº 230 - Jardim Kennedy - Cuiabá - MT - CEP: 13.040-000
Fone: 627.5350 - Fax: 627.2941 - Home Page: www.serviocio.com.br - E-mail: servio@serviocio.com.br
Autêntico a presente fotocópia
Cuiabá, 28 de Junho de 2001

Enelise Comanillo Pereira
A Tabelião

CARTÓRIO 7º OFÍCIO
Nize Asvolinsque
Tabela e Cartão de Registro de Imóveis
Nize Asvolinsque
SUBSTITUTA
Nize Luci Asvolinsque Faria
SUBSTITUTA
Nize Asvolinsque Peixoto
SUBSTITUTA
Eudécia Onofrina da Cunha
Escriturante Juruamentada
MATA GROSSO

Reconheço por semelhança a firma de
Angela Maria Hidalgo Jorge Leite e de
Cuiabá 16 de junho de 2000
Em testemunho
Nizete Asvolinsque

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PERMISSÃO DE REGISTRO EM 23/06/2000
Nº 12.004.46482
MIRIAM SUBSTITUTA
de Moraes Silva
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, inovação, comunicação e informática. (Decisão Terminativa).

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 340 a 354, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO /2008

Senhor Presidente,

Comunico, para todos os efeitos, e com referência ao Requerimento nº 1.475/2008, que não pude participar da viagem à Índia empreendida por delegação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, no período de 27 de novembro a 9 de dezembro do ano em curso.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2008. – Senador **Sérgio Guerra**.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO Nº 44, DE 2008 – CN

(Nº 1.241/GP/TCU/2008), do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 3º trimestre do exercício de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 359/2008

Brasília, 4 de dezembro de 2008

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Paes Landim (PTB–PI), na qualidade de Suplente em substituição ao Senhor Deputado Frank Aguiar (PTB–SP) para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga do PTB.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Nelson Marquzelli**, Vice-Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o artigo quinto da Constituição detalha os direitos e garantias dos cidadãos, entre os quais se destacam o direito à informação e à liberdade de informar, esta assegurada também pelo art. 220 da nossa Carta Magna. Como disse esta semana o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Ayres Britto, “no Brasil, o direito à informação tem o mais sólido lastro constitucional. Ele se traduz no direito de informar, se informar e ser informado, e é a imprensa que melhor cumpre esse papel”.

Esse direito sofreu uma dura agressão da Justiça, com a sentença do Juiz auxiliar da Primeira Zona Eleitoral de São Paulo Francisco Carlos Shintate. Com base em representações do Ministério Público Eleitoral, ele multou o jornal **Folha de S.Paulo** e a revista

Veja São Paulo por terem publicado entrevistas com a pré-candidata do PT à Prefeitura paulistana, Marta Suplicy – que também foi multada.

Trata-se de um ato de censura, um retrocesso lamentável. Ao entrevistarem pré-candidatos, os meios de comunicação estão exercendo a liberdade de expressão, e não fazendo propaganda eleitoral antecipada. Mas nem mesmo os protestos generalizados conseguiram induzir os promotores que assinaram a representação a reformular sua opinião. A **Folha** publica, em sua edição de quinta-feira, uma entrevista com a promotora Maria Amélia Nardy Pereira, em que ela diz à repórter como deveria entrevistar a pré-candidata. Vale a pena transcrever um trecho das suas declarações:

Você poderia fazer o perfil do candidato. Quem é Marta Suplicy? É uma mulher psicóloga, trabalhou, fez isso e fez aquilo. No ministério fez isso e fez aquilo. Gosta de cachorro, gosta de boxe, gosta de **rock and roll**, gosta de poesia. Acabou. É lógico que nós queremos saber as opiniões dela, a formação, para onde foi, se fez PUC, se fez USP, essas coisas... Todo mundo quer saber. O que ainda não dá para fazer é promoção. Se ela falar: 'Eu vou mudar o trânsito em São Paulo', isso não pode.

Qualquer semelhança com o linguajar dos censores que, na época da ditadura militar, determinavam o que era permitido publicar e o que não deveria, em hipótese alguma, aparecer nos jornais, não é mera coincidência.

Promotores e juiz parecem ignorar um dado fundamental: jornais, revistas e qualquer periódico impresso não dependem de concessão, permissão ou autorização dos governos para serem publicados e tampouco estão sujeitos à censura prévia. Quem precisa de concessão do Poder Executivo para operar são emissoras de rádio e televisão. Como concessionárias, em época de eleições devem obedecer a certas regras e estão sujeitas a limitações. Não podem, por exemplo, dar voz a um ou mais candidatos em detrimento de outros nem excluir candidatos quando realizam debates entre eles.

As entrevistas de Marta Suplicy à **Folha** e à **Veja São Paulo** obedeceram a critérios exclusivamente jornalísticos. Foram publicadas no dia em que ela se afastava do cargo de Ministra para obter a indicação de seu partido como candidata a prefeita de São Paulo. O Brasil inteiro sabe que ela, Geraldo Alkmin e Gilberto Kassab serão candidatos ao cargo. Como podem os jornais ignorar a curiosidade da opinião pública a respeito de suas idéias? E desde quando cabe a um promotor ditar as perguntas que um jornalista pode fazer a um entrevistado?

O próprio juiz reconhece, em sua sentença que “é inquestionável o interesse público da matéria em exame”, para acrescentar, referindo-se à **Folha**, que o jornal “extrapolou”. Nem a **Folha** nem a **Veja São Paulo** declararam apoio a Marta Suplicy. Em momento algum as entrevistas sugerem ao eleitor que vote nela ou afirmam tratar-se da melhor entre os pré-candidatos à Prefeitura.

Mas poderiam fazê-lo, pois dispõem de liberdade para tanto, garantida pela Constituição e até mesmo pelo art. 20 da Resolução nº 22.718 do TSE, segundo o qual “não caracterizará propaganda eleitoral a divulgação de opinião favorável a candidato, a partido político ou a coligação pela imprensa escrita”.

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que analisará os recursos dos meios de comunicação, certamente não endossará esse retrocesso institucional. A liberdade de imprensa não pode sofrer limitações, e material jornalístico não deve ser confundido com propaganda eleitoral, sob pena de admitirmos a volta da censura.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 10 minutos.)

ATA DA 106ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE JUNHO DE 2008

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 90**, de 19 de junho de 2008)

RETIFICAÇÃO

Nas páginas 21490 a 21568, republique-se, na íntegra, o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2008, do Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio, por apresentar no seu interior partes ilegíveis.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 2008 (nº 2.531/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto dos Atos da União Postal Universal - UPU, concluídos em Beijing, em 15 de setembro de 1999, a seguir relacionados: Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, Regulamento Geral da União Postal Universal, Convenção Postal Universal e Protocolo Final e Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto dos Atos da União Postal Universal - UPU, concluídos em Beijing, em 15 de setembro de 1999, a seguir relacionados: Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, Regulamento Geral da União Postal Universal, Convenção Postal Universal e Protocolo Final e Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Atos Internacionais, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

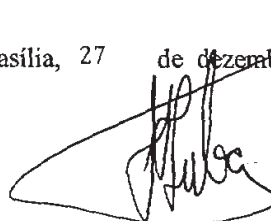
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 963

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto dos Atos da União Postal Universal - UPU, concluídos em Beijing, em 15 de setembro de 1999, a seguir relacionados: Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, Regulamento Geral da União Postal Universal, Convenção Postal Universal e Protocolo Final e Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio.

Brasília, 27 de dezembro de 2004.



4

Actos de Beijing 1999

Acordo referente aos Serviços de Pagamento do Correio

União Postal Universal

Acordo referente aos Serviços de Pagamento do Correio

Índice

Capítulo I

Disposições preliminares

Art.

1. Finalidade do Acordo
2. Produtos que podem ser disponibilizados

Capítulo II

Emissão das ordens

3. Emissão dos títulos e aceitação das ordens de pagamento (moeda conversão, montante)
4. Taxas

Capítulo III

Transmissão das ordens

5. *Meios de permuta*

Capítulo IV

Tratamento no destino e reclamações

6. Pagamento
7. Reclamações
8. Responsabilidade

Capítulo V

Demonstrativos, contas de ligação

9. Remuneração da Administração de pagamento
10. Relações financeiras entre as Administrações participantes

Capítulo VI

O postcheque

11. Funcionamento dos postcheques

Capítulo VII

A rede POSTNET

12. Condições de adesão e de participação

Capítulo VIII

Os objectos contra reembolso

13. Definição do serviço

Capítulo IX

Disposições diversas

- 14. Requerimento de abertura de uma conta corrente postal no estrangeiro

Capítulo X

Disposições finais

15. Disposições finais

Acordo referente aos Serviços de Pagamento do Correio

Os abaixo-assinados, Plenipotenciários dos Governos dos países membros da União, face ao disposto no artigo 22, parágrafo 4, da Constituição da União Postal Universal, celebrada em Viena, a 10 de julho de 1964, ratificaram, de comum acordo e ressalvando o artigo 25, parágrafo 4, da referida Constituição, o seguinte Acordo.

Capítulo I

Disposições preliminares

Artigo primeiro Finalidade do Acordo

1. O presente Acordo disciplina o conjunto de serviços que têm por objectivo transferir dinheiro pelo Correio. Os países contratantes acordam entre si os produtos do presente Acordo que pretendem utilizar nas suas relações recíprocas.
2. Podem participar organismos não postais – por intermédio da Administração Postal, do serviço de cheques postais ou de uma instituição que administre uma rede de transferências de dinheiro pelo Correio – nas permutas regidas pelo disposto no presente Acordo. Cabe a estes organismos entrarem em acordo com a Administração Postal do seu país para garantir a completa execução de todas as cláusulas do Acordo e, no âmbito desse entendimento, exercerem os seus direitos e cumprirem as suas obrigações enquanto organizações postais, obrigações estas definidas pelo presente Acordo. A Administração Postal actua como intermediária nas suas relações com as Administrações Postais dos outros países contratantes e com a Secretaria Internacional.

Artigo 2 Produtos que podem ser disponibilizados

1. O vale
 - 1.1 O remetente faz um depósito em dinheiro ao balcão de uma estação de correios ou pede que seja feito o débito à sua conta corrente postal e solicita que o pagamento do respectivo montante seja providenciado em espécie ao beneficiário.
 - 1.2 O remetente faz um depósito em dinheiro ao balcão de uma estação de correios e solicita que o mesmo seja creditado na conta corrente postal do beneficiário ou noutros tipos de contas geridas pelas Administrações.
2. A transferência
 - 2.1 O titular de uma conta corrente postal solicita, mediante débito na sua conta, o lançamento de um montante a crédito da conta corrente postal, de outros tipos de contas geridas pelas Administrações ou da conta corrente bancária do beneficiário, por intermédio da Administração de destino.

3. O postcheque
 - 3.1 O postcheque é um título internacional que pode ser fornecido aos titulares de contas correntes postais e é resgatável à vista nas estações de correios dos países que participam no serviço.
 - 3.2 O postcheque também pode ser entregue como pagamento a terceiros, após acordo entre as Administrações contratantes.
- 4. O saque de dinheiro nos terminais electrónicos da rede POSTNET
 - 4.1 As instituições financeiras, postais ou não, que aderem, através de convenção, à rede POSTNET podem facultar aos seus clientes titulares de cartões, a possibilidade de levantarem dinheiro nos terminais electrónicos da rede POSTNET.
5. Outros serviços
 - 5.1 As Administrações Postais podem acordar, nas suas relações bilaterais ou multilaterais, a prestação de outros serviços cujas modalidades devem ser definidas entre as Administrações interessadas.

Capítulo II

Emissão das ordens

Artigo 3

Emissão dos títulos e aceitação das ordens de pagamento (moeda, conversão, montante)

1. Salvo acordo especial, o montante dos títulos e das ordens é expresso na moeda do país de pagamento.
2. A Administração de emissão determina a taxa de conversão da sua moeda na do país de pagamento.
3. O montante das transferências de dinheiro é ilimitado, salvo se as Administrações interessadas acordarem de outra forma.
4. A Administração de emissão tem plena liberdade para definir os documentos e as modalidades de emissão dos títulos e das ordens de pagamento, salvo quando estes tenham de ser transferidos pela via postal. Neste caso, só podem ser utilizados os formulários previstos no Regulamento.
5. Os títulos e as ordens de pagamento a serem transmitidos pela via das telecomunicações enquadram-se no disposto no Regulamento das Telecomunicações Internacionais.

Artigo 4

Taxas

1. A Administração de emissão determina livremente a taxa a ser cobrada no acto da emissão. A esta taxa principal, acrescenta, eventualmente, as taxas referentes a serviços especiais prestados ao remetente.
2. A Administração de emissão pode, após acordo com a Administração encarregada do pagamento, cobrar do remetente, a pedido deste último, taxas referentes a serviços especiais prestados ao destinatário. O montante destas taxas é enviado à Administração encarregada do pagamento.

3. As transferências de dinheiro permutadas, por intermédio de um país que for signatário do presente Acordo, entre um país contratante e um país não contratante podem ser oneradas, pela Administração intermediária, com uma taxa suplementar – determinada por esta última em função dos custos gerados pelas operações que efectuar – cujo valor é arbitrado pelas Administrações interessadas e deduzido ao montante do título; no entanto, esta taxa pode ser cobrada ao remetente e atribuída à Administração do país intermediário se as Administrações interessadas tiverem chegado a acordo nesse sentido.

4. Se for necessária a emissão de duplicados dos vales por força do disposto no Regulamento e se nenhum erro de serviço foi cometido, pode ser cobrada ao remetente ou ao beneficiário, uma taxa «a este título», fixada pela Administração junto à qual tenha sido formulado o pedido salvo se esta taxa já foi cobrada pelo aviso de pagamento.

5. São isentos de quaisquer taxas os documentos, os títulos e as ordens de pagamento relativos às transferências de dinheiro pelo Correio, que forem permutados entre as Administrações pela via postal, conforme preceituam os artigos 8.2 e 3.1 a 3.3 da Convenção.

Capítulo III

Transmissão das ordens

Artigo 5

Meios de permuta

1. A permuta pela via postal processa-se por meio dos formulários previstos no Regulamento, directamente entre a estação de correios de emissão e a estação de correios de pagamento ou por intermédio da estação de permuta.

2. A permuta pela via das telecomunicações processa-se por remessa endereçada directamente à estação de correios de pagamento ou a uma estação de permuta, desde que todas as providências necessárias à segurança das permutas sejam cumpridas através de acordo entre as Administrações interessadas.

3. As transferências de dinheiro podem ser apresentadas ao país destinatário em fitas magnéticas ou em qualquer outro suporte acordado entre as Administrações. As Administrações de destino podem neste caso, escolher quais os formulários a serem utilizados como suporte das importâncias a serem pagas em numerário aos destinatários.

4. Todas as transferências de dinheiro podem ser efectuadas por intermédio de redes electrónicas, de acordo com as convenções particulares celebradas pelas Administrações interessadas.

5. As Administrações podem acordar entre si a utilização de outros meios de permuta que não aqueles previstos no artigo 5.1 a 4.

Capítulo IV

Tratamento no destino e reclamações

Artigo 6

Pagamento

1. Em princípio, o valor total do vale deve ser pago ao beneficiário, podendo ser cobradas taxas facultativas caso o mesmo solicite serviços especiais adicionais.
2. Os vales são válidos:
 - 2.1 regra geral, até ao vencimento do primeiro mês subsequente ao da emissão;
 - 2.2 mediante acordo entre as Administrações interessadas, até ao vencimento do terceiro mês subsequente ao da emissão.
3. Após estes prazos, os vales que chegarem às estações de pagamento só serão pagos se tiverem sido revalidados com um carimbo de revalidação colocado pelo serviço designado pela Administração de emissão, a pedido da estação de correios de pagamento. O carimbo de revalidação confere ao vale, a partir da data em que for colocado, um novo prazo de validade idêntico ao de um vale emitido no mesmo dia. Os vales que derem entrada nas Administrações de destino em conformidade com o artigo 5.3 não podem ser revalidados.
4. Se o não pagamento de um vale antes do vencimento do seu prazo de validade não resultar de um erro de serviço, pode ser cobrada uma taxa de revalidação, a qual será fixada pela Administração de pagamento.
5. O pagamento dos vales processa-se de acordo com a legislação interna do país de pagamento.

Artigo 7

Reclamações

1. Aplica-se o disposto no artigo 30 da Convenção.

Artigo 8

Responsabilidade

1. Princípio e extensão da responsabilidade
 - 1.1 As Administrações responsabilizam-se pelas importâncias em dinheiro depositadas ao balcão ou debitadas à conta do remetente até que o vale seja regularmente pago, ou o montante tenha sido creditado na conta do beneficiário.
 - 1.2 As Administrações responsabilizam-se pelas indicações errôneas que tenham dado e que tenham dado origem ao não pagamento das importâncias, ou a erros na execução da transferência do dinheiro. A responsabilidade abrange os erros de conversão e os erros de transmissão.
 - 1.3 As Administrações estão isentas de qualquer responsabilidade:
 - 1.3.1 em caso de atraso que possa ocorrer na transmissão, na expedição ou no pagamento dos títulos e das ordens;

- 1.3.2 quando, em virtude da destruição dos documentos de serviço resultante de um caso de força maior, não possam fornecer a prova da execução de uma transferência de dinheiro, a não ser que a sua responsabilidade tenha sido comprovada de outra forma;
- 1.3.3 quando o remetente não tiver formulado qualquer reclamação no prazo previsto no artigo 30.1 da Convenção;
- 1.3.4 quando o prazo de validade dos vales no país emissor tiver expirado.
- 1.4 Em caso de reembolso, seja qual for o motivo, a importância a ser reembolsada ao remetente não pode ultrapassar aquela que ele depositou ou que foi debitada da sua conta.
- 1.5 As Administrações podem acordar quanto à aplicação de condições mais amplas de responsabilidade adaptadas às necessidades dos seus serviços internos.
- 1.6 As condições de aplicação do princípio da responsabilidade e principalmente as questões da determinação da responsabilidade, o pagamento das importâncias devidas, os recursos, os prazos de pagamento e as disposições relativas ao reembolso à Administração interveniente, são as prescritas no Regulamento de Execução.

Capítulo V

Demonstrativos, contas de ligação

Artigo 9

Remuneração da Administração de pagamento

1. Para cada vale pago, a Administração de emissão atribui à Administração de pagamento uma remuneração, cujo valor é fixado no Regulamento em função do montante médio dos vales lançados numa mesma conta mensal.
2. Em vez das taxas constantes no artigo 9.1, as Administrações podem acordar taxas de remuneração diferentes ou fixar uma remuneração previamente convencionada para cada pagamento efectuado.
3. Para cada transferência, a Administração de pagamento pode solicitar o pagamento de uma taxa de chegada. Essa taxa pode ser debitada da conta do beneficiário ou ser assumida pela Administração de emissão através de débito na sua conta de ligação.
4. As transferências de dinheiro efectuadas com isenção de taxas não dão lugar ao pagamento de qualquer remuneração.
5. Quando houver acordo entre as Administrações interessadas, as transferências de fundos de emergência enviados com isenção de taxas pela Administração de emissão, podem ser exonerados de remuneração.

Artigo 10

Relações financeiras entre as Administrações participantes

1. As Administrações acordam entre si quanto aos meios técnicos a serem utilizados para o pagamento das suas dívidas.
2. A conta corrente postal de ligação

- 2.1 Quando as Administrações dispõem de um organismo de cheques postais, cada uma delas manda abrir, à sua ordem, junto da Administração correspondente, uma conta corrente postal de ligação através da qual são liquidadas as dívidas e os créditos recíprocos decorrentes das permutas efectuadas por conta do serviço de cheques postais e, eventualmente, os vales e todas as outras operações que as Administrações convencionarem regularizar por este meio.
 - 2.2 Quando a Administração de destino não dispuser de um organismo de cheques postais, a conta corrente postal de ligação pode ser aberta junto de um outro instituto financeiro.
 - 2.3 Encontrando-se a descoberto uma conta de ligação, as importâncias devidas passam a render juros, cuja taxa é fixada no Regulamento.
3. A conta mensal
 - 3.1 A Administração de pagamento emite, para cada Administração de emissão, uma conta mensal das importâncias pagas pelos vales postais. As contas mensais são incluídas, periodicamente, numa conta geral que dá lugar à determinação de um saldo.
 - 3.2 A regularização das contas também pode ocorrer com base nas contas mensais, sem compensação.
 4. O disposto no presente artigo e os seus reflexos no Regulamento não podem ser prejudicados por nenhuma medida unilateral, como a moratória, a proibição de realizar transferências, etc.

Capítulo VI

O postcheque

Artigo 11

Funcionamento dos postcheques

1. Fornecimento dos postcheques
 - 1.1 Cada Administração pode fornecer postcheques aos seus titulares de contas correntes postais.
 - 1.2 Os titulares de contas correntes postais aos quais foram fornecidos postcheques também recebem um cartão de garantia postcheque, que deve ser apresentado no acto do pagamento.
 - 1.3 O montante máximo garantido vem impresso no reverso de cada postcheque, ou num documento anexo, na moeda convencionada entre os países contratantes.
 - 1.4 Salvo acordo particular com a Administração de pagamento, a Administração de emissão fixa a taxa de conversão da sua moeda na moeda do país de pagamento.
 - 1.5 A Administração de emissão pode cobrar uma taxa ao sacador de um postcheque.
 - 1.6 Conforme o caso, o prazo de validade dos postcheques é fixado pela Administração de emissão. Este é indicado no postcheque por meio da impressão do prazo limite de validade. Na ausência de tal indicação, o prazo de validade dos postcheques é ilimitado.

2. Pagamento

2.1 O montante dos postcheques é pago ao beneficiário na moeda corrente do país de pagamento.

2.2 O montante máximo que pode ser pago por meio de um postcheque é fixado de comum acordo pelos países contratantes.

3. Responsabilidade

3.1 A Administração de pagamento está isenta de qualquer responsabilidade quando puder comprovar que o pagamento foi realizado em conformidade com o disposto nos artigos correspondentes do Regulamento relativos à apresentação dos postcheques ao balcão de pagamento e nas condições regulamentares para ser efectuado o seu pagamento.

3.2 A Administração de emissão não se obriga a liquidar os postcheques falsificados ou adulterados que lhe são devolvidos após o prazo previsto no artigo correspondente do Regulamento de Execução, relativo à devolução dos postcheques pagos ao serviço dos cheques postais de origem.

4. Remuneração da Administração de pagamento

4.1 As Administrações que emitem e que pagam postcheques fixam, bilateralmente, o montante da remuneração que é atribuída à Administração de pagamento.

Capítulo VII

A rede POSTNET

Artigo 12

Condições de adesão e de participação

1. A adesão à rede pressupõe a assinatura da Convenção POSTNET e o pagamento da respectiva assinatura.

2. As condições de adesão ao serviço e de participação no mesmo são definidas na Convenção POSTNET.

Capítulo VIII

Objectos contra reembolso

Artigo 13

Definição do serviço

1. Com base em acordos bilaterais, os objectos de correspondência ordinários, registados e com valor declarado e as encomendas postais ordinárias e com valor declarado, podem ser expedidos contra reembolso.

2. O organismo que tenha efectuado a entrega do objecto envia a importância correspondente ao instituto financeiro postal e cobra o montante ao beneficiário.

Capítulo IX

Disposições diversas

Artigo 14

Requerimento de abertura de uma conta corrente postal no estrangeiro

1. Em caso de abertura de uma conta corrente postal no estrangeiro, e no âmbito das verificações de utilização relativas ao requerente, os organismos financeiros postais ou não postais dos países signatários do presente Acordo, acordam bilateralmente quanto à assistência recíproca que podem prestar.

Capítulo X

Disposições finais

Artigo 15

Disposições finais

1. Aplica-se a Convenção, conforme o caso, por analogia, em tudo o que não for expressamente disciplinado no presente Acordo.
2. O artigo 4 da Constituição não se aplica ao presente Acordo.
3. Condições de aprovação das propostas referentes ao presente Acordo.
 - 3.1 Para que possam produzir efeitos, as propostas apresentadas ao Congresso e relativas ao presente Acordo devem ser aprovadas pela maioria dos países membros presentes e com direito de voto, que forem signatários do Acordo. Metade pelo menos destes países membros representados no Congresso devem estar presentes no momento da votação.
 - 3.2 Para que possam produzir efeitos, as propostas relativas ao Regulamento devem ser aprovadas pela maioria dos membros do Conselho de Operações Postais que sejam signatários do Acordo.
 - 3.3 Para que possam produzir efeitos, as propostas apresentadas entre dois Congressos e relativas ao presente Acordo devem preencher as seguintes condições:
 - 3.3.1 reunir dois terços dos votos, tendo pelo menos metade dos Países membros signatários do Acordo respondido à consulta, se se tratar da introdução de novas disposições;
 - 3.3.2 a maioria dos votos, tendo pelo menos metade dos Países membros signatários do Acordo respondido à consulta, se se tratar de modificações às disposições do presente Acordo;
 - 3.3.3 a maioria dos votos, se se tratar da interpretação do presente Acordo.
 - 3.4 Não obstante o disposto em 3.3.1, cabe a qualquer país membro, cuja legislação nacional ainda seja incompatível com a nova proposta, o direito de fazer uma declaração por escrito ao Director Geral da Secretaria Internacional, indicando que não é possível aceitar essa nova proposta no prazo de noventa dias a contar da data da respectiva notificação.
4. O presente Acordo entrará em vigor a 1 de Janeiro de 2001 e permanecerá em vigor até à aplicação dos Actos do próximo Congresso.

E, por ser verdade, os Plenipotenciários dos Governos dos países contratantes assinaram o presente Acordo, num único exemplar, que permanece em poder do Director Geral da Secretaria Internacional. Uma cópia do mesmo será enviada a cada Parte pelo Governo do país anfitrião do Congresso.

Feito em Beijing, a 15 de Setembro de 1999.

Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal

Índice

Artigo

I. (art. 22 modificado)	Actos da União
II. (art. 25 modificado)	Assinatura, autenticação, ratificação e outras modalidades de aprovação dos Actos da União
III. (art. 29 modificado)	Apresentação das propostas
IV.	Adesão ao Protocolo Adicional e aos outros Actos da União
V.	Entrada em vigor e vigência do Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal

Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal

Os Plenipotenciários dos Governos dos Países-membros da União Postal Universal, reunidos em Congresso em Beijing, face ao disposto no artigo 30, parágrafo 2, da Constituição da União Postal Universal concluída em Viena em 10 de Julho de 1964, promulgaram, sob reserva de ratificação, as seguintes modificações à referida Constituição.

Artigo I

(Artigo 22 modificado)

Actos da União

1. A Constituição é o Acto fundamental da União. Contém as normas orgânicas da União.
2. O Regulamento Geral inclui as disposições que garantem a aplicação da Constituição e o funcionamento da União. É obrigatório para todos os Países-membros.
3. A Convenção Postal Universal, o **Regulamento das correspondências o Regulamento referente às encomendas postais** incluem as normas comuns aplicáveis ao serviço postal internacional, **bem como** as disposições relativas aos serviços de correspondência e das **encomendas postais**. Estes Actos são obrigatórios para todos os Países-membros.
4. Os Acordos da União e seus **Regulamentos regulamentam** todos os outros serviços, à excepção dos de correspondência e das **encomendas postais**, entre os Países-membros que são partes nesses Acordos. São obrigatórios apenas para tais países.
5. **Os Regulamentos, que** contêm as medidas de aplicação necessárias à execução da Convenção e dos Acordos, são fixados pelo Conselho de Operações Postais, tendo em conta as decisões tomadas pelo Congresso.
6. Os eventuais Protocolos Finais anexos aos Actos da União, mencionados nos parágrafos 3, 4 e 5, contêm as ressalvas feitas em relação a esses Actos.

Artigo II

(Artigo 25 modificado)

Assinatura, autenticação, ratificação e outras modalidades de aprovação dos Actos da União

1. Os Actos da União emanados do Congresso são assinados pelos plenipotenciários dos Países-membros.
2. **Os Regulamentos são** autenticados pelo Presidente e pelo Secretário Geral do Conselho de Operações Postais.

3. A Constituição é ratificada logo que possível pelos países signatários.
4. A aprovação dos outros Actos da União, além da Constituição, é regida pelas regras constitucionais de cada país signatário.
5. Quando um país não ratifica a Constituição ou não aprova os outros Actos por ele assinados, a Constituição e os demais Actos mantêm a sua validade para os países que os ratificaram ou aprovaram.

Artigo III

(Artigo 29 modificado)

Apresentação das propostas

1. A Administração Postal de um País-membro tem o direito de apresentar, quer ao Congresso, quer entre dois Congressos, propostas relativas aos Actos da União dos quais faz parte o seu país.
2. Contudo, as propostas relativas à Constituição e ao Regulamento Geral só podem ser submetidas ao Congresso.
- 3. Por outro lado, as propostas relativas aos Regulamentos são submetidas directamente ao Conselho de Operações Postais, mas primeiro devem ser transmitidas pela Secretaria Internacional a todas as Administrações Postais dos Países-membros.**

Artigo IV

Entrada em vigor e vigência do Protocolo adicional à Constituição da União Postal Universal

O presente Protocolo adicional será posto em execução **em 1 de Janeiro de 2001** e ficará em vigor durante tempo indeterminado.

E, por ser verdade, Os Plenipotenciários dos Governos dos Países-membros lavraram o presente Protocolo Adicional, que terá a mesma força e o mesmo valor que teria se as suas disposições estivessem inseridas no próprio texto da Constituição, e assinaram-no num exemplar que ficará arquivado junto do Director Geral da Secretaria Internacional. Será entregue uma cópia a cada Parte pelo Governo do país sede do Congresso.

Feito em Beijing, a 15 de Setembro de 1999.

Regulamento Geral da União Postal Universal

Índice

Capítulo I

Funcionamento dos órgãos da União

Art.

101. Organização e reunião dos Congressos e Congressos extraordinários
102. Composição, funcionamento e reuniões do Conselho de Administração
103. Documentação sobre as actividades do Conselho de Administração
104. Composição, funcionamento e reuniões do Conselho de Operações Postais
105. Documentação sobre as actividades do Conselho de Operações Postais
106. Regulamento Interno dos Congressos
107. Línguas de trabalho da Secretaria Internacional
108. Línguas utilizados para a documentação, deliberações e correspondência de serviço

Capítulo II

Secretaria Internacional

- 109. Eleição do Director Geral e do Vice-Director Geral da Secretaria Internacional
- 110. Funções do Director Geral
- 111. Funções do Vice-Director Geral
- 112. Secretariado dos órgãos da União
- 113. Lista dos Países-membros
- 114. Informações. Pareceres. Pedidos de interpretação e de modificação dos Actos. Inquéritos. Intervenção na liquidação das contas
- 115. Cooperação técnica
- 116. Impressos fornecidos pela Secretaria Internacional
- 117. Actos das Uniões Restritas e Acordos especiais
- 118. Revista da União
- 119. Relatório Anual sobre as Actividades da União

Capítulo III

Procedimento de introdução e de exame das propostas

- 120. Procedimento de apresentação das propostas ao Congresso
- 121. Procedimento de apresentação das propostas entre dois Congressos
- 122. Exame das propostas entre dois Congressos
- 123. Notificação das decisões adoptadas entre dois Congressos
- 124. Entrada em vigor dos **Regulamentos** e das outras decisões adoptadas entre dois Congressos

Capítulo IV

Finanças

- 125. Fixação e pagamento das despesas da União
- 126. Sanções automáticas**
- 127. Classes de contribuição**
- 128. Pagamento dos fornecimentos da Secretaria Internacional**

Capítulo V

Arbitragens

- 129.** Procedimento de arbitragem

Capítulo VI

Disposições finais

- 130.** Condições de aprovação das propostas referentes ao Regulamento Geral
- 131.** Propostas referentes aos Acordos com a Organização das Nações Unidas
- 132.** Entrada em vigor e vigência do Regulamento Geral

Regulamento Geral da União Postal Universal

Os abaixo-assinados, Plenipotenciários dos Governos dos Países-membros da União, face ao disposto no artigo 22, parágrafo 2, da Constituição da União Postal Universal, concluída em Viena a 10 de Julho de 1964, promulgaram, de comum acordo e ressalvado o disposto no artigo 25, parágrafo 4, da referida Constituição, no presente Regulamento Geral, as seguintes disposições que garantem a aplicação da Constituição e o funcionamento da União.

Capítulo I

Funcionamento dos órgãos da União

Artigo 101

Organização e reunião dos Congressos e Congressos extraordinários

1. Os representantes dos Países-membros reúnem-se em Congresso, o mais tardar cinco anos após a data da entrada em vigor dos Actos do Congresso precedente.
2. Cada País-membro far-se-á representar no Congresso por um ou vários plenipotenciários investidos dos poderes necessários pelo seu Governo. Se necessário, pode fazer-se representar pela delegação de um outro País-membro. Todavia, fica entendido que uma delegação só pode representar um único País-membro, além do seu.
3. Nas deliberações, cada País-membro tem direito a um voto, **sob reserva das sanções previstas no artigo 126.**
4. Em princípio, cada Congresso designa o país onde se realizará o próximo Congresso. Se esta designação se revelar inaplicável, o Conselho de Administração está autorizado a designar o país onde o Congresso realizará a sua reunião, após acordo com este último.
5. Após entendimento com a Secretaria Internacional, o Governo anfitrião fixa a data definitiva e o local exacto do Congresso. Em princípio um ano antes desta data, o Governo anfitrião manda um convite ao Governo de cada País-membro. Este convite pode ser endereçado directamente, através de um outro governo, ou por intermédio do Director Geral da Secretaria **Internacional.**
6. Quando um Congresso tiver que se reunir sem que haja um Governo anfitrião, a Secretaria Internacional, com o acordo do Conselho de Administração e após entendimento com o Governo da Confederação Helvética, adopta as medidas necessárias para convocar e organizar o Congresso, no país sede da União. Neste caso, a Secretaria Internacional exerce as funções de Governo anfitrião.

7. O local de reunião de um Congresso extraordinário é fixado, após acordo com a Secretaria Internacional, pelos Países-membros que tomaram a iniciativa desse Congresso.

8. Os parágrafos 2 a 6 aplicam-se, por analogia, aos Congressos extraordinários.

Artigo 102

Composição, funcionamento e reuniões do Conselho de Administração

1. O Conselho de Administração compõe-se de um Presidente e de quarenta e um membros que exercem as suas funções durante o período que separa dois Congressos sucessivos.

2. A Presidência caberá, de direito, ao país anfitrião do Congresso. No caso da sua renúncia, este tornar-se-á membro de direito e, devido a isso, o grupo geográfico ao qual pertence passará a dispor de um lugar suplementar, ao qual não se aplicam as restrições do parágrafo 3. Em tal circunstância, o Conselho de Administração elegerá para a presidência um dos membros pertencentes ao grupo geográfico do qual faz parte o país anfitrião.

3. Os quarenta restantes membros do Conselho de Administração são eleitos pelo Congresso, com base numa distribuição geográfica equitativa. Pelo menos metade dos membros são renovados por ocasião de cada Congresso; nenhum País-membro pode ser escolhido sucessivamente por três Congressos.

4. Cada um dos membros do Conselho de Administração nomeia o seu representante, o qual deve ser competente no domínio postal.

5. As funções de membro do Conselho de Administração são gratuitas. As despesas de funcionamento deste Conselho são a cargo da União.

6. O Conselho de Administração tem as seguintes atribuições:

- 6.1 supervisionar todas as actividades da União no intervalo dos Congressos, tendo em conta as decisões do Congresso, estudando as questões referentes às políticas governamentais em matéria postal e tendo em consideração as políticas regulamentares internacionais tais como as relativas ao comércio de serviços e à concorrência;
- 6.2 examinar e aprovar, no âmbito das suas competências, qualquer acção que julgue necessária para salvaguardar e reforçar a qualidade do serviço postal internacional e modernizá-lo;
- 6.3 favorecer, coordenar e supervisionar todas as formas de assistência técnica postal, no tocante à cooperação técnica internacional;
- 6.4 examinar e aprovar o orçamento e as contas anuais da União;
- 6.5 autorizar, se as circunstâncias o exigirem, a extrapolação do tecto das despesas, em conformidade com o artigo 125, **parágrafos 3, 4 e 5**;
- 6.6 fixar o Regulamento Financeiro da UPU;
- 6.7 fixar as normas que regem o Fundo de Reserva;
- 6.8 fixar as normas que regem o Fundo Especial;
- 6.9 fixar as normas que regem o Fundo de Actividades Especiais;
- 6.10 fixar as normas que regem o Fundo Voluntário;
- 6.11 assegurar o controle da actividade da Secretaria Internacional;

- 6.12 autorizar, se for solicitado, a escolha de uma classe de contribuição inferior, conforme as condições previstas no artigo 127, parágrafo 6;
- 6.13 autorizar a mudança de grupo geográfico, a pedido de um país, tendo em consideração os pareceres expressos pelos países que são membros dos grupos geográficos em questão;**
- 6.14 fixar o Estatuto do Pessoal e as condições de serviço dos funcionários eleitos;
- 6.15 criar ou suprimir os postos de trabalho da Secretaria Internacional tendo em conta as restrições ligadas ao tecto de despesas fixado;
- 6.16 fixar o Regulamento do Fundo Social;
- 6.17 aprovar **os relatórios anuais elaborados** pela Secretaria Internacional sobre as actividades da União e **sobre a gestão financeira** e apresentar comentários a seu respeito, quando assim o entender;
- 6.18 decidir sobre os contactos a serem estabelecidos com as Administrações para preencher as suas funções;
- 6.19 após consulta ao Conselho de Operações Postais, decidir os contactos a serem mantidos com as organizações que não são observadores de direito, examinar e aprovar os relatórios da Secretaria Internacional sobre as relações da UPU com os outros organismos internacionais, tomar as decisões que julgar oportunas sobre a condução dessas relações e o seguimento a dar-lhes; designar, em tempo oportuno, as organizações internacionais, intergovernamentais e não governamentais que devem ser convidadas a fazerem-se representar num Congresso e encarregar o Director Geral da Secretaria Internacional de enviar os convites necessários;
- 6.20 fixar, caso julgue útil, os princípios que o Conselho de Operações Postais deve ter em conta quando estudar as questões com repercussões financeiras importantes (taxas, encargos terminais, direitos de trânsito, taxa de base do transporte aéreo do correio e depósito no estrangeiro de objectos de correspondência), seguir de perto o estudo destas questões e examinar e aprovar, para assegurar a sua conformidade com os princípios supra citados, as propostas do Conselho de Operações Postais sobre os mesmos assuntos;
- 6.21 estudar, a pedido do Congresso, do Conselho de Operações Postais ou das Administrações Postais, os problemas de ordem administrativa, legislativa e jurídica que sejam do interesse da União ou do serviço postal internacional. Cabe ao Conselho de Administração decidir, nos domínios supracitados, da oportunidade ou não de empreender os estudos solicitados pelas Administrações Postais no intervalo dos Congressos;
- 6.22 formular as propostas que serão submetidas à aprovação, quer do Congresso, quer das Administrações Postais, conforme o artigo 122;
- 6.23 aprovar as recomendações do Conselho de Operações Postais referentes à adopção, se necessário, de uma regulamentação ou de uma nova prática esperando que o Congresso decida sobre a matéria;
- 6.24 examinar o relatório anual feito pelo Conselho de Operações Postais e, se for o caso, as propostas submetidas por este último;
- 6.25 submeter temas de estudo ao Conselho de Operações Postais, em conformidade com o artigo 104, parágrafo 9.16;
- 6.26 designar o país sede do próximo Congresso, de acordo com o previsto no artigo 101, parágrafo 4;

- 6.27** determinar, em tempo útil e após consulta ao Conselho de Operações Postais, o número de Comissões necessárias para levar a bom termo os trabalhos do Congresso e fixar as suas atribuições;
- 6.28** designar, após consulta ao Conselho de Operações Postais e sob reserva da aprovação do Congresso, os Países-membros susceptíveis:
- de assumir as vice-presidências do Congresso, bem como as presidências e vice-presidências das Comissões tendo em conta, sempre que possível, a repartição geográfica equitativa dos Países-membros;
 - de fazer parte das Comissões Restritas do Congresso;
- 6.29** examinar e aprovar o projecto de plano estratégico a apresentar ao Congresso e elaborado pelo Conselho de Operações Postais com a ajuda da Secretaria Internacional; examinar e aprovar as revisões anuais do plano adoptado pelo Congresso com base nas recomendações do Conselho de Operações Postais e trabalhar em concertação com o Conselho de Operações Postais na elaboração e na actualização anual do plano;
- 7.** Na sua primeira reunião, que é convocada pelo Presidente do Congresso, o Conselho de Administração elege, dentre os seus membros, quatro Vice-Presidentes e fixa o seu Regulamento Interno.
- 8.** Por convocatória do seu Presidente, o Conselho de Administração reúne-se, em princípio, uma vez por ano na sede da União.
- 9.** O Presidente, os Vice-Presidentes, os Presidentes das Comissões **do Conselho de Administração bem como** o Presidente do Grupo de Planeamento **Estratégico formam** o Comité de Gestão. Este Comité prepara e dirige os trabalhos de cada sessão do Conselho de Administração e **aprova, em nome do Conselho de Administração, o relatório anual elaborado pela Secretaria Internacional sobre as actividades da União bem como assume qualquer outra tarefa que o Conselho de Administração** decida confiar-lhe ou cuja necessidade surja durante o processo de planeamento estratégica.
- 10.** O representante de cada um dos membros do Conselho de Administração que participam nas sessões deste órgão, com excepção das reuniões que se realizaram durante o Congresso, tem direito ao reembolso do equivalente a uma passagem aérea ida e volta em classe económica, ou a uma passagem de comboio em primeira classe, ou ao preço da viagem por qualquer outro meio de locomoção, desde que este montante não ultrapasse o preço da passagem aérea ida e volta em classe económica. É concedido o mesmo direito ao representante de cada membro das suas Comissões, dos seus Grupos de Trabalho ou dos seus outros órgãos quando estes se reunirem fora do Congresso ou das sessões do Conselho.
- 11.** O Presidente do Conselho de Operações Postais é o representante do mesmo nas sessões do Conselho de Administração, desde que estejam em debate as questões relativas ao órgão por ele dirigido.
- 12.** A fim de assegurar uma ligação eficaz entre os trabalhos dos dois órgãos, o Conselho de Operações Postais pode nomear representantes para assistir às reuniões do Conselho de Administração na qualidade de observadores.
- 13.** A Administração Postal do país onde se reúne o Conselho de Administração é convidada a participar nas reuniões na qualidade de observador, se esse país não for membro do Conselho de Administração.
- 14.** O Conselho de Administração pode convidar para as suas reuniões, sem direito de voto, qualquer organismo internacional, qualquer representante de uma associação ou de uma empresa, ou qualquer pessoa qualificada que deseje associar aos seus trabalhos. Nas

mesmas condições, também pode convidar uma ou várias Administrações Postais dos Países-membros, interessadas nas questões a serem debatidas na ordem do dia.

15. Os membros do Conselho de Administração participam efectivamente nas suas actividades. Os Países-membros que não pertencem ao Conselho de Administração podem, a pedido, colaborar nos estudos empreendidos, respeitando as condições que o Conselho possa estabelecer para assegurar o rendimento e a eficácia do seu trabalho. Pode também ser-lhes solicitado que presidam a Grupos de Trabalho quando os seus conhecimentos ou a sua experiência o justifiquem. A participação dos Países membros que não pertencem ao Conselho de Administração efectua-se sem encargos suplementares para a União.

Artigo 103

Documentação sobre as actividades do Conselho de Administração

1. Após cada sessão, o Conselho de Administração informa os Países-membros da União e as Uniões Restritas sobre as suas actividades enviando-lhes nomeadamente um relatório analítico, bem como as suas resoluções e decisões.
2. O Conselho de Administração apresenta ao Congresso um relatório sobre o conjunto das suas actividades e encaminha-o para as Administrações Postais, no mínimo dois meses antes da abertura do Congresso.

Artigo 104

Composição, funcionamento e reuniões do Conselho de Operações Postais

1. O Conselho de Operações Postais é composto por quarenta membros, que exercem as suas funções durante o período que separa dois Congressos sucessivos.
2. Os membros do Conselho de Operações Postais são eleitos pelo Congresso em função de uma repartição geográfica especificada. Vinte e quatro assentos estão reservados aos países em desenvolvimento e dezasseis aos países desenvolvidos. No mínimo, **um terço** dos países membros é **renovado** por ocasião de cada Congresso.
3. O representante de cada um dos membros do Conselho de Operações Postais é designado pela Administração Postal do seu país. Esse representante deve ser um funcionário qualificado da Administração Postal.
4. As despesas de funcionamento do Conselho de Operações Postais são por conta da União. Os seus membros não recebem qualquer remuneração. As despesas de viagem e de estadia dos representantes das Administrações **Postais** participantes no Conselho de Operações Postais são por conta dessas Administrações. Todavia, o representante de cada um dos países considerados desfavorecidos com base nas listas elaboradas pela Organização das Nações Unidas, tem direito, salvo para as reuniões realizadas durante o Congresso, ao reembolso do preço de uma passagem de avião ida e volta em classe económica, ou de uma passagem de comboio em primeira classe, ou ao preço da viagem por qualquer outro meio de locomoção, desde que este montante não ultrapasse o preço da passagem aérea ida e volta em classe económica.
5. Na sua primeira reunião, que é convocada e aberta pelo Presidente do Congresso, o Conselho de Operações Postais escolhe, dentre os seus membros, um Presidente, um Vice-Presidente, os Presidentes das Comissões e o Presidente do Grupo de Planeamento Estratégico.
6. O Conselho de Operações Postais fixa o seu Regulamento Interno.

7. Em princípio, o Conselho de Operações Postais reúne-se todos os anos na sede da União. A data e o local da reunião são fixados pelo seu Presidente, após acordo com o Presidente do Conselho de Administração e o Director Geral da Secretaria Internacional.

8. O Presidente, o Vice-Presidente, os Presidentes das **Comissões do Conselho de Operações Postais bem como** o Presidente do Grupo de Planeamento **Estratégico formam** o Comité de Gestão. Este Comité prepara e dirige os trabalhos de cada sessão do Conselho de Operações Postais e assume todas as tarefas que este último decidir confiar-lhe ou cuja necessidade surja durante o processo de planeamento estratégico.

9. São as seguintes as atribuições do Conselho de Operações Postais:

- 9.1 dirigir o estudo dos problemas de exploração, comerciais, técnicos, económicos e de cooperação técnica mais importantes, que apresentem interesse para as Administrações Postais de todos os Países-membros da União, nomeadamente questões com repercussões financeiras importantes (taxas, encargos terminais, direitos de trânsito, taxa de base do transporte aéreo do correio e depósito no estrangeiro de objectos de correspondência), fornecer informações e emitir pareceres a este respeito e recomendar medidas a tomar em relação às mesmas;
- 9.2 proceder à revisão dos **Regulamentos da** União nos seis meses seguintes ao encerramento do Congresso, a menos que este decida de outro modo. Em caso de necessidade urgente, o Conselho de Operações Postais pode igualmente modificar os referidos Regulamentos em outras sessões. Em ambos os casos, o Conselho de Operações Postais fica subordinado às directivas do Conselho de Administração no que se refere às políticas e princípios fundamentais;
- 9.3 coordenar as medidas práticas para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços postais internacionais;
- 9.4 empreender, sob reserva da aprovação do Conselho de Administração no âmbito das competências deste último, qualquer acção julgada necessária para salvaguardar e reforçar a qualidade do serviço postal internacional e modernizá-lo;
- 9.5 formular propostas que serão submetidas à aprovação do Congresso ou das Administrações Postais, em conformidade com o artigo 122; é exigida a aprovação do Conselho de Administração sempre que essas propostas incidam sobre questões da competência deste último;
- 9.6 examinar, a pedido da Administração postal de um País-membro, qualquer proposta que essa Administração **Postal** transmita à Secretaria Internacional em conformidade com o artigo 121, preparar os respectivos comentários e encarregar a Secretaria Internacional de as anexar à referida proposta antes de a submeter à aprovação das Administrações Postais dos Países-membros;
- 9.7 recomendar, se necessário, e eventualmente após aprovação pelo Conselho de Administração e consulta ao conjunto das Administrações Postais, a adopção de uma regulamentação ou de uma nova prática até que o Congresso decida sobre a matéria;
- 9.8 elaborar e apresentar, sob forma de recomendações às Administrações Postais, as normas em matéria técnica, de exploração e nos outros domínios da sua competência onde uma prática uniforme é indispensável. Do mesmo modo, procede, em caso de necessidade, às modificações das normas que já estabeleceu;
- 9.9 **examinar, em** consulta com o Conselho de Administração e com a sua aprovação, o projecto de Plano Estratégico **da UPU, elaborado pela Secretaria Internacional e a submeter ao Congresso; rever, todos os anos,** o Plano aprovado pelo **Congresso com o apoio do Grupo de Planeamento Estratégico e** da Secretaria Internacional, **bem como com** a aprovação do Conselho de Administração;

- 9.10 aprovar o relatório anual elaborado pela Secretaria Internacional sobre as actividades da União nas suas partes que têm ligação com as responsabilidades e funções do Conselho de Operações Postais;
- 9.11 decidir os contactos a estabelecer com as Administrações Postais para desempenhar as suas funções;
- 9.12 proceder ao estudo referente aos problemas de ensino e formação profissional que interessem aos países novos e em vias de desenvolvimento;
- 9.13 tomar as medidas necessárias, com a finalidade de estudar e de divulgar as experiências e os progressos alcançados por certos países, nos campos da técnica, da exploração, da economia e da formação profissional, de interesse para os serviços postais;
- 9.14 estudar a situação actual e as necessidades dos serviços postais nos países novos e em desenvolvimento e fazer as recomendações adequadas sobre os procedimentos e os meios de melhorar os serviços postais nesses países;
- 9.15 após entendimento com o Conselho de Administração, tomar as medidas apropriadas, no domínio da cooperação técnica, com todos os Países-membros da União e, particularmente, com os países novos e em vias de desenvolvimento;
- 9.16 examinar todas as outras questões que lhe forem submetidas por um membro do Conselho de Operações Postais, pelo Conselho de Administração, ou por qualquer Administração **Postal** de um País-membro.

10. Os membros do Conselho de Operações Postais participam efectivamente nas suas actividades. As Administrações dos Países-membros que não pertencem ao Conselho de Operações Postais, podem, a seu pedido, colaborar nos estudos empreendidos, respeitando as condições que o Conselho pode estabelecer para assegurar o rendimento e a eficácia do seu trabalho. Pode também ser-lhes solicitado que presidam a Grupos de Trabalho quando os seus conhecimentos ou a sua experiência o justifiquem.

11. **Com base no Plano Estratégico da UPU adoptado pelo Congresso e, em particular, na parte referente às estratégias dos órgãos permanentes da União, o Conselho de Operações Postais estabelece, na sua sessão que após o Congresso, um programa de trabalho de base contendo um certo número de táticas visando a consecução das estratégias.** Esse programa de base inclui um número limitado de trabalhos sobre assuntos da actualidade e de interesse comum e é revisto todos os anos em função das realidades e das novas prioridades **bem como das modificações introduzidas no Plano Estratégico.**

12. A fim de assegurar uma ligação eficaz entre os trabalhos dos dois órgãos, o Conselho de Administração pode nomear representantes para assistir às reuniões do Conselho de Operações Postais, na qualidade de observadores.

13. O Conselho de Operações Postais pode convidar para as suas reuniões, sem direito a voto:

- 13.1 qualquer organismo internacional, ou qualquer pessoa qualificada, que deseje associar aos seus trabalhos;
- 13.2 as Administrações Postais dos Países-membros que não pertençam ao Conselho de Operações Postais.
- 13.3 qualquer associação ou empresa que deseje consultar sobre questões relacionadas com as suas actividades.

Artigo 105

Documentação sobre as actividades do Conselho de Operações Postais

1. Após cada sessão, o Conselho de Operações Postais informa as Administrações Postais dos Países-membros e as Uniões Restritas sobre as suas actividades endereçando-lhes nomeadamente um relatório analítico bem como as suas resoluções e decisões.
2. O Conselho de Operações Postais estabelece, para o Conselho de Administração, um relatório anual sobre as suas actividades.
3. O Conselho de Operações Postais elabora, para o Congresso, um relatório sobre todas as suas actividades e transmite-o às Administrações Postais dos Países-membros, pelo menos dois meses antes da abertura do Congresso.

Artigo 106

Regulamento Interno dos Congressos

1. Para a organização dos seus trabalhos e a condução das suas deliberações, o Congresso aplica o Regulamento Interno dos **Congressos**.
2. Cada Congresso pode modificar este Regulamento, nas condições fixadas no seu próprio Regulamento Interno.

Artigo 107

Línguas de trabalho da Secretaria Internacional

As línguas de trabalho da Secretaria Internacional são o francês e o inglês.

Artigo 108

Línguas utilizadas para a documentação, deliberações e correspondência de serviço

1. Para a documentação da União, são empregues as línguas francesa, inglesa, árabe e espanhola. São igualmente utilizadas as seguintes línguas: alemão, chinês, português e russo, desde que a produção nestes línguas fique limitada à documentação de base mais importante. São também usados outros línguas, desde que os Países-membros que façam esse pedido suportem todos os custos.
2. O País ou Países-membros que solicitaram outra língua, que não a língua oficial, constituem um grupo **linguístico**.
3. A documentação é publicada pela Secretaria Internacional na língua oficial e nas línguas **dos grupos** linguísticos constituídos, directamente ou através de agências regionais desses grupos, conforme as modalidades estabelecidas de acordo com a Secretaria Internacional. A publicação nas diferentes línguas é feita segundo o mesmo modelo.
4. A documentação publicada directamente pela Secretaria Internacional é, na medida do possível, distribuída simultaneamente, nas diferentes línguas solicitadas.
5. A correspondência entre as Administrações Postais e a Secretaria Internacional, e entre esta última e terceiros, pode ser redigida em qualquer língua para a qual a Secretaria disponha de um serviço de tradução.

6. Os encargos de tradução para uma língua seja ela qual for, inclusivamente os que resultem da aplicação do parágrafo 5, são suportados pelo grupo linguístico que solicitou essa língua. **Os Países-membros que utilizam a língua oficial pagam, para a tradução dos documentos não oficiais, uma contribuição pré-estabelecida cujo montante por unidade contributiva é igual ao suportado pelos Países-membros que recorrem a outra língua de trabalho da Secretaria Internacional.** Todas as outras despesas referentes ao fornecimento dos documentos são suportadas pela União. O tecto das despesas a cargo da União para a produção dos documentos em alemão, chinês, português e russo é fixado por uma resolução do Congresso.

7. As despesas a cargo de um grupo linguístico são repartidas entre os membros deste grupo proporcionalmente à sua contribuição para as despesas da União. Estas despesas podem ser divididas entre os membros do grupo linguístico, de acordo com um outro critério de distribuição, contanto que os interessados cheguem a um entendimento a esse respeito e notifiquem a Secretaria Internacional, por intermédio do porta voz do grupo, da sua decisão.

8. A Secretaria Internacional aceita qualquer mudança na escolha da língua solicitada por um País-membro, após um prazo que não deve ultrapassar dois anos.

9. Para as deliberações das reuniões dos órgãos da União, são admitidos as línguas francesa, inglesa, espanhola e russa, mediante um sistema de interpretação – com ou sem equipamento electrónico – cuja escolha é deixada ao critério dos organizadores da reunião, após consulta ao Director Geral da Secretaria Internacional e Países-membros interessados.

10. Serão igualmente autorizadas outras línguas para as deliberações e reuniões indicadas no parágrafo 9.

11. As delegações que usam outras línguas asseguram a tradução simultânea numa das línguas mencionadas no parágrafo 9, quer pelo sistema indicado no referido parágrafo, quando nele possam ser introduzidas as alterações de ordem técnica necessárias, quer por intérpretes particulares.

12. As despesas com os serviços de interpretação são divididas entre os Países-membros que usam a mesma língua, na proporção da sua contribuição para as despesas da União. Todavia, as despesas com a instalação e a manutenção do equipamento técnico são suportadas pela União.

13. As Administrações Postais podem entrar em acordo quanto à língua a ser empregue para a correspondência de serviço, nas suas relações recíprocas. Não havendo esse entendimento, a língua a usar é o francês.

Capítulo II

Secretaria Internacional

Artigo 109

Eleição do Director Geral e do Vice-Director Geral da Secretaria Internacional

1. O Director Geral e o Vice-Director Geral da Secretaria Internacional são eleitos pelo Congresso, para o período compreendido entre dois Congressos sucessivos, sendo a duração mínima dos seus mandatos de cinco anos. O mandato é renovável apenas uma vez. Salvo decisão em contrário do Congresso, a data das suas posses é fixada em 1 de Janeiro do ano posterior ao Congresso.

2. No mínimo sete meses antes da abertura do Congresso, o Director Geral da Secretaria Internacional envia uma notificação aos Governos dos Países-membros, convidando-os a apresentar as eventuais candidaturas para os cargos de Director Geral e de Vice-Director Geral e indicando também se o Director Geral ou o Vice-Director Geral em funções estão interessados na eventual renovação do seu mandato inicial. As candidaturas acompanhadas de um curriculum vitae, devem chegar à Secretaria Internacional no mínimo dois meses antes da abertura do Congresso. Os candidatos devem ser cidadãos dos Países-membros que os apresentam. A Secretaria Internacional elabora a documentação necessária para o Congresso. A eleição do Director Geral e a do Vice-Director Geral realizam-se por escrutínio secreto, sendo a primeira eleição para o cargo de Director Geral.

3. No caso de estar vago o cargo de Director Geral, o Vice-Director Geral assume as funções de Director Geral até ao final do mandato previsto para o primeiro; ele é elegível para esta função e admitido "ex officio" como candidato, contanto que o seu mandato inicial de Vice-Director Geral não tenha sido renovado já uma vez pelo Congresso anterior, e que manifeste o seu interesse em ser considerado candidato ao cargo de Director Geral.

4. Em caso de vacatura simultânea dos cargos de Director Geral e de Vice-Director Geral, o Conselho de Administração elege, com base nas candidaturas recebidas na sequência de abertura de concurso, um Vice-Director Geral para o período que se prolonga até ao próximo Congresso. Para a apresentação dos candidatos, aplica-se o parágrafo 2, por analogia.

5. No caso de estar vago o cargo de Vice-Director Geral, o Conselho de Administração encarrega, sob proposta do Director Geral, um dos Subdirectores Gerais da Secretaria Internacional de assumir, até ao próximo Congresso, as funções de Vice-Director Geral.

Artigo 110

Funções do Director Geral

1. O Director Geral organiza, administra e dirige a Secretaria Internacional, da qual é o representante legal. Cabe-lhe classificar os cargos dos níveis G 1 a D 2 e nomear e promover os funcionários a estes níveis. Para as nomeações aos níveis P 1 a D 2, deve ter em conta as qualificações profissionais dos candidatos recomendados pelas Administrações Postais dos Países-membros de que possuem a nacionalidade, ou em que exercem a sua actividade profissional, tendo em consideração uma equitativa divisão geográfica continental e de línguas. **Os cargos dos Sub-Directores Gerais devem, tanto quanto possível, ser ocupados por candidatos provenientes de regiões diferentes uns dos outros e também diferentes daquelas de que o Director Geral e o Vice-Director Geral são originários, tendo em conta a preocupação dominante com a eficácia da Secretaria Internacional.** No caso de postos que exijam qualificações especiais, o Director Geral pode recorrer ao exterior. O Director Geral, aquando da nomeação de um novo funcionário, considera igualmente que, em princípio, as pessoas que ocupam os cargos dos níveis D 2, D 1 e P 5, devem ser cidadãos de diversos Países-membros da União. Por ocasião da promoção de um funcionário da Secretaria Internacional aos níveis D 2, D 1 e P 5, o Director Geral não é obrigado a obedecer ao mesmo princípio. Além disso, as exigências de uma repartição geográfica equitativa vêm após o mérito no processo de recrutamento. Uma vez por ano, o Director Geral informa o Conselho de Administração das nomeações e promoções aos níveis P 4 a D 2.

2. O Director Geral tem as seguintes atribuições:

2.1 assegurar as funções de depositário dos Actos da União e de intermediário no procedimento de adesão e de admissão à União assim como da saída desta;

- 2.2** notificar todos os Governos dos Países-membros das decisões tomadas pelo Congresso;
- 2.3** notificar todas as Administrações Postais dos Regulamentos aprovados ou revistos pelo Conselho de Operações Postais;
- 2.4** preparar o projecto de orçamento anual da União ao mais baixo nível de despesas possível, compatível com as necessidades da União, e submetê-lo, em tempo útil, ao exame do Conselho de Administração; comunicar o orçamento aos Países-membros da União após aprovação pelo Conselho de Administração e pô-lo em execução;
- 2.5** executar as actividades específicas solicitadas pelos órgãos da União e as que os Actos lhe atribuem;
- 2.6** tomar iniciativas com vista a atingir os objectivos fixados pelos órgãos da União, no quadro da política estabelecida e dos fundos disponíveis;
- 2.7** submeter sugestões e propostas ao Conselho de Administração ou ao Conselho de Operações Postais;
- 2.8** preparar, para o Conselho de Operações Postais e com base nas directivas fornecidas por este último, o projecto de plano estratégico a submeter ao Congresso e o projecto de revisão anual;
- 2.9** assegurar a representação da União;
- 2.10** servir de intermediário nas relações entre:
- a UPU e as Uniões Restritas,
 - a UPU e a Organização das Nações Unidas;
 - a UPU e as organizações internacionais cujas actividades apresentem interesse para a União;
 - a UPU e os organismos internacionais, associações ou empresas que os órgãos da UPU desejem consultar ou associar aos seus trabalhos;
- 2.11** assumir a função de Secretário Geral dos órgãos da União e zelar, nessa qualidade, tendo em conta as disposições especiais do presente Regulamento, nomeadamente:
- pela preparação e organização dos trabalhos dos órgãos da União;
 - pela elaboração, produção e distribuição de documentos, relatórios e actas;
 - pelo funcionamento do secretariado durante as reuniões dos órgãos da União;
- 2.12** assistir às sessões dos órgãos da União e tomar parte nas deliberações, sem direito a voto, com a possibilidade de se fazer representar.

Artigo 111

Funções do Vice-Director Geral

1. O Vice-Director Geral assiste o Director Geral, sendo responsável perante este.
2. Em caso de ausência ou de impedimento do Director Geral, o Vice-Director Geral exerce os poderes daquele. O mesmo ocorre em caso de vacatura do cargo de Director Geral, conforme estabelecido no artigo 109, parágrafo 3.

Artigo 112

Secretariado dos órgãos da União

O Secretariado dos órgãos da União é assegurado pela Secretaria Internacional, sob a responsabilidade do Director Geral. Envia todos os documentos publicados, por ocasião de cada sessão, às Administrações Postais dos membros do órgão, às Administrações Postais dos países que, sem serem membros do órgão, colaboram nos estudos realizados, às Uniões Restritas, assim como às outras Administrações Postais dos Países-membros que os solicitem.

Artigo 113

Lista dos Países-membros

A Secretaria Internacional elabora e mantém actualizada a lista dos Países-membros da União, nela indicando a respectiva classe de contribuição, o grupo geográfico e as respectiva situação em relação aos Actos da União.

Artigo 114

Informações. Pareceres. Pedidos de interpretação e de alteração dos Actos.
Pesquisas. Intervenção na liquidação das contas

1. A Secretaria Internacional permanece integralmente à disposição do Conselho de Administração, do Conselho de Operações Postais e das Administrações Postais para lhes fornecer quaisquer informações úteis sobre questões de serviço.
2. Está encarregada, nomeadamente, de reunir, coordenar, publicar e distribuir as informações de qualquer natureza que interessem ao serviço postal internacional; de emitir, a pedido das partes em causa, um parecer sobre as questões litigiosas; de dar continuidade às solicitações de interpretação e alteração dos Actos da União e, em geral, de proceder aos estudos e aos trabalhos de redacção ou de documentação que os referidos Actos lhe atribuem ou dos quais seria encarregada no interesse da União.
3. Procede igualmente, às pesquisas que lhe são solicitadas pelas Administrações Postais a fim de conhecer a opinião das outras Administrações **Postais** sobre determinada questão. O resultado de uma pesquisa não tem o carácter de voto e não implica compromisso formal.
4. **Pode intervir**, na qualidade de câmara de compensação, na liquidação das contas de qualquer natureza, relativas ao serviço **postal**.

Artigo 115

Cooperação técnica

A Secretaria Internacional encarrega-se, no contexto da cooperação técnica internacional, de desenvolver a assistência técnica postal sob todas as suas formas.

Artigo 116

Impressos fornecidos pela Secretaria Internacional

A Secretaria Internacional encarrega-se de mandar confeccionar os cupões-resposta internacionais e de os fornecer, ao preço de custo, às Administrações Postais, conforme os pedidos destas.

Artigo 117

Actos das Uniões Restritas e Acordos especiais

1. Dois exemplares dos Actos das Uniões Restritas e dos Acordos especiais concluídos em aplicação do artigo 8 da Constituição, devem ser entregues na Secretaria Internacional pelos Secretariados dessas Uniões ou, na sua falta, por uma das partes contratantes.

2. A Secretaria Internacional exerce a sua fiscalização no sentido de que os Actos das Uniões Restritas e os Acordos especiais não prevejam condições menos favoráveis para o público do que as previstas nos Actos da União, e comunica às Administrações Postais a existência das Uniões e dos aludidos acordos. Notifica o Conselho **de Administração** de todas as irregularidades constatadas em virtude do disposto no presente artigo.

Artigo 118

Revista da União

A Secretaria Internacional redige, com a ajuda dos documentos postos à sua disposição, uma revista nas línguas: alemão, inglês, árabe, chinês, espanhol, francês e russo.

Artigo 119

Relatório Anual sobre as Actividades da União

A Secretaria Internacional elabora um relatório anual sobre as actividades da União, que é transmitido, após aprovação pelo Conselho de Administração, às Administrações Postais, às Uniões Restritas e à Organização das Nações Unidas.

Capítulo III

Procedimento de introdução e de exame das propostas

Artigo 120

Procedimento de apresentação das propostas ao Congresso

1. Ressalvadas as excepções previstas nos parágrafos 2 e 5, o seguinte procedimento rege a apresentação das propostas de qualquer natureza a submeter ao Congresso pelas Administrações Postais dos Países-membros:

- a) são aceites as propostas que cheguem à Secretaria Internacional, no mínimo, seis meses antes da data fixada para o Congresso;
- b) nenhuma proposta de redacção será admitida durante o período de seis meses que precede a data fixada para o Congresso;
- c) as propostas de fundo que cheguem à Secretaria Internacional no intervalo compreendido entre seis e quatro meses antes da data fixada para o Congresso, apenas são admitidas se forem apoiadas por um mínimo de duas Administrações **Postais**;
- d) as propostas de fundo que cheguem à Secretaria Internacional no intervalo compreendido entre quatro e dois meses que precede a data fixada para o Congresso, apenas serão aceites se apoiadas por um mínimo de oito Administrações **Postais**. As propostas que chegarem posteriormente não serão aceites;

e) as moções de apoio devem chegar à Secretaria Internacional dentro do mesmo prazo das propostas a que se referem.

2. As propostas referentes à Constituição ou ao Regulamento Geral devem chegar à Secretaria Internacional pelo menos seis meses antes da abertura do Congresso; aquelas que chegarem depois dessa data, mas antes da abertura do Congresso, só podem ser tomadas em consideração se o Congresso assim o decidir por uma maioria de dois terços dos países representados no Congresso e se as condições previstas no parágrafo 1 forem respeitadas.

3. Cada proposta só deve ter, em princípio, um objectivo e conter apenas as modificações justificadas por esse objectivo.

4. As propostas de redacção têm no cabeçalho a menção "Proposta de Redacção" pelas Administrações **Postais** que as apresentam e publicadas pela Secretaria Internacional sob um número, seguido da letra R. As propostas que não tiverem essa menção, mas que, na opinião da Secretaria Internacional, só afectam a redacção, são publicadas com uma anotação apropriada; a Secretaria Internacional elabora uma lista dessas propostas destinada ao Congresso.

5. O procedimento prescrito nos parágrafos 1 e 4 não se aplica às propostas referentes ao Regulamento Interno dos Congressos, nem às emendas a propostas já apresentadas.

Artigo 121

Procedimento de apresentação das propostas entre dois Congressos

1. Para que seja tomada em consideração, cada proposta relativa à Convenção ou aos Acordos e apresentada por uma Administração Postal entre dois Congressos, deve ser apoiada pelo menos por duas outras Administrações **Postais**. Essas propostas ficam sem efeito quando a Secretaria Internacional não recebe, na mesma ocasião, as necessárias moções de apoio.

2. Essas propostas são comunicadas às outras Administrações Postais por intermédio da Secretaria Internacional.

3. As propostas relativas aos **Regulamentos não** precisam de apoio mas só são tomadas em consideração pelo Conselho de Operações Postais se este aprovar a sua urgente necessidade.

Artigo 122

Exame das propostas entre dois Congressos

1. Qualquer proposta relativa à Convenção, aos Acordos e seus Protocolos Finais está sujeita ao seguinte procedimento: é concedido às Administrações Postais dos Países-membros um prazo de dois meses para examinar a proposta notificada por circular da Secretaria Internacional e, se for o caso, para remeter à referida Secretaria as suas observações. Não são admitidas emendas. As respostas são reunidas pela Secretaria Internacional e comunicadas às Administrações Postais convidando-as, ao mesmo tempo, a pronunciarem-se a favor ou contra a proposta. As Administrações Postais que não enviarem o seu voto dentro do prazo de dois meses são consideradas abstencionistas. Os citados prazos contam-se a partir da data das circulares da Secretaria Internacional.

2. As propostas de modificação dos **Regulamentos** são tratadas pelo Conselho de Operações Postais.

3. Se a proposta disser respeito a um Acordo ou ao seu Protocolo Final, apenas as Administrações Postais dos Países-membros que aderirem a esse Acordo podem participar nas formalidades indicadas no parágrafo 1.

Artigo 123

Notificação das decisões adoptadas entre dois Congressos

1. As modificações introduzidas na Convenção, nos Acordos e nos Protocolos Finais destes Actos são ratificadas por uma notificação do Director Geral da Secretaria Internacional aos Governos dos Países-membros.

2. As modificações introduzidas nos **Regulamentos** e nos seus Protocolos Finais pelo Conselho de Operações Postais, são notificadas às Administrações Postais pela Secretaria Internacional. Do mesmo modo se procede com as interpretações mencionadas no artigo **62.3.3.2** da Convenção e nas disposições correspondentes contidas nos Acordos.

Artigo 124

Entrada em vigor dos **Regulamentos** e das outras decisões adoptadas entre dois Congressos

1. Os **Regulamentos entram** em vigor na mesma data e têm a mesma vigência que os Actos originários do Congresso.

2. Sob reserva do parágrafo 1, as decisões de modificação dos Actos da União que são adoptadas entre dois Congressos só são aplicáveis três meses, pelo menos, após a sua notificação.

Capítulo IV

Finanças

Artigo 125

Fixação e pagamento das despesas da União

1. Ressalvados os parágrafos 2 a 6, as despesas anuais referentes às actividades dos órgãos da União não devem ultrapassar as importâncias abaixo indicadas para os anos de **2000** e seguintes:

36 680 816 francos suíços para o ano de **2000**;

37 000 000 francos suíços para **os anos de 2001 a 2004**

O limite de base para o ano de **2004** também se aplica aos anos posteriores em caso de adiamento do Congresso previsto para **2004**.

2. As despesas relativas à reunião do próximo Congresso (deslocação do secretariado, despesas de transporte, despesas de instalação técnica da tradução simultânea, despesas de reprodução dos documentos durante o Congresso, etc.) não devem ultrapassar o limite de **2 948 000** francos suíços.

3. O Conselho de Administração está autorizado a ultrapassar os limites fixados nos parágrafos 1 e 2, para suportar os aumentos salariais, as contribuições a título de pensões ou abonos, incluindo as gratificações de função, adoptadas pelas Nações Unidas para serem aplicadas ao seu pessoal em funções em Genebra.
4. O Conselho de Administração está igualmente autorizado a ajustar, em cada ano, o montante das despesas, com excepção das relativas ao pessoal, em função do índice suíço de preços ao consumidor.
5. Em derrogação ao parágrafo 1, o Conselho de Administração ou, em caso de extrema urgência, o Director Geral, pode autorizar uma extrapolação dos limites fixados para fazer face às reparações importantes e imprevistas no edifício da Secretaria Internacional, sem que o montante da extrapolação possa exceder 125 000 francos suíços por ano.
6. Se as verbas previstas nos parágrafos 1 e 2 se revelarem insuficientes para garantir o bom funcionamento da União, esses limites só poderão ser ultrapassados, com a aprovação da maioria dos Países-membros da União. Qualquer consulta deve incluir uma exposição completa dos factos que justifiquem tal pedido.
7. Os países que aderem à União ou que nela são admitidos na qualidade de membros, ou os que dela se retirarem, devem pagar a sua quotização para todo o ano no qual a sua admissão ou saída se tornar efectiva.
8. Os Países-membros pagam adiantadamente a sua contribuição para as despesas anuais da União, com base no orçamento adoptado pelo Conselho de Administração. Essas partes contributivas devem ser pagas, o mais tardar, até ao primeiro dia do exercício financeiro a que se refere o orçamento. Passado este prazo, as somas devidas são acrescidas de juros em proveito da União, à razão de 3% ao ano durante os seis primeiros meses e de 6% ao ano a partir do sétimo mês.
9. **Quando as contribuições em atraso sem juros devidas à União por um País-membro forem iguais ou superiores à soma das contribuições desse País-membro pelos exercícios financeiros precedentes, esse País-membro pode ceder irrevogavelmente à União o total ou uma parte dos seus créditos sobre outros Países-membros, de acordo com as modalidades fixadas pelo Conselho de Administração. As condições de cedência de créditos serão definidas segundo um acordo estabelecido entre o País-membro, os seus credores/devedores e a União.**
10. Os Países-membros que, por razões jurídicas ou outras, não possam efectuar essa cedência comprometem-se a subscrever um plano de amortização das suas contas em atraso.
11. Salvo em circunstâncias excepcionais, a recuperação das contribuições obrigatórias devidas à União que se encontram em atraso não poderá alargar-se por mais de dez anos.
12. Em circunstâncias excepcionais, o Conselho de Administração pode liberar um País-membro do pagamento do total ou de parte dos juros se este tiver pago, em capital, da totalidade das suas dívidas em atraso.
13. Um País-membro pode igualmente ser liberado, no âmbito de um plano de amortização das suas contas em atraso aprovado pelo Conselho de Administração, do pagamento do total ou de parte dos juros acumulados ou a decorrer; essa liberação fica no entanto subordinada à execução completa e pontual do plano de amortização num prazo acordado de **dez** anos, no máximo.

14. Para suprir as insuficiências da tesouraria da União é constituído um Fundo de Reserva, cujo montante é fixado pelo Conselho de Administração. Esse Fundo é alimentado, em primeiro lugar, pelos excedentes orçamentais. Pode também servir para equilibrar o orçamento ou para reduzir o montante das contribuições dos Países-membros.

15. No que respeita às insuficiências passageiras de tesouraria, o Governo da Confederação Helvética faz, a curto prazo, os adiantamentos necessários, conforme as condições que devem ser fixadas por comum acordo. Este Governo fiscaliza, sem despesas, a escrituração contabilística das contas financeiras, assim como a contabilidade da Secretaria Internacional, dentro dos limites de verbas fixados pelo Congresso.

Artigo 126

Sanções automáticas

1. Qualquer País-membro que não possa efectuar a cedência prevista no parágrafo 9 do artigo 125 e que não aceite submeter-se a um plano de amortização proposto pela Secretaria Internacional em conformidade com o artigo 125, parágrafo 10, ou que não o respeite, perde automaticamente o seu direito de voto no Congresso e nas reuniões do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais e não poderá ser eleito para esses dois Conselhos.

2. As sanções automáticas são automaticamente retiradas e com efeitos imediatos logo que o País-membro tenha pago a totalidade das suas contribuições obrigatórias em atraso devidas à União, em capital e com juros, ou que aceite submeter-se a um plano de amortização das suas contas em atraso.

Artigo 127

Classes de contribuição

1. Os Países-membros contribuem para a cobertura das despesas da União, segundo a classe de contribuição à qual pertencem. Essas classes são as seguintes:

classe de 50 unidades;
classe de 40 unidades;
classe de 35 unidades;
classe de 25 unidades;
classe de 20 unidades;
classe de 15 unidades;
classe de 10 unidades;
classe de 5 unidades;
classe de 3 unidades;
classe de 1 unidade;

classe de 0,5 unidade, reservada aos países menos avançados enumerados pela Organização das Nações Unidas e a outros países designados pelo Conselho de Administração.

2. Além das classes de contribuição enumeradas no parágrafo 1, qualquer País-membro pode decidir pagar um número de unidades de contribuição superior a 50 unidades.

3. Os Países-membros são incluídos numa das classes de contribuição acima mencionadas aquando da sua admissão ou adesão à União, de acordo com o procedimento indicado no artigo 21, parágrafo 4, da Constituição.

4. Os Países-membros podem mudar posteriormente de classe de contribuição, desde que tal mudança seja notificada à Secretaria Internacional **pelo menos dois meses** antes da abertura do Congresso. Esta notificação, que é levada ao conhecimento do Congresso, tem efeitos a partir da data de entrada em vigor das disposições financeiras adoptadas pelo Congresso. **Os Países-membros que não tiverem dado conhecimento do seu desejo de mudar de classe de contribuição nos prazos estipulados são mantidos na classe de contribuição a que pertenciam até então.**

5. Os Países-membros não podem exigir a sua descida de mais de uma classe de **cada vez.**

6. No entanto, em circunstâncias excepcionais, tais como as catástrofes naturais que necessitem dos programas de auxílio internacional, o Conselho de Administração pode autorizar **uma descida temporária de uma classe de contribuição, uma única vez entre dois Congressos**, a pedido de um País-membro, se este comprovar que não pode manter a sua contribuição de acordo com a classe inicialmente escolhida. **Nas mesmas circunstâncias, o Conselho de Administração pode igualmente autorizar a descida de classe temporária de Países-membros que não pertençam à categoria dos países menos avançados e já colocados na classe de 1 unidade, fazendo-os passar para a classe de 0,5 unidade.**

7. **Em aplicação do parágrafo 6, a descida de classe temporária pode ser autorizada pelo Conselho de Administração por um período máximo de dois anos ou até ao próximo Congresso, se este tiver lugar antes do final desse período. Quando o período fixado expirar, o país em questão volta automaticamente a reintegrar-se na sua classe inicial.**

8. Em derrogação aos parágrafos 4 e 5, as subidas de classe não estão sujeitas a qualquer restrição.

Artigo 128

Pagamento dos fornecimentos da Secretaria Internacional

Os fornecimentos que a Secretaria Internacional faz, a título oneroso, às Administrações Postais, devem ser pagos no mais curto prazo possível e, o mais tardar, até seis meses a partir do primeiro dia do mês seguinte à remessa da conta pela referida Secretaria. Findo este prazo, as importâncias devidas vencem juros em proveito da União, à razão de 5% ao ano, a contar do termo do referido prazo.

Capítulo V

Arbitragens

Artigo 129

Procedimento de arbitragem

1. Em caso de litígio a ser decidido por julgamento arbitral, cada uma das Administrações Postais em causa escolhe uma Administração Postal de um País-membro que não esteja directamente envolvido no litígio. Quando várias Administrações **Postais** intentam uma só demanda, para aplicação desta disposição valem como uma só.

2. No caso de uma das Administrações **Postais** em questão não dar andamento a uma proposta de arbitragem dentro do prazo de seis meses, a Secretaria Internacional, se lhe for dirigido um pedido nesse sentido, providencia por sua vez, a designação de um árbitro pela Administração **Postal** em falta, ou designa-o ela própria "ex officio".
3. As partes em causa podem chegar a um entendimento para designar um único árbitro, que pode ser a Secretaria Internacional.
4. A decisão dos árbitros é tomada por maioria dos votos.
5. Em caso de empate na votação, os árbitros escolhem, com o propósito de resolver o litígio, outra Administração Postal igualmente não envolvida no litígio. Não havendo entendimento sobre a escolha, esta Administração **Postal** é designada pela Secretaria Internacional, dentre as Administrações **Postais** não propostas pelos árbitros.
6. Tratando-se de um litígio relativo a um dos Acordos, os árbitros não podem ser escolhidos fora das Administrações **Postais** que participam nesse Acordo.

Capítulo VI

Disposições finais

Artigo 130

Condições de aprovação das propostas referentes ao Regulamento Geral

Para se tornarem executórias, as propostas submetidas ao Congresso e relativas ao presente Regulamento Geral, devem ser aprovadas pela maioria dos Países-membros representados no Congresso. Dois terços dos Países-membros da União, no mínimo, devem estar presentes no momento da votação.

Artigo 131

Propostas referentes aos Acordos com a Organização das Nações Unidas

As condições de aprovação mencionadas no artigo 130 aplicam-se também às propostas que visam modificar os Acordos concluídos entre a União Postal Universal e a Organização das Nações Unidas, desde que esses Acordos não prevejam as condições de alteração das disposições neles contidas.

Artigo 132

Entrada em vigor e vigência do Regulamento Geral

O presente Regulamento Geral entrará em vigor em **1 de Janeiro de 2001** e permanecerá vigente até à entrada em vigor dos Actos do próximo Congresso.

E, por ser verdade, os Plenipotenciários dos Governos dos Países-membros assinaram o presente Regulamento Geral, num exemplar que é arquivado junto do Director Geral da Secretaria Internacional. Será entregue uma cópia a cada Parte, pelo Governo do país sede do Congresso.

Feito em Beijing, em 15 de Setembro de 1999.

Convenção Postal Universal

Índice

Primeira Parte

Regras comuns aplicáveis ao serviço postal internacional

Capítulo único

Disposições Gerais

Art.

1. **Serviço postal universal**
2. Liberdade de trânsito
3. Pertença dos objectos postais
4. Criação de um novo serviço
5. Unidade monetária
6. Selos postais
7. Taxas
8. Isenção de franquia postal
9. **Segurança postal**

Segunda Parte

Regras aplicáveis aos objectos de correspondência e às encomendas postais

Capítulo 1

Oferta de prestações

10. Serviços de base
11. Taxas de franquia e sobretaxas aéreas
12. Taxas especiais
13. Objectos registados
14. Objectos com entrega comprovada
15. Objectos com valor declarado
16. Objectos contra reembolso
17. Objectos por expresso
18. Aviso de recepção

19. Entrega em mão própria
20. Objectos isentos de taxas e de direitos
21. Serviço de correspondência comercial-resposta internacional
22. Cupões-resposta internacionais
23. Encomendas frágeis. Encomendas volumosas
24. Serviços de agrupamento. "Consignment"
25. Objectos não admitidos. Proibições
26. Matérias radioactivas
27. Reexpedição
28. Objectos de entrega impossível
29. Retirada. Modificação ou correcção de endereço a pedido do remetente
30. Reclamações
31. Controle alfandegário
32. **Taxa de desalfandegação**
33. Direitos aduaneiros e outros direitos

Capítulo 2

Responsabilidade

34. Responsabilidade das Administrações Postais. Indemnizações
35. Não responsabilidade das Administrações Postais
36. Responsabilidade do remetente
37. Pagamento da indemnização
38. Recuperação eventual da indemnização junto do remetente ou do destinatário
39. Permuta dos objectos
40. Permuta de malas fechadas com unidades militares
41. Determinação da responsabilidade entre as Administrações Postais

Capítulo 3

Disposições específicas das correspondências

42. Objectivos em matéria de qualidade de serviço
43. Depósito no estrangeiro de objectos de correspondência
44. Matérias biológicas **admissíveis**
45. Correio electrónico
46. Direitos de trânsito
47. Encargos terminais. **Disposições gerais**
48. **Encargos terminais. Disposições aplicáveis às permutas entre países industrializados**
49. **Encargos terminais. Disposições aplicáveis aos fluxos de correio dos países em desenvolvimento com destino aos países industrializados**
50. **Encargos terminais. Disposições aplicáveis aos fluxos de correio dos países industrializados com destino aos países em desenvolvimento**
51. **Encargos terminais. Disposições aplicáveis às permutas entre países em desenvolvimento**
52. Isenção de direitos de trânsito e de encargos terminais
53. Encargos de transporte aéreo
54. Taxa de base e cálculo dos encargos de transporte aéreo

Capítulo 4

Disposições específicas das encomendas postais

- 55. Objectivos em matéria de qualidade de serviço
- 56. Quota-parte terrestre de chegada
- 57. Quota-parte terrestre de trânsito
- 58. Quota-parte marítima
- 59. Encargos de transporte aéreo
- 60. Isenção de quotas-partes

Capítulo 5

Serviço EMS

- 61. Serviço EMS

Terceira parte

Disposições transitórias e finais

- 62. Obrigação de assegurar o serviço de encomendas postais
- 63. Compromissos relativos às medidas penais
- 64. Condições de aprovação das propostas relativas à Convenção e aos Regulamentos
- 65. Entrada em vigor e duração da Convenção

Protocolo final da Convenção Postal Universal

Art.

- I. Direito de propriedade sobre os objectos postais
- II. Taxas
- III. Excepção à isenção de franquia postal relativa aos cecogramas
- IV. **Serviços de base**
- V. Pacotes postais
- VI. Impressos. Peso máximo
- VII. **Prestação do serviço das encomendas postais**
- VIII. Encomendas. Peso Máximo
- IX. **Limites máximos para os objectos com valor declarado**
- X. Aviso de Recepção
- XI. **Serviço de correspondência comercial-respostas internacional**
- XII. Proibições (correspondências)
- XIII. Proibições (encomendas postais)
- XIV. Objectos sujeitos a direitos aduaneiros
- XV. Retirada. Modificação ou correcção de endereço
- XVI. Reclamações
- XVII. Taxa de apresentação à alfândega
- XVIII. Responsabilidade das Administrações Postais
- XIX. Indemnizações
- XX. Excepções ao princípio da responsabilidade
- XXI. Não responsabilidade das Administrações Postais
- XXII. Pagamento da indemnização
- XXIII. Depósito no estrangeiro de objectos da correspondência
- XXIV. **Encargos terminais**
- XXV. Encargos de transporte aéreo interno
- XXVI. Quotas-partes terrestres de chegada excepcionais
- XXVII. Tarifas especiais

Convenção Postal Universal

Os abaixo assinados, Plenipotenciários dos Governos dos Países membros da União, face ao artigo 22, parágrafo 3 da Constituição da União Postal Universal, concluída em Viena a 10 de Julho de 1964, aprovaram na presente Convenção, de comum acordo e sob reserva do artigo 25, parágrafo 4 da referida Constituição, as regras aplicáveis ao serviço postal internacional.

Primeira Parte

Regras comuns aplicáveis ao serviço postal internacional

Capítulo Único

Disposições gerais

Artigo primeiro

Serviço Postal Universal

- 1. Para fortalecer o conceito de unidade do território postal da União, os Países-membros zelam para que todos os utentes/clientes usufruam do direito a um serviço postal universal que corresponda a uma oferta de serviços postais básicos de qualidade, fornecidos permanentemente em qualquer ponto de seu território, a preços acessíveis.**
- 2. Para este fim, os Países-membros estabelecem, no âmbito de sua legislação postal nacional ou por outros meios habituais, a abrangência dos serviços postais envolvidos, assim como as condições de qualidade e de preços acessíveis, considerando ao mesmo tempo as necessidades da população e de suas condições nacionais.**
- 3. Os Países-membros zelam para que as ofertas de serviços postais e as normas de qualidade sejam respeitadas pelos operadores encarregados de prestar o serviço postal universal.**

Artigo 2

Liberdade de trânsito

- 1. O princípio da liberdade de trânsito é enunciado no artigo primeiro da Constituição. Acarreta a obrigação para cada Administração Postal, de encaminhar sempre pela s vias mais rápidas e pelos meios mais seguros que utiliza para os seus próprios objectos, as malas fechadas e os objectos de correspondência a descoberto que lhe são entregues por uma outra Administração Postal.**
- 2. Os Países membros que não participam na permuta de cartas contendo matérias biológicas perecíveis ou matérias radioactivas, têm a faculdade de não admitir esses objectos no trânsito a descoberto através do seu território. O mesmo acontece para os objectos da correspondência, que não sejam cartas, bilhetes postais e cecogramas, em relação aos quais não forem satisfeitas as disposições legais que regulamentam as condições da sua publicação ou da sua circulação no país por onde passam.**

3. A liberdade de trânsito das encomendas postais a encaminhar pelas vias terrestre e marítima é limitada ao território dos países que participam nesse serviço.
4. A liberdade de trânsito das encomendas avião é garantida em todo o território da União. Todavia, os Países membros que não participam no serviço das encomenda postais, não podem ser obrigados a assegurar o encaminhamento, por via de superfície, das encomendas avião.
5. Se um País membro não observar as disposições relativas à liberdade de trânsito, os outros Países membros têm o direito de suprimir o serviço postal com esse país.

Artigo 3¹

Pertença dos objectos postais

1. Qualquer objecto postal pertence ao remetente enquanto não tiver sido entregue a quem de direito, salvo se o referido objecto for apreendido em aplicação da legislação do país de destino.

Artigo 4

Criação de um novo serviço

1. As Administrações **Postais** podem, de comum acordo, criar um novo serviço não expressamente previsto pelos Actos da União. As taxas relativas ao novo serviço são fixadas por cada Administração interessada, tendo-se em consideração as despesas de exploração do serviço.

Artigo 5

Unidade monetária

1. A unidade monetária prevista no artigo 7 da Constituição, e utilizada na Convenção e nos outros Actos da União é o Direito Especial de Saque (DES).

Artigo 6

Selos postais

1. Somente as Administrações Postais emitem os selos postais que comprovam o pagamento do franquia segundo os Actos da União. As marcas de franquia postal, etiquetas de máquinas de franquear e as marcas de impressão tipográfica ou outros processos de impressão ou de obliteração em conformidade com as disposições do Regulamento das correspondências só podem ser utilizados sob autorização da Administração Postal.
2. Os temas ou os motivos dos selos postais, devem estar em conformidade com o espírito do preâmbulo da Constituição da UPU e com as decisões tomadas pelos órgãos da União.

¹ V. Prot. Final, art. I.

Artigo 7¹

Taxas

1. As taxas relativas aos diferentes serviços postais internacionais e especiais são fixadas pelas Administrações Postais, em conformidade com os princípios enunciados na Convenção e nos Regulamentos. Em princípio devem ser fixadas com base nos custos correspondentes ao fornecimento desses serviços.
2. As taxas aplicadas, inclusive as mencionadas nos Actos a título indicativo, devem ser pelo menos iguais às aplicadas aos objectos no regime interno que apresentam as mesmas características (categoria, quantidade, prazo de tratamento, etc.).
3. As Administrações Postais estão autorizadas a ultrapassar quaisquer taxas que figurem nos Actos, incluindo as que não estão mencionadas a título indicativo:
 - 3.1 se as taxas que aplicam para os mesmos serviços no regime interno forem mais elevadas do que as fixadas;
 - 3.2 se isso for necessário para cobrir os custos operacionais dos seus serviços ou por qualquer outro motivo razoável.
4. Acima do limite mínimo das taxas fixado em 2, as Administrações Postais têm a faculdade de conceder taxas reduzidas baseadas na sua própria legislação interna para os objectos de correspondência depositados no seu país. Têm nomeadamente a possibilidade de conceder tarifas preferenciais aos seus clientes com um tráfego postal importante.
5. É proibida a cobrança aos clientes de taxas postais de outra natureza que não a que está prevista nos Actos.
6. Salvo nos casos previstos nos Actos, cada Administração guarda as taxas por si cobradas.

Artigo 8²

Isenção de franquia postal

1. Princípio
 - 1.1 Os casos de isenção de franquia postal são os expressamente previstos pela Convenção.
2. Serviço postal
 - 2.1 Os objectos de correspondência relativos ao serviço postal expedidos pelas Administrações Postais ou pelas suas estações, **quer por avião, quer por via de superfície ou ainda por via de superfície e transportados por avião (S.A.L.)** estão isentos de quaisquer taxas postais.
 - 2.2 Estão isentos de quaisquer taxas postais, à excepção das sobretaxas aéreas, os objectos de correspondência relativos ao serviço postal:
 - 2.2.1 permutados entre os órgãos da União Postal Universal e os órgãos das Uniões Restritas;
 - 2.2.2 permutados entre órgãos destas Uniões;
 - 2.2.3 enviados pelos órgãos mencionados às Administrações Postais ou às suas estações.
 - 2.3 Estão isentos de todas as taxas postais as encomendas relativas ao serviço postal permutadas entre:
 - 2.3.1 as Administrações Postais;

¹ V. Prot. Final, art. II.

² V. Prot. Final, art. III.

- 2.3.2 as Administrações Postais e a Secretaria Internacional;
- 2.3.3 as estações de correio dos Países membros;
- 2.3.4 as estações de correio e as Administrações Postais.
- 2.4 As encomendas-avião, com excepção das provenientes da Secretaria Internacional, não estão sujeitas a sobretaxas aéreas.
- 3. Prisioneiros de guerra e internados civis
 - 3.1 Estão isentos de quaisquer taxas postais, com excepção das sobretaxas aéreas, os objectos de correspondência, as encomendas postais e os objectos dos serviços financeiros postais endereçados aos prisioneiros de guerra ou por eles expedidos, quer directamente, quer por intermédio dos departamentos mencionados no Regulamento das Correspondências. Os beligerantes recolhidos e internados num país neutro são assimilados aos prisioneiros de guerra propriamente ditos no que diz respeito à aplicação das disposições precedentes.
 - 3.2 As disposições previstas no parágrafo 3.1 aplicam-se igualmente aos objectos de correspondência, às encomendas postais e aos objectos dos serviços financeiros postais, provenientes de outros países, endereçados aos civis internados referidos na Convenção de Genebra de 12 de Agosto de 1949, relativa à protecção dos civis em tempo de guerra, ou por eles expedidos, quer directamente, quer por intermédio dos departamentos mencionados no Regulamento das Correspondências.
 - 3.3 Os departamentos mencionados no Regulamento beneficiam, da mesma forma, de isenção de franquia postal para os objectos de correspondência, para as encomendas postais e para os objectos dos serviços financeiros postais relativos às pessoas referidas nos parágrafos 3.1 e 3.2, quer remetam, quer recebam, directamente ou como intermediários.
 - 3.4 Até ao peso de 5 quilogramas as encomendas são admitidas com isenção de franquia postal. O limite de peso eleva-se para 10 quilogramas para os objectos cujo conteúdo seja indivisível e para as que são endereçadas a um campo ou aos seus homens de confiança para serem distribuídos aos prisioneiros.
- 4. Cecogramas
 - 4.1 Os cecogramas estão isentos de quaisquer taxas postais, com excepção das sobretaxas aéreas.

Artigo 9

Segurança postal

- 1. As Administrações Postais adoptam e implementam uma estratégia de acção em matéria de segurança, a todos os níveis das operações postais, a fim de conservar e aumentar a confiança da clientela nos serviços postais e garantir uma vantagem competitiva no mercado**
- 2 Esta estratégia deve visar:**
 - 2.1 melhorar a qualidade de serviço da exploração no seu conjunto;**
 - 2.2 tornar os empregados mais conscientes da importância da segurança;**
 - 2.3 criar ou reforçar serviços de segurança;**
 - 2.4 garantir a transmissão, em tempo útil, de informações relativas à exploração, segurança e investigações realizadas sobre o assunto;**
 - 2.5 encorajar a proposta aos legisladores de leis, de regulamentos e medidas específicas para melhorar a qualidade e reforçar a segurança dos serviços postais no mundo.**

Segunda parte

Regras aplicáveis às correspondências e às encomendas postais

Capítulo 1

Oferta de prestações

Artigo 10¹

Serviços de base

1. As Administrações Postais asseguram a admissão, o tratamento, o transporte e a distribuição dos objectos de **correspondência. Fornecessem também as mesmas prestações para as encomendas postais, quer seguindo as disposições da Convenção, quer, no caso das encomendas de saída e após acordo bilateral, utilizando qualquer outro meio mais vantajoso para os seus clientes.**
2. Os objectos de correspondência são classificados segundo um dos dois sistemas seguintes. Cada Administração Postal é livre de escolher o sistema que aplica ao seu tráfego de partida.
3. O primeiro sistema baseia-se na velocidade de tratamento dos objectos. Estes últimos são assim divididos em:
 - 3.1 objectos prioritários: objectos transportados pela via mais rápida (aérea ou de superfície) com prioridade; limites de peso: 2 quilogramas em geral, **mas 5 quilogramas nas relações entre as Administrações que aceitam objectos desta categoria dos seus clientes**, 5 quilogramas para os objectos que contêm livros e brochuras (serviço facultativo), 7 quilogramas para os cecogramas;
 - 3.2 objectos não prioritários: objectos para os quais o remetente escolheu uma tarifa menos elevada, que implica um prazo de distribuição mais longo; limites de peso: idênticos aos que figuram em 3.1.
4. O segundo sistema baseia-se no conteúdo dos objectos. Estes últimos estão assim divididos em:
 - 4.1 cartas e bilhetes postais, denominados colectivamente «LC»; limite de peso: 2 quilogramas, **mas 5 quilogramas nas relações entre as Administrações que aceitam objectos desta categoria dos seus clientes;**
 - 4.2 impressos, cecogramas e pacotes postais denominados colectivamente «AO»; limites de peso: 2 quilogramas para os pacotes postais, **mas 5 quilogramas nas relações entre as Administrações que aceitam objectos desta categoria dos seus clientes**, 5 quilogramas para os impressos, 7 quilogramas para os cecogramas.
5. **as malas especiais que contenham impressos (jornais, publicações periódicas, livros e outros), endereçadas ao mesmo destinatário e com o mesmo destino, são, nos dois sistemas denominadas «malas M»; limite de peso: 30 quilogramas.**
6. A permuta das encomendas cujo peso unitário ultrapasse **20** quilogramas é facultativo, com um máximo de peso unitário que não ultrapasse os **50** quilogramas

¹ V. Prot. Final, art. IV, V, VI, VII e VIII.

7. De uma maneira geral, as encomendas são entregues aos destinatários no menor espaço de tempo e de acordo com as disposições em vigor no país de destino. Quando as encomendas não são entregues ao domicílio, os destinatários devem, salvo impossibilidade, ser avisados sem demora da sua chegada.

8. Qualquer país cuja Administração Postal não se encarregue do transporte das encomendas, tem a faculdade de fazer executar as cláusulas da **Convenção** pelas empresas de transporte. Pode ao mesmo tempo, limitar esse serviço às encomendas provenientes e destinadas a localidades servidas por essas empresas. A Administração Postal mantém-se responsável pela execução da Convenção e do Regulamento das encomendas postais

Artigo 11

Taxas de franquia sobretaxas aéreas

1. A Administração de origem fixa as taxas de franquia para o transporte dos objectos de correspondência em toda a União. As taxas de franquia incluem a entrega dos objectos no domicílio dos destinatários desde que o serviço de distribuição esteja organizado no país de destino para os objectos em causa.
2. As taxas aplicáveis aos objectos prioritários das correspondências incluem os custos suplementares eventuais da transmissão rápida.
3. As Administrações que aplicam o sistema baseado no conteúdo dos objectos de correspondência estão autorizados a :
 - 3.1 cobrar sobretaxas para os objectos avião das correspondências;
 - 3.2 cobrar para os objectos de superfície transportados pela via aérea com prioridade reduzida "S.A.L.", sobretaxas inferiores às que cobram para os objectos avião;
 - 3.3 fixar taxas combinadas para a franquia dos objectos avião e dos objectos S.A.L., tendo em conta o custo da suas prestações postais e dos encargos a pagar para o transporte aéreo.
4. As Administrações determinam as sobretaxas a cobrar para as encomendas avião.
5. As sobretaxas devem estar relacionadas com os encargos de transporte aéreo e ser uniformes para pelo menos a totalidade do território de cada país de destino, qualquer que seja o encaminamento utilizado; para o cálculo da sobretaxa aplicável a um objecto avião das correspondências, as Administrações estão autorizadas a ter em conta o peso dos impressos para uso do público, eventualmente anexadas.
6. A Administração de origem tem a faculdade de conceder para os objectos de correspondência que contenham:
 - 6.1 jornais e publicações periódicas no seu país, uma redução que não pode **em princípio**, exceder 50% da tarifa aplicável à categoria de objectos utilizada;
 - 6.2 livros e brochuras, partituras de música e cartas geográficas que não contenham nenhuma publicidade ou anúncio para além do que figura na capa ou nas páginas de rosto desses objectos, a mesma redução que a prevista para o 6.1.
7. A Administração de origem tem a faculdade de aplicar aos objectos não normalizados taxas diferentes das aplicáveis aos objectos normalizados definidos no Regulamento das correspondências.
8. As reduções das taxas de acordo com o ponto 6, aplicam-se igualmente aos objectos transportados por avião, mas não está determinada nenhuma redução para a parte da taxa destinada a cobrir os encargos deste transporte.

Artigo 12

Taxas especiais

1. Não pode ser cobrada ao destinatário nenhuma taxa de entrega para os pacotes postais de peso inferior a 500 gramas. Quando os pacotes postais com mais de 500 gramas são onerados com uma taxa de entrega em regime interno, a mesma taxa pode ser cobrada para os pacotes postais provenientes do estrangeiro.
2. As Administrações **Postais** estão autorizadas a cobrar, nos casos mencionados a seguir, as mesmas taxas que para o regime interno.
 - 2.1 Taxa de depósito de última hora de um objecto de correspondência cobrada ao remetente.
 - 2.2 Taxa de depósito fora das horas normais de abertura dos balcões cobrada ao remetente.
 - 2.3 Taxa de recolha no domicílio do remetente cobrada a este último.
 - 2.4 Taxa de entrega de um objecto de correspondência fora dos horários normais de abertura dos balcões, cobrada ao destinatário.
 - 2.5 Taxa de posta restante cobrada ao destinatário; em caso de reenvio de uma encomenda ao remetente ou de reexpedição, o montante da retoma não pode ultrapassar o que é estipulado pelo Regulamento das encomendas postais.
 - 2.6 Taxa de armazenagem para qualquer objecto de correspondência que ultrapasse 500 gramas, e para todas as encomendas cujo destinatário não levantou no prazo prescrito. Esta taxa não se aplica aos cecogramas. Para as encomendas a taxa é cobrada pela Administração que efectua a entrega, em benefício das Administrações em cujos serviços a encomenda foi guardada para além dos prazos admitidos; em caso de reenvio da encomenda ao remetente ou de reexpedição, o montante da retoma não pode ultrapassar o que é estipulado no Regulamento das encomendas postais.
3. Quando uma encomenda é normalmente entregue no domicílio do destinatário, não é cobrada nenhuma taxa a este último. Quando a entrega no domicílio do destinatário não é normalmente assegurada, o aviso de chegada da encomenda deve ser entregue gratuitamente. Neste caso, se a entrega no domicílio do destinatário é oferecida a título facultativo em resposta ao aviso de chegada, pode ser cobrada uma taxa de entrega ao destinatário. Essa taxa deve ser a mesma que a que é aplicada no serviço interno.
4. As Administrações Postais dispostas a sofrer riscos que possam resultar de caso de força maior, estão autorizadas a cobrar uma taxa por risco de força maior, cujo montante máximo é fixado pelos Regulamentos.

Artigo 13

Objectos registados

1. Os objectos de correspondência podem ser expedidos sob registo.
2. A taxa dos objectos registados deverá ser paga antecipadamente. Compõe-se da taxa de franquia do objecto e duma taxa fixa de registo cujo montante máximo é fixado pelo Regulamento **dos objectos de correspondência**.
3. Nos casos em que são necessárias medidas excepcionais de segurança, as Administrações **Postais** podem cobrar aos remetentes ou aos destinatários, além da taxa mencionada no parágrafo 2, as taxas especiais previstas na sua legislação interna.

Artigo 14

Objectos com entrega comprovada

1. Os objectos de correspondência podem ser expedidos pelo serviço de objectos com entrega comprovada entre as Administrações que se encarregam da execução deste serviço.
2. A taxa dos objectos com entrega comprovada deve ser paga antecipadamente. Compõe-se da taxa de franquia do objecto e da taxa de entrega comprovada, fixada pela Administração de origem, que deve ser inferior à taxa de registo.

Artigo 15¹

Objectos com valor declarado

1. Os objectos prioritários e não prioritários e as cartas contendo valores-papel, documentos ou objectos de valor, assim como as encomendas, podem ser permutados com seguro sobre o conteúdo pelo valor declarado pelo remetente. Esta permuta está limitada às relações entre as Administrações Postais que consentiram mutuamente na aceitação destes objectos, quer nas suas relações recíprocas, quer num só sentido.
2. O montante da declaração de valor é, em princípio, ilimitado. Cada Administração tem a faculdade de limitar a declaração de valor, no que lhe diz respeito, a um montante que não pode ser inferior ao que é estipulado pelos Regulamentos. Todavia, o limite de valor declarado adoptado no serviço interno **só é aplicável, se for igual ou superior ao montante da indemnização fixada pela perda de um objecto registado ou de uma encomenda com 1 quilograma de peso. O montante máximo é notificado aos Países-membros da União em DES.**
3. A taxa dos objectos com valor declarado deve ser paga antecipadamente. Compõe-se dos seguintes elementos:
 - 3.1 para os objectos de correspondência, da taxa de franquia, da taxa fixa de registo prevista no artigo 13.2 e de uma taxa de seguro;
 - 3.2 para as encomendas, da taxa principal, de uma taxa de expedição cobrada a título facultativo e de uma taxa ordinária de seguro; as sobretaxas aéreas e as taxas por serviços especiais acrescem eventualmente à taxa principal; a taxa de expedição não deve ultrapassar a taxa de registo do objectos de correspondência.
4. No lugar da taxa fixa de registo, as Administrações Postais têm a faculdade de cobrar a taxa correspondente ao seu serviço interno ou, excepcionalmente, uma taxa cujo montante é fixado pelo Regulamento das Correspondências.
5. O montante máximo da taxa de seguro é fixado pelos Regulamentos.
 - 5.1 Para as correspondências, essa taxa é aplicável qualquer que seja o país de destino, mesmo nos países que tomam a seu cargo os riscos que possam resultar de uma caso de força maior.
 - 5.2 Para as encomendas, a taxa eventual para riscos de força maior, será fixada de maneira a que a soma total formada por essa taxa e a taxa ordinária de seguro, não ultrapasse o montante máximo da taxa de seguro.

¹ V. Prot. Final, art. IX.

6. Nos casos em que forem necessárias medidas excepcionais de segurança, as Administrações podem cobrar aos remetentes ou aos destinatários, para além das taxas mencionadas nos parágrafos 3, 4 e 5, as taxas especiais previstas pela sua legislação interna.

7. As Administrações Postais têm o direito de fornecer aos seus clientes um serviço de objectos com valor declarado correspondendo a especificações diferentes das definidas no presente artigo.

Artigo 16

Objectos contra reembolso

1. Alguns objectos das correspondências e as encomendas podem ser expedidos contra reembolso. A permuta dos objectos contra reembolso exige o acordo prévio das Administrações de origem e de destino.

Artigo 17

Objectos por expresso

1. A pedido dos remetentes e com destino aos países cujas Administrações se encarregam deste serviço, os objectos são entregues ao domicílio por portador especial, o mais rapidamente possível após a sua chegada à estação de distribuição. Qualquer Administração tem o direito de limitar este serviço aos objectos prioritários, aos objectos-avião ou, se se tratar da única via utilizada entre duas Administrações, aos objectos LC de superfície.

2. As Administrações que possuem várias vias de encaminhamento dos objectos de correspondência devem fazer com que os objectos por expresso transitem pela via de encaminhamento interno mais rápida, na chegada dos mesmos à estação de permuta de chegada, e em seguida, tratar destes objectos o mais rapidamente possível.

3. Os objectos por expresso estão sujeitos, para além da taxa de franquia, a uma taxa correspondente no mínimo ao montante da franquia de um objecto ordinário prioritário/não prioritário, conforme o caso, ou de uma carta ordinária de porte simples e no máximo ao montante fixado pelos Regulamentos. Esta taxa deve ser paga na sua totalidade antecipadamente e é devida também pelas encomendas que não possam ser transportadas por expresso mas unicamente o aviso de chegada.

4. Quando a entrega por expresso acarreta obrigações especiais, pode ser cobrada uma taxa complementar segundo as disposições relativas aos objectos da mesma natureza do regime interno. Para as encomendas essa taxa complementar é também exigida, mesmo se a encomenda é devolvida ao remetente ou reexpedida; nesses casos, o montante da retoma não pode no entanto ultrapassar o máximo fixado pelo Regulamento das encomendas postais.

5. Se a regulamentação da Administração de destino o permitir, os destinatários podem pedir à estação de distribuição que os objectos que lhes sejam dirigidos sejam distribuídos por expresso desde a sua chegada. Neste caso, a Administração de destino fica autorizada a cobrar, no momento da distribuição, a taxa aplicável no seu serviço interno.

Artigo 18¹

Aviso de recepção

1. O remetente de um objecto registado, de um objecto com entrega comprovada, de uma encomenda ou de um objecto com valor declarado, pode pedir um aviso de recepção no momento do depósito, pagando uma taxa cujo montante máximo é fixado pelos Regulamentos. O aviso de recepção é devolvido ao remetente pela via mais rápida (aérea ou de superfície).

¹ V. Prot. Final, art. X.

2. Todavia, para as encomendas, as Administrações podem limitar esse serviço às encomendas com valor declarado se essa limitação estiver prevista no seu regime interno.

Artigo 19

Entrega em mão própria

1. A pedido do remetente e nas relações entre as Administrações **Postais** que com tal concordam, os objectos registados, os objectos com entrega comprovada e os objectos com valor declarado são entregues em mão própria. As Administrações podem convencionar só admitirem esta faculdade para os objectos desta espécie acompanhados de um aviso de recepção. Em todos os casos, o remetente paga uma taxa de entrega em mão própria cujo montante máximo está estipulado no Regulamento das Correspondências.

Artigo 20

Objectos isentos de taxas e de direitos

1. Nas relações entre as Administrações Postais que declararam estar de acordo quanto a este assunto, os remetentes podem tomar a seu cargo, mediante declaração prévia à estação de origem, a totalidade das taxas e dos direitos que agravam os objectos **de correspondência e as encomendas postais** na entrega. Enquanto um objecto **de correspondência** não é entregue ao destinatário, o remetente pode, posteriormente ao depósito, solicitar que o objecto seja entregue isento de taxas e de direitos.

2. O remetente deve comprometer-se a pagar as importâncias que poderiam ser reclamadas pela estação de destino. Quando for o caso, deve efectuar um pagamento provisório.

3. A Administração de origem cobra ao remetente uma taxa cujo montante máximo é fixado pelos Regulamentos e que guarda como remuneração pelos serviços prestados no país de origem.

4. Em caso de pedido formulado posteriormente ao depósito de um objecto de correspondência, a Administração de origem cobra, além disso, uma taxa adicional cujo montante máximo é fixado pelo Regulamento.

5. A Administração de destino está autorizada a cobrar uma taxa de comissão cujo montante máximo é fixado pelos Regulamentos. Essa taxa é independente da taxa de apresentação à alfândega. É cobrada ao remetente em benefício da Administração de destino.

6. Qualquer Administração **Postal** tem o direito de limitar o serviço dos objectos isentos de taxas e de direitos aos objectos **de correspondência registados e com valor declarado**.

Artigo 21¹

Serviço de correspondência comercial-resposta internacional

1. As Administrações **Postais** podem acordar entre si participar no serviço facultativo de resposta sem franquia internacional (CCRI). **Mas todas as Administrações são obrigadas a assegurar o serviço de devolução dos objectos CCRI.**

¹ V. Prot. Final, art. XI.

Artigo 22

Cupões-resposta internacionais

1. As Administrações Postais têm a faculdade de vender os cupões-resposta internacionais emitidos pela Secretaria Internacional e de limitar a sua venda em conformidade com a sua legislação interna.
2. O valor do cupão-resposta é fixado pelo Regulamento das Correspondências. O preço de venda fixado pelas Administrações **Postais** interessadas não pode ser inferior a este valor.
3. Os cupões-resposta podem ser trocados, em qualquer País-membro, **por selos postais e se a legislação interna do país de permuta o permitir, também podem ser trocados por inteiros postais ou por outras marcas ou impressões de franquia postal**, representando a franquia mínima de um objecto prioritário ordinário das correspondências ou de uma carta-avião ordinária expedida para o estrangeiro.
4. A Administração **Postal** de um País membro pode, além disso, reservar-se a faculdade de exigir o depósito simultâneo dos cupões-resposta e dos objectos a franquiar em troca desses cupões-resposta.

Artigo 23

Encomendas frágeis. Encomendas volumosas

1. Qualquer encomenda contendo objectos que possam quebrar-se facilmente e cuja manipulação deva ser efectuada com um cuidado particular é denominada "encomenda frágil".
2. É denominada "encomenda volumosa" qualquer encomenda:
 - 2.1 cujas dimensões ultrapassem os limites fixados no Regulamento das encomendas postais ou as que as Administrações podem convencionar entre elas;
 - 2.2 que, pela sua forma ou pela sua estrutura, não se prestam facilmente à carga com outras encomendas ou que exigem precauções especiais.
3. As encomendas frágeis e as encomendas volumosas são passíveis de uma taxa suplementar **cujo montante máximo está fixado no Regulamento das encomendas postais**. Se a encomenda é frágil e volumosa, a taxa suplementar só é cobrada uma vez. Todavia, as sobretaxas aéreas relativas às encomendas não sofrem nenhum aumento.
4. A permuta das encomendas frágeis e das encomendas volumosas está limitada às relações entre as Administrações que aceitam esses objectos.

Artigo 24

Serviço de agrupamento «Consignment»

1. As Administrações **Postais** podem convencionar entre si participarem num serviço facultativo de agrupamento denominado "Consignment" para os objectos agrupados de um único remetente destinados ao estrangeiro.

2. Na medida do possível, esse serviço será identificado pelo logo definido no Regulamento das encomendas postais.
3. Os detalhes desse serviço serão estipulados bilateralmente entre a Administração de origem e a de destino com base nas disposições definidas pelo Conselho de Operações Postais.

Artigo 25¹

Objectos não admitidos. Proibições

1. Os objectos que não preencham as condições requeridas pela Convenção e pelo Regulamento, não são admitidos.
2. **Salvo as excepções previstas nos Regulamentos, a inserção dos objectos mencionados a seguir é proibida em todas as categorias de objectos:**
 - 2.1 os estupefacientes e as substâncias psicotrópicas;
 - 2.2 as matérias explosivas, inflamáveis ou outras matérias perigosas, assim como as matérias **radioactivas;**
 - 2.2.1 **não se enquadram nesta proibição:**
 - 2.2.1.1 **as matérias biológicas expedidas nos objectos de correspondência indicados no artigo 44;**
 - 2.2.1.2 **as matérias radioactivas expedidas nos objectos de correspondência e nas encomendas postais indicados no artigo 26;**
 - 2.3 os objectos obscenos ou imorais;
 - 2.4 os animais vivos, salvo as excepções previstas no ponto 3;
 - 2.5 os objectos cuja importação ou circulação é proibida no país destino;
 - 2.6 os objectos que, pela sua natureza ou embalagem, podem apresentar perigo para os empregados, sair ou deteriorar os outros objectos ou o equipamento postal;
 - 2.7 os documentos com carácter de correspondência actual e pessoal permutados entre pessoas que não o remetente e o destinatário ou as pessoas que com eles habitam.
3. Todavia, são aceites:
 - 3.1 nos objectos de correspondência desde que não se tratem de objectos com valor declarado:
 - 3.1.1 abelhas, sanguessugas e bichos-da-seda;
 - 3.1.2 parasitas e destruidores de insectos nocivos destinados ao controlo destes insectos e permutados entre instituições oficialmente reconhecidas;
 - 3.2 nas encomendas, os animais vivos cujo transporte pelos correios está autorizado pela regulamentação postal dos países interessados.
4. A inserção **dos objectos visados a seguir** é interdita nas encomendas postais:
 - 4.1 **os documentos que tenham um carácter de correspondência actual e pessoal permutados ente o remetente e os destinatário ou as pessoas que com eles habitam;**
 - 4.2 **a correspondência de qualquer natureza permutada entre pessoas que não sejam o remetente e o destinatário ou as pessoas que com eles habitam.**

¹ V. Prot. Final, art. XII, XIII e XIV.

5. É interdito inserir moedas, notas de banco, papel moeda ou quaisquer valores ao portador, cheques de viagem, platina, ouro ou prata, manufacturados ou não, pedras preciosas, jóias ou outros objectos preciosos:

5.1 nos objectos de correspondência sem valor declarado; no entanto se a legislação interna dos países de origem e de destino o permitir, esses objectos podem ser expedidos em envelope fechado como objectos registados;

5.2 nas encomendas sem valor declarado permutadas entre dois países que admitem a declaração de valor; além disso, cada Administração tem a faculdade de proibir a inserção de ouro em lingotes nos objectos com ou sem valor declarado provenientes ou com destino ao seu território ou transmitidos em trânsito pelo seu território, podendo ainda limitar o valor real desses objectos.

6. Os impressos e os cecogramas:

6.1 não podem trazer nenhuma anotação nem conter qualquer documento que tenha carácter de correspondência actual e pessoal;

6.2 não podem conter nenhum selo postal, nenhuma fórmula de franquia, obliterados ou não, nem qualquer papel representativo de valor.

7. **O tratamento** dos objectos indevidamente aceites é estipulado nos Regulamentos. No entanto, os objectos cujo conteúdo seja o mencionado nos parágrafos 2.1, 2.2 e 2.3, em caso algum serão encaminhados para o seu destino, nem entregues aos destinatários, nem devolvidos à origem.

Artigo 26

Matérias radioactivas

1. A admissão de matérias radioactivas acondicionadas e embaladas conforme às disposições correspondentes dos Regulamentos limita-se às Administrações Postais que se declararam de acordo quanto a aceitar estes objectos, seja em suas relações recíprocas, seja em um único sentido.

2. Quando são expedidas em objectos de correspondência, as matérias radioactivas estão sujeitas à tarifa dos objectos prioritários ou à tarifa das cartas e ao registro.

3. As matérias radioactivas contidas em objectos de correspondência ou em encomendas postais devem ser encaminhadas pela via mais rápida, normalmente por via aérea, desde que sejam pagas as respectivas sobretaxas aéreas.

4. As matérias radioactivas só podem ser postadas pelos remetentes devidamente autorizados.

Artigo 27

Reexpedição

1. Em caso de mudança de endereço do destinatário, os objectos de correspondência são-lhe reexpedidos imediatamente, nas condições estipuladas pelos Regulamentos.

2. Os objectos não são no entanto reexpedidos:

2.1 se o remetente interditou a reexpedição através de uma anotação feita no endereço, numa língua conhecida no país de destino;

2.2 ou se tiverem por cima do endereço do destinatário a menção "ou ao ocupante do local".

3. As Administrações **Postais** que cobram uma taxa para os pedidos de reexpedição no seu serviço interno estão autorizadas a cobrar essa mesma taxa no serviço internacional.

4. Não é cobrada nenhuma taxa suplementar para os objectos de correspondência reexpedidos de país para país, salvo as excepções previstas no Regulamento. No entanto, as Administrações que cobram uma taxa de reexpedição no seu serviço interno estão autorizadas a cobrar essa mesma taxa pelos objectos de correspondência do regime internacional reexpedidos no seu próprio serviço.

Artigo 28

Objectos de entrega impossível

1. As Administrações **Postais** asseguram a devolução dos objectos que, por um motivo qualquer, não puderem ser entregues aos destinatários.

2. O prazo de armazenamento **dos objectos** é fixado pelos Regulamentos.

3. Qualquer encomenda que não pode ser entregue ao destinatário ou que é retida oficiosamente é tratada de acordo com as instruções dadas pelo remetente nos limites fixados pelo Regulamento das encomendas postais.

4. Se o remetente abandonou a encomenda que não pôde ser entregue ao destinatário, essa encomenda é tratada pela Administração de destino de acordo com a sua própria legislação. **Nem o remetente nem outras Administrações Postais são obrigados a pagar as taxas postais, direitos aduaneiros ou outros que possam onerar a encomenda.**

5. Os objectos contidos numa encomenda cuja deterioração ou putrefacção seja iminente, podem ser vendidos imediatamente, sem aviso prévio e sem formalidade judiciária. A venda tem lugar em benefício de quem de direito, mesmo em trânsito, à ida e à volta. Se a venda for impossível, os objectos deteriorados ou putrefactos são destruídos.

6. Não é cobrada qualquer taxa suplementar para os objectos de correspondência de entrega impossível devolvidos ao país de origem, salvo as excepções previstas no Regulamento. No entanto, as Administrações que cobram uma taxa de devolução no seu serviço interno estão autorizadas a cobrar essa mesma taxa pelos objectos do regime internacional que lhes forem devolvidos.

7. Não obstante as disposições constantes do parágrafo 6, quando uma Administração recebe, para devolução ao remetente, objectos postados no exterior por clientes residentes em seu território, ela está autorizada a cobrar do remetente ou dos remetentes uma taxa de tratamento por objecto, a qual não deve exceder a taxa de franquia que teria sido cobrada se o objecto tivesse sido postado na Administração em questão.

7.1 A título das disposições contidas no parágrafo 7, entenda-se o ou os remetentes como sendo as pessoas ou as entidades cujo nome consta no endereço ou nos endereços de devolução.

Artigo 29¹

Retirada. Modificação ou correcção de endereço a pedido do remetente

1. O remetente de um objecto de correspondência pode retirá-lo do serviço, modificar ou corrigir o endereço, nas condições prescritas no Regulamento.

¹ V. Prot. Final, art. XV.

2. Cada Administração **Postal** é obrigada a aceitar os pedidos de retirada, de modificação ou de correção de endereço referentes a qualquer objecto de correspondência depositado **no serviço de uma outra Administração**, se a sua legislação o permitir.
3. O remetente deve pagar, por cada pedido, uma taxa especial cujo montante máximo é fixado pelos Regulamentos.
4. O remetente de uma encomenda pode pedir a devolução ou pedir a modificação do endereço. Deve garantir o pagamento dos montantes exigíveis para todas as novas transmissões.
5. Todavia, as Administrações têm a faculdade de não admitir os pedidos visados no ponto 4 quando não as aceitem no seu regime interno.

Artigo 30¹

Reclamações

1. As reclamações são admitidas dentro do prazo **de seis meses** a contar do dia seguinte ao dia de depósito do objecto.
2. Cada Administração **Postal** é obrigada a aceitar as reclamações referentes a qualquer objecto depositado **no serviço de uma outra Administração**.
3. As encomendas ordinárias e as encomendas com valor declarado devem ser objecto de reclamações distintas.
4. O tratamento das reclamações é gratuito. Contudo, se for solicitada a **utilização do serviço EMS**, as despesas suplementares ficam em princípio a cargo do requerente.

Artigo 31²

Controlo alfandegário

1. A Administração Postal do país de origem e a do país de destino estão autorizadas a submeter os objectos de correspondência a verificação alfandegária, segundo a legislação desses países.
2. Os objectos submetidos ao controlo alfandegário podem ser agravados, a título postal, com uma taxa de apresentação à alfândega, cujo montante máximo é fixado pelos Regulamentos. Essa taxa só é cobrada pela apresentação à alfândega e pelo desalfandegamento dos objectos que foram onerados com direitos aduaneiros ou **de** qualquer outro direito da mesma natureza.

Artigo 32

Taxa de desalfandegação

1. As **Administrações Postais** que obtiveram a autorização para realizar o **desalfandegamento em nome dos clientes**, estão autorizadas a cobrar, dos clientes, uma taxa baseada nos custos reais da operação.

¹ V. Prot. Final, art. XVI.

² V. Prot. Final, art. XVII.

Artigo 33

Direitos aduaneiros e outros direitos

1. As Administrações Postais estão autorizadas a cobrar aos remetentes ou aos destinatários dos objectos, conforme o caso, os direitos aduaneiros e quaisquer outros direitos eventuais.

Capítulo 2**Responsabilidade****Artigo 34¹**

Responsabilidade das Administrações Postais. Indemnizações.

1. Generalidades
 - 1.1 Salvo nos casos previstos no artigo 35, as Administrações Postais respondem:
 - 1.1.1 pela perda, espoliação ou avaria dos objectos registados das encomendas **ordinárias** e dos objectos com valor declarado;
 - 1.1.2 pela perda dos objectos com entrega comprovada.
 - 1.2 **Quando a perda, a espoliação total ou a avaria total de um objecto registado, de uma encomenda ordinária ou de um objecto com valor declarado resulte de um caso de força maior não dando direito a indemnização, o remetente têm direito à restituição das taxas pagas, com excepção da taxa de seguro.**
2. Objectos registados
 - 2.1 Em caso de perda, **de espoliação total ou de avaria total** de um objecto registado, o remetente tem direito a uma **indemnização fixada** pelo Regulamento das **Correspondências**. **Se o remetente exige um montante inferior ao montante fixado no Regulamento das Correspondências, as Administrações têm a faculdade de pagar esse montante e de ser reembolsadas nessa base pelas outras Administrações eventualmente interessadas.**
 - 2.2 **Em caso de espoliação parcial ou de avaria parcial de um objecto registado, o remetente tem direito a uma indemnização que corresponde, em princípio, ao montante real da espoliação ou da avaria. No entanto essa indemnização não pode, em caso algum, ultrapassar o montante fixado pelo Regulamento das Correspondências em caso de perda, espoliação total ou avaria total. Os danos indirectos ou os lucros cessantes não são tidos em consideração.**
3. Objectos com entrega comprovada
 - 3.1 Em caso de perda, **de espoliação total ou de dano total** de um objecto com entrega comprovada, o remetente tem direito à restituição das taxas pagas.
4. Encomendas **ordinárias**
 - 4.1 **Em caso de perda, de espoliação total ou de avaria total de uma encomenda ordinária, o remetente tem direito a uma indemnização fixada pelo Regulamento das encomendas postais.**
 - 4.2 **Em caso de espoliação parcial ou de avaria parcial de uma encomenda ordinária, o remetente tem direito a uma indemnização que corresponde, em princípio, ao montante real da espoliação ou da avaria. No entanto, essa indemnização não pode, em caso algum, ultrapassar o montante fixado pelo Regulamento das encomendas postais em caso de perda, espoliação ou avaria total. Os danos indirectos ou os lucros cessantes não são tidos em consideração.**

¹ V. Prot. Final, art. XVIII, XIX e XX.

- 4.3 As Administrações **Postais** podem acordar aplicar, nas suas relações recíprocas, o montante por encomenda fixado pelo Regulamento das encomendas postais, sem ter em conta o seu respectivo peso.
5. Objectos com valor declarado
- 5.1 Em caso de perda, de espoliação **total** ou de avaria **total** de um objecto com valor declarado, o remetente tem direito a uma indemnização **que corresponde**, em princípio, ao montante, **em DES, do valor declarado**.
- 5.2 **Em caso de espoliação parcial ou de avaria parcial do objecto com valor declarado, o remetente tem direito a uma indemnização que corresponde, em princípio, ao montante real da espoliação ou da avaria. No entanto, essa indemnização não pode, em caso algum, ultrapassar o montante, em DES, do valor declarado. Os danos indirectos ou os lucros cessantes não são tidos em consideração.**
6. Nos casos visados nos pontos 4 e 5, a indemnização é calculada de acordo com o preço corrente, convertido em DES, dos objectos ou mercadorias da mesma natureza, no lugar e na altura em que o objecto foi aceite para transporte. Independentemente do preço corrente, a indemnização é calculada segundo o valor ordinário dos objectos ou mercadorias avaliados nas mesmas bases.
7. Quando é devida uma indemnização pela perda, espoliação total ou avaria total de um **objecto registado**, de uma encomenda **ordinária** ou de um objecto com valor declarado, o remetente ou, conforme o caso, o destinatário, tem direito, além disso, à restituição das taxas e direitos pagos, com excepção da taxa **de registo** ou de seguro. O mesmo se passa para os **objectos registados**, as encomendas **ordinárias** ou os **objectos com valor declarado** recusados pelos destinatários devido ao seu mau estado, se este for imputável ao serviço postal e envolver a sua responsabilidade.
8. Em derrogação das disposições previstas nos pontos **2, 4 e 5**, o destinatário tem direito à indemnização após ter tomado posse do objecto registado, da encomenda **ordinária** ou do objecto com valor declarado espoliado ou avariado.
9. A Administração de origem tem a faculdade de pagar aos remetentes no seu país, as indemnizações previstas pela sua legislação interna para os objectos registados e as encomendas sem valor declarado, sob condição de que não sejam inferiores às fixadas nos pontos 2.1 e 4.1. O mesmo se passa para a Administração de destino quando a indemnização é paga ao destinatário. Os montantes fixados nos pontos 2.1 e 4.1 *continuam no entanto a ser aplicados*:
- 9.1 em caso de recurso contra a Administração responsável;
- 9.2 se o remetente desiste dos seus direitos a favor do destinatário ou inversamente.

Artigo 35¹

Não-responsabilidade das Administrações Postais

1. As Administrações Postais deixam de ser responsáveis pelos objectos registados, pelos objectos com entrega comprovada, pelas encomendas e pelos objectos com valor declarado cuja entrega já tenham efectuado nas condições estipuladas na sua regulamentação para os objectos da mesma natureza. A responsabilidade é todavia mantida:
- 1.1 quando uma espoliação ou uma avaria é verificada, quer antes da entrega, quer na altura da entrega do objecto;
- 1.2 quando, se a regulamentação interna o permitir, o destinatário, ou, em caso de devolução à origem, o remetente formula reservas ao receber um objecto espoliado ou avariado;

¹ V. Prot. Final, art. XXI.

- 1.3 quando, se a regulamentação interna o permitir, o objecto registado foi distribuído numa caixa de correio e, por ocasião do processo de reclamação, o destinatário declara não tê-lo recebido;
- 1.4 quando o destinatário ou, em caso de devolução à origem, o remetente de uma encomenda ou objecto com valor declarado, apesar da existência de recibo de entrega regularmente passado, declara sem demora à Administração que procedeu à entrega do objecto, ter verificado um dano; deve fornecer prova de que a espoliação ou a avaria não ocorreu após a entrega.
2. As Administrações Postais não são responsáveis:
 - 2.1 em caso de força maior, sob reserva do artigo 12.4;
 - 2.2 quando, não havendo outro modo de fornecer a prova da responsabilidade, não puderem prestar contas dos objectos em consequência da destruição dos documentos de serviço resultante de um caso de força maior;
 - 2.3 quando o dano foi causado por erro ou negligência do remetente ou provém da natureza do conteúdo;
 - 2.4 quando se tratar de objectos cujo conteúdo esteja abrangido pelas proibições constantes do artigo 25, se tais objectos tiverem sido confiscados ou destruídos, devido ao seu conteúdo, pela autoridade competente;
 - 2.5 em caso de apreensão, em virtude da legislação do país de destino, de acordo com notificação da Administração desse país;
 - 2.6 quando se tratar de objectos com valor declarado que foram objecto de declaração fraudulenta de valor superior ao valor real do conteúdo;
 - 2.7 quando o remetente não formulou nenhuma reclamação no prazo de **seis meses**, a contar do dia seguinte ao de depósito do objecto;
 - 2.8 quando se trate de encomendas de prisioneiros de guerra e de internados civis.
3. As Administrações Postais não assumem qualquer responsabilidade relativamente às declarações prestadas na alfândega, qualquer que seja a forma a que tenham obedecido, nem pelas decisões tomadas pelos serviços aduaneiros, na altura da verificação dos objectos submetidos a controlo aduaneiro.

Artigo 36

Responsabilidade do remetente

1. O remetente de um objecto de correspondência é responsável por quaisquer danos causados aos outros objectos postais, em consequência da expedição de objectos não admitidos para transporte ou da inobservância das condições de admissão.
2. O remetente é responsável nos mesmos limites impostos às Administrações Postais.
3. A aceitação de tais objectos pela estação de depósito não exime o remetente da sua responsabilidade.
4. Em contrapartida, o remetente não é responsável caso tenha ocorrido falha ou negligência das Administrações **Postais** ou dos transportadores.

Artigo 37¹

Pagamento da indemnização

1. Sem prejuízo de direito de recurso contra a Administração responsável, a obrigação de pagar a indemnização e de restituir as taxas e direitos cabe, conforme o caso, à Administração de origem ou à Administração de destino.
2. O remetente tem a faculdade de desistir dos seus direitos a indemnização a favor do destinatário. Inversamente, o destinatário, tem a faculdade de desistir dos seus direitos a favor do remetente. O remetente ou o destinatário podem autorizar uma terceira pessoa a receber a indemnização, se a legislação interna o permitir.
3. A Administração de origem ou de destino, conforme o caso, fica autorizada a indemnizar quem de direito, por conta da Administração que, tendo participado no transporte e tendo sido regularmente informada, deixou que decorressem dois meses e, **se o assunto foi assinalado por fax ou por qualquer outro meio electrónico que permita confirmar a recepção da reclamação, 30 dias** sem dar uma solução definitiva ao assunto ou sem ter assinalado:
 - 3.1 que o dano parecia devido a um caso de força maior;
 - 3.2 que o objecto tinha sido retido, confiscado ou destruído pela autoridade competente devido ao seu conteúdo, ou apreendido em virtude da legislação do país de destino.
4. A Administração de origem ou de destino, conforme o caso, fica também autorizada a indemnizar quem de direito caso o impresso de reclamação esteja insuficientemente preenchido e tenha que ser devolvido para complemento de informação, ultrapassando o prazo previsto no parágrafo 3.
5. **No caso de uma reclamação referente a um objecto contra reembolso, a Administração de origem está autorizada a indemnizar quem de direito até ao montante do reembolso, por conta da Administração de destino, que, devidamente informada, deixou passar dois meses sem dar solução definitiva ao assunto.**

Artigo 38

Recuperação eventual da indemnização junto do remetente ou do destinatário

1. Se, após o pagamento da indemnização, um objecto registado ou um objecto com valor declarado, ou uma parte do conteúdo anteriormente considerado como perdido, for encontrado, o remetente ou, conforme o caso, o destinatário, é avisado de que o objecto será mantido à sua disposição por um período de três meses contra o reembolso do montante da indemnização paga. É-lhe perguntado ao mesmo tempo a quem o objecto deve ser entregue. Em caso de recusa ou de ausência de resposta no prazo concedido, a mesma providência será tomada junto do destinatário ou do remetente, conforme o caso.
2. Se o remetente ou o destinatário renunciarem a receber o objecto, este tornar-se-á propriedade da Administração ou, se for o caso, das Administrações que suportaram o prejuízo.
3. Em caso de descoberta posterior de um objecto com valor declarado, cujo conteúdo seja reconhecido como de valor inferior ao montante da indemnização paga, o remetente deve reembolsar o montante dessa indemnização contra a entrega do objecto, sem prejuízo das consequências decorrentes da declaração fraudulenta de valor.

Artigo 39

Permuta dos objectos

1. As Administrações podem expedir reciprocamente, por intermédio de uma ou de várias delas, tanto malas fechadas como objectos a descoberto, com base nas disposições dos Regulamentos.

¹ V. Prot. Final, art. XXII.

2. Quando, em consequência de circunstâncias extraordinárias, uma Administração Postal se vir obrigada a suspender, temporariamente e de um modo geral ou parcial, a execução de serviços, deve informar imediatamente as Administrações interessadas.
3. Quando o transporte em trânsito do correio através de um país ocorre sem a participação da Administração Postal desse país, esta última deve ser previamente informada. Esta forma de trânsito não implica a responsabilidade da Administração Postal do país de trânsito.
4. As Administrações têm a faculdade de expedir por avião, com prioridade reduzida, as malas de correio de superfície, sem prejuízo do acordo das Administrações que recebem estas malas nos aeroportos do seu país.

Artigo 40

Permuta de malas fechadas com unidades militares

1. Podem ser permutadas malas fechadas de correspondências por intermédio dos serviços terrestres, marítimos ou aéreos de outros países:
 - 1.1 entre as estações de correio de um dos Países membros e os comandantes das unidades militares postas à disposição da Organização das Nações Unidas;
 - 1.2 entre os comandantes destas unidades militares;
 - 1.3 entre as estações de correio de um dos Países membros e os comandantes de divisões navais ou aéreas, de navios de guerra ou de aviões militares desse mesmo país estacionados no estrangeiro;
 - 1.4 entre os comandantes de divisões navais ou aéreas, de navios de guerra ou de aviões militares do mesmo país.
2. Os objectos de correspondência incluídos nas malas referidas no parágrafo 1 devem ser exclusivamente endereçados ou provenientes dos membros das unidades militares ou dos Estados Maiores, e das tripulações dos navios ou aviões de destino ou remetentes das malas. As tarifas e as condições de envio que lhes são aplicáveis são determinadas, de acordo com a sua regulamentação, pela Administração Postal do país que colocou à disposição a unidade militar, ou ao qual pertencem os navios ou os aviões.
3. Salvo acordo especial, a Administração **Postal** do país que colocou à disposição a unidade militar ou do qual dependem os navios ou os aviões de guerra é devedora, perante as Administrações envolvidas, dos direitos de trânsito das expedições, dos encargos terminais e dos encargos de transporte aéreo.

Artigo 41

Determinação da responsabilidade entre as Administrações Postais.

1. Até prova em contrário, a responsabilidade cabe à Administração Postal que, tendo recebido o objecto sem fazer qualquer observação e estando na posse de todos os meios regulamentares de investigação, não possa provar a entrega ao destinatário nem, se for o caso, a transmissão regular a uma outra Administração.
2. Se a perda, a espoliação ou a avaria ocorreu durante o transporte, sem que seja possível determinar o país em cujo território ou serviço se verificou o facto, as Administrações em causa suportam o prejuízo em partes iguais. Todavia, quando se trata de uma encomenda ordinária e que o montante da indemnização não ultrapassa o montante calculado de acordo com o artigo 34.4.1 para uma encomenda de 1 quilograma, este montante é suportado, em partes iguais, pelas Administrações de origem e de destino, com exclusão das Administrações intermediárias.

3. No que se refere aos objectos com valor declarado, responsabilidade de uma Administração em relação às outras Administrações não fica, em nenhum caso, comprometida para além do máximo da declaração de valor por ela adoptado.
4. As Administrações Postais que não asseguram o serviço dos objectos com valor declarado assumem para esse tipo de objectos transportados em malas fechadas, a responsabilidade prevista para os objectos registados, respectivamente para as encomendas ordinárias. Esta disposição aplica-se igualmente quando as Administrações Postais não aceitam a responsabilidade pelos valores para os transportes efectuados a bordo de navios ou de aviões que elas utilizam.
5. Se a perda, a espoliação ou a avaria de um objecto com valor declarado, se produziu no território ou nos serviços de uma Administração intermediária que não assegura o serviço de objectos com valor declarado ou que adoptou um máximo inferior ao montante da perda, a Administração de origem suporta o prejuízo não coberto pela Administração intermediária. A mesma regra é aplicável se o montante do prejuízo é superior ao valor declarado máximo adoptado pela Administração intermediária.
6. Os direitos aduaneiros e outros cuja anulação não pôde ser obtida, ficam a cargo das Administrações responsáveis pela perda, espoliação ou avaria.
7. A Administração que efectuou o pagamento da indemnização sub-roga-se, até ao limite do montante dessa indemnização, nos direitos da pessoa que a recebeu para qualquer eventual recurso, quer contra o destinatário, quer contra o remetente ou terceiros.

Capítulo 3

Disposições específicas das correspondências

Artigo 42

Objectivos em matéria de qualidade de serviço

1. As Administrações devem fixar um prazo para o tratamento dos objectos prioritários e por avião, assim como para os objectos não prioritários e de superfície com destino ou provenientes do seu país. Este prazo não deve ser menos favorável do que aquele que é aplicado aos objectos idênticos do seu serviço interno.
2. As Administrações de origem devem publicar os objectivos em matéria de qualidade de serviço para os objectos prioritários e por avião com destino ao estrangeiro, tendo como ponto de referência os prazos fixados pelas Administrações de origem e de destino e incluindo o tempo de transporte.
3. As Administrações Postais encarregam-se de verificar periodicamente se os prazos estabelecidos são respeitados, quer no âmbito dos inquéritos organizados pela Secretaria Internacional ou pelas Uniões Restritas, quer com base em acordos bilaterais.
4. Também é desejável que as Administrações Postais verifiquem periodicamente o respeito dos prazos estabelecidos por meio de outros sistemas de controlo, nomeadamente os controlos externos.
5. Sempre que possível, as Administrações aplicam os sistemas de controlo da qualidade de serviço para as expedições de correio internacional (tanto de chegada como de saída); trata-se de uma avaliação efectuada, na medida do possível, a partir do depósito até à distribuição (de ponta a ponta).
6. Todos os Países-membros fornecem à Secretaria Internacional informações actualizadas sobre as **horas limite de chegada do meio de transporte (LTAT)**, que lhes servem de referência

na operação de seu serviço postal internacional. **Eles avisam a Secretaria Internacional sobre eventuais alterações, tão logo previstas, a fim de permitir à mesma comunicar em tempo útil tais mudanças às Administrações Postais, antes da aplicação destas últimas.**

7. Sempre que possível, as informações devem ser fornecidas separadamente para os fluxos de correio prioritário e não prioritário.

Artigo 43¹

Depósito no estrangeiro de objectos de correspondência

1. Nenhum País membro é obrigado a encaminhar ou distribuir aos destinatários os objectos de correspondência que remetentes residentes no seu território depositarem ou mandarem depositar num país estrangeiro, visando beneficiar das condições tarifárias mais favoráveis que aí são aplicadas.

2. As disposições previstas no primeiro parágrafo aplicam-se, sem distinção, tanto para os objectos de correspondência preparados no país de residência do remetente e transportados a seguir através da fronteira, como para os objectos de correspondência confeccionados num país estrangeiro.

3. A Administração de destino tem o direito de exigir do remetente e, na falta do mesmo, da Administração de depósito o pagamento das tarifas internas. Se nem o remetente, nem a Administração de depósito aceitarem pagar essas tarifas dentro de um prazo fixado pela Administração de destino, esta pode devolver os objectos à Administração de depósito, tendo direito a ser reembolsada das despesas de devolução, ou a tratá-los em conformidade com a sua própria legislação.

4. Nenhum País membro é obrigado a encaminhar ou distribuir aos destinatários os objectos de correspondência que os remetentes depositaram ou mandaram depositar em grande quantidade num país que não aquele em que residem **se o montante dos encargos terminais a receber for inferior à soma que seria recolhida se a correspondência tivesse sido depositada no país onde residem os remetentes.** As Administrações de destino têm o direito de exigir da Administração de depósito uma remuneração com base nos custos suportados, que não poderá ser superior ao montante mais elevado das duas fórmulas seguintes: 80 por cento da tarifa interna aplicável aos objectos equivalentes, ou 0,14 DES por objecto mais 1 DES por quilograma. Se a Administração de depósito não aceitar pagar o montante exigido dentro de um prazo fixado pela Administração de destino, esta pode devolver os objectos à Administração de depósito, tendo direito a ser reembolsada das despesas de devolução, ou a tratá-los de acordo com a sua própria legislação.

Artigo 44

Matérias biológicas admissíveis

1. **A s matérias biológicas deterioráveis, as substâncias infecciosas e o gaz. carbónico sólido (neve carbónica), quando se utilizam para refrigerar substâncias infecciosas, só podem ser permutados pelo correio entre laboratórios qualificados oficialmente reconhecidos. As mercadorias perigosas mencionadas a seguir podem ser aceites no correio para o seu encaminhamento por avião, com a condição de que a legislação nacional, as instruções técnicas em vigor da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) e os regulamentos da IATA sobre as mercadorias perigosas o permitam.**

¹ V. Prot. Final, art. XXIII.

2. As matérias biológicas deterioráveis e as substâncias infecciosas acondicionadas e embaladas de acordo com as disposições respectivas do Regulamento estão sujeitas ao pagamento da tarifa dos objectos prioritários ou da tarifa das cartas registadas. Poderá cobrar-se uma taxa suplementar pelo tratamento destes objectos.

2.1 A admissão de matérias biológicas deterioráveis, de substâncias infecciosas e de matérias radioactivas está limitada aos Países-membros cujas Administrações Postais concordaram em aceitar esses objectos, quer seja nas suas relações recíprocas ou num único sentido.

2.2 Estas substâncias ou matérias são encaminhadas pela via mais rápida, normalmente por via aérea, sob reserva do pagamento das sobretaxas aéreas correspondentes e beneficiam de prioridade na entrega.

Artigo 45

Correio Electrónico

1. As Administrações Postais podem convencionar entre si a participação nos serviços de correio electrónico.

2. O correio electrónico é um serviço postal que utiliza a via das telecomunicações para transmitir, em conformidade com o original e em alguns segundos, mensagens recebidas do remetente, sob a forma física ou electrónica, que devem ser entregues ao destinatário sob forma física ou electrónica. No caso de entrega sob forma física, as informações são em geral transmitidas por via electrónica, até onde for viável, e reproduzidas sob a forma física o mais próximo possível do destinatário. As mensagens sob forma física são entregues em sobrescritos ao destinatário, como correspondências.

3. As tarifas relativas ao correio electrónico são fixadas pelas Administrações em função dos custos e das exigências do mercado.

Artigo 46

Direitos de trânsito

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 52, as malas fechadas permutadas entre duas Administrações ou entre duas estações do mesmo país por meio de serviços de uma ou várias outras Administrações (serviços terceiros), estão sujeitas ao pagamento dos direitos de trânsito. Estas constituem uma retribuição pelas prestações de serviço referentes ao trânsito **terrestre**, ao trânsito marítimo e ao **trânsito aéreo**.

2. Os objectos a descoberto também podem estar sujeitos a direitos de trânsito.

3. As modalidades de aplicação e as tabelas estão especificadas no Regulamento **dos objectos de correspondência**.

Artigo 47¹

Encargos terminais. Disposições gerais

1. Sob reserva do artigo 52, cada Administração que receba objectos de correspondência de uma outra Administração tem o direito de cobrar da Administração remetente, remuneração pelas despesas ocasionadas pelo correio internacional recebido.

¹ V. Prot. Final, art. XXIV.

2. Para a aplicação das disposições referentes à remuneração dos gastos terminais, as Administrações postais são classificadas como «países industrializados» ou «países em desenvolvimento», conforme a lista estabelecida para este fim pelo Congresso.
3. As disposições da presente Convenção no que se refere ao pagamento dos encargos terminais são medidas transitórias que deveriam levar à aprovação de um sistema de pagamento baseado nos custos específicos de cada país.
4. Acesso ao regime interno
 - 4.1 Cada Administração coloca à disposição das outras Administrações o conjunto das tarifas, termos e condições que oferece no seu regime interno, em condições idênticas, aos seus clientes nacionais.
 - 4.2 Uma Administração remetente pode, em condições comparáveis, pedir à Administração de um país industrializado para beneficiar das mesmas condições que esta última previu para os seus clientes nacionais para os objectos equivalentes.
 - 4.3 As Administrações dos países em desenvolvimento devem indicar se autorizam o acesso às condições mencionadas no parágrafo 4.1.
 - 4.3.1 Quando uma Administração de um país em desenvolvimento declara autorizar o acesso às condições oferecidas no seu regime interno, essa autorização aplica-se a todas as Administrações da União de maneira não discriminatória.
 - 4.4 Cabe à Administração de destino de decidir se as condições de acesso ao seu regime interno são cumpridas pela Administração de origem.
5. As taxas dos gastos terminais do correio em quantidade não devem ser superiores às taxas mais favoráveis aplicadas pela Administração de destino em virtude de acordos bilaterais ou multilaterais referentes aos gastos terminais e incumbe à Administração de destino de decidir se as condições de acesso foram cumpridas pela Administração de destino.
6. O Conselho de Operações Postais está autorizado a modificar as remunerações mencionadas nos artigos 48 a 51 no intervalo entre dois Congressos. A revisão que venha a ser efectuada deverá basear-se em dados económicos e financeiros fiáveis e representativos e tomar em consideração todas as disposições sobre os encargos terminais da Convenção e do Regulamento dos objectos de correspondência. A modificação eventual que venha a ser decidida entrará em vigor numa data fixada pelo Conselho de Operações Postais.
7. Qualquer Administração pode renunciar total ou parcialmente à remuneração prevista no ponto 1.
8. As Administrações interessadas podem, por acordo bilateral ou multilateral, aplicar outros sistemas para o pagamento das contas a título dos encargos terminais.

Artigo 48¹

Encargos terminais - Disposições aplicáveis às permutas entre países industrializados

1. A remuneração para os objectos de correspondência, incluindo o correio em quantidade, com excepção das malas M, é estabelecida de acordo com a aplicação das taxas por objecto e por quilograma reflectindo os custos de tratamento no país de destino; esses custos devem estar relacionados com as tarifas internas. O cálculo das taxas efectua-se de acordo com as condições especificadas no Regulamento dos objectos de correspondência.

¹ V. Prot. Final, art. XXIV.

2. Para os anos 2001 a 2003, as taxas por objecto e por quilograma não poderão ser superiores às que foram calculadas a partir de 60% da taxa de uma carta de 20 gramas do regime interno, nem exceder as taxas seguintes:
 - 2.1 para o ano 2001, 0,158 DES por objecto e 1,684 DTS por quilograma;
 - 2.2 para o ano 2002, 0,172 DES por objecto e 1,684 DTS por quilograma;
 - 2.3 para o ano 2003, 0,215 DES por objecto e 1,684 DTS por quilograma.
3. Para os anos 2004 e 2005, o Conselho de Operações Postais determinará a percentagem final das tarifas apropriada a cada país industrializado em função das relações entre os custos e as tarifas de cada país.
4. Para o período 2001 a 2005, as taxas a aplicar não poderão ser inferiores a 0,147 DES por objecto e 1,491 DES por quilograma.
5. Para as malas M, a taxa a aplicar é de 0,653 DES por quilograma.
 - 5.1 As malas M com menos de 5 quilogramas são consideradas como pesando 5 quilogramas para a remuneração dos encargos terminais.
6. A Administração de destino tem o direito de cobrar uma remuneração suplementar de 0,5 DES por objecto pela distribuição dos objectos registados e de 1 DES por objecto pela distribuição dos objectos com valor declarado.
7. As disposições previstas entre países industrializados aplicam-se a qualquer país em desenvolvimento que declare a sua vontade em se conformar às mesmas e que deseje ser considerado como um país industrializado para os fins das disposições dos artigos 48 a 50 e de das disposições correspondentes do Regulamento dos objectos de correspondência.

Artigo 49¹

Encargos terminais - Disposições aplicáveis aos fluxos de correio dos países em desenvolvimento com destino aos países industrializados

1. Remuneração
 - 1.1 A remuneração para os objectos de correspondência, com excepção das malas M, é de 3,427DES por quilograma.
 - 1.2 Para as malas M, a taxa a aplicar é de 0,653 DES por quilograma.
 - 1.2.1 As malas M com menos de 5 quilogramas são consideradas como pesando 5 quilogramas para a remuneração dos encargos terminais.
 - 1.3 A Administração de destino tem o direito de cobrar uma remuneração suplementar de 0,5 DES por objecto pela distribuição dos objectos registados e de 1 DES por objecto pela distribuição dos objectos com valor declarado.
2. Mecanismo de revisão
 - 2.1 Uma Administração remetente de um fluxo de correio com mais de 150 toneladas por ano pode obter a revisão da taxa indicada no parágrafo 1.1 quando, em uma dada relação, verifica que o número médio de objectos contidos em um quilograma de correio expedido é inferior a 14.
 - 2.2 Uma Administração recebedora de um fluxo de correio com mais de 150 toneladas por ano pode obter a revisão da taxa indicada no parágrafo 1.1 quando, em uma dada relação, verifica que o número médio de objectos contidos em um quilograma de correio recebido é superior a 21.

¹ V. Prot. Final, art. XXIV.

- 2.3 A revisão é efectuada de acordo com as condições pré citadas no Regulamento dos objectos de correspondência.
- 3. Mecanismo de harmonização de sistemas
- 3.1 Quando uma Administração destinatária de um fluxo de correio com mais de 50 toneladas por ano verifica que o peso anual desse fluxo excede o limiar calculado de acordo com as condições especificadas no Regulamento dos objectos de correspondência, pode aplicar ao correio que excede esse limiar o sistema de remuneração previsto no artigo 48 desde que não tenha aplicado o mecanismo de revisão.
- 4. Correio em quantidade
- 4.1 A remuneração para o correio em quantidade é estabelecida de acordo com a aplicação das taxas por objecto e por quilograma previstas no artigo 48.1.

Artigo 50¹

Encargos terminais. Disposições aplicáveis ao fluxo de correio dos países industrializados com destino aos países em desenvolvimento

- 1. Remuneração
- 1.1 A remuneração para os objectos de correspondência, excluídas os sacos M, é de 3,427 DES por quilograma.
- 1.1.1 Os encargos terminais decorrentes da aplicação da taxa indicada no parágrafo 1.1 são aumentados em 7,5% a título de um fundo para o financiamento da melhoria da qualidade de serviço nos países em desenvolvimento.
- 1.2 Para os sacos M, a taxa a ser aplicada é de 0,653 DES por quilograma.
- 1.2.1 Os sacos M com menos de 5 quilogramas são consideradas como pesando 5 quilogramas para a remuneração dos encargos terminais.
- 1.3 A Administração de destino tem o direito de cobrar uma remuneração suplementar de 0,5 DES por objecto pela distribuição dos objectos registados e de 1 DES por objecto pela distribuição dos objectos com valor declarado.
- 2 Mecanismo de revisão
- 2.1 Uma Administração destinatária de um fluxo de correio com mais de 150 toneladas por ano pode obter a revisão da taxa quando, numa determinada relação, verifica que o número médio de objectos contidos num quilograma de correio recebido é superior a 21.
- 2.2 A revisão é feita segundo as condições especificadas no Regulamento dos objectos de correspondência.
- 3. Correio em quantidade
- 3.1 As Administrações que não autorizam o acesso às condições oferecidas no regime interno podem pedir, para o correio em quantidade recebido, uma remuneração de 0,14 DES por objecto e de 1 DES por quilograma.
- 3.2 As Administrações que autorizam o acesso às condições oferecidas no regime interno podem aplicar ao correio em quantidade recebido uma remuneração correspondente às tarifas internas, majoradas em 9%, oferecidas aos clientes nacionais para os objectos do género, sem poder ultrapassar as taxas indicadas no artigo 48.2.

¹ V. Prot. Final, art. XXIV.

Artigo 51¹**Encargos terminais. Disposições aplicáveis às permutas entre países em desenvolvimento****1. Remuneração**

- 1.1 A remuneração para os objectos de correspondência, com excepção das malas M, é de 3,427DES por quilograma.**
- 1.2 Para os sacos M, a taxa a aplicar é de 0,653 DES por quilograma.**
- 1.2.1 Os sacos M com menos de 5 quilogramas são consideradas como pesando 5 quilogramas para a remuneração dos encargos terminais.**
- 1.3 A Administração de destino tem o direito de cobrar uma remuneração suplementar de 0,5 DES por objecto pela distribuição dos objectos registados e de 1 DES por objecto pela distribuição dos objectos com valor declarado.**

2. Mecanismo de revisão

- 2.1 Uma Administração destinatária de um fluxo de correio com mais de 150 toneladas por ano pode obter a revisão da taxa quando, em uma dada relação, verifica que o número médio de objectos contidos em um quilograma de correio recebido é superior a 21.**
- 2.2 A revisão é efectuada de acordo com as condições pré citadas no Regulamento dos objectos de correspondência.**

3. Correio em quantidade

- 3.1 As Administrações que não autorizam o acesso às condições oferecidas no regime interno, podem pedir para o correio em quantidade recebido, uma remuneração de 0,14 DES por objecto e de 1 DES por quilograma.**
- 3.2 As Administrações que autorizam o acesso às condições oferecidas no regime interno, podem aplicar ao correio em quantidade recebido, uma remuneração correspondente às tarifas internas, majoradas de 9%, oferecidas aos clientes nacionais para os objectos desse tipo, sem poder exceder as taxas indicadas no artigo 48.2.**

Artigo 52**Isenção de direitos de trânsito e de encargos terminais**

- 1. Estão isentos dos direitos de trânsito terrestre ou marítimo e dos encargos terminais os objectos de correspondência relativos ao serviço postal mencionados no artigo 8.2.2, e os objectos postais não distribuídos devolvidos à origem em malas fechadas. Os envios de recipientes vazios estão isentos de encargos terminais mas não de direitos de trânsito cujo pagamento cabe à Administração Postal dos recipientes.**

Artigo 53²**Encargos de transporte aéreo**

- 1. Os encargos de transporte para qualquer percurso aéreo cabem:**
- 1.1 quando se tratar de malas fechadas, à Administração do país de origem;**

¹ V. Prot. Final, art. XXIV.

² V. Prot. Final, art. XXV.

- 1.2 quando se tratar de *objectos* prioritários e *objectos*-avião em trânsito a descoberto, incluindo os que são mal encaminhados, à Administração que remete os *objectos* a uma outra Administração.
2. Estas mesmas normas são aplicáveis aos **objectos** isentos de direitos de trânsito **terrestre e marítimo, nos termos do artigo 52, se são encaminhados por avião.**
3. Todas as Administrações de destino que assegurem o transporte aéreo do correio internacional para o interior do seu país, têm direito ao reembolso dos custos suplementares ocasionados por esse transporte, desde que a distância média ponderada dos percursos efectuados ultrapasse 300 quilómetros. Salvo acordo que preveja a gratuidade, os encargos devem ser uniformes para todas as expedições prioritárias e malas-avião provenientes do estrangeiro, quer este correio seja reencaminhado por via aérea ou não.
4. No entanto, quando a compensação dos encargos terminais cobrada pela Administração de destino é baseada especificamente nos custos ou nas tarifas internas, não é efectuado qualquer reembolso adicional a título dos direitos de transporte aéreo interno.
5. A Administração de destino exclui, com vista ao cálculo da distância média ponderada, o peso de quaisquer expedições para as quais o cálculo da compensação dos encargos terminais é especificamente baseado nos custos ou nas tarifas internas da Administração de destino.
6. Salvo acordo especial entre as Administrações interessadas, as tabelas dos encargos terminais que figuram no Regulamento aplicam-se às malas-avião para os seus eventuais percursos terrestres ou marítimos. No entanto, não implica qualquer pagamento de direitos de trânsito **terrestre.**
- 6.1 o transbordo das malas-avião entre dois aeroportos que sirvam uma mesma cidade;
- 6.2 o transporte destas malas entre um aeroporto que sirva uma cidade e um entreposto situado nessa mesma cidade e a devolução dessas mesmas malas com vista ao seu reencaminhamento.

Artigo 54

Taxa de base e cálculo dos encargos de transporte aéreo

1. A taxa de base aplicável na liquidação das contas entre Administrações a título de transportes aéreos, é aprovada pelo Conselho de Operações Postais. Esta é calculada pela Secretaria Internacional segundo a fórmula especificada no Regulamento **dos objectos de correspondência.**
2. O cálculo dos encargos de transporte aéreo das malas fechadas, dos *objectos* prioritários e dos *objectos*-avião em trânsito a descoberto, bem como as respectivas formas de conta geral, são descritos no Regulamento **dos objectos de correspondência.**

Capítulo 4

Disposições específicas das encomendas postais

Artigo 55

Objectivos em matéria de qualidade de serviço

1. As administrações de destino devem fixar um prazo para o tratamento das encomendas-avião com destino aos seus países. Esse prazo, acrescido do tempo normalmente necessário para

o desalfandegamento, não deve ser menos favorável que o que é aplicado aos objectos semelhantes do seu serviço interno.

2. As Administrações de destino devem igualmente, tanto quanto possível, fixar um prazo para o tratamento das encomendas de superfície com destino ao seu país.

3. As Administrações de origem fixam os objectivos em matéria de qualidade para as encomendas-avião e para as encomendas de superfície com destino ao estrangeiro, tendo como ponto de referência, os prazos fixados pelas Administrações de destino.

4. As Administrações verificam os resultados efectivos em relação aos objectivos que fixaram em matéria de qualidade de serviço.

Artigo 56¹

Quota-parte terrestre de chegada

1. As encomendas permutadas entre duas Administrações **Postais** são submetidas às quotas-partes terrestres de chegada para cada país e para cada encomenda, calculadas, combinando a taxa indicativa por encomenda e a taxa indicativa por quilograma, fixadas pelo Regulamento.

2. Tendo em conta as taxas indicativas acima, as Administrações fixam as suas quotas-partes terrestres de chegada, de modo a que estas possam estar relacionadas com os encargos do seu serviço.

3. As quotas-partes visadas nos pontos 1 e 2 são a cargo da Administração do país de origem, a menos que presente Convenção preveja derrogações a este princípio.

4. As quotas-partes terrestres de chegada devem ser uniformes para a totalidade do território de cada país.

Artigo 57

Quota-parte terrestre de trânsito

1. As encomendas permutadas entre duas Administrações ou entre duas estações do mesmo país por meio dos serviços terrestres de uma ou várias outras Administrações, são submetidas, em benefício dos países cujos serviços participam no encaminhamento terrestre, às quotas-partes terrestres de trânsito fixadas pelo Regulamento de acordo com o escalão de distância.

2. Para as encomendas em trânsito a descoberto, as Administrações intermediárias estão autorizadas a reclamar a quota-parte acordada por objecto fixada pelo Regulamento.

3. As quotas-partes visadas nos pontos 1 e 2 são a cargo da Administração do país de origem, a menos que a presente Convenção preveja derrogações a este princípio.

4. O Conselho de Operações Postais está autorizado a rever e a modificar as quotas-partes terrestres de trânsito no intervalo entre dois Congressos. A revisão, que poderá ser feita graças a uma metodologia que assegure uma remuneração equitativa às Administrações que efectuam operações de trânsito, deverá apoiar-se em dados económicos e financeiros fiáveis e representativos. A eventual modificação que venha a ser decidida, entrará em vigor numa data fixada pelo Conselho de Operações Postais.

5. Não é devida nenhuma quota-parte terrestre de trânsito pelo:

5.1 transbordo das malas-avião entre dois aeroportos que sirvam uma mesma cidade;

¹ V. Prot. Final, art. XXVI. e XXVII.

5.2 transporte dessas malas entre um aeroporto que sirva uma cidade e um entreposto situado nessa mesma cidade, e o regresso dessas mesmas malas com vista ao reencaminhamento

Artigo 58

Quota-parte marítima

1. Cada um dos países cujos serviços participam no transporte marítimo de encomendas está autorizado a reclamar as quotas-partes marítimas visadas no ponto 2. Essas quotas-partes ficam a cargo da Administração do país de origem, a menos que a presente Convenção preveja derrogações a este princípio.
2. Por cada serviço marítimo utilizado, a quota-parte marítima é fixada pelo Regulamento **referente às encomendas postais** de acordo com o escalão de distância.
3. As Administrações **Postais** têm a faculdade de aumentar em 50% no máximo, a quota-parte marítima calculada de acordo com o artigo 58.2. Por outro lado podem reduzi-la quando assim o entenderem.
4. O Conselho de Operações Postais está autorizado a rever e a modificar as quotas-partes terrestres de trânsito no intervalo entre dois Congressos. A revisão, que poderá ser feita graças a uma metodologia que assegure uma remuneração equitativa às Administrações que efectuam operações de trânsito, deverá apoiar-se em dados económicos e financeiros fiáveis e representativos. A eventual modificação que venha a ser decidida, entrará em vigor numa data fixada pelo Conselho de Operações Postais.

Artigo 59

Encargos de transporte aéreo

1. A taxa de base a aplicar à liquidação das contas entre Administrações a título dos transportes aéreos, é aprovada pelos Conselho de Operações Postais. É calculada pela Secretaria Internacional segundo uma fórmula especificada no Regulamentos das Correspondências.
2. **O cálculo dos encargos de transporte aéreo das malas fechadas e das encomendas-avião em trânsito a descoberto é indicado no Regulamento das Encomendas Postais.**
3. O transbordo no decorrer do transporte, num mesmo aeroporto, das encomendas-avião que utilizam sucessivamente vários serviços aéreos distintos, faz-se sem remuneração.

Artigo 60

Isenção de quotas-partes

1. As encomendas de serviço e as encomendas de prisioneiros de guerra e de internados civis, não dão lugar a nenhuma atribuição de quota-parte, excepto no que diz respeito aos encargos de transporte aéreo aplicáveis às encomendas-avião.

Capítulo 5

Serviço EMS

Artigo 61

Serviço EMS

1. O serviço EMS constitui o mais rápido dos serviços postais por meios físicos e **nas permutas entre Administrações que decidiram assegurar esse serviço, este tem prioridade sobre outros objectos postais.** Consiste em recolher, transmitir e distribuir em prazos muito curtos correspondências, documentos ou mercadorias.

2. O serviço EMS está regulamentado com base em acordos bilaterais. Os aspectos que não são expressamente regidos por estes últimos são submetidos às disposições apropriadas dos Actos da União.

3. Este serviço é, na medida do possível, identificado por um logotipo do modelo abaixo, composto pelos seguintes elementos:

- uma asa laranja;
- as letras EMS em azul;
- três faixas horizontais laranja.

O logotipo pode ser completado com o nome do serviço nacional.



4. As tarifas inerentes ao serviço são fixadas pela Administração de origem tendo em conta os custos e as exigências do mercado.

Terceira Parte

Disposições Transitórias e Finais

Artigo 62

Obrigações de assegurar o serviço de encomendas postais

1. Em derrogação do artigo 10.1, o país que, antes da entrada em vigor da presente Convenção, não eram partes no Acordo das Encomendas postais, não são obrigados a assegurar o serviço de encomendas postais.

Artigo 63

Compromissos relativos às medidas penais

1. Os governos dos Países-membros comprometem-se a tomar, ou a propor aos poderes legislativos dos seus países, as medidas necessárias:

- 1.1 para punir a falsificação de selos postais, mesmo os retirados de circulação e dos cupões-resposta internacionais;
- 1.2 para punir o uso ou o lançamento em circulação:
 - 1.2.1 de selos postais falsificados (mesmo os retirados de circulação) ou que já tenham sido utilizados, bem como de impressões falsificadas, ou já usadas, de máquinas de franquia postal ou de prensas tipográficas;
 - 1.2.2 de cupões-resposta internacionais falsificados;
- 1.3 para proibir e reprimir qualquer operação fraudulenta de fabrico e de lançamento em circulação de vinhetas e selos em uso no serviço postal, falsificados ou imitados de tal maneira que possam ser confundidos com as vinhetas e selos emitidos pela Administração Postal de um dos Países membros;
- 1.4 para impedir e, se for o caso, punir a inclusão de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, bem como de matérias explosivas, inflamáveis ou outras matérias perigosas, em objectos postais desde que essa inclusão não esteja expressamente autorizada pela Convenção;
- 1.5 **para impedir ou punir a inserção nos objectos postais de objectos de carácter pedófilo ou pornografia infantil.**

Artigo 64

Condições de aprovação das propostas referentes à Convenção e aos Regulamentos

1. Para se tornarem executórias, as propostas submetidas ao Congresso e relativas à presente **Convenção, devem** ser aprovadas pela maioria dos Países membros presentes e votantes. Pelo menos metade dos Países membros representados no Congresso deve estar presente no momento do voto.
2. Para se tornarem executórias, as propostas relativas ao Regulamento das Correspondências e ao Regulamento das Encomendas **Postais, devem** ser aprovadas pela maioria dos membros do Conselho de Operações Postais.
3. Para se tornarem executórias, as propostas introduzidas entre dois Congressos e relativas à presente Convenção devem reunir:
 - 3.1 dois terços dos votos, tendo pelo menos metade dos Países membros da União respondido à consulta, se se tratar de modificações;
 - 3.2 a maioria dos votos se se tratar da interpretação das disposições
4. Não obstante as disposições previstas em 3.1, qualquer País membro cuja legislação nacional ainda seja incompatível com a modificação proposta, tem a faculdade de fazer uma declaração escrita ao Director Geral da Secretaria Internacional, dentro de noventa dias a contar da data da sua notificação, indicando que não lhe é possível aceitar essa modificação.

Artigo 65

Entrada em vigor e vigência da Convenção

1. A presente Convenção entrará em vigor a **1 de Janeiro de 2001** e permanecerá em vigor até à entrada em execução dos Actos do próximo Congresso.

E, por ser verdade, os Plenipotenciários dos Governos dos Países membros assinaram a presente Convenção num exemplar que ficará arquivado junto do Director Geral da Secretaria Internacional. Será entregue uma cópia a cada Parte pelo Governo do país sede do Congresso.

Feito em Beijing, a 15 de Setembro de 1999

Protocolo Final da Convenção Postal Universal

No momento de se proceder à assinatura da Convenção Postal Universal concluída nesta data, os Plenipotenciários abaixo assinados convencionaram o seguinte:

Artigo I

Direito de propriedade sobre os objectos postais

1. O artigo 3 não se aplica a Antígua e Barbuda, à Austrália, ao Bahrain, a Barbados, ao Belize, ao Botswana, ao Brunei Darussalam, ao Canadá, a **Hong-Kong, China**, à Dominica, ao Egipto, às Fidji, à Gâmbia, ao Gana, ao Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, aos Territórios do Ultramar dependentes do Reino Unido, a Granada, à Guiana, à Irlanda, à Jamaica, ao Quênia, ao Kiribati, ao Kuwait, ao Lesoto, à Malásia, ao Malawi, às Maurícias, a Nauru, à Nigéria, à Nova Zelândia, ao Uganda, à Papua Nova-Guiné, a São Cristóvão e Nevis, a Santa Lúcia, a São Vicente e Granadinas, a Salomão (Ilhas), a Samoa Ocidental, às Seychelles, à Serra Leoa, a Singapura, à Suazilândia, à Tanzânia (Rep. Unida), a Trindade e Tobago, a Tuvalu, a **Vanuatu**, à **Zâmbia** e ao Zimbabwe.

2. O artigo 3 também não se aplica à Dinamarca, cuja legislação não permite a retirada ou a modificação de endereço dos objectos de correspondência a pedido do remetente, a partir do momento em que o destinatário foi informado da chegada de um objecto a ele endereçado.

Artigo II

Taxas

1. Em derrogação do artigo 7.5, a Administração **Postal** do Canadá está autorizada a cobrar taxas postais diferentes das previstas na Convenção e nos Acordos, quando as taxas em questão são admissíveis segundo a legislação do seu país.

Artigo III

Excepção à isenção de franquia postal relativa aos cecogramas

1. Em derrogação do artigo 8.4 as Administrações Postais de São Vicente e Granadinas e da Turquia, que não concedem a isenção de franquia aos cecogramas no seu serviço interno, têm a faculdade de cobrar as taxas de franquia e as taxas por serviços especiais que não podem, no entanto, ser superiores às do seu serviço interno.

2. Em derrogação do artigo 8.4, as Administrações **Postais** da Alemanha, da América (Estados Unidos), **da Áustria**, do Canadá, do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do **Norte**, **do Japão e da Suíça**, têm a faculdade de cobrar as taxas por serviços especiais que são aplicadas aos cecogramas no seu serviço interno.

Artigo IV **Serviços de base**

1. Em derrogação ao disposto no artigo 10, a **Austrália não concorda com o alargamento dos serviços de base às encomendas postais.**

Artigo V **Pacotes postais**

1. Em derrogação do artigo 10 da **Convenção**, a **Administração Postal da Arábia Saudita** está autorizada a não aceitar os pacotes postais cujo peso seja superior a 1 quilograma.

Artigo VI **Impressos. Peso máximo**

1. Em derrogação do artigo 10.4.2, as Administrações **Postais** do Canadá e da Irlanda estão autorizadas a limitar para 2 quilogramas o peso máximo dos impressos à chegada e na expedição.

Artigo VII **Prestação do serviço das encomendas postais**

1. A **Letónia e a Noruega**, reservam-se o direito de assegurar a prestação do serviço das encomendas postais quer no seguimento das disposições da **Convenção**, quer no caso das encomendas de saída e após acordo bilateral, utilizando qualquer outro meio mais vantajoso para os seus clientes.

Artigo VIII **Encomendas. Peso máximo**

1. Em derrogação do artigo 10.6, a **Administração Postal do Canadá** está autorizada a limitar para 30 quilogramas o peso máximo das encomendas à chegada e na expedição.

Artigo IX **Limites máximos para objectos com valor declarado**

1. A **Suécia** reserva-se o direito de limitar o valor do conteúdo dos objectos de correspondência registados e com valor declarado e das encomendas com e sem valor declarado destinados à **Suécia**, de acordo com os seguintes limites máximos:

1º Objectos de correspondência de chegada

	Valor comercial máximo do conteúdo	Valor declarado máximo	Indemnização máxima
Objectos registados	500 DES		30 DES (Saco M: 150 DES)
Objectos com valor declarado	4000 DES	4000 DES	4000 DES

2º Encomendas de chegada

Encomendas sem valor declarado	4500 DES		40 DES por enco. + 4.50 DES por kg
Encomendas com valor declarado	4500 DES	4500 DES	4500 DES

Esta restrição não pode ser iludida através da declaração parcial de valor acima de 4000 DES (para objectos de correspondência) e 4500 DES (para encomendas). Não existem novas restrições no que respeita à natureza do conteúdo dos objectos registados e com valor declarado. Os objectos com valor superior àqueles limites serão devolvidos à origem.

Artigo X**Aviso de recepção**

1. A Administração Postal do Canadá está autorizada a não aplicar o artigo 18 no que se refere às encomendas, dado que não oferece o serviço de aviso de recepção para as encomendas no seu regime interno.

Artigo XI**Serviço de correspondência comercial-resposta internacional**

1. Em derrogação do artigo 21.1, a Administração Postal do Vietname não aceita a obrigação de assegurar o serviço de devolução dos objectos CCRI.

Artigo XII**Proibições (Objectos de correspondência)**

1. A título excepcional, as **Administrações Postais do Líbano e da República Popular Democrática da Coreia** não aceitam objectos registados contendo moedas, notas de banco ou quaisquer títulos ao portador, cheques de viagem, platina, ouro ou prata, manufacturados ou não, pedras preciosas, jóias e outros objectos preciosos. Não são obrigadas a aceitar as disposições do Regulamento dos objectos de correspondência, de uma maneira rigorosa relativamente à sua responsabilidade em caso de espoliação ou avaria dos objectos registados, assim como no que se refere aos objectos que contêm objectos de vidro ou frágeis.

2. A título excepcional, as **Administrações Postais da Arábia Saudita, da Bolívia, da China (Rep. Pop.), com exclusão da região administrativa especial de Hong-Kong, do Iraque, do Nepal do Paquistão, do Sudão** e do Vietname não aceitam objectos registados que contenham moedas, notas, títulos bancários ou quaisquer títulos ao portador, cheques de viagem, platina, ouro ou prata, manufacturados ou não, pedras preciosas, jóias e outros objectos preciosos.

3. A Administração de Myanmar reserva-se o direito de não aceitar os objectos com valor declarado que contenham os objectos preciosos de valor mencionados no artigo 25.5, pois a sua legislação interna opõe-se à admissão deste tipo de objectos.
4. A Administração Postal do Nepal não aceita os objectos registados ou com valor declarado que contenham notas ou moedas, salvo acordo especial concluído para esse fim.
5. **A Administração Postal do Uzbequistão não aceita os objectos registados ou com valor declarado que contenham moedas, notas de banco, cheques, selos postais ou moedas estrangeiras, e declina qualquer responsabilidade em caso de perda ou avaria neste tipo de objectos.**
6. **A Administração Postal da República Islâmica do Irão não aceita os objectos cujo conteúdo seja contrário à religião islâmica.**
7. **A Administração Postal das Filipinas reserva-se o direito de não aceitar os objectos de correspondência (ordinários, registados ou com valor declarado), que contenham moedas, notas de banco ou qualquer valor ao portador, cheques de viagem, platina, ouro ou prata, manufacturados ou não, pedras preciosas ou outros objectos preciosos.**
8. **A Administração Postal da Austrália não aceita nenhum objecto postal que contenha lingotes ou notas de banco. Além disso, não aceita objectos registados destinados à Austrália, nem os objectos em trânsito a descoberto, que contenham objectos de valor, tais como jóias, metais preciosos, pedras preciosas ou semipreciosas, títulos, moedas ou outros títulos negociáveis. Declina qualquer tipo de responsabilidade no que se refere a objectos depositados que violem a presente reserva.**
9. **A Administração Postal da China (Rep. Pop.), com exclusão da Região administrativa de Hong-Kong, não aceita os objectos com valor declarado que contenham moedas, notas de banco, quaisquer valores ao portador ou cheques de viagem, de acordo com os seus regulamentos internos.**
10. **As Administrações Postais da Letónia e da Mongólia reservam-se o direito de não aceitar, de acordo com a sua legislação nacional, a correspondência ordinária, registada ou com valor declarado que contenha moedas, notas de banco, títulos de crédito pagáveis ao portador e cheques de viagem.**
11. **A Administração Postal do Brasil reserva-se o direito de não aceitar qualquer tipo de objeto de correspondência (ordinário, registado ou com valor declarado) contendo moedas, notas de banco em circulação ou qualquer título ao portador.**
12. **A Administração Postal do Vietname reserva-se o direito de não aceitar as cartas que contenham objectos e mercadorias.**

Artigo XIII

Proibições (Encomendas Postais)

1. As Administrações Postais do Canadá, de Myanmar e da Zâmbia estão autorizadas a não aceitar encomendas com valor declarado contendo os objectos preciosos visados no artigo 25.5.2, dado que a sua regulamentação interna não o permite.
2. A título excepcional, **as Administrações Postais do Líbano e do Sudão não aceitam** as encomendas que contenham moedas, notas de banco ou qualquer valor ao portador, cheques de viagem, platina, ouro ou prata, manufacturados ou não, pedras preciosas ou outros objectos preciosos, ou que contenham líquidos ou elementos facilmente liquidificáveis ou objectos em vidro

ou assimilados ou frágeis. **Não são obrigadas** a respeitar as disposições que a isso se referem no Regulamento relativo às Encomenda Postais.

3. A Administração Postal do Brasil está autorizada a não aceitar encomendas com valor declarado contendo moedas e notas de banco em circulação, assim como qualquer valor ao portador, dado que a sua regulamentação interna assim o proíbe.

4. A Administração Postal do Gana está autorizada a não aceitar encomendas com valor declarado contendo moedas e notas de banco em circulação, dado que a sua regulamentação interna assim o proíbe.

5. Para além dos objectos citados no artigo 25, a Administração Postal da Arábia Saudita não aceita encomendas que contenham **moedas, notas de banco ou quaisquer outros valores ao portador, cheques de viagem, platina, ouro ou prata, manufacturados ou não, pedras preciosas e outros objectos preciosos. Também não aceita encomendas que contenham medicamentos de qualquer espécie, a menos que sejam acompanhados de uma receita médica emanando de uma autoridade oficial competente, produtos destinados à extinção de fogo e líquidos químicos ou objectos contrários aos princípios da religião islâmica.**

6. Para além dos objectos citados no artigo 25, a Administração Postal de Oman não aceita encomendas que contenham:

6.1 **medicamentos de qualquer espécie, a menos que sejam acompanhados de uma receita médica emanando de uma autoridade oficial competente;**

6.2 **produtos destinados à extinção de fogo e líquidos químicos;**

6.3 **objectos contrários aos princípios da religião islâmica.**

7. Para além dos objectos citados no artigo 25, a Administração Postal do Irão (Rep. Islâmica), está autorizada a não aceitar encomendas que contenham **objectos contrários aos princípios da religião islâmica.**

8. A Administração Postal das Filipinas está autorizada a não aceitar encomendas que contenham **moedas, notas de banco ou qualquer valor ao portador, cheques de viagem, platina, ouro ou prata, manufacturados ou não, pedras preciosas ou outros objectos preciosos, ou que contenham líquidos ou elementos facilmente liquidificáveis ou objectos em vidro ou assimilados ou frágeis.**

9. A Administração Postal da Austrália não aceita nenhum objecto postal que contenha **lingotes ou notas de banco.**

10. A Administração Postal da China (Rep. Pop.), não aceita as encomendas ordinárias que contenham **moedas, notas de banco ou quaisquer valores ao portador, cheques de viagem, platina, ouro ou prata, manufacturados ou não, pedras preciosas ou outros objectos preciosos. Além disso, salvo no que respeita a Região administrativa especial de Hong-Kong, as encomendas com valor declarado que contenham moedas, notas de banco ou quaisquer valores ao portador ou cheques de viagem, também não são aceites.**

11. A Administração Postal da Mongólia, reserva-se o direito de não aceitar, de acordo com a sua legislação nacional, as encomendas que contenham **moedas, notas de banco, títulos à vista e cheques de viagem.**

12. A Administração Postal da Letónia não aceita encomendas postais ordinárias e com valor declarado que contenham **moedas, notas de banco, títulos (cheques) de qualquer tipo pagos ao portador, ou moeda estrangeira, e não é responsável pelos danos ou extravio que possam ocorrer a este tipo de objectos.**

Artigo XIV

Objectos sujeitos a direitos aduaneiros

1. Em referência ao artigo **25**, as Administrações Postais dos seguintes países não aceitam objectos com valor declarado que contenham objectos sujeitos a direitos aduaneiros: Bangladesh e El Salvador.
2. Em referência ao artigo **25**, as Administrações Postais dos seguintes países não aceitam cartas ordinárias e registadas que contenham objectos sujeitos a direitos aduaneiros: Afeganistão, **Albânia, Azerbaijão**, Bielorrússia, **Camboja, Chile**, Colômbia, Cuba, El Salvador, **Estónia, Itália, Letónia**, Nepal, **Uzbequistão, Peru**, Rep. Pop. Dem. da Coreia, **São Marino, Turquemenistão**, Ucrânia e Venezuela.
3. Em referência ao artigo **25**, as Administrações Postais dos seguintes países não aceitam cartas ordinárias que contenham objectos sujeitos a direitos aduaneiros: Benin, Burkina Faso, Côte d'Ivoire (Rep.), Djibuti, Mali, **Mauritânia e Vietname**.
4. Não obstante as disposições dos parágrafos 1 a 3, as remessas de soros, vacinas, bem como as remessas de medicamentos de necessidade urgente e de difícil obtenção são aceites em todos os casos.

Artigo XV

Retirada. Modificação ou correcção de endereço

1. O artigo **29** não se aplica a Antígua e Barbuda, às Bahamas, ao Bahrain, a Barbados, ao Belize, ao Botswana, ao Brunei Darussalam, ao Canadá, a **Hong-Kong, China**, à Dominica, às Fidji, à Gâmbia, ao Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, aos Territórios do Ultramar dependentes do Reino Unido, a Granada, à Guiana, ao Iraque, à Irlanda, à Jamaica, ao Quênia, ao Kiribati, ao Kuwait, ao Lesoto, à Malásia, ao Malawi, a Myanmar, a Nauru, à Nigéria, à Nova Zelândia, ao Uganda, à Papua Nova-Guiné, à República Pop. Dem. da Coreia, a São Cristóvão e Nevis, a Santa Lúcia, a São Vicente e Granadinas, a Salomão (Ilhas), a Samoa Ocidental, às Seychelles, à Serra Leoa, a Singapura, à Suazilândia, à Tanzânia (Rep. Unida), a Trindade e Tobago, a Tuvalu, a Vanuatu e à Zâmbia, cuja legislação não permite a retirada ou a modificação de endereço dos objectos de correspondência a pedido do remetente.
2. O artigo **29** aplica-se à Austrália na medida em que for compatível com a legislação interna deste país.
3. Em derrogação do artigo **29.4**, El Salvador, o Panamá (Rep.), **as Filipinas** e a Venezuela, estão autorizados a não devolver encomendas depois do destinatário ter pedido o desalfandegamento, já que a sua legislação interna assim o proíbe.

Artigo XVI

Reclamações

1. Em derrogação do artigo **30.4**, as Administrações Postais da Arábia Saudita, Cabo Verde, **Egipto**, Gabão, Territórios do Ultramar que dependem do Reino Unido, Grécia, Irão (Rep. Islâmica), Mongólia, Myanmar, **Filipinas, Rep. Pop. Dem. da Coreia, Sudão**, Síria (Rep. Árabe), Chade, **Ucrânia** e Zâmbia reservam-se o direito de cobrar uma taxa aos clientes pelas reclamações apresentadas pelos objectos de correspondência.

2. Em derrogação do artigo **30.4**, as Administrações Postais da Argentina, **Áustria**, Eslováquia, e Checa Rep. reservam-se o direito de cobrar uma taxa especial quando, no término das diligências empreendidas em consequência da reclamação, se verifica que esta é injustificada.

3. As Administrações Postais do Afeganistão, da Arábia Saudita, de Cabo Verde, do Congo (Rep.), **do Egipto**, do Gabão, do Irão (Rep. Islâmica), da Mongólia, de Myanmar, **do Sudão**, do Suriname, da Síria (Rep. árabe), **da Ucrânia** e da Zâmbia reservam-se o direito de cobrar aos seus clientes uma taxa de reclamação pelas encomendas.

Artigo **XVII**

Taxa de apresentação à alfândega

1. A Administração Postal do Gabão reserva-se o direito de cobrar aos seus clientes uma taxa de apresentação à alfândega.

2. As Administrações Postais do Congo (Rep.) e da Zâmbia reservam-se o direito de cobrar aos seus clientes uma taxa de apresentação à alfândega pelas encomendas.

Artigo **XVIII**

Responsabilidade das Administrações Postais

1. As Administrações Postais do Bangladesh, Benin, Burkina Faso, Congo (Rep.), Côte d'Ivoire (Rep.), Djibuti, Índia, Líbano, Madagáscar, Mali, Mauritânia, Nepal, Níger, Senegal, Togo e Turquia estão autorizadas a não aplicar o artigo **34.1.1.1**, relativamente à responsabilidade em caso de espoliação ou avaria dos objectos registados.

2. Em derrogação dos artigos **34.1.1.1** e **35.1**, as Administrações Postais do Chile, da China (Rep. **Pop.**), **da Colômbia** e **do Egipto**, responsabilizam-se apenas pela perda e espoliação total ou pela avaria total do conteúdo dos objectos registados.

3. Em derrogação do artigo **34**, **as Administrações Postais** da Arábia Saudita e **do Egipto** não assumem qualquer responsabilidade em caso de perda ou de avaria dos envios que contenham os objectos mencionados no artigo **25.5**.

4. **As Administrações Postais da Índia e do Nepal estão autorizadas a não aplicar o artigo 34.1.1.1, no que respeita à responsabilidade em casos de roubo ou dano ocorridos em encomendas ordinárias.**

Artigo **XIX**

Indemnizações

1. Em derrogação do artigo **34**, as Administrações **Postais** que se seguem têm a faculdade de não pagar taxa de indemnização pelas encomendas sem valor declarado perdidas, espoliadas ou avariadas no seu serviço: América (Estados Unidos), Angola, Antígua e Barbuda, Austrália, Bahamas, **Bangladesh**, Barbados, Belize, Bolívia, Botswana, Brunei Darussalam, Canadá, Dominicana (Rep.), Dominica, El Salvador, Fidji, Gâmbia, as dos Territórios do Ultramar que dependem do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte cuja regulamentação interna assim o proíbe, Granada, Guatemala, Guiana, Kiribati, Lesoto, Malawi, Malta, Maurícias, Nauru, **Nigéria**, **Papua Nova-Guiné**, **Filipinas**, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Salomão (Ilhas), Seychelles, Serra Leoa, Suazilândia, Trindade e Tobago, Zâmbia e Zimbabwe.

2. Em derrogação do artigo **34**, as Administrações **Postais da Arábia Saudita**, Argentina, **Áustria**, **Brasil**, **Chile**, Grécia, **Quênia**, **Letónia**, **México**, **Oman**, **Uzbequistão**, **Qatar**, **Rep. Pop. Dem. da Coreia**, **Roménia**, **Turquia**, **Ucrânia**, e **Vietname**, têm a faculdade de não pagar indemnização por dano pelas encomendas sem valor declarado perdidas, espoliadas ou avariadas

no seu serviço, aos países que não paguem esse tipo de indemnização de acordo com o parágrafo 1 do presente artigo.

3. Em derrogação do artigo **34.8**, a América (Estados Unidos), está autorizada a manter o direito do remetente a indemnização pelas encomendas com valor declarado, após entrega ao destinatário, salvo se o remetente renunciar ao seu direito a favor do destinatário

4. Quando estiver a agir como Administração **Postal** intermediária, a América (Estados Unidos) está autorizada a não pagar indemnização por dano às outras Administrações em caso de perda, de espoliação ou de avaria das encomendas com valor declarado enviadas a descoberto ou expedidas em malas fechadas.

5. Em derrogação do artigo 34, a Administração Postal do Vietname tem a faculdade de não pagar uma indemnização pelos objectos registados e as encomendas perdidas ou danificadas que contenham moeda, valores ao portador, cheques de viagem, bem como ouro, prata e pedras preciosas.

6. Apesar das disposições do artigo 34, o Canadá tem a faculdade, em relação às encomendas ordinárias, de não pagar a indemnização, de não responder pela perda, espoliação ou avaria total ou parcial e de não restituir ao remetente as taxas e os direitos pagos.

Artigo **XX**

Excepções ao princípio da responsabilidade

1. Em derrogação do artigo **34**, a Arábia Saudita, a Bolívia, o **Egipto**, o Iraque, as **Filipinas**, a **Rep. Dem. do Congo**, o Sudão, a **Turquia e o Iémen** estão autorizados a não pagar nenhuma indemnização pela avaria de encomendas provenientes de qualquer país e que lhes sejam destinadas, contendo líquidos e corpos facilmente liquidificáveis, objectos em vidro e artigos da mesma natureza frágil ou de fácil degradação.

2. Em derrogação do artigo **34**, a Arábia Saudita e o **Sudão têm** a faculdade de não pagar indemnização por dano pelas encomendas que contenham os objectos interditos visados no artigo **25.5**.

Artigo **XXI**

Exclusão da responsabilidade das Administrações Postais

1. A Administração Postal da Bolívia não é obrigada a respeitar o artigo **35.1** no que se refere à manutenção da sua responsabilidade em caso de espoliação ou avaria dos objectos registados.

2. A Administração Postal do Nepal está autorizada a não aplicar o artigo **35.1.4** no que se refere às encomendas.

Artigo **XXII**

Pagamento da indemnização

1. As Administrações Postais do Bangladesh, Bolívia, **Guiné**, **Nepal** e Nigéria não são obrigadas a respeitar o artigo **37.3**, no que diz respeito a dar uma solução definitiva num prazo de dois meses, ou de levar ao conhecimento da Administração de origem ou de destino, conforme o caso, que um objecto postal foi retido, confiscado ou destruído pela autoridade competente devido ao seu conteúdo, ou foi apreendido em virtude da sua legislação interna.

2. As Administrações Postais **da Arábia Saudita**, Congo (Rep.), Djibuti, Líbano e Madagascar, não são obrigadas a respeitar o artigo **37.3**, no que diz respeito a dar uma solução definitiva a uma reclamação dentro do prazo de dois meses relativa a um objecto de correspondência. Não aceitam, além disso, que quem de direito seja indemnizado, por sua conta, por outra Administração no fim do prazo supracitado.
3. As Administrações Postais de Angola, **da Arábia Saudita**, da Guiné e do Líbano não são obrigadas a respeitar o artigo **37.3** no que se refere a darem uma solução definitiva a uma reclamação no prazo de dois meses relativa a uma encomenda. Não aceitam, além disso, que quem de direito, seja indemnizado por sua conta, por uma outra Administração no fim do prazo supracitado.
4. **As Administrações Postais do Níger e da Tailândia não são obrigadas a cumprir o artigo 37.3 na parte que se refere a dar uma solução definitiva num prazo de trinta dias a uma reclamação que lhes tenha sido enviada por telecópia. Não aceitam também que o reclamante com direito a ser indemnizado, o seja por sua conta após expiração do prazo acima mencionado.**
5. **Não obstante as disposições do artigo 37.3, a América (Estados Unidos), e a Malásia reservam-se o direito de responder aos questionários no prazo de dois meses a contar da data do questionário, independentemente do modo de transmissão do mesmo.**

Artigo **XXIII**

Depósito de objectos de correspondência no estrangeiro

1. As Administrações Postais da América (Estados Unidos), do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte e da Grécia reservam-se o direito de cobrar uma taxa, relativa ao custo dos trabalhos ocasionados por qualquer Administração Postal que, em virtude do artigo **43.4**, lhe devolva objectos que não foram, na origem, expedidos como objectos postais pelos seus serviços.
2. Em derrogação do artigo **43.4**, a Administração Postal do Canadá reserva-se o direito de cobrar à Administração Postal de origem uma remuneração que lhe permita recuperar um mínimo dos custos que lhe foram ocasionados pelo tratamento desses objectos.
3. O artigo **43.4** autoriza a Administração **Postal** de destino a reclamar à Administração de depósito uma remuneração apropriada pela distribuição dos objectos de correspondência depositados no estrangeiro em grande quantidade. O Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte reserva-se o direito de limitar esse pagamento ao montante correspondente à tarifa interna do país de destino aplicável aos objectos equivalentes.
4. O artigo **43.4** autoriza a Administração **Postal** de destino a reclamar à Administração de depósito uma remuneração apropriada a título da distribuição dos objectos de correspondência depositados no estrangeiro em grande quantidade. Os seguintes países reservam-se o direito de limitar esse pagamento aos limites autorizados no Regulamento para o correio em quantidade: América (Estados Unidos), Austrália, Bahamas, Barbados, Brunei Darussalam, **China (Rep. Pop.)**, Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, Territórios do ultramar que dependem do Reino Unido, Granada, Guiana, Índia, Malásia, Nepal, Nova Zelândia, Países Baixos, Antilhas Holandesas e Aruba, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Singapura, Sri Lanka, Suriname e Tailândia.

5. Apesar das reservas ao ponto 4, os seguintes países reservam-se o direito de aplicar na íntegra as disposições do artigo 43 da Convenção ao correio recebido dos Países-membros da União: Alemanha, **Arábia Saudita**, Argentina, Benin, Brasil, Burkina Faso, Camarões, Chipre, Côte d'Ivoire (Rep.), Egípto, França, Grécia, Guiné, Israel, Itália, Japão, Jordânia, Líbano, Mali, **Marrocos**, Mauritânia, Mónaco, Portugal, Senegal, Síria (Rep. Árabe) e Togo.

6. Para a aplicação do artigo 43.4 a Administração Postal da Alemanha reserva-se o direito de pedir à Administração Postal do país de envio, compensação até ao montante que receberia da Administração Postal do país no qual o remetente é residente.

Artigo XXIV

Encargos terminais

1. Em derrogação dos artigos 49.1.3 e 51.1.3, as Administrações Postais da Arábia Saudita, Egípto, Emirados Árabes Unidos, Kuwait, Letónia, Omão, Qatar, Síria (Rep. Árabe) e Vietname, não são obrigadas a pagar remuneração suplementar pela distribuição de objectos de correspondência registados, provenientes dos seus países.

2. Não obstante os artigos 49.1.3 e 51.1.3, as Administrações Postais do Djibuti, Gana, Índia, Nepal e Iémen não são obrigadas a fazer nenhum pagamento adicional no que respeita à distribuição de objectos de correspondência registados e com valor declarado enviados do seu país.

3. Não obstante as reservas feitas pelos países aos artigos 49.1.3 e 51.1.3, a Administração Postal da Austrália não exigirá assinatura no momento da entrega de objectos registados pelos quais não é paga remuneração suplementar pela distribuição.

4. Com relação aos países que formularam reservas às obrigações decorrentes dos artigos 49.1.3 e 51.1.3, que prevêm uma remuneração adicional para os objectos registados e com valor declarado, a América (Estados Unidos) reserva-se o direito de tratar estes objectos como correio simples e de não pagar indemnização pelas espoliações, perdas ou danos que possam ter ocorrido em seus serviços, a esta categoria de objectos.

5. Não obstante as reservas formuladas ao artigo XXIV, o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte e os Territórios do Ultramar que dependem do Reino Unido reservam-se o direito de aplicar integralmente as disposições aprovadas pelo Congresso de Beijing, no que se refere à cobrança de uma remuneração adicional pela distribuição dos objectos de correspondência registados e com valor declarado, em suas relações com os outros países.

6. Não obstante as reservas feitas ao artigo XXIV.1 e 2, os Países-membros indicados a seguir reservam-se o direito de aplicar, nas relações recíprocas com os países signatários destas reservas, a remuneração adicional a título da distribuição de objectos de correspondência registados, que foi adoptada pelo Congresso de Beijing: África do Sul, Áustria, Bahamas, Barbados, Belize, Benin, Bolívia, Brasil, Bulgária (Rep.), Burkina Faso, Camarões, Canadá, Cabo Verde, Chile, Costa Rica, Côte d'Ivoire (Rep.), Cuba, Dominicana (Rep.), Dominica, Egípto, El Salvador, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gabão, Reino Unido da Grã Bretanha e da Irlanda do Norte, Territórios do Ultramar dependentes do Reino Unido, Grécia, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras (Rep.), Islândia, Itália, Jamaica, Japão, Liechtenstein, Malásia, Mali, Marrocos, Mauritânia, México, Moldávia, Nicarágua, Países Baixos, Peru, Polónia (Rep.), São Cristóvão (Saint-Kitts) e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Senegal, Singapura, Eslováquia, Sudão, Suécia, Suíça, Suriname, Checa (Rep.), Trindade e Tobago, Tunísia, Uruguai e Venezuela.

7. Pela sua resolução C 46/1999, o Congresso dá instruções ao Conselho de Operações Postais para que elabore antes do ano 2002, a metodologia de conversão das tarifas

domésticas e/ou custos das Administrações Postais em taxas de encargos terminais, e para que defina as percentagens definitivas de tarifas domésticas para os anos 2004 e 2005. Caso esta instrução não seja implementada em devido tempo, a Alemanha reserva-se o direito de definir ela própria as percentagens, de acordo com o Art. 48.3 para os anos 2004 e 2005 de acordo com os princípios enumerados neste artigo.

8. Por sua resolução C46/1999, o Congresso encarrega o Conselho de Operações Postais de conceber, até 2002, uma fórmula de conversão das tarifas ou dos custos internos das Administrações Postais em taxas de gastos terminais e de determinar as percentagens finais das tarifas internas aplicáveis para 2004 e 2005. Não obstante o artigo XXIV.7, por intermédio do qual um país se reserva o direito de determinar ele próprio estes percentuais para 2004 e 2005, em virtude do artigo 48.3, caso o COP não tenha posto em prática, em tempo hábil, as orientações constantes na resolução C46/1999, a América (Estados Unidos), o Reino Unido da Grã Bretanha e da Irlanda do Norte e os Países Baixos reservam-se o direito de continuar a aplicar as taxas de gastos terminais, com base no método e nos percentuais de conversão das tarifas internas em taxas de gastos terminais em vigor para os anos de 2001 a 2003, a menos que seja estabelecido um acordo prevendo a aplicação de taxas de gastos terminais diferentes, segundo entendimento recíproco, ou que o COP tenha determinado os novos percentuais das tarifas internas a serem aplicadas para 2004 e 2005.

9. A Administração Postal da Alemanha reserva-se o direito de administrar ela própria os recursos financeiros do Fundo que financia a melhoria da qualidade de serviço nos países em desenvolvimento de acordo com o Artigo 50.1.1.1, até que tenham sido implementados os princípios e critérios estabelecidos pelo COP no que se refere à estrutura administrativa, financeira e procedimental deste Fundo.

10. A América (Estados Unidos) apoia o sistema de encargos terminais tal como descrito nos artigos 47 a 51. No entanto, no que se refere às permutas com os membros da Organização Mundial do Comércio, a América (Estados Unidos) reserva-se o direito de aplicar estes acordos relativos aos encargos terminais em conformidade com as disposições que serão adoptadas por ocasião de futuras negociações relativas ao Acordo Geral sobre o comércio dos serviços.

11. Não obstante as reservas feitas ao artigo XXIV, os Países-membros indicados a seguir reservam-se o direito de aplicar, nas relações recíprocas com os países destinatários destas reservas e na sua totalidade, as disposições adotadas pelo Congresso de Beijing em matéria de encargos terminais: África do Sul, Áustria, Bahamas, Barbados, Belize, Benin, Bolívia, Brasil, Bulgária (Rep.), Burkina Faso, Camarões, Canadá, Chile, Congo (Rep.), Costa Rica, Côte d'Ivoire (Rep.), Cuba, Dominicana (Rep.), Dominica, Egipto, El Salvador, Equador, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gabão, Grécia, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras (Rep.), Itália, Jamaica, Quênia, Liechtenstein, Mali, Marrocos, Mauritânia, México, Moldávia, Nicarágua, Países Baixos, Peru, Polónia (Rep.), Portugal, São Cristóvão (Saint-Kitts) e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Senegal, Eslováquia, Sudão, Suécia, Suíça, Suriname, Checa (Rep.), Trindade e Tobago, Tunísia, Uruguai e Venezuela

Artigo XXV

Encargos de transporte aéreo interno

1. Em derrogação do artigo 53.3, as Administrações Postais da Arábia Saudita, Bahamas, Cabo Verde, Congo (Rep.), Cuba, República Dominicana, El Salvador, Equador, Gabão, Grécia, Guatemala, Guiana, Honduras (Rep.), Mongólia, **Nepal**, Papua Nova-Guiné, **Peru**, **Filipinas**, **Rep. Pop. Dem. da Coreia**, Salomão (Ilhas) e Vanuatu, reservam-se o direito de cobrar os pagamentos devidos pelo encaminhamento das malas internacionais no interior do país por via aérea.

2. Em derrogação do artigo 53.3 a Administração Postal de Myanmar reserva-se o direito de cobrar os pagamentos devidos pelo encaminhamento das expedições internacionais dentro do seu país, quer sejam reencaminhadas por via aérea ou não.

3. Em derrogação do artigo 53.3, a **Administração Postal do Bangladesh**, reserva-se o direito de cobrar os pagamentos devidos a título do encaminhamento das expedições internacionais, no interior do país, quer essas expedições sejam ou não reencaminhadas por avião e qualquer que seja a distância percorrida.

4. Em derrogação dos artigos 53.4 e 53.5, as Administrações Postais da América (Estados Unidos), Canadá, Irão (Rep. Islâmica) e Turquia estão autorizadas a cobrar às Administrações Postais em causa, sob a forma de taxas uniformes, os seus encargos de transporte aéreo interno ocasionados pelo correio de chegada proveniente de qualquer Administração para a qual aplicam a compensação para os encargos terminais baseada especificamente nos custos ou nas tarifas internas.

5. A título de reciprocidade, a **Administração Postal de Oman**, tem direito a cobrar às **Administrações Postais mencionadas nos pontos 1 a 3 acima**, os encargos suplementares ocasionados pelo transporte aéreo no interior do seu país, de expedições de objectos de correspondência provenientes dessas Administrações, quer o reencaminhamento se faça por via aérea ou por qualquer outra via.

Artigo XXVI

Quotas-partes terrestres de chegada excepcionais

1. Em derrogação do artigo 56, a **Administração Postal do Afeganistão** reserva-se o direito de cobrar 7,50 DES de quota-parte terrestre de chegada excepcional suplementar por encomenda.

Artigo XXVII

Tarifas especiais

1. As **Administrações Postais da América (Estados Unidos), da Bélgica e da Noruega**, têm a faculdade de cobrar pela encomendas avião, quotas-partes terrestres mais elevadas que pelas encomendas de superfície.

2. A **Administração Postal do Líbano** está autorizada a cobrar pelas encomendas até 1 quilograma, a taxa aplicável às encomendas acima de 1 e até 3 quilogramas.

3. A **Administração Postal do Panamá (Rep.)** está autorizada a cobrar 0,20 DES por quilograma pelas encomendas de superfície transportadas por via aérea (S.A.L.) em trânsito.

Face ao que, os Plenipotenciários abaixo mencionados redigiram o presente Protocolo, que terá a mesma força e o mesmo valor que teria se as suas disposições fossem inseridas no próprio texto da Convenção, e assinaram-no num exemplar que ficará arquivado junto do Director Geral da Secretaria Internacional. Será entregue uma cópia a cada Parte pelo Governo do país sede do Congresso.

Feito em Beijing, a 15 de Setembro de 1999

MRE Nº 00003 DAI/DSF PAIN-UPU

Brasília, 15 de janeiro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Os Plenipotenciários dos Governos dos Países-membros da União Postal Universal – UPU – reuniram-se em Congresso na cidade de Beijing, no mês de setembro de 1999, e adotaram, sob reserva de ratificação, os seguintes Atos da União, que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2001: o Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio, o Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, o Regulamento Geral da União Postal Universal, a Convenção Postal Universal e Protocolo Final, parte integrante da Convenção.

2. Os referidos Atos são de extrema relevância para maior dinâmica e integração do Serviço Postal Brasileiro aos serviços equivalentes dos demais membros daquela União, uma vez que estabelecem regras comuns aplicáveis ao serviço postal internacional e às correspondências e encomendas postais.

3. Em face do disposto no artigo 1º do Sexto Protocolo, que modifica o documento constitutivo da União Postal Universal, dentre os presentes documentos, somente a Convenção Postal Universal e o Regulamento Geral teriam caráter obrigatório para os Estados-Partes, estando a sua aprovação sujeita às regras constitucionais de cada país signatário, conforme o artigo II, parágrafos 4º e 5º do mencionado Protocolo.

4. No Protocolo Final da Convenção Postal, as partes assinalaram as ressalvas à própria Convenção, tendo o Brasil se reservado direitos no que se refere ao conteúdo de correspondências (artigo XII, parágrafo 11), indenização por dano (artigo XIX, parágrafo 2º), bem como aspectos relativos a encargos terminais (artigo XXIV, parágrafos 6º e 11).

5. A Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores, no Parecer CJ/CGDI/nº 090/2003, indicou posição favorável à constitucionalidade e juridicidade dos Atos da UPU em questão.

6. Nesse sentido, tendo presente os referidos documentos, assinados em Beijing, no dia 15 de setembro de 1999, estão em vigor desde 1º de janeiro de 2001, e com vistas a depositar os instrumentos de ratificação dos Atos junto à UPU, elevo à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem pela qual se submete à aprovação do Congresso Nacional o texto dos Atos acima relacionados.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

Ata da 232ª Sessão Não Deliberativa, em 8 de dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Papaléo Paes, Augusto Botelho e Mão Santa

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 4 minutos, e encerra-se à 20 horas e 9 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, sem prejuízo da ordem de inscritos.

V. Exª terá 20 minutos para usar a palavra e a prorrogação regimental necessária.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes.

Senador Paulo Paim, Senador Mão Santa, gostaria de começar anunciando um fato que para nós, de Mato Grosso, é muito significativo, principalmente porque aconteceu durante os dezesseis dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres.

Quero homenagear a primeira mulher a presidir a Academia Mato-Grossense de Letras, Drª Nilza Queiroz.

Drª Nilza Queiroz é uma contadora que passou no vestibular quando tinha 50 anos, tornou-se escritora aos 65 e, aos 75 – está tudo publicado aqui, D. Nilza – assumiu a presidência da Academia Mato-Grossense de Letras, sendo a primeira mulher a assumir esse cargo.

A nossa Academia Mato-Grossense de Letras é uma instituição que tem quase 90 anos de existência e tem, como estou aqui dizendo, pela primeira vez, uma mulher a sua frente como presidente. Isso é um prestígio, é um avanço.

Queria aqui saudar e homenagear todos os acadêmicos da nossa Academia Mato-Grossense de Letras. Nilza é uma lutadora, já escreveu mais de 500 crônicas e um livro intitulado *Crônicas da Cidade Verde*. São crônicas de Cuiabá, que é chamada Cidade Verde, em que ela fala do cotidiano da cidade. Ela conseguiu, com muita luta, publicar esse livro. Quer dizer, é uma

mulher lutadora, guerreira, batalhadora que fez um vestibular aos 50 anos, começou a publicar suas obras aos 65 anos e hoje chega à presidência da Academia Mato-Grossense de Letras. Com certeza, Nilza Queiroz tem muitos méritos e é um exemplo a ser seguido, pela perseverança e persistência na conquista de seus objetivos, como mulher e como profissional.

Parabéns aos acadêmicos da Academia Mato-Grossense de Letras por terem visto os méritos de Drª Nilza Queiroz e a elegerem presidente. Especialmente o nosso abraço, o nosso carinho à D. Nilza Queiroz por todas as suas lutas. E ela assume mais uma, em que, com certeza, será vitoriosa.

Eu gostaria agora, Sr. Presidente, de ler um manifesto aberto à Nação brasileira pela aprovação do projeto de reserva de 50% das vagas para escola pública, respeitando a proporção de negros, indígenas e o critério de renda, conforme aprovado em 20 de novembro de 2008.

Esse manifesto, Sr. Presidente, intitula-se *Fome de Saber: a escola pública, os negros e indígenas pedem passagem para a universidade pública*.

Vitória é o nome da mulher de Fabiano em *Vidas Secas*, a narrativa literária da fome no Brasil, livro que faz 70 anos em 2008.

Falta do que comer, falta de achar palavras para dizer isto, é parte do drama da família retirante nordestina.

No Brasil, em dezembro de 2008, época de vestibulares viciados, há muita fome de saber, há fome de universidade pública e gratuita, muita fome.

A moça negra que concluiu o ensino médio em Cidade Tiradentes, periferia de São Paulo não acreditava que a USP era de graça: “Nunca vi propaganda da USP na televisão, ela existe mesmo?”

Cerca de 4 milhões de pessoas, como Idalina, brasileiros e brasileiras, fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio, o ENEM-2008, com o estômago e o olho na universidade, a

maioria da juventude brasileira sonha em entrar numa universidade, mais de 70%, conforme identificou pesquisa em caderno recente sobre juventude, no jornal Folha de S.Paulo, e pesquisa de campo coordenada por pesquisadores da Ação Educativa no ensino médio. Muitos homens e mulheres entre 30 e 60 sonham do mesmo jeito com isto. O mundo tá virado.

Em torno de dez milhões de pessoas estão matriculadas no ensino médio público brasileiro, significando por volta de 88% do total de matrículas. Repita-se: há fome de saber e de universidade pública, em milhões de famílias brasileiras.

Como a fome de Fabiano, do menino mais novo, a fome de saber tem pressa, quer comer já.

Há políticos sérios e responsáveis no Brasil.

Felizmente! Somos muitos, com certeza, Presidente. E aqui aqueles que lançam esse manifesto dizem, confirmam: Há políticos sérios e responsáveis no Brasil.

Na era do conhecimento, em tempo de crises econômicas, o País da Casa-Grande e Senzala, historicamente, com uma das piores distribuições de renda do planeta, não pode vacilar, não pode pestanejar. Mudanças começam a acontecer. Angústias e imprecisões não podem impedir que elas avancem. Até o índice de Gini começou a captar isso.

Como no livro *Vidas Secas*, grassa no ar do Brasil um grave problema com usos e significado das coisas e das palavras em setores da grande imprensa.

Como a família de Fabiano, estamos em combate pacífico para matar nossa fome de saber.

À maneira de Graciliano, dói ver imagens e faltar palavras na boca para traduzi-las. Por outro lado, assusta a jactância, a eloquência e o vômito das palavras sofisticadas de alguns, semeando verdades autoritárias como arpões caçadores de baleias no mar populacional brasileiro. Baleia peixe, baleia cão faminto, baleia gente faminta de saber!

Na dor do parto do Brasil, há o sangue do africano escravizado, da africana escravizada. Há sangue dos indígenas autóctones. Há o peso do poder de fogo, objetivo e subjetivo, do colonizador branco, barbudo, como diria Darcy Ribeiro.

Nossa tradição cristã, como nos ensina Florestan Fernandes, nos fez tementes a Deus e ao pecado. Por causa do pecado, nunca foi de bom-tom falar em público das coisas feias dos mais de 350 anos de escravidão. Por isto o racismo das rodinhas privadas e das restrições públicas sempre quis se esconder, impossível, porém, ser deixado embaixo do tapete pela razão.

Só o choque dos diferentes sistemas imunológicos dizimou milhares de indígenas.

Estranha a história do Brasil: a minoria subjogou as majorias, os que vinham de África e os naturais da terra brasileira.

Como o tambor africano e a flecha indígena, repitamos, à moda de Gonçalves Dias, há políticos e políticas sérias no Brasil.

Por ora, fuja como o diabo da cruz dos tapa-olhos que não querem nos deixar ver África no Brasil, nem povos indígenas no Brasil.

Vamos ver as coisas com olhos limpos. Afinal, até releitura da obra machadiana o Brasil teve em 2008. Fruto de pista deixada por estudiosa americana que leu e escreveu sobre Machado nos anos de 1960, anos de intensa luta pelos direitos civis nos EUA, seja pelo direito do negro, seja pelo direito da mulher, que deu na Lei dos Direitos Civis Americanos e na figura histórica de Martin Luther King.

Então, a questão não é mais se Capitu traiu Bentinho, disse famoso professor da academia brasileira, na abertura da Feira Literária de Paraty 2008, um dos maiores estudiosos da obra do mestre na periferia do capitalismo. Mas, se a menina pobre da periferia seria aceita na tradicional família escravocrata brasileira do século XIX, daí a ira, o poder brutal machista que Bentinho descarrega sobre Capitu visando destruí-la. Este outro olhar sobre o negro Machado de Assis, também festejado em 2008, pode nos ensinar coisas sobre as reações atuais aos movimentos dos machadinhos, das Capitus e de tantos outros.

Por isso, como Padre Vieira, repitamos para fazer ouvir os peixes do Brasil: há políticos sérios e responsáveis no Brasil.

Óbvio, há os de outro tipo também, desnecessário falar destes.

Em Brasília, na casa do povo, em 2004, os políticos sérios e responsáveis, fossem de que partidos fossem, aprovaram o sistema público de bolsas de estudos em universida-

des privadas, o ProUni e com isso criou-se jurisprudência, respeitou-se a escola pública, o homem negro, a mulher negra, o homem pobre, a mulher pobre. Nas vilas, quebradas, favelas, baixas periferias, espalhou-se a notícia como um raio.

Muita gente, mais de 384 mil até 2008, Senador Paim, muitos talentos puseram os pés na universidade privada, não apenas para fazer a massa e pôr cimento, como entoa a canção, mas desta vez para estudar. A maioria era a primeira geração de suas respectivas famílias que iam para a universidade. Mais de cem mil negros e negras e indígenas entraram na universidade. Os políticos sérios e responsáveis fizeram a boa sementeira do saber, para saciar a fome de saber dos povos brasileiros.

Não foi tudo bela viola. Havia quem duvidasse da habilidade intelectual dos pobres. Tossiam as exceções, jogando a culpa nas vítimas, para não mudarem as regras, acreditavam na exceção tipo Machado, não acreditavam na regra, não acreditavam no povo brasileiro.

O desempenho intelectual no Enem e dentro das universidades dos machadinhos e capitis do ProUni desmascarou os pecadores envergonhados das elites. Com mérito e oportunidade para mais gente, o Brasil se fez mais coeso socialmente um tantinho assim. Nenhuma guerra racial ocorreu.

O Setor, como se diz polidamente no Congresso, ganhou. Faculdades e universidades privadas ganharam. De forma que, mesmo com controvérsias, foi um jogo de soma positiva, pois os novíssimos movimentos sociais que lutavam por um sistema público de bolsas ganharam também.

Outros, de outra estirpe, também os há, como diriam Vieira e Gregório de Matos.

Em 2008, de tantas efemérides carregadas de simbologia de sentimento de soberania nacional, o Congresso Nacional agiu. Verbo é ação como dizem a Bíblia de Goethe.

A Comissão de Educação do Senado e da Câmara realizaram em 13 de maio de 2008 o Seminário “200 anos de ensino superior no Brasil, a escola pública pede passagem para a universidade pública! As pegadas das faculdades, dos cursos superiores deixadas no chão brasileiro desde a chegada de D. João VI, foram seguidas pelo Zé Esperança, pela Maria Esperança, sem universidade, acredi-

tando que a sua hora de ir para a universidade pública chegaria.

A opção trilhada pelos novíssimos movimentos sociais em sua ação no Congresso Nacional em um tempo de Presidente da República sem universidade, que tanto sofreu na pele esse preconceito, foi de urbanidade, de pressão social legítima, de diálogo intenso, autonomia, diplomacia, ação cultural e caráter supra-partidário, nem que fosse muitas vezes aos trancos e barrancos. Tanto a esse modo que o Professor Paulo Delgado, Presidente da Comissão de Educação da Câmara ficou meio incrédulo, mas feliz, quando houve consenso em garantir o projeto de reserva de 50% das vagas, por turno e por curso, para a escola pública na universidade pública, respeitando a proporção de negros e indígenas, conforme o IBGE, região por região.

A relatoria era do Deputado Carlos Abicalil; a autoria era da Deputada Nice Lobão, de Partidos bem diferentes, mas coesos. A Comissão de Educação da Câmara aprovou o projeto por unanimidade, [sob a relatoria do Deputado Carlos Abicalil, do nosso Estado de Mato Grosso. O projeto foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça: política com “p” maiúsculo, políticos e políticas sérios.

Meio incrédulo, mas também contente, o professor Cristovam Buarque, em agosto de 2008, na Comissão de Educação do Senado Federal, como Presidente, homem que tem credenciais para liderar a Unesco num mundo que precisa de mais representação do Sul nesses órgãos internacionais, assistiu à emenda de um Senador goiano, no sentido de estender a reserva de vagas de, no mínimo, 50% para a escola pública na universidade pública, no ensino técnico e tecnológico no Brasil, por turno e por curso, respeitando a proporção de negros e indígenas no Brasil, projeto de uma Senadora catarinense, relatada por um senador gaúcho. Marconi Perillo, Paulo Paim, Ideli Salvatti e toda a Comissão de Educação do Senado Federal votaram em uníssono. A notícia, de pronto, espalhou-se pelo Brasil. A Comissão de Educação do Senado Federal aprova, em caráter suprapartidário, as esperanças dos Zés e Marias sem universidade. Alegria em milhares de lares brasileiros.

Como a pintura de guerra no rosto da índia Macuxi e a capoeira do Mestre Leopoldina,

não custam reprisar: há políticos e políticas sérios neste País.

Em 2008, têm muitas datas que chamam atenção: 200 anos da educação superior, 60 anos da declaração universal dos direitos humanos, 120 anos da abolição inconclusa. O Brasil tem fome, fome de saber.

De fora uma notícia: um negro foi eleito Presidente dos Estados Unidos. Aí juntou tudo. O bicho pegou. Na cozinha, tudo bem, mas, na sala de jantar... Mais o mundo do que os próprios Estados Unidos, numa proporção de quase sete para cada dez terráqueos saudaram a novidade. É o anúncio de um mundo pós-racista, o que, por si só, fez aparecer novos racismos, neo-racismos, como uma espécie de cordialismo vulgar.

Comentando em texto a eleição americana, o professor Luiz Felipe de Alencastro, da Sorbonne, estudioso da história do Brasil nas relações entre Luanda, Recife, Salvador e Rio de Janeiro, clamou: o Brasil está atrasado em assumir políticas afirmativas. A demografia brasileira, ao contrário do que ocorre nos Estados Unidos, denuncia os negros(as) como maioria se formando no Brasil. E lasca apoio ao projeto parado no nosso Congresso Brasileiro.

Que rompam os tambores! Haja festa!

No dia de Zumbi, a Câmara dos Deputados do Brasil aprovou o projeto de reserva de 50% das vagas para a escola pública na universidade pública, por turno e por curso, respeitando a presença de negros, indígenas e uma "cunha" de renda.

Epa! Como?

Pois bem, na semana da consciência negra, no dia 18, os novíssimos movimentos sociais entregaram ao Sr. Presidente da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia, a assinatura de mais de 270 Parlamentares, de vários partidos, apoiando o projeto aprovado nas Comissões da Câmara e solicitando sua inclusão na pauta.

No dia 19 de novembro, na audiência pública da Comissão de Legislação Participativa, frente a frente, o ex-Ministro da Educação, Paulo Renato, e o Relator do projeto, Deputado Carlos Abicalil, MSU, a Educafro, a Coiab, a UNE, a UBES, a representante das Centrais Sindicais convergiram para um acordo, cederam para agregar ao projeto a cunha de renda proposta pelo ex-Ministro, desde

que o ex-Ministro admitisse a importância da inclusão dos negros(as) e indígenas. Com participação fundamental do Deputado Reginaldo Lopes, Presidente da Comissão da Juventude da Câmara, o texto do acordo foi pego às seis da tarde daquele dia e entregue ao Presidente da Câmara, como emenda. O Ministro da Educação, Fernando Haddad e o colégio de Líderes convergiram, arestas foram aparadas em plenário e o projeto foi aprovado por consenso suprapartidário, por uma nova era do conhecimento no Brasil e por mais coesão social.

Como analisou o Professor Milton Santos, utilizando-se da categoria científica de Paradigma, de Kuhn, em seu livro *Por uma Geografia Nova*, Keynes, ao sustentar teoricamente a necessidade de o Estado intervir na economia, estava dando adeus ao paradigma liberal dominante até a crise mundial de 1929, ao que se assiste hoje nas televisões quando os governos, para debelarem a crise, enterraram o Neoliberalismo e intervieram na economia

Analisando friamente, sem sobressaltos ou ufanismos, o que aconteceu no Senado Federal, por unanimidade, na Comissão de Educação e o que aconteceu na Câmara, em caráter também suprapartidário no dia 20 de novembro de 2008, Dia de Zumbi, foi simples: mudança de paradigma para o acesso à universidade pública no Brasil. O clamor dos novíssimos movimentos sociais foi ouvido, o clamor da escola pública, do movimento negro, do movimento indígena, do movimento popular, das centrais sindicais foi ouvido pelos políticos.

E, deste modo, dá-se adeus ao velho paradigma dominante por séculos e seculorum que tanto favoreceu elites locais que ninguém duvida de que têm cota, com cor e dinheiro no bolso, e que dominam as principais carreiras universitárias brasileiras.

Como fica em pé o novo paradigma?

Primeiro, pela gama de experiências já existentes, desde a UERJ até a Federal de Sergipe, que já abandonaram o paradigma mofado. Por seus resultados sociais efetivos, por seus resultados intelectuais efetivos [Cumprimento-os, efetivamente].

Outros qualitativos o sustentam: a opção pela escola pública como patrimônio nacional, que merece ser incentivada na era do conhe-

cimento, o que impacta nas necessidades de soberania nacional, domínio da ciência e da técnica em qualidade e quantidade pelo povo brasileiro para a garantia da soberania nacional e o pleno desenvolvimento do País. O reconhecimento da formação histórica do povo brasileiro, dos povos brasileiros, incorporando a diversidade social real para dentro da universidade, sem privilégios, com competição no âmbito da escola pública, recrutando talentos e valorizando e ampliando a coesão social no Brasil.

Como paradigma novo, é política pública de curto prazo, para gerar justiça e superar situações aberrantes historicamente. Mata a sede de saber do povo. Divide o bolo da educação pública superior, profissional e tecnológica com todos, pois o bolo já cresceu, tornando público o que hoje é mais meramente estatal, superando o dito de que “tem que esperar crescer para depois dividir o bolo da riqueza”. Ou seja, o pobre também tem direito ao ócio criativo, a especulação intelectual típica das elites somente no Brasil. Isso se coaduna com a densa mudança demográfica no País e com o aumento da expectativa de vida.

Outro efeito do novo paradigma é no combate à violência pela positividade do exemplo que gera, dados os alarmantes índices de homicídios entre jovens brasileiros por 100 mil habitantes, um dos maiores do mundo.

O novo paradigma está sujeito a avaliações permanentes por parte dos gestores do Estado, pois é política de Estado e não de Governo. Paradigma novo que é, abençoado por Deus e bonito por alegrar mais lares brasileiros, não é fatalista, fundamentalista, mera profissão de fé ou dogma.

É uma ação brasileira por justiça social, equidade, oportunidades iguais ou diferentes e enterro das intolerâncias.

Por obras e artes da legislação brasileira, o projeto viverá seu dezembro no Senado Federal antes da sanção presidencial.

Oxála a seriedade, o caráter suprapartidário, o consenso inteligente façam o novo paradigma brotar da decisão do Senado e ser semeado no solo brasileiro, onde seus filhos e filhas não fogem à luta.

Ainda nos falta achar palavras para expressar nossa alegria.

Convocamos todos e todas a estarmos juntos e atentos nestes dias.

É que, quanto às bruxas, elas não existem, mas... alcoviteiras, bocas-de-aluguel, penas de aluguel, tudo isso existe mesmo. Eles pendem para sustentar o velho paradigma, ancorados em interesses até “legítimos” das elites ou de parte delas, sejam eles comerciais ou não, covardes ou não, de “especialistas” ou não. Pela análise dos discursos dominantes, o alvo central é a palavra cota, o objetivo é botá-la na sala das casas dos brasileiros como um bode expiatório e demonizá-las para que as pessoas corram de medo etc. Fonte até de novas piadinhas racistas nas altas rodas da granfinagem. É uma tática desesperada e terrorista, à la Bush, para justificar uma guerra, enxergando bombas químicas onde há apenas gente simples com fome de saber e com talento para aprender.

Em termos políticos, não custa lembrar, com a devida vênia, ao Congresso Nacional e ao Governo brasileiro que o Estado não pode legislar apenas para um setor e deixar rolar solto o privilégio no setor público de ensino superior, técnico e tecnológico. Não pode o trabalhador ou a família trabalhadora brasileira ter como única alternativa de oportunidade de acesso o ensino superior privado.

Nesse sentido, o novo paradigma tem uma dimensão de Programa Universidade para Todos e para Todas, uma espécie do que podemos chamar ProUni das Públicas.

Nossos Senadores e Senadoras,...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Serys.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Serys, V. Ex^a é muito dedicada ao assunto. É professora. Está com mérito aqui. Aliás, uma das vitórias... Venceu um mito da política democrática. Mas é muito sério. Estudando, em 1990, Papaléo, das dez melhores universidades que havia no Brasil, sete eram públicas e três, privadas. Agora, inverteu-se. Em 1999, 2000, só havia três públicas. A do Piauí era a Uespi. Está arrasada. Hoje, das dez, só tem duas públicas, oito universidades privadas são as melhores. E vamos para a prática. Um quadro vale por dez. Está aí o Papaléo Paes. Professora Serys, eu vi. Está certo, não vou falar da minha família, até poderia, Paim, pois meu avô era industrial. Mas eu vi muitas pessoas humildes fazerem Medicina, e o pós-graduado em estruturas públicas. Eu fiz no Hospital Servidor do Estado. Agora, Senadora Serys, há escolas privadas de Medicina – não vou

citar nomes, porque sou até amigo – de R\$4 mil por mês. Atentai bem! Não é só o pagamento. Ele vai ter de comer, vestir-se, transformar-se, os livros são caros. Não estou culpando ninguém, não. Estou dando o quadro e mostrando como está. Está complicando. Sei que houve intenção boa do Presidente da República, que é generoso. Mas é insuficiente. Esses não têm direito a ProUni, porque são R\$4 mil. Nos Estados Unidos, o salário era grande. Então, eles conseguem trabalhar – o estudante universitário. O garçom lá recebe 20%. Até de garçons vi muitos estudantes. Ele ganha o suficiente para pagar. Aqui, o salário mínimo melhorou, mas, apesar do progresso, da luta do Paim, do Presidente da República e nossa, não é suficiente para pagar uma faculdade. Está ouvindo, Serys? E o que tem de inadimplência por aí está uma loucura! O ProUni foi uma taxa. Vamos melhorar. Creio que deveria V. Ex^a, que pertence ao Partido do Governo – se me convidasse, eu até iria –, ver o modelo do Chile. No Chile, o sujeito entra. Falei com um motorista, eu estava no táxi. A minha filha estudava medicina. Ele disse que seu filho era. Eles vão ao banco e fazem um contrato. Esses bancos não arrumam dinheiro para tudo? Se arrumam para um carro ou para uma casa em dez anos, por que não arrumam para uma formatura? Eles fazem um contrato e se formam. Então, penso que a gente tem de ver o modelo do Chile, em que o Governo empresta ao estudante e depois ele reembolsa a vida toda.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Sr. Senador.

Tenho duas páginas só e gostaria de dizer que é o apelo das entidades – vou já ler os nomes de uma por uma aqui – a nós, Senadores, a nós, Senadoras, com a convicção que eles têm de que, como já foi aprovada a lei de cotas, tanto na Câmara quanto aqui no Senado, em comissões, e como sou relatora na CCJ, tudo isso será aprovado, por unanimidade, como foi na Câmara, aqui no Senado também.

E eles dizem ainda:

Que nossos Senadores e Senadoras não nos decepcionam no Senado Federal. A escola pública agradece, o povo negro agradece, o povo indígena agradece.

Quanto às coisas humanas que as palavras não esgotam, leiamos Graciliano Ramos e fuja-mos de bate-bocas à toa, porque temos fome, temos pressa, isso é real e urgente. A fome de saber saciada matará outras fomes neste País, porque o filho da periferia não vai ter medo de ser médico e atuar no sistema de saúde na periferia, por exemplo. E isso deixa

o rastro sadio do exemplo para as gerações futuras.

Creemos no humanismo. Na vitória de nossa luta árdua. No gesto de Francisco de Assis, que deu suas vestes aos que não as tinham, para que todas e todos se vestissem bem.

No gesto de Zumbi, que não aceitou calado a escravidão.

No gesto dos pataxós, que participaram da construção da Constituinte para escrever na Constituição que os indígenas têm direito às suas terras.

Na luta dos excedentes que ficavam de fora das universidades nos anos sessenta e lutaram pelos seus direitos. Que as exceções virem regra no Brasil. Viva o novo paradigma.

Axé, Brasil! A luta continua!

Ah... se lhe disserem que o Brasil deve cuidar da educação básica, diga que sim, que estamos juntos para qualificá-la melhor e com mais investimentos.

E isso a gente sabe que está acontecendo no Governo do Presidente Lula, é claro e evidente, sob o comando do nosso Ministro Fernando Haddad.

Se lhe disserem para esperar melhorar a qualidade, diga que nós é burro, mas nós não é besta, ou como Keynes, no longo prazo estaremos todos mortos. A fome de saber tem pressa.

Viva o Brasil! Viva a luta soberana do povo brasileiro por seus direitos!

A escola pública e sua diversidade pedem passagem para a universidade pública no Brasil!

Muito obrigada!

MSU – Movimento dos Sem Universidade

Campanha Nacional pelo Direito à Educação

EDUCAFRO – Educação para Afrodescendentes

COIAB – Coordenação Indígena da Amazônia Brasileira

CIMI – Conselho Indígena Missionário

CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

CONEM – Coordenação Nacional das Entidades Negras

CMS – Coordenação dos Movimentos Sociais

CMP – Coordenação dos Movimentos Populares

CUT – Central Única dos Trabalhadores
 CGTB – Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
 CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
 Força Sindical
 UGT – União Geral dos Trabalhadores
 NCST – Nova Central Sindical dos Trabalhadores
 UNE – União Nacional dos Estudantes
 UBES – União Brasileira dos Estudantes Secundaristas

São esses que assinam este documento.

Quero aqui, Sr. Presidente Papaléo Paes, que nos concedeu este tempo, agradecer; Senador Botelho, que está aqui na Mesa; Senador Mão Santa, que fez um aparte importante, que, com certeza, daria uma ótima discussão, até em relação à questão do ProUni, pois, como V. Ex^a sabe e colocou, a universidade tem que ser pública, do meu ponto de vista, mas as privadas têm o seu espaço e o seu direito de ser, e o ProUni ajuda aqueles que não conseguem chegar à pública ainda; o nosso Senador Paim, que não teria como descrever agora, porque gostaria de fazer a biografia dele aqui, porque falar do negro, falar de educação, falar do trabalhador é citar Paim. Eu citei vários aqui, a Senadora Ideli, o Senador Marconi Perillo. Bom, foram vários os Senadores que mencionei.

Mas gostaria de deixar dito que o Frei Davi me deixou um documento, que não vou poder ler porque não dá tempo. Em uma escala de zero a cinco, os já cotistas na UnB, alcançarem média de coeficiente de rendimento 3,9 contra 2,3 dos não-cotistas, gente. Ou seja, quanto aos cotistas, que muitos estão dizendo que vão baixar a qualidade da universidade, não, não vão baixar. Eles estão aqui com mais de um ponto superior aos não-cotistas. Portanto, cotistas e não-cotistas estudem, vão à luta, se preparem antes de chegar na universidade e muito mais depois, quando estiverem lá.

Quero aqui também dizer que o Senador Marco Maciel me repassou a lei de cotas, como a gente está chamando. Portanto, sou a Relatora na CCJ e aqui agradeço realmente ao Senador Marco Maciel que, a pedido de entidades, realmente nos designou; agradeço ainda a vários Senadores que aqui buscaram essa oportunidade para a nossa pessoa; agradeço em especial ao Presidente da CCJ, Senador Marco Maciel. Tenho certeza de que todos os Senadores e Senadoras da CCJ estaremos unidos juntos discutindo a lei de cotas, a lei de cotas por renda, a lei de cotas para negros, a lei de cotas para indígenas, que já existem,

mas que juntas vão fazer a grande diferença no ensino superior deste País e principalmente nas camadas mais despossuídas e que precisam ter esse espaço na nossa universidade brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senadora Serys Slhessarenko.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, sem prejuízo na ordem dos inscritos e com a devida aquiescência do Senador Mão Santa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, peço a palavra pela ordem porque hoje temos aqui no Senado uma visita especial, quebrando aqueles parâmetros que, infelizmente, a sociedade acaba moldando, permitida graças a uma lei desta Casa, que assegurou a toda pessoa com deficiência visual o direito de andar com seu cão guia.

É com satisfação que convido o Luciano, que é cego – Luciano, por favor, – e é funcionário do nosso gabinete. Graças a um acordo que fiz com a Mesa do Senado, a partir de hoje, o Luciano vai transitar pela Casa com sua amiga – como é o nome dela? (Pausa.) Mites é a cadela que será a guia dele daqui para frente.

Fiz questão de registrar isso porque o Luciano ficou quase um mês – não é Luciano? – em um centro onde mostraram a ele toda a estrutura para que ele pudesse, a partir de hoje, transitar pelo Senado.

Na semana passada, o Senado encerrou a Semana da Pessoa com Deficiência e, já na segunda-feira, aqui está o Luciano com a sua Mites, circulando pela Casa, fazendo seu trabalho. Confesso, Luciano, que estou muito orgulhoso.

O Luciano é um excelente assessor do meu gabinete: prepara inúmeros discursos, recolhe assinaturas, apresenta e protocola projetos.

Como temos dito, Senador Papaléo Paes, as pessoas com deficiência precisam apenas de oportunidade.

O Luciano, lotado no meu gabinete, está na faculdade e, com a oportunidade que lhe foi dada pelo Senado, vai circular por esta Casa com o seu cão guia, fazendo o seu trabalho. Considero essa cadela uma amiga não só do meu gabinete mas também do Congresso Nacional.

Espero que outros órgãos do Judiciário e do Executivo, seguindo esse exemplo, não barrem a circulação do cão guia, que é permitida por uma lei aprovada aqui pelo Senado. Faço essa apresentação porque de hoje em diante o Luciano vai circular, com certeza, com o aval da Mesa e amparado pela lei aprovada por nós,

por toda esta Casa, fazendo o seu trabalho com a competência que sei que ele tem.

Luciano, tenho muito orgulho de trabalhar com você. Pode ter certeza absoluta de que você é exemplo para muitas pessoas que têm dificuldades e acham que não é possível chegar aonde querem. Você chegou à faculdade, é assessor deste Senador e hoje dá mais um exemplo pela sua persistência, pela sua fibra. O Luciano ficou um mês – repito, Senador Papaléo Paes, – concentrado com os instrutores aprendendo a caminhar com aquela que vai ser os olhos dele e também os nossos olhos, porque haverá muitos projetos – tenho certeza – que ele vai fazer guiado por ela e que, encaminhados às comissões correspondentes com o apoio dos Senadores, vão tramitar nesta Casa.

Parabéns Luciano.

Era isso, Senador Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado Senador Paulo Paim.

Quero, em nome da Mesa, parabenizar o Luciano. Que as referências que V. Ex^a, Senador Paim, fez ao Luciano sejam incorporadas por nós aqui e retransmitidas a ele, enfatizando que é motivo de orgulho para todos nós termos funcionários competentes na Casa. Temos o Luciano como um exemplo de funcionário, do qual V. Ex^a é a maior testemunha. Este, realmente, é um projeto extremamente importante,...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O Romeu Tuma foi o autor.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – ...cuja autoria é do Senador Romeu Tuma. Já foi aprovado nesta Casa e possibilitará que as dificuldades de pessoas com deficiência visual venham a ser supridas pelo cão-guia.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador..

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Então, nós ficamos muito satisfeitos, Senador Paim, de ver que, no nosso mandato aqui, nós já tivemos oportunidade de aprovar muitos projetos sociais, e a Casa está de parabéns por isso.

Com a palavra, o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria fazer minhas as palavras de V. Ex^a, aplaudir o Senador Paim e dizer que agora eu entendi o poeta Antoine Saint-Exupéry, que diz: *“o essencial é invisível aos olhos; quem vê bem vê com o coração.”* Aí nós vimos o Luciano, com essa visão de inteligência e de solidariedade na nossa sociedade, que vive um momento de grandeza. Então, é mais um motivo para nos orgulharmos da presença desse extraordinário Senador que é o Paulo Paim. Ele lidera aquele movimento, Serys. Não houve o Diretas

Já? Pois ele está defendendo um negócio muito parecido: derrubar o redutor dos aposentados já!

Olha, ele fez uma manifestação em Santos, São Paulo, que era o povo todo e os aposentados. Então, sem dúvida nenhuma, todos nós temos que apoiar o Senador Paulo Paim. Quando eu estava no aeroporto, vários idosos e aposentados me perguntavam, e eu dizia da confiança que tenho na liderança do Paim, que ele haverá de encontrar uma solução satisfatória para resgatar aquele calote que estão dando nos velhinhos aposentados do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, eu quero iniciar a minha fala reafirmando que este projeto é do Senador Romeu Tuma. O Senador Romeu Tuma apresentou aqui, foi aprovado no Senado, depois aprovamos na Câmara, e o Presidente Lula sancionou para que o cão-guia possa transitar em todas as áreas. Não há um lugar em que ele, o cão-guia seja proibido para o exercício da função daquele que acompanha. Então fiquei muito feliz porque o Luciano se apresentou hoje, pronto para retornar ao trabalho, acompanhado pelo seu cão-guia.

Sr. Presidente, o Senador Mão Santa deixou aqui um gancho com o qual inicio meu discurso. Estive nesse fim de semana, na sexta-feira, na Baixada Santista. Simbolicamente as fábricas pararam em torno de duas horas em diversos pontos da cidade, em apoio aos três projetos aprovados aqui no Senado, tanto o fim do fator, como aquele que quer recuperar o benefício pelo número de salários mínimos e aquele que quer garantir o mesmo percentual de reajuste dado ao mínimo e aos aposentados.

Foi o primeiro grande ato em São Paulo, na Baixada Santista, chamado de evento de homens e mulheres de cabelos prateados, muitos usaram o termo cabeças brancas. Sob um sol forte, cerca de quatro mil pessoas lotaram a Praça Mauá, centro histórico do Município, bradando forte por seus direitos. Foi um gesto cívico e patriótico que, não me canso de dizer, não é contra ninguém nem contra essa ou aquela pessoa, mas, sim, a favor de um País mais justo e mais fraterno. A cidade de Santos, Sr. Presidente, que foi palco histórico de movimentos importantes para o País, como o abolicionismo e a luta pela redemocratização, mais uma vez fez história. O próprio Prefeito municipal, João Paulo Tavares Papa, do PMDB, Senador Mão Santa, que esteve a meu lado, fez questão de dizer que o Senado Federal, mais uma vez, não fugiu de suas obrigações. Ele, em nome de todos os Prefeitos da região, fez questão de cumprimentar o Senado e a

todos os Senadores pela justeza desta causa: a causa dos aposentados e pensionistas brasileiros.

Sr. Presidente, pude constatar o carinho e o reconhecimento que a população está dedicando ao Senado. O Movimento dos Homens e das Mulheres de Cabelos Prateados, como já está sendo chamado lá em São Paulo, com toda certeza, será como um rasteiro de pólvora pelo País inteiro. Iniciou-se uma campanha nacional, lá proposta, para coletarmos milhões de assinaturas pela aprovação dos projetos que esta Casa já aprovou por unanimidade.

O próximo passo do movimento será a realização de outros atos como o que ocorreu lá na Baixada Santista. Estão previstos atos organizados pelos homens e mulheres de cabeças brancas em Belo Horizonte, Minas Gerais; Porto Alegre, Rio Grande do Sul; Piauí; Volta Redonda, Rio de Janeiro; Salvador e – quem sabe? – um ato final na Praça da Sé, em São Paulo. Eu gostaria, ainda, de agradecer a todos os que apoiaram o evento na cidade de Santos e aos que lá estiveram.

Sr. Presidente, rapidamente, eu gostaria de mostrar algumas fotos. Estavam lá presentes várias centrais sindicais: CGTB; CUT; Força Sindical; Nova Central Sindical; UGT; CCP; confederações e federações de trabalhadores; Cobap e ainda representantes da Atlas – Associação dos Aposentados de Santos; sindicatos de aposentados (CUT, da Força Sindical; Anapi; da Ueapi; rodoviários; químicos; administração; portuários; operários do porto; caminhoneiros; aquaviários; urbanitários; metalúrgicos; profissionais liberais; estivadores; empilhadeiras e o Movimento Negro.

Sr. Presidente, estou apenas trazendo algumas das fotos para mostrar que foi um ato suprapartidário, intersindical, com a presença de quase todos os prefeitos da região da Baixada Santista, como mostra essa foto aqui do palanque.

Sr. Presidente, quero ainda dizer a V. Ex^a que o Prefeito João Paulo Tavares Papa e todos os prefeitos da Baixada Santista, Deputados federais e estaduais, Vereadores, a OAB, o Bispo Diocesano de Santos, Dom Jacyr Francisco Braido, ao Grão-Mestre do Grande Oriente de São Paulo, Benedito Marques Ballouk Filho, e a Grande Loja Maçônica de São Paulo também declaram lá o seu apoio a esse movimento. Faço referência também ao Diretor do Santos Futebol Clube, José Geraldo Gomes Barbosa, que me presenteou, naquela oportunidade, com uma camisa do clube, onde está escrito: Senador Nota 10 – mas eu sei que isso não é dirigido só a mim, mas a todos os Senadores que estão nessa caminhada. Está aqui a camiseta que recebi lá na Vila Belmiro pelo movimento que estamos aqui realizando.

Finalizo, Sr. Presidente, deixando aqui abraços a todos os amigos que lá deixei: Antonio Carlos, Pestana,

Passos, Cirino, Itamar, Robson, Magalhães, Nogueira e Marquito. E como disse Luís Carlos Prestes, não há vento favorável para quem não sabe a que porto quer chegar.

Cumprimento todos e lhes agradeço. Aqui está, representando todos eles, o nosso companheiro Antonio Carlos... (Pausa.) O Itamar. A lista aqui é enorme. Pediria ao Itamar que se levantasse. Itamar veio lá de São Paulo, representando todos esses companheiros que fizeram esse magnífico evento com a presença de cerca de quatro mil pessoas numa sexta-feira à tarde. Obrigado, Itamar. Parabéns pelo movimento realizado por todos os trabalhadores.

Senador Papaléo, peço, se possível, seja publicada na íntegra nos Anais da Casa entrevista publicada no jornal *A Tribuna*, com o título “O Congresso funciona conforme o rufar dos tambores nas ruas”. O Senado quer uma Previdência universal, igual para todos. Eu peço a V. Ex^a que o material que trouxe à tribuna seja considerado na íntegra.

Antes de passar para outro tema, quero que o Senador Mão Santa, que foi lembrado lá, use da palavra neste momento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a, com a sua caminhada até Santos, provou que o Senado é o povo. Nós nascemos do povo. Igual ao Presidente da República, somos filhos da democracia, do voto, que é do povo. V. Ex^a foi muito feliz, porque iniciou em Santos, e Santos não é só a sede do time de futebol do Pelé e do Coutinho, não; não é só o maior porto de Brasil, não; é também parte da história política. Por lá...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Andou Prestes. Santos era a cidade do coração dele.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É o Mário Covas. Estão aí dois exemplos, só para citar. Então, Santos, que está com saudades de ganhar como naqueles tempos do Pelé e do Coutinho. E vai ganhar. Lá iniciou – foi a vanguarda – essa jornada. E eu sugeria ao amigo... São Paulo tem história, e nós precisamos... E esse negócio é muito de Deus, cristão: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça porque serão saciados.” Isso é um clamor de Justiça para os velhinhos aposentados resgatarem aquele calote que o nosso Brasil está dando a eles. Eu não estou culpando “a”, “b” ou “c”, não; somos todos nós. A pátria somos nós. Mas que V. Ex^a fizesse logo a segunda jornada. Esse movimento nasceu em Santos, que representa a grandeza na história do Brasil. Tem até a música de Roberto Carlos, as curvas das estradas de Santos... Então, vamos fazer uma lá na capital mesmo, na Praça da Sé. Eu sugeri o horário da manhã, porque aí os velhinhos aposentados estão com mais vigor. Depois, Porto Alegre, para lembrar os heróis das Farroupilhas, os lanceiros negros, o trabalhismo de Getúlio Vargas,

de Goulart, de Alberto Pasqualini, depois chegaríamos ao nosso Piauí, nessa campanha que saiu daqui do plenário e agora eu tenho toda a crença, porque na democracia soberano é o povo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Permita-me lembrar, Senador Botelho, que, quando estávamos no meio do ato chegou um telegrama de Brasília, por parte da assessoria do Presidente Lula, dizendo que apoiavam totalmente aquele ato a favor dos aposentados e pelo fim do fator previdenciário.

Sr. Presidente, Senador Botelho, eu vou pedir um pouquinho de tolerância a V. Ex^a, nesta segunda-feira. No dia de hoje, depois de ter tido a alegria de estar na Baixada Santista, eu gostaria de dizer que foi muito bonito sentir o abraço, o carinho, ver a forma como as pessoas me levaram para o palanque, como eu desci do palanque para conseguir chegar até o carro... Foi um momento lindo! Isso não tem preço. Isso fica na alma, no coração da gente para sempre. Eu quero, nesta segunda-feira, aproveitando que o tempo é maior, fazer um agradecimento a todo o povo brasileiro pela forma como nós temos sido homenageados por ele ao longo do nosso mandato.

Sr. Presidente, para mim, é muito gostoso ter amigos. E considero um privilégio estar aqui, hoje, na tribuna do Senado para agradecer publicamente a todos os meus amigos e amigas que, ao longo deste ano, enviaram correspondências, *e-mails*, enfim, pessoas que deixaram mensagens no *blog*, no *orkut*, que me telefonaram, que se preocuparam com o nosso mandato, que rezaram por nós, conforme dizem. Esses grandes amigos que tenho conquistado vida afora são uma das razões do meu viver.

Quando leio, Senador Mão Santa, essas mensagens, sinto como se aquelas pessoas estivessem ao meu lado, conversando comigo. E isso causa uma sensação que aqui não dá para descrever. Eu me sinto tão honrado em poder compartilhar das suas vidas, dos seus temores, das suas esperanças, das suas alegrias e até das suas tristezas.

E é exatamente isso que acontece quando trocamos mensagens, pois estamos trocando energia, estamos dando vida uns aos outros.

É isso, Sr. Presidente. Eles me enchem de ânimo, eles são minha motivação diária. Eles alimentam minha alma.

Suas vivências são minha fonte de inspiração. É a partir do seu viver, das suas necessidades, dos seus anseios que eu extraio as idéias e as coloco no papel.

Então, quando eles fazem contato comigo e, como bons amigos que são, mostram-me onde eu estou acertando ou errando, eles me enchem de possibilidade de fazer o meu melhor.

Eles me dão oportunidade de me tornar uma pessoa mais inteira, mais atenta aos outros, menos egoísta.

Eles me dão a exata consciência de que somos parte do mesmo Universo, do mesmo Todo.

Meus amigos e minhas amigas, eu sei que vocês estão me ouvindo, estão me assistindo pela TV Senado. Preciso dizer a vocês que escrevem para mim com tanto carinho que é dessa forma que me sinto na companhia de vocês.

E é com grande ansiedade que espero o contato de cada um, pois, para mim, a vida só tem sentido em estar aqui por vocês que estão aí.

Nós estivemos unidos em diversas lutas. Vocês, idosos, negros, índios, pessoas com deficiência, jovens, trabalhadores, desempregados, aposentados, todos tivemos contato, um contato amigo. Nós peleamos juntos e vamos lutar muitas vezes.

Nós criamos todos esses projetos. Para muitos, polêmicos. Mas são projetos do bem; são projetos de alguém que quer melhorar a qualidade de vida do nosso povo, melhorar a qualidade de vida de toda a nossa gente. Nós choramos. Claro que choramos! E rimos juntos. Nós nos demos força e coragem para seguir adiante e mostramos que somos incansáveis, somos peladores, somos lutadores, não nos entregamos.

Quantos pronunciamentos em favor, por exemplo, do Fundo de Ensino Técnico, o Fundep; do Estatuto da Igualdade Social e Racial, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, do Estatuto do Idoso, da periculosidade para os carteiros. Lembram-se, carteiros? Disseram que nós íamos quebrar o País, mas vocês ganharam os 30%, e não quebrou o País. Lembram da PEC paralela? Um ano peleando, aprovamos, e não quebrou o País coisíssima nenhuma. Pelo fim dos preconceitos, pela preservação do meio ambiente.

Aliás, quantas conversas nós tivemos sobre o nosso querido meio ambiente? Vocês se lembram de quando eu disse que cada um deve fazer a sua parte, fazer o possível coletivamente e perseguir aquilo que, para muitos, pode parecer impossível? Mas nada é impossível.

O coração brasileiro, que pertence à mãe natureza, tem um nome belíssimo. Ele é lindo e, modéstia à parte, é invejado pelo mundo inteiro. E o nome é Amazônia. Esse coração é irrigado de forma permanente pelas águas dos rios que correm em suas veias, saudando a vida. Sua batida é o pulsar da natureza em toda a sua plenitude, fundindo-se com a infinita majestade do Universo.

A história que temos vivido juntos é feita de vitórias e de derrotas. Eu bem que gostaria que tivéssemos apenas vitórias, mas nem sempre isso é possível. Por isso, nós perseguimos até o impossível.

Isso, no entanto, não nos impediu de seguir adiante. Vocês me disseram muitas vezes: “Coragem, Senador! Temos que continuar peleando.” Quantas cartas recebi, inclusive das crianças, cartas enfeitadas com desenhos, cartas que agradeciam por coisas feitas para o bem dos pais, das mães, dos avós e dos bisavós? E outras, recebidas de idosos, que contavam com alegria que estavam vendo os seus direitos respeitados graças ao Estatuto do Idoso, que nós construímos juntos? Quantas mensagens agradecendo as audiências públicas, que permitiram as pessoas debaterem assuntos de interesse do nosso povo?

Eu sei que vocês estiveram com a gente todos os dias. Sei que nunca estivemos sozinhos. Sei que a mesma música embalou nossos sonhos e que Deus nos uniu para um propósito maior.

Muitas vezes, no clube de terceira idade, eu dancei, eu bailei, eu cantei aquela música “meu velho”, cantada por Roberto Carlos, por Altemar Dutra e por tantos outros. Diz a música:

[...] Velho, meu querido velho
Agora caminha lento
Como perdoando o vento.
Eu sou teu sangue, meu velho
Teu silêncio e teu tempo [...].

Mas eu creio que Ele, lá no alto, sabia que nós tínhamos somente uma coisa: fome! Fome! Fome de justiça social!

Podem acreditar: é muito bom chegar ao final deste ano com a nossa amizade fortalecida e ciente do dever cumprido. Eu só tenho a agradecer. Vocês enchem minha vida de amor pela vida. Obrigado a cada um de vocês. Não se esqueçam de que vou sempre fazer o máximo para corresponder à confiança que vocês depositaram em mim.

Sr. Presidente, permita-me. Gostaria ainda de fazer um agradecimento especial a toda a equipe que trabalha comigo, que me ajuda a levar este mandato, pelo bem de toda a nossa gente. Quero fazer dois agradecimentos.

Primeiramente, agradeço à equipe lá da Comissão de Direitos Humanos. Olhe, vou falar aqui, mas não importa o detalhe. Eu abri mão, para presidir a Comissão de Direitos Humanos, de todos os cargos que podíamos ter lá, num grande entendimento, legítimo também. Assim mesmo, a equipe do meu gabinete e os funcionários da Casa, somente da Casa, levaram a Comissão de Direitos Humanos dia e noite. Por isso, fizemos um grande trabalho.

E eles escreveram uma pequena homenagem, Senador Augusto Botelho, que faço questão de ler:

Senador Paulo Paim,
Sentimos a proximidade com o nosso
Senador, e ela é tamanha que, muitas vezes,

esquecemos que ele é o Grande Homem da Tribuna, o Parlamentar aguerrido que não se cansa de pensar e pensar em meios de colocar ao alcance de todos possibilidades iguais.

Nós o vemos, muitas vezes, como amigo, como uma espécie de educador paciente que, de bom grado, divide seu conhecimento de vida, suas experiências pessoais. [Aí todos crescem juntos.]

Corremos ansiosos para corresponder às suas expectativas, porque sabemos que mais uma grande idéia brotou [aqui ou acolá] e precisa ser levada adiante. Olhamos para ele, ávidos por saber o que virá agora.

E sempre o que vem nos surpreende e nos faz silenciar diante da nova semente que [...] [nós ajudamos a plantar].

Temos a honra de cultivar a terra junto com ele. Temos a honra de ser convidados a fazer parte da missão de distribuir os frutos. Temos a honra de ver pessoas se fartando desses frutos.

Nessa seara, [...] [Senadores,] nós somos grandemente privilegiados, e agradecer, por mais que o façamos, nunca será o suficiente.

Caminhar [...] [com os senhores, neste grande campo de idéias e atitudes será sempre um grande aprendizado que a vida nos possibilita.

Nosso carinho, respeito e admiração não são definíveis, mas eles vêm da alma [a todos os Senadores]. E, com certeza, nossa alma aprendeu [...] [com vocês] a amar cada possibilidade de fazer o bem. Obrigado por nos [...] [darem] este presente!

Obrigado [...], [Senadores], porque sabemos nós que, além de ser uma grande plantação no coração de muitas pessoas, nos permite a honra da convivência diária com seres humanos que habitam dentro deste coração.

Sr. Presidente, eu responderia, antes de passar a palavra ao Senador Papaléo Paes, aos nossos queridos amigos, funcionários da Casa e do meu gabinete, somente dizendo isto: tenham certeza de que a honra é nossa e de que somos muitos gratos por ter vocês bem juntos da gente nesta estrada em que Deus nos colocou.

Sr^{as} e Srs. Senadores, enfim, quero agradecer de coração, de alma a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, nos ajudam nesta longa e difícil caminhada.

Muitos foram os espinhos, mas muitas, com certeza, foram as rosas.

Inspirado, neste momento, na letra, do Cartola, de “As Rosas Não Falam”, eu digo: vocês são essas

rosas que neste instante não falam, mas que exalam o perfume que lhes roubaram. Esse perfume é como um bálsamo a embriagar este plenário, dando sentido às nossas vidas.

Para finalizar, quero, antecipadamente, ler, Senador Augusto Botelho, uma mensagem de Natal e de ano novo que pretendo deixar em minha página e vou remeter a todos os Senadores.

É com carinho que eu a leio neste momento. A mensagem é a seguinte – esta fui eu que escrevi:

Me dá cá um abraço. Por favor, estende tua mão pra mim e aceita a minha. Escuta o que o meu coração tem pra te dizer e me deixa compartilhar contigo os meus andares.

Mais um ano se passou em que permitiste que eu me expressasse pelo bem da verdade que teu coração trazia.

Caminhaste comigo o trajeto necessário para cumprir as batalhas das quais não podíamos e não queríamos nos omitir.

Foste meu amigo e meu aliado e toda dedicação que somei aos meus dias só me tornou mais inteiro, mais determinado e mais feliz.

Receber tuas cartas, abrir teus e-mails, atender teus telefonemas, conversar contigo foi um grande presente para mim.

Ouvir os falares da nossa gente, estar atento às mais justas demandas, sentir a dor dos excluídos, enfrentar desafios pelos seus direitos, perceber o sofrimento que os inunda individualmente ou enquanto comunidades, criar projetos que aplaquem sua dor, considero tudo isto pouco em face da confiança que depositas em mim.

Meu coração te prometeria tudo, tudo se pudesse. Talvez ele não possa, mas, com certeza, ele te promete amizade, fidelidade, companheirismo na luta e dedicação no agir..

E, acima de tudo, ele te promete colocar muito amor em tudo que construir. Ele te promete jamais fechar os ouvidos aos teus clamores. Ele te promete doar-se com integridade e lealdade.

Será muito bom caminhar novamente ao teu lado no próximo ano. Vamos nos unir e deixar que novos ventos venham carregados de solidariedade, justiça social e muito amor.

Afinal, quando deixamos um ano para trás, a única coisa que conta é a intensidade do amor que colocamos em nossas ações. É na força do amor que toda luta transcende o individualismo e responde sim ao Universo.

Senador Papaléo Paes, faço questão do seu aparte. Já recebi o do Senador Mão Santa.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Paim, inicialmente, quero parabenizar V. Ex^a pela sua atuação nesta Casa. V. Ex^a é autor, é relator de diversos projetos na área social, cujos resultados nós vemos às claras. Ainda há pouco, o Luciano esteve aqui comprovando um dos projetos aprovados nesta Casa. V. Ex^a lidera um movimento a favor dos aposentados e nós todos estamos lhe acompanhando. Então, o que nós estávamos conversando, eu e o Senador Mão Santa, é sobre o sistema eleitoral brasileiro. Nós vemos um país de Primeiro Mundo, como os Estados Unidos, fazer uma prévia dentro do próprio partido. Mas não é aquela prévia em que se contrata cabo eleitoral para votar, não; são prévias, realmente, da vontade popular, da análise do povo, vendo os candidatos debaterem. Tenho certeza absoluta de que, se nós tivéssemos isso aqui no Brasil, V. Ex^a seria um dos que deveriam, pela vontade do povo e pela nossa vontade, participar dessas prévias, e, com certeza absoluta, V. Ex^a teria uma preferência para disputar a Presidência da República. Conversávamos eu e Mão Santa há pouco. Mas, infelizmente, hoje, quem determina os candidatos? Primeiro, isso é resolvido em cima da hora; não dá mais tempo para se saber quem é quem. É uma meia dúzia de pessoas que faz a votação ali no diretório, e sabemos, muitas vezes, como acontece essa votação. Quando o diretório, o Presidente e o Secretário-Geral querem, eles resolvem lá dentro e indicam os secretários; ou, então, quem está no poder põe alguém, começa a tentar fabricar candidatos. E essa fábrica de candidatos é muito perigosa. Se temos hoje o Presidente Lula como Presidente do Brasil é em consequência da sua luta, do seu currículo político. Já vemos o Presidente Lula colocar o braço no ombro da Chefe da Casa Civil. É um grande risco. Devemos ter pessoas com tendência natural à democracia, e que essa tendência natural à democracia esteja à vista de todos. V. Ex^a nunca escondeu de nós sua capacidade, seu compromisso social, sua luta pelo trabalhador brasileiro e V. Ex^a tem a nossa admiração e o nosso apoio para – digo até, Senador Paulo Paim, falando de uma maneira muito séria mesmo – colocar seu nome à disposição no PT. V. Ex^a tem lá dentro condições de disputar, porque, de acordo com a legislação atual, V. Ex^a tem um grupo muito forte no PT; tenho certeza absoluta disso. Então, V. Ex^a é o nome que respeitamos. É preciso acabar com esse elitismo dentro do PT, a fim de que ele volte a ser um Partido do povo, um Partido simples e justo. Por isso, eu e Mão Santa, que conversávamos a respeito de V. Ex^a, deixamos o nosso voto de sucesso e de progresso. Que V. Ex^a realmente nos ouça e analise a possibilidade de disputar – porque já está na hora – uma vaga no seu Partido para a Presidência da República. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, agradeço muito a V. Ex^a. Claro, e eu sempre digo isto, inclusive quando fui entrevistado pela imprensa da Baixada Santista, que todos gostaríamos de ver nosso nome lembrado, seja para Deputado Federal, para Governador, para Senador ou para Presidente da República?

Lá mesmo, na Baixada Santista, naquele ato maravilhoso, muitos lembraram essa questão. Mas eu queria dizer, com todo o carinho, que essa minha jornada em nível nacional visa aprovar os projetos em benefício dos aposentados, dos pensionistas, dos deficientes, dos idosos, da igualdade racial e do ensino técnico. Não estou fazendo essa jornada, com certeza... Agradeço com muito carinho a lembrança do meu nome.

Permitam-me os senhores – e aí vou terminar mesmo, meu Presidente – a não ser que o Senador Cristovam queira um aparte. (Pausa.)

Neste momento, não vou perder o direito desse aparte, que recebo com muita alegria.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Paim, na mesma linha do nosso amigo e colega Senador Papaléo, mas não por causa dos aposentados, porque o senhor tem sido, e certamente continuará a ser, o grande baluarte nesta Casa, como vejo por todas as correspondências que recebo. Independentemente disso – deixemos isso de lado –, há um vazio de pessoas aparecendo como possíveis condutores deste País a partir de 2011. O pós-Lula não está claro, até porque não vai ser fácil substituir um presidente que chega ao final do seu mandato – estamos perto – com 70% de apoio; que fez algumas transformações importantes. Havia um vazio. As pesquisas de ontem mostram isso. Quando um só candidato concentra tantos votos dois anos antes das eleições, é porque os outros estão muito fracos, não é porque ele está muito forte. Nesse vazio, é preciso que ninguém tenha modéstia ou conforto pessoal...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ou coragem.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – É preciso que nenhum tenha esse lado que nega participar do processo. É preciso que tenha coragem; é preciso que tenha predisposição; é preciso que tenha patriotismo para colocar seu nome, como dizia o Senador Papaléo, à disposição dos partidos. E, nesse sentido, quero lhe dizer que, na sexta-feira, tive uma reunião com universidades do Rio de Janeiro. Essas universidades vão organizar debates com personalidades da política – não para fazer debate técnico –, convidando através dos partidos, mas individualmente, para que cada um venha dar o seu recado para o Brasil pós-2011. E tenho absoluta certeza de que um dos nomes que eles vão convidar, se eles tiverem um mínimo de percepção, é o seu. Eu acho que, aí sim, a colocação do Senador Papaléo

vai além. Aí, não é o senhor se colocar; é o senhor se negar. Não seria correto se negar a participar disso, se vier o convite, e debater e dizer o que pensa, não sobre aposentados apenas, como eu não posso ir falar só de educação, mas fazer o retrato que temos do Brasil pós-2011. Aqui, nesta Casa, todos deveriam ser convidados. Todos! Ninguém chega a esta Casa levemente, nem chega a esta Casa sem alguma capacidade de propor coisas, mesmo que muitos de nós considerem que sejam propostas ruins, negativas, contraditórias. Então, reafirmo a colocação do Senador Papaléo: acho que o Sr. Senador Paim tem, sim, o que dizer a este Brasil inteiro como um dos possíveis, pretensos, pré, pré, pré, pré – ponha quantos prés quiser – candidato pelo seu partido, que é o Partido dos Trabalhadores. Não é possível que cada partido já saia com um nome e já saia defendendo esse nome sem uma consulta anterior, como parece ser o caso dos outros partidos, salvo um. Hoje, há um partido democrático: o PSDB, porque tem dois candidatos. O PSDB tem dois. Então, de certa maneira, andou-se comportando com o mínimo de democracia interna, deixando que os dois se apresentem na opinião pública para ver qual será o escolhido. E espero que o nome do Paulo Paim esteja entre esses nomes, pelo menos durante o ano de 2009, depois isso vai afinando, depois isso se vai condensando em poucos nomes, até que cheguem ao primeiro turno pouquíssimos nomes, e até que, no segundo, haja dois.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se me permitir mais dois minutos, concluo.

Senador Cristovam, quando usei a palavra coragem, quis elogiar V. Ex^a. V. Ex^a já foi candidato e colocou à disposição do seu partido novamente o seu nome. E entendo que V. Ex^a seja um grande nome para esse debate, como é a Ministra Dilma, como é o Serra, como é o Aécio Neves. E, como V. Ex^a falou, oxalá todos os Senadores colocassem seus nomes à disposição. Mas quero dizer que, no meu entendimento, V. Ex^a é um grande nome e fico feliz de saber que o seu nome está sendo lembrado como um dos que poderão disputar a Presidência da República.

Mas, Senador, se me permitir mais dois minutos, terminarei falando, Senador Botelho, a “Prece do Gaúcho”, pedido que recebi nesses milhares e milhares de *e-mails* que recebi. Eu a fiz em uma madrugada aqui, quando terminamos a vigília, às duas da manhã, e eles pediram-me que eu a terminasse. É bem curta. Se V. Ex^a me permitir, termino com ela.

Eu não a declamei; eu a li porque não sou bom para declamar. A “Prece do Gaúcho” diz:

Prece do Gaúcho

Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo e com licença, Patrão Celestial...

Vou chegando, enquanto cevo o meu amargo de minhas confidências, porque, ao

romper da madrugada e ao descambar do sol, preciso campear por outras invernações e repontar do Céu a força e a coragem para o entrevero do dia que se passa.

Eu bem sei que qualquer guasca, bem pilchado, de faca, rebenque e espora, não se afirma nos arreios da vida, se não se estriba na proteção do Céu.

Ouve, Patrão Celeste, a oração que te faço ao romper da madrugada e ao descambar do sol.

Tomara que todo o mundo seja como irmão!

Ajuda-me a perdoar as afrontas e a não fazer aos outros o que não quero para mim.

Perdoa-me, Senhor,

porque rengueando pelas canhadas da fraqueza humana, de quando em vez, quase sem querer, eu me solto porteira afora...

Êta, potrilho chucro, renegado, rebelde a caborteiro...

Mas eu te garanto, meu Senhor, quero ser bom e direito!

Ajuda-me, Virgem Maria, primeira prenda do Céu.

Socorre-me, São Pedro, capataz da estância gaúcha.

Pra fim de conversa, vou Te dizer, meu Deus, mas somente pra Ti: que Tua vontade leve a minha de cabresto pra todo o sempre e até a querência do Céu.

Amém.

É isso, Senador Papaléo.

Muito obrigado, Senador Botelho, principalmente pela tolerância, para que eu pudesse atender a esses companheiros e companheiras.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“O Congresso funciona conforme o rufar dos tambores nas ruas”

ROSANA RIFE
DA REDAÇÃO

Metalingüístico, líder do PT, deputado constituinte. O currículo do senador gaúcho Paulo Paim (PT) é extenso. Afinal, são 25 anos na vida pública. Foram quatro mandatos como deputado federal. Em 2002, foi eleito senador com 2.102.904 votos.

Em sua trajetória, a defesa das minorias e dos aposentados sempre esteve presente. Desde 1997, a recuperação das aposentadorias constava de seus discursos.

Agora, mesmo pertencendo ao partido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ele é voz discordante. Foi autor do projeto que prevê a recomposição dos benefícios previdenciários, acrescentou emenda na medida que define a recuperação do salário mínimo e luta pelo fim do fator previdenciário. Nesta entrevista, ele traça um panorama da Previdência no País.

A recomposição dos benefícios sai?

Acho que esse é o momento, mas tudo é discutível. Se a atualização não ocorrer em cinco anos, como estou propondo em meu projeto, que se pague em seis ou sete anos. Entretanto, é preciso haver uma política clara e definida, que garanta que os aposentados voltem a receber o número de salários-mínimos da época em que obtiveram o benefício. Daí para frente, com o terceiro projeto em pauta, garantir sempre o mesmo percentual concedido ao mínimo, caso contrário a defasagem volta a acontecer.

Há condições de uma atualização das aposentadorias ser aprovada?

Repeto sempre a seguinte frase nesses quase 25 anos de Congresso: “O Congresso funciona conforme o rufar dos tambores nas ruas”. Se o rufar for forte, o Congresso vota. Caso contrário, não vota. Aposto na mobilização para que o Congresso vote e o presidente Lula sancione. Já começa a velha discussão.

A Previdência é deficitária? Há recursos para isso?

Isso é totalmente errado. Se considerarmos as contribuições de empregados e empregadores, a de faturamento, lucro, jogos-lotéricos, PIS e Pasep, demonstramos que a Previdência no Brasil é superavitária e pode atender à demanda dos aposentados e pensionistas.

Então, qual o motivo de se falar tanto em déficit?

Os que alegam isso computam somente as contribuições dos empregados e empregadores. Desconhecem as demais contribuições que acabei de destacar. Além disso, se a Previdência fosse deficitária, por que a Reforma Tributária, que está em debate no Congresso, estaria diminuindo a contribuição do empregador de 22 para 14%? É porque eles sabem que há dinheiro sobrando.

E para onde vão esses recursos?

O Governo insiste na lenda do déficit porque, infelizmente, sabemos que o dinheiro da Seguridade e da Previdência foi usado, historicamente, para outros fins. Entre eles, construir Brasília, a ponte Rio-Niterói e a Transamazônica. Atualmente, grande parte é usada para o superávit primário e outra para ministérios

“Quero uma Previdência universal; igual para todos”

que estão com problemas, o Legislativo e o Judiciário.

A reivindicação inclui o fim do fator previdenciário. O senhor acha que a medida passa pelos crivos da Câmara e do Governo?

O fator é uma lei criada em 1999, que trabalha o cálculo do benefício com expectativa de vida, idade e tempo de contribuição. Ele, na verdade, é um redutor de 40% no benefício do trabalhador. Quem ganha, por exemplo, R\$ 2 mil, deveria receber esse valor, porque contribuiu sobre ele. Mas, na prática, essa pessoa vai receber só R\$ 1,2 mil. É um assalto ao bolso do trabalhador, que questiono, brigo e luto para mudar. Quero uma Previdência universal; igual para todos.

Esta semana o ministro da Previdência conversou com as centrais de aposentados e foi citado o fator 95 como uma alternativa para a aplicação do fator previdenciário. Isso resolve a questão? Uma das propostas apresentadas informalmente é o fator 95. Ele funciona de modo que o tempo de contribuição e a idade

do trabalhador, somados, cheguem a 95 anos para os homens, e 85 anos para as mulheres. Com isso, o benefício final seria equivalente a 100% da média das contribuições. Mas, para quem começou a trabalhar cedo é um problema. Pois quem começou a trabalhar aos 16 anos, terá de contribuir por mais de 40 anos. Já quem entrou na ativa aos 25 anos, contribuirá por 35 anos. Temos que fazer uma compensação. Eu proponho 90 e 80.

Esse é o embate mais árduo que já enfrentou? Talvez, já que o Brasil todo espera pela aprovação. Os outros foram projetos pontuais.

Esta semana houve boatos dizendo que o senhor poderia se candidatar à presidência. É verdade? Como diziam que fiz o projeto porque queria ser governador, respondi: “Aproveite que me comprometo a não sair candidato”. Quanto a outros votos, quem não gosta de ver seu nome sendo lembrado?

Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo - SOPESP

ATA DO REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao que prescreve o Parágrafo 4º do Artigo 38º, do Estatuto do SOPESP, levo, a saber, que foi registrada a seguinte CHAPA 01, para concorrer a eleição para o CONSELHO DIRETOR e CONSELHO FISCAL, triênio 2009/2011, que será realizada no próximo dia 12 de dezembro de 2008, às 10:00 horas, na Associação Comercial de Santos, sito à Rua XV de Novembro, 137 - Centro - Santos/SP, conforme Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, publicado no Jornal A Tribuna, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2008.

CHAPA 01

CONSELHO DIRETOR:

CARGILL AGRÍCOLA S.A.
CIA. AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS (COPERSUCAR)
FERTIMPOR S.A.
LIBRIA TERMINAIS S/A.
LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A.
RODRIMAR S/A. - TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ARMAZENS LTDA.
SANTOS BRASIL S/A.
TECONDI - TERMINAL PARA CONTÊINERES DA MARGEM DIREITA S/A.

CONSELHO FISCAL:

ITULARES
CARAMURU ALIMENTOS S/A.
FISCHER S/A. AGROINDÚSTRIA
TRANSCHHEM AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.
SUPLENTE
LOCALFRIO S.A. ARMAZENS GERAIS FRIGORÍFICOS
MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
TENQUI ARMAZENS GERAIS S/A.
Santos, 05 de dezembro de 2008
José dos Santos Martins - Diretor Executivo

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes. Em seguida, pela ordem de inscrição, Senador Cristovam Buarque, Valter Pereira, Mão Santa e Augusto Botelho. Após o Senador Papaléo, será o Senador Cristovam Buarque.

Senador Valter, puxe a relação dos inscritos: primeiro, Senador Marco Maciel, que cedeu a palavra ao Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, por ordem de inscrição e cessão do Senador Marco Maciel.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

Sr^{as} e Srs. Senadores presentes, hoje já ouvimos alguns pronunciamentos importantes da Senadora Serys sobre a área da educação; do Senador Paim, sobre os diversos projetos e as conseqüências deles na Casa, projetos da área social; e eu vou fazer uso da palavra para falar sobre um tema que é muito importante, pois o fumo se constitui numa das causas preponderantes para os gastos com a saúde. E, Senador Mão Santa, vamos lembrar que isso já foi muito pior!

O tabaco afeta praticamente todo o organismo, podendo causar danos às seguintes partes do corpo humano: cérebro, nariz, boca, laringe, coração, pulmão, aparelho digestivo, rins, bexiga, pênis, sistema reprodutor feminino, circulação e ossos.

Os especialistas afirmam que o número de doenças provocadas pelo uso da substância pode chegar a 57 doenças, tendo grande alcance letal. A maioria dessas doenças leva à morte. Destacam-se o infarto do miocárdio; hipertensão; acidente vascular cerebral (que popularmente conhecemos por AVC); bronquite crônica e enfisema pulmonar; vários tipos de pneumonia; tuberculose; vários tipos de câncer, principalmente os de pulmão, boca, faringe, esôfago e estômago; além de amigdalite, otite e sinusite; morte súbita infantil e aborto; úlceras do estômago e do duodeno; osteoartrite e osteoporose; catarata; aneurisma abdominal, entre outras.

Senador Augusto Botelho, V. Ex^a, que é médico, assim como o Senador Mão Santa, sabe muito bem que a nossa intenção não é falar tecnicamente, mas esses nomes aqui são populares, o povo já sabe, mais ou menos, o que significam. Nossa fala é para lembrar às pessoas o número de doenças, e que a maioria

das doenças causadas pelo cigarro, predispostas pelo fumo, são letais.

Sr. Presidente, hoje em dia, com a campanha maciça e permanente para, se possível, excluir o fumo da sociedade, nota-se uma diminuição sensível da população de fumantes no País. Na semana passada, numa audiência pública que fizemos para normatizar a regulamentação do uso de propaganda sobre bebidas alcoólicas, um dos palestrantes que defendia as empresas fabricantes de bebidas alcoólicas dizia que a lei que proíbe o fumo em determinados locais não tinha alterado o número de fumantes. Eu discordo e discordo profundamente, porque é sensível essa diminuição. Hoje, você tem até dificuldade de ver pessoas, pelo menos em lugar público, até tentando burlar a lei, fumando. Até na rua também é mais difícil do que era antes.

Nós já temos o Dia Nacional do Combate ao Fumo, criado pela Lei nº 7.488, de 1986, que definiu a data de 29 de agosto com essa finalidade. O tema escolhido para as atividades deste ano, só para lembrar, foi “Ambientes 100% Livres de Fumo: um direito de todos”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um ambiente totalmente despoluído é direito de todos, principalmente levando-se em conta os potenciais maléficos presentes na fumaça originada dos produtos elaborados com tabaco.

O uso do tabaco foi praticamente generalizado durante quase todo o século XX. Somente a partir de 1980, deu-se início à conscientização sobre os males que o fumo causava ao organismo humano.

O Ministério da Saúde editou a Portaria nº 428/GM, de 28 de agosto de 1987, instituindo políticas de proteção ao não-fumante no prédio daquele Ministério. Portarias de teor semelhante se sucederam em outros órgãos públicos, até que veio a Lei nº 9.294, de 1996, que foi regulamentada pelo Decreto nº 2.018, do mesmo ano. A Lei nº 9.294, de 1996, proíbe o fumo em ambientes coletivos fechados, remetendo a fiscalização e a aplicação das penalidades, em caso de infração, à autoridade sanitária municipal.

O Ministério da Saúde passou, a partir daí, a ter como um dos eixos de sua política a inclusão das ações do fomentos a ambientes livres do tabaco.

Agora, decorridos doze anos, é possível ter uma idéia dos efeitos da legislação relativa à proibição do fumo, o que permite tratar de aperfeiçoamentos que a tornem mais racional e útil para o bem-estar geral, principalmente dos não-fumantes.

Por conseguinte, devemos aproveitar a discussão de dois projetos apresentados no Senado, o PLS nº 315, de 2008, e o PLS nº 316, de 2008, para ava-

liarmos a possibilidade de aperfeiçoar a legislação já em vigor sobre esse assunto tão importante e que diz respeito, efetivamente, a aspectos de saúde presentes no País inteiro.

O primeiro projeto, o PLS nº 315, de autoria do nobre colega Senador Tião Viana, médico de profissão, assim como nós, Senador Augusto Botelho e Senador Mão Santa, propõe simplesmente a proibição do “uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumífero, derivado ou não de tabaco, em ambiente fechado, público ou privado”.

Já o PLS nº 316 foi apresentado pelo Senador Romero Jucá, com finalidade semelhante, mas excluindo da proibição os locais abertos em pelo menos um de seus lados, como varandas, calçadas, terraços, balcões externos e similares. Quer dizer, ele deixa essa flexibilização para se determinar um lugar para o fumante. No projeto do Senador Tião Viana, é proibido totalmente: não há lugar especial, não existe “fumódromo” em ambientes fechados, públicos ou privados.

Sem dúvida, Sr. Presidente, o assunto demanda uma discussão séria e minuciosa, envolvendo a opinião e o conhecimento de especialistas para auxiliar na decisão mais acertada por parte do Legislativo. É importante registrar que o Senador Antonio Carlos Júnior apresentou requerimento para que os dois projetos tramitem em conjunto, tendo em vista que têm propostas intimamente relacionadas.

Seguindo a mesma linha, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei voto de aplauso ao Governador do Estado de São Paulo, José Serra, do PSDB, pela elaboração do projeto de lei que proíbe o fumo em ambientes coletivos, sejam públicos ou privados. Tal projeto foi entregue à Assembléia Legislativa paulista no último dia 28 de agosto, véspera das comemorações do Dia Nacional de Combate ao Fumo. A iniciativa do Governador Serra é uma vitória para os defensores da saúde pública brasileira. Trata-se da mais dura legislação contra o tabaco já lançada na história de São Paulo, com sanções para os estabelecimentos onde a infração for constatada.

Quero ressaltar que uma medida como a proibição do fumo em locais de uso coletivo não objetiva simplesmente excluir do convívio pessoas que desenvolveram dependência em relação ao tabaco e muito menos estigmatizá-las, sujeitando-as a atitudes repulsivas daqueles que não têm o hábito de fumar.

O que vem ao caso é a preocupação com a saúde da população em geral, resguardando-se aqueles que não fumam das conseqüências funestas que os componentes tóxicos do tabaco provocam. Também não se trata de punir, simplesmente, os dependentes do tabaco por uma atitude que, até há pouco tempo,

era aceita socialmente sem restrição. Fumava-se até mesmo nos aviões, onde, apesar de haver a separação de um setor para os fumantes, o ambiente era único.

Quanto à discussão dos projetos a que me referi anteriormente, para que possamos obter subsídios abalizados que nos permitam tomar a decisão mais acertada sobre o assunto, a Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, CASSaúde, de que o Senador Botelho é Vice-Presidente, aprovou a realização de audiência pública para debater o tema.

Esperamos, com a realização dessa audiência pública, suprir todos os membros desta Casa com as mais completas informações sobre o tema, para que a decisão do Senado seja a melhor para o bem-estar da população. Assim também, esperamos que, com o aperfeiçoamento da lei e o estabelecimento da proibição de fumar em qualquer ambiente fechado, o número de doenças provocadas pelo cigarro e por outros produtos derivados do tabaco diminua significativamente.

Quanto àqueles que se entregam ao hábito do fumo, só nos resta esperar que consigam libertar-se enquanto é tempo e antes que sejam vítimas das doenças resultantes desse hábito. Seria a forma de não engrossarem as estatísticas amedrontadoras das piores doenças imagináveis a que estão sujeitos, como já dissemos no início do nosso pronunciamento.

Para finalizar, Sr. Presidente, creio que, quanto mais se puder restringir a veiculação de propaganda dos produtos fumíferos, melhor para a saúde de cada cidadão, para a saúde pública e para a economia como um todo.

E já que falamos em restrição de veiculação de propaganda dos produtos fumíferos, estamos discutindo também a veiculação de propaganda de álcool, de bebidas alcoólicas, especialmente a cerveja.

Quero deixar bem claro aqui que minha religião não faz qualquer restrição ao fumo e à bebida alcoólica. Por isso, estou me posicionando exatamente como um cidadão que é médico e que pode contribuir com orientação para a sociedade, principalmente na questão relacionada ao fumo e ao álcool.

O álcool também precisa de vigilância. É pelo álcool que se iniciam os grandes vícios, é pelo álcool que tem início o processo de vício em drogas mais pesadas. O álcool é uma droga e V. Ex^a sabe muito bem disso.

Hoje, vemos jovens de 13, 14 anos fumando e bebendo. O fumo evoluiu para as drogas fumíferas, e o álcool evoluiu para antecipar o consumo de drogas como cocaína, *crack*, maconha e outras drogas. Então, temos de prestar atenção em nossa juventude, e um dos meios de prestarmos atenção à juventude é

evitar que o álcool seja propalado, como é propalada a venda, principalmente da cerveja, no meio televisivo, em que aparecem figuras nacionais, moças bonitas, rapazes bonitos e atletas, traduzindo no inconsciente de cada um que beber não tem problema nenhum. Muito pelo contrário, o símbolo da bebida seriam aquelas pessoas ali.

Eu quero ressaltar, Senador Valter Pereira, que temos que fazer essa regulamentação. Sei que a indústria da bebida, que ganha bilhões e bilhões em cima do seu comércio, vai querer bater em cima, vai insinuar em cima dos Senadores e dos Deputados, mas temos que ter forças e cumprirmos com a nossa obrigação. Já fizemos assim com o cigarro e assim deveremos fazer com a bebida alcoólica, principalmente a cerveja.

E que os pais tomem cuidado também, porque já se tornou tão banal, principalmente pela propaganda corriqueira, que, ao se deixar uma cervejinha na geladeira, a criança pode tomar um copinho, já que aquilo parece tão natural! E ali começa o gosto e depois o vício pela bebida alcoólica.

Ouçó o Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Papaléo Paes, o pronunciamento de V. Ex^a traz a colaboração não apenas de um político, mas, sobretudo, de um médico que é preocupado com a saúde da população. Na sociedade viceja aquela idéia de que droga, e droga ilícita especificamente, é aquela mais pesada – a cocaína, o *crack*, os alucinógenos mais sofisticados, a maconha – e que a bebida alcoólica e o tabaco são versões moderadas de substâncias químicas que não causam grandes estragos na vida, na saúde das pessoas. Ledo engano. Os estragos são provocados, sim, por quaisquer tipos de drogas. E acho que o pronunciamento com que V. Ex^a nos brinda nesta tarde deveria ser uma rotina de todos os parlamentares médicos – e aqui tem dois: V. Ex^a e o Senador Augusto Botelho, além daquele que já foi até Governador de Estado, o Senador Mão Santa –, porque só essa eterna e permanente vigilância aqui, na imprensa, no rádio e na televisão poderá afastar, ou melhor, poderá abrir os olhos daqueles que se encantam, no primeiro momento, com a primeira experiência na bebida e no fumo, que são, na verdade, o batismo para quem ingressa nas drogas. Alguns têm a felicidade de ficar só no batismo; outros se enveredam pelos vícios. Já participei de uma CPI do Narcotráfico quando era Deputado Federal. Nessa CPI tivemos oportunidade de ouvir depoimentos dramáticos de dependentes químicos. Causou-me profunda emoção quando vi um paciente, no leito de um hospital, vítima do cigarro, vítima do fumo imoderado. Esse paciente sofria dores terríveis porque já estava na fase termi-

nal. E não acontece diferente daquele que passa pelo coma alcoólico, cujas dores são insuportáveis e cujo arrependimento vem muito tarde. Portanto, o caminho da prevenção é o mais adequado para a sociedade percorrer a fim de proteger as crianças – e digo crianças porque, hoje, a faixa etária que está experimentando o tabaco e também as bebidas alcoólicas está se reduzindo consideravelmente – e os adolescentes. Então, para proteger as crianças e os adolescentes é preciso que haja muita prevenção. É preciso, pois, que haja muito alerta nessa direção. E V. Ex^a, certamente, faz um pronunciamento hoje que está sendo ouvido por milhares e milhares de pessoas neste País e, com isso, dá sua contribuição como médico experiente para que esse fragmento da sua fala se some a outros que possam proteger a juventude, os adolescentes e as crianças do nosso País.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira, pelo seu aparte, que vou incorporar em meu pronunciamento, pois reforça a nossa intenção aqui.

Mas antes de passar a palavra ao Senador Paulo Paim, quero dizer que me lembro muito bem que, na minha juventude e adolescência, para fumar junto dos adultos, tínhamos de ter mais de 18 anos. O Senador Mão Santa e o Senador Augusto Botelho pegaram essa fase de 18 anos. Se chegasse um moleque com menos de 18 anos fumando, eles não deixavam, reprovavam.

Outra coisa: nem se ouvia falar em droga. Quando se falava em maconha, era para xingar alguém, porque maconheiro era o marginal. Quando alguém chamava outro de maconheiro! era para xingar. Hoje, a liberalização informal está feita.

Sabemos que existem leis que não permitem a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. Mas eu pergunto: quem já foi preso em razão da execução dessa lei? Ninguém.

Basta observar, como fiz outro dia – não identificarei a cidade –, um carnaval fora de época. Senador Paulo Paim, demais Senadores, é a coisa mais degradante para o ser humano, na minha opinião, é o que acontece nesses carnavais fora de época. Ali há o suporte todo dos vendedores de drogas, dos traficantes, que cercam os jovens com bebidas, com drogas e tudo o mais.

Vemos pessoas babando; jovens, crianças bebendo álcool, usando *ecstasy*, cheirando cocaína a céu aberto...

(Intervenção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – ... expostos a todas as autoridades. Isso acontece em todas as

capitais, sejam elas de grandes ou de pequenos Estados. Mas isso já está caracterizado como um ponto de encontro de pessoas que vão se divertir, mas que serão assediadas por drogas.

Quero lembrar também que, além do mal que a droga causa para o organismo, ainda existe o “batizado”, principalmente na cocaína. O camarada compra um quilo de cocaína, acrescenta mais meio quilo de pó de mármore e vende para o viciado, o que causa mais mal ainda do que a própria droga.

Então, Senador Paulo Paim, realmente é degradante vermos esses carnavais fora de época. Quem assiste fica triste de ver. Há uma história lá de que, depois de estar todo mundo drogado, um fica agarrando o outro, puxando o outro, beijando o outro. É algo realmente deprimente, em consequência de os jovens estarem, a maioria deles, drogados.

Ouçó o aparte do Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, não poderia deixar de fazer um aparte a V. Ex^a. Quando se toca nesse tema, eu entro. Acho que a droga é uma epidemia que invade as casas, pega a nossa juventude, mata a nossa juventude, e tudo começa com a bebida de álcool, que é a chamada droga lícita. “Ah!, mas isso pode!” Como pode? O álcool mata, e o próximo caminho é a maconha. Aí dizem alguns: “Ah, mas a maconha não faz mal. Não é nada. Todo mundo no colégio fuma”. Bobagem! Está sendo inocente útil! Da maconha ele vai para o outro passo, e aí não tem limite. Quero dizer que eu tinha uma amiga jornalista, gente finíssima, e ela desabafava comigo a situação de seu filho. Um dia, ela veio para mim e disse: “Paim, perdi a batalha. Meu filho morreu, há uma semana. Fui enterrá-lo no interior de Minas Gerais”. V. Ex^a tem toda a razão em trazer esse tema para debate. O álcool mata, como matam também, de forma mais rápida ainda, as outras drogas. E o Congresso tem a obrigação de se posicionar. V. Ex^a foi muito feliz. Vai haver *lobby* para aqui, *lobby* para lá, mas e eu com isso? A vida está em primeiro lugar. Eu fiz o aparte, no fim da sua fala, para lhe cumprimentar por trazer este assunto a debate. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a.

Temos de incorporar, aqui nesta Casa, a idéia da nossa obrigação para atuarmos firmemente a favor da saúde da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Papaléo.

Antes de passar a palavra ao Senador Mão Santa, que permutou com o Senador Cristovam Buarque, eu vou ler um comunicado.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 10, de 2008**, interposto no prazo regimental, no sentido de que continue a tramitação das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2003**, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que altera os arts. 107 e 109 da Lei nº 9.503, de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, com o objetivo de responsabilizar o CONTRAN pelo estabelecimento de requisitos e condições a serem atendidos no transporte de passageiros e cargas por motocicletas e veículos similares (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2004).

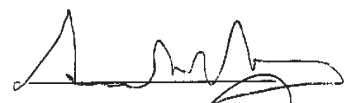
As matérias ficarão sobre a mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.


É o seguinte o recurso recebido:


RECURSO Nº 10, DE 2008

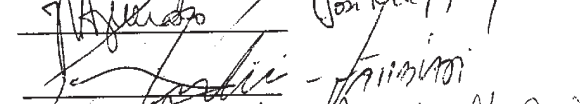
Nos termos do art. 91, § 4^a, do Regimento Interno, requeremos que o Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2003 que acrescenta parágrafo único ao artigo 107 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1977, o qual estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, visando remeter ao CONTRAN competência para determinar os tipos de veículos passíveis de utilização no transporte público de passageiros, seja apreciado pelo Plenário.


Sala de Sessões, 5 de dezembro de 2008.

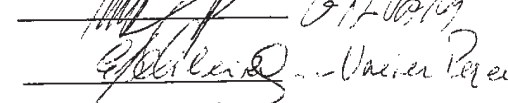

SENADOR SÉRGIO GUERRA (Heraldo Farias)

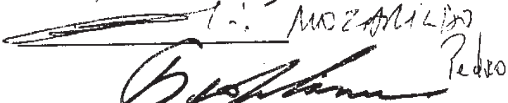

Fátima Cleide (Mão Santa)



Augusto Botelho (Mão Santa)


Cristovam Buarque (Cristovam Buarque)


Paulo Paim (Paulo Paim)


João Pinheiro (João Pinheiro)


Manoel de Mello (Manoel de Mello)


Pedro Snow (Pedro Snow)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra o Senador Mão Santa, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

Por ordem de inscrição, V. Ex^a tem a palavra pelo tempo regimental.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Augusto Botelho, que preside esta sessão não-deliberativa de segunda-feira, 8 de dezembro; Parlamentares presentes; brasileiras e brasileiros que assistem a esta sessão em plenário ou pelo fabuloso sistema de comunicação do Senado – televisão, rádio AM e FM, jornais –; uma das necessidades de haver Senado é que ele garanta a Federação, iguala todos os Estados. Se tivéssemos só a Câmara Federal, onde o número de representantes é diretamente proporcional ao número de eleitores, cada vez os Estados mais fortes, mais populosos ficariam mais ricos e poderosos. Uma das missões do Senado é esta. Portanto, nós temos por obrigação, além dos problemas nacionais, os problemas do Estado.

Trago aqui um jornal do meu Piauí. É um dos poucos jornais livres do País, porque ele é de um empresário livre e realizado economicamente. Então, essa liberdade é usada.

Jornais livres, é bom entendermos, já hoje muito poucos no Brasil. Mas para mostrar a importância de um jornal livre, bastaria eu buscar Theodore Roosevelt. Esse Presidente nos Estados Unidos – uma das democracias mais belas – disse que, entre um país ter governo e não ter imprensa ou ter imprensa livre e não ter governo, ele preferia que o país dele tivesse imprensa livre, mesmo não tendo governo. Então, a imprensa livre, Papaléo, é muito importante.

Graças a Deus, este jornal, o *Diário do Povo do Piauí*, é assim. Ele tem um editorialista que, sem dúvida nenhuma, é um dos melhores do País. Vocês podem estar pensando: “Ah, mas o Piauí tem?” Tem e teve. Na ditadura, no período revolucionário, em que se sucederam cinco militares – Castello Branco, Costa e Silva, Médici, Geisel e Figueiredo –, o mais bravo jornalista foi piauiense: Carlos Castello Branco! Embora ele escrevesse no jornal do Rio de Janeiro, a coluna do Castello era a de maior credibilidade.

E quando o Parlamento era submisso totalmente à ditadura, Carlos Castello Branco levava os anseios do povo à Pátria.

Neste jornal *Diário do Povo do Piauí*, tem um jornalista que eu acho que é a reencarnação dele. Não entendo muito de espírita, não, Papaléo. Mas ele, além de ser preparado, é livre e independente. Então, como

se vê aqui a manchete do jornal. Faz de conta que é o Tião Viana, que é do PT e está apresentando, ou o Mercadante – quando eles apresentam sai grandão na televisão... Ele bota aquele *outdoor* do Tião Viana, do Mercadante, da Ideli.

“*Procurador denuncia que sul do Piauí vira carvão*”. Quer dizer, você vê que é um jornal livre. Olha a manchete. E é mesmo. Uma coisa tem a ver com a outra. E Marina Silva – o PT tem gente boa, viu Paim, não é só V. Ex^a; V. Ex^a pode até ser o melhor, um dos melhores, mas tem a Marina Silva – quando era Ministra, nós denunciávamos isso e ela deu um freio. Mas tiraram a bichinha... Eram os ricos lá do Rio de Janeiro, a Carbon. O Piauí tem mais de 40% do semi-árido ali. É limite do Ceará, de Pernambuco, onde tem essas secas. Nós temos lá perto uma floresta vermelha, perto da Serra das Confusões, e venderam quase tudo.

E o pior: foi o Governo do PT de lá que patrocinou. Foi tanta gente ganhando dinheiro! Muita gente se elegeu a custa disso. Venderam hectares, quase 200 mil hectares, para uma firma para transformar a pequena área de vegetação dessa Serra Vermelha em carvão.

E continua: “*Procurador denuncia que sul do Piauí vira carvão*”.

A Marina, nós já admitimos, a nossa Senadora, deu um cartão vermelho, mas, o Procurador, mais adiante, dá uma entrevista grande. Aí você vê: de que adiantam tantos gastos? Ministério do Meio Ambiente e tal.

“*A região sul do Piauí está virando carvão*.” Não sou eu que sou oposição ao Governador, não. Quem diz isso – está aqui o jornal – é Luzardo Soares, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho.

A fiscalização da situação do trabalho na região dos cerrados piauienses tem sido mais uma preocupação do Ministério Público do Trabalho. Os maiores problemas giram em torno das atividades das carvoarias e do uso inadequado de agrotóxicos. O Procurador Luzardo Soares, chefe da Procuradoria Regional do Trabalho do Piauí, disse que a parceria com outras instituições públicas vem sendo o caminho encontrado para combater situações degradantes de trabalho, mas os desafios ainda são muitos. A falta de pessoal no Ministério Público é um agravante que impede a fiscalização [...]. Ele defendeu, em entrevista, a realização de um concurso público [...].

Mas, enfim, ele diz: “Empresas que desrespeitam o meio ambiente também ignoram leis trabalhistas.”

Empresas do sul compram a área e transformam aquela vegetação em carvão. Então, é o Piauí, seco, semi-árido.

V. Ex^a, Augusto Botelho, se lembra do que estudamos em biologia geral, geologia botânica. É justamente o homem que precisa de oxigênio. Quando ele respira, faz a queima do alimento, transformando a energia química em movimento, que é vida, desprende o calor, que é uma forma de energia, e o CO². Mas, para tirarmos esse CO², a vegetação precisa fazer o inverso.

Quanto à Amazônia, a gente vê aqui a grita. Sei que é justa, mas há muita planta. Viajei ao seu Estado de Roraima. Olhe o Piauí, que tem tão pouco... Por isso, a gente não pode. O Governo, homens corruptos venderam, negociaram com as firmas de poderosos do Rio de Janeiro, como a Carbon, transformando a pequena vegetação do sul do Piauí em carvão. Então, é muito, muito, muito, muito mais grave do que na Amazônia. Não estou dizendo que é bem feito no Amazonas. Mas, no Piauí, já é tão pouco, é tão escasso, e ainda vender, e o Governo participando?

Então, está aqui a decepção, a manchete do jornal, do Luzardo: “Demanda de processo aumentou no Piauí”, tentando, ele sozinho, frear. E, como diz o nosso Procurador: o sul do Piauí vira carvão. É quente o Piauí, quase não tem vegetação. E essa Serra Vermelha... E a negociata foi apadrinhada pelo Governo do PT lá. Muitos se elegeram a custa disso. Então, é isso aí. Eu sei que V. Ex^a é do PT, mas não é isso.

Padre Antônio Vieira, filósofo, orador, disse que “um bem sempre vem acompanhado de outro bem.” E eu, por analogia, o mal. “O Piauí já tem 72 Municípios em estado de emergência.” Mais um ano, o drama se repete e a seca assola a maioria das cidades do Piauí 72 Municípios! Isso tudo quebrou, agrediu o meio ambiente e a natureza, esse desmatamento, principalmente no sul, que é semi-árido. O povo dessas 72 cidades estão esperando carros-pipa, compram água a dezenas. E lá no Piauí, no sul do Estado, nós tivemos uma cidade, Gilbués, que sofre desertificação, porque, no passado, lá foram extrair ouro, foram extrair diamante e desertificou. Então, a área que temos está em risco.

A Ministra Marina Silva fez uma audiência com os ambientalistas e, na época, sustou. Mas há denúncia aqui do próprio Procurador no jornal.

Mas a gravidade disso tudo é que o Piauí, quebrada a sua natureza, o ambiente, tem, hoje, 72 Municípios em estado de emergência. É o povo precisando de água mesmo. Água! São 72 Municípios em estado de emergência.

Antigamente, o nosso trabalho era mais fácil. Este País foi mais organizado, tinha a Sudene, que tinha um órgão especializado, com *know-how* para ajudar os Governadores nas calamidades. A Sudene reabriu em papel, mas não tem mais aquela exuberância, aquela grandeza, aquela atuação.

Quando governei o Estado do Piauí, a Sudene nos ajudou muito. Uma vez eu marquei uma audiência, Presidente Sarney, com o Fernando Henrique Cardoso. Deus escreve certo por linhas tortas! Foi na semana em que morreram o Sérgio Motta e o Luiz Eduardo. Aí o Presidente desmarcou e foi até bom, porque eu voltei e fui ao interior do Estado e vi o sofrimento daquele povo. O Presidente Sarney tem uma história longa e enfrentou todas essas adversidades. Mas eu vi o povo nas filas tentando comprar um balde de água, uma água e tudo.

Uma semana depois, o Presidente Fernando Henrique Cardoso nos atendia. Ele marcou em sua residência mesmo e nos recebeu em sua biblioteca. Aí eu perguntei a ele: “Excelência, o senhor acredita em Deus?” Disse ele: “Como não? Eu acabei de vir da missa de sétimo dia”. Daí, eu contei: “Porque eu acho que foi por Deus o senhor não ter me atendido na semana passada, porque morreram... Então, voltei e senti. E é muito grave”. Tinha havido um incêndio lá para as bandas de Roraima. Não foi lá no seu Estado? Daí, eu disse para o Presidente Fernando Henrique, às vésperas da eleição, do meu jeito: “Presidente, o senhor já retardou, demorou a ajuda no incêndio de Roraima. Se o senhor demorar nisso aqui, o senhor se lasca, o senhor não vai ser eleito, não; reeleito não”. Com toda a franqueza.

Não houve mesmo um incêndio em Roraima, em seu Estado? O Governo não foi atrasado em atendê-los?

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Quem chegou primeiro foi a Venezuela. Aliás, a Argentina.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Olha aí a história que tenho para contar. Eu voltei ao palácio. Na biblioteca, os livros todos. O estadista chegou com o *Time Life*. E eu disse desse jeito: “Presidente, o senhor acredita em Deus?” Ele ficou... “Nem me lembrei daquele fato que perguntaram”, ele disse. Aí, ele disse: “Acabei de vir da missa de sétimo dia e, como havia faltado...”

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quem acabou de vir da missa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O Fernando... Era missa de sétimo dia do Sérgio Motta, do filho

do Antonio Carlos Magalhães, o Luís Eduardo. Deixa eu contar.

Aí, começamos a brincar, e eu disse: “Pois foi Deus [e ele riu daquele jeito] que fez o senhor desmarcar aquela reunião, pois fui ver o interior. O senhor não vai ser reeleito, não. Se o senhor não tomar conta, porque já houve o caso de Roraima, o incêndio [que o Augusto Botelho disse que a Venezuela atendeu primeiro], e, agora, com essa seca... Olha, Nordeste, o senhor não pode mais”.

E disse mais para ele, viu, Sarney: “Presidente, vou dizer um negócio para o senhor: o senhor se lassa. O senhor não vai, porque já houve Roraima, juntando esse... E quero lhe dizer o seguinte: não quero dinheiro, nada, não. Mas quero dizer como funciona. Tem a Sudene. Foi desse jeito. Não quero, não. Dê o dinheiro para a Sudene. Não quero... Eles sabem, eles têm *know-how*. É até bom. Só vou dar a estrutura do Governo do Estado. Mas eles têm mais experiência”. E ainda disse mais – o Vice do Fernando Henrique era o Marco Maciel, e estava lá –: “Não mande o Marco. Você mesmo chame aqui, amanhã mesmo, Leonides Filho, que é do Piauí. O senhor colocou um técnico, que foi da Eletrobrás, e não tem *know-how*. Esse Leonides Filho é antigo na Sudene. Ninguém é melhor do que ele, só o Celso Furtado. Ele entrou com ele. Ele sabe se mobilizar e mobilizar aquela estrutura para atendermos os Estados. Olha, se eu fosse o senhor nomeava agora. O sub está lá ocupado. Sei que o senhor nomeou, mas a pessoa não era, vamos dizer, da Sudene historicamente”. E, realmente, o Presidente atendeu e, no dia seguinte, Leonides foi chamado, ficou como o sub da superintendência e resolveu essas emergências todas.

Agora, a Sudene voltou só no papel. Setenta e dois Municípios estão em estado de emergência. Presidente Sarney, sei que V. Ex^a é o Padre Antônio Vieira. O senhor disse aqui que o seu pai tinha dito: “Leia Antônio Vieira”. “Mas já acabei”. “Leia de novo, para aprender a discursar”. Padre Antônio Vieira disse que todo bem é acompanhado de outro bem. Mas toda desgraça é acompanhada de outra desgraça, quem diz isso sou eu.

Quer dizer, a primeira desgraça é que venderam lá, num verdadeiro crime ambiental, terras do Piauí, da última reserva na Serra Vermelha e estão transformando-a em carvão. Está aqui o Procurador. Aí, veio a seca. E agora veio a desgraça maior, por que vim aqui advertir o Presidente da República: Pronaf corta 100 cidades – aquele auxílio que o Governo dá para a agricultura familiar.

Aí, chegou o Presidente Sarney, que deve ser o Richelieu, porque representa a sensibilidade. Eu diria o seguinte: rapaz, eu vejo esses bancos dando dinheiro para todo mundo, oferecendo aí para outros países, dando para a indústria e, devido a essa catástrofe, estão transformando a floresta em carvão; 72 cidades na seca, na emergência. “Agricultores de 100 Municípios ficam sem financiamentos da safra”.

João Ribeiro, eles não podem pagar, eles não tiveram inverno, eles não têm nem dinheiro para comprar água. Estão lascados! Aí vai-se cortar o Pronaf. A desgraça é muita! Estão transformando a floresta em carvão, a Sudene não está lá para ajudar na seca, e agora corta porque eles não pagaram. Claro que não pagaram. Se não choveu, está seca...

Agora, os agricultorezinhos podem. Os outros, corta! Os bancos não podem ter dificuldades. Vem medida provisória, vamos comprar, comprem o banco do Estado, fazem de tudo, até as firmas que estão com os carros estocados... Agora, os pobrezinhos lascados... Olha aqui o jornal: Pronaf. Lula errou ao cancelar o programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar para mais de 100 Municípios do Estado.

Então, é isso. Nós viemos aqui para isto: advertir o Presidente da República para isso. Eu acredito, é uma pessoa generosa. Está aí o Bolsa-Família – é caridade, mas tem essa emergência. Por isso é que não estou com essa gente.

Eu sei que tem um jornal em que o Luiz Inácio diz que é toda hora chegando bilhões, bilhões e bilhões. Mas tem centenas de milhares de ladrões lá. É uma roubalheira que só o diabo! O Estado voltou a ser o lanterninha de todos os índices que eu tinha tirado.

Então, é isso. Nós queremos reclamar e chamar a atenção de S. Ex^a, o Presidente do meu partido, o PMDB, para isso. Dê-me um motivo... Venderam a floresta que tinha lá para uma empresa do Rio – a culpa é dos aloprados de lá, que se elegeram todos – quase 200 mil hectares. Este aqui é o Promotor; não sou eu, não. Ô Sarney, o senhor se lembra do Lacerda? O Lacerda não mostrava a prova? Está aqui: Procurador denuncia que sul do Piauí vira carvão. Foram os homens do Governo que avisaram. E essa Marina é gente boa, é uma mulher séria. Eu consegui parar, mas já voltou. Tiraram a mulher! Olha aí, é o Procurador. Então, se vocês levam a sério o desmatamento da Amazônia, que tem grande vegetação, é uma grita, o Piauí, que quase não tem, ainda vão vender para uma empresa transformar a floresta em carvão?! A seca está lá e ainda se corta o Pronaf! Ô Sarney, pelo

amor de Deus, como é que V. Ex^a quer que eu apóie essa gente? Dê-me...

São esses os apelos que faço ao Presidente da República.

Quantas vezes V. Ex^a já foi, Presidente Sarney, ao México? Eu fui lá ao Palácio, na praça, a gente lê: “General Obregón”. Ele diz assim (uma frase bonita): “Eu prefiro um adversário que me leve a verdade, do que um aliado falso, mentiroso”. Alopados que só mentem a esse povo do Piauí. Então, o Piauí está nessa desgraça: o sul se transformando em carvão; 72 cidades em emergência e tiraram o Pronaf! Faço como Castro Alves, em *Navio Negreiro*: Oh Deus! Oh Deus! Onde estás? Então, Oh Deus, oh Deus, ilumine nosso Presidente. Eu sei... Dizem que ele mandou muito dinheiro, mas desapareceu. Esse negócio de dinheiro é muito relativo. Eu sei que o Presidente Sarney tinha uma ponte por lá e que ele mandou quatro vezes o dinheiro da ponte para sair. Ô coisa difícil! Isso acontece, Luiz Inácio. Se o senhor está mandando dinheiro, o bicho está desaparecendo, porque o tem lá é isto: estão transformando a floresta em carvão; há 72 cidades em emergência e o povo chorando. E tiraram, agora, o Pronaf do pequeno.

Como é que eles vão pagar os bancos? Quando é grande... Eu não estou contra Santa Catarina, estou a favor. Mas lá, Luiz Inácio, foi uma apendicite aguda, foi uma urgência, uma hérnia estrangulada, uma... E aqui, não! Aqui nós estamos entrando com uma tisiologia, uma tuberculose, uma doença crônica que vai nos acabando.

Então, é esse o apelo ao Presidente da República: que mostre a seus ministros para que eles tenham sensibilidade e não acreditem nos alopados de lá.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra, pela ordem, o Presidente Senador Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Pedi ao Senador João Ribeiro que me desse a oportunidade de uma pequena comunicação. S. Ex^a consentiu. Por isso, peço a palavra a V. Ex^a.

Sr. Presidente, na última semana deixou de circular a *Tribuna da Imprensa*. Quero registrar nos *Anais* o meu sentimento. Quero lamentar esse fato, uma vez que é um jornal que tem um lugar na história deste País, que participou de tantas lutas ao longo das últimas décadas.

Nesse sentido, dirigi ao jornalista Hélio Fernandes uma carta que quero transcrever nos *Anais* da Casa.

Caro Hélio,

É com inconformismo, lamento e uma sensação de nostalgia que acompanho o fechamento da *Tribuna da Imprensa*.

Minha lembrança da *Tribuna* vem dos tempos em que acompanhei na rua do Lavradio a Carlos Lacerda e Odylo Costa, filho, Aluizio Alves e Carlos Castelo Branco, quando assistia a preparação da página de opinião e sentei mesmo à máquina como colaborador anônimo ou no fechamento do artigo de fundo e nos editoriais.

Depois você assumiu a tarefa de um jornal independente, de opinião e de convicções, aguerrido na defesa do Brasil e de seus caminhos. Nunca deixei de considerar importante ouvir a sua palavra, tantas vezes isolada, mas sempre firme, sempre corajosa.

Amigos há cinqüenta anos, desde os tempos do Palácio Tiradentes, nunca as divergências nos afastaram nem diminuiu a admiração pela sua bravura, tenacidade em defesa do Brasil.

Espero que a *Tribuna da Imprensa* ressurja e você continue a dar a sua contribuição fundamental para a imprensa brasileira, como um dos jornalistas mais combativos e brilhantes em nossa imprensa.

Um abraço e a solidariedade do
José Sarney.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ SARNEY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

GSJS128/2008/AI

Brasília, 4 de dezembro de 2008

Ao Senhor

Hélio Fernandes

Rua Eng. Alfredo Duarte, 447

22461-170 Rio de Janeiro, RJ



É com inconformismo, lamento e uma sensação de nostalgia que acompanho o fechamento da Tribuna da Imprensa.

Minha lembrança da Tribuna vem dos tempos em que acompanhei na rua do Lavradio a Carlos Lacerda e Odylo Costa, filho, Aluizio Alves e Carlos Castelo Branco, quando assistia a preparação da página de opinião e sentei mesmo à máquina como colaborador anônimo ou no fechamento do artigo de fundo e nos editoriais.

Depois você assumiu a tarefa de um jornal independente, de opinião e de convicções, aguerrido na defesa do Brasil e de seus caminhos. Nunca deixei de considerar importante ouvir a sua palavra, tantas vezes isolada, mas sempre firme, sempre corajosa.

Amigos há cinquenta anos, desde os tempos do Tiradentes, nunca as divergências nos afastaram nem diminuiu a admiração pela sua bravura, tenacidade em defesa do Brasil.

Espero que a Tribuna da Imprensa ressurja e você continue a dar a sua contribuição fundamental para a imprensa brasileira, como um dos jornalistas mais combativos e brilhantes em nossa imprensa.

Um abraço e a solidariedade do



O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Sarney, V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Com a palavra o Senador Valter Pereira e, a seguir, o Senador João Ribeiro, pela Liderança.

Intercalaremos um orador e uma liderança, um orador e uma comunicação.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de abordar o assunto que proponho ao subir a esta tribuna, gostaria de homenagear todos os operadores do Direito porque hoje comemora-se o Dia da Justiça, e a Justiça tem com o Direito aquela relação umbilical que faz dos operadores o instrumento indispensável, seja atuando como magistrados, como representantes do Ministério Público, como advogados, enfim, todos eles fazem com que a Justiça seja semeada, seja aplicada em todos os campos da vida humana. Portanto, nossas homenagens à Justiça e aos operadores do Direito.

O que me traz a esta tribuna nesta tarde, Sr. Presidente, é a leitura que fiz de um editorial publicado na *Folha de S. Paulo* de ontem, da lavra do jornalista, do grande articulista Jânio de Freitas, e que me deixou estarecido com o tema que abordou.

O título da matéria: “O país escondido”. Nesta matéria, ele focaliza dois assuntos extremamente preocupantes. O primeiro deles é o de que o Brasil é fabricante de bombas de fragmentação; o segundo, o de que o nosso País recusou a companhia daqueles que querem banir a fabricação, o uso e a comercialização desses artefatos.

É bem verdade que, entre esses dois fatos, não existe nenhuma incoerência. Se o Brasil fabrica esse tipo de explosivo, não poderia mesmo participar de um grupo que quer bani-lo. No entanto, preciso admitir que me causa espanto o comentário, até porque eu não sabia que produzíamos e vendíamos esse tipo de armamento. E acredito que a maioria dos Srs. Senadores que compõe esta Casa comunga com esta minha santa ignorância. Se assim não fora, o Senado estaria discutindo este assunto e fustigando mudança de atitude. Gostaria, portanto, Sr. Presidente, de iniciar este debate com análise do oportuno editorial.

A matéria, como já disse, está na *Folha de S. Paulo* de ontem, 7 de dezembro, no “Caderno Brasil”.

Eis o título: “O país escondido”, que já tem no subtítulo a síntese de tudo que ele aborda: “Na recusa ao banimento de bombas de fragmentação, o Brasil alinhou-se a Estados Unidos, Israel e Rússia”.

Eis a matéria, Sr. Presidente:

A recusa do governo Lula a juntar o Brasil aos 92 países do tratado contra a fabricação,

uso e venda de bombas de fragmentação – armas terríveis contra as populações civis – aponta em várias direções inquietantes.

A primeira delas [prossegue o articulista], não pela ordem de importância, mas por suas implicações novas em nossa história republicana, é a submissão da política externa à safra de projetos militares da chamada Secretaria de Quase Tudo, na qual o Ministro Mangabeira Unger produz (também) as orientações adotadas pelo Ministério da Defesa, Nelson Jobim.

No mesmo dia três, quarta-feira passada, da recusa ao tratado formalizada pela diplomacia brasileira, a venda de cem mísseis ao Paquistão ocorria sob o recuo do Ministério das Relações Exteriores às suas restrições, provenientes do sentido anti-Índia do negócio.

No mesmo dia, uma posição confirmou a outra, e ambas renegaram a velha tradição do Itamaraty.

As bombas de fragmentação, como o nome indica, desmancham-se em numerosos artefatos que se espalham por vasta área, cada um deles capaz de explodir logo ou de aguardar no solo que, em dia incerto, alguém pise ou apanhe e assim o faça explodir. Não se trata, então, por mais que os interessados afirmem, de armas de defesa. Os estudos sobre os efeitos do emprego dessa bomba pelos Estados Unidos e por Israel, no Oriente conflagrado, atestam-na como armamento de ataque. Do contrário, as vítimas fatais e de mutilação não seriam populações civis, urbanas e rurais.

Eis aí o tipo de armamento que o Brasil está produzindo, em pelo menos três indústrias bélicas, e vendendo sem limitações. Nem se pense em limitações morais e humanitárias, basta pensar nas de política externa, definidas por quem deveria formulá-la e aplicá-la.

Tudo isso, e muito mais e muito pior, passa-se às escuras, sem conhecimento da população, sem conhecimento do Senado e da Câmara, sem conhecimento do sentido presente na Constituição para a identidade do Brasil entre os países. O Brasil escondido, que alimenta a barbárie e serve à morte, justificaria, e no entanto não precisa temer, uma cruzada de Ministério Público, meios de comunicação, universidade, intelectuais e artistas, para trazê-lo à luz dos dias.

E confrontá-lo, para confirmação ou recusa, com o tipo de país que se pretende ter.

Na recusa ao banimento das bombas de fragmentação, que teriam feito o gozo dos exércitos nazistas, o Brasil alinhou-se a Estados Unidos, Israel, Rússia e aos, outra vez, atritados Índia e Paquistão.

Eis o editorial do jornalista grande articulista, Jânio de Freitas.

O editorial que acabo de ler, Sr. Presidente, traz elementos que precisam de fato ser avaliados pelo Congresso.

Para começar, não podemos ter a ingenuidade de que o pacifismo do Brasil justificaria prescindir de armamentos e organizações militares. Qualquer país do planeta requer a existência de Forças Armadas capazes e material bélico compatível. O Brasil não é diferente. Tem um vasto território, sofre muita cobiça e tem fronteiras vulneráveis, que precisam de redobrada vigilância.

Não há dúvida, portanto, quanto à necessidade de um aparato militar que tenha material bélico disponível e as condições de fabricá-los em nosso País.

Todavia, as demandas militares e os apetites comerciais não podem justificar exacerbada liberalidade na produção e na transação de armamentos. Tolerar a fabricação de bombas de fragmentação é alimentar um dos mais covardes ataques a seres humanos.

Quem não se lembra das cicatrizes deixadas por numerosas guerras civis na África, como a de Angola, a da Somália? Quem não se lembra do último confronto entre Israel e Líbano, quando alguns brasileiros foram vítimas desse tipo de armamento? E isso foi largamente noticiado pela imprensa brasileira. Quantas crianças não foram mutiladas depois de pisar em uma bomba dessas enterrada no chão? Quantos adolescentes e velhos indefesos perderam as pernas, os braços ou a visão, exatamente no momento em que se livravam da linha de tiro?

A esmagadora maioria dessas vítimas aproveitavam eventuais deslocamentos dos guerrilheiros para fugir. Escapavam daquele momento de ausência das Forças Militares, mas não se livravam das bombas enterradas no chão.

Uma arma na frente é perigosa, mas depende de alguém para ser detonada. Uma bomba enterrada, não! Basta a vítima pisar no explosivo (invisível). E se o explosivo tem capacidade de fragmentação multiplica assustadoramente o número de suas vítimas. Um só artefato mata ou mutila agrupamentos inteiros de pessoas de uma só vez em diferentes pontos, em diferentes momentos.

Agora, imagine tais bombas de fragmentação, Sr. Presidente, nas mãos de traficantes, traficantes que promovem verdadeira guerrilha urbana em nosso

País; nas mãos de delinqüentes que enfrentam a Polícia, que roubam delegacias e quartéis policiais e até mesmo quartéis do Exército brasileiro; de meliantes que perderam o respeito pela vida humana.

Não quero acreditar que a produção e a comercialização de tais artefatos resultem de um projeto de política externa de viés belicoso. Aliás, o Brasil é signatário de todos os acordos humanitários e segue uma posição principista nesta matéria. Prefiro crer que é fruto de negligência ou desídia de quem tem a responsabilidade de fiscalizar o setor de armamentos.

Assiste razão, Sr. Presidente, ao jornalista Jânio de Freitas quando aponta a falta de oitivas do Senado e da Câmara sobre a política de armamento de países em vias de beligerância. De fato, é um erro alimentar a guerra em qualquer parte do mundo.

O erro é maior quando o Brasil supre o arsenal bélico de um país amigo, como o Paquistão, sabendo que ele vive às turras com sua vizinha Índia, que cultiva antiga parceria com o Brasil na comunidade internacional. A venda de mísseis ao Paquistão parece ser um negócio ainda mais delicado do que a venda de bombas de fragmentação. É uma venda, afinal, que vinha sendo negociada há mais tempo? Eis a indagação que esta Casa precisa fazer.

Isso precisa, de fato, de uma resposta de nossa diplomacia, para se entendam algumas coisas a mais.

Um país, como o Brasil, que pleiteia uma posição no Conselho de Segurança da ONU precisa ter uma política de segurança consistente. Pelo texto do articulista, o profissionalismo do Itamaraty estaria se rendendo às influências de outras áreas do Governo. Se verídica essa avaliação, estaríamos praticando uma diplomacia de governo, de vida efêmera e também de duvidosa consistência. Nesta circunstância, é preciso resgatar a diplomacia de Estado, uma diplomacia alicerçada em princípios que ultrapassam governos e nos fazem coerentes, previsíveis e respeitados em toda a comunidade internacional.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero concitar esta Casa a ouvir as autoridades responsáveis, bem como tomar iniciativas capazes de promover a correção de rota da diplomacia brasileira e da produção, da comercialização de armas do Brasil com o exterior e, também, dos cuidados que se deve ter no controle da produção e da distribuição de armas.

Era esta a nossa fala desta tarde, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante e contundente pronunciamento do Senador Valter Pereira, do PMDB do Estado do Mato Grosso, sobre as preocupações com a beligerância no mundo, advertindo o Governo brasileiro, convidamos para usar da palavra como Líder – estamos intercalando – o Senador João Ribeiro, Líder do PR, Partido Republicano, que representa o Estado do Tocantins.

Senador João Ribeiro, V. Ex^a poderá usar da tribuna pelo tempo que julgar conveniente.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, assim eu vou ficar o resto da tarde, que eu ando com muita vontade de falar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pode ficar. Ansiosamente, Tocantins e o Brasil o aguardam.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço a gentileza do ilustre representante do Estado do Piauí nesta Casa, Senador Mão Santa, que preside a sessão neste momento.

Sr. Presidente, claro que eu não ficarei o resto da tarde, até porque eu sei que há outros colegas que desejam usar da palavra. A minha intenção nesta tarde é fazer um registro que considero de fundamental importância para o País e para o meu querido Estado do Tocantins, que, a exemplo de V. Ex^a, eu represento com muito orgulho aqui no Senado Federal e no Congresso Nacional. O mesmo ciúme que V. Ex^a tem do Piauí eu tenho do Tocantins.

Portanto, venho aqui para registrar, mais uma vez, a ida do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à cidade de Colinas do Tocantins. O Presidente vai descer na cidade de Araguaína, onde fui Prefeito, aliás, onde fui Vereador e Prefeito e onde sempre tive uma votação muito grande quando me elegi Deputado Estadual, Deputado Federal duas vezes e Senador. É o meu berço político e é, portanto, a cidade que me deu quase tudo que tenho na vida, sobretudo filhos e uma história, especialmente uma história política, pois comecei como Vereador de Araguaína. O Presidente Lula vai descer amanhã na cidade de Araguaína, exatamente às 10 horas da manhã, no aeroporto local, para se deslocar para outra cidade, a 100 quilômetros de lá, para inaugurar mais um trecho de 100 quilômetros da Ferrovia Norte-Sul. São cem quilômetros da Ferrovia Norte-Sul.

Eu dizia agora ao Presidente Sarney, que estará na comitiva do Presidente Lula, assim como eu e o Senador Leomar, que esse é um fato extremamente importante para o Brasil e, sobretudo, para Tocantins. No momento em que o mundo vive esta crise econômica, no momento em que sabemos das dificuldades

por que passam alguns Estados brasileiros, sobretudo o Estado de Santa Catarina, nós somos solidários, porque sabemos o quanto é difícil uma situação como a que viveram recentemente Santa Catarina e uma região do Rio de Janeiro. Vemos em algumas regiões do planeta as pessoas passarem por momentos de profunda dificuldade e desespero.

Nesse momento, vamos estar felizes e alegres porque vamos inaugurar mais um trecho da Ferrovia Norte-Sul, de 100 quilômetros, com a plataforma multimodal na cidade de Colinas, no Tocantins. Lá nós estaremos, como eu disse, compondo a comitiva do Presidente, que vai inaugurar esse trecho dessa ferrovia preconizada, idealizada, pelo Presidente Sarney.

O Presidente Sarney, Senador Mão Santa, foi tão criticado pela imprensa nacional, quando defendia a construção da Ferrovia Norte-Sul, com palavras, com chavões quanto o foi Juscelino Kubitschek quando iniciou a BR-153, com Bernardo Sayão. Então diziam que era a “rodovia do nada para lugar nenhum”, “a rodovia da onça”. Da Ferrovia Norte-Sul, também diziam isso, diziam que era “a ferrovia do nada para lugar nenhum”. O Presidente Sarney me confessou isso algumas vezes, já que nós estivemos juntos na inauguração do trecho da plataforma multimodal de Araguaína, que fica entre Araguaína e a cidade Babaçulândia, no Estado do Tocantins.

Então, todos nós ficamos muito orgulhosos de ver que o Presidente Lula, com referência, sobretudo, à Ferrovia Norte-Sul – daí a minha gratidão ao Presidente –, tem sido extremamente correto com o Estado do Tocantins, já que essa não é uma ferrovia apenas para a população tocantinense ou para a população do Maranhão ou do Pará, até porque existe um projeto para levá-la, a partir do Estado do Pará, para integrar a Bahia, no ramal que sairá da região de Barreiras, de Luiz Alves, e irá até, ao se integrar à Ferrovia Norte-Sul, depois de Gurupi, no Município de Alvorada, num projeto extremamente arrojado para o escoamento da produção de grãos e de alimentos dessa região da Bahia, que é muito grande.

A Ferrovia Norte-Sul, Presidente Mão Santa, amanhã recebe, portanto, a ilustre presença deste grande brasileiro, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que vai estar lá com a sua comitiva, com o Governador do Estado Marcelo Miranda, com o Secretariado, enfim, com os Prefeitos, todos os líderes da região – os eleitos e os que estão no cargo –, os Vice-Prefeitos, os Vereadores e a população nesse momento de festa, de comemoração da inauguração de um trecho muito importante. Alguém que está nos ouvindo pode dizer: “O Senador está falando da inauguração de 100 quilômetros de ferrovia”. Mas a construção de 100 quilômetros

de ferrovia, além de ser muito cara, é muito importante. De 100 em 100 quilômetros, vamos chegar aos mais de 1,5 mil quilômetros da Ferrovia Norte-Sul – ou mais de 1 mil que ainda estão em fase de construção.

A Ferrovia Norte-Sul, Presidente Mão Santa, já está licitada até a cidade de Uruaçu, no Estado de Goiás. Está em fase de licitação, segundo as informações que a assessoria técnica do Ministério dos Transportes e da Valec me passou, até Anápolis, no Estado de Goiás. E, na última vez que fomos inaugurar esse trecho de Aguiarnópolis, no Tocantins, até Babaçulândia, foram mais de 100 quilômetros. Inauguramos a plataforma multimodal. Nessa viagem daqui para lá e no retorno, o Presidente Lula dizia a mim e ao Ministro Alfredo Nascimento, dos Transportes, que estará também amanhã na comitiva do Presidente – não sei quantos Ministros irão, ainda não consegui ter acesso a toda a comitiva do Presidente, mas sei do Ministro do meu Partido, o Ministro dos Transportes, já que a ferrovia está na sua Pasta e a Valec é subordinada ao Ministério dos Transportes, à Casa Civil –, e a outras autoridades presentes que pretende inaugurar a Ferrovia Norte-Sul até o final do seu mandato, toda ela completa até a Cidade de Anápolis, no Estado de Goiás, integrando, portanto, a Ferrovia Norte-Sul aos outros ramais ferroviários no restante do País.

Trata-se de uma obra extremamente importante. A obra caminha a passos largos, Sr. Presidente, e está indo muito bem, já que nós sabemos das dificuldades que existem em função da crise econômica que o País vive, que o mundo vive. Mas o Presidente Lula tem dito que ele está fazendo tudo, o possível e o impossível, todo esforço para que as obras do PAC não tenham solução de continuidade, ou seja, para que elas possam continuar dentro do seu cronograma e possamos inaugurar a Ferrovia Norte-Sul no final do ano de 2010, ainda com o Presidente Lula no seu mandato de Presidente da República, já que, no dia 1º de janeiro de 2011, ele passará o bastão para aquele que for o seu sucessor.

Portanto, o comunicado que eu queria fazer, Sr. Presidente, era exatamente esse. Não vou aqui hoje falar da importância da diferença que existe no frete, por tonelada, entre o ferroviário e o rodoviário, ou entre, também, aquele que é transportado pelas hidrovias. O preço do frete na hidrovia é mais barato ainda do que o preço do frete do que é transportado pela ferrovia. Na hidrovia ainda é mais barato.

Nós sabemos que fazer hidrovias não é fácil, tem o problema das eclusas, mas voltarei num outro dia para tratar desse assunto porque acho que é um assunto que o Brasil tem que discutir. Sabemos que a Transnordestina, que está sendo construída, também

é prioridade. Há duas ferrovias prioritárias no Brasil neste momento, há outras que estão em fase de estudos e de licitação, mas sabemos que a Norte-Sul e a Transnordestina são as duas ferrovias com prioridade absoluta e constam do PAC como obras a serem executadas até o final do mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Receberemos amanhã o Presidente em Araguaína e, depois, em Colinas, no Tocantins, onde vamos brindar e comemorar a inauguração da Plataforma Multimodal da cidade de Colinas.

Colinas elegeu um Prefeito do Partido dos Trabalhadores, José Santana, que é um dos líderes mais importantes do Partido lá no Tocantins. É fundador, foi presidente várias vezes do Partido, Deputado Estadual, foi o segundo Deputado Federal mais votado. Não veio para o Congresso Nacional porque a coligação não lhe permitiu que fizesse sozinho o coeficiente eleitoral, já que o PT não se coligou nas eleições proporcionais da última eleição estadual. Mas foi eleito agora, com o meu apoio, Prefeito da cidade de Colinas e receberá, amanhã, juntamente com as demais autoridades, prefeito, líderes e o Governo do Estado, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

À população de Colinas e do Tocantins a minha homenagem por receber amanhã o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que vai inaugurar essa obra tão importante, que será, sem sombra de dúvida, a obra do século para a população tocantinense. Primeiro, foi a criação do Estado. Agora, é a Ferrovia Norte-Sul, que vai alavancar a economia, o progresso e o desenvolvimento da população tocantinense.

Eu não tenho dúvidas de que haverá um cinturão verde, Sr. Presidente, por toda a Ferrovia Norte-Sul, para se plantar arroz, soja, milho, feijão, além de promover o transporte do minério de ferro, a instalação de indústrias nos pátios multimodais que serão construídos ao longo da ferrovia, uma vez que ela está sendo construída nesse novo conceito de integrar os empresários, de integrar a produção ao transporte mais barato.

Era isso que eu queria comunicar. Agradeço a V. Ex^a pela paciência. Não vou ficar a tarde toda, mas prometo voltar outra hora discutirmos mais de perto essas questões, já que sei que V. Ex^a briga muito por uma ferrovia que passará pelo Piauí e por aquela região. Nós já discutimos muito isso na Comissão de Infra-estrutura. Precisamos estar, sim – e o Senador Heráclito também –, na Comissão de Infra-Estrutura.

Acho que a ferrovia é, sem sombra de dúvida, a maior solução do problema de transporte no Brasil, porque é o mais barato, e nós podemos, realmente, conseguir melhorar a nossa produção, transportar por

um frete mais barato e exportar para os países consumidores.

Essa é a minha fala. Vamos sempre tratar este assunto aqui na Casa porque é muito importante para o País e para todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador João Ribeiro, eu e o Heráclito Fortes vamos dar uma missão a V. Ex^a. Tocantins e Piauí se limitam, é um estreito limite, mas nossa história nos liga muito. Então, a V. Ex^a, que vai abraçar e aplaudir amanhã o Presidente da República, nós Senadores pedimos que lembre ao Presidente que, no Estado vizinho ao seu, o Piauí, estão transformando a pouca floresta que temos em carvão. É denúncia do Ministério Público. E que o Pronaf... Há uma seca lá. Setenta e duas cidades pediram emergência, e eles não puderam pagar. Então, que o Presidente, na sua generosidade, que ele tem mostrado ao mundo todo – é dinheiro para a Venezuela, Cuba, Bolívia, é dinheiro para banqueiro –, perdoe nossos pequenos agricultores. Estamos confiantes de que V. Ex^a não vai esquecer essa reivindicação do Piauí, minha e do Heráclito. São três, lembre-se.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Pode deixar que eu falei.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Estão transformando nossa pequena floresta em carvão. O próprio Governo do PT está vendido para empresas grandes, denunciadas pelo Ministério Público. E cortou o Pronaf, dinheiro do pequeno agricultor. Há uma seca, por isso eles não puderam pagar. Não se corta dos poderosos, mas, dos pequenos...

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Já que V. Ex^a me dá essa missão, vou tocar no assunto com o Presidente. Tendo oportunidade, tratarei do assunto com ele.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a é muito querido no Tocantins. Tenho informação de que V. Ex^a ganhou quase todas as eleições lá. Mas também no Piauí V. Ex^a é muito querido.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra esse, o maior, o extraordinário Senador da República do Brasil...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, antes, permite-me apenas um registro?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, então, outro Senador do Rio Grande do

Sul, Paulo Paim, que deixou o plenário e entrou agora na praça e na rua, na campanha em defesa do salário dos aposentados brasileiros.

Pela ordem, Senador Paim; em seguida, como orador inscrito, Senador Pedro Simon.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com certeza era o Senador Pedro Simon. O Senador Pedro Simon permitiu porque quero só fazer um registro.

Senador Mão Santa, hoje, em Canoas, haverá, no Colégio Cristo Redentor, Destaque 2008 para os alunos.

Serão homenageados os atletas CCR pelo Deca Campeonato nas Olimpíadas Luteranas: os Comunicadores e Equipe de Rádio CCR; os alunos que foram premiados na Feira de Ciência e Tecnologia da Educação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul (Fecitep); os alunos destaques na produção de curta metragens, teatro e música.

Como fui convidado, Sr. Presidente, não como destaque, mas porque eu ia entregar um prêmio a um dos alunos, e como não poderei estar presente, quero registrar o belo trabalho do Colégio Cristo Redentor dizendo que, como o meu filho Paulo Renato Paim Júnior estará lá e será um dos homenageados, sinto-me como se lá estivesse. Cumprimento todos os que estão organizando o evento, pais, alunos, pelo momento bonito, pelo momento mágico, o encontro de gerações que se vai realizar hoje no Colégio Cristo Redentor, em Canoas.

Termino com a última frase: É como se aí eu estivesse! E estejam certos de que meu coração e minha energia positiva estarão acompanhando vocês. Isso é de alma.

Encaminho para o registro de V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar convite que recebi para participar da Noite dos Destaques/2008/Colégio ULBRA Cristo Redentor que vai acontecer hoje.

Serão homenageados os atletas do CCR pelo DECA Campeonato nas Olimpíadas Luteranas; os Comunicadores e Equipe da Rádio CCR; os alunos que foram premiados na FECITEP (Feira de Ciência e Tecnologia da Ed. Profissional do Estado do Rio Grande do Sul); os alunos destaques na produção de curtas metragens, teatro e música.

Sr. Presidente, fui eleito padrinho da Rádio CCR e quero aqui, de público, fazer meu agradecimento e dizer que me sinto muito honrado com isso!

Quero também estender meus cumprimentos e meu forte abraço a todos os alunos homenageados, aos pais que estarão participando desse momento tão especial, tão bonito.

Quero deixar meus cumprimentos ao Colégio Cristo Redentor que é sempre tão eficiente em sua missão de educar.

Lamento muito o fato de não poder estar presente ao evento pois o trabalho que estamos realizando em torno de questões como os aposentados, a violência contra as mulheres, o trabalho pelas crianças, pelos jovens, pela educação profissionalizante, pelos moradores de rua e tantas outras frentes de batalha me impede de poder compartilhar deste momento com vocês.

Na verdade eu me sinto representado aí com vocês neste momento mágico, neste encontro de gerações, entre os homenageados e seus pais, pelo meu filho Paulo Renato Paim Júnior.

Fico muito feliz com o meu filho Júnior, pois ele é um jovem muito engajado nas questões sociais. Entre as atividades que ele realiza está a ajuda, por exemplo, aos jovens do Bairro Guajuviras, em Canoas, no combate às drogas.

É como se aí eu estivesse! E estejam certos de que meu coração e minha energia positiva estarão acompanhando vocês.

Um forte abraço a todos!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido. Queremos cumprimentar o seu filho e toda a mocidade estudiosa de Canoas.

Continua o Rio Grande do Sul: Pedro Simon.

Esse Rio Grande do Sul é fantástico, esse Rio Grande do Sul está atraindo todo mundo; atraiu até uma filha minha que quer lá estudar agora, viu, Pedro Simon?

V. Ex^a tem obrigação de reviver Alberto Pasqualini, Getúlio Vargas, o pacifista João Goulart, e pode usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente. Isso engrandece este Senado e a República do Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Falando em João Goulart, Sr. Presidente, estamos exatamente festejando – festejando não! –, louvando mais um ano da morte de João Goulart.

Foi exatamente em 6 de dezembro que Jango apareceu morto. As notícias foram de enfarte, mas, surpreendentemente, a Argentina não fez nenhuma autópsia, e nós pedimos ao Governo brasileiro, que também não fez.

Há notícia muito grave falando de assassinato do Presidente; um uruguaio que está preso numa penitenciária do Rio Grande do Sul conta que ele teria participado de um esquema para assassinar o Presidente João Goulart.

Uma Comissão Especial da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul está levantando essa tese – perdão –, está fazendo esse estudo, para se descobrir o que na verdade aconteceu.

Hoje está provado que o gesto do Presidente João Goulart de não resistir foi de uma responsabilidade extraordinária. Porque se ele tivesse feito o que alguns queriam, e é só a gente ler o livro do ex-embaixador dos Estados Unidos no Brasil, onde ele conta que a 4^a Frota – que querem recriar agora – estava aqui num bar brasileiro, pronta para intervir e louca para que o Presidente João Goulart resistisse, porque a qualquer sinal de resistência iniciariam a invasão e nós teríamos o Brasil do norte e o Brasil do sul, como a Coréia do Norte e a Coréia do Sul. E eu ainda espero que se faça o devido estudo e se dê a devida resposta às notícias dramáticas com relação ao que teria sido o assassinato do Presidente.

O senhor não calcula, Sr. Presidente, como é que foi o enterro do Presidente Jango. Primeiro, o Governo não queria deixar vir, depois, com o nosso esforço, o Governo liberou a vinda, mas o carro que trouxe o corpo passou pela ponte Uruguaiana/Paso de los Libres a 120km/h, chegando a São Borja com a determinação de que o corpo, em dez minutos, teria de ser enterrado. E todos os agrupamentos do Exército, naquela região – Uruguaiana, Alegrete, Santiago, São Borja, Quaraí, Itaqui – estavam em São Borja. O corpo, da estrada para chegar ao cemitério, tinha de passar pelo centro da cidade. E, quando passou pelo centro da cidade, o povo todo estava esperando. O esquema que nós fizemos, realmente, muito dramático e muito positivo. Quando passou em frente da igreja, que estava fechada, de repente, o povo invadiu, fez parar o carro, pegou o caixão, as portas da igreja se abriram, e colocaram na igreja o corpo de João Goulart. E lá ficou. Nosso argumento foi esperar João Vicente, seu filho, que estava na Inglaterra e ainda não tinha chegado.

Depois, a determinação era que o corpo fosse levado da igreja até o cemitério em carro fechado. O

povo entrou. Era uma multidão incalculável. Metade era povo, metade eram soldados do Exército. O povo pegou o caixão e fomos caminhando da catedral até o cemitério. No cemitério, também à revelia, eu fiz um pronunciamento. Falei em nome do Brasil. Quando terminei de falar, passei a palavra ao Dr. Tancredo Neves, que estava lá, ex-Primeiro Ministro de Jango. Ele também falou. Só depois disso, nós o enterramos.

A missa de 7º dia, na catedral de Porto Alegre, foi cercada por tropas do Exército. A quantidade de gente era imensa, muito maior do que a capacidade da catedral. De repente, o Exército começou a bater no povo. Foi batendo e, inclusive, entrou na catedral. Jovens apanharam na catedral de Porto Alegre, em uma missa pela morte do ex-Presidente, rezada pelo Cardeal Dom Vicente, onde foi dito da mágoa e do pesar pela morte do Presidente.

Por isso, Sr. Presidente, quando vejo os Estados Unidos falarem novamente na criação da 4ª Frota, eu pergunto para quê? Naquela época, realmente o Cone Sul era a mancha mais negra no mapa da humanidade, a mancha mais negra no mapa da humanidade: Brasil, Chile, Uruguai, Paraguai e Argentina, ditadura, tortura. Lá nos Estados Unidos, tinha uma fábrica de torturadores, os oficiais iam daqui, do Cone Sul, para aprender o que mais brutal existia de violência e tortura. E foi nessa época que a 4ª Frota teve seu auge.

Por isso, Sr. Presidente, o Sr. Bush diz que o grande arrependimento dos oito anos de seu governo foi ter determinado a invasão ao Iraque, quando os dados do Departamento de Estado não eram verdadeiros, não eram corretos. Mente o Presidente Bush, porque está provado que, quando ele determinou a invasão, já se sabia que o Iraque não estava fabricando armas nucleares nem armas químicas.

Quando dos Estados Unidos determinaram a derrubada de Bustani, o Embaixador do Brasil, que na ONU era responsável pelo combate à proliferação de armas nucleares ou químicas, isso se deu porque o Sr. Bustani, na Presidência, tinha conseguido do Governo do Iraque a concordância de que poderiam fazer a fiscalização total no Iraque. Eles iriam fazer, iriam provar que não havia armas, mas os americanos não queriam a prova de que eles não as tinham. Tanto é que fizeram uma reunião escandalosa, imoral, indecente, inclusive pagando as passagens, em época fora de período, para reunir os membros da Comissão para afastarem o Sr. Bustani.

O Bush deveria pedir desculpas ao Bustani, deveria pedir desculpas ao Brasil, pelo brutal gesto ame-

ricano de afastar um homem honrado de uma posição importante.

Por isso, Sr. Presidente, acho que estamos vivendo uma hora muito importante na história da humanidade. É claro que é um exagero. Exagero, não, verdade, mas que não deveria ser afirmada com tanta convicção. Quando a futura Secretária de Estado, Srª Clinton, diz: O mundo precisa dos Estados Unidos, e os Estados Unidos precisam do mundo... Os Estados Unidos precisam do mundo porque precisam de petróleo, de matérias-primas, e o mundo precisa dos Estados Unidos porque todo o poder está nos Estados Unidos. É uma vaidade muito grande. Poder-se-á dizer, hoje, que o mundo precisa menos dos Estados Unidos do que ontem.

Poder-se-ia dizer que hoje, o que eu considero o fato político mais importante do fim do século passado, dos últimos séculos, é a unificação da Europa, a criação do Parlamento e da Confederação Européia que nós estamos vendo nessa crise, dá para imaginar como seria essa crise na Europa se não existisse o Parlamento, se não existisse a União Européia? Cada um por si lutando... A França com o franco francês, a Inglaterra com a sua libra, a Alemanha com o seu marco, cada uma defendendo o seu espaço.

Hoje, não, hoje a Europa responde unida à crise americana. Hoje a Europa é uma entidade que tem, praticamente, a força e o poderio econômico dos Estados Unidos. E a Rússia está lá, a China está lá, a Índia está lá e o Brasil está chegando lá.

Mas não há dúvida de que os Estados Unidos são essa grande potência.

E é por isso, Sr. Presidente, que nós acreditamos que há de se conferir uma expectativa na posse do Sr. Obama. Há de se ter uma expectativa. Não, por amor de Deus, eu não vi, ao longo do tempo, nenhum grande gesto dos Estados Unidos em prol da humanidade. Nem para resolver o problema da fome no mundo, nem para resolver... Ao contrário: algumas das grandes crises do mundo foram insufladas pelos Estados Unidos. Oriente Médio: foi no Governo Clinton. Ao final do seu Governo, praticamente, havia um entendimento – em véspera de se entenderem – entre Palestina e Israel. Os dois chefes de Estado ganhando o Prêmio Nobel conseguido ali, nos jardins da Casa Branca. A primeira coisa que o Bush fez, quando assumiu, foi deteriorar, esfriar as relações, numa demonstração clara de que não interessava aos Estados Unidos a paz no Oriente Médio.

Não, os Estados Unidos não têm uma história de paz e de entendimento. Eu diria que o primeiro

presidente, nos últimos tempos, que veio com uma mensagem assim é o atual presidente eleito, o Presidente Obama.

Eu não esperava...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Pedro, um instante. Eu estou lendo o livro *A Audácia da Esperança*. É o segundo dele, do primeiro eu vou atrás. Estou gostando muito. Ele se firmou aí. Ele ganhou da Hilary Clinton porque ele não votou, não: ele defendeu a tese de que não devia ter a guerra e que não tinham prova suficiente para isso. O Obama!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O que é verdade. Tem razão, V. Ex^a. Por isso, digo e repito: é importante a gente torcer ou rezar para que dêem certo pelo menos as grandes teses que não vão contra os interesses nem da economia, nem do povo, nem da soberania... Soberania, não, da potência americana. Repito aqui: é o caso de terminar com o bloqueio de Cuba.

Estou nesta tribuna voltando a esta matéria porque os jornais de domingo dos Estados Unidos publicaram que há uma imensa maioria dos Estados Unidos a favor de terminar com o bloqueio. Pesquisas feitas pelos grandes jornais mostraram que o povo americano... E o que é mais interessante, a imensa maioria dos pesquisados na Flórida, onde estão os cubanos, é favorável a terminar com o bloqueio. Está aí uma decisão que o Presidente Obama pode tomar com a mais absoluta tranquilidade.

Coitado do nosso amigo Fidel Castro. Ele chega a se oferecer para falar com Obama. Não creio que seja ou não necessário.

Terminar com o bloqueio é uma grande medida. Terminar com aquela penitenciária maldita, que é uma das maiores chagas da história do mundo moderno...

É uma vergonha, uma humilhação! Eu não me lembro de nada semelhante; nada, nada semelhante na história do mundo. Lá, no território de Cuba, um território americano – nem sei como –, onde o cidadão é preso sem nenhum processo, nenhuma denúncia, sem nenhuma decisão judicial, sem nada, sem direito à defesa, sem direito à coisa nenhuma, com tortura permanente e constante! Isso tem de fechar! Tem de fechar! A brutalidade no Iraque tem de acabar.

E a Quarta Frota... Não digo que o Presidente Obama tenha condições de, pura e simplesmente dizer, que não vai criar. Mas ele pode suspender, transferir, deixar sobrestado. E tenho certeza de que adiante Sua Excelência não criará a Quarta Frota.

Eu volto a dizer, Sr. Presidente, que fiquei com inveja, cristã, mas fiquei, do processo americano de escolha do Presidente. E fico comparando com o nosso Brasil.

Como é triste!

Hoje, o *Jornal do Commercio* publica entrevista do Senador Paulo Brossard, um homem extraordinário. Peço a transcrição da matéria nos Anais do Senado.

Freqüentemente, junto com nosso grande Deputado Jorge Uequet, nosso amigo comum, que nos honra com a sua presença, nós nos reunimos em jantares para aprender. E como a gente aprende! Além de todas as qualidades, que são fantásticas, que o Brossard tem, ele é um prosador espetacular e tem uma memória invejável.

O Brossard conta; contando, diz o que pensa; dizendo o que pensa, ele ensina. Hoje, ele está dizendo, no *Jornal do Commercio* – é a manchete principal – que “no Brasil os partidos políticos não existem”. É uma triste realidade!

Quando o Ato Institucional nº 2 terminou com os partidos políticos, criou dois que fariam as vezes de partidos políticos: Arena e MDB. Eles não eram partidos políticos; faziam as vezes de partidos políticos!

Posso dizer que o MDB chegou a ser um grande partido político! E quando ele estava atingindo o seu auge, uma lei o extinguiu. E estão aí esses partidos. Acho que o Brossard tem razão: não existe partido político no Brasil.

O grande escritor português Salamanca diz a mesma coisa: no Brasil, os partidos políticos não existem. Havia um: o PT. Não sei o que aconteceu com ele. Concordo com o fato de que o PT, como Oposição, era um grande Partido: idéias, conteúdo, princípio, ideologia, garra, liderança... Ele tinha tudo. E com essa garra, com essa luta, com essa liderança, com esse espírito público, chegou lá, à Presidência da República.

Antes de chegar à Presidência da República, realizou um trabalho magnífico na Oposição. Lembro-me de que, nesta Casa, era uma oposição profunda, de conteúdo, real, justa... Algum exagero? Sim. Não votar no Tancredo para Presidente da República? Então eles queriam o Maluf? Porque, se todo mundo seguisse o que queria o PT, que era não votar no Tancredo, todos estariam votando no Maluf. Não votar a Constituição? Mas o que é que eles queriam? Que ficássemos sem Constituição? Que a Constituinte não desse em nada? Alguns exageros, mas um grande Partido!

Chegou ao Governo. Até eu digo que o Governo tem coisas boas. Não dá para deixar de reconhecer que o Lula tem coisas boas no seu Governo, mas o PT,

este desmoronou. Como Partido, como bandeira, como história, como conteúdo, não tem, não existe!

É verdade que a situação é meio complexa. A gente olha para o mundo e fica perguntando: se não há mais Esquerda, se não há mais Direita, não há mais comunismo, como é que se vai definir o partido político? Mas há princípios.

Pois não, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Pedro Simon, o bom de ouvir os seus discursos é que a gente tem também aula de história contemporânea deste País e até do mundo. Mas há algumas análises que merecem reflexão. Por exemplo, a de que o Brasil não tem partido. A sensação, ouvindo sua fala, é que, no Brasil, o Governo “come” o Partido. Chegou ao poder, o partido se acaba. Nós tivemos um partido muito forte aqui, com nitidez, com clareza, com combatividade, chamado MDB, mais do que o PT. Porque ali havia risco de cassação, havia risco de prisão... Quantos não “foram desaparecidos”? Chegou ao poder, aí a gente viu que se esfacelou como unidade partidária diante de princípios, com o senhor falou. O PSDB foi um Partido que surgiu do MDB, do PMDB. Quando o MDB, ao chegar ao Governo, se descaracterizou, um bom grupo que havia ali saiu e criou um outro partido. Chegou ao poder e se descaracterizou. Agora, o PT chegou ao poder e se descaracterizou. A impressão que se tem é que, ao sermos um País com uma casta de privilegiados, essa casta de privilegiados governa para ela, não para o conjunto do País. E o PT, que, sem dúvida alguma, é um Partido que tem a característica dos trabalhadores, não era do povo; era um Partido dos trabalhadores. E no Brasil, os trabalhadores do setor moderno já representam a parte de baixo da cúpula da pirâmide social do País. Então, governa para essa casta, mesmo que ali dentro estejam os trabalhadores diferenciados dos capitalistas, com a diferença que deve ser lembrada: a generosidade maior em relação à camada de baixo, através de programas sociais iniciados pelo PSDB. Aliás, se formos mais longe, veremos que foram iniciados pelo Presidente Sarney, com o programa de distribuição de leite. Mas continua sendo um partido que, ao chegar ao Governo, passa a servir a um projeto, não à transformação para outro projeto. Não o fez. Junta-se a isso a crise geral das idéias no mundo inteiro, em que os padrões, as referências importadas – que, por isso, não eram boas para o Brasil – também se desfazem, e, ao se desfazerem, os partidos aqui ficam perplexos. Tenho insistido que considero o Governo do Presidente Lula um governo melhor que os anteriores em relação aos interesses do País: na

economia, pelo sentido de responsabilidade que mantém e que eu sempre defendi, mesmo quando eu era do PT e o PT era contra; na política, pela capacidade incrível do Presidente Lula de aglutinar e o exemplo são os 70% que ele tem de apoio popular; no social, pelo lado generoso que o Governo representa ao ampliar os programas sociais de Fernando Henrique Cardoso e chegar a uma massa maior. Na política externa, considero que é o governo mais progressista que já tivemos e é o ponto mais progressista do Governo Lula. Agora – aí é que vem a descaracterização dos partidos –, há um ponto que é um retrocesso no Governo Lula. Em função das suas qualidades, ele provocou um retrocesso ideológico no Brasil: acabaram-se os debates. Todo mundo está a favor!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Só repare V. Ex^a uma coisa.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Diga.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a está falando no Governo Lula.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Claro, porque eu disse que o Governo comeu o Partido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu volto a repetir a V. Ex^a: acho que, no Governo Lula, têm muitas coisas positivas.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Eu falei.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – No PT, não. O PT se esvaziou dentro do Governo.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – É verdade.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não tem nada que represente o PT. E vou a reunião da Convenção do PT, do Diretório do PT, da Bancada do PT... Quer dizer: o PT desapareceu.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Volto a insistir: desapareceu porque foi comido ao ser Governo. Há pouco eu estava conversando com a presidente da União Nacional dos Estudantes e notei que ela tinha escrito, em seu braço, como uma dessas marcas que ficam: “não vou me adaptar”. Eu disse: “Pena que os da minha geração também não escreveram no braço uma frase como essa e se adaptaram todos ao chegarem ao Governo”. Esse é o problema. Adaptam-se porque servem à parte de cima da pirâmide, mesmo os trabalhadores que participam dessa parte de cima. A prova é agora. Quando há uma ameaça de desemprego no setor automobilístico, há recursos imediatamente canalizados para lá. Mas quando falamos em colocar crianças na escola, todo mundo pergunta de onde viria o dinheiro. No entanto, ninguém pergunta de onde vem o dinheiro para colocar na salvação da

indústria automobilística. E não estou dizendo que sou contra isso. Mas sou contra não ter para o resto. Então, os governos comem os partidos.

E comem os partidos porque eles não têm, como V. Ex^a disse, princípios nem projetos, e muito menos projeto transformador. O MDB tinha um projeto transformador: da ditadura para a democracia. Esse foi um projeto transformador. De lá para cá, não houve mais nenhum projeto transformador. O próprio PT – e como um membro do PT, eu sempre disse – era um guarda-chuva de corporações, que oferecia tudo que cada corporação pedia, sem oferecer nada para a soma do País inteiro. O discurso do Lula, por exemplo, é um discurso para as mães do Bolsa-Escola, para os meninos do ProUni, para o setor bancário, para a indústria automobilística. E com a genialidade que ele tem, vai compondo esse quebra-cabeça que são esses diversos setores da sociedade brasileira, mas não para o conjunto. É uma aglutinação temporária. O Presidente Lula aglutinou o País, tanto que não é nem uma oposição de fato, do ponto de vista programático. A oposição que vemos aqui é crítica; não é programa alternativo. Então, ele aglutinou, mas sem um projeto. E é uma aglutinação que, quando ele sair, desaparecerá. Quando ele sair, a CUT volta para a rua, os estudantes voltam aos protestos. Não houve uma aglutinação em torno de um projeto; é uma aglutinação em torno de um líder carismático. Isso é que faz triste o futuro da política no Brasil, porque uma política baseada em líder carismático não é uma política que possa vir a fazer um Brasil grande, porque os líderes carismáticos ficam velhos, morrem, saem do poder porque só têm dois mandatos, felizmente – péssimo se tivessem três, quatro, cinco. Nós não temos partido. E concluo lembrando que, em função disso, sua proposta de haver prévias seria uma coisa fundamental. E quero lhe dizer que V. Ex^a inspirou um caminho. Sexta-feira, estive no Rio de Janeiro com todos os reitores das universidades particulares e públicas. Eles vão fazer as prévias que V. Ex^a sugeriu. É claro que vão fazê-las sem nenhuma autoridade partidária, mas vão convidar líderes de partidos e os partidos, se quiserem indicar, para debaterem o futuro do Brasil. Espero que V. Ex^a seja um dos convidados. Na reunião – que não foi para isso, obviamente, mas surgiu esse assunto –, lembrou-se de que foi uma inspiração sua haver prévias. E eu disse: “Já que os partidos não fazem prévias, por que as universidades não as fazem?” E prévias como as candidaturas do MDB antigo. Como se chamavam? Não era candidatura de protesto; eram as candidaturas alternativas, as candidaturas para marcarem posição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Anticandidato.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Os anticandidatos. Façamos os “antipré-candidatos”, dentro da linha que V. Ex^a sugeriu, formalmente, nos partidos. E falamos disso antes, quando o Senador Paulo Paim estava discursando. O Senador Paulo Paim deveria disputar, não porque defende os aposentados, mas porque representa uma linha alternativa para este País. E que o PT mande outros também. As pesquisas de ontem mostram como está sendo necessário isso. Só há um candidato forte, que é o Governador Serra; mais nenhum. Por quê? Porque há um vazio total desse outro lado aqui. Eu não disse nem de esquerda nem de direita, porque o Serra é mais de esquerda do que muitos dos que, hoje, se dizem de esquerda. E vamos falar com franqueza isso. Digo o Bloco do Governo e o Bloco da Oposição. O Bloco do Governo não tem. E se não tem, por que não fazer prévias nesses partidos, como V. Ex^a sugere? Essa seria uma maneira de fortalecer os partidos, sim, a partir de baixo e não a partir de cima, como ocorre hoje, quando o partido escolhe quem vai ser o candidato e pronto. Não se discute o porquê, para quê nem como.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, acho que foi muito oportuno.

V. Ex^a salientou muitos aspectos positivos do Governo Lula, com os quais concordo. Concordo que, em nível internacional, o Governo está tendo uma presença positiva. Concordo que, em nível internacional, a aproximação do Brasil com a China, com a Índia, com a África do Sul e, inclusive, com a Rússia, o chamado Brica, é muito positiva. Concordo que a posição de independência na hora de debater, discutir e analisar é muito positiva. Mas também reconheço uma coisa: o PT ficou isolado.

Há até algo que se analisa e que não sei se é correta: há uma diferença hoje entre o Governo Lula com a Dilma e o Governo Lula com o antigo Chefe da Casa Civil, sendo que o antigo Chefe da Casa Civil era um homem partidário, do comando, da direção partidária. Era o PT que estava na Casa Civil. A Sr^a Dilma é uma figura muito importante, mas não é da luta diária, do comando partidário. O Ministro anterior quase levou o Presidente Lula ao *impeachment*. Hoje, no entanto, a situação é completamente diferente. Completamente diferente!

Então, repito: o PT desapareceu. Não há um ato, uma ação, uma política do PT. O que há no PT hoje é o Senador Paulo Paim defendendo as idéias, o pensamento, a doutrina, o que era a história do PT. E o

Senador Paulo Paim quase que é uma figura olhada com restrições por parte do Governo. Mas o Senador Paulo Paim está defendendo a memória do PT.

Ninguém está defendendo mais a história do que foi o PT do que hoje o Senador Paulo Paim. Mas onde está o Partido, onde é que está a bancada do PT, onde está o diretório do PT? Não tem.

No campo da ética, aquele PT de oposição, que eu olhava com admiração, com respeito... Aquela firmeza, aquele exagero... Mas era realmente... Ah, se o Presidente Lula não tivesse deixado os princípios da ética do lado de fora antes de ir para o Governo! Ah, se o pragmatismo não tivesse dominado o espírito do Presidente Lula e ele fosse um pouco mais fiel ao seu passado! Como seria diferente a situação hoje!

Eu discordo do Senador Cristovam Buarque em um aspecto. O PMDB, hoje, meu Deus, meu Deus... Não dá para dizer que o PMDB fracassou porque esteve no Governo. Com todo o respeito, meu Senador, o PMDB não esteve no Governo.

Tenho muito carinho pelo Senador José Sarney, acho que ele foi um grande homem, foi um grande Presidente, um grande nome, mas o Sarney nunca se preparou para ser Presidente da República, não estava na sua cabeça ser candidato a Presidente da República, era um Vice de transição, para fazer o entendimento entre a Oposição, que éramos nós, e a maioria que era necessária. E um grupo dissidente da Arena veio para nós e derrotou o Sr. Maluf. De repente, o Sr. Sarney é Presidente. Acho que se saiu bem. Acho que se saiu muito bem. Mas não foi em torno do Dr. Sarney que se fez a criação da Nova República; nem aquela luta de resistência, de transformação que se esperava era para o Presidente Sarney. E aí a disputa entre Sarney e o Dr. Ulysses.

E o grande erro do MDB, meu querido Senador, foi não ter a coragem nem de ter ficado no governo, nem de ter saído do governo. Ficou com um pé dentro e um pé fora, mas nunca fomos governo. Desculpem-me, mas nunca fomos governo. Parte do PMDB esteve no governo, mas todo aquele espírito, aquela luta, aquela garra que se fazia, aquela luta pelas Diretas Já! para derrotar o colégio e eleger o Tancredo, tudo aquilo implodiu, implodiu, e não conseguimos avançar. Tivemos um grande mérito no Governo do Dr. Sarney. O Dr. Sarney, em seu governo, de que tive a honra de participar, fez um grande trabalho. Não podia ser diferente. Mas ele não era o Dr. Tancredo, e pagamos o preço daquele tempo.

O PSDB... Na verdade, a origem do PSDB, meu querido Senador, foi lá em São Paulo. O Sr. Quéricia,

com os seus equívocos no governo e suas divergências. Então, do PSDB saiu o “anti-Quéricia”, e foi adiante e chegou ao governo. Mas, no governo, com todo o respeito e com todo o carinho... Aliás, com todo o respeito e com todo o carinho, eu olho para o Governo do Fernando Henrique e olho para o Governo do Lula, olho para o PSDB e olho para o PT, e não vejo grande diferença. Volto a dizer: ambos merecem o Líder que tiveram, o Senador Jucá. Ele foi Líder do Fernando Henrique, e é Líder do Lula. E o que é mais interessante: não dá nem para dizer que o Senador Jucá mudou as posições dele. Se vocês olharem os discursos do Senador Jucá como Líder do Fernando Henrique e os discursos do Senador Jucá como Líder do Lula, vão ver que é a mesma coisa. Ele não mudou! Na verdade, ele não mudou, porque não há nada mais parecido com o Governo Fernando Henrique que o Governo do Lula. Essa é a verdade.

Então, o Brossard tem razão quando diz que os partidos não existem. E eu acho que, se nós conseguíssemos realmente fazer uma eleição primária... Olhem o PT. Eu sou fã da Ministra Dilma. Se eu pudesse votar, no PT, para um candidato a Presidente, eu votaria na Ministra Dilma. Digo isso com todas as letras. Acho que o Governo mudou desde que ela chegou ao Ministério. É outro o Governo com ela à frente da Casa Civil. Saiu da páginas policiais a Casa Civil. Eu a vejo com grande admiração. Mas acho que uma coisa é a Ministra Dilma ser imposta ao PT porque o Lula chega e diz “eu quero”. E outra coisa se houver uma primária e ocorrer um grande debate. Acho que ela ganha.

A imprensa está brincando comigo, dizendo que estou fazendo isso porque, na verdade, ela não pode aceitar, porque, se for para um debate desses, ela nunca vai ganhar; só ganha se for imposição do Lula. Não concordo. Acho que ela tem todas as condições de ganhar um debate desses. Aliás, ela mostrou isso aqui na CPI. Quando ela veio aqui, deu um *show*, porque estava armada com a verdade. Ela deu uma explicação e mereceu o aplauso de toda a Comissão do Congresso Nacional.

Se nós do MDB... Reparem que coisa espetacular, que coisa positiva, se de repente o MDB, em vez de ser a “noiva”, como quer o nosso Líder do Governo, resolver participar desse debate. Vamos participar desse debate, vamos discutir. Aliás, concordo com o Senador Cristovam: isso poderá ser feito, e acho que vai ser feito, independentemente dos partidos políticos. Se os partidos políticos não concordarem em fazer esse debate, ele será feito. O Senador Cristovam, praticamente candidato do PDT à Presidência da República,

já disse que concorda. A informação que tenho é que o Deputado Ciro Gomes, praticamente candidato do Partido Socialista, já disse que concorda. A nossa querida Senadora Presidente do PSOL já disse que concorda. Então, podemos caminhar para isso. Muito se espera de V. Ex^a, Senador Paim, mesmo que seja sem ser candidatura oficial, mas para participar em nome dos que defendem uma idéia, um pensamento nesse sentido.

Se a gente percorrer o Brasil e começar a debater, vai ser muito difícil acontecer como aconteceu no MDB na última eleição. O MDB chegou a fazer uma prévia espetacular – ouvi, outro dia, um pronunciamento meu em que eu disse umas vinte vezes a palavra espetacular; tenho que parar; peço aos amigos que, se eu começar a falar, me avisem. O MDB fez uma importante prévia, o Rigotto e o Garotinho. Percorremos o Brasil inteiro. Saiu a prévia, mas o MDB não fez convenção. O MDB marcou a prévia, fez a prévia, mas não fez convenção, porque o MDB não sabia quem ia ganhar, então, ficou um grupo de um lado e um grupo do outro lado, e quem ganhasse ficou de fazer a ponte para trazer o grupo do lado de lá para o lado de cá. Essa é a história.

Se fizermos esse debate e o Presidente Lula concordasse... O PSDB já entrou na Justiça Eleitoral, perguntando sobre a possibilidade de fazer uma prévia – acho que nem precisava ter pedido, porque, se o MDB, há dois anos, fez, por que o PSDB não pode fazer? Mas o que nós estamos tentando fazer é um pouco diferente, vai além da prévia só de partido; seria um grande debate pluripartidário. Seria muito importante.

Repito aqui – e já devo ter falado muitas vezes – o que o Dr. Tancredo dizia. O Dr. Tancredo via com simpatia a sublegenda, não a brasileira, mas a uruguaia, onde os partidos, todas as frentes percentualmente com prestígio podiam apresentar candidato e sublegenda, e o povo escolhia quem quisesse.

Que bom se a gente conseguisse fazer isso! Que bom se a gente conseguisse fazer esse grande debate! Não apenas na faculdade, na universidade. É claro que, se não der diferente, será numa universidade; aliás, sempre na universidade, mas que bom se eles fossem fazer com os partidos políticos também, com a sociedade também, com as lideranças empresariais e trabalhadoras também. Mudava este País, como mudaram os Estados Unidos. Se não houvesse primárias, quando é que Obama ganharia aquela eleição da Sr^a Clinton? Todo o comando do Partido Democrata estava com a Sr^a Clinton.

Na hora da decisão de votação, há um percentual de votos dos que são chamados os notáveis, que votam na convenção. As primárias elegem um grupo “x”, mas, se os chamados notáveis, como o Presidente Clinton, os nomes que são membros naturais do Partido Democrata, tivessem mantido as posições iniciais – porque, no início, 90% dos eleitores permanentes já eram da Sr^a Clinton –, ela teria ganhado a eleição. Mas, na medida em que o povo foi mudando, essa gente também mudou. Na medida em que o povo foi para o lado do Obama, esses líderes partidários acompanharam o povo.

No Brasil, a mesma coisa. No Brasil, a mesma coisa. Por que não fazer isso? Por que não um grande debate?

Tem razão o Senador Cristovam quando diz que hoje a candidatura consolidada é a do Governador Serra. Primeiro por suas qualidades. É um grande nome. E tem razão V. Ex^a: dos nomes que se falam hoje, não digo que não haja ninguém mais à esquerda do que ele, porque, em tese, a Ministra da Casa Civil deveria ser mais da esquerda; ela veio de uma luta muito mais... Se bem que o Serra veio da UNE, da resistência da UNE. Mas é o Governador de São Paulo, é o Prefeito de São Paulo, é o paulista, e é o candidato natural às manchetes dos jornais. Mas, se nós não avançarmos em termos de buscar uma grande tese, uma grande bandeira, o próprio Governador Serra pode ser o candidato, mas não com o mesmo conteúdo se houver uma prévia.

Eu gostaria de ver o Brasil – o Serra, o Aécio, o Cristovam, os homens que representam os partidos os mais variados – numa grande discussão nacional, num grande debate empolgando este País, debatendo com profundidade as bandeiras e as teses da realidade brasileira.

Vou encerrar, Sr. Presidente, porque alguns colegas estão com a disposição de falar – o que é bom nesta segunda-feira. E eles fiquem tranquilos, porque V. Ex^a fica aqui até às 22 horas, não tem nenhum problema. Mas eu agradeço, Sr. Presidente, e volto a repetir: vale a pena se nós tivermos esse movimento em torno da realização de um grande debate nacional, envolvendo a próxima sucessão.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Para Brossard, partidos

*Guilherme Kolling
e João Egydio Gamboa*

O ex-ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Paulo Brossard de Souza Pinto não acredita que a reforma política que está sendo discutida no Congresso Nacional saia do papel.

Ele avalia que há muitas mudanças a serem feitas no País, mas diagnostica que uma das dificuldades é a fragilidade dos partidos políticos que, para ele, existem apenas por rótulos. "Eles foram cuidadosamente extintos. Até porque o brasileiro não se caracteriza por um associativismo", interpreta.

Nesta entrevista ao *Jornal do Comércio*, Brossard faz um apanhado histórico dos acontecimentos que dificultaram a consolidação das legendas, relata a evolução das distorções no financiamento das campanhas eleitorais e aponta as dificuldades de consolidar uma sigla nacional em uma nação tão desigual como o Brasil.

Jornal do Comércio - A Constituição Federal de 1988 completou 20 anos. Na sua avaliação, as instituições brasileiras já estão consolidadas?

Paulo Brossard de Souza Pinto - Depende do conceito de consolidadas que utilizarmos. Sob certo aspecto, estão. Nesse período de 20 anos não tivemos, por exemplo, o que aconteceu nos 20 primeiros anos da Constituição de 1946, quando houve uma série de acidentes, crises. Mas impressiona que as instituições, em parte muito significativas, não funcionem bem. Até vêm sendo deformadas. Vão se aleijando pelo não-funcionamento ou pelo mau funcionamento. Tanto que se fala todo o dia em reforma política.

JC - Nas cinco legislaturas passadas esse tema é discutido e não há um consenso. Os partidos políticos não se entendem sobre essa reforma.

Brossard - Os partidos existem?...
JC - É uma outra questão, o enfraquecimento dos partidos...

Brossard - Realmente, os partidos existem apenas por rótulos. Eles foram cuidadosamente extintos. Até porque o brasileiro não se caracteriza por um associativismo - por um motivo ou por outro, isso não existe. Curiosamente, no Brasil, no tempo em que não havia nenhuma exigência legal ou regulamentar, relativamente nada, a vida dos partidos se formou.

JC - Como?

Brossard - Quando o Brasil saiu do absolutismo, tornando-se independente, o que havia de vida partidária? No Primeiro Reinado, na medida em que

o Parlamento começou a se formar, formaram-se também os grupos antagonistas. Os partidos eram muito limitados. Depois se estabeleceu o período da Regência - de 1831 a 1940, quando os partidos começaram a se organizar, processo que se prolongou até o fim do Império. O partido Liberal e o Conservador. Com algumas mutações, ajustamentos, mas não havia nenhum artigo de lei, decreto, um regulamento sobre isso.

JC - De que forma aconteceu esse processo de extinção dos partidos?

Brossard - A República destruiu os partidos nacionais, porque cada partido era estadual. Em 1930, os partidos não foram extintos oficialmente, mas foram grandemente mutilados, de 1930 a 1934, quando o País voltou à normalidade. Mas essa normalidade durou escassos três anos e ainda foi prejudicada pela Intentona Comunista (1935), que foi uma das coisas piores que aconteceram no Brasil.

JC - Ai veio o Estado Novo.

Brossard - No Estado Novo (1937-1945), os partidos foram extintos. A atividade partidária passou a ser ilícita. Em 1945, a lei eleitoral, editada por decreto-lei, estabeleceu que os partidos seriam nacionais. Eles não foram nacionais, mas se restabeleceram pelo menos em dois partidos maiores e, depois disso, houve uma espécie de força centrífuga. Começaram a se separar, dividir. Até que em 1964, ou seja, quase 20 anos depois, os partidos estavam se aproximando. Mas, na metade de 1965, uma lei estabelecia o que hoje se chama cláusula de barreira. Eram 14 partidos existentes: dois grandes, dois médios e os outros eram pequenos, alguns inexpressivos. E chegou o 27 de outubro, veio o AI-2 e os partidos foram todos extintos.

JC - Uma série de interrupções no desenvolvimento das legendas partidárias.

Brossard - Quer dizer, primeiro havíamos passado anos sem partidos. Depois voltaram

a existir e foram novamente proibidos. De 1937 a 1946, um período que passou em branco. E de novo, ficaram ativos de 1946 até 1964, menos de 20 anos...

JC - De novo descontinuidade.

Brossard - E partido é uma coisa extremamente delicada. É como uma planta que, às vezes, cresce e, às vezes, não. Às vezes, deita raízes, frutos e sementes e, às vezes, não. É uma casa aberta... Eu fui deputado porque quis ser. Ninguém proíbe que eu saia pela porta que entrei e que não volte mais. Ninguém. Tem a liberdade de entrar e tem a liberdade de sair. Eu comparo o partido até com uma ramada, que tem uma cobertura e não tem paredes. A entrada e a saída são livres. Enquanto estão ali, tem a proteção do sol e da chuva. Só isso.

JC - E depois, como ficou nesse período dos anos 1960?

Brossard - Como os partidos tinham necessidade da eleição, foi determinada a criação de duas entidades provisórias, com atribuições de partidos políticos. Como o resultado da eleição foi muito bom para o governo, eles transformaram provisório em definitivo. E, mais do que isso, o definitivo também em eterno. No entanto, não pensaram que os tempos mudam... Uma entidade que deveria ser eterna começou a declinar, como é natural. E a outra começou a crescer. Então, isso já não servia mais. Quer dizer, num País que já não tem essa capacidade associativa rigorosa, tendo essa descontinuidade.

JC - Mas e no período mais recente?

Brossard - Quando extinguiam pela segunda vez, fizeram a liberdade total de organização partidária. Bastava escrever um programa num papel, registrar e levar ao Tribunal Eleitoral. Pulverizaram. Foi uma maneira de quebrar a hegemonia daquela oposição que tinha se solidificado naquele período de 20 anos de perseguição de toda a ordem. Após, os partidos foram se afirmando e (pouca gente se dá conta) de fato desapareceram.

JC - E a questão de partidos nacionais?

Brossard - É outra coisa. Partidos devem, nominalmente,

políticos brasileiros não existem

Paulo Brossard de Souza Pinto, 84 anos, nasceu em Bagé, onde realizou os estudos primário e ginásial. Mais tarde, em Porto Alegre, cursou o Pré-Jurídico (1911-1942) e ingressou na Faculdade de Direito de Porto Alegre, hoje integrante da UFRGS, colando grau em 1947. A política o atraiu desde cedo, tendo sido eleito deputado estadual à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Partido Libertador, em 3 de outubro de 1954 com 30 anos incompletos e reeleito para as duas legislaturas seguintes, mantendo-se até 1967. Foi líder do PL na Assembléia Legislativa e exerceu o cargo de secretário do Interior e Justiça em 1964, no governo Ildo Meneghetti. Em 1966, foi eleito deputado federal pelo MDB (1967-1971). Foi eleito senador pelo mesmo MDB, depois PMDB para a legislatura de 1975-1983. Em 1978, nas eleições presidenciais, foi candidato pelo MDB a vice-presidente da República na chapa de Euler Bentes. Em 1989, foi nomeado ministro do STF pelo então presidente José Sarney. Em 1991, foi eleito juiz do Tribunal Superior Eleitoral, assumindo a vice-presidência e a presidência do TSE. No STF, tornou posse no cargo de vice-presidente em 1993. Brossard é casado, desde 1950, com Lúcia Alves Brossard de Souza Pinto e tem três filhos.

pela lei ser nacionais. Mas não é fácil organizar partidos em termos nacionais. E o Brasil, internamente, a despeito de ter elementos extraordinariamente consistentes e duradouros, é muito desigual, em muitos sentidos, inclusive no partidário. Aqui as coisas são diferentes. O Rio Grande é totalmente diferente de um estado importante, como Pernambuco. São Paulo é um mundo à parte. Minas é outro.

JC - Com todas essas diferenças, como fazer para que a reforma política saia?

Brossard - Olha, há muita coisa a fazer. Agora, se o senhor me perguntar se eu acredito que ela saia, eu digo não sei. Não acredito muito, ou não acredito. Até porque não sei que reforma é. Ai é que está. Qual é a reforma?

JC - Financiamento público de campanha, fidelidade partidária...

Brossard - Vamos por partes. Financiamento público de campanha tem em alguns países. Pode ter aqui. Embora não se acredite muito nisso. Vejo com um certo ceticismo. Fui eleito deputado pela primeira vez (em 1954) porque o partido do governador me elegeu. Na segunda

vez, ainda foi o partido. Após 12 anos de vida partidária intensa e de atuação parlamentar, claro que eu tinha então o meu eleitorado. Foi quando extinguiram os partidos outra vez. E aqueles que estavam investidos de uma função parlamentar passaram a ter que fazer aquilo que era feito pelos partidos, havendo uma deformação, uma fraude. Ai vem o problema do dinheiro. As nossas campanhas eram pobres, mesmo para os partidos que tinham outras facilidades. O candidato tinha que ter a sua caixa.

JC - Criaram-se, então, essas deformações...

Brossard - Durante 12 anos aqui (no Rio Grande) e 12 anos lá (em Brasília), como deputado e como senador, nunca tive um funcionário para mim. Aqui na Assembléia Legislativa, cada partido tinha um funcionário. Primeiro não tinha nenhum. Mas, quando eu fui eleito, já havia um, depois foi crescendo. Na Câmara dos Deputados não tinha uma sala, usávamos muito a sala da biblioteca. No Senado é que eu fui ter funcionários do próprio Senado em meu gabinete, não meus. Hoje, o número de funcionários de cada deputado é respeitável...

JC - Quem é dono do mandato, o partido ou o candidato?

Brossard - Todo o candidato deve estar filiado a um partido e ser escolhido candidato por ele. O mandato não é nem do partido nem do candidato eleito, mas de ambos. É um condomínio. O partido em primeiro lugar, porque posso ter um número insignificante de votos e ser eleito. De modo que eu posso ser eleito só pelo partido e não por mim. Sem partido, não há candidatura, não há eleição. Então, (o mandato) em primeiro lugar, é do partido, mas não é só dele. É também do candidato eleito. O partido tem o seu capital próprio, assim como o candidato.

JC - Esse tema é tão polêmico que o Supremo Tribunal Federal e o Congresso estão brigando para ver quem regulamenta. O Supremo diz que o Congresso é omissivo e o Congresso diz que o Supremo está interferindo...

Brossard - O Tribunal é quem decidiu isso, porque não havia uma palavra sobre o tema. Não é omissivo nenhuma. Para que regulamentar? Por que não cumprem a Constituição?

JC - O que o senhor acha

dos candidatos fichas sujas? O eleitor deve saber quem são?

Brossard - Essa história começou com uma associação de juízes e o resultado passou a aparecer. Apesar disso, a maioria foi reeleita. O problema não está lá, nos políticos. O problema é da sociedade que aceita isso.

JC - Existe a tese de que o Rio Grande do Sul tinha políticos melhores. Agora uma pesquisa indica que a própria população gaúcha não acredita nisso. Se fazia uma política melhor antes, mais honesta e hoje não se faz mais ou era um mito?

Brossard - Eu acho que sociedade brasileira baixou muito. E Rio Grande faz parte do Brasil. Foi tolerando, tolerando, tolerando...

JC - Não estamos acima do Brasil, então?

Brossard - Em certos aspectos continuamos, mas não é a mesma coisa.

JC - O senhor foi tido como um dos conselheiros da governadora Yeda Crusius, que passou por uma crise política...

Brossard - Não sou conselheiro. Toda vez que uma pessoa me solicita, eu, com o maior prazer, converso e dou minha opinião. Mas aí eu preferia não (falar)...

JC - Como o senhor vê a polêmica da lei das escutas telefônicas, que atingiu o próprio presidente do STF?

Brossard - Há deformações, mas a Constituição é categórica quando estabelece o sigilo e, no entanto, segmentos do governo entram em litígio uns com os outros, da mais alta qualificação na hierarquia.

JC - O juiz manda prender e outro manda soltar (inbróglho envolvendo o presidente do STF, Gilmar Mendes, e o juiz Fausto De Sancti e a prisão do banqueiro Daniel Danta)...

Brossard - Não opino porque não conheço o caso. Há 61 anos que sou formado em Direito e não o abandonei até hoje. Por isso, não opino sem conhecer o caso concreto.

JC - O Rio Grande perdeu Varig, Ipiranga, Copesul...

Brossard - E pode continuar a lista... Tivemos um sistema bancário bom.

JC - Numa decisão inédita o Supremo acolheu a denúncia de corrupção contra o ministro Paulo Medina. Pela primeira vez um desembargador vai sentar no banco dos réus. Nesse caso, não parece haver influência do corporativismo. Como o senhor vê esse caso?

Brossard - O Supremo e o Judiciário não tomam iniciativa. Se não houver um procurador

que apresente uma denúncia, o tribunal não pode começar. A Justiça não tem poder. Ela recebe. Isso mostra exatamente como tem havido transformações, como tem havido mudanças. Quem diria que isso pudesse acontecer.

JC - O senhor é a favor da reeleição?

Brossard - Não. Quando começou essa história fiquei indignado. São 100 anos de República. Nunca alguém pretendeu isso. Nenhum jurista, nenhum político, nenhum escritor, nenhum doutrinador. A rigor são partidos, como o meu, o Partido Libertador, mas no sistema parlamentar, em que o presidente da República era outra coisa, o primeiro magistrado. Depois, todo mundo queria (a reeleição). Agora, bendita seja essa iniciativa de acabar com a reeleição.

JC - O projeto de lei que reduz penalidades fiscais para repatrição do dinheiro revertido ilegalmente ao exterior está provocando polêmica sobre conflitos éticos e morais neste tipo de anistia. Qual sua opinião?

Brossard - Depende, porque vivemos aqui no Brasil uma fase de insegurança tamanha em que todo mundo tinha alguma poupança fora do País. Até pode ser dinheiro ilícito, mas pode não ser. Se conseguisse trazer tudo que está fora para cá, seria uma solução.

JC - A crise de 1929 mudou a política. Não podia ser diferente porque a política estava por trás da crise. E, agora, o senhor acredita que essa crise econômica mundial vai colocar um novo modelo de governança mundial em jogo? Estaria no fim a hegemonia dos Estados Unidos? Vai haver uma nova corrida imperialista?

Brossard - Tenho medo de falar sobre isso, porque a única certeza de que eu tenho a esse respeito é que essa crise vai durar muito tempo. Não sei como vai terminar.

JC - O Barack Obama, presidente eleito dos Estados Unidos, se diferencia em vários aspectos dos seus antecessores. Com formação acadêmica mais sólida, estilo mais transparente, propostos de mudanças mais claras e objetivas. Ele é a expectativa para o cenário difícil. Como o senhor avalia o futuro mandato dele?

Brossard - Vamos convir que ele pega seu país numa crise de não botar defeito. E ele vai enfrentar essa crise. Tem grandes qualidades. Se não, não teria feito esse milagre, um país de segregação, de eleger um negro. Mas, eu acho que ele tem qualidades, mas o tamanho da crise é muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, seria o mais forte candidato pelo mais forte Partido do Brasil, o PMDB.

Convidamos para usar da palavra o Senador inscrito, Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente Mão Santa, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Eu estou inscrito, não estou?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está inscrito, sim.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Depois do Senador Cristovam, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pedro Simon, Cristovam, Mozarildo já falou?

Mozarildo é um dos primeiros inscritos na Casa.

Aí tem João Pedro, Gilberto Goellner... Estava aqui o Heráclito Fortes... E Augusto Botelho está chegando.

Vamos fazer o seguinte: dez minutos para cada um, com prorrogação de cinco minutos, fala todo mundo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Nós não vamos falar o tanto que o Senador Pedro Simon falou.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pedro Simon é o Pedro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Ele está acima disso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não tem o Pedro lá... Que está na porta do céu. Ele é daqui da porta, ninguém vai...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Paim foi o primeiro Senador nesta Casa que falou do novo Presidente dos Estados Unidos. Devo confessar, Senador Paim, que acompanho com muito cuidado o que acontece com aquele País, até porque morei lá quatro anos. Fui alertado, por algumas pessoas, de que surgia um novo nome, o do Senador Barack Obama, e não dei a devida importância, como o senhor deu naquele momento.

Por isso, falo aqui hoje do Presidente Obama, de certa maneira indo atrás do que o senhor falou, mas de uma maneira diferente. Até aqui o que todos falam é que os Estados Unidos vão ter, graças ao Senador Obama, o primeiro Presidente negro dos Estados Unidos. Presidente negro graças à sua herança genética

e à sua competência pessoal. Mas eu não quero falar dele como o primeiro Presidente negro, quero falar do desejo de todos nós de termos nele, Senador João Pedro, o primeiro Presidente do século XXI nos Estados Unidos. E vou definir o que, para mim, seria um Presidente do século XXI. O Presidente Bush é não apenas a continuação do século XX, mas até mesmo um retrocesso de um avanço que ocorreu com alguns presidentes do diálogo, Presidentes que foram ao ponto de forçarem a redemocratização, como foi o caso do Presidente Carter. Um Presidente como o próximo Nixon, um homem conservador, que chegou a fazer grandes acordos com a União Soviética, com a China, que levaram a um afrouxamento do risco de hecatombes nucleares. Bush é um Presidente do século XX, um Presidente do passado, um Presidente da arrogância e do exclusivismo norte-americano, da indústria como motor fundamental do progresso, independente das conseqüências climáticas.

O que eu gostaria de lembrar aqui é como seria um presidente norte-americano do século XXI, que talvez venha ser o Presidente Obama, senão ele será o primeiro presidente negro, mas mais um presidente do passado. A primeira coisa é a idéia de trazer a dimensão ecológica para o projeto civilizatório. Isso significa assinar o Acordo de Kyoto, que até os Estados Unidos não assinaram; significa definir regras concretas sobre o uso dos combustíveis fósseis para evitar o aquecimento global. E veja que quando falo em século XXI, não estou falando esquerda e direita, porque talvez o mais conservador dos políticos norte-americanos hoje é o mais progressista do ponto de vista ecológico, é o Governador da Califórnia, Schwarzenegger, é o mais avançado do ponto de vista de medidas para proteger o meio ambiente.

Eu desejo muito como cidadão do mundo, e lembro que uma vez aqui na TV Senado me perguntaram qual seria o melhor para o Brasil, dos dois candidatos a Presidente, e eu disse: para o Brasil serão iguais, agora, para a humanidade, será melhor o Obama, logo, como o Brasil é parte da humanidade, ele será melhor para nós. Mas, do ponto de vista comercial, das relações entre países, vão ser iguais porque eles defendem o seu país.

Pois bem, Senador João Pedro, creio que o primeiro ponto que gostaria de ver num Presidente para dizer que é o primeiro Presidente do século XXI dos Estados Unidos é a preocupação, o cuidado com o planeta inteiro, do ponto de vista ecológico. Isso ainda falta ver se vamos ter ou não no Presidente Obama um presidente sintonizado com as necessidades do século XXI.

O segundo é o respeito a instituições internacionais que os Estados Unidos se negam a ter ao não aceitarem que a Corte de Haia possa julgar os cidadãos norte-americanos por crimes cometidos no exterior. Soldados norte-americanos não se submetem à Corte de Haia. Vejam que a Corte de Haia hoje está punindo ditadores que cometeram genocídios em alguns países do mundo, mas, se esses ditadores fossem norte-americanos, os Estados Unidos não aceitariam o julgamento pela Corte de Haia.

Espero que, com um Presidente sintonizado com o século XXI, em que começamos a definir certos valores internacionais, os Estados Unidos passem a aceitar que o julgamento daqueles que não cumprirem os valores universais sejam punidos por uma Corte internacional, Senador Mozarildo. Esse seria um gesto de um Presidente norte-americano do século XXI.

O terceiro ponto é aceitar, radicalizar e apoiar o cumprimento das Metas do Milênio aprovadas pelas Nações Unidas. Até aqui, embora os Estados Unidos participem da definição das Metas do Milênio, o faz de forma não substancial, não de acordo com a sua importância no mundo inteiro. É preciso que as Metas do Milênio passem a ser um objetivo nítido, claro, concreto de todos os países, mas também do país que é o mais rico do Planeta, pelo menos nessa fase da História. Isso não quer dizer que será por muito mais tempo e não o foi no passado recente.

O primeiro Presidente americano do século XXI, se vier a ser o Presidente Obama, ele vai ter, Senador Mão Santa, de levar em conta que o mundo não pode continuar com a desigualdade crescente que vê, com o abandono sistemático dos pobres do mundo inteiro, especialmente onde estão mais concentrados, na Ásia e na África.

Eu gostaria de ver um primeiro Presidente norte-americano do século XXI, comprometido com a luta para enfrentar o cumprimento das metas do milênio: erradicação do analfabetismo, escolarização das crianças do mundo inteiro, redução da mortalidade infantil, aumento da esperança de vida no mundo inteiro e em todas as classes, porque por aí todo mundo comemora o aumento da esperança média de vida. Mas essa esperança média é feita assim: as pessoas não sabem, talvez, mas a esperança de vida do dono do escravo era a mesma do escravo. Hoje, a esperança de vida das camadas médias e altas da sociedade é muito maior do que das camadas pobres, Senador Mão Santa, graças aos milagres que o senhor, como médico, sua classe, criou no mundo, mas dividindo a sociedade e as pessoas.

Eu espero que um Presidente nos Estados Unidos, esse primeiro Presidente do século XXI, se for o

Presidente Obama – ainda não está claro se será ele ou se teremos de esperar pelo próximo, – que ele leve em conta que as metas do milênio são um compromisso também dos Estados Unidos.

Eu passo a palavra ao Senador João Pedro para um aparte, antes de continuar relatando o que eu vejo como um retrato de um Presidente que, além de ser o primeiro Presidente negro, como já o é, seja também o primeiro Presidente norte-americano no século XXI, porque o Clinton, que pegou um ano do século XXI e o Bush, que pegou oito anos, não foram Presidentes do século XXI, foram Presidentes do passado, da arrogância norte-americana, foram Presidentes do isolamento em relação às necessidades e aos interesses do mundo inteiro.

Ouçó o Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Cristovam, quero concordar com a análise que V. Ex^a está fazendo, por conta dessa esperança mundial do ponto de vista de o Presidente eleito Barack Obama mudar não o rumo mas a história da relação dos Estados Unidos com o mundo. Eu quero colocar, assim de forma muito pontual, cinco medidas que o Presidente Barack Obama vai ter de tomar, sob pena de ele ser o mesmo presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mudando apenas a cor da cara.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Sob pena... E eu espero que, em um ano, ele possa fazê-las, porque foram temas que ele enfrentou no debate. Não concluiu, mas sinalizou. Uma: a presença dos Estados Unidos no Iraque. Ele tem de tomar uma decisão firme acerca da presença dos Estados Unidos naquele país, dessa invasão, dessa guerra absurda.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador João Pedro, ele já tomou, ele foi contra, ele...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não, não, ele tem de tirar o Exército...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, ele foi minoria...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Está lá uma intervenção sem obedecer à soberania iraquiana. Então, ele tem de tirar o Exército, as Forças Armadas, o Exército norte-americano de lá. Ele tem de rever a postura do Bush em relação ao Tratado de Kyoto, que já está-se encerrando. Os Estados Unidos vão ter de assinar isso. E tem a relação dos Estados Unidos nesse bloqueio econômico contra Cuba, Guantánamo e a questão econômica. Sobre essa crise que começou nos Estados Unidos, em abril, o G-20 vai-se reunir e, com certeza, vai ser construída uma nova ordem, uma nova engenharia do ponto de vista de se estabelecer

novos parâmetros, um novo conceito acerca da presença dos países, não só os do G-20, mas do mundo, em relação à crise econômica. Essas cinco medidas, se o Presidente Obama não tomar para valer, ele será, lamentavelmente, o mesmo Presidente que V. Ex^a não está querendo que seja. V. Ex^a está querendo que Obama seja o novo Presidente, o Presidente do século XXI.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorrogação.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Sr. Presidente. V. Ex^a está dizendo: “Obama, a história está com você. Seja o Presidente do século XXI”. Para mim, essas cinco medidas o Presidente terá de tomar, sob pena de se tornar o mesmo Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço, Senador João Pedro, mas creio que a parte da economia o Presidente do século XX também tomaria. Roosevelt o fez quando veio a crise de 1929. Qualquer outro faria, de uma maneira ou de outra. Quero radicalizar mais para dizer: este é um Presidente do século XXI. É mais do que recuperar o crescimento. É reorientar o crescimento para dar importância à base da pirâmide, em vez do topo da pirâmide. Ainda não tivemos também um primeiro Presidente do século XXI desse ponto de vista da reorientação da economia. Nesse sentido, sim, estou de acordo.

Quanto a sair do Iraque, acho que essa é uma circunstância que vai ter de acontecer, como outros Presidentes já saíram de outros países. Quero aquilo que realmente signifique outra visão, e outra visão não é apenas sair do Iraque, é respeitar as diferenças que há entre os países, para que não volte a haver invasão desse tipo.

O próprio fim do bloqueio a Cuba poderá ser feito. Isso, para mim, não bastará para dizer: é o primeiro Presidente do século XXI. Eu queria, além disso, um Presidente, cuja doutrina – e os presidentes americanos fazem doutrinas – fosse: nós respeitamos a diversidade como cada povo encontra o seu próprio caminho. E, se tem alguma discordância com algum valor fundamental da humanidade que não é cumprido por um ou por outro país, aí não é dos Estados Unidos o papel de intervir e bloquear, para mudar aquele povo, mas das cortes supremas, internacionais, que já existem. Se um Presidente de um país comete genocídio, há cortes no mundo para poder fazer isso. E, se realmente for preciso, inclusive, em último caso...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – A ONU foi contra a guerra contra o Iraque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É lógico que todo mundo é contra a guerra contra o Iraque. Isso não está em discussão.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não, para resgatar o papel da ONU, quando V. Ex^a fala dos organismos internacionais.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sim, sim, mas eu vou chegar na ONU. A ONU foi contra. Mas, se, por acaso, em alguns casos extremos, algum Presidente comete genocídio, algum crime contra a Humanidade, que as instituições internacionais decidam a intervenção e não os Estados Unidos sozinhos, nem a Europa sozinha, nem o Brasil sozinho.

Eu peço ao Presidente que desconte apenas o tempo dos...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas eu quero fazer aqui a defesa do Obama. O Bush foi a favor; o Congresso foi a favor. O Obama, desde o início – e há vários pronunciamentos dele –, foi textualmente contra e disse tudo isso que está acontecendo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu peço apenas que desconte do meu tempo os apartes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu estou trazendo a verdade histórica.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Isso. Muito bem. Então, Senador João Pedro, o que vejo como um Presidente do século XXI é a sua capacidade de definir uma doutrina contra qualquer intervenção unilateral de um país sobre outro. E sempre as intervenções têm sido dos Estados Unidos.

Os últimos dois pontos, Sr. Presidente – e peço mais tempo – é o respeito ao multilateralismo, acabar com a idéia de que há uma superpotência capaz de definir o futuro do mundo inteiro. E reconhecer que no mundo hoje há focos diferentes, pontos diferentes, níveis diferentes, poderes diferentes que devem ser respeitados.

Para concluir, creio que o que realmente, Senador Mozarildo, faria do Presidente Obama o Presidente do século XXI seria um novo Plano Marshall social para enfrentar a pobreza no mundo. O que fez de Roosevelt o grande Presidente do século XX foi a capacidade de usar as energias norte-americanas para recuperar os países europeus destruídos, para recuperar a destruição que houve no mundo inteiro. E, graças a um programa econômico de financiamentos e de investimentos, além de dinamizar a própria economia americana vendendo equipamentos, foi capaz de dinamizar as economias dos países europeus. E, em consequência, por meio de diversos organismos internacionais como o Banco Mundial e o Banco Interamericano, com todas as suas deformações, inves-

tir e provocar o crescimento dos países chamados à época Terceiro Mundo.

Além disso, foram os Estados Unidos que conseguiram influir para que as lutas de libertação de países africanos e asiáticos tivessem êxito. Embora, no caso de alguns, como o Vietnã, os americanos tentaram impedir a libertação, em muitos outros foi uma luta do império britânico com o império norte-americano que permitiu que houvesse, sim, um movimento de libertação, apoiando o Egito a recuperar o seu canal; apoiando países da África para que se libertassem de Portugal, da França, da Bélgica. Foi, portanto, um Plano Marshall que levou à recuperação, do ponto de vista econômico, do mundo, a partir da Segunda Guerra.

Eu veria no Presidente Obama um Presidente do século XXI se vissemos nele a capacidade, a vontade política, a competência técnica de fazer um novo Plano Marshall, social, global, para o mundo inteiro. Um Plano Marshall que diminuísse a desigualdade, que colocasse as crianças na escola, que erradicasse o analfabetismo, que fizesse um grande investimento na área de saúde em países como a África. E que se pudesse dizer, daqui a alguns anos, que os Estados Unidos tiveram não apenas o primeiro Presidente negro, mas que esse Presidente negro foi o primeiro Presidente de um novo tempo que o século XXI nos oferece.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer, agradecendo o tempo que o senhor deu para compen-sar os apartes, não mais do que os 15 minutos para o meu próprio discurso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com os cumprimentos e o aplauso pelo brilhante pronunciamento do professor e Senador Cristovam Buarque, convidamos para usar da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB do Estado de Roraima.

O mesmo critério, Senador: V. Ex^a tem dez minutos com cinco de prorrogação e a admiração de todo o País.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu quero também cumprimentar os ouvintes da Rádio Senado e os telespectadores da TV Senado porque realmente esta tribuna tem alcançado as camadas mais diversas da população brasileira, graças aos meios de comunicação atuais do Senado Federal. Senão, tudo ficava aqui dentro e o que sairia lá fora eram só as notícias, digamos, resumidas e, muitas vezes, não *in totum*, porque não podem ser mesmo, do que se faz aqui.

Eu quero abordar hoje um assunto, Sr. Presidente, já que, depois de amanhã, dia 10, o Supremo Tribunal Federal vai dar continuidade ao julgamento

de uma ação movida pelo Senador Augusto Botelho e por mim contra a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol.

Primeiramente, é bom repetir aqui que nós, de Roraima, não somos contra demarcação de reservas indígenas, até porque essa é a 36^a reserva demarcada no meu Estado. No Estado de Roraima, já se destinou mais de 50% de sua área territorial para reservas indígenas. E aí há de se perguntar: 50% da população é indígena? Não. Menos de 30%. E, ainda por cima, essa população indígena, na sua maioria, mora na capital, Boa Vista, ou na sede dos Municípios ou nos vilarejos. Aldeados mesmo, Senador Mão Santa, talvez não cheguem sequer a 10 mil.

Mas, de qualquer forma, o que se tem que discutir e o que está sendo discutido no Supremo não é demarcar ou não demarcar. Pelo contrário, este Senado, por meio de várias comissões temporárias externas, duas das quais eu tive oportunidade de presidir, estudou não só a questão indígena de Roraima, mas também a de Rondônia, a de Mato Grosso, a de Santa Catarina.

Com relação a Roraima, especificamente à Raposa Serra do Sol, oferecemos um relatório, que, aliás, é de autoria do Senador Delcídio Amaral, que propunha uma solução para demarcação contínua, porém não excludente, isto é, ninguém teria de ser expulso daquela reserva. Não é uma reserva onde só estavam índios. Não! É uma reserva que foi habitada por outras pessoas há mais de três gerações! Que pessoas? Pessoas simples, colonos que foram para lá para plantar, para criar gado, para garimpar, quando era permitido garimpar. Enfim, elas foram ocupar aquelas fronteiras desertas do Estado de Roraima. Tanto é que lá existem três Municípios que envolvem essa reserva.

Até o nome é simbólico, porque a reserva é Raposa Serra do Sol, mas a Serra do Sol está ao norte e a Raposa, ao sul. Até o nome, então, é inverídico, porque é invertido.

Muito bem. A Reserva Serra do Sol foi demarcada para os índios Ingaricós e a Reserva da Raposa, 200 quilômetros abaixo, para os índios Macuxis ou Wapichanas. Ao longo de vários anos, numa ação orquestrada, foram se fragmentando aquelas comunidades que existiam em outras comunidades. Não é que foram surgindo novas, não. Eram comunidades A, tiraram um grupo de famílias dessas comunidades e levaram para outro lugar, para ir ocupando a extensão ao redor das vilas, dos lugarejos. E o que aconteceu? Uma demarcação, ao contrário do que propôs o Senado, excludente, na qual 456 famílias estão sendo expulsas daquela região, de forma indigna, daí por que a nossa reação; quatro cidades estão sendo riscadas do mapa, inclusive uma na fronteira, na linha de fron-

teira com a ex-Guiana Inglesa, a atual República da Guiana; mais outras três, inclusive a última resistência é justamente a vila chamada do Surumu, ou também conhecida como Vila Pereira.

Pois bem. Essa questão vem se arrastando. Nós tentamos resolver essa questão de maneira amigável, mas parece que há uma tendência desse movimento dito “indigenista” (entre aspas), de que só há uma verdade, aquela verdade que os “ongueiros” pensam. Não tem jeito de se pensar em uma outra verdade, até mesmo uma verdade dita por outros índios que não sejam os escolhidos para pertencer a certas ONGs não tem valor. E a prova disso, Senador Mão Santa, é que o Conselho Indigenista de Roraima foi criado e escolhido para ser o porta-voz dos índios, de quem ele não é porta-voz. Existem três outras entidades indígenas que não são ouvidas pela Funai, que não são ouvidas pelo Governo Federal, que não são ouvidas sequer pelo Ministério Público, que ignora a existência dessas entidades que representam a maioria dos índios. Vou citar aqui a mais importante delas: a Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima, a Sodiur, que vem insistindo, desde muito tempo, para também ser ouvida, para aparecer aqui quando tem as audiências, mas, quando pede passagem para a Funai, não tem, para a Sodiur não tem.

Eles me mandaram um documento recente, em que, Senador Augusto, pediam passagens para onze índios, já que, anteriormente, a Funai deu a passagem para os índios do CIR virem assistir ao julgamento. Eles queriam vir, mas a Funai simplesmente enrolou, enrolou e não deu as passagens. O Governo do Estado teve de dar essas passagens para estarem aqui hoje sete índios da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima, portanto, índios. Não estou falando aqui de não-índios; estou falando de índios que pensam de maneira diferente. Então, é preciso justamente que essa coisa...

Tenho certeza de que o Supremo vai decidir essa questão de maneira justa – não podia ser diferente – e de maneira que leve em conta os diversos ângulos dessa questão e não apenas um pequeno ângulo obtuso, para, de uma vez por todas, acabar com o sofrimento daquela população que está lá.

Sou um homem que me acostumei, desde cedo, a respeitar as leis e a acatar as decisões judiciais. Felizmente, a decisão vai ser judicial. Não é uma decisão política, porque, infelizmente, na área política, não foi possível construí-la. Mas tenho certeza de que o Supremo vai julgar.

Fico feliz por saber que, pelo menos, agora, já no último ato dessa questão, os índios que não são do CIR estão aqui presentes em Brasília e vão assistir

ao julgamento, para desmistificar essa inverdade que se construiu, de que o CIR representa o pensamento homogêneo de todos os índios daquela região, haja vista que não representa.

Mas além da Sodiur, posso citar outras entidades, como a Arikon, a Alidicir, que também não pensam como o CIR. Espero, de maneira muito serena, que, no dia 10, depois de amanhã, esse julgamento seja concluído e que tenhamos uma decisão final agora irrecorrível. Aliás, só essa ação – que é do Senador Augusto Botelho e minha – tem mais de dois anos no Supremo. Mas existem outras tantas. São trinta e poucas ações movidas inclusive pelas sociedades indígenas que ainda não foram apreciadas. Espero que elas sejam apreciadas no contexto geral e que tenhamos uma decisão que contemple todos.

Senador Mão Santa, não posso conceber que o próprio Governo esteja fazendo a expulsão de brasileiros daquela área de fronteira. Desterrar brasileiros mestiços, inclusive casados, índios e não-índios das suas áreas, na história, só tenho notícia de coisa parecida nos tempos de Hitler e de Stalin.

Eu gostaria de ouvir o Senador Augusto Botelho, com muito prazer.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo, V. Ex^a traz um assunto que está vindo... Vou fazer uma pergunta que faço sempre: por que não fizeram um plebiscito entre os indígenas e os que moravam na Raposa Serra do Sol? Eram bem minoria os não-índios, não chegavam a 5%. Por que não fizeram um plebiscito para saber? Porque o pessoal que manobra o sítio tinha certeza de que perderia o plebiscito. Por isso, até hoje não permitiu que ele fosse feito, para saber o que e como os índios querem. Por que estão misturando todas as etnias numa área só, quando cada uma quer ter a sua área separadamente? Aliás, as próprias comunidades do Raposa e do Contão, que são todos macuxis, querem suas áreas separadas. Daqui a 10 ou 15 anos, se ficar do jeito que está, haverá problemas como há na África com aquelas brigas de etnias.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorrogação: cinco minutos.

V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, está inscrito para falar em seguida.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Se for feito dessa forma, o que vai acontecer? Não vai ter solução para eles. Vão começar a se agredir. Não se define a área de cada um. Se nós não estivéssemos aqui gritando, tinham acabado até com o Município de Uiramutã. Hoje não

haveria um Prefeito índio eleito lá. Temos um Prefeito indígena eleito em Uiramutã e um Vice-Prefeito eleito em Pacaraima. Quer dizer, retardariam mais o processo de integração dos que querem se integrar. O CIR alega que representa a maioria, mas isso não é uma verdade, tanto que nunca tiveram coragem de fazer um plebiscito. Eles têm o poder mesmo. Sempre. As ONGs que cuidam da saúde indígena, que pegam todo o dinheiro do Governo são manobradas, são dominadas pelo pessoal do CIR. Não é? Então são muitas coisas que prejudicam. E o pior de tudo é a injustiça com famílias que foram para lá há duzentos anos, há cento e cinquenta anos, estimuladas pelo próprio Governo, na intenção de resguardar o Brasil, de manter a fronteira do Brasil. Os filhos, os descendentes dessas pessoas, são postos para fora, Senador Heráclito, sem receber uma indenização justa, sem ter uma orientação. Ficam desesperados. Com muitos aconteceu isso. E se ficar do jeito que estão querendo essas ONGs, se prepare porque a confusão vai chegar no Piauí, se houver aldeia indígena lá. Se tiver só uma, não dá muita confusão, porque eles só vão ampliar umas quinhentas vezes. Mas se tiver uma aqui e outra a cinquenta quilômetros de distância, eles vão querer emendar e fazer uma área única. Tenha certeza disso, tenha certeza de que vão fazer no Mato Grosso também. Lá no Amazonas tem muita área, pode fazer que não tem problema, não vai faltar terra, tem terra desocupada demais lá. Mas é esse o problema que vai acontecer aqui no sul do Estado. Então, temos que pensar... Nós precisamos de uma mudança na política indígena. Envergonha-me e me entristece ver morrer Guarani-Caióá a menos de uma hora de vôo daqui da Capital Federal. Morrem de fome. Por quê? Porque a política indigenista de todos os governos, não só o de agora, nunca se preocupou com as pessoas realmente. Os que decidem são aqueles que vivem em gabinetes, que não convivem com os índios e que não têm o sentimento deles. A maioria dos índios do Brasil tem determinação e sabe o que quer; não precisam de nenhuma ONG para falar por eles nem de nenhum estrangeiro falar por eles. Digo isso pelos meus irmãos índios da Raposa Serra do Sol e também pelos de outros Estados que também já sabem o que querem. Temos que elaborar uma política para respeitar os direitos e as vontades dos indígenas e das pessoas que são deslocadas das suas terras e colocadas ao léu.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a colocou um ponto sobre o qual eu insistia muito inclusive durante as discussões diversas e antes mesmo da comissão temporária externa. Por que não se faz um plebiscito (não falo entre os não-índios) só entre os índios de lá?

Porque a maioria dos índios de lá não querem essa demarcação que está sendo imposta, empurrada goela abaixo. Nem estou falando aqui dos não-índios. Se fizesse só entre os índios, o plebiscito seria contrário a essa demarcação contínua, excludente, “expulsatória” das pessoas que estão lá.

Agora, quem é que fala por esse lado, digamos assim, falso da coisa? O CIR, que é uma entidade comprovadamente corrupta. Está aí o Tribunal de Contas dizendo, a CGU; e agora a própria Funasa suspendeu os convênios do CIR, essa entidade corrupta que fala e desfaz em nome dos índios.

Senador Goellner, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Quero cumprimentar V. Ex^a, Senador Mozarildo, e também cumprimentar o nobre Senador Augusto Botelho, além de informar à Nação que este assunto Raposa Serra do Sol possui aqui no Congresso dois representantes que tratam deste assunto periodicamente: os dois Senadores do Estado de Roraima. Toda semana se fala nisso. O Senador Augusto Botelho é descendente de índio, portanto, tem todas as qualificações e o entendimento necessário, como representante daquele Estado, por bem conhecer aquela situação. V. Ex^a tem dito, assim como o Senador Mozarildo, que toda a faixa comum que querem fazer, ininterrupta, sem ilhas, traria problemas para o Estado, para as etnias, que vão se misturar. A pergunta que se faz: por que o Supremo Tribunal não os ouve? Por que uma decisão que poderá não vir à altura das pretensões dos próprios índios do Estado de V. Ex^{as}?

(Interrupção do som.)

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Por que não fazem plebiscito? Por que não os ouvem? A vocês, que tão bem conhecem essa situação? Será que o Supremo vai julgar de forma isenta agindo desta forma: de, dentro do gabinete, tomar a decisão? Nossa preocupação é muito grande, porque, como V. Ex^{as} falaram, tanto o Senador Mozarildo, quanto o Senador Botelho, isso poderá interferir sobremaneira em nosso Estado, o Mato Grosso. Eu me revoltou quando decisões são tomadas aqui em Brasília em descompasso com a realidade absoluta da situação dos Estados. Isso ocorre na área do meio ambiente, na área indígena...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Gilberto Goellner, V. Ex^a está inscrito logo após. Vamos concluir.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Agradeço, então, o aparte. Nós torcemos, a Nação torce, por uma decisão equânime, soberana, realmente de bom senso do Supremo Tribunal Federal.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Gilberto Goellner, agradeço o aparte de V. Ex^a. Tenho plena confiança nos ministros do Supremo Tribunal Federal. São homens do maior conhecimento jurídico, homens da maior envergadura, homens que têm consciência da importância daquela região não só para o Estado de Roraima mas para o País, que sabem profundamente quantas questões de direito estão envolvidas. Não tenho dúvida de que sairá uma solução que servirá inclusive de balizamento para futuras demarcações. Aliás, coisa que tentamos fazer aqui, que é disciplinar essa questão, e não conseguimos.

Mas, de qualquer forma, concluo dizendo: a par da minha confiança no Supremo Tribunal Federal, está a minha preocupação com o amanhã pós-decisão. Não só com o que vai acontecer lá na reserva Raposa Serra do Sol. Senador Mão Santa, qualquer que seja a decisão, a Polícia Federal deverá estar lá permanentemente, porque, senão, vai haver uma guerra intra-étnica, porque o CIR não representa, como ele quer, os índios daquela região.

Por mais que tirem todos os não-índios e todos os mestiços, vai haver uma luta fratricida, intra-étnica, porque realmente não há sequer similitude entre eles, nem religiosa, nem de pensamento, nem de geografia, enfim, de nada. No entanto, espero que tudo termine bem e, por isso, confio no Supremo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Queremos cumprimentar o Senador Mozarildo Cavalcanti, que defende o Estado de Roraima e a Amazônia, e foi o primeiro a denunciar corrupção nas ONGs e defender as terras de Roraima para que lá reine a paz.

Convidamos para usar da palavra outro Senador do Estado de Roraima, do Partido dos Trabalhadores, Augusto Botelho.

Coloco 10 porque é a nota de V. Ex^a.

Peço a permissão para prorrogar a sessão, porque regimentalmente acabaríamos às 18 horas e 30 minutos, por 40 minutos, para que todos possam usar da palavra.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós falamos de uma coisa que, da forma como está sendo feita, é ruim para Roraima, mas agora vou falar de uma coisa boa. Houve um acontecimento muito bom esta semana. Sempre saímos na mídia envolvidos em notícias tristes e que denigrem a nossa imagem, mas na semana passada, ou retrasada, foi noticiado que uma escola nossa ganhou o prêmio de gestão escolar no Brasil. Senador Mão Santa, V. Ex^a tem orgulho de dizer que tirou o primeiro lugar no Enad é do seu Estado. Eu

também tenho orgulho de dizer que o primeiro lugar de gestão escolar do nosso País foi de uma escola de Roraima, dirigida pelo professor... Não recordo o nome dele. É uma escola da prefeitura que só tem três anos de existência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A minha está na cabeça, é a Escola Dom Barreto, padrão no Brasil.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) –

Essa escola é nova, eu não estudei nela, não estive lá, mas vou visitá-la assim que voltar para Roraima.

Mas eu quero novamente fazer um agradecimento especial, daqui da tribuna, ao Ministro das Comunicações, Hélio Costa, que, atendendo ao pedido feito por mim em junho deste ano, começou a disponibilizar o acesso à internet em banda larga em mais de cem pontos de Roraima, inclusive em escolas indígenas. As escolas estaduais irão receber as antenas do Gesac – Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão. O Ministério das Comunicações também vai colocar mais quinze antenas à disposição da Universidade Virtual de Roraima, espalhadas por todo o Estado, para levar a oportunidade aos que quiserem fazer curso superior pela internet banda larga, que será fornecida pelo Ministério das Comunicações.

Nessa primeira etapa, cuja licitação já foi realizada, serão beneficiadas as escolas de ensino médio do meu Estado. No ofício que encaminhei ao Ministério das Comunicações em junho e depois reiterei em agosto deste ano, listei as escolas que deveriam receber a antena com prioridade.

Felizmente, o Ministro Hélio Costa atendeu ao meu pedido integralmente, não deixando de fora nenhuma de nossas escolas. Cento e quinze escolas do meu Estado receberão as antenas e terão acesso à internet de alta velocidade gratuitamente.

O povo de Roraima, principalmente os estudantes das escolas públicas, poderá, com essa iniciativa, usar gratuitamente o espaço do telecentro, que será formado com a disponibilização da antena do Gesac, onde terão acesso à internet em alta velocidade, o que ainda não estava disponível em todas as cidades de Roraima. E quando existe, Senador Mão Santa, custa muito caro até mesmo para a prefeitura. A internet do meu Estado é a mais alta do Brasil. Nós estamos tentando abrir um caminho pela fibra ótica da Eletro-norte, que vem da Venezuela. Ela é da Eletronorte no nosso país; na Venezuela ela pertence à Companhia de Eletricidade da Venezuela. Nós estamos tentando abrir esse caminho. A internet ficará ótima em Roraima quando passar a ser por fibra ótica.

Quero também agradecer aqui o empenho do Governador de Roraima, José de Anchieta, e de seu

Secretário de Educação, Luciano Moreira em ajudar no levantamento e fornecer o apoio necessário junto com a Universidade Virtual de Roraima, representado pelo Professor Adejalmo Moreira Abadi, Reitor da Univirr, para listar todas as escolas do Estado que já são atendidas com laboratórios de informática, inclusive, as escolas indígenas, e que poderiam ser atendidas pelo programa de instalação das antenas e criação de telecentros.

O espaço desses telecentros, mesmo funcionando dentro das escolas, servirá à comunidade. Todos os moradores de Roraima, inclusive as famílias de menor poder aquisitivo passarão a ter acesso à internet e muitos trabalhadores vão ter a chance de aprender ou se aperfeiçoar na informática, principalmente os estudantes das escolas públicas.

O Ministério das Comunicações irá fornecer para cada escola pública de Roraima uma antena do Gesac, de internet banda larga, e o Ministério da Educação irá fornecer os computadores, dez máquinas para cada telecentro, além do *software* e do *nobreak* necessário para o funcionamento do laboratório.

Em contrapartida, o Governo do Estado deve oferecer um local adequado com luz, água potável, sanitários, linha telefônica, mobiliário e acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais. Elas serão instaladas, principalmente, nas escolas do interior, que é o único local em que há condições de instalá-las.

Com o apoio do Governo, cada Prefeito também ficará responsável pela manutenção das instalações físicas e acompanhamento e manutenção dos equipamentos. A instalação das antenas Gesac e a criação dos telecentros fazem parte da política de inclusão digital do Ministério das Comunicações e do Governo do Presidente Lula.

Com esse investimento, certamente, os alunos das Escolas Públicas de Roraima terão chance de desenvolver melhor seu conhecimento e seu aprendizado. Também quero aproveitar para fazer um agradecimento especial ao reitor da Univirr, Adejalmo Moreira Abadi, e à Coordenação Geral de Acompanhamento dos Projetos Especiais do Ministério das Comunicações...

Antes de encerrar, dou um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto, quero apenas me somar aos acontecimentos que V. Ex^a apresenta, porque, realmente, para Roraima é um ganho muito grande uma escola pública municipal ter esse destaque. Associe-me também ao registro que V. Ex^a faz a respeito de nossa Universidade Virtual, a Univirr, que, hoje, alcança o Estado todo. É bom a gente mostrar também que Roraima tem coisas

positivas, como a Universidade Federal de Roraima, que tem cerca de 29 cursos, inclusive o de Medicina, e Universidade Estadual. Há, ainda, outras seis instituições de ensino superior (universitário). Então, nós, realmente, temos motivo para sentir alegria, e V. Ex^a faz muito bem registrar, da tribuna do Senado, esse avanço na educação do Estado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Concedo um aparte à Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Augusto Botelho, estava ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a sobre levar a internet às populações isoladas, para que as populações isoladas, as comunidades, possam ter acesso a esse benefício da comunicação. Posso afirmar-lhe que quando estava no Ministério do Meio Ambiente, juntamente com o Ministério das Comunicações, desenhamos um programa que já está sendo implementado no sentido de que as comunidades possam ter acesso à internet. São os próprios indígenas que fazem o treinamento para que as comunidades usem essa ferramenta de modo a não desestruturar a comunidade. O Governador Binho Marques, do Estado do Acre, por meio do financiamento do Banco Mundial, está levando internet para todo o Estado. Vamos ter uma cobertura de 100% de internet gratuita para a população do Estado do Acre, de sorte que de Jordão a Rio Branco as pessoas poderão ter acesso a esse benefício. Digo que é essa uma forma de promover a inclusão digital, de promover processos modernos de acesso à informação. Louvo a iniciativa de V. Ex^a, mas acho que devemos de ter o cuidado de ver a forma mais adequada para as comunidades receberem essas ferramentas de modo a não desarticular os seus processos culturais de forma indesejada, que haja algum tipo de preparo. Sabemos que hoje há pessoas que são afetadas pelo uso exagerado da internet. É fundamental que, juntamente com o acesso a essa ferramenta tenhamos também algum tipo de orientação para que as comunidades não venham a se desestruturar. É claro que a gente não pode evitar 100%, mas ...

(Interrupção do som.)

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – ... na nossa sociedade, já são graves os problemas de dependência da Internet, eu fico pensando o quanto não devemos ser cuidadosos em relação a determinadas comunidades que têm um referencial completamente diferente daquele dos nossos jovens. É só no sentido de sermos também preventivos. Mas louvo o esforço de V. Ex^a e queria aqui dar esse testemunho de que o Governador Arnóbio Marques está disponibilizando

um programa ousado na Internet, dando cobertura a toda a população do Estado do Acre.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Senadora Marina, realmente, em relação a levar a universidade aos Municípios, devo parabenizar o Binho porque eles, no Acre, passaram a nossa frente também. A universidade dos senhores chegou primeiro aos Municípios todos, antes da nossa, que chegou agora, depois que o Governador Ottomar Pinto, que faleceu recentemente, criou a universidade estadual. Ele teve essa preocupação de levar a todos os municípios. Claro que tem todas as dificuldades e tudo. Mas eu digo que, para quem vive lá em Santa Maria do Boiaçu, que é uma das comunidades que vai receber essa antena do Gesac – ela está a quatro dias de barco, três dias descendo, quatro subindo, de Caracaraí para lá, não se chega de carro lá, só de avião ou de barco –, essa antena, chegando lá, puxa vida, vai melhorar a vida deles. E quanto aos indígenas, Senadora, não fique preocupada não, porque os meus indígenas da Raposa Serra do Sol, todos que vão receber isso aqui, já têm escola de segundo grau. Então, são pessoas que já estão brigando pela universidade e estão torcendo por isso. Eles só não vão poder ficar viciados em Internet porque, infelizmente, as luzes das comunidades deles, e das pequenas vilas também, apagam. Ou seja, eles ligam a luz num período de seis horas até dez horas, dez e pouco, e aí desligam; e durante o dia, um período também, geralmente antes do meio-dia, entre nove e meio-dia porque a luz é a motor diesel.

Estamos lutando para integrar todas as comunidades ao linhão de Guri, à energia que vem da Venezuela, que é energia de hidroelétrica, que será 24 e firme. Eles estão esperando por isso e querendo isso.

Baixo Rio Branco – V. Ex^a falou, e eu me lembrei do pessoal da floresta, de quem vocês falam muito – fica no meio da floresta, Santa Maria do Boiaçu, Caicubi, outra comunidade bem pequena no igarapé. A gente tem de sair do Rio Negro para chegar lá. Eles têm mais comunicação com a cidade do Senador do Amazonas do que com a nossa. Mas deve ser instalada uma antena lá também.

Lá em Santa Maria do Boiaçu não tem universidade ainda, só nas sedes dos Municípios. A Univirr, com a chance de ganhar mais essas antenas, vai levar a universidade para outras comunidades. A Raposa é área indígena e, na sede, já tem faculdade da Universidade Estadual funcionando lá. E não vai haver nenhuma agressão cultural, porque eles estão em estágio de aculturação bem adiantado. E são eles que querem. Quem não quiser, não irá receber.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Desculpe-me, Senador, mas não é nesse sentido que estou fa-

lando. Não é no sentido de aculturação, de não-aculturação, se eles querem ou não querem, porque, senão, não teríamos o problema entre nós, os brancos. Hoje as pessoas que lidam com educação, as pessoas na área de saúde sabem que temos graves problemas no meio da sociedade branca, digamos assim, ...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – ... independentemente disso que V. Ex^a está dizendo. Só estou dizendo que temos de ter o cuidado de fazer com que esses processos também venham acompanhados de ações preventivas, porque, à medida que eles vão se alastrando, eles podem gerar determinadas anomalias, que não são específicas para os índios, mas acontecem também entre nós. E, se nós podemos ser preventivos sobre aonde vão chegar essas novas tecnologias, no caso do Acre vai ser um esforço muito grande, porque vai ser um acesso para 100% da população. V. Ex^a ainda tem projetos ligados às universidades para determinadas localidades. O que eu estou dizendo é que é fundamental que aqueles que vão ter mais proximidade com o sistema também possam ser alertados no sentido de que essa ferramenta, que é importante, seja inserida com esse olhar cuidadoso, que é válido também para nós, aqueles que já são incluídos digitalmente.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Eu me lembrei da pedofilia. Realmente, V. Ex^a está lembrando que a pedofilia é a parte ruim da Internet, nós temos que alertá-los, e que ocorre, infelizmente, em qualquer ponto.

Então, agradeço ao professor Adejalmo Moreira Abadi e à Coordenação-Geral de Acompanhamento de Pesquisas do Ministério das Comunicações, Sr. Presidente Mão Santa, que juntos trabalharam até o último momento com os funcionários do meu gabinete para fazer com que todas as escolas de nível médio de todos os Municípios de Roraima pudessem ser incluídas no projeto dos telecentros.

Pois é, o Seu Piauí tem a escola com o melhor Enade, e o meu Estado de Roraima tem a melhor em gestão escolar.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento anunciando melhoria no sistema educacional de Roraima, principalmente no ensino a distância.

Convidamos para usar da palavra agora o Senador do Piauí, Heráclito Fortes, do DEM.

O Heráclito Fortes é forte no nome e é o forte líder do Estado do Piauí, com grande projeção municipalista e invejável liderança de perspectiva invejável no Piauí e no Brasil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, Senador Mão Santa, eu quero me congratular com V. Ex^a sobre um tema que trouxe a esta tribuna hoje. Eu me deslocava para esta Casa e não tive oportunidade de participar do seu discurso, modéstia à parte, quando V. Ex^a repercutiu matéria publicada em jornal de Teresina sobre uma entrevista dada pelo Dr. Luzardo a respeito de uma região do Estado, que todos nós conhecemos, que, segundo ele, está prestes a virar carvão.

O pronunciamento de V. Ex^a foi corajoso, foi oportuno porque, enquanto esses fatos ocorrem no meu Estado, o que nós vemos são transações milionárias nebulosas envolvendo pessoas ligadas ao atual Governo. E V. Ex^a foi muito claro no seu pronunciamento, abordando este assunto. Mas eu voltarei, com a sua ajuda e o seu apoio, a trazer a esta Casa este assunto.

Eu quero fazer o registro da minha presença, ontem, num encontro bastante interessante que foi a festa da vitória promovida pelo portal 180graus, que é dirigido no Piauí pelo jornalista Helder Eugênio. Foi uma solenidade em que se reuniram vários Prefeitos eleitos, a imprensa, Senadores, Deputados Estaduais e Federais, Vereadores, inclusive um Vereador que foi eleito pelo PT de São Paulo, mas que é piauiense. Foi uma festa muito positiva. Estive lá. Não pude me demorar muito tempo. Ainda estou nessa minha recuperação lenta. Mas fiz questão de, como municipalista, participar daquela festa.

Quero me congratular com os que fazem o 180graus pela idéia magnífica de promover, através de reconhecimentos, a premiação de vários dos Prefeitos e de várias autoridades do mundo político do Piauí que se faziam presentes naquele ato.

Senador Mão Santa, ficamos aqui em Brasília e vamos somente ao nosso Estado nos fins de semana. Ontem, vi uma cena que me deixou bastante chocado. Moramos próximo, no bairro Ilhotas. Pensei que fosse um fato ligado apenas ao nosso bairro.

A energia elétrica faltou às 9 horas da manhã. Aliás, para ser preciso, faltou às 13 horas e só retornou às 21 horas; portanto, às 9 horas da noite. Hoje, às 9 horas da manhã, uma nova interrupção; essa, menor. Eu tive o cuidado de ligar para várias pessoas de outros bairros, e a situação é a mesma. É crítica e caótica a situação da nossa companhia energética. Os recursos não são injetados já faz algum tempo, mas algum tempo mesmo. Tenho a impressão, Senador Mão San-

ta, de que o último grande programa de investimento energético da Cepisa foi no seu Governo.

Eu me lembro – era Deputado Federal – que nós conseguimos a eletrificação rural da Serra do Quilombo. Lembra V. Ex^a, que beleza?! Eram 70 quilômetros àquela época. E aquilo ali foi o que viabilizou a grande produção de grãos que nós temos hoje, no Piauí, no cerrado piauiense. De lá para cá, só promessa. Só promessa e falácia. Porque, veja bem, a proteção e o apoio aos agricultores do Piauí são fundamentais, e a energia é o fator determinante. Eu me lembro de que nós éramos de Partidos diferentes, mas nós sempre trabalhamos em prol do Piauí de maneira conjunta.

Fomos à inauguração lá na Serra do Quilombo – subimos a serra. Não lembro – V. Ex^a tem a memória melhor do que a minha – se de lá para cá houve mais alguma inauguração, mais alguma extensão de energia elétrica no Estado do Piauí.

Promessa de luz para todos; escândalo com o programa Luz para Todos, a construtora envolvida. Eu não quero entrar muito no mérito, mas não é possível os investimentos não serem feitos em nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, foi Deus que quis, mas todo mundo sabe que – eu não sei como – pensei em votar no João Vicente, em 94, no PTB, mas ele desistiu e eu acabei votando no PT. E mandaram que eu indicasse um nome para a companhia energética. E eu indiquei o irmão do Deputado João Marques. Logo no começo, Heráclito. Subi aquela Cepisa e não vi ninguém. Aí o diretor que nós tínhamos indicado me chamou para fazer como o Governador: pedir as emendas, as migalhas de emendas que nós temos. Eu olhei e perguntei: e o PCPR? Não, o Governador disse que não pode botar aqui. E as repartições? Não pagam! Então, eu antevi a falência. Ali estava o meu desânimo. Fiz a seguinte pergunta, Senador Heráclito Fortes... Estou fazendo este depoimento, porque esse caos foi antes; imagine no prédio, foi de manhã cedo à noite. Eu tive de ir para o apartamento do meu genro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ontem?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É. “Não tem elevador”. Foi, começou foi cedo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Foi um absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu tive que mudar de zona. Mas espere aí. Aí quando ele veio, eu fiquei calado. Eu tinha tido a experiência de ter governado e estudado mesmo, porque lembrei de Juscelino: energia e transporte. Então, não ia botar nenhum tostão de investimento do PCPR. Porque eu fazia era estimular o Município a botar. Nenhuma repar-

tição pagava as contas. Entendeu? Todos os prédios públicos não pagam. Então, eu antevi essa falência. Depois, quando foi descoberto que havia mesada lá, eu quis sair do negócio. Daí, dessa tribuna, eu cutucava o José Dirceu, o Zé maligno, para ele tirar o meu indicado e eu sair fora. Depois, vieram os escândalos, que V. Ex^a sabe, da Gautama, da Luz para o Campo. E eu estou fora. E eu estive em Parnaíba também. O dia todo sem energia; é um caos que chegou. Por isso que nós não podemos apoiar. Agora, está aí: vamos nos unir para ver se a gente consegue resolver. Não tem mais Cristo, porque Cristo dizia: “Levanta-te, Lázaro!”. Mas vamos, com a força, com a fé e oração, soerguer, fazer uma forte união, para mostrar o caos que está o Piauí e soerguê-lo. V. Ex^a me desculpe.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Mão Santa, eu aí me recordo da grande virada na energia do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não terminei, não. É que estou lendo o livro do Obama. Rapaz que gênio, que estudo! Ele diz o seguinte: “Que este país tenha menos advogado e mais engenheiro”. V. Ex^a se lembra da homenagem que nós fizemos aos engenheiros, aos agrônomos, aos arquitetos? Olha o que diz Obama! Aí eu perguntei lá, ao Diretor da época e ao Deputado João Marques: Quem são os amigos do Governador – engenheiro, para orientar? E eles me disseram: “Não, não tem, não”. Eu vi o caos que ia dar e que V. Ex^a está trazendo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu quero dar um exemplo aqui para quem está nos ouvindo. V. Ex^a ganhou o governo, derrotando uma estrutura forte, e eu lembro que, seis meses depois, derrotados e vitoriosos – eu, derrotado, o Senador Hugo Napoleão derrotado, o Senador Freitas Neto –, nós fomos dar-lhe apoio moral numa visita que fizemos ao então Ministro do Planejamento, José Serra, para que pudesse ser feito o grande linhão de São João do Piauí a Eliseu Martins. Porque o que estava faltando no Piauí era exatamente a condução da energia para aquela área. De lá para cá, V. Ex^a viu ser feita mais alguma coisa? E V. Ex^a lembra como foi duro arrancar do Ministro Serra, num momento de economia suprema do Governo Fernando Henrique, aqueles recursos!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É a linha do cerrado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – São João–Eliseu Martins, 230 KW.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Duzentos e trinta! Exatamente.

Fazer política é isso. Os embates são feitos no período eleitoral. Não há essa carnificina que se tenta montar no Piauí, num momento como este, quando as liberações de recursos de quem faz oposição ao Governador não podem ser liberadas ou pelo menos eles tentam não liberá-las, porque o que se está prejudicando é o Estado do Piauí. Nós participamos – V. Ex^a me ajudou –, na quinta-feira, nas nossas poltronas aqui do Senado da República, e criamos um obstáculo para o Orçamento, para o crédito. Discutimos com a Senadora Roseana Sarney e com o Deputado Gilmar Machado a liberação de R\$10 milhões para o TRT do Piauí. Pois veja que, no final de semana, o Governador anuncia esse recurso como um trabalho dele aqui em Brasília. Agora, virou corrupção, que se aproveita do ninho alheio. Não seria muito mais elegante, mais bonito o cidadão dizer: “Com o apoio da Bancada, eu quero dizer que também...”? Porque, desse caso, ele não participou bulhufas nenhuma. Ele tomou conhecimento disso pela imprensa. Como é que se pode acreditar num governante que usa de uma luta que travamos aqui na tribuna para defender o Estado que ele governa? Só falta, Senador Mão Santa – e falta pouco –, a escada magirus chegar lá e ele dizer que foi trabalho dele.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas ele tem de fazer nascerem as cinco hidrelétricas. Ontem, eu estive em Guadalupe e vi que, na única que temos, ele não fez nada – e está precisando de eclusas. Fui acompanhado do Deputado Júlio César. E os dois aeroportos internacionais. É disso que o povo quer saber.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois é. Aí, Senador Mão Santa, procuramos o Governador na sexta-feira. Ele estava onde? No Município de Ipiranga, brincando de inaugurar telefone, que hoje pertence à iniciativa privada. Mais uma vez, o espírito do corrupção baixa em S. Ex^a. Eu acho até que deve ir; é um benefício para o Estado, mas querer colocar como realização sua?! Nós participamos disso. Agora, procurei os requerimentos da época, em que pedimos à companhia telefônica – à empresa telefônica hoje – a inclusão, não só do Ipiranga, mas de vários Municípios. E fiz isso atendendo um apelo do Prefeito Antônio Moura Santos, recentemente falecido, e do ex-Prefeito Zé Maria. Vamos ser justos com essa gente. Não vamos passar uma borracha no passado nem diminuir o esforço que as pessoas fazem.

O Governador agora está distribuindo, Senador Mão Santa, lá pela burocracia, a reforma do aeroporto de Teresina.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Será o maior crime que se comete contra aquela capital. V. Ex^a imagine que é um remendo no atual aeroporto existente. A pista, nós não temos condições de ampliá-la; e o que é mais grave, aquele aeroporto está totalmente inviabilizado. As ruas ao seu redor, em sua grande maioria, têm pequenos açougues, granjas e abatedouros. É a maior concentração de urubu por metro quadrado que eu já vi na minha vida. Hoje, o aeroporto de Teresina, quando se olhava para o céu, na hora de decolar, estava repleto de urubus. Nós temos que tirar aquele aeroporto dali urgentemente. E, vejam bem, vamos trazer um projeto que não foi usado, mas que originalmente ia ser em Macapá. Não deu certo em Macapá e querem mandar para Teresina?! Um remendo? Para atender a empreiteiras? Paciência! É preciso respeito com o Estado do Piauí. Nós não podemos concordar com isso, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas é folclórica a situação lá, Heráclito. Ontem, ao pegar um avião com o Deputado Júlio César, vi uns foguetes e pensei que era comemoração do São Paulo. Não era. Era o negócio dos urubus.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Para espantar urubu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Para eles saírem, tem de ter foguete.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois é. Vários aviões já foram acidentados. É uma brincadeira isso!

Senador João Pedro, Teresina, hoje, vive em pânico. Não há acidente grave em hospital, porque todos já estão com geradores próprios. Os edifícios são obrigados a ter gerador, pelo menos, para o elevador, a fim de evitar o pânico dos moradores. E não vejo o Governador bater a mão na mesa, ele que é tão amigo do Presidente Lula.

V. Ex^a foi a Teresina com o Presidente Lula, não foi? Nunca vi tanta intimidade, Senador João Pedro – achei até um pouco de desrespeito –, de um Governador com o Presidente da República. O Governador batia na barriga do Presidente para mostrar a intimidade. Eu queria que essa intimidade se transformasse em dinheiro para o Piauí. Não há um plano de investimento, de fortalecimento, para a energia elétrica do Estado.

Quero que, se nós estivermos aqui, Senador Mão Santa,...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva é muito inteligente e perspicaz, porque, ainda no começo, ele chegou para mim e disse: “Mão Santa, ajude o meu menino”.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Disse-me a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – “O meu menino”. Ele definiu bem o Governador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Disse-me a mesma coisa na casa do então Presidente do Senado, José Sarney. Eu até tomei um susto. Quem era o menino? Pensei que fosse algum parente, algum filho que tivesse ido aventurar a vida no Piauí. O menino era o Wellington. Imagino quando crescer. Digo isso com muita tristeza.

Aliás, o jornalista Zózimo Tavares, hoje, na sua coluna, faz um artigo editorial fantástico – não sei se V. Ex^a já teve tempo de ler –, dizendo que o PT não admite crítica. Amanhã, vão colocar dois ou três ventríloquos para falar mal de mim, porque estou fazendo este discurso aqui. Mas é um discurso de construção. E tanto é um discurso de construção, que quero fazer um apelo a duas pessoas: ao Ministro Edison Lobão, um homem muito ligado ao Piauí, sensível aos problemas daquele Estado, e também ao Dr. José Antônio. Não sei se V. Ex^a se lembra. José Antônio foi Presidente da Cepisa na administração Guilherme Melo. Foi quem fez a transição da Cepisa para o seu Governo. Hoje, é o Presidente da Eletrobrás. É um apelo para que eles examinem o que está acontecendo, que diabo de caveira de burro é essa que há na Cepisa do Piauí que está parada, estagnada e nada se faz. Eu queria fazer esse apelo ao Dr. José Antônio, que é um técnico brilhante, tem ligações com o Maranhão e o Piauí. É um nordestino mesmo, desses “cabras machos”, como a gente diz – embora seja pernambucano.

As queixas que fazem lá, Senador Mão Santa, é de que o Presidente da Cepisa não mora em Teresina. Estive olhando e parece-me que não é, na realidade, Presidente da Cepisa. Ele é Presidente de um pacote de empresas de energia que estão com dificuldade de caixa e que a Eletrobrás, numa política do Ministério de Minas e Energia, resolveu administrar de maneira unificada. De qualquer maneira, é preciso alguém respondendo pela empresa. Eu, ontem, Senador João Pedro, querendo informações, botei um funcionário meu, lá da minha casa, para ligar para a Cepisa, para tentar obter uma informação. E aí é uma palhaçada, é uma brincadeira. Liga-se do celular e ouve-se: “Este serviço não pode atender a telefonia móvel”. Liga-se do telefone fixo e também não atende, o telefone está fora do gancho. É um desrespeito ao consumidor, é um desrespeito ao cidadão. E ontem havia uma tristeza adicional: as pessoas querendo assistir ao jogo de futebol do seu time favorito. É o dia do descanso, o dia da semana que têm para descansar. Enquanto isso, o Governador ouvia um cantor que tem aí, pare-

ce que é um cantor moderno, lançado agora, Zé Augusto, que fazia um *show* privado para o Governador. É uma brincadeira, é um deboche, é uma palhaçada! Infelizmente, temos que trazer isso para esta tribuna, é o nosso dever, é a nossa obrigação.

Daí por que renovo aqui o meu apelo ao Ministro Edison Lobão e ao Dr. José Antônio, no sentido de que examinem o mais rápido possível o que está acontecendo na Cepisa no Estado do Piauí. Não é possível continuar assim. É um desrespeito.

Imaginem aquelas pessoas que têm produtos perecíveis nas suas residências, aquelas pessoas que, no comércio, têm nas suas geladeiras produtos que dependem de energia elétrica. Os prejuízos que estão sendo contabilizados. É preciso que olhemos de maneira mais determinada e positiva para essa faixa da nossa sociedade.

Daí por que encerro as minhas palavras fazendo um apelo para que essa caveira de burro, que vem azarando a Cepisa há tanto tempo, seja motivo de atenção por parte do Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante e contundente pronunciamento do Senador Heráclito Fortes, maior líder municipalista do Estado do Piauí, convidamos, para usar da palavra, outro democrata.

Há dois oradores inscritos ainda: o democrata Gilberto Goellner – acertei na pronúncia? – e o Senador João Pedro, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Amazonas.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero tratar, hoje, especificamente, dos benefícios à agricultura e ao meio ambiente conferidos pelo pagamento por serviços ambientais. Já existe até uma sigla: PSA.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando se procura, neste momento que o mundo vive, novas formas de preservar o meio ambiente, emerge, entre várias idéias, a de se oferecer ao sistema produtivo agrícola, contrariamente a só culpá-lo pela depredação do meio ambiente, oportunidades de ele mesmo cumprir a missão de promover serviços de proteção ambiental, enquanto cultiva seu produto agrícola, de modo que uma função não deturpe a outra e todos saiam ganhando.

Cada vez mais a agricultura tem de se condicionar aos limites e às restrições impostas pelos programas de proteção ambiental, que fazem com que os cuidados com o meio ambiente sejam incorporados como parte fundamental das estratégias agrícolas de competitividade.

No mercado, cresce a demanda por produtos ambientalmente “limpos”, quer dizer, por produtos sem resíduos de agrotóxicos, sem determinados aditivos e produzidos de modo a não contaminar nem degradar o meio ambiente.

Busca-se, então, nos dias de hoje, uma agricultura que respeite os limites naturais e conserve a qualidade ambiental com vistas a preservar a biodiversidade, ou seja, o solo, a água, a vegetação e a fauna, numa associação benéfica a todos.

Diante dessa perspectiva e com base no pressuposto de que todo agente tende a modificar as suas atitudes de conformidade com os incentivos financeiros que recebe ou com as penalidades econômicas que lhe são impostas, existe hoje um novo instrumento econômico capaz de conciliar produção agrícola com preservação ambiental: é o Pagamento por Serviços Ambientais.

Por esse instrumento de incentivos, aqueles produtores que adotarem práticas agrícolas que dêem como resultado, além de seu produto, também maiores níveis de serviços ambientais de preservação, poderão ser compensados recebendo um pagamento estipulado pelo bem que fizerem.

Como exemplo, Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar aqui e noticiar de antemão um fato que está acontecendo na cidade de Extrema, no sul de Minas Gerais, e parabenizar aquela pequena cidade. Lá, chamou minha atenção uma iniciativa da Prefeitura para incentivar a conservação ambiental. O Prefeito tem conseguido seu intento por meio de Pagamento por Serviços Ambientais. É um projeto de lei municipal que funciona desde 2005.

Valendo-me desse ensejo, eu gostaria também de parabenizar o programa Globo Rural, da Rede Globo, que apresentou, no mês de outubro, uma série especial de reportagens sobre serviços ambientais da forma como estamos propondo e que é um assunto novo no Brasil.

A última reportagem especial daquela série revelou de onde partiu a idéia do Município mineiro de Extrema. No programa, foi mostrada a iniciativa dos agricultores da cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos. Lá, os agricultores do entorno daquela metrópole protegem as nascentes em suas propriedades e ganham por isso. Para a Prefeitura de Nova Iorque, esse pagamento fica muito mais barato do que tratar água poluída. Nova Iorque, pelo que foi demonstrado no programa, possui uma das melhores águas potáveis na torneira do cidadão. Acredito que foi o Poder Público que procurou esses agricultores. De forma sábia, eles propuseram o programa que custa bem menos do que

despoluir a água que seria necessária para uma das maiores cidades do mundo.

Esse exemplo reforça a certeza de que as ações preventivas são muito mais baratas e eficazes.

E foi por intermédio dessa série de reportagens do Globo Rural que tomei conhecimento dessa iniciativa pioneira, pela qual um governo municipal, junto com os produtores agrícolas de uma pequena cidade mineira, Extrema, conseguiu montar um programa de conservação inédito no Brasil, mostrando que a agricultura e o meio ambiente podem e devem ser aliados na busca do desenvolvimento sustentável do País.

Reconhecendo a importância da propriedade rural na preservação da natureza, o Governo Municipal de Extrema sancionou a Lei Municipal nº 2.100, de 2005, pela qual os proprietários que têm nascentes de água em sua propriedade são remunerados pela conservação dessas nascentes.

Essa lei tem em vista proteger os recursos hídricos daquela cidade, daquele Município, porque, além de abastecer a cidade, aquelas nascentes são responsáveis pelo fornecimento de água para o sistema Cantareira, que garante o abastecimento de água de 50% da população de São Paulo.

A esse projeto foi dado o nome de Projeto Conservador de Águas. O Projeto demarca áreas de mata nativa que protegem nascentes, riachos, córregos e ribeirões. Os proprietários assinam um contrato com a Prefeitura e passam a ser chamados de Conservadores de Águas – olha a importância que se dá a essas pessoas –, recebendo, assim, todo mês, uma quantia em dinheiro pelo serviço prestado ao meio ambiente.

Ao assumir o contrato com a Prefeitura, o proprietário da terra cumpre a lei de preservação, e todos os acordos são feitos com a garantia de que o funcionamento da área agrícola e o trabalho do dono da terra não sejam prejudicados.

Com essa iniciativa brasileira de pagar por serviços ambientais, os agricultores de Extrema estão, desde o começo do ano passado, recebendo, então, uma verba do Município por protegerem as nascentes e os cursos d'água existentes na sua propriedade rural.

De acordo com dados do Projeto, os resultados obtidos pelo convênio com os agricultores vieram em números bastante significativos: 50 nascentes protegidas, 150 hectares de matas ciliares protegidos, 280 hectares de matas de topo de morro protegidos, 300 hectares de reserva legal averbados, 1.200 hectares de solos conservados e 120 imóveis rurais com práticas adequadas de saneamento ambiental.

Diante desses números, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito, sim, que o Pagamento por Serviços Ambientais possa ser uma excelente tenta-

tiva de viabilizar, social e economicamente, a já existente conscientização do homem do campo sobre a necessidade imperiosa de trabalhar pela preservação ambiental do planeta.

A verdade é que o modelo clássico de comando e controle para fazer cumprir a lei não tem dado resultados satisfatórios nem para a agricultura nem para o meio ambiente. Sabemos que, para a nossa realidade, o agricultor sozinho, sem incentivos do Governo, não tem renda para investir em conservação.

De modo que, se a sociedade espera que os agricultores produzam uma maior quantidade de situações externas positivas que negativas, a fim de que os serviços ambientais alcancem também um nível elevado de satisfação, é necessário que se criem incentivos para alcançá-los.

Sem uma política de incentivo do Governo, é praticamente impossível implementar programas de pagamento por serviços ambientais, pois estes derivam de complexos e específicos processos de negociação.

Daí a importância de se desenvolverem programas próprios do ponto de vista dos custos e dos resultados, com clara identificação do que deve ser recompensado como serviços de conservação ambiental; quem deve pagar por tais serviços; quem deve receber por prestar tais serviços; quanto deve ser pago por eles e quais os mecanismos contábeis apropriados para executar esses pagamentos.

Ao abraçar a idéia de implementar a prática do pagamento por serviços ambientais no Brasil, o País se posiciona de forma decidida perante outros países que já desenvolvem práticas semelhantes, tornando o produto agrícola brasileiro compatível com as demandas externas e com respeito às boas práticas socioambientais.

Além de iniciativas iguais ao projeto da cidade de Extrema, no sul de Minas, o reflorestamento de áreas degradadas, a agricultura de conservação e mesmo a manutenção da floresta em pé são outros serviços ambientais que podem ser prestados pelos agricultores.

Sabemos que aqui no País foi criado um grande fundo após a Conferência de Bali, e que somente um país colocou US\$1 bilhão à disposição desse fundo, para ser pago em parcelas anuais, a fim de que o país estabeleça políticas de conservação e de manutenção da floresta.

Além disso, durante a semana que passou, vimos, no suplemento especial sobre meio ambiente, quarta-feira passada, veiculado em **O Estado de S.Paulo**, que a valorização da floresta em pé com mecanismos conhecidos como Redução das Emissões por Desmatamento (RED) é um dos assuntos de maior expectativa

na reunião de Poznan, na Polônia, que prevê um novo acordo sobre emissão de gás carbônico.

De acordo com as matérias, estudos apontam que o Pagamento por Serviços Ambientais será também uma solução econômica para a manutenção da floresta, a valorização dos produtos extrativistas – melhorando o processo produtivo de quem vive dessa atividade – além de proporcionar o aumento da fiscalização.

Essa iniciativa, Sr. Presidente, seria uma das maneiras de se conseguir um processo de financiamento com sustentabilidade e de ganhos com o desmatamento evitado. Pelo Protocolo de Kyoto, por exemplo, só recebem créditos de carbono florestal quem florestou e não quem evitou o desmate. Por isso a nossa apologia de evitar o desmate dando incentivo e remuneração pelo desmatamento evitado.

Uma coisa é certa, Sr. Presidente, o crescimento da demanda de alimentos e de biocombustíveis pressionará, cada vez mais, a agricultura; com isso, o pagamento dos serviços ambientais para aquele setor poderá ser a garantia de práticas sustentáveis.

O programa de Pagamento por Serviços Ambientais constitui um esforço do Governo para oferecer incentivos adequados aos produtores a fim de obter deles os resultados esperados pelo meio ambiente, que serão valiosos para os produtores e muito maiores para a comunidade, pois refletirão benefícios reais tanto ambientais e econômicos quanto sociais.

Em 20 de novembro último, o Governo brasileiro sancionou a Lei nº 11.828/2008, que dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis sobre doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e que se destinem a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como à conservação e ao uso sustentável das florestas brasileiras.

Numa iniciativa louvável do Governo, essa mesma Lei, em seu artigo 1º, dispõe que, nesses casos, fica suspensa a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e também da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), inclusive quando tais empresas públicas desenvolverem programas de remuneração por serviços ambientais e de promoção da conservação e do uso sustentável dos biomas brasileiros.

Para terminar, Sr. Presidente, quero aqui deixar patente que para se conseguir alcançar a tão almejada política de desenvolvimento sustentável neste País, é preciso – e eu acredito plenamente nisso – que se viabilize um método de agricultura que, além de cultivar o seu produto e ser economicamente viável, dê também prioridade à conservação do meio ambiente e à valorização das questões sociais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos pelo zelo com a ecologia e com o meio ambiente ao Senador e empresário Gilberto Goellner. Agora, a pronúncia foi boa, não foi? Ele simboliza aqui o que Al Gore simboliza nos Estados Unidos: um defensor da natureza, entendendo que ela é para fazer a riqueza. É como Sófocles disse: “Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano.” Orgulhamo-nos de V. Ex^a, como os Estados Unidos se orgulham de Al Gore.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos, para usar da palavra, esse extraordinário Líder do Partido dos Trabalhadores do Amazonas.

O Amazonas é privilegiado, não só pela grandeza territorial, com muita água, a maior riqueza da natureza, mas também por sua gente, tão bem representada por extraordinários Senadores: temos o Arthur Virgílio, geneticamente político, democrático, com sacrifício do seu pai, Arthur Virgílio, cassado pela ditadura, líder de um partido trabalhador e continuado aqui pelo líder do PSDB; Deus levou Jefferson Péres, mas deixou Jefferson Praia, seu filho na ética, na decência, filiado ao seu mesmo partido, o PDT; e V. Ex^a, que, sem dúvida nenhuma, é uma das maiores estrelas que o Partido dos Trabalhadores tem nesta Casa, no Amazonas e no Brasil.

V. Ex^a poderá usar da palavra pelo tempo que achar necessário.

Vou colocar dez minutos, mas não é o tempo. É a nota que V. Ex^a merece.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Ouvi seu pronunciamento, Senador Gilberto Goellner, e quero parabenizá-lo por ele, pois trata de uma matéria nova. São poucos ainda os países que regulamentaram os serviços ambientais, e isso se faz necessário no Brasil. Portanto, é um desafio para nós do Congresso brasileiro definirmos, criarmos e fazermos um debate no sentido de buscar a normatização dos serviços ambientais.

Tenho dito que o mundo vive uma profunda crise ambiental. Não conseguimos selar um entendimento em nível internacional para cumprirmos com as diretrizes do Protocolo de Kyoto. E estamos vivendo um segundo momento, ou seja, estamos tentando construir um entendimento global entre os países, principalmente os países industrializados ou os mais industrializados, sobre a questão ambiental. E considero que esse é um item importante principalmente para o Brasil, por conta da sua extensão territorial, dos seus biomas, por con-

ta da sua floresta, por conta da sua cultura, por conta do seu povo. Temos de encontrar esse ponto de equilíbrio e ter um conjunto de normas que possa atender à preocupação principal do pronunciamento de V. Ex^a, que é termos um serviço ambiental, não um serviço compensatório, mas um serviço ambiental, em que a questão econômica, social e ambiental seja verdadeiramente respeitadas.

Quero dizer, Senador Gilberto, que eu me coloco à disposição para travarmos, na Comissão de Agricultura – nós somos membros da Comissão –, uma discussão e, evidentemente, no plenário do Senado, sobre o pronunciamento que V. Ex^a fez. Parabéns.

Eu não poderia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixar de registrar, aqui no Senado, a pesquisa que foi publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo*, na última sexta-feira, que trata do desempenho do Governo do Presidente Lula, do nosso Governo. É uma pesquisa detalhada. A matéria é grande; tem praticamente um caderno, são várias páginas abordando vários aspectos da pesquisa *DataFolha*, realizada entre os dias 25 e 28 de novembro em todas as regiões do País.

Chamam a minha atenção na pesquisa dois grandes quesitos. O primeiro diz respeito ao acompanhamento, ao entendimento que tem a sociedade brasileira sobre a crise financeira internacional. Esse é um dado muito relevante para mim, porque travamos um debate aqui no Senado, entre Governo e Oposição, e o Presidente Lula foi criticado, de forma dura, pelos partidos de oposição. Enquanto isso, 73% dos pesquisados apontam, detectam que a crise é internacional, que a crise não é aqui no Brasil. Os pesquisados, 73% deles separam a crise como uma crise dos países ricos.

Mais à frente, na mesma pesquisa, a opinião pública diz que os países ricos precisam adotar providências na solução da crise criada. Isso para mim é muito relevante. A opinião pública brasileira detectou a crise, separa e enxerga os responsáveis pela crise.

Um outro dado da pesquisa refere-se ao melhor desempenho do Governo do Presidente Lula. Evidentemente, a pesquisa foi realizada no contexto da crise internacional. Diz a pesquisa que o melhor desempenho está justamente na equipe econômica do Governo. O melhor desempenho é o da equipe econômica! O segundo melhor desempenho é a educação. O terceiro melhor desempenho é o combate à fome.

A pesquisa foi feita nos vários estratos da população da nossa sociedade, conforme o perfil da renda familiar: até dois salários mínimos; de dois a cinco salários mínimos; de cinco a dez salários mínimos; e acima de dez salários mínimos.

Esses são detalhes importantes. Por exemplo: acima de dez salários mínimos, 96% dos entrevista-

dos tomaram conhecimento da crise; até dois salários mínimos, 58% dos entrevistados tomaram conhecimento da crise.

Quanto à escolaridade dos pesquisados, é bom frisar, acerca de terem conhecimento da crise: 60% com ensino fundamental; 81% com ensino médio; e, com escolaridade superior, 96%. Ou seja, é importante a participação da mídia, da televisão, do rádio, dos jornais em tratar as questões internacionais e nacionais. É importante esse acesso à informação, ao conhecimento, e também a conclusão da sociedade brasileira. É importante essa participação, é importante a sociedade ter uma opinião e externá-la.

Quero dizer, sobre o Governo do Presidente Lula, essa experiência nova do nosso Governo, com desafios brutais por conta do Estado brasileiro, por conta da composição, por conta do regionalismo, por conta de uma população grande – são 185 milhões de brasileiros –, que não é fácil para o Governo resolver problemas seculares.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou conceder a V. Ex^a mais dez minutos, mas depois eu queria um debate qualificado, com todo respeito a V. Ex^a e ao nosso Presidente da República.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Pois não.

Considero, Sr. Presidente, o Governo do Presidente Lula, o nosso Governo, um governo bem-sucedido. A principal obra do Governo, nesses seis anos – estamos chegando a seis anos do Governo –, para mim foi a diminuição da pobreza. Quero dizer isso aqui.

Amanhã, o Presidente Lula estará, no Estado do Tocantins, inaugurando mais um trecho de 100 km de ferrovias. Alguns dirão: essa é a maior obra, porque, na Ferrovia Norte-Sul, a cada ano o Governo vem construindo 100 km de ferrovia. Amanhã, o Presidente vai inaugurar mais 100 km de ferrovia. E ela é estruturante, é uma obra importante.

Construir Cefet para mim é uma obra importante. O Presidente Lula acatar o piso salarial dos professores é uma obra relevante, é uma decisão de Governo, de Estado, é uma política de Estado importante. São várias. O Bolsa Família para mim é importantíssimo. O Programa ProUni é importantíssimo, porque repara erros sociais de longos anos.

Para mim, a grande obra do Governo do Presidente Lula, do nosso Governo é, sem dúvida, a diminuição da pobreza no Brasil. Essa é uma chaga que as elites econômicas, políticas do Brasil criaram, formando um muro invisível, um *apartheid*. E o Governo vem diminuindo a pobreza. Para mim, é essa a grande obra.

Desafios do ponto de vista da correlação de força na política que nós não conseguimos ainda resolver. Agora, é uma experiência histórica das esquerdas no Brasil – porque não há só o PT – importante, rica, e é um eterno aprendizado.

Eu ouço aqui – ainda ouvi hoje – pronunciamentos. Ora é o PT que já não é um Partido, ora é o Lula. Há um argumento sutil de desqualificar este que é um grande Partido. E o Brasil tem partidos e cada um com as suas mazelas. Se o Brasil não tivesse partidos, nós não teríamos democracia. O PSOL é um Partido. O PCdoB é um Partido que tem uma história no Brasil. O PDT é um outro grande Partido. O PMDB também.

O PT é um Partido novo, dos anos 80, de 10 de fevereiro de 1980. Evidentemente, ele tem um tempo curtíssimo. Chegou aonde chegou... E não chegou apenas pelo seu mérito, chegou pelo mérito do povo brasileiro, que votou duas vezes no sentido de consagrar vitórias. Essa é uma experiência da própria sociedade brasileira em compreender projetos, propostas.

Eu estava ouvindo aqui, nesta tarde, uma análise do ex-Senador Paulo Brossard. Ele tem o direito de fazer análises e de dizer que, no Brasil, não tem Partido, mas eu discordo peremptoriamente dessa análise do ex-Senador Paulo Brossard. O Brasil tem Partidos, evidentemente com posturas ideológicas definidas e claríssimas. Eu tenho divergências profundas com o Democratas, mas eu o considero um Partido, que tem programa, que tem projeto, que tem posição ideológica. O PSDB, da mesma forma, tem projeto, tem programa, tem lideranças, tem quadros, tem militantes, tem Prefeitos. Então, quero discordar. Não foi possível travar um debate, há duas horas, mas é uma análise equivocada. Têm-se divergências e discordâncias, mas o Brasil tem uma história de Partidos políticos e vem desde o Império.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Posso participar?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Olha, V. Ex^a, a cada dia, me surpreende. Eu tenho uma admiração extraordinária por Suplente. Quando vem ele falar... Fernando Henrique Cardoso, circunstância. *O homem é o homem e suas circunstâncias*. Chegou à Presidência e é um estadista. Eu o acho um estadista pelo saber. E esse Paulo Brossard também: *o homem é o homem e suas circunstâncias*. Não é meu, isso é de Ortega y Gasset. Quando ele diz isso, nós temos que rever o Paulo Brossard. Eu li aquele livro dele, *80 anos da História Política do Brasil*, chapéu. Então a circunstância dele...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Esse é um dos grandes nomes do PMDB. Cumpru um papel importante e cumpre até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O País tinha dois partidos, governo e oposição, como tem outros modelos praticamente; nos Estados Unidos, se alterna. Aí, hoje, essa análise, temos que ver o que ele viu, o que ele sente, o que nos influencia, que é os Estados Unidos, pelo poder. Eu mesmo, hoje, estou lendo o livro do Obama: *Audácia da Esperança*, e vou querer ler o primeiro desse, o segundo.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Esse é o melhor, que ele mesmo escreveu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É, mas o primeiro diz: julgue, mas eu estou lendo esse, o novo, que está circulando. Mas, realmente, eu aprendi do Petrônio Portella a não agredir os fatos. Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio é o nosso Presidente. Eu votei nele em 1994. O que se quer dizer é que era aquele encanto, não é? Ele é um partido igual aos outros, como V. Ex^a defendia tão bem. Tem mazelas – o meu como tem. Está entendendo? Também até penso em sair, mas eu vejo as mazelas dos outros... vai levando. Então hoje, ele igualou-se, é um partido. Agora, quando o nosso Brossard disse isso, João Pedro, é porque ele viveu aquele momento duro do bipartidarismo, porque ninguém mais do que ele foi a oposição e fez renascer... V. Ex^a interpretou muito bem. Permita-me. Posso estar errado, porque não sou dono da verdade. Li superficialmente as pesquisas. Sei que pesquisa é um negócio de momento. Mas, em relação a essa daí de 70%, eu queria – e o meu papel é este – dizer ao nosso Presidente Luiz Inácio que não tenha muita euforia, não, porque aquilo é o momento, e o momento é o seguinte... Desculpe-me. Estudei estatística lá no meu curso médico para ver as doenças. Então, aquilo é o momento; 70%. O nosso Médici teve 80%, e lembro-me muito bem, não sei V. Ex^a, de que se dizia aqui: “Ninguém segura este País. Brasil: ame-o ou deixe-o”, se V. Ex^a se lembra. Milagre brasileiro. O nosso Delfim Netto e ele trazia um jumbo de dinheiro, e todo mundo deu 80% para o Presidente Médici. Hoje, na história, ele talvez seja o menos avaliado dos cinco Presidentes do período revolucionário. Está de acordo? Agora, por que essa do Luiz Inácio? Vou interpretar. Sei que V. Ex^a é mais culto do que eu. É um homem do Amazonas, líder sindical, agrônomo, conhece a natureza, é professor. Eu sou um medicozinho lá de uma Santa Casa da Parnaíba que foi Prefeitinho. Mas psicologia... Então, eu queria explicar. Por que essa aprovação do Luiz Inácio? É natural. Ninguém quer desgraça, ninguém quer coisa ruim, ninguém quer adversidade. Estou falando isso,

porque psicologia é a minha praia. Se fosse Amazônia, ecologia, V. Ex^a saberia.

Ninguém quer desgraça. Pelo contrário, estão criticando o português e as parábolas dele – e eu penso que é correto. Ele fala para o povo. Aquilo que estão querendo atacar são parábolas que Cristo falava, ele se comunica. Mas atentai bem! Ninguém quer desgraça. Ninguém quer adversidade. Ninguém quer complicação – homem nenhum normal. Estou falando como médico. Então, diante dessa desgraça que está aí na economia, uma hecatombe que já chegou, o nosso Presidente diz que isso não existe e que podem continuar gastando. É uma massa que não teve o preparo, o estudo e o discernimento de V. Ex^a. Ele está prometendo esse céu na terra, mas a hecatombe econômica está aí – essa a gente estuda que não pode. Falo como médico: esse câncer maldito está aí. Aconteceu nos Estados Unidos, mas vai dar metástase no mundo inteiro. Os Estados Unidos são dotados e têm 25% do dinheiro do mundo. E o dinheiro dele não está lá, não. Vou dar um exemplo. V. Ex^a me permite indicar um livro? Estou lendo o do Barack Obama. Ô homem sábio, ô menino preparado! Já quero o segundo livro. Ele estudou mesmo. Ele me encantou quando disse que sonhava que o país dele tivesse menos advogados – ele é advogado – e mais engenheiros, mais agrônomos. Entendeu? Olhe a visão dele. Mas eu queria era outro livro: *O Mundo é Plano*, do Professor Friedman. O dinheiro dos Estados Unidos – está certo que a China botou lá as indústrias – está na Índia. Na Índia, que nós sabemos, pela história oriental, aquele negócio das cobras e tal, tem zonas lá que são só dos Estados Unidos. Eles são sábios. O dinheiro dos Estados Unidos não está lá não; está no mundo. Na Índia, o dinheiro todo é dos Estados Unidos. Eles têm áreas lá. Vou lhe dar um exemplo muito prático. O maior escritório de contabilidade do mundo é americano, mas funciona lá na Índia. Por quê? Porque a mão-de-obra é cara nos Estados Unidos. Na Europa, mais cara ainda. Então, o salário de um contador dos bons é de US\$12 mil. O que os empresários americanos fizeram? Pegaram aqueles indianos que ganhavam pouco, US\$25, US\$50, contadores! Hoje, todo mundo faz contabilidade, imposto de renda no escritório americano. Eles dão US\$800, e estão satisfeitos. Na Medicina, ocorreu o mesmo. Essa parafernália de diagnóstico computadorizado e tal, dão aparelho para o mundo todo e botam só um técnico para tirar ali. Não sabe nem o que está tirando. Aí manda para lá, e o médico, que ganha US\$20 mil, que está lá, manda no computador a resposta. Então, os Estados Unidos não são só aquilo ali... Você já foi quantas vezes lá, Gilberto Goellner, nos Estados Unidos? Quatro. Olha

aí. Não é aquilo só não, é o mundo. Eu dei o exemplo da Índia, desse livro. Então, a metástase vem para cá. Não tem conversa. Agora, o nosso Presidente, eu não sei... Então, o povo, que não está... E eu quero o debate qualificado com o Adam Smith de hoje. O povo: “Que vem, vem”. Agora, ninguém quer desgraça, ninguém quer dificuldade; isso eu estou falando aí; eu sei mais do que o Mercadante: é a psicologia humana. Economia é com ele aí, o Adam Smith. Mas o que houve, nesse momento dessa euforia, é que o nosso Presidente: “Nós não vamos ter nada, não; nós vamos ficar numa boa”. Não vamos! O Mercadante eu já ouvi atentamente como encara o problema da economia. Deu, pelo menos, um sinal amarelo. Mas não estou criticando, não. Cada um tem a estratégia. Agora, por isso, essa euforia, pois, se o Presidente está dizendo – o nosso nível cultural V. Ex^a sabe – que melhorou a renda, que melhorou o salário mínimo... E olhe que foi a coisa mais linda que acho que o Governo fez: a gente lutava por US\$70 dólares, e está em quase US\$200, porque agora baixou e diminuiu de novo. Então, existem as conquistas. Eu acho melhor do que bolsa, mas o Bolsa Família é caridade, e caridade é algo bom, foi necessário, e a gente tem de atualizar. Então, essas são as manifestações! Mas, que eu torço, torço; mas, que a metástase vem para cá, vem, e está chegando. Agora, o resultado foi nessa euforia, porque ele disse: “Não vem”. Então, o povo lá diz: “Não vem, não; aqui não vai”. Vai. Infelizmente eu acho que vai chegar. Não é que eu queira, não.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Presidente Mão Santa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, eu vou mais no debate qualificado. Eu sou muito prático – cirurgião é prático. Agora, às vezes dá certo. Juscelino Kubitschek era médico cirurgião como eu, e veja a visão que ele tinha. Eu vou ser muito prático. Você quer ver como está atingindo o País? Eu passo naquele Beirute – está ali o Dr. Alcino, que morou aqui há 40 anos; olha, naquele Beirute, havia gente, e não tem mais aquele povo. Eu fui ao casamento da filha do Tasso Jereissati, em Fortaleza. Eu estudei lá, sou cidadão de lá, fiz CPOR, fui interno nos Irmãos Marista, faculdade, vivo lá. Vazio, vazio o turismo. Então, já chegou. São coisas que a gente vê. Agora, o Presidente disse, e o povo está eufórico. “Não, não vem não. É uma...” Vai chegar, infelizmente. Eu acho que vai chegar. V. Ex^a acha ou não? As dificuldades?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Já chegou, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dez é a nota que quero dar a V. Ex^a.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado.

Os entrevistados da pesquisa do *DataFolha* sabem que vai chegar, sabem que já chegou. A pesquisa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a diz cinquenta e tantos por cento dos entrevistados, dizendo que não acreditam que haja dificuldades e tal...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não, têm a escolaridade de nível superior...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mais da metade da nossa população é esse nível. Nós somos um País que tem 8% de universitários. A Argentina tem 31%, e o Chile tem 35% de universitários.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Presidente Mão Santa, a camada de nível superior participou da pesquisa também. Todo o estrato social, todos os brasileiros acompanham a crise. E veja V. Ex^a um item da pesquisa.

Quero dizer que espero que o Presidente Barack Obama... Espero não: não vem isso dos Estados Unidos. Mas o causador da crise foram os Estados Unidos. A expectativa é a de que o Presidente... Eu gostaria muito que os americanos pedissem desculpas à Humanidade pela crise, porque começou lá a crise.

Mas, para 67% dos entrevistados, o Brasil está melhor desde a eleição de Lula; 78% afirmaram que está melhor no Nordeste; 71%, nas Regiões Norte e Centro-Oeste; no Sudeste, 62%; e, no Sul, 57% responderam que o Brasil está melhor com o Presidente Lula.

É evidente que o contexto da crise, que começou nos Estados Unidos, Europa, Ásia, chegou ao Japão – provocando recessão no Japão –, estamos vivendo agora. Mas a pesquisa reflete todo um processo dessa experiência, de 2003 para cá, com o Presidente Lula. Ou seja, é uma análise do Governo. A pesquisa não trata apenas desse momento de crise, mas do Governo do Presidente Lula. Isto é importante: os avanços que aconteceram.

Evidentemente, tenho análise crítica e sei – não posso ter outra postura – que não resolvemos todos os problemas. Longe disso. Mas tenho orgulho deste Governo, dos avanços deste Governo, principalmente este, o da diminuição da pobreza no Brasil, em todas as regiões. Isso, para mim, é que é o importante, o relevante, o fundamental, como resultado do Governo do Presidente Lula, do nosso Governo, dessa experiência.

Destaco também que, como militante do Partido dos Trabalhadores – e esse debate aconteceu, não deu para travar o debate, como eu gostaria –, tenho

orgulho deste partido. Tenho orgulho da história do PT, de sua militância.

Participei, neste final de semana, em São Paulo, de um debate de âmbito nacional entre militantes, de uma corrente política que há dentro do partido, “Construindo um Novo Brasil”, discutindo a questão ambiental, a cultura, a formação política, a sucessão. O PT é um partido que não tem dono. O PT é um partido de militantes, de uma dinâmica da cultura do PT.

Fico ouvindo que o PT acabou, que o PT não sei o quê... Acho que a crítica tem de existir, e temos os nossos defeitos, como temos uma história. Agora, não aceito a tentativa de desqualificar o PT e os outros partidos. O Brasil tem partidos, e, evidentemente, o meu partido tem essa experiência, surgiu num embate duríssimo contra a ditadura militar. É verdade que já na fase final da ditadura, mas seus militantes se forjaram, em sua grande maioria, alguns antes da ditadura, outros no processo de combate à ditadura militar e pós-ditadura. É um Partido novo, que hoje tem um desafio de ser o principal Partido do Governo. Demos as nossas cabeçadas e continuamos aprendendo. O Partido tem uma dinâmica; o Partido é o dia-a-dia de lutas, de análises, de reflexões, de avanços, de recuos, de acertos, de desacertos. Essa é a vida dos partidos.

Agora, eu quero dizer que tenho muita alegria de participar do PT, de ser um militante do PT. A função que tenho hoje de fazer este debate como Senador da República aumenta a responsabilidade. Saindo do Senado, eu vou continuar militando nesse Partido, ao lado dos povos indígenas, ao lado dos trabalhadores, da juventude, do debate com os militantes que militam na cultura, no teatro, nos grupos de folclore, de dança enfim.

O PT é um Partido que não é predestinado. O PT é um projeto que, com Lula ou sem Lula, vai continuar, e ligado estreitamente aos movimentos sociais. Esta é uma característica do Partido: a sua ligação com os movimentos, com as organizações dos trabalhadores deste País.

Por fim, Presidente, eu quero encerrar, dizendo da minha alegria por ver esses números. Mais do que alegria pelos números que o Governo tem, mas pela disposição de se avançar mais no sentido de provocar mudanças em estruturas seculares que deixaram de lado milhões de brasileiros. Então, os números – e V. Ex^a falou – são uma fotografia da pesquisa. Mas são números que apontam no sentido de o PT tirar lições e de fazer com que o Governo tire também lições, para avançarmos na melhora de vida de todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador João Pedro, que representa o Partido dos Trabalhadores pelo Estado do Amazonas, que fez análise da participação do seu partido na democracia do Brasil, apenas aproveitaria esse instante final desta sessão para pedir ao Presidente da República que olhe o caos que estamos vivendo no Estado do Piauí.

A Justiça denunciou que o sul do Estado está se transformando em carvão. Negociam grandes áreas de terra, queimando pequenas florestas que nós temos. Nós somos pobres em vegetação, nós não somos um Amazonas. E a própria Justiça está denunciando. Setenta e dois municípios decretam emergência, não têm água. Essa é a realidade.

O Pronaf foi extinto em 100 municípios. Pela seca – se eles não têm água, eles não pagam –, a companhia energética levou o Estado do Piauí ao “apagão”.

O Piauí é o Brasil. Então, é isso que eu tenho de dizer: o Brasil não vai naquelas cores tão bem pintadas pelo líder da Amazônia, não! O Brasil está cheio de dificuldades. Vejam nossa segurança, nossa educação. Nosso querido Senador disse, mas eu queria dizer, em 1990, neste País, o MEC disse que, das dez melhores universidades, sete eram públicas e três privadas; em 2000, mudou: das dez melhores universidades, sete eram privadas e três públicas. Agora, das dez melhores, só existem duas públicas.

O que é que significa isso? Que o pobre não vai ter vez para estudar. Uma faculdade federal de Medicina onde eu, nos governos passados, estudei; especializei-me em hospitais federais no Ipase e me tornei um cirurgião – era Pelé fazendo gol e eu operando). Hoje, não tem mais! A faculdade de Medicina privada, no Nordeste, tem uma delas que cobra R\$4.000,00 por mês. Então, está muito distante do pobre que V. Ex^a está pretendendo... Quatro mil reais em um mês! E esse estudante tem de comer, tem de comprar livros caros e tudo! Então, só a elite pode estudar!

Então, esta é nossa preocupação. Não está assim... V. Ex^a vê as cores belas da natureza do Amazonas e pinta.

Mas esta é a realidade: as faculdades de Medicina, hoje, em sua grande maioria, são privadas. Há delas que custam R\$4 mil. Atentai bem o que é essa quantia. Esse regime deu certo nos Estados Unidos porque o salário é alto. Conseguem-se trabalhar para pagar. O Chile nos dá um exemplo, daí ter 30% de sua população em universidades. O estudante vai ao banco e tira dinheiro, como tiramos dinheiro para comprar carro, em 10 anos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, deixe-me colocar um número. Esse número não bate com os números reais. Em 2003, no início do Governo Lula, havia 113 mil vagas nas universidades federais. Em 2009, agora, serão oferecidas 250 mil vagas. Aumentou o número de vagas nas universidades públicas. É preciso dizer. E em muitas particulares, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Hoje nos temos 6 milhões de estudantes universitários.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Veja só, veja só: muitas universidades particulares foram fechadas a partir dos exames realizados em 2005. É preciso rever esses números porque duplicaram nas universidades públicas federais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Duplicaram, mas o número de estudantes universitários agora bate milhões. A grande maioria está no privado. O ProUni serve a uma percentagem muito pequena. E o Senado é para isso, é para esse debate qualificado. Os Estados Unidos foram porque não viram. O Obama é Presidente porque ele não votou contra a guerra do Iraque, não. Ele discursou, ele debateu; ele antes dizia que não tinha nada do Iraque com armas químicas contra a humanidade. Esta Casa é para este debate. Quer dizer, se tivesse, vamos dizer, o Presidente Bush escutado o Senador Obama, ele não teria entrado na guerra.

Então os nossos cumprimentos. V. Ex^a enriquece este Partido. Eu apenas acho hoje o PT não era aquele do sonho que eu mesmo tive. Eu votei em Luiz Inácio em 94, eu votei no Governador do Piauí. Mas o sonho... Nós somos hoje todos iguais, os partidos no Brasil.

Então, olha aqui. Não tem mais nada não? Está aí o exemplo da grandeza aqui, dois jovens, altamente, tipo Obama, não é só o Obama que tem inteligência privilegiada, não. Está aqui, a coisa mais fácil é dirigir o Senado porque somos cercados de assessores que sabem mais do que a gente. O Dr. José Roberto quando eu preciso das coisas, eu cutuco aqui, e ele me dá as informações em menos de trinta segundos e o João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.217, DE 2008

Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687/1995, na Casa de Origem do Deputado Koyu Iha) que dispõe sobre a política pesqueira nacional e dá outras providências.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Vem a exame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), nos termos do art. 104-B, V, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 29, de 2003 (PL nº 687, de 1995, na origem), que dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências.

No Senado Federal, a matéria foi inicialmente distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CRE), de Assuntos Econômicos (CAE), de Assuntos Sociais (CAS) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). Por força da aprovação do Requerimento nº 158, de 2008, o projeto veio à análise da CRA.

A CCJ concluiu pela constitucionalidade e regimentalidade da matéria e a CRE emitiu parecer favorável ao texto aprovado na Câmara dos Deputados. A CAE, a CAS e a CMA aprovaram o projeto na forma de substitutivos e emendas apresentados em cada Comissão.

De acordo com o Substitutivo aprovado pela CMA, o qual incorpora os aperfeiçoamentos propostos nas demais comissões que apreciaram a matéria, o projeto compõe-se de vinte e seis artigos, estruturados em oito capítulos, resumidos a seguir.

O art. 1º estabelece que a política nacional da aquicultura e da pesca tem por objetivo promover: o desenvolvimento sustentável, o ordenamento, o fomento e a fiscalização da atividade; a preservação, a conservação e a recuperação dos ecossistemas aquáticos; e o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que exercem a atividade pesqueira.

O art. 2º trata das definições inerentes ao objeto da proposição.

No âmbito do Capítulo III, o art. 3º versa sobre a sustentabilidade dos recursos pesqueiros e determina que compete ao Poder Público fixar, em cada caso: os regimes de acesso; a captura total permissível e os tamanhos das espécies passíveis de captura; os períodos de defeso e as temporadas de pesca; as áreas interditas à atividade ou de reservas; os aparelhos, métodos e sistemas de pesca e de cultivo; o esforço

de pesca máximo sustentável; a capacidade de suporte dos ambientes; e as ações de monitoramento, controle e fiscalização.

O Capítulo IV, que trata da atividade pesqueira, compreende os arts. 4º a 7º.

O art. 4º estabelece os processos envolvidos na atividade pesqueira; define atividade pesqueira artesanal; fixa que a pesca só poderá ser realizada em áreas destinadas a essa finalidade, mediante prévia licença ou permissão da autoridade competente; e especifica as embarcações que nela poderão ser utilizadas.

No art. 5º, estão definidos os atos administrativos que poderão ser adotados pelas autoridades competentes em relação ao exercício da atividade pesqueira. O art. 6º estabelece normas relativas à fiscalização e o art. 7º enuncia os meios pelos quais se dará o desenvolvimento sustentável dessa atividade, entre os quais destacamos: a determinação de áreas especialmente protegidas, a educação ambiental, a pesquisa pertinente à atividade pesqueira e o crédito para fomento do setor.

O art. 8º define as modalidades de pesca: comercial, que compreende as categorias “artesanal ou de pequeno porte”, “industrial de médio porte” e “industrial de grande porte”, e não-comercial, classificada em “científica”, “amadora” e “de subsistência”.

Tratando das embarcações de pesca, o Capítulo VI reúne os arts. 9º a 12. O primeiro dispositivo define e caracteriza as embarcações de pesca, ao passo que o art. 10 dispõe sobre a construção e a transformação de embarcação brasileira e a importação ou o arrendamento de embarcação estrangeira. Na seqüência, os arts. 11 e 12 disciplinam, respectivamente, o transbordo do produto da pesca e a associação entre o armador de pesca e os pescadores profissionais.

O Capítulo VII trata especificamente da atividade da aquicultura. De acordo com o art. 13, as empresas que desenvolvem a atividade são equiparadas a empresas pesqueiras; o aqüicultor poderá coletar e transportar organismos aquáticos silvestres; e o cultivo de moluscos e algas macrófitas fica restrito à edição de lei específica. Os arts. 14 e 15 fixam as modalidades da aquicultura em “comercial”, “científica ou demonstrativa” e de “recomposição ambiental” e estabelecem que para essa classificação deverão ser consideradas: a forma de cultivo, a dimensão da área explorada, a prática de manejo e a finalidade do empreendimento. O art. 16 determina que, na criação de espécies exóticas, é responsabilidade do aqüicultor assegurar a contenção dos espécimes.

O art. 17 estatui a proibição da soltura, no ambiente natural, de organismos geneticamente modificados, e o art. 18 define os planos de desenvolvimento da aquicultura, os parques e áreas aqüícolas e o Sistema

Nacional de Autorização de Uso de Águas da União como instrumentos de ordenamento da aqüicultura.

Tratando das disposições gerais, o Capítulo VIII disciplina, no art. 19, a comercialização dos produtos pesqueiros e, nos arts. 20 e 21, estatui que a pesquisa pesqueira e a capacitação de mão-de-obra deverão ser direcionadas para o desenvolvimento sustentável da atividade. O art. 22 dispõe sobre o Registro Geral da Atividade Pesqueira e o art. 23 autoriza o Poder Executivo a criar sistema nacional de informações sobre a pesca e a aqüicultura. As penalidades aos infratores da lei são previstas no art. 24; o art. 25 estabelece que a lei entrará em vigor sessenta dias após sua publicação; e o art. 26 enuncia os dispositivos legais revogados.

No âmbito da CRA, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei em análise.

II – Análise

Inicialmente, o PLC nº 29, de 2003, tinha por objetivo, justificadamente, aperfeiçoar e sistematizar as normas relativas ao disciplinamento da pesca. Atualmente, essas normas se encontram dispersas em vários diplomas legais – sendo o principal deles o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967 – e em inúmeros decretos, resoluções e portarias. A regulação vigente, em grande parte inadequada e de aplicação duvidosa, não estaria sendo capaz de coibir a sobrepesca, tampouco de estimular a economia pesqueira.

Durante a tramitação do projeto no Senado Federal, o objetivo inicial da proposição se expandiu e o texto recebeu aperfeiçoamentos consistentes, coroando o esforço antes realizado na Câmara dos Deputados. Assim, partiu-se do intuito de disciplinar a política pesqueira nacional, para se chegar ao delineamento de uma política nacional de desenvolvimento sustentável da aqüicultura e da pesca, nos termos do Substitutivo aprovado pela CMA (Emenda nº 2-CMA).

As alterações promovidas no texto do PLC nº 29, de 2003, harmonizam-se com o entendimento que se consolida na sociedade brasileira, no sentido de correlacionar a ameaça aos estoques pesqueiros a ações humanas, tais como a destruição dos ecossistemas aquáticos, a existência de barragens que impedem a migração reprodutiva de peixes, o assoreamento dos cursos d'água e o emprego de métodos predatórios de pesca.

A despeito das alterações, o projeto mantém sua essência, ao buscar conciliar a preservação e a conservação dos ecossistemas aquáticos com o aproveitamento dos recursos pesqueiros e o desenvolvimento socioeconômico dos que exercem a pesca e a aqüicultura, a fim de que essa atividade se dê em bases sustentáveis.

Não perdendo de vista as análises formuladas nas Comissões antecessoras, julgamos relevante contribuir com outras alterações nos textos já aprovados por aquelas Comissões, para dar melhor estrutura à legislação referente ao desenvolvimento sustentável da pesca e da aqüicultura nacionais.

Nesse sentido, atinente à boa técnica legislativa e à consecução dos objetivos do PLC nº 29, de 2003, apresentamos substitutivo que, no nosso entendimento, aperfeiçoa o texto do projeto, sem se afastar de sua essência. Cabe observar que o incremento no número de artigos do substitutivo elaborado deve-se, em grande medida, à reestruturação do conteúdo original, objetivando alcançar a adequada técnica legislativa e o esforço de sistematização para permitir a revogação do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca, e da Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, dispondo sobre a proibição da pesca de espécies em períodos de reprodução.

No âmbito das alterações de conteúdo propostas, excluimos do texto do PLC as atribuições de obrigações, competências ou autorizações ao Poder Executivo, para que não venham a constituir risco de inconstitucionalidade por vício de iniciativa. No que tange à juridicidade, as modificações sugeridas consideram ainda disposições da legislação trabalhista e da ambiental em vigor, além da supressão de definições redundantes ou estranhas à matéria.

Na discussão da matéria na CRA foram apresentadas sugestões, da Senadora Rosalba Ciarlini e do senador Cícero Lucena, de alteração no texto. Sugestões estas que acato na forma do substitutivo que ora apresento.

III –Voto

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Das Normas Gerais da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura e da Pesca

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura e da

Pesca, formulada, coordenada e executada com o objetivo de promover:

I – o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer, garantindo-se o uso sustentável dos recursos pesqueiros, bem como a otimização dos benefícios econômicos decorrentes, em harmonia com a preservação e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade;

II – o ordenamento, o fomento e a fiscalização da atividade pesqueira;

III – a preservação, a conservação e a recuperação dos recursos pesqueiros e dos ecossistemas aquáticos;

IV – o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que exercem a atividade pesqueira, bem como de suas comunidades.

CAPÍTULO II Das Definições

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – recursos pesquetros: os animais e os vegetais hidróbios passíveis de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca amadora, de subsistência, científica, comercial e pela aquicultura;

II – aquicultura: a atividade de cultivo de organismos cujo ciclo de vida em condições naturais se dá total ou parcialmente em meio aquático implicando a propriedade do estoque sob cultivo, equiparada à atividade agropecuária e classificada nos termos do art. 20 desta Lei;

III – pesca: toda operação~ ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar pesqueiros;

IV – aqüicultor: a pessoa física ou jurídica que, registrada e licenciada pelas autoridades competentes, exerce a aqüicultura com fins comerciais;

V – armador de pesca: a pessoa física ou jurídica que, registrada e licenciada pelas autoridades competentes, presta, em seu nome ou sob sua responsabilidade, embarcação para ser utilizada na atividade pesqueira pondo-a ou não a operar por sua conta;

VI – empresa pesqueira: a pessoa jurídica que, constituída de acordo com a legislação e devidamente registrada e licenciada pelas autoridades competentes, dedica-se, com fins comerciais, ao exercício da atividade pesqueira prevista nesta lei;

VII – embarcação brasileira de pesca: A pertencente a pessoa natural residente e domiciliada no Brasil ou a pessoa jurídica constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, bem como aquela sob contrato de arrendamento por empresa pesqueira brasileira;

VIII – embarcação estrangeira de aquicultura ou pesca: a pertencente a pessoa natural residente e domiciliada no exterior ou a pessoa jurídica constituída segundo as leis de outro país, em que tenha sede e administração, ou, ainda, as embarcações brasileiras arrendadas a pessoa física ou jurídica estrangeira;

IX – transbordo do produto da pesca: fase da atividade pesqueira destinada à transferência do pescado e dos seus derivados de embarcação de pesca para outra embarcação;

X – áreas de exercício da atividade pesqueira: as águas continentais, interiores, o mar territorial, a plataforma continental, a zona econômica exclusiva brasileira, o alto mar e outras áreas de pesca, conforme acordos e tratados internacionais firmados pelo Brasil, excetuando-se as áreas demarcadas como unidades de conservação da natureza de proteção integral ou como patrimônio histórico e aquelas definidas como áreas de exclusão para a segurança nacional e para o tráfego aquaviário;

XI – processamento: fase da atividade pesqueira destinada a utilizar os recursos pesqueiros provenientes da pesca e da aquicultura para a obtenção de produtos elaborados, conservados ou preservados;

XII – ordenamento pesqueiro: o conjunto de normas e ações que permitem administrar a atividade pesqueira, com base no conhecimento atualizado dos seus componentes biológico-pesqueiros, econômicos e sociais;

XIII – águas interiores: as baías, lagunas, braços de mar, canais, estuários, portos, angras, enseadas, ecossistemas de manguezais, ainda que a comunicação com o mar seja sazonal, e as águas compreendidas entre a costa e a linha de base, ressalvado o disposto em acordos e tratados de que o Brasil seja parte;

XIV – águas continentais: os rios, bacias, ribeirões, lagos, lagoas, açudes ou quaisquer depósitos de água não marinha, naturais ou artificiais, e os canais que não tenham ligação com o mar

XV – alto mar: a porção de água do mar não incluída na zona econômica exclusiva, no mar territorial ou nas águas interiores e continentais de outro Estado, nem nas águas arquipelágicas de Estado arquipélago;

XVI – mar territorial: faixa de doze milhas marítimas de largura, medida a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular brasileiro, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente pelo Brasil.

XVII – zona econômica exclusiva: faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial.

XVII – plataforma continental: o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural do território terrestre, até o bordo exterior da margem continental, ou até uma distancia de duzentas milhas marítimas das linhas de base, a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja essa distância;

XVIII – defeso: a paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução e/ou recrutamento, bem como paralisações causadas por fenômenos naturais ou acidentes;

XIX – espécies exóticas: são aquelas que se encontram fora de sua distribuição natural;

XX – espécies estabelecidas: aquelas que se reproduzem de forma natural fora de sua área de origem e são observadas na pesca, em região ou área considerada;

XXI – pescador amador: a pessoa física, brasileira ou estrangeira, que, licenciada pela autoridade competente, pratica a pesca sem fins econômicos;

XXII – Pescador profissional é a pessoa física, brasileiro ou estrangeiro residente no País que, licenciado pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica.

§ 1º Considera-se também armador de pesca a pessoa física ou jurídica que tenha o exclusivo controle da expedição de embarcação aparelhada e poderes para administrá-la em qualquer modalidade de contrato.

§ 2º Considera-se também pescador profissional a pessoa física que, trabalhando na pesca artesanal, exerce sua atividade na confecção e reparos de embarcações de petrechos e no processamento do produto da pesca.

§ 3º Considera-se para efeito de concessão do benefício do seguro desemprego para o pescador profissional artesanal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para preservação da espécie, somente o pescador referido na Lei nº 10.779 de 25 de novembro de 2003.

CAPITULO III

Da Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e da Atividade de Pesca

Seção I

Da Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros

Art. 3º Compete ao Poder Público a regulamentação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Atividade Pesqueira, conciliando o equilíbrio entre o princípio da sustentabilidade dos recursos

pesqueiros e a obtenção de melhores resultados econômicos e sociais, calculando, autorizando ou estabelecendo, em cada caso:

I – os regimes de acesso;

II – a captura total permissível;

III – o esforço de pesca sustentável

IV – os períodos de defeso

V – as temporadas de pesca;

VI – os tamanhos de captura;

VII – as áreas interditadas ou de reservas;

VIII – as artes, os aparelhos, os métodos e os sistemas de pesca e cuhivo;

IX – a capacidade de suporte dos ambientes;

X – as necessárias ações de monitoramento, controle e fiscalização da atividade;

XI – a proteção de indivíduos em processo de reprodução ou recomposição de estoques.

§ 1º O ordenamento pesqueiro deve considerar as peculiaridades e as necessidades dos pescadores artesanais, de subsistência e da aquicultura familiar, visando garantir sua permanência e continuidade.

§ 2º Compete aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas respectivas jurisdições, observada a legislação federal aplicável e o direito de pescadores, armadores e empresas de pesca, podendo o exercício da atividade ser restrito a uma determinada bacia hidrográfica.

Seção II

Da Atividade Pesqueira

Art. 4º A atividade pesqueira compreende todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesquetros.

Parágrafo único. Consideram-se atividade pesqueira artesanal, para os efeitos desta Lei, os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte o processamento de pescado.

Art. 5º O exercício da atividade pesqueira somente poderá ser realizado mediante prévio ato autorizativo emitido pela autoridade competente, asseguradas:

I – a proteção dos ecossistemas e a manutenção do equilíbrio ecológico, observados os princípios de/preservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais;

II – a busca de mecanismos para a garantia da proteção e da seguridade do trabalhador e das populações com saberes tradicionais;

III – a busca da segurança alimentar e a sanidade dos alimentos produzidos

Art. 6º O exercício da atividade pesqueira poderá ser proibido transitória, periódica ou permanentemente, nos termos das normas específicas, para proteção:

I – de espécies, áreas ou ecossistemas ameaçados;

II – do processo reprodutivo das espécies e de outros processos vitais para a manutenção e a recuperação dos estoques pesqueiros;

III – da saúde pública;

IV – do trabalhador.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no **caput** deste artigo, o exercício da atividade pesqueira é proibido:

I – em épocas e nos locais definidos pelo órgão competente;

II – em relação às espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos não permitidos pelo órgão competente;

III – sem licença, permissão, concessão, autorização ou registro expedido pelo órgão competente;

IV – em quantidade superior à permitida pelo órgão competente;

V – em locais próximos às áreas de lançamento de esgoto nas águas, com distância estabelecida em norma específica;

VI – em locais que cause embaraço à navegação;

VII – mediante a utilização de:

a) explosivos;

b) processos, técnicas ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante ao de explosivos;

c) substâncias tóxicas ou químicas que afetem as condições naturais da água;

d) petrechos, técnicas e métodos não permitidos ou predatórios.

§ 2º São vedados o transporte, a comercialização, o processamento e a industrialização de espécimes provenientes da atividade pesqueira proibida.

Art. 7º O desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira dar-se-á mediante:

I – a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros;

II – a determinação de áreas especialmente protegidas;

III – a participação social;

IV – a capacitação da mão-de-obra do setor pesqueiro;

V – a educação ambiental;

VI – a construção e a modernização da infra-estrutura portuária de terminais portuários, bem como a melhoria dos serviços portuários;

VII – a pesquisa dos recursos, técnicas e métodos pertinentes à atividade pesqueira;

VIII – o sistema de informações sobre a atividade pesqueira;

IX – o controle e a fiscalização da atividade pesqueira;

X – o crédito para fomento ao setor pesqueiro.

CAPITULO IV

Da Pesca

Seção I

Da Natureza da Pesca

Art. 8º Pesca, para os efeitos desta Lei, classifica-se como:

I – comercial:

a) artesanal – quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma, com meios de produção próprios, sozinho, em regime de economia familiar ou em regime de parceria com outros pescadores com finalidade comercial, utilizando embarcação de pequeno porte;

b) industrial – quando praticada por pessoa física ou jurídica e envolver pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cotas partes, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte, com finalidade comercial.

II – não comercial:

a) científica – quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica;

b) amadora – quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto;

c) de subsistência – quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica.

Seção II

Das Embarcações de Pesca

Art. 9º Podem exercer a atividade pesqueira em áreas sob jurisdição brasileira:

I – as embarcações brasileiras de pesca;

II – as embarcações estrangeiras de pesca cobertas por acordos ou tratados internacionais firmados pelo Brasil, nas condições neles estabelecidas e na legislação específica;

III – as embarcações estrangeiras de pesca arrendadas por empresas, armadores e cooperativas brasi-

leiras de produção de pesca, nos termos e condições estabelecidos em legislação específica.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se equiparadas às embarcações brasileiras de pesca as embarcações estrangeiras de pesca arrendadas por pessoa física ou jurídica brasileira.

§ 2º A pesca amadora ou esportiva somente poderá utilizar embarcações classificadas, pela autoridade marítima, na categoria de esporte e recreio.

Art. 10 Embarcação de pesca, para os fins aquela que, permissionada e registrada junto às competentes, na forma da legislação específica, opera, com exclusividade em uma ou mais das seguintes atividades:

- I – na pesca;
- II – na aquicultura;
- III – na conservação do pescado;
- IV – no processamento do pescado;
- V – no transporte do pescado;
- VI – na pesquisa de recursos pesqueiros.

§ 1º As embarcações que operam na pesca comercial se classificam em:

- I – de pequeno porte: quando possui arqueação bruta (AB) igual ou menor que vinte toneladas;
- II – de médio porte: quando possui arqueação bruta (AB) maior que vinte e menor que cem toneladas;
- III – de grande porte: quando possui arqueação bruta (AB) igual ou maior que cem toneladas.

§ 2º São considerados bens de produção as embarcações, as redes e os demais petrechos utilizados na pesca ou na aquicultura comercial.

§ 3º São considerados instrumentos de trabalho as embarcações, as redes e os demais petrechos e equipamentos utilizados na pesca artesanal.

§ 4º A embarcação utilizada na pesca artesanal, quando não estiver envolvida na atividade pesqueira, poderá transportar as famílias dos pescadores, os produtos da pequena lavoura e da indústria doméstica, observadas as normas da Autoridade Marítima aplicáveis ao tipo de embarcação.

§ 5º É permitida a admissão, em embarcações pesqueiras, de menores a partir de catorze anos de idade, na condição de aprendizes de pesca, observadas as legislações trabalhista, previdenciária e de proteção à criança e ao adolescente, bem como as normas da Autoridade Marítima.

Art. 11. A embarcação brasileira de pesca terá, no curso normal das pescarias, livre acesso a qualquer hora do dia ou da noite aos portos e aos terminais pesqueiros nacionais, isentas de quaisquer taxas e tarifas portuárias, salvo dos serviços a ela prestados, quando forem realizados pelo porto ou empresa autorizada, por solicitação do armador.

§ 1º A descarga do pescado poderá ser feita pela tripulação da embarcação de pesca.

§ 2º Não se aplicam à embarcação brasileira de pesca ou estrangeira de pesca arrendada por empresa brasileira, as normas reguladoras do tráfego de cabotagem e as referentes à praticagem.

Art. 12. O transbordo do produto da pesca, desde que previamente autorizado, poderá ser feito nos termos da regulamentação específica.

§ 1º O transbordo será permitido, independentemente de autorização, em caso de acidente ou defeito mecânico que implique no risco de perda do produto da pesca ou seu derivado.

§ 2º O transbordo de pescado em área portuária, para embarcação de transporte, poderá ser realizado mediante autorização da autoridade competente, nas condições nela estabelecidas.

§ 3º Obedecida a legislação específica, as embarcações pesqueiras brasileiras poderão desembarcar o produto da pesca em portos de outros países.

§ 4º O produto pesqueiro ou seu derivado oriundo de embarcação brasileira ou de embarcação estrangeira de pesca arrendada à pessoa jurídica brasileira, é considerado produto brasileiro.

Art. 13. A construção e a transformação de embarcação brasileira de pesca, assim como a importação ou arrendamento de embarcação estrangeira de pesca, dependem de autorização prévia das autoridades competentes observados os critérios definidos na regulamentação pertinente.

Parágrafo único. – A autoridade competente poderá dispensar, nos termos da legislação específica, a exigência de que trata o **caput** deste artigo para a construção e transformação de embarcação utilizada nas pescas artesanal e de subsistência, atendidas as diretrizes relativas à gestão dos recursos pesqueiros.

Seção III

Dos Pescadores

Art. 14. São pescadores profissionais aqueles que devidamente licenciados pela autoridade competente trabalham na pesca artesanal ou na pesca industrial.

Parágrafo único. Ao tripulante estrangeiro de embarcação estrangeira de pesca arrendada por brasileiro, portador de carteira marítima, será concedida a autorização de trabalho temporário pelo órgão competente se atendidas as exigências da legislação pertinente.

Art. 15. Os tripulantes das embarcações de pesca podem ser contratados:

- I – sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, observadas as normas específicas estabelecidas nesta lei;

II – sob o Regime de Contrato de Parceria de Pesca por cotas-partes, na forma desta lei.

Art. 16. Na pesca Industrial o armador de pesca poderá celebrar com pescadores profissionais para o exercício da pesca, contrato de parceria por cotas-partes, previsto em convenção coletiva de trabalho, com cláusulas dispendo sobre as condições relativas à responsabilidade pela embarcação, na forma da legislação específica.

§ 1º O comandante da embarcação será responsável pela direção das operações de pesca durante a viagem ou expedição e pela disciplina do pessoal a bordo.

§ 2º O proprietário, o armador e o preposto respondem solidariamente pelos danos a que a embarcação der causa, bem como por sua regularidade.

§ 3º Os parceiros contribuirão, para o empreendimento comum, com a embarcação apta a operar, com equipamentos, materiais e com o trabalho, ou só com este, conforme se ajustar no contrato, repartindo os ganhos ou perdas ao término da cada viagem ou expedição de pesca.

§ 4º As entidades nacionais de representação das categorias que fizerem uso do instrumento previsto no **caput** deste artigo, regularão as condições mínimas para os contratos de parceria por cotas parte nas diversas modalidades de pesca, podendo denunciar contratos que apresentarem contradições ao estabelecido, excluídas aquelas da pesca artesanal.

Art. 17. O ajuste entre os parceiros não prejudica a regular distribuição de funções a bordo nem a observância dos requisitos profissionais dos tripulantes, de conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo único. O patrão de pesca da embarcação será o responsável pelas operações de pesca durante a viagem ou expedição.

Art. 18. Na Pesca Industrial, o contrato de parceria por cotas partes será obrigatoriamente homologado pelos sindicatos das categorias envolvidas.

CAPÍTULO V Da Aqüicultura

Art. 19. O aqüicultor poderá coletar, capturar e transportar organismos aquáticos silvestres, com finalidade técnico-científica ou comercial, desde que previamente autorizado pelo órgão competente.

Art. 20. A aqüicultura é classificada como:

I – comercial: quando praticada com finalidade econômica, por pessoa física ou jurídica;

II – científica ou demonstrativa: quando praticada unicamente com fins de pesquisa, estudos ou demonstração por pessoa jurídica legalmente habilitada para essas finalidades;

III – recomposição ambiental: quando praticada sem finalidade econômica, com o objetivo de repovoamento, por pessoa física ou jurídica legalmente habilitada;

IV – familiar: quando praticada por unidade familiar, podendo contar com a mão-de-obra de terceiros em caráter eventual e que explore reservatórios hídricos com superfície igual ou inferior a dois hectares ou ocupe até quinhentos metros cúbicos de água quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

V – ornamental: quando praticada para fins de aquarioria ou de exposição pública, com fins comerciais ou não.

Art. 21. O regulamento desta lei disporá sobre a classificação das modalidades de aqüicultura a que se refere o art. 19, consideradas:

I – a forma do cultivo;

II – a dimensão da área explorada;

III – a prática de manejo;

IV – a finalidade do empreendimento.

Parágrafo único. As empresas de aqüicultura são consideradas empresas pesqueiras.

Art. 22. O Estado concederá o direito de uso de águas e terrenos públicos para o exercício da aqüicultura.

Art. 23. Na criação de espécies exóticas, é responsabilidade do aqüicultor assegurar a contenção dos espécimes no âmbito do cativeiro, impedindo seu acesso às águas de drenagem de bacia hidrográfica brasileira.

Parágrafo único. Fica proibida a soltura, no ambiente natural, de organismos geneticamente modificados, cuja caracterização esteja em conformidade com os termos da legislação específica;

Art. 24. São instrumentos de ordenamento da aqüicultura os planos de desenvolvimento da aqüicultura, os parques e áreas aquícolas e o Sistema Nacional de Autorização de Uso de Águas da União para fins de aqüicultura, conforme definidos em regulamentação específica.

§1º A implantação de empreendimentos aquícolas, em áreas de salinas, salgados, apicuns, restingas, bem como em todas e quaisquer áreas adjacentes a, rios, lagoas, lagos, açudes, deverá observar o contido nos artigos 2º e 3º da Lei nº 4.771 de 1965 e o art. 1º da MP nº 2.166-67 de 2001, que dispõem sobre as Áreas de Preservação Permanente (APP's).

§ 2º Fica vedada a implantação de empreendimentos aquícolas no mangue e em Áreas de Preservação Permanente (APP's), classificadas nos Art. 2º e Art. 3º do Código Florestal e MP nº 2.166-67/01.

§ 3º A instalação de canais e estruturas de captação e drenagem de água para operacionalização de

empreendimentos aquícolas, previstas em resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, não se incluem na vedação prevista no parágrafo anterior.

CAPÍTULO VI

Do Acesso aos Recursos Pesqueiros e das Taxas

Art. 25. Toda pessoa, física ou jurídica, que exerça atividade pesqueira, bem como a embarcação de pesca, devem ser previamente inscritos no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), bem como no Cadastro Técnico Federal (CTF) na forma da legislação específica.

Parágrafo único. Os critérios para a efetivação do Registro Geral da Atividade Pesqueira serão estabelecidos no regulamento desta lei.

Art. 26. A autoridade competente adotar, para o exercício da atividade pesqueira, os seguintes atos administrativos.

I – concessão: para exploração, por particular, de infra-estrutura e de terrenos públicos destinados à exploração de recursos pesqueiros;

II – permissão: para transferência de permissão; para importação de espécies aquáticas para fins ornamentais e de aquicultura, em qualquer fase do ciclo vital; para construção, transformação e importação de embarcações de pesca; para arrendamento de embarcação estrangeira de pesca; para pesquisa; para o exercício de aquicultura em águas públicas; para instalação de armadilhas fixas em águas de domínio da União;

III – autorização: para operação de embarcação de pesca e para operação de embarcação de esporte e recreio, quando utilizada na pesca esportiva, e para a realização de torneios ou gincanas de pesca amadora;

IV – licença: para o pescador profissional e amador ou esportivo; para o aquicultor; para o armador de pesca; para a instalação e operação de empresa pesqueira;

V – cessão: para uso de espaços físicos em corpos d'água sob jurisdição da União, dos Estados e do Distrito Federal, para fins de aquicultura.

§ 1º Os critérios para a efetivação do Registro Geral da Atividade Pesqueira serão estabelecidos no regulamento desta lei.

§ 2º A inscrição no RGP é condição prévia para a obtenção de concessão, permissão, autorização e licença em matéria relacionada ao exercício da atividade pesqueira.

Art. 27. Toda embarcação nacional ou estrangeira que se dedique à pesca comercial, além do cumprimento das exigências das autoridades marítimas, deverá estar inscrita e autorizada pelo órgão público federal competente.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no **caput** deste artigo implicará na interdição do barco até a satisfação das exigências impostas pelas autoridades competentes.

Art. 28. Os valores, condições e épocas de incidência de taxas referentes à outorga de permissões, concessões, autorizações, licenças, registros e outros serviços prestados visarão à gestão e administração pública da atividade pesqueira e à justa remuneração da sociedade pela utilização de bens do domínio da União.

§ 1º Ficam isentos do pagamento das taxas de que trata o **caput** deste artigo, a pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade de:

I – pesquisa;

II – atividade pesqueira artesanal ou de subsistência;

III – aquicultura em propriedade privada;

IV – aquicultura para recomposição ambiental;

V – aquicultura familiar.

Art. 29. Sem prejuízo das demais restrições previstas em legislação, norma ou regulamento, ficam dispensados de registro e do pagamento de taxas de licença de pesca esportiva ou amadora, desde que não filiados a clubes ou associações esportivas de pesca, e que em nenhuma hipótese importe em atividade comercial:

I – qualquer pessoa desembarcada, que utilize para o exercício da pesca somente linha de mão ou canicho simples;

II – os menores de 14 anos, os aposentados e os maiores de 60 anos, embarcados ou não, que utilizem para o exercício da pesca linha de mão, canicho simples ou com molinete, empregados com anzóis simples ou múltiplos.

CAPÍTULO VII

Do Estímulo à Atividade Pesqueira

Art. 30. São considerados produtores rurais e beneficiários da política agrícola de que trata o art. 187 da Constituição Federal em todos os seus efeitos, inclusive aqueles creditícios e fiscais, as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam atividade pesqueira de captura, criação, transformação, armazenamento, processamento e industrialização de pescado nos termos desta lei.

§ 1º O Estado fomentará o desenvolvimento da atividade pesqueira, concedendo à aquicultura e à pesca o mesmo tratamento e incentivos especiais previstos para as demais atividades agropecuárias.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar sistema nacional de informações sobre a pesca e a aquicultura, com o objetivo de coletar, agregar, intercambiar e disseminar informações sobre o setor pesqueiro e aquícola nacional.

Art. 31. Será observada, para a embarcação nacional de pesca que opera fora do mar territorial brasileiro, a legislação fiscal desonerativa aplicável às demais embarcações.

Art. 32. As colônias e sindicatos de pescadores poderão organizar a comercialização dos produtos pesqueiros de seus associados, diretamente ou por intermédio de cooperativas ou outras entidades constituídas especificamente para esse fim.

Art. 33. A capacitação da mão-de-obra será orientada para o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira.

Parágrafo único. Cabe ao Poder Público e à iniciativa privada a promoção e o incentivo da pesquisa e capacitação da mão-de-obra pesqueira.

Art. 34. A pesquisa pesqueira será destinada a obter e proporcionar, de forma permanente, informações e bases científicas que permitam o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira.

§ 1º Não se aplicam à pesquisa científica as proibições estabelecidas para a atividade pesqueira comercial.

§ 2º A coleta e o cultivo de recursos pesqueiros com finalidade científica deverão ser autorizados pelo órgão ambiental competente.

§ 3º O resultado das pesquisas deve ser difundido para todo o setor pesqueiro.

CAPÍTULO VIII

Da Fiscalização e das Sanções

Art. 35. A fiscalização da atividade pesqueira abrangerá as fases de pesca, cultivo, desembarque, conservação, transporte, processamento, armazenamento, e comercialização dos recursos pesqueiros bem como o monitoramento ambiental dos ecossistemas aquáticos.

Parágrafo único. A fiscalização prevista no caput deste artigo é de competência do Poder público Federal, observadas as competências estadual, distrital e municipal pertinentes.

Art. 36. A autoridade competente, nos termos da legislação específica, poderá determinar a utilização de mapa de bordo e dispositivo de rastreamento por satélite, bem como de qualquer outro dispositivo ou procedimento que possibilite o monitoramento a distância e permita o acompanhamento, de forma automática e em tempo real, da posição geográfica e da profundidade do local de pesca da embarcação.

Art. 37. As condutas e atividades lesivas aos recursos pesqueiros e ao meio ambiente decorrentes do descumprimento do disposto nesta lei serão punidas na forma da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seu regulamento.

§ 1º O agente poluidor que der causa a interdição ou degradação de uma área de exercício da atividade

pesqueira deverá indenizar os pescadores, armadores e aqüicultores profissionais pelos prejuízos causados às atividades econômicas por estes desenvolvidas, enquanto perdurarem os seus efeitos, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas em lei.

§ 2º Sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata a presente lei, sujeitar-se-á o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros por sua conduta ou atividade irregular.

§ 3º Toda ação ou omissão que importe em inobservância do disposto nesta lei é considerada conduta lesiva aos recursos pesqueiros e ao seu respectivo ambiente, punida na forma da legislação penal e administrativa pertinente.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 38. O órgão responsável pela gestão do uso dos recursos pesqueiros poderá solicitar amostra de material biológico oriundo da atividade pesqueira, sem ônus para o solicitante, com a finalidade de geração de dados e informações científicas, podendo ceder o material a instituições de pesquisa.

Art. 39. A autoridade competente, nos termos da legislação específica, e sem comprometer os aspectos relacionados à segurança da navegação, à salvaguarda da vida humana e às condições de habitabilidade da embarcação, poderá determinar que os proprietários, armadores ou arrendatários das embarcações pesqueiras mantenham a bordo da embarcação, sem ônus para a referida autoridade, acomodações e alimentação para servir a:

I – observador de bordo, que procederá à coleta de dados, material para pesquisa e informações de interesse do setor pesqueiro, assim como do monitoramento ambiental;

II – cientista brasileiro que esteja realizando pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aqüicultura.

Art. 40. A atividade de processamento do produto resultante da pesca e da aqüicultura será exercida de acordo com as normas de sanidade, higiene e segurança, qualidade e preservação do meio ambiente e estará sujeita à observância da legislação específica e à fiscalização dos órgãos competentes.

Parágrafo único. Aplicam-se aos produtos importados resultantes da pesca e da aqüicultura, no mínimo, as mesmas exigências sanitárias e comerciais incidentes sobre os congêneres nacionais exportados.

Art. 41. São também competentes para representar junto ao Ministério Público contra ato ilícito praticado conta os recursos pesqueiros, além das pessoas previstas em lei, as colônias de pescadores legalmente constituídas, as Federações e a Confederação Nacional

dos Pescadores artesanais e profissionais, e os Sindicatos e Federações da Pesca e da Aqüicultura.

Art. 42. Esta lei entra em vigor após decorridos sessenta dias de sua publicação oficial.

Art. 43. Ficam revogados a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988 e os dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, exceto os arts. 60, 19, 29, 52, e 93.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 29, DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1/1, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT PR PSB PC DO B PRB PP)	
DELCÍDIO AMARAL	1- PAULO PAIM
ANTONIO CARLOS VALADARES	2- VAGO
EXPEDITO JÚNIOR	3- CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	4- AUGUSTO BOTELHO
	5- JOSÉ NERY
PMDB	
VAGO	1- VALDIR RAUPP
LEOMAR QUINTANILHA	2- ROMERO JUCÁ
PEDRO SIMON	3- VALTER PEREIRA
NEUTO DE CONTO	4- MÃO SANTA
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
HERÁCLITO FORTES	1- VAGO
JAYME CAMPOS	2- ELISEU RESENDE
GILBERTO GOELLNER	3- RAIMUNDO COLOMBO
KÁTIA ABREU	4- ROSALBA CIARLINI
CÍCERO LUCENA	5- MARCONI PERILLO
FLEXA RIBEIRO	6- JOÃO TENÓRIO
MARISA SERRANO	7- SÉRGIO GUERRA
PDT	
OSMAR DIAS	1- JOÃO DURVAL

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Vem a exame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), nos termos do art. 104–B, V, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 29, de 2003 (PL nº 687, de 1995, na origem), que dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências.

No Senado Federal, a matéria foi inicialmente distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), de Assuntos Econômicos (CAE), de Assuntos Sociais (CAS) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). Por força da aprovação do Requerimento nº 158, de 2008, o projeto veio à análise da CRA.

A CCJ concluiu pela constitucionalidade e regimentalidade da matéria e a CRE emitiu parecer favorável ao texto aprovado na Câmara dos Deputados. A CAE, a CAS e a CMA aprovaram o projeto na forma de substitutivos e emendas apresentados em cada Comissão.

De acordo com o Substitutivo aprovado pela CMA, o qual incorpora os aperfeiçoamentos propostos nas demais Comissões que apreciaram a matéria, o projeto compõe-se de vinte e seis artigos, estruturados em oito capítulos, resumidos a seguir.

O art. 1º estabelece que a política nacional da aquicultura e da pesca tem por objetivo promover: o desenvolvimento sustentável, o ordenamento, o fomento e a fiscalização da atividade; a preservação, a conservação e a recuperação dos ecossistemas aquáticos; e o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que exercem a atividade pesqueira.

O art. 2º trata das definições inerentes ao objeto da proposição.

No âmbito do Capítulo III, o art. 3º versa sobre a sustentabilidade dos recursos pesqueiros e determina que compete ao Poder Público fixar, em cada caso: os regimes de acesso; a captura total permissível e os tamanhos das espécies passíveis de captura; os períodos de defeso e as temporadas de pesca; as áreas interdadas à atividade ou de reservas; os aparelhos, métodos e sistemas de pesca e de cultivo; o esforço de pesca máximo sustentável; a capacidade de su-

porte dos ambientes; e as ações de monitoramento, controle e fiscalização.

O Capítulo IV, que trata da atividade pesqueira, compreende os arts. 4º a 7º.

O art. 4º estabelece os processos envolvidos na atividade pesqueira; define atividade pesqueira artesanal; fixa que a pesca só poderá ser realizada em áreas destinadas a essa finalidade, mediante prévia licença ou permissão da autoridade competente; e especifica as embarcações que nela poderão ser utilizadas.

No art. 5º, estão definidos os atos administrativos que poderão ser adotados pelas autoridades competentes em relação ao exercício da atividade pesqueira. O art. 6º estabelece normas relativas à fiscalização e o art. 7º enuncia os meios pelos quais se dará o desenvolvimento sustentável dessa atividade, entre os quais destacamos: a determinação de áreas especialmente protegidas, a educação ambiental, a pesquisa pertinente à atividade pesqueira e o crédito para fomento do setor.

O art. 8º define as modalidades de pesca: comercial, que compreende as categorias “artesanal ou de pequeno porte”, “industrial de médio porte” e “industrial de grande porte”, e não-comercial, classificada em “científica”, “amadora” e “de subsistência”.

Tratando das embarcações de pesca, o Capítulo VI reúne os arts. 9º a 12. O primeiro dispositivo define e caracteriza as embarcações de pesca, ao passo que o art. 10 dispõe sobre a construção e a transformação de embarcação brasileira e a importação ou o arrendamento de embarcação estrangeira. Na seqüência, os arts. 11 e 12 disciplinam, respectivamente, o transbordo do produto da pesca e a associação entre o armador de pesca e os pescadores profissionais.

O Capítulo VII trata especificamente da atividade da aquicultura. De acordo com o art. 13, as empresas que desenvolvem a atividade são equiparadas a empresas pesqueiras; o aqüicultor poderá coletar e transportar organismos aquáticos silvestres; e o cultivo de moluscos e algas macrófitas fica restrito à edição de lei específica. Os arts. 14 e 15 fixam as modalidades da aquicultura em “comercial”, “científica ou demonstrativa” e de “recomposição ambiental” e estabelecem que para essa classificação deverão ser consideradas: a forma de cultivo, a dimensão da área explorada, a prática de manejo e a finalidade do empreendimento. O art. 16 determina que, na criação de espécies exóticas, é responsabilidade do aqüicultor assegurar a contenção dos espécimes.

O art. 17 estatui a proibição da soltura, no ambiente natural, de organismos geneticamente modificados, e o art. 18 define os planos de desenvolvimento da aquicultura, os parques e áreas aqüícolas e o Sistema

Nacional de Autorização de Uso de Águas da União como instrumentos de ordenamento da aqüicultura.

Tratando das disposições gerais, o Capítulo VIII disciplina, no art. 19, a comercialização dos produtos pesqueiros e, nos arts. 20 e 21, estatui que a pesquisa pesqueira e a capacitação de mão-de-obra deverão ser direcionadas para o desenvolvimento sustentável da atividade. O art. 22 dispõe sobre o Registro Geral da Atividade Pesqueira e o art. 23 autoriza o Poder Executivo a criar sistema nacional de informações sobre a pesca e a aqüicultura. As penalidades aos infratores da lei são previstas no art. 24; o art. 25. estabelece que a lei entrará em vigor sessenta dias após sua publicação; e o art. 26 enuncia os dispositivos legais revogados.

No âmbito da CRA, não foram apresentadas emendas ao Projeto de lei em análise.

II – Análise

Inicialmente, o PLC nº 29, de 2003, tinha por objetivo, justificadamente, aperfeiçoar e sistematizar as normas relativas ao disciplinamento da pesca. Atualmente, essas normas se encontram dispersas em vários diplomas legais – sendo o principal deles o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967 – e em inúmeros decretos, resoluções e portarias. A regulação vigente, em grande parte inadequada e de aplicação duvidosa, não estaria sendo capaz de coibir a sobrepesca, tampouco de estimular a economia pesqueira.

Durante a tramitação do projeto no Senado Federal, o objetivo inicial da proposição se expandiu e o texto recebeu aperfeiçoamentos consistentes, coroando o esforço antes realizado na Câmara dos Deputados. Assim, partiu-se do intuito de disciplinar a política pesqueira nacional, para se chegar ao delineamento de uma política nacional de desenvolvimento sustentável da aqüicultura e da pesca, nos termos do Substitutivo aprovado pela CMA (Emenda nº 2-CMA).

As alterações promovidas no texto do PLC nº 29, de 2003, harmonizam-se com o entendimento que se consolida na sociedade brasileira, no sentido de correlacionar a ameaça aos estoques pesqueiros a ações humanas, tais como a destruição dos ecossistemas aquáticos, a existência de barragens que impedem a migração reprodutiva de peixes, o assoreamento dos cursos d'água e o emprego de métodos predatórios de pesca.

A despeito das alterações, o projeto mantém sua essência, ao buscar conciliar a preservação e a conservação dos ecossistemas aquáticos com o aproveitamento dos recursos pesqueiros e o desenvolvimento socioeconômico dos que exercem a pesca

e a aqüicultura, a fim de que essa atividade se dê em bases sustentáveis.

Não perdendo de vista as análises formuladas nas Comissões antecessoras, julgamos relevante contribuir com outras alterações nos textos já aprovados por aquelas Comissões, para dar melhor estrutura à legislação referente ao desenvolvimento sustentável da pesca e da aqüicultura nacionais.

Nesse sentido, atinente à boa técnica legislativa e à consecução dos objetivos do PLC nº 29, de 2003, apresentamos substitutivo que, no nosso entendimento, aperfeiçoa o texto do projeto, sem se afastar de sua essência. Cabe observar que o incremento no número de artigos do substitutivo elaborado deve-se, em grande medida, à reestruturação do conteúdo original, objetivando alcançar a adequada técnica legislativa e o esforço de sistematização para permitir a revogação do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca, e da Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, dispondo sobre a proibição da pesca de espécies em períodos de reprodução.

No âmbito das alterações de conteúdo propostas, excluímos do texto do PLC as atribuições de obrigações, competências ou autorizações ao Poder Executivo, para que não venham a constituir risco de inconstitucionalidade por vício de iniciativa. No que tange à juridicidade, as modificações sugeridas consideram ainda disposições da legislação trabalhista e da ambiental em vigor, além da supressão de definições redundantes ou estranhas à matéria.

III – Voto

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 3 – CRA (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2003

Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Das Normas Gerais da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura e da Pesca

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura e da

Pesca, formulada, coordenada e executada com o objetivo de promover:

I – o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer, garantindo-se o uso sustentável dos recursos pesqueiros, bem como a otimização dos benefícios econômicos decorrentes, em harmonia com a preservação e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade;

II – o ordenamento, o fomento e a fiscalização da atividade pesqueira que compreende a aquicultura e a pesca;

III – a preservação, a conservação e a recuperação dos recursos pesqueiros e dos ecossistemas aquáticos;

IV – o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que exercem a atividade pesqueira, bem como de suas comunidades.

Art. 2º São Patrimônio Público os recursos pesqueiros existentes nas águas jurisdicionais do Brasil, competindo ao Estado regulamentar sua utilização.

CAPÍTULO II Das Definições

Art. 3º Para os efeitos desta lei, consideram-se:

I – recursos pesqueiros: os animais e os vegetais hidróbios passíveis de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca esportiva ou amadora, de subsistência, científica, comercial e pela aquicultura;

II – aquicultura: a atividade de cultivo de organismos hidróbios de interesse econômico em todas as fases dos ciclos de vida produtiva implicando a propriedade do estoque sob cultivo, equiparada à atividade agropecuária e classificada nos termos do art. 26 desta Lei;

III – pesca: toda operação ou ação destinada a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros;

IV – aquicultor: a pessoa física ou jurídica que, registrada e licenciada pelas autoridades competentes, exerce a aquicultura com fins comerciais;

V – armador de pesca: a pessoa física ou jurídica que, registrada e licenciada pelas autoridades competentes, presta, em seu nome ou sob sua responsabilidade, embarcação para ser utilizada na pesca comercial;

VI – empresa pesqueira: a pessoa jurídica que, constituída de acordo com a legislação e devidamente registrada e licenciada pelas autoridades competentes, dedica-se, com fins comerciais, ao exercício da atividade pesqueira prevista nesta lei;

VII – embarcação brasileira de aquicultura ou pesca: a registrada sob a legislação brasileira, per-

tencente a pessoa natural residente e domiciliada no Brasil ou a pessoa jurídica constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, bem como aquela sob contrato de arrendamento por empresa brasileira;

VIII – embarcação estrangeira de aquicultura ou pesca: a pertencente a pessoa natural residente e domiciliada no exterior ou a pessoa jurídica constituída segundo as leis de outro país, em que tenha sede e administração, ou, ainda, as embarcações brasileiras arrendadas a pessoa física ou jurídica estrangeira;

IX – transbordo do produto da pesca ou aquicultura: fase da atividade pesqueira destinada à transferência do pescado e dos seus derivados entre embarcação de pesca ou aquicultura e estruturas aquícolas ou outra embarcação;

X – áreas de exercício da atividade pesqueira: as águas continentais, interiores, o mar territorial, a plataforma continental, a zona econômica exclusiva brasileira, o alto mar e outras áreas de pesca, conforme acordos e tratados internacionais firmados pelo Brasil, excetuando-se as áreas demarcadas como unidades de conservação da natureza de proteção integral ou como patrimônio histórico e aquelas definidas como áreas de exclusão para a segurança nacional e para o tráfego aquaviário;

XI – processamento: fase da atividade pesqueira destinada a utilizar os recursos pesqueiros provenientes da pesca e da aquicultura para a obtenção de produtos elaborados, conservados ou preservados;

XII – ordenamento pesqueiro: o conjunto de normas e ações que permitem administrar a atividade pesqueira, com base no conhecimento atualizado dos seus componentes biológico-pesqueiros, ambientais, econômicos e sociais;

XIII – águas interiores: as baías, lagunas, braços de mar, canais, estuários, portos, angras, enseadas, ecossistemas de manguezais, ainda que a comunicação com o mar seja sazonal, e as águas compreendidas entre a costa e a linha de base, ressalvado o disposto em acordos e tratados de que o Brasil seja parte;

XIV – águas continentais: os rios, bacias, ribeirões, lagos, lagoas, açudes ou quaisquer depósitos de água não marinha, naturais ou artificiais, e os canais que não tenham ligação com o mar;

XV – alto mar: a porção de água do mar não incluída na zona econômica exclusiva, no mar territorial ou nas águas interiores e continentais de outro Estado, nem nas águas arquipelágicas de Estado arquipélago;

Parágrafo único. Considera-se também armador de pesca pessoa física ou jurídica que tenha o exclusivo controle da expedição de embarcação aparelhada

e poderes para administrá-la em qualquer modalidade de contrato.

CAPÍTULO III

Da Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e da Atividade de Pesca

Seção I

Da Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros

Art. 4º A regulamentação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca promoverá a conciliação e o equilíbrio entre o princípio da sustentabilidade dos recursos pesqueiros e a obtenção de melhores resultados econômicos e sociais, calculando, autorizando ou estabelecendo, em cada caso:

- I – os regimes de acesso;
- II – a captura total permissível;
- III – o esforço de pesca sustentável a ter aplicação autorizada;
- IV – os períodos de paralisação obrigatória da pesca para proteção ou recomposição dos estoques;
- V – as temporadas de pesca;
- VI – os tamanhos de captura;
- VII – as áreas interditadas ou de reservas;
- VIII – as artes, os aparelhos, os métodos e os sistemas de pesca e cultivo;
- IX – a capacidade de suporte dos ambientes;
- X – as necessárias ações de monitoramento, controle e fiscalização da atividade;
- XI – a proteção de indivíduos em processo de reprodução ou recomposição de estoques.

§ 1º O ordenamento pesqueiro deve considerar as peculiaridades e as necessidades dos pescadores artesanais, de subsistência e da aquicultura familiar, visando garantir sua permanência e continuidade.

§ 2º Compete aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas respectivas jurisdições, observada a legislação federal aplicável, podendo o exercício da atividade ser restrito a uma determinada bacia hidrográfica.

Seção II

Da Atividade Pesqueira

Art. 5º A atividade pesqueira compreende todos os processos de pesca, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros.

Parágrafo único. Consideram-se atividade pesqueira artesanal, para os efeitos desta lei, os trabalhos

de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento artesanal de pescado.

Art. 6º O exercício da atividade pesqueira somente poderá ser realizado mediante prévio ato autorizativo emitido pela autoridade competente, asseguradas:

I – a proteção dos ecossistemas e a manutenção do equilíbrio ecológico, observados os princípios de conservação dos estoques, a preservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais;

II – a busca de mecanismos para a garantia da proteção e da seguridade do trabalhador e das populações com saberes tradicionais;

III – a busca da segurança alimentar e a sanidade dos alimentos produzidos.

Art. 7º O exercício da atividade pesqueira poderá ser proibido transitória, periódica ou permanentemente, nos termos das normas específicas, para proteção:

I – de espécies, áreas ou ecossistemas ameaçados;

II – do processo reprodutivo das espécies e de outros processos vitais para a manutenção e a recuperação dos estoques pesqueiros;

III – da saúde pública;

IV – da segurança do trabalhador.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no **caput** deste artigo, o exercício da atividade pesqueira é proibido:

I – em épocas e nos locais interditados pelo órgão competente;

II – em relação às espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos não permitidos pelo órgão competente;

III – sem licença, permissão, concessão, autorização ou registro expedido pelo órgão competente;

IV – em quantidade superior à permitida pelo órgão competente;

V – mediante a utilização de:

a) explosivos;

b) processos, técnicas ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante ao de explosivos;

c) substâncias tóxicas ou químicas que alterem as condições naturais da água;

d) petrechos, técnicas e métodos não permitidos ou predatórios.

§ 2º São vedados o transporte, a comercialização, o processamento e a industrialização de espécimes provenientes da atividade pesqueira proibida.

Art. 8º O desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira dar-se-á mediante:

- I – a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros;
- II – a determinação de áreas especialmente protegidas;
- III – a participação social;
- IV – a capacitação da mão-de-obra do setor pesqueiro;
- V – a educação ambiental;
- VI – a construção e a modernização da infra-estrutura portuária de terminais portuários, bem como a melhoria dos serviços portuários;
- VII – a pesquisa dos recursos, técnicas e métodos pertinentes à atividade pesqueira;
- VIII – o sistema de informações sobre a atividade de pesca;
- IX – o controle e a fiscalização da atividade pesqueira;
- X – o crédito rural para fomento ao setor pesqueiro.

CAPÍTULO IV Da Pesca

Seção I Da Natureza da Pesca

Art. 9º Pesca, para os efeitos desta lei, classifica-se como:

- I – comercial:
 - a) artesanal – quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma, com meios de produção próprios, sozinho, com o auxílio de familiares ou em regime de parceria com outros pescadores com finalidade comercial;
 - b) de pequeno porte – quando praticada por pessoa física ou jurídica, através de pescadores profissionais, com vínculo empregatício ou em regime de parceria, utilizando embarcações de pequeno porte, tendo por finalidade comercializar o produto na forma da legislação em vigor;
 - c) de grande porte – quando praticada por pessoa física ou jurídica, através de pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria, utilizando embarcações de médio ou grande porte, tendo por finalidade

a comercialização do produto na forma da legislação em vigor.

II – não comercial:

- a) científica – quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica;
- b) esportiva ou amadora – quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com anzol, aparelho de mergulho ou outros permitidos, tendo por finalidade o lazer ou o desporto;
- c) de subsistência – quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro.

Seção II Das Embarcações de Pesca

Art. 10. Podem exercer a atividade pesqueira em áreas sob jurisdição brasileira:

- I – as embarcações brasileiras de pesca;
- II – as embarcações estrangeiras de pesca cobertas por acordos ou tratados internacionais firmados pelo Brasil, nas condições neles estabelecidas e na legislação específica;
- III – as embarcações estrangeiras de pesca arrendadas por empresas, armadores e/ou cooperativas brasileiras de pesca, nos termos e condições estabelecidos em legislação específica.

§ 1º Para os efeitos desta lei, consideram-se equiparadas às embarcações brasileiras de pesca as embarcações estrangeiras de pesca arrendadas por pessoa física ou jurídica brasileira.

§ 2º A pesca amadora ou esportiva somente poderá utilizar embarcações classificadas, pela autoridade marítima, na categoria de esporte e recreio.

Art. 11. Embarcação de pesca é aquela que, registrada nos órgãos públicos competentes, opera exclusivamente na pesca, processamento, transporte ou pesquisa de recursos pesqueiros e se classifica como:

- I – de pequeno porte: quando possui tonelage de arqueação bruta (TAB) igual ou menor que vinte toneladas;
- II – de médio porte: quando possui tonelage de arqueação bruta (TAB) maior que vinte e menor que cem toneladas;
- III – de grande porte: quando possui tonelage de arqueação bruta (AB) igual ou maior que cem toneladas.

§ 1º São considerados bens de produção as embarcações, as redes e os demais petrechos utilizados na pesca ou na aquicultura comercial.

§ 2º São considerados instrumentos de trabalho as embarcações, as redes e os demais petrechos e equipamentos utilizados na pesca artesanal.

§ 3º A embarcação utilizada na pesca artesanal, quando não estiver envolvida na atividade pesqueira, poderá transportar as famílias dos pescadores, os produtos da pequena lavoura e da indústria doméstica, observadas as normas da Autoridade Marítima aplicáveis ao tipo de embarcação.

Art. 12. A embarcação brasileira de pesca terá, no curso normal das pescarias, livre acesso a qualquer hora do dia ou da noite aos portos e aos terminais pesqueiros nacionais, isentas de quaisquer taxas e tarifas portuárias, salvo dos serviços a ela prestados, quando forem realizados pelo porto ou empresa autorizada, por solicitação do armador.

§ 1º A descarga do pescado poderá ser feita pela tripulação da embarcação de pesca.

§ 2º Não se aplicam à embarcação brasileira de pesca ou estrangeira de pesca arrendada por empresa brasileira, as normas reguladoras do tráfego de cabotagem e as referentes à praticagem.

Art. 13. É proibido transbordar o produto da pesca sem autorização específica do órgão competente antes de chegar ao porto, salvo em caso de acidente ou defeito mecânico que implique em risco de perda do pescado.

§ 1º O transbordo de pescado em área portuária, para embarcação de transporte, poderá ser realizado mediante autorização da autoridade competente, nas condições nela estabelecidas.

§ 2º Obedecida a legislação específica, as embarcações pesqueiras brasileiras poderão desembarcar o produto da pesca em portos de países com os quais o Brasil mantenha convênio fiscal que permita tal operação.

§ 3º O produto pesqueiro ou seu derivado oriundo de embarcação estrangeira de pesca arrendada à pessoa jurídica brasileira, capturado na Zona Econômica Exclusiva brasileira, áreas adjacentes e águas internacionais, é produto brasileiro.

Art. 14. A construção e a transformação de embarcação nacional de pesca, assim como a importação ou arrendamento de embarcação estrangeira de pesca, dependem de autorização prévia do órgão público competente, observados os critérios definidos na regulamentação pertinente.

Parágrafo único. A exigência de que trata o **caput** deste artigo poderá ser dispensada para a construção e a transformação de embarcação nacional de pesca utilizada na pesca artesanal, atendidas as diretrizes relativas à gestão dos recursos pesqueiros.

Art. 15. Entende-se por operação de apoio à faina de pesca, realizada por embarcações de pesca autorizadas para este fim:

I – a transferência e o transporte de pescado no território nacional, nele compreendidas as águas continentais, as águas interiores e o mar territorial, na plataforma continental, na zona econômica exclusiva e no alto mar;

II – o transporte e transferência de combustível, isca e mantimentos para outras embarcações de pesca.

§ 1º A embarcação de pesca somente poderá exercer atividades de apoio à faina de pesca com a presença de método, sistema, equipamento ou dispositivo que permita o acompanhamento, de forma automática e em tempo real, da operação, da posição geográfica da embarcação e da profundidade do local de pesca.

§ 2º A transferência e o transporte de pescado para outra embarcação de pesca serão permitidos, independentemente de autorização, em caso de acidente ou defeito mecânico que implique o risco de perda do produto da pesca ou seu derivado.

Seção III Dos Pescadores

Art. 16. Pescador profissional é a pessoa física, brasileiro ou estrangeiro residente no País que, registrado e licenciado pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais.

§ 1º Ao tripulante estrangeiro de embarcação estrangeira de pesca arrendada por brasileiro, portador de carteira marítima, é concedido o visto temporário pelo órgão competente nos termos da legislação pertinente.

§ 2º Considera-se também pescador profissional a pessoa física que, trabalhando na pesca artesanal, exerce sua atividade na confecção e reparos de embarcações e petrechos e no processamento do produto da pesca.

Art. 17. Pescador esportivo ou amador é a pessoa física que licenciada pelo órgão público competente pratica a pesca com finalidade de lazer ou desporto, como disposto na alínea **b** do inciso II do art. 9º desta Lei.

Art. 18. Pescador de subsistência é a pessoa física que exerce a pesca nas condições estabelecidas pela alínea **c** do inciso II do art. 9º desta Lei.

Seção IV Da Parceria de Pesca

Art. 19. Os tripulantes das embarcações de pesca podem ser contratados:

I – sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, observadas as normas específicas estabelecidas nesta Lei;

II – sob o Regime de Contrato de Parceria de Pesca, na forma desta Lei.

Parágrafo único. O tripulante da embarcação de pesca, excetuando-se aquele da pesca artesanal ou da pesca de subsistência, deverá estar segurado contra acidentes do trabalho, bem como ser filiado à Previdência Social.

Art. 20. O armador de pesca poderá celebrar com pescadores profissionais para o exercício da pesca, contrato de parceria, previsto em convenção coletiva de trabalho, com cláusulas dispendo sobre as condições relativas à responsabilidade pela embarcação, na forma da legislação específica.

§ 1º O comandante da embarcação será responsável pela direção das operações de pesca durante a viagem ou expedição e pela disciplina do pessoal a bordo.

§ 2º O proprietário, o armador e o preposto respondem solidariamente pelos danos a que a embarcação der causa, bem como por sua regularidade.

§ 3º Os parceiros contribuirão, para o empreendimento comum, com a embarcação apta a operar, com equipamentos, materiais e com o trabalho, ou só com este, conforme se ajustar no contrato, repartindo os ganhos ou perdas ao término da cada viagem ou expedição de pesca.

Art. 21. O ajuste entre os parceiros não prejudica a regular distribuição de funções a bordo nem a observância dos requisitos profissionais dos tripulantes, de conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo único. O patrão de pesca da embarcação será o responsável pelas operações de pesca durante a viagem ou expedição.

Art. 22. O contrato de parceria será obrigatoriamente homologado pelos sindicatos das categorias envolvidas.

Art. 23. O parceiro armador será o gestor e caixa da parceria e dela prestará contas aos outros parceiros.

Art. 24. A parceria responderá pelas despesas de viagem ou armação de pesca, compostas pelos custos variáveis incorridos, pelo seguro da tripulação e pelas contribuições previdenciárias e tributárias dos parceiros embarcados.

CAPÍTULO V Da Aqüicultura

Art. 25. O aqüicultor poderá coletar, capturar e transportar organismos aquáticos silvestres, com finalidade técnico-científica ou comercial, desde que previamente autorizado pelo órgão ambiental competente.

Art. 26. A aqüicultura é classificada como:

I – comercial: quando praticada com finalidade econômica, por pessoa física ou jurídica;

II – científica ou demonstrativa: quando praticada unicamente com fins de pesquisa, estudos ou demonstração por pessoa jurídica legalmente habilitada para essas finalidades;

III – recomposição ambiental: quando praticada sem finalidade econômica, com o objetivo de repovoamento, por pessoa física ou jurídica legalmente habilitada;

IV – familiar: quando praticada por unidade unifamiliar, podendo contar com a mão-de-obra de terceiros em caráter eventual, e cuja renda familiar não suplante três salários mínimos mensais;

V – ornamental: aquarioria ou de exposição pública praticada para fins comerciais.

Art. 27. O regulamento desta Lei disporá sobre a classificação das modalidades de aqüicultura a que se refere o art. 26, consideradas:

I – a forma do cultivo;

II – a dimensão da área explorada;

III – a prática de manejo;

IV – a finalidade do empreendimento.

Parágrafo único. As empresas de aqüicultura são consideradas empresas pesqueiras.

Art. 28. O Estado concederá o direito de uso de águas e terrenos públicos para o exercício da aqüicultura.

Art. 29. Na criação de espécies exóticas, é responsabilidade do aqüicultor assegurar a contenção dos espécimes no âmbito do cativeiro, impedindo seu acesso às águas de drenagem de bacia hidrográfica brasileira.

Art. 30. São instrumentos de ordenamento da aqüicultura os planos de desenvolvimento da aqüicultura, os parques e área aquícolas e o Sistema Nacional de Autorização de Uso de Águas da União para fins

de aqüicultura, conforme definidos em regulamentação específica.

CAPÍTULO VI

Do Acesso aos Recursos Pesqueiros e das Taxas

Art. 31. Toda pessoa, física ou jurídica, que exerça atividade pesqueira, bem como a embarcação de pesca, devem ser previamente inscritos no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP).

Art. 32. A autoridade competente adotará, para o exercício da atividade pesqueira, os seguintes atos administrativos, sem prejuízo do disposto no art. 25:

I – concessão: para exploração, por particular, de infra-estrutura e de terrenos públicos destinados à exploração de recursos pesqueiros;

II – permissão: para transferência de permissão; para importação de espécies aquáticas para fins ornamentais e de aqüicultura, em qualquer fase do ciclo vital; para construção, transformação e importação de embarcações de pesca; para arrendamento de embarcação estrangeira de pesca; para pesquisa; para o exercício de aqüicultura em águas públicas; para instalação de armadilhas fixas em águas de domínio da União;

III – autorização: para operação de embarcação de pesca e para operação de embarcação de esporte e recreio, quando utilizada na pesca esportiva, e para a realização de torneios ou gincanas de pesca amadora;

IV – licença: para o pescador profissional e amador ou esportivo; para o aqüicultor; para o armador de pesca; para a instalação e operação de empresa pesqueira;

V – cessão: para uso de espaços físicos em corpos d'água sob jurisdição da União, dos Estados e do Distrito Federal, para fins de aqüicultura.

§ 1º Os atos administrativos de que trata o **caput** deste artigo serão outorgados pela autoridade pesqueira da seguinte forma:

I – concessão: por períodos de até 20 anos;

II – permissão: para cada evento;

III – autorização: por períodos de um ano;

IV – licença: por períodos de cinco anos.

§ 2º A inscrição no RGP é condição prévia para a obtenção de concessão, permissão, autorização, licença e registro em matéria relacionada ao exercício da atividade pesqueira.

§ 3º Os critérios para a efetivação do Registro Geral da Atividade Pesqueira serão estabelecidos no regulamento desta lei.

Art. 33. Toda embarcação nacional ou estrangeira que se dedique à pesca comercial, além do cum-

primento das exigências das autoridades marítimas, deverá estar inscrita e autorizada pelo órgão público federal competente.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no **caput** deste artigo implicará na interdição do barco até a satisfação das exigências impostas pelas autoridades competentes.

Art. 34. Os valores, condições e épocas de incidência de taxas referentes à outorga de permissões, concessões, autorizações, licenças, registros e outros serviços prestados visarão à gestão e administração pública da atividade pesqueira e à justa remuneração da sociedade pela utilização de bens do domínio da União.

§ 1º Os recursos arrecadados com a cobrança das taxas de que trata o **caput** deste artigo constituem recursos próprios do órgão responsável pela gestão da atividade pesqueira.

§ 2º Ficam isentos do pagamento das taxas de que trata o **caput** deste artigo, a pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade de:

I – pesquisa;

II – atividade pesqueira artesanal ou de subsistência;

III – aqüicultura em propriedade privada;

IV – aqüicultura para recomposição ambiental.

Art. 35. Sem prejuízo das demais restrições previstas em legislação, norma ou regulamento, ficam dispensados de registro e do pagamento de taxas de licença de pesca esportiva ou amadora, desde que não filiados a clubes ou associações esportivas de pesca, e que em nenhuma hipótese importe em atividade comercial:

I – qualquer pessoa desembarcada, que utilize para o exercício da pesca somente linha de mão ou caniço simples;

II – os menores de 14 anos, os aposentados e os maiores de 60 anos, embarcados ou não, que utilizem para o exercício da pesca linha de mão, caniço simples ou com molinete, empregados com anzóis simples ou múltiplos.

Art. 36. As taxas ou tarifas portuárias cobradas das embarcações pesqueiras deverão ser estabelecidas pelo órgão federal competente considerando a natureza da atividade.

CAPÍTULO VII

Do Estímulo à Atividade Pesqueira

Art. 37. São considerados produtores rurais e beneficiários da política agrícola de que trata o art. 187 da Constituição Federal em todos os seus efeitos, inclusive aqueles creditícios e fiscais, as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam atividade pesqueira

de captura, criação, transformação, armazenamento, processamento e industrialização de pescado nos termos desta lei.

§ 1º O Estado fomentará o desenvolvimento da atividade pesqueira, concedendo à aqüicultura e à pesca o mesmo tratamento e incentivos especiais previstos para as demais atividades agropecuárias.

§ 2º Os mecanismos para o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira são a capacitação da mão-de-obra do setor, a construção e modernização da infra-estrutura e serviços portuários, a pesquisa científica e o crédito agrícola.

Art. 38. Será observada, para a embarcação nacional de pesca que opera fora do mar territorial brasileiro, a legislação fiscal desonerativa aplicável às demais embarcações.

Art. 39. As colônias de pescadores poderão organizar a comercialização dos produtos pesqueiros de seus associados, diretamente ou por intermédio de cooperativas ou outras entidades constituídas especificamente para esse fim.

Art. 40. A capacitação da mão-de-obra será orientada para o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira.

Art. 41. A pesquisa pesqueira será destinada a obter e proporcionar, de forma permanente, informações e bases científicas que permitam o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira.

§ 1º Não se aplicam à pesquisa científica as proibições estabelecidas para a atividade pesqueira comercial.

§ 2º A coleta e o cultivo de recursos pesqueiros com finalidade científica deverão ser autorizados pelo órgão ambiental competente.

CAPITULO VIII

Da Fiscalização e das Sanções

Art. 42. A fiscalização da atividade pesqueira abrangerá as fases de pesca, cultivo, desembarque, conservação, transporte, transformação, beneficiamento, processamento, armazenamento, industrialização e comercialização dos organismos passíveis de exploração pela atividade pesqueira bem como o monitoramento ambiental dos ecossistemas aquáticos.

Parágrafo único. A fiscalização prevista no caput deste artigo dar-se-á nos termos da legislação específica, observadas as competências estadual, distrital e municipal pertinentes.

Art. 43. A autoridade competente, nos termos da legislação específica, poderá determinar a utilização

de mapa de bordo e dispositivo de rastreamento por satélite, bem como de qualquer outro dispositivo ou procedimento que possibilite o monitoramento a distância e permita o acompanhamento, de forma automática e em tempo real, da posição geográfica e da profundidade do local de pesca da embarcação.

Art. 44. As condutas e atividades lesivas aos recursos pesqueiros e ao meio ambiente decorrentes do descumprimento do disposto nesta lei serão punidas na forma da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seu regulamento.

Parágrafo único. Sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata a presente Lei, sujeitar-se-á o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros por sua conduta ou atividade irregular.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 45. O órgão responsável pela gestão do uso dos recursos pesqueiros poderá solicitar amostra de material biológico oriundo da atividade pesqueira, sem ônus para o solicitante, com a finalidade de geração de dados e informações científicas, podendo ceder o material a instituições de pesquisa.

Art. 46. A autoridade competente, nos termos da legislação específica, e sem comprometer os aspectos relacionados à segurança da navegação, à salvaguarda da vida humana e às condições de habitabilidade da embarcação, poderá determinar que os proprietários, armadores ou arrendatários das embarcações pesqueiras mantenham a bordo da embarcação, sem ônus para a referida autoridade, acomodações e alimentação para servir a:

I – observador de bordo, que procederá à coleta de dados, material para pesquisa e informações de interesse do setor pesqueiro, assim como do monitoramento ambiental;

II – cientista brasileiro que esteja realizando pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aqüicultura.

Art. 47. A atividade de processamento do produto resultante da pesca e da aqüicultura será exercida de acordo com as normas de sanidade, higiene e segurança, qualidade e preservação do meio ambiente e estará sujeita à observância da legislação específica e à fiscalização dos órgãos competentes.

Parágrafo único. Aplicam-se aos produtos importados resultantes da pesca e da aqüicultura, no mínimo, as mesmas exigências sanitárias e comerciais incidentes sobre os congêneres nacionais.

Art. 48. São também competentes para representar junto ao Ministério Público contra ato ilícito praticado contra os recursos pesqueiros, além das pessoas previstas em lei, as colônias de pescadores legalmente constituídas, as Federações e a Confederação Nacional dos Pescadores, e os Sindicatos e Federações da Pesca e da Aqüicultura.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor após decorridos sessenta dias de sua publicação oficial.

Art. 50. Ficam revogados o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988.

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

- I – os instrumentos creditícios e fiscais;
- II – os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização;
- III – o incentivo à pesquisa e à tecnologia;
- IV – a assistência técnica e extensão rural;
- V – o seguro agrícola;
- VI – o cooperativismo;
- VII – a eletrificação rural e irrigação;
- VIII – a habitação para o trabalhador rural.

§ 1º Incluem-se no planejamento agrícola as atividades agro-industriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§ 2º Serão compatibilizada a ações de política agrícola e de reforma agrária.

DECRETO-LEI Nº 221, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Regulamento

Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

LEI Nº 7.679, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988

Conversão da Medida Provisória nº 10, de 1988

Dispõe sobre a proibição da pesca de espécies em períodos de reprodução e dá outras providências.

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

PARECER Nº 1.218, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Petição nº 9, de 2004, do Sr. Carlos Alberto Ribeiro Campos Gradim, que solicita sejam desbloqueados e tornados disponíveis seus bens, bloqueados por ordem da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal criada pelo Requerimento nº 127, de 1999, destinada a “apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional”.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Carlos Alberto Ribeiro Campos, qualificado nos autos da presente Petição nº 9 de 2004, doravante Requerente, foi sócio e diretor do Banco Marka até a data de 15 de janeiro de 1999, conforme atesta documento acostado ao processo (fl. 7 dos autos).

Alega que em 14 de abril de 1999, a Comissão Parlamentar de Inquérito “dos Bancos”, criada pelo Requerimento nº 127/99-SF, decidiu tornar indisponíveis os bens de todos os controladores, presidentes e diretores dos bancos Marka e FonteCindam, medida essa que teve seu registro lavrado no Cartório de Imóveis competente, alcançando o Requerente, embora no momento da deliberação já não mais fosse tecnicamente diretor do Banco Marka.

Ainda, após o término das investigações, não restou qualquer acusação contra a sua pessoa, nem foi encaminhada qualquer sugestão de indiciamento pelo Relatório Final da CPI e, por lapso daquela Comissão Parlamentar de Inquérito, não foi expedida ordem de desbloqueio dos seus bens.

E por meio da presente petição o Requerente pede ao Senado Federal que libere seus bens, a fim de que possa dar continuidade à gestão do seu patrimônio privado, direito assegurado pela Constituição e que lhe é sonogado já há seis anos.

II – Análise

Efetivamente, tudo indica assistir razão ao Requerente. Se contra ele nada foi apurado pela CPI dos Bancos, não há motivação suficiente para manter a indisponibilidade dos seus bens. A manutenção de tal impedimento constitui constrangimento ilegal contra sua pessoa.

Em contraposição, não se há que imputar exdusivamente à Comissão a responsabilidade pela manutenção até a presente data do referido bloqueio, uma vez que o Requerente somente agora, seis anos passados, vem solicitar a revogação da medida acautelatória. Outros investigados por aquela mesma CPI, em igual situação, inclusive antes do término da investigação, requereram igual medida e foram prontamente atendidos. Assim, afastada está qualquer responsabilização por mora deste Senado Federal, que cumpre seu dever ao apreciar, neste instante e na maneira regimental, a petição que lhe foi encaminhada.

O Requerente fez juntar à sua petição exaustiva relação de certidões negativas de protestos, falência, execuções cíveis ou criminais ou qualquer tipo de outro procedimento judicial que pudesse levar igualmente à restrição sobre a disponibilidade de seus bens.

Por outro lado, o Supremo Tribunal Federal já entendeu que o bloqueio de bens extrapola os poderes imediatos das Comissões Parlamentares de Inquérito, motivo pelo qual não faz sentido, também por esse motivo, a manutenção da decisão outrora exarada.

O que se impõe, no entanto, é um problema procedimental: Uma vez estando encerrados os trabalhos da CPI dos Bancos, qual a autoridade do Senado Federal competente para apreciar o pedido do Requerente e, em seguida, qual a autoridade competente para determinar o levantamento do bloqueio dos bens? O art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal esclarece. Estabelece o RISF, em seu art. 101, o seguinte:

Art. 101. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete:

I – opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário;

II – **ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito**, sobre as matérias de competência da União, especialmente as seguintes:

(...)

I) **registros públicos**, organização administrativa e judiciária do Ministério Público e Defensoria Pública da União e dos Territórios, organização judiciária do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

(...)

V – **opinar sobre assunto de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente, de ofício**, ou por deliberação do Plenário ou por outra comissão; (grifou-se)

No que tange ao encaminhamento do ofício à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de determinar aos respectivos cartórios sob seus auspícios que levantem o bloqueio dos bens do Requerente, tal competência pertence ao 1º Secretário da Casa, conforme a dicção do art. 54, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal.

III – Voto

Sendo esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania competente para apreciar a presente petição – que versa sobre matéria relativa a deliberação de CPI já extinta – Voto pelo seu deferimento **in totum**. E após a aprovação do presente parecer que seja a deliberação comunicada a Sua Excelência, o senhor 1º Secretário do Senado Federal, a fim de que ele officie à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo encaminhando anexos o presente parecer e a deliberação desta CCJ, determinando a retirada das restrições impostas pela CPI “dos Bancos” aos bens de Carlos Alberto Ribeiro Campos Gadrim, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade 4.396.289 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 606.686.107-78, residente e domiciliado na Rua Leão Coroado, 393, apto. 91, Vila Madalena, São Paulo – SP.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PET Nº 9 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/11/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Marco Maciel</i>	
RELATOR: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA <i>Marina Silva</i>	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	3. CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6. MARCELO CRIVELLA
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>Epitácio Cafeteira</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>	1. CRISTOVAM BUARQUE

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Com relação ao **Parecer nº 1.218, de 2008**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente à Petição nº 9, de 2004, a Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender à recomendação contida em sua conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008
(Nº 371/99, na Casa e origem)

Altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. O consumidor pode desistir de qualquer tipo de contrato, por simples arrependimento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, quando a contratação do fornecimento de produtos ou serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial do fornecedor.

§ 1º Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

§ 2º No caso de contratação de serviços, o direito de arrependimento só poderá ser exercido até o início da execução ou fornecimento do serviço contratado.

§ 3º Os prazos mencionados neste artigo terão seu vencimento prorrogado para o primeiro dia útil seguinte quando o vencimento cair em qualquer dia em que o fornecedor não esteja funcionando, independentemente do motivo da inatividade do fornecedor”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 371–B, DE 1999

Fixa prazo de 10 (dez) dias para consumidor desistir das compras por telefone ou correspondência e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Altera o artigo 49 da Lei nº 8.078 de 11-9-1990 (Código de Defesa do Consumidor), passando a ter a seguinte redação:

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação ocorrer por correspondência, telefone, ou qualquer forma que não ocorra a presença física das partes na assinatura ou concretização do ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto pretende tornar mais claro e específico o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, possibilitando ao consumidor desistência e aumentando o prazo de 7 (sete) para 10 (dez) dias, sempre que ocorrer pacto contratual à distância, seja por telefone, reembolso postal, ou qualquer outra forma onde as partes não estejam fisicamente presentes.

Sala das Sessões, 23 de março de 1999. – Deputado **Ênio Bacci**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços correr fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

.....
(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 183, DE 2008

(Nº 2.280/2007, na casa de origem,
do Deputado Ilderlei Cordeiro)

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para acrescentar na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres os portos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item 4.2 da Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação, constante da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes portos:

“4.2

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
217	Sena Madureira	AC	RIO IACO
218	Manuel Urbano	AC	RIO PURUS
219	Santa Rosa do Purus	AC	RIO PURUS
220	Jordão	AC	RIO TARAUACÁ
221	Feijó	AC	RIO ENVIRA
222	Tarauacá	AC	RIO TARAUACÁ
223	Rodrigues Alves	AC	RIO JURUÁ
224	Mâncio Lima	AC	RIO JAPIIM
225	Marechal Thaumaturgo	AC	RIO JURUÁ
226	Porto Walter	AC	RIO JURUÁ
227	Porto Acre	AC	RIO ACRE
228	Plácido de Castro	AC	RIO ABUNÃ
229	Brasiléia	AC	RIO ACRE
230	Xapuri	AC	RIO ACRE
231	Epitaciolândia	AC	RIO ACRE
232	Assis Brasil	AC	RIO ACRE

“(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.280, DE 2007

Acresce dispositivos à Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item 4.2 da Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação, constante da Lei Nº 5.917 de 10 de Setembro de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes portos.

“4.2 –

N.º DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
217	Sena Madureira	AC	RIO IACO
218	Manuel Urbano	AC	RIO PURUS
219	Santa Rosa do Purus	AC	RIO PURUS
220	Jordão	AC	RIO TARAUAÇA
221	Feijó	AC	RIO ENVIRA
222	Tarauacá	AC	RIO TARAUAÇA
223	Rodrigues Alves	AC	RIO JURUA
224	Mâncio Lima	AC	RIO JAPIM
224	Marechal Thaumaturgo	AC	RIO JURUA
225	Porto Walter	AC	RIO JURUA
226	Porto Acre	AC	RIO ACRE
227	Plácido de Castro	AC	RIO ABUNÃ
228	Brasiléia	AC	RIO ACRE
229	Xapuri	AC	RIO ACRE
230	Epitaciolândia	AC	RIO ACRE
231	Assis Brasil	AC	RIO ACRE

.....“(NR)

Art. 2º Esta lei passa vigorar na data de sua publicação.

Justificação

A recente Lei Nº 11.518 de 5 de Setembro de 2007, conversão da MP Nº 369 de 2007, entre várias alterações e acréscimos à legislação vigente, somou à Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação, constante da Lei Nº 5.917 de 10 de Setembro de 1973, nada menos que 41 portos, dos quais 30 (trinta) localizados no Estado do Amazonas, 7 (sete) no Estado do Pará, 2 (dois) no Estado de São Paulo, 1 (um) no Estado do Mato Grosso, e 1 (um) no Estado de Rondônia, visando, obviamente, atualizar o PNV para que o mesmo possa respaldar futuros investimentos.

É natural e desejável que sistematicamente o Plano Nacional Viário – PNV seja revisto para incluir localidades que antes dispensavam obras e serviços inerentes a movimentação de embarcações, mas ao longo do tempo passaram a exigir estas condições para seu próprio desenvolvimento. Significa, ao cabo,

contemplar e estimular a dinamização das atividades econômicas regionais.

Infelizmente, por lapso, a recente atualização do PNV não contemplou algumas situações que, por conhecimento de causa, reputo inquestionáveis. Trata-se dos municípios acreanos, dos quais 18 (dezoito) localizam-se às margens de rios (em alguns casos estes são as únicas vias de comunicação viária existente), sendo que somente 2 (dois) fazem parte do PNV. Significa dizer que atualmente somente em Rio Branco e em Cruzeiro do Sul será possível, como antes, realizar investimentos em portos, por exemplo, referentes ao PNV. Outros lá (dezesesseis) municípios continuam fora desta perspectiva.

Todos estes municípios têm sua sede situada à margem do rio citado e, nas condições amazônicas, dado o processo de ocupação e a carência de infraestrutura rodoviária, mantêm um sistema fluvial ativo e em crescimento, irradiado por centenas de pequenas comunidades que tem nos rios o acesso principal à cidade, o que eleva a sua importância para o desenvolvimento do comércio e o transporte de cargas e pessoas.

A inclusão desses municípios no PNV de pronto abre chance para que dependendo das condições orçamentárias e financeiras, possamos programar investimentos que resultem em promoção da economia e do desenvolvimento local, com repercussões altamente significativas para o Acre e a região com umni todo.

Nestes termos peço aos nobres pares o apoio necessário à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2007. – Deputado **Ilderlei Cordeiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.917. DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

4.2 relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.

.....
(À Comissão de Serviço de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 68, de 2008** (nº 110/2008, na origem), de 31 de outubro último, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de outubro de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

É o seguinte o aviso recebido:

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Aviso nº 110/2008-BCB-Presi

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Demonstrativo das emissões do Real

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do Real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de outubro de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente,


HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente

Anexo ao Aviso nº 110/2008-BCB-Presi, de 28.11.2008

Demonstrativo das emissões do real – Mês de outubro de 2008

- I. A base monetária restrita e a emissão
- II. A base monetária ampliada
- III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador
- IV. Os meios de pagamento amplos
- V. Anexos

A - DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

Em outubro, a média dos saldos diários da base monetária atingiu R\$139,8 bilhões, registrando incrementos de 1,7% no mês e de 12,4% em doze meses. A variação mensal decorreu de elevações de 1,5% no saldo médio do papel-moeda emitido e de 2,1% em reservas bancárias.

Demonstrativo de emissões do real
Outubro - 2008

Discriminação	R\$ bilhões
A - Emissão monetária autorizada para o 4º trimestre/2008^{1/} (Voto CMN nº 118/2008)	184,10
B - Emissão monetária realizada^{2/}	139,82
b.1 - Usos - saldos^{2/}	139,82
b.1.1 Papel-moeda emitido	99,68
b.1.2 Reservas bancárias	40,13
b.2 - Fontes	139,82
b.2.1 Saldos em 30.9.2008	136,94
b.2.1.1 Papel-moeda emitido	98,21
b.2.1.2 Reservas bancárias	38,72
b.2.2 Fluxos em outubro/2008^{3/}	2,88
b.2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional	-4,30
b.2.2.2 Operações com títulos públicos federais	4,57
b.2.2.3 Operações com o setor externo	-8,26
b.2.2.4 Operações com o sistema financeiro	10,86
C - Saldo de emissão (A - B)	44,28
D - Reservas Internacionais disponíveis	417,20
E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)	184,10
F - Reservas internacionais excedentes (D - E)	233,10

^{1/} Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre.

^{2/} Média dos saldos nos dias úteis.

^{3/} Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

Os fluxos mensais dos fatores de emissão monetária produziram contrações de R\$18,4 bilhões nas operações do setor externo, resultante das vendas líquidas de divisas pelo Banco Central no mercado

interbancário de câmbio, de R\$4,4 bilhões nos ajustes das operações com derivativos e de R\$10,7 bilhões nas operações do Tesouro Nacional. Em sentido oposto, as liberações referentes à exigibilidade adicional sobre depósitos totalizaram R\$23,4 bilhões, refletindo a redução das alíquotas incidentes sobre depósitos à vista e depósitos a prazo, que passaram de 8% para 5% a partir de outubro, e a elevação de R\$300 milhões para R\$1 bilhão da parcela a deduzir da exigibilidade no recolhimento ao Banco Central.

Base monetária e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Papel-moeda emitido	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação percentual	
		Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses
2006 Jan	65 938	-4,6	12,4	30 716	5,3	12,5	96 655	-1,7	12,4
Fev	63 931	-3,0	13,1	28 527	-7,1	8,0	92 458	-4,3	11,5
Mar	61 998	-3,0	12,5	28 486	-0,1	8,2	90 454	-2,1	11,1
Abr	62 542	0,9	14,7	28 384	-0,4	9,5	90 926	0,5	13,0
Mai	62 516	-0,0	15,1	28 241	-0,5	8,3	90 757	-0,2	12,9
Jun	63 958	2,3	16,3	29 831	5,6	18,1	93 790	3,3	16,9
Jul	66 013	3,2	17,4	29 515	-1,1	12,2	95 528	1,9	15,8
Ago	67 093	1,6	19,2	28 916	-2,0	12,1	96 009	0,5	17,0
Set	70 881	5,6	24,2	29 593	2,3	15,4	100 474	4,7	21,5
Out	72 040	1,6	23,6	29 833	0,9	16,7	101 903	1,4	21,5
Nov	72 986	1,3	24,7	31 896	6,8	19,9	104 882	2,9	23,2
Dez	82 881	13,6	19,9	35 423	11,1	21,5	118 304	12,8	20,3
2007 Jan	80 499	-2,9	22,1	35 829	1,1	16,8	116 328	-1,7	20,4
Fev	78 486	-2,5	22,8	33 465	-6,6	17,3	111 951	-3,8	21,1
Mar	75 877	-3,6	22,1	33 346	-0,4	17,1	109 023	-2,6	20,5
Abr	75 912	0,3	21,4	34 782	4,3	22,5	110 694	1,5	21,7
Mai	76 067	0,2	21,7	35 235	1,3	24,8	111 301	0,5	22,6
Jun	77 561	2,0	21,3	35 634	1,1	19,5	113 195	1,7	20,7
Jul	79 218	2,1	20,0	37 240	4,5	26,2	116 458	2,9	21,9
Ago	79 704	0,6	18,8	37 722	1,3	30,5	117 425	0,8	22,3
Set	83 917	5,3	18,4	39 264	4,1	32,7	123 181	4,9	22,6
Out	84 694	0,9	17,6	39 651	1,0	32,8	124 345	0,9	22,0
Nov	86 141	1,7	18,0	41 252	4,0	29,3	127 393	2,5	21,5
Dez	98 620	14,5	19,0	45 022	9,1	27,1	143 642	12,8	21,4
2008 Jan	95 182	-3,5	18,2	46 676	3,7	30,3	141 858	-1,2	21,9
Fev	91 169	-4,2	16,2	41 355	-11,4	23,6	132 524	-6,6	18,4
Mar	90 364	-0,9	19,4	40 447	-2,2	21,3	130 811	-1,3	20,0
Abr	90 300	-0,1	19,0	41 020	1,4	17,9	131 320	0,4	18,6
Mai	91 099	0,9	19,8	41 560	1,3	18,0	132 658	1,0	19,2
Jun	92 270	1,3	19,0	38 797	-6,5	8,9	131 067	-1,2	15,8
Jul	94 222	2,1	18,9	40 447	4,3	8,6	134 669	2,7	15,6
Ago	95 392	1,2	19,7	38 543	-4,7	2,2	133 935	-0,5	14,1
Set	98 222	3,0	17,0	39 323	2,0	0,1	137 544	2,7	11,7
Out	99 682	1,5	17,7	40 134	2,1	1,2	139 816	1,7	12,4

As operações com títulos públicos federais, incluindo a atuação do Banco Central no ajuste de liquidez do mercado monetário, implicaram expansão de R\$6,4 bilhões no mês. No mercado primário,

ocorreram resgates líquidos de R\$18,3 bilhões de títulos do Tesouro Nacional, enquanto no mercado secundário as vendas líquidas somaram R\$11,9 bilhões.

Fatores condicionantes da base monetária
Fluxos acumulados no mês

Período	Operações com o Tesouro Nacional**	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos e ajustes	R\$ milhões Variação da base monetária
2006 Jan	9 868	- 26 578	5 541	991	1 773	- 8 404
Fev	- 8 287	3 478	5 156	69	1 349	1 784
Mar	- 9 465	- 3 157	6 567	778	- 615	- 5 892
Abr	- 7 839	1 412	4 714	- 69	1 959	177
Mai	- 10 245	528	9 054	1 465	- 3 555	- 2 754
Jun	- 6 246	13 247	- 5	- 1 373	2 853	8 476
Jul	- 29	- 10 716	9 626	697	379	- 43
Ago	- 12 426	6 235	9 904	567	989	5 269
Set	1 812	- 3 326	3 227	- 604	- 398	511
Out	- 7 680	- 3 316	9 338	669	480	- 510
Nov	- 6 834	8 197	5 677	- 1 291	- 276	5 473
Dez	- 2 159	13 309	5 559	- 1 451	499	15 757
2007 Jan	- 1 924	- 20 246	10 320	38	406	- 11 406
Fev	- 4 108	- 19 559	18 487	419	302	- 4 559
Mar	- 350	- 16 004	17 330	99	1 024	2 099
Abr	- 8 741	- 6 738	22 328	66	257	7 171
Mai	- 5 560	- 31 496	29 170	- 358	2 088	- 6 156
Jun	- 143	- 10 757	18 209	- 631	675	7 353
Jul	- 1 284	- 12 009	13 106	- 749	1 144	208
Ago	- 7 570	3 257	5 794	- 914	- 1 892	- 1 324
Set	- 3 654	8 917	- 3	- 2 270	2 861	5 852
Out	- 6 244	930	6 430	- 478	1 988	2 627
Nov	- 11 197	10 601	10 010	- 1 006	- 527	7 881
Dez	- 4 828	19 229	4 210	- 3 329	485	15 769
2008 Jan	5 479	- 26 009	4 409	489	- 377	16 029
Fev	- 15 087	3 378	5 214	- 397	2 832	- 4 259
Mar	1 820	958	2 031	- 648	- 1 623	2 548
Abr	- 14 212	4 491	6 690	- 2 157	996	- 4 193
Mai	- 11 468	14 928	4 203	- 1 203	2 014	8 475
Jun	- 2 799	- 481	3 276	- 1 559	1 199	- 366
Jul	133	- 5 957	2 724	- 1 639	1 040	- 3 701
Ago	- 10 325	14 554	2 058	- 1 972	- 1 336	2 979
Set	- 5 641	14 221	286	1 905	- 6 507	4 865
Out	- 10 652	6 375	- 18 382	22 880	- 4 383	- 4 162

** Não inclui operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada alcançou R\$1.755 bilhões, representando diminuição de 0,3% no mês e crescimento de 10,7% nos últimos doze meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central apresentou aumento de 1,3% no mês, situando-se em R\$1.525 bilhões.

Base monetária ampliada
Saldos em final de período

Período	Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie		Títulos públicos federais ^{1/}						Total	R\$ milhões				
				Títulos do BCB			Títulos do Tesouro Nacional				Total	Variação percentual			
				Remunerados ^{2/}	Não remunerados ^{3/}	Posição de carteira	Financiamento ^{4/}	Total	Posição de carteira			Financiamento ^{4/}	Total	Mês	12 meses
2006	Jan	82 843	72 685	725	6 306	- 63	6 443	954 206	57 319	1011 525	1017 968	1184 202	2,8	18,4	
	Fev	94 827	73 195	754	6 329	- 108	6 221	981 704	39 229	1020 933	1027 154	1195 730	1,0	19,0	
	Mar	88 735	73 277	807	6 513	- 110	6 403	992 480	48 106	1038 586	1044 989	1207 808	1,0	17,0	
	Abr	88 913	73 869	850	6 207	- 136	6 071	976 002	71 828	1047 830	1053 901	1217 533	0,9	17,9	
	Mai	86 159	73 243	827	6 627	- 32	6 595	968 335	84 927	1081 262	1067 857	1228 086	0,9	18,1	
	Jun	94 635	75 275	1 037	6 294	0	6 294	990 045	70 052	1060 107	1066 401	1237 348	0,8	17,5	
	Jul	94 592	75 688	836	6 389	- 7	6 382	986 090	95 780	1081 870	1088 252	1259 368	1,8	17,6	
	Ago	99 861	76 033	887	6 340	0	6 340	1011 136	78 458	1089 592	1095 932	1272 713	1,1	17,4	
	Set	100 372	77 483	979	6 505	0	6 505	1033 567	71 899	1105 466	1111 971	1290 805	1,4	17,8	
	Out	99 862	77 656	1 000	2 773	0	2 773	1034 564	91 232	1125 796	1128 569	1307 087	1,3	17,3	
	Nov	105 335	79 620	1 088	0	0	0	1080 349	72 613	1132 962	1132 962	1319 005	0,9	16,9	
	Dez	121 102	82 024	1 123	0	0	0	1072 566	60 030	1132 596	1132 596	1338 845	1,4	15,8	
2007	Jan	109 696	82 846	1 058	0	0	0	1067 217	99 825	1167 042	1167 042	1360 642	1,8	14,9	
	Fev	105 137	83 444	1 124	0	0	0	1089 314	98 347	1197 661	1197 661	1387 366	2,0	16,0	
	Mar	107 236	84 147	1 148	0	0	0	1121 298	105 937	1227 235	1227 235	1419 765	2,3	17,5	
	Abr	114 406	84 986	1 150	0	0	0	1130 519	115 688	1246 217	1246 217	1446 759	1,9	18,8	
	Mai	108 251	86 037	1 207	0	0	0	1153 027	137 832	1290 859	1290 859	1486 354	2,7	21,0	
	Jun	115 604	87 416	1 252	0	0	0	1176 431	136 677	1313 108	1313 108	1517 380	2,1	22,6	
	Jul	115 812	89 091	1 186	0	0	0	1147 823	191 538	1339 361	1339 361	1545 450	1,8	22,7	
	Ago	114 488	90 749	1 242	0	0	0	1167 472	184 568	1352 040	1352 040	1558 519	0,8	22,5	
	Set	120 340	93 660	1 344	0	0	0	1180 030	176 066	1356 116	1356 116	1571 460	0,8	21,7	
	Out	122 967	94 903	1 368	0	0	0	1174 785	190 835	1365 600	1365 600	1584 838	0,9	21,2	
	Nov	130 847	96 610	1 363	0	0	0	1202 175	173 008	1375 183	1375 183	1604 003	1,2	21,6	
	Dez	146 617	100 777	1 446	0	0	0	1201 965	165 313	1367 278	1367 278	1616 618	0,8	20,9	
2008	Jan	130 588	101 172	1 454	0	0	0	1187 444	228 346	1415 790	1415 790	1649 004	2,0	21,2	
	Fev	126 329	102 199	1 568	0	0	0	1225 556	199 500	1425 056	1425 056	1655 142	0,4	19,3	
	Mar	128 877	103 636	1 573	0	0	0	1234 587	204 931	1439 578	1439 578	1673 664	1,1	17,9	
	Abr	124 684	106 611	1 650	0	0	0	1205 468	246 017	1451 485	1451 485	1684 430	0,8	16,4	
	Mai	133 159	108 554	1 734	0	0	0	1226 119	224 058	1450 177	1450 177	1693 624	0,5	13,9	
	Jun	132 793	111 066	1 758	0	0	0	1234 923	233 129	1468 052	1468 052	1713 669	1,2	12,9	
	Jul	129 092	113 892	1 723	0	0	0	1195 274	299 785	1495 059	1495 059	1740 788	1,8	12,6	
	Ago	132 071	116 894	1 748	0	0	0	1217 242	278 500	1495 742	1495 742	1746 455	0,3	12,1	
	Set	136 936	116 124	1 847	0	0	0	1222 857	282 358	1505 225	1505 225	1760 133	0,8	12,0	
	Out	132 774	93 819	3 104	0	0	0	1220 025	304 821	1524 847	1524 847	1754 544	-0,3	10,7	

1/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais sem impacto monetário.

2/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% a.a. + TR. Exigibilidade adicional sobre depósitos à vista e de poupança: SELIC.

3/ A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósitos prévio para compensação e a partir de agosto/2004 os recursos de depósitos à vista não aplicados em microfinanças e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de aplicações em crédito rural.

4/ Inclui posições de financiamento líquido no dia, do DEMAB (-) oversold (+) undersold e posições da Res. 2308, de 28.8.98.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

Os meios de pagamento restritos (M1), considerada a média dos saldos diários, atingiram R\$196 bilhões em outubro, com acréscimos de 1,3% no mês e de 9,3% em doze meses. Os saldos médios do

papel-moeda em poder do público e dos depósitos à vista elevaram-se 0,9% e 1,6%, no mês. Em doze meses, tais componentes expandiram-se 17,6% e 4,2%, respectivamente.

Meios de pagamento (M1) e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Papel-moeda em poder do público	Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual		R\$ milhões
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses	
2006 Jan	54 537	-4,4	11,2	83 384	-2,4	10,7	137 900	-3,2	10,9	
Fev	52 046	-4,6	11,2	79 688	-4,4	7,9	131 734	-4,5	9,2	
Mar	50 624	-2,7	11,1	81 369	2,1	9,7	131 003	0,2	10,2	
Abr	50 739	0,2	13,0	80 315	-1,3	10,4	131 054	-0,7	11,4	
Mai	51 210	0,9	14,1	80 789	0,6	13,1	131 999	0,7	13,5	
Jun	52 410	2,3	15,0	81 386	0,7	12,1	133 797	1,4	13,2	
Jul	53 888	2,8	15,7	83 244	2,3	12,6	137 132	2,5	13,8	
Ago	54 603	1,3	17,4	83 325	0,1	13,1	137 928	0,6	14,8	
Set	57 506	5,3	22,9	85 992	3,2	17,6	143 498	4,0	19,6	
Out	58 015	0,9	22,5	88 215	2,6	17,9	146 230	1,9	19,7	
Nov	58 880	1,1	22,3	91 448	3,7	19,5	150 128	2,7	20,6	
Dez	67 072	14,3	17,6	100 118	9,5	17,2	167 100	11,4	17,4	
2007 Jan	65 157	-2,9	19,5	98 980	-1,2	18,7	164 117	-1,8	19,0	
Fev	62 801	-3,6	20,7	94 814	-4,2	19,0	157 615	-4,0	19,6	
Mar	61 526	-2,0	21,5	95 600	0,8	17,5	157 126	-0,3	19,0	
Abr	61 402	-0,2	21,0	97 434	1,9	21,3	158 836	1,1	21,2	
Mai	61 885	0,8	20,8	96 679	-0,8	19,7	158 564	-0,2	20,1	
Jun	62 958	1,7	20,1	99 652	3,1	22,4	162 610	2,6	21,5	
Jul	64 453	2,4	19,9	103 226	3,6	24,0	167 678	3,1	22,3	
Ago	65 257	1,2	19,5	105 440	2,1	26,5	170 698	1,8	23,8	
Set	68 174	4,5	18,6	107 615	2,1	25,1	175 789	3,0	22,5	
Out	68 510	0,5	16,1	110 768	2,9	25,6	179 278	2,0	22,6	
Nov	69 380	1,3	18,2	114 345	3,2	25,0	183 725	2,5	22,4	
Dez	79 265	14,2	18,2	131 245	14,8	31,1	210 510	14,6	25,9	
2008 Jan	76 684	-3,3	17,7	122 805	-6,4	24,1	199 489	-5,2	21,6	
Fev	73 353	-4,3	16,6	113 958	-7,2	20,2	187 311	-6,1	18,8	
Mar	72 828	-0,7	18,4	112 675	-1,1	17,9	185 503	-1,0	18,1	
Abr	73 066	0,3	19,0	113 819	1,0	16,8	186 885	0,7	17,7	
Mai	73 342	0,4	18,5	114 270	0,4	18,2	187 612	0,4	18,3	
Jun	74 573	1,7	18,4	111 724	-2,2	12,1	186 297	-0,7	14,6	
Jul	76 074	2,0	18,0	113 880	1,9	10,3	189 955	2,0	13,3	
Ago	76 916	1,1	17,3	111 041	-2,5	5,3	187 958	-1,1	10,1	
Set	79 895	3,9	17,2	113 533	2,2	5,5	193 426	2,9	10,0	
Out	80 578	0,9	17,8	115 401	1,6	4,2	195 979	1,3	9,3	

* Dados preliminares.

No mês, o multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, manteve-se relativamente estável, em 1,40.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário^{1/}
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador $K = \frac{1}{C + D(R_1 + R_2)} = \frac{M1}{B}$
	$\frac{PMPP}{M1}$	$D = \frac{DV}{M1}$	$R_1 = \frac{CX}{DV}$	$R_2 = \frac{KB}{DV}$	
2006 Jan	0,40	0,60	0,14	0,37	1,43
Fev	0,40	0,60	0,15	0,36	1,42
Mar	0,38	0,62	0,14	0,35	1,46
Abr	0,39	0,61	0,15	0,35	1,44
Mai	0,39	0,61	0,14	0,35	1,45
Jun	0,39	0,61	0,14	0,37	1,43
Jul	0,39	0,61	0,15	0,35	1,44
Ago	0,40	0,60	0,15	0,35	1,44
Set	0,40	0,60	0,16	0,34	1,43
Out	0,40	0,60	0,16	0,34	1,43
Nov	0,39	0,61	0,16	0,35	1,43
Dez	0,40	0,60	0,16	0,35	1,41
2007 Jan	0,40	0,60	0,16	0,36	1,41
Fev	0,40	0,60	0,17	0,35	1,41
Mar	0,39	0,61	0,15	0,35	1,44
Abr	0,39	0,61	0,15	0,36	1,43
Mai	0,39	0,61	0,15	0,36	1,42
Jun	0,39	0,61	0,15	0,36	1,44
Jul	0,38	0,62	0,14	0,36	1,44
Ago	0,38	0,62	0,14	0,36	1,45
Set	0,39	0,61	0,15	0,36	1,43
Out	0,38	0,62	0,15	0,36	1,44
Nov	0,38	0,62	0,15	0,36	1,44
Dez	0,38	0,62	0,15	0,34	1,47
2008 Jan	0,38	0,62	0,15	0,38	1,41
Fev	0,39	0,61	0,16	0,36	1,41
Mar	0,39	0,61	0,16	0,36	1,42
Abr	0,39	0,61	0,15	0,36	1,42
Mai	0,39	0,61	0,16	0,36	1,41
Jun	0,40	0,60	0,16	0,35	1,42
Jul	0,40	0,60	0,16	0,36	1,41
Ago	0,41	0,59	0,17	0,35	1,40
Set	0,41	0,59	0,16	0,35	1,41
Out	0,41	0,59	0,17	0,35	1,40

1/ Onde:

C - Preferência do público por papel-moeda

PMPP - Papel-moeda em poder do público

M1 - Meios de pagamento

D - Preferência do público por depósitos à vista

DV - Depósitos à vista

R1 - Taxa de encaixe em moeda corrente

CX - Encaixe de moeda corrente

R2 - Taxa de reservas bancárias

RB - Reservas bancárias

K - Multiplicador da base monetária

B - Base monetária

IV – Os meios de pagamento amplos

No conceito M2, os meios de pagamento ampliados cresceram 3,7% em relação a setembro, alcançando R\$1 bilhão. O estoque de títulos privados expandiu-se 7%, resultado das captações de R\$20,3 bilhões em depósitos a prazo, enquanto que os depósitos de poupança aumentaram 0,8%.

O saldo do M3, conceito que abrange o M2 mais as quotas de fundos de investimento e os títulos públicos federais que dão lastro à posição líquida de financiamento em operações compromissadas, elevou-se 0,8% no mês, com saldo de R\$1,8 trilhão, a despeito da redução de 3% no saldo de quotas de fundos de investimento. O M4, que compreende o M3 mais os títulos públicos de detentores não financeiros, totalizou R\$2,2 trilhões em outubro, com expansão de 0,3% no mês.

Meios de pagamento ampliados
Saídos em final de período

Período	M1	Depósitos		Títulos privados ^{1/}	M2	Quotas de fundos de renda fixa ^{2/}	Operações compromissadas com títulos federais ^{3/}	M3	Títulos Federais (Selic)	Títulos estaduais e municipais	M4	Variação percentual		
		para investimento	de poupança									No	Em 12 meses	
2005	Jan	129 951	1 109	168 740	267 453	567 253	588 534	25 676	1 179 483	148 722	997	1 327 182	1,1	19,0
	Fev	131 138	1 181	169 964	272 574	574 855	600 493	26 828	1 202 176	145 551	1 009	1 349 735	1,7	19,2
	Mar	128 748	1 135	167 242	281 689	578 795	611 674	27 357	1 217 326	152 956	21	1 370 802	1,6	18,9
	Abr	127 513	1 232	166 661	284 251	579 657	617 968	27 904	1 225 525	153 791	21	1 379 338	0,9	18,7
	Mai	130 857	1 276	166 049	295 798	593 981	620 958	30 941	1 245 830	155 187	21	1 401 088	1,6	19,7
	Jun	132 055	1 138	167 620	299 629	600 442	622 123	29 976	1 252 541	156 717	21	1 409 279	0,8	19,0
	Jul	133 558	1 212	170 110	299 933	604 813	635 993	30 604	1 271 609	163 119	21	1 434 749	1,8	19,1
	Ago	138 342	1 154	171 003	298 533	607 003	648 529	28 169	1 283 731	166 587	21	1 450 319	1,1	18,9
	Set	143 051	1 339	174 233	293 241	611 875	663 273	26 714	1 301 861	169 455	22	1 471 337	1,4	18,9
	Out	145 009	3 698	176 209	297 493	622 409	666 931	30 625	1 320 165	173 576	22	1 493 763	1,5	18,8
	Nov	151 875	3 320	180 119	302 411	637 724	677 167	33 233	1 348 123	179 252	22	1 527 397	2,3	19,3
	Dez	174 345	3 731	187 864	295 559	681 500	684 082	32 123	1 377 704	180 681	22	1 558 607	2,0	18,8
2007	Jan	155 630	3 082	169 735	297 305	645 752	710 837	34 939	1 391 528	190 475	22	1 582 024	1,5	19,2
	Fev	153 682	2 749	192 045	298 490	646 966	722 353	37 179	1 406 498	197 717	23	1 604 738	1,4	18,9
	Mar	155 577	2 793	194 876	297 484	650 734	728 128	34 955	1 413 816	213 306	23	1 627 145	1,4	18,7
	Abr	156 488	3 155	197 640	299 687	657 130	745 789	37 109	1 441 028	223 504	23	1 664 555	2,3	20,7
	Mai	157 893	2 783	200 246	302 977	663 900	753 843	41 287	1 459 030	238 625	23	1 697 677	2,0	21,2
	Jun	164 171	3 052	203 955	306 042	677 220	759 169	42 363	1 478 753	249 063	23	1 727 839	1,8	22,6
	Jul	168 891	3 113	208 214	304 406	682 624	774 827	41 879	1 499 130	253 145	23	1 752 298	1,4	22,1
	Ago	170 027	3 236	212 971	311 853	688 087	771 293	40 017	1 509 397	252 693	23	1 762 113	0,6	21,9
	Set	174 810	3 358	218 432	315 106	711 706	793 331	40 149	1 545 185	263 755	23	1 808 963	2,7	22,9
	Out	178 096	3 541	221 169	319 547	722 353	806 621	40 750	1 569 723	268 845	23	1 836 592	1,3	23,0
	Nov	187 793	3 831	225 355	318 210	735 189	807 044	43 345	1 585 577	271 311	24	1 856 912	1,1	21,6
	Dez	231 430	4 254	234 672	310 924	781 280	793 809	42 529	1 617 618	257 205	24	1 884 847	1,5	20,9
2008	Jan	190 279	3 728	237 490	324 507	756 004	817 956	43 382	1 617 343	278 443	24	1 895 809	0,6	19,8
	Fev	184 057	3 276	240 439	330 636	758 408	826 590	46 773	1 633 771	290 530	24	1 924 325	1,5	20,0
	Mar	183 846	3 412	242 582	348 607	778 448	819 877	51 398	1 649 722	301 526	24	1 951 272	1,4	19,9
	Abr	186 799	3 760	242 699	379 068	812 327	814 156	60 723	1 687 205	302 122	24	1 989 352	2,0	19,5
	Mai	183 251	3 534	245 171	408 714	840 670	806 268	67 786	1 714 724	309 532	37	2 024 144	1,7	19,2
	Jun	186 220	3 346	248 087	426 798	854 451	794 372	68 801	1 727 624	315 418	37	2 043 080	0,9	18,2
	Jul	185 867	2 907	251 931	465 013	905 717	793 871	66 998	1 766 588	320 208	38	2 083 832	2,1	19,1
	Ago	186 653	2 781	255 225	505 153	949 814	785 087	66 407	1 801 308	324 136	38	2 125 482	1,9	20,9
	Set*	194 689	3 014	258 398	532 397	988 498	777 652	57 063	1 823 213	327 144	0	2 150 357	1,2	18,9
	Out*	191 288	3 325	260 423	569 840	1 024 878	754 533	59 141	1 838 550	319 316	0	2 157 866	0,3	17,5

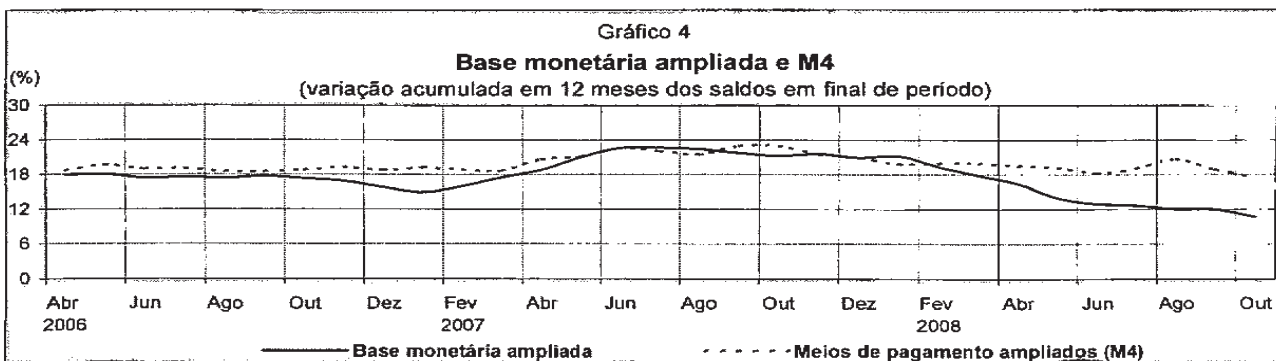
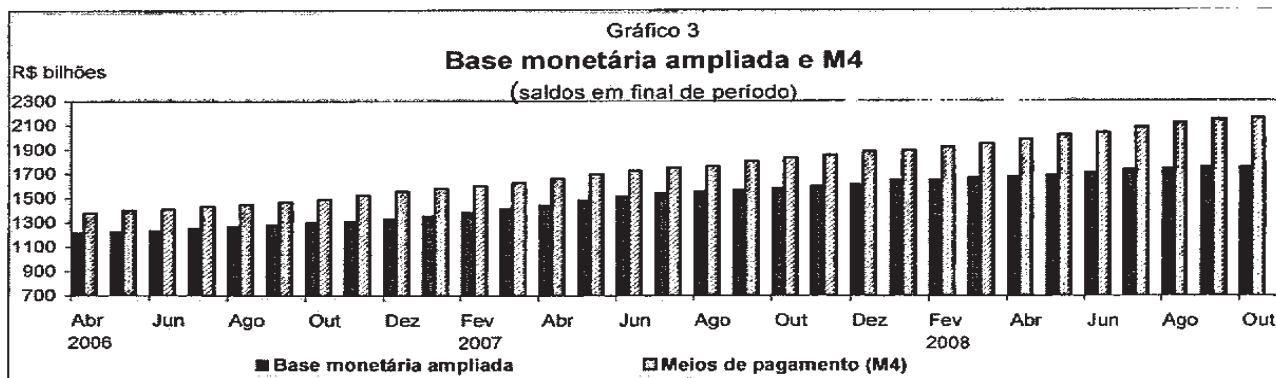
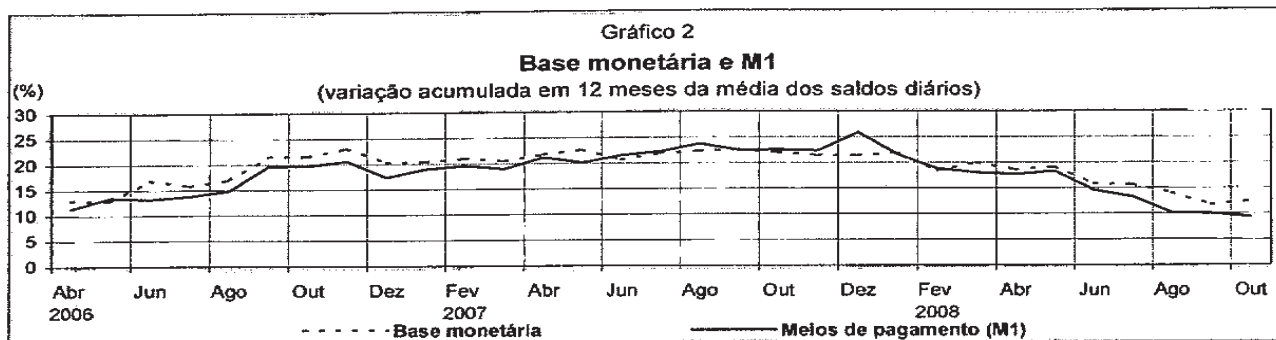
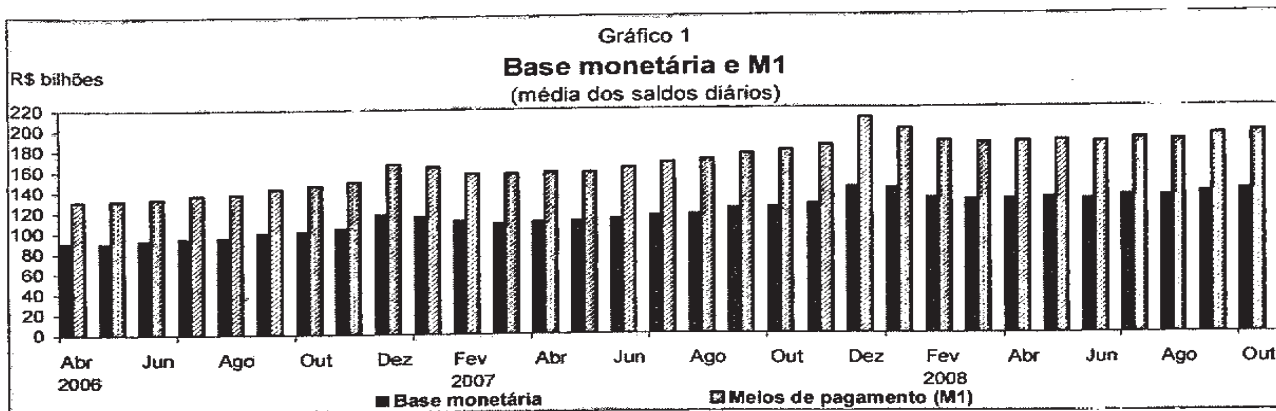
1/ - Inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias e letras imobiliárias

2/ - Exclui lastro em títulos emitidos primariamente por instituição financeira.

3/ - As aplicações do setor não-financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1993, quando eliminou-se o prazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1991

* - Dados preliminares

V - Anexos



Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.

2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:
"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.

5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.

6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivativos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural; e
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

Á Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 69, de 2008**, de 28 de novembro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatório de suas Atividades, referente ao 3º trimestre de 2008.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que está convocada sessão solene conjunta do

Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 9 de dezembro do corrente, terça-feira, às dez horas, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia do Marinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

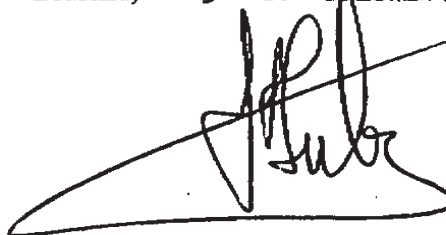
MENSAGEM
Nº 260, DE 2008
(nº 977/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor PAULO ANTONIO PEREIRA PINTO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão.

Os méritos do Senhor Paulo Antonio Pereira Pinto que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 3 de dezembro de 2008.



EM Nº 00452 MRE DP/DSE/SGEX/AFEPA/G - APES

Brasília, 01 de dezembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de PAULO ANTONIO PEREIRA PINTO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* PAULO ANTONIO PEREIRA PINTO que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimaraes Neto

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE PAULO ANTONIO PEREIRA PINTO**

CPF.: 04218183104

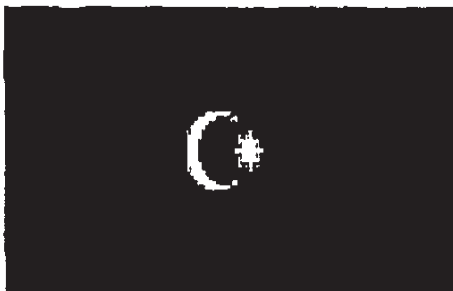
ID.: 3977/MRE

- 1948 Filho de José Paulo Pereira Pinto e Maria José Ney Pereira Pinto, nasce em 28 de janeiro, em Recife/PE
- 1970 Oficial de Chancelaria, Ministério das Relações Exteriores
- 1973 Ciências Econômicas pela Universidade do Distrito Federal
- 1975 IRBr, concurso direto
- 1976 Terceiro Secretário em 06 de fevereiro
- 1976 Divisão de Organização dos Estados Americanos, assistente
- 1976 Embaixada em Libreville, Terceiro Secretário e Encarregado de Negócios
- 1977 Embaixada em Maputo, Terceiro e Segundo Secretário e Encarregado de Negócios
- 1979 Segundo Secretário em 21 de junho
- 1979 Embaixada em Pretória, Encarregado de Negócios
- 1982 Embaixada em Pequim, Segundo, Primeiro Secretário e Encarregado de Negócios
- 1984 Primeiro Secretário, por merecimento, em 29 de junho
- 1985 Divisão de Ásia e Oceania, assessor
- 1986 Embaixada em Kuala Lumpur, Primeiro Secretário e Encarregado de Negócios
- 1986 I Sessão Especial do Comitê Executivo da Associação dos Países Produtores de Estanho (ATPC), Chefe de delegação
- 1986 XIII Sessão do Conselho da Organização Internacional da Borracha, Chefe de delegação
- 1987 XV Sessão do Conselho da Organização Internacional da Borracha, Chefe de delegação
- 1989 Embaixada em Cingapura, Primeiro Secretário e Encarregado de Negócios
- 1991 Embaixada em Manila, Primeiro Secretário, Conselheiro e Encarregado de Negócios
- 1993 Conselheiro, por merecimento, em 20 de dezembro
- 1994 Consulado em Xangai, Encarregado do Consulado em missão transitória
- 1995 Embaixada em Jacarta, Encarregado de Negócios em missão transitória
- 1995 Presidência da República, Secretaria de Assuntos Estratégicos, Coordenador-Geral de Planejamento e Articulação Institucional
- 1996 Mérito Santos Dumont, Brasil
- 1997 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Cavaleiro
- 1997 CAE - IRBr, A Influência Político-Cultural Chinesa no atual Processo de Cooperação entre a RPC e o Sudeste Asiático - Subsídios para a interlocução brasileira
- 1998 Escritório Comercial em Taipé, Diretor
- 2000 A China e o Sudeste Asiático, Editora da Universidade do Rio Grande do Sul
- 2002 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 30 de dezembro
- 2003 Condecoração 2003 Golden Merchant Award, Câmara de Comércio de Taiwan
- 2004 Taiwan - um futuro formoso para a ilha? Aspectos de segurança e política, in Revista Brasileira de Política Internacional
- 2004 Iruan nas Reinações Asiáticas, Editora AGE, Porto Alegre
- 2005 O ressurgimento da influência cultural chinesa e as oportunidades oferecidas ao Brasil, na Revista História Actual on-Line, Espanha
- 2005 China - a ascensão pacífica da Ásia Oriental, na Revista Brasileira de Política Internacional.
- 2005 Taiwan - um futuro formoso para a ilha?, Editora da Universidade do Rio Grande do Sul
- 2006 Consulado-Geral em Mumbai, Cônsul-Geral



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

AZERBAIJÃO



AZERBAIJÃO – DADOS BÁSICOS

CAPITAL:	Baku
ÁREA:	86.600 km ² .
POPULAÇÃO:	8.177.717 (est. Julho/2008)
IDIOMAS:	azeri
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Muçulmanos (93%), russo-ortodoxos (2,5%), armenio-ortodoxos (2,3%) outros (1,8%)
SISTEMA POLÍTICO:	República
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Ilham Aliyev
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Artur Rasizade
CHANCELER:	Elmar Maharram oglu Mammadyarov
PIB (2007):	Nominal: US\$ 31,32 bilhões; PPP: US\$ 64,66 bilhões.
PIB PER CAPITA (2007):	PPP: US\$ 8.000.
UNIDADE MONETÁRIA:	Manat (AZM)

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (em US\$ milhões):

BRASIL⇒ AZERBAIJÃO	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Exportações	58,3	60,4	73,2	96,6	118,5	137,8	160,6
Importações	55,6	47,2	48,3	62,8	73,6	91,3	120,6
Saldo	2,7	13,2	24,9	33,8	44,9	46,5	40
Total	113,9	107,6	121,5	159,4	192,1	229,1	281,2



O diálogo bilateral Brasil-Azerbaijão ganhou dinamismo com a visita oficial ao Brasil, em abril de 2006, do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Azerbaijão, Embaixador Elmar Mammadyarov. Tratou-se da primeira visita de um Chanceler azeri a nosso País. Na ocasião, o Presidente da República anunciou sua intenção de abrir Embaixada residente em Baku. O Ministro Mammadyarov manteve encontros com altos representantes do Ministério das Minas e Energia e da Petrobrás para explorar modalidades de cooperação na área energética entre os dois países. Em agosto de 2008, o Governo do Azerbaijão deu a anuência formal para a abertura da Embaixada residente do Brasil em Baku.

No plano das relações internacionais, o Brasil e o Azerbaijão apresentam confluências de propósitos e visões nas principais questões da agenda multilateral. No plano multilateral, delegações brasileiras e azeris vêm mantendo bom entendimento, refletido, não raro, na troca de apoio mútuo em candidaturas.

O Azerbaijão é hoje um dos maiores receptores mundiais de investimentos estrangeiros diretos, em virtude da imensa riqueza e potencial de sua indústria petrolífera, com acesso privilegiado às jazidas do Mar Cáspio e papel central no transporte de petróleo e gás natural pelo Cáucaso. O comércio bilateral com o Brasil ainda é pouco expressivo, mas o país tem grande interesse em estreitar laços com o Brasil a fim de promover a diversificação de seu comércio exterior.

Independente desde 1991, com o fim da União Soviética, o Azerbaijão tornou-se membro do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial, do Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento, do Banco Islâmico para o Desenvolvimento e do Banco Asiático para o Desenvolvimento, dispondo, portanto, da possibilidade de contratar linhas de crédito desses organismos para projetos diversos, inclusive em base tripartite, envolvendo parceiros nacionais de outros Estados.

Dois terços do país são ricos em petróleo e gás. A região ao norte, no Cáucaso, é também rica em ouro, prata, ferro, cobre, titânio, cromo, manganês, cobalto e outros minerais. Em setembro de 1994, um contrato de 30 anos foi firmado entre a State Oil Company of Azerbaijan Republic (SOCAR) e consórcio de 13 empresas petrolíferas estrangeiras, entre as quais, Amoco, BP, Exxon, LUKoil, and Statoil, para exploração de petróleo nos campos de grande profundidade ainda não explorados. Esse acordo permitiu a entrada de volumosos investimentos estrangeiros no país que ocupa importante papel entre os produtores mundiais de petróleo e gás.

O governo azeri criou, em 2006, um Fundo Estadual do Petróleo (State Oil Fund) para garantir que os recursos angariados com a exploração do petróleo sejam canalizados para promoção da estabilidade macroeconômica necessária ao desenvolvimento sustentável do país.

COOPERAÇÃO NA ÁREA DE AGRICULTURA

Com uma população estimada em 8,676,000 em 2007, o Azerbaijão mantinha, durante o período soviético, uma agricultura de baixos rendimentos, embora o país tenha condição de promover, graças a terras férteis ao sul do país, que conta com clima sub-tropical, agroindústrias para suprimento regional em verduras e frutas. Poderia ser avaliada possibilidade de cooperação entre a Embrapa e institutos de pesquisa agrícola congêneres azeris para troca de técnicas e experiências em cultivos determinados.

Por outro lado, é também do interesse do governo azeri desenvolver indústrias de pesca no Mar Cáspio configurando-se essa área também como potencial para cooperação bilateral.

COOPERAÇÃO NA ÁREA BANCÁRIA

O sistema bancário azeri tem como base o Banco Nacional do Azerbaijão (criado em 1992, que funciona como banco central do país, inclusive emitindo a moeda), bancos comerciais e organismos de crédito não-bancários. O Banco Internacional do Azerbaijão e o United Universal Joint-Stock Bank, de natureza estatal, são os principais bancos comerciais do país. Com essas entidades, poderiam ser verificadas possibilidades de cooperação inter-bancária, visando, entre outros, além de trocas de informações e experiências, abertura de linhas de crédito para operações comerciais e de investimento entre os dois países.

COOPERAÇÃO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

Seria interessante avaliar a possibilidade de estudar com as autoridades azeris modalidade de cooperação em áreas de construção de infraestrutura portuária (em vista da abertura do país para o Mar Cáspio), rodoviária, e em comunicações. O Azerbaijão tornou-se importante "hub" econômico em termos de transporte de matérias primas e seria interessante explorar, não apenas as possibilidades decorrentes da entrada em operação do gasoduto Baku-Tbilisi-Ceyhan (BTC), operacional desde maio de 2006, mas também todo tipo de

infraestrutura decorrente das operações e instalações ligadas ao funcionamento do gasoduto.

O Azerbaijão também ocupa papel importante na construção do projeto “da rota da seda” – “Silk Road Project”, patrocinado pela da União Européia, como via de escoamento de comércio entre o sul da Europa e a Ásia Central.

SITUAÇÃO NOS TERRITÓRIOS OCUPADOS DO AZERBAIJÃO: NAGORNO-KARABAKH

Com a escalada do conflito armênio-azeri, em 1993, mediante a ocupação por forças da Armênia do território do Nagorno-Karabakh, habitado por população de origem predominantemente armênia, e de sete outros distritos adjacentes, o CSNU adotou quatro Resoluções (Resoluções 822, 853, 874 e 884, todas de 1993) que condenavam a ocupação dos territórios do Azerbaijão e demandavam a retirada completa e incondicional das forças ocupantes. Ademais, o CSNU reiterava seu apoio à integridade territorial do Azerbaijão e reafirmava a soberania azeri sobre aquela região. Até o presente, essas resoluções não foram implementadas.

O item é considerado inativo. Sua manutenção na agenda da 62ª AGNU dependerá de decisão da Assembléia.

Evolução do tema

Após o desmembramento da URSS, forças armênias expulsaram os azeris do Nagorno-Karabakh, estabelecendo controle sobre a região e o “Corredor Lachin” (que liga o enclave à Armênia), além de estender uma “zona de segurança” que abarcava outros distritos. Em 12/5/1994 foi estabelecido um cessar-fogo não oficial, ainda em vigor.

Atualmente, o Nagorno-Karabakh é região independente *de facto*, intimamente associada à Armênia, e o processo de negociação passa por sérias dificuldades. O Azerbaijão insiste na retirada das tropas armênias de todas as áreas do Nagorno-Karabakh e no retorno da população azeri. A Armênia não reconhece a região como parte integrante do Azerbaijão – apesar de também não reconhecê-la como país independente – e insiste em que o autoproclamado governo do Nagorno-Karabakh tome parte nas negociações. Também se recusa a aceitar as exigências azeris antes da conclusão das negociações acerca do *status* da região. Desde 2001, as negociações têm sido realizadas no âmbito do chamado “Grupo de Minsk” da Organização para Segurança e Cooperação na Europa (OCSE), com a participação de representantes da Rússia, França e EUA. Apesar de pequenos avanços registrados, não há perspectivas imediatas de solução da questão.

Elementos da posição brasileira

O Brasil considera fundamental que as negociações entre o Azerbaijão e a Armênia prossigam e que seja alcançado um acordo global e sustentável com relação ao conflito entre as partes. A consolidação da estabilidade política e econômica na região dependerá da valorização dos interesses comuns e dos pontos de convergência. A intensificação do diálogo e o adensamento das

relações entre os dois países são fundamentais para que sejam criadas as condições necessárias para a paz e a prosperidade na região. Por outro lado, somente acordo que garanta a integridade territorial do Azerbaijão e assegure as aspirações de autodeterminação da população do enclave e o grau máximo de autonomia de Nagorno-Karabakh dentro do Azerbaijão poderá conduzir a região à estabilidade imperativa ao desenvolvimento sustentável e à inserção plena na economia internacional.

O Brasil favorece solução negociada e pacífica entre o Azerbaijão e a Armênia, com a implementação das resoluções do CSNU sobre o assunto e a condução das negociações sob os auspícios da Organização para a Segurança e a Cooperação Européia.

Aviso nº 1.165 - C. Civil.

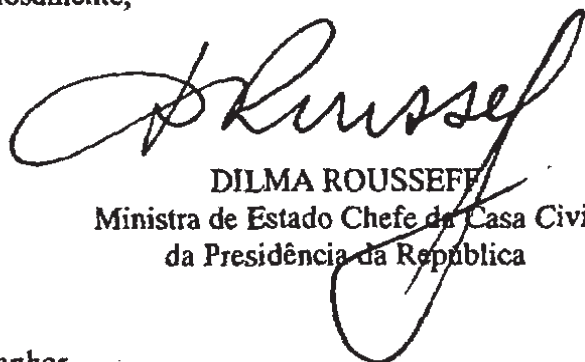
Em 3 de dezembro de 2008.

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PAULO ANTONIO PEREIRA PINTO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Então, é com satisfação, que encerramos esta sessão de segunda-feira, 8 de dezembro, ela iniciou-se às 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que *autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008).*

Relator revisor: Valter Pereira

(Sobrestando a pauta a partir de: 6.12.2008)

Prazo final: 20.12.2008

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.*

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 444, de 2008, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 15.12.2008)

Prazo final: 07.02.2009

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador

Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

10

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Fe-*

deral, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

18

SUBSTITUTIVO**AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)*.

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele)*.

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências*.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos*

candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.*

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.*

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Virgínio de Carvalho.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os*

§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do

Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar

Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dis-*

põe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

43

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

44

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

45

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da*

Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

46

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

47

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador*

Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

48

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Está encerrada a sessão.

Ata da 233ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 9 de dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Papaléo Paes,
Geraldo Mesquita Júnior, Mozarildo Cavalcanti, Romeu Tuma e Mão Santa*

(Inicia-se a sessão às 14 horas, e Encerra-se à 21 horas e 13 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 9/12/2008 07:36:17 até 9/12/2008 21:16:04

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X					
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X					
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PT	AC	MARINA SILVA	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	X	X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X					
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X					

Compareceram: 69 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex^a que me inscreva para uma breve comunicação assim que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito em primeiro lugar.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr.

Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nos termos do art. 14, inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a é o segundo inscrito.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito em terceiro lugar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra o primeiro orador inscrito, Senador Papaléo Paes, por 10 minutos. A seguir, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, para uma breve comunicação.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, tão inevitável quanto a noite suceder ao dia é o envelhecimento dos seres humanos. Assim é a lei da natureza, inflexível com os indivíduos, cheia de poder renovador para as espécies.

Não podemos, pois, imaginar situação distinta para o envelhecimento da população brasileira, ao longo das décadas que virão. Aumento em número, expansão em distribuição geográfica, expectativa de vida prolongada, tais são os postulados para a camada idosa brasileira nos próximos decênios. Se eles con-

têm, do ponto de vista dos indivíduos, um claro ganho de longevidade, do ponto de vista da sociedade e do Estado, há o aumento da necessidade de prestação de serviços sociais adaptados à faixa etária.

Ora, Sr. Presidente, se o Brasil mal consegue dar conta de seus jovens – aliás, profundamente afetados pela crise que hoje enfrentamos –, o que dizer, então, de nossos idosos, em muitos casos desamparados e sem família?

Sr^{as}. e Srs. Senadores, a Fundação IBGE projeta, para o ano de 2050, a existência de 5 milhões de homens e 14 milhões de mulheres com 80 anos ou mais de idade. Eles serão cerca de 7 vezes mais do que a atual população dessa faixa etária.

Do ponto de vista social e legal, idoso é todo cidadão com mais de 60 anos de idade. A partir dessa linha de corte, facilmente constatamos a importância demográfica que essa parcela da população terá em 2050, representando 18% do total de 260 milhões de pessoas.

Se compararmos com a situação atual, veremos a gigantesca transformação que haverá na população brasileira. Em 2000, os jovens de 0 a 14 anos representavam 30% do total, devendo passar a 18% em 2050. Em compensação, os idosos, que somavam 5% em 2000, serão os 18% que acabo de mencionar.

Assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, as políticas sociais do País deverão ser completamente revistas e readaptadas para levar em conta uma nova distribuição demográfica da população. Daqui a 50 anos, essa distribuição se fará quase uniformemente por todas as faixas etárias, deixando de se concentrar nas camadas mais jovens, como acontecia até o início deste século.

Em número e em necessidades, os idosos passarão a representar parcela importante da população demandadora de serviços públicos. Para que seja possível tê-los operacionais e eficazes, é preciso começar logo a implantá-los e, paulatinamente, convertê-los para nova distribuição etária do povo brasileiro.

Sr. Presidente, a idade mediana do povo brasileiro era de apenas 20 anos há bem pouco tempo. Para 2050, projeta-se que seja de 40 anos, o dobro da anterior. O resultado é que os grupos de menores de 14 anos de idade e de mais de 65 anos representarão, cada um, cerca de 20% da população, ficando o restante, 60%, com faixa intermediária de idades.

Essa profunda mudança na distribuição da população por faixas etárias se deverá ao brutal decréscimo das taxas de fecundidade brasileira, que terá caído de 6,15 em 1950 para 1,85 em 2050. Associando-se a essa queda o aumento da longevidade, é fácil concluir que

os idosos serão mais numerosos e percentualmente mais importantes do que são hoje.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os estudos e levantamentos feitos por órgãos como a Fundação IBGE ou o IPEA sobre a demografia brasileira são instrumentos indispensáveis para a formulação de políticas públicas capazes de atender às necessidades do povo brasileiro em função das transformações previstas para as próximas décadas. Por isso, o sentido de urgência com que a Subcomissão Permanente do Idoso do Senado vem discutindo as questões ligadas à proteção social do idoso no Brasil.

Na verdade, somos um país *sui generis*, já que somos capazes de editar leis de altíssima qualidade técnica e, ao mesmo tempo, de baixíssima aplicabilidade para o Estado que temos ou para o nível cultural e educacional da população.

O Estatuto do Idoso é uma dessas leis.

Quero fazer referência à reunião de hoje da Comissão de Educação, em que estávamos presentes – o Senador Zambiasi também estava –, e houve o levantamento de uma questão relativa ao Estatuto do Idoso.

Na página 19 do Estatuto do Idoso, há uma referência que diz que todo idoso terá direito a um desconto de 50% no valor do ingresso em qualquer teatro, cinema, campo de futebol; seja lá onde se cobre ingresso, ele paga meia entrada. E o Senador João Pedro, equivocadamente, estava discutindo a questão da cota, porque nós estávamos tratando da votação da cota de lugares: 40% dos lugares para meia entrada e 60% para entrada inteira. Ele confundiu com esse artigo do Estatuto do Idoso, achando que nós estávamos diminuindo o direito do idoso de um desconto de 50% para apenas 40%. Quero apenas deixar bem claro, porque isso foi já no final da reunião, ficou um tumulto devido às comemorações, e eu só fiz a correção após já estarem presentes poucos Senadores. Então, fica isto bem claro: que o Estatuto do Idoso foi respeitado, preservado na votação que tivemos hoje na Comissão de Educação.

O Estatuto do Idoso é uma das leis a que me referi, pouco fiscalizada, pouco aplicada até por falta de ação do Executivo.

Forjado na esteira das melhores intenções do Parlamento brasileiro, o Estatuto do Idoso encontra obstáculos ao mesmo tempo prosaicos e cruéis para sua eficiente aplicação. Da falta de respeito às vagas reservadas em estacionamento públicos ao fraco atendimento à saúde em hospitais e postos, os idosos se vêem, freqüentemente, despojados dos direitos que as leis lhes concederam, sem que a autoridade coercitiva do Estado se faça presente para corrigir tais desvios.

Sr. Presidente, o cuidado com os interesses das diferentes camadas da população brasileira não é algo que se faça de forma voluntarista ou improvisada, oscilando em função dos acontecimentos. É algo que deve ser pensado, planejado e implantado ao longo do tempo, a par e passo com as transformações que a sociedade vai sofrendo ao longo dos anos.

Dentro dessa ótica, uma meta importante deve ser a formação de médicos geriatras, principalmente nas universidades públicas, e sua distribuição no território nacional feita de modo a atender à demanda de cada Estado federado.

A Subcomissão do Idoso do Senado pretende realizar, em 2009, reuniões públicas, por todo o País, para auscultar as pessoas diretamente interessadas na questão do idoso, com o objetivo de propor novas medidas que assegurem a necessária proteção aos nossos cidadãos da melhor idade.

Oportunidades de trabalho, atendimento à saúde, apoio logístico, infra-estrutura urbana, amparo à velhice abandonada são questões que precisam ser pensadas e resolvidas antes que a população da terceira idade se torne um problema social, tão ou mais grave do que a pobreza de hoje.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Expedito Júnior.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Papaléo, eu não poderia deixar de registrar sua fala e fazer coro, juntamente com V. Ex^a, em relação à sua defesa ao Estatuto do Idoso. Participei, ainda quando Deputado Federal, da discussão da formação do Estatuto do Idoso. Isto que V. Ex^a traz na tarde de hoje é verdadeiro: é pouco caso o que se faz com nossos velhinhos. Só para ilustrar ainda mais o que V. Ex^a está trazendo na tarde de hoje, em Rondônia, por exemplo, temos vários problemas também com o descumprimento do Estatuto do Idoso. As empresas de ônibus teriam que dar oportunidade de dois assentos, como já está garantido no Estatuto, aos nossos idosos. Mas, infelizmente, isso nunca acontece. E não há quem fiscalize. Não sei se a obrigação de fiscalizar é do DNIT. Não sei a quem compete essa fiscalização. Mas, infelizmente, quanto aos transportes terrestres, teriam que estar garantidos dois assentos aos nossos idosos, como está determinado no Estatuto do Idoso. Em Rondônia, isso não vem acontecendo. E acredito que, se não acontece em Rondônia, não deve acontecer também em vários outros Estados. Então, quero me associar ao pronunciamento de V. Ex^a e parabenizá-lo, mais uma vez, por sempre defender os aposentados, os idosos. V. Ex^a sempre está subindo à tribuna do

Senado, fazendo coro com aqueles que defendem os mais necessitados. Parabéns!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço o chamado de atenção de V. Ex^a, que é realmente uma queixa que existe em quase todo o País. Não está havendo o cumprimento do Estatuto do Idoso em muitos pontos importantes – aliás, nos pontos mais importantes.

Então, quero também registrar que V. Ex^a é um dos Senadores que participam...

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – ...conosco das vigílias em prol desse direito que tem o aposentado – no caso, a maioria deles é idosa – de perceber salários justos. É por isso que estamos lutando.

Sr^{as} e Srs. Senadores, alguns de nós já se enquadram na faixa etária abrangida pelo Estatuto do Idoso, mesmo que nossa condição social nos assegure a necessária proteção individual. Por mais esta razão, o Senado da República deve se dedicar a erigir, no seio da Nação brasileira, a exata noção da importância do amparo à velhice.

Façamos isso agora, enquanto ainda há tempo para planejar e agir, antes que os fatos nos coloquem contra a parede e sejamos obrigados, pela urgência, a agir de afogadilho, sem a necessária cautela e organização.

Em prol do bom senso e do espírito público, apelo à sensibilidade deste Parlamento para o apoio às iniciativas da Subcomissão do Idoso para o ano de 2009 e os que se lhe seguem.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de verificar se já chegou o requerimento do PR.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Já chegou, e V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar, como Líder do PR.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem de inscrição, serei logo após quem?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Será a vez de Geraldo Mesquita Júnior, para uma comunicação inadiável, depois um orador inscrito e, depois, V. Ex^a.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição como Líder do PDT.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito em segundo lugar.

Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ainda há vaga para comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não há vaga. V. Ex^a fica em quarto lugar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não. Prefiro ficar no coração de V. Ex^a. Estou inscrito do coração para a mente, e V. Ex^a me coloca aí.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a sequer precisa se inscrever para morar no meu coração. Já mora há muito tempo, já conquistou esse direito e esse espaço.

Com a palavra, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, por cinco minutos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes, o que me traz à tribuna na tarde de hoje é fazer um breve comentário acerca de uma nota publicada na coluna da prestigiadíssima jornalista Dora Kramer no sábado passado.

Vou ler a nota, Senador Gerson Camata. Ela diz o seguinte:

O Senador Renan Calheiros leva a fama, mas o maior combatente da candidatura do petista Tião Viana é o senador acreano Geraldo Mesquita.

Aparentemente um homem de maneiras amenas, quando o assunto é seu adversário regional, Mesquita vira uma fera ferida.

Tenho muito respeito pela jornalista Dora Kramer. Nesta Casa, todos temos o dever – prazeroso, inclusive – de ler sua coluna diariamente. E não me permito rebater o que ela diz, porque é uma opinião pessoal. Mas eu queria apenas dizer que, de minha parte, isso não é verdade, isso não procede.

Não tenho o Senador Tião Viana como inimigo. Tanto na política quanto na vida, apesar até de ter mo-

tivos para ter mágoa, não me alimento de mágoa, de rancor, de ódio. Supero isso tudo. Peço a Deus sempre, todo dia, que me dê humildade para enfrentar o que vem pela frente, inclusive as adversidades, com muita humildade. E não é verdade: não tenho o Senador Tião Viana como inimigo.

Já que me envolvi nessa matéria, anunciei aqui, de véspera, uma reunião que o nosso partido, o PMDB, faria, como fez, para uma deliberação importante – que julgo importante. E, inexoravelmente, entrei no debate.

Na verdade, Senador Gerson Camata, entendo que o povo brasileiro deu maioria ao PT para colocá-lo na Presidência do Poder Executivo, mas não deu maioria congressual ao PT. Sintomaticamente, Senador Alvaro Dias! Isso quer dizer alguma coisa. A população, sabiamente, decidiu não concentrar poder no nosso País, porque senão a coisa seria avassaladora.

Eu me bato no seguinte, e aí eu complemento: a população deu maioria ao PMDB. Isso é sintomático também. Ou seja, a população elegeu o PT para presidir o Poder Executivo, mas deu ao PMDB uma maioria congressual, aliás, uma bancada majoritária tanto na Câmara quanto no Senado, Senador Mão Santa.

Para espancar de vez essa dúvida, trazida, mais uma vez, pela jornalista Dora Kramer, a quem respeito muito, devo dizer que a minha tese... Posso estar pecando, errando, mas a tese é esta e eu acredito nela, e, enquanto ninguém me convencer do contrário, eu levo a tese adiante, Senador Mão Santa: a minha tese é que não deve haver concentração de poder, principalmente neste momento, em nosso País. Um mesmo grupo político ter o domínio do Poder Executivo e a chefia do Poder Legislativo – porque a Presidência do Senado representa isso, é a Presidência do Congresso Nacional –, acho temerário para o nosso País. E não se trata do Senador Tião Viana – coincidentemente, Senador, como eu, do nosso querido Acre.

Se o meu partido, por exemplo, Senador Gerson Camata, abandonar a tese da candidatura própria, que nós fixamos, e deliberar por uma composição, pelo apoio, eu não terei dúvida em acompanhar a decisão da bancada. Agora, acho que é temerário e defendo essa tese. Talvez o meu erro seja defendê-la cristalina e abertamente, porque na política convencionou-se que talvez a manha e a esperteza estejam exatamente no fato de não falarmos abertamente as coisas. Eu não sou assim. Sou neófito na política, eu ainda tenho muito que aprender, mas esse tipo de comportamento eu não quero aprender, Senador Mão Santa. Falo o que

penso, falo o que me vem na telha e tenho pago um preço muito alto por isso – e vou continuar a fazê-lo.

Eu, definitivamente, acho que não é o caso. A população brasileira não quer essa concentração de poder. E, para espancar de vez essa dúvida com relação ao Senador Tião Viana, eu diria: todos, aqui, são testemunhas do apreço, do carinho, da admiração que tenho pelo Senador Paim, por exemplo. Se fosse ele, aqui, no caso, Senador Mão Santa, eu estaria recomendando ao meu partido, o PMDB, que insistisse na tese do mesmo jeito. Tenho admiração pelo Senador Aloizio Mercadante, como tenho também pelo Senador Flávio Arns, grandes parlamentares do PT, mas acho que a tese se estende a eles também. Eles são parlamentares do PT.

Acho que o PT não deve assumir a Presidência do Senado Federal porque isso representa, em última instância, concentração máxima de poder: Poder Executivo, Poder Legislativo. Eu acho que, neste momento, não é bom para o País, não podemos trilhar esse caminho. A concentração máxima de poder leva a que alguns pensem que podem tudo e mais do que tudo. E não é o caso, não é o caso. O poder, como diz sempre o Senador Mão Santa, deve ser muito bem distribuído e equilibrado.

Então, a minha tese é essa, e não se trata de ninguém em particular.

Senador Aloizio Mercadante, Senador Flávio Arns, Senador Paim, só para citar: se estivessem esses três parlamentares do PT nessa situação, eu estaria dizendo a mesma coisa aqui, porque é isso o que eu penso.

Senador Mão Santa, rapidamente. Não sei se o Senador Papaléo me permite.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo, um debate qualificado pela democracia. Aí está, na tribuna, um dos homens que tem mais firmeza no Direito do mundo contemporâneo da política, mas ele não é neófito, não. Com ele é genético, até. O pai dele chegou a governar o Estado do Acre e escreveu uma bela página política, que ele segue. Eu queria dizer: o raciocínio de V. Ex^a coincide com o meu. Nós somos irmãos gêmeos aí, mas pela democracia. A gente sabe que aquele sonho... Eu acho a democracia a maior construção da civilização, mas ela tirou o absolutismo e dividiu o poder. Ninguém contesta, no Executivo, o nosso Presidente Luiz Inácio, mas acontece que aqui tem um agravante ao raciocínio de V. Ex^a que me preocupa. Não estou culpando ninguém, não. Os sábios homens que fizeram a Constituinte, pois eles eram sábios – quem vai dizer que Afonso Arinos, Ulysses, Mário Covas e toda essa gente não eram sábios? –, atenderam ao apelo popular e deram, na nossa Cons-

tituinte, um poder grandioso, atendendo ao povo: que o Presidente da República indicasse, ao seu bel-prazer, a Corte Suprema, o STF. Mas eles o deram por um mandato e, aí, o mundo fez com que o Presidente já tivesse dois. Um quadro vale por dez mil palavras. O nosso Presidente Luiz Inácio já nomeou sete! E ele está certo, ele nomeou pessoas com carteirinha do seu partido há mais de vinte anos. É como um torcedor do Vasco: é Vasco mesmo e quer que acabe agora o campeonato, porque foi desclassificado. Isso é da psicologia, que posso ensinar. O Executivo já é forte porque tem o dinheiro. Eu vim, ali, do Presidente do BNDES. É dinheiro muito e serve para cá e para o mundo todo. A Caixa Econômica e o Banco do Brasil são fortes. Essa escorregada que a nossa Constituinte deu na nossa evolução democrática fez com que eles nomeassem quase todos do STF. Já está forte, e, se nós entregarmos ao PT, é melhor voltarmos e chamarmos o Mussolini logo, da Itália antiga, do fascismo. O equilíbrio é aqui e a sabedoria é simbolizada por Rui Barbosa. Nessa tradição tem sabedoria: a divisão é de acordo com o número de cadeiras conquistadas, que são do povo, que nós representamos. Obedece-se isso. Então, nós...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ...somos majoritários. Rui Barbosa, que está ali, disse: “O homem que não luta pelos seus direitos não merece viver”. Nada contra Tião Viana. Se ele é do seu Estado, ele é meu companheiro médico, inteligente, professor, simpático e tudo. Pelo contrário, eu acho que quem está sendo injusto com ele é o Luiz Inácio. É o Luiz Inácio! É o Luiz Inácio! Por que Tião Viana não é lembrado para ser candidato a Presidente da República? Muito mais mérito ele tem do que a Dilma, que não foi nem Vereadora. Ele não, ele é testado, ele é um Senador, e é o caminho natural. Então, admito que ele seja até um Obama simpático do PT. Numa prévia, numa primária, tenho toda a convicção de que ele dá de chinelo na Dilma. Não é contra ele, não. Aí, eu defendo o direito, mas aqui é do PMDB. O PMDB terá candidato. Quem é que está aqui do PMDB? Nós somos a maioria presente. Já somos dois. Então, é um direito. Ele vai ter candidato.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Mão Santa, V. Ex^a acaba de lançar uma idéia. É uma idéia.

Agora, Senador Papaléo, para concluir, repito: olha, não me passam pelo coração nem pela cabeça rancor, ódio, nada disso. O que me guia nesse assunto é exatamente isto: eu temo a concentração de poder. A concentração de poder máxima, como poderia se

afigurar dessa forma, enseja a tentação inclusive do terceiro mandato, que é uma coisa que devemos repelir, porque seria um golpe mortal à nossa democracia.

Para concluir, Senador Papaléo, um assunto leva a outro e se relaciona do mesmo jeito. Neste final de semana, o **Correio Braziliense** publicou duas matérias tendo o Senador Tião Viana como personagem e, lá na minha terra, como sempre, alguns aloprados tentam insinuar que a fonte teria sido este Senador.

Eu digo com toda tranqüilidade, Senador Mão Santa: essa não é a minha praia. A minha praia é o embate político. Eu não lido com esse tipo de prática. Eu não tenho essa prática de ficar plantando coisa contra pessoas, ou para o bem ou para o mal. Não faço isso, Senador Papaléo.

Para tirar qualquer dúvida com relação a isso, caso tenha sido eu a fonte, como se diz, das duas matérias, eu autorizo de público o *Correio Braziliense*, a competente jornalista que fez a matéria, a dizer, também publicamente: “Foi o Senador Geraldo Mesquita” – caso tenha sido, Senador Papaléo Paes, porque não fui eu. Então, não posso, mais um vez, pagar pelo que eu não faço. Não fui, não trabalho assim. Essa não é a minha praia. A minha praia é o embate político. Se quiserem o embate político, estou dentro. Agora, plantar notícia em jornal, matéria, ser fonte escusa... Eu jogo limpo. Eu jogo assim: peito aberto, olho no olho, Senador Papaléo. Essa é minha prática. Do resto, eu não partilho, eu não participo; pessoalmente, não advogo esse tipo de comportamento, nem pratico esse tipo de comportamento. Portanto, estão autorizados o **Correio Braziliense** e o próprio jornalista autor da matéria a, se tiverem tido como origem, fonte da notícia o Senador Geraldo Mesquita, revelarem. É claro que eles não vão poder fazer isso porque, de fato, isso não ocorreu.

Senador Papaléo, eram os esclarecimentos que eu queria trazer, e agradeço a V. Ex^a pela tolerância do tempo.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradecemos a V. Ex^a pelo esclarecimento que fez à população brasileira.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Zambiasi, que, como orador inscrito, terá 10 minutos para o seu pronunciamento e a prorrogação regimental necessária.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito

obrigado, Presidente Papaléo Paes. Espero que não haja a necessidade de prorrogação, mas, desde já, agradeço a sua generosidade, e sei que a Casa é bastante democrática quanto à utilização do espaço de plenário, pelo que, desde já, fico muito grato.

Na realidade, venho à tribuna, Presidente Papaléo, para celebrar duas boas notícias que esta Casa está produzindo. Primeiro, a aprovação, nesta manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, de 46 projetos, de iniciativa de Colegas de todo o Brasil, para a criação de Zonas de Processamento de Exportação, entre as quais, quatro no Rio Grande do Sul; dois de autoria do Colega Senador Paulo Paim; um que cria a Zona de Processamento de Exportação na região do Vale dos Sinos, e o outro que cria a Zona de Processamento de Exportação na região norte do Rio Grande do Sul; e dois, de minha autoria, relacionados com a questão de fronteiras.

Tenho uma preocupação e um olhar muito especial com relação às fronteiras do meu Estado. O Rio Grande do Sul tem uma longa fronteira com a Argentina, cerca de mil quilômetros, e outra longa fronteira com o Uruguai, também com quase mil quilômetros. Temos duas cidades emblemáticas nessa relação: a primeira, Uruguiana, que tem talvez o maior porto seco da América Latina. Praticamente toda a exportação rumo ao Pacífico e ao Chile passa por Uruguiana. Assim; aquela Zona de Processamento de Exportação terá, seguramente, um papel extremamente importante no desenvolvimento daquela região de fronteira. A segunda é a cidade de Santana do Livramento, que tem como co-irmã Rivera, no Uruguai. Para se ter uma idéia do significado dessa cidade, Rivera possui um *free shop* – o governo uruguaio permite. Temos, na fronteira gaúcha com o Uruguai, seguramente, seis ou sete cidades com **free shops**. Mas não há, do lado brasileiro, uma forma de compensar. O lado brasileiro, Senador Camata, não consegue compensar. Uma forma de compensar a vantagem que há no Uruguai ou na Argentina seria exatamente permitir que se criem, do lado de cá, espaços de produção que gerem desenvolvimento, que gerem emprego, que gerem oportunidades.

Acredito que as Zonas de Processamento de Exportação oportunizarão exatamente que consigamos promover o desenvolvimento regional, sem afetar os nossos irmãos do outro lado da fronteira.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Pois não, Senador Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Que bom ouvir isso da boca de V. Ex^a, um Senador gaúcho, que

vive e convive com os problemas fronteiriços! Desde que eu era Deputado Federal, e lá se vão muitos e muitos anos, venho me perguntando – o mesmo tenho perguntado às autoridades brasileiras – por que a Zona de Livre Comércio não é do lado de Foz do Iguaçu, do lado brasileiro, e, sim, lá no Paraguai? Por que não criamos um **free shop** do lado de cá, para darmos emprego a brasileiros? Não. Vamos comprar no Paraguai. Recentemente, fizemos a “lei dos sacoleiros” para melhorar a renda dos paraguaios. Eu nunca vi um País que faz isso. Justamente para o Paraguai, que agora quer dar um cano no Brasil de US\$19 bilhões, e nós, aqui, aprovando leis para favorecer o Paraguai. O Paraguai que está colocando os “brasiguaios” para fora a pancada, para não dizer “a porrada”, que é uma palavra mais dura, mais popular. Veja V. Ex^a que eu sempre advoguei no sentido de que temos de botar o **free shop** do lado de cá também. Porque o Uruguai, se V. Ex^a observar – e ressalto o discurso de V. Ex^a nesse ponto –, ponteu os lugares estratégicos do Rio Grande do Sul e ali instalou **free shops**, e nós estamos, lá, comprando dos uruguaios. Por que do lado do Brasil não podemos fazer a mesma coisa: imitar o que eles fazem de bem feito e dar emprego, propiciar pagamento de tributos a brasileiros, a Estados brasileiros, a Municípios brasileiros? Acho que nesse ponto V. Ex^a deveria não só defender as Zonas de Processamento de Exportação, mas também a colocação de **free shops** do lado brasileiro, para que os brasileiros comprem no Brasil e os uruguaios comprem no Uruguai, o que seria normal e lógico. Cumprimentos a V. Ex^a. Temos de fazer uma lei aqui para que os brasileiros tenham o direito; direito que os estrangeiros têm e que o Brasil nega a cidadãos brasileiros.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Obrigada, Senador Camata, por sua manifestação.

Em relação a essa questão dos *free shops*, percebo que a Argentina já se antecipou e colocou também um em Foz do Iguaçu, ali do lado, na tríplice fronteira, e também já estabeleceu ali uma forma de facilitar as vendas para o Brasil. Concordo que geramos emprego do lado de lá, geramos divisas do lado de lá, e o lado de cá acaba como o lado gastador, o lado que acaba enriquecendo o lado de lá das nossas fronteiras. Por isso, penso que temos de criar formas de proteção das nossas fronteiras. A instalação de Zonas de Processamento de Exportação é uma forma de estabelecer essa compensação. Acredito que, hoje, demos um passo muito grande, um avanço quando a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou essas 46 propostas; que são projetos autorizativos e que dependem, agora, de uma ampla negociação com o Presidente Lula. Todavia, acredito na sensibilidade e na preocu-

pação de Sua Excelência em gerar desenvolvimento em áreas que precisam de uma atenção maior do Governo. Entendo que as nossas fronteiras, Senador Papaléo – e V. Ex^a também é de um Estado fronteiriço –, precisam da nossa atenção, sob pena de se transformarem em focos de contrabando, especialmente de drogas e de armas.

Um jornalista gaúcho escreveu um livreto chamado **País bandido**, em que faz pequeno estudo especialmente sobre a tríplice fronteira: Argentina, Paraguai e Brasil. Ele não se estendeu Brasil afora, mas ficou ali naquela região, e, realmente é impressionante essa leitura. Aliás, se os Colegas procurarem em seus gabinetes encontrarão cópia desse livreto, que mandei para todos. É um livretinho de 80 páginas, dando um pouquinho da dimensão do significado do cuidado que temos de ter com as nossas fronteiras. Ainda quando o Governador Sérgio Cabral estava nesta Casa como Colega Parlamentar, dizia-lhe: “Você, que será o Governador do Rio de Janeiro, saiba que boa parte dos armamentos que estão lá nos morros, não só do Rio, mas de Porto Alegre também, que tem muito morro, e de outras capitais, vêm dessa tríplice fronteira”. Então, o desenvolvimento de fronteiras é também uma forma de protegê-las, dando melhores condições e mais oportunidades as nossas comunidades fronteiriças, que, muitas vezes, ficam em situação de abandono. É bom lembrar que o Brasil tem quase 16 mil quilômetros de fronteiras – isso é um fenômeno! Onze Estados brasileiros fazem fronteira com dez países sul-americanos. Então, um olhar brasileiro para as nossas fronteiras é extremamente importante.

Tenho tentado provocar esse assunto, por meio da discussão da chamada faixa de fronteira, que prevê 150 quilômetros com leis específicas, mas que não são obedecidas. Não há nenhum problema de ter uma faixa de fronteira com 150 quilômetros contanto que haja orçamento e disposição de desenvolver as regiões com projetos especiais, projetos específicos, que promovam o desenvolvimento dessa região.

O que tenho percebido, Senador Papaléo, é que há uma grande migração, enorme mesmo. Como não há investimento e as fronteiras ficam muito afastadas dos centros regionais, ocorre um fenômeno brutal: os jovens.... Vejam que a lei é extremamente restritiva para investimentos em fronteira: para se abrir uma emissora de rádio é muita burocracia; para se abrir uma empresa local é burocracia; para se abrir uma estrada é extremamente burocrático; para se construir uma ponte é muito difícil. E o orçamento da faixa de fronteira, de 150 quilômetros contíguos em todo o Brasil – e o Senador Osmar Dias sabe bem disso, porque está ali, ao lado do Paraguai, não é Senador Osmar?

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Sérgio Zambiasi?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Eu quero cumprir V. Ex^a pela autoria da emenda constitucional que reduz a faixa de fronteira para 50 quilômetros. Creio, até, Senador Sérgio Zambiasi, que isso nem seria suficiente, porque o conceito de faixa de fronteira é muito antigo. Na verdade, essa distância de 150 quilômetros foi obtida através do cálculo da distância de um tiro de canhão? V. Ex^a sabe disso.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sei, estudei bastante.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Na verdade, não se justifica mais essa faixa de fronteira, que tantos problemas traz aos investimentos, além de trazer insegurança àqueles que têm propriedade nessa faixa de fronteira e precisam da ratificação do Incra, um órgão muito ativo para algumas coisas e muito pouco atuante, muito demorado para outras, como a ratificação do título de propriedade na faixa de fronteira. Cumprimento V. Ex^a pela preocupação constante e pela proposta que fez.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Quero agradecer a sua manifestação e o seu apoio. Eu entendo que a questão de fronteira, Senador Osmar Dias, precisa estar em constante debate aqui nesta Casa. O Brasil, como disse – e é do conhecimento de muitos –, tem uma das maiores fronteiras do mundo, cerca de 16 mil quilômetros, e somos, repito, onze Estados fazendo fronteira com dez países.

Esse é um tema que precisa estar aqui no plenário e nas nossas comissões, porque conseguimos encontrar uma fórmula adequada para promover o desenvolvimento adequado às regiões, evitando esse processo migratório.

Uma pesquisa levada a efeito no Rio Grande do Sul revelou que, praticamente em toda região de fronteira com a Argentina e com o Uruguai, as cidades-pólo, as cidades em desenvolvimento tiveram redução no número de habitantes nos últimos anos. A falta de investimentos, a falta de expectativa e a desesperança fizeram com que boa parte daquelas pessoas, que poderiam ser empreendedoras na região, desistisse, migrando para outros pólos, no nosso caso, especialmente, para a região do Vale do Rio dos Sinos e, principalmente, para a região de Caxias do Sul, conforme informação de um membro da CNBB – e isso foi baseado em estudos da Igreja nesse sentido. Há uma migração muito forte das fronteiras rumo à região do pólo metal-mecânico e vitivinícola de Caxias do Sul.

Enfim, insisto em trazer a plenário o debate da questão das nossas fronteiras, buscando formas de desenvolvimento. Entendo que com a vivificação das fronteiras, por meio de projetos de desenvolvimento, e com a superação dessa insegurança jurídica gerada por leis antiquadas ainda em vigor; conseguiremos mudar esses conceitos, promovendo desenvolvimento com a proteção das fronteiras vivificadas, com brasileiras e brasileiras lá residindo e empreendendo e lá permanecendo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Zambiasi.

Concedo a palavra ao nobre Senador Expedito Júnior, pela Liderança do Partido da República (PR).

V. Ex^a terá cinco minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, venho à tribuna do Senado para relatar a maneira como vem governando o Estado de Rondônia o Governador Ivo Cassol: tem sido uma administração coroada de sucesso e de êxito. Aproveito a oportunidade para relatar aqui algumas obras que o Governador Ivo Cassol está fazendo para melhorar a qualidade de vida do povo do nosso Estado.

Estivemos, nesse fim de semana, na entrega da pavimentação asfáltica de uma rodovia entre o Município de Theobroma e o Município de Vale do Anari. O Governador entregou essa obra, que continua a ser executada, porque vai até o Município de Machadinho d'Oeste. Da mesma maneira, o Governador também está asfaltando a estrada que vai até o Município de Cujubim, ainda administrado pelo Partido dos Trabalhadores, e está ligando, pelo asfaltamento, a BR-421 ao Município de Buritis.

Portanto, Senador Camata – V. Ex^a tem raízes no nosso Estado, porque há muitos capixabas em Rondônia –, o Governador tem o desafio de ligar todos os Municípios à BR-364. Não vai ficar um Município do Estado de Rondônia sem ligação com o desenvolvimento, que é o asfalto. O Governador tem dado prioridade à pavimentação asfáltica do nosso Estado, à malha viária de Rondônia, e ainda ajuda também os Municípios do nosso Estado. Às vezes, algum prefeito tem dificuldades, algum litígio na divisa no Município, e o Governador, além de fazer seu dever de casa, ajuda os prefeitos municipais.

Nesse fim de semana, estivemos também no Município de Porto Velho, em dois Distritos: o Distrito de Demarcação e o Distrito de Calama. Sr. Presidente, em Rondônia, os ribeirinhos estão dando sua parcela – V.

Ex^a conhece muito bem essa realidade, porque também deve haver ribeirinhos no seu Estado. Estamos construindo o Complexo do Madeira exatamente onde moram, onde vivem nossos ribeirinhos, e a maneira de compensá-los é oferecendo-lhes oportunidade, estrutura e condições para que eles possam sustentar seus familiares, suas famílias.

No fim de semana, entregamos dois tratores a estas duas comunidades: tanto ao Distrito de Demarcação quanto ao Distrito de Calama. Houve lá uma reivindicação, Sr. Presidente, muito justa por sinal: até hoje, nossos ribeirinhos sofrem com o problema da energia elétrica. Lá a energia, às vezes, ainda é obtida pelo motor, e eles passam por n dificuldades. A energia elétrica, em Rondônia, é federalizada e vem das Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron).

Vim à tribuna hoje por que assumi um compromisso com a comunidade de Calama e com a comunidade de Demarcação. Estiveram conosco, nessa audiência, o Líder da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), o Marivaldo, e dois Pastores da Igreja Assembléia de Deus. O Clóvis esteve conosco em Demarcação, bem como o Antônio. Esteve conosco também o administrador de Calama, Antônio. Assumi o compromisso de que faria essa reivindicação desta tribuna. Não é possível mais, Senador Mesquita – também há muitos ribeirinhos no seu Estado –, permitirmos que aquelas comunidades dos ribeirinhos ainda tenham problemas com energia elétrica. Ainda não foi solucionado o problema de energia elétrica.

Hoje, qual é nosso maior problema? Antigamente, a diretoria das Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron) respondia pelo órgão em Porto Velho, mas, hoje, o seu Presidente mora no Rio de Janeiro! Vamos reclamar para quem? Os ribeirinhos vão reclamar para quem? Só se for para o Ministro, que está bem mais perto, em Brasília.

Então, esse é um contra-senso, e não posso permitir que o povo do meu Estado – esse que está contribuindo e vai contribuir com essa geração de energia, pois vamos gerar energia para o resto do País, não só para Rondônia – não tenha resolvido o problema de energia elétrica das suas comunidades. Assumi esse compromisso com a população. Não é obra do Governo do Estado, porque a companhia Ceron hoje é federalizada. É obra do Governo Federal.

Faço esse apelo, para que possamos resolver o problema dessas duas comunidades, tanto do Distrito de Demarcação quanto do Distrito de Calama.

Sr. Presidente, aproveito ainda a oportunidade – tenho dito que, toda esta semana, vou falar sobre

esse problema, que o Senador Papaléo conhece bem, pois, no seu Estado, ele foi resolvido – para tratar da questão dos servidores públicos de Rondônia. Há uma proposta de emenda à Constituição de autoria da Senadora Fátima Cleide que já foi votada no Senado, que já foi encaminhada para a Câmara dos Deputados e que, há dois anos, está paralisada naquela Casa, adormecida no gabinete ou nas gavetas do Presidente Arlindo Chinaglia. Aqui, há vários outros projetos. Inclusive, estamos fazendo vigília aqui por conta do projeto dos aposentados do Senador Paulo Paim, que também se encontra paralisado na Câmara dos Deputados.

Sei do esforço desta Mesa, sei do esforço do Presidente desta Casa, no sentido de que se votem os projetos que estão paralisados e adormecidos nas gavetas do Presidente Arlindo Chinaglia, mas não posso deixar de registrar aqui nossa indignação, a indignação dos servidores públicos de Rondônia. Já foi votada, Senador Paim, nesta Casa, a proposta de emenda à Constituição da Senadora Fátima Cleide. O Presidente da Câmara dos Deputados é do PT, é do partido de V. Ex^a, é o Deputado Arlindo Chinaglia. As maiores bancadas das duas Casas são a do PT e a do PMDB. Se quiserem dissolver o Congresso, dissolvem o Congresso.

Como é que não vamos votar e corrigir uma injustiça com os servidores públicos de Rondônia? O que está por trás de tudo isso? Será que é por que isso vai beneficiar mais o meu Estado, vai beneficiar mais o Governador Ivo Cassol? Será que é por que o Governador vai ter a possibilidade de fazer mais obras, o Governador vai investir mais em segurança pública, o Governador vai investir mais na nossa educação, o Governador vai investir mais na nossa agricultura, nas nossas estradas?

Isso não é possível! Não posso permitir nem aceitar isso.

Meu amigo capixaba, socorra os irmãos de V. Ex^a que moram em Rondônia! Ajude-nos com os Deputados do PMDB na Câmara dos Deputados, para que possamos ver, Senador Camata, esse projeto sendo votado, para que seja resgatada uma injustiça feita com os servidores públicos do Estado de Rondônia!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Expedito Júnior.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, sem prejuízo da ordem dos inscritos. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Gerson Camata, para uma comunicação inadiável e, voltando à lista de oradores inscritos, o Senador Paulo Paim.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho insistindo neste tema desde o ano de 2005, porque pressinto esconder algo mais grave, mais sério, mais escuso do que se possa imaginar. Eu me refiro aos empréstimos bilionários realizados pelo BNDES a outros países.

A pretexto de se financiar empresas brasileiras, o BNDES autoriza a realização de obras no exterior sem concorrência pública, possibilitando um verdadeiro festival de propinas na burocracia daqueles governos. Falo em festival de propinas. Isso significa que o Governo brasileiro estaria também afrontando acordo que celebrou com outros países para o combate à corrupção internacional. Trata-se, Sr. Presidente, de estimular a corrupção em outros países. Se no Brasil já há complacência, já há conivência das autoridades governamentais com os escândalos de corrupção, neste caso, o nosso Governo acaba sendo instrumento a estimular a corrupção em outros países.

Nós ainda não recebemos a auditoria do Tribunal de Contas da União. Ela virá. O Tribunal tem por hábito trabalhar sério. Nós podemos até considerar que alguns Tribunais de Contas, em alguns Estados brasileiros, agem politicamente, como consequência das nomeações políticas que compõem o quadro de conselheiros. O Tribunal de Contas da União não tem sido assim. Tem agido com independência, competência técnica e muita eficiência, apesar de muitas vezes não ter os instrumentos de que necessita para o aprofundamento de determinadas investigações, de determinadas auditorias.

O Senado aprovou, o Tribunal de Contas já recebeu a incumbência e está realizando a auditoria solicitada nos empréstimos celebrados pelo BNDES. Mas nós temos – e o Senador Gerson Camata também tomou conhecimento disso – uma relação parcial desses empréstimos. Temos, nesta folha, 53 contratos celebrados: quatro deles com a Argentina; sete com a República Dominicana; quatro com a Venezuela; três com o Chile; 31 com Angola.

E todos nós sabemos que Angola é um país que enfrenta dificuldades econômicas. Não faz muito, o Brasil perdeu dívida de Angola conosco.

Esses empréstimos – são 31 contratos – dizem respeito a US\$1,75 bilhão. Quando nosso País receberá isso? A primeira indagação é esta: nosso País receberá os valores referentes a esse empréstimo generosamente concedido através do BNDES como parte dessa atividade que tem sido comum do Presidente da República, de fazer cortesia com o chapéu do povo brasileiro? Trata-se de fazer cortesia com o chapéu do nosso povo. A principal consequência das

viagens do nosso Presidente a esses países tem sido a manifestação de generosidade. Ou se perdoa dívidas de países considerados pobres ou então se oferece generosamente bilhões de dólares para obras de infraestrutura nesses países.

Mas eu prossigo: o Uruguai também tem dois. São obras de infra-estrutura, sobretudo, realizadas por empreiteiras brasileiras. A empreiteira com maior número de contratos é a Norberto Odebrecht, uma quantidade significativa de obras no exterior em razão desses empréstimos concedidos pelo BNDES. O que se verifica é que, enquanto no Brasil estamos investindo limitadamente, ou seja, estamos investindo precariamente, o que investimos é insuficiente, porque, os especialistas afirmam, o Brasil teria que investir cerca de US\$30 bilhões anualmente em infra-estrutura. Não investimos R\$6 bilhões por ano em infra-estrutura no nosso País. Portanto, estamos aquém, muito aquém, das nossas necessidades.

Mas o Governo brasileiro exporta nossos recursos para a realização de obras no exterior, gerando emprego, renda e receita pública para outros povos. E estimula a corrupção lá fora, porque, repito, são obras realizadas sem licitação pública.

É por essa razão que, quando investigávamos, na CPI dos Correios, o mensalão, surgiu a hipótese de que recursos encontrados fora do País poderiam ter origem exatamente em obras realizadas com empréstimos concedidos pelo BNDES. Foi uma suspeita que se levantou, durante os trabalhos da CPI dos Correios, com muita força. E, é claro, não houve esclarecimentos.

A Transparência Brasil está preocupada. Reúne informações a respeito desses acontecimentos, porque, segundo o Transparência Brasil, trata-se sim de estimular a corrupção em outros governos, uma vez que se permite a realização de obras gigantescas de infra-estrutura sem licitação pública com recursos do BNDES. E isso afronta sim esse acordo celebrado pelo Brasil com outros países para o combate da corrupção internacional.

Vou ainda ceder o aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, mas quero apenas citar algumas das obras que estão sendo realizadas: com a Argentina, trata-se de gasoduto, de mais de um gasoduto, de vários gasodutos; com o Equador – não tinha citado o Equador –, exatamente o país que está prometendo o calote, que está anunciando que não vai pagar a dívida contraída junto ao BNDES, a obra é de energia, uma hidroelétrica, San Francisco; outro gasoduto na Argentina, San Martin; um aqueduto, na República Dominicana; mais uma hidroelétrica, na Venezuela; no Chile, o metrô de Santiago do Chile. Seria muito

bom se esse empréstimo do BNDES servisse à construção do metrô lá em Curitiba ou em Vitória, Senador Gerson Camata. Há quanto tempo, há essa reivindicação do Espírito Santo? E a de Curitiba, que tem um tráfego hoje tumultuado, com a necessidade de obras dessa importância? Então, na Venezuela, é metrô, o de Caracas.

Enfim – vou conceder a V. Ex^a o aparte –, o que menos importa é saber o que estão construindo lá fora. O que mais nos importa é que estão fazendo cortesia com chapéu do povo brasileiro e negando recursos fundamentais para o desenvolvimento econômico do nosso País. Só nessa listagem, que não está completa, são 52 contratos de empréstimos, que chegam a US\$3.355.623,00.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Bilhões?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Exatamente, bilhões. São três bilhões, trezentos e alguma coisa. São US\$3 bilhões, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Dólares, não falei reais. Hoje o dólar está a R\$2,50.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Está a R\$2,50.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Então, V. Ex^a...

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permita-me, antes do aparte dele, dizer que ele está brigando aqui, para liberar uma verba de R\$1 milhão, que botou no Orçamento. Estão emprestando quase R\$4 bilhões para os gringos e não liberam a verba do Geraldo Mesquita.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – E é uma parte só. Isso aqui é uma parte.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Agradeço a defesa que faz do Acre o Senador Gerson Camata, grande amigo dos acreanos. Mas é verdade, sobra lá fora e falta aqui, inclusive para honrar as emendas, que, com muito sacrifício, os Prefeitos e as comunidades do interior pedem, para que aloquemos no Orçamento. V. Ex^a falava do Porto de Vitória, de uma obra importante em Curitiba. Eu lembraria aqui, por exemplo, a BR-364, que passa dentro do Acre: uma obra de fundamental importância, que está há anos, Senador Alvaro Dias... É certo que, todos os anos, são alocados recursos para aquela obra, mas eles são insuficientes. É necessário um aporte de recursos definitivo, para que aquela obra seja concluída e possa interligar o Acre de ponta a ponta. Ficamos divididos entre a solidariedade aos povos latino-americanos, do Caribe, da África... Ficamos divididos. Tenho certeza absoluta de que o Senador Camata também fica; todos nós ficamos. Parece a todos nós que o Brasil não está assim “bombando”, a ponto

de poder bancar essa quantia que V. Ex^a menciona: US\$4 bilhões em obras lá fora, no exterior, nesses países, que merecem todo o nosso respeito, toda a nossa atenção. Eu queria, inclusive, aproveitar o seu pronunciamento, para enviar ao Presidente da República uma sugestão. Podemos conciliar isso tudo. Sabe como? O Presidente da República, hoje, acumula um prestígio internacional muito grande. Era o caso, por exemplo, de ele recomendar, sugerir, fazer um apelo dramático aos organismos internacionais de financiamento – Bird, Banco Mundial, seja lá o que for –, para que socorram esses países. Assim, o BNDES poderia voltar-se internamente para o País. O Presidente da República cumpriria um papel de fundamental importância no contexto internacional, recomendando aos organismos financeiros internacionais que bancassem essas obras e socorressem esses países, que, de fato, precisam não só da nossa solidariedade, como da ajuda de todos. Era a sugestão que queria deixar, aproveitando o seu pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É uma bela sugestão, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Certamente, nós não os conhecemos: a auditoria nos vai mostrar os prazos de carência e as taxas juros, porque, no Brasil, não temos taxas de juros privilegiadas. Os empresários brasileiros, certamente, não encontram prazo de carência e taxas de juros privilegiadas, como esses países encontram na celebração desses contratos com o BNDES.

E a ameaça é de calote da ordem de mais de cinco bilhões. Os países estão anunciando auditorias nas suas dívidas, alegando que não podem pagá-las, a exemplo do que já ocorreu no Equador.

E estamos enfrentando uma crise de crédito; ele desapareceu no Brasil. Não há crédito para o agricultor, para o exportador, para o empresário no nosso País, e estamos exportando bilhões de dólares.

Em matéria de infra-estrutura, estamos também carentes. Há ameaça de apagão logístico em médio ou em longo prazo, se investimentos portentosos não forem realizados no Brasil, porque já há um passivo acumulado. Nos últimos anos, não se investiu, como se deveria investir em obras de infra-estrutura no nosso País.

Admito até, Senador Gerson Camata, que, se fosse necessário, o Governo brasileiro deveria estudar a mudança dos estatutos do BNDES, para voltar a financiar o setor público nacional. Já que o Governo instituiu a parceria público-privada, os recursos do BNDES, que são jogados para exterior, poderiam ser aplicados aqui, estimulando-se as parcerias público-privadas, para a realização de obras de infra-estrutura. Isso não tem sido feito. Se o Governo não tem essa

capacidade de cooptação do setor privado para investimentos de porte, que altere, quem sabe, a configuração jurídica do BNDES, para permitir o retorno de financiamentos a estatais, ao setor público, para que as obras de infra-estrutura possam ser executadas no nosso País.

O que não podemos admitir é jogar dinheiro para outros povos e plantar aqui um apagão logístico de médio ou longo prazo, em razão da nossa incapacidade de investir e realizar obras fundamentais para o desenvolvimento do País.

Muito obrigado, Senador Papaléo Paes, pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata, que fará uso da palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no objetivo da minha fala, queria solidarizar-me, primeiro, com o Senador Alvaro Dias e, depois, com o Prefeito de Vitória, João Carlos Coser, do PT, excelente Prefeito, que – coitado! – luta pelo metrô de Vitória! Vem aqui, conversa com o Presidente, com a Ministra Dilma, vai à Comissão de Orçamentos e não consegue obter os recursos. Se ele fosse Prefeito de Santiago do Chile, já teria pegado uns R\$500 milhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para fazer o metrô de Santiago do Chile.

Solidarizo-me também com nosso querido colega Geraldo Mesquita, que vejo aqui brigando, dia e noite, pelas emendas para os Prefeitos do Acre. Não liberam R\$1 milhão ou R\$2 milhões, mas R\$4 bilhões para os prefeitos de Angola, de Moçambique e da República Dominicana não faltam.

Sr. Presidente, às vezes, lemos uma notícia e não acreditamos naquilo que estamos lendo. No sábado, no jornal *O Globo*, li uma notícia uma vez, duas vezes. Tomei um cafezinho, bebi um copo d'água e a li de novo, para ver se aquilo era verdade. Era verdade. Hoje, eu a li de novo. O Ministério da Saúde editou uma cartilha – não acredito que aquilo foi pago com dinheiro público; estou falando isto aqui por que estou requerendo ao Ministério exemplares da cartilha e estou pedindo que o Tribunal de Contas diga se é lícito usar dinheiro do contribuinte para fazer uma cartilha como essa – dirigida aos viciados em *crack*, em cocaína e em *ecstasy*. Em vez de dizer que aquilo faz mal, em vez de pedir para que não façam uso dessas drogas, estimula-se o uso, porque o título é “O álcool e outras drogas não

afetam seus direitos”. Dizem “álcool e outras drogas”, ou seja, é tudo igual, é tudo igual.

Diz o seguinte a cartilha: “Maconha. Se você é usuário de maconha, é bom andar com um vidrinho de colírio, porque ela costuma deixar o olho meio vermelho; para tirar o bafo, beba bastante água ou, senão, uma vodca”. Essa é a cartilha do Ministério da Saúde! E há mais: “Se você é usuário de cocaína, não use nota de dinheiro para cheirar cocaína, use um canudinho, desses que há nos bares, que são mais higiênicos. E não manipule a cocaína com sua mão, que pode estar com algum micróbio, com alguma bactéria”.

É o que diz o Ministério da Saúde! Em nenhum momento, é dito “não use cocaína, a cocaína faz mal e vicia, a cocaína financia os crimes e as armas que matam os inocentes nos morros do Rio, de Vitória, de Porto Alegre, de todo o Brasil”. Em nenhum momento, a cartilha diz isso.

Quanto ao *crack*, diz: “Ah! Se você é usuário de *crack*, você tem de beber muita água após consumir *crack*, bastante água mesmo, e também tem de se alimentar bem antes e depois do consumo de *crack*”. Ensina como se faz. E, quanto ao *ecstasy*, recomenda fazer uso de bastante bebida isotônica antes e depois de a pessoa consumir a droga.

Disseram no Ministério que essa é a maneira de evitar um dano maior. A maneira de evitar um dano maior é combater o traficante, colocar o traficante na cadeia, apreender a cocaína que roda, tomar as armas dos traficantes, colocar na cadeia esse monte de gente que está destruindo a juventude brasileira. Essa é a maneira de evitar danos. Mas o Ministério da Saúde fazer uma cartilha ensinando como se usa a droga?! Não acredito nisso!

Quero que o Tribunal de Contas informe se é lícito usar dinheiro do contribuinte, dinheiro público, sagrado, para ensinar as pessoas a usarem cocaína, *crack*, *ecstasy*, essas coisas que estão acabando com o Brasil.

Erramos aqui quando consideramos que o viciado não pode ser preso por que está carregando a droga para consumo próprio. Mas é o viciado que financia as armas, os crimes, as mortes. Está tramitando um projeto de lei, de minha autoria, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no sentido de que, sempre que um drogado matar alguém ou roubar alguém, quem vendeu a cocaína, se for localizado, também vai para a cadeia junto com ele. Por exemplo, se entrego uma arma para alguém assassinar uma pessoa, sou co-autor do crime. Portanto, se vendo a droga para alguém matar outro, também sou co-autor do crime.

Então, tem de se prender o traficante! A toda hora, a todo momento, é preciso persegui-lo.

Pelo Regimento, eu não lhe poderia conceder o aparte, mas eu gostaria de ouvi-lo.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)

– Só gostaria de contribuir com seu pronunciamento, Senador Gerson. Eu admitiria uma cartilha dessa se ela fosse dirigida a toda a população brasileira, orientando-a a perceber os sintomas daqueles que usam entorpecentes, para identificá-los e levá-los a algum local onde possam ser tratados. V. Ex^a leu essa cartilha três vezes e não acreditou. Eu a teria lido vinte vezes e continuaria não acreditando nessa cartilha.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Tive

de lê-la de novo hoje cedo. Agora, estou pedindo para que mandem uns exemplares para o Senado e, junto, vou entrar com um requerimento. Quero que haja uma análise por parte do Tribunal de Contas se é lícito, com dinheiro público, publicar uma cartilha dessa, ensinando as pessoas a consumirem drogas pesadas e, o que é pior, dando a entender que isso não é problema, não: “Pode consumir a droga, desde que você beba bastante isotônico. Pode encher a cara de maconha, desde que você ponha colírio no olho. Pode chupar cocaína à vontade, desde que não use nota de dinheiro para isso, tem de ser canudinho”.

Não estou entendendo mais as coisas que estão acontecendo. Perdoem-nos, mas o Tribunal de Contas vai ter de explicar ao povo brasileiro se isso é lícito, se isso é correto, se isso é direito, se isso é moral, o que é isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Gerson Camata. Parabéns pela sua atenção a um assunto extremamente importante como esse!

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, que, como orador inscrito, terá dez minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronun-

cia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, é com tristeza que registro e deixo aqui a minha solidariedade aos familiares e amigos de dois quilombolas covardemente assassinados no Rio Grande do Sul.

No dia 4 deste mês, por volta das 13 horas e 30 minutos, na comunidade remanescente de Quilombo dos Alpes, no Rio Grande do Sul, os líderes do movimento quilombola gaúcho Joelma da Silva Ellias (Jô, 36 anos), Diretora de Eventos e membro do conselho fiscal da Associação do Quilombo dos Alpes, e Volmir da Silva Ellias (Guinho, 31 anos), vice-presidente da

Associação do Quilombo dos Alpes, foram assassinados.

O ataque ocorreu dentro da comunidade, sendo que Volmir e Joelma foram alvejados pelas costas, Senador Mesquita Júnior, que perguntou por que eu estava meio cabisbaixo. Eu os conhecia. Ambos eram netos da D. Edwiges, matriarca fundadora desse Quilombo.

Segundo integrantes da comunidade, o principal suspeito foi identificado, mas não foi preso, continua solto.

A Presidente da Associação dos Moradores do Quilombo, Rosângela da Silva Ellias (Janja), também foi atacada e está ferida. A comunidade está fazendo vigília, orações, naturalmente, pela sua recuperação.

A Comunidade Remanescente do Quilombo dos Alpes foi auto-conhecida e certificada pela Fundação Cultural Palmares em janeiro de 2005.

As 80 famílias quilombolas que lá estão ainda aguardam o processo de regularização desse território quilombola.

A demora do processo da regulamentação do território quilombola vem acirrando os conflitos entre aqueles que entendem que a terra é deles, os quilombolas que estão morando lá há muito tempo, e aqueles que querem invadir a terra.

Queremos ver, Sr. Presidente, o principal desejo dos que caíram na luta cumprido: a titulação do território quilombola, bem como a proteção pela Polícia Federal e o respectivo acompanhamento do inquérito policial.

Quero dizer que assim como os movimentos, amigos e familiares, estou também acompanhando passo a passo as investigações.

Na próxima quinta-feira ocorrerá uma audiência pública na Câmara de Vereadores de Porto Alegre-RS, às 10 horas, com o objetivo de garantir a segurança da comunidade e ainda, naturalmente, exigir que tudo seja esclarecido.

Quero finalizar dizendo, Sr. Presidente, especialmente aos moradores do Quilombo dos Alpes, que a luta dos que caíram nessa batalha não será em vão. As pedras que aparecem no caminho, as dores, as perdas e as decepções não devem apagar a chama da liberdade, a chama da esperança que existe com certeza no coração de todos esses heróis pela causa. Ou seja, que eles tenham o direito à titularidade da terra que eles habitam há décadas e décadas.

Os sonhos de Joelma e de Volmir seguirão vivos em nossas caminhadas. A vitória será a titulação das terras dos remanescentes dos quilombos.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Paulo Paim, peço este aparte para prestar minha solidariedade por essa perda. São perdas doloridas de lideranças de populações tradicionais. Presto minha solidariedade e elogio a sensibilidade de V. Ex^a em trazer ao Senado esta violência às populações tradicionais que compõem a nossa Nação. É grave a denúncia que V. Ex^a faz, o registro que faz. Solidarizo-me não só com o Quilombo, mas com os familiares e com o Movimento nacional que luta pelo reconhecimento dos quilombos, que luta pela demarcação dos seus territórios, o que redundará nos assassinatos e na luta pelo reconhecimento, na luta pela demarcação fundiária dos territórios dos quilombos – populações que aqui chegaram. É bom lembrar das condições de como chegaram no Brasil. Nós tínhamos a população indígena, mas os afrodescendentes formaram a primeira grande população deste País, e só agora a sociedade tem um olhar para o reconhecimento dos quilombos. E só agora, no nosso Governo, há ações mais concretas no sentido de reconhecer, de demarcar os territórios onde vivem os quilombolas. No Brasil, do sul ao norte, do Rio Grande do Sul ao Amazonas... No Amazonas, temos alguns quilombos. São poucos dessa população histórica que muito contribuiu com a formação do nosso País, da nossa Nação. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço, Senador João Pedro.

Sr. Presidente, hoje resolvi falar sobre esse tema e gostaria, então, de ler aqui um artigo que escrevi em que faço uma articulação entre o chimarrão e o combate a todo tipo de discriminação.

Há momentos nos quais olho para o céu e observo o brilho das estrelas. Vejo a harmonia dos inúmeros pontos brilhantes com a noite escura e fico a pensar em alguns costumes típicos lá do meu Rio Grande, como o prosear tomando um bom chimarrão.

Penso que, apesar de simples e informal, a roda de chimarrão traz grandes lições.

Aprendemos a partilhar e quebramos preconceitos. Afinal, na mesma cuia do chimarrão em que bebe o patrão bebe o peão, Senador Mesquita; na mesma cuia em que bebe o adulto bebe a criança; na mesma cuia em que bebe aquele que se diz eficiente bebe também o meu querido homem ou mulher que tenha algum tipo de deficiência. Na mesma cuia, Senador Simon, bebem os brancos, bebem os negros, os orientais, os indígenas e nessa roda saboreiam do mesmo mate.

Isso, sem dúvida, é um exemplo de que podemos conviver com as diferenças e enfrentar as desigualdades.

Precisamos levar esse exemplo também para as instituições, sejam elas públicas ou privadas, porque a diversidade nas ruas não corresponde à que encontramos nas universidades, nos mais diversos setores do mercado de trabalho, no acesso à Justiça, entre tantos. Por isto, leio hoje esse artigo.

O debate acerca das quotas nas universidades públicas já ganhou as mentes e os corações de 73 universidades públicas do nosso País, assim como 1.580 instituições particulares que adotam o Programa Universidade para Todos, o ProUni, todas com algum modelo de quota.

O PLC nº 180, de 2008, não é de autoria de nenhum Senador do PCdoB, nem do PT, nem do PDT, nem do PSDB, nem do PMDB.

O PLC nº 180, que regulamenta as quotas no Brasil, é da nobre Deputada Nice Lobão, do DEM do Maranhão. Ele estabelece que pelo menos 50% das vagas das instituições federais de ensino superior serão reservadas para os alunos que vieram de escolas públicas.

Dentro desse percentual de vagas, haverá, sim, reserva para estudantes negros e indígenas, em conformidade com a população negra e indígena de cada Estado.

Só vou dar um exemplo: o Estado que tem 10% de negros. Ora, se tem 10% e eles terão direito a 50%, isso corresponde a 5%. Não é justo? Claro que é justo.

Também estão contemplados com, pelo menos, 25% dessas vagas, dos 50%, alunos de família cuja renda *per capita* seja de até um salário mínimo e meio, para atender brancos, negros, pobres...

Senadora Serys, V. Ex^a foi escolhida pelos movimentos sociais para ser a Relatora desta proposta, que, se depender de nós, virá direto da CCJ para o Plenário.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, permita-me que eu conclua o artigo. Esta matéria vai ser votada amanhã, na CCJ, e nós temos uma grande esperança de que o relatório da Senadora Serys seja aprovado.

Esse é um projeto que busca unificar a diversidade do Brasil, tal como fazemos em nossas campeadas pelas coxilhas do Rio Grande com o chimarrão.

Os estudantes, cotistas e não-cotistas, estão vivendo em harmonia com as universidades federais que adotaram as quotas.

As pesquisas mostram que aqueles que entram pelo sistema de quotas tiram notas iguais e até, em muitos casos, superiores. Mas não quero usar o termo “superior” porque dá sempre a impressão de que alguém é superior a alguém. Não, tiram notas iguais àqueles que entraram pelo sistema tradicional.

Enfim, estamos caminhando para a igualdade de direitos e para a igualdade de oportunidades. Enfrentar o passado escravocrata, a quase inexistência de políticas públicas para negros e índios é, na verdade, um desperdício de talentos e a ausência de referenciais para as nossas crianças. Sei que é uma tarefa difícil, mas que deve ser iniciada.

Nos Estados Unidos, o Presidente Barack Obama disse, recentemente, que quer rever as políticas afirmativas, após 48 anos de implantação naquele País. Ora, eu tenho dito que seria muito bom que aqui no Brasil não tivéssemos que esperar 48 anos. Seria bom, como diz o projeto, que daqui a dez anos eu pudesse vir aqui dizer “não, não precisamos mais de política de quotas” ou “não, não precisamos mais de políticas afirmativas, pois as portas foram abertas e houve a inclusão”. É isso que nós queremos, porque o Projeto que a Senadora Serys está relatando é transitório.

Digo eu no artigo, assim como afirmei em meu livro: pátria, pátria, pátria somos todos, negros, índios, brancos, orientais, não importa o gênero, a orientação sexual ou a idade.

A nossa participação na sociedade deve ser um eterno exercício, Sr. Presidente, de compreender o outro, de transpor os nossos desafios individuais para entender que o investimento é no coletivo e que esse investimento trará resultado para todos, repito, sejam brancos, negros, orientais ou indígenas.

Devemos parar e refletir, tal como fazemos no momento em que aguardamos a erva do chimarrão absorver a água, se é justo perpetuar as diferenças e não buscamos soluções possíveis, afinal, a luta por quotas não acaba com a luta pela melhoria da educação básica, mas, sim, simplesmente a complementa.

No combate aos preconceitos e à discriminação, repito muito uma frase que ouvi, quando estive na África do Sul, do grande Nelson Mandela, que estava no cárcere. Ele disse: “Paim, ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender. E se as pessoas aprendem a odiar, como é mais bonito ensinar as pessoas a simplesmente amar”.

A busca da integração é a chave para construirmos uma verdadeira nação, pura, bonita, singela, onde prevaleça a solidariedade, o amor e a fraternidade, como na roda do nosso querido chimarrão lá do meu Rio Grande.

Senadora Serys, V. Ex^a, como Relatora deste importante projeto, faço questão de ouvir o seu aparte neste meu último minuto.

A Sra. Serys Silhessarenko (Bloco/PT – MT) – Vou ser bem breve até porque o tempo está esgotado. Ontem, fiz uma fala também bastante longa neste plenário...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Só não fiz um aparte porque achei que estava perfeito.

A Sra. Serys Silhessarenko (Bloco/PT – MT) – E eu estou fazendo um aparte no final porque cheguei agora. Eu estava ouvindo seu discurso e vim rápido para cá. Realmente, Senador, tenho convicção de que, amanhã, a lei de quotas, como está sendo chamada, será aprovada por unanimidade na nossa CCJ. Tenho a certeza de que Senadoras e Senadores que constituem essa Comissão estarão dizendo “presente” e se posicionando ao lado da sociedade brasileira, ao lado do negro, ao lado do indígena, ao lado daqueles que realmente não têm poder aquisitivo acima de 1.5 salários. Então, é realmente da maior relevância. Eu diria que, se a gente quer realmente conquistar uma sociedade diferenciada dessa que está aí, esse projeto de lei é um dos mais importantes que nós temos. Não tenho dúvida disso. Eu diria que aqui nós não temos que olhar a coloração partidária de Senadores ou Senadoras. São todos, independentemente da coloração partidária, como foi feito na Câmara, como foi feito em algumas comissões. Já tenho informação de que tanto o senhor quanto o Senador Cristovam autorizarão que se traga esse projeto direto para o Plenário, para que seja aprovado e logo siga os trâmites normais, porque a sociedade brasileira exige, precisa e é realmente um ato de justiça que a gente vai estar fazendo. Queria apenas dizer isso, porque sei que o tempo urge e o senhor me concedeu esse aparte mesmo fora do tempo. Muito obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Cumprimento a Senadora Serys.

A Câmara aprovou um outro projeto recentemente, que é uma fusão de dois projetos de minha autoria e de vossa autoria que diz respeito a um dia nacional para discutirmos toda forma de preconceito.

É essa a linha daquele projeto que a Câmara também aprovou e está voltando agora para o Senado.

Digo que esse projeto teve origem aqui na Casa. Foi da Senadora Ideli Salvatti. Seguiu para a Câmara e lá foi aprovado um Substitutivo, onde liderou o projeto

da Deputada Nice Lobão, do DEM. Isso é uma demonstração de que essa proposta é de todos.

Todos os partidos colaboraram para a construção do PL 73. E como lá foi aprovado por unanimidade, eu não tenho nenhuma dúvida de que o Senado, que sempre esteve na frente nas políticas de combate a todo tipo de preconceito, estará, nesse momento, mais uma vez caminhando junto com a Câmara dos Deputados.

É bom – por uma questão de justiça; aí eu termino – lembrar que há mais de quinze anos o Senado aprovou a política de quotas, na época apresentada pelo ex-Presidente José Sarney. Ele apresentou. Foi para a Câmara e colocaram-na dentro do Estatuto da Igualdade Racial. Infelizmente, o Estatuto não foi aprovado. Então, está parado na Câmara.

Mas que bom! Para mim, como disse o Presidente Sarney, – rendo a ele, aqui, as minhas homenagens – não importa quem seja o autor da idéia. O que importa, Senador Geraldo Mesquita Júnior, é a causa. Frase de V. Ex^a que eu carimbei como uma frase sua e tenho repetido. Não importam as coisas e sim a causa. Quem quiser ser dono da idéia está pensando em coisas, não está pensando na causa, como diz muito bem V. Ex^a.

Frei Davi, tenha a certeza de que esse projeto será aprovado por unanimidade e que 2008 que é o ano dos 120 anos da abolição não conclusa; 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos; 20 anos da Assembléia Nacional Constituinte, teria que terminar com a aprovação de um projeto como esse. E por que não dizer também o ano em que a maior potência econômica do mundo elegeu, queiram ou não queiram alguns, um negro para a Presidência da República, que foi o Barack Obama.

Senadora Serys, estaremos todos rezando para que a Comissão aprove por unanimidade amanhã, e quem sabe à tarde já venha para o Plenário, como foi na questão dos Cefets. Inúmeras questões já fizemos assim.

Muito obrigado, Presidente, pela sua tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Continuando com a alternância entre orador inscrito e para uma comunicação inadiável ou pelas Lideranças do Governo, na ausência do Senador Valdir Raupp e do Senador Flexa Ribeiro, comunico que fará uso da palavra o Senador Mão Santa, como primeiro Suplente da lista das comunicações inadiáveis.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão do Senado

Federal, de 9 de dezembro, terça-feira, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui no plenário e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Mozarildo Cavalcanti, atentai bem! Um Presidente dos Estados Unidos, Papaléo, Theodore Roosevelt, ô Simon, antes de Franklin Delano Roosevelt, referiu-se a um pensamento muito oportuno para o que vou dizer. Papaléo, ele, com aquela formação democrática, disse uma vez que, se os Estados Unidos tivessem que fazer uma opção entre um país com governo, com Presidente da República, e sem imprensa, ou ter uma imprensa livre e não ter governo, ele, Mozarildo, Theodore Roosevelt, disse que preferiria que o país não tivesse governo, mas tivesse uma imprensa livre.

Atentai bem! Nós sabemos que, neste mundo capitalista, a imprensa é muito dependente do governo. Mas, de quando em quando, a imprensa, a mais antiga, que é o jornal, o rádio e hoje a televisão, vale pela verdade que diz.

Ô Papaléo, não tem hoje veículo de comunicação mais ouvido do que a TV Senado. Não tem, não tem, porque aqui é a hora da verdade. Aqui podemos dizer como dizia Boris Casoy; isso é uma vergonha. Aqui traduzimos a origem divina do Senado. A Moisés faltou liderança para manter a ordem, e ele quebrou as tábuas com a lei, dizendo: “eu vou largar tudo!” Mas, segundo a Sagrada Escritura, ele ouviu uma voz, que dizia “busque os mais velhos, os mais experimentados, e eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo.”

É por isso que o Senado exige uma idade mínima, por isso os Senadores são chamado na história do mundo os pais da pátria, os mais velhos e os mais experimentados.

Papaléo, aí nasceu a idéia do Senado, melhorada na Grécia, melhorada na Itália. Tivemos Cícero, o grande orador, que falava “o Senado e o povo de Roma”. Nós aqui, ô Joãozinho, podemos dizer: “o Senado e o povo do Brasil”.

Temos que entender, e o Luiz Inácio principalmente, que nós nos curvamos aos fatos. Aprendi com Petrônio Portella, um piauiense que dirigiu esta Casa, que repetia: “não agredir o fatos”.

O fato é que o Luiz Inácio é o nosso Presidente. O fato é que ele teve 60 milhões de votos.

Mas também é fato que somos, nós aqui, filhos da democracia que o povo construiu; filhos do voto e do povo, como Luiz Inácio. E outro fato é que já somei os votos daqui: são 80 milhões, bem mais do que os do Luiz Inácio. Nós somos povo. Aqui é o povo, nesse sistema representativo. Então, nós somos. Quero dizer

então desse valor, nesse País democrático, e me veio à mente Theodore Roosevelt.

Senador Mozarildo, é com tristeza que anuncio que foi fechado um dos jornais de maior beleza histórica deste País, jornal que nasceu para acabar com a primeira ditadura civil do estadista Vargas e enfrentou a ditadura militar: **Tribuna da Imprensa**. Eu era menino e ouvia Carlos Lacerda. Raul Brunini, Vereador, apresentava Carlos Lacerda, às 9 horas da noite, na Parnaíba, lapa de jornal, eu e meu pai ouvindo Raul Brunini, Carlos Lacerda.

Carlos Lacerda fundou esse patrimônio que nós temos. Nós temos muitos patrimônios, pois esta República é grande. Todos comemoramos os 100 anos do construtor de Brasília, Niemeyer. E temos este patrimônio na vida jornalística: Helio Fernandes. Ele deve ter uns 90 anos e manteve a **Tribuna da Imprensa**, jornal que nunca se curvou a poder nenhum. Acho que ele vai para o **Guinness Book**, porque todo os dias, durante a revolução – eu era menino e via – mandavam prender o Helio Fernandes. Ele foi preso muitas vezes, algumas delas, inclusive, naquela encantadora Ilha de Fernando de Noronha. Sempre firme, firme!

Senador Mozarildo Cavalcanti, este País não vai bem. Vimos aqui muito pilantra dizendo que foi perseguido pela Revolução; e é só passando aposentadorias gigantescas para pilantras e malandros que estão aí. E elas são aprovadas rapidamente pela Justiça e aqui.

Se este País tiver uma vergonha histórica de reaver os danos... A **Tribuna da Imprensa** foi bombardeada na ditadura. Soltaram bomba lá dentro, quebraram tudo. Eles têm uma causa na Justiça.

Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a representa tudo o que Abraham Lincoln disse: “caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no Direito”. Então, esse jornal é independente – é difícil haver um jornal independente –, e eu, Senador independente do independente Piauí, lamento o fato de a Justiça estar postergando um direito líquido e certo de indenização.

Senador Pedro Simon, trata-se de uma indenização, cujo direito Helio Fernandes tem, porque o seu jornal foi esfaqueado no período da ditadura. Soltaram bomba, metralharam, e a indenização não anda. Quantos pilantras, a toda hora da semana, companheiros, recebendo indenizações milionárias.

E Rui Barbosa, Senador Papaléo Paes, disse: “Justiça tardia não é justiça, é injustiça manifesta”. Então, fecha-se.

V. Ex^a poderia dizer que é ousadia do Mão Santa, mas Shakespeare diz que a ousadia dos mais novos

com a experiência dos mais velhos dá a sabedoria. Está aqui, e eu faço dessas as minhas palavras.

Ontem, o Presidente Sarney, um estadista, também manifestou o seu desabafo. Sarney diz esperar ressurgimento do jornal. Ontem mesmo.

Isso é um absurdo. E o absurdo maior é ter saído um governador daqui, democrata, filho de jornalista, e permitido essa ignomínia. Ô Sérgio Cabral, não vá com essa bola toda, não! O Rio de Janeiro tem o Cristo Redentor; o Rio de Janeiro tem o Maracanã; o Rio de Janeiro tem o samba, mas uma das grandezas do Rio de Janeiro é a independência livre de seus jornais. Então, queremos mobilizar todo o País para fazer renascer aquele jornal que lutou pela redemocratização.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Felicito V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Estava inscrito para falar exatamente sobre essa matéria. E, se V. Ex^a me permitir, neste aparte, quero pedir a transcrição, nos Anais da Casa, de uma entrevista de duas páginas no jornal *Zero Hora*, em que jornalista Helio Fernandes faz uma análise do seu jornal, da história e do que está acontecendo com o jornal. Eu, durante muito tempo, divergi do jornalista Helio Fernandes. Fui um adversário permanente, um guri, mas adversário de Lacerda. Lacerda foi duro com Getúlio Vargas, foi duro com a democracia em 1964. Mas não há como deixar de reconhecer a dignidade, a firmeza e a luta desse extraordinário jornalista que é Helio Fernandes. Não há como deixar de reconhecer o seu esforço, seu trabalho e a independência de seu jornal. Na hora da ditadura, na hora mais dura, na hora mais dramática, ele podia ter se acomodado. Morto Lacerda, assumia o comando e podia ter se acomodado. E como muita gente subiu, cresceu e avançou na democracia... Mas Helio Fernandes foi injustiçado, foi preso e foi locado em uma prisão domiciliar no interior do Brasil. No entanto, levou adiante o seu jornal com dignidade e com coragem. Levou adiante seu jornal, em que praticamente não se via publicidade, e, durante a ditadura, quase não sabemos como ele conseguiu resistir. O estranho, no entanto, é como um jornal que teve a categoria e a competência de ir adiante durante todo um regime de opressão, numa hora de plenitude democrática, tendo no comando do País um Presidente democrata, ligado às questões populares, esteja vivendo essa dificuldade. O argumento dele é realmente impressionante. Eu acho, com todo respeito à Justiça – e tenho muito respeito –, que a Justiça pode dizer sim e pode dizer não, mas ficar vendo o tempo passar, quando vemos tantas decisões de tantas pessoas que ganharam uma montanha de dinheiro, a pretexto de reparação de danos da época da ditadura. Isto é algo de que não se

precisa testemunhas, argumentos e provas sobre o que a **Tribuna da Imprensa** sofreu, e sofreu estertores no regime militar, com a proibição de ter qualquer tipo de propaganda, com a proibição até da distribuição. Todos sabemos o que foram as injustiças vividas por aquele jornal. Diz o Dr. Helio Fernandes que, com o dinheiro a que eles têm direito, o jornal entraria na normalidade. O jornal continua com os seus grandes nomes, entre os quais destaco, além de Helio Fernandes, esse jornalista que, para mim, é um dos mais extraordinários que conheço, pela independência, pela competência, pela seriedade, que é o jornalista Carlos Chagas. Eles continuam na Internet. Faço questão de ler todos os dias as matérias que são publicadas, onde ele diz que “O jornal impresso (**Tribuna da Imprensa**) não vai acabar”. Eu acho, com toda a sinceridade, que a solidariedade ao jornal é importante, bem como o respeito a esse jornalista Helio Fernandes, um lutador, um batalhador, do qual podemos divergir, discordar, mas de cuja competência temos a obrigação de reconhecer, bem como de sua seriedade, de sua dignidade. Penso que foi um momento de muita tristeza para o Brasil deixar de circular a **Tribuna da Imprensa**, que era um símbolo do respeito à liberdade de imprensa. Acho deve ser um desejo, mais do que um desejo, uma colaboração; mais do que uma colaboração, uma ansiedade e uma obrigação de cada um de nós fazer o que for possível para que a **Tribuna da Imprensa** volte a funcionar. Peço a transcrição, se V. Ex^a me permite, por meio do seu pronunciamento, dessa matéria importante de duas páginas de Helio Fernandes ao *Zero Hora* de Porto Alegre. E levo a Hélio Fernandes, levo a Carlos Chagas e aos homens da **Tribuna da Imprensa** o meu abraço, o meu carinho, o meu respeito e a minha confiança de que logo, logo, mais cedo do que se imagina, o jornal voltará a circular. Lembro ao povo do Brasil que na Internet estão as páginas mais importantes, e a **Tribuna da Imprensa** continua a dizer o que pensa e o que sente. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Incorporamos todas as palavras desse Cícero do Parlamento brasileiro. Assim como a Itália se orgulhava do Senador Cícero, nós nos orgulhamos do Pedro Simon.

Sr. Presidente, este País tem umas instituições de grandeza. A ABI – Associação Brasileira de Imprensa fez os seus 98 anos – Papaléo, que beleza, quase um século a ABI! – e lançaram um jornal tendo como símbolo, como ícone, como orgulho a bravura e o estoicismo do jornalista Helio Fernandes.

Governador Sérgio Cabral, meu companheiro Senador daqui e do meu partido, eu diria como Boris

dizia no passado e talvez hoje ele não possa mais dizer: “isto é uma vergonha!”.

Pedro Simon, nós queremos que V. Ex^a assuma essa Presidência – V. Ex^a ou Sarney –, mas, antes de dar o meu voto, quero fazer logo um pedido.

Geraldo Mesquita...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quando V. Ex^a diz nós...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...nos nossos gabinetes, não há assinatura de um monte de jornal...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O “nós” de V. Ex^a é o “nós” majestático.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...alguns deles nem queremos ler.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O “nós” de V. Ex^a é o “nós” majestático, quer dizer, eu, Mão Santa, usando o pronome nós, porque é só V. Ex^a mesmo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, o Pa-laléo que está aí do lado, o Geraldo Mesquita... Não é assim, não.

Mas aqui nós podemos. E eu chamo o nosso Garibaldi Alves. Um dos jornalistas daqui, Garibaldi Alves, está aqui decantado. Li a homenagem que a ABI fez antes desse desastre. Olhe ele novinho aqui – atentai bem: Comando Herzog, “a ditadura vai acabar, nós não”. Olhe, para dizer isso tinha que ser macho. Não vou dizer aqueles negócios do Collor e nem do Luiz Inácio, mas aquilo era na ditadura. Olhe aqui: “a ditadura vai acabar, nós não”. Helio Fernandes era esse bravo jornalista. Ele foi muito mais para nós do que o Voltaire foi para a França, do que o jornalista Winston Churchill – ele era jornalista – foi para a Inglaterra. Olhe ele novinho, usando os gastos pelo sacrifício da luta das liberdades, do direito da imprensa.

Ele começou em **O Cruzeiro**. Olhe a capa da revista **O Cruzeiro**. V. Ex^a se lembra dela?

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Isso é homenagem da Associação Brasileira de Imprensa.

Olhe ele aqui abraçado com o Brizola! Ó Pedro Simon, a luta, as dificuldades. Com Carlos Lacerda. Então esse é o patrimônio da luta democrática.

Olhe aqui os militares cercando o jornal dele, a casa, e ele resistindo com a dignidade e a vergonha. Então, esse é o homem.

E o Garibaldi, que tem tido tantas atitudes de firmeza, que, eu, no lugar dele – aliás, eu seria um bom substituto, porque ele está querendo me colocar como 2º Secretário, ouviu, Pedro Simon? –, faria logo a assinatura.

Nos nossos gabinetes há jornais de todo o mundo, uns nós não queremos nem receber. Por que não assinar a **Tribuna da Imprensa**, que tem a história, que tem a vergonha?

“Tribuna da Imprensa: “A História de um Título”. À noite... Isso tudo é ABI homenageando.

E ao Piauí, por que eu estou aqui?

Mozarildo! Sabe qual era o maior amigo dele? Mário Lago. Era uma dessas figuras que não existem. Mário Lago, aquele artista.

Mas por que o Piauí vem aqui? O Piauí produziu o maior jornalista que combateu a ditadura militar e teve credibilidade: Carlos Castello Branco. Tanto é que, ele morto, os jornais do Rio de Janeiro ainda escreviam a Coluna do Castello. Não foi o Castelo, o Presidente. Foi Carlos Castello Branco! E o Carlos Castello Branco foi companheiro dele nessa luta.

Então, é tempo de lamentarmos. E, como o Pedro Simon disse, ele tem o *blog na* Internet. E eu convidaria o Brasil a refletir, principalmente o nosso querido Presidente Luiz Inácio, para ler e meditar: “...70% da popularidade é o sonho de eleger um poste?” Aí, ele faz a análise dele. É o artigo que saiu ontem. E o de hoje: “A gigantesca marolinha da indústria automobilística”, provando o porquê de os bancos terem falido, a origem. E um patrimônio da cultura.

Então, são essas as nossas palavras, para que o País reconstrua aquilo que, sem dúvida, é um dos melhores jornais da nossa história democrática. E os nossos aplausos a Helio Fernandes e a nossa admiração por ele que, nos tempos amargos, foi para ilha de Fernando de Noronha. Já que ele está sem jornal lá, eu o convidaria para ir, como eu levei o Geraldo Mesquita, para as ilhas do Delta do Piauí, para ele recordar aqueles tempos.

Mas, eu vi o Sarney ontem se manifestando, Pedro Simon...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... o nosso apelo ao Sérgio Cabral. Oh! Sérgio, Serginho, sentado bem aí, deixa de drama, com esse negócio de governador. É muito feio para V. Ex^a, muito feio, muito feio, principalmente tendo seu pai uma história de jornalismo, V. Ex^a deixar acabar um dos maiores patrimônios da luta democrática brasileira, que é a **Tribuna da Imprensa**.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU APARTE AO ORADOR SENADOR MÃO SANTA

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

“O jornal impresso não vai acabar”

Num editorial em que se apresenta “com a mente revoltada e o coração sangrando”, o jornalista Helio Fernandes anunciou, na segunda-feira, a suspensão temporária da Tribuna da Imprensa - criada há 59 anos por Carlos Lacerda. O jornal que sobreviveu a duas décadas de ditadura militar sucumbiu às dívidas

em tempos de democracia. No entanto, aos 88 anos, Helio promete manter a Tribuna da Imprensa por meio da internet, no jornal online. Dono de um texto moroz e sem travas na língua, concedeu entrevista a ZH na quarta-feira, por telefone, desde sua casa no Rio de Janeiro.

Cultura - Por que a Tribuna da Imprensa está fechando?

Helio Fernandes - Não está fechando, está deixando de circular, é diferente. A Tribuna está saindo diariamente no online. Meu artigo, minha coluna, os outros columnistas, como o Carlos Chagas, o Argemiro Ferreira, o Sebastião Nery, o Pedro do Couto, todos eles estão no online. Na terça-feira, tivemos 118 mil acessos ao nosso jornal. A Tribuna online continua firme.

Cultura - O que deixa de circular é o jornal de papel?

Helio - Exatamente. Aliás, essa é a grande dúvida no mundo jornalístico: o jornal impresso vai resistir ao jornal da internet? No meu entendimento, o jornal impresso não vai acabar, de forma nenhuma. Ele vai e se localizar. O que é isso? Nas capitais e nas grandes cidades, ficará apenas um grande jornal. Isso já está acontecendo, de certa maneira. Para ficarmos no exemplo dos Estados Unidos, lá o The New York Times está em Nova York, o Washington Post em Washington D.C., e assim por diante. Isso não é só por causa da internet. Antigamente, as pessoas tinham quatro ou seis jornais à disposição, mas hoje não têm tempo para ler todos. Hoje, lêem um ou dois jornais e vêem mais notícias na internet.

Cultura - Mas por quanto tempo a Tribuna da Imprensa de papel deixará de circular?

Helio - É momentaneamente. Pode ser cinco dias, cinco meses, cinco anos... É momentâneo.

Cultura - O senhor escreveu sobre o “furo do dia” ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal (STF), que estaria retardando o julgamento do pedido de indenização feito pela Tribuna da Imprensa. Culpa alguém pela situação?

Helio - Nós entramos com o pedido de indenização em 1979. Em 1982, o juiz de primeira instância dividiu a ação em duas: a líquida e a ilíquida. Ela ficou de 1982 até agora, durante 26 anos, circulando por vários e vários tribunais, sem nenhuma decisão. Nada. Então, eis que o ministro Joaquim Barbosa aceita um recurso protelatório, e está há dois anos e meio analisando ele. Disseram que critiquei violentamente o ministro. Não foi assim. Lembrei uma frase dele: “Quem esperava um negro subserviente, vai encontrar um magistrado competente”. Então, deixei a alternativa para ele mesmo resolver: se vai ser um negro subserviente, recusando a indenização, ou se vai ser um magistrado competente, mandando pagar imediatamente.

Cultura - O senhor espera uma indenização de R\$ 10 milhões da União, em razão de perseguições durante a ditadura. O que faria com o dinheiro?

Helio - Não, R\$ 10 milhões, não. Isso foi o que publicaram mentirosamente. Não tínhamos expectativa nenhuma. Não temos estimativas de quanto será.

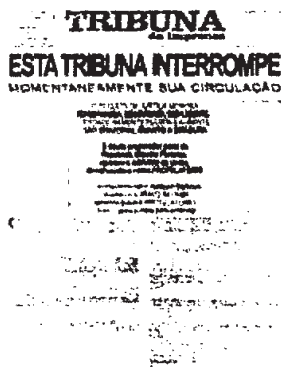
Cultura - Mas o que faria com a indenização? Investiria no jornal?

Helio - Toda a indenização, se for paga, será usada para pagar as dívidas acumuladas pela Tribuna da Imprensa, por causa das perseguições sofridas.

Cultura - Que tipo de perseguição?

Helio - Várias. O jornal já teve 64 páginas cheias de anúncios publicitários. No entanto, o então diretor-geral da Receita Federal, Orlando Travancas, procurava os anunciantes da Tribuna para intimidá-los. Chegava a ameaçar as empresas anunciantes com auditorias. Se elas deixavam de anunciar, a auditoria era suspensa.

Cultura - O senhor foi um dos jornalistas mais perseguidos pela ditadura...



Dois tempos: anunciando a interrupção da circulação segunda-feira passada (acima) e pedindo a renúncia de Vargas



Helio - Não gostaria de contar a minha biografia. Mas sou o cidadão mais perseguido. Foi desterrado três vezes. Foi levado seis vezes para o DOI-Codi (Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna, o principal centro de interrogatório e tortura da ditadura). Fui preso várias vezes. Fui cassado em 1966, quando era candidato a deputado federal pelo MDB (embrião do PMDB). Um dia troquei cartas com o senador Pedro Simon, um político bravíssimo. Então, ele disse: “Helio, jamais conheci alguém tão opositorista como você”. O meu irmão, o Millôr Fernandes, disse uma coisa que ratifico: “Jornalista que não é de oposição é melhor que abra um supermercado”.

Cultura - Durante a ditadura militar, a Tribuna da Imprensa ficou 10 anos sob censura prévia. Como foi lidar com isso?

Helio - De 1963 a 1978, foi terrível. Nós resistíamos. Muitas vezes, fazíamos uma edição meio alaranjada (morna), com algum artigo bobo, na Rua do Lavradio, a sede da Tribuna. E outra edição, esta duríssima, para valer, numa gráfica de Nova Iguaçu. Um dia, me chamaram na Polícia e reclamaram: “Os censores estão se queixando de que a Tribuna tem um restaurante, mas que o senhor não deixa eles nem tomarem um cafezinho”. Então, respondi: “Olha, só dou uma cadeira para eles sentarem, para não atrasar o jornal. Mas não vou alimentar quem está querendo matar o jornal”.

Cultura - Como o jornal sobreviveu ao atentado a bomba de março de 1981, atribuído a grupos ligados à ditadura militar?

Helio - A ditadura, já no chão praticamente, mas vingativa, destruiu toda a sede da Tribuna. Nós temos quatro prédios lá, de números 92, 94, 96 e 98, na Rua do Lavradio, onde o Carlos Lacerda fundou o jornal, em 27 de dezembro de 1949. É a rua mais antiga do Rio de Janeiro, que desemboca na Lapa, o centro boêmio. Foi tudo destruído, máquinas, prédio, tudo. Mas não entramos com ação de indenização por causa disso. A nossa ação ainda não julgada é de 1979. Poderíamos ter entrado com nova ação, mas não o fizemos. Não quisemos dar a impressão de ser exploradores de indenização.

Cultura - Qual foi a reação ao atentado a bomba?

Helio - Às 4h10min da madrugada, em frente à Tribuna em chamas, estavam o doutor Ulysses Guimarães, o Alceu Amoroso Lima, o Barbosa Lima Sobrinho, gente da maior importância. Depois, fui depor no Senado, que tinha uma CPI do Terror, presidida pelo Franco Montoro. Depus por seis horas, dando os nomes de quem tramou o atentado, tudo feito pelo SNI (Serviço Nacional de Informações).

Cultura - Voltando à situação de hoje. É verdade que seu jornal estava vendendo somente 800 exemplares por dia?

Helio - Mentira, e já respondi isso por escrito.

Cultura - Mas qual é a real situação da Tribuna da Imprensa?

Helio - Evidentemente que está endividada. Se não, não suspenderia a circulação. Mas não sei o valor, por causa de correção monetária, juros etc. Mas posso garantir que tudo que a Tribuna receber (do pedido de indenização em análise no STF) será destinado a pagamentos de dívidas.

Cultura - Como é para o senhor, que começou com a velha máquina de datilografia, migrar para o jornalismo na internet?

Helio - É a mesma coisa. Inclusive, há computadores que funcionam como a máquina de escrever.

Cultura - O que o senhor pretende fazer agora?

Helio - Estou escrevendo, trabalhando normalmente. Espero que o processo de indenização seja resolvido rapidamente, para que a Tribuna de papel volte a circular.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito bem, Senador Mão Santa. Sugiro a V. Ex^a e ao Senador Pedro Simon que encabecem um requerimento de audiência pública.

No nosso País e, aqui, no Congresso Nacional, Senador Mozarildo, valorizamos muito o fato econômico. Há poucos dias, a partir de uma denúncia trazida pelo Senador Tasso Jereissati, a propósito de um empréstimo fornecido pela Caixa Econômica à Petrobras, trouxemos aqui, Senador Mão Santa, representantes da Caixa Econômica, da Petrobras e do Ministério da Fazenda para debaterem o assunto. Valorizamos muito o fato econômico no nosso País e no Congresso Nacional.

Esse é um fato de extrema relevância, de extrema importância, que, igualmente, no meu modesto entender, mereceria uma audiência pública numa das nossas Comissões, para que, na presença do jornalista Hélio Fernandes, da ABI e de outros organismos da imprensa brasileira, pudéssemos fazer um debate. É de uma gravidade sem precedente, Senador Mão Santa, um jornal da envergadura e da importância histórica da **Tribuna da Imprensa** passar o que está passando hoje.

Portanto, sugiro a V. Ex^a que, juntamente com o Senador Mão Santa, encabecem um requerimento de realização de audiência pública, que, tenho certeza absoluta, todos nós desta Casa assinaremos.

Concluo, deferindo o pedido feito pelo Senador Simon de transcrição da entrevista concedida pelo jornalista Helio Fernandes ao jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre. Ela será transcrita na íntegra, juntamente com o seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, por permuta com o Senador Augusto Botelho, que lhe cede o tempo. (*Pausa.*)

O Senador João Pedro, gentilmente, permuta, desta feita, com o Senador Mozarildo Cavalcanti, que fará uso da palavra pelo tempo que achar necessário.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita, que preside a sessão neste momento, quero começar, agradecendo ao Senador João Pedro a gentileza de me ceder a sua vez, e quero saudar todos os Senadores e Senadoras aqui presentes, saudar os nossos ouvintes da Rádio Senado e os telespectadores da TV Senado. Aliás, fico muito feliz quando recebo os

e-mails dos telespectadores da TV Senado, porque isso mostra que o Brasil todo está atento ao que se passa nesta Casa.

Sr. Presidente, tenho dito aqui que existem duas coisas que fazem com que Câmara e Senado – portanto, o Parlamento brasileiro – fiquem reféns do Poder Executivo, fiquem a reboque das decisões do Presidente da República e de seus Ministros. É como se vivêssemos no Império, em que o Imperador decidisse e, realmente, o Congresso só chancelasse, ou, então, nem ao menos pudesse examinar as proposições legislativas. Está aí a nossa pauta de hoje, que tem 48 itens, mais ou menos, trancada por medidas provisórias.

Então, este é o primeiro grande problema do Parlamento: a questão das medidas provisórias. O Senado já fez a sua parte, aprovou a mudança no rito de tramitação das medidas provisórias. Está na Câmara, que não aprova. E por que será que não aprova, Senador Geraldo Mesquita? Como lá o Governo tem uma maioria estrondosa, se houvesse interesse do Governo, se houvesse vontade política, viés democrático neste Governo, a Câmara já teria aprovado a alteração do rito das medidas provisórias, mas não aprova. Está votando, parece, em primeiro turno, talvez vote em segundo turno, e talvez não vote mais este ano.

Qual é o outro grande problema do nosso Congresso, Senador Geraldo? Nós dois, inclusive, temos nos batido aqui sobre isso. É a questão das emendas, as chamadas emendas ao Orçamento, que Deputados e Senadores fazem depois de percorrerem os Municípios de seus Estados, de ouvirem instituições, como universidades federais, estaduais etc. e, como o nome está dizendo, emendam o Orçamento que vem do Poder Executivo. Essas emendas não correspondem sequer a 14% do global do Orçamento que vem do Poder Executivo – estou falando em 14% aqui, mas não chega nem a isso –, e o que é emendado não é liberado. Por quê? Porque o Orçamento não é impositivo, não há uma lei que diga assim: “O Governo tem que cumprir essa lei”. Não, o Governo cumpre se quiser. Todo ano, no Governo Lula, há superávit de arrecadação, mas sempre há corte nas emendas dos parlamentares.

O jornal **Correio Braziliense** – por sinal, um jornal que tem estado atento a isso –, no dia 4 deste mês, publicou uma reportagem:

Congresso. A pressão de parlamentares para a farras das emendas aumenta nesta época do ano. Governo insiste em regras mais rigorosas na liberação de recursos. Mas enfrenta resistência até de aliados.

A manchete é: “Aberta a temporada de chantagem”. Quer dizer, são os parlamentares que estão chantageando o Governo ou é o Governo que está chantageando os parlamentares? A quem interessa essa pecha? Você coloca uma emenda – por exemplo, como eu coloco para uma universidade federal no meu Estado, para uma universidade estadual, para prefeituras pequenas de um Estado pobre – e ela não é liberada. Não é liberada por quê? Porque eu faço oposição ao Governo Lula.

Então, quanto a esse mecanismo realmente eu pergunto: quem está chantageando quem? O Presidente Lula deveria, para honrar sua biografia, acabar com isso, “com esse balcão de negócios”, como dizia aqui a Senadora Heloísa Helena. Só há negócio entre dois lados quando os dois lados querem. Se não houvesse... Lógico, é muito importante para um grupo de parlamentares que isso seja mantido, porque eles viram campeões de liberação de emendas, e outros passam a ser aqueles que não liberam emendas nunca.

Então, eu gostaria muito, primeiro, que o jornal aprofundasse, olhasse esses anos todos do Governo Lula e visse quem é que libera emenda; por que libera fulano e não libera beltrano; por que, no mesmo Estado, por exemplo, o Senador A libera e o Senador B não libera; por que o Deputado C libera cinco, seis vezes mais que outro Deputado do mesmo Estado. Era importante que a imprensa prestasse esse papel.

Eu vou fazer um apelo de novo ao Ministério Público Federal: neste caso, cabe perfeitamente uma ação do Ministério Público Federal, porque isso é uma afronta aos princípios da Administração Pública. Esse é um dinheiro público, que tem que ser liberado conforme a lei aprovada pelo Orçamento. Mas, como o Orçamento não é impositivo, fica essa lacuna, essa brecha grande para, como diz o jornal, essa “temporada de chantagem” no Congresso Nacional.

Por que digo que o Ministério Público está falhando nisso aqui? Quais são os princípios da Administração Pública? Legalidade, impessoalidade – portanto, não tinha que haver pessoalidade na liberação de recurso nenhum para parlamentar nenhum –, moralidade. Isso aqui é uma imoralidade. Quer dizer que, então, ficam parlamentar e Governo Federal, Presidente da República e seus Ministros, nessa chantagem aqui? Isso é imoralidade. Está contra, portanto, um princípio da Administração Pública.

Portanto, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. Por isso, peço ao jornal que faça, realmente, uma grande investigação, porque não há

publicidade do Governo. Por que libera para o Senador Papaléo e não libera para o Senador Augusto, ou vice-versa? Por quê? Tem que haver publicidade, dizer: “Não. Não está liberando para o Senador Papaléo porque o projeto que ele apresentou não presta”. Mas não tem publicidade.

E tem que ter o último princípio da Administração Pública: a eficiência. Querem saber? Há um monte de obras inacabadas, um monte de elefantes brancos fruto de emendas parlamentares. Então, o Ministério Público tinha que averiguar a eficiência na aplicação desses recursos.

Mas isso não acaba. E por quê, Senador João Durval? Porque não interessa ao Governo e não interessa, infelizmente, a um grupo de parlamentares, que se aproveita disso.

Ouçó o Senador Papaléo, com muito prazer.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Mozarildo, quero parabenizar V. Ex^a. Esse realmente é um tema que a hipocrisia faz com que muitos de nós passemos por aqui sem comentar. Com a felicidade de sempre nos temas que aborda neste plenário, V. Ex^a traz essa discussão. Lembro que, em 2003, na votação da reforma da previdência, eu era da base do Governo, do PMDB. Como um grupo do PMDB votava contra a reforma em diversos pontos – eu votei contra todos os pontos –, vieram nos afrontar e até colocaram no jornal **Correio Braziliense** uma fotografia minha, no dia da votação, dizendo que iriam liberar minhas emendas, ou não o fariam caso eu votasse contra. O jornal se precipitou. Não havia nada daquilo. Confesso a V. Ex^a que é notório, nítido: estou há seis anos aqui e nunca tive emendas liberadas, a não ser algumas pequenas para o Hospital Sarah, para uma prefeitura do PT no Amapá, enfim, nunca tive minhas emendas liberadas. Tenho certeza absoluta de que é porque não participo do balcão de negócios. Alguns parlamentares, pelo respeito em relação ao tempo de serviço à Casa, têm suas emendas liberadas. Mas existe um grupo que é chantagista também; ele fica chantageando o Governo, e o Governo o chantageia. Fica chantageando o Governo como? Manda recado: “Vou votar contra, vou votar contra”. Depois, manda o recado por outro: “Se liberar minhas emendas, voto a favor”. Então, o voto é comprado. É um mensalão também que o Governo faz por meio dessas emendas parlamentares. Quero dizer a V. Ex^a: ou liberam as emendas parlamentares – quantos somos? Oitenta e um Senadores – e dividem tudo o que há para ser liberado, irramente, pelo número de Senadores, ou, então, deve-se acabar com essa história de emendas parlamentares. Nós, aqui, somos legisladores, não somos executores. Não temos obrigação de fazer emendas única e exclusivamente

te para que o Governo tire proveito para chantagear parlamentar. Além disso, há notícias, que correm por aí, de que cada um tem interesse em ter suas emendas liberadas para negociar com os prefeitos, com os governadores, para fins de campanha política. Então, isso é uma realidade, que não vemos porque não queremos. A imprensa é o grande balcão de reclamações da oposição. Se a imprensa não fala, ficamos perdidos. Então, peço que a imprensa investigativa vá em cima e compare quais são os parlamentares da situação e os da oposição que estão recebendo emendas. E também vá lá onde estão sendo executadas as emendas para ver se aquele prédio, para o qual o parlamentar conseguiu R\$100 mil para a construção, realmente tem esse valor; verifique se não ficou pelo meio do caminho algum valor. E outra coisa, Senador Mozarildo: eu tive uma experiência muito boa quando fui Prefeito de Macapá – permita-me, Senador, falar sobre essa experiência –, em 93. Foi meu primeiro mandato. É importante falar sobre isso para chegarmos a uma conclusão definitiva a respeito disso tudo. Vinha aqui, por recomendação política, comparecer aos Ministérios e tal. Quando eu voltava para meu Município, eu anunciava no rádio: “Vamos conseguir recursos para isso, recursos para aquilo, recursos para aquilo outro”. Voltava, vinha para cá, ia e voltava. Chegou um dia e alguém me chamou a atenção: “Se tu não deres propina na área técnica, o Ministro manda e não vão cumprir isso lá”. Então, tinha que dar propina na área técnica para que liberassem os recursos. Existem lobistas que fazem isso. Voltei para Macapá, pedi desculpas à população e disse que tudo o que eu tinha falado não ia acontecer, exatamente porque eu jamais daria propina para técnicos de Ministério liberarem os projetos e a verba para o Município. Então, por isso, por essa situação, trabalhei quatro anos como Prefeito de Macapá e recebi recursos só por meio da Suframa, de R\$350 mil, via Presidente Sarney. Fizemos três ou quatro poços artesianos e só, acabou. Foi assim nossa administração, mas não abri mão da minha condição de cidadão, no sentido de não fomentar a corrupção. Por isso, também coloco minhas emendas, e quem tiver que se virar que se vire! A obrigação nossa é colocar as emendas, e a do o Governo Federal, atender-nos; e não fazer chantagem conosco ou fazer com que qualquer um de nós vá corromper algum funcionário para ajudar a liberar projeto e, por conseguinte, emenda. Muito obrigado, Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Papaléo, o aparte de V. Ex^a é muito importante, inclusive porque V. Ex^a dá um depoimento como ex-Prefeito. É bom que se lembre que, se há chantagem, é porque existem dois lados: o

chantageador e o chantageado. Então, quem está chantageando quem? É preciso que se diga isso claramente.

Da mesma forma que aqui fazemos CPIs para apurar corrupção, aí se pegam corruptos, indicam-se corruptos para o Ministério Público. E o corruptor fica isento? Nunca se pega um corruptor!

Quero parabenizar o jornal **Correio Braziliense**, embora discordando dele em relação a este artigo:

A pressão de parlamentares para a farra de emendas aumenta nessa época do ano. Governo insiste em regras mais rigorosas na liberação de recursos, mas enfrenta resistência até de aliados

Não acho que o Governo esteja insistindo em regras mais rigorosas, não, Senador Tuma, porque, se o Governo quisesse regras mais rigorosas, bastava aprovar o Orçamento impositivo e, no âmbito dos Ministérios, acabar com esse tipo de conduta de seus técnicos. Se houvesse regras claras, não haveria espaço para técnicos exigirem propina.

Então, para concluir, peço aqui, Senador Geraldo, que essa matéria seja transcrita como parte integrante do meu pronunciamento, porque eu a considero importante.

São dois os pontos que compreendo precisam ser eliminados para poder haver moralidade, realmente, e respeito à opinião pública: medidas provisórias e emendas parlamentares.

Não podemos também ficar sem emendas. Somos menos capazes de indicar o que é preciso para um Município nosso ou para nosso Estado do que um técnico do Ministério? Será possível que um Deputado Federal, um Senador saiba menos sobre a realidade do seu Estado do que um técnico, que fica aqui em Brasília? Não é verdade. Com certeza, isso não é verdade! Repito: o que emendamos no Orçamento não chega a ser 14% do Orçamento que vem do Poder Executivo.

Então, é preciso colocar um basta nisso, e é bom que se deixe bem claro para a população brasileira: o Senado já fez sua parte no que tange às medidas provisórias, regulamentando o novo rito, e também com relação a essa farra das emendas, aprovando o Orçamento impositivo. Resta à Câmara dos Deputados fazer sua parte para que o Brasil passe a respeitar mais o Congresso Nacional, isto é, Câmara e Senado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I, §2º do art. 210 do Regimento Interno.)

POLÍTICA

A pressão de parlamentares para a farra das emendas aumenta nesta época do ano. Governo insiste em regras mais rigorosas na liberação de recursos. Mas enfrenta resistência até de aliados

Aberta a temporada de chantagem

DANIEL PEREIRA
LACERDA, ESPECIALISTA

Para garantir o acesso da chamada "deembrada" a tradicional corrida de fim de ano pela liberação de emendas individuais, deputados e senadores revolvem mais uma vez a questão. O Plenário do Senado e os parlamentares de ambas as câmaras aprovaram a proposta de alteração do Artigo 208 da

Constituição para que o governo desista da regra que condiciona o empenho de emendas à aprovação prévia dos projetos pelos ministérios. A norma está em vigor desde setembro. Foi instituída para impedir, como ocorria antes, o desembolso de recursos orçamentários mediante a simples apresentação de "projetos só de capa", que não cumpriam os requisitos exigidos.

Ontem, o líder do senador Delcídio do Amaral (PT-MS), relator da

nova lei orçamentária, tomou o tribunaço do Congresso para criticar o raciocínio do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. "O novo sistema é bom, pois torna ágil a apresentação dos projetos e o acompanhamento dos convênios, mas, como pode prejudicar as emendas deste ano, há compromissos com os prefeitos. Já há parlamentares querendo boicotar as votações", declarou o petista. No domingo, o Correio divulgou a existência de

um novo modelo de liberação e monitoramento das emendas e as queixas que ele já provocava nos bastidores. Até ministros engrossaram o coro dos descontentes.

Além da aprovação prévia de projetos, a maior transparência do modelo contribuiu para os protestos. O novo sistema tira de prefeitos e ONGs a liberdade para manipulação de recursos ao criar uma conta corrente específica para cada convênio em um ban-

co oficial. Também prevê que os ministérios pagarem diretamente aos executores de obras e serviços, o que afetaria a atuação de lobistas e intermediários. Ontem, parlamentares alegaram que muitos municípios enfrentam dificuldades para se enquadrar à sistemática implantada, que é feita passo a passo pela internet.

Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso, o

deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS) trabalha para que o Plenário adie a entrada em vigor do modelo para janeiro de 2009. "O governo passa para a Casa a sensação de que quer evitar o empenho das emendas. É bom o problema ser solucionado logo. Se não, o recurso não chegará aos estados e municípios, e o governo não assumirá a culpa", disse Ribeiro. "Não é só questão de realizar votações ou não", acrescentou.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior, PMDB – AC) – Parabéns, Senador Mozarildo, pelo seu pronunciamento! A matéria aludida por V. Ex^a, no seu pronunciamento, será incorporada e transcrita nos Anais da Casa, juntamente com seu discurso.

Seguindo o rodízio entre oradores e líderes, concedo a palavra, com muito prazer, ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria fazer uma abordagem rápida, antes de iniciar meu pronunciamento, sobre o pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concordo plenamente com V. Ex^a, Senador Mozarildo. Foi uma luta incansável a do Senador Antonio Carlos Magalhães, ainda nesta Casa, sobre o orçamento impositivo. Mesmo fazendo parte da Base do governo, apoiei, porque acho que seria a única maneira de se fazer justiça com o Orçamento aprovado, anualmente, no Congresso Nacional.

Fui Relator-Geral do Orçamento em 2007, e aprovamos um orçamento enxuto. Houve excesso de arrecadação, além do Orçamento que aprovamos, e os recursos não foram liberados na sua grande maioria.

Então, não é justo que, todos os anos, o Congresso Nacional aprove, esforce-se, trabalhe até de madrugada, como a Comissão de Orçamento tem trabalhado quase que anualmente, e, depois, os recursos alocados na peça orçamentária não sejam aplicados de acordo com as deliberações do Congresso.

Sou plenamente favorável ao orçamento impositivo, mesmo que ele reduza a quantidade de emendas, a quantidade de recursos aprovados para a infra-estrutura, para os investimentos, mas que seja impositivo, que o Governo aplique aquilo que está no Orçamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero falar um pouco sobre o cooperativismo...

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Líder, antes de V. Ex^a entrar em seu discurso...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pois não, nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – (...) só pelo preâmbulo que V. Ex^a abriu...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Com muito prazer, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu estava para pedir um aparte ao Senador Mozarildo. Papaléo, o Norte está gritando por uma coisa em relação à qual temos que alertar o Sul, o Sudeste e o Centro-Oeste. É que a bagunça orçamentária abre as portas para o crime de corrupção, que tem duas mãos. Não existe corrupto sem corruptor. Se V. Ex^a colocar o orçamento impositivo, ele fecha muitas das portas para a corrupção, pois ali já se determina para onde tem que ir o dinheiro. Não há remanejamento. Eu queria até prestar uma grande homenagem à Senadora Roseana Sarney, até pelas entrevistas que deu, pelo seu sofrimento ao longo da vida, por todas as situações por que tem passado com relação a sua saúde, e sempre firme, lutando. Na quarta ou na quinta-feira, estava aqui quando houve protesto de alguns Parlamentares pelo remanejamento de verba para se criar outro privilégio ou uma destinação diferente de dinheiro. Então, tira do Orçamento, de uma emenda, e passa para outra, esvaziando o projeto imaginado por V. Ex^a na Prefeitura de Macapá, por exemplo. Com o impositivo, não haveria mais isso. Eu falei com a Senadora Roseana que tivesse mais tranquilidade, porque ela corria de um lado para o outro, pegando informação, para não decepcionar o Parlamentar que estava reclamando. Foram retirados de pauta três projetos que estavam com dificuldades de serem entendidos. Então, eu queria cumprimentar V. Ex^a, Líder do PMDB, de praticamente toda a situação, pela sua colocação de firmeza a favor do orçamento impositivo. Acho que a gente fecharia muitas portas e não haveria esse negócio de, todo ano, ter de se aprovar dez, vinte, cinqüenta suplementações de verba.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sem falar, nobre Senador Romeu Tuma, Senadores Papaléo e Mozarildo, que se pronunciaram sobre esse assunto, da humilhação que é, todos os anos, lutarmos para aprovar uma emenda; depois, lutarmos para ela ser empenhada; e, depois ainda, lutarmos para ela ser liberada. Então, é uma luta interminável para se liberarem recursos do Orçamento, verbas orçamentárias que já estão aprovadas no Orçamento da União. Acho que isso precisa acabar.

O Senador Romeu Tuma lembrou aqui a Senadora Roseana. S. Ex^a estava até agora há pouco ali, na

reunião de Líderes, firme, determinada. A Senadora é uma guerreira e, por ser guerreira, vai vencer mais essa batalha que está travando, não tenho nenhuma dúvida. Assim como o nosso Vice-Presidente da República, José Alencar, tem vencido todas as batalhas, a Senadora Roseana Sarney vai vencer, também, mais essa batalha.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, tem uma longa trajetória no Congresso Nacional. Fico muito feliz por estar falando sobre esse projeto tão importante para o cooperativismo, cujo Relator nas comissões foi o Senador Osmar Dias.

De iniciativa do eminente Senador Gerson Camata, do PMDB, essa proposição tramita há quase dez anos, tendo sido aperfeiçoada durante tão vasta trajetória. Senadores e Deputados, em audiência e articulação com representantes das cooperativas e órgãos do Governo, aportaram contribuições importantes, buscando atualizar especialmente o ordenamento infralegal. Finalmente, cumprido o rito processual do bicameralismo e incorporados os subsídios da Câmara dos Deputados, o PLS nº 293 foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado na última terça-feira, dia 2 de dezembro.

Portanto, a matéria, como se sabe, está pronta para ser lida e apreciada por este Plenário. Na condição de Líder do PMDB nesta Casa, devo anunciar meu integral apoio ao projeto, bem como meu pessoal empenho para que a matéria seja incluída na pauta e deliberada até a conclusão deste ano legislativo.

Não vai dar mais tempo, Sr^{as} e Srs. Senadores, de votar essa matéria tão importante talvez nesta semana, mas eu acredito, pela discussão que travamos, hoje, na reunião de Líderes, que, destrancada a pauta, amanhã ou na próxima terça-feira, nós haveremos de votar essa matéria – repito: ainda na semana que vem, antes do final do ano legislativo –, para, assim, ela já passar a vigorar a partir do ano que vem.

Assim me posiciono porque acredito na indiscutível importância de oferecermos melhores condições de atuação para esse relevante segmento da economia brasileira, representado pelas inúmeras atividades das cooperativas em operação no País. Não é preciso lembrar o impacto altamente positivo da continuada contribuição dos milhões de brasileiros que integram o cooperativismo no Brasil.

O PLS nº 293, que certamente veremos transformado em lei nos próximos dias, representa uma

mudança substantiva em questões relevantes da vida cooperativa, sobretudo por acabar com as restrições que, historicamente, vêm impedindo a ampliação da oferta de crédito cooperativo.

Das cooperativas de crédito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falo com o conhecimento que tenho com relação ao meu Estado, porque, quando Governador do Estado, incentivei com recursos financeiros, com equipamentos e com apoio a implantação das primeiras cooperativas de crédito, que se espalharam por todo o Estado. Hoje, há mais de trinta cooperativas de crédito espalhadas por todo o Estado de Rondônia, oferecendo apoio e crédito para os pequenos – principalmente para os pequenos: pequenos comerciantes, pequenos empresários e pequenos produtores rurais. Os médios e grandes também, mas, sobretudo, os pequenos estão sendo beneficiados com as cooperativas de crédito, que têm um trabalho semelhante ao dos bancos, mas com juros mais baixos e com uma capilaridade maior, de vez que estão nos pequenos Municípios. Onde um banco não pode chegar, a cooperativa de crédito lá chega e dá assistência e apoio aos pequenos produtores.

Estou certo de que a rápida aprovação, pelo Senado Federal, desse projeto de lei, que conta quase dez anos, será mais uma inequívoca sinalização de nosso apoio ao sistema cooperativo do País. Além disso, será um importante estímulo ao crescimento do setor.

Concluindo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço, mais uma vez, a pronta inclusão do PLS nº 293 em nossa pauta de trabalhos, a fim de darmos a resposta que esperam de todos nós os cooperativistas brasileiros.

Sr. Presidente, encerro na convicção de que, antes do final dos trabalhos legislativos deste ano, haveremos de aprovar esse projeto tão importante para o cooperativismo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Tenho certeza de que o Presidente o colocará na Ordem do Dia antes do encerramento do ano, pela importância do projeto.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pois não, Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Mão Santa fez um importante pronunciamento, mostrando a sua tristeza com o fechamento do jornal **Tribuna da Imprensa**, comandado pelo jornalista Helio Fernandes.

A história do **Tribuna da Imprensa** está ligada à defesa do Estado democrático, ao Estado de direito. O **Tribuna da Imprensa** é credor do Estado. Foi em decorrência de invasão indevida, pela polícia, dos estabelecimentos do **Tribuna da Imprensa** que começaram todas as suas dificuldades.

Ele tem um crédito com o Estado, e espero que o Governo Federal, que tem anistiado tantas pessoas, que tem, inclusive, estabelecido compensação financeira, dê uma atenção especial à situação do **Tribuna da Imprensa**, porque um jornal com a sua história, com a sua tradição, com a sua bandeira de luta em defesa do Estado democrático deve, mais do que nunca, ser prestigiado por todos aqueles que querem uma democracia muito forte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Cumprimento V. Ex^a e digo que o Presidente Sarney, ontem, também prestou uma homenagem ao jornal.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Aproveito a presença do Líder do Governo aqui no plenário, Senador Romero Jucá, para dizer que nós concluímos uma reunião de Lideranças com o Presidente do Senado, em que discutimos a pauta desta semana e da semana que vem; contudo, ficou um detalhe que precisa ser consolidado, que é a colocação em pauta desse projeto de lei sobre o qual acaba de falar o Senador Valdir Raupp: o do cooperativismo de crédito.

Eu solicitaria ao Líder do Governo que levasse em consideração a importância desse projeto, até porque o Presidente Lula tem interesse na aprovação de um projeto que já foi para a Câmara, voltou para cá, e eu o relatei na Comissão de Assuntos Econômicos. Ele é muito importante para o cooperativismo brasileiro, mas é importante para o Brasil, em função, principalmente, da crise que vivemos, da necessidade de se proporcionar crédito de forma mais rápida, e, pela sua capilaridade, as cooperativas de crédito são

um instrumento importante que precisamos aprovar urgentemente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com respeito à colocação feita pelo Líder do PDT, Senador Osmar Dias, quero apenas registrar que está na programação a votação desse projeto, e deveremos votá-lo, prioritariamente, na próxima quarta-feira, de amanhã a oito.

A pauta estará liberada na terça-feira em função de uma construção coletiva, de entendimento político entre todas as lideranças. Faremos, portanto, um esforço concentrado na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira para votarmos todos os projetos importantes que estão pendentes, Sr. Presidente, inclusive este.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

É só para comunicar que esse também é o posicionamento do PSDB, posicionamento adotado na reunião de Líderes quanto ao esforço que faremos para votar na próxima semana, entre outras, a importante matéria do cooperativismo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Obrigado.

Cumprimento V. Ex^{as}, Senador Osmar Dias e Senador Cícero Lucena, pela compreensão quanto à importância do projeto citado pelo Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp.

Com a palavra, o Senador Augusto Botelho. (Pausa.)

Enquanto o Senador Augusto Botelho não chega, falará o Senador Osmar Dias, Líder do PDT. Em seguida, voltarei ao Senador Augusto Botelho, que teria uma informação urgente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a um assunto de que tratei aqui cerca de vinte dias atrás. Falei sobre esse assunto numa terça-feira. Na quarta-feira, no Jornal Nacional da Rede Globo, foi abordado o mesmo tema sob o mesmo ponto de vista. Falo, Sr. Presidente, sobre o alto preço dos combustíveis no Brasil.

O preço do barril do petróleo estava em cerca de US\$145. Está certo que o dólar tinha uma cotação inferior à que tem hoje – de R\$1,65 ou de R\$1,70 –, mas isso significava que o custo do barril estava em torno de R\$236,00. Hoje, mesmo com o dólar no preço em que está, ou seja, custando algo entre R\$2,45 e R\$2,50, vamos chegar a um valor, Sr. Presidente, entre R\$100,00 e R\$110,00, menos

da metade, portanto, do valor do barril do petróleo há cerca de três meses.

Antes de voltar à tribuna para abordar o mesmo assunto, constatei que a Petrobras está contabilizando um lucro, antes de fechar o terceiro trimestre do ano, de R\$26 bilhões! Assim, a perspectiva é a de que chegue a um lucro, no final do ano, de R\$40 bilhões. Esse dinheiro, R\$40 bilhões, evidentemente, está saindo do bolso do consumidor brasileiro, que está pagando muito caro pelo combustível. Se a matéria-prima dos combustíveis, o petróleo, teve uma queda de preço, por que não há uma queda no preço dos combustíveis, da gasolina e do óleo *diesel*?

E justifico por que volto a esse assunto. É que, andando pelas ruas, andando pelas cidades do interior, conversei com o agricultor que tem trator e caminhão; conversei com o transportador, o caminhoneiro, que depende do frete – e o valor do óleo *diesel* tem considerável participação nesse custo –; conversei com o industrial que utiliza o óleo *diesel*; conversei com os representantes comerciais que utilizam carros para fazer suas viagens de uma cidade para outra e visitar seus clientes; conversei com todos os empresários e trabalhadores deste País e de ninguém obtive explicação para o fato de o preço do óleo *diesel* e da gasolina não ter sido reduzido após o preço do barril de petróleo ter espetacular redução de preço – hoje, é praticamente um terço do que era há três meses. Há três meses, Sr. Presidente, o preço do barril de petróleo era de US\$144, chegou a US\$145. Nos Estados Unidos – V. Ex^a me está informando –, houve um corte pela metade no preço dos combustíveis, porque o preço do petróleo caiu, o preço da matéria-prima caiu.

A desculpa do Diretor da Petrobras é sempre a mesma. Ele diz: “Mas, naquela época, a gente estava segurando a barra”. Ou seja, os preços dos combustíveis, naquela época, deveriam ser mais altos. Conversa mole! Os preços dos combustíveis no Brasil são os mais altos do planeta. Aliás, o Brasil, quando exporta para a Argentina e para o Paraguai, vende mais barato do que vende aqui, vende lá por um preço que, às vezes, chega a ser a metade do preço daqui. Por isso, muitas vezes, há filas do outro lado da fronteira para abastecer o carro no posto do lado de lá.

Sr. Presidente, o Governo está falando em crédito, crédito, crédito para o setor produtivo. Mas só crédito não vai resolver, mesmo porque muita gente não tem como tomar crédito por que está inadimplente – a inadimplência chegou a um nível insuportável em alguns Estados brasileiros. Se o crédito fosse a solução,

muito bem, já teríamos a solução. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tem dinheiro, o próprio Banco do Brasil tem dinheiro. A Caixa Econômica tem dinheiro até para emprestar para a Petrobras.

Mas o problema não é só de crédito; o problema é de renda, o problema é de custo.

Temos um poderoso instrumento na mão. Não adianta ficar anunciando uma reserva de petróleo a cada dia, descobrir uma reserva de petróleo a cada dia e manter o preço do petróleo na estratosfera, Sr. Presidente. O preço dos combustíveis está lá em cima, enquanto o do petróleo caiu.

É claro que, neste momento, Sr. Presidente, até é possível, se quisermos, viabilizar uma planta de bio-combustível, pois o preço do combustível continua tão alto que ainda viabiliza essa idéia. Estamos praticando preços para a gasolina e para o óleo *diesel* como se o preço do petróleo estivesse acima de US\$100 o barril. Não se justifica isso!

Volto a esta tribuna para pedir ao Governo que faça uma análise dessa proposta de redução e até, se for preciso, Sr. Presidente, olhe para os setores produtivos neste momento e coloque especialmente o óleo *diesel* a um preço compatível com aquilo que está acontecendo com o mercado de petróleo no mundo. O preço do petróleo caiu para um terço do que era há três meses. Não se trata, porém, de reduzir o preço do óleo *diesel* nessa mesma proporção, mas, hoje, o óleo *diesel* deveria custar, pelo menos, a metade do que estava custando há três meses. Assim, haveria mais dinamismo na agricultura e mais viabilidade para a indústria, e a economia se fortaleceria, Sr. Presidente, para enfrentar o ano que vem, quando, aí sim, sentiríamos um maior impacto da crise.

Fazer isso no ano que vem não adianta, está na hora de tomar as providências para que o preço do óleo *diesel* e o preço da gasolina sejam mais baixos, de modo a possibilitar ao setor produtivo mais dinamismo para segurar os empregos que estão aí, para gerar empregos para os jovens que ingressam no mercado de trabalho e, sobretudo, para assegurar a renda, porque esse será o grande problema a ser enfrentado no próximo ano.

Vejo que o Senador Gilberto está pedindo um aparte. Como estou falando como Líder, não posso concedê-lo sem a autorização do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Peço desculpas aos demais, mas é importante que S. Ex^a fale, como solicita o orador.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Obrigada, Sr. Presidente. Senador Osmar Dias, V. Ex^a trata de um assunto relevante, que é a diminuição dos cus-

tos, e o óleo *diesel* na agricultura é fundamental. No entanto, neste momento, precisamos da colaboração dos Estados, pois é preciso que diminuam o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o combustível, principalmente no meu Estado de Mato Grosso. Faço um apelo ao Governador Blairo Maggi, para que reveja os valores do ICMS sobre o óleo *diesel*, porque isso já foi tratado há muito tempo, e nada foi feito até o momento. Isso terá impacto direto no Orçamento do Estado do Mato Grosso. Porém, num momento como este, quando se trata da viabilização de renda para a agricultura, como V. Ex^a fala, o Governo, o Ministério da Agricultura e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) estudam a possibilidade de se colocarem em utilização no País índices de produtividade – V. Ex^a bem sabe que isso foi inventado nos anos 60 para promover o desenvolvimento. Neste momento circunstancial, quando já se utiliza menos da metade dos insumos necessários em algumas situações, até por viabilidade econômica da atividade, é impropriedade, é inconcebível que o Governo continue querendo impor à agropecuária brasileira índices de produtividade, o que também vai causar desespero. Além dos problemas ambientais que existem, com o Decreto nº 6.514, com o elevado custo de fertilizantes e de combustíveis, cujos índices não baixam, temos ainda a analisar índices de produtividade que estão sendo utilizados unicamente para a agropecuária brasileira. Obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Acrescento aqui que seria muito bom para o transporte coletivo urbano que houvesse a redução do preço do óleo *diesel*, especialmente. Hoje, há de novo a iminência de novos aumentos das passagens de ônibus, do transporte coletivo, em cidades como Curitiba, onde houve o congelamento das passagens por algum tempo. Agora, já se anuncia o aumento. Se houvesse a redução do preço do combustível, talvez não fosse necessário esse aumento. Isso é relevante também para os táxis que transitam nas cidades. Então, isso é importante para a sociedade brasileira neste momento. No meu Estado, Senador Gilberto, a proposta está sendo feita ao contrário: para se aumentar o ICMS dos combustíveis. É preciso que a Assembléia Legislativa esteja atenta à votação dessa proposta.

Senador Geraldo Mesquita, concedo-lhe o aparte. Tenho mais um minuto.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Osmar Dias, só manifesto minha estranheza pelo fato de que há o câmbio flutuante, um mecanismo que poderia ser adaptado à questão do valor do combustível. Como V. Ex^a mesmo afirmou, o preço do petróleo cai 20%, 30% ou 40%, mas, na ponta, não há

a correspondência desse recuo no preço do petróleo. Portanto, a sugestão ao Governo é a de que estabeleça, assim como fez para o câmbio flutuante, uma determinada flutuação para o preço do combustível, quando for o caso. É o que V. Ex^a, brilhantemente, está trazendo dessa tribuna.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Vou encerrar, Sr. Presidente, fazendo só esta sugestão: Presidente Lula, analise a proposta, converse com a Petrobras. Dá para baixar o preço do óleo *diesel* e da gasolina. Pense naqueles trabalhadores que saem de São Bernardo, de Guarulhos, do ABC paulista, do Brasil inteiro e que, todos os dias, têm de pegar ônibus e pagar uma tarifa. Essa tarifa pode ser mais baixa se o Presidente da República negociar com a Petrobras a redução do preço do combustível. Isso vai ajudar muito, neste momento de crise, os trabalhadores e os empresários. Vai ajudar, portanto, o Brasil a manter o crescimento, Sr. Presidente, e a renda da população.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Não, muito bem, Senador. Espero que esse petróleo flutuante do Senador Geraldo possa ser estudado.

Com a palavra, o Senador João Pedro, por permuta com o Senador Augusto Botelho.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Presidente, eu faço permuta com o meu companheiro Augusto Botelho, em homenagem à Raposa Serra do Sol.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Eu chamei V. Ex^a mais de uma vez, porque o Senador Mozarildo está ansioso para fazer um aparte para discutir o problema da reserva Raposa Serra do Sol, pois o julgamento será amanhã, se não me engano, e todo o Senado está na expectativa da decisão, para que seja favorável ao País.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiquei consternado com o voto dado em agosto pelo Relator Ministro Ayres de Britto, do Supremo Tribunal Federal, a respeito da ação de minha autoria e do Senador Mozarildo, que questiona a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

Porém, subo hoje à tribuna para fazer um apelo aos Ministros que ainda não deram seu voto. O pedido de vista do Ministro Direito deu o tempo necessário aos demais Ministros do Supremo para aprofundarem a sua visão sobre essa questão.

Tenho esperança de que a retomada do julgamento faça justiça ao povo de Roraima, a quem represento aqui no Senado e na ação que impetrei no STF.

Como representante de Roraima, carrego a responsabilidade de defender os interesses da minha gente. E reafirmo com segurança que a homologação da reserva Raposa Serra do Sol, da forma como está sendo proposta, não está de acordo com o desejo da maioria das pessoas que lá vivem.

Como já disse várias vezes desta tribuna, nem eu nem a maioria das pessoas do meu Estado de Roraima somos contra a demarcação de terras para os índios, tanto em nosso Estado quanto em qualquer lugar do Brasil. É um direito líquido e certo dos povos indígenas, de acordo com a Constituição de 1988 e de acordo com o entendimento de nós, brasileiros, de nós, de Roraima.

Porém, a demarcação da Raposa Serra do Sol, como proposta, afetará profundamente a vida de índios e não-índios. Defendo as pessoas afetadas pela demarcação porque convivo diariamente com os dramas que essas pessoas estão enfrentando. A demarcação da Raposa Serra do Sol, como está, compromete a vida de muitas famílias, de índios e não-índios, de gente que vive naquelas terras há mais de 100 anos.

Sou representante e defensor do pequeno agricultor e do indígena, que estão trabalhando na propriedade familiar há mais de 30, 40 anos. Esses pequenos agricultores têm recebido do Governo um tratamento injusto e desumano – não é só deste Governo atual, não; receberam dos Governos anteriores também o mesmo tratamento; ou seja, não receberam nenhuma atenção, não receberam nada. Eles são retirados da terra onde construíram sua vida, sem receber uma indenização justa.

Tal demarcação compromete também a existência do meu Estado, pois a reserva vai fazer com que mais de 46% do território de Roraima se torne exclusivamente de etnias indígenas. Em torno de 69% de área do meu Estado já são reservas indígenas, unidades de conservação ou área militar. Sobra pouquinho mais de 30%. Como só podemos usar 20%, vão sobrar 6%. Mas, se esses 6% forem entregues ao nosso Governo, nós vamos saber sobreviver ali dentro, embora não tão folgados como se tivéssemos um espaço maior.

Compromete a demarcação, como foi feita, a soberania e a segurança nacional, pois a faixa de reserva da terra indígena Raposa Serra do Sol está bem dentro de uma área de litígio entre a Guiana e a Venezuela. Todos nós sabemos que nas áreas indígenas é difícil colocar batalhões e instalações militares, necessários para a impedir ações de contrabandistas, de traficantes e de estrangeiros usur-

padres do conhecimento dos povos tradicionais da nossa terra.

Concedo aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto, V. Ex^a aborda um tema que nós temos, reiteradamente, aqui abordado. Ontem mesmo, falei sobre isso e V. Ex^a me aparteu. E, felizmente, amanhã, o Supremo dá prosseguimento ao julgamento da ação movida por V. Ex^a e por mim, que, como V. Ex^a diz, não é contra a demarcação. Pelo contrário, nós estamos contra as ilicitudes, as fraudes no processo de demarcação dessa reserva. Fraudes de todos os tipos estão lá sobejamente provadas nos autos. Uma comissão temporária externa do Senado, presidida por mim – da qual V. Ex^a fez parte, assim como o Líder do Governo e o Senador Jefferson Péres –, e cujo Relator foi o Senador Delcídio Amaral, concluiu por uma proposta que pacificaria essa questão e não teria gerado tantos conflitos que aconteceram ao longo desse tempo. E o que era? Tirar 320 mil hectares de 1,7 milhão que foram demarcados. Mas houve uma radicalização no processo e, pior, sequer foram ouvidos os índios. Eu sempre tenho debatido que, além das 500 famílias de não-índios, mestiços e não-índios brancos – vamos dizer assim –, se é que há algum branco que não tenha nenhum percentual de DNA indígena, além dessas 500 famílias... Acontece que a maioria dos índios que estão lá e aqui estão hoje – os índios da Sodiur –, para dizer isso de viva voz, não concordam com essa demarcação. E eu fico preocupado de ver como é que a nossa Constituição diz que todos são iguais perante a lei, se lá nem os índios estão sendo tratados como iguais. Só os índios do Conselho Indígena de Roraima são ouvidos. Os índios da Sodiur, da Arekon e Alidcir não são ouvidos. Então, que igualdade é essa? Lembrome até de um trecho do livro *A Revolução dos Bichos* em que, quando a revolução foi feita, diziam que todos os bichos eram iguais. Mas, depois, percebeu-se que alguns eram mais iguais do que os outros, isto é, os porcos, no caso exposto nesse livro, passaram a ser melhores que os outros bichos. Então, não podemos permitir que realmente isso aconteça. E eu tenho muita confiança de que os Ministros do Supremo, amanhã, vão corrigir as distorções, as ilegalidades e as fraudes que foram cometidas nessa demarcação e fazer justiça aos brasileiros que lá vivem, sobretudo pensando no Brasil como um todo e não apenas em uma reserva isoladamente, como se ela não fizesse parte do Brasil.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Sr. Presidente Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, a decisão do STF servirá de parâmetro para todo

e qualquer processo demarcatório de terras indígenas no Brasil. Por isso, a importância desse julgamento se agiganta, já que o que for decidido também afetará outros Estados brasileiros. Pode afetar inclusive decisões já tomadas anteriormente a respeito dessa questão.

Não concordo com o voto dado pelo Ministro Ayres de Britto. Mas acredito que outros Ministros irão fazer justiça. Por isso, continuo confiante no Supremo Tribunal Federal. Espero que o STF decida que a União não poderá mais pegar um pedaço de área do Estado e definir que aquela área será uma reserva indígena sem ouvir quem vive no local há muitas gerações.

As decisões devem passar também pelas Assembleias Estaduais, pelo Senado e pela Câmara.

O povo precisa opinar, seja por plebiscito, seja para referendar uma decisão tomada pelos seus representantes.

Falando em plebiscito, nós sempre pedimos para que se fizesse um plebiscito entre os habitantes da Raposa Serra do Sol, mas nunca conseguimos autorização para tal. O Ministério da Justiça nunca se propôs a fazê-lo, nem a Funai, nem ninguém. E por que não o fizeram? Porque as ONGs tinham certeza de que, se fizessem plebiscito, iam perder. Então, preferiram fazer dessa forma, desrespeitando a vontade da maioria da minha gente.

Confio na serenidade dos guardiões da Constituição. Confio na neutralidade e no compromisso dos Ministros com o bem coletivo e com as futuras gerações. Nas mãos do STF, está o futuro de Roraima. Nas mãos do STF, está o futuro de centenas de milhares de cidadãs e cidadãos que, juntos, a despeito das divergências e preferências, contribuem para o sentido único da Nação, que é o nosso Brasil.

Volto a afirmar que essa decisão vai afetar todos os Estados brasileiros. No Mato Grosso, já existe um movimento antropológico querendo criar uma área de três milhões de hectares, unindo duas aldeias diferentes. Vão surgir mais problemas.

Como esta é uma Casa legislativa, podemos partir para uma PEC, a fim de modificar isso. Se não conseguirmos pela lei, vamos conseguir de uma forma com que a maioria concorde aqui.

Sr. Presidente Romeu Tuma, era o que eu tinha a dizer a respeito desse julgamento sobre a Raposa Serra do Sol que vai ocorrer amanhã – está chegando o Senador Valter. E acredito que vai haver muita confusão se for mantida a decisão do jeito que está.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pela ordem, Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nós vamos hoje ter a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pelo menos está constando que vamos aprovar três autoridades, ou reprová-las.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Nós temos quantas medidas provisórias na pauta, Sr. Presidente? Trancando a pauta. Duas?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Tem duas. Uma trancando, a outra não.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo. Nós temos um projeto de lei para votar, do cooperativismo brasileiro. Eu queria fazer um apelo...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Esse assunto já foi tratado aqui pelo Senador Osmar Dias. Houve um compromisso da Liderança para a próxima quarta-feira. Sobre o cooperativismo, não é isso?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Então, nós votaríamos na próxima quarta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Na próxima quarta-feira, segundo a palavra do Senador Romero Jucá em resposta ao Senador Osmar Dias.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Então, eu vou deixar para falar na próxima semana, Sr. Presidente, porque eu quero defender, depois, o cooperativismo brasileiro também.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Estou dando a informação, porque V. Ex^a pode quebrar o galho e votar hoje, depende.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Não. Se o Líder Romero Jucá deu a palavra, ele vai cumpri-la.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Já deu a palavra. Já está incluído.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Nós temos vários outros Senadores aqui para cobrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Eu sou testemunha também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem também, Sr. Presidente, em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pois não, pois não, Senador Flexa Ribeiro.

Se for rápido, em seguida, V. Ex^a, Senador Suplicy.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda na mesma linha do Senador que me antecedeu, eu gostaria de consultar V. Ex^a sobre a colocação em pauta, vencida a votação das medidas provisórias que trancam permanentemente a possibilidade de os Senadores trabalharem, a votação do PLS-54, de 2004, do Senador Rodolpho Tourinho, que trata do crime de seqüestro relâmpago, tipifica o crime. Está pronto para votar, não é um projeto polêmico; pelo contrário, é um projeto da maior importância. Eu pediria ao Senador Romero Jucá...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pergunto ao Senador Arthur...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Romero Jucá, gostaria de saber se poderíamos incluí-lo na pauta assim que vencida a medida provisória que a está trancando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Flexa, V. Ex^a me permite uma pequena intervenção?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Totalmente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Com todo o respeito.

Tenho dito aqui e já apresentei um projeto para criar o Colégio dos Líderes, porque ficamos sem saber o que decidiram na reunião. Está aqui o Arthur Virgílio, que nos pode informar, como Líder do PSDB, se foi incluído ou não o projeto de V. Ex^a, por pertencer ao Partido.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Eu queria só seguir a ordem. Só para responder ao Senador Flexa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas é exatamente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pois não.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu estava na reunião como Líder da Minoria. O Senador Arthur Virgílio não estava, mas já deve ter sido informado sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Acho que a Casa tem de ser informada.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ficamos de votar quatro autoridades. Aliás, três autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Hoje?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Mas ele já disse o que vai ser votado nesta semana e na próxima. A pauta já foi formada na reunião.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sim, sim, evidentemente. Na terça-feira,...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Vamos esclarecer isso de vez.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Vamos.

Eu gostaria de pedir, então, ao Líder Arthur Virgílio que, na próxima reunião do Colégio de Líderes,...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Mas talvez tenha sido incluído.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... para a próxima semana, inclua não só o PLS nº 54, como também a Lei da Pesca. O Senador Romero Jucá e o Presidente Garibaldi Alves têm um compromisso com o setor da pesca brasileira de aprovar o substitutivo aprovado na Comissão de Agricultura que já foi amplamente discutido com todos os segmentos, tanto dos pescadores artesanais quanto dos industriais, e com o Governo por meio da Secretaria da Pesca.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Pois não, Senador Romero Jucá. Em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para registrar, eu já tinha feito uma pequena observação.

Nós tivemos reunião de Líderes com o Presidente Garibaldi. Ficou definido que, hoje, nós votaremos três autoridades, autoridade da CVM e dois Embaixadores. Amanhã, deveremos votar outros Embaixadores e talvez a indicação do TCU, Tribunal de Contas da União. Se não for votada amanhã a indicação do Tribunal de Contas da União, será votada no primeiro item da pauta na terça-feira. Deveremos votar também a Medida Provisória nº 443 e a nº 444 na terça-feira.

Então, teremos o destrancamento da pauta. Com a pauta destrancada, deveremos votar algumas matérias importantes, entre elas, a questão da pesca e outras que os Líderes levarão.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – O cooperativismo também?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A lei do cooperativismo e outras matérias que os Líderes levarão para a reunião de Lideranças na terça-feira. A pauta que vai tratar de matérias – com a pauta destravada – não está fechada ainda, porque os Líderes

trarão, na próxima terça-feira, algumas sugestões para o esforço concentrado que será feito terça-feira, quarta-feira e quinta-feira.

Traremos para a pauta também a questão que trata do fundo soberano para o Plenário diretamente. É uma matéria importante para o Brasil. Queremos ver essa matéria aprovada, para que o esforço brasileiro de superávit conseguido neste ano possa ser direcionado para investimentos e não para pagamento de juros no próximo ano. Portanto, é um instrumento que precisa ser discutido e votado ainda nesta Legislação.

Outras matérias serão colocadas, como possivelmente também a emenda constitucional que trata de precatórios e outras questões que serão definidas na terça-feira na reunião de Líderes.

Esse é o comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Agradeço a V. Ex^a os esclarecimentos.

Senador Arthur Virgílio tem V. Ex^a a palavra, para complementar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é correto o que diz o Senador Romero Jucá. Eu não estive presente à reunião de Líderes porque eu estava preso – e com muita honra – a uma reunião da Comissão de Constituição e Justiça da Casa, em que se fazia a primeira parte de um seminário que discute projetos que, aliás, são de minha autoria, como o que propõe a reforma completa do Sistema Financeiro Nacional.

Hoje discutimos bastante, com o Dr. Henrique Levy e com o Professor Gonzaga Belluzzo, a autonomia do Banco Central. Foi um debate muito intenso. Fui representado na reunião pelo Vice-Líder Cícero Lucena, que se houve com a competência de sempre e fez com V. Ex^a e com a Liderança do Governo os acordos que cabiam.

Os acordos são precisamente esses relatados pelo Senador Romero Jucá: nós votarmos autoridades nesta semana, deixando para a próxima a decisão sobre o Tribunal de Contas da União e a Medida Provisória nº 443.

Após o destrancamento da pauta, Sr. Presidente, temos muitas reivindicações a fazer. Ouvi aqui o Senador Expedito, com muita justeza, falar no cooperativismo. Estou de acordo. O Senador Osmar Dias falou também. Estou de acordo. Mas gostaria muito de colocar como pedido também da Bancada do PSDB algo que muito de perto interessa à Senadora Marisa Serrano e ao Senador Valter Pereira, querido amigo. Queremos votar o empréstimo para Corumbá, que está pronto para ser votado.

No mais, Sr. Presidente, encerrando, o Senador Antonio Carlos Júnior vai falar, mas nós dois estamos apresentando um pedido de inserção nos *Anais* da Casa de dois artigos absolutamente memoráveis publicados na imprensa brasileira de hoje.

O primeiro é do Jornalista Merval Pereira, que analisa com muita clarividência a crise e a forma pouco consciente com que o Governo brasileiro a está enfrentando. O segundo, na linguagem contundente que o caracteriza, é um artigo do Jornalista Vinicius Torres Freire, da **Folha de S. Paulo**, também muito cáustico em relação à incapacidade de o Governo olhar com realismo uma crise que é avassaladora.

Na reunião, eu disse ao Senador Antonio Carlos, Sr. Presidente, que não havia lido os jornais. Viajei de noite para cá, não consegui dormir antes nem depois porque é uma viagem muito tormentosa esse vôo que vem da minha terra para cá, quando a opção é a madrugada. Não cheguei a ler jornal hoje, mas havia dito algo parecido no debate com os Professores Henrique Levy e Gonzaga Belluzzo. O Senador Mercadante disse: "Ah, porque o Presidente Lula tem 70% de avaliação". E eu disse: Eu não estou discutindo

de isso. Não discuto se tem 70% ou se tem 97%. Não estou discutindo isso. Discuto que a mesma pesquisa diz que 78% dos brasileiros acreditam que, ano que vem, a vida melhorará, e isso não é verdade. Então há relação entre uma coisa e outra? Não sei. Também não é o que está interessando neste momento. Mas exatamente isso é tratado por Merval Pereira e por Vinicius Torres Freire com muita clarividência. Tanto que resolvemos, o Líder interino do DEM, Senador Antonio Carlos Júnior, e eu próprio, apresentar em conjunto o pedido a V. Ex^a de inserção nos **Anais** da Casa dessas duas matérias que me foram levadas pelo Senador Antonio Carlos Júnior e que merecem a leitura de todos os Senadores, merecem a atenção da Nação brasileira. Duas peças sobre as quais é efetivamente de se meditar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno)

VINICIUS TORRES FREIRE

Lula fala demais

Lula faz política econômica no grito, arruma confusão inútil com o BC e não apresenta plano anticrise organizado

O PESSOAL do Banco Central está tenso. Já estava tenso com os relatos que ouviu de Henrique Meirelles a respeito de reuniões da cúpula do governo. Ficou ainda mais nervoso com os discursos de Lula, que dos palanques diz que as taxas de juros são inaceitáveis. Um diretor do BC chegou a dizer que ia embora. Outro ficou mais fúrica após ler coluna de Kennedy Alencar, colega da **Folha**, publicada domingo na **Folha Online**.

O suco do que Alencar escreveu é o seguinte: "Lula estuda agora uma eventual interferência política pública e assumida para forçar uma queda da taxa básica de juros caso o BC insista em manter os juros no atual patamar ou não sinalize que vai baixar a taxa no ano que vem".

O pessoal do Planalto, pois, está animado com a possibilidade de dar um xeque no BC. Mas faz seis anos que Lula recorre ao truque de se fazer de vítima desentendida do BC, repetido a cada semana prévia às reuniões do Copom. Mas a chorumela luliana não foi de todo sem consequências e, desta vez, está em tom acima do queixume habitual.

No início de Lula 2, Meirelles, político esperto, aproveitou saídas voluntárias da diretoria do BC para formar equipe um pouco menos divergente das idéias da Fazenda. A atual direção do BC é mais discreta e menos carne de peçoço que a de Lula 1. Ainda assim, é o que a cúpula do PT chama de "último bastião da ortodoxia" no governo, opinião reiterada e trombetada na reunião da tendência majoritária do partido, encerrada domingo.

Nesta temporada pré-Copom, Lula fez mais pressão sobre bancos privados, via emissários, entre eles o próprio Meirelles. Coloca na parede os presidentes dos bancos estatais. Fez discursos cada vez mais irados contra juros. Sentiu o baque da crise próxima, os pátios cheios de carros, o tombo da indústria, as primeiras levas de demissões. Um assessor próximo diz que não via Lula tão irritado com a economia desde o tempo em que se frustrava o "espetáculo do crescimento".

Mas Meirelles não pode torcer o peçoço de sua diretoria, com o que perderia credibilidade na praça. Lula daria um tiro no pé se pusesse

Meirelles para fora, em meio a tal crise. Mas, segundo suas próprias idéias, o BC tem tantos motivos para cortar a Selic como na reunião do Copom de outubro: nenhum. O cenário econômico está muito turvado e incerto, inflação e expectativas não desandam mas não baixam, o dólar foi à estratosfera.

Mas o ambiente mudou. A curva de juros de mercado levou um tombo de um mês para cá. Bancões dizem "aceitar" que a Selic caia em janeiro. Se o dólar não for da Lua a Marte, o ideal seria o BC não fazer nada agora e dar um talho significativo na Selic caso o PIB embique para baixo entre o fim de 2008 e o início de 2009. Agora, com a falação luliana, o caldo pode entornar.

Lula poderia ter apresentado um plano coerente e organizado para o período de crise, encaixando o BC no programa e cobrando a fatura da Selic, mas atrás do pano. Poderia cumprir a promessa de palanque de cortar custeio, tomar medidas para dificultar a festa cambial do mercado, organizar com Estados o deslanche de obras mal paradas etc. Mas Lula gosta de falar.

vinit@uol.com.br

MERVAL PEREIRA

Aposta arriscada

• O presidente Lula está dobrando a aposta na possibilidade de o futuro presidente dos Estados Unidos Barack Obama vencer rapidamente a crise econômica, e por isso já anuncia que em 2010 tudo terá passado. Prefere tentar preservar sua altíssima popularidade criando um ambiente fantasioso em torno de seu governo, a enfrentar a dura realidade que tem

Quando explicou candidamente que um médico não diria a um paciente que ele "sifu", mesmo sabendo que não tinha salvação, estava tentando explicar sua postura de animador de auditório enquanto a crise se agrava e o governo teima em negá-la. Ontem, quando garantiu que este Natal será o melhor dos últimos tempos porque o país está crescendo, e que a crise estará superada em 2010 porque nenhum governo consegue manter-se com uma crise indefinidamente, estava revelando sua aposta no governo Obama.

Enquanto pode, Lula vai valorizando os números passados como se representassem o presente, tentando ganhar tempo na memória do eleitor. Mas nunca o anúncio do crescimento de uma economia será tão anacrônico quanto o do PIB de 2008, que o governo comemora antes mesmo de ser oficial.

Um aumento do PIB que já foi superior a 5% e que poderá se tornar mais próximo de 4,5%, já indicando um processo irrefreável de desaceleração que está em processo, enquanto o governo comemora-as imagens no retrovisor que vão se distanciando cada vez mais.

O formidável índice de 70% de popularidade tem tudo a ver com os 78% que ainda acreditam que 2009 será o melhor, enquanto é cada vez maior a possibilidade de ha-

ver uma recessão na economia já no primeiro trimestre do próximo ano.

Que está tentando para o governo agir? Tudo indica que a persistência em preservar a popularidade do presidente e, ainda por cima, sua capacidade de influir na sucessão presidencial, leva o governo a retardar uma aceitação mais clara de que a crise já está entre nós.

Ao contrário de 2003, quando Lula tinha tempo pela frente e, sobretudo, um ministro da Fazenda como Antonio Palocci para assumir a responsabilidade de atos impopulares que sabia dariam resultado mais à frente, hoje Lula já não tem nem tempo nem o convencimento de que precisa tomar medidas drásticas e urgentes para evitar uma crise futura mais séria ainda.

Os governos europeus e dos EUA, ao assumirem que há uma crise gravíssima a enfrentar, criaram comitês de crise, formularam planos que incluem uma mudança política e ideológica radical.

Mas, ao contrário do que pensam petistas mais aditos que voltam a defender medidas de exceção diante da crise de autoridade do governo, nem o governo Bush admitiu que o capitalismo "sifu", nem os governos europeus estão estatizando o sistema financeiro por que se converteram ao socialismo diante da crise econômica.

pela frente nos próximos anos. Corre o risco de ter contra si a desilusão dos 78% dos brasileiros que estão convencidos de que sua vida vai melhorar em 2009, certamente embalados pela retórica presidencial. Como todo mundo que fala muito, o presidente Lula vai deixando escapar pensamentos mais íntimos, que explicam suas posições públicas, muitas aparentemente descabidas.

O que eles estão fazendo é salvar o sistema capitalista, reforçando seus princípios e corrigindo distorções. O PT, ao tentar voltar ao passado para encontrar um bode expiatório para os problemas atuais da economia que, eles prevêem, trarão dificuldades políticas para o governo, está duplamente equivocado.

Crítica à política econômica — que classifica genericamente como "neoliberal", responsável pelo relativo sucesso do governo Lula até o momento, e assume novamente posições econômicas retrógradas, como a redução do superávit primário para maior investimento em obras públicas, sem poder encarar o verdadeiro problema: o gasto do governo com a máquina do Estado, aparelhada pelo PT, é a verdadeira razão de o governo não poder investir mais em desenvolvimento.

A solução dos Estados Unidos de explodir o déficit e a dívida, que terá na futura administração Barack Obama um prosseguimento mais aprofundado ainda — o que levou ontem as bolsas mundiais à euforia — não serve para Lula por uma simples diferença: Obama emite dólar e Lula emite reais.

O mundo quer cada vez mais dólares, ninguém quer reais — se quisesse, os investidores não estariam saindo como boiada do país, fugindo do Real como o diabo da

cruz, na definição de um economista.

A origem de nossos problemas está mais do lado da oferta, ou seja, sumiu o crédito para os empresários investirem e até produzirem. A necessidade é de liquidez. O Brasil pode e deve usar o Banco do Brasil, a Caixa e o BNDES para financiamentos da produção, mas de pouco adiantará se esses bancos estatais forem mal usados, se demorarem para agir, ou ficarão "trocando figurinhas dentro do próprio governo".

Todos descarregaram crédito para a Petrobras e, mais grave, a maior parte para capital de giro. Na melhor das hipóteses, significa que a Petrobras está tirando crédito do resto da economia, como o próprio Lula reconheceu há alguns dias.

Da mesma maneira, se se confirmar a decisão do governo de acelerar os gastos das estatais para tentar evitar a recessão, haverá menos créditos para pequenas e médias empresas.

Em vez de tentar assumir o lugar da iniciativa privada para aquecer a economia, o governo brasileiro deveria estar empenhado em conter despesas públicas — de preferência buscando o déficit nominal zero — para poder atingir um índice de investimento entre 25% e 30% do PIB, e reduzir a carga tributária, além de retomar negociações para reformas tributária e previdenciária profundas.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para falar em seguida, porque eu já havia pedido também.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em aditamento

ao que disse o Senador Arthur Virgílio, Sr. Presidente, solicito a inserção dos dois artigos importantes do Jornalista Merval Pereira e do Jornalista Vinicius Torres Freire que abordam a situação atual da economia brasileira, a crise atual e o Banco Central.

São artigos da maior importância e, portanto, estamos solicitando em conjunto a inserção nos **Anais da Casa**.

DOCUMENTOS A QUE SE REFEREM O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno)

VINICIUS TORRES FREIRE

Lula fala demais

Lula faz política econômica no grito, arruma confusão inútil com o BC e não apresenta plano anticrise organizado

O PESSOAL do Banco Central está tenso. Já estava tenso com os relatos que ouviu de Henrique Meirelles a respeito de reuniões da cúpula do governo. Ficou ainda mais nervoso com os discursos de Lula, que dos palanques diz que as taxas de juros são inaceitáveis. Um diretor do BC chegou a dizer que ia embora. Outro ficou mais tímida após ler coluna de Kennedy Alencar, colega da **Folha**, publicada domingo na Folha Online.

O suco do que Alencar escreveu é o seguinte: “Lula estuda agora uma eventual interferência política pública e assumida para forçar uma queda da taxa básica de juros caso o BC insista em manter os juros no atual patamar ou não sinalize que vai baixar a taxa no ano que vem”.

O pessoal do Planalto, pois, está animado com a possibilidade de dar um xeque no BC. Mas faz seis anos que Lula recorre ao truque de se fazer de vítima desentendida do BC, repetido a cada semana prévia às reuniões do Copom. Mas a chorumeira luliana não foi de todo sem conseqüências e, desta vez, está em tom acima do queixume habitual.

No início de Lula 2, Meirelles, político esperto, aproveitou saídas voluntárias da diretoria do BC para formar equipe um pouco menos divergente das idéias da Fazenda. A atual direção do BC é mais discreta e menos carne de pescoço que a de Lula 1. Ainda assim, é o que a cúpula do PT chama de “último bastião da ortodoxia” no governo, opinião reiterada e trombeteada na reunião da tendência majoritária do partido, encerrada domingo.

Nesta temporada pré-Copom, Lula fez mais pressão sobre bancos privados, via emissários, entre eles o próprio Meirelles. Coloca na parede os presidentes dos bancos estatais. Fez discursos cada vez mais irados contra juros. Sentiu o baque da crise próxima, os pátios cheios de carros, o tombo da indústria, as primeiras levadas de demissões. Um assessor próximo diz que não via Lula tão irritado com a economia desde o tempo em que se frustrava o “espetáculo do crescimento”.

Mas Meirelles não pode torcer o pescoço de sua diretoria, com o que perderia credibilidade na praça. Lula daria um tiro no pé se pusesse

Meirelles para fora, em meio a tal crise. Mas, segundo suas próprias idéias, o BC tem tantos motivos para cortar a Selic como na reunião do Copom de outubro: nenhum. O cenário econômico está muito turbado e incerto, inflação e expectativas não desandam mas não baixam, o dólar foi à estratosfera.

Mas o ambiente mudou. A curva de juros de mercado levou um tombo de um mês para cá. Bancões dizem “aceitar” que a Selic caia em janeiro. Se o dólar não for da Lua a Marte, o ideal seria o BC não fazer nada agora e dar um talho significativo na Selic caso o PIB embique para baixo entre o fim de 2008 e o início de 2009. Agora, com a falação luliana, o caldo pode entornar.

Lula poderia ter apresentado um plano coerente e organizado para o período de crise, encaixando o BC no programa e cobrando a fatura da Selic, mas atrás do pano. Poderia cumprir a promessa de palanque de cortar custeio, tomar medidas para dificultar a festa cambial do mercado, organizar com Estados o deslanche de obras mal paradas etc. Mas Lula gosta de falar.

vinit@uol.com.br

MERVAL PEREIRA

Aposta arriscada

• O presidente Lula está dobrando a aposta na possibilidade de o futuro presidente dos Estados Unidos Barack Obama vencer rapidamente a crise econômica, e por isso já anuncia que em 2010 tudo terá passado. Prefere tentar preservar sua altíssima popularidade criando um ambiente fantasioso em torno de seu governo, a enfrentar a dura realidade que tem

Quando explicou candidamente que um médico não diria a um paciente que ele "sifu", mesmo sabendo que não tinha salvação, estava tentando explicar sua postura de animador de auditório enquanto a crise se agrava e o governo teima em negá-la. Ontem, quando garantiu que este Natal será o melhor dos últimos tempos porque o país está crescendo, e que a crise estará superada em 2010 porque nenhum governo consegue manter-se com uma crise indefinidamente, estava revelando sua aposta no governo Obama.

Enquanto pode, Lula vai valorizando os números passados como se representassem o presente, tentando ganhar tempo na memória do eleitor. Mas nunca o anúncio do crescimento de uma economia será tão anacrônico quanto o do PIB de 2008, que o governo comemora antes mesmo de ser oficial.

Um aumento do PIB que já foi superior a 5% e que poderá se tornar mais próximo de 4,5%, já indicando um processo irrefreável de desaceleração que está em processo, enquanto o governo comemora-as imagens no retrovisor que vão se distanciando cada vez mais.

O formidável índice de 70% de popularidade tem tudo a ver com os 78% que ainda acreditam que 2009 será o melhor, enquanto é cada vez maior a possibilidade de ha-

ver uma recessão na economia já no primeiro trimestre do próximo ano.

Que está tentando para o governo agir? Tudo indica que a persistência em preservar a popularidade do presidente e, ainda por cima, sua capacidade de influir na sucessão presidencial, leva o governo a retardar uma aceitação mais clara de que a crise já está entre nós.

Ao contrário de 2003, quando Lula tinha tempo pela frente e, sobretudo, um ministro da Fazenda como Antonio Palocci para assumir a responsabilidade de atos impopulares que sabia dariam resultado mais à frente, hoje Lula já não tem nem tempo nem o convencimento de que precisa tomar medidas drásticas e urgentes para evitar uma crise futura mais séria ainda.

Os governos europeus e dos EUA, ao assumirem que há uma crise gravíssima a enfrentar, criaram comitês de crise, formularam planos que incluem uma mudança política e ideológica radical.

Mas, ao contrário do que pensam petistas mais aditos que voltam a defender medidas de exceção diante da crise de autoridade do governo, nem o governo Bush admitiu que o capitalismo "sifu", nem os governos europeus estão estatizando o sistema financeiro por que se converteram ao socialismo diante da crise econômica.

pela frente nos próximos anos. Corre o risco de ter contra si a desilusão dos 78% dos brasileiros que estão convencidos de que sua vida vai melhorar em 2009, certamente embalados pela retórica presidencial. Como todo mundo que fala muito, o presidente Lula vai deixando escapar pensamentos mais íntimos, que explicam suas posições públicas, muitas aparentemente descabidas.

O que eles estão fazendo é salvar o sistema capitalista, reforçando seus princípios e corrigindo distorções. O PT, ao tentar voltar ao passado para encontrar um bode expiatório para os problemas atuais da economia que, eles prevêem, trarão dificuldades políticas para o governo, está duplamente equivocado.

Crítica à política econômica — que classifica genericamente como "neoliberal", responsável pelo relativo sucesso do governo Lula até o momento, e assume novamente posições econômicas retrógradas, como a redução do superávit primário para maior investimento em obras públicas, sem poder encarar o verdadeiro problema: o gasto do governo com a máquina do Estado, aparelhada pelo PT, é a verdadeira razão de o governo não poder investir mais em desenvolvimento.

A solução dos Estados Unidos de explodir o déficit e a dívida, que terá na futura administração Barack Obama um prosseguimento mais aprofundado ainda — o que levou ontem as bolsas mundiais à euforia — não serve para Lula por uma simples diferença: Obama emite dólar e Lula emite reais.

O mundo quer cada vez mais dólares, ninguém quer reais — se quisesse, os investidores não estariam saindo como boiada do país, fugindo do Real como o diabo da

cruz, na definição de um economista.

A origem de nossos problemas está mais do lado da oferta, ou seja, sumiu o crédito para os empresários investirem e até produzirem. A necessidade é de liquidez. O Brasil pode e deve usar o Banco do Brasil, a Caixa e o BNDES para financiamentos da produção, mas de pouco adiantará se esses bancos estatais forem mal usados, se demorarem para agir, ou ficarão "trocando figurinhas dentro do próprio governo".

Todos descarregaram crédito para a Petrobras e, mais grave, a maior parte para capital de giro. Na melhor das hipóteses, significa que a Petrobras está tirando crédito do resto da economia, como o próprio Lula reconheceu há alguns dias.

Da mesma maneira, se se confirmar a decisão do governo de acelerar os gastos das estatais para tentar evitar a recessão, haverá menos créditos para pequenas e médias empresas.

Em vez de tentar assumir o lugar da iniciativa privada para aquecer a economia, o governo brasileiro deveria estar empenhado em conter despesas públicas — de preferência buscando o déficit nominal zero — para poder atingir um índice de investimento entre 25% e 30% do PIB, e reduzir a carga tributária, além de retomar negociações para reformas tributária e previdenciária profundas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. Depois, o Senador Expedito Júnior.

Em seguida, entraremos na Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na semana passada, na reunião da Comissão de Relações Exteriores, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo sobre a Comissão de Fomento Andino e o Governo brasileiro, que fizeram um entendimento pelo qual o Governo brasileiro subscreve quotas da corporação de fomento andino.

É importante que essa matéria seja votada o quanto antes, Sr. Presidente. Portanto, solicito a seguinte informação: Quando é que o Projeto de Decreto Legislativo sobre o acordo pelo qual o Governo brasileiro subscreve quotas da Comissão de Fomento Andino será apreciado e votado, uma vez que a matéria está em regime de urgência?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a me permita recorrer aqui à Secretaria-Geral da Mesa, à Assessoria da Dr^a Cláudia para responder a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a terá um retorno muito breve.

Com a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já ouvi aqui as palavras do Líder Arthur Virgílio e também o compromisso do Líder do Governo, Senador Romero Jucá. Mas eu gostaria de ainda fazer um apelo para que possamos votar, na semana que vem, a Lei do Cooperativismo Brasileiro.

Sei que já se busca esse entendimento e tenho certeza que o Plenário está pronto para votar, para dar seu voto, assim que os Líderes decidirem. A Lei do Cooperativismo Brasileiro é uma matéria muito importante – são várias as matérias importantes – cuja votação o Brasil inteiro nos cobra. Não deveríamos deixar passar a semana que vem para votá-la. Sei que é uma decisão do Colégio de Líderes; sei que o Senador Arthur Virgílio e o Líder do Governo já assumiram compromisso, mas peço aos demais Líderes para que, na próxima semana, possamos votar aqui a Lei do Cooperativismo Brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.601, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento da PEC nº 1, de 2008, que “Faculta a criação de CPI mediante iniciativa popular”, a qual tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, de 2006; 4, de 2006; 6, de 2000; 8, de 2008; 9 de 2007; 9, de 2008; 11, de 2008; 12, de 2008; 14, de 2006; 18, de 2006; 25, de 2004; 28, de 2003; 28, de 2006; 30, de 2006; 31, de 2003; 32, de 2005; 34, de 2003; 47, de 2003; 47, de 2006; 48, de 2005; 50, de 2004; 19, de 2006; 52, de 2003; 54, de 2007; 62, de 2007; 63, de 2007; 71, de 2007; 77, de 2007 e 72, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria, para que a mesma tenha tramitação autônoma.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2008. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.602, DE 2008

Requer a prorrogação das atividades da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Código de Processo Penal, criada na forma do Requerimento nº 227, de 2008; com as modificações do Requerimento nº 794, de 2008, ambos aprovados pelo Plenário do Senado Federal.

Requeiro a prorrogação das atividades da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma do Código de Processo Penal por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data inicialmente prevista para encerramento dos trabalhos, que serão concluídos, uma vez aprovado o presente Requerimento, até 28 de julho de 2009.

Justificação

O Requerimento nº 227, de 2008, que criou a Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Código de Processo Penal estipulava o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Em complemento, o art. 2º do Ato do Presidente nº 11, de 2008, estabeleceu a data de 1º de agosto de 2008, como termo inicial de contagem daquele prazo.

Portanto, a vista dos aludidos atos normativos, os trabalhos da Comissão de Juristas encerrar-se-iam em 28 de janeiro de 2008.

Sucedeu que, em 9 de dezembro de 2008, os membros da Comissão de Juristas subscreveram ofício ao Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho solicitando a prorrogação dos trabalhos por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data inicialmente prevista para o encerramento das atividades.

Na qualidade de autor do Requerimento nº 227, de 2008, os membros da Comissão dirigiram-me cópia daquele ofício (docs. juntos).

Considerando o alto nível das discussões e das propostas já esboçadas pela referida Comissão, bem como a razoabilidade do pedido de prorrogação, tendo em vista a inegável complexidade da tarefa, que passará, ainda, para a sua conclusão, por um processo de consulta pública, entendemos que os trabalhos não podem ser interrompidos prematuramente.

Estamos conscientes de que a confecção do anteprojeto é um desafio que exige grande reflexão e responsabilidade. Associamo-nos, assim, ao pedido de prorrogação das atividades da Comissão de Juristas, cujo desempenho tem sido elogiável, a despeito de todas as dificuldades que envolvem a matéria.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2008. – Senado **Renato Casagrande**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.603, DE 2008

Requer voto de aplauso a Paula Toller, cantora e letrista, conhecida pela sua atuação como vocalista da banda Kid Abelha, pela conquista do Disco de Platina, representativo da marca de 100 mil downloads pagos na Internet e em telefones celulares, extraídos de músicas que gravou em CD.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso a cantora carioca Paula Toller, também letrista, pela conquista de Disco de Platina, representativo da marca de 100 mil **downloads** pagos na Internet e em telefones celulares, extraídos de músicas que gravou em CD.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

Paula Toller, a vitoriosa cantora carioca que se tornou famosa pela sua participação, como vocalista, na Banda Kid Abelha foi criada pelos avós paternos Paulo e Renée, ele cirurgião aposentado, ex-assessor da presidência da República e do Governo do Estado da Guanabara, historiador e autor de vários livros. Ela, dona de casa e gerente de uma pensão de senhoras idosas. O pai de Paula também morava com eles. Sua mãe abandonou-a quando ainda era criança.

No tempo de infância e adolescência, as músicas de Bach, Mozart, Beethoven, Chopin entre outros clássicos, predominavam em sua casa. Havia também discos de música espanhola e algumas óperas. De popular, Carmem Miranda, Elis Regina e Beatles (único **rock** aceito por seu avô). Paula completava os estudos com aulas de bale e inglês e tinha intenção de tornar-se professora desse idioma.

Aos dezessete, entrou para os cursos de Desenho Industrial e Comunicação Visual da PUC do Rio de Janeiro e também iniciou estudos de francês. Fez estágio num escritório de programação visual e fazia **freelances** para complementar sua pequena mesada. Traduzia livros e teses para o pessoal da faculdade, ficava na secretaria de sua academia de dança durante as férias e revisava os livros do avô. No quarto de seu irmão, ouviu pela primeira vez James Brown e Tim Maia.

Os primeiros discos que comprou eram de trilha de telenovela (em que havia Stevie Wonder, Marcos Valle, Paulo Sérgio Valle, Jackson Five.)

Depois disso, Janis Joplin e Rita Lee na veia. Nas festinhas (se chamavam “Arrastas”) rolava Slade, Led Zeppelin, Pink Floyd, Billy Paul, Michael Jackson e Stylistics (as lentas). Já na faculdade, tornou-se viciada em rádio.

Pela conquista do Disco de Platina, que expressa seu grande talento como cantora, Paula é merecedora do voto de aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.604, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à Academia Amazonense de Letras, pela iniciativa de interiorizar a cultura, nos municípios amazonenses, com a criação de Academias de Letras, a primeira delas, no final de novembro último, implantada em Parintins.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos

Anais do Senado, Voto de Aplauso a Academia Amazonense de Letras, pela iniciativa de interiorizar a cultura, nos municípios amazonenses, com a criação de Academias de Letras, a primeira delas, no dia 29 de novembro último, implantada em Parintins.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente da Academia Amazonense de Letras, José Braga e ao Diretor de Eventos, Antonio Loureiro e, por seu intermédio, aos membros que compõem a Academia de Letras de Parintins.

Justificação

É meritória a iniciativa da Academia Amazonense de Letras, de disseminar a cultura no interior do Amazonas. Trata-se de projeto que prevê a criação, em municípios amazonenses, de Academias de Letras, em tudo assemelhadas a AAL. A primeira dessas Academias foi implantada, em 29 de novembro de 2008, em Parintins, o Município que se tornou conhecido mundialmente pelo seu fantástico Festival Folclórico Internacional.

Em Parintins, os “imortais” que compõem a Academia de Letras local são: Basílio Tenório, diretor e pesquisador do Instituto Geográfico de Parintins; Carlos Paulain, compositor; Chico da Silva, compositor; Fátima Guedes, pesquisadora e professora da Língua Portuguesa; Floriano Lins, jornalista e pesquisador; Massion Cursino, advogado e economista; Narcizo Piccanço, advogado; Neuton Corrêa, radialista; Tadeu de Souza, radialista; Wilson Nogueira, jornalista; Felíssimo Barbosa, professor e pesquisador da UFAM; Gláucio Gonçalves, ex-Deputado e ex-Conselheiro do Tribunal de Contas do Amazonas; Padre Sócio, pesquisador do Pontifício Instituto Missões Exterior; Odinéia Andrade, pesquisadora; e Simão Assayag, pesquisador.

Pela iniciativa, a Academia Amazonense de Letras é merecedora do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.605, DE 2008

Requer Voto de Estímulo ao ator Fábio Assunção, que deixa momentaneamente seu trabalho em novelas para submeter-se a tratamento médico nos Estados Unidos.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Estímulo ao ator Fábio Assunção, um dos mais talentos valores da televisão brasileira, que deixa momentaneamente seu trabalho na Globo para submeter-se a tratamento médico nos Estados Unidos.

Requeiro, ademais, que este voto seja levado ao conhecimento do ator.

Justificação

Fábio Assunção, talentoso ator de novela, conquistou o primeiro time da Rede Globo pela sua seriedade profissional, ao lado de sua categoria e de outros atributos. Essa responsabilidade é mais uma vez demonstrada pelo gesto do ator, que preferiu afastar-se momentaneamente do trabalho, a fim de se submeter a tratamento médico nos Estados Unidos. Vítima, como tantos, do vício em cocaína, Fábio sai de cena, mas a ela, sem dúvida nenhuma, haverá de retornar o mais breve possível, como, aliás, é desejo de sua incontável legião de admiradores.

Dependente de cocaína, ele próprio reconheceu que já não conseguiu desempenhar-se a contento; não conseguia decorar os textos e chegava a dormir em algum canto do estúdio. Daí a decisão, dele mesmo, de ausentar-se por um tempo.

É, pois, merecedor do Voto de Estímulo, que ora requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.606, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao pintor Cláudio Andrade, pela inauguração de três painéis de sua criação, com motivo amazônico, na Igreja Mamãe Margarida, em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso ao pintor Cláudio Andrade, pela inauguração de três painéis de sua criação, com motivo da Amazônia, na Igreja Mamãe Margarida, no bairro Zumbi, em Manaus.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

O artista plástico e paisagista amazonense Cláudio Andrade há 30 anos usa em suas obras motivos da Amazônia. Em novembro, foram inaugurados em Manaus três grandes painéis e sua autoria, a Igreja Mamãe Margarida. PS painéis, com 10 metros de altura, representam Jesus em plena Floresta Amazônica. As cenas dividem-se em três partes: 1 – Criação do Universo, em que aparece como cenário o famoso encontro das águas; 2 – a ressurreição de Cristo e 3 – a consagração do pão e vinho.

O artista é merecedor do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.607, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Superior Tribunal Militar, pelo lançamento do livro Coletânea de Estudos Jurídicos.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Superior Tribunal Militar, pelo lançamento, no dia 9 de dezembro de 2008, do livro Coletânea de Estudos Jurídicos, publicado em homenagem ao Bicentenário da criação da Justiça Militar no Brasil.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio de Oliveira Lencastre e, por seu intermédio às coordenadoras da edição, Ministra Maria Elizabaeth Guimarães Teixeira Rocha e Juíza-Auditora Zilah Maria Callado Fadul Petersen.

Justificação

A publicação do livro Coletânea de Estudos Jurídicos, promovida pelo Superior Tribunal Militar é notável contribuição para a bibliografia jurídica especializada do Brasil. Ademais, marca o Bicentenário de criação da Justiça Militar no Brasil. Trata-se, pois, de obra de grande valor didático, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.608, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do artigo 74, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Externa, composta por cinco Senadores, destinada a representar o Senado Federal na 8ª edição do Fórum Social Mundial (FSM) – 2009 Amazônia,

entre os dias 27 e 30 de janeiro de 2009, na cidade de Belém do Pará.

Justificação

O Fórum Social Mundial tem se constituído em um espaço de debate democrático de idéias, formulação de propostas, troca de experiências e articulação de movimentos sociais, redes, ONGs e de outras organizações da sociedade civil.

O Conselho Internacional do FSM decidiu realizar a 8ª edição do Fórum Social Mundial na região denominada Pan-Amazônia, mais especificamente na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Brasil, entre 27 de janeiro e 1º de fevereiro de 2009. Tal decisão constitui-se em uma grande oportunidade para as organizações e movimentos sociais da Pan-Amazônia fortalecerem seus laços.

Nesse sentido, pela importância mundial do evento, acrescido pela oportunidade estratégica do ponto de vista regional, consideramos de fundamental importância que o Senado Federal, uma das Casas que compõe o Parlamento Brasileiro, se faça presente por meio de uma comissão de parlamentares, na 8ª edição do Fórum Social Mundial.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2008. – Senador **Inácio Arruda**, Líder do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.609, DE 2008

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seja consultada quanto a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2008; que “Revoga os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 1998”, em precedência a Comissão constante do despacho inicial de distribuição.

Justificação

Trata-se de projeto de Resolução que tem por fim modificar a Resolução nº 47, para, em última análise, isentar o Estado do Paraná de multa por descumprimento do contrato celebrado com a União.

O inadimplemento do contrato de compra e venda dos títulos deu causa a aplicação de sanção, por parte da União (STN), prevista no contrato de refinanciamento.

to da dívida estadual, correspondente a alteração dos critérios de remuneração do saldo devedor.

Essa conseqüência decorreu da circunstância de a União ter considerado que o descumprimento do contrato de compra e venda dos títulos, porque vinculado aos contratos de abertura de crédito e de renegociação da dívida estadual, significou o descumprimento deste último.

Essa a leitura e confirmada por pareceres do Banco Central, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, assim como por manifestações judiciais da União.

A Resolução nº 47/2007, não surtiu efeito, pelo seu não cumprimento por parte do Executivo, conforme sabiamente previsto pelo Senador Jefferson Peres quando da sua votação:

“Senador Aloizio Mercadante, ontem alertei a Comissão de Assuntos Econômicos sobre a injuridicidade, a meu ver, dessa resolução. Pedi que ela fosse remetida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a emissão de um parecer. Não fui ouvido, infelizmente. Eu também não quis criar problemas. Havia um acordo político para aprovar, mas acho que essa resolução do Senado não tem validade jurídica, e inócua; a União não vai cumpri-la.”

A matéria volta agora ao exame da CAE, através de projeto do Senador Osmar Dias, propondo nova alteração da Resolução nº 98, nos mesmos termos da proposta inicial do Senador Romero Jucá (PRS nº 36/2007).

Por se tratar de matéria que invade preceitos constitucionais e pode estar a ferir o ato jurídico perfeito, princípio da segurança jurídica, além de envolver interpretação de contrato, a invadir competência do Poder Judiciário, torna-se obrigatório o exame pela Comissão de Constituição e Justiça.

Esses são os motivos que nos levam a requerer que, sobre o Projeto de Resolução nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2008. – Senador **Adelmir Santana**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 742/08/PS-GSE

Brasília, 4 de dezembro de 2008

Assunto: Comunica envio de PLv à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram aprovadas, na Sessão Plenária do dia 2-12-08, as Emendas de nºs 1 e 2 oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008 (Medida Provisória nº 440, de 2008, do Poder Executivo), que “Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras o Cargos de IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico do Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SÍDEC; altera as Leis nºs 10.910, do 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.457, de 16 de março de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada a sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente. – Deputado **Osmar Serraglia**, Primeiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, o **Projeto de Lei de Conversão nº 27, de**

2008, proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008, volta à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 744/08/PS-GSE

Brasília, 5 de dezembro de 2008

Assunto: Envio de PEC para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins constantes do § 2º do art. 60 da Constituição Federal, o Substitutivo da Câmara dos Deputados à Proposta de Emenda à Constituição nº 495-B de 2006 do Senado Federal (PEC nº 12/04, na Casa de origem), que “Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.”, aprovada, em segundo turno, pela Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica que, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o Substitutivo da Câmara à **Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004**, que acaba de ser lido, é considerado proposta nova, foi numerado como 12 – A, de 2004, e vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estando sujeito às disposições específicas dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

É o seguinte o Substitutivo:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
A PROPOSTA DE EMENDA A
CONSTITUIÇÃO Nº 12-A, DE 2004
(Nº 495/2006, naquela Casa)**

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 96:

“Art. 96. Ficam convalidados os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramen-

to de Municípios, cuja lei tenha sido publicada até 31 de dezembro de 2006, atendidos os requisitos estabelecidos na legislação do respectivo Estado-Membro à época da sua criação.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**PROPOSTA ORIGINAL APROVADA PELO
SENADO FEDERAL ENCAMINHADA PARA
REVISÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a formação de novos municípios até o ano de 2000.

Art. 1º É acrescentado o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

“Art. 95. O disposto no § 4º do art. 18 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996, não se aplica aos municípios criados, incorporados, fundidos ou desmembrados por lei estadual publicada até 31 de dezembro de 2000.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de janeiro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 707/2008/PS-GSE

Brasília, 5 de dezembro de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.129, de 2008, do Senado Federal, (PLS nº 696, de 2007, na Casa de origem), que “Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973,

que aprova o Plano Nacional de Viação, para modificar o traçado das rodovias BR-080 e BR-414.", de acordo com o **caput** do art. 65 da Constituição Federal.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 696, de 2007, vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

É o seguinte o Substitutivo:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO
DE LEI DO SENADO Nº 696, DE 2007
(Nº 3.129/2008naquela Casa)**

Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para modificar o traçado das rodovias BR-080 e BR-414.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para modificar o traçado das rodovias BR-080 e BR-414.

Art. 2º As diretrizes das rodovias BR-080 e BR-414, constantes do item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte descrição:

**"2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias
do Sistema Rodoviário Federal**

BR	PONTOS DE PASSAGEM	Unidades da Federação	Extensão (Km)	Superposição	
				BR	Rm
RODOVIAS RADIAIS					
080	Brasília - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - Luiz Alves - São José do Xingu - Matupá - Cotriguaçu - Nova União - Colniza - Machadinho D' oeste - Ariquemes (entroncamento com a BR-364) - Buritis - Nova Mamoré - Guajará-Mirim (fronteira com a Bolívia)	DF - GO - MT - RO	3.343	-	-
LIGAÇÕES					
414	Porangatu - Campinaçu Minaçu - Colinas do Sul - Niquelândia - Anápolis	GO	622	-	-

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. (NR)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.**

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

.....

**PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL
ENCAMINHANDO PARA REVISÃO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS:**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências”, para modificar o traçado da BR-080.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A descrição da rodovia BR-080, constante da Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

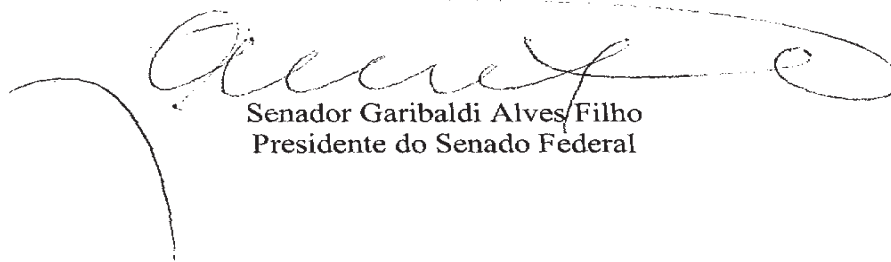
BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (Km)	Superposição BR Km
080	Brasília – Uruaçu – São Miguel do Araguaia – Luiz Alves – Alô Brasil – São José do Xingu – Matupá – Cotriguaçu – Nova União – Colniza – Machadinho D’Oeste – Ariquemes (Entroncamento com a BR-364)	DF – GO – MT – RO	1.850	- -

.....” (NR)

Art. 2º O traçado definitivo, a designação oficial e demais características da descrição de que trata o art. 1º serão determinados pelo órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de março de 2008.



Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal

(À Comissão de serviços de Infra- Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado da Fazenda que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO
DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**

– Nº 400/2008, de 2 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.211, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.219, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 259, de 2008 (nº 978, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Acre, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação do crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PROACRE.

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Acre, por intermédio da Mensagem nº 259, de 2008, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação do crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Inclusão

Social e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PROACRE.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os recursos totais do programa alcançam o valor de US\$150 milhões, a serem desembolsados nos anos de 2009 a 2014, sendo US\$120 milhões provenientes do BIRD e contrapartida estadual no montante de US\$30 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema do Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA483360.

A presente operação do crédito só processará na modalidade de empréstimo com margem fixa (**Fixed Spread Loan**), na qual incidem juros vinculados a LIBOR semestral para dólar norte-americano, mais despesas e margem fixa a ser determinada pelo BIRD a cada exercício fiscal e fixada na data de assinatura do contrato. A margem fixa acordada é de 0,30% ao ano.

De acordo com cálculos da STN, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 4,91% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR, considerada aceitável por essa Secretaria, em face do custo atual da captação do Tesouro em dólar no mercado internacional.

II – Análise

Conforme ressaltado nos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, anexos a Mensagem encaminhada ao Senado Federal, o Estado do Acre atende as formalidades estabelecidas na Constituição Federal) e nas Resoluções nº 48, de 2007, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como na Lei Complementar nº 101, de 4 do maio de 2000. Em particular, os limites relativos ao montante anual passível de contratação, ao montante máximo do comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada e ao montante da dívida consolidada dos estados.

Com efeito, essa operação implicaria, para o Estado do Acre, dispêndios totais com os serviços de sua dívida financeira que não ultrapassariam o valor máxima com a proporção da Receita Corrente Líquida, do 11,5% (o Estado do Acre apresenta comprometimento médio do 6,39% de 2008 a 2012), num contexto em que o estado apresenta, também, endividamento

consolidado não expressivo: dívida consolidada líquida equivalente a 0,62 vez a sua receita corrente líquida, menos da metade de montante global admitido, de duas vezes, nos termos da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal. De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional, a Dívida Consolidada Líquida do Estado do Acre, na data-base setembro de 2008, corresponde a R\$1.327 bilhão, incluídas aqui as operações de crédito já contratadas, as já autorizadas e as ainda em tramitação. Note-se que a Receita Corrente Líquida do Estado, para a mesma data-base, atinge R\$2.127 bilhões.

Fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado do Acre apresenta capacidade de pagamento suficiente. Isto é, baseada em estudo que define projeções até 2017 para o comprometimento das transferências federais e das receitas próprias do estado, afirma que a margem disponível para a cobertura das obrigações advindas do empréstimo, pois a margem disponível apurada e sempre positiva e crescente para os exercícios projetados, partindo de R\$626,56 milhões, em 2008, e chegando a R\$1.456,10 milhões, em 2017.

Por outro lado, de acordo com a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua Nota nº 1.280, de 3 do novembro de 2008, também anexa ao processado, quanto à capacidade do pagamento, o Estado foi classificado na categoria "B", suficiente para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 1997. Além disso, a operação de crédito em análise está incluída no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Acre, Limitada ao Valor do US\$120 milhões, e adimplente em relação às metas e compromissos desse Programa.

Relativamente às demais exigências para a prestação de garantia da União, cabe destacar a previsão do oferecimento de contragarantias por parte do Estado do Acre. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado o Tesouro Nacional para a concessão de contra garantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias do que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das

transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. Destaque-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Acre nos últimos anos.

Conclui a Secretaria do Tesouro Nacional, seguindo critérios estabelecidos em Portaria do Ministério da Fazenda, que o Estado possui, portanto, capacidade do pagamento para a contratação da referida operação de crédito e para o recebimento de garantia da União.

Por fim, relativamente às exigências de adimplência, fica destacado no processado que o Estado do Acre encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, com a União e suas entidades controladas e com a prestação de contas de recursos dela recebidos.

Assim, satisfeitas as condições financeiras e formais estipuladas pelas referidas resoluções do Senado Federal, não há motivos, do ponto de vista técnico, para negar a autorização do Senado ao pleito em exame.

Dessa forma, a operação do crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2007, observando, assim, os limites do endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal, bem como as exigências para que a União conceda a garantia solicitada.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nº 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Estado do Acre, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Acre encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 48, de 2007, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 65, DE 2008

Autoriza o Estado do Acre a contratar operação do crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Acre autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se financiamento parcial do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PROACRE.

§ 2º Ficam facultadas a conversão da taxa de juros, do flutuante para fixa, ou vice-versa, aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, e a alteração da moeda de referência da operação do crédito, tanto para o montante já desembolsado quanto para o montante a desembolsar, sendo que o exercício dessas opções implicará a cobrança de encargos incorridos pelo BIRD na sua realização e de uma Comissão de Transação que varia de 0,125% a 0,25% sobre os valores afetados.

Art. 2º A operação do crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Acre;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução o Desenvolvimento (BIRD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – Valor até US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América):

V – prazo de desembolso: até 31 do março de 2015;

VI – carência: oitenta e quatro meses;

VII – amortização: em quarenta e duas parcelas semestrais, sucessivas, e sempre que possível, iguais, pagas nos dias 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2016 e a última em 15 de outubro de 2036, sendo cada umas das 41 primeiras parcelas correspondente a 2,38% do valor total do empréstimo e a última a 2,42%;

VIII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela LIBOR semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem fixa a ser determinada pelo BIRD a cada exercício fiscal e fixada na data da assinatura do contrato;

IX – comissão à vista: 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

X – juros de mora: 0,50% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos, caracterizada a mora trinta dias após a data prevista para pagamento dos juros.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data da assinatura do contrato do empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Acre na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Estado do Acre celebre contrato com a União para a concessão do contra garantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias do que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas do que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente nralizadoras das ncias federais.

Art. 4º o prazo máximo para o exercício da presente autorização e de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2008.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 259, DE 2008
 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/12/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: [Assinatura]

RELATOR(A): [Assinatura]

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR) <u>[Assinatura]</u>

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
A' TONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-HERÁCLITO FORTES (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

RTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

LEGLSLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
.....

Seção IV
**Dos Impostos dos Estados
e do Distrito Federal**

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III – propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 1º O imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de **cujus** possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, **g**, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea **a** do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada do bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o esta-

belecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar a regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, **a**;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados;

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não só aplicará o disposto no inciso X, **b**; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do **caput** deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, **h**, observar-se-á o seguinte: (Incluído pela Emenda constitucional nº 33, de 2001)

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados do petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, **g**, observando-se o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou **ad valorem**, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, **b**. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 5º As regras necessárias à aplicação do imposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos

termos do § 2º, XII, **g**. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 6º O imposto previsto no inciso III: (Incluído pela Emenda constitucional nº 42, de 19-12-2003)

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Seção VI

Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao seminário do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês do dezembro do cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados;

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, **c**, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com a previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovadas pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212, e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste ar-

tigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos limitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa;

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....
 § 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.219, de 2008**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 65, de 2008 (MSF 259/2008), que *autoriza o Estado do Acre a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC), pelo transcurso dos seus 50 anos, de acordo com os Requerimentos nºs 1.357 e 1.388, de 2008, dos Senadores Eduardo Azeredo, Eli-seu Rezende e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2007** (nº 2.477/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sistema Jauru de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jauru, Estado de Mato Grosso;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2008** (nº 534/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2008** (nº 587/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Norte, Estado do Espírito Santo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2008** (nº 638/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASC-COMVE – Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2008** (nº 504/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sistema LBC de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monteiro, Estado da Paraíba;*

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2008** (nº 578/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gramado Xavier, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2008** (nº 550/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2008** (nº 625/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;* e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2008** (nº 635/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró Arte Cultura Comunitária Caçapava para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 470, DE 2008**

Acrescenta §§ s 4º e 5º ao art. 1º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, para dispor sobre a integração da remuneração do serviço suplementar no cálculo da gratificação natalina e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o art. 1º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

“Art.1º.....

§ 4º A remuneração do serviço suplementar, habitualmente prestado, integra o cálculo da gratificação natalina, dividindo-se o valor total das remunerações recebidas no ano, em razão do serviço suplementar, por doze, ou dividindo-se a soma dos valores recebidos a esse título pelo número de dias trabalhados, quando o contrato durar menos de um ano.

§ 5º Consideram-se habituais as horas de serviço suplementar, quando prestadas em mais de cinquenta por cento dos dias trabalhados no ano ou na maior parte dos dias do contrato, quando este durar menos de um ano. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Súmula nº 45 do Tribunal Superior do Trabalho estabeleceu que “a remuneração do serviço suplementar, habitualmente prestado, integra o cálculo da gratificação natalina prevista na Lei nº 4.090, de 13, de julho de 1962”.

Dessa forma, são evitadas distorções no pagamento do décimo terceiro salário, que poderia ser calculado sobre uma remuneração que não é a habitual, na hipótese de não realização de trabalho suplementar no mês de dezembro daquele ano. Haveria uma frustração parcial na concessão do direito e uma queda relativa nas expectativas de renda do trabalhador.

A decisão jurisprudencial, portanto, pretendeu cobrir uma lacuna legal, prejudicial ao trabalhador.

Também não há na legislação, nem na Súmula, uma definição clara do que seria a habitualidade. Acompanhado a doutrina, consideramos importante a elevação da referida norma da jurisprudência ao patamar de lei, fixando um conceito jurídico para a habitualidade.

Nesse sentido, optamos por considerar habituais os serviços extraordinários realizados em mais de cinquenta por cento dos dias trabalhados no ano ou na maior parte dos dias de contrato, quando esse durar menos de um ano, dividindo-se o total da remuneração adicional das horas-extras por doze, no primeiro caso, e dividindo-se a mesma remuneração pelo número de dias trabalhados, no segundo caso.

Optamos por uma fórmula que não onere excessivamente o empregador, com a realização dos serviços extraordinários, o que poderia desestimular essa modalidade de trabalho, embora saibamos que há uma

resistência ao uso das horas-extras e muitos defendam a tese de sua pura e simples proibição.

De qualquer forma, enquanto essa prática existir é justo e relevante que o trabalhador aufera todos os direitos dela decorrente.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos pares durante a tramitação desta matéria, objetivando a sua aprovação com a urgência merecida.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2008. –
Senador **Papaléo Paes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962

Regulamento

Novo Regulamento

Novo Regulamento Vide Lei nº 4.749, de 1965

Vide Lei nº 7.855, de 1989

Institui a Gratificação de Natal para os Trabalhadores.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º No mês de dezembro de cada ano, a todo empregado será paga, pelo empregador, uma gratificação salarial, independentemente da remuneração a que fizer jus.

§ 1º A gratificação corresponderá a 1/12 avos da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do parágrafo anterior.

§ 3º A gratificação será proporcional: (Incluído pela Lei nº 9.011, de 1995)

I – na extinção dos contratos a prazo, entre estes incluídos os de safra, ainda que a relação de emprego haja findado antes de dezembro; e (Incluído pela Lei nº 9.011, de 1995)

II – na cessação da relação de emprego resultante da aposentadoria do trabalhador, ainda que verificada antes de dezembro. (Incluído pela Lei nº 9.011, de 1995)

Art. 2º As faltas legais e justificadas ao serviço não serão deduzidas para os fins previstos no § 1º do art. 1º desta lei.

Art. 3º Ocorrendo rescisão, sem justa causa, do contrato de trabalho, o empregado receberá a gratificação devida nos termos dos parágrafos 1º e 2º do

art. 1º desta lei, calculada sobre a remuneração do mês da rescisão.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1962; 141º da Independência e 74º da República. – **João Goulart – Francisco Brochado da Rocha – Hermes Lima**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 471, DE 2008

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a informatização dos serviços de saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte Título VI:

“Título VI

Da Informatização

Art. 38-A. O uso de meio eletrônico em prontuário de paciente, assim como no registro, na comunicação, na transmissão e na autorização de procedimento ambulatorial e hospitalar, de internação hospitalar, de resultado e laudo de exame, de receita médica e das demais informações de saúde serão admitidos nos termos desta Lei.

Art. 38-B. O envio de resultado, de laudo, de receita, de guia de autorização, e o registro de internação, de procedimento ambulatorial e hospitalar e das demais informações de saúde, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de assinatura eletrônica, sendo obrigatório o cadastramento prévio junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 38-C. O Sistema Único de Saúde (SUS) criará cadastro único nacional de usuários, de profissionais de saúde e de unidades de saúde. § 1º O cadastro a que se refere o **caput** abrangerá a totalidade dos cidadãos brasileiros, bem como todos os profissionais de saúde que atuem no País, e os serviços de saúde públicos e privados.

§ 2º Ao cadastrado será atribuído número nacional de identificação.

§ 3º Ao cadastrado será facultado meio de acesso aos sistemas.

§ 4º O cadastramento e o acesso aos sistemas dar-se-ão de modo a preservar o sigilo, a identidade, a integridade e a auten-

tidade dos registros, das comunicações e dos sistemas.

Art. 38-D. Todas as comunicações e as informações de saúde que transitem entre estabelecimentos, serviços e unidades de saúde de qualquer natureza, públicas ou privadas, com ou sem vínculo com o Sistema Único de Saúde (SUS), serão feitas preferentemente por meio eletrônico.

Art. 38-E. O Sistema Único de Saúde (SUS) desenvolverá e certificará, diretamente ou por intermédio de terceiros, sistema de prontuário eletrônico do paciente.

Art. 38-F. O prontuário eletrônico do paciente deverá usar, preferencialmente, programas de código aberto, acessíveis ininterruptamente por meio da rede mundial de computadores e por intermédio de redes internas e externas, priorizando-se a sua padronização, inclusive a terminológica.

§ 1º Todos os atos de profissionais de saúde registrados no prontuário eletrônico do paciente serão assinados eletronicamente.

§ 2º Os documentos produzidos eletronicamente e juntados ao prontuário eletrônico do paciente serão considerados originais para todos os efeitos legais.

§ 3º Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados ao prontuário eletrônico do paciente têm a mesma força probante dos originais.

§ 4º O prontuário eletrônico do paciente deverá ser protegido por meio de sistema de criptografia e de segurança de acesso, e armazenado em meio que garanta a preservação, a segurança e a integridade dos dados, a fim de assegurar a privacidade e confidencialidade da informação de saúde dos cidadãos.

Art.38-G. As disposições deste Título aplicam-se também, no que couber, às operadoras de planos de assistência à saúde, aos planos de saúde e aos seus beneficiários.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta dias de sua publicação oficial.

Justificação

O Prontuário, do latim **promptuarium**, significa o local onde se guardam as coisas que se pode precisar prontamente, isto é, a qualquer instante.

O prontuário médico é o repositório de informações médicas sobre um paciente. Estas informações

são geradas por profissionais de saúde a partir da interação direta com o paciente ou com pessoas que se relacionam diretamente a ele. Tradicionalmente o prontuário é registrado em papel.

O Código de Ética Médica exige do médico a elaboração de um prontuário para cada paciente. Ademais, é assegurado ao paciente o direito de acesso às informações. Assim, modernamente, o prontuário é denominado prontuário do paciente.

O **Computer-based Patient Record Institute** (CPRI), dos Estados Unidos da América, define o prontuário eletrônico como a “informação mantida eletronicamente sobre o estado de saúde e a assistência à saúde recebida por um indivíduo ao longo de sua vida”. Embora tão moderno, ele resgata o primitivo significado desse instrumento, que se caracteriza pelo fornecimento “pronto” das informações requeridas. Por outro lado, a informatização desses registros é um dos mais complexos desafios da informática e da administração em saúde.

Nesse sentido, apesar do interesse crescente no uso da tecnologia de informação em saúde, os países emergentes estão submetidos a barreiras que dificultam a incorporação das mesmas: acesso inadequado às inovações tecnológicas, investimentos escassos com prioridades mal definidas, falta de uma infra-estrutura de comunicações e ausência de uma política governamental dirigida para a informatização. Conseqüentemente, esses países têm acesso a essas tecnologias e estão ameaçados de que as mesmas beneficiem apenas a parcela rica da população.

Visando a contribuir para impulsionar e universalizar a informatização no setor saúde brasileiro, e, portanto, aumentar a equidade na distribuição dos benefícios que serão gerados ao cidadão, o projeto de lei que ora apresentamos recomenda a adoção do prontuário eletrônico do paciente como padrão para os registros de saúde, bem como estabelece diretrizes para sua implementação.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2008. –
Senadora **Roseana Sarney**.

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos lidos serão publicados e encaminhados às comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição, que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 2008

Acrescenta artigos ao Ato das Disposições constitucionais Transitórias, para possibilitar aos servidores públicos requisitados optarem pela alteração de sua lotação funcional do órgão cedente para o órgão cessionário.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal, no ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e acrescida do art. 96 com a seguinte redação:

Art. 96. Os servidores da União e do Distrito Federal, ocupantes do cargo efetivo, que se encontrem cedidos a outro órgão, por meio de requisição, em exercício continuado há mais de cinco anos, dentro do mesmo Poder ou de Poder distinto, poderão optar pela efetivação em cargo do órgão cessionário, independentemente do plano de carreira, de atribuições semelhantes e do mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional do cargo efetivo do órgão de origem, sendo redistribuídos, incorporando assim, aos quadros do órgão cessionário a que estiverem disponíveis.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica aos servidores cuja investidura haja observado as correspondentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, ou, se posterior a esta data, tenham derivado de aprovação em concurso público de provas ou de provas e de títulos, na forma do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º O prazo para exercício da opção a que se refere o art. 96 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de noventa dias, a contar da data de publicação desta Emenda.

Art. 3º servidor que fizer a opção pelo órgão cessionário deverá ainda cumprir cinco anos na investidura do novo cargo, não podendo solicitar aposentadoria, salvo em casos de aposentadoria por invalidez.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nem todos os órgãos públicos do âmbito da administração federal dispõem de política de pessoal,

baseada em carreiras e cargos, capaz de suprir adequadamente as necessidades desse órgão, tantos em termos quantitativos quanto qualitativos.

Os órgãos carentes de pessoal costumam suprir sua necessidade mediante requisição de servidores de outras repartições públicas. Esses servidores permanecem por longos anos na condição de requisitados e, praticamente, são incorporados nos cargos em que exercem atividade técnica ou administrativa.

A proposta de emenda à Constituição que submetemos ao exame desta Casa, não objetiva burlar a exigência constitucional do concurso público, prevista no artigo 37, inciso II, da Lei Maior, tendo em vista que os servidores que seriam alcançados pela nossa proposição já são servidores efetivos – concursados ou efetivados em conformidade com a Constituição Federal de 1988.

Trata-se, neste caso, de promover a regularização de situação de fato que, já há muito tempo, ocorre no âmbito da administração pública, de modo a tornar mais ágil o aproveitamento dos servidores públicos efetivos em cargos que estão preenchidos por servidores na situação de requisitados.

Desse modo, haveremos de resolver o problema do preenchimento dos cargos vagos nos órgãos requisitantes de maneira racional e com economia para os cofres públicos, uma vez que o órgão cedente deixará de pagar os vencimentos do servidor cedido, nos casos que a cessão seja sem ônus para o órgão cessionário, e ainda tornará desnecessária a realização de concurso público, que implicaria na admissão de novos servidores e conseqüente o aumento das despesas governamentais com pagamento de pessoal.

Devemos observar, ademais, que o servidor cedido, após exercer durante muitos anos atividade diversa da que ordinariamente exercia no órgão cedente – como se dá, por exemplo, na Justiça Federal, Justiça Eleitoral e na Justiça do Trabalho, onde muitos servidores já atuam há mais de uma década –, já não tem quaisquer afinidades com as atividades que executavam, no passado, em seu órgão de origem.

Vale também ressaltar que, em muitos casos, os servidores cedidos já não têm mais para onde retornar, pois seus órgãos e os seus respectivos cargos e funções foram extintos, e os seus servidores devem ser postos em disponibilidade, se forem devolvidos ao órgão de origem.

Daí a necessidade de uma regra constitucional transitória, que, sem afastar a prevalência do “princípio do livre acesso aos cargos público via concurso”, inserto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, ampare os servidores requisitados, de modo a regularizar

essa situação anômala que resulta em tratamento não isonômico em relação aos demais servidores.

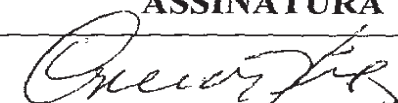






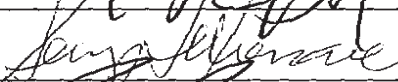









A exigência de mais de cinco anos de requisição em exercício continuado tem por objetivo garantir o princípio da legalidade, assegurando a manutenção e o desenvolvimento de um perfil técnico qualificado. Isso permitirá que o servidor seja redistribuído do órgão cedente para o cessionário, independentemente de regras previstas em plano de carreira.

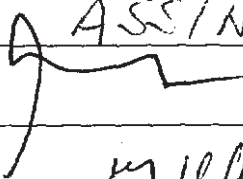
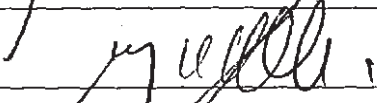
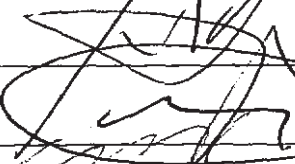
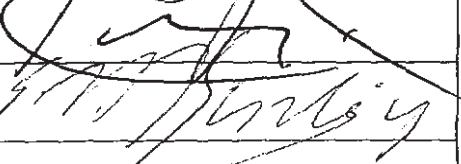
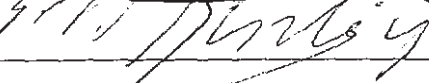
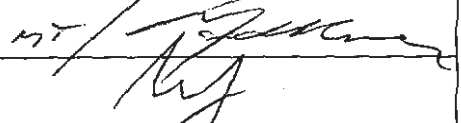
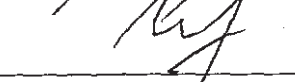
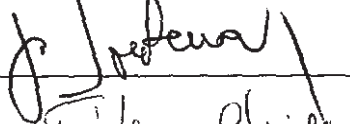
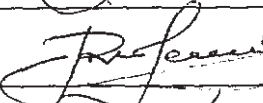
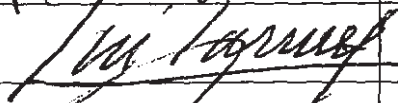


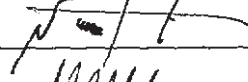

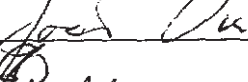
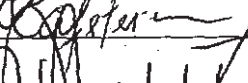


Enfatizamos o fato de que a proposta não implicará aumento de despesas para os cofres públicos, tendo em

vistas que todos os servidores contemplados já exercem suas funções há vários anos, e seus custos respectivos já constam do Orçamento Geral da União.

Ressalta-se, por último, que esta regra transitória não só resolverá o problema daqueles servidores, como também obstará a possibilidade de paralisação dos serviços públicos essenciais de competência dos órgãos onde eles se encontram exercendo atividades mediante requisição.

Saia das Sessões, 9 de dezembro de 2008. – Senador **Leomar Quintanilha**.

Nº	NOME	PART.	UF	ASSINATURA
01	OSMAR DIAS	PDT	PR	
02	EDUARDO AZEVEDO	PSDB	MG	
03	EDISO COSTA	PMDB	MA	
04	FLEURY BRUNO	PT	PR	
05	HELMIR JANTANA	DEM	DF	
06	AUGUSTO BOTELHO	PT	RR	
07	RENATO CASAGRANDE	PSB	ES	
08	FRANCISCO DORNELES	PP	RJ	
09	SERYS SLESARENKO	PT	MT	
10	APOLÔNIO	PSDB	AP	
11	GERALDO MESQUITA JR	PMDB	AC	
12	MARISA SERRANO	PSDB	MS	
13	FLEXO RIBEIRO	PSB	PA	
14	Jefferson Piva	PTDA	AM	
15	ARTHUR VIRGÍLIO	PSDB	AM	
16	MARCO MAIA	DEM	PE	
17	CRISTINA	PDT	DF	

	NOME	PART.	UF	ASSINATURA
18	Marcos Amello	PRB	RJ	
19	Mycelio Couto	PSB	PA	
20	JOSÉ AGRIPINO	DEM	RN	
21	GERSON CAMATA	PMDB	ES	
22	EDUARDO SUPRICE	PT	SP	
23	GILBERTO GOELLNER	DEM	MT	
24	GIM ARGELLO	PTB	DF	
25		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS
26	Fátima Elide	PT	RO	Elide (pty. unitar)
27	Edmundo Colusso	DEM	SC	
28	TIAO VIANA	PT	AC	TIAO VIANA
29		AP	PMDB	JOSÉ SARNEY
30		PTB	AL	FRANCISCO
31		PL	TO	SORAIA
32	Neuto de Costa	PMDB	SC	
33	Espedito Luis	PR	RO	
34	José Durval	PTB	BA	
35	EPITACIO CAFFARELA	PTB	MA	
36	SÃO VICENTE CLAUDIO	PTB	PI	
37	Francisco Jobim	PSDB	PE	

	ASSINATURA	PART.	UF	NOME
38		PSDB	PB	CICERO LUÍZ DE AZEVEDO
39		PMDB	PE	WLUYANA FREIRE
40		PT	SC	Ideli Salvatto
41		PMDB	CE	INÁCIO ARRUDA
42		PMDB	RS	Paulo Inocêncio
43				

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

PARECER Nº 1.160, DE 2008

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.160, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Gerson Camata, sobre a Mensagem nº 216, de 2008 (nº 864/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Sr. *Otávio Yazbek* para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Sr. Eduardo Weguelin Vieira, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço um apelo às Sr^{as} e Srs. Senadores para que compareçam ao plenário a fim de participar da votação a

respeito da escolha do Sr. Otávio Yazbek, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto espero a chegada dos Senadores, gostaria de fazer um apelo. Tivemos, na semana passada, uma sessão solene para homenagear a memória de Chico Mendes. A propósito daquela homenagem, e para homenagear todos os seringueiros do Brasil, gostaria de requerer a V. Ex^a que fosse ouvido o Plenário e fosse incluída na Ordem do Dia, para discussão em segundo turno, a PEC nº 56, de 2001, que regulamenta a aposentadoria do extrativista vegetal.

Trata-se de iniciativa da Senadora Marina Silva que já foi aprovada em primeiro turno em dezembro de 2007 sem nenhum voto contrário, diga-se de passagem, unanimemente, e que está há um ano aguardando inclusão na pauta para discussão em segundo turno.

Era o que gostaria de pedir à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos levar a matéria ao Colégio dos Líderes na próxima terça-feira, quando haverá votações sobre PEC.

Com a palavra, Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores da Bancada do PMDB que estiverem nas dependências da Casa que venham ao plenário, para participar da votação nominal de indicação de autoridades. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Quero lembrar que haverá mais algumas votações nominais. Faz-se necessária, portanto, a presença das Sr^{as} e dos Srs. Senadores. Com a palavra, o Senador Alvaro Dias e, em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço a palavra para me associar ao discurso do Senador Mão Santa e às palavras do Senador Pedro Simon, relativamente à **Tribuna da Imprensa**, do jornalista Helio Fernandes.

É um momento triste para a imprensa brasileira o fechamento desse jornal, que eu creio seja transitório. Eu gostaria de relembrar frase memorável de Thomas Jefferson: “Entre um governo sem imprensa e a imprensa sem governo, prefiro a última alternativa”.

A liberdade de imprensa é a maior de todas as liberdades, a mais importante de todas as liberdades; sem ela, as demais falecem.

É evidente que o fechamento de um jornal com a história da **Tribuna da Imprensa** tem algo a ver com liberdade de imprensa, com censura econômica.

E nós estamos nos associando àquilo que já foi dito na tarde de hoje, apoiando, Sr. Presidente, a convocação do jornalista Helio Fernandes para uma audiência pública, a fim de que esse assunto seja debatido.

Sabe-se que há ações contra a União que tramitam no Poder Judiciário há muito tempo. É preciso que o jornalista tenha a oportunidade, nesta Casa do Congresso Nacional, de trazer exatamente as razões para a lentidão desse processo judicial que compromete, inclusive, a sobrevivência de um órgão de imprensa tão importante para a democracia neste País pela sua história.

O jornalista Helio Fernandes, com a sua irreverência, mas com a sua competência, tem sido persistente, resistente e, sem dúvida nenhuma, tem contribuído para as liberdades democráticas no nosso País.

Nós comemoramos os vinte anos da Constituição Cidadã, e o destaque é exatamente a prevalência no texto constitucional, com a força que se deve oferecer, exatamente das liberdades democráticas e, sobretudo, da liberdade de imprensa neste País.

Acho que é um momento adequado para esse debate. A convocação para uma audiência pública, sem dúvida, é oportuna. Estamos nos manifestando exatamente para apoiar essa iniciativa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Líder Arthur Virgílio, do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obviamente que me associo às palavras do Senador Alvaro Dias, que secundou os Senadores Mão Santa e Pedro

Simon nessa abertura de espaço aqui na Casa, para que fale à Nação o jornalista Helio Fernandes. E lamentando, do mesmo jeito, o fechamento desse jornal – aliás já o havia feito da tribuna em ocasião anterior.

Trata-se de um jornal que fez história. Fez história com Carlos Lacerda. Fez história com Helio Fernandes. Era um jornal combativo, que se marcava pela firmeza de posições. E eu não precisava nem concordar com as posições adotadas pelo jornal o tempo inteiro, mas bastava para mim saber que o jornal era muito firme naquilo que pensava, naquilo que dizia, naquilo que queria, para todos estarmos aqui nostálgicos da figura da **Tribuna da Imprensa** nas bancas do País, nas bancas do Rio de Janeiro e na vida de todos nós.

A coluna do Helio Fernandes era algo marcante. Cheguei menino ao Rio de Janeiro, quando meu pai se elegeu deputado federal, e eu me lembro de que ele era repórter muito acreditado, repórter muito expressivo do jornal **Diário de Notícias**; depois, comprou de Carlos Lacerda o jornal **Tribuna da Imprensa**. Eu fui articulista da **Tribuna da Imprensa** e fui proibido de continuar escrevendo lá pela dureza do Ato nº 5. Eu lembro como se fosse hoje, rua do Lavradio 98, é lá o endereço tradicional e inesquecível da **Tribuna da Imprensa**.

Portanto, mais uma vez, ao Helio e a todos os seus colaboradores, ao Helinho, o meu apreço e o meu abraço. Eu me associo a essa convocação que faz o Senador Alvaro Dias, para que a Casa se mobilize e ouça o jornalista Helio Fernandes numa audiência pública que haverá de ser no mínimo muito esclarecedora.

Sr. Presidente, encaminho a V. Ex^a três votos. Um é de aplauso ao pintor Cláudio Andrade, pela inauguração de três painéis de sua criação, com motivos amazônicos, na Igreja Mamãe Margarida, em Manaus. Ele levou sua arte para uma das periferias mais pobres da cidade de Manaus. Trata-se de um pintor do melhor nível, do melhor calibre.

Um voto de aplauso à Academia Amazonense de Letras, pela iniciativa de interiorizar a cultura nos municípios amazonenses, criando, em primeiro lugar, no final de novembro último, a Seccional da Academia Amazonense de Letras, desta vez no Município de Parintins. Os membros que a compõem, os primeiros imortais de Parintins são Basílio Tenório, diretor e pesquisador do Instituto Geográfico de Parintins; Carlos Paulain, compositor; Chico da Silva, grande compositor, de renome nacional; Fátima Guedes, pesquisadora e professora da Língua Portuguesa; Floriano Lins, jornalista e pesquisador; Massilon Cursino, advogado e economista; Narcizo Picanço, advogado; Neuton Corrêa, excelente radialista; Tadeu de Souza, igualmente radialista consagrado; Wilson Nogueira, jornalista do melhor calibre; Felíssimo Barbosa, professor e Pesquisador da Universidade Fe-

deral do Amazonas; Gláucio Gonçalves, ex-Deputado e ex-Conselheiro do Tribunal de Contas do Amazonas e ex-Prefeito de Parintins; Padre Sócio, pesquisador do Pontifício Instituto Missões Exterior; Odinéia Andrade, pesquisadora; e Simão Assayag, pesquisador.

Ainda, Sr. Presidente, um voto de estímulo a uma figura muito querida, o talentoso ator Fábio Assunção, que deixa momentaneamente o seu trabalho em novelas e teatro, uma figura promissora que vive um drama que a todos nos entenece e que merece de nós todo apoio, para internar-se em clínica dos Estados Unidos para tratamento de desintoxicação. Essas coisas têm que ser enfrentadas mesmo, abertamente. Não tem que escamotear. Ele admite seu envolvimento com drogas e deve ser apoiado por todos aqueles que o admiram.

Tive ocasião de viajar uma vez para os Estados Unidos ao seu lado e percebi um moço interessado na boa política, sério, comprometido com as melhores coisas para o País. Portanto, não é coerente com a sua vida e com o seu futuro esse destino que o presente estava lhe reservando. Ele merece um destino brilhante, um destino de apoio da Nação, um destino de não-preconceito.

Portanto, associe-me, com muita força, a todos aqueles que fazem pensamento positivo para que Fábio Assunção se recupere e volte são, talentoso, lúcido, como sempre, para ocupar o seu lugar – e ninguém vai lhe tirar esse lugar – na vida artística, na vida cultural deste País, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero me associar às manifestações dos Senadores Alvaro Dias e Arthur Virgílio a respeito da **Tribuna da Imprensa** e da paralisação das suas atividades. O jornal deixou de circular, lamentavelmente, há alguns dias. Seu diretor, o jornalista Helio Fernandes, denunciou o cerceamento das atividades do jornal, o sufoco financeiro que estava enfrentando. Resolveu, então – eu espero que isso seja por pouco tempo – suspender a circulação da **Tribuna da Imprensa**.

Só quem tem a perder é o Brasil, só quem tem a perder somos nós, que queremos que o trabalho da imprensa não sofra nenhum constrangimento. Helio Fernandes foi companheiro de Carlos Lacerda; Helio Fernandes foi companheiro de Aluizio Alves; Helio Fernandes fundou a **Tribuna da Imprensa** e a ela deu o vigor, o entusiasmo de toda a sua vida. Eu lamento profundamente que isso esteja acontecendo com a **Tribuna da Imprensa**, a exemplo do que fizeram aqui o Senador Arthur Virgílio e o Senador Alvaro Dias.

Como também, agora, em uma nota mais feliz, quero destacar a homenagem que a Associação Brasileira de Imprensa está prestando hoje ao Jornalista Villas-Bôas, que é também um jornalista que merece a homenagem da sociedade brasileira pela sua coragem,

pelo seu desassombro, pela maneira como ele escreve, muitas vezes, de uma forma contundente, até com relação às instituições brasileiras, entre elas, o próprio funcionamento do Congresso Nacional. Mas Villas-Bôas é, sobretudo, autêntico; ele é, sobretudo, um jornalista do qual nós só podemos nos orgulhar, pelo fato de que, militando hoje no Jornal do Brasil, está sempre a denunciar as mazelas, os equívocos cometidos pelos governos, pelo atual Governo e por todos aqueles governos que merecem da sua pena a condenação. Portanto, quero homenagear aqui a figura do jornalista Villas-Bôas.

Passo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, depois, ao Senador Valdir Raupp.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peça a palavra precisamente, Sr. Presidente, para corroborar as suas palavras e dizer que é lamentável que nós estejamos aqui impossibilitados de comparecer à homenagem a Villas-Bôas Corrêa, que é um repórter político longo, de talento inesgotável, que cobriu a Câmara dos Deputados no tempo de meu pai, no Palácio Tiradentes, no tempo de Lacerda, no tempo de Aliomar Baleeiro, Adauto Lúcio Cardoso, Almino Afonso, Aluizio Alves. Ele cobre a distância, com o que lhe propicia hoje de aproximação a Internet, com muita clarividência, com muita lucidez o nosso trabalho. Ou seja, Villas-Bôas é sinônimo de talento, de correção, de imprensa justa, de figura humana generosa, que merece mesmo a homenagem da ABI, de todos os Senadores, independentemente do Partido a que pertençam. Merece a homenagem do Brasil, porque trata-se de um democrata que tem honrado esse mandato não eletivo, que é o mandato que lhe garante uma tribuna absolutamente afinada com os interesses do País, que é a tribuna jornalística por ele assinada há tantas décadas.

Nossa homenagem, a homenagem do PSDB a Villas-Bôas Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria acompanhar V. Ex^a nesta sua posição, quando lamenta profundamente o fechamento do jornal **Tribuna da Imprensa**. Eu já manifestei ao Senador Mão Santa a minha posição e quero reiterar aqui a maior admiração pelo jornalista Helio Fernandes, pelo seu espírito público, pela sua capacidade de luta, sempre defendendo o Estado de direito, o Estado democrático, as garantias e direitos individuais. E lamentar profundamente o fechamento da **Tribuna de Imprensa** pelo que ela representa na história política do Brasil.

Aproveito, Sr. Presidente, para cumprimentar o jornalista Villas-Bôas Corrêa pela sua comemoração,

por esta data importante, que não é dele, mas é uma data que deve ser comemorada por todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho – PMDB-RN) – Vamos abrir o painel.

Senador Papaléo Paes já votou?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Já votei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Já votou o Senador Papaléo Paes.

O Senador Francisco Dornelles vai exercer o seu direito de voto.

Estamos ainda solicitando a presença dos Senadores e Senadoras no plenário para participar dessas votações. (Pausa.)

Vamos abrir o painel.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 1.160, DE 2008 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. OTÁVIO YAZBEK, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM.

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **1** Abertura: **9/12/2008 17:08:36**
Data Sessão: **9/12/2008** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **9/12/2008 17:27:53**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PSDB	PB	CICERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
PT	AC	MARINA SILVA	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRY S. SHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : **29**
Votos NÃO : **16** **Total : 45**
Votos ABST. : **00**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 29 Srs. Senadores; e, NÃO, 16. Não houve abstenção.

Total: 45 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Otávio Yazbek para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Sr. Eduardo Weguelin Vieira, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 183, DE 2008

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 183, de 2008 (nº 732/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ruy de Lima Casaes e Silva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.220, DE 2008 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para leitura do parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a indicação do nome do Sr. Ruy de Lima Casaes e Silva, para exercer o cargo de Representante do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional pela unanimidade dos membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao nobre Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, somente para fazer um registro da visita do Ministro da Ciência e Tecnologia, Sérgio Rezende, ao Estado do Espírito Santo, na segunda-feira, ontem. O Ministro esteve lá, Sr. Presidente, assinando com o Governo do Estado, e também com a Universidade Federal do Espírito Santo, com os Cefets do Estado do Espírito Santo, diversos convênios. O convênio mais importante, Sr. Presidente, foi o da implantação de uma rede de Centros Vocacionais Tecnológicos na região da Grande Vitória, uma emenda da bancada do Estado do Espírito Santo no valor de R\$13,3 milhões em que o Governo do Estado entrou com R\$3,5 milhões. Chegamos a quase R\$18 milhões de investimentos em estruturas e equipamentos em que as pessoas da comunidade poderão fazer cursos de formação básica e desenvolver algum tipo de tecnologia. Então, é oportunidade para que a juventude, para que o cidadão, para que a cidadã possam estudar na área de metal mecânica, na área de esporte de alto desempenho, na área de agroindústria, na área de confecção.

Esse foi o principal convênio, mas também o Ministro assinou outros convênios, como o com uma rede de laboratórios, para análise de leite, que envolve a área da agricultura e a área da saúde. É um laboratório importante de análise desse produto no Estado do Espírito Santo.

Além disso, o Ministro, o Governo Federal repassou R\$900 mil para incubadoras tecnológicas junto aos Cefets do Estado do Espírito Santo. Foram diversos convênios: num centro de vocação tecnológica para oceanografia, localizado no Município de Aracruz, no norte do Estado do Espírito Santo; uma rede ClickTok para a Universidade Federal do Espírito Santo. São diversos investimentos importantes, para que possamos consolidar o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia e o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia. Hoje, o Estado do Espírito Santo tem um sistema estadual implantado com uma fundação, com a secretaria, com diversos programas e parcerias com instituições do Estado.

O Governo Federal tem feito investimentos importantes na área de ciência e tecnologia, e nós estamos juntando, no Brasil, em especial no Estado do Espírito Santo, a área de ciência e tecnologia com a

área da educação, porque o Governo também tem feito investimentos importantes em novas unidades do Cefet no Estado do Espírito Santo. São 13 novas unidades do Cefet e 9 unidades da Universidade Federal do Espírito Santo.

Essa junção de educação com investimento em ciência e tecnologia e inovação é do que nós precisamos para que possamos discutir um novo modelo de desenvolvimento para o Estado, para o mundo, para o Brasil, para o Estado do Espírito Santo.

O modelo atual fracassou na área social, porque diversas pessoas estão abandonadas no mundo; fracassou na área ambiental, porque está aí o problema das mudanças climáticas e fracassou na área econômica, porque está aí a crise financeira e econômica implantada, nestes últimos meses, com a crise que se iniciou especialmente nos Estados Unidos. Então, investir em ciência e tecnologia e em educação é uma das saídas que nós temos.

Quero deixar registrado nos *Anais do Senado* essa visita, por sua importância para o Estado do Espírito Santo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos alguns votos a mais para abrir o painel, eu queria fazer aqui um comentário.

É uma sugestão, Sr. Presidente, de um estúdio, nosso amigo Milton Córdoba. Algumas de suas sugestões têm sido noticiadas na imprensa e, recentemente, uma delas foi divulgada. Apesar da enxurrada de medidas provisórias que têm chegado a esta Casa, a medida provisória que ele sugere ao Governo seria uma medida provisória justa e não teria, com certeza, a contrariedade de absolutamente ninguém.

Essa MP seria para destinar a arrecadação das loterias federais para o Estado de Santa Catarina, prin-

cipalmente para as regiões atingidas pelas enchentes. Enquanto não for totalmente recuperada a infra-estrutura daquela região, que toda a arrecadação do Estado de Santa Catarina – não de todo o Brasil – fosse destinada, revertida para a infra-estrutura daquela região atingida pelas enchentes.

Então, faço aqui o apelo ao Governo Federal para que mande uma medida provisória, um projeto em regime de urgência nesse sentido, a fim de amenizar a dor e o sofrimento do povo catarinense.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em razão da questão de ordem suscitada pelo Senador Valdir Raupp, eu gostaria de informar à Casa que busquei informações do Governo de Santa Catarina para saber se os recursos destinados àquele Estado pelo Governo Federal, por meio de medida provisória, com o anúncio de mais de R\$1 bilhão, estariam sendo liberados. Lamentavelmente, esses recursos ainda não chegaram. Apenas menos do que R\$50 milhões foram liberados pelo Governo Federal.

Estamos verificando que há uma solidariedade nacional, que as pessoas estão contribuindo, os Estados, por meio de populares, se organizam para ajudar Santa Catarina. Mas o Governo Federal faz um anúncio espetaculoso de mais de R\$1 bilhão de recursos e não os libera. Até este momento, pelo menos, Sr. Presidente, os recursos liberados não chegam a R\$50 milhões.

Era a informação que eu queria transmitir ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel. (Pausa.)

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 183, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

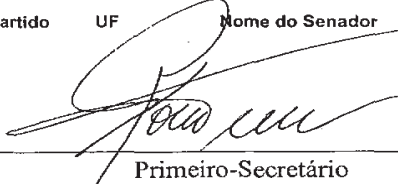
Sr. RUY DE LIMA CASAES E SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTANTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 9/12/2008

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 9/12/2008 17:30:29
Encerramento: 9/12/2008 17:38:06

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PT	AC	MARINA SILVA	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou


Primeiro-Secretário

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 37
Votos NÃO : 10 Total : 48
Votos ABST. : 01

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 9/12/2008 17:38:08

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e, NÃO, 10. Houve uma abstenção apenas.

Total: 48 votos.

Está aprovado pelo Senado Federal o nome do Sr. Ruy de Lima Casaes e Silva para exercer o cargo de representante do Brasil junto à OEA, Organização dos Estados Americanos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex^a para consignar em Ata a minha intenção de voto no item anterior.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A intenção de voto de V. Ex^a será registrada em Ata.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 206, DE 2008

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 206, de 2008 (nº 818/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Paulo Cesar de Oliveira Campos*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha e, cumulativamente, junto ao Principado de Andorra.

Discussão do parecer.

Declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Houve uma omissão da Presidência.

Há necessidade de oferecer o resultado, o parecer da Comissão de Relações Exteriores, o que será feito pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.221, DE 2008 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para leitura do parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a indicação do nome do Sr. Paulo Cesar de Oliveira Campos obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 17 votos favoráveis e nenhum contrário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero esclarecer também que o relator na Comissão de Relações Exteriores foi o Senador Arthur Virgílio.

Vamos abrir o painel para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores possam votar.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, enquanto conclui a votação, eu gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Primeiramente, gostaria de agradecer a V. Ex^a a inclusão para votação da Proposta de Emenda à Constituição que estabelece a aposentadoria para os extrativistas vegetais, colocando essa categoria, essa conceituação, na Constituição Federal, a exemplo do que já acontece com outros segmentos, como é o caso dos garimpeiros. Quero agradecer a sensibilidade de V. Ex^a.

E gostaria de, muito rapidamente, fazer aqui um breve registro com relação ao grande acontecimento que teremos amanhã com a decisão do Supremo em relação à demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol. Há uma expectativa muito grande da sociedade, há um olhar interessado dos diferentes segmentos. Aqui mesmo, neste plenário, já vários oradores se manifestaram, apresentando as suas posições, alguns contrários à demarcação em área contínua. Eu tenho uma posição favorável. Acho que essa é a única forma de se fazer justiça e reparação às populações indígenas. Acho, inclusive, que, quando se diz que, para fazer justiça ao povo de Roraima, é necessário que se demarque a terra indígena na forma de ilhas, é como se não considerasse que as populações indígenas também fazem parte do povo brasileiro e do povo de Roraima. De sorte que tenho absoluta certeza de que o Brasil fará um encontro consigo mesmo, recuperando a sua raiz mais profunda, que são os seus índios, aqueles que originariamente ocuparam esses territórios. Por mais que outros segmentos tenham secundado, a partir de outras atividades econômicas, eles vieram depois.

Essas comunidades têm seus direitos originários constitucionalmente assegurados; e, no meu entendimento, há que se fazer um esforço para que essa decisão do Supremo venha restabelecer a ordem e a paz no Estado de Roraima, sobretudo promovendo a justiça social, a justiça cultural e a capacidade de convivermos com as diferenças, assegurando às populações indígenas o direito de terem o seu próprio caminho, e não em uma perspectiva de assimilação cultural, como está posto na forma da demarcação, na forma de ilha.

Sr. Presidente, gostaria também que fizesse parte dos Anais desta Casa o artigo escrito pelo filósofo Márcio Santilli e pelo antropólogo Beto Ricardo, ambos do Instituto Socioambiental, que escreveram um belíssimo artigo, de belíssima consistência, intitulado “Povos Indígenas, Fronteiras e Militares no Estado Democrático de Direito”. Esse artigo desmistifica várias questões, inclusive com relação à incompatibilidade de termos terra indígena em área de fronteira. O artigo faz um desnudamento, faz uma verdadeira desconstituição desse argumento, que, no meu entendimento, não tem base histórica, não tem base legal e muito menos tem praticidade no sentido de impedir a ação do Exército e das nossas autoridades de defesa.

Coloca também o que tem sido o esforço da sociedade brasileira no sentido de regrar a forma como vamos conviver e viver com as populações indígenas, e a melhor forma é assegurando seus territórios originariamente ocupados.

Hoje, estive com o Ministro Marco Aurélio, acompanhada inclusive do Prefeito eleito do Município de Uiramutã, que é favorável à demarcação em área contínua. Junto com ele, foram eleitos seis Vereadores favoráveis à demarcação em área contínua, de um pleno de nove Vereadores. De sorte que a idéia de que a maioria da população de Roraima é contrária à demarcação em área contínua não se reflete pelo menos nas populações do entorno, já que o Prefeito de Uiramutã ganhou as eleições como indígena que defende a demarcação contínua, com uma bancada de seis Vereadores de um conjunto de nove.

Quero aqui discordar da idéia de que, para fazer justiça ao povo de Roraima, tem que se fazer uma demarcação em ilhas, atomizando todo um processo cultural, social e político e, sobretudo, desconstituindo os avanços da Constituição de 1988 e todas as conquistas infraconstitucionais que tivemos a partir daí.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Marina Silva?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Considero muito importante as considerações de V. Ex^a sobre o julgamento que se dará amanhã, tão significativo para Roraima. Quero expressar minha concordância com V. Ex^a, com todo respeito aos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, que há pouco expressaram outro ponto de vista. V. Ex^a, como Senadora da Amazônia, aqui expressa um ponto de vista que certamente leva em consideração os preceitos constitucionais maiores de nosso País e o sentimento importante dos povos originários dos indígenas que ali habitam. Portanto, avalio como muito importante que se possa assegurar inclusive o parecer já dado pelo Ministro Peluzo, que o fez de uma forma tão bem feita, considerando em profundidade todos os aspectos que foram apresentados ao Supremo Tribunal Federal. Por isso cumprimento V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Obrigada, Senador Suplicy.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Apenas para comunicar, com muita alegria, que aprovamos a minha relatoria setorial do Orçamento, Sr. Presidente, Integração Nacional, Defesa Civil e Meio Ambiente.

Como esta Casa foi palco e assistiu aqui aos ataques e preconceitos contra a minha pessoa por ser relatora do Orçamento de Meio Ambiente, quero aqui informar a todas essas pessoas que se preocuparam tanto e fizeram prejulgamento a meu respeito que nunca o Ministério do Meio Ambiente, em nenhum ano de sua existência, teve um orçamento de investimento do tamanho que nós fizemos neste ano na relatoria setorial. O Governo enviou uma proposta de R\$67 milhões apenas para investimentos na área de meio ambiente, no Ministério.

E nós acrescentamos mais R\$175 milhões na área de investimento do Ministério do Meio Ambiente.

Eu gostaria muito de deixar aqui essa situação, essa afirmação, e espero, sinceramente, que aquelas pessoas que, naquele momento, duvidaram e acharam que apenas uns poucos no Brasil se preocupam com o meio ambiente pudessem se redimir e comemorar comigo este trabalho feito em parceria com o Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, que está bastante satisfeito e feliz com o nosso trabalho.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a, Senador José Nery, com seu cavalheirismo habitual, abre mão para que possamos ouvir a Senadora?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Com certeza, Presidente. Eu falo em seguida. Ouvir, primeiro, a brilhante Senadora Fátima Cleide é uma satisfação.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra V. Ex^a, Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente.

Eu queria, muito brevemente, também reiterar as palavras da Senadora Marina Silva com relação ao grande dia que teremos amanhã, no Supremo Tribunal Federal, quando, mais uma vez, estará em pauta uma grande discussão havida neste País em torno dos direitos indígenas. O assunto reporta também, Sr. Presidente, ao dia de amanhã, 10 de dezembro, o Dia Internacional da Declaração dos Direitos Humanos, quando estaremos comemorando sessenta anos dessa Declaração.

Logicamente, Senadora Marina e Senador José Nery, tenho uma grande esperança de que o STF devolva a esperança para aqueles que vêm tendo ceifados os seus direitos há tanto tempo. Mais uma vez, de uma forma extremamente violenta, estamos assistindo a essa discussão com pouquíssimos que se atrevem a dizer que são favoráveis à demarcação da reserva Raposo Serra do Sol de forma contínua.

Quero também subscrever o requerimento da Senadora Marina para que o texto assinado por Márcio Santilli e Beto Ricardo faça parte dos Anais desta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Nery, Líder do PSOL.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quero manifestar minha esperança de que, amanhã, a decisão do Supremo Tribunal Federal, que vai dar continuidade ao julgamento da ação que trata da demarcação da terra indígena Raposo Serra do Sol, seja no sentido da garantia dos direitos dos povos indígenas, não permitindo qualquer questionamento quanto às áreas que já foram demarcadas no País, visto que uma decisão do Supremo no sentido de aceitar a demarcação de

forma descontínua pode criar vários embaraços jurídicos, sobretudo para os povos indígenas que já tiveram suas terras demarcadas.

Nesse sentido, estaremos acompanhando, com vivo interesse, ao lados de lideranças indígenas de todo o País, ao lado das entidades e movimentos que defendem a causa indígena, cada manifestação, cada voto dos Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal, esperando que a decisão seja no rumo do voto inicial do Relator, Ministro Carlos Ayres Britto, que proferiu um dos mais belos votos no Plenário daquele tribunal, quando, em 27 de agosto último, após brilhante estudo e análise de todo o contexto que envolve os direitos dos povos indígenas de Raposo Serra do Sol, concluiu pela demarcação de forma contínua.

Não poderia ser mais oportuno que a continuidade do julgamento ocorra justamente no dia 10 de dezembro de 2008, quando comemoramos os sessenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Portanto, a garantia de que o nosso País manterá o que diz a Constituição Federal depende agora da manifestação livre e soberana dos Ministros e Ministras do Supremo Tribunal Federal.

Ademais, Sr. Presidente, eu queria registrar que a Universidade de São Paulo (USP), concederá, amanhã, o Prêmio USP de Direitos Humanos a várias personalidades.

Entre os agraciados está Dom Erwin Krautler, Bispo do Xingu em Altamira, no Pará, que é Presidente do Cimi e tem contribuído muito para a luta em defesa dos povos indígenas, dos camponeses, dos ribeirinhos, das crianças e dos adolescentes e, amanhã, receberá uma justa homenagem da Universidade de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Osmar Dias, Líder do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi, quando V. Ex^a se candidatou a Presidente do Senado, eu o procurei. V. Ex^a não me pediu apoio, mas eu lhe disse que votava no seu nome por confiar que V. Ex^a faria uma boa administração, como tem feito.

Como disse V. Ex^a outro dia, ainda não é hora de discutir a sucessão. Porém, para nós, do Plenário, já chegou a hora. É que V. Ex^a está presidindo bem a Casa e sei que vai continuar assim até o final da gestão que legitimamente conquistou.

Eu gostaria de manifestar, primeiro, que me orgulho de ter votado em V. Ex^a, pela forma que vem administrando a Casa, pela forma que vem valorizando o Senado Federal, reconquistando nosso conceito, nossa imagem. Às vezes, o estilo de V. Ex^a não demonstra

muito prontamente os resultados, mas tenho certeza de que V. Ex^a foi e está sendo muito importante nesse período e será muito importante como Senador depois de concluir o seu mandato. V. Ex^a não passou apenas um período sentado nessa cadeira de Presidente. Foi um Presidente de fato e, repito, tenho muito orgulho de ter votado em V. Ex^a para que pudesse assumir esse mandato interino.

Pena que V. Ex^a não possa continuar. Nós temos que escolher um novo Presidente para o Senado. O PDT se reuniu, na semana passada, eu, o Senador Cristovam Buarque, o Senador João Durval, a Senadora Patrícia e o Senador Jefferson Praia – somos cinco. E o PDT tem uma regra: nas matérias polêmicas ou de repercussão nacional, votamos unidos. Assim foi na CPMF e assim será na escolha do Presidente do Senado Federal.

O PDT tem cinco votos e nós estamos, neste momento, Sr. Presidente... Falo isto em nome da Bancada, com muita honra, porque a nossa Bancada é uma Bancada de Senadores que a V. Ex^a não reivindicou nada, a não ser espaço para atuar e defender os interesses dos nossos respectivos Estados e do Brasil da tribuna desta Casa. Assim também será em relação ao futuro Presidente do Senado, pois apenas queremos espaço para atuar. Nós não podemos ser importantes na hora de escolher o Presidente e darmos cinco votos e depois sermos esquecidos na relatoria de matérias importantes, inclusive para o programa partidário que defendemos. Nós não abrimos mão de continuarmos aqui com o direito de relatar matérias importantes.

V. Ex^a nos prestigiou, nos valorizou. Nós queremos o direito de continuar ocupando a Presidência de uma Comissão. Queremos o direito de continuar, Sr. Presidente, na Mesa, para representar os legítimos interesses da Casa e do País, e o Partido, de ter voz nas decisões da Casa.

Diante de tudo isso, decidimos apoiar o Senador Tião Viana, que, aliás, é o único Senador que está colocado como candidato a Presidente do Senado. Sei do anúncio do PMDB de ter candidato, mas fica difícil, Presidente, discutirmos apoio a um candidato virtual. Queremos discutir apoio a um candidato que se apresenta, e o candidato que se apresentou...

Inclusive, quero aqui dizer que, pelo que conheço do Senador Tião Viana, é um Senador honrado, um homem honrado, que defende os interesses do seu Estado e que sabe, como médico, o que é importante para o seu Estado. E destina as suas emendas individuais para defender os interesses daqueles que precisam efetivamente dos recursos públicos para os seus problemas, que muitas vezes são problemas gravíssimos e que não podem ser utilizados para demagogia,

mas são utilizados por alguém que tem coração, tem consciência e, sobretudo, tem dignidade no exercício do seu mandato de Senador e terá dignidade, temos certeza, no exercício do seu mandato de Presidente do Senado.

Estou declarando aqui o apoio do PDT à candidatura do Senador Tião Viana à Presidência do Senado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Antes de afirmar meu apoio a essa decisão, quero dizer ao Sr. Presidente Garibaldi que tem uma coisa que cada político deve se orgulhar muito: é, ao sair do cargo que ocupa, deixar saudades. O senhor vai deixar saudades, pela sua maneira, pela forma como conduz esta Casa, depois de tantas crises. Mas, exatamente por isso, precisamos substituí-lo por alguém que tenhamos a convicção de que vai colocar esta Casa em saltos ainda maiores, na direção de recuperar o nosso prestígio.

É por isso que sou absolutamente solidário com a discussão que tivemos hoje à tarde, a Bancada do PDT, de apoiar o nome do Senador Tião Viana para Presidente. E, de certa forma, é até fácil, por um lado, pelos seus méritos; por outro lado, porque não tem nenhum outro candidato do outro lado, nenhum outro candidato que a gente pudesse comparar. Nós estamos absolutamente seguros de que o Tião Viana já se apresenta como candidato capaz de, pelo seu passado nesta Casa, se transformar num grande Presidente, à altura dos anteriores que nós tivemos, especialmente do seu papel.

Por isso, eu, como membro do PDT, fico feliz de estarmos saindo aqui na frente de muitos outros Partidos, manifestando o nosso apoio, desde já, ao nome do Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu quero agradecer ao Senador Osmar Dias e ao Senador Cristovam Buarque as manifestações elogiosas à minha atuação na Presidência do Senado e dizer que cumpri sobretudo com aquele ideário que foi traçado pelos Partidos que apoiaram a minha candidatura.

Ao sair... “Ao sair” nem tanto ainda, mas, saindo da Presidência do Senado, saio de cabeça erguida, sobretudo ouvindo palavras como ouvi do Senador Osmar Dias e do Senador Cristovam Buarque.

Muito obrigado.

Vamos abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 206, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. PAULO CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA ESPANHA E, CUMULATIVAMENTE, JUNTO AO PRINCIPADO DE ANDORRA

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 9/12/2008

Num. Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00

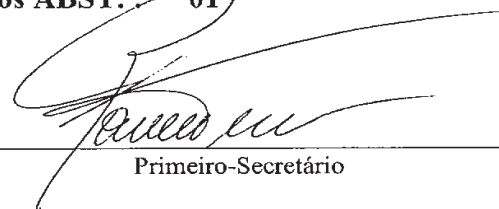
Abertura: 9/12/2008 17:41:27
Encerramento: 9/12/2008 18:03:58

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	PB	CICERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NÉRY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PT	AC	MARINA SILVA	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 47
Votos NÃO : 07
Votos ABST. : 01

Total : 55



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e, NÃO, 7.

Houve uma abstenção.

Total: 55 votos.

Fica aprovado o nome do Sr. Paulo César de Oliveira Campos, Ministro de 1ª Classe da Carreira de Diplomata do Quadro do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha e, cumulativamente, junto ao Principado de Andorra.

Será feita a comunicação ao Presidente da República.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria lamentar o meu atraso, registrar o meu voto favorável e parabenizar o Presidente e o Senado pela indicação do embaixador que prestou relevantes serviços ao País, o que pude testemunhar ao longo desse período, na condição de Chefe do Cerimonial do Presidente. Tenho a certeza de que será um grande profissional, ajudando o Itamaraty e a nossa diplomacia a aproximar cada vez mais as duas nações, os dois povos.

Muito obrigado.

Registro o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto de V.Exª constará em Ata.

Encerramos, neste momento, a Ordem do Dia, o que significa que, em virtude de as Lideranças não terem entrado em acordo com relação à votação da Medida Provisória nº 443, nós vamos deixar para apreciá-la posteriormente.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas em virtude de acordo de Lideranças:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 30, DE 2008

(Proveniente da

Medida Provisória nº 443, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras

sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008).

Relator revisor: Valter Pereira

(Sobrestando a pauta a partir de: 6-12-08)

Prazo final: 20.12.2008

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 270, DE 2008

*(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do parágrafo único
do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 444, de 2008, de autoria do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 15-12-08)

Prazo final: 07-2-09

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

10

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)

Pareceres sob n°s 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas n°s 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 7, DE 2008

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob n° 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob n° 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição n° 20, de 1999, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal,

para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)*.

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência

à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc Senadora Idelli Salvatti.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Virgínio de Carvalho.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

43

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas

as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

44

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

45

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

46

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

47

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador*

Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

48

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerrada a Ordem do Dia, em votação o **Requerimento nº 1.602, de 2008**, que requer a prorrogação das atividades da Comissão de Juristas responsável pela elaboração do anteprojeto do Código de Processo Penal, criada na forma do Requerimento nº 227, de 2008, com as modificações do Requerimento nº 794, de 2008, ambos aprovados pelo Plenário.

A prorrogação é de 180 dias para encerramento dos trabalhos, que serão concluídos, uma vez aprovado o presente requerimento, até o dia 28 de julho de 2009.

Em votação o requerimento que requer essa prorrogação.

As Srª e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador João Pedro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas um esclarecimento: o último a falar foi o Senador Augusto Botelho. Quero crer que eu seria o próximo. E havia permutado com

o Senador Gilberto Goellner. Queria apenas consultar sobre o que houve.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a se sente burlado no seu direito. Eu consulto o Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador João Pedro disse que não vai oferecer resistência.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem.) – Não, de maneira nenhuma. Eu quero apenas que ele fale e que, depois, fale no meu lugar o Senador Gilberto. E eu falaria no lugar do Senador Gilberto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Houve uma permuta, realmente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos ouvir, então, o Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi, Sr^s e Srs. Senadores, vários Senadores na tarde de hoje já externaram suas opiniões e suas expectativas acerca da decisão que tomará o Supremo Tribunal Federal no dia de amanhã. Quero, também, Sr. Presidente, deixar aqui, mais uma vez, a minha opinião sobre esse debate, que não se realiza apenas no Estado de Roraima, mas sim um debate nacional e, por que não dizer, um debate internacional.

E é bom registrar que é a primeira vez que o Supremo Tribunal Federal discute o mérito de um procedimento, Sr. Presidente. E, inclusive, está no jornal de hoje a opinião do Presidente do Supremo, Ministro Gilmar Mendes, de que, com a decisão do STF amanhã, haverá repercussão, haverá desdobramento, haverá diretrizes para a homologação de terras indígenas em nosso País.

Sr. Presidente, quero deixar aqui a minha expectativa. A surpresa para este Senador do Estado do Amazonas será se o Supremo Tribunal Federal não votar pela homologação contínua dessas terras, até porque, nos governos que passaram desde a promulgação da nossa Carta Magna em 1988 – faz vinte anos, Sr. Presidente –, todas as terras indígenas foram homologadas. Essa é a novidade, essa é a alteração, esse é o novo rumo. Espero que os nossos onze Ministros que compõem a Corte maior da Justiça brasileira possam, Sr. Presidente, decidir pela homologação contínua.

É verdade que a Raposa Serra do Sol talvez seja a última grande área de terras indígenas a ser demarcada. São 152 aldeias dentro desse território de 1,670 milhão metros quadrados.

Sr. Presidente, é grande a expectativa por compreender e por entender o papel, a importância, a relevância do Estado brasileiro na relação com os povos indígenas, com as etnias indígenas que resistem ao longo desses séculos e que compõem este grande País, esta grande Nação. Daí a minha expectativa de termos, no dia 10 de dezembro, uma decisão em que a Corte maior da nossa Justiça possa olhar o Brasil com a sua diversidade cultural e com um profundo respeito para com as etnias que resistem na fronteira do Brasil com a Venezuela e a Guiana.

Concedo um aparte à nobre Senadora Marina Silva.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Quero cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade do discurso que faz nesta tarde e dizer que V. Ex^a chamou a atenção para um aspecto fundamental de que existe uma normalidade que vinha sendo seguida, uma normalidade que obedece aos preceitos constitucionais, que obedece a toda legislação e a um rito de criação e homologação de terras indígenas, e que a anormalidade seria quebrar esse processo. Seria algo inédito.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Desde 1988.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – E V. Ex^a diz que vem desde 1988. Com certeza, o Supremo tem a compreensão de que atomizar esse processo terá graves consequências do ponto de vista de ferir os preceitos constitucionais, mas, mais do que isso, de ferir um processo histórico, social, de reparação de injustiças que vem sendo cometidas contra essas comunidades.

Sempre digo que não temos nada contra os demais segmentos, aqueles que, de forma mansa e pacífica, têm ali suas propriedades, aqueles que querem buscar no Estado e na Justiça um espaço de mediação para esses conflitos. Todavia, esses podem se estabelecer em outras regiões. As populações indígenas têm a sua identidade marcada com o território. Toda a sua cosmovisão está estabelecida a partir dessa relação indivíduo/território, território/indivíduo. É por isso que, no meu entendimento, Senador João Pedro, V. Ex^a está inteiramente correto. Respeito as opiniões contrárias aqui colocadas, como a do Senador Mozarildo e a do Senador Botelho, mas discordo de que, para fazer justiça ao povo de Roraima, tenham de se cometer injustiças históricas, não apenas com os índios macuxis e com as demais etnias, mas com todos os povos indígenas brasileiros que vêm sendo massacrados ao longo de séculos. Ainda existem aqueles que acham que fazer alguma reparação se constitui em privilégios. Não são privilégios. São direitos assegurados legalmente na

nossa Carta Maior, ali aportados pelo Constituinte, que assim o entendeu.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senadora Marina, por essa reflexão que considero importante ser feita e registrada no Senado da República.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador João Pedro, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Senador Mozarildo, após a conclusão do meu raciocínio, já passo para V. Ex^a.

Nesse território Raposa Serra do Sol, vivem cerca de 18 mil índios, divididos nas seguintes etnias: o povo macuxi, o tauarepang, patamona, ingarikó e wapixana. São essas as etnias.

Mas é importante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falar e refletir sobre esse debate nesse território, porque começa no início do século XX, o século passado, quando, em 1917, o Governo do Amazonas editou a Lei Estadual nº 941, destinando as terras compreendidas entre os rios Surumu e Cotingo para a ocupação e o usufruto dos índios macuxi e jaricuna. Em 1917, o Estado de Roraima pertencia ao Estado do Amazonas.

Mais à frente na história, Sr. Presidente, em 1919, o Serviço de Proteção ao Índio, SPI, iniciou a demarcação física da área, que estava sendo invadida por fazendeiros. O trabalho, entretanto, não foi finalizado.

Mais à frente, já com a Presidência de José Sarney, em 1984, um grupo de trabalho foi instituído para identificação e levantamento fundiário da área. Cinco áreas contíguas, Xununuetamu, Surumu, Raposa, Maturuca e Serra do Sol, são identificadas, totalizando 1,57 milhão de hectares.

Mais na frente, Sr. Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mais alguns minutos, e eu concluo, após ouvir o Senador Mozarildo.

1993: parecer dos GTs, em caráter conclusivo, é publicado no Diário Oficial da União no dia 21 de maio de 1993, propondo ao Ministério da Justiça o reconhecimento da extensão contínua de 1,67 milhão de hectares. Está lá, está no Diário Oficial da União de 21 de maio de 1993 o reconhecimento da área em questão.

1996: o então Ministro da Justiça Nelson Jobim assina o Despacho 80, rejeitando os pedidos de contestação apresentados à Funai, mas propondo uma redução de cerca de 300 mil hectares da área.

Pois bem, em 1998, o Ministro da Justiça, Renan Calheiros, que hoje compõe este Senado, assina

o Despacho 50/98, que revogou o Despacho 80/96, do Ministro Nelson Jobim, e a Portaria 820/98, que declara a terra indígena Raposa Serra do Sol posse permanente dos povos indígenas.

Em 1999, o Governo de Roraima impetra mandado de segurança no Superior Tribunal de Justiça (STJ) com pedido de anulação da Portaria nº 820/98, do então Ministro da Justiça Renan Calheiros.

Sr. Presidente, o debate prossegue. São dezoito mil índios nesse território. Ele não diz respeito a uma questão de Roraima, essa é uma situação que o Estado brasileiro precisa enfrentar, encarar.

Quero chamar a atenção para o fato de que a Constituinte de 1988 deu passos importantes – a Senadora Marina Silva acaba de refletir sobre isso –, e será uma surpresa, um retrocesso se a nossa Corte máxima de Justiça não decidir pela homologação dessas terras contínuas.

Concedo aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador João Pedro, nem vou falar sobre os laudos, que são falsos, fraudulentos. Não vou falar, por exemplo, das quinhentas famílias que estão lá há quatro gerações e que estão sendo expulsas – já criaram, inclusive, uma associação dos excluídos da Raposa Serra do Sol. Quero falar sobre os índios que V. Ex^a citou várias vezes. Por que V. Ex^a não ouve os índios que não são do CIR? Por que a Funai não houve os índios que não são do CIR? Só fala o CIR. A Sodiú, para vir agora aqui, teve de contar com o apoio do Governo do Estado, porque a Funai negou-lhe apoio para trazer os índios. Ao CIR a Funai dá todo apoio. Então, vamos falar a verdade, é só chamar os índios aqui para falarem. Eles estão aqui em Brasília, eles estarão amanhã...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Falar a verdade sobre o quê?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Não, é que estão dizendo que só há um pensamento dos índios. Não é assim, Senador João Pedro. Lá existem pensamentos diferentes dos próprios índios. Não estou nem falando das quinhentas famílias que vão ser expulsas não; estou falando dos índios que vão ficar lá.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Nenhuma família será expulsa, Senador Mozarildo. Elas serão indenizadas.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Todas serão expulsas. Existe até a Associação dos Excluídos da Raposa Serra do Sol. Mas estou falando dos índios, Senador João Pedro. Os índios não pensam majoritariamente assim. O que está sendo colocado é uma falsa história para que seja engolida pelo povo brasileiro. Mediante uma falsa defesa dos índios, es-

quece-se a maioria dos índios daquela região. Estou falando dos índios. Estão aí doze índios da Sodiú. Vá lá os ouvir.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Ouço o Senador Augusto Botelho, meu companheiro de partido e de bancada.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Exato, de partido e de bancada. Em seu discurso, V. Ex^a fez um levantamento e misturou algumas coisas. Por isso digo que V. Ex^a entende de seus tucanos, macuxis, tauarepangs, guapixanas, patamonas e ianomâmis. V. Ex^a misturou uma área contígua à Raposa Serra do Sol, que é a área de São Marcos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Em suas considerações, V. Ex^a incluiu a área de São Marcos, área de oitocentos mil hectares já demarcada há muito tempo. Os índios, depois que a área foi demarcada, foram abandonados. Os índios de São Marcos vivem do descaminho de gasolina da Venezuela. O que tem de acontecer – espero que o Presidente aja nesse sentido – é uma mudança nessas políticas. A Raposa Serra do Sol, como V. Ex^a mesmo declinou, foi ampliada várias vezes antes de chegar a essa área total de 1,75 milhão de hectares.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Senador Augusto Botelho, essa decisão é de 1993.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Mas não abrangia toda a área, ficavam de fora as vilas, as estradas e algumas propriedades. Cada vez que vinha um antropólogo, modificava-se a situação. Por isso, dizemos que o laudo antropológico é falso, foram feitas muitas modificações. Por isso entrei na Justiça. Eu que entrei na Justiça também contra isso, porque acho que o direito dessas quinhentas famílias a que o Senador Mozarildo está se referindo está, de fato, sendo desrespeitado, mas também há trezentas famílias que saíram de São Marcos em governos anteriores cujos direitos estão sendo desrespeitados e não foram reassentadas, como sempre prometem. Disseram que iriam reassentar as pessoas, dar-lhes condições dignas de vida, mas não fazem isso. Entrei no Supremo porque quero que o Supremo defina essa história. Quero saber o que se pretende fazer com as pessoas que saíram e com as pessoas que sairão de lá. É isso o que quero, Senador João Pedro. Como o Senador Mozarildo falou, nunca foram ouvidas as pessoas que vivem na área. É uma decisão de gabinete, de Brasília, de pessoas que não têm o sentimento dos indígenas, dos nossos irmãos índios de Roraima. Se fizessem um plebiscito, saberiam o que se quer. Mas não. São muito sábios os nossos antropólogos, sabem mais do que

os próprios índios sobre o que eles querem. Os índios da Raposa Serra do Sol, em número de dezessete ou dezoito mil mesmo, são índios que já vivem há muito tempo em contato com a nossa dita civilização e que já têm hábitos diferentes dos hábitos dos ianomâmis. Para os ianomâmis, concordo que a área seja grande, que seja dessa forma. Mas, com eles, vai prejudicar a convivência dos índios. Surgiram as vilas em função da necessidade das próprias comunidades. Nem vou discutir a quantidade de aldeias que foram multiplicadas pelas ONGs. Quando V. Ex^a fala que já existiam esses cinco grupos, fala acertadamente. Existiam, mas nunca houve uma região denominada Raposa Serra do Sol pelos próprios indígenas. Cada um tinha a sua região, que pegava o nome do seu rio. Foi uma mudança que fizeram no meu Estado e que estão fazendo em tudo. Lamento, porque, se ficar da forma como está, vai criar instabilidade e, logo, outros Estados vão querer unir duas aldeias que estão a trinta ou cinquenta quilômetros de distância uma da outra com os mesmos argumentos. Vamos ver. Confio na Justiça e espero que seja feita justiça, respeitando-se o direito de todos, de índios e não-índios, de todos os brasileiros. Do meu ponto de vista, os índios são cidadãos brasileiros e espero que tenham seus direitos respeitados.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Meu caro Senador Augusto Botelho, não tenho nenhuma dúvida, não duvido de um diagnóstico feito por V. Ex^a, porque V. Ex^a é médico. Agora, não duvido de um olhar imemorial de um antropólogo. Eles merecem o nosso reconhecimento, o nosso respeito.

Quem tem de definir o território são os antropólogos, evidentemente com base na cultura, na vivência secular dos povos indígenas na área em questão. Mas cabe a eles fazer isso, aos antropólogos que estudam os povos indígenas. É uma matéria delicada para a história de um Estado autoritário como o Brasil, mas nós avançamos, e o Brasil precisa avançar ainda mais, sem medo da soberania. Os índios que estão lá e nas fronteiras da Amazônia têm orgulho de ser brasileiros, as várias etnias que estão lá, como os ticunas.

Então, nós precisamos ter esse gesto. A concepção de definir um território para os povos indígenas é completamente diferente da concepção da ocupação da Amazônia, feita pelo Incri: “Aqui são 500 por mil”, aí o fazendeiro chegou lá. Fomos nós que erramos ao criar um município dentro da reserva, em 1990. V. Ex^as conhecem essa história.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Então, nós precisamos reconhecer os erros, os excessos com as várias etnias que compõem o nosso País. Daí

a minha preocupação, porque é a primeira vez que o Supremo discute a homologação. O mérito de amanhã é a primeira vez na história da Justiça brasileira.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, já ouvi V. Ex^a, por diversas vezes, falar desse tema. Ouvi a nobre e querida Senadora Marina Silva e também o nosso amigo Senador Botelho, e quero dizer a V. Ex^a que, cada vez mais, eu me convenço de que o Supremo Tribunal Federal, entre hoje e amanhã, data em que nós lembramos, perante o mundo, os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – É uma bela coincidência.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Uma bela coincidência, amanhã, dia 10. E será consagrada com essa decisão. Entendo, Senador Botelho, a sua posição, mas quero dizer, Senador João Pedro, que, em relação à Raposa Serra do Sol, eu fiz uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos. Foram mais de 15 painelistas. Todos que estiveram lá... Eu deixei a Comissão à disposição daqueles que pensavam diferente – e eram convidados, não eram Senadores. Todos defenderam, com muita convicção, com muita firmeza, a importância da titularidade, da regulamentação definitiva dessa terra. Por isso, cumprimento V. Ex^a, entendendo aqueles que pensam diferentemente. Mas a nação indígena se encontra lá há alguns séculos. Eu, que falo tanto aqui da questão da terra quilombola, eu, que falei ontem, ainda, que dois quilombolas foram assassinados, covardemente, no Rio Grande do Sul, que estão brigando pela titularidade da terra, não poderia ter uma posição diferente. Se a comunidade negra chegou aqui em um segundo momento, a comunidade indígena chegou muito antes do que nós, negros, e sofreram, também, o regime de escravidão, semelhante àquele que, depois, os negros passaram a sofrer. Enfim, todos nós sabemos como se deu a história. Por isso é que, nesta data tão importante, 120 anos da Abolição da Escravatura, em nome da liberdade, da igualdade e da justiça... Eu sei, Senador Botelho, que V. Ex^a também gostaria muito – eu, pelo menos, penso assim – que os colonos que estão lá... Eu venho de um Estado onde os colonos cumprem um papel fundamental; tenho um carinho muito grande pelos agricultores que estão lá. Eu tenho certeza de que, com a decisão, como V. Ex^a coloca, eles serão indenizados. Eles serão colocados em outro espaço legítimo e haverão de continuar a produzir.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Senador Paim, a indenização já começou. Várias famílias, inclusive, foram indenizadas. Há uma resistência.

Veja só: a decisão da homologação é de dezembro de 2004, do Ministro da Justiça Thomaz Bastos. Quando ele anunciou, em dezembro de 2004, houve uma rebelião – padres espancados, índios mutilados – contra a decisão da homologação. Mas sempre aconteceu a homologação. Sempre! Os lanomâmis, o povo Waimiri Atroari, um dos mais recentes. Estou falando de Roraima. Os lanomâmis, com uma área significativa, no Governo do Presidente Collor de Melo, 1990. Também houve a polêmica.

Nós não podemos retroceder na história, na conquista dos povos indígenas. Mas também é uma conquista do Estado brasileiro na relação com os povos indígenas. Então, as famílias estão sendo indenizadas lá em Raposa Serra do Sol.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, só complemento meu aparte a V. Ex^a, cumprimentando-o pelo pronunciamento. Acho que amanhã resolveremos, de forma definitiva, essa questão. Com certeza, os que estão lá trabalhando e que não são índios serão indenizados, e os índios ficarão na sua terra. A partir daí, que prevaleçam a paz, a igualdade, a liberdade e a justiça, que é aquilo que norteia a data de amanhã, 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Espero sinceramente, porque a imprensa, no dia de hoje, registra a presença de várias lideranças indígenas de Raposa Serra do Sol, que, ontem, visitaram o Supremo, fizeram todo um ritual. E espero que essa energia da cultura dos Macuxis, das várias etnias possa iluminar os nossos Ministros. E que a decisão dos nossos Ministros, a decisão da nossa Corte, do nosso Supremo Tribunal Federal não possa contrariar essa conquista da sociedade mundial, que celebra, no dia 10 de dezembro, o Dia Universal dos Direitos Humanos.

Então, é grande a expectativa porque, no desdobramento de um possível retrocesso, quem vai padecer ainda mais são os povos indígenas e, nessa cadeia, os povos indígenas são os mais fracos.

Senador Paulo Paim, Senadora Marina Silva, quero dizer que inclusive estarei lá amanhã, na sessão, que será pública, no sentido de acompanhar uma decisão que considero histórica.

Pergunto, Senadora Marisa Serrano, Senador Nery, V. Ex^as...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador, solicitaria a V. Ex^a que pedisse urgência

porque está há mais de 30 minutos na tribuna. É um assunto importante...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Quem está pedindo urgência são os povos indígenas, mas vou acatar o apelo de V. Ex^a, ouvindo a Senadora Marisa Serrano.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Porque há a expectativa de outros oradores.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a, Senadora, que é de um Estado que tem uma presença marcante dos povos indígenas.

O Sr. Marisa Serrano. (PSDB – MS) – É justamente por isso, Senador João Pedro. Ouvi V. Ex^a e os apartes. Quero dizer que há dois tipos de atendimento aos índios que me preocupam, porque não é só dar a terra, mas garantir que os índios tenham uma nova vida, uma vida pedagogicamente correta. O que significa isso? Significa que os índios não façam como os índios da minha terra, que moram em guetos, que estão sendo consumidos pela bebida, cujos jovens se suicidam, cujas crianças morrem de inanição, que não têm condições de sonhar com uma vida melhor. Não é essa a vida que eu quero para os índios da minha terra.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – A responsabilidade é do Estado brasileiro, é nossa.

A Sra. Marisa Serrano (PSDB – MS) – Sim. A minha terra a que me refiro é o País. Eu quero que os índios da minha terra, do Brasil, tenham a condição de sonhar com uma vida melhor. Eu quero que eles tenham o mesmo que têm os nossos filhos, que tenham as mesmas oportunidades, que não fiquem, como em Mato Grosso do Sul, grudados em guetos absurdos, sem perspectiva de uma vida melhor. É isso que a gente não pode querer. Não é só dar a terra para o índio. Nós temos de discutir aqui que tipo de futuro os índios brasileiros vão ter. Se eles vão continuar dessa forma, sendo tutelados pela União; se essa terra também não é a terra deles, se eles não são brasileiros. Se são brasileiros, têm de ter os mesmos direitos e os mesmos deveres de todos nós. Eu acho que o mundo mudou, a época é outra. Não há possibilidade, Senador João Pedro, de nós só pensarmos em dar a terra. É muito mais do que isso. É dar dignidade ao povo indígena. É por isso que temos de lutar. E eu me coloco ao lado de V. Ex^a, se for para lutar para que os índios brasileiros tenham dignidade, o que hoje eles não têm. E dar dignidade não é só entregar a terra a eles. Eu acho que é muito mais do que isso, e a discussão tem de ser muito mais profunda, para que possamos conseguir fazer com que neste País os índios sejam vistos como brasileiros. Aí, sim, é terminar com a Funai do jeito que ela é, tornar os índios autônomos e, princi-

palmente, garantir a eles a cidadania brasileira, que hoje eles não têm. Obrigada.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, pelo esforço do Senador Nery, concedo o aparte a ele, e é um defensor...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Primeiro, Senador João Pedro, quero me dirigir ao Presidente Romeu Tuma e pedir a S. Ex^a que nos conceda um pouco mais de tempo, para que possamos dizer e fazer aqui algumas considerações sobre este tema, que é da maior relevância, especialmente porque os inimigos dos índios, que são muitos, muitos, têm muitas tribunas, tempo e dinheiro para, a todo momento, poder acusar, denegrir, dizer infâmias contra os povos indígenas. Eles fazem isso traindo um dos componentes mais importantes do nosso País, do nosso povo: justamente os índios brasileiros, que, em 500 anos, foram perseguidos, dizimados, desrespeitados. Quando o Estado tenta garantir minimamente esse direito, direito que está inscrito na Constituição, como a demarcação feita pelo Governo na terra indígena Raposa Serra do Sol em 15 de abril de 2005, levantam-se vários que se opõem aos direitos dos povos indígenas para questionar, primeiro, o direito à terra e, com a terra, todos os outros direitos inerentes à pessoa humana. Por isso, eu quero me solidarizar com V. Ex^a por seu pronunciamento,...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – ... com a determinação de defender aqui, aberta e claramente, os povos indígenas da Amazônia, do nosso País. Esperamos, Senador João Pedro, que, amanhã, o Supremo Tribunal Federal nos dê a resposta que interessa a todos nós, especialmente aos povos indígenas: a garantia da demarcação contínua de suas terras, pondo fim a essa questão e resgatando, garantindo, na sua integridade, o direito à terra, aos costumes, à cultura, que têm sido violentamente atingidos por alguns poucos, porque, em Roraima, se são lá 19 na Raposa Serra do Sol, são seis grandes arroteiros que promovem toda essa baderna, toda essa invasão. Eles, sim, são os invasores, e merecem a nossa reprovação, porque agem em desacordo com o que prega a Constituição brasileira. Eles, sim, são os arruaceiros. É preciso ser dito com a veemência necessária para ver se aqueles que aqui abusam do direito, inclusive de defender os interesses e os lucros dos devastadores, dos grandes fazendeiros se convençam de que esta terra, antes de pertencer a eles, pertence originalmente aos povos indígenas. Todo apoio! Amanhã estaremos lá, acompanhando cada palavra e cada voto. Esperamos que o Supremo faça o seu reencontro com o que é mais legítimo e correto neste País: a defesa dos direitos

dos povos indígenas. Parabéns a V. Ex^a! Eu já estava me retirando da Casa, mas, diante do que ouvi, achei que tinha de vir aqui para não só me solidarizar com V. Ex^a, com a sua defesa, com a coragem que V. Ex^a tem de defender abertamente essa causa, mas também para dizer que nós todos aqui que temos a crença em um Brasil realmente diferente estamos com os povos indígenas e, especialmente, estamos com o que diz a Constituição brasileira. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado.

Encerro, Sr. Presidente, destacando o voto do Ministro Carlos Ayres, que foi um voto fundamentado, um voto longo, um voto profundo do ponto de vista dos direitos imemoriais das etnias que vivem na Raposa Serra do Sol.

Espero que o conjunto de Ministras e Ministros do Supremo Tribunal Federal possa acompanhar o voto do Ministro Carlos Ayres, que, sem dúvida, é o voto de um Estado democrático de direito.

Espero sair amanhã do Supremo Tribunal Federal orgulhoso da Justiça brasileira e voltar aqui para registrar uma conquista não dos Senadores que apóiam a homologação das terras contínuas, mas uma vitória dos povos indígenas do Brasil e, fundamentalmente, uma vitória dos povos indígenas de Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado a V. Ex^a

Eu tenho um ofício para ler, mas, antes, gostaria de cumprimentar o Plenário pela séria discussão sobre as terras da reserva Raposa Serra do Sol, em que todos puderam manifestar opiniões, especialmente aqueles que têm a obrigação de defender os seus Estados perante a União em razão de ser seus representantes nesta Casa.

Senadora Marisa, eu gostaria de cumprimentá-la pelo acréscimo que trouxe à discussão. V. Ex^a indagou como os índios poderão sobreviver a essa situação de dificuldade. E nós mesmos fizemos uma comissão especial em razão de morte, por inanição, de várias crianças indígenas em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, na fronteira. Doze, quinze, vinte crianças mortas por falta de assistência de órgão do Estado que teria obrigação de assisti-los. Eu acho que, além de nós todos termos que confiar na decisão do Supremo, temos que discutir o que propôs V. Ex^a no aparte que fez ao Senador João Pedro.

Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Em 9 de dezembro de 2008

Senhor Presidente,

Na condição de Relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2007 (nº 6.673/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição Federal, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências, comunico a V. Ex^a a ocorrência de inexactidão material, devida a erro gráfico, na redação da Emenda nº 9 – CCJ.

Nesses termos, solicito a V. Ex^a a retificação do texto da referida Emenda nº 9, para exclusão da expressão “... apondo-se vírgula após o termo “licitação”, constante do final de seu texto, observado o disposto no inciso III do art. 325 do Regimento Interno.

Atenciosamente, – Senador **Jarbas Vasconcelos**, Relator do PLC nº 90, de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – A Presidência esclarece ao Plenário que o **Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2007**, objeto do expediente lido, foi apreciado na sessão deliberativa ordinária do dia 3 do corrente, quando foi aprovado com as Emendas de nºs 1 a 10 – CCJ.

Uma vez que se trata de inexactidão material devida a erro gráfico, cuja correção não importa alteração no sentido da matéria, a Presidência determina, nos termos do disposto no inciso III do art. 325 do Regimento Interno, a republicação do **Parecer nº 1.213, de 2008**, da Comissão Diretora, para a exclusão da expressão “... apondo-se vírgula após o termo “licitação”, constante da Emenda nº 9 – CCJ.

É o seguinte o Parecer republicado:

PARECER Nº 1.213, DE 2008

(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2007 (nº 6.673, de 2006, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2007 (nº 6.673, de 2006, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição

Federal, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências, consolidando a retificação proposta pelo relator.

Sala de Reuniões da Comissão, de dezembro de 2008. – **Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias**, Relator, **César Borges, Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.213, DE 2008

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2007 (nº 6.673, de 2006, na Casa de origem).

Dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição Federal, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emendas nº 1 – CCJ)

Dê-se ao inciso XVIII do art. 2º, ao § 1º do art. 3º e ao art. 27 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 2º.....
.....

XVIII – Gasoduto de Transporte: gasoduto que realize movimentação de gás natural desde instalações de processamento, estocagem ou outros gasodutos de transporte até instalações de estocagem, outros gasodutos de transporte e pontos de entrega a concessionários estaduais de distribuição de gás natural, ressalvados os casos previstos nos incisos XVII e XIX do **caput** deste artigo, incluindo estações de compressão, de medição, de redução de pressão e de entrega, respeitando-se o disposto no § 2º do art. 25 da Constituição Federal;

.....”

“Art. 3º.....
.....

§ 1º O regime de autorização de que trata o inciso II do **caput** deste artigo aplicar-se-á aos gasodutos de transportes que envolvam acordos internacionais, enquanto o regime de concessão aplicar-se-á a todos os gasodutos de transporte considerados de interesse geral.

.....”

“Art. 27. Os bens destinados à exploração da atividade de transporte sob o regime de autorização, referentes aos gasodutos decorrentes de acordos internacionais, serão considerados vinculados à respectiva autorização e, no término do prazo de sua vigência, deverão ser incorporados ao patrimônio da União, mediante declaração de utilidade pública e justa e prévia indenização em dinheiro, observado o disposto no § 3º do art. 15 desta lei, nos termos da regulamentação.”

EMENDA Nº 2

(Correspondente à Emendas nº 2 – CCJ)

Dê-se ao art. 38 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 38. O exercício da atividade de estocagem de gás natural em reservatórios de hidrocarbonetos devolvidos à União e em outras formações geológicas não produtoras de hidrocarbonetos será objeto de concessão de uso, precedida de licitação na modalidade de concorrência, nos termos do § 1º do art. 22 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo a exploração se dar por conta e risco do concessionário.”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3 – CCJ)

Dê-se ao inciso XIX do art. 2º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 2º.....
.....

XIX – Gasoduto de Escoamento da Produção: dutos integrantes das instalações de produção, destinados à movimentação de gás natural desde os poços produtores até instalações de processamento e tratamento ou unidades de liquefação;

.....”

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emendas nº 4 CCJ)

Suprima-se o § 2º do art. 36 do Projeto, incluam-se os incisos XXXI a XXXIII no art. 2º e se acrescente o seguinte artigo no Projeto, renumerando-se o atual art. 46, bem como os seguintes, dando-se também nova designação ao seu Capítulo VI:

“Art. 2º.....
.....

XXXI – Consumidor livre: consumidor de gás natural que, nas termas da legislação estadual aplicável, tem a opção de adquirir o

gás natural de qualquer agente produtor, importador ou comercializador;

XXXII – Autoprodutor: agente explorador e produtor de gás natural que utiliza parte ou totalidade de sua produção como matéria-prima ou combustível em suas instalações industriais;

XXXIII – Auto-importador: agente autorizado para a importação de gás natural que utiliza parte ou totalidade do produto importado como matéria-prima ou combustível em suas instalações industriais.”

“CAPÍTULO VI Da Distribuição e Comercialização do Gás Natural

Art. 46. O consumidor livre, o autoprodutor ou o auto-importador cujas necessidades de movimentação de gás natural não possam ser atendidas pela distribuidora estadual poderão construir e implantar, diretamente, instalações e dutos para o seu uso específico, mediante celebração de contrato que atribua à distribuidora estadual a sua operação e manutenção, devendo as instalações e dutos ser incorporados ao patrimônio estadual mediante declaração de utilidade pública e justa e prévia indenização, quando de sua total utilização.

§ 1º As tarifas de operação e manutenção das instalações serão estabelecidas pelo órgão regulador estadual em observância aos princípios da razoabilidade, transparência, publicidade e às especificidades de cada instalação.

§ 2º Caso as instalações e os dutos sejam construídos e implantados pelas distribuidoras estaduais, as tarifas estabelecidas pelo órgão regulador estadual considerarão os custos de investimento, operação e manutenção, em observância aos princípios da razoabilidade, transparência, publicidade e às especificidades de cada instalação.

§ 3º Caso as instalações de distribuição sejam construídas pelo consumidor livre, pelo autoprodutor ou pelo auto-importador, na forma prevista no **caput** deste artigo, a distribuidora estadual poderá solicitar lhes que as instalações sejam dimensionadas de forma a viabilizar o atendimento a outros usuários, negociando com o consumidor livre, o autoprodutor ou o auto-importador as contrapartidas necessárias, sob a arbitragem do órgão regulador estadual.”

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 5 – CCJ)

Substitua-se, no § 3º do art. 3º do Projeto, a expressão “a empresa ou consórcio de empresas concessionária ou autorizada” por “a empresa ou o consórcio de empresas concessionários ou autorizados”, levando-se para a plural o verbo “poderá”.

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 6 – CCJ)

Substitua-se, no § 1º do art. 1º do Projeto, a expressão “empresas ou consórcio de empresas constituídas” por “empresa ou consórcio de empresas constituídos”.

EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 7 – CCJ)

Substitua-se, no **caput** do art. 36 do Projeto, o termo “constituída” pela expressão “desde que constituídos” iniciada por vírgula, levando-se para a plural o verbo “poderá”.

EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 8 – CCJ)

Substitua-se, no **caput** do art. 37 do Projeto, a expressão “sociedade ou consórcio cuja constituição será regida pelas leis brasileiras” por “empresa ou consórcio de empresas, desde que constituídos sob as leis brasileiras”, apondo-se vírgula após o termo “licitação”.

EMENDA Nº 9

(Corresponde à Emenda nº 9 – CCJ)

Substitua-se, no **caput** do art. 41 do Projeto, a expressão “sociedade ou consórcio constituído” por “empresa ou consórcio de empresas, desde que constituídos”.

EMENDA Nº 10

(Corresponde à Emenda nº 10 – CCJ)

Substitua-se, no **caput** dos arts. 43 e 44 do Projeto, o termo “constituída” pela expressão “desde que constituídos” iniciada por vírgula, colocando-se entre vírgulas a expressão “com sede e administração no País” e levando-se o verbo “poderá” para o plural.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Em seguida, passo a palavra, por cessão do Senador Heráclito Fortes, ao Senador Gilberto Goellner, por dez minutos.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos anos 60, o Governo Federal criou os chamados índices de pro-

atividade para as propriedades rurais com o intuito de forçar os produtores a investir em tecnologia, para aumentar a produtividade física da propriedade, ou seja, todo produtor deveria produzir mais por unidade agrícola.

Por trás dessa proposta, o Governo pretendia não só reduzir a especulação com a terra, mas fazer com que a propriedade rural cumprisse sua função social e, dessa maneira, que a produção no campo aumentasse significativamente e que o meio rural gerasse também mais empregos.

Juntamente com esse objetivo, era também intenção do Governo desapropriar, para fins de reforma agrária, as terras que não atingissem o índice mínimo de produtividade exigido.

Nos últimos anos, o Governo Federal tem trazido à tona, sistematicamente, a discussão sobre esses índices de produtividade na agricultura, o que acaba causando preocupação aos produtores rurais e muita ansiedade entre eles.

Isso acontece porque o Governo Federal, procurando dar uma resposta atrativa aos movimentos sociais que têm pleiteado sem cessar que o Governo crie mecanismos que possibilitem desapropriar terras rurais para destiná-las à reforma agrária, reitera a sua proposta de modificar os índices de produtividade agrícola.

Sr. Presidente, os empreendimentos agrícolas, para que sejam sustentáveis, exigem racionalidade econômica, e essa discussão sobre índices de produtividade agrícola não encontra nela nenhum amparo para que se mantenha em pauta. Não se pode presumir que um rendimento mais baixo na produtividade seja contrário aos interesses nacionais. As atividades agropecuárias somente serão viáveis se apresentarem resultados econômicos positivos; no entanto, em algumas situações, manter na agricultura um rendimento físico mais baixo pode ser até uma situação correta economicamente naquele momento que se está vivendo.

Vejamos, por exemplo, o atual momento por que passa a agricultura brasileira. Os insumos agropecuários tiveram uma elevação de preço acima do previsto (mais de 300% nos últimos cinco anos em alguns fertilizantes; do ano passado para cá, em mais de 50%, aceleração de preços dos fertilizantes principalmente os importados), enquanto o preço das *commodities* tiveram uma queda inesperada.

Ora, num cenário desses, investir em tecnologia com elevado consumo de insumos (fertilizantes, por exemplos) poderá levar o agricultor a um prejuízo incalculável na atividade. Como exigir, então, que os produtores mantenham seus índices de produtividade

elevados e tenham deliberadamente prejuízo financeiro? Escapa à racionalidade se o Governo exigir do produtor rural esse comportamento.

Por outro lado, Srs. Senadores, por que a propriedade rural é obrigada apresentar índices mínimos de produtividade se outros setores produtivos são completamente desobrigados de cumprir essa exigência? A indústria, o comércio, a empresa de prestação de serviço, nenhuma delas tem a obrigação de cumprir essa exigência e podem operar dentro simplesmente dos limites impostos pelo mercado. Por que, repito, os produtores rurais têm de cumprir índices mínimos de produtividade? O que os difere dos demais agentes econômicos?

Ora, Sr. Presidente, todos no Brasil têm o direito de dispor de seus fatores de produção e de utilizá-los segundo as suas possibilidades e segundo a sua conveniência econômica naquele instante. Nenhum agente econômico – com exceção dos que são proprietários rurais – tem o seu direito de propriedade ameaçado se não cumprir índices de produtividade mínimos definidos por órgãos governamentais.

Esse comportamento de determinar e de exigir o cumprimento de índices de produção para a agricultura é um fator que não se coaduna mais com o momento capitalista que vive o Brasil, sobretudo devido a sua inserção no modelo internacional.

Os tempos mudaram; a economia mudou e o próprio País mudou, mas algumas pessoas que se sentam no Governo não mudam a cabeça e não se ajustam aos novos tempos. Ora, o produtor rural que não for competitivo não se sustentará na atividade: vai quebrar. Se investir mal, vai quebrar; se não se ajustar aos parâmetros econômicos, também vai quebrar. Esse é o preço que se paga se não for competitivo e racional economicamente. Seja ele quem for: grande, médio ou pequeno produtor, agricultor familiar ou assentado da reforma agrária.

Sr. Presidente, a atual crise internacional compromete o desempenho dos agentes econômicos de todos os países e vem exigindo um esforço – público e privado sem precedentes – para evitar que ela se aprofunde, crie distorções e desestrua as economias, causando um colapso mundial.

Entendo que, num momento complexo como este, de crise, de incertezas e de inseguranças internacionais e nacionais, o Governo Federal querer discutir e propor revisão dos índices de produtividade das lavouras brasileiras é simplesmente uma atitude de propósito ultrapassado e demagógico, com característica autista, fora da realidade, que só contribui, agora, para aumentar a insegurança e a instabilidade no campo brasileiro.

Por isso, venho a esta tribuna para protestar contra essa iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Agricultura de propor, tão fora de hora, a revisão dos índices de produtividade agrícola.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Gilberto Goellner, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Pois não, Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Primeiro, registro que o seu pronunciamento é absolutamente concreto e adequado. Segundo, eu gostaria de lembrar uma audiência pública que realizamos na Comissão de Agricultura, quando se estava discutindo este tema. Estavam lá alguns membros do Governo, da Embrapa, do Ministério da Reforma Agrária e do Ministério da Agricultura, e levantamos uma questão. Muito bem! Estamos discutindo qual é o nível de produtividade das fazendas ditas produtivas do Brasil. Eu gostaria de saber se há algum levantamento, algum estudo, que indique o índice de produtividade das terras desmembradas e entregues à produção familiar. Isso é um fato que tem de ser levado em consideração. O Brasil precisa produzir e não pegar áreas efetivamente produtivas por uma razão socialmente, eu diria, válida e justa para elevar o nível de produtividade. Nós sabemos, nós temos certeza absoluta: quem conhece o Brasil sabe muito bem que os níveis de produtividade obtidos nessas atividades familiares são muito baixos. O pessoal disse que não tinha no momento e ficou de mandar para nós os Senadores da Comissão essas informações. Até hoje não mandaram simplesmente porque não têm. A diferença de produtividade, mesmo que não seja a ideal, a buscada e a procurada para esse tipo de atividade agrícola no Brasil é algo monumental, descomunal. Sem sombra de dúvida, isso vai levar a uma queda de produção nacional gravíssima no momento que vive o País e o mundo, sobretudo nessa questão alimentar. Eu gostaria de registrar mais uma vez os parabéns ao seu pronunciamento, absolutamente oportuno neste momento.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Agradeço-lhe a intervenção inclusive para dizer que, se o Governo Federal conseguisse fazer com que os assentamentos rurais fossem produtivos, e à medida que estivessem produzindo em todo o País, todos eles, todos os assentamentos rurais, cumprida essa meta pelo Governo, com assistência técnica, crédito e organização em associações e em cooperativas de produção, de comercialização, de viabilização econômica (é isso o que está faltando neste País); na hora em que isso for efetivado pelo Incra, o órgão responsável por todo esse trabalho, aí sim, deveremos falar

em novas áreas para receberem outros produtores, outros assentados. E não antes.

Querer instituir num momento como esse, ou em qualquer momento, unicamente para a produção agropecuária brasileira, índices mínimos de exigência, é um contra-senso. Então teríamos que instituí-los para todos os fatores econômicos.

Por que ficar só a propriedade rural, hoje, sem esse direito, por que pode ser confiscada simplesmente por não haver clima ideal? Lá no Nordeste vamos ter clima ideal para obter a mesma produtividade da cana de São Paulo ou do Mato Grosso do Sul? Creio que não. A soja do Centro-Oeste vai ter a mesma produtividade da soja do Rio Grande do Sul, onde tem havido muitas secas?

Enfim, são critérios aleatórios que se colocam hoje: exigir o cumprimento de eficiência quando, na realidade, a agricultura brasileira sofre de um fator só, falta de renda, falta de competitividade, falta de condições econômicas, para continuar prosperando. Essa é a realidade da agricultura, e não outra.

E colocar agora a instabilidade, além da exigência do Decreto nº 6.514, que está causando pânico em toda a Nação brasileira... E não foi discutida convenientemente e nem publicada a nova versão dele, embora o Governo já tenha aceitado que existem artigos inconstitucionais no Decreto nº 6.514. Estivemos, ainda hoje pela manhã, verificando isso, a Frente Parlamentar da Agropecuária, em audiência com o Ministro José Múcio, e inquirindo S. Ex^a por que o Governo não cria uma situação de tranquilidade, editando uma nova versão desse decreto, que está pronta, faltando unicamente a sanção presidencial, para daí, sim, analisar-se, com uma carência maior, de um ano, para avaliarmos toda essa legislação ambiental brasileira, viabilizando, então, a compensação da reserva legal, que é o grande empecilho, hoje, de produção de toda a agricultura brasileira. Foram áreas consolidadas que não estão com os índices exigidos por lei em todos os biomas, e dificilmente vai-se conseguir realizar a mesma reserva no mesmo local. Temos que achar outra consolidação de reposição.

Com essas preocupações todas, ainda nessa conjuntura global de carência de recursos, de inviabilidade da atividade econômica de todos os setores – da cana-de-açúcar, da soja, do milho, do trigo, do feijão, do arroz – em todo o País, que estão penando para produzir. Além disso, vem o Governo avaliando a possibilidade de colocar índices mínimos quando o produtor está sem recursos para produzir, para investir em tecnologia e atingir esses índices.

Então é hora de as autoridades e técnicos do Governo Federal caírem dessas nuvens, botarem a cabeça

para pensar, a fim de entenderem esse cenário atual, ficando os pés no chão da realidade rural brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

Em seguida, falará o Senador Marco Maciel, por sessão do Senador Heráclito Fortes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas encaminhar à Mesa um requerimento de voto de pesar aos familiares dos líderes do Quilombo dos Alpes, no Rio Grande do Sul, os quais foram covardemente assassinados com um tiro pelas costas.

Foi assassinada a Sr^a Joelma da Silva Elias, a Jô, 36 anos, diretora de eventos do Conselho Fiscal da Associação do Quilombo dos Alpes, que deixou uma filha com onze anos. Também foi assassinado o Sr. Volmiro da Silva Elias, 31 anos, vice-Presidente da Associação, que deixou três filhos entre dois e oito anos. Ambos eram netos de D. Edwirges, matriarca fundadora do Quilombo dos Alpes.

Faço aqui a justificativa e nem precisaria. Sei que a Casa vai encaminhar o voto de pesar aos familiares, cujo endereço é: Estrada dos Alpes, 1.300, Glória, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Era isso, Sr. Presidente. Eu fiz um pronunciamento na tarde de hoje falando do ocorrido e dizendo que infelizmente só repito aqui, embora se saiba quem foi o assassino, até o momento ele não foi preso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.610, DE 2008

Nos termos do art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de pesar às famílias dos líderes Joelma da Silva Ellias e Volmir da Silva Ellias, ambos netos da Sra. Edwirges, matriarca e fundadora do Quilombo dos Alpes no Rio Grande do Sul, os quais foram bruscamente assassinados no dia 4 deste mês.

As 80 famílias quilombolas que lá residem ainda aguardam o processo de regularização do território. A demora do processo de regulamentação vem acirrando os conflitos inerentes à disputa pela terra.

Esperamos que luta desses irmãos não seja em vão.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Marco Maciel, tem V. Ex^a a palavra por cessão do Senador Heráclito Fortes.

Vou prorrogar a sessão até as 19h30min. Ela devia ter sido encerrada às 18h30min, mas ainda estão inscritos o Senador Eduardo Suplicy e a Senadora Marisa Serrano, que se encontram em plenário aguardando a vez com paciência. O tempo é de vocês.

Senador Marco Maciel, com a palavra.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Romeu Tuma, que preside a presente sessão do Senado Federal, Sr^s e Srs. Senadores, venho aqui registrar uma data de grande significação histórica.

Amanhã, dia 10...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, assumo a Presidência, mas com um único sentido: para que V. Ex^a tenha o tempo que achar conveniente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Nobre Senador Mão Santa, desejo registrar a passagem, amanhã, dia 10 de dezembro, dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada na Assembléia Geral da ONU em 1948.

O mundo em 1948 era muito diferente dos dias de hoje. Em 1945, encerrava-se um conflito que deixou milhões de mortos. Eu gostaria de me reportar ao término da II Grande Guerra Mundial. Segundo levantamentos feitos, pelo menos 50 milhões de pessoas morreram no conflito, que se prolongou durante anos.

A seguir surgiram instituições que, de alguma forma, colaboraram para melhorar a saúde da sociedade internacional. Refiro-me à criação da Organização das Nações Unidas (ONU). Posteriormente, outros organismos apareceram como o Tribunal de Nuremberg e a Organização Mundial de Saúde. Não poderia deixar de registrar –, ocorreu a celebração, em Paris, em 1948, da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Essa Declaração foi aprovada por 48 votos e apenas 8 abstenções. As abstenções foram do grupo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, países marxistas, e outros. Foi algo muito importante para a liberdade e para a democracia.

O tema para celebração desses 60 anos é “dignidade e justiça para todos”. Convém lembrar que esta não foi a primeira declaração de direitos do homem ou direitos humanos. Poderia citar outros precedentes como o **Bill of Rights** de 1776 – as colônias america-

nas rebeladas contra a Inglaterra, o **Bill of Rights** inglês da chamada revolução gloriosa de 1689, que teve repercussão no mundo todo. Se quiséssemos recuar um pouco mais no passado lembraria a Carta Magna de João Sem Terra, de 1215, em pleno século XIII.

Sr. Presidente, o mundo do pós-guerra não foi de paz, porque, tão logo encerrado o conflito, veio a guerra fria, que durou praticamente até a chamada queda do Muro de Berlim, ou seja, até 1989. A guerra fria representou um momento de tensão que o mundo todo viveu entre os países que se alinhavam na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e os países da Europa e da América que praticavam a democracia.

Como seqüela da guerra, o mundo se dividiu por força de ações colonialistas de certas nações e os desdobramentos nem sempre foram positivos.

Vejamos o lado negativo. A reunião de Paris, em 1948, teve no seu encerramento a presença Eleanor Roosevelt, uma mulher de grande presença no cenário internacional, posto que casada com Franklin Delano Roosevelt, que foi quatro vezes Presidente dos Estados Unidos. É dela uma frase que reputo muito boa: “É melhor acender velas do que protestar contra a escuridão”.

O que se defendia com a Declaração Universal dos Direitos Humanos era iluminar a sociedade democrática com objetivos de desenvolvermos a convivência pacífica e tornar possível a disseminação desses direitos.

Norberto Bobbio, como sempre, trata com muita proficiência e concisão esses temas e chama a atenção que, a partir de então, começou a se desenvolver uma dupla consideração do indivíduo enquanto pessoa humana (direitos civis) e enquanto cidadão (direitos políticos), votar, ser votado, participar de funções partidárias, etc.

A Declaração Francesa, de 1789, foi um instrumento precursor, falava também dos Direitos do Homem e do Cidadão, demonstrando que uma semente já havia brotado em muitos sítios do mundo e era necessário robustecer essa luta em favor dos direitos humanos, que tem como contraface a defesa da democracia.

O Presidente Roosevelt, em 1944, antes de terminar a guerra, em mensagem ao Congresso Americano, disse: “Chegamos a compreender que a verdadeira liberdade individual não pode existir sem segurança e independência econômica.” E acrescentou: “Homens necessitados não são homens livres.”

A Declaração, sabemos, não é uma lei, não tem poder de coerção, não há nenhum tribunal que execute as suas decisões. Todavia, é uma bússola com relação ao futuro. Ela se limita a desenhar um horizonte: o da

esperança, da igualdade, da liberdade, da dignidade e da felicidade.

Nesse barco – diz Gilles Lapouge, um grande pensador francês, que, habitualmente, escreve em *O Estado de S. Paulo*, posto que é correspondente do jornal em Paris – que o Planeta Terra terá que singrar velas ao vento se não quiser soçobrar na morte ou no inferno. Essa declaração é, mais uma vez, um desafio que se lança às lideranças mundiais para que possamos avançar nesse campo.

Bento XVI, ano passado, declarou que o que se fizer nesse campo é um compromisso moral que deve ser assumido por toda a humanidade.

A nossa Constituição de 1988 parte também para o reconhecimento desses direitos fundamentais. No seu art. 4º, considera entre os princípios que devem reger as relações internacionais: a prevalência dos direitos humanos, solução pacífica dos conflitos, *igualdade entre os estados, cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, repúdio ao terrorismo e ao racismo*.

Volto a citar Eleanor Roosevelt, tida como uma líder feminista à época, extremamente ousada em algumas de suas propostas:

Nós, nos Estados Unidos, admiramos aqueles que lutam por suas convicções, e a Delegação Soviética assim o fez. Mas, nas velhas democracias, aprendemos que algumas vezes devemos nos curvar à vontade da maioria. Assim fazendo, não estamos abrindo mão de nossas convicções. Nós continuamos algumas vezes a persuadir e eventualmente podemos ter sucesso.

Enfim, ela declarou: “Trata-se de obra inacabada que temos diante de todos nós.”

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é um documento equilibrado: reconhece direitos civis e políticos, dá proteção, como já chamei a atenção, contra o desemprego; saúde, educação e participação em vida cultural.

O texto de 1948 poderia ser considerado como profético preâmbulo de uma futura constituição mundial. O que ocorre na Europa, com a criação da União Européia, é expressão desses desejos que foram manifestados logo no pós-guerra. Gerou-se a consciência do respeito aos direitos humanos, mesmo porque a democracia, já houve quem dissesse, começa no reino das consciências. Quer dizer, a democracia brota primeiro em cada ser humano.

Isso é fundamental para que possamos ter de fato uma sociedade livre, aberta, atenta a tudo o que constitui legítima aspiração humana.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pois não, concedo a palavra a V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero solidarizar-me com o pronunciamento de V. Ex^a, que se refere à comemoração, amanhã, dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que foi um dos atos mais importantes da Organização das Nações Unidas e que tem, obviamente, extraordinária repercussão no mundo. É importante que façamos um balanço a respeito de quão perto ou quão distante ainda estamos de assegurar esses direitos aos brasileiros e brasileiras, aos 190 milhões e 300 mil que somos hoje aproximadamente. Eu também, sendo orador, logo em seguida a V. Ex^a, vou me referir a esse tema, mas tenho a certeza de que V. Ex^a o faz muito bem, trazendo aqui reflexões das pessoas que, no mundo, hoje, estão preocupadas em que medida os direitos humanos, inclusive os que estão transcritos e registrados em grande parte na nossa Constituição de 1988, estão efetivamente sendo assegurados no Brasil, como também em outros países do mundo, seja em lugares como Bombaim, na Índia, onde há poucos dias vimos formas que constituem desrespeito aos direitos da pessoa humana para fins de se alcançar objetivos políticos, seja no Sul, onde desastres climáticos acabam promovendo uma destituição trágica de direitos da pessoa humana. Refiro-me aos que perderam suas casas, seus familiares devido às chuvas torrenciais de Santa Catarina. É importante que pensemos quais os instrumentos de políticas públicas, de políticas econômicas que asseguram a consecução desses direitos. Por isso, cumprimento V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte de V. Ex^a que corrobora as palavras que aqui estou proferindo na busca de darmos ao mundo uma consistência democrática que assegure a todos e a cada um os direitos humanos. Devemos partir do fato de que “todas as pessoas nascem livres, iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.”

A Declaração faz afirmações, ao mesmo tempo, jusnaturalista e racionalista, no esforço da vivência prática dessas duas grandes tendências de validade internacional:

Cor, raça, sexo, língua, religião, opinião pública ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição. A escravidão, a tortura, o tra-

tamento ou castigo cruel, desumano e degradante são igualmente repelidos. Também se proclama a recusa à prisão e exílio arbitrários, a difamação da honra e da reputação e as limitações do direito de ir e vir.

Na Declaração, a família também não é esquecida. Aliás, é bom recordar que o Papa João Paulo II, em um documento intitulado *Carta às Famílias*, diz que família é a igreja doméstica. E a família não é esquecida nessa Declaração enquanto núcleo natural e fundamental da sociedade e do Estado.

Como consequência lógica, vem a condenação aos preceitos de raça. E aí, mais uma vez, estamos buscando construir o mundo se integre, sob todos os seus aspectos políticos, sociais, econômicos, culturais.

O Brasil teve importante participação na Declaração Universal dos Direitos Humanos, com a presença de Austregésilo de Athayde, jornalista brasileiro que atuou na redação do documento.

Nascido Belarmino Maria Austregésilo Augusto de Athayde, em Caruaru, Estado de Pernambuco, a 25 de setembro de 1898, em 1918, embarca para o Rio, onde passou a viver e integra, em 1948, a delegação brasileira enviada a Paris para a Assembléia Geral da ONU que culminou com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Membro da Academia Brasileira de Letras, foi eleito seu Presidente em 1958, cargo que ocupou até a morte em 1993. A 10 de dezembro de 1978, Austregésilo de Athayde, então único sobrevivente entre os que trabalharam na redação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, recebeu carta do Presidente Jimmy Carter, dos Estados Unidos, com palavras de estímulo:

Em nome do meu País, aproveito a oportunidade para aplaudir seu papel na elaboração de tão importante documento e saudar a liderança vital do Brasil nesse empreendimento.

Sr. Presidente, gostaria de dizer que se temos o muito a celebrar com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, ainda há muito que fazer. É necessário robustecer uma consciência social em relação aos direitos humanos, pois não há outro caminho que não o da liberdade e da democracia.

É lógico se fôssemos escrever hoje a Declaração Universal dos Direitos Humanos, teríamos que incorporar novos itens, um deles, certamente a questão ambiental, que aparece como essencial para melhorar a qualidade de vida no mundo ameaçado com a perda de sua base ecológica. Há necessidade de medidas adequadas para que possamos ficar mais atentos à

questão ambiental e, assim, preservar a vida humana num planeta que cresce a taxas altas.

Também é necessário avançar na internacionalização desses direitos humanos, que não sejam uma mera carta de intenção, mas uma constitucionalização no Direito interno de cada país dessas metas, desses objetivos colimados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Enfim, precisamos investir mais na paz. A paz é fundamental, é mais do que ausência de guerra; a paz é a possibilidade de um convívio internacional marcado pelo entendimento entre as nações. Esse entendimento nem sempre acontece. Citaria Nehru que foi Primeiro-Ministro da Índia e um dos grandes líderes da luta contra a violência.

Pandit Nehru, que faleceu em 1964, disse certa feita: “Historicamente a paz só tem sido uma trégua entre duas guerras, uma preparação para a guerra e, até certo ponto, a continuação do conflito na esfera econômica e em outros campos”.

O que vemos, neste instante, é a exacerbação da violência, a violência lúdica, que se expressa nas competições esportivas, e a violência necrófila, se assim podemos dizer, que leva povos e nações a guerras fratricidas.

Devemos aproveitar este momento em que celebramos tão significativa efeméride para insistir na necessidade de expandir os direitos humanos e fazê-los uma realidade entre todos os povos.

O atual Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, japonês de nascimento, disse a respeito da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “É nosso dever assegurar que esses direitos sejam uma realidade de vida – que sejam conhecidos, compreendidos e gozados por todos e em todos os lugares”.

Essa observação do Secretário-Geral da ONU é essencial para que possamos progredir no rumo de assegurar a todos uma sociedade democrática que respeite integralmente em seus diferentes aspectos os direitos do homem e do cidadão.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentá-lo. Não poderia ser outra pessoa que interpretasse esse sentimento de admiração à Declaração Universal dos Direitos Humanos. Tinha que partir de V. Ex^a, que dirige a Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Essa, sem dúvida, é uma das Cartas mais belas da história da humanidade, que foi pós-Segunda

Guerra, quando havia homens de visão como o estadista Franklin Delano Roosevelt. Daí ele ter sido eleito quatro vezes Presidente dos Estados Unidos com o apoio da sua encantadora mulher. Politicamente ele mostrou muita bravura quando a opinião pública dizia que o seu Vice-Presidente não seria reeleito. Eleonora Roosevelt, pegando a mão de Truman, reelegeu-o. E ele foi um extraordinário Presidente, principalmente na defesa dos direitos humanos. E V. Ex^a é tão necessário. Está aí Heráclito Fortes.

Na semana passada, visitando o Piauí, recebi a visita de membros do Ministério Público e da OAB, que denunciavam fortes torturas do Governo do Estado do Piauí, cujo Governador não tomava nenhuma iniciativa.

Fui portador e encaminhei ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado, Paulo Paim, que marcou uma audiência pública, logicamente para o ano. Isso forçou o Poder Judiciário a inibir, no Piauí, a tortura.

Então, é muito atual o pronunciamento de V. Ex^a. Acho que o Governo brasileiro devia fazer com que todos, os brasileiros e as brasileiras, conhecessem a Declaração dos Direitos Universais do Homem, que V. Ex^a relembra.

Nossos cumprimentos.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Heráclito Fortes, do DEM, do Estado do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um breve comentário.

Ontem, ocupei a tribuna – V. Ex^a presidia a Casa – para falar sobre a lástima em que se encontram as Centrais Elétricas do Piauí – Cepisa. Hoje, temos de fazer pronunciamentos, Senador Mão Santa, e ter cuidado, porque o Governo não aceita oposição. Usam a tática de tentar desqualificar a denúncia e o denunciante, mas temos de cumprir com o nosso dever.

Pois bem. Hoje, o Governador foi participar de uma solenidade na Associação Piauiense de Municípios e novamente o apagão se deu nas barbas do Governador. Os *blogs* do Piauí – alguns estão sobre a minha mesa – noticiam. O Acessepiauí, 180graus, vários *blogs*. O Governador teve de falar sem microfone, com a sala completamente escura, mas ele não vem a Brasília cobrar do Governo Federal esse caos que está acontecendo no Estado do Piauí, particularmente na nossa capital, Teresina.

Imaginem o prejuízo de quem tem as suas vendas, de quem tem a sua comidinha na geladeira, de quem tem as suas quitandas, sua bodega, com venda de produtos perecíveis. Então o Governador precisa se lembrar de que é bom ir a Paris, é bom passear pelo mundo às custas do Governo, mas também é bom governar.

Essa questão da Cepisa está virando uma brincadeira. Faço aqui mais um apelo ao Ministro Edison Lobão e ao Dr. José Antônio, Presidente da Eletrobrás, no sentido de que tenham o mais rápido possível uma solução para o caos em que se encontra a Cepisa no Estado do Piauí. Teresina, a capital, com mais de 700 mil habitantes, vive um apagão em cima de apagão.

Faço esse registro, Sr. Presidente, com a certeza de que o Governador acorde a comece a cuidar e a governar o Estado do Piauí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – RN) – V. Ex^a ontem denunciou e aqui já estão na minha mesa dois **blogs**. Um deles é o *Portal Acessepiaui*: Cepisa deixa o Governador na mão durante o evento da APPM. E o outro: Wellington Dias fala no escuro para Prefeitos em solidariedade da APPM.

Então, esse é o caos do Piauí. Eu quero dizer o seguinte, Senador Heráclito Fortes. Se V. Ex^a me perguntar quem foi o melhor Governador do Estado do Piauí, eu digo que não sei. Houve muitos bons, mas o pior é esse do PT. É a escuridão. E só pode dar à luz quem é iluminado. É uma lástima, mas é como o Marco Maciel disse sobre a Eleonora Roosevelt, que disse que nós não devemos lamentar a escuridão, mas acender uma luz, né?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – A frase atribuída a ela é: “É melhor acender velas do que protestar contra a escuridão”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois é, Heráclito Fortes. Nós temos de acender velas no Piauí, porque a companhia energética não funciona. É uma lástima.

Convidamos para usar da palavra – vamos olhar a lista de oradores inscritos – a encantadora Senadora Marisa Serrano.

V. Ex^a vai aparecer na televisão, e vão pensar que é a novela, porque a senhora tem uns traços da Donatela, com a simpatia e a elegância. V. Ex^a poderá usar a tribuna pelo tempo que julgar conveniente. Não só Mato Grosso do Sul, mas o País todo tem muito a aprender com V. Ex^a.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, pelas palavras amáveis.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Hoje foi um dia de brilho para V. Ex^a, que saiu vencedora na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Não, de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Educação, garantindo menores preços para a diversão e arte aos idosos e aos estudantes e um melhor padrão para os artistas.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Esperamos que isso seja verdade e vamos lutar por isso, junto com V. Ex^a e com todos os companheiros desta Casa.

Sr. Presidente, agora que estamos num momento em que a crise econômica chega também ao Brasil – não é só uma crise passageira ou, como disse o Presidente Lula, uma marolinha –, também é interessante notar outro fato ocorrido nesses últimos dias.

Pretendo falar sobre isso talvez amanhã. É interessante notar a forma como estão jogando nas costas do PSDB, do Governo Fernando Henrique os problemas da crise. É justamente o contrário. Se este País está segurando, em torno do mundo todo, uma situação mais tranqüila, isso se deve especialmente ao trabalho de uma política econômica sólida, forte e que foi seguida pelo Presidente Lula até agora.

Não se pode, portanto, imputar ao PSDB e ao Democratas os problemas que o Brasil começa a enfrentar. Essa é uma brincadeira de mau gosto. Seis anos depois de estar no Governo, não podem crer que tudo o que acontecer a partir de agora no País é culpa de quem governou seis anos atrás. Se o Governo não aprendeu até agora a governar, depois de seis anos, podemos dar-lhe uma nota de reprovação. Ele não pode fazer isso querendo tapar o sol com a peneira.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Só um aparte. A desgraceira que vocês passaram com o PT no Governo do Estado estamos sofrendo no Piauí. Não há mais energia. É o caos mesmo.

O SR. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Presidente. É verdade.

Eu queria falar também, Senador Mão Santa, que, toda vez que acontece uma crise, é hora de parar e repensar, principalmente se as políticas públicas e tudo aquilo que foi planejado por um governo terão seqüência. E o que vem depois disso? Quais são as propostas? O que estamos fazendo para garantir que haja uma seqüência de planejamento?

É nessa hora, Senador Mão Santa, que a gente vê se o Governo tem consistência, se o Governo é sério, se o Governo sabe fazer uma opção por aquilo que é prioritário para a sociedade. Se nós temos um planejamento de governo, se temos um projeto estabelecido,

em uma hora de crise, uma hora séria, é hora de pararmos e pensarmos o que temos que fazer primeiro, o que é prioritário para que a população brasileira tenha dias melhores, para que não sofra tanto.

É a mesma coisa com um pai de família, com uma mãe de família. Na hora em que a situação aperta, na hora em que acontece alguma coisa na nossa casa e precisamos parar um pouquinho para pensar o que é que vamos fazer. Se a situação está feia, temos que escolher prioridades. O que é prioritário? O que precisamos fazer primeiro?

É isso que o Governo tem que fazer também, Senador Mão Santa. Neste momento ele tem que pensar nos investimentos da Nação, naquilo que é prioritário. Não interessa se tenho um programa chamado PAC, em que não posso mexer porque tenho que “vitaminar” a proposta de candidatura da Ministra mãe do PAC.

Senador Mão Santa, se a população brasileira precisar de recursos suficientes para atravessar essa crise com menos problemas e com mais otimismo no futuro, é claro, é evidente que se deve fazer uma mudança, uma mudança da qual a população brasileira precisa, e colocar o que é prioridade. Não interessa se a prioridade é uma estrada ou é a vida de uma pessoa. Quer dizer, essas questões têm que ser levantadas.

Portanto, eu acho que este é o momento da verdade, é o momento de sabermos se o Governo tem competência, é o momento de pensarmos naquilo que ele acertou, naquilo que ele errou e naquilo que ele pode fazer para melhorar a situação do povo brasileiro. É nesse momento que temos que ver o quanto o Governo deve ser providente ou se foi providente, se ele se preparou para as coisas que estão acontecendo neste País.

Não há dúvidas de que o País avançou em alguns setores, em inúmeros setores, mas também temos que garantir que a crise não nos vai obrigar a dar passos para trás, que, se formos providentes, competentes, temos que continuar, não jogando a culpa no passado, não é dizendo que, há seis anos, o PSDB trabalhou com a economia brasileira dessa forma ou da outra, pois, afinal de contas, quem nomeou o Meirelles como Presidente do Banco Central foi o atual Governo, quem escolheu o Mantega para Ministro da Fazenda foi o atual Governo... É isto: o Governo atual assumindo aquilo que faz e dando à Nação condições de verificar e acompanhar todos os trabalhos que ele está fazendo.

Portanto, pretendo, neste pronunciamento, citar vários exemplos com o objetivo de questionar esta Casa e alertar a Nação quanto a inúmeras questões que devem começar a nos preocupar nesse cenário que acabei de apresentar.

Temos déficit em todas as áreas. Isso está claro, é evidente. Com isso, a emergência passa a ser, às vezes, a regra do jogo. E, às vezes, os problemas imediatos, os problemas do dia-a-dia parecem-nos mais urgentes do que olharmos a longo prazo. E assim, deixamos de ver o futuro, deixamos de ter um planejamento estratégico para passarmos para o domínio do imprevisto desse nosso dia-a-dia.

Esses são os problemas que temos que enfrentar. Na atual crise econômica, temos que garantir que não haja um esgarçamento social maior na vida que levamos neste País, principalmente discutindo como a crise pode nos levar ao desemprego, à violência, à criminalidade urbana. É claro, é evidente.

Senador Mão Santa, quando vem uma crise, há um desemprego enorme. Hoje, eu fiquei abatida quando vi que uma empresa grande, a MMX, que tem trabalho nas usinas de minério de Corumbá, hoje desligou duas mil pessoas. Corumbá é uma cidade relativamente pequena do meu Estado, que fica na fronteira com a Bolívia. Quando a gente vê uma empresa mineradora demitindo duas mil pessoas, dói no coração. Mas não estou falando só da nossa Corumbá, da minha Corumbá, estou falando de inúmeras cidades deste País que estão vendo os seus trabalhadores sendo demitidos.

Isso é problemático. O que é que vai fazer um pai de família demitido? O que vai fazer um jovem que não encontra emprego? É claro que o desespero toma conta de todos e é nessa hora que vemos a competência, a força de um Governo de garantir apoio e dias melhores para aqueles que estão passando, nesse momento, por intempéries como essa. Mas quero dizer que há tantas questões que precisamos de providência, olhar não só no retrovisor, mas principalmente como é que vamos fazer para que as coisas não piorem lá na frente. E como é que a gente tem que olhar isso?

Quero começar aqui falando de um problema que preocupa muitíssimo e sei que preocupa milhões de pessoas neste País: principalmente, numa questão de crise, o aumento do tráfico e do uso de drogas no País.

Esse é um problema sério, que precisamos atacar pensando no futuro, porque, entre os jovens do nosso País, ele já adquire uma feição trágica e cada vez mais absurda.

É importante perguntarmos: o que estamos fazendo, desde já, preventivamente, para não permitir que, lá na frente, tenhamos que debater medidas de urgência sem reflexões adequadas a respeito disso? É claro que já fizemos muita coisa. Temos um bom *know-how* nessa questão, mas precisamos de muito mais. E é neste Governo e neste momento que há esse perigo.

A ONU, por exemplo, em março do próximo ano, começará a debater uma nova política mundial, internacional, de combate às drogas. Se a ONU começará a debater isso em março, temos que também começar a nos preparar aqui e discutir que lei temos e o que fazer para acabar com o tráfico e com que aquelas pessoas que hoje comandam o crime, nas favelas cariocas, nas periferias das cidades ou até no centro, deixem de submeter milhares e milhares de pessoas, milhares e milhares de jovens do nosso País ao jugo da droga. Esse flagelo é cada dia mais grave.

Portanto, quero fazer uma observação aqui: como fazer para que os traficantes não dominem a paisagem brasileira, para que não tenhamos cada dia mais usuários de droga no País? Para isso tudo, temos que ter uma política preventiva, que é importante.

Quero dar um exemplo. No Dia Mundial da Juventude, que ocorreu em março deste ano, o *site* Contas Abertas revelou que 2007 foi o período em que o Governo Federal menos gastou com jovem, comparado com os últimos quatro anos.

O Orçamento dos programas para a juventude, só para se ter uma idéia, chegou à casa dos R\$2,5 bilhões. No entanto, foram efetivamente aplicados R\$1,8 milhão. Ou seja, houve um corte de 30% para a juventude. O IBGE nos diz que temos cerca de 50 milhões de brasileiros, um quarto da população, com idade de 15 a 29 anos. Desses 50 milhões de brasileiros, apenas 3,5% de jovens de 20 a 24 anos chegam às universidades brasileiras. Portanto, 1,5 milhão de jovens são analfabetos no País. São muitos jovens analfabetos que não chegam às universidades e que se mostram fáceis de serem capturados pelos traficantes, principalmente no fomento à marginalidade e à criminalidade.

Portanto, essa política de contingenciamento do Governo em coisas importantes como essa de atender à juventude é algo que nos preocupa. Esse contingenciamento é importantíssimo para fazer com que mais jovens caiam na marginalidade. Mas é só isso? É só a droga que o contingenciamento econômico neste País está burlando, está prejudicando? Não. Há outras questões a que quero me referir aqui em que há equívocos inaceitáveis de contingenciamento das políticas públicas deste País. Quero falar também das obras e serviços essenciais e de algo que não cansamos de falar nesta Casa, porque é demais importante: a questão de Santa Catarina.

A tragédia abalou milhares de famílias, abalou o País inteiro. Quantas pessoas perderam seus entes queridos! Uma catástrofe natural como nunca vimos abalou o Vale do Itajaí. Agora, o que nos deixa escandalizados é recebermos a informação de que esse mal poderia ser menor, poderia ser minimizado e tal-

vez até ser suprimido se os Governos tivessem feito a sua parte. O investimento em prevenção nos anos anteriores chegou a ser igual a zero, prevenção dos desastres naturais.

Em Santa Catarina, no Rio de Janeiro, no Espírito Santo, os estragos com a chuva são visíveis. Todos os dias estamos acompanhando pelos jornais, pela televisão, a catástrofe que está acontecendo, e os Governos – o federal, os estaduais e os municipais – ainda não sabem quanto vão gastar para recuperar, para reconstruir o que ficou destruído, um gasto que poderia até ser menor se a Administração Pública tivesse feito todas as obras de prevenção e desastres como as enchentes, obras que são previstas no Orçamento da União, no Programa de Prevenção e Preparação de Emergência e Desastres.

Só para se ter uma idéia, no Orçamento deste ano, o Governo reservou para essas obras R\$360 milhões.

Segundo o Siafi, que é o sistema que acompanha a administração financeira do Governo, pagou-se, efetivamente, apenas R\$43 milhões, ou seja, 12% do que estava previsto. Essa é uma verdadeira catástrofe, porque não depende da natureza; depende da vontade política de as pessoas investirem naquilo que é prevenção. O mesmo está ocorrendo com os programas de prevenção às secas, incêndios e outras emergências. Essa é uma outra rubrica.

Do total previsto no Orçamento deste ano para a seca, que chegará daqui a uns dias, para os incêndios e emergências, do total previsto no Orçamento deste ano, nesta rubrica, cerca de R\$600 milhões, apenas 8% foram investidos – coisa de uns R\$50 milhões, dos R\$600 milhões.

Então, qual é a previdência? As pessoas são imprevidentes quando não se preparam para desastres que todos nós sabemos que acontecem todos os anos. Quem é que não sabe que as enchentes acontecem todos os anos em locais específicos no País? Quem é que não sabe onde acontecem as cheias todos os anos, onde acontecem os incêndios em nossas matas e florestas?

E nós contingenciamos aquilo que é importante e, depois, temos de gastar o dobro, o triplo para recuperar obra física. Aquilo que atinge as pessoas, que magoa as pessoas e que faz com que as pessoas sofram, isso não há dinheiro que resolva e não há dinheiro que apague.

O Senador Valter está aqui e conhece muito bem a Dr^a Tânia Garib, que é Secretária de Ação Social do Estado de Mato Grosso do Sul e que hoje preside o Fonseca, Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social. Ela me telefonou para pedir, como

fez com todos os Parlamentares do Estado, apoio para os programas de auxílio social a Santa Catarina. É agora que temos que colocar a pessoa como o centro das nossas preocupações e do nosso atendimento.

E, aí, o que eu vejo? Uma medida provisória que destina R\$720 milhões para o Ministério da Integração Nacional para recuperar os danos causados pelo desastre. A Secretaria Especial de Portos da Presidência da República ficará com R\$350 milhões, para reconstruir o Porto de Itajaí. Então, R\$720 milhões para a recuperação das estradas, R\$350 milhões para a reconstrução do Porto de Itajaí e R\$100 milhões para o Ministério da Saúde, para prevenção e controle de surtos de epidemias. E o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome? Quem pagará os alojamentos e abrigos que terão que ser construídos? E a alimentação? E o combate à promiscuidade de todas as pessoas vivendo juntas em escolas e em áreas públicas?

Quero perguntar ainda: a reconstrução do trabalho, principalmente do trabalho dos informais, dos pequenos proprietários, resgatar a fonte de vida e de trabalho? E as igrejas que estão fechadas, as escolas, os centros comunitários, as creches? Como é reconstruir o futuro de milhares e milhares de pessoas?

Essa é uma visão de longo prazo, mas que deve ser atendida agora. Devem ser dadas a essas pessoas condições de sobrevivência. Não é só reconstruir as encostas, as estradas, não é só reconstruir o Porto de Itajaí. É claro que é importante dinheiro para garantir que não haja epidemia. Mas é só isso, Senador Valter, que é importante?

Um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senadora Marisa, V. Ex^a está sendo muito feliz em abordar este drama vivido por Santa Catarina. Como V. Ex^a ponderou aí, a nossa amiga e competente Secretária de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, Tânia Garib, lá de Campo Grande, está ligando para os Parlamentares de Mato Grosso do Sul, pedindo socorro para Santa Catarina. E o mesmo que ela falou para V. Ex^a falou para mim. Infra-estrutura é necessário, é preciso restaurar toda a malha viária, todas as condições de tráfego daquela região, mas sem esquecer o social. E os dramas que ela me relatou e que certamente relatou a V. Ex^a precisam, sim, das atenções do Senado Federal, do Congresso de maneira geral. Eu hoje tive oportunidade, inclusive, de expor o ponto de vista da assistente social Tânia Garib ao Senador Neuto De Conto, que é o Relator da MP, sugerindo a ele que liberasse um pouco dos recursos dessa MP para a área social, porque, efetivamente, o que está acontecendo lá é uma exposição dramática da população a determinados riscos, a muitos constrangimentos.

Há notícias, inclusive, de abusos sexuais em razão do acúmulo de pessoas em grandes galpões, o que efetivamente é intolerável. Quer dizer, além do drama humano vivido pela população, que foi fustigada pela natureza, ainda tem que enfrentar abusos de maus elementos que se aproveitam dessas circunstâncias. Falei com o Senador Neuto de Conto, e ele ficou de entrar em contato com o Governador Luiz Henrique, para que se dê prioridade a construções de moradias em sistema de mutirão. V. Ex^a deve se lembrar muito bem aqui da época em que o ex-Governador Iris Rezende, num só dia, num sistema de mutirão, levantou milhares e milhares de moradias pré-moldadas. Mas, neste momento, é Santa Catarina que precisa de uma ação dessa natureza. Por quê? Porque precisa restabelecer a individualidade. É preciso restabelecer a moradia, o abrigo familiar, que está hoje comprometido em Santa Catarina. V. Ex^a merece aplausos por trazer este assunto não só ao conhecimento dos Parlamentares, mas de toda a população brasileira, porque é preciso, efetivamente – tem razão V. Ex^a –, enxergar a área social, porque a área social tem a mesma importância ou mais importância ainda que a infra-estrutura. É bem verdade que sem a infra-estrutura não há como trafegar, mas aceitar um dilaceramento das condições de vida, da dignidade da pessoa humana, isso seria uma iniquidade com a qual não poderíamos de forma alguma pactuar. Parabéns a V. Ex^a.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Valter. Exalto-me, às vezes, um pouco quando falo dessas questões. Não por eu ser mulher, mas a mulher tem uma sensibilidade muito grande nessa área de família, porque damos a vida às pessoas, aos homens e a outras mulheres. Imagino o que as mães de Santa Catarina estão passando nessa situação. Como disse V. Ex^a, a construção de casas, embora possa ser feita, como V. Ex^a disse, em regime de mutirão, pré-moldadas, e mesmo com recursos para as casas, vai levar pelo menos cinco ou seis meses para ficarem prontas, as que estão sendo programadas, da forma como estão sendo programadas. É nesse espaço de tempo que as pessoas têm que sair dos abrigos – todas as famílias estão misturadas –, para que pelo menos cada família tenha a sua individualidade, como V. Ex^a disse. Essa é uma parte em que falo de previdência, de interesse, de conseguir olhar ao longe e ter a perspectiva de futuro e dar às pessoas perspectiva de futuro.

Mas é só isso de contingenciamento e de previdência? Não. Quero falar rapidamente de dois ou três casos que acho importantes.

Há uma questão no meu Estado de que já falamos todos aqui. O Senador Valter, o Senador Delcídio e eu

já falamos. Todos temos falado muito sobre o problema da aftosa que se abateu sobre Mato Grosso do Sul, um caso seriíssimo que nos colocou fora dos mercados europeu e asiático e que prejudicou enormemente o comércio brasileiro. Nós precisávamos garantir a prevenção para que isso não ocorra mais no nosso Estado; nós precisávamos continuar o trabalho todo em uma política de prevenção nessa área. E, para nosso espanto, o Governo contingencia e nos deixa sem recursos suficientes para continuar a política de prevenção da febre aftosa. Aí, para economizar cem milhões, vamos perder, se acontecer – Deus que me livre – um outro foco, Senador Valter, um milhão, no mínimo.

Quer dizer, não é uma política de pensar para o futuro, de ser previdente. O Governo, eu acho, tem de ser mais previdente com as questões que sabiamente são importantes para o nosso País e que deixaram centenas de pequenos produtores com sérios problemas no nosso Estado.

Mas é só isso? Não. Tem outro problema de previdência do Governo que eu quero colocar. É o caso da segurança pública. O quadro é semelhante. O Governo Federal desembolsou pouco mais de 30% dos 350 milhões previstos para 2008...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – A segurança é uma questão fundamental. Se só 30% foram liberados até agora, como é que a gente pode querer uma segurança efetiva neste País? Que consequências isso pode trazer para a população brasileira? Esse é um caso.

Um outro que eu queria ainda nominar aqui, por causa do tempo, é o da violência contra a mulher. É um problema que as pessoas não levam muito em conta, mas, em 2001, a fundação Perseu Abramo fez uma pesquisa, demonstrando que dois milhões de casos de violência são registrados anualmente contra a mulher. Portanto, não é uma coisa pequena, é um fato que fica muitas vezes camuflado dentro dos lares e não é denunciado. Mas só o que é denunciado já é um número espantoso.

Por acaso, eu estava analisando como esses fatos estão se dando. O principal programa de atenção às mulheres deixou neste ano muito a desejar. Por exemplo, de 23 milhões autorizados no Orçamento para o Programa de Combate à Violência Contra a Mulher, apenas 13 milhões foram desembolsados. É muito pouco!

Portanto, quero aqui dizer, Sr. Presidente, que todos esses problemas que eu mencionei aqui são gravíssimos e que demandam soluções cada vez mais prementes, cada vez mais rápidas. Penso que não

podemos trabalhar no improviso, esperar as coisas acontecerem para poder correr atrás. É nessa previdência que temos de trabalhar. Devemos garantir o que é mais importante.

O ano de 2009 estará começando em poucos dias, e temos de começar um ano de forma nebulosa, sem saber o que vai acontecer, com uma economia ainda instável. As pessoas estão com medo de investir, mas não podemos deixar que isso leve o nosso País a ter uma área social caótica.

Não podemos esperar que a juventude do País seja prejudicada; não podemos esperar que as mulheres sejam prejudicadas; não podemos esperar que a população sofrida seja prejudicada.

Então, o meu enfoque aqui, hoje, Sr. Presidente, foi este: dizer que eu quero um 2009 mais feliz para o povo brasileiro. E não pode ser nenhuma crise que abale a confiança que nós temos na força do nosso povo. Mas ele precisa também que os governos, tanto o federal quanto os estaduais e os municipais, sejam mais previdentes para que a gente possa enfrentar os próximos anos com mais tranquilidade.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – V.Ex^a permite um aparte, Senadora Marisa Serrano?

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Se o Sr. Presidente permitir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu permito, mas há três oradores inscritos para falar.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – É muito rápido. Eu também estou inscrito e abro mão do meu tempo em favor deles.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois V. Ex^a tem um minuto. Lembre-se de que Cristo fez o Pai Nosso em um minuto.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Pois eu vou mostrar que falarei antes disso. Eu só queria acrescentar uma coisa. Tenho escutado muito o Presidente Lula dizer que é preciso que as pessoas sigam para as compras para que se dinamize a economia. Eu tenho minhas dúvidas se isso vai ou não dar problemas mais adiante. Mas está bem que ele diga isso para ter otimismo. Agora, queria que ele dissesse também que, com a mesma força com que levam o dinheiro para fazer compras, levem seus filhos para as escolas. Eu queria ver ele dizer que, com a mesma força que você deve ir fazer compras, inclusive automóveis, leve seus filhos à biblioteca, brigue para que haja bibliotecas. Inclusive, em 2009, eu espero que ele defenda a lei, sancionada por ele, que garante vaga na escola mais perto da casa de qualquer criança no dia que ela fizer quatro anos. Presidente, mande as pessoas às compras, com todo

o risco que há nisso, mas mande as pessoas também procurarem a escola, visitarem a escola.

(Interrupção do som.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Agradeço o aparte do Senador Cristovam Buarque e a tolerância do Presidente Mão Santa.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PMDB-PI) – O próximo orador inscrito é o Senador Suplicy, que gentilmente já tinha cedido a palavra à Senadora Marisa Serrano.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fui um dos primeiros inscritos hoje, mas, por um lapso, chamaram os subseqüentes a mim. Se V. Ex^a observar a lista dos oradores, vai confirmar a minha informação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a não estava presente. O senhor é o segundo inscrito aqui. O primeiro no meu coração e logo depois do Suplicy.

Pela ordem, pode usar da palavra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Então, posso aguardar que vou usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É, usará como todo mundo.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Um minuto só. Eu quero apenas fazer aqui o registro de que hoje nós aprovamos na Comissão de Assuntos Econômicos o projeto de lei autorizativo para a criação de 46 ZPEs no Brasil. Foi contemplado Mato Grosso com quatro delas, nas cidades de Alta Floresta, Sinope, Várzea Grande e Barra do Garças. Aproveitando a lembrança do companheiro Senador Valter, cito também a cidade de Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul, e Açú, lá do Rio Grande do Norte, da Senadora Rosalba.

Então, eu acho que foi um grande avanço, em que pese ser apenas de caráter autorizativo. Cabe e compete ao Governo, por intermédio do Poder Executivo e, sobretudo, do Ministério do Desenvolvimento com o seu Conselho, aprovar essa criação. Foi um avanço muito grande, tendo em vista que, com a criação das ZPEs e das possíveis subZPEs no Brasil, certamente nós poderemos acabar com esses desequilíbrios inter-regionais que há no Brasil: grandes índices de

prosperidade e alguns Estados e regiões paupérrimas. Nesse caso, particularmente, eu entendo que vamos, com certeza, buscar melhor distribuição de renda e, acima de tudo, geração de emprego para as nossas regiões mais pobres deste País.

V. Ex^a também participou e sabe, Presidente Mão Santa, que, na verdade, falta um pouco de apetite por parte do Governo Federal no sentido de fazer políticas como essa, que, certamente, buscam um melhor Brasil e, acima de tudo, dar cidadania aos nossos milhares de brasileiros que estão à mercê de uma política de desenvolvimento. Certamente vamos criar uma nova perspectiva de vida para a nossa população.

De tal forma que eu acho, Senador Mão Santa, que preside esta sessão, que foi um grande avanço. Vamos lutar para que essas ZPEs possam ser concretizadas – se possível, a partir do ano que vem, as primeiras já serem instaladas neste imenso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Congratulo-me com o Senador Jayme Campos, que sempre tem defendido o Estado de Mato Grosso e o desenvolvimento da agricultura, da pecuária e, agora, sob essa perspectiva de desenvolvimento industrial por meio das ZPEs.

Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, já que o Senador Suplicy, pacientemente, vai lhe ceder a vez. Ele é muito gentil: ele cedeu a vez para a Senadora Marina e, agora, vai deixar que a senhora fale antes dele. O Senador Eduardo Suplicy é um cavalheiro.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Com certeza, o Senador Eduardo Suplicy é um cavalheiro, é elegante e dá vez às mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É lógico.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria também, Presidente, de aqui fazer uma referência especial a essa votação que aconteceu hoje na Comissão de Assuntos Econômicos.

O Senador Jayme Campos acabou de fazer um relato sobre todas as medidas aprovadas, entre elas, a aprovação da ZPE do Sertão – assim nós a chamamos lá no Rio Grande do Norte –, cuja a localização é na cidade do Açú. Esse projeto, cuja elaboração contou com participação da comunidade, já tem localização definida e há muitos avanços a serem apresentados ao Ministério da Integração.

Com a aprovação da ZPE do Açú hoje na Comissão de Assuntos Econômicos, temos a esperança

de criar mais um pólo para o desenvolvimento, para a geração de renda e de oportunidades, para mostrar a vocação da nossa gente, do nosso povo, para desenvolver as mais diversas atividades.

O Vale do Açu, que é uma região produtora de frutas, tem um potencial muito grande também para a pesca e para o desenvolvimento das mais diversas atividades ligadas à aqüicultura – exemplo disso é a criação de camarões. É rica também em calcário e em ferro essa região, que se estende até a cidade de Jucurutu. Foi muito bem escolhida a localização na cidade do Açu, que podemos dizer ser a cidade-pólo de todo o vale.

A ZPE é uma esperança que vislumbramos para a geração de emprego e de oportunidades, para gerar renda e para fazer com que o nosso Estado do Rio Grande do Norte seja mais forte, levando para o interior as oportunidades que possam vir por meio de indústrias, de fábricas, do aproveitamento das nossas riquezas e do nosso potencial, fazendo, assim, um Estado com maior sustentabilidade. Senador Mão Santa, V. Ex^a sabe bem que, em geral, é na capital que se concentram as indústrias e o comércio é mais forte, mas se conseguirmos, em cada região, no interior, desenvolver também pólos de geração de emprego e de renda, pólos industriais e fábricas, vamos ter um Estado muito mais forte, vamos ter um Estado onde, na realidade, todas as regiões se desenvolverão com sustentabilidade.

Também queria, Senador Mão Santa, fazer um referência hoje aos 80 anos de existência da Assembléia de Deus na cidade de Mossoró.

A Assembléia de Deus está comemorando o jubileu de carvalho. Aliás, eu não sabia que 80 anos é o jubileu de carvalho, aquela árvore forte, de tronco firme, de raízes profundas, assim como o trabalho que a Assembléia de Deus vem realizando na nossa cidade, um trabalho de evangelização, mas que também contribui muito para o social.

Tive a oportunidade de receber das mãos do Pastor Presidente, o Pastor Martim, dentro das festividades desse jubileu, uma placa de homenagem que muito me honrou, homenagem pelo trabalho que realizamos quando Prefeita e, agora, como Senadora, trabalho de apoio às mais diversas atividades que são desenvolvidas.

A Assembléia de Deus na cidade de Mossoró tem o mais bonito e maior templo de todo o Estado. Para o senhor ter uma idéia, abriga sentadas 4,5 mil pessoas. É um trabalho grandioso o que vem realizando na cidade. Eu sempre dizia como Prefeita e volto aqui a repetir: cada igreja que surge neste Brasil, em qualquer cidade do Brasil, seja evangélica, seja cató-

lica, chega para evangelizar, para trazer a palavra de Deus, é menos um no bar, diminui as possibilidades de descaminho dos nossos jovens, de afastá-los da família. Elas chegam para fortalecer as famílias e trazer a palavra do bem, a palavra de Deus.

Então, quero aqui deixar os parabéns a todos que, durante esses 80 anos, fizeram a Assembléia de Deus na cidade de Mossoró e, de uma maneira especial, abraçar todos os fiéis da nossa cidade e também o Pastor Martim, que tem feito um grande trabalho, sem esquecer também o decano daquela casa, que é o Pastor Diomedes, que ainda está presente na luta, defendendo e fazendo, cada vez mais, crescer a evangelização na nossa cidade.

Eu queria fazer essa referência especial e parabenizar o Vale do Açu, porque, com a luta daquele povo, o sonho já começa, se Deus quiser, a se transformar em realidade. Sem a aprovação das ZPEs do Sertão na Comissão de Assuntos Econômicos, jamais poderíamos pensar em ter uma no Rio Grande do Norte quando o Brasil começar a implantar as ZPEs.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Um minuto.

Queremos cumprimentar o Deputado Júlio César. É uma honra tê-lo aqui presente ao nosso lado. Ele é do Democratas e coordena a Bancada do Estado do Piauí, os Senadores e os Deputados Federais. Ele substitui o Deputado Mussa Demes com igual inteligência, obstinação e competência. Sem dúvida alguma, por sua inteligência, Júlio César significa um dos maiores valores na história política do Piauí.

Foi um extraordinário Prefeito de sua cidade de Guadalupe, onde há a Hidrelétrica de Boa Esperança. Foi Presidente da Associação de Prefeitos do Estado do Piauí – ninguém o excedeu – e brilhante Deputado Federal com perspectivas invejáveis na política do Estado do Piauí e do Brasil.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flávio Arns enquanto dura a paciência de Eduardo Suplicy, que está inscrito.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu, inclusive, Sr. Presidente, já fiz um sinal para o Senador Eduardo Suplicy, grande amigo e companheiro, que permitiu, durante um minuto só, que eu solicitasse que fosse dado como lido o pronunciamento em relação à Olimpíada da Língua Portuguesa – já aconteceu e as pessoas já foram premiadas.

Eu gostaria de destacar que, no Paraná, foram nove estudantes e professores classificados para a

etapa nacional da Olimpíada de Língua Portuguesa e duas pessoas foram premiadas na etapa final.

Uma dessas pessoas foi a estudante Mariane Cheli de Oliveira, que ficou entre as cinco melhores redações da categoria Opinião. A Mariane Cheli de Oliveira tem 17 anos e cursa o terceiro ano do ensino médio do Colégio Estadual Duílio Brandão, em Tamboara, cidade a 521 quilômetros de Curitiba. A jovem, no seu trabalho, descreveu seu drama familiar, relacionado ao desemprego causado pela mecanização das lavouras de cana-de-açúcar no noroeste do Paraná.

O outro prêmio foi para Sheron Ribeiro, a outra paranaense ganhadora da 1ª Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa na categoria Memória.

Aluna da 7ª série do Colégio Estadual Sagrada Família, a estudante recorreu a uma história da família e usou relatos dos avós para contar como era a rotina de Campo Largo, Município da região metropolitana de Curitiba, duas décadas atrás.

Então, eu gostaria de parabenizar, Sr. Presidente, todos os participantes dessa olimpíada de português e cumprimentar, de maneira particular, as jovens que eu mencionei, Mariane Cheli de Oliveira, de Tamboara, no Noroeste do Paraná, e Sheron Ribeiro, do Colégio Sagrada Família, do Município de Campo Largo, pela conquista e pelo exemplo de perseverança que são hoje para todos os estudantes do País.

Portanto, parabéns para a Mariane, parabéns para a Sheron, parabéns para os professores, para as escolas, para os Municípios, e parabéns para todos do Brasil que também participaram desse evento.

Gostaria, Sr. Presidente, de dar como lido, para constar nos **Anais** da Casa, o pronunciamento a esse respeito.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo hoje enaltecer uma importante parceria realizada entre o Ministério da Educação e a Fundação Itaú Social, sob a coordenação técnica do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec), que resultou na primeira Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro.

O objetivo desse belíssimo trabalho foi estimular a produção de textos relacionados com o contexto social dos estudantes. Estiveram envolvidos seis milhões de alunos e 202 mil professores que desenvolveram em suas salas de aula inúmeras atividades para melhorar as habilidades de escrita e leitura em 55 mil escolas

espalhadas pelo País, o que corresponde a 98% dos municípios brasileiros.

Foram 8 meses de trabalho para estudantes e professores que passaram por quatro etapas seletivas até chegar à disputa regional. Entre os participantes, 150 venceram as etapas regionais e apenas 15 alunos e professores dos ensinos fundamental e médio venceram a etapa final da primeira Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro.

Esses alunos produziram redações com o tema “O Lugar onde Vivo”, dentro de três diferentes gêneros literários: poesia, pelos alunos de 4ª e 5ª séries do ensino fundamental; memória, pelos alunos de 7ª e 8ª séries; e artigo de opinião desenvolvido por estudantes de 2º e 3º anos do ensino médio.

Na semana passada, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e o Ministro da Educação, Fernando Haddad, receberam em cerimônia no Palácio do Planalto os alunos e professores vencedores na etapa nacional, que ganharam medalhas de ouro, computadores e impressoras. Já as escolas de onde vêm os selecionados também foram premiadas com laboratórios de informática, compostos por dez microcomputadores, uma impressora e livros para a biblioteca. Ressalto, ainda, que todos os 150 finalistas receberam medalhas de prata e aparelhos de som.

Nessa primeira edição da Olimpíada da Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro foram reunidas poesias, pontos de vista e memórias vivas como a preservação da floresta Amazônica, as memórias de um filho de ex-escravos e o trabalho dos cortadores de cana-de-açúcar.

No Paraná, foram nove estudantes e professores classificados para a etapa nacional da olimpíada e duas premiadas na etapa final. Uma delas foi a estudante Mariane Cheli de Oliveira, que ficou entre as cinco melhores redações da categoria opinião. Com 17 anos e cursando o terceiro ano do ensino médio do Colégio Estadual Duílio Brandão, em Tamboara, cidade a 521 quilômetros de Curitiba, a jovem descreveu seu drama familiar sobre o desemprego causado pela mecanização das lavouras de cana-de-açúcar no Noroeste do Paraná.

Inspirado em seu pai, Sebastião Ferreira de Oliveira, 41 anos, Mariane criticou o uso de máquinas em substituição ao trabalho das pessoas na lavoura. Para a estudante, pelo serviço árduo e estafante que desenvolvem, os cortadores de cana podem ser chamados de “cavaleiros da cana”, pois levantam de madrugada, vestem suas armaduras e saem para a luta com a mesma determinação de um guerreiro.

Sheron Ribeiro é a outra paranaense ganhadora da primeira Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa

sa, na categoria memória. Aluna da 7^o série do Colégio Estadual Sagrada Família, a estudante recorreu a uma história da família e usou relatos dos avós para contar como era a rotina de Campo Largo há duas décadas.

A troca de experiências culturais promovida por essa iniciativa é um ganho incalculável para a aprendizagem dos estudantes brasileiros. É um processo de formação tanto de alunos quanto de professores.

A Olimpíada existe desde 2002 e era somente comandada pela Fundação Itaú Cultural. A partir deste ano, com a parceria do Ministério da Educação, além da fase de seleção, que ocorreu ao longo de 2008, os professores participantes dos 5.445 municípios receberam no ano que vem capacitação para trabalharem da melhor maneira em busca de melhores resultados.

Termino meu pronunciamento parabenizando todos os participantes e, de uma maneira particular, as jovens Mariane Cheli de Oliveira e Sheron Ribeiro, do Estado do Paraná, pela conquista e pelo exemplo de perseverança que são hoje para todos os estudantes do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, Senador Flávio Arns, será atendido de acordo com o Regimento.

E agora, após teste de paciência, no qual foi aprovado, pela gentileza de ceder às duas Senadoras, Marisa Serrano e Rosalba Ciarlini, V. Ex^a poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa. Cumprimento as Senadoras Marisa Serrano e Rosalba Ciarlini, pelos pronunciamentos, e o Senador Flávio Arns. Agradeço também, pela inversão que fez comigo, ao Senador Cristovam Buarque.

Gostaria, Sr. Presidente, tal como o Senador Marco Maciel hoje registrou, de assinalar que, amanhã, faz 60 anos que as Nações Unidas adotaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a primeira proclamação internacional da dignidade e direitos iguais e inatos de todas as pessoas. Até hoje, conforme Mary Robinson e Desmond Tutu escrevem, a Declaração Universal continua sendo o mais importante ponto de referência individual para a discussão de valores éticos, que atravessa todas as linhas divisórias nacionais, ideológicas e éticas.

A visão esclarecida da Declaração, de liberdade individual, proteção social, oportunidade econômica e deveres com a comunidade, porém, ainda não foi realizada. Tragicamente, genocídios estão acontecendo novamente, desta vez no Sudão ou no Zimbábue. Uma

agenda de segurança, realçada a partir dos atentados aos Estados Unidos, em 2001, incluiu tentativas de legitimar o uso da “extradição extraordinária” (o movimento de prisioneiros e suspeitos entre países sem o processo jurídico de praxe) e a tortura.

Para mulheres ao redor do mundo, a violência doméstica e a discriminação no local de trabalho são uma realidade diária. Minorias sofrem estigmas, discriminação e violência em países desenvolvidos e em desenvolvimento. O direito à informação é negado a milhões por meio da censura e intimidação dos meios de comunicação.

A pobreza é a nossa maior vergonha. Pelo menos um bilhão de pessoas muito pobres, 20% da humanidade, têm negados diariamente os direitos básicos a alimentos adquiridos e água limpa. Enquanto persistem flagrantes desigualdades entre ricos e pobres, não poderemos alegar que estamos fazendo progresso adequado no cumprimento das ambições estabelecidas há 60 anos.

Nesse artigo de Mary Robinson e Desmond Tutu, no *Valor Econômico* de hoje, assinalam que no momento em que registramos esse aniversário a questão é como proteger a dignidade e os direitos humanos inatos de todas as pessoas. Uma parte fundamental da resposta está nos sistemas mais eficazes de prestação de contas, de forma que os direitos sejam reconhecidos e as leis, cumpridas. Se lançarmos, porém, um olhar rigoroso ao que já foi alcançado ao longo das seis décadas passadas e ao que continua resistindo a todas as nossas tentativas, fica claro também que isso não será o bastante.

Os mais graves desafios, de discriminação, opressão, injustiça, ignorância, exploração e pobreza, não podem ser abordados apenas por meio da lei e da polícia. Se quisermos que as reformas sejam sustentadas e se quisermos assegurar que elas verdadeiramente protejam os direitos humanos, necessitamos de instituições de governo eficazes.

Instituições precariamente equipadas ou corruptas representam um obstáculo básico para a efetiva proteção e promoção dos direitos humanos. Nos anos recentes, bilhões de dólares têm sido investidos por governos, empresas e instituições filantrópicas privadas no combate à pobreza nos países pobres.

Mary Robinson, que foi Presidente da Irlanda e alta comissária das Nações Unidas para Direitos Humanos, e Desmond Tutu, Arcebispo Emérito da cidade do Cabo, Prêmio Nobel da Paz, ambos membros do **The Elders**, que compõem o grupo de líderes convidados por Nelson Mandela, são pessoas de extraordinária qualificação para aqui registrarem.

Milhões de pessoas se beneficiaram. Os países envolvidos, porém, reconheceram publicamente que, sem capacidade institucional muito melhorada – por exemplo, sistemas de saúde nacionais e locais competentes e bem dotados de recursos – o progresso adicional será limitado.

Igualmente, bilhões de pessoas hoje não conseguem ter acesso aos seus direitos legais ou a protegê-los, porque os sistemas responsáveis pelo cumprimento das leis e da ordem jurídica estão exauridos ou carecem de integridade. Mudar isso exigirá investimento em larga escala em tribunais, autoridades judiciais, polícia, sistemas prisionais, ministérios sociais e parlamentos, assim como em instituições nacionais de direitos humanos e outros órgãos oficiais de monitoramento.

Nada neste aniversário é mais importante do que instar nossos líderes a reconhecer a dimensão da tarefa e se comprometer com uma ação sustentada para criar capacidades institucionais que visem a proteger os direitos humanos, começando nos seus próprios países. No momento em que os líderes mundiais se apressam para tratar da crise econômica global atual, pode parecer irreal reivindicar investimentos de vulto e de longo prazo deste tipo.

Apesar de a estabilização do sistema financeiro internacional ser importante, porém, ela não solucionará os desafios mais amplos de governança. Os direitos humanos não podem ser consumados na ausência de instituições eficazes. Onde tribunais e polícia são corruptos, sobrecarregados e ineficientes, os direitos civis básicos serão violados. Onde ministérios da área social são mal equipados, sem poderes, ou carecem de pessoal qualificado, os direitos básicos para obtenção de cuidados médicos e educação, conforme assinala sempre o Senador Cristovam Buarque, e habitação adequados continuarão sendo descumpridos.

Mesmo o país mais rico do mundo, os Estados Unidos, luta para implantar as muito necessárias reformas para parte das suas instituições mais importantes, incluindo os seus sistemas de educação e saúde. Pense o quanto esse desafio é mais difícil para os países em desenvolvimento. Obter progresso é um grande teste de maturidade política. Ele é essencial, contudo, se quisermos transformar os direitos numa realidade para todos.

Ao longo do ano passado, na condição de membros do The Elders – um grupo de líderes formado sob a inspiração de Nelson Mandela – estivemos trabalhando com uma grande variedade de organizações parceiras para transmitir uma mensagem de direitos humanos ao mundo por meio do “Every Human Has

Rights Campaign” – da Campanha Todos os Humanos Têm Direitos. Graças a esse esforço coletivo, dezenas de milhares de pessoas e milhões mais, por intermédio de escolas, grupos comunitários, sindicatos de trabalhadores e organizações da sociedade civil, voltaram a se identificar ou se identificaram pela primeira vez com as metas da Declaração Universal dos Direitos Humanos. É por isso que é importante e há motivo para se ter esperança.

Dispomos de melhores ferramentas para comunicar e exigir justiça na comparação com qualquer geração antes de nós. Temos metas globais e destinos em comum que nos vinculam. Agora, precisamos de liderança, recursos, uma maior sensação de urgência e um compromisso com os esforços de longo prazo que devem ser dedicados para assegurar que os direitos consagrados na Declaração Universal sejam não só reconhecidos universalmente, mas também respeitados.

Presidente Mão Santa, ainda em cada lugar a que vamos no Brasil vemos que, infelizmente, estamos distantes de assegurar os direitos humanos.

Ainda ontem, estive em Iaras, a 280km de São Paulo. De um lado, fui à inauguração da Escola Rosa Luxemburgo, no assentamento Zumbi de Palmares, que o MST, em cooperação com o Instituto Florestan Fernandes, construiu. Ali foi muito importante ver o esforço dos trabalhadores rurais sem terra, que passam a ser assentados e a se preocupar com a educação, com a sua formação. Ali, isso é algo muito positivo. Mas também, em Iaras, fui visitar a Fundação Casa, onde vi dezenas de adolescentes, entre quatorze e 21 anos, que estavam detidos por terem cometido alguns delitos. Não importa a gravidade, foram delitos e agora estão, por decisão do juiz de menores, ali trancafiados.

Conversei no pátio com 28 rapazes, que contei na hora. Mas eis que eles me disseram: “Olha, se o senhor for até aquela cela, encontrará seis rapazes que estão ali já há onze dias, não tendo outra coisa a fazer se não ficar lá, de braços para trás, de castigo”.

Então, eu fui pedir ao Diretor, Sr. Anselmo, que pudesse me levar até lá. Ele abriu a porta. Conversei com os seis rapazes. Eles disseram que estavam ali de castigo porque houve um diagnóstico, segundo o qual teriam realizado alguma agressão a outro rapaz que estava também com eles. Esse rapaz saiu de lá para outra unidade da Fundação Casa, no interior. Eu ainda preciso conversar com ele, porque os rapazes ali disseram que estão de castigo sem terem, efetivamente, realizado qualquer agressão àquele rapaz que estava, simplesmente, se coçando.

Por outro lado, o próprio Diretor da Fundação Casa Regional me disse que qualquer punição dessa natureza, no máximo, é de cinco dias. Pois bem, já estavam a 11 dias e iriam ficar 25 dias. Fiz um apelo ao Diretor da unidade e deixei lá registrado, por escrito, que terminasse com aquela situação, que, no meu entender, representa uma punição adicional além da conta e um desrespeito aos direitos humanos.

Hoje, se nós formos assistir a alguns dos filmes de excelente qualidade – eu vou citar alguns que vi, recentemente: “Linha de Passe”, de Walter Salles e Daniela Thomas, com uma atriz formidável, Sandra Corveloni, que ganhou o prêmio de melhor atriz, em Cannes, neste ano; ou “Cidade de Deus”, de Fernando Meirelles; ou “Carandiru”, de Hector Babenco; “Ônibus 174”, de José Padilha, que motivou também “Última Parada 174”, de Bruno Barreto. Esses filmes, todos eles de excelente qualidade, denotam, com clareza, como é que direitos humanos de pessoas que estão nas faixas de rendimentos mais baixos, nas favelas, nos cortiços, nos lugares de maior dificuldade em nosso País, muitas vezes, não tendo outra alternativa, acabam caminhando pela trilha do crime, do narcotráfico, ou da prostituição, ou de outras formas e, às vezes até, acabam ali, por tantos anos, em estabelecimentos penais, como no Carandiru, cuja história se tornou um filme de Hector Babenco, baseado no livro do Dr. Drauzio Varella, que trabalhou por tantos anos naquele estabelecimento penal, que, agora, felizmente, se transformou num parque.

Vendo esses filmes, nós podemos perceber o quanto os direitos humanos, na Declaração da ONU, de 60 anos atrás, estão longe de se tornarem uma realidade.

Mas é importante que possamos, inclusive levando em conta que muitos dos direitos ali estabelecidos foram transcritos para a Constituição de 1988, dar os passos necessários para assegurar a todos esses direitos, inclusive os direitos na área da educação, tão importantes, como os direitos a uma renda básica de cidadania.

Quero assinalar que inclusive o Prêmio Nobel da Paz, Desmond Tutu, Bispo da África do Sul, da Cidade do Cabo, é um dos maiores entusiastas no planeta Terra de que se deva instituir uma renda básica de cidadania.

Mas gostaria, Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, de assinalar, de um lado, algo que constituiu uma tragédia, um horror, e, de outro lado, de uma tragédia de natureza climática que acabou gerando tanto desespero para milhares de pessoas, mas da qual também acabou brotando um sentimento de solidariedade, que resulta num sentimento de esperança tão positivo. Por

essa razão, Sr. Presidente, gostaria de aqui assinalar essa bonita contribuição de uma de nossas maiores escritoras, Lya Luft, “Do horror brota a grandeza”. V. Ex^a, ao ouvir, vai compreender por que resolvi aqui registrar na íntegra este bonito artigo.

Lya Luft diz:

Uma quadrilha de dez a quinze terroristas, meninada em torno de 20 anos, toma de assalto a lendária Bombaim, na Índia, hoje Mumbai, e sai matando a torto e a direito. Simples assim. Com armas pesadas e moderníssimas, o bando mata sorrindo, segundo testemunhas. Entra em lugares apinhados e famosos, também na cozinha de um hotel de muitas estrelas. Um grupo de jovens chefs com muita animação e capricho prepara jantares para hóspedes e outros clientes.

Os meninos terroristas entram, sorriem e fuzilam todo o grupo. Saem pelo imenso hotel matando, e, depois de algumas horas (foram dias inteiros!!!), há lugares onde o assoalho é corregadio de tanto sangue.

Até hoje não sei se tudo ficou esclarecido, pois as notícias eram vagas e confusas e a matança dos inocentes, vasta e desordenada para quem recebia as notícias, parece que foi muito bem preparada: havia meses a gangue assassina treinava, preparava, sondava terreno, ia se instalando nos próprios hotéis escolhidos, levando armamentos e preparando salas de comando com sofisticados recursos. Enquanto isso, ali junto, pais de famílias, crianças, mulheres grávidas, simples empregados e altos funcionários, da modesta faxineira ao mais bem-posto milionário, viviam sua vidinha ou vidona, sem imaginar que sua morte espreitava com um belo sorriso num rosto de garotão. A vida tem dessas coisas, não temos lá grande controle sobre ela, corremos muitas vezes como animais confusos para o matadouro.

Há mais tragédias na lista do momento, como aqui do lado, na bela, ensolarada, mágica Santa Catarina, onde meus filhos quando meninos iam surfar e eu mesma já experimentei momentos de beleza e serenidade, de pura alegria. Agora, nesse suposto paraíso, o tsunami – relatava uma jovem vitimada pelo horror – não era água e espuma, mas lama, barro, pedras enormes, arrastando casas, árvores, corpos de gente e de bichos. Pessoas foram enterradas no quintal ou na horta, pois nada mais sobrava, nem um metro de terra firme.

Alguns desaparecidos jamais serão achados. Povoados não poderão ser reconstruídos, pois o terreno simplesmente sumiu. Famílias para sempre destroçadas, para todo o sempre, sem sentido, sem aviso, sem entender nada. Não há o que dizer.

Mas não é apenas isso a nossa vida: é também a revelação da grandeza humana, uma onda incessante de generosidade e compaixão. Pessoas simples de Santa Catarina doam o essencial; acolhem em sua casa vizinhos ou desconhecidos que tudo perderam e, em boa parte, jamais vão recuperar. Gente modesta do país inteiro se mobiliza e as estradas (muitas nem existem mais) seriam insuficientes para esse tráfego de humanidade. Empregadas domésticas dão um de seus três pares de sapatos usados; crianças dão dois de seus cinco brinquedos; famílias doam um colchão e dormem apertadas; gente manda uma lata de leite em pó e bota mais água na caneca de seus filhos.

Isso tem de valer mais do que todo o frio horror da natureza, descontrolada em parte pela nossa irresponsabilidade, ganância e despreparo, e pela fatalidade que nos ronda. Tem de valer mais do que a perversão dos terroristas que mataram sorrindo, mais até do que a desgraça de milhares de pessoas que nada tinham a ver com isso, aqui e no outro lado do mundo: o rabino idealista com sua mulher, os garçons e camareiras, os casais em lua-de-mel, os velhos em sua primeira viagem juntos, os empresários ocupados e os funcionários esforçados, os agricultores e professoras, os namorados, as grávidas, os bebezinhos.

Na hora da tragédia, aqui e lá, a solidariedade – que só floresce na dor – vem com força. Estamos na sombra, estamos no abismo, doentes, sofridos, perdidos, órfãos e enlutados, sem ter nem para onde voltar – mas, em algum lugar, alguém, um desconhecido que jamais iremos ver, ou o vizinho próximo, no fim desse horrendo túnel, abre os braços e diz: irmão. Essa era a palavra que, só ela, poderia nos salvar. E foi pronunciada.

E foi pronunciada no espírito inclusive da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Cumprimento Lya Luft por esse tão belo artigo, que fiz questão de registrar, Sr. Presidente.

Obrigado pela tolerância.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Permite um aparte, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, V. Ex^a, Senador Cristovam, porque agora é o Valter Pereira. Depois V. Ex^a usa a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Em um breve aparte, permita-me ouvir o Senador Cristovam, Senador Valter Pereira?

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Serei muito breve, Senador Valter Pereira. Eu fico muito feliz de ver aqui o Senador Suplicy lendo dois textos importantes. Um que vem do exterior, de personalidades do exterior, e outro da formidável Lya Luft, escritora nossa, poeta brasileira. Ontem eu falei, de outra forma, sobre algo que me interessa, e tenho certeza de que ao senhor também. Todos nós comemoramos o fato de os Estados Unidos terem o primeiro Presidente negro. E eu disse que eu quero comemorar, em breve, que os Estados Unidos tenham o primeiro Presidente do século XXI. Porque, até aqui, mesmo que o Clinton tenha tido o ano ou alguns meses do século XXI, do ponto de vista cronológico; que o Bush, que está terminando, tenha tido oito anos, eles são Presidentes do passado. Eles não trazem a dimensão do que o senhor leu no artigo do Pastor Tutu...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Desmond Tutu.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Desmond Tutu. Eles não trouxeram a dimensão de um novo modelo econômico que cuide da base da pirâmide, em vez de crescer pelo topo; eles não trouxeram o compromisso dos Estados Unidos com o desenvolvimento baseado no equilíbrio ecológico; nem sequer assinaram o Acordo de Kyoto. Eles não trouxeram com clareza o fim da arrogância norte-americana em um mundo que já não permite uma única potência, um mundo que está disperso em diferentes pontos, nesse país e no Brasil, com certa força internacional. Sobretudo, eles não trouxeram o compromisso com as Metas do Milênio, das Nações Unidas. E é o que trazem os artigos, especialmente o da Lya Luft. Eu espero que o Obama não seja apenas um presidente negro, que ele seja um presidente dos novos tempos, que ele traga esses novos tempos, até porque, no mundo inteiro, hoje há uma carência muito grande de líderes. Não há líderes! Não se vê quem representa um rumo ao futuro diferente desse passado que, podemos dizer, apesar de coisas boas, tem maldições como a violência, que é citada; como a desigualdade, como o aquecimento global, que também são citados. Tudo isso que não temos conseguido superar. Os dois artigos citados por V. Ex^a são extremamente positivos para essa reflexão. Esta Casa deveria refletir um pouco como deveria ser

um presidente “do” novo século, e não apenas um presidente “no” novo século. O Bush foi um presidente “no” novo século, mas não “do” novo século! Está na hora de termos líderes para o novo tempo. Ou seja, do século XXI. Espero que o Obama possa ser, além de um presidente negro dos novos tempos, um presidente do século XXI.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Estou de pleno acordo com V. Ex^a, caro Senador Cristovam Buarque, que seja o Presidente Barack Obama um presidente que, efetivamente, vai colaborar para que inclusive esta crise econômica internacional, nascida lá nos Estados Unidos, seja resolvida, mas, desta vez, não apenas com maior volume de gastos para obras as mais diversas, um pouco inspiradas lá nos procedimentos do Presidente Roosevelt; mais do que isso, que se volte sobretudo para assegurar dignidade, liberdade e direitos humanos efetivos para toda a população de cada um dos países do nosso planeta Terra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam, tenho em mão um dos discursos pronunciados no Senado americano pelo Senador Obama em 21 de fevereiro de 2005, aniversário de 65 anos de John Lewis, um líder, um resistente negro do nível de Martin Luther King.

Eis alguns trechos que eu grifei:

Mas podemos e eis-me aqui porque pessoas como John Lewis acreditaram. Porque pessoas como John Lewis não tiveram medo e arriscaram tudo para lutar pelo que acreditavam.

[...]a voz de Martin Luther King falar de sonhos e encher o coração dele de esperança.

O caminho que John escolheu para si não foi fácil. Mas o caminho da mudança nunca o é.

Essa é, de fato, a audácia da esperança.

Este é o título do último livro dele: Audácia da esperança.

E mais adiante:

[...] que a mudança ocorreu porque as boas pessoas de uma grande nação assim o quiseram.

Hoje, tenho certeza de que todos aqui concordam que ainda temos canções a cantar e pontes a atravessar. (...) é que a mudança nunca é fácil, mas é sempre possível.

Hoje, precisamos de coragem. Precisamos da coragem de dizer que está errado o fato de uma em cada cinco crianças nascer

em meio à pobreza e isso no país mais rico do mundo. E que está certo fazer o que for necessário para dar aos nossos filhos o cuidado e a educação de que necessitam para realizar o potencial dado a eles por Deus.

Sem dúvida, nasce para o mundo um estadista dentro da democracia: Obama, nascido no Havaí, é um profundo seguidor de Martin Luther King.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para fazer uso da palavra, como último orador inscrito, o Senador Valter Pereira, do PMDB do Estado do Mato Grosso.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, os segmentos mais lúcidos deste País reconhecem que a nossa economia precisa de uma reforma tributária.

A burocracia, que mantém um cipoal de normas que são difíceis de compreender e de obedecer, e o excesso da carga tributária que incide sobre produção e consumo são razões que justificam as queixas de empresários e consumidores de todo o País.

A minha voz, Sr. Presidente, se somou à de tantos outros parlamentares, apregoando a necessidade de mudanças no sistema tributário.

O Governo, por sua vez, não poupou promessas nesse sentido.

Agora está em discussão na Câmara dos Deputados um texto anunciando a decantada mudança. No projeto que está na iminência de ser votado, o relator Sandro Mabel garante haver desburocratização.

Aparentemente o IVA-F, Imposto Sobre o Valor Agregado Federal sugere algum tipo de simplificação. Afinal ele está reunindo a Cofins, o PIS, salário educação e Cide, esse tributo que incide sobre combustíveis. A fusão do Imposto de Renda com a CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de empresas – também simplifica. O IPI, principal imposto da União, não sofrerá nenhuma modificação.

Além desses tributos federais, a reforma está substituindo a principal fonte de receita dos Estados. Refiro-me ao antigo e velho ICMS, tributo de maior arrecadação no País.

Portanto, Sr. Presidente, a chamada reforma tributária está limitada a cinco impostos e contribuições e tais obrigações serão convertidas em quatro tributos: o Imposto de Renda, o IVA-F, o IPI e o novo ICMS.

Do ponto de vista de simplificação, é preciso reconhecer que a reforma exhibe números extremamente modestos. Basta atentar para o fato de que são conhecidos em nosso País nada menos – pasme, Sr. Presi-

dente! – que 74 tributos. A lista de tais obrigações está disponível em um *site* chamado www.dominiofeminino.com.br, para quem quiser conferir. São 74 tributos, Sr. Presidente! Com a mudança, ainda subsistirão 70 impostos e contribuições cobrados nas três esferas do poder: União, Estados e Municípios.

Sobre as novas obrigações federais, tenho dúvidas, que estou procurando dissipar. Confesso a V. Ex^a que são muitas aquelas que ainda me assaltam. Tive até uma sensação de alívio quando percebi que a reforma tributária sofreu um revés e não vai ser votada a toque de caixa, como pretendia o relator da matéria.

Em outra ocasião estarei aqui, especialmente quando o projeto for reanimado, porque ele vai ter que passar por uma reanimação, como se faz com os pacientes que sofrem algum tipo de falência. Nesse momento, eu estarei aqui para discuti-las.

Tenho certeza, Sr. Presidente, tenho absoluta convicção de que a carta tributária, que é a grande aspiração de quem sempre apregoou a reforma tributária, com esse projeto que tramita na Câmara dos Deputados, não será reduzida. Além disso, o sistema proposto mantém uma máscara do seu verdadeiro tamanho. E mantém essa máscara como, Sr. Presidente? Os impostos são calculados por dentro e continuarão seguindo esse mesmo critério; eles continuarão sendo calculados por dentro.

Com esse critério, para que V. Ex^a tenha uma idéia, 25% de uma determinada alíquota, na verdade, passam a representar 33,3% de encargo para o contribuinte.

Exemplificando, Sr. Presidente. Numa fatura de energia elétrica no valor de R\$100,00, o consumidor pagaria R\$125,00 se o cálculo fosse por fora; no entanto, o que ele acaba pagando é R\$133,33. Frustração que não é minha, mas de todos que conhecem os efeitos perversos de impostos, taxas, emolumentos e tantos outros gravames que penalizam diariamente cada contribuinte deste País.

O Brasil tem um lugar de destaque, um destaque realmente notável no **ranking** dos maiores cobradores de impostos do mundo. Infelizmente, a reforma não traz nenhuma proposta para mudar essa nefanda liderança.

Honra-me, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a permite-me, Senador Valter Pereira?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de falar sobre uma das observações que V. Ex^a está formulando, em especial quando diz que a carga tributária brasileira está muito alta em relação a outros

países. Eu gostaria de ponderar que alguns países onde o grau de desenvolvimento social, do Índice de Desenvolvimento Humano, é dos mais elevados, como os escandinavos, têm uma proporção de impostos sobre o produto doméstico bruto bem superior ao nosso. Se aqui é da ordem de 36%, 37%, nesses países, fica em torno de 50%. E o que se pode notar é que nesses países há uma aceitação desse grau de tributação já há bastante tempo. Por que razão isso? Porque há uma contrapartida em relação àquilo que é cobrado da população e o sentimento de que os recursos que são do próprio povo estão sendo administrados normalmente, com muita transparência, com muita propriedade, e no sentido de assegurar a consecução dos direitos à educação, do atendimento à saúde, programas sociais que asseguram renda, por exemplo, aos que porventura estejam desempregados, ou aos idosos, ou aos que tenham necessidades especiais, e assim por diante. Então, o ponto que eu gostaria de ponderar com respeito ao que V. Ex^a fala é que na medida em que pudermos assegurar, primeiro, transparência a maior possível sobre como são destinados os recursos arrecadados junto ao povo, e isso em todos os níveis, por exemplo, ao nível dos Municípios – onde o prefeito e os vereadores têm responsabilidade de colocar, de discutir, debater, aprovar o orçamento, elaborá-lo de forma tal que todos, naquele Município, naquela comunidade, tenham consciência –, e ao nível também dos Estados, e, é claro, num País tão grande como o nosso, com 8,5 milhões de quilômetros quadrados e 190,3 milhões de habitantes, essa transparência, isso que é tão importante, nem sempre é fácil de assegurar. Mas nós mesmos, Senadores, temos a responsabilidade de assegurar isso. Cada pessoa que tem responsabilidade por realizar gastos, como, por exemplo, nós no Senado Federal, tudo o que fizermos ou pudermos fazer, que seja da forma mais transparente possível. Por exemplo, está-se discutindo se o Senado vai ou não fazer um túnel. Ainda hoje, na nossa Bancada do PT, alguns disseram: “Olha, acho que, num momento de tanta dificuldade, vamos propor que esse túnel não seja construído” – para dar um exemplo do nosso cotidiano. Mas todos aqui sabemos da relevância de nós mesmos darmos o exemplo da transparência daquilo que colocamos. Então, queria trazer essa reflexão como uma contribuição às ponderações que V. Ex^a está fazendo, no momento em que analisa a proposta de reforma tributária que o Congresso Nacional está examinando, a Câmara primeiro e depois nós, com maior responsabilidade e profundidade, iremos fazer.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço a V. Ex^a a intervenção que, indiscutivelmente, enriquece o nosso pronunciamento.

Na verdade, são muito poucos os países que têm uma carga tributária maior que a nossa. E com as características do Brasil, com esse mercado interno tão extraordinário que o nosso País tem, o universo é muito menor ainda. Talvez o Brasil seja efetivamente o campeão com essas características.

E carga tributária, nobre Senador Eduardo Suplicy, é na verdade um freio para o desenvolvimento. O País não consegue crescer, não consegue se expandir, enquanto tiver uma carga tributária que repercute tão intensamente no custo de produção. Aliás, temos dois problemas gravíssimos a pressionar a expansão do nosso comércio, especialmente o comércio exterior. Um deles é a carga tributária, o outro é a infra-estrutura do nosso País, que é extremamente deficiente. Então, o custo Brasil pesa significativamente na produção e, especialmente, nos produtos exportáveis.

Sr. Presidente, dificilmente poderemos nos empolgar com a proposta que está aí, pelos defeitos que ela está trazendo. Primeiro, que a simplificação é muito...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ...e que a carga tributária efetivamente não está se reduzindo. Além disso, há um viés extremamente deletério, extremamente danoso a que não posso deixar de me referir: é aquele que afeta Estados e Municípios naquilo que é a alma, a essência do regime federativo.

Nesse particular, não posso deixar de me referir especificamente à Região Centro-Oeste, Região onde está localizado meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Refiro-me aqui ao novo critério que se pretende adotar para o ICMS. Esse defeito aniquila efetivamente a capacidade de o Estado legislar sobre essa que é sua principal fonte de receita. A União assume o direito que, pela sua própria natureza, teria que ser garantido, e terá que ser garantido, sim, porque não acredito...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ... não consigo acreditar que o Senado Federal, que é o representante da Federação, vá concordar com o Governo em confiscar a autonomia dos Estados. Mas é lamentável que a proposta de reforma tributária venha nessa direção.

Ao fazer esse comentário, quero dizer a V. Ex^a que na Região Centro-Oeste já existe hoje uma conversa bem adiantada, um diálogo bem aprofundado no sentido de que todos os Parlamentares que representam essa Região devem se manter unidos para levantar a bandeira da Federação e o respeito à autonomia de cada um dos Estados, que poderão até perder algum dinheiro com a reforma, mas não vão perder a sua autonomia

e nem renunciar ao seu direito de desenvolver que o projeto, de certa forma, compromete e confisca.

Há outro aspecto que não pode, de forma nenhuma, deixar de ser criticado. Se V. Ex^a atentar bem para todo o texto do projeto que está sob apreciação da Câmara dos Deputados, V. Ex^a vai enxergar que o Governo ataca alguns problemas, mas a esmagadora maioria das decisões que precisam e são anunciadas para serem tomadas é postergada para o futuro, são adiadas para dez, vinte anos para frente. Portanto, Sr. Presidente, foi muito apropriada a reação que ocorreu, tanto na Câmara como aqui, no Senado, contra a reforma tributária, a fim de que esse projeto seja mais bem analisado, seja criteriosamente modificado e adaptado para que a reforma que veio para simplificar, que veio para melhorar o sistema acabe se transformando num monstro capaz de conspirar contra Estados mais frágeis, como é o caso de Mato Grosso do Sul, como é o caso dos Estados que compõem a Região Centro-Oeste, que tenho a honra de representar nesta Casa.

Era esse o sentido da nossa fala, e nós agradecemos a V. Ex^a pela tolerância de nos ouvir até agora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Valter Pereira, que representa o Estado do Mato Grosso do Sul, pelo PMDB, advertindo o Governo para uma reforma fiscal – o número de impostos denuncia, é excessivo, um dos maiores do mundo – e que o Governo tem que fazer o seu lado para diminuir o seu custeio, de tal maneira que possa haver recursos para investimento e o crescimento do País.

Recebemos o **Jornal Unidade**, Sindicato e Aposentados. Ele me foi trazido pelo Líder Itamar Rivoredo. Ele diz: “É uma luta de nível nacional”. Por isso ele acompanhou em Santos a campanha que foi às ruas. Foi escolhido Santos... Senador Paulo Paim esteve lá. É uma recomposição das aposentadorias e o fim do fator previdenciário.

São três os projetos: PLS nº 3.299, de 2008 – Extingue o fator previdenciário; o PLS nº 0058, de 2003 – Recupera aposentadorias e pensões, com base no número de salários mínimos que as pessoas recebiam no momento em que se aposentam; e o PLS nº 00001, de 2007 – Concede o mesmo reajuste do salário mínimo a todas as aposentadorias e pensões.

Então, foi iniciada uma campanha em Santos. Santos é uma cidade histórica de grandes lideranças: Mário Covas e outros.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.222, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.794, de 16 de dezembro de 1971.

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Encontra-se para análise nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, nos termos do Substitutivo da Câmara dos Deputados, que tramitou naquela Casa como o Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2004. O projeto dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Com efeito, nos termos do Substitutivo, o Projeto de Lei Complementar passa a ter dezenove artigos, nos quais as instituições financeiras, constituídas sob a forma de cooperativas de crédito, são disciplinadas. Dessa forma, o projeto de lei mantém as competências legais do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil; veda a constituição de cooperativa mista com seção de crédito; prevê os objetivos das cooperativas de crédito; seus participantes em operações ativas e passivas; organização; mandato de conselho fiscal; remuneração anual das quotas-partes do capital; restituição de quotas de capital; critérios de voto das cooperativas centrais de crédito; e regime de co-gestão das cooperativas de crédito, cooperativas centrais e confederação das cooperativas centrais.

Conforme a justificativa apresentada pelo Autor, o cooperativismo de crédito consiste em um grande instrumento para melhor distribuir o crédito, diminuindo custos e permitindo o acesso, particularmente ao microcrédito. No que tange à aprovação de substitutivo ao projeto de lei enviado pelo Senado Federal, foi alegada a necessidade de aperfeiçoamento ao longo da tramitação no Congresso Nacional, particularmente devido a várias medidas de estímulo que foram baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, o que permitiu que o cooperativismo de crédito brasileiro progredisse substancialmente, clamando por novas demandas. Além disso, justifica-se que o atual substitutivo ao projeto de lei é fruto do consenso naquela Casa dos representantes, inclusive entre os

atores do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e os agentes de Estado envolvidos.

II – Análise

Acerca da constitucionalidade, o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999, bem como sua Emenda Substitutiva da Câmara dos Deputados, objetivam regulamentar o art. 192 da Carta Magna, que prevê um sistema financeiro nacional estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, inclusive as cooperativas de crédito. Desse modo, o projeto de lei complementar está em conformidade com o previsto no art. 192 da Constituição Federal.

Sob a perspectiva formal, as alterações propostas dizem respeito a “instituições financeiras e suas operações”, enquadrando-se, desse modo, na previsão constitucional que estabelece competência ao Congresso Nacional para dispor sobre o assunto, mediante sanção do Presidente da República, conforme o art. 48, inciso XIII, da Constituição Federal. Depreende-se que, do ponto de vista de iniciativa legislativa, o projeto está consoante a Lei Maior, porquanto não envolve assuntos cuja iniciativa de lei está adstrita aos outros poderes da República.

Além disso, a matéria de que trata o projeto está na órbita das competências da União, pois cabe a esta “administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de Crédito, câmbio e capitalização, “bem como as de seguros e de previdência privada”, conforme a inciso VIII do art. 21 da Constituição Federal e, especialmente, dentre as matérias de competência privativa da União para sobre elas legislar, conforme a art. 22, inciso VII, da Carta Magna, que reza sobre “política de crédito, câmbio, seguro e transferências de valores”.

Enfim, no que se refere aos aspectos de juridicidade e de técnica legislativa, não há objeções com relações ao Substitutivo apresentado.

Quanto ao mérito, a iniciativa do eminente Senador Gerson Camata propõe uma alternativa importante para o desenvolvimento econômico ao permitir o acesso ao crédito sem a participação do sistema financeiro tradicional, na medida em que integre à vida econômica da Nação segmentos usualmente marginalizados como os pequenos e micro produtores rurais, comerciantes e industriais, bem como seguimentos da população de baixa renda.

O Substitutivo aprovada pela Câmara dos Deputados ao projeto original, em sua essência, preserva a papel regulamentar do Conselho Monetário Nacional e de supervisão do Banco Central do Brasil; realça os

diferenciais das cooperativas de crédito, porquanto concede a estas instituições de crédito todas as condições sócio-operacionais para atuar no mercado financeiro, inclusive de modo a influenciar as instituições bancárias convencionais. Ademais estimula, com a modelo adotada e, por via de conseqüência, a profissionalização do setor; induz a organização sistêmica, mediante fortalecimento dos papéis das centrais e das confederações e, ao final, revoga um conjunto de regras que vinham dificultando a adequado funcionamento dessas sociedades.

Conclui-se, assim, que quanto ao mérito a Substitutivo merece também a aprovação desta Casa.

Por fim, ressalte-se que não há impacto financeiro-orçamentário, pois não impõe desembolso ou renúncia de valores públicos

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999 – Complementar.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2008.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
OFERECIDO AO PLS Nº 293, DE 1999
NÃO TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/12/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-HERÁCLITO FORTES (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
FASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

LEI Nº 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971

Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 21. Compete à União:

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003).

PARECER Nº 1.223, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2008 (nº 668/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do convênio de Subscrição de Ações firmado com a Corporação Andina de Fomento – CAF, por meio do qual a República Federativa do Brasil subcreverá 35.378 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito) ações do capital ordinário daquela Corporação, no valor total de US\$466.989.600,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos dólares norte-americanos), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

Relator *ad hoc*: Senador **Wellington Salgado**

I – Relatório

Encontra-se sob apreciação o Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2008. Proveniente de Mensagem do Presidente da República, a proposta em exame “aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações firmado com a Corporação Andina de Fomento – CAF, por meio do qual a República Federativa do Brasil subcreverá 35.378 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito) ações do capital ordinário daquela Corporação, no valor total de US\$466.989.600,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos dólares norte-americanos), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão”.

Acompanham o projeto a Exposição de Motivos nº 00015/2008/MP, do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o texto do Convênio de Subscrição de Ações do Capital Ordinário e Incorporação da República Federativa do Brasil como País-Membro Especial.

Inicialmente submetido à análise na Câmara dos Deputados, o referido Convênio foi aprovado na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que ofereceu o Projeto de Decreto Legislativo nº 668, de 2008, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão de Finanças e Tributação, sem quaisquer modificações em seu texto original, e encaminhado ao exame do Senado Federal.

Sediada em Caracas, Venezuela, a Corporação Andina de Fomento (CAF) é um organismo financeiro multilateral, organizado como pessoa jurídica de Direito Internacional Público, cujo objetivo é o desenvolvimento econômico e social dos povos, e cuja atividade se desenvolve como Banco Múltiplo e como agente financeiro. A Corporação é integrada pelos cinco países do Pacto Andino (Colômbia, Peru, Venezuela, Bolívia e Equador), além de 16 bancos comerciais privados daquela região. A CAF conta também com a participação, como membros extra-regionais, de doze países, entre os quais estão Brasil, Argentina, Chile, Espanha, México, Paraguai e Uruguai.

De acordo com o Convênio Constitutivo, o capital social da CAF se divide em capital ordinário e de garantia, com ações distribuídas em três séries: “A”, “B” e “C”. As ações da série “A” e “B” são destinadas a subscrição por parte dos governos, instituições públicas, bancos e instituições financeiras dos países andinos, e as ações série “C” destinam-se aos países extra-regionais, suas instituições públicas e privadas, além dos organismos internacionais.

O Convênio de Subscrição de Ações prevê que o Banco Central do Brasil subscreva 35.378 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito) ações do capital ordinário da Corporação, no valor total de US\$466.989.600,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscientos dólares) a serem integralizados em três parcelas anuais até 2010.

Com essa capitalização, a Brasil passará de sócio categoria “C” para membro especial da instituição, o que permitirá um maior volume de recursos para a contratação de novos financiamentos, incluindo operações para intensificar ações de integração patrocinadas pelo BNDES na região.

II – Análise

Nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, é competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou com-

promissos gravosos ao patrimônio nacional, hipótese em que se enquadra o caso em tela.

Quanto ao mérito, temos a observar que o Projeto em análise se encontra bem fundamentado tecnicamente e está em consonância com a meta de aprofundar a integração da economia brasileira com a dos países vizinhos do Pacto Andino. A integração regional comercial e financeira é, nos dias de hoje, uma tendência irreversível.

O acordo internacional em questão é importante para o Brasil. A CAF é nossa terceira fonte de financiamento, atrás apenas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. No período de 1996 a 30 de junho de 2007, a Corporação Andina de Fomento aprovou financiamentos para nosso País da ordem de US\$3.917 milhões, cerca de 10% das aprovações totais da instituição, beneficiando principalmente o setor de energia e as linhas de crédito para bancos nacionais.

É importante também ressaltar o papel das garantias concedidas pela CAF a mutuários nacionais, no valor de US\$618 milhões, para projetos realizados em outros países da região, garantias essas que viabilizaram a participação de empresas brasileiras na execução desses projetos.

A Lei Orçamentária de 2007, por meio da Medida Provisória nº 405, de 18 de dezembro de 2007, contemplou R\$551.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões de reais) para integralização de cotas da CAF, valor que, de acordo com o § 2º do art. 167 da Constituição, poderá ser reaberto pelo seu saldo durante o exercício de 2008.

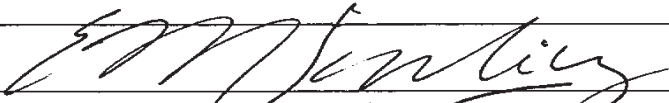
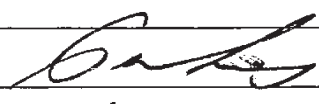
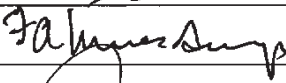
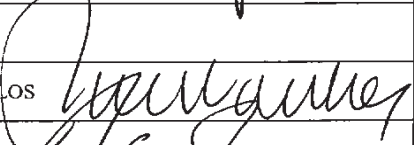


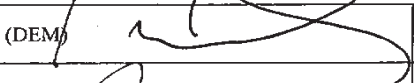
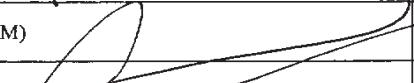
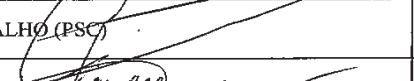
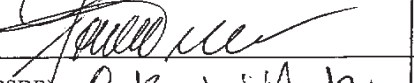
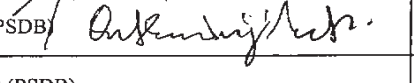
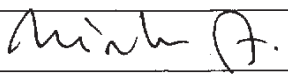
III – Voto

Considerando que o Projeto foi elaborado segundo boa técnica legislativa e que o Convênio de Subscrição de Ações firmado com a CAF é positivo para o Brasil, somos pela aprovação do projeto nos termos originais.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2008.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 271, DE 2008.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 4/12/2008, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		
RELATOR: SENADOR		SENADOR WELLINGTON SALGADO "AD HOC"
TITULARES		SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)		
EDUARDO SUPLYCY (PT)	<i>Presidente</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)		2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)		3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)		4 - SERYS SLEHSSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)		5 - MARINA SILVA (PT)
		6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB		
PEDRO SIMON		1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA		2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA		3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA RELATOR "AD HOC"
JARBAS VASCONCELOS		4 - GILVAM BORGES
PAULO DUQUE		5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)		
HERÁCLITO FORTES (DEM)		1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)		2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)		3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)		4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)		5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)		6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)		7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB		
ADA MELLO		
PDT		
CRISTOVAM BUARQUE		1 - JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. E da competência exclusiva do congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
Art. 167. São vedados:

início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvada a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

V – a abertura do crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa orrespondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federais e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda constitucional nº 20, de 1998)

.....
§ 2º – Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

.....
LEI Nº 11.658, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Conversão da Medida Provisória nº 405, de 2007

Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global do 455.677.660,00, para os fins que especifica.

.....
PARECER Nº 1.224, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei de autoria do Senador Aloizio Mercadante, nº 110, de 2003, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de exigir o porte da Carteira Nacional de Habilitação para a condução de veículos nas rodovias e estradas.

Relator **ad hoc**: Senador **Antonio Carlos Júnior**
Relator: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 110, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, acrescenta artigo ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº

9.503, de 23 de setembro de 1997, para proibir que portadores de Permissão para Dirigir possam conduzir veículos em rodovias e estradas. São ressalvados apenas os trechos urbanos dessas vias, onde a restrição não se aplica.

A proposição foi distribuída exclusivamente a esta Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, para parecer terminativo.

No regime do Código de Trânsito, a Permissão para Dirigir é conferida aos candidatos aprovados nos exames realizados pelos Departamentos de Trânsito (DETRANS) estaduais. Referida habilitação tem validade inicial de um ano, após o qual é concedida Carteira Nacional de Habilitação (CNH) aos condutores que não tenham cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima e não sejam reincidentes em infração média (art. 148, § 3º do CTB).

Nessa esteira, a permissão para dirigir pode ser considerada um “estágio Probatório” por que deve passar o condutor, antes de obter a habilitação definitiva. Conforme assevera o autor da proposta, em sua justificativa, no curso desse primeiro ano de experiência, os condutores são autorizados a portar, tão-somente, uma Permissão para dirigir... a presente proposição, ao exigir o porte de CNH para a condução de veículos em rodovias e estradas, destina-se a proibir que os motoristas provisoriamente habilitados possam conduzir veículos nessas vias”.

Considera o autor “nas rodovias e estradas, em face das altas velocidades permitidas (freqüentemente ultrapassadas), das comumente longas jornadas de viagem e do mau estado de conservação de muitas delas, são notoriamente maiores que nas vias urbanas os riscos de acidentes fatais” e, segundo ele, “se o acesso às rodovias e estradas for restrito aos condutores mais experientes, o índice de acidentes tenderá a ser menor”.

Não foram apresentadas emendas ao projeto. É o parecer.

II – Análise

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal analisar a proposição Legislativa sob os aspectos da Constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, bem como emitir parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 101 incisos I e II letra *D* do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria tratada no Projeto de Lei em análise insere-se no âmbito da Competência da União para legislar privativamente sobre o trânsito (art. 22, XI da Constituição Federal) e poderá ainda ser de iniciativa do legislativo. Desta forma, não há qualquer restrição quanto à constitucionalidade e juridicidade da proposição.

Merece elogios a preocupação do Senador Aloizio Mercadante com a segurança do Trânsito nas rodovias e estradas brasileiras posto que os índices de acidentes nas rodovias são altíssimos, como oportunamente destacados na justificativa do projeto.

Consoante análise da correlação entre situação da habilitação e envolvimento em acidentes com vítimas, elaborada através de dados fornecido pelo Denatran, observa-se claramente que a condição de permissionado está associada a um nível proporcionalmente muito maior de acidentes com vítimas em rodovias federais, o que corrobora quantitativamente a hipótese que motivou o projeto.

Observa-se nos dados da tabela abaixo que o percentual de permissionados envolvidos em acidente com vítimas é bem maior que os habilitados em rodovias federais, representando uma proporção de 5 para 1.

Se considerados todos os acidentes com vítimas, esta proporção cresce de 7 para 1, conforme dados abaixo extraídos do **site** do Denatran:

Análise da correlação entre situação da habilitação e envolvimento em acidente com vítimas. Fonte dos dados: DENATRAN

	2006
Total de Condutores*	40.112.101
Total de Condutores Habilitados*	39.894.594
Total de Condutores Permissionados*	217507

* Situação em dez/2006

Condutores Envolvidos em acidentes com vítimas		2006
Total		466.611
Habilitado		252670
Permissionado		9849

Condutores envolvidos em acidentes com vítimas em Rodovias Federais		2006
Total		28.199
Habilitado		17558
Permissionado		479

% dos Condutores envolvidos em acidentes com vítimas		2006
Total		1,2%
Habilitado		0,6%
Permissionado		4,5%
Permissionado/Habilitado		7,15

% dos Condutores envolvidos em acidentes com vítimas em Rodovias Federais		2006
Total		0,1%
Habilitado		0,0%
Permissionado		0,2%
Permissionado/Habilitado		5,00

Dessa forma, os dados estatísticos acima permitem atribuir aos portadores de Permissão para Dirigir uma responsabilidade maior pelos acidentes.

Embora haja quem argumente que caso aprova-se o PLS em análise, seria prejudicial aos moradores de áreas rurais, que praticamente não poderiam dirigir durante este ano de "estágio probatório", uma vez que as rodovias e estradas são, por definição, vias rurais (Anexo I do CTB), há que se levar em consideração

uma ponderação de interesses onde a preocupação com a diminuição do número de acidentes e a vida dos cidadãos é superior a qualquer outra.

III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senador nº 110, de 2003, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 130 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/12/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Marco Maciel</i>	
RELATOR "Ad Hoc": <i>Senador Antonio Carlos Júnior</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA <i>inacio</i>
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES <i>Cesar Borges</i>
ALOIZIO MERCADANTE <i>aloizio</i>	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI <i>ideli</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>antonio</i>	6. MARCELO CRIVELLA
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>wellington</i>
ROMERO JUCA	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>adelmir</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>marco</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>demostenes</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>katia</i>	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>antonio</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>arthur</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>eduardo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>lucia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>tasso</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 110, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO					1 - INACIO ARRUDA	X			
MARINA SILVA					2 - FRANCISCO DORNELLES				
EDUARDO SUPLICY					3 - CÉSAR BORGES	X			
ALOIZIO MERCADANTE					4 - EXPEDITO JÚNIOR	X			
IDELEI SALVATI	X		X		5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS					1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
ROMERO JUCÁ					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA					5 - JOSÉ MARANHÃO				
GLYVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (<i>Presente</i>)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABBRU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - VIRGINIO DE CARVALHO				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA					1 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 12 / 2008

Senador MARCO MACIEL

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCV2007\Reuniao\Voteacao nominal.doc (atualizado em 30/10/2008)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Mensagem de veto
Vide texto compilado

Institui o Código de Trânsito Brasileiro

.....
Art. 148. Os exames de habilitação, exceto os de direção veicular, poderão ser aplicados por entidades públicas ou privadas credenciadas pelo órgão executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas pelo Contran.

.....
§ 3º A Carteira Nacional de Habilitação será conferida ao condutor no término de um ano, desde que o mesmo não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.

.....
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XI – trânsito e transporte;

.....
Ofício nº 167/08 – Presidência/CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 2008

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária, realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 110, de 2003, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de exigir o porte da Carteira Nacional de Habilitação para a condução de veículos nas rodovias e estradas”, de autoria do Senador Aloizio Mercadante.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO

RELATÓRIO

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

O presente projeto, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, acrescenta artigo ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para proibir que portadores de Permissão para Dirigir possam conduzir veículos em rodovias e estradas. São ressalvados apenas os trechos urbanos dessas vias, onde a restrição não se aplica.

A proposição foi distribuída exclusivamente a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para parecer terminativo. Não foram apresentadas emendas.

No regime do Código de Trânsito, a Permissão para Dirigir é conferida aos candidatos a habilitação aprovados nos exames realizados pelos Departamentos de Trânsito (DETRAN) estaduais. Ela tem validade de um ano, após o qual é concedida Carteira Nacional de Habilitação aos condutores que não tenham cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima e não sejam reincidentes em infração média (art. 148, § 3º, do CTB). A Permissão para Dirigir pode ser considerada um “estágio probatório” por que deve passar o condutor, antes de obter a habilitação definitiva.

Considera o autor que “nas rodovias e estradas, em face das altas velocidades permitidas (frequentemente ultrapassadas), das comumente longas jornadas de viagem e do mau estado de conservação de muitas delas, são notoriamente maiores que nas vias urbanas os riscos de acidentes fatais”. Por isso, entende que “se o acesso às rodovias e estradas for restrito aos condutores mais experientes, o índice de acidentes tenderá a ser menor”.

II – Análise

A matéria insere-se no âmbito da competência da União para legislar privativamente sobre trânsito (art. 22, XI, da Constituição Federal), não havendo qualquer restrição quanto à constitucionalidade, injuridicidade da proposição.

Merece elogios a preocupação do Senador Aloizio Mercadante com a segurança do trânsito nas rodovias e estradas brasileiras. Com efeito, os índices

de acidentes nas rodovias são altíssimos, como bem aponta a justificativa do projeto.

Há que considerar, no entanto, que a situação de risco atualmente constatada nas rodovias e estradas decorre antes de mais nada de seu péssimo estado de conservação, conjugado com a ausência de fiscalização. Não há qualquer dado estatístico que permita atribuir aos portadores de Permissão para Dirigir uma responsabilidade maior pelos acidentes, seja na qualidade de vítimas, seja na qualidade de autores.

De outro lado, também não há qualquer dado que permita concluir que o risco de acidentes de trânsito seja maior em rodovias e estradas do que em vias urbanas. Por certo, há rodovias e estradas mais perigosas que determinadas vias urbanas. No entanto, há igualmente exemplos contrários. Basta comparar as rodovias e estradas do interior do País com as avenidas das principais cidades. Diversos pequenos municípios no interior do País são ligados por rodovias e estradas. Na maior parte dos casos, o tráfego dessas vias é reduzido, correspondendo principalmente a viagens entre uma cidade pólo e cidades e vilas situadas em sua região de influência. A proibição prevista no projeto acabaria por restringir o trânsito entre habitantes desses municípios, prejudicando a qualidade de vida. E a economia dessas regiões.

A medida seria particularmente nociva para os moradores de áreas rurais, que praticamente não poderiam dirigir durante este ano de “estágio probatório”, uma vez que as rodovias e estradas são, por definição, vias rurais (Anexo I do CTB). Os condutores que obedecessem à norma não estariam sendo efetivamente avaliados, uma vez que não estariam dirigindo, mas obteriam a Carteira Nacional de Habilitação, pois não cometeriam qualquer infração. Já os que não a respeitassem cometeriam infração gravíssima, nos termos do art. 162, I, do CTB (“dirigir o veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação”).

III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2003, e, no mérito, pela sua rejeição.

Sala da Comissão, Senador **José Jorge**. Relator.

PARECER Nº 1.225, DE 2008

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes,

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

Relator *ad hoc*: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exarar parecer, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 417, de 2007, de autoria do ilustre Senador Marcelo Crivella, acima epigrafoado.

O Projeto acrescenta à Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990, os arts. 71-A e 94-A e modifica o teor do art. 136. Essas modificações visam a obrigar as entidades, públicas e privadas, que atuam nas áreas da informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços voltados à criança e ao adolescente, ou que os abriguem ou recepcionem, ainda que em caráter temporário, a terem em seus quadros pessoas capacitadas a reconhecer e comunicar ao Conselho Tutelar suspeitas ou casos de maus-tratos praticados contra eles, sem eximir as pessoas encarregadas – por cargo, função, ofício, ministério, profissão ou ocupação – do cuidado, assistência ou guarda de crianças e adolescentes da responsabilidade de efetuarem essa comunicação. Em paralelo, atribuem ao Conselho Tutelar a função adicional de promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

A proposição é justificada por seu autor com base, entre outros argumentos, nas estatísticas evocadas pelo Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo oriundas da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS): apenas dois por cento dos casos de abuso sexual contra crianças são denunciados, especialmente nos casos em que o agressor é parente ou pessoa próxima à vítima; noventa e seis por cento dos casos de violência física e sessenta e seis por cento dos ca-

sos de abuso sexual contra crianças de até seis anos de idade são cometidos por familiares.

Para evitar a perpetuação desse quadro endêmico de violência física e psicológica, cujos efeitos são, em regra, devastadores na formação da personalidade de suas vítimas, seria necessário municiar as entidades que lidam com crianças e adolescentes de quadro de pessoal capacitado a identificar os sinais de maus-tratos e denunciar o fato ao Conselho Tutelar, órgão incumbido de encaminhar ao Ministério Público a notícia de infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente (art. 136, inciso IV).

II – Análise

Antecipamos não termos identificado qualquer eiva de inconstitucionalidade no Projeto em tela, bem como quaisquer máculas de anti-regimentalidade ou injuridicidade.

No mérito, vislumbramos importantes argumentos que respaldam a presente iniciativa legislativa.

Ao determinar a obrigação de que as entidades públicas e privadas referenciadas tenham em seu quadro de pessoal profissionais capacitados a reconhecer e a denunciar maus-tratos perpetrados contra crianças e adolescentes, não impondo perfil específico de formação acadêmico-profissional, o Projeto confere a flexibilidade necessária a tais instituições para darem cumprimento à lei. Afinal, o Projeto se dirige a entidades que enfrentam realidades as mais diversas, desde creches de periferia a escolas particulares dos grandes centros.

Também em razão dessa diversidade, a obrigação aditada ao rosário das atribuições do Conselho Tutelar demonstra-se fundamental e presciente, so-

bretudo no auxílio à formação dos recursos humanos das entidades economicamente desfavorecidas que poderão, mercê dessa cooperação, satisfazer escrupulosamente o conteúdo da lei.

Por fim, o parágrafo único do novo art. 71-A, ao manter a responsabilidade pela comunicação de maus-tratos das pessoas encarregadas do cuidado, assistência ou guarda de crianças e adolescentes, constante na Legislação penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, comunica que o objetivo do projeto é o de ampliar o escopo protetivo e não burocratizar um processo que demanda a máxima celeridade.

Sugerimos, no entanto, duas emendas, visando tão-somente a mudanças pontuais redacionais e melhor posicionar os acréscimos sugeridos em seqüência que melhor atenda a lógica do texto do Estatuto da Criança e do Adolescente.

III – Voto

Ante todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CDH

Renumere-se o art. 71-A que se pretende acrescentar à Lei nº 8.069, de 1990, conforme proposto no art. 1º do PLS nº 417, de 2007, para art. 70-A.

EMENDA Nº 2 – CDH

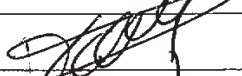


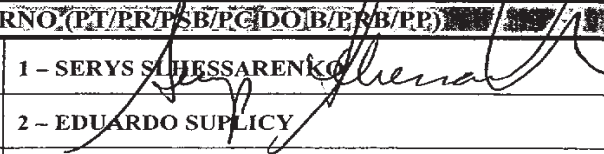
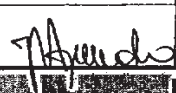
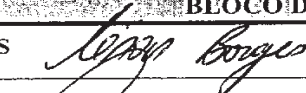
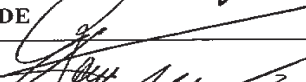
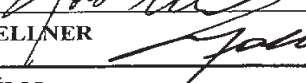

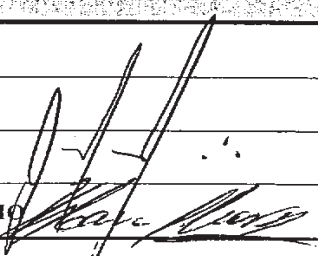
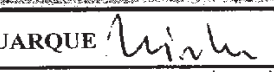
Substitua-se a expressão “culposo ou doloso”, constante da parte final do novel art. 94-A, proposto no art. 1º do PLS nº 417, de 2007, por “culposos ou dolosos”.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, DE 2007

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/10/2008, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  "AD HOC"	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PCDO/B/PPB/PP)	
FLÁVIO ARNS 	1 - SERYS SUHESARENKO 
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPPLY
PAULO PAIM <i>Residência</i>	3 - MARINA SILVA
PATRÍCIA SABOYA	4 - IDELI SALVATTI
INÁCIO ARRUDA	5 - MARCELO CRIVELLA
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL) 	
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE	3 - ROSEANA SARNEY
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
CÉSAR BORGES 	1 - (VAGO)
ELISEU RESENDE 	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA 	3 - JAYME CAMPOS
GILBERTO GOELLNER 	4 - VIRGÍNIO DE CARVALHO 
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA	6 - LÚCIA VÂNIA
MAGNO MALTA	7 - PAPALÉO PAES
PTB	
	1 - SÉRGIO ZAMBIASI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE 	


(Relator)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, DE 2007

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, do B, PRB, E, PP)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				1 - SERYS SLHESARENKO	X			
FÁTIMA CLEIDE					2 - EDUARDO SUPLYCI				
PAULO PAIM					3 - MARINA SILVA				
PATRICIA SABOYA					4 - IDELI SALVATTI				
INÁCIO ARRUDA					5 - MARCELO CRIVELLA				
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSÓL)	X								
PMDB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					1 - MÃO SANTA				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					2 - ROMERO JUCA				
PAULO DUQUE					3 - ROSEANA SARNEY				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					4 - VALTER PEREIRA				
GILVAM BORGES					5 - JARBAS VASCONCELOS				
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CESAR BORGES	X				1 - (VAGO)				
ELISEU RESENDE					2 - HERÁCLITO FORTES				
ROMEU TUMA	X				3 - JAYME CAMPOS	X			
GILBERTO GOELLNER	X				4 - VIRGINIO DE CARVALHO	X			
ARTHUR VIRGILIO					5 - MARIO COUTO				
CICERO LUCENA					6 - LUCIA VANIA				
MAGNO MALTA					7 - PAPALÉO PAES				
PTB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1 - SÉRGIO ZAMBIASI				
PDT									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				1 - (VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 AUTOR: - ABSTENÇÃO: - PRESIDENTE: 1

Sala das reuniões, em 15/10/08
Presidente 

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 3º, do RISF. Atualizado em 26/08/2008, e última impressão em 26/08/2008 14:46.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS EMENDAS Nº 01 E 02 - CDH
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, DE 2007

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, DO, B, PRB, ERP)											
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
FLAVIO ARNS	X				1 - SERYS SLHESARENKO	X					
FÁTIMA CLEIDE					2 - EDUARDO SUPLYCY						
PAULO PAIM					3 - MARINA SILVA						
PATRICIA SABOYA					4 - IDELI SALVATTI						
INÁCIO ARRUDA					5 - MARCELO CRIVELLA						
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)	X										
PMDB											
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
LEOMAR QUINTANILHA					1 - MÃO SANTA						
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					2 - ROMERO JUCA						
PAULO DUQUE					3 - ROSEANA SARNEY						
WELLIGTON SALGADO DE OLIVEIRA					4 - VALTER PEREIRA						
GILVAM BORGES					5 - JARBAS VASCONCELOS						
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)											
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
CESAR BORGES	X				1 - (VAGO)						
ELISEU RESENDE					2 - HERÁCLITO FORTES						
ROMEU TUMA	X				3 - JAYME CAMPOS	X					
GILBERTO GOELLNER	X				4 - VIRGINIO DE CARVALHO	X					
ARTHUR VIRGILIO					5 - MARIO COUTO						
CICERO LUCENA					6 - LÚCIA VÂNIA						
MAGNO MALTA					7 - PAPALÉO PAES						
PTB											
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
					1 - SÉRGIO ZAMBIASI						
PDT											
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
CRISTOVAM BUARQUE	X				1 - (VAGO)						

TOTAL: SIM: 10 NÃO: 9 AUTOR: --- ABSTENÇÃO: --- PRESIDENTE: 

Sala das reuniões, em 15/10/08

Presidente

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.
Atualizado em 26/08/2008, e última impressão em 26/08/2008 14:46.

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417,
DE 2007, NA COMISSÃO DE DIREITOS
HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA QUE:**

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 70-A. As entidades, públicas e privadas, que atuem nas áreas a que se refere o artigo 71, dentre outras, devem contar, em seus quadros, com pessoas capacitadas a reconhecer e comunicar ao Conselho Tutelar suspeitas nos casos de maus-tratos praticados contra crianças e adolescentes. (NR)

Parágrafo único. São igualmente responsáveis pela comunicação de que trata este artigo as pessoas encarregadas, por razão de cargo, função, ofício, ministério, profissão ou ocupação, do cuidado, assistência na guarda de crianças e adolescentes, punível, na forma deste Estatuto, o injustificado reardamento na omissão, culposos ou dolosos. (NR)

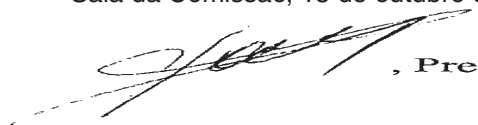
.....
Art. 94-A. As entidades, públicas ou privadas, que abriguem ou recepcionem crianças e adolescentes, ainda que em caráter temporário, devem ter, em seus quadros, profissionais capacitados a reconhecer e reportar ao Conselho Tutelar suspeitas ou ocorrências de maus-tratos. (NR)

.....
Art. 136.

.....
XII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008.

 , Presidente

Ofício nº 357/08 – CDH

Brasília, 15 de outubro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos artigo 58, § 2º, I da Constituição Federal combinado com o parágrafo 2º do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 417 de 2007, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes” com as emendas nºs 01-CDH e 02-CDH.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

OF CDH 414-08

Brasília, 19 de novembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informamos a Vossa Excelência que em leitura mais acurada do texto do Parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 417 de 2007, da lavra do Senador Marcelo Crivella, percebemos a necessidade de pequeno ajuste no texto da Emenda nº 2 – CDH, cuja correção não importará em alteração do sentido da matéria.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a gentileza de adotar as medidas cabíveis para sanar inexatidão material, nos termos do inciso III, do art. 325, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, Senadora **Lúcia Vânia**, Relatora – Senador **Cristovam Buarque**, Relator **ad hoc**.

OF. CDH 434 – 8

Brasília, 26 de novembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informamos a Vossa Excelência que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sanou inexatidão material no Parecer oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 417 de 2007, nos termos do inciso III, do art. 325, do Regimento Interno do Senado Federal e comunicou a este Colegiado, em reunião realizada em 27 de novembro de 2008.

Assim sendo, informo que, onde se lê, na Emenda nº2 – CDH, “art. 94-A”, leia-se “art. 70-A”, no Parecer. Não obstante, essa correção não importará em alteração do sentido da matéria.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

**52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO
DE 2008, ÀS 9 HORAS E 14 MINUTOS**

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT – RS) – Declaro aberta a 52ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Solicito a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a coloco em votação; aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada.

Comunicado da Presidência. A Presidência comunica que recebeu o ofício do CDH nº 414/2008, datado de 19 de novembro de 2008, de autoria da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Cristovam Buarque, relatores do PLS nº 417, de 2007, com o seguinte teor: Excelentíssimo Sr. Presidente, ao cumprimentá-lo, quando informamos a V. Exª que em leitura mais apurada do texto do parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2007, da lavra do Senador Marcelo Crivella, percebemos a necessidade de pequenos ajustes no texto da emenda nº 2 da CDH, cuja correção não importará em alteração no sentido da matéria; diante do exposto, solicitamos a V. Exª a gentileza de adotar as medidas cabíveis para sanar a inexatidão material nos termos do inciso 3º do art. 1.325(F) do regimento interno do Senado Federal. Assim sendo, determino à Secretaria do CDH fazer a seguinte correção no texto da emenda nº 2, CDH. Onde se lê art. 94-A, leia-se art. 70-A; essa presidência oficiará o presidente do Senado acerca desse procedimento, realizado no parecer da Comissão do Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2007, nos termos do inciso III do art. 235 da RISF(F).

Audiência Pública, item único, os termos do requerimento nº 75 do CDH, aprovado em 9 de outubro de 2008, com vistas a debater a situação das pequenas empresas fumageiras do País e a situação dos trabalhadores. Para essa audiência nós convidamos uma série de painelistas, que eu neste momento passarei a chamar a Mesa.

Chamo o Sr. Adonis Soares, representando o Sr. Iro Schunke, Presidente do Sindicato do Trabalho do Rio Grande do Sul, acompanha o Sr. Adonis Soares também o Sr. Gustavo [ininteligível], e Carlos Alberto [ininteligível]. Convidamos também o Sr. José Henrique Nunes Barreto, Presidente do Sindicato da Indústria do Fumo em São Paulo; Convidamos também o Sr. Arthur Bueno de Camargo, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, CNTA; e

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**Título III
Da Prevenção**

**Capítulo I
Disposições Gerais**

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

PARECER Nº 1.226, DE 2008

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 477, de
2007, de autoria do Senador Expedito Júnior,
que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro
de 2006, para caracterizar como insalubre o
exercício das atividades de Agente Comu-
nitário de Saúde e de Agente de Combate
às Endemias.**

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 477, de 2007, de autoria do Senador Expedito Junior, visa a inserir dispositivo na Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para conferir a condição de insalubridade às atividades do agente comunitário de saúde e do agente de combate às endemias, nos termos do que dispõe o art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

De acordo com o autor da matéria, a natureza das atividades dos profissionais especificados as enquadra naquilo que a CLT denomina de atividades insalubres, pois esses agentes atuam no ambiente externo das comunidades, no ambiente natural, com o manuseio e contato permanente com inseticidas e outros agentes nocivos à saúde, e no ambiente familiar, em contato permanente com endemias ou doenças contagiosas.

O Projeto vem para ser apreciado em caráter terminativo pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Durante o prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – Análise

O adicional de insalubridade encontra-se previsto como direito social dos trabalhadores no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal. Em consonância com as normas internacionais relativas ao trabalho, a CLT, em seu art. 189, determina que serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego aprovar o quadro das atividades e operações insalubres e adotar normas sobre os critérios de caracterização da insalubridade, os limites de tolerância aos agentes agressivos, os meios de proteção e o tempo máximo de exposição do empregado a esses agentes (art. 190 da CLT).

Com base na delegação conferida pela CLT, o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 3.214, de 1978, editou a Norma Regulamentadora (NR) nº 15, na qual definiu as atividades insalubres, pela determinação dos limites de tolerância permitidos para cada agente (como é o caso de ruídos) ou pela exposição a ele (como é caso dos agentes biológicos).

De acordo com o anexo 14 da NR-15, a insalubridade de atividades que envolvem agentes biológicos é caracterizada por avaliação qualitativa e classificada nos graus alto e médio, conferindo o direito à percepção de adicional de 40% e 20%, respectivamente, incidente sobre o salário mínimo da região. Basta que haja a exposição a agentes biológicos para estar configurada uma condição insalubre.

As atividades desenvolvidas tanto pelos agentes comunitários de saúde quanto pelos agentes de combate às endemias poderiam ser consideradas como atividades insalubres, pois os primeiros – agentes comunitários – devem em alguma medida ter contato com pacientes e com agentes patológicos de diversas doenças, enquanto os últimos – agentes de combate às endemias – devem manipular produtos químicos para o controle de vetores, além da possível exposição a agentes biológicos.

No caso dos agentes comunitários de saúde, há jurisprudência concedendo o direito à percepção do adicional de insalubridade com base na constatação de contato habitual do empregado com agente biológico definido como insalubre. As decisões judiciais favoráveis ao pagamento do adicional de insalubridade

aos agentes comunitários de saúde baseiam-se em laudo pericial e preconizam esse direito, inclusive, nas situações em que a insalubridade pode ocorrer apenas de forma descontínua, em observância à Súmula nº 47 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), segundo a qual o trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito a percepção do respectivo adicional.

Alguns gestores negam esse direito, alegando que não existe norma prevendo o adicional de insalubridade para os agentes comunitários de saúde e que as atividades desenvolvidas por esses profissionais – o trabalho comunitário e a visita domiciliar, que caracterizam o trabalho do agente de saúde – não estão relacionadas no anexo 14 da NR-15.

No entanto, laudos periciais elaborados para instruir processos judiciais argumentam em sentido contrário. Reproduzimos *in verbis* as razões, consignadas em laudo técnico, para o perito designado pelo Juízo (Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Processo nº 00039.2006.101.14.00-9) ter concluído pela existência de insalubridade de grau médio na atividade de agente comunitário de saúde:

(...) Considerando que a função de ACS expõe a risco de contaminação por doenças infectocontagiosas, em casos ainda não tratados e no manuseio de objetos de uso desses pacientes.

Considerando que a falta de condições higiênicas sanitárias das moradias visitadas predispõe ao contágio por doenças transmitidas por roedores e insetos (hantavirose, dengue, malária).

Considerando que a atividade de ACS assemelha-se à realizada em ambulatório. (...)

Entendemos ser da natureza das atividades dos profissionais especificados a exposição a agentes biológicos, situação em que estaria caracterizada a insalubridade, independentemente do grau de exposição e de ela ser contínua ou intermitente.

A aprovação da medida proposta pelo presente projeto de lei eliminará possíveis questionamentos sobre o direito dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias a percepção do adicional de insalubridade e o não-pagamento com base em omissão legal.

III – Voto

Do exposto, manifestamos voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2007.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 477 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/12/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA *Patrícia Saboya*RELATOR: SENADORA LÚCIA VÂNIA *Lucia Vania*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SHLESSARENKO (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOSÉ NERY (PSOL)	7- MAGNO MALTA (PR)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA <i>R Quintanilha</i>
(vago)	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA (PTB)
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Papaleo Paes</i>	7- MARISA SERRANO <i>Marisa</i>
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ADA MELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE


COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 477, DE 2007

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B, PP) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B, PP) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA (PDT)					1- FATIMA CLEIDE (PT)				
FLAVIO ARNS (PT)					2- SERYS S HESSARENKO (PT)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X				3- EXPEDITO JUNIOR (PR)		X		
PAULO PAIM (PT)					4- (vago)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)					5- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
INACIO ARRUDA (PC do B)	X				6- IDELI SALVATI (PT)				
JOSÉ NERY (PSOL)	X				7- MAGNO MALTA (PR)				
PMDB					PMDB				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA					1- LEOMAR QUINTANILHA	X			
(vago)					2- VALTER PEREIRA				
(vago)					3- PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					4- NEUTO DE CONTO				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					5- (vago)				
Bloco da Minoria (DEM e PSDB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM e PSDB) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				1- ADELMIR SANTANA	X			
JAYME CAMPOS	X				2- HERACLITO FORTES				
KATIA ABREU					3- RAIMUNDO COLOMBO				
ROSALBA CIARLINI					4- ROMEU TUMA (PTB)	X			
EDUARDO AZEREDO					5- CÍCERO LUCENA				
LÚCIA VÂNIA (PFL) (P.A.)	X				6- SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				7- MARISA SERRANO	X			
PTB					PTB				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1- ADA MELLO				
PDT					PDT				
TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 03/12/2008.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)


PATRICIA SABOYA (PDT)
PRESIDENTE

Senadora Patricia Saboya
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

Conversão da MPv nº 297, de 2006

Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Vide texto complicado

Aprova Consolidação das Leis do Trabalho

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 189. Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

Art. 190. O Ministério do Trabalho aprovará o quadro das atividades e operações insalubres e adotará normas sobre os critérios de caracterização da insalubridade, os limites de tolerância aos agentes agressivos, meios de proteção e o tempo máximo de exposição do empregado a esses agentes. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

Parágrafo único. As normas referidas neste artigo incluirão medidas de proteção do organismo do trabalhador nas operações que produzem aerodispersóides

tóxicos, irritantes, alérgicos ou incômodos. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

OF. Nº 89/08 – PRES/CAS

Brasília, 3 de dezembro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2007, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para caracterizar como insalubre o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias”, de autoria do Senador Expedito Júnior.

Atenciosamente, – Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 167/8 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 2008

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 2º, do Regimento Interno desta casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei nº 110, de 2003, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de exigir o porte de Carteira Nacional de Habilitação para a condução de veículos nas rodovias e estradas” de autoria do Senador Aloizio Mercadante.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. Nº 357/8 – CDH

Brasília, 15 de outubro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 § 2º, I, da Constituição Federal combinado com o parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Pro-

jecto de Lei do Senado nº 417, de 2007, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes”, com as Emendas nºs 1–CDH e 2–CDH.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

OF. Nº 89/8 – PRES/CAS

Brasília, 3 de dezembro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos de § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2007, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para caracterizar como insalubre o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias”, de autoria do Senador Expedito Júnior.

Atenciosamente, – Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 110, de 2003; 417 e 477, de 2007**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.611, DE 2008

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea C, nº 12 do Regimento Interno, requero remessa de Projeto de Resolução nº 24, de 2008, que revoga os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 1998. (Que tratam da assunção da obrigação de pagamento por parte da União, mediante retenção do FPE, de débito do Estado do Paraná), para a comissão de Constituição Justiça e de Cidadania.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2008. – Senador **Antonio Carlos Junior**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.612, DE 2008

Requero à mesa, nos termos regimentais, o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 87, de 2003, 54, de 2005, 51, de 2006, e 551, de 2007, por tratarem de matérias diversas.

Sala das sessões, 9 de dezembro de 2008. – Senador **Demóstenes Torres**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a Mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Muito embora tenha registrado minha presença no painel, no final da sessão de hoje, dia 9 de dezembro de 2008, venho, nos termos regimentais, justificar a Vossa Excelência a minha ausência nas votações nominiais que foram efetivadas nesta data, tendo em vista a minha presença em solenidade realizada em Aracaju, para lançamento do Programa de Combate à Dengue.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2008. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – À Comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Romero Jucá, Sérgio Guerra, Mário Couto, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena e Renan Calheiros, enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs Senadores, se há um programa social sobre o qual não deve incidir qualquer desconfiança de competência e sucesso, o “Luz para Todos” é o caso mais explícito e enobrecedor. Trata-se de um programa do Governo Lula que, em cinco anos, já beneficiou quase 9 milhões de brasileiros. Nesta oportunidade, peço licença, portanto, para tecer algumas considerações pontuais sobre tão próspera iniciativa governamental.

Antes de tudo, vale recordar que, ao lançar o programa, o Governo Lula advertiu do compromisso superior de operacionalizá-lo como vetor de desenvolvimento social e econômico das comunidades carentes atendidas. Em outras palavras, mais do que levar

energia elétrica às residências, o “Luz para Todos” contribui, resolutamente, para a redução da pobreza e o aumento da renda familiar.

Cumpra, igualmente, registrar que a determinação original, de dezembro de 2003, consistia em transformar a iniciativa em fator de integração dos demais programas sociais levados a cabo pelo Governo Federal. Isso, naturalmente, viabilizaria, ainda que indiretamente, o acesso aos serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento às populações envolvidas.

Na verdade, o programa “Luz para Todos” almeja levar gratuitamente, até o final deste ano, energia para 10 milhões de moradores do meio rural brasileiro. Coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, tal programa já cobriu uma população equivalente àquela estimada em todo o território boliviano. E isso se deu graças ao inexaurível trabalho de operacionalização técnica, executado tanto pela Eletrobrás, quanto pelas concessionárias estaduais e cooperativas de eletrificação rural.

Sr Presidente, até 2003, período anterior à gestão do Presidente Lula, o mapa social da exclusão elétrica no Brasil apontava as famílias de baixa renda e aquelas localizadas em regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) como segmento paradigmático no País. Aproximadamente 90% destas famílias detinham renda inferior a três salários mínimos, com expressiva maioria habitando as áreas rurais do País.

Durante o processo de implementação do programa, os operadores se deram conta de que o número de excluídos ultrapassava, de fato, aquele estimado pelo censo do ano 2000. Disso resultou a constatação de que, em onze Estados, o “Luz para Todos” teve que ser reforçado, executando um montante de ligações para além da meta inicial. Por isso mesmo, em função da inesperada elevação da demanda, a etapa final será prorrogada para 2010.

Do ponto de vista financeiro, até o último mês de agosto, o Governo Federal já teria liberado cerca de 6 bilhões de reais, de um total de 8 bilhões contratados. Dois vultosos fundos setoriais de energia bancam a canalização de tais recursos. Se, de um lado, é da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) que é extraído parte dos recursos, de outro, é da Reserva Global de Reversão (RGR) que vem o restante.

Como é sabido, as ações do programa abrangem, simultaneamente, os 26 Estados do País, somando 1,6 milhão de ligações residenciais. E mais. Direta e indiretamente, 253 mil empregos foram criados para viabilizar a instalação de um total de 747 mil quilômetros de cabos elétricos utilizados nas ligações. Para se ter

uma ligeira idéia, tamanha extensão cobriria uma área equivalente a 18 voltas ao redor da Terra.

Por outro lado, convém esclarecer que metade dos quase 9 milhões de beneficiados pelo “Luz para Todos” reside na região Nordeste, confirmando as condições relatadas acima sobre a correlação detectada entre pobreza, ruralidade, exclusão e escuridão. Em contraste, no Sudeste, região mais industrializada do País, foram atendidas apenas um milhão e meio de pessoas.

Por último, cabe acrescentar que o programa de energia do Governo Lula instalou, no total, nada menos que 600 mil unidades de novos transformadores, ao lado de aproximadamente 4 milhões de postes. Diante do mastodôntico da empreitada, em termos comparativos, conforme declaração da própria direção do programa, a meta final é de retirar da escuridão uma população correspondente àquela computada em Portugal.

Portanto, para concluir, Senhor Presidente, gostaria de enaltecer mais uma iniciativa bem-sucedida do Governo Lula, salientando seu compromisso com a inclusão social, levando energia elétrica aos rincões menos abonados do Brasil. O “Luz para Todos” é, enfim, exemplo de uma administração que valoriza, com extremo empenho, políticas sociais em prol da verdadeira igualdade entre os brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “PF foi base de arapongas, diz revista”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 7 de setembro 2008.

A matéria destaca que arapongas da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) trabalharam dentro da sede da Polícia Federal e realizaram uma série de escutas telefônicas clandestinas, sem autorização judicial para ajudar o delegado Protógenes Queiroz na Operação Satiagraha, que investigou uma suposta rede de corrupção envolvendo o banqueiro Daniel Dantas.

Sr Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CRISE ENTRE PODERES

PF foi base de arapongas, diz revista

Ex-agente do SNI teria coordenado equipe da Abin a partir de sala na sede da Polícia Federal em Brasília

BRASÍLIA

Arapongas da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) trabalharam dentro da sede da Polícia Federal e realizaram uma série de escutas telefônicas clandestinas, sem autorização judicial para ajudar o delegado Protógenes Queiroz na Operação Satiagraha, que investigou uma suposta rede de corrupção envolvendo o banqueiro Daniel Dantas, informou a revista *IstoÉ* desta semana. Os arapongas teriam gravado conversas de 18 senadores, 26 deputados e dois integrantes do alto escalão do governo - Gilberto Carvalho, chefe de gabinete do Presidente Lula, e Dilma Rousseff, ministra-chefe da Casa Civil.

Segundo a reportagem, Francisco Ambrósio do Nascimento, um ex-agente do extinto Serviço Nacional de Informação (SNI), teria coordenado a equipe de arapongas a partir de uma sala que passou a ocupar no edifício-sede da PF em Brasília, e que fica em frente ao gabinete do diretor da Divisão de Inteligência da PF, Daniel Lorenz. Para entrar no prédio da PF, diz o texto, ele usava a senha de uma funcionária. Nem Lorenz nem o diretor-geral da PF, Luiz Fernando Corrêa, sabiam das atividades de Francisco Ambrósio.

A *IstoÉ* revela que, em conversas com amigos, Ambrósio teria dito que "o Protógenes tem em mãos um arsenal que destrói o governo passado, o atual e o próximo". A própria revista admite não saber o que, na frase, "é fato, bravata ou ameaça".

A reportagem também informa que Lorenz encontrou um agente da Abin chamado Márcio Seltz nas dependências da PF e perguntou o que ele fazia ali. A resposta teria sido: "Trabalho para o Protógenes." Depois, Lorenz teria dito a Protógenes que a presença de agentes da Abin na PF era inaceitável e ameaçou removê-lo do comando da Satiagraha. Protógenes teria replicado com a ameaça de divulgar gravações de conversas dele com Lorenz e Corrêa, grampeadas pelo próprio delegado - por norma interna da PF, delegados podem gravar suas próprias conversas com terceiros.

Depois da conversa, Protógenes seguiu comandando a operação, não mais na sede da PF, mas a partir de um conjunto de salas comerciais no Setor Sudoeste, um bairro de Brasília.

De acordo com a revista, Lacerda, teria dito, em conversas reservadas com amigos, que o ministro da Justiça, Tarso Genro, nomeou Corrêa para chefiar a PF com o objetivo de brecar as investigações da Satiagraha, que poderiam atingir algumas alas do PT.

Ontem, ao tomar conhecimento da reportagem, o presidente do STF, Gilmar Mendes, disse que vai esperar o resultado das investigações. Mas comentou: "Ao que tudo indica, havia uma ligação entre a Satiagraha e os grampos". A assessoria da Presidência da República não quis comentar a reportagem da revista. O general Jorge Félix, chefe do gabinete de Segurança Institucional (GSI), a quem é subordinada a Abin, disse apenas que "um dos objetivos do inquérito (da PF) é apurar o papel da agência na Satiagraha".

Em campanha pelo PT no ABCD paulista e ainda desconhecendo a reportagem, o ministro Tarso Genro disse que a apuração do grampo contra o presidente do STF "simboliza que o Brasil vive um momento virtuoso da democracia". Ele afirmou que a Abin "talvez ainda aja com resquícios de algumas práticas que remetem à ditadura militar". Ele garantiu que o governo "não teve nenhuma preocupação maior em função da Abin".

• COLABOROU JOAQUIM ALESSI, ESPECIAL PARA O ESTADO

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “É crime ou é só castigo?”, publicada na revista **Veja**, em sua edição de 24 de setembro de 2008.

A matéria destaca que a prisão do número 2 da Polícia Federal, delegado Romero Menezes, expõe o acirramento de uma perigosa disputa entre grupos rivais dentro da instituição.

O delegado Romero Menezes, o número 2 da Polícia Federal, assistiu na semana passada a uma ação policial de um ângulo diferente. “Tchê, tenho péssimas notícias”, ouviu ele do diretor-geral da PF, Luiz Fernando Corrêa, antes de ser informado de que estava sendo preso por ordem da Justiça Federal do Amapá. Aos 52 anos, 32 deles na PF, Menezes é suspeito de ter praticado os crimes de advocacia administrativa, concussão, prevaricação e quebra de sigilo funcional. Ele é investigado sob a acusação de usar o cargo para beneficiar um irmão, dono de uma empresa que presta serviços ao bilionário empresário Eike Batista, dentro da PF. Também é suspeito de ter informado ao empresário que ele seria alvo de uma ofensiva policial, há dois meses. A investigação acabou sendo prejudicada pelo vazamento da informação. A prisão do número 2 da PF foi determinada pela Justiça Federal diante do argumento de que, solto, ele poderia interferir na operação que apreendeu computadores, agendas e pen drives em sua casa e em seu gabinete funcional. O delegado foi libertado por decisão do Tribunal Regional Federal, quinze horas depois de ser detido.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O já tradicional prende-e-solta, aliado ao ambiente de guerrilha instalado na PF entre a turma do diretor-geral Luiz Fernando Corrêa e a de seu antecessor, Paulo Lacerda, por causa do caso da parceria clandestina entre a PF e a Abin, causou um clima de desconfiança em torno da prisão. “É uma canalhice. Isso é produto de um delegado mal informado e de um procurador precipitado”, reagiu Romero Menezes. O delegado Anderson Rui Fontel, que comanda a PF no Amapá, é responsável pela investigação contra Menezes. Além de desafeto do suspeito, ele deve o cargo a Paulo Lacerda, inimigo do grupo a quem Menezes auxiliava na condição de número 2 da instituição. O procurador Douglas Santos Araújo, autor do pedido de prisão, garante que a contenda interna na PF não tem relação alguma com o cerco ao delegado Menezes. “Sou muito cauteloso. Mas há indícios bastante consistentes de que, entre outras coisas, ele vazou uma operação sigilosa”, diz Araújo. O ministro Tarso Genro, da Justiça, considerou a prisão desnecessária: “Sendo ele dirigente da PF, bastava o juiz pedir seu afastamento para não influenciar na coleta de provas”. ■ **ALEXANDRE OLTRAMARI**

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Ajuda é menos transparente que Proer e mais estatizante”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 23 de outubro de 2008.

A matéria destaca que o Governo Lula se autoconcede poderes para reerguer ou assumir um banco quebrado. Além disso, não revelará quanto, por que, como ou até com quem gastou, se por emergência financeira ou se por conveniência política.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ajuda é menos transparente que Proer e mais estatizante

Governo se autoconcede poderes para reerguer ou assumir um banco quebrado

Além disso, não revelará quanto, por que, como ou até com quem gastou, se por emergência financeira ou se por conveniência política

GUSTAVO PATU
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Ainda que montantes e beneficiários sejam —espera-se— menores, o governo brasileiro criou uma modalidade de socorro a bancos menos transparente que o antigo Proer e potencialmente mais estatizante que os programas recém-lançados nos EUA e na Europa.

Com o uso de dinheiro do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, o governo se autoconcedeu poderes para reerguer ou assumir um banco quebrado sem revelar quanto gastou, por que gastou, como gastou ou até com quem gastou, por emergência financeira, por estratégia empresarial, por conveniência política ou por convicção ideológica.

O mesmo pode ser feito com qualquer outro tipo de instituição financeira ou, no caso da CEF, qualquer tipo de empresa. E —por que não?— também com bancos e com empresas em perfeitas condições.

Como não se trata de recursos da arrecadação de impostos, o negócio não aparecerá no serviço de acompanhamento das despesas federais. Como tampouco é uma emissão de moeda ou de títulos do governo, não constará das estatísticas mensais da política monetária ou da dívida pública.

Em bom português, será empregado o dinheiro dos correntistas, poupadores e demais depositantes dos principais bancos federais. Como em vários outros momentos da história das duas instituições, a conta chegará aos contribuintes do

país se as operações contribuírem para a acumulação de perdas que reduzirão os dividendos pagos ao Tesouro.

O BB, com ações em Bolsa, terá de informar ao mercado as compras de participação ou controle acionário que julgue relevantes, da forma que achar conveniente. A Caixa, nem isso. No máximo, as transações estarão mencionadas, total ou parcialmente, em balanços semestrais ou relatórios anuais.

Lançado em 95, o Proer recebeu críticas pela opacidade de informações, mas, ao menos, os bancos resgatados passavam por intervenções formais do BC, o que exigia divulgação instantânea de nome da instituição, além do bloqueio de bens de todos os dirigentes, listados no documento. Os valores injetados no programa eram informados regularmente.

O novo programa nacional leva ao pé da letra a idéia de estatização de bancos —expressão que, no caso das megaoperações do mundo desenvolvido, não pode ser empregada sem alguma licença poético-ideológica, dado que os governos, na grande maioria das vezes, não estão assumindo o controle dos bancos socorridos.

No Brasil, permite-se ampliar de fato a lista de estatais federais do setor financeiro, que já conta com nada menos de 25 instituições. Ou 26, já contando com o novo banco de investimentos da Caixa.

ESTATAIS

25 é o número de instituições do governo federal que atuam no setor financeiro

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Gilmar Mendes é espionado, cobra explicação de Lula e convoca o STF”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 31 de agosto de 2008.

A matéria destaca que o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, vai reunir a Corte para decidir que medidas serão tomadas após a confirmação de que ele e outros políticos foram alvos de grampos ilegais.

INVESTIGAÇÃO

Gilmar Mendes é espionado, cobra explicação de Lula e convoca o STF

Ministro do Supremo teve um diálogo com senador do DEM interceptado ilegalmente; ação é atribuída à Abin

José Maria Tomazela
ABIMA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, vai reunir a Corte para decidir que medidas serão tomadas após a confirmação de que ele e outros políticos foram alvos de grampos ilegais. Em função das escolhas de presidente Luiz Inácio Lula da Silva e respeito às gravações. Reportagem publicada neste fim de semana pela revista *Veja* mostra que os serviços de espionagem federais instalaram grampos telefônicos ilegais nos aparelhos de Mendes, como já se suspeitava. A *Veja* atribuiu a ação à Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

Mendes decidiu convocar todos os ministros do STF para uma reunião extraordinária depois do conversar, ontem pela manhã, com o vice-presidente do Supremo, Cezar Peluso. Segundo ele, todos estão “perplexos e chocados” com a revelação dos grampos. A reunião pode acontecer amanhã, se houver tempo para a convocação dos outros ministros do STF.

O presidente do Supremo considerou “um crime extremamente grave” a interceptação telefônica clandestina e disse que é o caso de cobrar explicações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. “Nesse caso, o próprio presidente da República é chamado a prestar providências”. Para ele, há desmonte do aparato estatal.

Mendes ressaltou estar convencido de que presidente não autorizou os grampos. “Não se trata de uma ação pessoal contra Gilmar Mendes, mas contra um dos poderes da República.” De acordo com informações passadas por um agente da Abin à revista, também foram grampados o presidente do Senado, Garibaldi Alves (PMDB-RN), o líder do PSDB, Artur

FRASES

Gilmar Mendes
Presidente do Supremo Tribunal Federal

“Nesse caso, o próprio presidente da República e chamado às falas, ele precisa tomar providências”

“Não se trata de uma ação pessoal contra Gilmar Mendes, mas contra um dos poderes da República”

Virgílio (AM), e os senadores Tasso Jereissati (PSDB-CE), Álvaro Dias (PSDB-PR), Demostenes Torres (DEM-GO) e Tico Viana. Outras vítimas dos grampos foram os ministros da Casa Civil, Diogo Rêgo (PSB), e das Relações Institucionais, José Márcio Monteiro, além de Gilberto Carvalho, chefe de gabinete do presidente Lula.

Não há detalhes das conversas deles capturadas pelo serviço de espionagem. “Estamos

voltando a ver uma prática continuada e reiterada de desrespeito aos termos expressos na Constituição. É como que remidiar de maneira muito clara”, disse Mendes. Ele afirmou que, com o tipo de existência, é preciso haver medidas muito mais enfáticas e energéticas. “Eu desconfio no aparato estatal e a isso precisa ser colocado um termo. Escuta telefônica só se faz mediante autorização judicial e esta regra precisa ser seguida.

Grampar uma conversa retineira entre o presidente do Supremo Tribunal Federal e um senador líder do Senado é importante autoridade na Comissão de Constituição e Justiça é um crime muito grave. Crisco uma suspeita geral de que todos estão agindo ilegalmente.”

Ele manifestou preocupação com a “generalização” da prática. “A pergunta que nós fazemos é que garantia tem o cidadão comum, se o órgão que assu-

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

gura as garantias sobre esse tipo de violação.” Mendes disse não saber como o homem comum poderia defender desse tipo de abuso. “Não se trata de mentir, mas de ser interceptado, não há nenhum meio, não há nenhum conteúdo criminoso nas nossas conversas, mas se trata de se preocupar com a substituição do Estado de direito e de estabelecer seguranças jurídicas para todos.”

Ele disse que, antes da confirmação, as medidas de segurança no gabinete já vinham sendo providenciadas. “Mas que necessidade coram *Deus* desse tipo de lavagem? Ele compra telefone criptografado, ele adota redes espaciais”, questionou.

A prova de que Gilmar Mendes foi mesmo vítima de espionagem é a transcrição de uma conversa de cerca de dois minutos entre ele e senador Demostenes Torres (DEM-GO), ocorrida às 18h32 do dia 16 de julho, trazida pela revista. No telefonema, Demostenes pede a Gilmar ajuda contra a decisão de um juiz de Roraima que teria impedido uma importante testemunha de depor na CPI da Pedofilia, da qual é relator. No diálogo, Mendes agradece a Demostenes por ter subido à tribuna do Senado para criticar pedido de impeachment do presidente do STF, feito por um grupo de parlamentares descontentes com habeas corpus concedido ao banqueiro Daniel Dantas.

Na época, a PF acabara de concluir a Operação Sotafra, que prendeu Dantas, acusando-o de uma série de crimes, entre eles lavagem de dinheiro, formação de quadrilha e corrupção ativa. De acordo com *Veja*, as gravações ilegais feitas pela Abin servem de base para vários casos que são entregues ao presidente da República. Isso, diz a revista, não quer dizer que o presidente Lula sabe dos grampos. ●

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, na semana passada, voltei à Tribuna para discutir o futuro do sistema previdenciário brasileiro, as alternativas que temos para aperfeiçoá-lo e a necessidade de uma fórmula que atualize os benefícios, garantindo sua própria viabilidade.

Citei um estudo do IPEA que demonstra a sustentabilidade da Previdência, se mantivermos um crescimento econômico de 4% do PIB, nos próximos anos, mantidas as regras atuais.

Gostaria, hoje, da atenção das Senhoras e Senhores Senadores para apresentar outros argumentos.

Volto a insistir: falar em déficit da Previdência é um equívoco.

O sistema está equilibrado, se forem consideradas outras fontes de receitas além das contribuições de trabalhadores e empregadores – como a COFINS e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Permito-me discordar de alguns economistas que insistem em dar um caráter excessivamente financista a este debate.

Na verdade, há uma falha de interpretação dominante entre os estudiosos da Previdência no País.

Isolar o sistema previdenciário e criar um cálculo exclusivo para a área implica a opção pelo desconhecimento da existência de um sistema de seguridade social no Brasil.

Este sistema é integrado pelas áreas da saúde, previdência e assistência social e conta com cinco fontes de receita vinculadas aos gastos nessas áreas.

De acordo com estudos alternativos a esta visão, consideradas todas as fontes de receita da Previdência, o resultado apurado no ano passado apontaria para superávit de R\$ 921 milhões e não déficit de R\$ 1,2 bilhão, como foi contabilizado.

De fato, o equilíbrio fiscal do sistema poderia ser melhor, já há alguns anos, se tivéssemos melhorado antes a gestão da receita previdenciária.

Além disso, poderíamos ter reduzido a evasão de recursos previdenciários se tivéssemos aperfeiçoado há mais tempo a fiscalização, a cobrança e a recuperação de créditos calculados em mais de R\$ 300 bilhões, hoje.

Se conseguirmos avançar ainda mais nesta direção, estaremos viabilizando o financiamento, o equilíbrio fiscal e a liquidez da Previdência.

O problema do sistema previdenciário não está na despesa: comprimida, contida, distorcida, achata-da, mas no financiamento, desfigurado pela inação da economia anteriormente e pela ampliação tardia do universo dos contribuintes.

Por isso, volto a pedir a aprovação pela Câmara do projeto de lei complementar que cria o novo sistema de inclusão previdenciária para os microempreendedores, proposta já aprovada aqui no Senado Federal.

Com ele, Sr. Presidente, serão beneficiados dez milhões de autônomos, como feirantes, camelôs, sacoleiros, pipoqueiros, cabeleireiros, borracheiros e outros profissionais hoje lamentavelmente na informalidade.

Uma proposta relevante para acabarmos com o fator previdenciário e instituímos um sistema de atualização das aposentadorias — é a do senador Paulo Paim, já aprovada pelo Senado, que merece nosso apoio.

Os que não têm uma visão social da Previdência argumentam que o impacto do fim do fator previdenciário será de cinco pontos percentuais do PIB em 2050, o que representará R\$ 120 bilhões a mais nas contas da Previdência.

Estas estimativas são tão falsas como uma nota de 3 reais!

Nestes 42 anos, entre 2008 e 2050, a previdência concederá nada menos de 168 milhões de benefícios. Isto equivale a quase sete vezes a massa atual de aposentados e pensionistas.

Até lá, várias gerações terão sido sacrificadas em um genocídio premeditado, deliberado por força de um irracionalismo que assume sua dimensão desumana, em nome de um hipotético “equilíbrio fiscal”.

O fator previdenciário foi uma proposta cujo objetivo central era reduzir o déficit, mas não reduziu. Só aumentou. Nos últimos dez anos do fator, o déficit da previdência chegou a R\$ 236,8 bilhões de reais, ou 10% do PIB de 2007. Portanto, constitui-se num hediondo fracasso!

Mas suas maiores conseqüências foram a de complicar, retardar e achatar o valor do benefício.

Estes foram realmente atingidos, causando miséria e fome, incertezas e desespero, indignação e repulsa.

O fator previdenciário prejudicou o país, os trabalhadores, os cidadãos de bem. E certamente atingirá mais duas gerações de brasileiros, que se aposentaram ou recebem pensão.

Acabou com a previdência dos sonhos e o ideário de uma velhice feliz e tranqüila.

Transformou-a em um horizonte de incertezas que corrompe, desfigura e diminui a proteção social.

Nossa Previdência concede aposentadorias e pensões no valor médio de R\$ 659 reais e mantém quase 26 milhões de benefícios no valor médio de R\$ 852 reais, sendo que 70% recebem o salário mínimo.

Isto, portanto, não se configura, francamente, como Seguro Social.

Uma coisa é Previdência Social, dos trabalhadores que pagam para ter um benefício compatível com suas expectativas futuras.

Outra coisa é a Previdência que alguns querem instituir, em nome de uma suposta inclusão previdenciária, em que você paga pouco ou quase nada para receber nada ou quase pouco!

Não podemos permitir que este verdadeiro patrimônio nacional seja uma aposentadoria de 1,99!

Hoje, não há relação atuarial entre contribuição e benefício.

O mais grave: a sociedade brasileira acabará pagando pelo fracasso do sistema, sendo obrigada a migrar para um sistema privado!

Isto repercute dolorosamente sobre os 40 milhões de segurados que ainda imaginam poder se aposentar com dez salários mínimos, se contribuírem pelo teto de salário de contribuição, quando o teto é de R\$ 3.038,99.

A lógica do fator previdenciário é perversa.

O correto seria mesmo revogá-lo.

E rever todo o financiamento do Regime Geral de Previdência Social, acabando com as distorções dos rurais, as renúncias, os favorecimentos descabidos.

Nem é preciso aumentar alíquota, nas duas pontas. Depois, é só devolver a Receita Previdenciária ao INSS e continuar aperfeiçoando a gestão do sistema.

Em Alagoas, a Previdência Social é a principal fonte de renda na maioria dos municípios do estado.

E, graças à sensibilidade do Ministro José Pimentel, a rede de atendimento do INSS em Alagoas será ampliada.

Hoje, há 18 unidades em funcionamento.

Com a expansão, serão criadas agências nos municípios de Joaquim Gomes, Atalaia, São Luis do Quitunde, Junqueiro, Traipu, Campo Alegre, Teotônio Vilela, Cajueiro, Marechal Deodoro, Igreja Nova, Matriz do Camaragibe, Limoeiro de Anadia, Craíbas, São José da Lage, Igaci, Feira Grande, Boca da Mata, Pilar, Piranhas, São José da Tapera, Maragogi, Coruripe, Mata Grande e São Sebastião.

Temos de trabalhar, desde já, para que o desespero, a insegurança, o futuro incerto e duvidoso, a intranquilidade não desabe sobre os quase 36 milhões de segurados contribuintes.

Estes, como os atuais 26 milhões de beneficiários, correm o risco de perder o bonde da história.

E isto, o Senado Federal — e todos nós — não vamos permitir!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar

os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 10, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008).

Relator revisor: Valter Pereira

(Sobrestando a pauta a partir de: 6-12-08)
Prazo final: 20-12-08

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

*(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do parágrafo único do
art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 444, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 15-12-08)

Prazo final: 7-2.-09

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

10

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

18

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47*

e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do

Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova*.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "*ad hoc*": Senador Virgínio de Carvalho.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B*.

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Mo-

rais, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito

(tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

43

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

44

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

45

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

46

REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

47

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

48

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 21 horas e 13 minutos.*)

Agenda do Presidente do Senado Federal

Senador Garibaldi Alves Filho

09/12/2008

Terça

- 09:45** **Visita do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim**
Gabinete da Presidência do Senado Federal
- 09:55** **Encontro com Comandante da Marinha, Júlio Soares de Moura Neto**
para irem juntos para sessão do congresso nacional.
Gabinete da Presidência do Senado
- 10:00** **Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Regional**
com a presença dos 04 Governadores do Centro-Oeste.
Sala de Reuniões nº 9 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal
- 10:00** **Sessão solene conjunta do Congresso Nacional destinada a**

comemorar o dia do Marinheiro. Plenário do Senado Federal
- 11:30** **Visita do Senador Renato Casagrande e Comissão de Juristas do**
novo CPP.
Gabinete da Presidência do Senado
- 14:00** **Reunião de Líderes**
Gabinete da Presidência do Senado
- 16:00** **Sessão do Senado Federal**
Plenário do Senado Federal
- 20:00** **Apresentação da Orquestra de Brasília em homenagem ao**
Senador Arthur da Távola
Comissão Ano Cultural
Teatro Nacional - Sala Vila Lobos

**CONSELHO DO DIPLOMA
MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2008

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, quarta-feira, às 14 horas, reuniu-se o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, na Sala anexa ao Plenário do Senado Federal, Destinada ao conhecimento dos currículos já recebidos para seleção das cinco candidatas a serem contempladas com a 8ª premiação, bem como dos Pareceres nºs 890, 891 e 892, de 2007, das Comissões de Educação; Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução do Senado Federal nº 20, de 2003, que altera a Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.

Estiveram presentes os Senhores Senadores:

SERYS SLHESARENKO

PT

LÚCIA VÂNIA

PSDB

SÉRGIO ZAMBIASI

PTB

CRISTOVAM BUARQUE

PDT

INÁCIO ARRUDA

PC do B

ROSEANA SARNEY

PMDB

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Sr. Vice-Presidente, declaro aberta a 2ª Reunião de 2008 do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

A Ata Circunstanciada da 2ª Reunião de 2007, que se realizou no dia 21 de junho de 2007, e a Ata Circunstanciada da 1ª Reunião de 2008, realizada em 14 de fevereiro de 2008, se não houver objeção do Conselho, serão submetidas à apreciação.

Se não houver objeção do Plenário, será dispensada a leitura.

Aqueles que aprovam permaneçam como estão.

(Pausa)

Esta reunião destina-se ao conhecimento dos currículos já recebidos para a seleção das cinco candidatas a serem contempladas com a oitava da premiação,

bem como dos Pareceres nºs 890, 891 e 892, de 2007, das Comissões de Educação, Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora, respectivamente, sobre o Projeto de resolução nº 20, de 2003, que altera a Resolução nº 2, de 2001, que “institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências”.

Determino à Secretaria que distribua às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores membros do Conselho os avulsos correspondentes.

À época, decidimos, o senhor está lembrado, que aquelas que chegassem fora do prazo ficariam automaticamente inscritas para a próxima premiação. Então, esta Presidência comunicou que recebeu fora do prazo regimental cinco indicações para a premiação anterior, que era a sétima. Nós agora estamos indo para a oitava premiação. São elas: Silvana do Amaral Veríssimo, Rosemeire Aparecida Oliveira, Maria dos Prazeres de Souza, Vânia Regina Ladeia Trettel e Miguelina Paiva Vecchio.

Se não houver objeção por parte das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores membros deste Conselho, tais indicações serão consideradas para a 8ª Premiação, a realizar-se em 2009.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Estamos todos de acordo.

Senadora, V. Ex^a vai fazer uma proposta de alteração...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Senador, estamos propondo – já vimos vários currículos recebidos para a premiação deste ano, que é a 8ª premiação – que se prorrogue, em vez de terminar o prazo em 1º de novembro, para 1º de dezembro e que a convocação seja feita via *Diário Oficial*, com publicidade na mídia e com o envolvimento da Secretaria de Órgãos, aqui chamada.

Também estamos pensando em solicitar um funcionário para nos ajudar, porque o meu Gabinete está ficando sobrecarregado, para separar e-mails, atender a telefonemas, etc.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Vamos falar com o Presidente Garibaldi para disponibilizar uns dois...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Como consta que Parlamentar não pode fazer indicação, e algumas foram feitas por Parlamentares no passado... Mas consta que Parlamentar não pode fazer a indicação. Estamos pensando agora em fazer uma nova redação, permitindo a indicação por parte de Parlamentar.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – É porque, senão, a gente vai ter que barrar. Nós já

tivemos muitos assim no passado, principalmente, que foram indicações de um Senador. Um Senador indicou. Eu lembro que o Senador Zambiasi indicou, o Cristóvão indicou. O Inácio, acho que indicou também.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Não, eu não indiquei assim. Elas vieram junto com...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Com uma homenagem.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – ...com uma homenagem fora das cinco, na verdade.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – É aí que a gente tem que ver se muda essa redação, permitindo que os Parlamentares o façam, ou se deixa sem essa permissão.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Sempre vai surgir aquela idéia de que você... os Parlamentares indicando fica aquela disputa parlamentar.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – E a pressão fica muito maior. A pressão fica bem grande, quando é um Parlamentar que indica, até porque o Parlamentar está por aqui na em hora que se faz a avaliação.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Claro, ele está aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – E as entidades, as instituições que indicam não estão.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Não estão.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – E fica mais complicado. Não sei. Talvez a gente deixe isso fora.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Já vai ser a oitava?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – É.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Fazemos o evento no Senado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Sim.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – A sua idéia é de isso sempre correu bem, sempre foi positivo, sem precisar da indicação dos Parlamentares?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Apesar de que já houve algumas, acabaram passando algumas.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Você faz o seguinte: o Parlamentar, ele pode...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Se a gente decidir que vai...

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – ...mesmo que ele queira que alguém seja indicado...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Que venha através da entidade.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – ...que venha através da entidade.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Eu preferiria também. Eu prefiro.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – É melhor, porque você respalda a pessoa. Não vai ser só aquela indicação parlamentar. Se tem muitos nomes que você pode indicar, ela vem respaldada por uma organização social...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Tem sido assim.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – ... uma universidade. Eu acho que esse método funcionou bem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Eu também prefiro. Então fica do jeito que está.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – A minha opinião é que deixasse, porque...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Que permaneça como está.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – ...acho que respalda mais o prêmio.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Com certeza. Fica como está.

Há um problema. Todo o ano a gente passa apertado, na correria também de fazer essa premiação uma vez por ano. Então, o que a gente está pensando para ser colocado em discussão é que a gente possa fazer esse prêmio, mas aí a tem que fazer uma mudança na legislação, que ele passasse a ser em todos os anos pares, de dois em dois anos.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Também acho mais interessante. Tem muita coisa para se fazer por aí.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Porque nós, que puxamos... Precisa ter fôlego.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – É melhor nos anos ímpares.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – A gente trabalha não sei quantos meses...

Prefere os anos ímpares ou os pares?

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Nós ímpares, pelo menos, não tem eleição.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – É verdade. A gente já não agüenta mais eleição de dois em dois anos. Agora tem Bertha Lutz de dois em dois anos.

Ele está colocando que é melhor nos anos ímpares porque não tem eleição.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – A indicação nos anos ímpares e a premiação nos anos pares.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Onde está escrito aqui? “Mudar a proposta de homenagem do Diploma Bertha Lutz para cada ano par.”

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Aqui já está dizendo que a homenagem é no ano par, não é isso? De qualquer sorte, seria melhor de dois em dois anos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – É melhor de dois em dois anos.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Par ou ímpar, não vamos...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Como é que vai fazer, eu não sei.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – É melhor alterar a legislação para que seja de dois em dois anos, embora tenhamos muitas mulheres para serem premiadas, merecedoras do prêmio. É o mais ajustado, porque isso até desgasta o prêmio, não é? Todo o ano, todo ano!

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – É. E a canseira que dá na gente?! E o baile que dá na gente?! Eu é que sei! Nossa Senhora!

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Fica melhor para preparar, para organizar, para tornar o evento...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Temos um problema também no Conselho, que está para ser recomposto. Eu falei com o Senador Marco Maciel hoje de manhã, porque a Senadora Maria do Carmo está doente, está afastada, e pedi a ele que confabulasse com o DEM para ele ser o indicado. Nada direcionado, mas tudo bem, não é? Eu só falei com ele para que visse, junto ao Partido, uma indicação e que a gente gostaria muito de que fosse ele, porque o Marco Maciel é...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – E agora ela não é?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Tem que tirar um. Tem que ser a Patrícia, que mudou, não é? O Partido vai ter que sair.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – O PSB vai querer reivindicar para...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Quem é do PSB?

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – É o Casagrande, o Valadares...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Tem Casagrande e Valadares. Está certo. Eu vou fazer o seguinte: vou pedir ao Presidente Garibaldi que peça aos Líderes desses Partidos que façam essa indicação. Vou formatar esse ofício para o Presidente Garibaldi...

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – No caso do PDT, vai ter que falar que ele está ocupando duas vagas, e tem que ser uma. Que eles decidam quem é.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – É que a Patrícia mudou de Partido. Então, na verdade, ela está indicada pelo PSB. E pedir ao PSB e pedir ao DEM. São só esses?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – O PSOL não tem muita dificuldade, não.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – O PSOL e nós, do PCdoB, seremos sempre um problema.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – O PSOL não é muito problema, não. Eu pedi a indicação dele ontem, e ele foi muito grato a mim. Eu falei lá na reunião com ele. Ele é muito legal. Eu gosto demais dele.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Sr^a Presidente, mais alguma coisa...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Não, eu acho que é só isso aí.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – ...que V. Ex^a queira colocar para deliberação? Eu estou disposto a votar.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Esta encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15 horas e 21 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínia de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) (8)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) (6)
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (15)	2. Heráclito Fortes (DEM) (14)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM) (11,13)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (10)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB) (16)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB (4)	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi (9)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
14. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
15. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
16. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. Serys Shhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PDT PSDB PMDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (5)	
Patrícia Saboya (PDT) (3)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (1,2,13)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (9)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM) (12,15)	3. Raimundo Colombo (DEM) (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (4)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti (8,11)	1. Ada Mello (14)
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. n° 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB n° 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. n° 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. n° 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. n° 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. n° 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB n° 19/2008 - DSF 22.02.2008).
- Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. n° 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,17)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. Eleito em 8.8.2007.
3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
16. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
17. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) (5,9)	6. VAGO (15,17)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (11)
Virgínio de Carvalho (PSC) (6)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (13)	5. Kátia Abreu (DEM) (14,18)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7)	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (10)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (Of. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (7)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (4)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (6)	1.
PDT	
Jefferson Praia (8)	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
 10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
 11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO ⁽¹⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (8)	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (10)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (9)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽²⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (2)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) (17)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) (14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (6)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (2)
Virginio de Carvalho (PSC) (13)	3. Kátia Abreu (DEM) (18,22)
Romeu Tuma (PTB) (3)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) (12)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (7)	
Ada Mello (8,9,10,11,20,21)	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
9. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
22. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB) (1,5)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. n° 174/2008-CRE).
5. Em 25.11.2008, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. n° 188/2008-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (3,4,8)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO (8,10)
Gilvam Borges (PMDB) (5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) (3)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (2)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (5,12)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM) (10,13)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (7)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (11,14)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (6)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia (9)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).
12. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
14. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (8)
Kátia Abreu (DEM) (9,11)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (6)	
VAGO (10)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Majoria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,8)	3. Gim Argello (PTB) ^(6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁴⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB) ⁽⁹⁾
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS

PMDB

Roseana Sarney (MA)

DEM

Marco Maciel (PE) ⁽²⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

PSOL

Atualização: 16/10/2008

Notas:

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GLPFL, lido na Sessão do dia 16.10.2008.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA		ARTHUR VIRGÍLIO	
Requerimento nº 1.609, de 2008, que requer que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seja consultada quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2008; que “Revoga os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 1998”, em precedência a Comissão constante do despacho inicial de distribuição.	521	Registro da matéria intitulada “Lula fala demais”, do jornalista Vinícius Torres Freire, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> e da matéria “Aposta arriscada”, de Merval Pereira, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , que abordam a situação atual da economia brasileira, a crise e o Banco Central.	513
ALVARO DIAS		Requerimento nº 1.603, de 2008, que requer voto de aplauso a Paula Toller, cantora e letrista, conhecida pela sua atuação como vocalista da banda Kid Abelha, pela conquista do Disco de Platina, representativo da marca de 100 mil downloads pagos na Internet e em telefones celulares, extraídos de músicas que gravou em CD.	519
Considerações acerca dos empréstimos bilionários concedidos pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Social (BNDES) a outros países.	491	Requerimento nº 1.604, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Academia Amazonense de Letras, pela iniciativa de interiorizar a cultura, nos municípios amazonenses, com a criação de Academias de Letras, a primeira delas, no final de novembro último, implantada em Parintins.	519
Apoio à convocação do jornalista Hélio Fernandes para uma audiência pública, a fim de debater o fechamento do jornal <i>A Tribuna da Imprensa</i>	541	Requerimento nº 1.605, de 2008, que requer Voto de Estímulo ao ator Fábio Assunção, que deixa momentaneamente seu trabalho em novelas para submeter-se a tratamento médico nos Estados Unidos.	520
Apresentação de informações acerca da veracidade da liberação de R\$1 bilhão pelo Governo Federal para a recuperação do Estado de Santa Catarina após as enchentes ocorridas.	545	Requerimento nº 1.606, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao pintor Cláudio Andrade, pela inauguração de três painéis de sua criação, com motivo amazônico, na Igreja Mamãe Margarida, em Manaus.	520
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		Requerimento nº 1.607, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Superior Tribunal Militar, pelo lançamento do livro <i>Coletânea de Estudos Jurídicos</i>	521
Registro da matéria intitulada “Lula fala demais”, do jornalista Vinícius Torres Freire, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> e da matéria “Aposta arriscada”, de Merval Pereira, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , que abordam a situação atual da economia brasileira, a crise e o Banco Central.	516	Voto de Aplauso ao pintor Cláudio Andrade, pela inauguração de três painéis, com motivos amazônicos, na Igreja Mamãe Margarida, em Manaus, à Academia Amazonense de Letras, pela iniciativa de interiorizar a cultura nos municípios amazonen-	
Requerimento nº 1.611, de 2008, que requer remessa de Projeto de Resolução nº 24, de 2008, que revoga os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 1998, que tratam da assunção da obrigação de pagamento por parte da União, mediante retenção do FPE, de débito do Estado do Paraná, para a comissão de Constituição Justiça e de Cidadania.	611		

	Pág.		Pág.
ses, criando, em primeiro lugar, a Seccional da Academia Amazonense de Letras, no Município de Parintins.....	541	Pedido ao Presidente Lula para que incentive as pessoas a irem à escola. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	578
Apoio à convocação do jornalista Hélio Fernandes para uma audiência pública, a fim de debater o fechamento do jornal <i>A Tribuna da Imprensa</i>	541	Ratificação do discurso do Senador Eduardo Suplicy sobre o transcurso, no dia 10 dezembro de 2008, dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e leitura do artigo intitulado “Do horror brota a grandeza”, da escritora Lya Luft.	585
AUGUSTO BOTELHO		DEMÓSTENES TORRES	
Importância de envolver os índios da reserva Raposa Serra do Sol na decisão acerca da demarcação de suas terras para que não ocorram conflitos de etnias. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	414	Parecer nº 1.218, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Petição nº 9, de 2004, do Senhor Carlos Alberto Ribeiro Campos Gradim, que solicita que sejam desbloqueados e tornados disponíveis seus bens, bloqueados por ordem da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal criada pelo Requerimento nº 127, de 1999, destinada a “apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional”. ..	449
Agradecimento especial ao Ministro das Comunicações, Hélio Costa, que começou a disponibilizar o acesso à internet em banda larga em mais de cem pontos do Estado de Roraima e ao Governador de Roraima, José Anchieta, e ao seu Secretário de Educação, Luciano Moreira, por fornecer apoio necessário à Universidade Virtual de Roraima.	416	Requerimento nº 1.612, de 2008, que requer o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 87, de 2003, 54, de 2005, 51, de 2006, e 551, de 2007, por tratarem de matérias diversas.	611
Comemoração pelo Prêmio de Gestão Escolar recebido por uma escola do Estado de Roraima...	416	EDUARDO SUP LICY	
Considerações acerca da continuidade do julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) de ação contra a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, localizada em Roraima.....	510	Importância da votação do Projeto de Decreto Legislativo sobre a Comissão de Fomento Andino e o Governo brasileiro.....	518
Comentários sobre a situação dos índios da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador João Pedro.....	562	Parecer nº 1.219, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 259, de 2008 (nº 978, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Acre, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação do crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PROACRE.....	526
CÍCERO LUCENA		Apoio ao pronunciamento da Senadora Marina Silva sobre a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol. Aparte à Senadora Marina Silva.....	548
Registro da matéria intitulada “Gilmar Mendes é espiado, cobra explicação de Lula e convoca o STF”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em 31 de agosto de 2008.....	616	Comemoração do transcurso, no dia 10 dezembro de 2008, dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada na Assem-	
CRISTOVAM BUARQUE			
Elogios ao empenho do Senador Paulo Paim em defesa das causas sociais da população brasileira. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	385		
Reflexão sobre o Brasil possuir uma casta de privilegiados que governa para si e não para o conjunto do País. Aparte ao Senador Pedro Simon. ..	404		
Definição pessoal do que seria o primeiro Presidente do Século XXI nos Estados Unidos, com destaque para a esperança de que Barack Obama corresponda a essa expectativa.	410		
Apoio à candidatura do Senador Tião Viana à presidência do Senado Federal.....	550		

	Pág.		Pág.
bléia da Organização das Nações Unidas em 1948. Aparte ao Senador Marco Maciel.....	572	FÁTIMA CLEIDE	
Registro do transcurso, no dia 10 dezembro de 2008, dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Leitura do artigo intitulado “Do horror brota a grandeza”, da escritora Lya Luft.	582	Apoio ao pronunciamento da Senadora Marina Silva sobre a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol.	549
Reflexão acerca de alguns pontos referentes à necessidade de reforma tributária no País. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	587	FLÁVIO ARNS	
Parecer nº 1.223, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2008 (nº 668/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do convênio de Subscrição de Ações firmado com a Corporação Andina de Fomento – CAF, por meio do qual a República Federativa do Brasil subscreverá 35.378 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito) ações do capital ordinário daquela Corporação, no valor total de US\$ 466.989.600,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos dólares norte-americanos), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	591	Considerações acerca da realização da primeira Olimpíada da Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro.....	580
Parecer nº 1.224, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei de autoria do Senador Aloizio Mercadante, nº 110, de 2003, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de exigir o porte da Carteira Nacional de Habilitação para a condução de veículos nas rodovias e estradas.	594	FRANCISCO DORNELLES	
EXPEDITO JÚNIOR		Comentários sobre o fechamento do jornal <i>A Tribuna da Imprensa</i>	507
Apoio à defesa da fiscalização e da aplicação do Estatuto do Idoso. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	484	Lamentação pelo fechamento do jornal <i>A Tribuna da Imprensa</i> , fundado pelo jornalista Hélio Fernandes.....	542
Elogios à administração do Governador Ivo Cassol, do Estado de Rondônia. Relato de obras realizadas pelo referido Governo.....	490	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Apelo pela votação da proposta de emenda à Constituição, que trata da questão dos servidores públicos de Rondônia.	490	Comentário sobre a nota publicada na coluna da jornalista Dora Kramer, que anunciou a oposição de Sua Excelência à candidatura do Senador Tião Viana à Presidência do Senado.....	485
Apelo em favor do fornecimento adequado de energia elétrica ao Distrito de Demarcação e o Distrito de Calama, localizados no Estado de Rondônia.....	490	Oposição à candidatura do Partido dos Trabalhadores à Presidência do Senado Federal, por representar concentração máxima de poder, Poder Executivo e Poder Legislativo.	485
Apelo para que seja votada a Lei do Cooperativismo Brasileiro.....	518	Sugestão ao Presidente da República que faça um apelo aos organismos internacionais de financiamento para que socorram os países, para que o Banco Nacional do Desenvolvimento Social (BNDES) volte-se para o Brasil. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	492
Pedido de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, que regulamenta a aposentadoria do extrativista vegetal.	540	Comentário sobre a publicação da cartilha do Ministério da Saúde, intitulada “O álcool e outras drogas não afetam seus direitos”. Aparte ao Senador Gerson Camata.	494
		Sugestão ao Governo para que estabeleça uma determinada flutuação para o preço do combustível no Brasil. Aparte ao Senador Osmar Dias.	509
		Requerimento nº 1.601, de 2008, que requer o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2008, que “Faculta a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI mediante iniciativa popular”, a qual tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, de 2006; 4, de 2006; 6, de 2000; 8, de 2008; 9 de 2007; 9, de 2008; 11, de 2008; 12, de 2008; 14, de 2006; 18, de 2006; 25, de 2004; 28, de 2003; 28, de 2006; 30, de 2006; 31, de 2003; 32, de 2005; 34,	

IV

	Pág.		Pág.
de 2003; 47, de 2003; 47, de 2006; 48, de 2005; 50, de 2004; 19, de 2006; 52, de 2003; 54, de 2007; 62, de 2007; 63, de 2007; 71, de 2007; 77, de 2007 e 72, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria, para que a mesma tenha tramitação autônoma. ..	518	Relato sobre a participação de Sua Excelência, no dia 07 de dezembro de 2008, na festa da Vitória, promovida pelo portal “180 graus”, dirigido pelo jornalista Helder Eugênio.....	419
GERSON CAMATA		Manifestação sobre o pronunciamento do Senador Mão Santa, a respeito do desmatamento no sul do Piauí.....	419
Defesa da liberdade de imprensa e comentários sobre multa aplicada ao jornal <i>Folha de S. Paulo</i> e à revista <i>Veja</i> , pelo juiz Francisco Carlos Shintate, da Primeira Zona Eleitoral de São Paulo, por terem publicado entrevistas com a pré-candidata do Partido dos Trabalhadores - PT à Prefeitura paulistana, Marta Suplicy.....		Apelo ao Ministro Edison Lobão e ao Doutor José Antônio, Presidente da Eletrobrás, para solucionar o caos em que se encontram as Centrais Elétricas do Piauí (Cepisa).....	573
Críticas à cartilha do Ministério da Saúde, intitulada “O álcool e outras drogas não afetam seus direitos”. Comunicação da apresentação de requerimento ao Tribunal de Contas da União sobre a licitude de utilizar dinheiro público para publicação da referida cartilha.....	493	INÁCIO ARRUDA	
GILBERTO GOELLNER		Requerimento nº 1.608, de 2008, que requer que seja criada Comissão Externa, composta por cinco Senadores, destinada a representar o Senado Federal na 8ª edição do Fórum Social Mundial (FSM) – 2009 Amazônia, entre os dias 27 e 30 de janeiro de 2009, na cidade de Belém do Pará.....	521
Comentários desfavoráveis acerca da demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	415	JAYME CAMPOS	
Reflexão sobre os benefícios à agricultura e ao meio ambiente, conferido pelo Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Destaque para a iniciativa da Prefeitura de Extrema, no sul de Minas Gerais, que vem incentivando Pagamentos por Serviços Ambientais. Cumprimentos ao programa “Globo Rural”, da Rede Globo de Televisão, que apresentou em outubro, uma série de programas sobre a atitude da cidade de Extrema, Minas Gerais.....	422	Registro de aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos do Projeto de Lei autorizativo para a criação de 46 zonas de processamento de exportação no Brasil.....	579
Necessidade de colaboração dos Estados na diminuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o combustível. Aparte ao Senador Osmar Dias.	509	JOÃO PEDRO	
Protesto contra iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Agricultura de propor a revisão dos índices de produtividade agrícola.....	567	Apresentação de cinco medidas que o Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, deve tomar para melhorar a relação de seu País com o mundo. Aparte ao Senador Cristovam Buarque....	411
HERÁCLITO FORTES		Discordância em relação ao comentário do ex-Senador Paulo Brossard a respeito de no Brasil não haver Partido.....	424
Apelo ao Ministro Edison Lobão e ao Doutor José Antônio, Presidente da Eletrobrás, para que fiscalizem a constante falta de energia elétrica no Estado do Piauí, que está sob a responsabilidade da Companhia Energética do Piauí.....	419	Manifestação sobre a pesquisa detalhada, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , no dia 05 de dezembro de 2008, que aborda o desempenho do Governo do Presidente Lula no contexto da crise internacional.	424
		Apelo ao Voto de Pesar pelo assassinato dos líderes quilombolas do Quilombo dos Alpes, no Rio Grande do Sul: Joelma da Silva Ellias e Volmir da Silva Ellias. Elogio à sensibilidade do Senador Paulo Paim por informar ao Senado sobre a violência às populações tradicionais que compõem o País. Aparte ao Senador Paulo Paim.	495
		Manifestação sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal, no dia 10 de dezembro de 2008, sobre a ação de demarcação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.....	560

	Pág.	V Pág.
JOÃO RIBEIRO		
Registro da ida do Presidente Lula à cidade de Colinas do Tocantins, devido à inauguração de mais um trecho de 100 quilômetros da Ferrovia Norte-Sul.	398	
Parecer nº 1.217, de 2008 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687/1995, na Casa de Origem do Deputado Koyu Iha) que dispõe sobre a política pesqueira nacional e dá outras providências.	430	
Registro da matéria intitulada “Ajuda é menos transparente que Proer e mais estatizante”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , em 23 de outubro de 2008.	615	
JOÃO TENÓRIO		
Preocupação com a discussão sobre os índices de produtividade na agricultura. Aparte ao Senador Gilberto Goellner.	569	
JOSÉ NERY		
Apoio à luta dos Senadores pela defesa dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim.	4	
Comentários acerca da importância de a Câmara dos Deputados aprovar o orçamento impositivo. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	10	
Considerações sobre a necessidade de haver reforma política no País. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	10	
Protesto contra licença ambiental concedida à Companhia Vale do Rio Doce, para construção de uma usina termoeletrica, no Município de Barcarena, no Estado do Pará. Destaque para a luta do jornalista paraense Lúcio Flávio Pinto, editor do <i>Jornal Pessoal</i> , em busca de uma solução para os crimes contra a Amazônia.	20	
Nota em defesa do Movimento pela Auditoria da Dívida dos países pobres.	20	
Registro do Prêmio USP de Direitos Humanos, concedido pela Universidade de São Paulo (USP) a várias personalidades, no dia 10 de dezembro de 2008.	549	
Esperança de que o Supremo Tribunal Federal garanta os direitos dos povos indígenas no julgamento da ação de demarcação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.	549	
Apoio ao pronunciamento do Senador João Pedro sobre a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol. Aparte ao Senador João Pedro.		564
JOSÉ SARNEY		
Leitura de carta enviada ao jornalista Hélio Fernandes, lamentando o fechamento do jornal <i>A Tribuna da Imprensa</i>		394
Projeto de Lei do Senado nº 471, de 2008, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a informatização dos serviços de saúde.		536
KÁTIA ABREU		
Registro de aprovação da relatoria setorial do Orçamento, Integração Nacional, Defesa Civil e Meio Ambiente, que acrescenta mais R\$175 milhões na área de investimento do Ministério do Meio Ambiente.		548
LEOMAR QUINTANILHA		
Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2008, que acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para possibilitar aos servidores públicos requisitados optarem pela alteração de sua lotação funcional do órgão cedente para o órgão cessionário.		537
LÚCIA VÂNIA		
Parecer nº 1.225, de 2008 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos de crianças e adolescentes.		600
Parecer nº 1.226, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para caracterizar como insalubre o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.		606

	Pág.		Pág.
MÃO SANTA			
Reflexão sobre as falhas cometidas pelo Governo Lula.....	215	Apoio ao pronunciamento do Senador João Pedro sobre a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol. Aparte ao Senador João Pedro...	560
Considerações sobre a impossibilidade de efetuar o pagamento de uma faculdade com o salário mínimo brasileiro. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.....	377	MARIO COUTO	
Elogios ao empenho do Senador Paulo Paim em defesa dos aposentados e pessoas portadoras de deficiência.....	380	Registro da matéria intitulada “É crime ou é só castigo?”, publicada pela revista <i>Veja</i> , em 24 de setembro de 2008.....	614
Defesa da importância do ato público realizado em Santos, Estado de São Paulo, em apoio aos 3 projetos aprovados no Senado em favor dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	381	MARISA SERRANO	
Apelo ao Presidente da República a respeito dos problemas do Estado do Piauí relativos aos 200 mil hectares de vegetação da Serra Vermelha que serão transformados em carvão.....	391	Comentários sobre a importância de discutir o futuro dos índios brasileiros, especialmente os da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador João Pedro.....	564
Apoio à oposição do Senador Geraldo Mesquita Júnior à candidatura do Partido dos Trabalhadores à Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	486	Preocupação com os reflexos da crise econômica no Brasil. Exposição de problemas que necessitam de políticas preventivas por parte do Governo brasileiro.....	574
Lamentação pelo fechamento do jornal <i>A Tribuna da Imprensa</i> , fundado pelo jornalista Hélio Fernandes.....	497	MOZARILDO CAVALCANTI	
MARCO MACIEL			
Registro do transcurso, no dia 10 dezembro de 2008, dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada na Assembléia da Organização das Nações Unidas em 1948.....	570	Apoio à luta dos Senadores pela defesa dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	3
MARINA SILVA			
Importância de levar a internet às populações isoladas e, também, oferecer a elas algum tipo de orientação para que suas comunidades não se desestruturem. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	417	Considerações sobre a necessidade de haver reforma política no País.....	8
Registro da decisão do Supremo Tribunal Federal acerca da demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol, no dia 10 de dezembro de 2008. Registro do artigo, escrito pelo filósofo Márcio Santilli e pelo antropólogo Beto Ricardo, intitulado “Povos Indígenas, Fronteiras e Militares no Estado Democrático de Direito”.....	547	Registro do I Encontro de Magistrados Estaduais da Região Norte e do III Encontro de Aperfeiçoamento dos Magistrados de Roraima, realizados em Boa Vista.....	8
Agradecimento ao Senador Garibaldi Alves Filho pela inclusão para votação da Proposta de Emenda à Constituição que estabelece a aposentadoria para os extrativistas vegetais.....	547	Importância de a Câmara dos Deputados aprovar o orçamento impositivo para não dar margens aos governos utilizarem o orçamento da forma que bem entendem.....	8
		Considerações acerca da continuidade do julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) de ação contra a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, localizada em Roraima.....	413
		Considerações a respeito do processo de tramitação das medidas provisórias e das emendas à Constituição. Comentários sobre a matéria intitulada “Aberta a temporada de chantagem”, publicada pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> , no dia 4 de dezembro de 2008.....	502
		Esperança de que o Supremo Tribunal Federal corrija as distorções, as ilegalidades e as fraudes que foram cometidas na demarcação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	511

	Pág.		Pág.
Comentários sobre a situação dos índios da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador João Pedro.....	561	da remuneração do serviço suplementar no cálculo da gratificação natalina e dá outras providências..	534
OSMAR DIAS		PAULO PAIM	
Congratulação ao autor da Emenda Constitucional que reduz a faixa de fronteira para 50 quilômetros. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.....	489	Agradecimentos à população brasileira pelo apoio à vigília realizada no Senado, em defesa de propostas que beneficiam aposentados e pensionistas.....	1
Solicitação ao Líder do Governo de apoio à inclusão, na pauta, do Projeto de Lei nº 293, de 1999, que dispõe sobre o sistema nacional de crédito cooperativo.....	507	Homenagem ao assessor de Sua Excelência pela a possibilidade de transitar pelo Senado com seu cão-guia, devido à Lei aprovada pelo Senado Federal.....	379
Apelo ao Governo para que reduza o preço do óleo diesel e da gasolina.	508	Registro de ato público, realizado em Santos, Estado de São Paulo, em apoio aos 3 projetos aprovados no Senado em favor dos aposentados. Registro do artigo intitulado “O Congresso funciona conforme o rufar dos tambores nas ruas”, publicado pelo jornal <i>A Tribuna</i>	380
Apoio à candidatura do Senador Tião Viana à presidência do Senado Federal.....	549	Considerações acerca do consumo excessivo de fumo. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	390
Parecer nº 1.222, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.794, de 16 de dezembro de 1971.....	589	Cumprimentos aos organizadores do evento Destaques 2008, realizado no Colégio Cristo Redentor, em Canoas, Rio Grande do Sul, no dia 08 de dezembro de 2008.....	400
PAPALÉO PAES		Apoio à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 180, que regulamenta as quotas no Brasil....	494
Elogios ao empenho do Senador Paulo Paim em defesa das causas sociais da população brasileira. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	384	Voto de Pesar pelo assassinato de dois líderes quilombolas, do Quilombo dos Alpes, no Rio Grande do Sul: Joelma da Silva Elias e Volmir da Silva Elias.....	494
Apresentação de Voto de Aplauso ao Governador do Estado de São Paulo, José Serra, do PSDB, pela elaboração do Projeto de Lei que proíbe o fumo em ambientes coletivos, sejam públicos ou privados.	387	Leitura de artigo de autoria de Sua Excelência, em que há uma articulação entre o chimarrão e o combate a todo o tipo de discriminação.	494
Preocupação a respeito do consumo excessivo de fumo. Considerações sobre os Projetos de Lei nºs 315 e 316, de 2008, que visam o aperfeiçoamento da legislação sobre o consumo de fumo. .	387	Registro dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e considerações sobre os regimes de trabalho escravo já existentes no Brasil. Aparte ao Senador João Pedro.	563
Necessidade de adaptação das políticas sociais devido ao aumento da população idosa do País. Questionamento acerca da falta de fiscalização e aplicação do Estatuto do Idoso.....	483	Pedido de encaminhamento de requerimento de Voto de Pesar aos familiares dos líderes do Quilombo dos Alpes, no Rio Grande do Sul, assassinados pelas costas.	570
Apoio ao pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti acerca da tramitação das medidas provisórias e das emendas à Constituição e sobre a matéria “Aberta a temporada de chantagem”, publicada pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> . Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	503	Requerimento nº 1.610, de 2008, que requer voto de pesar às famílias dos líderes Joelma da Silva Elias e Volmir da Silva Elias, ambos netos da Sra. Edwiges, matriarca e fundadora do Quilombo dos Alpes no Rio Grande do Sul, os quais foram bruscamente assassinados no dia 4 de dezembro de 2008.....	570

VIII

	Pág.		Pág.
PEDRO SIMON		Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) do Estado, diversos convênios.	544
Comentários favoráveis ao trabalho executado pelo Presidente dos Estados Unidos, Senhor Barack Obama.	38	ROMERO JUCÁ	
Reflexão sobre a política externa dos Estados Unidos da América desde a década de 60.	401	Registro de programação de votação de autoridade da Comissão de Valores Mobiliários, de dois Embaixadores, de indicação do Tribunal de Contas União (TCU) e das Medidas Provisórias nºs 443 e 444.	513
Registro de entrevista do ex-Senador Paulo Brossard, publicada pelo <i>Jornal do Comercio</i> , intitulada “No Brasil os partidos políticos não existem”. Sugestão de realização de um debate prévio, pluripartidário, para discutir as bandeiras e as teses da realidade brasileira.	401	Considerações sobre o programa “Luz para Todos”, do Governo Lula.	611
Lembrança sobre o transcurso, no dia 6 de dezembro de 2008, de mais um ano da morte do ex-Presidente João Goulart.	401	ROMEU TUMA	
Pedido de registro de entrevista intitulada “O jornal impresso não vai acabar”, publicado pelo jornal <i>Zero Hora</i> , em que o jornalista Helio Fernandes faz uma análise do seu jornal, da história e do que aconteceu com o jornal. Aparte ao Senador Mão Santa.	499	Comentário sobre a importância do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	506
RENAN CALHEIROS		Parecer nº 1.220, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a aprovação na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do nome do Senhor Ruy de Lima Casaes e Silva, para exercer o cargo de Representante do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.	544
Considerações sobre o futuro do sistema previdenciário brasileiro.	31	Parecer nº 1.221, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a aprovação na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do nome do Senhor Paulo Cesar de Oliveira Campos com 17 votos favoráveis e nenhum contrário.	547
Reflexão sobre o Dia Internacional dos Portadores de Deficiência, celebrado no dia 3 de dezembro e sobre o que tem sido feito em prol das pessoas portadoras de deficiência.	31	ROSALBA CIARLINI	
Registro de encontro com o Presidente Lula pautado em assuntos referentes ao setor sucroalcooleiro.	31	Homenagem aos 80 anos da Assembléia de Deus de Mossoró, Rio Grande do Norte.	579
Considerações sobre o futuro do sistema previdenciário brasileiro e as alternativas de aperfeiçoamento.	617	Comentários sobre a aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos do Projeto de Lei autorizativo para a criação de 46 zonas de processamento de exportação no Brasil.	579
RENATO CASAGRANDE		ROSEANA SARNEY	
Requerimento nº 1.602, de 2008, que requer a prorrogação das atividades da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Código de Processo Penal, criada na forma do Requerimento nº 227, de 2008; com as modificações do Requerimento nº 794, de 2008, ambos aprovados pelo Plenário do Senado Federal.	518	Projeto de Lei do Senado nº 471, de 2008, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a informatização dos serviços de saúde.	535
Registro de visita do Ministro da Ciência e Tecnologia, Sérgio Rezende, ao Estado do Espírito Santo, no dia 08 de dezembro de 2008, com o intuito de assinar com o Governo do Estado, com a Universidade Federal do Espírito Santo e com os		SÉRGIO GUERRA	
		Registro da matéria intitulada “PF foi base de arapongas, diz revista”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em 07 de setembro 2008.	612

	Pág.		Pág.
SÉRGIO ZAMBIASI			
Celebração pela aprovação, no dia 09 de dezembro de 2008, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, de 46 projetos para a criação de Zonas de Processamento de Exportação. Debate sobre a questão das fronteiras do Brasil com os países da América do Sul.....	487	Apelo ao Governo Federal para que mande uma medida provisória no sentido de destinar a arrecadação das loterias federais ao Estado de Santa Catarina, principalmente às regiões atingidas pelas enchentes.	545
SERYS SLHESSARENKO		VALTER PEREIRA	
Leitura de manifesto aberto à nação brasileira, intitulado “Fome de Saber: a escola pública, os negros e indígenas, pedem passagem para a universidade pública”.....	373	Apoio à luta dos Senadores pela defesa dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	12
Homenagem à primeira mulher Presidente da Academia Matogrossense de Letras, Doutora Nilza Queiroz.	373	Necessidade de haver reforma tributária no País. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	12
Apoio à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 180, que regulamenta as quotas no Brasil, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	497	Preocupação a respeito do consumo excessivo de fumo e a necessidade de políticas de prevenção do mesmo. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	389
VALDIR RAUPP		Homenagem a todos os operadores do Direito pelo Dia da Justiça, comemorado no dia 08 de dezembro.....	396
Considerações sobre a importância do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.....	505	Críticas à produção de bombas de fragmentação pelo Brasil e à atual diplomacia brasileira, relativa à comercialização de armas com o exterior.	396
		Análise do editorial publicado pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , de autoria do jornalista Jânio de Freitas, intitulado “O país escondido”.	396
		Necessidade de restabelecer a moradia, a malha viária e as condições de tráfego do Estado de Santa Catarina, sem esquecer as questões sociais. Aparte à Senadora Marisa Serrano.....	577
		Considerações sobre a necessidade de haver reforma tributária no País.	586